



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 172ª SESSÃO À 176ª SESSÃO DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 66  
1º DE OUTUBRO A 6 DE OUTUBRO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2009

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador</b>	<b>JOSÉ SARNEY ( PMDB-AP)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador</b>	<b>MARCONI PERILLO ( PSDB-GO)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senadora</b>	<b>SERYS SLHESARENKO ( PT-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>HERÁCLITO FORTES ( DEM-PI)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO ( PTB-PI)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>MÃO SANTA ( PMDB-PI)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senadora</b>	<b>PATRÍCIA SABOIA ( PDT-CE)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>CÉSAR BORGES ( PR-BA)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ADELMIR SANTANA ( DEM-DF)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>CÍCERO LUCENA ( PSDB-PB)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>GERSON CAMATA ( PMDB-ES)</b>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Shhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Flávio Torres\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Minoria-PSDB** - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Apelo em defesa da independência das decisões tomadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que não pode sofrer pressões do Governo. Importância do relatório que aponta indícios de irregularidades nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em todo o Brasil. Senador Marconi Perillo. ....	11	econômico e ordenamento territorial. Senadora Serys Slhessarenko.....	18
Apoio ao funcionamento livre e soberano do Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de suas funções fiscalizadoras para combater a corrupção dentro da Administração Pública e críticas ao Ministro do Planejamento por declarações agressivas ao órgão. Senador Heráclito Fortes.....	58	Justificação de proposição de autoria de Sua Excelência, que autoriza a criação do Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios, como forma de compensação e viabilidade das administrações municipais. Senador Marco Maciel...	33
Considerações sobre a importância do Tribunal de Contas da União (TCU) no controle externo e a necessidade de aprovação da Lei de Licitações. Anúncio de apresentação de projeto de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Senador Renato Casagrande. ....	60	Considerações sobre a Medida Provisória nº 462, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União Federal aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Arthur Virgílio.....	498
Defesa do fortalecimento do Tribunal de Contas da União (TCU), oportunidade em que faz considerações sobre o empenho de Sua Excelência, como governador do Piauí, na modernização do Tribunal e na garantia de uma eficiente fiscalização da Administração Pública. Senador Mão Santa.....	73	<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>	
Comentário sobre decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de que os salários de alguns parlamentares e funcionários podem extrapolar o teto do funcionalismo, que é o salário de um Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Senador Renato Casagrande.....	549	Registro da matéria intitulada “‘ <i>Estadão</i> ’ recorre contra censura prévia”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de agosto de 2009. Senador Arthur Virgílio. ....	268
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		Registro da matéria intitulada “candidato de Lupi vence e provoca racha no CODEFAT”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em edição de 29 de julho de 2009. Senador Sérgio Guerra. ....	269
Considerações sobre a importante iniciativa da prefeitura do município de Marcelândia, no Estado de Mato Grosso, na implementação de projeto que concilia conservação ambiental, desenvolvimento		Registro da matéria intitulada “Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 14 de agosto de 2009. Senador Mário Couto.....	271
		Registro da matéria intitulada “Acordo eleitoral”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 29 de agosto de 2009. Senador Flexa Ribeiro.....	272
		Registro do artigo intitulado “Na estrondosa aprovação eu acredito, só não sei é como!”, de autoria do jornalista Zózimo Tavares, em 2 de outubro de 2009. Senador Heráclito Fortes. ....	303
		Registro do artigo intitulado “Com propagandas de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”, de autoria do jornalista Zózimo Tavares, em 1 de outubro de 2009. Senador Mão Santa.....	311

Pág.	Pág.		
<p>Registro da matéria intitulado “<i>Samba-exaltação</i>”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, edição de 5 de outubro de 2009. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Mão forte do PT racha a máquina”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i>, edição de 26 de agosto de 2009. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Chefe de gabinete da Receita confirma declaração de Lina”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, edição de 13 de agosto de 2009. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Assessora de Dilma nega, e a de Lina confirma”, publicada no jornal <i>O Globo</i>, edição de 14 de agosto de 2009. Senador Mário Couto.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “<i>New York Times</i>’ noticia censura contra ‘<i>Estado</i>”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, edição de 1 de setembro de 2009. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Abrimos o cofre do MST”, publicada na revista <i>Veja</i>, edição de 2 de setembro de 2009. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Registro das matérias intituladas “As duas Amazônia – Uma real, a outra fantasia”, de autoria de Evanildo da Silveira, e “O cerco se fecha – Como se organiza o movimento que quer o controle internacional da Amazônia”, de autoria de Eduardo Arraia, publicadas no jornal <i>Estado do Amazonas</i>, edição do dia 1 de outubro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “No mesmo dia, PT salva Sarney e perde Marina”, publicada no jornal <i>O Globo</i>, edição de 20 de agosto de 2009. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Censura tira o Brasil da rota do primeiro mundo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, edição de 13 de agosto de 2009. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “TCU contesta gasto da festa de posse de Lula”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, de 1 de setembro de 2009. Senador Flexa Ribeiro. ....</p>	<p>367</p> <p>383</p> <p>385</p> <p>386</p> <p>387</p> <p>491</p> <p>553</p> <p>702</p> <p>704</p> <p>705</p>	<p>Igualdade Racial. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Participação da entrega ao Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, de documento solicitando prioridade na deliberação da Proposta de Emenda Constitucional nº 47/2003, de autoria de Sua Excelência, que garante a inclusão do direito à alimentação no conjunto de direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal. Senador Antônio Carlos Valadares. ....</p> <p>Agradecimento por Sua Excelência ter sido escolhida, em primeiro lugar, na primeira fase do prêmio Congresso em Foco 2009, pelo reconhecimento do seu trabalho no Senado Federal e parabenizações aos congressistas que estão na lista. Senadora Marina Silva. ....</p> <p>Elogio ao empenho do Senador Flexa Ribeiro para a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) na cidade de Santarém. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mário Couto. .</p> <p>Registro da participação de Sua Excelência, como palestrante, na Convenção do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO). Senador Osvaldo Sobrinho. ....</p>	<p>31</p> <p>49</p> <p>78</p> <p>457</p> <p>569</p>
		CÓDIGO PENAL	
		<p>Comentário sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 43, que altera o Código Penal, tipificando penalmente as ações de esbulho possessório qualificado. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Marconi Perillo. ....</p>	<p>523</p>
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
		<p>Comemoração pelo transcurso, no dia 5 de outubro, dos 20 anos da Carta Estadual da Paraíba. Reflexão sobre a plena maturidade democrática em que o país vive, passados 21 anos da promulgação da Constituição brasileira. Senador Roberto Cavalcanti.....</p> <p>Proposta para que os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com os líderes partidários, nas duas Casas do Congresso Nacional, estabeleçam um pacto de revisão constitucional. Senador Tião Viana. ....</p>	<p>295</p> <p>463</p>
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		<p>Elogio e solidariedade ao Senador Paulo Paim, pela luta permanente em defesa dos aposentados. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Testemunho do comprometimento do Senador Romeu Tuma com o combate a todo tipo de preconceito, como também com o avanço das questões sociais e elogio ao trabalho do Ministro Edson da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da</p>	<p>31</p>
		<p>(CPI)</p> <p>Comemoração pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Senador Mário Couto.....</p>	<p>21</p>

	Pág.	III	Pág.
Apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Previdência Social e cobrança de resposta do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) aos aposentados do Instituto Aerus de Seguridade Social. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Alvaro Dias.....	23		486
Apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os sonegadores da Previdência Social, defesa da paridade das aposentadorias ao salário mínimo e cobrança de solução para os aposentados do Instituto Aerus de Seguridade Social. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Paulo Paim.....	24		559
Anúncio do início da coleta de assinatura para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência Social. Senador Mário Couto. ....	535		561
Considerações sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras e manifestação de suspeita sobre o comprometimento de gestão da empresa. Senador Alvaro Dias. ....	538		561
<b>EMANCIPAÇÃO</b>			
		Considerações sobre a situação do Estado de Tocantins, após a comemoração de 21 anos de emancipação política. Senador João Ribeiro.....	559
		Congratulações ao povo do Estado de Tocantins, pela comemoração dos 21 anos de emancipação. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador César Borges.....	561
<b>ESPORTE</b>			
		Manifestação em defesa da escolha do Rio de Janeiro como local para sediar as Olimpíadas de 2016. Senador Pedro Simon.....	301
		Solidariedade ao pronunciamento do Senador Pedro Simon, em defesa da escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. Senador Heráclito Fortes. ....	303
		Manifestação em defesa da escolha do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Senador Mão Santa.....	311
		Expectativa sobre a escolha da cidade do Rio de Janeiro para sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Senador José Nery. ....	325
		Considerações sobre a escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas de 2016. Senador Eduardo Suplicy. ....	377
		Manifestação sobre a conquista do Brasil em sediar as Olimpíadas de 2016 e defesa da oportunidade para os governos firmarem um pacto olímpico e realizarem uma grande transformação social no País. Senador Cristovam Buarque.....	380
		Satisfação com a escolha da cidade do Rio de Janeiro para sede das Olimpíadas de 2016. Senador Arthur Virgílio. ....	467
		Satisfação com a escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Senador José Agripino. ....	528
		Questionamento acerca da destinação de vultosos recursos para a realização das Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro. Senador Mário Couto.....	535
		Considerações a respeito da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016 e acolhimento da sugestão de criação de Comissão Multissetorial no Senado Federal para debater o cronograma de trabalho para o acompanhamento da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Senador Renato Casagrande.....	549
<b>DATA COMEMORATIVA</b>			
Registro da comemoração, no dia 11 de outubro de 2009, da festa do Círio de Nazaré, em Belém do Pará. Senador Mário Couto. ....	307		
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>			
Pedido de votos para a aprovação do Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que garante recursos necessários para área social e para a infraestrutura do Estado do Ceará. Senador Tasso Jereissati.....	503		
<b>DROGAS</b>			
Manifestação contrária à legalização das drogas no Brasil. Senador Magno Malta.....	316		
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Satisfação pela aprovação, na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, do Projeto de Lei nº 213, de 2006, que cria a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Senador Flexa Ribeiro.....	455		
Congratulações aos paraenses, em especial a todos da região Oeste do Estado do Pará, pela criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Nery.....	456		
Apresentação de dados sobre as escolas de tempo integral em Palmas, importante projeto que			

	Pág.		Pág.
<b>EXPLORAÇÃO SEXUAL</b>			
Justificação do Projeto de Lei de autoria de Sua Excelência, que prevê a castração química dos condenados por pedofilia, como já acontece em outros países como a Polônia, França, Grã-Bretanha, Itália e Canadá. Senador Gerson Camata.....	16	decisões do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	365
Intenção de convocar audiência pública para o debate, no Senado Federal, da criação da Lei de Responsabilidade Humana, que possa garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente com relação aos Conselhos Tutelares e proteger as crianças brasileiras. Senador Magno Malta.....	316	Críticas à governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, diante da grave situação de violência na região. Senador Mário Couto.....	535
Considerações sobre a necessidade de definição de políticas públicas de apoio e fortalecimento aos Conselhos Tutelares do País a fim de que possam garantir os direitos fundamentais e combater os abusos contra crianças e adolescentes. Senador José Nery.....	325	<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
<b>FORÇAS ARMADAS</b>			
Considerações sobre a compra de armamento para reequipamento das Forças Armadas e defesa de que essa é uma grande oportunidade para o Brasil avançar, ampliar e melhorar o intercâmbio comercial com países como os Estados Unidos, França e Suécia. Senador Roberto Cavalcanti.....	76	Cumprimentos ao Presidente Lula pela determinação de que o Governo empenhe quatro bilhões de reais no controle dos estoques de café, que beneficiará os cafeicultores do Brasil. Senador Gerson Camata. ....	16
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>			
Críticas ao autoritarismo do governador do Piauí, que condenou a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e a decisão de paralisar as obras públicas do Estado, todas eivadas de corrupção. Senador Heráclito Fortes.....	58	Críticas às alegações do Governo de falta de recursos para atender prioridades básicas da população trabalhadora do País, como a saúde, segurança pública e educação, ao mesmo tempo em que faz o anúncio da destinação de somas volumosas de recursos para a organização da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos no Brasil. Senador Alvaro Dias.....	367
Considerações a respeito da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de paralisar obras públicas no Brasil, especialmente nos setores de distribuição de energia e de esgotamento sanitário no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	73	Cobrança de empenho do Governo no estímulo do crescimento e desenvolvimento nacional e melhoria da qualidade de vida e condições de sobrevivência para a população do País. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jose Agripino.....	368
Críticas ao governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, pelo não cumprimento das promessas de realização de obras públicas na região. Senador Heráclito Fortes.....	303	Defesa de uma eficiente atuação do Governo na busca de solução dos problemas sociais, em especial na diminuição da pobreza. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador João Pedro. ....	369
Críticas à administração da governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa e protesto contra a política de segurança pública. Senador Mário Couto. ....	307	Críticas às iniciativas do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, de se filiarem a partidos políticos. Senador Arthur Virgílio.....	467
Questionamento sobre afirmações atribuídas ao ex-governador Jorge Viana, do Estado do Acre, no jornal <i>A Tribuna de Ontem</i> , que afrontam		<b>GREVE</b>	
		Considerações sobre a greve nacional dos bancários, que ocorre nos 26 Estados e também no Distrito Federal. Senador Paulo Paim.....	565
		<b>HOMENAGEM</b>	
		Homenagem ao Dia do Farmacêutico e elogio ao relevante trabalho em defesa da saúde da população. Senador Gim Argello. ....	3
		Homenagem ao Dia do Farmacêutico, elogio ao relevante trabalho em defesa da saúde da população e registro da iniciativa do Senador Gim Argello de apresentação de projeto no Senado Federal que regulamenta a profissão dos farmacêuticos. Senador Paulo Duque.....	5



	Pág.		Pág.
Homenagem ao Dia do Farmacêutico, ressaltando a relevância do trabalho prestado à saúde pública, principalmente na orientação dos consumidores. Senador Flexa Ribeiro.....	7	e pequenos produtores de vinho com relação às providências que serão tomadas para o setor da vitivinicultura brasileira. Senador Paulo Paim. ....	338
Homenagem ao Dia do Farmacêutico. Registro histórico do exercício profissional até a atualidade e a diversificação do mercado de trabalho. Senador Romeu Tuma.....	8	Homenagem pelo transcurso dos 21 anos de criação do Estado do Tocantins. Apresentação de dados econômicos e acontecimentos que marcaram o Estado. Senador Sadi Cassol. ....	343
Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso e pelos seis anos do Estatuto do Idoso, oportunidade em que parabeniza o servidor do gabinete de Sua Excelência, João Batista Meeiros que, com 76 anos de idade, presta relevantes serviços. Senador Sadi Cassol.....	13	Homenagem pelo transcurso dos 21 anos de transformação do Território Federal do Amapá em Estado. Senador Papaléo Paes. ....	345
Solidariedade à homenagem aos idosos feita pelo Senador Sadi Cassol e defesa da necessidade de o Congresso Nacional derrubar o veto ao projeto de lei que extingue o fator redutor das aposentadorias. Aparte ao Senador Sadi Cassol. Senador Mão Santa. ....	16	Homenagem pelo transcurso, em 5 de outubro de 2009, dos 21 anos da promulgação da Carta Constitucional brasileira. Senador Tião Viana. ....	463
Voto de Aplauso pelos 114 anos do jornal <i>Correio do Povo</i> , de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	18	Congratulações ao empresário e engenheiro, Dr. Francis Bogossian, pela posse na presidência do Clube de Engenharia. Senador Francisco Dornelles. ....	537
Comemoração pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso e pelo aniversário do Estatuto que garantiu e ampliou diversos direitos que fazem a diferença na qualidade de vida das pessoas com mais de 60 anos. Senador Paulo Paim.....	25	Solidariedade à homenagem ao empresário e engenheiro Francis Bogossian pela posse na presidência do Clube de Engenharia. Senador Arthur Virgílio.....	538
Homenagem ao Dia Internacional do Idoso e elogio ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa dos trabalhadores e dos aposentados. Senador Antônio Carlos Valadares.....	49	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem ao Dia Internacional do Idoso e ao aniversário de criação do Estatuto do Idoso, oportunidade em que faz uma saudação ao seu autor, o Senador Paulo Paim. Senador José Nery....	51	Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Senador Paulo Paim. ..	338
Homenagem ao Dia do Vereador. Registro da satisfação de Sua Excelência pelo exercício de três mandatos de vereador no município de Abaetetuba, no Estado do Pará. Senador José Nery.....	51	Manifestação de pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti. Senador José Agripino... ..	373
Homenagem ao ex-governador do Estado do Piauí, Alberto Silva, pelo grande incentivo ao desenvolvimento regional. Senador Heráclito Fortes. ....	58	Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Senador João Pedro. ..	373
Felicitações ao casal Antônio Rosa Silva e Olívia Queiroga da Silva pelos 70 anos de casamento. Senador Heráclito Fortes. ....	303	Solidariedade à homenagem de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Alvaro Dias.....	374
Homenagem ao aniversário dos 114 anos do jornal <i>Correio do Povo</i> . Senador Paulo Paim.....	316	Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira, viúva do saudoso ex-prefeito do município de Londrina, o engenheiro Wilson Rodrigues Moreira. Senador Alvaro Dias.....	376
Homenagem pelo transcurso de 45 anos de criação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Senador Inácio Arruda.....	330	Solidariedade à homenagem de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Senador Eduardo Suplicy. ....	377
Comemoração do Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa e esclarecimentos aos micro		Associação aos Votos de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Senador Cristovam Buarque.....	380
		Homenagem de pesar pelo falecimento, em Teresina, do Padre Pedro Balzi. Senador Heráclito Fortes.....	469
		Homenagem de pesar pelo falecimento do engenheiro Miguel Rodrigues Nunes. Senador Delcídio Amaral.....	568

	Pág.		Pág.
Solidariedade à homenagem de pesar pelo falecimento do engenheiro Miguel Rodrigues Nunes. Senador Osvaldo Sobrinho.....	569	único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tornando pública condicionada a ação penal em razão da injúria que específica, sancionado e transformado na Lei nº 12.033, de 29 de setembro de 2009. ....	401
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>			
Elogio à decisão da Justiça Eleitoral que determinou a cassação de três prefeitos dos municípios de Acrelândia, Sena Madureira e Feijó, no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	365	Mensagem nº 200, de 2009 (nº 789/2009, na origem), de 1 de outubro de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura na cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional, sancionado e transformado na Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009. ....	401
Protesto contra o festival de irregularidades e de crimes eleitorais que se repetem em diversos estados e municípios do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Alvaro Dias. ....	366		
Apoio ao pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior de elogio à atuação de Justiça Eleitoral do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Sadi Cassol.....	366		
Expectativa com relação ao julgamento do mandato do Prefeito Antônio Peixoto, de Itacoatiara, Estado do Amazonas, pelo Tribunal Eleitoral, por abuso de poder econômico nas eleições. Senador João Pedro.....	373	(MST)	
<b>LEGISLAÇÃO ELEITORAL</b>			
Questionamento sobre a proposta de medidas restritivas à utilização da internet como veículo de comunicação durante as campanhas eleitorais. Senador Gerson Camata.....	329	Manifestação de indignação com a invasão do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) nas fazendas da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo e apelo de uma reação dura do Senado Federal. Senadora Kátia Abreu. ....	488
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>			
Medida provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.....	347	Solidariedade à Senadora Kátia Abreu, que pede uma reação dura do Senado Federal em face dos atos praticados pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Senador Arthur Virgílio.....	490
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 199, de 2009 (nº 790/2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos da Casa.....	282	Elogio à atuação da Senadora Kátia Abreu e repúdio ao ato violento do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) em fazenda da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo. Senador José Agripino.....	490
Mensagem nº 198, de 2009 (nº 778/2009, na origem), de 29 de setembro de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2009 (nº 36/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que altera a redação do parágrafo		Solidariedade à Senadora Kátia Abreu no repúdio a ato de violência do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Senador Flexa Ribeiro. ....	491
		Apoio à Senadora Kátia Abreu pelo repúdio aos atos de vandalismo do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) em fazenda da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo. Senador Tasso Jereissati. ....	498
		Críticas às ações praticadas pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) em fazenda da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo. Senador Osmar Dias.....	520
		Solidariedade ao pronunciamento do Senador Osmar Dias de crítica às ações praticadas pelo Mo-	

Pág.	Pág.
vimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Jefferson Praia.....	521
Apoio ao pronunciamento do Senador Osmar Dias de crítica às ações violentas praticadas pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador João Tenório.....	521
Manifestação de repúdio às invasões do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Gilberto Goellner.....	522
Críticas às ações do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) e defesa da reforma agrária, tendo em vista a grande concentração de terra no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Renato Casagrande.....	523
Repúdio às ações violentas do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Garibaldi Alves Filho.....	524
Repúdio às ações do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Osvaldo Sobrinho.....	524
Críticas ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Romeu Tuma.....	525
Recomendação ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) para que não realizem atos de violência, tal como a invasão em fazenda da empresa Cutrale. Senador Eduardo Suplicy.....	525
Pedidos ao Senador Eduardo Suplicy que manifeste sua opinião quanto à invasão, por parte do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST), de fazenda da empresa Cutrale no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Flexa Ribeiro.....	527
Contraponto entre duas matérias jornalísticas veiculadas pela televisão; uma sobre a fome e a pobreza que martirizam um país africano; e a outra, que mostra militante do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) destruindo com trator plantação de laranja na fazenda da empresa Cutrale. Senador Valter Pereira.....	531
Críticas ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) como um movimento social que envergonha o País. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senadora Marisa Serrano.....	532
Defesa da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o desvio de recursos públicos ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Demóstenes Torres.....	532
Defesa da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o desvio de recursos públicos ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Gilberto Goellner.....	532
Apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os desmandos com recursos públicos que são realizados pela cúpula do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Antônio Carlos Júnior.....	533
OFÍCIO	
Ofício nº 952/2009, de 29 de setembro de 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7494/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.....	80
ORÇAMENTO	
Registro da realização de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Porto Alegre, onde será debatido o Orçamento Geral da União. Senador Paulo Paim.....	452
PARECER	
Parecer nº 1.637, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra as crianças e adolescentes. Senador Aloizio Mercadante.....	176
Parecer nº 1.638, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento	

	Pág.		Pág.
Superiores (DAS), destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Senador Tasso Jereissati.....	181	cação superior, seu envolvimento com a educação básica. Senador Heráclito Fortes.....	213
Parecer nº 1.639, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. Senador Marcelo Crivella. ....	189	Parecer nº 1.644, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), ao Ofício “S” nº 56, de 2009, que encaminha, ao Senado Federal, relatório de ex-funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, representados pela Associação de Moradores de Capivari de Baixo (SC). Senador Marcelo Crivella. ....	273
Parecer nº 1.640, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. Senador Marcelo Crivella. ....	193	Parecer nº 1.645, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 194, de 2009 (nº 783/09 na origem), que encaminha pleito ao Governo do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 20.900.00,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos estados Unidos da América). Senador João Tenório. ....	402
Parecer nº 1.641, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso. Senador Marco Maciel. ....	200	Parecer nº 1.646, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 195, de 2009 (nº 784/2009, na origem), que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará. Senador Cícero Lucena. ....	406
Parecer nº 1.642, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso. Senador Antônio Carlos Júnior.....	205	Parecer nº 1.647, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 196, de 2009 (nº 785/09, na origem), que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo pelo Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao financiamento parcial do “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III. Senador Efraim Moraes. ....	410
Parecer nº 1.643, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da edu-		Parecer nº 1.648, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 197, de 2009 (nº 786/09 na origem), que encaminha pleito do Governo do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor	

Pág.	Pág.	
de até US\$ 39.500.00,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Gerson Camata.....	414	
Parecer nº 1.649, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, que permite a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente. Senador Paulo Paim.....	418	
Parecer nº 1.650, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de permitir a ausência ao serviço para a realização de exame preventivo de câncer. Senador Mão Santa..	428	
Parecer nº 1.651, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (nº 6.015/2005, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Senador Leomar Quintanilha.....	435	
Parecer nº 1.652, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (nº 6.015/2005, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Senador Aloizio Mercadante. ....	439	
Parecer nº 1.653, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Marconi Perillo. ....	501	
Parecer nº 1.654, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Marconi Perillo. ....	502	
	Parecer nº 1.655, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América) de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará - Ceará III". Senador Marconi Perillo.....	504
	Parecer nº 1.656, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Marconi Perillo. ....	505
	(PETROBRAS)	
	Repúdio às irregularidades da Petrobras no tocante ao patrocínio e ao uso das Organizações não Governamentais (ONGs) para desviar recursos públicos. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Antônio Carlos Júnior.....	540
	Considerações sobre fatos relacionados às irregularidades na Petrobras. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio.....	540
	PODER JUDICIÁRIO	
	Considerações e elogio ao voto do Ministro Cezar Peluso, relator, no Supremo Tribunal Federal (STF), do julgamento do refúgio concedido em janeiro pelo Governo brasileiro ao italiano Cesare Battisti, como forma de respeito à soberania do governo da Itália. Senador Gerson Camata. ....	267
	POLÍTICA AGRÍCOLA	
	Agradecimento ao Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que determinou que o café conilon do Estado do Espírito Santo entre também no programa de controle de mercado e aquisições do Governo. Senador Gerson Camata. ....	16
	Comentários a respeito dos resultados dos Censos Agropecuários realizados no País. Senador Eduardo Suplicy.....	525
	Questionamentos ao Projeto de Lei nº 6.077, que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-	

	Pág.		Pág.
-açúcar, destinado à produção de açúcar, etanol e demais combustíveis derivados da cana-de-açúcar e estabelece diretrizes para o zoneamento agrícola do País, enviado pelo Governo ao Congresso Nacional. Senador Gilberto Goellner.....	546	fortalecimento das Forças Armadas. Senador Renato Casagrande. ....	60
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>			
Registro da audiência de Sua Excelência com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para tratar da situação das rodovias federais no Estado do Pará. Senador José Nery.....	51	Comentários sobre a importância de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores para debater a compra de aviões caças pelo Governo brasileiro e elogio ao relatório do Senador Tasso Jereissati que desaprova a entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Heráclito Fortes.....	61
<b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>			
Lamento pela situação do Rio Tietê, em São Paulo, em razão da poluição e omissão do Poder Público e elogio à Rede Globo e ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), da Universidade de São Paulo (USP), pela iniciativa que aponta os problemas do Rio Tietê e reforça a expectativa de investimento para sua recuperação. Senador Romeu Tuma. ....	31	Comentário sobre a reunião da Comissão de Relações Exteriores para debater a aquisição dos aviões caças que servirão à Força Aérea Brasileira. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Roberto Cavalcanti. ....	62
Preocupação com as alterações climáticas do Planeta e registro da realização de conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), em Copenhague, na Dinamarca, que reunirá os países signatários da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças no clima. Senador Paulo Paim. ...	297	Manifestação favorável ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Senador Jose Nery. ....	458
Congratulações aos empresários brasileiros que assinaram o compromisso, chamado Carta Aberta, de redução dos impactos negativos para o meio ambiente. Senador Paulo Paim.....	297	Considerações sobre a relevância do ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador José Nery. Senador Eduardo Suplicy.....	462
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>			
Considerações a respeito do parecer proferido pelo Senador Tasso Jereissati, sobre o projeto que propõe a inclusão da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e defesa da necessidade de um grande debate sobre o assunto. Senador Alvaro Dias.....	53	Apoio ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador José Nery. Senador Paulo Paim. ....	462
Elogio ao relatório de autoria do Senador Tasso Jereissati, apresentado na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, que expõe fatos gravíssimos e as dificuldades de a Venezuela ingressar no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Heráclito Fortes.....	55	Comentário à celebração, em 2009, do Ano da França no Brasil, lembrando a importância do Estado do Amapá, a maior fronteira terrestre da França. Defesa da construção da ponte que irá ligar Oiapoque, no Estado do Amapá, a Saint George, na Guiana francesa. Senador Papaléo Paes.....	466
Registro dos debates ocorridos nas Comissões de Relações Exteriores e de Ciência e Tecnologia a respeito da compra de aviões caça pelo Governo brasileiro. Apoio ao plano do Governo de		Expectativa quanto a construção da ponte que ligará o Estado do Amapá a Guiana Francesa, permitindo uma maior integração entre os países. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho.....	466
<b>POLÍTICA FISCAL</b>			
		Considerações sobre a importância do recuo do Governo na proposta de taxaço da poupança e apelo no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2009, que veda a instituição de impostos sobre valores em contas de depósito de poupança e seu rendimentos. Senador Marconi Perillo. ....	464
		Justificação do Projeto de Lei Complementar nº 450, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que estabelece regras de flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício financeiro de 2009, tendo em vista a queda das receitas municipais. Senador César Borges.....	562

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA HABITACIONAL</b>			
Solidariedade à luta dos moradores de ocupações urbanas no município de Barcarena, no Estado do Pará, como forma de preservação e garantia do direito à moradia. Senador José Nery. ....	325	Cumprimentos ao Senador Sadi Cassol por seu pronunciamento em favor dos idosos do Brasil. Aparte ao Senador Sadi Cassol. Senador Paulo Paim.....	15
<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>			
Considerações sobre a reforma do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, para dar maior poder de voto e aumentar a influencia dos países em desenvolvimento. Senador Gerson Camata. ....	388	Cumprimentos ao Senador Sadi Cassol por seu pronunciamento em favor dos idosos do Brasil. Aparte ao Senador Sadi Cassol. Senador Sérgio Zambiasi. ....	15
Comentário sobre a quebra, há cerca de um ano, do Lehman Brothers, o quarto maior banco de investimento dos Estados Unidos e as consequências para aquele país e o mundo. Senador Gerson Camata. ....	701	Cobrança de efetivas políticas por parte dos poderes públicos para a promoção da inclusão social, redução das desigualdades, combate ao trabalho infantil e reforço do funcionamento dos conselhos tutelares no Brasil. Senador Lúcia Vânia....	47
<b>POLÍTICA MINERAL</b>			
Comentário sobre a importância do setor de rochas ornamentais para o Estado do Espírito Santo. Defesa da estruturação de um Departamento Nacional de Produção Mineral que possa viabilizar de fato as alterações do Código de Mineração. Senador Renato Casagrande.....	60	Registro de dados do relatório anual da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) que confirmam o aumento da desnutrição no mundo e os riscos da fome para a paz e a segurança. Senador Antônio Carlos Valadares.	49
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>			
Anúncio da filiação de Sua Excelência ao Partido Social Cristão (PSC), ocorrida no dia 23 de setembro de 2009, reiterando o compromisso de servir à democracia e ao Brasil. Senador Mão Santa. ....	56	Considerações sobre a necessidade de elaboração e discussão do Orçamento de 2010 no Congresso Nacional, definindo um volume maior de recursos para políticas sociais e confirmando a prioridade e o compromisso social com a maioria do povo brasileiro. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador José Nery. ....	48
Solidariedade ao Senador Mão Santa pela sua mudança partidária e votos de sucesso no Partido Social Cristão (PSC). Senador Heráclito Fortes....	58	Defesa de uma política social permanente e vigorosa de combate à fome e de preservação do bem-estar da população brasileira. Senador Antônio Carlos Valadares.....	49
Anúncio da adesão dos Senadores Expedito Júnior e Flávio Arns ao Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB). Senador Arthur Virgílio. ....	498	Considerações sobre o Programa Cantando as Diferenças, apresentado por Sua Excelência em 2004. Senador Paulo Paim. ....	338
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>			
Defesa da necessidade de respeito e cumprimento das leis que visam proteger os idosos brasileiros a fim de reintegrá-los à família, à comunidade e à sociedade e apelo aos reitores das universidades brasileiras para que promovam mais cursos especiais na área de Gerontologia para atender a saúde do idoso brasileiro. Senador Sadi Cassol. ...	13	Defesa da melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil, sobretudo com o propósito de eliminação da pobreza absoluta e alfabetização de todo povo brasileiro. Senador Eduardo Suplicy. ....	377
		Cobrança de melhoria da posição do Brasil no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), garantia do bem-estar da população e erradicação do analfabetismo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Cristovam Buarque.....	379
		Considerações a respeito da pesquisa feita pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que trouxe novos resultados quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 182 países. Senador Paulo Paim. ....	452
		Preocupação com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Programa das Nações Unidas (PNUD) sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil. Senador José Agripino.....	528

	Pág.		Pág.
Críticas ao Governo pelo fato de o Brasil estar em uma péssima posição quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antônio Carlos Júnior.....	531	Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2009 (nº 6.483/2006, na Câmara dos Deputados, de iniciativa do Deputado Celso Russomanno), que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias. ....	576
Apoio à mobilização dos estudantes paraenses pela regulamentação de artigo da Constituição do Estado que trata da garantia de tarifa reduzida à metade nos serviços de transportes coletivos. Senador Jose Nery. ....	565	Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2009 (nº 218/2007, na Casa de origem, do Deputado Clodovil Hernandez), que acrescenta o art. 10-A a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.....	579
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Leitura e justificação de requerimento que solicita a criação de (CPI), para apurar graves problemas na Previdência Social, como fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), desvio de recursos e sonegações de empresas privadas. Senador Mário Couto.....	21	Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2009 (nº 2.422/2007, na Casa de origem, do Deputado Efraim Filho), que acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com relação ao cabimento da ação civil pública para tutela de direitos e interesses transindividuais dos trabalhadores e especifica normas para o seu processamento na Justiça do Trabalho. ....	582
Apelo à Câmara dos Deputados no sentido de que aprove os projetos do Senado Federal que beneficiam os aposentados com o fim do fator previdenciário, os quais garantirão aposentadoria integral, paridade com o salário-mínimo e recuperação das perdas salariais. Senador Paulo Paim. ....	25	Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2009 (nº 2.896/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do MERCOSUL), e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro. ....	589
Comprometimento de Sua Excelência na participação de eventos no (RS), (AM), (RN), (PB), (BA), (CE), buscando uma mobilização em defesa da aprovação dos projetos dos aposentados. Senador Paulo Paim. ....	25	Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma secretaria no Ministério do Esporte).....	596
Defesa da urgente aprovação, pela Câmara dos Deputados, dos projetos de interesse dos aposentados. Senador José Nery.....	51	Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 2009 (nº 3.778/2008, na Casa de origem, do Deputado Paes Landim), que transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.....	600
Elogio ao Programa Empreendedor Individual do Governo Federal, aprovado pelo Congresso Nacional, que permitiu o cadastramento e a contribuição para a Previdência Social de cerca de onze milhões de trabalhadores, reduzindo a informalidade e garantindo direitos. Senador Renato Casagrande.....	60	Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009 (nº 4.145/2008, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos .....	608
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009 (nº 2.530/2007, na Casa de origem, do Deputado Ilderlei Cordeiro), que denomina Rodovia Deputado Ildelfonso Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre. ....	250		
Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009 (nº 2.878/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e dá outras providências. ....	252		



Pág.	Pág.
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2009 (nº 1.756/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Henrique Lustosa), que altera dispositivo da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados. ....</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2009 (nº 2.596/2007, na Câmara dos Deputados, do Deputado Maurício Rands), que inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria. .</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2009 (nº 4.746/1998, na Câmara dos Deputados, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências.....</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009 (nº 3.305/2008, na Casa de origem, do Deputado José Eduardo Cardozo), que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.....</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 2009 (nº 277/2007, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que dispõe sobre a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. ....</p> <p><b>PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p>Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 64, de 2009 (proveniente da Mensagem nº 137, de 2009-CN), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo (Petrobras), crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00, para os fins que especifica.....</p> <p>Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 65, de 2009 (proveniente da Mensagem nº 138, de 2009-CN), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica.....</p> <p>Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 66, de 2009 (proveniente da Mensagem nº 139, de 2009-CN), que abre ao Orçamento Fiscal da união, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00, para re-</p>	<p>forço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ....</p> <p><b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b></p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2009, que institui o Dia Nacional do Interactiano. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2009, que concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico. Senador Garibaldi Alves Filho.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, que altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros. Senador Garibaldi Alves Filho.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2009, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar a ordem de vocação hereditária na sucessão legítima, equiparando os irmãos unilaterais aos tios. Senador Paulo Duque.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2009, que estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009. Senador César Borges.....</p> <p><b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b></p> <p>Projeto de Resolução nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador João Tenório. ....</p> <p>Projeto de Resolução nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Cícero Lucena. ....</p> <p>Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no</p>
	167
	233
611	234
623	238
625	248
630	248
665	678
	404
115	408
158	408

	Pág.		Pág.
de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinado a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III. Senador Efraim Morais.....	412	Requerimento nº 1.317, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Senhor Elias Celso Galvêas, pela publicação do livro <i>China Século XXI, O Despertar do Dragão</i> , impresso pela Reproarte Gráfica. Senador Marconi Perillo.....	231
Projeto de Resolução nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos estados Unidos da América. Senador Gerson Camata.....	415	Requerimento nº 1.318, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos Jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>Estado de Minas</i> , pela realização do "Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil. Senador Marconi Perillo.	232
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>		Requerimento nº 1.319, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Federal de Goiás pelo lançamento de selo comemorativo ao centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Senador Marconi Perillo. ....	232
Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2009, que altera a redação do art. 81 e acrescenta novos dispositivos à Constituição Federal, para determinar a realização de nova eleição para os executivos Federal, Estaduais e Municipais no caso de vacância nos três primeiros anos de mandato e indicar os sucessores no caso da vacância ocorrer no último ano. Senador Tasso Jereissati... ..	680	Requerimento nº 1.320, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo Quidam, atração da companhia canadense Cirque Du Soleil. Senador Marconi Perillo. .	232
Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, que acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno. Senador Renato Casagrande. ....	690	Requerimento nº 1.321, de 2009, o qual requer que seja concedido Voto de Aplauso e Congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, e que seja encaminhado ao Presidente da Federação, Senhor Ronaldo Bittencourt Filho, e demais homenageados. Senador Paulo Duque.....	232
<b>REQUERIMENTO</b>		Requerimento nº 1.322, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Jornal <i>Correio do Povo</i> , pela comemoração de seus 114 anos nesta data de 1º de outubro de 2009. Senador Paulo Paim.....	233
Requerimento nº 1.314, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial com o intuito de homenagear o centenário de nascimento do ilustre Senador mineiro José de Magalhães Pinto. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	226	Requerimento nº 1.323, de 2009, pelo qual Sua Excelência requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 6 de outubro de 2009, para participar da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), na cidade de Montevidéu, Uruguai. Senador Aloizio Mercadante.....	281
Requerimento nº 1.315, de 2009, o qual requer que seja solicitado ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Educação, informações sobre o Programa Brasil Alfabetizado e os índices de analfabetismo no País. Senador Marconi Perillo. ....	230	Requerimento nº 1.324, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Senador Paulo Paim. ....	333
Requerimento nº 1.316, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e ao ex-ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley pela publicação, pela editora Elsevier e o IFHC, do livro <i>América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento</i> , volume 1, Governabilidade, Globalização, e Políticas Econômicas para Além da Crise e, volume 2, Políticas Sociais para Além da Crise. Senador Marconi Perillo. ....	230	Requerimento nº 1.325, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa, ocorrido na manhã do dia 4 de outubro de 2009, no Hospital em Buenos Aires. Senador João Pedro. ....	334
		Requerimento nº 1.326, de 2009, que requer Voto de Aplauso à cidade do Rio de Janeiro, na pessoa de Seu Prefeito o Senhor Eduardo Paes, pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para se-	

	Pág.		Pág.
diar os Jogos Olímpicos de 2016. Senador Aloizio Mercadante.....	334	nesta sessão serão homenageados os maiores educadores do Brasil, tais como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Gustavo Capanema, João Calmon e Paulo Freire, que prestaram seus esforços para a melhoria da educação brasileira. Senador Cristovam Buarque.....	575
Requerimento nº 1.327, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Comitê Olímpico Internacional (COI), na pessoa de seu presidente, o senhor Jacques Rogge, pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. Senador Aloizio Mercadante.....	335	Requerimento nº 1.336, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cristiano Lopes de Resende, ocorrido em 27 de agosto de 2009. Senador Renato Casagrande.....	575
Requerimento nº 1.328, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), e Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), pela conquista da sede da Olimpíada de 2016. Senador José Nery.....	335	Requerimento nº 1.337, de 2009, que requer a retirada em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2009, de autoria de Sua Excelência, por ter sido apresentada a mesma proposição em data anterior quando tomou o número PLS-362, de 2009, ambos já distribuídos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Marcelo Crivella.....	576
Requerimento nº 1.329, de 2009, que requer Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, em Londrina, de Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira, viúva do saudoso ex-prefeito daquele município, engenheiro Wilson Rodrigues Moreira. Senador Alvaro Dias.....	336	SAUDAÇÃO	
Requerimento nº 1.330, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti e apresentação de condolências à família. Senador José Agripino.....	337	Saudação ao Senador Sadi Cassol, pela posse no Senado Federal, representando o Estado do Tocantins. Senadora Serys Slhessarenko.....	18
Requerimento nº 1.331, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335 de 2009, de autoria de Sua Excelência, que “altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento”. Senador Osmar Dias.....	401	SAÚDE	
Requerimento nº 1.332, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003 – Complementar, já tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por regularem a mesma matéria. Senador Romero Jucá.....	401	Apreensão com o crescimento do crime de falsificação e contrabando de medicamentos, que agrava os riscos para a sociedade brasileira e defesa de agilização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), proposta por Sua Excelência, para investigar a falsificação e o comércio de medicamentos. Senador Romeu Tuma.....	8
Requerimento nº 1.333, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, como os Projetos de Lei do Senado números 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto. Senador Romero Jucá.....	401	Solidariedade aos participantes da Marcha por uma Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, realizada em Brasília, para reivindicar o cumprimento da Lei nº 216, de 2001 e garantir o direito a uma saúde mental adequada e um atendimento mais humano aos pacientes. Senador José Nery.....	51
Requerimento nº 1.334, de 2009, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado números 193/08, 581/07 e 586/07, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Garibaldi Alves Filho.....	402	Apelo ao Ministro da Saúde para que disponibilize especialista a fim de acompanhar os casos de pessoas infectadas pelo inseticida DDT, no combate à malária, e à Câmara dos Deputados para que vote o Projeto de Lei nº 4.485, de 2008, que concede pensão especial aos trabalhadores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) contaminados pelo inseticida. Senador Expedito Júnior.....	470
Requerimento nº 1.335, de 2009, que requer que o Período do Expediente do Senado Federal, no dia 15 de outubro de 2009, seja destinado a comemorar o Dia do Professor, esclarecendo que		Preocupação com a epidemia de malária que atinge o município de Arajás, no Estado do Pará. Senador José Nery.....	565

	Pág.		Pág.
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
Considerações sobre as ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Governo Federal. Senadora Lúcia Vânia. ....	47	Sugestão de criação no Senado Federal de Comissão Multissetorial para acompanhamento dos dois grandes eventos no Brasil: Copa do Mundo e Olimpíadas. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Flávio Arns. ....	550
<b>SENADO FEDERAL</b>			
Elogio ao relatório mensal dos trabalhos elaborado pela Secretária Geral da Mesa. Senador Papaléo Paes. ....	345	Registro de debate, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, sobre a lei que ficou conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e elogio ao Senador Paulo Paim, autor do estatuto. Senador Flávio Arns. ....	552
Elogio ao Presidente e ao Plenário do Senado pela agilidade nas votações de matérias. Senador Gim Argello. ....	520	<b>VITIVINICULTURA</b>	
		Solidariedade ao discurso do Senador Paulo Paim em defesa dos pequenos empresários do vinho. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sadi Cassol. ....	340

# Ata da 172ª Sessão Especial, em 1º de outubro de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos e encerra-se às 12 horas e 9 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Brasília, plenário do Senado da República Federativa do Brasil. Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O painel registra a presença de 31 Senadores na Casa.

Esta 172ª sessão especial destina-se a comemorar o Dia do Farmacêutico, de acordo com os **Requerimentos nºs 750 e 816, de 2009**, do Senador Gim Argello. Gim Argello é Senador pelo Distrito Federal, Brasília, e representa o PTB, Partido Trabalhista do Brasil, fundado pelo estadista Getúlio Vargas. Gim Argello é também o líder desse partido no Senado da República.

Convidamos para compor a Mesa, primeiramente, o Senador responsável pelo requerimento, o qual o plenário do Senado aprovou, para que se fizesse esta homenagem aos farmacêuticos.

Representando aqui o Presidente da nossa Mesa Diretora, o Senador José Sarney, convidamos para compor a Mesa o primeiro signatário do requerimento da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Gim Argello. Convidamos também o Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Sr. Jaldo de Souza Santos; e, com toda a satisfação, convido uma mulher, porque esse negócio de só homem não dá certo. Cristo nos deu um ensinamento. Na mesa dEle, o senadinho, era só homem. Deu no que deu. Então, convidamos a Vice-Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrados do Rio de Janeiro, Srª Aline Coppola Napp, que representa as farmacêuticas e a encantadora mulher brasileira. (*Palmas.*)

Em nome do Presidente do Senado, passo a ler as palavras do Presidente José Sarney.

Minhas senhoras e meus senhores, o Senado Federal comemora hoje, em sessão especial, o Dia do Farmacêutico, uma das profissões mais importantes para a humanidade, pois lida diretamente com a saúde das pessoas,

não só no combate às moléstias e enfermidades, mas também em sua prevenção.

Antes de tudo, gostaria de saudar o eminente Senador Gim Argello, que tão bem representa nesta Casa o Distrito Federal, pela iniciativa de propor esta justa homenagem aos profissionais farmacêuticos, tão importantes que são para as brasileiras e os brasileiros.

Os registros históricos do profissional de farmácia remontam a tempos imemoriais. Desde que o homem existe na face da terra, ele se utiliza de ervas, raízes, cascas de árvores para aliviar ou até mesmo curar os males tão comuns à nossa natureza finita.

Aqui, no Brasil, podemos dizer que os antecedentes da farmácia datam de antes do descobrimento, quando os pajés das tribos indígenas já utilizavam produtos naturais em seus rituais de cura, seja ela física ou mesmo espiritual.

A chegada dos portugueses trouxe ao Brasil os conhecimentos medicinais dos europeus, que, mesclados aos conhecimentos ancestrais indígenas, legaram-nos as tradicionais boticas, instituições que experimentaram seu auge após a outorga da Constituição de 1824, que facilitava a obtenção dos alvarás de funcionamento.

Data de 1832 a institucionalização do ensino de Farmácia, com a criação dos cursos da especialidade no âmbito das faculdades de Medicina da Bahia, a mais antiga do Brasil, e do Rio de Janeiro. Os primeiros farmacêuticos seriam diplomados cinco anos depois, em 1837.

Após a criação, no ano de 1896, da Escola de Farmácia de Porto Alegre e, em 1899, da Escola Livre de Farmácia de São Paulo, o ensino da profissão se disseminaria pelo Brasil.

O divisor de águas, no entanto, seria a década de 1940, quando nosso País, ainda eminentemente agrário, passaria a industrializar-se. Concomitantemente, no resto do mun-

do, o desenvolvimento científico e tecnológico possibilitou a descoberta e a criação de novos fármacos.

O grande progresso experimentado naquela época teve seus reflexos no Brasil, e as antigas boticas deram lugar aos laboratórios farmacêuticos, responsáveis pela produção de remédios; e às farmácias, como as conhecemos hoje, ambientes de comercialização de produtos farmacêuticos.

Infelizmente, o atraso relativo de nosso País face às grandes potências mundiais fez com que a descoberta, o desenvolvimento e a produção de novos fármacos se concentrassem nas mãos de poucas multinacionais sediadas no exterior. Isso fez com que o campo de atuação da maioria dos farmacêuticos brasileiros ficasse restrito aos balcões das farmácias e laboratórios de análises clínicas.

Essa realidade, felizmente, vem mudando, ao passo que a assistência farmacêutica começa a ocupar o lugar que merece como uma das bases fundamentais do sistema brasileiro de assistência à saúde no âmbito do SUS.

Segundo dados do Conselho Federal de Farmácia, existem, hoje, quase 123 mil farmacêuticos no Brasil, profissionais competentes e dedicados que cuidam da saúde das brasileiras e dos brasileiros.

Gostaria, assim, de cumprimentar o farmacêutico Jaldo de Souza Santos, Presidente da CFF, em nome de quem saúdo todos os farmacêuticos e farmacêuticas do Brasil pelo seu dia. Parabéns a todos vocês que fazem da saúde da população uma missão para toda a vida!

Essas são palavras escritas pelo nosso Presidente José Sarney, mas quis Deus eu estar aqui substituindo-o. Sou um profissional irmão das ciências da saúde. Todos nós dedicamos o melhor de nossa vida, da nossa juventude, da nossa mocidade para buscarmos ciência, para, com ciência e com consciência, servirmos a nossa gente.

O farmacêutico é essencial, não é? A própria Organização Mundial da Saúde reza que saúde não é apenas ausência de enfermidade ou doença, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Daí ser o objetivo de todos nós darmos o bem-estar social, combatermos a fome, a miséria, o pauperismo.

Nós construímos um exército, vários batalhões: eu, médico, e vocês, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos e todos que, a cada dia, aumentam com esse mundo de especialização. Shakespeare já dizia que o

futuro é de quem sabe mais, mais de menos, indicando os caminhos da especialização.

Eu queria dizer que o farmacêutico tem muita credibilidade e vou buscar o exemplo na minha cidade.

A nossa cultura vem de lá da Grécia, queiramos ou não. Sei que o mundo existe. Sabemos, mas nossa civilização foi buscar fonte de inspiração na Grécia, em todos os setores da vida, na Itália, passou pela França, pela Revolução Industrial na Inglaterra e por seu filhote, Estados Unidos da América, que tem o modelo político com o qual nos assemelhamos muito: presidencialismo bicameral.

Eu queria dizer o seguinte: eu vou buscar lá na minha cidade. Isso é importante, porque Sêneca, que é dessa mesma plêiade de homens que fizeram a ciência – Hipócrates, no caso da Medicina, e Galeno, simbolizando o saber organizado na Grécia – dizia, quando se referia à cidade dele, porque ele não era nem da culta Atenas, nem da beligerante Esparta: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Então, eu vou dar o exemplo da minha cidade, Parnaíba, Piauí. Um quadro vale por dez mil palavras.

Eu vi, e saiu, e vocês têm de saber a história dessa personalidade, que, aliás, foi Presidente do PTB: Raul Bacelar. Eu vi, orgulhoso. Ele saiu em revistas daqueles tempos, na **Manchete** e tudo, como o farmacêutico mais velho da cidade. Era da minha cidade e é ali um símbolo. Hoje, a cidade, os seus filhos, todos brilhantes, mantêm, vamos dizer... Como tem o Memorial Juscelino Kubitschek, tem o Memorial Raul Bacelar.

Mas eu era menino, e o que significava o Raul Bacelar? O que significou, até, a sua influência política? Ele foi Presidente do PTB, que fez nascer Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, que foi Governador do Piauí, que foi Senador e Vice-Presidente. Raul Bacelar foi fundador do Rotary, do qual eu fiz parte.

Um dia, em 1972, teve uma grande enchente. O rio Parnaíba se abre em cinco rios antes de se lançar no mar, daí o Delta, que lembra a letra grega delta. Eu acho que é mais uma mão, porque tem cinco rios, e, com certeza, santa, porque forma 78 ilhas, que o Brasil admira.

Gim Argello, eu estava no Rotary e era Secretário de Saúde do Governo do MDB, que era quase todo do PTB. Ele era muito meu amigo. Em 1972, antes de Ulysses, que foi em 1974, Elias Ximenes do Prado. Ele sentiu que eu estava acabrunhado, ele bem idoso e também partidário, vamos dizer assim. Ele chegou e disse assim: “Mão Santa, o que está havendo?”. Os prefeitos estavam todos chorando por dinheiro, os de lá também, naquela época difícil. Eu disse: “Rapaz, com esse negócio de enchente, aí, já tem mais de cem alojamentos. Só de ribeirinhos... Eles botam nas

igrejas, depois botam nos estádios, mesmo”. Chegaram na minha casa – por isso eu e a Adalgisa somos felizes –, que estava em fase de término. Entraram seis famílias e eu acho que Deus nos abençoou. Mas, aí, o que me preocupava era o seguinte: já tinha, como contei, até cem alojamentos, inclusive contando com a minha casa, em construção.

Aí, ele disse: “O quê?”. “Não, Dr. Raul, é o seguinte, e vocês sabem mais do que eu: está tudo bem, a gente vai, faz um esforço, alimenta, mas deu uma epidemia que o povo chama de frieira.” É o nome popular disso é frieira. Eu já tive. Ô bicho ruim! Lá tem muita água. É uma micose que dá nas pernas, principalmente nos dedos dos pés. Olha que é ruim aquilo! Aquilo pega mais do que essa gripe, aí, do porco. E o sujeito botava, ali, cem famílias num alojamento. E vocês sabem que naquele tempo... Esses antimicóticos são caros, Grifulvin. Tem um outro mais caro e eu não sei nem o nome. Como é o nome? Eu sou mais velho. Você tem só 20 anos, eu já tenho 42 anos. Mas tinha um que eu tinha medo quando chegava um eleitor com o nome dele. São caros os antimicóticos. Rapaz, mas aquilo era uma epidemia, pegavam nos alojamentos e aquilo tudo. Cem pessoas num colégio, duzentas numa igreja, e não tinha jeito mesmo, porque os bichos são bem pequenininhos. Os farmacêuticos eram enganados, não davam e era muita gente.

Eu disse: “Rapaz”, e tal... Ele disse: “É?” Atentai bem para o valor do farmacêutico. “Não tem, rapaz, o bichinho...” Eu tinha medo quando eles pediam o nome, porque o dinheiro era pouco e eu tinha de dividir, como Cristo. Aí, ele olhou assim, o velho Raul Bacelar – a farmácia dele os filhos pegaram e é um tipo de museu. Ele morreu com 104 anos –, e disse: “Mão Santa, você tem álcool?”. “Aí tu também queres desmoralizar. Se a Secretaria de Saúde não tiver álcool, está tudo morto.” “Você tem álcool?”, perguntou. “Claro que tenho. Aí, também, se não tiver álcool... Eu tenho, eu vou botar lá”. “Homem, leve os vidros de álcool que você tem.” Rapaz, aí eu mandei. E peguei o Rotary para fazer essa campanha – o Rotary, com aquele espírito humanitário! Mandei o álcool todo para o homem. E o homem transformava o álcool em antimicótico. Rapaz, foi muita felicidade.

E eu, chegando lá com o pessoal do Rotary, com o Sebastião Rodrigues, chegava de noite e batia, via assim se tinha algum enfermeiro que tinha higiene, aí dava uns três litros daquilo. Para você ver como é necessário e útil. Acho que o povo, agradecido, depois me fez prefeito, deputado, governador, e eu estou aqui. Eu acho que eu devo muito. Olha, nós somos privilegiados, higiênicos. Mas eu tive esse negócio de frieira.

É uma micose entre os dedos, e em ambiente úmido ela aumenta e pega.

Então, esse é o significado: o Governo tem que mais ter mais atenção, porque esses produtos são inviáveis ao povo. E eu acho que só tem razão a política se nós procedermos como Cristo. Até Luiz Inácio está com razão. Dar de comer a quem tem fome, de beber a quem tem sede, um remédio a quem está doente, os presos, se não soltam, vá visitar. E é essa a doutrina cristã.

Quero fazer meu agradecimento a Raul Bacelar. São muitas histórias, há outras várias, mas esse é um símbolo. E que vocês visitem a minha cidade, que tem lá o museu, aquela farmácia antiga, que os filhos fizeram um monumento. Os filhos, todos bem educados, são ricos hoje. Tem um que é Presidente da Academia de Letras, Professor Renato Bacelar. Então, convidamos a ir a Parnaíba ver o exemplo, a grandeza de um profissional que ainda é cultivado e a farmácia dele antiga que os filhos...

Então, essas são as palavras que li do Presidente Sarney, e eu quero transmitir a minha emoção de admiração e de respeito aos farmacêuticos. Sei como são fundamentais na consecução daquilo que nós queremos. Somos todos iguais no combate – vamos dizer – para levar ao povo uma boa saúde.

Então, depois dessas palavras, concedemos a palavra ao Senador Gim Argello, primeiro subscritor do requerimento.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente desta sessão destinada a comemorar o Dia do Farmacêutico, Senador Mão Santa, depois dessa aula sobre a importância dos farmacêuticos vivida na prática em sua cidade, Parnaíba, no Piauí, queremos lhe agradecer. Nosso muito obrigado, Senador Mão Santa; o senhor sempre nos ensinando no dia a dia, o senhor, que é um médico conhecido. Por que o nome de Mão Santa? Porque tem a mão santa para operar, é um grande cirurgião, homem reconhecido não só no seu Estado, não só na sua cidade de Parnaíba, não só no Piauí, como também no Brasil e no mundo. Parabéns, Senador Mão Santa, pelo trabalho que o senhor faz à frente do Senado da República e sempre com disposição, sempre pronto. O Senador que é a imagem do Senado hoje é o Senador Mão Santa. Parabéns, Senador Mão Santa.

Gostaria de agradecer também ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Sr. Jaldo de Souza Santos, nosso muito obrigado, nosso Presidente; da mesma forma, à Vice-Presidente da Associação Nacional dos Farmacêuticos, Sr<sup>a</sup> Aline Coppola, nosso muito obrigado; da mesma forma, ao Vice-Presidente

do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, Sr. Marcus Vinicius, nosso muito obrigado por sua presença; também, da mesma forma, ao Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Sr. Cláudio Chaveiro, representando o Presidente Hélio Araújo.

Faço referência também – e se encontra aqui presente – ao nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro Paulo Duque; da mesma forma, faço referência ao ex-Ministro Senador Eliseu Resende, nosso muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muito prazer que venho hoje fazer esta pequena e singela homenagem aos farmacêuticos, ao Dia do Farmacêutico, porque, como muito bem colocou o Senador Mão Santa, são os profissionais mais do que necessários. Os farmacêuticos nos dão tranquilidade na hora da compra do remédio, é aquele que realmente não nos deixa errar. Quando a situação é a mais difícil possível, quando há prescrição médica, é o farmacêutico que sabe nos dizer a manipulação certa.

Remonta ao início da era cristã a história dos farmacêuticos, quando foi fundada, em Bagdá, a primeira escola de formação em farmácia. Os farmacêuticos foram chamados, durante muitos anos, de boticários.

Mesmo muito antes disso, contudo, na mais remota antiguidade, os povos já manipulavam ervas com fins terapêuticos. Confundida com práticas religiosas, no início, mesclando-se com a própria Medicina, a seguir, a atividade farmacêutica foi se consolidar como profissão em 1223, quando o Rei Frederico II, da Sicília, impediu por decreto que os médicos continuassem a comercializar produtos farmacêuticos, estabelecendo, então, a nova classe dos boticários. Todavia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Pai da Farmácia, considerado por muitos, é Galeno, médico nascido na Ásia Menor, entre 131 e 138 d.C, que deu ênfase à manipulação de medicamentos, preparando ele mesmo as fórmulas que administrava. Enfim, Sr. Presidente, os farmacêuticos e a farmácia têm sua origem perdida na bruma dos tempos, o que só faz realçar a importância de sua existência para o bem-estar da humanidade.

No Brasil, o primeiro curso com habilitação em Farmácia é de 1839, em Ouro Preto, Minas Gerais. Depois desse, muitos outros se seguiram. Hoje, temos mais de 130 mil profissionais formados em Farmácia em nosso País e contamos com inúmeros cursos e profissionais altamente qualificados atendendo em uma grande rede de farmácias ou trabalhando nas indústrias de medicamentos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com a consolidação do Sistema Único de Saúde, a presença de farmacêuticos nas unidades de saúde só fez adquirir crescente

importância, em função da atenção farmacêutica indispensável no atendimento dos pacientes.

Ir a uma farmácia comprar medicamentos é hoje uma atividade banal para a quase totalidade da população brasileira. Contudo, a presença de um farmacêutico no estabelecimento é uma necessidade imperiosa para o bom atendimento dos pacientes, evitando a automedicação ou a substituição inapropriada da medicação prescrita pelos médicos.

No atendimento das farmácias e drogarias, nos laboratórios de manipulação ou nas indústrias de fabricação e desenvolvimento de medicamentos, o farmacêutico é um profissional da área de saúde de importância inequívoca para o bem-estar e a segurança da população.

Com os recentes episódios de falsificação de medicamentos, a crescente mania da automedicação e a diversificação provocada pelo surgimento dos genéricos, a existência de farmacêuticos no atendimento à população se tornou quase que vital. Sem sua presença, o risco à saúde do povo só aumenta.

Por isso, Sr. Presidente Mão Santa, realizamos esta sessão especial em homenagem aos profissionais da farmácia. Sua contribuição à saúde pública e à qualidade de vida das pessoas não pode deixar de ser exaltada e prestigiada. Mesmo dentro da carregada agenda do Senado Federal, não poderia faltar espaço para esta singela mas importante homenagem a todos os profissionais de farmácia do Brasil.

Como autor do requerimento que ensejou a realização desta sessão, cumprimento todos os farmacêuticos pelo magnífico trabalho que realizam para a elevação do padrão de saúde e de vida de todos nós brasileiros. Queríamos agradecer a todos vocês que representam os farmacêuticos de Taguatinga, de Brasília e do Brasil. Muito obrigado a todos, em especial, ao Jorge, ao José Adão, ao Sérgio, ao Nilo, a todos vocês farmacêuticos que sempre nos ajudaram. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Duque.

Paulo Duque é do PMDB e representa o Rio de Janeiro. E a encantadora Vice-Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrados aqui presente também é do Rio de Janeiro. Paulo Duque traduz a grandeza deste Senado da República. Ele é um dos homens mais experientes no Parlamento brasileiro. Paulo Duque fez política no Rio de Janeiro, quando o Rio de Janeiro era a capital do Brasil, e conheceu todas as crises políticas deste Brasil. E ele é essa figura que Shakespeare dizia – aqui, nós temos hoje, conseguimos eleger Senadores novos, como Expedito Júnior, João Vicente Claudino, Patrícia Saboya e outros –, mas



Shakespeare disse que “a sabedoria é a somação da experiência com a ousadia dos mais novos”. E ele apresenta a experiência da política do Brasil.

Outro dia, ele estava ali folheando – a doutora do Rio de Janeiro não conhecia a revista – *O Cruzeiro, Manchete*, e eu olhei – bonito! –, era uma reportagem sobre Vargas, o sepultamento de Vargas, o suicídio... E, olhando ali, eu vi uma mulher muito bonita ao lado do Getúlio Vargas, em um retrato. “Quem é essa?”. E ele disse: “É minha esposa”. Então, sua esposa era secretária de Getúlio Vargas. E hoje, com isso, ele é um exemplo maior da política e um orgulho do Senado da República.

Alguns, cuja inveja e mágoa corrompem os corações, dizem: “Ah, mas ele é suplente”. Não tem isso. Suplente que eu conheço, entrou nesta Casa como suplente: Fernando Henrique Cardoso, suplente de Franco Montoro e acrescido de destinação. É hoje o grande estadista deste País, queiramos ou não. Não sou do partido dele, mas sei reconhecer. Então, o Paulo Duque... Aliás, nós devemos é promovê-lo a arquiduque, é maior, porque ele traz a esta Casa uma história política da qual devemos nos orgulhar e aprimorar.

Com a palavra esse homem de grande experiência, que enriquece o Senado da República: Paulo Duque.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Os senhores já viram que estão verdadeiramente em uma casa de família. E o chefe da família aqui é o Senador Mão Santa. Hoje, a reunião é informal, é muito pessoal. Eu gostaria até de saber que Estados os senhores estão representando, porque hoje é uma minissessão muito diferente. Já viram bem que é muito diferente.

Eu, por exemplo, trouxe aqui dois ex-Deputados Federais da cidade do Rio de Janeiro, Aloysio Teixeira Filho e Jorge Moura. Foram Deputados há muitos e muitos anos. Então, gostaria de saber se todos aqui são brasileiros ou se há alguém do meu Estado? *(Pausa.)*

Está vendo? Dois, três, quatro. Você não tem ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Ela é do seu Estado.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Mas você não tem ninguém aqui. O Presidente Francisco de Souza, o Mão Santa, não tem ninguém aqui do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Nós estamos aqui.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Hoje, eu tenho quatro. Olha que beleza!

Mas, em seu requerimento, o Senador Gim Argello pede para eu fazer uma comunicação importan-

te aos senhores. Ontem, ele apresentou um projeto aqui, regulamentando a profissão e estabelecendo determinadas condições importantes, como 30 horas de trabalho para o farmacêutico, por dia. Por dia? Trinta horas de trabalho por dia? Não pode ser. Gim Argello está aí?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Por semana.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Por semana. Por semana. Porque, quando eu vi por dia, eu falei: não, deve ser por semana, o que é justo, natural.

Eu sou do tempo em que eu ia à farmácia, pequenininho, e pedia um envelope de Guaraína ou um xarope Bromil, que não existem mais hoje. Hoje, os remédios são sofisticados, mas são de última geração.

No Rio de Janeiro, nós temos um parque de farmacologia excepcional. Os maiores laboratórios alemães, americanos e suíços estão ali, em Jacarepaguá, meu caro Presidente Mão Santa, que tanto sabe sobre Medicina, que tanto sabe sobre Farmácia. Hoje, os remédios agem com uma eficácia extraordinária. Por isso é que o farmacêutico hoje é um homem da maior importância na Medicina. Ai daquele médico que não conhecer um bom farmacêutico! Ai dele!

Hoje, eu quero apenas saudar os senhores que vieram – alguns de tão longe – a esta Casa que parece abandonada, e não está. Aqui é uma Casa de permanente tumulto, vibração, pronunciamentos. Permanente. Começa cedo e termina, às vezes, mais de meia-noite, porque representamos não o povo – certo? –, mas os Estados brasileiros, em igualdade de condições. Tanto São Paulo como Alagoas, tanto o Rio, o novo Estado do Rio de Janeiro, quanto Sergipe, todos aqui têm o mesmo peso eleitoral, todos valem três, três Senadores por Estado.

Então, estou informado de que o dia 20 de janeiro é o Dia do Farmacêutico. Mas hoje não é dia 20 de janeiro. Presidente Mão Santa, dia 20 de janeiro é o Dia do Farmacêutico e estamos em outubro. Não havia condições de fazer esta pequena festividade, pequena homenagem, mas grande no seu conteúdo, no dia 20 de janeiro. Mas isso é para mostrar que o povo brasileiro, o Estado brasileiro, sobretudo Brasília, com seu representante Gim Argello, não poderiam esquecer desses brasileiros tão sábios, tão sábios, que, para obterem o diploma de farmacêutico, estudam cinco anos. Cinco anos, Mão Santa, é o tempo que se leva hoje em uma universidade para obter o grau de farmacêutico, com tanta responsabilidade.

A minha saudação é breve, é uma saudação bem carioca, mas muito carinhosa com todos os senhores que aqui estão. E, acreditem, nós e os senhores estamos falando para milhares, para milhões de pessoas.

Depois que foi implantada aqui pelo Presidente José Sarney a Rádio Senado e a TV Senado, podem crer, somos ouvidos diariamente por milhões de brasileiros de todos os lugares do nosso País.

Quero dizer aos senhores do nosso apreço sincero, não só dos médicos ou dos enfermeiros, mas do povo em geral, porque os senhores lidam com o povo em geral. Os senhores se dedicam a uma profissão de grande responsabilidade, porque o farmacêutico não pode errar. Nós podemos errar. Podemos falar, podemos errar. Podemos falar no Sêneca, no Hipócrates, no Shakespeare, em todo mundo. Mas os senhores não podem errar. Essa é a pequena diferença entre o farmacêutico e o político.

Muito obrigado pela atenção. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Após emotivas palavras, que representam a sabedoria e a experiência do Senador Paulo Duque, cedemos a tribuna ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Sr. Jaldo de Souza Santos.

O senhor pode usar a tribuna da esquerda ou a da direita.

**O SR. JALDO DE SOUZA SANTOS** – Quero, em nome do Conselho Federal de Farmácia e da categoria farmacêutica deste País, cumprimentar o Sr. Presidente Mão Santa, que, com muita sabedoria, com muita inteligência, consegue trazer palavras que agradam, palavras que impõem sabedoria, dada sua condição de homem do povo.

Quero também agradecer e saudar o Senador Gim Argello, pela gentileza que teve de homenagear hoje o Dia do Farmacêutico. O Dia do Farmacêutico é comemorado no dia 20 de janeiro, mas posso afirmar que todos os dias são dias do farmacêutico, porque ele está a postos em sua farmácia, em seu laboratório, à disposição de toda a sociedade. Ali ele é um profissional que pode atender gratuitamente, graciosamente, orientando a sociedade naquilo que ela necessita, principalmente na área do medicamento. Portanto, recebemos hoje como o dia também do farmacêutico.

Queremos saudar esta Casa. Podemos dizer que esta Casa é a casa de Deus, porque é a casa do povo. A voz do povo é a voz de Deus. Aqui é a casa do povo. Vocês representam o povo. Realmente estão aqui falando aquilo que o povo necessita que falem. Estão lutando por aquilo que o povo necessita. E a voz do povo é a voz de Deus. Portanto, quero considerar esta Casa como a casa de Deus, não somente um templo evangélico, um templo católico, mas principalmente um templo em que se tem a democracia como escopo maior neste País.

Queremos agradecer – agradecer muito – o fato de haver um dia destinado ao farmacêutico, de ter o

farmacêutico um dia para comemorar. Realmente, esse profissional tem muito a comemorar, porque vive a vida da saúde, vive a vida do profissional, vive a vida da sociedade, orientando-a.

Mão Santa falou sobre a questão da frieira no Piauí. Imediatamente o farmacêutico levantou um produto simples: ácido salicílico, ácido benzóico, álcool iodado. Ali ele conseguiu curar a frieira de todo aquele pessoal que precisava do medicamento. Isso, sob as mãos e sob a égide do Secretário de Saúde, à época, Mão Santa. Sei dessa história. É histórica. Realmente um produto simples que o farmacêutico manipula ou manipulava. Hoje já existem outros produtos maiores, melhores. A resistência de certos fungos, de certas bactérias está nos trazendo outros produtos que substituem esses produtos que manipulávamos antigamente.

Portanto, o farmacêutico é visto pela Organização Mundial de Saúde não como um simples profissional, mas como aquele capaz de trazer para a população os primeiros cuidados de saúde, aqueles que são gratuitos, e mais ainda a orientação do medicamento. O medicamento é estático, é um produto qualquer, é uma mercadoria. Porém, ele só se torna medicamento quando orientado pelo médico, quando prescrito, logo após o diagnóstico. E, pelo farmacêutico, quando ele dispensa aquele medicamento, ao aviar uma receita, ao ser procurado por um cliente acerca do medicamento. Essa orientação é importante, Senador Mão Santa, porque sem ela esse medicamento poderia trazer transtornos terríveis. E a Organização Mundial de Saúde preconiza para o farmacêutico este trabalho de orientar o uso correto e seguro do medicamento, porque sem esse poderíamos trazer dificuldades para a população.

Portanto, recebemos, humildemente, como farmacêuticos, como profissionais de saúde, essa grande honraria que o Senado nos traz. Realmente esta Casa representa o povo, e nós fazemos parte do povo, exatamente do povo que está a servir parte desta sociedade que necessita muito do nosso trabalho.

Hoje o farmacêutico representa um profissional de 74 atividades. O senhor falou sobre a farmácia, sobre o início da farmácia. Naquela época, nós éramos apenas farmacêuticos do medicamento; hoje somos farmacêuticos de várias atividades, desde a acupuntura às análises clínicas, à indústria farmacêutica de alimentos e outras atividades, à radiofarmácia, tudo isso. O farmacêutico é um profissional com condições de trabalho, porque, além das 4.800 horas de formação, ele tem mais de 800 a 2.000 horas de pós-graduação, para chegar a uma condição de oferecer os seus serviços à sociedade.

Sem muita delonga, Sr. Presidente, queremos deixar, portanto, a esta Casa, ao Senador Gim, o nosso abraço fraterno e a disposição de estarmos sempre apoiando a política desta Casa, porque sabemos que vocês são não somente a voz do povo, mas também a voz daqueles que querem continuar com essa democracia que temos. Estamos vendo fora do País condições outras, que trazem situações danosas aos países, e o Brasil, felizmente, já passou dessa fase. Nós estamos numa fase, agora, em que a democracia é o escopo mesmo do trabalho. E esta Casa representa a democracia e o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SENADOR FLEXA RIBEIRO** (PSDB/ PA) –

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, gostaria de iniciar meu pronunciamento saudando o eminente Senador pelo Distrito Federal Gim Argello pela iniciativa de propor esta Sessão Especial para homenagear o Dia do Farmacêutico. Como afirmou muito propriamente o distinto Colega em seu Requerimento, “esse profissional [de origem milenar] vem contribuindo decisivamente para o alívio das dores e doenças da sociedade humana”. É justo, portanto, que estejamos aqui para prestar-lhe homenagens.

De fato, Senhoras e Senhores, é o farmacêutico o responsável pela elaboração dos medicamentos prescritos pelos profissionais da medicina e, em tais circunstâncias, tornam-se co-responsáveis pela saúde de nossa população. Sem dúvida, essa é uma profissão de extrema responsabilidade, e que, com o avançar do tempo e da modernidade, se diversifica para novos ramos do mercado de trabalho. Exemplo disso é que, hoje, o farmacêutico pode atuar nas mais diversas áreas ligadas à saúde, como a Biofarmácia, a Cosmetologia, a Fitoterapia, a Auditoria Farmacêutica, entre outras.

Quero destacar também a importância econômica do mercado farmacêutico nacional que, de conforme o Ministro da Saúde, movimenta R\$28 bilhões por ano, com alta taxa de crescimento, colocando-se entre os dez maiores do mundo. Vale ressaltar também que, de acordo com o Conselho Federal de Farmácia, existem hoje, no Brasil, aproximadamente 122.915 farmacêuticos registrados, e um total de 72.480 farmácias e drogarias.

Ao contrário de ficar aqui apenas enaltecendo a atividade farmacêutica, o que não é muito difícil

para qualquer um de nós — em virtude do relevo deste profissional para nossa sociedade —, gostaria de aproveitar a oportunidade para destacar um fato que muito me preocupa: de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações Toxicológicas (Sinitox), a cada meia hora ocorre uma notificação de intoxicação humana por medicamentos. Os números nacionais disponíveis mais recentes são de 2007. Naquele ano, segundo o Sinitox, foram 34.028 casos de intoxicação humana por medicamentos. Se retirarmos os 15.119 casos de tentativas de suicídio, teremos 18.909 casos de intoxicação por medicamentos, considerando exclusivamente as pessoas que buscaram no medicamento uma forma de prevenir e tratar doenças ou recuperar a saúde, ou, ainda as ingestões acidentais, que envolvem principalmente crianças.

São números assustadores. Senhoras e Senhores. E as causas dessas intoxicações podem ser as mais variadas; entre elas, destaca-se uma questão delicada que mobiliza um amplo debate entre a indústria farmacêutica, as agências de publicidade, as empresas de comunicação e o comércio varejista de medicamentos, de um lado, e os profissionais de outro: a regulamentação da publicidade de medicamentos.

Sem querer entrar no mérito da questão, é preciso lembrar que, em junho deste ano, terminou o prazo para as indústrias farmacêuticas se adequarem às novas normas da Anvisa, consubstanciadas na Resolução-RDC nº 96/08<sup>2</sup> mas que, justamente por ser um tema polêmico, é objeto de contestação judicial, e pode vir a se tornar um novo caso de judicialização na Saúde.

O mais importante aqui, no meu entendimento, é perceber o quão importante é o profissional de farmácia nesse contexto. No balcão do estabelecimento, ele representa a linha de frente no combate à automedicação, podendo orientar os consumidores a não comprar medicamentos sem a respectiva receita médica. Além disso, o farmacêutico tem o conhecimento técnico para demonstrar os males que, eventualmente, o consumo inadequado de determinado tipo de medicamento pode ocasionar ao paciente. É preciso que os consumidores estejam plenamente conscientes de que um medicamento não é um simples produto a ser consumido, sem efeitos potencialmente lesivos à sua saúde.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, reste momento em que estamos aqui reunidos para homenagear o Dia do Farmacêutico, gostaria de lançar aqui um apelo às autoridades competentes deste País, para que olhem com carinho essa questão extremamente séria, que provoca tantas vítimas, que é a intoxicação por medicamentos, e que valorizem o profissional de farmácia.

Aproveito a oportunidade para registrar meus cumprimentos ao Dr. Jaldo de Souza Santos, Presidente do Conselho Federal de Farmácia, homem cuja determinação ajudou a escrever a história recente da profissão farmacêutica no Brasil. Um dos pontos referências da sua saga é a aquisição, há 50 anos, da Farmácia do Povo, que, ainda hoje, localiza-se no centro de Goiânia.

Cumprimento também o Dr. Daniel Jackson Piniheiro Costa, Presidente do Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e do Amapá, que tem desenvolvido um intenso trabalho em prol da valorização do profissional de farmácia em nosso Estado.

Parabéns, portanto, a todos os farmacêuticos pelo seu dia!

Era o que tinha a dizer. Senhor Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existe uma poesia que sintetiza tudo o que de melhor se poderá dizer nesta Sessão Especial em comemoração ao Dia do Farmacêutico. Leva o título Oração ao Farmacêutico e, em seus versos, o poeta Álvaro de Albuquerque diz:

Bendito seja tu!...que em horas mortas,  
Para servir um lar que a dor invade,  
Vais abrir tua porta com bondade  
Quando o sono fechou todas as portas!  
Bendito seja tu!...Que mal suportas,  
Dos venenos a cruel letalidade  
E os transforma, por bem da humanidade,  
Nos bálsamos que arranca das retortas!  
Quando o mundo chegar a novas eras,  
Quando os homens, em vez de serem feras,  
Se unirem pela força dos ideais  
Erguer-se-ão monumentos de granito  
Em cujos pedestais se tenha escrito:  
“Farmacêutico” só! Para quê mais?

Sr. Presidente, sabemos que as origens da atividade farmacêutica se perdem no tempo. Fixá-las em alguma época é impossível, pois são anteriores ao início da Pré-História. Todavia, com relação ao que sucedeu no Brasil, graças aos registros arquivados em Portugal desde 1338 e no solo pátrio a partir do Descobrimento, podemos refazer o longo trajeto percorrido pelos farmacêuticos, até verem sua profissão ser regulamentada legalmente. O exercício profissional, sob a jurisdição do Conselho Federal de Farmácia, baseia-se na Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, promulgada pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Especialista na produção e emprego dos medicamentos como sucessor dos antigos boticários, o farmacêutico posiciona-se num dos patamares técnico-científicos

mais elevados. Além de, obviamente, responder pelas farmácias, desempenha destacado papel em hospitais, laboratórios de análise, indústrias de cosméticos, agricultura e um sem número de setores econômicos. No início, elaborava medicamentos, isolando e aplicando princípios ativos existentes aleatoriamente na natureza. Depois, como agora, passou a lidar com fármacos sintetizados, o que lhe incrementou a responsabilidade.

Anos após o Descobrimento, até o início do Governo Geral por Thomé de Souza, os europeus que aqui se achavam ainda dependiam dos pajés para se recuperarem de enfermidades. Precisavam apelar à tripulação de algum navio português, espanhol ou francês, que por aqui arribasse, para obter medicamentos regulares.

Thomé de Souza trouxe o boticário Diogo de Castro, único presente na Grande Armada com salário e função oficial. Por isso, os padres jesuítas, também integrantes da comitiva, precisaram assumir as funções de enfermeiro e boticário.

Os medicamentos vinham prontos de Portugal para São Vicente, mas havia irregularidade de fornecimento principalmente devido às atividades de pirataria, comuns no século XVI. E, graças aos jesuítas, criaram-se as primeiras boticas, em São Vicente e São Paulo, onde os remédios do reino e as plantas medicinais ficavam estocados.

Em 1640, as boticas tornaram-se legalmente um ramo comercial. Para dirigi-las, os boticários precisavam ser aprovados pelo Físico-Mor de Portugal, em Coimbra, ou por seu delegado em Salvador, então capital do Brasil. Em consequência de dificuldades naturais, apresentavam, na maioria, baixo nível intelectual. Além disso, associavam-se comumente a comerciantes de secos e molhados, o que lhes acarretava ainda maior desqualificação. Em 1744, graças à reforma feita por Dom Manuel, passou a ser proibida a ilegalidade no comércio de drogas e medicamentos e o exercício da profissão começou a ser alvo de fiscalização.

Somente em 1809 haveria de surgir a cadeira de Farmácia, no Curso de Medicina do Rio de Janeiro, cujo primeiro livro foi redigido por José Maria Bontempo, titular da cátedra. E, em 1824, instituiu-se o ensino autônomo de Farmácia, que se constituiu na Faculdade de Farmácia da Universidade do Rio de Janeiro, um ano depois. O ensino oficial proliferou e, em 1857, o Decreto nº 2.055 fixou condições para boticários não habilitados poderem continuar em atividade. Em 1886, eles deixaram de existir.

O mandato de segurança para ser o responsável técnico pelo próprio laboratório de análises clínicas, obtido em 1956 pelo farmacêutico Julio Fernando Flávio, é considerado como um dos marcos históricos da

profissão. Depois, em 1962, se criou um novo currículo oficial de Farmácia para, em duas etapas, formar farmacêuticos e farmacêutico-bioquímicos. Seguiram-se mais aperfeiçoamentos e, nos anos 80, pontificou o Projeto de Saúde para Todos no Ano 2000, proposto pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Finalmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2002 (Resolução CNE/CES 02/2002) regulamentaram a formação do farmacêutico, destacando-o como profissional de saúde, atuante também no SUS, paralelamente às suas funções tradicionais.

A profissão de farmacêutico tem por símbolo a cobra enrolada numa taça. Aquela representa a sabedoria, o poder, a ciência e a transmissão do conhecimento transmitido com sabedoria; esta, a cura. O juramento que esses profissionais prestam merece ser ouvido. Ao se iniciarem na atividade, afirmam:

Prometo que, ao exercer a profissão de Farmacêutico, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. Nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, gozem, para sempre, a minha vida e a minha arte, de boa reputação entre os homens. Se dele me afastar ou infringi-lo, suceda-me o contrário.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a pirataria de outrora, que tanto dissabor e malefícios acarretou aos nossos primeiros habitantes luso-brasileiros, adquiriu novas formas e ressurgiu com total força e virulência nos tempos modernos. Transformou-se em gravíssima ameaça à sociedade porque, hoje, um em cada cinco remédios vendidos no Brasil é ilegal. Portanto, este Senado não pode ficar de braços cruzados enquanto remédios falsificados são vendidos em esquinas e mesmo em farmácias e drogarias, espalhadas por todo o País.

Assim, há poucos dias, apelei aos Líderes nesta Casa para que indicassem os representantes partidários na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), proposta por mim para investigar a falsificação daqueles produtos. Desejo que a CPI inicie imediatamente as investigações desse crime tão vil.

Somente no primeiro semestre, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Polícia Federal recolheram 316 toneladas de medicamentos falsificados. No ano passado, foram 45,5 toneladas. Ficou patente que uma estrutura sofisticada para adulteração de remédios em larga escala foi montada, no País.

A exemplo da CPI da Pedofilia, que já produziu diplomas legais de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, a CPI dos Medicamentos Piratas

poderá contribuir no efetivo combate a esse crime, que priva milhões de brasileiros da possibilidade de cura.

Busquei algum escrito que complementasse a poesia declamada no início deste meu discurso. Há centenas, talvez milhares, mas um deles chamou-me a atenção de imediato por ter partido do grande escritor brasileiro Monteiro Lobato. Sob o título O Papel do Farmacêutico, disse ele:

O papel do farmacêutico no mundo é tão nobre quanto vital. O farmacêutico representa o órgão de ligação entre a medicina e a humanidade sofredora. É o atento guardião do arsenal de armas com que o médico dá combate às doenças. É quem atende às requisições a qualquer hora do dia ou da noite. O lema do farmacêutico é o mesmo do soldado: servir.

Um serve à pátria; outro serve à humanidade, sem nenhuma discriminação de cor ou raça. O farmacêutico é um verdadeiro cidadão do mundo. Porque por maiores que sejam a vaidade e o orgulho dos homens, a doença os abate – e é então que o Farmacêutico os vê. O orgulho humano pode enganar todas as criaturas: não engana ao farmacêutico. O farmacêutico sorri filosoficamente no fundo do seu laboratório, ao aviar um receita, porque diante das drogas que manipula não há distinção nenhuma entre o fígado de um Rothschild e o do pobre negro da roça que vem comprar 50 centavos de maná e sene.”

Portanto, Sr. Presidente, nada mais justo do que o Senado da República estar comemorando o Dia do Farmacêutico para homenagear essa figura tão importante em todos os cenários da vida nacional. Devemos reverenciá-la mesmo que, para isso, tenhamos que nos antecipar ao transcurso da data ou recordar sua passagem, tradicionalmente comemorada em 20 de janeiro.

Era o que eu desejava comunicar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Cumprida a finalidade da sessão, agradecemos às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Vamos encerrar esta sessão do Senado da República, a 172ª sessão especial destinada a comemorar o Dia do Farmacêutico.

Está encerrada a sessão do Senado da República.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 9 minutos.)*

# Ata da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de outubro de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Silhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 15 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/10/2009 07:38:43 até 1/10/2009 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PDT	CE	FLÁVIO TORRES		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PV	AC	MARINA SILVA		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUITO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SILHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X					

**Compareceram: 51 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº **1.912/2009**, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 668, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho;
- Nº **1.913/2009**, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 742, de 2009, do Senador João Pedro;
- Nº **209/2009**, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 746, de 2009, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº **210/2009**, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 756, de 2009, do Senador Raimundo Colombo; e
- Nº **211/2009**, de 24 de setembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a dilatação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 757, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações e as solicitações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os **Requerimentos nºs 746, 756 e 757, de 2009**, aguardarão na Secretaria-Geral da Mesa o envio das informações.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Exª a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem.) – Nos termos do art. 14, inscrição para comunicação inadiável.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Srª Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Conforme o combinado entre a Mesa e os Senadores aqui embaixo, eu vou esperar a vez para falar pela Liderança. Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se eu não for chamado como orador inscrito, eu me sentiria contemplado com uma comunicação parlamentar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª está pedindo uma comunicação inadiável?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se eu não for chamado como orador inscrito, gostaria...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Para uma comunicação inadiável, V. Exª é o terceiro e pela inscrição também.

Pela nossa organização aqui e como houve um acordo – o Senador Sadi Cassol seria o primeiro inscrito – feito com o Senador Marconi Perillo, este usará da palavra para uma comunicação inadiável em primeiro lugar.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao ocupar a tribuna, nesta tarde, trago um assunto da mais alta relevância e da mais alta gravidade. Desejo fazer um apelo, um apelo intransigente, em defesa da independência do Tribunal de Contas da União, Senador Mário Couro, que não pode, sob qualquer pretexto, sofrer pressões do Governo.

O Tribunal de Contas da União é composto de Ministros da mais alta seriedade, Ministros que tratam as questões daquele Tribunal, que são discutidas, debatidas, votadas naquele Tribunal, observando princípios, como o da impessoalidade, observando princípios que, constitucionalmente, devem presidir ou nortear um ocupante de uma função de magistrado do Tribunal de Contas da União.

As decisões do TCU têm sido pautadas – e nós estamos acompanhando isso de perto – por critérios técnicos e; se forem identificadas, como ontem o Presidente Ubiratan Aguiar trouxe ao conhecimento do Presidente do Senado, o Senador José Sarney, irregularidades, e irregularidades gravíssimas, nas obras do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, que se tem revelado como a menina dos olhos do Governo Federal, é porque as auditorias realizadas pela Corte de Contas assim o comprovaram.

O TCU conta hoje com procuradores, com auditores, com técnicos da mais alta qualidade. São profissionais que se submetem a concurso público, a um concurso público concorridíssimo, e chegam lá imbuídos de espírito público, além de um extraordinário conteúdo, prontos a prestarem um serviço, não ao poderoso de plantão, mas ao Estado, porque são servidores de carreira.

O parecer do Ministro Aroldo Cedraz, que foi divulgado recentemente em relação a obras do PAC, aponta que 219 obras, no valor de R\$35,4 bilhões – é muito dinheiro, Senador Gerson Camata! –, foram fiscalizadas no local de execução; destas, 99 pertenciam ao PAC e somam R\$25 bilhões.

A verdade clara e objetiva é que foram constatadas irregularidades em 41 obras dessas 219. A verdade clara e objetiva é que diversas obras do PAC apresentam sobrepreço, ou seja, indícios seriíssimos de corrupção, superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais.

O exame preliminar do Relatório do TCU aponta para problemas gravíssimos na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul, que recomendam a paralisação ou retenção cautelar de valores.

Isso é muito lamentável. A Ferrovia Norte-Sul é a obra mais importante para este País, porque ela significará uma grande artéria de escoamento de produção, terminando no Porto de Itaqui, no Maranhão, que fica a 2 mil milhas náuticas de distância a menos dos Portos do Hemisfério Norte do mundo, que vai chegar até Corumbá, no Mato Grosso do Sul. Portanto, uma obra de extraordinário valor e de extraordinária importância para o Brasil e para o meu Estado, já que ela vai cortar o Estado de Goiás de norte a sul, num total de 900 quilômetros. Uma obra que certamente vai colaborar, e muito, para a competitividade da produção de toda a região centro-norte e sul do País.

Em três trechos da Ferrovia Norte-Sul – dois no Estado do Tocantins e um no Estado de Goiás, no meu Estado –, lamentavelmente, são apontadas, segundo esse relatório do Ministro Cedraz e do Tribunal de Contas da União, irregularidades ou indícios de irregularidades gravíssimos.

Isso é sério porque, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, nos dois anos em que a presidi, consegui, com apoio dos meus pares e por iniciativa nossa, colocar recursos expressivos para a construção da Ferrovia Norte-Sul – R\$400 milhões a cada ano foram colocados, foram inseridos no Orçamento.

Ora, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, se esses recursos são desviados, nós estaremos tirando recursos, atrasando, paralisando uma obra que tem transcendental importância para o Brasil.

No ano passado, apresentamos uma emenda ao Orçamento, no âmbito da Comissão de Infraestrutura, nesses valores já colocados. Queremos, portanto, lutar para que a ferrovia seja construída de acordo com as normas técnicas em vigor e sem desvios de dinheiro público, sem irregularidades, sem que haja superfaturamento.

O meu Estado já é vítima de dois problemas por conta de superfaturamento de obras federais. O novo terminal do aeroporto de Goiânia está paralisado há quase quatro anos por conta de superfaturamento, e o Anel Rodoviário de Goiânia, ou o Rodoanel de Goiânia, paralisado há 13, 14 anos também por conta de superfaturamento. Então, é grave essa situação trazida pelo Ministro Cedraz.

Os indícios de irregularidades graves em obras estão por todo o Brasil: construção da sede do Tribunal Regional Federal, 1<sup>a</sup> Região, no Distrito Federal; construção da Barragem Rangel, em Redenção do Gurguéia, no Piauí; construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia, em Pernambuco; expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no Maranhão; construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul; entre outras. A lista é ampla e não para por aí!

Portanto, diante de tantas denúncias, é preciso reforçar a importância do Tribunal de Contas da União no contexto da República, porque o esforço permanente daquela egrégia Corte tem resultado em economia no emprego do dinheiro público, no emprego de recursos, que, em última instância, pertencem ao povo brasileiro. Recursos que deveriam estar sendo utilizados não para enriquecer alguns poucos, não para encher o bolso de alguns, que mamam nas tetas da corrupção; mas recursos que poderiam ser usados para a compra de medicamentos para os pobres que morrem por conta da falta desses medicamentos. Recursos que poderiam estar sendo usados na melhoria dos hospitais, na melhoria da rede de educação no País, e são recursos que estão sendo drenados para a corrupção.

Por isso, queremos fazer nosso o entendimento do Ministro Walmir Campelo quando afirma que a recomendação para o bloqueio de obras do PAC, em



razão de sobrepreço e superfaturamento, fez os recursos serem aplicados com transparência. Essa é uma verdade: graças ao Tribunal de Contas da União, nós podemos ter hoje mais transparência na aplicação de recursos públicos.

Ao agir dessa forma, o Tribunal de Contas da União exerceu, de forma plena, as atribuições conferidas à Corte de Contas nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

Peço apenas mais dois minutos para encerrar, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Que outra poderia ser a recomendação do Tribunal de Contas em relação, por exemplo, à Refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, quando a própria Petrobras previu a obra em US\$4 bilhões, com margem de erro de 20%, mas agora vemos o custo total chegar a US\$12 bilhões, três vezes mais do que o custo inicialmente proposto ou projetado?

Essa matemática não se encaixa, porque não há como justificar, de forma coerente e lógica, a triplicação do valor inicial da obra, nem se vivêssemos num período de alta inflação, o que, à evidência, não ocorre.

Ora, Sr<sup>a</sup> Presidente, o que vejo, mais uma vez, nas críticas de membros do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula, ao Tribunal de Contas da União é a dificuldade de convivência no ambiente republicano caracterizado pelo sistema de freios e contrapesos.

O que o Governo Federal deve fazer é avaliar, com a devida e detida atenção, todas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União e respeitar a história e os serviços prestados por essa valorosa instituição, composta por ministros, auditores, procuradores, técnicos do mais alto valor técnico e moral.

Tenho aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, a lista das 100 obras do PAC fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União. Trinta e duas delas, ou seja, 30% das obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, apresentam índices de irregularidades gravíssimos.

Temos que protestar em relação a esse abuso do dinheiro público, a esse desvio, para a lata do lixo da corrupção, de dinheiro do povo e, ao mesmo tempo, aplaudir, parabenizar o Tribunal de Contas da União pelo zelo em relação a sua função fiscalizadora.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Marconi Perillo.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Sadi Cassol, por dez minutos.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar minha fala, quero prestar uma homenagem ao nosso

João Batista Medeiros, autor deste livro que trago em mão, gerontólogo social, e também ao nosso Senador Paulo Paim, autor da Lei do Estatuto do Idoso, que hoje completa seis anos. Então, nossa homenagem, nosso reconhecimento ao nosso João Batista de Medeiros, que está com 76 anos, que é nosso assessor de gabinete e que tem uma vontade de fazer ainda pelo social, pelos idosos, pelos brasileiros. Parabéns! É a nossa homenagem.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o idoso brasileiro merece a homenagem de ter um dia especial dedicado a ele. O dia 27 de setembro é comemorado como o Dia do Idoso há mais de quarenta anos. As comemorações começaram por iniciativa de uma instituição social e religiosa paulista denominada Associação Cristã Luiza de Marilack.

O Dia Nacional do Idoso passou a ser comemorado no dia 1º de outubro, juntamente com o Dia Internacional do Idoso, por decisão da Câmara dos Deputados.

O que vale a pena registrar é que o idoso brasileiro começa a ser homenageado pela sociedade e que, até bem pouco tempo, ele era um ilustre desconhecido que não aparecia nas estatísticas, pois só eram considerados idosos aqueles que viviam em asilos ou que estavam doentes nos hospitais. Hoje, o Brasil conta com cerca de 23 milhões de pessoas com mais de sessenta anos e possui as melhores e as mais avançadas leis sobre direitos do idoso. A importante Lei nº 10.741, de autoria do nosso ilustre colega Senador Paulo Paim, que criou o Estatuto do Idoso, completa hoje seis anos. É importante que, em todos os Estados brasileiros, aconteçam comemorações homenageando os idosos, divulgando o Estatuto do Idoso e as demais leis que visam a proteger os idosos brasileiros.

Aproveito para transmitir a todos aqueles que já ultrapassaram os sessenta anos de idade os meus parabéns, um sincero abraço e votos de que suas famílias, a sociedade e os Poderes constituídos da Nação participem na luta pelo cumprimento do que é, indubitavelmente, a melhor legislação do mundo em favor daqueles que chegam à chamada terceira idade.

Precisamos todos lutar para que o Estatuto do Idoso e outras leis sejam respeitadas e cumpridas integralmente.

As pessoas idosas, que tanto contribuíram para a formação da atual sociedade, merecem a atenção de todos nós, pois o que eles querem é respeito, apoio e oportunidade para exercerem a cidadania, tão dificultada pela incompreensão de alguns segmentos sociais.

Precisamos lutar com todas as armas, para que o segmento idoso seja resgatado e reintegrado à famí-

lia, à comunidade e à sociedade. Os idosos têm muita pressa, não podem esperar, por razões óbvias, pois o tempo está passando.

A sociedade está começando a tomar conhecimento da presença em seu meio das pessoas envelhecidas e a participar da luta dessas pessoas em busca do exercício da cidadania plena.

Todos nós sabemos que o esquema da vida é nascer, crescer, estudar, trabalhar duro para obter os meios de chegar a um envelhecimento confortável e com uma renda que permita viver sem sobressaltos.

É óbvio que estamos envelhecendo a cada segundo, a cada minuto, a cada dia, a cada mês, a cada ano. Só não envelhece quem morre quando jovem. É básico que, para chegarmos ao último patamar da existência sem atropelos, é necessário fazer uma preparação especial com o exercício de funções lucrativas, a par de uma correta administração dos bens adquiridos, e conservá-los até o fim da vida.

Algumas pessoas insistem em queimar etapas e viver fases que já não lhe pertencem, na vã tentativa de parar o tempo. Elas ainda não se aperceberam que a criança deve viver como uma criança, que o adulto jovem deve viver como um adulto jovem e que o adulto idoso deve viver como um adulto idoso.

Muitas pessoas entendem que vieram ao mundo só para trabalhar e trabalhar. Os culpados dessa situação seriam nossos descobridores. Eles classificaram os brasileiros de então como preguiçosos, pessoas que só queriam pescar, caçar e se divertir. Essa constatação teria motivado a busca de mão-de-obra em presídios portugueses e espanhóis. Como não conseguiram sucesso – como era de se esperar –, partiram para a mão-de-obra escrava. Alguns pensadores defendem a tese de que governantes da época, procurando motivar brasileiros, teriam apelado para chavões, alguns bem conhecidos: o homem veio ao mundo só para trabalhar; quem não trabalha não come; o trabalho é o objetivo maior do homem. Com esses fortes argumentos, as férias, o lazer, o turismo, o descanso ficaram fora de qualquer questão, daí o brasileiro, até hoje, não ter o hábito de fazer turismo, de buscar lazer, de planejar seu próprio envelhecimento.

A dura realidade é que, quando jovem, gastamos tudo o que ganhamos, igual à cigarra da fábula, que canta o verão todo sem se preocupar com o inverno; quando este chega, a cigarra morre de frio e de fome, pagando com a vida a falta da providência.

As autoridades precisam agir rapidamente, pois os aposentados brasileiros estão vivendo tempos muito difíceis. A cada ano que passa, esses brasileiros, ao invés de verem aumentados os valores de seus benefícios, constatam que eles estão diminuindo a cada

mês. A situação é ainda mais grave para aqueles menos preparados, que caíram no conto dos empréstimos com descontos nos contracheques. Esses pobres desavisados terão, durante três longos anos, agravados seus sofrimentos com a redução de 30% dos seus já minguados proventos.

A grande realidade é que os denominados inativos precisam se unir e, juntos com suas associações, lutar por seus direitos, promovendo democraticamente grandes encontros em praças públicas, exigindo seus direitos como brasileiros e o direito de ter uma boa qualidade de vida e um envelhecimento digno.

Apesar da dificuldade em lidar com o envelhecimento, os seres humanos brasileiros já começaram a entender que só existem dois caminhos a percorrer: envelhecer ou morrer quando ainda jovem. Essa realidade precisa ser muito divulgada, pois ainda existem pessoas jovens que temem a chegada da velhice, por falta de divulgação pela grande mídia das vantagens que ela traz, como experiência de vida, conhecimentos adquiridos com o passar dos anos, uma visão ampla de problemas da vida e das soluções que ajudam a melhorar a qualidade de vida e da autoestima.

Finalizo, Sr<sup>a</sup> Presidente, fazendo um apelo aos reitores das universidades brasileiras: promovam, com toda a urgência, mais cursos especiais para atender a saúde do idoso brasileiro. Hoje, há somente novecentos médicos geriatras, todos clinicando nas grandes cidades, e apenas cerca de quatrocentos técnicos em Gerontologia Social. Esses técnicos, atuando somente nas grandes cidades, deixam no abandono os idosos residentes no interior do nosso País. Esse é o motivo deste nosso apelo.

Para encerrar, eu gostaria de ler um pensamento desta obra maravilhosa de João Batista Medeiros que se encontra aqui, que diz o seguinte:

Não é a idade cronológica que indica a velhice, é a sua jovialidade, que transparece o seu pensar no falar, no sentir, no fazer. A vida é muito distinta, não é como se apresenta. Alguns são velhos aos 30, outros são jovens aos 60. É como se diz: há jovens velhos e velhos jovens. A medida da idade está na sua capacidade de vibrar e amar.”

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sadi Cassol.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sadi Cassol, há quatro ou cinco Senadores querendo fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pelo que percebi.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O tempo do Senador já terminou.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys, o Senador está praticamente chegando a esta Casa, e há um carinho muito grande por parte de todos os Senadores. Esse, se não me engano, é o segundo ou o terceiro pronunciamento que S. Ex<sup>a</sup> faz. Até havíamos combinado – a gauchada, pelo menos, ou seja, os três Senadores do Rio Grande – que convocaríamos V. Ex<sup>a</sup> para presidir a sessão, porque S. Ex<sup>a</sup> é Senador pelo Tocantins, mas é filho também do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> poderia ser tolerante com nosso estreamente.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – E, hoje, é um dia em que não haverá Ordem do Dia. Praticamente, não vai haver votação. É um dia que está praticamente liberado. Então, poderíamos...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Então, vamos fazer um acordo aqui, porque os Senadores que estão inscritos para uma comunicação inadiável, pela liderança ou pela inscrição, estão esperando seu horário de falar. Temos de respeitar muito o Regimento. Essa é minha posição. Agora, excepcionalmente, vamos abrir cinco minutos para que todos os Srs. Senadores que quiserem se pronunciar a respeito da fala do Senador Sadi Cassol possam fazê-lo.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Eu gasto só um minuto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra o Senador Paulo Paim para o seu aparte.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigada, Senadora Serys Shlessarenko. Quero ficar neste meu minuto, para fazer uma saudação ao nobre Senador Sadi Cassol e para dizer que V. Ex<sup>a</sup> iniciou, como a gente diz, com o pé direito e com o pé esquerdo. V. Ex<sup>a</sup> iniciou muito bem, porque, hoje, no Dia Internacional do Idoso, V. Ex<sup>a</sup> informa à Casa que seu assessor é o Medeiros, que todos nós conhecemos e que tem um brilhante trabalho nessa área. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento firme e claro. Pensar nos idosos é também aprovar projetos para os idosos, como o fim do fator previdenciário, o reajuste integral acompanhando o crescimento do mínimo, políticas na área da saúde, o combate à violência contra o idoso. Então, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Muito obrigado.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Eu me sinto gratificado, como gaúcho – e sou simpatizante de Tocantins, que V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem –, pelo seu pronunciamento, feito com o brilhantismo de sempre. Ainda outro dia, eu precisava fazer um pronunciamento e me socorri de V. Ex<sup>a</sup>, que fazia uma homenagem

ao Senador Alberto Silva, que faleceu. O Senador Alberto Silva sempre comentava comigo que era um especialista na elaboração do biodiesel a partir da mamona. Eu só me lembrei da mamona e me socorri do Senador, que me deu uma aula sobre a questão do biocombustível e da própria mamona. Então, V. Ex<sup>a</sup> já é meu orientador, eu diria, no plenário, e, com essa fala, somos parceiros de forma eterna. Saiba que a saudação não é só minha. Tenho a certeza de que ela é do Partido dos Trabalhadores e, como os Senadores aqui mostrarão, de todos os Senadores da Casa e do povo brasileiro. Meus cumprimentos.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Obrigado.

Senador Zambiasi, é um prazer ouvi-lo.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Conterrâneo Cassol, a Senadora Serys, como boa gaúcha que é e disciplinada como é, determinou-nos espaço limitado, e vamos procurar obedecer-lhe. Este é um dia especial para todos nós gaúchos, ao ouvi-lo, Senador Cassol. Estamos muito orgulhosos de tê-lo aqui. Já há uma bancada de pelo menos sete Senadores nascidos no Rio Grande do Sul. Além dessa bancada – Simon, Paim e Zambiasi, que estão aqui como representantes do Estado –, estamos acrescentados da Senadora Serys, que é de Cruz Alta; do Senador Cassol, que é de Ibiaraí; do Senador Neuto De Conto, que é da minha terra, que nasceu a alguns metros de onde nasci, na cidade de Encantado. Há a ainda a...

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – A Fátima Cleide.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Não, a Fátima Cleide, infelizmente, não é gaúcha. Valdir Raupp o é, e sua família mora em Capão da Canoa. Mas a Fátima Cleide é simpatizante dos gaúchos, e há muitos gaúchos no seu Estado, Rondônia. Enfim, estamos muito felizes em tê-lo aqui, em ouvi-lo falando sobre esse assunto hoje, no Dia do Idoso, e em ouvi-lo falar do Medeiros, que é um símbolo dentro desta Casa também e que está assessorando seu gabinete. O Medeiros também é gaúcho e trabalhou nos veículos de comunicação do Rio Grande do Sul. Veja que simbiose se manifesta nesta relação! Apenas para completar em relação à questão do idoso, quero dizer que, nesta semana, Senadora Serys, a Comissão de Educação do Senado votou um projeto do Líder do Democratas, Senador Agripino Maia, determinando que as faculdades de Medicina incluam no seu currículo escolar o ensino de Geriatria, obrigatoriamente. Há apenas 580 geriatras no Brasil, o que é um número insignificante para o número de idosos no País. Foi um fato muito importante de parte da Comissão de Educação do Senado acolher a iniciativa do nosso colega Senador

José Agripino, apreciando e aprovando esse projeto, que agora vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ou que vem para o plenário. Em homenagem aos idosos do Brasil, devemos votar esse projeto e fazer um apelo ao Ministro Haddad para que encaminhe às universidades essa determinação. Portanto, parabéns pela sua sensibilidade! Bem-vindo à Casa! Como gaúchos, estamos orgulhosos de termos essa bancada que nos ajudará a defender aquelas fronteiras do ponto mais meridional do Brasil, que é o Rio Grande do Sul. Muito obrigado. Parabéns!

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Zambiasi, e à nossa Presidente Serys, pela tolerância e pela compreensão.

Estamos na luta contínua em favor deste segmento tão importante que são os nossos idosos brasileiros.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Sadi Cassol!

**O Sr. Mão Santa** (S/Partido – PI) – Espere aí. Ainda faltam os outros apartes. Ainda faltam! Todos tinham pedido apartes. Acabou o tempo, mas aumentou a sensibilidade e o espírito de justiça de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Na verdade, não poderíamos mais continuar, porque já estava encerrado. Inclusive, o Senador Cassol já estava se retirando da tribuna. V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto, Senador. O Senador Camata está esperando para usar da palavra. Por isso, temos de ser disciplinados.

**O Sr. Mão Santa** (S/Partido – PI) – Não. Esse não é o sinal de usar da palavra, não. Este aqui é que é pedir. O simbolismo o diz. Mas serei breve. Eu só queria complementar a bela memória de V. Ex<sup>a</sup>, que homenageou os idosos. Eu queria que minhas palavras chegassem até Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio. A homenagem verdadeira aconteceria se este Congresso tivesse a coragem de derrubar o veto ao projeto de lei do Congresso que deu um acréscimo de 16,67% para os idosos aposentados do Brasil. A verdadeira homenagem seria o nosso Presidente Luiz Inácio ter sensibilidade, responsabilidade e justiça para com os idosos aposentados. O projeto de lei de Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, do qual, com muito orgulho, fui Relator, foi aprovado por unanimidade em todas as Comissões: na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), na Comissão de Direitos Humanos, no Congresso, no Senado. E está lá na Câmara parado. Esse projeto derruba a maior vergonha do Brasil, que não existe em país algum: o fator redutor das aposen-

tadorias. Queria me associar aos aplausos e lembrar essa falha enorme do Presidente da República, que não será perdoado se continuar a castigar os idosos e os aposentados do Brasil.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Agradeço-lhe a interferência, Senador Mão Santa. Seremos eternos defensores da ideia da melhoria do salário e das contribuições para nossos aposentados.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sadi Cassol.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata, por permuta com o Senador Mário Couto, que, embora fosse falar agora pela Liderança, cedeu o espaço para que primeiro falasse um inscrito para comunicação inadiável, depois, um inscrito e, depois, a Liderança.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria, primeiro, agradecer ao Senador Mário Couto e dizer que lamento que ele não seja também o meu Líder, diante da generosidade do seu coração permitindo esse intercâmbio de horários.

Eu queria dar duas boas notícias para o Brasil hoje. Primeiro, quero cumprimentar o Presidente Lula. É sobre a cafeicultura brasileira. Dois milhões de trabalhadores no Brasil ainda estão envolvidos com café. O Brasil é o maior produtor de café do mundo e é o segundo maior consumidor mundial de café.

Há vinte anos, o Governo brasileiro não intervinha no mercado de café. Mas, diante das dificuldades, como queda de preço e excesso de produção no mundo, o Presidente Lula determinou agora que o Governo empenhe R\$4 bilhões no controle de estoques de café. Uma grande conquista para os cafeicultores do Brasil; um sentimento verdadeiramente ligado a esse setor, que já foi o maior da agricultura brasileira, e o Presidente teme que o Brasil perca essa posição de maior produtor de café do mundo.

Eu, há algum tempo, ao solicitar uma medida como essa, disse aqui que, se nós não tomássemos cuidado, o Brasil, que era o maior produtor de café do mundo, iria acabar importando café. A sensibilidade do Presidente foi despertada para isso, juntamente com o Sr. Ministro da Agricultura.

Mas, na hora de estabelecer as regras, o Ministro excluiu o café conilon, do Espírito Santo, do processo de controle de mercado, o que seria uma injustiça absurda, perpetrada contra os cafeicultores do Espírito Santo.

O Espírito Santo, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é o maior produtor de café conilon do mundo. Se fosse um país, já seria o maior produtor. O Brasil é o maior produtor do mundo de conilon, que é um outro tipo de café, um café especial para fazer *blends*, principalmente com o café expresso, como agora está muito na moda. Sem o café conilon; não se faz café expresso; tem que entrar de 10% a 15% de conilon para que se produzam... E café solúvel só se faz com café conilon.

Então, eu quero agradecer ao Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que hoje determinou que o café do Espírito Santo, o café conilon, entre também no programa de controle de mercado e aquisições do Governo. Trata-se de uma importante conquista. Quero agradecer ao Ministro a deferência que teve com o Estado do Espírito Santo e com os produtores de café conilon da Bahia e de Minas, corrigindo essa injustiça que se praticava contra o Estado do Espírito Santo.

Era necessário e importante, porque, se não há um controle de estoques do conilon, o controle sobre os estoques de arábica, com o objetivo de melhorar o preço de mercado internacional, seria praticamente inútil, já que o café conilon supriria a elevação de preço natural que se espera do café arábica produzido no Brasil.

Queria registrar, por oportuno, que, no Espírito Santo, Sr<sup>a</sup> Presidente, 75 mil famílias vivem em 35 mil propriedades, produzindo café conilon, tornando o Estado o maior produtor do mundo.

Mas tenho uma outra notícia e serei bastante econômico no meu tempo. Uma outra notícia muito interessante. Eu sou autor da lei, cujo Relator é o Senador Marcelo Crivella, que prevê a castração química dos pedófilos. A palavra castração química é um pouco violenta, **chemical castration**, no inglês, e o Presidente do Conselho Federal de Medicina sugeriu mudar o nome para “supressão hormonal”. Seria uma denominação mais suave, para que os defensores dos direitos humanos não fiquem muito excitados.

Eu queria dizer agora da notícia que está nos jornais do mundo todo. Está na edição de hoje do **The New York Times**: “**Poland approves forcible castration for paedophiles**”. Quer dizer, a Polônia acaba de aprovar uma lei da castração química de pedófilos. Ao contrário do meu projeto, prevendo que o juiz reduza a pena, na Polônia ele cumpre a pena e, a seguir, ao sair da cadeia, é obrigatoriamente submetido à castração química.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que a Polônia é uma democracia, é um país onde são respeitados os direitos humanos, dada a sua história de escravidão sob o regime comunista, um país em que a religião católica é quase

uma religião oficial do Estado. E lá foi aprovada uma lei dessa. Houve um plebiscito, e 82% da população pediram a castração química. No Parlamento, a Câmara Baixa já aprovou, por 400 votos a 1, com duas abstenções. Agora, vai para a Câmara Alta, onde o Governo tem maioria. Será também aprovado, porque já houve aprovação pelo plebiscito.

Juntamente, o **The New York Times** põe outra notícia, dizendo que, na República Tcheca – “**the southern neighbour of Poland**” –, o vizinho ao sul da Polônia, já existe a lei da castração química, que pode ser voluntária, e, por condenação do juiz, castração cirúrgica, com a remoção da genitália daqueles que praticam incesto ou que violentam crianças até 16 anos de idade.

Portanto, acho que o Brasil precisa pensar sobre isso.

Quando eu apresentei o projeto, eu o fiz inspirado no Presidente Nicolas Sarkozy, que, ao assumir a presidência da França, disse, no parlamento, que os juízes franceses não estavam usando a opção da castração química com os pedófilos franceses.

Fui ver, e a Inglaterra tem essa lei, a Itália tem a lei. Na época, três estados norte-americanos tinham a lei. Hoje, oito estados norte-americanos têm a lei; o Canadá tem a lei. E a estatística do Canadá é muito interessante: 92% dos pedófilos submetidos à castração química não reincidiram na pedofilia.

É interessante também aqui a notícia da República Tcheca, que também é uma democracia, onde se lê o seguinte: até agora, na República Tcheca, 300 pacientes foram submetidos à castração química e 94 à castração cirúrgica, com a remoção da genitália.

Então veja V. Ex<sup>a</sup> que os países, para crimes violentos, estão cada vez se armando com leis mais duras para coibir esses abomináveis crimes.

Eram as duas notícias que eu queria dar, agradeço com a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e com a generosidade do meu colega e talvez ex-futuro Líder, que me cedeu o tempo.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gerson Camata.

Agora, por permuta com o Senador Renato Casagrande, pela inscrição, eu usarei da palavra; logo de imediato, pela Liderança da Minoria, o Senador Mário Couto, e, logo após, pela inscrição, o Senador Paulo Paim.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Senadora Serys, pela ordem, enquanto fazem a troca da Presidência...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, o Senador Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer um registro, enquanto a Senadora Serys faz a troca da Presidência.

Eu aproveito para fazer um registro que muito orgulha a todos nós, do Rio Grande do Sul, especialmente a nós que temos, na nossa origem profissional, a imprensa. O Senador Paim tomou a iniciativa e tem a nossa assinatura, a minha e a do Senador Simon, de um voto de aplauso e louvor. E é claro que o Senador Cassol soma-se a nós, o Senador Goellner, a Senadora Serys, Senador Simon, enfim, os sete Senadores nascidos no Rio Grande do Sul. Hoje, já temos mais Senadores gaúchos fora do Rio Grande do que no Rio Grande do Sul. Já são quatro em outros Estados, além de nós três, do nosso Estado.

Mas queremos fazer um registro, com muito orgulho também, porque somos muito privilegiados em relação à imprensa. Porto Alegre possui cinco jornais de grande circulação: o **Zero Hora**, que atinge uma tiragem de cerca de 200 mil jornais diários; o **Diário Gaúcho**, com cerca de 200 mil também de jornais diários; e o *Correio do Povo*, que tem uma tiragem diária de 200 mil jornais. Então, só com esses três jornais, temos à disposição da população da região metropolitana de Porto Alegre 600 mil jornais, para uma população em torno de 1,5 a 2 milhões de pessoas. Isso mostra o índice de leitores que existe na nossa região metropolitana. Além do jornal **O Sul**, que tem em torno de 50 mil jornais diariamente, e do **Jornal do Comércio**, também com algo em torno de 50 mil jornais. Quer dizer, chegaremos a 700 mil jornais diários no Estado, especialmente na região metropolitana de Porto Alegre. Além de outra rede muito forte, que é o Grupo Sinos, o jornal **NH**, o **Diário de Canoas** e o Vale dos Sinos (**Jornal VS**), lá de São Leopoldo, que, juntos, somam em torno também de 100 mil jornais diários. Isso dá muito orgulho para nós.

Senadora Serys, o **Correio do Povo**, que é o mais antigo jornal do Rio Grande do Sul, está completando, hoje, 1º de outubro, 114 anos. “É mais um ano nesta trajetória bem-sucedida” – como diz seu editorial – “de informar os gaúchos e os brasileiros, notadamente os dos estados vizinhos. O empreendimento jornalístico de Caldas Júnior, no já distante ano de 1895, se afirmou ao longo do tempo e hoje é uma verdadeira marca do Rio Grande do Sul, levando a todos os lugares a informação com credibilidade, preservando valores de imparcialidade e de excelência no ofício que o consagrou.”

Portanto, queria deixar também em meu nome, no do Senador Paulo Paim e no do Senador Pedro Simon, este registro da passagem, hoje, dia 1º de outubro, dos

114 anos de existência e de trabalho ininterrupto do jornal **Correio do Povo**, do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, a Srª Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, que já está na tribuna e representa o PT e Mato Grosso.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos os que nos ouvem, em primeiro lugar, eu gostaria de dar meu abraço muito carinhoso no Senador Sadi Cassol, recém-chegado aqui, Senador pelo nosso Estado do Tocantins, nascido no Rio Grande do Sul, como foi anunciado aqui, grande companheiro. Muito boa, ótima sua chegada aqui! Está nos ajudando muito. V. Exª trará grandes contribuições para o Tocantins, certamente. O nosso Senador Quintanilha, que assumiu um cargo importante no Estado, abriu vaga para V. Exª. Sua presença é muito importante para o Tocantins, como é muito importante para o Brasil.

Eu gostaria também de fazer nossa saudação, como V. Exª muito bem lembrou, ao nosso Senador dos idosos. Eu o chamo assim porque, nesse final de semana... Senador Paim, acho que vou começar a cobrar **royalties** de V. Exª, porque, por onde ando, falo sobre a questão dos idosos; e, quando falo em Paulo Paim, que é realmente o autor do Estatuto – é isso, é aquilo, é o que está nas lutas pela questão do reajuste salarial dos idosos etc. e tal –, todo mundo aplaude. Quer dizer, claro, também damos nossa força, mas o Senador é uma pessoa extremamente querida por todos, mas especialmente pelas pessoas da terceira idade.

Hoje, vou fazer um pronunciamento, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, sobre um Município do meu Estado de Mato Grosso, um Município que vem sendo muito espezinhado, muito maltratado e que teve problemas gravíssimos – ainda tem problemas ainda sérios –, mas sua população não pode pagar pelos erros de alguns. E precisamos fazer, realmente, um trabalho conjunto. Eu me propus a ajudar a resgatar, realmente, a credibilidade desse pequeno Município – em termos da quantidade de pessoas que lá vivem, em torno de vinte mil pessoas –, mas que tem muita gente trabalhadora, muita terra fértil, e tem como fazer um grande trabalho. Existe essa vontade na população.

Senhores e senhoras, vou falar hoje do nosso Município de Marcelândia, no nosso Estado de Mato Grosso. E eu começaria dizendo que uma das mais

importantes lições que a vida nos ensina é que não são necessárias ações espetaculares para que grandes transformações ocorram em pessoas, grupos, cidades, estados ou países.

Esse é o caso do nosso Município de Marcelândia, com menos de vinte mil habitantes, localizado na bacia do rio Xingu, no norte do Estado de Mato Grosso. Marcelândia, hoje, mobiliza-se para defender o meio ambiente e planejar o futuro em meio à maior crise econômica de sua história.

Com economia calcada, até recentemente, na exploração da madeira, o Município se viu mergulhado em profunda crise financeira após as operações de combate à exploração ilegal da madeira efetuadas pelo Ibama e pela Polícia Federal.

Se, de um lado, a ação do Estado é legítima e pertinente, na medida em que combate uma atividade ilegal e predatória, por outro lado, a falta imediata de alternativas à população do Município – alternativas, Sr. Presidente, de vida digna, para que realmente essa população possa viver com dignidade – gerou problemas de desemprego, já que cerca de 70% das madeiras da região fecharam as portas.

Mesmo estando em fase de reorientação de sua base econômica, voltando-se para a agricultura familiar, não houve tempo hábil para consolidar essa nova via antes que a crise da madeira se instalasse.

Aí, senhoras e senhores, é que se mostrou a criatividade, a garra e a capacidade de renovar de todos os marcelandenses, ao proporem o projeto Fortalecimento do Planejamento, Ordenamento e Gestão Territorial e Ambiental de Marcelândia. A Prefeitura Municipal, num ato de ousadia, elaborou ambicioso plano que pretende conciliar conservação ambiental, desenvolvimento econômico e ordenamento territorial.

Esse plano se desdobra no projeto Adote uma Nascente, que envolve proprietários rurais, técnicos, estudantes, a sociedade de modo geral, na recuperação de áreas degradadas e na criação de parque municipal. Tudo isso com pouco dinheiro, com muito trabalho e com a ajuda de toda a sociedade, especialmente a belíssima ajuda dos estudantes daquele Município, todos envolvidos.

Senhoras e senhores, bem no centro da cidade, havia um matagal com três nascentes, que servia, na prática, como depósito de entulho, incluindo restos de construção civil e até animais mortos. Contaminadas por resíduos de oficinas mecânicas próximas, as nascentes chegaram a ser represadas para a instalação de um parque, mas a iniciativa não foi à frente. O atual Secretário Municipal de Meio Ambiente, Emerson Geraldo da Silva, resolveu arregaçar as mangas...

Estou contando esse fato, que é uma questão aparentemente pequena, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para mostrar que é possível, quando a sociedade quer e busca em conjunto algumas soluções, que as conquiste. Lá, a situação parecia insolúvel. Estava todo mundo ficando apático, não sabiam mais o que fazer. Era muito distante da capital, com a economia em colapso total. O que fazer? Começaram, sob a liderança do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Emerson Geraldo da Silva, que arregaçou as mangas para resolver o problema, mesmo com a Prefeitura em situação quase falimentar, praticamente sem dinheiro. Com pouco mais de R\$80 mil, muito trabalho dos funcionários da Prefeitura e a ajuda de todos, especialmente dos estudantes, nasceu o primeiro parque, o Parque Municipal dos Buritis, que vale a pena ser visto.

As ruas ao redor da área, com cerca de 2,5 hectares, foram aterradas, canaletas foram instaladas para controlar a erosão, o mato foi roçado e as nascentes, que seriam exterminadas (já estavam praticamente exterminadas), estão protegidas, belíssimas, no centro da cidade. A Prefeitura construiu passeios e uma ponte sobre o canal da represa. Depois disso, os alunos retiraram o lixo do local e auxiliaram no plantio de mais de seis mil mudas de espécies nativas e frutíferas pelo entorno.

O resultado foi a revitalização da área, com o parque sendo frequentado para caminhadas e transformando-se em ponto de encontro em Marcelândia. Grande resultado, com pequeno custo e muita solidariedade de crianças, jovens, servidores públicos e outros.

Na verdade, as ações ultrapassam muito os episódios isolados, já que desses derivou o engajamento dos proprietários das áreas com as nascentes em sua preservação e manutenção. Esse é um caminho que foi escolhido de modo consciente, após a constatação de que era necessário encontrar opções de futuro para um Município que, apesar de jovem, com apenas 20 anos de idade, já se encontrava em profunda crise econômica e de identidade.

“O Município tem 20 anos” – dizem eles – “e nunca tivemos nenhum planejamento. O carro-chefe de nossa economia foi sempre a indústria da madeira, mas nunca ninguém se preocupou com a sustentabilidade.” Assim se expressou a Sr<sup>a</sup> Sirleni Juliani, Secretária de Planejamento de Marcelândia e coordenadora do projeto.

A iniciativa prevê a elaboração de um diagnóstico sócioeconômico participativo, a implantação de um sistema eletrônico de informações territoriais, a elaboração de um plano diretor, do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e de um programa de desenvolvimento sustentável municipal.

A intenção, senhores e senhoras, em Marcelândia, é traçar cenários sócioeconômicos para um período inicial de 10 anos e planejar a expansão da sede urbana do Município e algumas obras de infraestrutura, identificar e viabilizar alternativas econômicas sustentáveis e criar unidades de conservação, entre outros objetivos.

A campanha Y Ikatu Xingu, que pretende proteger e recuperar as nascentes e as matas ciliares do rio Xingu, no Mato Grosso, também está entre os parceiros do projeto.

Senhoras e senhores, a escolha estratégica do Município de Marcelândia demonstra para todos os brasileiros como é possível, com criatividade, decisão política, capacidade de mobilização social e cooptação dos agentes sociais e econômicos, provocar profunda transformação na vida de uma comunidade, mesmo carente de recursos financeiros próprios e, às vezes, muito distante de grandes centros.

A mobilização e o comprometimento de agentes sociais e econômicos, motivados pela postura transparente e engajada dos agentes políticos, fazem de Marcelândia um laboratório, em escala real, do que pode ser feito em todos os Municípios brasileiros, independentemente de seu tamanho ou poder socioeconômico.

O Centro-Oeste – a nossa região, o Centro-Oeste – que vive, hoje, forte período crescimento socioeconômico, começa a se defrontar com as contradições inerentes à busca pelo desenvolvimento, tendo em vista a sustentabilidade e a preservação ambiental. Crescer de modo sustentável exige atenção com o meio ambiente e consciência no planejamento para o futuro.

Essa é a lição que Marcelândia está nos dando e que deve ser devidamente aprendida por todo o Brasil.

Eu queria aqui saudar, uma por uma, as lideranças de Marcelândia, mas não é possível. Então, eu elenco a pessoa do Sr. Prefeito de Marcelândia, o Prefeito Adalberto; o Camisão, grande liderança na região; a Bete, uma grande companheira; o Presidente da Câmara – e a Câmara como um todo eu saúdo em nome de seu Presidente –, Pedro José Fabiani; o Sr. Arnóbio Vieira, que é, realmente, uma pessoa ímpar, um jovem da terceira idade, com seus cabelos bastante grisalhos, que coordena o grupo de trabalho criado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Marcelândia. Isso significa que não tem idade para botar a mão na massa, para fazer Marcelândia mostrar a cara que ela realmente tem, que é a da competência, que é a do compromisso, que é a da melhoria da qualidade de vida de sua população.

Chega de esse Município ser maltratado! Se erros existiram, foram corrigidos, estão sendo corrigidos, mas existe hoje a determinação e a vontade dos estudantes de Marcelândia e das autoridades de Marcelândia.

Eu saúdo aquelas pessoas pioneiras, aqueles que primeiro chegaram lá, aqueles que lá estão com mais idade, na pessoa do Sr. Arnóbio Vieira. Arnóbio Vieira, com vontade e determinação, lidera, realmente, esse grupo de trabalho para definir como proceder para ter ali na região, no Município de Marcelândia, um desenvolvimento com sustentabilidade ambiental.

Para finalizar, eu queria também dizer aqui que a nossa Assembleia Legislativa de Mato Grosso vem fazendo um esforço grande no sentido de conseguir definir uma proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico para o nosso Estado de Mato Grosso.

Há vontade, há determinação da Assembleia Legislativa para fazer com que esse zoneamento econômico responda aos interesses, às necessidades da população de Mato Grosso, aos interesses e necessidades econômicas da população de Mato Grosso, mas também com sustentabilidade ambiental.

Sei que o Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado José Riva, o Relator desse projeto, Deputado Alexandre César, e todos os senhores parlamentares vêm, de forma determinada, trabalhando nessa questão, para que, realmente, Mato Grosso tenha o seu desenvolvimento econômico assegurado, mas com sustentabilidade ambiental, porque não adianta termos o lucro, mais o lucro, mais o lucro e, daqui a pouco, a nossa vida estar comprometida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, recebi um *e-mail* do Vereador do seu Estado Aluísio Lima, que é o Presidente da Associação – participamos de um belo congresso de Vereadores –, dizendo que hoje é o Dia do Vereador. A Lei Federal nº 7.212/84 institui o dia 1º de outubro com o Dia do Vereador em todo o território nacional.

Então, nós, que estamos neste instante na Presidência da Mesa Diretora do Senado, e a Presidenta Serys, que está na tribuna, prestamos homenagem aos Vereadores. Nesse brilhante congresso realizado no seu Estado, na Capital, Cuiabá, que foi presidido pelo Vereador Aluísio Lima, chegamos a afirmar que o Vereador é um Senador municipal e que o Senador é um Vereador federal.

Queremos falar da grandeza do Vereador. Entendo, e entendo bem, que a sociedade salvaguarda a democracia com a equipotência dos Poderes. O Executivo é forte porque tem o poder material, tem o dinheiro, vamos dizer assim; o Judiciário é muito forte – todo mun-



do quer este pão que a Humanidade deseja, que é a justiça –, porque tem o poder punitivo. Nós, que somos o povo, filhos do povo e da democracia, seremos fortes quando os Vereadores transformarem suas Câmaras de Vereadores em catedrais da democracia.

Então, são esses os nossos votos. Que o exemplo do Vereador de Cuiabá Aluísio Lima irradie-se, para que haja a valorização do Vereador, agente fundamental, base do Poder Legislativo.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Peço-lhe meio minuto, Senador. Aluísio Leite é Vereador por Salto do Céu. Então, ele é o Presidente da Associação dos Vereadores de Mato Grosso. Um abraço ao Aluísio! Que ele abrace todos os Vereadores e Vereadoras do Estado de Mato Grosso! Parabéns! Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Para, aqui, ressaltar a importância do Vereador – o Paulo Paim, que é um estudioso –, quero dizer que nosso escrivão Pero Vaz de Caminha foi Vereador em Porto. Ele fez aquela carta, descrevendo a chegada aqui. Ele era Vereador. Então, a Câmara Legislativa municipal tem uma força extraordinária no Brasil. Parece-me que a primeira Câmara foi eleita em 1532, em São Vicente.

Pela etimologia, Vereador vem da palavra “verificador”. Quer dizer, além da função representativa que ele tem – ele está mais próximo do povo –, ele é quem é o verificador, o fiscalizador. Então, a eles, nossos aplausos!

Um quadro só daria a grandeza do Vereador. Na França, onde ouvimos o grito “liberdade, igualdade e fraternidade”, com o qual caíram os reis, o Flávio Torres, em uma recente eleição, o estadista Giscard d’Estaing ganhou no primeiro turno, foi ao segundo turno com Mitterrand, que, em um jogo político, no segundo turno, conseguiu ultrapassá-lo. Mas ele é um estadista, o Giscard d’Estaing, do partido de Charles de Gaulle. Ao passar a faixa para seu adversário Mitterrand – ele ganhara no primeiro turno –, a imprensa perguntou-lhe o que ele ia fazer. Ele disse: “Vou voltar para minha cidade natal, uma pequena cidade francesa, e ser vereador”. Hoje, Sarkozy o colocou como presidente de um conselho político na França. Mas ele foi Vereador. Isso reflete a grandeza de quem entende de democracia. Está ouvindo, Mário Couto? Saiu da Presidência e foi ser Vereador na sua cidade.

Agora, vamos chamar um Líder, representando a Minoria, o Senador Mário Couto, que representa o Estado do Pará e o PSDB.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só para a minha orientação, quero saber se falo como orador inscrito em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será o próximo e falará como orador, como já tinha determinado a Senadora Serys. Sou flexível no tempo. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. V. Ex<sup>a</sup> pede a inscrição para fazer uma comunicação inadiável, e eu peço ao amigo que ceda.

Tem a palavra o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, depois de uma luta por mais de um ano, Senador Paim, tentando implantar a CPI do Dnit, finalmente nós conseguimos. A CPI já foi lida pelo Presidente. A CPI vai ser instalada. Os Partidos já encaminham à Mesa os nomes que vão compor essa Comissão.

Tive ontem a felicidade de saber que o meu Partido já me designou para compor essa CPI como membro titular. Nós vamos fazer um trabalho profundo. Estarei aqui nesta tribuna sempre, todas as semanas, mostrando à Nação o que fizemos na CPI do Dnit. Queremos ajudar, queremos fiscalizar para ajudar, queremos fiscalizar para mostrar à Nação se aquilo de que nós desconfiávamos era certo ou era errado.

Agora, depois de tanto tempo a esperar, agora já posso eu, meu nobre Senador Paim, apresentar uma outra CPI. Eu estava há muito tempo aguardando se implantar a CPI do Dnit para que eu pudesse, logo, logo, imediatamente após a do Dnit, dar entrada, nesta Casa, a essa CPI.

Agora, nós vamos ver quem tem razão com essa CPI, que é a CPI da Previdência. Vamos ver quem tem razão. Se são aqueles economistas, aqueles técnicos que dizem que a Previdência não é deficitária, ou se é o Governo, que diz sistematicamente que a Previdência é deficitária e que por isso não pode dar nenhum aumento aos aposentados deste País. Que se lixem os aposentados!

Dizia há pouco um Senador desta tribuna – e eu prestava muita atenção –, ao ler um pronunciamento festejando seis anos – parece-me que foi o Senador Cassol – do Estatuto do Idoso... E aí o Senador dizia, no princípio do seu pronunciamento, que os idosos têm que festejar. Festejar o quê, Senador? O seu pronunciamento foi belo, magnífico. Mas o que é que os idosos vão festejar com o estômago seco, Senador? Com a preocupação da sua doença, Senador. Enfermos, sem poder tirar remédio em farmácia porque está endividado na farmácia; sem poder pagar um plano de saúde. Festejar o quê, Senador? Não tem nada, Senador, nada para festejar. Ao contrário, milhares, Senadores, milhares estão chorando as suas necessidades sem poder buscá-las. Esta é que é a grande realidade.

Vou ler, meu Presidente, a CPI da Previdência.

Eu sei, Presidente, o quanto trabalho terei. Eu sei que o Governo não vai querer que essa CPI funcione, assim como tentou com a CPI do Dnit. Aqui está o lutador. Vão ter que encarar este lutador, que não abre mão dos seus direitos por nada. Não me vendo! Não aceito oferta de cargos públicos! Quero a minha dignidade! Quero poder lutar pelos meus irmãos brasileiros. E ao deitar, Mão Santa, ao chegar a minha casa, fazer a minha oração, conversar com Deus, dizer para Ele que eu sirvo aos mais necessitados, que eu luto pelos mais necessitados, que eu vivo a minha vida, o meu trabalho, dedicado a acabar com as injustiças que os Governos cometem neste País principalmente com os aposentados.

Mas eu vou daqui, porque tive o direito, que o povo do Pará me concedeu, de me colocar aqui nesta tribuna. Esse direito é inviolável. Não adianta acharem ruim! Não adianta dizerem que Mário Couto é perturbador! Não adianta! Não adianta tentarem me intimidar! Não adianta me acusarem! Não adianta, Mão Santa! Eu estarei aqui, com o direito que o povo do Pará me deu, lutando por essas pessoas que não podem estar aqui fazendo o que faço, mas que me mandaram para cá a fim de representá-las.

Quero, sim, Mão Santa, que todos os Senadores mostrem! Quero que os Senadores assinem, a partir de hoje, essa CPI que vou ler já. Quero que os Senadores mostrem que não é este Senado que está contra os aposentados. Não acredito, Senador Paulo Paim, que haja Senador – e aqui não vai nenhuma ameaça – que não vá assinar esta CPI.

Eu acho que os 81 Senadores assinarão esta CPI.

Eu acho que vai ser a unanimidade de assinaturas. Eu acho que pela primeira vez nós teremos um recorde de assinaturas em uma CPI. Eu acho que aqui nós vamos bater um recorde, porque todos entendem a situação dos aposentados deste País. Eu não acredito, eu não acredito que nenhum partido seja contra os aposentados. Agora mesmo, vi uma Senadora do PT usando a tribuna e dizer que sai por aí, em seu Estado, protegendo e falando bem dos aposentados. Do PT!

Eu não vou ameaçar, mas vou poder ter o direito de anunciar nesta tribuna o nome daqueles que não assinaram, o nome daqueles que porventura sejam contra uma investigação na Previdência Social. Porque dizem, porque falam que a Previdência é deficitária, porque tiram o dinheiro da Previdência, porque enganam os aposentados, porque mentem para os aposentados, porque desrespeitam os aposentados, porque desprezam os aposentados, porque humilham os aposentados.

Há muito tempo, há muito e muito tempo, que o dinheiro vem sendo sacado da Previdência. A própria capital do Brasil recebeu dinheiro dos aposentados. A ponte Rio-Niterói recebeu dinheiro dos aposentados.

Sacam, sacam, sem os aposentados saberem que aquilo que eles depositam todos os meses, religiosamente, no Fundo da Previdência, está sendo usado para outros fins.

E as empresas? E as empresas que devem à Previdência? Quantas são as empresas que devem à Previdência? São milhares, Senador Paulo Paim, milhares, as grandes, as maiores, as prestigiadas, as privilegiadas deste País.

Eu quero poder ter a honra, Senador Paulo Paim, de olhar no rosto de um empresário milionário e perguntar a ele se ele sabe o que o cidadão brasileiro, a cidadã brasileira, que lutou a sua vida inteira pela sua dignidade, pelo seu trabalho, que recolheu para o Fundo de Previdência, está em uma situação deplorável. Eu quero perguntar ao milionário. Quero, pelo menos, ter esse prazer de olhar na cara dele como o grande devedor da Previdência, e perguntar se ele sabe, Mão Santa, a situação dos aposentados deste País.

Vamos a ela. Vamos a ela, Senador Alvaro Dias. Está aqui a nossa grande arma, Senador. Não vai por bem, vai por mal. Não pensem as autoridades que ninguém tem força. Não vai por bem, vai por mal. Vamos agora, Senador, investigar. Vamos agora saber quem fala a verdade. Vamos agora mostrar à Nação que o Executivo brasileiro mente, que o Governo mente para a sociedade.

Vou ler e depois lhe dou o aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Requerimento de nº – ainda não pegou o número da Mesa –, de 2009.

Requeremos, baseados no que preceitua o §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de treze membros titulares e sete suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na Previdência Social, como fraudes no INSS com o objetivo de eliminar dívidas previdenciárias de empresas.

Quantas devem? Quantas devem? Quem cobra? Quem se interessa em cobrar? Vejam quem deve. O Brasil vai saber, através dessa CPI, quem deve à Previdência. O Brasil vai ver os nomes dos milionários

que não são perturbados, não são cobrados, e os aposentados a sofrerem. Quando lá, Paim, nós procuramos o Governo para pedir o aumento, o direito... Não é mendigar não, é pedir o direito, aquilo que eles têm direito. Ora, dê pelo menos o aumento miserável do salário mínimo. Eu sei que é pouco. Avançamos? Avançamos, mas ainda é pouco. Que dê esse aumento aos aposentados.

Aí o Governo diz que não dá. Quando ele diz que não dá, ele está matando os aposentados deste Brasil. Quando ele diz que não dá, Senador Cassol, ele está enforcando, Senador Cassol, os aposentados deste País. Ele está matando lentamente os aposentados deste País. Matando a cada ano, porque, a cada ano que o aposentado não ganha o mesmo reajuste do salário mínimo, ele tem um poder menor de vida, de compra, de viver. E a cada ano ele vai minguando, a cada ano ele vai morrendo. E o Presidente da República faz que não vê. E foi esse mesmo Presidente, Brasil, que, nos palanques, prometeu dignidade aos aposentados.

Devido a providências de empresas, sonegações de empresas privadas – e como tem – e consequente crime de apropriação indébita, desvio de recursos da Previdência pelo Governo para cobrir outros programas, o Governo é o grande devedor da Previdência.

Olhem como é a história. As empresas não pagam, Cassol. O Governo tira, deve à Previdência, e não repõe, Cassol.

Depois, cinicamente, Cassol, o Governo diz que a Previdência é deficitária e que ele não pode dar aumento nenhum aos aposentados. Aquele dinheiro que está lá, Cassol, pertence aos aposentados do Brasil, Cassol. Não pertence ao Governo, Mão Santa. Pertence aos aposentados do Brasil. E todos deveriam respeitar, todos deveriam ter respeito àquele dinheiro. O Governo não pode meter a mão, o Governo não pode tirar sem depois repor. E tira e não repõe. Esse é o principal devedor.

Desvio de recurso da Previdência pelo Governo para cobrir outras despesas; o total da dívida da União para com o INSS [*faça uma ideia quanto não está*]; levantamento administrativo, eliminações, exclusões, quitações e parcelamento de débitos previdenciários; legalidade, autenticidade, veracidade das certidões negativas emitidas pelo INSS; qual o real montante da dívida ativa e administrativa junto ao INSS, seus principais devedores e quais os procedimentos adotados para as cobranças judiciais.

Nenhum. Nenhum procedimento se toma.

Ora, afinal de contas, Brasil, essas empresas são amigas. Os donos dessas empresas são amigos. Quando chega a época de campanha, Brasil, os donos dessas empresas colaboram com as campanhas. “Eu não posso cobrar os donos dessas empresas, Brasil; eu não devo cobrar os donos dessas empresas, Brasil. Eles podem ficar com raiva e não colaborar mais nas nossas campanhas.”

É assim que funciona, Brasil! E eu não tenho medo de dizer! É assim, Brasil! Este é o País em que moramos! Este é o País que adoramos! Este é o País que amamos!

Além de investigar a real situação econômica e financeira do INSS e a sua verdadeira apuração de resultados, para realização dos trabalhos, a Comissão contará com recursos na ordem de R\$150 mil.

Senador Alvaro Dias, com prazer.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. É oportuno investigar a Previdência Social, porque o Governo alega não ter recursos, e nós sempre defendemos a tese de que a Previdência é superavitária. Esse debate já é antigo na discussão sobre reforma da Previdência. Esse assunto foi aqui discutido com números. Sempre avaliamos ser extremamente superavitária a Previdência Social no Brasil e que os números apresentados pelo Governo não são reais, uma vez que o Governo exclui receita que deveria estar carimbada e que deveria estar sendo utilizada para atender aos direitos dos aposentados brasileiros. Essas receitas são aleatoriamente transferidas, para pagar outras contas, que não a dos trabalhadores. Esse é um ponto. Mas estou apartando V. Ex<sup>a</sup>, para lembrar que, agora, o mais jovem Ministro do Supremo Tribunal Federal, há algum tempo, veio a esta Casa e aqui prometeu que, em 15 dias, daria uma resposta aos aposentados do Aerus – ex-trabalhadores da Varig e da Transbrasil (também os da Vasp estão aguardando uma solução do Governo). Prometeu, mas... Primeiramente, prometeu 60 dias; depois, pediu mais 60 dias. Veio, há poucos dias, aqui e prometeu dar uma resposta em 15 dias. Não houve resposta até agora. Houve voto aqui a ele, ontem, majoritariamente: 58 votos favoráveis a sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal. Mas a resposta aos aposentados está devendo. O Senado não lhe ficou devendo voto algum: deu-lhe todos os votos necessários, para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas ainda não houve a resposta dele aos aposentados do Aerus.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu sei, Senador, a luta de V. Ex<sup>a</sup> por essa causa. Sei que V.

Ex<sup>a</sup> também é um homem que não desiste de seus objetivos e que vai alcançá-los.

Presidente Mão Santa, vou terminar.

**O Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, vou pedir um pequeno aparte, antes de V. Ex<sup>a</sup> concluir...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não. Pois não. É um prazer muito grande, uma honra.

**O Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – ... com a tolerância do Senador Mão Santa. Primeiro, quero dizer, Senador Mário Couto, que estou entendendo o objetivo de V. Ex<sup>a</sup> de simplesmente pedir que se faça esse levantamento, então. Já que eu mesmo, em seguida, vou à tribuna e digo que é superavitária. Aí vêm artigos colocados na grande imprensa... Colocados. Colocados. Olhe o termo que usei: “colocados”. São artigos que dizem que há um déficit, somente neste ano, de R\$30 bilhões. Acho que procede a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> só quer esclarecer quem deve, quais são os grandes sonegadores, quem pagou, ou não, à Previdência ao longo da história ou quem desviou. V. Ex<sup>a</sup> está propondo somente isso. E, ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> reivindica que se garanta aos aposentados... não é nem a paridade, como tem outros setores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, com quem está na ativa: é a paridade com o salário-mínimo. É só isso que V. Ex<sup>a</sup> está reivindicando da tribuna, neste momento. E se refletem tanto o fim do fator, como essa proposta nos projetos que aqui aprovamos e que a Câmara deveria votar e, até o momento, não votou. Eu quero somar-me também na questão do Aerus. Tenho encaminhado, junto com inúmeros Senadores – o Senador Alvaro Dias, que está aqui, o Senador Flávio Arns e tantos outros –, uma saída. Espero que a bendita reunião saia na semana que vem. Nesta semana a reunião para discutir o Aerus não saiu, porque, até entendo, havia essa questão do Ministro Toffoli, e a votação só aconteceu ontem à noite. Ele deve assumir, quem sabe, na semana que vem. Então, que, na semana que vem, saia a reunião para o encontro de contas dos R\$4,5 bilhões que, no meu entendimento, o Aerus tem a receber e as contas que a Varig tem com o Governo.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> que é o nosso grande maestro nessa luta pela conquista dos direitos dos aposentados deste País.

Vou terminar, meu prezado, querido, Senador Mão Santa. Hoje ia fazer um desafio a V. Ex<sup>a</sup>, mas essa causa dos aposentados, para mim, é como se fosse a minha vida. Está aqui um ato de corrupção, praticado no meu Estado, que vou mostrar-lhe amanhã. Eu ia falar hoje, paraense. Fale ao vizinho, à vizinha, para que liguem a TV Senado amanhã, meus nobres irmãos

do Pará. Eu vou mostrar uma coisa que vai arrepiar os cabelos do paraense amanhã. Vou mostrar o quanto a indignidade e a falta de respeito hoje são implantadas no nosso Estado. Amanhã estarei nesta tribuna, fazendo isso, mostrando o excesso de corrupção que vive o meu Estado hoje.

Aliás, Senador Paim, saio daqui com uma frase do Senador Camata; deixo esta tribuna com uma frase do Senador Camata. O Senador Camata disse, ainda há pouco, na tribuna, que o projeto dele... Aliás, não foi uma frase, foi um comentário sobre o projeto dele, Senador Tuma. Ele disse que os pedófilos, no projeto dele, sofrerão a pena de uma cirurgia química, de uma castração química. Vou fazer uma emenda ao projeto, Senador Camata. Desço desta tribuna, e quero que V. Ex<sup>a</sup>, um grande jurista e um grande policial, que já serviu esta Nação, possa meditar. A corrupção no nosso País...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Senador Mário Couto...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Já vou descer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Não, não. O convite não é para descer. Quantos minutos V. Ex<sup>a</sup> quer, para fazer as suas denúncias?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Só um minuto. Amanhã eu volto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – O Senado está sempre aberto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Não vou abusar da bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – Não, não, não.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Nem vou abusar... Apesar de que...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – Quantos minutos V. Ex<sup>a</sup> quer, para fazer a denúncia?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Meia hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – Meia hora? Não, porque era o meu desafio também. Estou armado aqui, é uma disputa muito ferrenha saber qual dos dois Governadores do PT é o pior, o do Pará ou o do Piauí.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> será dramaticamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – Então, o nosso ainda está no pódio, é medalha de ouro, o do Piauí é o pior.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Mas, Senador Tuma, desço desta tribuna...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – Cinco minutos não dão?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Amanhã, estaremos juntos aqui.

Eu desço desta tribuna, comentando o projeto do Senador Camata.

Dizia ele que no projeto a pena ao pedófilo é a castração química. Vou fazer uma emenda. Amanhã darei entrada a essa emenda na Mesa. Castração cirúrgica, meu grande policial. Castração cirúrgica para os pedófilos deste País. Vou fazer essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido) – Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Paim, como orador inscrito; depois, cedo o meu lugar de comunicação inadiável, que seria o terceiro – já havia sido cedido pelo Paim – a Romeu Tuma.

Então, Paulo Paim fala como orador inscrito, e, em seguida, Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável, porque cedo a esse grande homem do Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Mário Couto, meu amigo Senador Romeu Tuma, que está sempre conosco nessa jornada, Senadores e Senadoras presentes, Senador Sadi Cassol, que está lá na última fileira, meus amigos e minhas amigas das galerias, hoje, para mim, é um dia histórico. Dia 1º de outubro é o dia em que o mundo embala os sonhos de políticas públicas voltadas para os idosos. Eu fico feliz, Senador Mário Couto, porque todos os Senadores que vieram à tribuna falaram sobre o dia 1º de outubro e o Dia dos Idosos. Nós todos sabemos que essa parcela da nossa população, os idosos, nós já a olhamos de forma especial há décadas; lembramos a importância do Estatuto do Idoso, lei de nossa autoria, ainda de 2003, que trouxe um novo momento de reflexão em matéria dos idosos.

Nós somos hoje cerca de 26 milhões de idosos no nosso Brasil. Hoje, com certeza, é um dia especial; é um dia em que todos nós ficamos sensíveis. Todos sabem o respeito, a admiração e o carinho que nós temos por esse tema. O Estatuto do Idoso, que apresentei há mais ou menos 15 anos, tornou-se realidade em 2003, completando hoje seis anos de existência. O Estatuto garantiu e ampliou diversos direitos que fazem a diferença para a qualidade de vida das pessoas que têm mais de 60 anos.

Entendemos ainda que o Estatuto é um instrumento de luta. Ele tem que ser aplicado na íntegra. Ele, nas mãos de cada homem e de cada mulher deste País, pode fazer com que a lei se torne realidade.

Sabemos que parte da nossa gente ainda não conhece totalmente os seus direitos. Por exemplo, hoje,

eu via um advogado dizer que lamenta que a maioria das pessoas idosas pobres, com mais de 65 anos, não sabe que lhes basta procurar um posto da Previdência para terem direito a receber um salário-mínimo, Senador Cassol. A maioria não sabe que basta que vá lá, mostre que não tem como se manter, que não tem nenhum tipo de renda para que passe a receber um salário-mínimo.

Desde que o Presidente Lula assumiu e que nós assinamos e aprovamos esse Estatuto, cerca de cinco milhões de pessoas já entenderam isso e passaram a receber esse salário-mínimo. Outros tantos milhões ainda não sabem. Eu tenho certeza de que mais de dez milhões de idosos neste País, que não têm como se manter, não têm como se alimentar, não têm como comprar remédio e não sabem que têm o direito de receber um salário-mínimo.

Por isso, tenho feito um apelo aos bancos, às empresas privadas, aos Vereadores, aos Deputados, aos Senadores, aos governadores, enfim, para que editem o Estatuto do Idoso. Não precisa colocar lá: “Estatuto do Idoso do Paulo Paim”. Não! Coloque: esta lei tem o patrocínio de tal banco ou de tal empresa; esta lei tem o apoio deste deputado ou deste senador. Coloque somente o número da lei e distribua. É disso que nós precisamos.

As pessoas têm que se apropriar do Estatuto do Idoso. Como a gente fala: o Estatuto do Idoso é coisa nossa! É uma lei e tem que ser cumprida; mesmo quando ele vai a um hospital: maior de sessenta anos tem que ter prioridade no atendimento. Isso está escrito no Estatuto. Ação na Justiça em que a parte é pessoa com mais de 60 anos, tem que ser acelerada – está no Estatuto. Transporte gratuito, interestadual inclusive. O idoso não paga. Tem que chegar lá, pedir sua passagem e mostrar o Estatuto.

Sr. Presidente, eu poderia falar aqui horas e horas, até porque recebi da assessoria um competente pronunciamento de mais de vinte laudas, mas é claro que não vou lê-las todas. Quero apenas sintetizar nessa linha: homenagear os idosos é aprovar leis que tragam qualidade de vida para eles.

Isso não é novo, Senador Mão Santa, mas tenho que repetir que esta Casa já aprovou aqui três projetos; e estão os três na Câmara: fim do fator, que vai garantir a aposentadoria integral – V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator, Senador Mão Santa; paridade com o salário-mínimo para garantir a inflação mais o PIB, a partir de 1º de janeiro; e o outro, sem sombra de dúvida, que é a recuperação das perdas pelo número de salários-mínimos.

Não tenho problema nenhum e desafio a qualquer um que me diga que a Previdência não é superavitária. Sempre digo – e estou recolhendo assinaturas já

– quando perguntam: “E daqui a cem anos, Paim?” Daqui a cem anos, graças a Deus, tem o pré-sal, mais de R\$15 bilhões de faturamento, como me dizem. Então, vamos mandar 1%, 2% ou 3% do pré-sal para a Previdência, como é, por exemplo, na Noruega, onde quem sustenta a Previdência, na visão dos trabalhadores, é o dinheiro do petróleo. E eu nem quero o total; quero um percentual pequeno, já que as outras fontes de recurso, tais como PIS/ Pasep, tributação sobre lucro, faturamento, CPMF que até pouco tempo atrás tínhamos, contribuição de empregado e empregador garantem, com tranqüilidade, o superávit da Previdência.

Mas, quero ainda lembrar que esse mês de outubro é considerado o mês do idoso. Faço um apelo à Câmara dos Deputados. Não adianta só fazermos sessão de homenagens. Até farei uma aqui, no dia 15, mas será uma sessão de protesto. Será dia 15, pela manhã, no Plenário desta Casa. Importante é aprovar os projetos que nós aprovamos aqui e estão lá nesse momento!

Nós vamos ter caminhada neste mês de outubro. Em Canoas, na minha cidade, está prevista uma caminhada de mais de cinco mil pessoas defendendo a paz, direitos e oportunidades para os idosos do nosso País.

Estarei na Assembléia Legislativa do meu Rio Grande, no próximo dia 21, num grande evento à tarde, fortalecendo a luta dos idosos. Estarei aqui no dia 15, à tarde – de manhã, estarei num ato de protesto aqui – no Congresso Nacional da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, liderada pelo Warley Martins.

Estaremos andando, com certeza, por este País. E vou tirar uma semana aqui no Senado para ficar uma semana viajando, porque eu me comprometi a ir ao Amazonas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia e Ceará. Farei isso numa semana, buscando a mobilização em cima da aprovação dos projetos dos aposentados.

Alguém me disse, esta semana, que a Câmara poderá não votar as matérias. Não acredito que a Câmara fará isso. Acho que é um suicídio absoluto para os Deputados, que não terão como explicar porque não votaram nem a paridade com o salário-mínimo, nem o fim do fator. Acredito que vão votar, e por isso a mobilização da sociedade é fundamental nesse sentido.

Quero ainda, Sr. Presidente, nessa minha rápida fala em homenagem aos aposentados, dizer que, para mim, a geração mais jovem, a geração mais presente nas universidades, nas fábricas, nos campos, nas construções, eles têm que entender que vão envelhecer amanhã; então as políticas que nós adotamos neste

momento, com o fim do fator, é que vai garantir para os mais jovens a aposentadoria integral.

Com alegria, vejo entrando no plenário o nosso Ministro Edson Santos, Ministro da Igualdade Racial, que está fazendo um grande trabalho e que hoje, pela manhã, nos prestigiou com sua presença em uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Ministro, estou concluindo já a minha fala e com certeza falarei com V. Ex<sup>a</sup> sobre a mobilização em cima das políticas afirmativas.

Por fim, Sr. Presidente, quero ser muito breve. Aqui, na minha fala, neste pronunciamento, faço uma série de saudações aos meus amigos aposentados e pensionistas, esses homens e mulheres de cabelos brancos que me fazem, por *e-mail*, por carta, ou no *blog*, ou no *twitter*, saudações quase todos os dias. Quero dizer a eles que hoje, no dia 1º de outubro, eu continuo firme e convicto de que é possível, sim, buscarmos políticas que garantam aos senhores e às senhoras viver com dignidade e com um salário decente.

Quero terminar com uma música do Milton Nascimento de que gosto muito, chamada “Canção da América”. Leio uma parte:

Amigo é coisa pra se guardar no lado esquerdo do peito

Mesmo que o tempo e a distância digam “não”,

Mesmo esquecendo a canção.

O que importa é ouvir a voz que vem do coração.

Com essa fala, Senador Mão Santa, quero demonstrar o carinho que tenho com os idosos. Quero dizer a eles que, independente do que acontecer – não adianta alguém me chamar de “último dos moicanos”; não adianta alguém me chamar de “Dom Quixote” –, essa bandeira dos idosos eu carrego no ombro com muito orgulho e muita satisfação.

Não há como voltar atrás. Aconteça o que acontecer, vou trabalhar para que, ainda este ano, avancemos com os vencimentos dos idosos e o fim do fator.

Concluo com uma música da qual gosto muito, e talvez o Brasil não a conheça. É uma música gaúchesca; ela é longa. Vou ler somente quatro ou cinco linhas, Senador Mão Santa. É uma música que diz: “*Que homens são esses?*”, escrita por Francisco Castillos e Carlos Moacir. Quem a cantava, Ministro – e cantava como ninguém –, encantava o meu Rio Grande, era um jovem negro chamado César Passarinho, que teria a minha idade se estivesse vivo. O que diz esta música tem a ver com idosos.

Acho que há uma insensibilidade com os nossos idosos neste País. Quando eu ouço em uma audiência pública que a maior violência contra os idosos vem de

dentro da própria família, isso dói e dói muito. Ah! Dói. Quando eu ouço que a gente consegue avançar nas mais variadas áreas, mas não avança nessa questão dos vencimentos dos idosos, é claro que dói. Por isso, a gente resiste de forma firme, clara e com muita convicção, porque é possível.

O que diz a letra que o nosso inesquecível César Passarinho cantava? Diz o seguinte:

Que homens são esses  
Que fogem à luta  
Será que não sabem as glórias do pago  
Que homens são esses que nada respondem,  
que calam verdades,  
Que reprimem afagos  
Que homens são esses que trazem nas mãos  
o freio, o cabresto,  
A rédea e o buçal  
Que homens são esses que têm o dever de  
fazer o bem, mas só  
Fazem o mal

Eu quero ser gente igual aos avós  
Eu quero ser gente igual aos meus pais  
Eu quero ser homem sem mágoas no peito  
Eu quero respeito e direitos iguais  
Eu quero este pampa semeando bondade  
Eu quero sonhar com homens irmãos  
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra  
Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Que sejam mais justos os homens de agora  
Que cantem cantigas, antigas e puras  
Relembrem figuras sem nada temer

Procurem um mundo de paz na planura  
E encontrem na luta, na força e na raça  
Um novo caminho no alvorecer  
Desperta meu povo do ventre de outrora  
Onde marcas presentes não são cicatrizes

Desperta meu povo, liberta teu grito  
Num brado mais forte que as próprias raízes  
Eu quero ser gente igual aos avós  
Eu quero ser gente igual aos meus pais  
Eu quero ser homem sem mágoas no peito  
Eu quero respeito e direitos iguais  
Eu quero este pampa semeando bondade  
Eu quero sonhar com homens irmãos  
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra  
Eu quero esta terra ao alcance das mãos.

Sr. Presidente, era isso. Essa poesia, para mim, tem tudo a ver com os idosos. Queria tanto, tanto, tanto que, neste País, a gente pudesse dizer – não é só o Estatuto do Idoso – que agora o nosso povo pode

viver, envelhecer e, é claro, um dia morrer, porque é o ciclo da vida, com dignidade.

Vida longa a todo povo brasileiro! Vida longa à humanidade! Que nós tenhamos outros primeiros de outubro e que possamos festejar uma política de igualdade para todos!

Era isso.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Após brilhante e emocionante pronunciamento do Senador Paulo Paim, comemorando o Dia do Idoso, eu apenas abria o Livro de Deus, onde está escrito que Deus dá aos abençoados, aos escolhidos, aos bem-aventurados uma longa vida e que, durante essa longa vida, tenham plenitude no exercício das suas atividades.

Então, os que têm essa longa vida já são abençoados por Deus. Agora, queremos, Paulo Paim, que eles sejam abençoados pelo nosso Presidente Luiz Inácio, permitindo que sua maioria na Câmara derrube o veto que ele mesmo, em um momento infeliz, inspirado por outros, cortou aquele reajuste de 16...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sim; 16,67%.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – (...) 16,67%, que o Senado da República, depois de muito estudo, muitas pesquisas, muita responsabilidade, deu aos aposentados.

Que o nosso Presidente Luiz Inácio se sensibilize neste Dia do Idoso. Ele, que está lá na Dinamarca, em Copenhague. Shakespeare, Antonio Carlos Valadares, escreveu e disse: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Em homenagem ao Sadi, ele diz que preferia ser um mendigo em Nápoles – ele é de Milão – a rei na Dinamarca. Isso tudo para sensibilizar o Presidente da República para o sofrimento dos nossos aposentados.

Há também aquele seu projeto de lei que derruba o fator redutor dos vencimentos dos aposentados, que não existe em lugar nenhum do mundo. Aquele foi um contrato feito entre o trabalhador que era jovem e hoje é velho, aposentado. Ele sonhou ter aquele ganho, justo. Foi um negócio, e nós – o Governo somos todos nós, os três Poderes – estamos dando o calote nos velhinhos.

Então, Paulo Paim, salvaguardando isso, querendo apagar essa ignomínia, essa vergonha, essa nódoa da civilização no Brasil, fez um projeto de lei do qual, orgulhosamente, fui o Relator. Eu o defendi na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Direitos Humanos e aqui, juntos, conseguimos, aprová-lo por unanimidade. Ele agora está na Câmara dos

Deputados. Então, eu acho que essa seria a grande homenagem que o povo do Brasil faria aos nossos velhos, idosos e aposentados.

Paim, felicidades!

V. Ex<sup>a</sup> viaja agora?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não.

Presidente, considere, na íntegra, o meu pronunciamento, porque vou dialogar com o meu querido Ministro Edson Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Mas amanhã V. Ex<sup>a</sup> estará aqui?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Estarei aqui, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI)

– Então, pronto; é porque eu sempre quero saber do paradeiro do meu líder, Paulo Paim.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico. Neste 1º de outubro o mundo embala os sonhos de políticas públicas voltadas a uma parcela de sua população: os idosos.

Parcela essa que nós já olhamos de forma especial há seis anos, tempo que existe a Lei nº 10.741/2003, que instituiu o Estatuto do idoso, proposta que tive o prazer de apresentar.

Hoje é um dia muito especial. É um dia que toca meu coração de forma muito profunda e carinhosa. E todos sabem o respeito, a admiração e o amor que me motiva ao falar neles.

O Estatuto garantiu e ampliou diversos direitos que fazem a diferença na qualidade de vida das pessoas que têm mais de 60 anos. Entendemos que o Estatuto é um instrumento de luta.

Sabemos que parte de nossa gente ainda não conhece totalmente seus direitos, e cabe àqueles que conhecem divulgar a Lei. Sabemos também que temos muito a caminhar.

Nossos idosos precisam ter acesso integral à saúde, à remédios e aspectos que garantam condições de vida digna.

Um exemplo que merece ser citado é a ação da Associação Nacional dos Defensores Públicos que lança hoje a cartilha “Defensor Público, Amigo do Idoso”, com detalhes sobre os direitos dessas pessoas.

Há eventos no Brasil inteiro, um outro exemplo é a abertura oficial do Mês das Pessoas Idosas em Canoas que teria uma grande caminhada, mas, infelizmente, chove muito no Rio Grande do Sul e, assim, será realizado hoje um Ato de Concentração na Prefeitura da cidade.

A comemoração do Mês das Pessoas Idosas é uma realização conjunta da Coordenadoria Municipal de Inclusão e Acessibilidade, com o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canoas.

Este mês será festejado com a realização de atividades culturais, jogos de integração, caminhadas, seminários, painéis e bailes. No dia 21 de outubro haverá uma audiência pública onde será abordado o aniversário do Estatuto do Idoso pelos Conselhos Municipal e Estadual de Porto Alegre e de Canoas.

Teremos também uma sessão Solene do Congresso Nacional, dia 15, em homenagem aos idosos e aos 24 anos da Cobap.

Na tarde do mesmo dia a Cobap fará a abertura do 3º Congresso Nacional Extraordinário de Aposentados, Pensionistas e Idosos, que será realizado em Luziânia.

Sr. Presidente, uma das minhas preocupações em relação aos idosos é a interação entre as gerações, pois é muito importante que todos compreendam que cada etapa da vida comporta suas próprias limitações.

É preciso que cada um amplie a visão que tem do mundo para além do seu próprio espaço. É isso que garantirá o respeito mútuo.

É fato que o organismo e a mente respondem de modo diferente em cada estágio das nossas vidas.

A dependência física que o bebê tem em relação aos pais, por exemplo, é típica da 1ª fase de vida.

Os adolescentes, por outro lado, se rebelam frente aquilo que desejam.

Os jovens caminham por suas próprias pernas, desbravam o mundo, enfrentam suas crises, trilham seus caminhos e vão construindo suas histórias.

Homens e mulheres na faixa dos 40 anos muitas vezes têm dificuldades em aceitar mudanças que já começam a se tornar visíveis.

Quando alcançamos os 60 anos, o tempo normalmente nos traz maior fragilidade em relação às doenças e à própria capacidade de resposta do corpo seja no campo físico ou mental.

Atualmente, de acordo com dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), o país tem quase 21 milhões de pessoas com mais de 60 anos (cerca de 11,1% da população).

Isso leva as autoridades de saúde a se preocupar com, por exemplo, a diminuição do número de fraturas registradas nos prontos socorros.

Segundo o Sistema Único de Saúde (SUS), em 2006, a cada 10 mil idosos internados em leitos públicos, 20 haviam sofrido fratura de fêmur.



No ano passado, na cidade de São Paulo, mais de seis mil idosos foram internados em decorrência de quedas.

Números da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro nos mostram que quase um terço das pessoas acima dos 65 anos de idade cai ao menos uma vez por ano. Dessas, 5% quebram o fêmur e outras 5% têm lesões graves.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como podemos ver, as pessoas ao atingirem certa idade, e muitos de nós somos prova disso, têm sua capacidade física limitada.

Por isso, se cada um de nós não souber praticar o respeito em relação àqueles que estão para antes ou depois de nós cronologicamente, estaremos admitindo o fato de que é também desnecessário o respeito dos outros em relação ao nosso hoje.

Respeito, mais do que uma palavra, é uma atitude de mão dupla.

Ao invés de ter medo ou desmerecer o avanço da idade, é fundamental que se perceba que ele geralmente nos presenteia com mais sabedoria, fazendo-nos mais centrados, mais capazes de enxergar a beleza da vida como ela realmente é, sem falsas expectativas.

É importante que a gente passe a enxergar o contexto, que saíamos do nosso mundinho pequeno. Assim estaremos garantindo para nós mesmos a liberdade da alma, e ela se fará plena da grandeza com que foi criada.

O processo de envelhecimento, na grande maioria das vezes, é ignorado, pois traz em si mesmo a necessidade de aceitar a realidade de que as mudanças ocorrem além da nossa vontade.

Em vez de lançarmos um olhar meio de lado para o fato, devemos procurar encará-lo.

Muitas dificuldades poderiam ser evitadas ou amenizadas mediante cuidados tomados a partir desta minuciosa observação de nós mesmos.

Esse olhar acabaria por produzir o respeito do cidadão por si mesmo e pelo envelhecimento do outro.

Preparar os jovens para esse processo é uma das formas de praticar mudanças.

O art. 22 do Estatuto do Idoso propõe que nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal sejam inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Quando a sociedade como um todo encara a realidade do envelhecimento, ela parte para um novo comportamento.

Ela inclui os excluídos, ela cria uma nova sociedade disposta a formar um grande elo entre as gera-

ções, ciente dos frutos maravilhosos que serão colhidos com essa atitude.

O exemplo que citei do art. 22 é apenas um entre tantos direitos que podem mudar a qualidade de vida das pessoas mais velhas.

Sr. Presidente, outro avanço importante é o que diz respeito ao transporte interestadual, que oferecerá duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda inferior ou igual a dois salários mínimos.

Podemos citar, também, a prioridade assegurada na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.

E, é claro, não podemos deixar de falar do capítulo que trata sobre a Previdência. Consta do art. 29 que os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição.

Esse artigo não é respeitado devido ao fator previdenciário, cujo fim o Senado já aprovou e agora falta apenas a posição da Câmara dos Deputados.

O artigo também não é respeitado porque o percentual de reajuste dado ao salário mínimo ainda não foi estendido às aposentadorias e pensões.

Sr. Presidente, todos nós sabemos das dificuldades que os mais velhos passam frente à ausência de condições financeiras que lhes permitam viver a vida com mais tranquilidade, gozando os direitos que lhes caberiam após uma vida dedicada à família, ao trabalho, aos afazeres do lar, enfim aos compromissos que todos nós temos de assumir com a vida.

A idade avança e exige maiores cuidados físicos em relação ao organismo. Tais cuidados incluem coisas simples, como, por exemplo, uma caminhada diária, que traz inúmeros benefícios, possibilitando desfrutar da natureza, ou então coisas um pouco mais complexas, como a mudança de hábito alimentar objetivando alcançar melhor qualidade de vida, ou ainda, o uso regular de certos medicamentos, a fim de garantir a integridade física.

O dinheiro certamente não tem relação direta com todos os cuidados que poderíamos aqui transcrever, mas é fato que, a viabilização de alguns deles está diretamente ligada ao fator econômico.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lembrar dos idosos seria aprovar projeto de minha autoria que está no Senado e que diz que parte dos recursos do Pré-sal serão destinados para a Seguridade Social, ou seja, para a Previdência, a Saúde e a Assistência Social.

Isso, sim, é fazer algo: apontar recursos, e não apenas ficar eternamente nos discursos sem nada fazer.

Nesse sentido, também é fundamental a luta pela aprovação dos projetos que garantem aos aposentados e pensionistas o mesmo índice de reajuste concedido ao salário mínimo e o fim do fator previdenciário.

Precisamos encarar o fato de que o número de idosos em nosso País está crescendo e crescerá cada vez mais. Melhorar as condições de vida dessa camada da população é uma demanda urgente.

Investir no idoso é fortalecer o mercado interno e gerar gastos menores com saúde por parte do Estado.

Isso está comprovado. Com a valorização do salário mínimo e com a aplicação do art. 34 do Estatuto do Idoso, os idosos que não possuam meios de prover sua subsistência, nem de tê-la provida por alguém de sua família, receberão um salário mínimo.

Isso mesmo que outra pessoa de sua família já receba o benefício.

Milhões de idosos passarão a ter esse direito a partir do Estatuto do Idoso e agora estamos ampliando para as pessoas com deficiência.

Pensamentos de solidariedade, de respeito ao próximo, de amor fraternal são sempre muito positivos, mas temos que entender que eles em si só não bastam. Se não vêm somados a atitudes, eles desaparecem no vazio.

Quero dizer aos meus amigos e amigas com mais de 60 anos, que nós continuaremos juntos a nossa caminhada.

A cidadania, a autoestima, a valorização dos nossos dias serão nossos companheiros fiéis e persistentes neste seguir.

Peço a vocês que continuem nos presenteando com sua sabedoria, seu amadurecimento, suas experiências.

Mais do isso, desejo que vocês sejam presenteados por nós com todo amor, respeito e dedicação que merecem.

Acima de tudo, porém, eu gostaria que vocês confiassem na força e no amor Daquele que jamais envelhece, mas que compreende cada envelhecer e que certamente está a nossa frente, indicando o caminho, sustentando nossos passos e firmando as raízes plantadas.

Aos meus amigos das gerações do presente e do futuro, meu aperto de mão, meu abraço forte e minha admiração!

Pela luta que travamos juntos em defesa dos homens e mulheres de cabelos brancos que construíram este país!

Amigos que me recebem com carinho em cada cidade que chego, sejam de meu Estado ou fora dele.

Amigos que me assistem pela TV Senado, que me escutam pela Rádio Senado, ou que lêem a meu respeito pela Agência ou pelo *Jornal do Senado* e por outros veículos de comunicação.

Amigos que já partiram, mas que pediram aos filhos, netos e bisnetos que continuassem a luta por direitos iguais para todos.

Meus amigos, não tenho dúvidas, um dos setores mais discriminados de nossa sociedade é o dos idosos.

Isso quer seja pela violência que os atinge, quer seja pelo desrespeito, ou pelo achatamento dos benefícios imposto a eles.

“Amigos”, como cantado por Milton Nascimento, que são *“para se guardar no lado esquerdo do peito, mesmo que o tempo e a distância digam “não”, mesmo esquecendo a canção, o que importa é ouvir, a voz que vem do coração”*.

Termino com a canção “Que homens são esses”, escrita por Francisco Castilhos e Carlos Moacir. Que ela seja como uma oração em homenagem ao grande e inesquecível intérprete desta canção, o negro César Passarinho.

Que homens são esses

Que fogem a luta

Será que não sabem as glórias do pago

Que homens são esses que nada respondem,

que calam

verdades, que reprimem afagos

Que homens são esses que trazem nas mãos o freio, o

abresto, a rédea e o buçal

Que homens são esses que tem o

dever de fazer o bem, mas só fazem o mal

Eu quero ser gente igual aos avós

Eu quero ser gente igual aos meus pais

Eu quero ser homem sem mágoas no peito

Eu quero respeito e direitos iguais

Eu quero este pampa semeando bondade

Eu quero sonhar com homens irmãos

Eu quero meu filho sem ódio nem guerra

Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Que sejam mais justos os homens de agora

Que cantem cantigas, antigas e puras

Relembrem figuras sem nada temer

Procurem um mundo de paz na planura

E encontrem na luta, na força e na raça

Um novo caminho no alvorecer

Desperta meu povo do ventre de outrora  
Onde marcas presentes não são cicatrizes  
Desperta meu povo liberta teu grito  
Num brado mais forte que as próprias raízes

Eu quero ser gente igual aos avós  
Eu quero ser gente igual aos meus pais  
Eu quero ser homem sem mágoas no peito  
Eu quero respeito e direitos iguais  
Eu quero este pampa semeando bondade  
Eu quero sonhar com homens irmãos  
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra  
Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Eu estava inscrito para fazer uma comunicação inadiável, mas, com muita honra, cedo minha vez para este extraordinário homem, o Senador Romeu Tuma, que enriquece não só o Senado, a democracia, como o nosso País.

Este País teve o momento da transição democrática mais difícil, como mais de doze mil greves, e, com a tolerância do Presidente Sarney e com o apoio de Romeu Tuma, que era Chefe da Polícia Federal, essa transição foi feita em paz, usufruímos da democracia e aqui estamos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Então, tenho gratidão por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. É uma homenagem que faço, neste instante, como Presidente do Senado da República, que fazemos todos nós, brasileiros, pela pacífica transição democrática. Atentai bem! No mundo, nunca se conseguiu isso. V. Ex<sup>a</sup> foi o Cirineu do Presidente Sarney naquela transição democrática.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela deferência e faço questão de saudar o Ministro Edson Santos, sempre presente nas lutas que dizem respeito às minorias, ao lado do nosso querido amigo Paulo Paim.

Senador Paim, pedi para V. Ex<sup>a</sup> não sair antes de eu lhe dizer que V. Ex<sup>a</sup> não é o último dos moicanos, não está sozinho. V. Ex<sup>a</sup> é o general de um exército desarmado, que comanda uma grande legião, em benefício dos menos favorecidos, por tudo aquilo que demonstra nas suas palavras, no seu trabalho, nas suas andanças pelo País. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, que é autor do Código dos Idosos, presta uma homenagem àqueles entre os quais me incluo. Sinto-me feliz de ter um homem como V. Ex<sup>a</sup> como amigo, como companheiro, nessa

defesa maravilhosa daqueles que deram boa parte da sua vida à luta pelo engrandecimento do País e pela sustentação de seus familiares e que, hoje, às vezes, não têm dinheiro para comprar um medicamento para sobreviver. Que Deus o abençoe e lhe dê toda a força, para que esse comando jamais morra nas suas mãos! Que Deus o abençoe! É um dia maravilhoso!

V. Ex<sup>a</sup> se lembrou, na poesia, dos avós. Lembro-me dos meus pais e dos meus avós também. Eles tiveram uma vida, uma luta, para nos criar, para nos trazer a esta Casa, com uma formação. Todos nós sabemos o grande sacrifício que eles tiveram em outras eras como imigrantes. Meu pai, quando veio para cá, veio para a sua terra, Pelotas, no Rio Grande do Sul. Lá, aprendeu uma profissão, constituiu sua família e lutou para que todos conseguissem aquilo que os estrangeiros imigrantes queriam: a formação profissional de seus filhos.

Paim, que Deus o abençoe! Quero ser um cabo do seu exército, quero seguir seus passos e, sob seu comando, buscar a vitória para sua luta permanente nesta Casa. Não sei quanto tempo de vida vamos ter, mas, com certeza, se eu pudesse, todos os dias, eu apresentaria a V. Ex<sup>a</sup> o cartão verde da esperança, porque é nela que vamos sobreviver para salvar aqueles que mais necessitam da nossa presença, da nossa luta.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, eu não poderia deixar de fazer um pequeno aparte aqui, ao lado do meu amigo e líder Ministro Edson Santos, que tem feito um belíssimo trabalho no combate a todo tipo de preconceito. Alguém olha aqui para o meu Ministro Edson Santos – estive com ele hoje, de manhã – e tem de ver que esse Ministro luta a favor de todos os que são discriminados, sejam brancos, negros ou índios, sejam de origem italiana, de origem africana, de origem alemã. O Ministro Edson Santos tem uma forma de atuar que vai na mesma linha de V. Ex<sup>a</sup>, em defesa dos idosos, da liberdade de orientação sexual, da liberdade religiosa. Dou esse depoimento em relação a ele e quero dá-lo também em relação a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido um parceiro nessa longa caminhada aqui, no Congresso Nacional, nesses anos em que aqui estou. Quero dar esse testemunho, para que São Paulo saiba que V. Ex<sup>a</sup> é um homem comprometido com o combate a todo tipo de preconceito, como também com o avanço das questões sociais. É uma alegria trabalhar a seu lado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Muito obrigado. Vamos viver ainda para ver o sucesso de toda a esperança que V. Ex<sup>a</sup> tem de trazer de volta os benefícios por que lutamos durante as reformas que aqui

se fizeram e contra as quais nos posicionamos. V. Ex<sup>a</sup> arrancou compromissos que não foram cumpridos, mas vamos conseguir isso, pelo seu comando, pela sua ordem e, com certeza, com o apoio de nosso Ministro.

Muito obrigado. Parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>! Vou pedir que me forneçam a poesia, para eu poder lê-la com tranquilidade, e virá uma oração para nós. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria também, Sr. Presidente, falar de um velho. Ouviu, Senador Paim? Senador Paim, eu gostaria de falar de um velho: o velho rio Tietê.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – O velho rio Tietê.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – O velho Tietê! É lastimável! Passa as raias do absurdo! O rio Tietê, artéria que permitiu aos bandeirantes desbravar o solo pátrio para nos legar este País imenso e belo, origem de riquezas geradas por São Paulo e por Municípios vizinhos desde os tempos de Piratininga, está praticamente morto em vários trechos metropolitanos, tamanha a falta de oxigenação e inacreditável poluição que o transformaram em um esgoto a céu aberto.

Lembro-me de que, ao menos a partir da década de 40, quando nele ainda era possível nadar e pescar no trecho paulistano, repetiram-se em seu curso obras e dragagens que nunca acabavam, mas faziam a alegria dos beneficiários de bilhões de reais investidos, ora a pretexto de aprofundar-lhe o leito e proteger o curso, ora com a pretensa intenção de combater a poluição produzida por dejetos e pelo lixo industrial e doméstico de maneira intolerável.

Eu me lembro, querido Presidente, de que eu, com 16 anos, aprendi a nadar no rio Tietê. Havia o cocho do Corinthians. Aprendi a remar nas catraias que subiam até o Penhense, que era um clube que ficava perto de lá, e descia até a Ilha dos Amores, uma ilha no meio do rio Tietê. Era uma alegria imensa pescar naquelas margens do rio Tietê. Hoje, sabemos o que está acontecendo.

O Tietê possui a característica de nascer próximo ao mar, em Salesópolis, e de correr para o interior, até desaguar no rio Paraná. Recebe toda a poluição inimaginável ao cortar a grande São Paulo, mas sua fama ictiológica acaba renascendo quilômetros depois. É só aí que o vemos ressuscitar todos os dias, a toda hora.

De qualquer forma, sempre se tentou maquiagem os efeitos daquela poluição fluvial. Nunca se viu, porém, efetiva atitude do Poder Público para estancar o envenenamento e realizar a despoluição. O caos resultante está à mostra, como bem demonstrou a Rede Globo por meio de extenso trabalho jornalístico, iniciado dia

1º do mês que se encerrou ontem e que se acha em fase de encerramento e repercussão.

Em parceria com essa emissora de TV, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), da Universidade de São Paulo (USP), desenvolveu equipamento flutuante para medir a qualidade da água do Tietê. Foi conduzido pela correnteza ou a reboque de um caiaque manobrado pelo pesquisador Dan Robson, ao longo de quinhentos quilômetros, desde a Barragem de Ponte Nova, cem quilômetros acima da capital, em Biritiba-Mirim. Chamado de “aventureiro” pelos repórteres que o acompanharam, Dan Robson foi escolhido por estar acostumado a desafios. Já caminhou oito mil quilômetros a pé, do sul ao norte do País, sempre durante observações ecológicas. Na atual “aventura”, leva consigo câmeras, GPS, rádios de comunicação e um **laptop** para manter contato permanente com as equipes de apoio.

No início, o barquinho de Dan e a boia do IPT singraram águas cristalinas, e o índice de oxigenação atingia 6,38, considerado muito bom por estar acima de 6. Mesmo sob algum lixo existente na superfície, o oxigênio ainda era suficiente para os peixes. Pouco depois, porém, o eco-aventureiro precisou vestir trajes especiais. Seguiu-se um longo percurso até Barra Bonita, no centro-oeste do Estado, ponto final da pesquisa. O equipamento poderia registrar índices com variação de 0 a 1,9, isto é, péssima oxigenação, quase sem vida; de 2 a 4,9, ruim; e acima de 5, boa. Em Mogi das Cruzes, onde são despejados no rio 33 milhões de litros de esgoto sem tratamento, o nível de oxigênio já estava péssimo. Logo em seguida, no Município de Suzano, uma barreira de lixo flutuante bloqueou a navegação, e houve necessidade de resgate por terra. O índice era 0,05, igualmente péssimo. Nos trechos seguintes, houve interrupção por aguapés, que ocupavam toda a superfície, numa região dominada pela produção de hortaliças irrigadas com a água poluída. A existência dos aguapés poderia parecer um bom sinal, mas essas plantas representam um dos sintomas de poluição. Desenvolvem-se descontroladamente quando existem muitos poluentes na água.

No dia 11, o flutuador atingiu a área urbana da Capital, e, além das vestes especiais, Dan Robson necessitou de máscara, devido ao odor do esgoto. A par do lixo flutuante, até carcaças de automóveis se empilhavam às margens, no trecho de São Miguel Paulista, Zona Leste. Como há um cemitério de veículos afundados no rio Tietê, a Polícia e a segurança estão retirando os carros do leito do rio. A existência de peixes tornara-se impossível e assim continuou em Osasco, em Santana de Parnaíba e em Pirapora do Bom Jesus, com índice de 0,01.

Em Cabreúva, no dia 17, o Tietê reviveu de repente. O equipamento registrou índice de 8,4, o melhor desde o início da expedição. Mas a oxigenação voltou a cair, chegando a 1,5 quando quase 370 quilômetros tinham sido percorridos desde Biritiba-Mirim. Foi melhorando depois, à medida da aproximação com a Hidrovia Tietê-Paraná, que, felizmente, já está balizada – grande trecho é navegado por transporte principalmente de cana-de-açúcar, o que reduz, Senador Alvaro Dias, muito o custo do transporte da cana para a fabricação de álcool e de açúcar.

A partir de Anhembi, o rio alarga-se e adquire novas feições. O Município seguinte, Botucatu, coleta e trata 93% do esgoto, antes de os despejar no rio. Surge, por isso, considerável número de pescadores profissionais, operando com tarrafas e redes de arrasto. A seguir, a natureza torna-se deslumbrante, e os pássaros enriquecem ainda mais a paisagem.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvida de que podemos alimentar a esperança por dias melhores para o rio Tietê. As possibilidades de cura são diretamente proporcionais a um esforço conjunto dos poderes públicos, nos níveis municipal, estadual e federal. Creio que o Tietê mereça essa atenção, quando menos seja em respeito à sua história e ao tanto que ainda pode dar ao País.

No momento, devemos endereçar parabéns à Rede Globo e ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo pela iniciativa jornalística e técnico-científica que aponta os males de um rio tão caro aos brasileiros, especialmente àqueles que vivem em solo paulista.

Espero conseguir realizar uma reunião no Senado, numa das Comissões, com todos os prefeitos de cidades que margeiam o rio Tietê, para tentarmos solidificar a expectativa de investimentos para a recuperação do histórico rio.

Era isso o que tinha a comunicar.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Esse foi o Senador Romeu Tuma, que defende a natureza, o rio Tietê, de sua São Paulo. O Senado é para advertir isso.

Romeu Tuma, o que mais me impressionou foi, em Santiago, no Chile, um país bem mais educado, bem mais civilizado que o nosso, um rio – que não recordo o nome porque é complicado – que passa por toda Santiago. A água é límpida, transparente...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Já estou aqui, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Mas não é V. Ex<sup>a</sup>, não. Quem vai falar agora é

Marco Maciel, orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> tenha um pouco de paciência.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Agora, como orador inscrito, Marco Maciel, que representa Pernambuco, o Democratas e a grandeza do Senado da República. Este homem governou o País por mais de oitenta vezes, não é?

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Nenhuma indignidade.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – O exemplo arrasta, como disse Padre Antônio Vieira. Então, o Senado da República tem em V. Ex<sup>a</sup> esse exemplo. Daí eu acreditar neste Senado.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fato com o qual nós estamos nos acostumando – e consideramos que amplia o diálogo do Senado com os entes federativos – é a presença frequente, em Brasília, de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Realmente um fato que se observou com muita intensidade é que, em decorrência de algumas providências tomadas pelo Governo Federal, houve uma redução muito acentuada dos recursos repassados, via Fundo de Participação dos Municípios, para as primeiras instâncias do Governo.

Sabemos que, com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, passamos a ser uma federação. O Brasil, já na Carta de 1824, sonhara com a ideia de uma federação. José Bonifácio, o Patriarca, inclusive, defendia a federação, pois achava que um país da extensão do nosso não podia ser governado centralizadamente. O Brasil se tornou uma República Federativa presidencialista bicameral com a Constituição de fevereiro de 1891, que foi, de fato, uma boa Constituição, embora só haja durado até 1930, posto que, com a chamada Revolução de 30, uma nova ordem se implantou com Getúlio Vargas. Veio depois a Constituição de 1934 e, finalmente, com o golpe de 1937, vivemos o período do Estado Novo, de 1937 a 1945.

Na realidade, passamos a ser um Estado federal a partir da Constituição de 1891, mas, ainda assim, não reconhecemos os Municípios como entes federativos. O reconhecimento dos Municípios como entes federativos só aconteceu com a Carta de 1988, que celebramos vinte e um anos de existência.

A tudo isso se acrescentou outro fato que reduziu muito as receitas dos Municípios, a crise financeira internacional que, graças a Deus, foi menos dramática, afetou menos o nosso País do que se esperava. É lógico que produziu uma redução dos montantes a que têm direito os governos municipais, a título de participação no produto da arrecadação do ICMS, Imposto de Renda e IPI, conforme previsto no art. 158, inciso IV; e art. 159, inciso I, alíneas **b** e **d**, da Constituição Federal.

O Governo Federal, com o objetivo de minimizar os impactos da crise internacional, promoveu redução do Imposto de Renda e também do IPI para ativar o setor industrial. Isso fez com que – como é sabido – se reverberasse sobre as receitas dos Estados e de modo especial dos Municípios, que foram duramente afetados.

Além da queda de arrecadação verificada tanto em nível federal quanto estadual, contribuiu para o agravamento dessa situação um elenco de medidas adotadas pelo Governo Federal na área fiscal, entre as quais convém salientar a redução das transferências à conta da Cide, em virtude de decisão destinada a prevenir o aumento de combustíveis e que não foi alterada mesmo após a queda dos preços do petróleo no mercado internacional; e, finalmente, as desonerações do IPI no setor automotivo.

É lógico que essas desonerações influíram muito no mercado, se assim posso dizer, porque provocou uma reativação da indústria automobilística. Devo dizer que a instituição de alíquotas intermediárias, acompanhadas de elevação dos limites de isenção do imposto de renda, foi outro fator que também afetou a renda dos Municípios. Daí por que não nos deve causar estranheza o fato de recebermos, com muita assiduidade, os prefeitos, que saem de suas cidades não para fazer uma viagem de turismo ou lazer. Eles vêm aqui justamente tentar obter recursos para governar suas respectivas comunidades.

Foi, portanto, com os olhos voltados para os valores efetivamente repassados aos Municípios e sem descuidar do imprescindível equilíbrio fiscal das contas públicas que estou propondo ao Congresso Nacional autorizar o Poder Executivo Federal a instituir o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios. O objetivo é justamente criar condições para que os Municípios possam dispor de recursos mínimos indispensáveis ao bom governo das suas comunidades.

Observo que, sobretudo no Norte e no Nordeste, Regiões de menor nível de desenvolvimento relativo, a queda da receita teve um impacto muito grande, e vou exibir aqui apenas dois quadros que expressam o que estou afirmando.

Com relação ao Estado de Pernambuco, que tenho a honra de representar, incluído o Fundo de Participação dos Estados, IPI, exportação, Fundeb, Cide, Fundo de Exportação, em 2008, foram transferidos R\$375.882.625,47. Em agosto de 2009, as transferências representaram apenas R\$290.955.093,65, uma queda, portanto, de 23% – isso sem considerar a inflação –, o que significa dizer que nossos Municípios estão com maiores encargos e menores receitas. Digo maiores encargos, porque a Constituição de 1988 houve por bem, no seu art. 18, considerar os Municípios como entes federativos.

De fato, durante o Império, não havia Federação, e os Municípios estavam vinculados às respectivas províncias a que pertenciam. A Carta de 1988 foi altamente inovadora, quando reconheceu que os Municípios seriam considerados entes federativos, o que gerou uma expectativa de que crescesse, conseqüentemente, o volume das transferências federais.

Veja, de forma muito sintética, o que diz o art. 18:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

Isso levou o jurista Miguel Reale a dizer que passamos a praticar um federalismo trino, ou seja, não somente constituído da União, dos Estados, do Distrito Federal, mas também dos Municípios. O que estamos constatando, em que pese esse avanço retórico na Constituição, na prática, é que os Municípios, sobretudo os de menor nível de desenvolvimento relativo, continuam a se deparar com graves restrições na execução dos seus respectivos orçamentos.

O Fundo de Participação dos Municípios – eu me refiro, mais uma vez, a Pernambuco, ao meu Estado –, em janeiro de 2009, correspondeu a R\$175.455.936,82; em agosto de 2009, as transferências somavam apenas R\$143.929.001,78. Então, a queda representa aproximadamente 18% em relação ao primeiro mês do ano. Ora, isso é tanto mais grave quando se sabe que não consideramos aí o impacto inflacionário, que não deixa de produzir também seus efeitos daninhos sobre a receita municipal e, conseqüentemente, a prestação de serviços básicos dos Municípios.

Daí por que volto a me referir ao Fundo Especial de Emergência que estou propondo, para que possamos criar condições de os Municípios virem a ter uma receita mais elevada para o cumprimento de suas obrigações com a própria comunidade.

O projeto a que me refiro, Sr. Presidente, foi apresentado na primeira quinzena de abril e encontra-se

em análise na Comissão de Constituição e Justiça, tendo como Relator o ex-Ministro da Fazenda Francisco Dornelles. Visa a compensar, no período de 2009 a 2011, perdas que ocorram nos repasses feitos pelo Governo Federal aos Municípios.

Para tanto, a proposta estabelece que os valores entregues aos Municípios no período de 2009 a 2011 sejam equivalentes aos repassados em 2008. Verificada a necessidade de compensação, essa ocorreria no prazo de até 10 dias após o repasse das cotas-partes a que têm direito os Municípios.

Os recursos necessários para tais compensações teriam por origem o Fundo Soberano do Brasil, mediante remanejamento dos créditos que lhe são destinados pela Lei Orçamentária. Ademais, para garantir que os Municípios não tenham perdas em relação aos valores repassados em 2008, de acordo com o texto da proposição, caberá ao Tribunal de Contas da União fazer acompanhamento mensal, informar a necessidade de compensação e o respectivo valor a ser complementado.

Quanto às perdas já ocorridas este ano, propugno que a compensação seja feita cumulativamente com o primeiro pagamento que for efetuado pelo Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios.

O fato, Sr. Presidente, sobre Senador Mão Santa, de as finanças municipais estarem sendo impactadas negativamente, em especial as daqueles que mais dependem das transferências compulsórias do Governo Federal, deve ser tratado com total prioridade. Federação rima com descentralização, e não podemos deixar de ter presente que a primeira instância da Federação é o Município, onde nasce a vida e onde mora o cidadão.

Daí por que conluo minhas palavras, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Governo Federal, para que se sensibilize com o pleito dos prefeitos, dando-lhes condições, assim, para executarem seus programas de governo, duramente afetados com a perda de transferências federais, sobretudo IPI e Imposto de Renda, mas também com outras medidas que, indiretamente, atingiram o desempenho dos orçamentos municipais.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, esperando que possamos oferecer condições para um desenvolvimento mais homogêneo no nosso País. Isso somente ocorrerá quando houver maior desconcentração de renda em torno da União, podendo que Estados, Distritos Federal e Municípios se beneficiem dessas transferências de recursos para um desenvolvimento maior, sobretudo nos de menor renda e, conseqüentemente, de menor condição de prestação dos serviços básicos que a sociedade reclama.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Esse foi o Senador Marco Maciel, que traduz suas preocupações com a queda do Fundo de Participação das Prefeituras de todo o nosso Brasil.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao plenário que não houve acordo de lideranças para a deliberação da pauta de hoje, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2009

*(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias

2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2009

*(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de

bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro  
(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

3

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comer-



cialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

12

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

13

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº

10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o

Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

28

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

30

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

31

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.565, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Cavalcanti.

38

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 1.566, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.567, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

44

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

45

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

46

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa

da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

47

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

48

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

49

#### **REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009** (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

50

**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

51

**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

52

**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

53

**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados,

por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

54

**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

55

**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

56

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

57

**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos,



produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

58

**REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

59

**REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

60

**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

61

**REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amônia legal).

62

**REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

63

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

64

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Co-

missões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

66

**REQUERIMENTO Nº 1270, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

67

**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Depois, falará o Senador Paulo Paim.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas a Senadora Lúcia Vânia diz que vai viajar daqui a pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Vou viajar depois da Senadora. Quero saber se terei vez de falar. Do contrário, vou desistir, porque vou ter de viajar também. Mas a prioridade é da Senadora Lúcia Vânia. Eu gostaria de saber se poderei falar logo depois dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Vamos apelar, aqui, para o espírito da lei de Montesquieu.

Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> vai falar pela ordem?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não, eu vou abrir mão para que eles possam falar. Falarei depois, pela ordem, porque eles vão viajar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Então, é o seguinte: aqui, pelo lema da Bandeira – Ordem e Progresso – e como é um acordo, alteramos. Todos os que queriam fazer uma comunicação inadivável falaram, saindo da alternância. Agora, falará um Líder – e são três os Líderes, cavalheiros, para falar. Como cavalheiros, os Líderes cederam a palavra – e S. Ex<sup>a</sup> era a sexta inscrita – à encantadora Senadora Lúcia Vânia.

Então, os Líderes... Não seria o AD – Alvaro Dias. Não tem o JK? Tem o AD, o Alvaro Dias. Eu recebi muitos *e-mails* me agradecendo porque eu disse que o AD poderia ser uma solução para a futura Presidência – o AD com o Mão Santa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, se a Senadora Lúcia Vânia me permitir, quero aproveitar a presença do Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> fez uma cobrança correta a respeito da questão do Aerus. Eu liguei, agora, para a Dr<sup>a</sup> Gleisi, e ela marcou, para a próxima quinta-feira às duas horas, uma reunião com os Senadores, o sindicato da categoria, os líderes do Aerus e a AGU. Inclusive, vem o Procurador da Fazenda, Luis Inácio, para vermos onde podemos chegar nessa questão do Aerus.

Depois da sua fala, eu falei com ela, e ela me deu o retorno.

Era só isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – De qualquer jeito, foi um presente para os aposentados idosos o interesse do AD. AD, agora, vai ficar. Eu recebi uns *e-mails*. Alvaro Dias, não é?

Tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia, que representa Goiás e o PSDB. Sem dúvida nenhuma, este País deve muito a ela. No seu Governo, o estadista Fernando Henrique Cardoso tinha um toque de amor de Ruth Cardoso com o Programa Comunidade Solidária. Lúcia Vânia implantou o programa mais belo do País: o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É a propósito do Peti que eu vou usar a palavra agora, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, historicamente, o Estado brasileiro tendeu sempre a tratar o tema da segurança a partir do ponto de vista exclusivo do fortalecimento de seu aparato repressivo.

Por outro lado, um segmento expressivo de especialistas em segurança pública insistiu, por muitos anos, em apresentar o combate às desigualdades sociais, econômicas e culturais como parte fundamental de qualquer política efetiva de segurança pública.

A necessidade de propor estratégias integradas – segurança, saúde, educação, trabalho – para garantir a segurança pública fez com que o Governo Federal estruturasse um novo programa, com ênfase na relação destacada em seu nome: segurança pública e cidadania – termo este que é muito popular, porém sem um consenso social quanto ao seu conteúdo e aplicação.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas) envolve 108 Municípios, incluindo grandes regiões metropolitanas e 21 Estados, mais o Distrito Federal.

Os critérios para a adesão partiram de estatísticas sobre a criminalidade nas regiões e a capacidade de formular projetos e executá-los.

A lei que criou o Pronas inverteu aquele processo tradicional, pelo qual os Estados demandavam especialmente armas, coletes, munição e veículos, sem sustentar os seus pedidos numa visão sistêmica das questões de segurança pública. A repressão era suficiente.

A União propôs, então, a partir da Lei nº 11.530/07, um leque de projetos que vai desde políticas preventivas, como as “Mulheres da Paz” e o “Projeto”, ao treinamento e à formação das polícias; passa pela reorganização da Força Nacional e determina a integração da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal aos Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública, municipais e estaduais.

Um relatório da Anistia Internacional, divulgado em maio deste ano, revelou que o Pronas teve poucos avanços. Segundo o estudo, o avanço lento do programa deve-se principalmente à falta de projetos enviados pelos Estados ao Governo Federal para receber verbas do programa. Mas onde foi bem aplicado, o resultado apareceu. Um exemplo é no morro Santa Marta, no Rio de Janeiro, onde uma pesquisa da FGV revelou que 60% dos moradores reconhecem que a segurança melhorou significativamente.

Uma outra vertente do mesmo problema social, que ainda envergonha o País, é a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

O combate ao trabalho infantil, especialmente às suas formas mais degradantes, tem sido objeto de preocupação do Poder Público e de organismos internacionais, no sentido da defesa de direitos universais da infância e de sua proteção contra todas as formas de violência e negligência.

No mundo todo, mais de 250 milhões de crianças trabalham – muitas usadas pelo tráfico –, e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), vem apoiando diversos programas.

Aqui no Brasil, o Governo Fernando Henrique saiu na frente, como disse V. Ex<sup>a</sup>, e lançou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 6 de maio de 1996.

Das carvoarias de Mato Grosso do Sul, o programa estendeu-se aos canaviais de Pernambuco, à zona sisaleira da Bahia e, daí, beneficiou crianças em todo o território nacional.

Apesar de proibido pela Constituição Federal, o trabalho infantil continua fazendo vítimas e deixando sua marca na história de meninos e meninas de todo o País.

A par dessas informações sobre as ações para a segurança e sobre o trabalho infantil, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) elaborou, recentemente, uma nota técnica analisando os grandes números do orçamento para 2009.

O estudo evidencia a prioridade do Governo brasileiro para 2009: quase a metade (48%) do orçamento fiscal e da seguridade social está comprometida com os credores financeiros do Governo.

O Projeto de Lei Orçamentária de 2009 revela que, com exceção do refinanciamento da dívida, o orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$1,1 trilhão, sendo que o orçamento da seguridade social representa 40% desse total, ou R\$425,7 bilhões.

Os programas da seguridade que foram analisados no estudo, tais como Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Previdência Social Básica, Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, totalizam R\$255,3 bilhões. Deduz-se que o quantitativo é expressivo. O que falta é gestão.

É necessário insistir na pactuação federativa e no apoio às políticas de articulação entre segurança e cidadania. Nesse sentido, proponho ao Governo Federal que faça uma incorporação do PETI pelo Pronas.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senadora Lúcia Vânia, eu solicitaria um aparte.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pois não, Senador Nery.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senadora Lúcia Vânia, é para cumprimentá-la pela abordagem que faz, uma leitura, uma análise do orçamento da União e dos recursos destinados às políticas sociais, especialmente as políticas de transferência de renda e dos programas sociais em favor de crianças e adolescentes. E, na fala de V. Ex<sup>a</sup>, um dado estarrecedor para o qual o Parlamento brasileiro, o Governo brasileiro e, eu diria, a nação brasileira têm fechado os olhos. Trata-se de uma verdadeira sangria de recursos públicos. V. Ex<sup>a</sup> acabou de afirmar, e é verdadeiro, e concordo: 48% do orçamento da receita da União é para pagar os credores, é para pagar a dívida externa e a dívida interna. E o Governo anuncia muitas vezes que o Brasil pagou a dívida externa. É inacreditável a falta com a verdade. E, nesse sentido, creio que nós temos uma tarefa importante: elaborar e discutir aqui no Congresso o Orçamento para 2010, definindo um volume maior de recursos para as políticas sociais, de inclusão social, políticas de transferência de renda, políticas de desenvolvimento, que, de fato, ajudem os setores mais espoliados, mais empobrecidos da população a terem condições de uma vida mais digna. Creio que seja um desafio para nós, para V. Ex<sup>a</sup>, para mim, para todos nós, em 2009, trabalhar para que o Orçamento de 2010 contemple mais recursos para as políticas sociais e menos recursos para pagar aos banqueiros. A senhora reclamou da necessidade de gestão. Eu diria que, além da gestão, é necessário prioridade e compromisso social com a maioria do povo brasileiro. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e a parabenizo pelo pronunciamento desta tarde.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Nery. E quero dizer que realmente nós precisamos de parceiros na Comissão de Orçamento para lutar em favor da área social. É muito bom ouvir parlamentares comprometidos com o social, mas ficamos um pouco decepcionados quando chegamos à Comissão de Orçamento e vemos que a maioria deseja fortalecer as estradas, as pontes, as obras de infraestrutura, as grandes obras em detrimento do social. No entanto, quando eu proponha aqui a incorporação do Peti ao Pronasci é exatamente porque se passaram oito anos e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil encontra-se praticamente estacionado nas metas definidas no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Não é de se estranhar que, hoje, o Brasil apresenta novamente índices vergonhosos de trabalho infantil, e, o que é mais grave, grande parte desse trabalho in-

fantil está vinculado ao tráfico, que utiliza as crianças para venderem drogas em pontos estratégicos. Isso é deprimente, é intolerável.

Por isso, proponho ao Governo, já que há um programa de segurança pública vinculado ao Pronasci, que seja o Peti incorporado ao Pronasci, no sentido de ampliar as metas e de prevenir a violência contra as nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada.

Atualmente, os conselhos tutelares estão, em sua grande maioria, completamente abandonados. É preciso investir pesadamente em infraestrutura, equipamentos específicos e mão de obra qualificada, visando ao bem-estar do menor chamado infrator.

Por outro lado, a idade mínima do jovem atendido pelo Pronasci atualmente é de 15 anos. Se incorporado o Peti, vamos atender à faixa etária de 7 a 14 anos, o que é bastante significativo na prevenção.

No Brasil, apenas 3,96% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa concluíram o ensino fundamental. Se for efetivamente implantada a incorporação que acabo de propor, a tendência é que o número acima citado seja drasticamente reduzido.

Estudos psicopedagógicos garantem que a maior parte da formação da criança ocorre exatamente até a pré-adolescência. Isto é, o atendimento do jovem nessa idade implicaria a verdadeira formação cidadã, para que não tenhamos que assistir, nas ruas de nossas cidades, a um verdadeiro treinamento para o crime.

O índice de reincidência entre os jovens infratores é de 20% e poderia ser ainda menor se o Estatuto da Criança e do Adolescente estivesse sendo cumprido em sua integralidade. Para se ter uma idéia, o índice de reincidência entre os criminosos adultos é de 60%, e de crianças de 20%.

Sr. Presidente, promover a inclusão social e a redução das desigualdades é o primeiro dos dez grandes objetivos de governo previstos no PPA e o principal foco da Agenda Social.

No momento em que nos aproximamos das comemorações de mais um Dia da Criança, urge que os poderes públicos acordem e enfatizem não eventos pontuais, às vezes festivos, mas efetivas políticas que venham ao encontro de soluções duradouras que garantam à infância brasileira o seu presente e o seu futuro.

Somente assim poderemos vislumbrar um país que seja alçado à posição de nação protagonista do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento mundial neste século XXI.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço aos Senadores Alvaro Dias, José Nery e Antonio Carlos Valadares, que me concederam a oportunidade de falar antes da minha viagem.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – O Senador Antonio Carlos Valadares pediu pela ordem.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pela ordem, da tribuna, o Valadares, Sr. Presidente?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Não. Estou inscrito como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – Mas estão na frente o Líder do PSOL e o AD.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permitiria? Porque, na verdade, eu abri mão para a Senadora Lúcia Vânia e perguntei, naquele instante, se eu poderia falar logo em seguida. Eu não sabia que V. Ex<sup>a</sup> estava inscrito, porque senão eu teria já saído do plenário, porque preciso viajar.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Tudo bem, desde que o Presidente me conceda a palavra logo em seguida, para que não se adie interminavelmente o meu pronunciamento. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e eu não cometeria a deselegância, Senador Valadares, de permitir que V. Ex<sup>a</sup> saísse daqui sem se pronunciar.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado, meu Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. S/Partido – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será o próximo, como Líder. V. Ex<sup>a</sup> tem inscrição duas vezes, como Líder e... E, depois de V. Ex<sup>a</sup>, o AD. E eu convidaria o Paulo Paim para presidir, porque quero falar também.

Antonio Carlos Valadares, da tribuna.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, compareci há poucos instantes à Câmara dos Deputados, quando o Consea e vários Deputados Federais ali presentes entregaram ao Presidente da Câmara em exercício, Deputado Marco Maia, um documento contendo 50 mil assinaturas, pedindo prioridade na deliberação sobre a chamada PEC da Alimentação, de minha autoria, que o Senado Federal aprovou por unanimidade em 2003. E hoje, foi um dia histórico, lá estavam presentes além do Presidente do Consea, Dr. Renato Maluf, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí, coordenador desta campanha para aprovação da PEC da Alimentação, o Deputado Alcení Guerra, a Deputada Rita Camata e vários representantes de entidades voltadas para os direitos sociais.

Há poucos dias, em Nova Iorque, a Secretária americana de Estado, Hillary Clinton, ao apresentar

as grandes linhas de um plano dos Estados Unidos para combater a fome mundial, alertou a todos com as seguintes palavras: “A fome representa uma ameaça à estabilidade dos governos, sociedades e fronteiras”, para acrescentar em seguida que “segurança alimentar não é apenas uma questão de comida, mas envolve segurança econômica, ambiental e nacional”.

A Secretária de Estado está coberta de razão. Nesses termos quero, no dia de hoje, pronunciar-me sobre a questão do direito à alimentação, tomando a liberdade de começar a tratar desse tema a partir de vários ângulos, a começar pela questão das drásticas alterações que estão marcando o clima do planeta.

É fora de dúvida que as mudanças climáticas que seguem atualmente do seu curso devastador estão tendo, e cada vez mais terão, um impacto sobre a segurança alimentar dos povos da terra. Secas extremas e extensas, enchentes históricas e devastadoras, destruição de plantações, colheitas frustradas, geadas fora de época, chuvas fora de época, invernos que trocam de lugar com verões, tudo isso vem tendo um efeito simplesmente terrível em termos da produção de alimentos para centenas de milhões de pessoas, sobretudo na África e Ásia, mas também entre nós, mesmo que em menor intensidade do que naquelas regiões.

Portanto, as condições climáticas em deterioração pelo mundo afora não estão ajudando a que se consiga debelar o problema gravíssimo da fome. Isso por um lado. Por outro lado, a crise econômica que nos atinge, que corrói a economia mundial, está no centro do problema de preços dos alimentos, de dificuldades para o acesso à alimentação por parte da população desempregada, sub-empregada ou que simplesmente vive à míngua nas grandes periferias e também no campo. As rebeliões contra o aumento dos preços dos alimentos que eclodiram, em 60 países desde 2007, foram um alerta nesse sentido e deram uma pequena idéia do rumo que esse problema pode vir a assumir.

Mas não se trata apenas do clima e nem somente da crise econômica.

Mesmo que o clima não estivesse se tornando essa tormenta e mesmo que o clima e a crise econômica não estivessem impactando a segurança alimentar de quase um sexto da humanidade, nós temos o outro fato inegável de que a população vem crescendo a altas taxas, taxas que – com a permanência e o aumento da pobreza – não tendem a arrefecer. Ao contrário, tendem a se ampliar.

Os dados a esse respeito estão em relatório do Instituto Internacional de Política Alimentar (IFPRI, sigla em Inglês) que relata conferência recentemente realizada em Bangcoc. Um dos autores do relatório,

o pesquisador Gerald Nelson, chamou a atenção de que em 2050, a população da Terra será 50% maior do que a atual e que os desafios serão enormes mesmo que a mudança climática não ocorra. E mesmo que a crise econômica atual venha a ser superada satisfatoriamente.

Ou seja, o problema tem dimensões dramáticas, globais, crescentes, qualquer que seja o ponto de vista ou o foco do pesquisador. O recente relatório anual da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) já traz um alerta para este ano de 2009. A FAO mostra que a barreira de um bilhão de pessoas que sofrem de desnutrição será superada em 2009 em consequência da crise econômica mundial. “Pela primeira vez na história da humanidade, mais de um bilhão de pessoas, concretamente 1,02 bilhão sofrerão de desnutrição em todo o mundo”, é o que adverte a FAO em seu relatório anual sobre a segurança alimentar mundial divulgado por esta Organização da ONU em 6 de junho passado. “O número supera em quase 100 milhões (11% a mais) o do ano passado e equivale a uma sexta parte aproximadamente da população mundial”, diz a agência da ONU, que tem sede em Roma.

Nas palavras do diretor geral da FAO, Jacques Diouf, “A crise silenciosa da fome cria um risco grave para a paz e a segurança”. “Precisamos urgentemente formar um consenso amplo para a erradicação total e rápida da fome.”

A FAO define como subnutrida a pessoa que ingere menos de 1.800 calorias por dia. Segundo a agência, quase todos os subnutridos vivem nos países em desenvolvimento. Cerca de 642 milhões estão na Ásia e na região do Pacífico e 265 milhões, na África Subsaariana. Na América Latina e no Caribe, são 53 milhões.

O número de subnutridos no mundo passou, então, de 825 milhões no biênio 1995-1997 a 873 milhões de 2004 a 2006. O número de subnutridos voltou a crescer e, como disse, superamos a barreira de um bilhão de subalimentados no Planeta.

O próprio Kostas G. Stamoulis, diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico Agrícola da FAO, disse que é a primeira vez, na história, que o mundo tem tantos famintos. E ele mesmo reclamou que trata-se de uma contradição, já que o mundo tem muita riqueza apesar da crise. Stamoulis disse que há recursos para alimentar a fome no mundo. E acrescentou: “Este ano, temos quase um recorde de colheitas de grãos. Então, não há falta de comida. Há falta de acesso à comida àqueles que têm fome. A alta do preço de suprimentos como o arroz detonou conflitos no mundo desenvolvido no ano passado”.

Ou seja, a fome cresceu mesmo após a forte alta na produção de cereais em 2009 e uma pequena baixa no preço da comida em relação a meados de 2008.

Aqueles estudos acima citados mostram que os habitantes nos países em desenvolvimento terão acesso a 2.410 calorias diárias em 2050, 286 calorias a menos que em 2000; na África, será de 392 calorias a menos; e nos países industrializados de 250 menos. Os líderes do G20 acordaram na semana passada, em Pittsburg, nos Estados Unidos, e vão doar US\$2 bilhões para combater a fome, enquanto a ONU anunciou uma cúpula sobre o problema em novembro.

Ciente da gravidade desse quadro, venho empenhando meu mandato na luta por uma emenda constitucional – a PEC nº 47/2003, de minha autoria – e o faço com a consciência de que é necessário tratar a questão da fome com a gravidade que ela merece. Felizmente, Sr. Presidente, na próxima semana, conforme acentuou em recente pronunciamento, nesta reunião de hoje, o Presidente da Câmara dos Deputados vai colocar em votação no plenário da Câmara dos Deputados nesta semana ou, no mais tardar, na próxima quarta-feira.

A nossa política social tem que ser permanente, tem que ser cada vez mais vigorosa. Temos que construir neste País um verdadeiro estado do bem-estar social sólido, com abrangência nacional, que abarque desde cada capital até os Municípios do alto sertão.

Democracia e cidadania podem virar termos vazios sem a segurança alimentar.

O Brasil, Sr. Presidente, já assina vários tratados internacionais que garantem o direito humano à alimentação adequada e saudável, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, e a Cúpula Mundial de Alimentação, de 1996, cúpula onde os Chefes de Estado reafirmaram o direito de toda pessoa ter acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito à alimentação adequada e com o direito fundamental de toda pessoa de estar livre da fome.

Diferentes tratados internacionais foram assinados. Agora, temos de lutar pela inclusão explícita do direito à alimentação no conjunto de direitos fundamentais garantidos pela Constituição.

Temos de fazer avançar a PEC nº 47, que, tenho certeza, agora, sim, encontrou o seu verdadeiro caminho, com o apoio que o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição vem dando e também dos Srs Deputados que compõem o grupo que trabalha em favor dessa proposta a partir da luta encetada pelo Deputado Federal Fonteles, do Estado do Piauí.

A promessa de erradicação da fome vem sendo feita por sucessivos Presidentes da ONU e acaba de ser retomada pela Secretária Hillary Clinton nesse encontro de dois dias atrás, em Nova York, em nome do Presidente Obama. Também se constitui em uma bandeira do nosso Governo e que abraço com fervor e como parte da defesa do bem-estar do nosso povo.

Mas não posso deixar de citar, Sr. Presidente, as palavras de Giuseppe Manzini a respeito de promessas: “Os príncipes podem esquecer as promessas, mas o povo jamais as esquece.”

Eram estas as palavras.

Antes de encerrar, eu gostaria de homenagear, com breves palavras, Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim por tudo que ele fez, neste Senado Federal, ao longo desses anos, em favor dos trabalhadores, em favor do idoso.

No dia 1º de outubro se comemora o dia consagrado aos idosos. A minha palavra de solidariedade a esses que, na terceira idade, estão vivendo num Brasil diferente e acredito que um Brasil ainda melhor conquistaremos no futuro com a aprovação de propostas do tipo da que foi aprovada no Senado Federal, que está aguardando votação na Câmara dos Deputados, que é a queda do fator previdenciário, que vai ajudar, sem dúvida alguma, milhares e milhares de pessoas da terceira idade que precisam de um amparo, de uma força maior para uma vida mais digna no fim de suas vidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, permita-me homenagear V. Ex<sup>a</sup> também porque a melhor notícia neste dia 1º de outubro, Dia do Idoso, a nível nacional e internacional, é a sua PEC, a PEC da Alimentação. Se transformarmos essa PEC em realidade, vamos combater a fome, com certeza, dos nossos queridos idosos devido à situação difícil que eles vivem.

Então, esse é um pronunciamento que considero também uma homenagem ao 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, hoje é um dia histórico, porque há o compromisso da Câmara dos Deputados de que, na próxima semana, estaremos votando essa matéria. No mais tardar, ela poderá estar sendo já entregue para promulgação no dia 16 de outubro, que é o Dia Mundial da Alimentação.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, como orador inscrito, o Senador

José Nery, que abriu mão de falar pela Liderança para falar como orador inscrito.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ontem, 30 de setembro, usuários dos serviços de atenção à saúde mental, familiares e profissionais da área, oriundos de vários Estados brasileiros, realizaram aqui, em Brasília, a Marcha por uma Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, marcha organizada pela Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila) e diversas outras entidades ligadas ao Movimento de Luta Antimanicomial.

Em manifestações públicas e em audiências com autoridades de todos os Poderes federais, em especial do Ministério da Saúde, vieram exigir a implantação de uma rede de serviços suficientemente extensa e resolutiva para substituir o modelo manicomial e eliminar em definitivo a violência e a segregação características desse modelo, uma rede que garanta a seus usuários um tratamento humanizado e se contraponha por princípio a qualquer forma de abuso e confinamento, conforme preceituam a Lei da Reforma Psiquiátrica nº 10.216, de 2001, e as resoluções emanadas da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

A Lei da Reforma Psiquiátrica é uma conquista histórica dos usuários, familiares e da grande maioria dos profissionais de saúde mental e, como é evidente, da própria sociedade brasileira. É fruto do debate e das lutas nascidos no final da década de 70 do século passado, por um novo sistema de saúde e por uma alternativa ao hospital psiquiátrico, instituição criada para legitimar uma forma de intervenção sobre o sofrimento mental que criminaliza, aprisiona e tortura seus portadores, com o agravante de transformá-los em objetos de lucro, inclusive através de contratos generosos garantidos pelo setor público.

As primeiras conferências nacionais de saúde proclamaram a necessidade de reestruturação imediata dos serviços de atenção psiquiátrica, com o reforço das conclusões das mais importantes conferências internacionais organizadas para debater e deliberar sobre o tema, inclusive pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). A unanimidade alcançada em tais conferências tornou insustentável a reação dos serviços manicomial ao projeto de reforma psiquiátrica.

Com seu advento, a Reforma Psiquiátrica transformou-se em marco fundamental da política de assistência à saúde, coerente com os princípios do Sistema Único de Saúde e materializado através de muitos novos serviços substitutivos, além de que projetou seu

ideário no universo jurídico e nas instituições formadoras de profissionais em saúde mental.

No entanto, a substituição progressiva do hospital psiquiátrico por uma rede de ação integral à saúde mental e a demolição do aparato jurídico-institucional que legitima a instituição manicomial não apenas não foram concluídas, como ameaçam se revigorar, ao arrepio da lei. É sintomática de uma conjuntura de retrocesso a marcha que se realizou no dia de ontem por uma reforma psiquiátrica antimanicomial, que tantos militantes do referido movimento social precisem vir a Brasília e às representações dos poderes públicos para reivindicar que a Lei nº 10.216, de 2001, seja realmente cumprida.

É preocupante que a Reforma Psiquiátrica não se concretize porque velhos setores interessados em lucrar com internações e recursos condenáveis do ponto de vista dos direitos humanos e da medicina moderna ainda demonstrem força para limitar sua implantação e seus efeitos práticos.

Os manifestantes reclamaram de setores que, de forma articulada, veiculam discursos que tentam desqualificar o serviço substitutivo e as conquistas da luta antimanicomial. Mas só o fazem porque é visível que essas forças reacionárias encontram eco no Governo e acabam por influenciar os rumos da política de saúde mental, porque faltam investimentos na expansão e melhoria da rede assistencial e coragem para enterrar em definitivo a relação de compra e venda de serviços enganosos e de práticas desumanas e danosas à saúde e à dignidade dos portadores de sofrimento mental, como eletrochoques, psicofármacos, psicocirurgias, entre outras práticas truculentas.

Estamos de pleno acordo com o que dizem os usuários, familiares e profissionais lotados nos serviços de atenção em saúde mental que realizaram essa marcha a Brasília para demonstrar, de forma extraordinária, a importância dessa luta democrática pelo direito a uma saúde mental adequada; de pleno acordo com a sua tese de que os usuários são os mais aptos a indicar o modelo de assistência mais adequado e resolutivo para o tratamento de seus transtornos, e esse modelo foi escolhido bem antes do advento da Lei da Reforma Psiquiátrica. Não aceitam se submeter à condição de prisioneiros em instituições psiquiátricas que travestem de modernas e humanizadas práticas seculares de exclusão e violência; exigem serviços substitutivos que potencializem sua inclusão e cidadania.

Por isso mesmo, manifestamos e registramos nosso mais incondicional apoio aos dirigentes e lutadores do Movimento de Luta Antimanicomial em nosso País e pela real execução da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, disposta na Lei nº 10.216 de 2001.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, associo-me também, neste momento, às referências e homenagens prestadas aos idosos brasileiros no Dia Internacional e Nacional do Idoso, salientando a conquista fundamental da instituição do Estatuto do Idoso, que hoje completa seis anos. Nesta oportunidade, aproveito para homenagear o seu autor, Senador Paulo Paim, que há seis anos, em 1º de outubro, como hoje, celebrava a alegria de ter um instrumento fundamental para normatizar serviços, assistências e cuidados aos idosos do nosso País.

Evidentemente, ainda existe uma distância entre o que prega e o que determina o Estatuto e a vida real. No entanto, é um instrumento legal, legítimo, que deve se transformar a cada dia num instrumento para a luta em que cada idoso, em que cada idosa, em que cada Município, em que cada associação, em que cada movimento de idosos deste País possa se ancorar ou se orientar para exigir as políticas públicas adequadas e a garantia dos seus direitos fundamentais.

Ao mesmo tempo em que celebramos o dia dos idosos e os homenageamos por suas lutas, fazemos aqui um apelo à Câmara dos Deputados para que responda afirmativamente ao clamor de milhões de idosos, de aposentados, de pensionistas do nosso País e aprove com urgência os projetos de interesse dos aposentados ou daqueles que pretendem se aposentar, como é o caso do projeto que trata do fim do fator previdenciário, do reajuste dos salários e das pensões dos aposentados, bem como o que trata da recomposição dos salários dos aposentados brasileiros.

Também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero prestar aqui uma homenagem aos Vereadores do nosso País no Dia do Vereador. O Brasil possui 51.898 Vereadores, e no meu Estado do Pará são 1.368 Vereadores. Os legisladores municipais, aqueles que estão mais próximos do dia a dia da população, dos seus problemas, de suas angústias, também podem e devem desenvolver, a cada dia, um trabalho que contribua efetivamente para que cada cidadão e cidadã assumam com maior vigor a luta por sua própria cidadania, por sua participação nos processos decisórios das comunidades locais, que estão presentes em cada Município brasileiro.

Portanto, homenagear os Vereadores do Brasil é homenagear os políticos, representantes da comunidade, que, no dia a dia, compartilham com cada um e com cada uma suas dores, seus sofrimentos e também suas esperanças, e ali legislam para garantir serviços públicos, políticas públicas que se destinem ao atendimento das demandas, das necessidades de toda a sociedade.



Com muito orgulho, Senador Paim, fui Vereador por três mandatos no Município de Abaetetuba.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sinceramente, eu não tinha essa informação. Eu tinha a informação que V. Ex<sup>a</sup> era uma grande liderança no seu Estado e, depois, tinha vindo para o Senado. Mas foram três mandatos de Vereador?

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Exerci, com muito orgulho, com enorme satisfação, três mandatos de Vereador no Município de Abaetetuba, no Baixo Tocantins, no Pará, próximo de Belém.

Quero dizer ao Sr. Presidente, aos Srs. Senadores e aos meus conterrâneos do Pará, em especial aos abaetetubenses, que me deram essa honra em três oportunidades, que não me esqueço disso, da forma como fui conduzido ao Poder Legislativo municipal, da forma como foram realizadas as campanhas, com ampla participação popular e, sem dúvida, com aquele sentimento do exercício da política feita com cidadania, com o compromisso de contribuir com o bem-estar da coletividade e, sobretudo, com mandatos que foram resultado da luta popular de que sempre participamos, o que me orgulha muito.

Então pelo fato de ter sido Vereador, é mais do que legítimo e correto reconhecer o papel dos Vereadores do Brasil pelo trabalho que realizam em prol de suas comunidades, seja nos grandes centros urbanos, nas cidades médias ou nas pequenas cidades, onde, inclusive, o papel do legislador municipal tem uma importância muito grande para as suas comunidades.

Sr. Presidente, encerrando, também quero referir-me à audiência que tive, nesta semana, com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para tratar da situação das rodovias federais no Pará, da BR-230, a Transamazônica. Pelas informações que obtive das empresas encarregadas de construir o asfalto, aquela importante rodovia federal, no período de inverno, impede o deslocamento das pessoas, impede o tráfego de mercadorias. A empresa que estava fazendo o serviço desistiu do contrato, e o Ministério nos informa que haverá nova licitação para a continuidade das obras, que foram iniciadas apenas em um pequeno trecho, demonstrando a necessidade que o Governo tem de priorizar a Transamazônica, porque aqueles que moram naquela região não podem continuar vítimas do descaso do Governo Federal ao longo de tanto tempo. Por isso, hoje, a ação do Governo para asfaltar imediatamente, como é o desejo de toda população da Transamazônica, a BR-230.

Por outro lado, tratamos da situação da BR-308, especialmente no trecho entre Bragança e Viseu, no Estado do Pará. São mais de 100 km intrafegáveis, insuportáveis para aquela população, e obtivemos o

compromisso do Ministro e do Dnit de que as obras de recuperação da BR-308 no trecho Viseu–Bragança serão iniciadas na próxima semana, bem como de que a licitação para a construção do asfaltamento de todo aquele trecho será realizada em novembro próximo. Para os projetos das 11 pontes daquele trecho, haverá licitação e será tornado público o edital no dia 07 de outubro, quando serão definidas as regras e, sobretudo, a contratação, a partir dessa licitação, da empresa para realizar, confeccionar o projeto das pontes da BR-308, no Estado do Pará, especialmente no trecho entre Bragança e Viseu.

Essa informação é importante, Sr. Presidente, porque os moradores daquela região, este ano, no mês de maio, ocuparam por dois dias a BR-316 para chamar atenção para o problema e exigir o atendimento dessa reivindicação, o que resultou em uma negociação com o Dnit e o Ministério dos Transportes, que esperamos agora ver concretizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito, depois da fala do Senador José Nery – e quero me somar à homenagem que ele faz também aos Vereadores do nosso País –, chamo, pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, o Senador Tasso Jereissati leu seu parecer sobre o projeto que propõe a inclusão da Venezuela no Mercosul.

O Senador Jereissati, como é do seu feitio, estudou em profundidade o assunto, ouviu especialistas, autoridades, inclusive o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que já foi também Ministro das Relações Exteriores.

O relatório do Senador Tasso é abrangente e alcança todos os itens que devem ser considerados na análise para uma decisão que corresponda às expectativas de futuro do nosso País.

O objetivo é a integração latino-americana e o fortalecimento do Mercosul. A grande indagação: a Venezuela, de Hugo Chávez, integra ou desintegra? Agrega ou desagrega? Essa é a grande indagação, num momento de exacerbação da política latino-americana em função de episódios que ocorrem na Bolívia, no Equador, na Colômbia, na Venezuela e agora, mais recentemente, em Honduras. Essa é uma indagação que certamente presidirá a preocupação dos Srs. Senadores na análise dessa proposta de inclusão da Venezuela no Mercosul.

O Senador Tasso Jereissati elencou alguns temas fundamentais que dizem respeito a interesse econômico, interesse comercial, mas que dizem respeito tam-

bém a interesses de natureza de política internacional, direitos humanos, democracia.

Na sua avaliação técnica, a Venezuela não concluiu os cronogramas relativos à liberalização com o Brasil e a Argentina; não entregou a lista dos produtos a serem compreendidos por cada item da Nomenclatura Comum do Mercosul; não apresentou a lista de produtos que ficaria fora do processo de liberalização, chamada de lista de exceções; não definiu a adesão a acordos com outros países. Os prazos foram concedidos, foram esgotados, e os compromissos não foram atendidos pela Venezuela.

Mas o mais importante, creio, a analisar nesse momento são os aspectos democráticos e de direitos humanos.

Lerei alguns dos itens elencados pelo Relator.

O processo político eleitoral é viciado. Há inabilitação prévia de possíveis candidatos de oposição para concorrerem nas eleições de 2008 – isso com base num relatório da Organização dos Estados Americanos. Aliás, surpreendentemente, esse relatório foi requerido por dois Senadores do PT: o Senador João Pedro e o Senador Eduardo Suplicy. Esse relatório trouxe subsídios que defendem a não-aceitação da Venezuela no Mercosul em função dos fatos gravíssimos que dizem respeito aos direitos humanos e à democracia.

Autoridades públicas ameaçando eleitores e candidatos – isso consta do relatório. Manifestações do Presidente Chávez incitando o uso de violência contra candidatos da oposição – também no relatório da Organização dos Estados Americanos. Imposição de dificuldades para os governos de oposição.

O desmonte das instituições democráticas – tudo isso no Relatório da Organização dos Estados Americanos. Mudanças promovidas no processo eleitoral para beneficiar os seus candidatos. Domínio da Assembléia Nacional. Desmonte do sistema judiciário pela criação de novas cortes e mudança nas regras de eleições e nomeações de juízes. Nomeação direta, em 2008, de 1.407 juízes, sem concurso público e sob o manto da urgência, não obstante exigência constitucional. O Relatório da Organização dos Estados Americanos mostra essa afronta à Constituição na nomeação de juízes sem concurso público. Adoção do mesmo procedimento para a nomeação de procuradores públicos ou **fiscais** (Relatório da OEA). Perseguição aos meios de comunicação e a jornalistas.

Cerceamento à liberdade de imprensa e de expressão. Fechamento de um dos maiores canais de televisão venezuelanos. Perseguição à Globovisión por meio de mecanismos legais e burocráticos e por intimidação pura e simples (ataques chavistas com bombas e granadas às suas instalações). Ataques recentes a

jornalistas de oposição. Fechamento de rádios. Encaminhamento à Assembléia Nacional da Lei de Delitos Midiáticos, criminalizando opiniões divergentes à política oficial, atingindo jornalistas, “os conferencistas, os artistas ou qualquer pessoa que se expresse por qualquer meio” – retirou o projeto, posteriormente, devido às fortes reações internas e externas, mas, como é do hábito de Hugo Chávez, é possível que, na primeira oportunidade, o projeto seja reapresentado. Aprovação da Lei de Educação, que estabelece punição para os meios de comunicação que transmitirem conteúdo que exerça influência negativa sobre as crianças.

Desrespeito aos Direitos Humanos. Perseguição à comunidade judaica venezuelana, em desrespeito ao art. 12 da Constituição Americana, que trata da liberdade de consciência e religião. Operação realizada pela Dirección de Servicios de Inteligência e Prevención (Disip), em dezembro de 2007, contra a Sociedade Hebraica de Caracas – isso consta também nesse relatório da OEA. Perseguição, ataques, ameaças e expulsão do país de defensores de direitos humanos e instauração de processos sem fundamentação – também no referido relatório. Acusações e intimidações dirigidas a ONGs (Organizações Não-Governamentais) defensoras de direitos humanos.

Assuntos externos.

Existência de um arco de instabilidade nas vizinhanças brasileiras.

Bolívia – movimento autonomista em departamentos com numerosa população de brasileiros, nacionalização de refinarias e suprimentos de gás.

Paraguai – população insuflada com sentimentos antibrasileiros, com base na questão de Itaipu; provocação aos brasileiros residentes no Paraguai perto da fronteira brasileira.

Equador – ações de provocação contra empresa brasileira e desrespeito a acordo internacional para pagamento de financiamento (BNDES) no âmbito do CCR.

Colômbia – problemas com as Farc e risco de incursões em nosso território. Ampliação das bases americanas no país. Corrida armamentista na região.

As Farc têm sido gravíssimo problema para o nosso País, porque responsável pelo tráfico de drogas e entorpecentes, que atinge milhares de brasileiros, especialmente nossa juventude.

Comportamento do Presidente Chávez nas relações internacionais, a que me referi com alguns fatos aqui expostos.

É fomentador de conflitos, é belicoso, é provocativo.

A sua interferência na política interna de outros países. Financiamento de campanhas de candidatos em outros países. Consta até que financiou candidatos no Brasil com recursos das Farc também. Financiamento de campanhas de candidatos em outros países, como o apoio ao Presidente Zelaya, com o comprometimento da Embaixada brasileira;

Internalização na região de conflitos extracontinentais, em razão de atitudes provocativas aos Estados Unidos/Israel e aliança com países como Líbia, Irã, Coreia do Norte;

Um projeto próprio que originou a criação da Alba e a Telesur para a divulgação do ideário bolivariano.

Adoção de ações controversas com a proposta de inclusão na última reunião da Unasul de uma declaração sobre a “responsabilidade ética da imprensa” em nosso continente, que foi rechaçada veementemente por Uruguai e por Chile;

Utilização da renda do petróleo para fomentar divisões entre os países do continente. Foi a Venezuela que deu suporte técnico à Bolívia no confronto com o Governo brasileiro sobre petróleo;

Fatos graves apontam para a Venezuela, como a apreensão de armas de origem sueca e de propriedade do exército venezuelano em poder das Farc;

Desrespeito a acordos e normas internacionais, imperando a vontade do Presidente.

Algumas dúvidas, Presidente Paulo Paim.

O governo Chávez pauta suas relações internacionais entre amigos e inimigos. Com uma mudança política no Brasil, como reagirá o Presidente Hugo Chávez? Hoje ele está às mil maravilhas com o Presidente Lula, são parceiros, são companheiros, “trocam figurinhas”, como se diz na gíria popular. Mas, com um novo Presidente do Brasil, como será esse relacionamento?

Há insegurança jurídica para os investimentos brasileiros na Venezuela, em função do estilo e comportamento do presidente. Como se comportará o Presidente Chávez no Mercosul com direito a veto? E se um novo governo brasileiro não lhe for do agrado, como se comportará ele com direito a veto? Chávez quer se integrar ao Mercosul ou quer subordinar o Mercosul ou seu projeto bolivariano da Alba?

Enfim, são perguntas fundamentais que devem ser respondidas até que o Senado Federal delibere sobre a inclusão da Venezuela no Mercosul.

Houve um pedido de vistas do Líder do Governo Romero Jucá, e o relatório do Senador Tasso Jereissati só será apreciado no próximo dia 29.

Vou conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes, que participou, na manhã de hoje, dos debates na Comissão de Relações Exteriores.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna desta Casa um fato da maior importância ocorrido hoje na Comissão de Relações Exteriores. Considero, nesses meus sete anos como Senador, que tive a oportunidade de ver o relatório elaborado com mais estudo, com mais pesquisa, com mais isenção; talvez tenha sido o mais objetivo de todos os relatórios com que eu tenha tido oportunidade de conviver ao longo deste tempo. O Senador Tasso pode ser acusado de qualquer coisa, menos de que não tenha se preparado para aquele relatório e não tenha procurado ser extremamente isento, preciso e, acima de tudo, ilustrativo. Tão isento foi, Presidente Paim, que ele foi buscar informações pedidas à OEA por dois Senadores do PT, da Base do Governo, que foram os Senadores Eduardo Suplicy e João Pedro. Aliás, pedi uma moção de aplauso aos dois Senadores, porque demonstraram, naquele ato republicano, que estão acima das questões ideológicas. E, ao pedirem essas informações, possibilitaram ao Senador Tasso proporcionar àquela Comissão os elementos definitivos que consolidaram seu voto. Se fosse qualquer um de nós, Senador Alvaro Dias, que tivesse feito aquele requerimento, aquela solicitação, a Base estaria nos colocando aqui sob suspeita e desacreditando o documento. Da maneira como foi feito, não há nenhuma possibilidade. E o documento é rico em detalhes. V. Ex<sup>a</sup> já leu, e eu não vou cansar nem V. Ex<sup>a</sup>, nem os que nos estão ouvindo. Agora, eu sei que essa questão da Venezuela é muito polêmica. As pessoas não conseguem entender. Mas, hoje, com essa oportunidade de comunicação em tempo real, eu sugiro aos que estão ouvindo que cliquem na Comissão de Relações Exteriores e que leiam o relatório do Senador Tasso Jereissati. É uma peça que vale a pena ser lida, porque trata, ponto a ponto, as dificuldades de a Venezuela ingressar no Mercosul. Não por má vontade nossa, mas a má vontade começa do próprio Presidente Chávez. E é preciso que se diga aqui qual é a principal questão, Senador Paim. Existe um formulário de intenções que é preciso ser preenchido pelo país que quer ter acesso ao bloco. E o Presidente Chávez não quer preenchê-lo. Algumas questões incômodas terão que ser esclarecidas. É um privilégio que não é possível de ser dado a nenhum país, e a nossa diplomacia, de maneira agachada, estimula a concessão desse acesso, sem se preocupar com o mais importante, que é o cumprimento das regras estabelecidas. Até porque, da maneira que está, nós vamos dar um tiro nas costas do próprio País, porque nós vamos liberar a Venezuela e, a partir daí, todos os países que queiram entrar de compromissos que, à medida em que eles não sejam cumpridos, passarão a ser altamente danosos para a economia brasileira. Ora, nós não podemos estimular,

de maneira nenhuma, a formação e o crescimento de um bloco que atire contra os interesses brasileiros. Portanto, Senador Alvaro Dias, eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse assunto à tribuna e sugiro a quem tiver curiosidade que acesse o Senado, acesse a Comissão de Relações Exteriores e veja que peça! Veja os esclarecimentos. Acima de tudo, o relatório do Senador Tasso serve para dirimir todas as dúvidas com relação à entrada da Venezuela no Mercosul. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> traz conteúdo ao nosso pronunciamento.

Concluo, Presidente, dizendo que realmente o relatório elaborado pelo Senador Tasso Jereissati oferece todos os elementos para um grande debate, para a orientação de uma decisão que terá repercussão internacional. É uma decisão política que reflete internacionalmente, especialmente pelo momento vivido na América Latina.

Quanto à grande indagação se há razões de natureza econômica e comercial especialmente para o ingresso da Venezuela no Mercosul, existem razões de natureza política comprometedoras que não o recomendam.

Valeria a pena trazer para dentro do Mercosul todo esse lixo autoritário existente na Venezuela? Essa é a pergunta com a qual encerro este pronunciamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – O próximo orador é o Senador Mão Santa. Mas, antes de chamá-lo para a tribuna, permita-me, Senador Mão Santa, ler o Ofício nº 98, de 2009, que chega às minhas mãos.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

OF. GSMS nº 98/2009

Brasília, 1º de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, a minha filiação ao Partido Social Cristão – PSC, ocorrida no dia 23 de setembro.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza**, Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Antes de fazer algum comentário, passo a palavra ao Senador Mão Santa, que, neste momento, oficialmente comunica à Casa que, após sua saída do PMDB, se filia ao PSC.

Com certeza, Senador Mão Santa, a partir deste momento,

V. Ex<sup>a</sup> passará a ser o Líder do PSC, aqui, no Senado da República.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (S/Partido – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Parlamentares, brasileiras e brasileiros, realmente tenho de dar uma satisfação ao País, pois nós somos Senadores da República do Brasil.

Senador Paulo Paim, por esta Casa – quis Deus estar aí o Senador Heráclito Fortes – passou, como Heráclito, um brilhante piauiense, Petrônio Portella, que presidiu o Senado por duas vezes, foi Ministro da Justiça deste País e seria, sem dúvida nenhuma, o primeiro Presidente civil pós-revolução.

Naquele tempo, era o Colégio Eleitoral. Então, ele tinha acertado com Tancredo que ele seria o candidato do PDS e o Tancredo Neves, do PP, o seu vice, e o Colégio Eleitoral tombaria o MDB da época. Deus não quis. Mas ele deu um ensinamento muito importante: “Só não muda quem se demite do direito de pensar”. E, antes, eu conhecia do filósofo Descartes: “Penso, logo existo”.

Então, quero dizer que o PMDB hoje, o antigo MDB – está aqui o Heráclito, companheiro, irmão, camarada, lá do Piauí, que foi PMDB; conheci-o no PMDB –, não é aquele com que sonhamos, de Ulysses encantado no fundo do mar; de Teotônio Vilela, moribundo, discursando, que dizia: “Resistir falando, falar resistindo”; não é o de, vamos dizer, Tancredo Neves, que se imolou pela democracia; de Juscelino, aqui humilhado, cassado como Senador da República. Não é aquele, bastaria o exemplo, em 1974, de Ulysses Guimarães, que, com coragem, se lançou candidato a Presidente da República sem nenhuma chance. Fora chamado o anticandidato porque a eleição era indireta no Congresso e sabia, de antemão, que ele era minoritário. Mas, com a sua coragem, usou aquela oportunidade para falar ao País, para inspirar o País a acreditar numa redemocratização.

Depois, quando veio essa redemocratização, vi, recentemente, o meu Partido, nas últimas eleições – talvez isso nunca mais vá ocorrer –, ter o maior número de votos, maior número de Vereadores, de Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Senadores e Governadores. Mas vi esse Partido recusar o direito de ser candidato Requião, Itamar Franco, Anthony Garotinho,

Germano Rigotto; e o mais constrangedor de tudo foi quando vi a sua Executiva, depois de Pedro Simon ter sido aclamado em uma plenária do partido, proibir a candidatura e a convenção que ia consagrar Pedro Simon seu candidato. E esse Partido, ultimamente, nós vimos que impediu até, de ser lançado a Governador da capital da República, Roriz.

Então, não há dúvida de que esse Partido foi cooptado pelo Governo, pelo Partido dos Trabalhadores. Talvez eu seja hoje o político mais sofrido e experimentado do Piauí. Então, eu sei como funcionam essas coisas da política. Numa convenção, eu não tenho mais o domínio partidário que tive quando, por duas vezes, fui eleito Governador pelo PMDB e pelo povo do meu Piauí, e também Senador da República. Senti, tinha convicção de que o lado ligado ao Governo do Estado e ao PT nacional ficou mais forte. Então, não era legítimo eu deixar que o meu mandato, que pertence ao povo do Piauí, fosse decidido por uns poucos.

Realmente, em todas as instituições, há o direito, e a mais sagrada delas é a família. Na Sagrada Família, Deus colocou Jesus. Às vezes, um ou outro parceiro que forma o casal se desliga por causa justa. Eu também me desliguei por essa justa causa e por coerência.

Então, busquei, e acho que, numa inspiração de Deus – agradeço a alguns Partidos, todos muito bons, alguns convites –, ingressei nesse partido, o PSC. Por quê? Primeiro, Paim, meu nome é Francisco. É um nome cristão. Francisco, meu patrono, foi o que mais se aproximou de Cristo. Andava no mundo com uma bandeira: “Paz e bem”.

Esse é o Partido Social Cristão, e sua origem é muito pura. Isso me impressionou. Pode ser pequeno, mas vamos, juntos, fazê-lo grande. Nunca vi uma coisa nascer grande.

Ele nasceu na pureza do ideal. É preciso entender a política nacional. Ele nasceu da inspiração de Pedro Aleixo. Os jovens não sabem quem foi Pedro Aleixo. Oriundo de Minas, berço da melhor história libertária deste País, Pedro Aleixo foi Vice-Presidente da República no regime militar de Costa e Silva.

Costa e Silva morreu, e ele não assumiu. Aliás, são dois mineiros que estiveram para ser Presidentes e não assumiram: Tancredo, por destinação, porque Deus o chamou, imolou-se; e o nosso Pedro Aleixo, legitimamente Presidente da República, uma vez que Costa e Silva falecera. Mas os militares não o deixaram assumir porque ele se recusara a assinar os atos institucionais – o Ato Institucional nº 05 – e exigia a volta mais rápida da redemocratização do Brasil.

Esse era Pedro Aleixo, daí as raízes desse Partido serem mineiras. Aliás, o Presidente atual é um

familiar, liderado pelos sonhos de Pedro Aleixo: Vítor Nosséis. O Vice-Presidente é um pastor, Everaldo Dias. E também me encanta o seu Secretário, que é o Gilberto Nascimento. V. Ex<sup>a</sup> deve conhecê-lo. Ele era do PMDB e teve muitos mandatos. É paulista, ficou sendo o primeiro suplente, tendo quase o mesmo número de votos do Presidente Michel Temer. Ele foi o principal elo. Enfim, os Deputados Federais nos encantaram todos. Não vou citar nomes porque me poderia esquecer de alguns, mas estou muito honroso de estar na convivência dessas pessoas. Mas simbolizaria todos na pessoa do líder, que é do Rio de Janeiro, advogado, Dr. Hugo Leal. Há uns 18 Deputados Federais hoje, alguns ingressaram agora.

Ontem, tomou posse o Roriz, esse símbolo. O significado do Roriz na política do Brasil é muito grande. Ele foi Vereador em Goiás, Deputado Estadual, Vice-Governador, Ministro, e solicitado para governar Brasília, uma por indicação do Executivo, indireta, e três, pelo povo. Então, Roriz tem muito significado e grandeza. Coincidentemente, ele também deixou o PMDB.

O PSC tem um símbolo: um peixe. E peixe nos lembra Cristo, quando Ele foi alimentar seus irmãos e os famintos. Peixe e pão. Pão e peixe. Lembra-nos partilha, comunhão. Esse é o símbolo cristão do nosso Partido. Ele tem um **slogan**: “Fé, ética e democracia”. Fé que remove montanhas. Ele tem um programa, que nos encanta: a promoção do homem.

Senador Heráclito Fortes, por coincidência, esse programa era do nosso ex-Governador e Senador Dirceu Arcoverde, que tombou bem aí, como Senador: promoção do homem. O homem em primeiro lugar. E encanta-me esse programa, Senador Paulo Paim, porque médico que sou, professor de fisiologia que for, o primeiro ecologista Sófocles disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”. E este Partido teve a inteligência de botar no seu programa o homem em primeiro lugar. E a doutrina é a nossa, a doutrina cristã, essa que nós vivemos. Sou filho de uma Terceira Franciscana cristã. No seu colo, aprendi os princípios cristãos. Sempre digo: não sou mão santa, mas sou filho de mãe santa. Minha mãe era Terceira Franciscana.

Vim para este Partido para ficar. Ele é pequeno no Piauí, mas vamos fazê-lo grande. Convidamos todos para que venham conosco, com Cristo. Posso dizer como aquele que foi o maior líder do cristianismo, o Apóstolo Paulo: “Percorri o meu caminho, preguei a minha fé e combatemos o bom combate”.

Senador Paulo Paim, aqui no Congresso, no Piauí e no Brasil, vou-me inspirar no próprio Partido, que é cristão, social cristão, naquilo que foi a minha vida de

político: procurar alimentar os famintos, dar de beber aos que tinham sede, medicamentos aos doentes, casa aos desabrigados. Enfim, essa filosofia cristã foi incorporada na minha vida.

Terminaria afirmando ao Partido e ao Brasil que, como Cristo disse, não vim para ser servido; vim para servir ao Partido, para servir à democracia e ao meu País no Partido Social Cristão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o pronunciamento do Senador Mão Santa se despedindo do PMDB, mostrando a sua desilusão com o partido e a sua esperança no Partido Social Cristão – PSC.

Senador Mão Santa, pela sua história e pela sua trajetória na Casa, só posso desejar que V. Ex<sup>a</sup>, na liderança do PSC, continue fazendo esse belo mandato para o povo do Piauí e também, naturalmente, para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear os 150 anos do nascimento do jurista Clóvis Beviláqua.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Neste momento, chamamos para fazer uso da palavra o Senador Heráclito Fortes e, em seguida, o Senador Mão Santa.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES)

– Mas o Senador Mão Santa acabou de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senador Mão Santa falou, em uma questão de ordem, fazendo a sua despedida do PMDB. Depois falará como orador inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as minhas primeiras palavras são de solidariedade ao Senador Mão Santa, que anuncia essa sua mudança partidária. Desejo-lhe o maior sucesso em seu novo partido.

Acompanhei – até porque, geograficamente, sou vizinho de Mão Santa na bancada; somos vizinhos, Senador Paulo Paim – esse sofrimento, essa angústia do Senador Mão Santa de deixar um partido que lhe deu tantas alegrias, um partido pelo qual ele se esforçou tanto, dando-lhe glória no Estado do Piauí. São coisas da vida que fazem parte da política, Senador Mão Santa. Já lhe disse uma vez e repito: é muito melhor

um amigo em pé do outro lado do rio do que um de cócoras do lado da gente. Ouvi essa frase, certa vez, Tancredo Neves dizer a um companheiro que, naquela circunstância, naquela época, iria mudar de partido.

V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso maior com o povo do Piauí, V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso maior com o povo de Parnaíba, agora desfalcada de um conterrâneo, no caso Alberto Silva. V. Ex<sup>a</sup> tem mais esse compromisso e mais essa responsabilidade para com Parnaíba e para com o Piauí.

Ditas essas palavras, repito, desejo a V. Ex<sup>a</sup> sucesso nessa empreitada. Faço votos de que marchemos juntos nessa caminhada dura que nos aguarda o ano que vem pelas estradas do Piauí.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é um assunto que é preciso o Brasil analisar com a gravidade e a seriedade que o caso requer.

O Tribunal de Contas da União até agora foi respeitado em suas decisões por todos os governos. Até os governos da época do chumbo, da ditadura militar, respeitaram as decisões do Tribunal de Contas da União, até porque essas decisões são pedagógicas e benéficas para o País; têm um objetivo: a economia, e têm um destino: preservar a lisura e a transparência na execução das obras públicas no Brasil.

Lamentavelmente, agora, o Ministro do Planejamento faz declarações agressivas ao Tribunal e chega à via do deboche, Senador Casagrande, quando diz que vai propor a mudança da data da Copa do Mundo para 2020, porque só assim poderia atender os caprichos ou as exigências do Tribunal de Contas.

A infelicidade é na comparação, porque o que atrapalharia o Brasil não seriam propriamente as obras da Copa do Mundo. Nós teremos muito orgulho em o Brasil ser sede da Copa do Mundo, mas o Ministro do Planejamento, do Partido dos Trabalhadores, um partido que tem origem na massa, tinha que estar preocupado era com o atraso nas obras dos hospitais, de saneamento básico, nas obras que interessassem diretamente ao povo brasileiro, e não nas obras de uma Copa do Mundo, que passa, e a fome e a miséria continuam a grassar num país como o Brasil.

Infeliz o Ministro quando coloca um evento esportivo, por melhor que seja e por mais amor que nós, brasileiros, tenhamos pelo futebol, acima das necessidades urgentes e imediatas da nossa população. Esqueceu-se o Ministro que o item envolvendo essa Copa do Mundo é menos de 10% ou 15% no que diz respeito ao total das obras paralisadas pelo Tribunal de Contas, essas por corrupção. São os metrô, são as estradas superfaturadas. São as obras de saneamento básico, são as hidrelétricas, são obras que fazem com que o custo Brasil se torne aviltante. Não podemos,

de maneira nenhuma, fazer coro e permitir que um Ministro brasileiro, que um Ministro de um Governo que pregou, durante anos a fio, a transparência e a moralidade pública venha defender o descrédito do Tribunal de Contas da União, até porque o Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Congresso Nacional. Não podemos, de maneira nenhuma, permitir que suas funções, que são funções fiscalizadoras, sejam ameaçadas por capricho de quem quer que seja.

A Ministra Dilma, candidata a Presidente anuncia e já em campanha, em um primeiro momento, teve uma atitude comedida com relação ao gesto do Tribunal, mas já começou a fazer coro sobre essa paralisia.

Ora, Sr. Presidente, a maneira mais simples de coibir fatos como esse não é combater o Tribunal, mas combater a corrupção dentro da concorrência pública, é combater os maus contratos, é combater os aloprados, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores!

E vejam como são as coisas! No mesmo momento em que fazem esse deboche com relação ao Tribunal de Contas da União, outro escândalo bate à porta do Governo: o vazamento das provas, a informação privilegiada do concurso do Enem.

Vejam se o Tribunal não tem razão. Por mais que se fiscalize, por mais que se tente colocar uma máquina fiscalizadora eficaz, os aloprados insistem, os aloprados agem, e o custo Brasil aumenta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no caso do Enem, os prejuízos iniciais calculados chegam a mais de R\$130 milhões. Mas são apenas os prejuízos diretos. Ninguém fala dos prejuízos indiretos.

É preciso humildade de quem faz governo, é preciso que se saiba que uma instituição como o Tribunal de Contas, fundada e inspirada por Rui Barbosa, veio para ser permanente. Ela não pode ser capricho, não pode ser objeto de desejo dos Governos, que são transitórios. Ela precisa ter o seu funcionamento garantido em um País democrático e, acima de tudo, em um País republicano.

É infeliz, é triste, é inoportuno que se permita que autoridades deem o mau exemplo como esse dado pelo Ministro do Planejamento, um ex-Deputado, um homem de convivência fácil nesta Casa. De repente, em um momento de infelicidade, vir atacar o Tribunal de Contas da União.

Mas o pior é que o mau exemplo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, prolifera, e o Governador do Piauí, para não fugir à regra, hoje já começa a atacar o Tribunal de Contas da União porque paralisou obras no Piauí, que todos sabem estão eivadas de corrupção. As obras do Piauí, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão aí denunciadas a fio e a fundo, todas elas por serem eleitoreiras e, na sua grande maioria, sus-

peitas. E as denúncias não são feitas por adversários do Governo do Estado do Piauí, mas vêm sendo feitas por membros do próprio Governo, como é o caso da Emgerpi. E o que é Emgerpi? Era uma supersecretaria criada para centralizar no seu âmbito todas as concorrências do Estado, transformadas em supersecretaria, sinônimo de quê? De concentração. Concentração de quê? De concorrência. Para quê? Para prática da corrupção que se alastra sobre este País.

O Governador, de maneira prepotente e autoritária, condena o Tribunal de Contas e diz que vai retomar as obras neste mês.

Sr. Governador, antes disso, seja humilde. Cumpra com seus deveres para com a administração pública, V. Ex<sup>a</sup> que já foi condenado pelo Tribunal de Contas pelo mau uso de verbas públicas quando usou o dinheiro do Estado na caixa única. A caixa única é condenada pela administração pública porque não permite a transparência do que ocorre com o dinheiro público. E o Estado do Piauí, que é um Estado pobre - um Estado em que, no mês de outubro, a grande preocupação do servidor público é saber se vai receber ou não o 13º salário, por conta da crise que estamos vivendo -, é um Estado que vive a financiar filmes para personificação de pessoas que vivem a esbanjar recursos sem se deter com a preocupação com o social.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós estamos vivendo hoje em um continente contaminado por essa crise de autoritarismo. O que o Chávez faz na Venezuela, a mesma coisa querem fazer os governantes daqui. A extinção, a desvalorização, o enfraquecimento do Tribunal de Contas é o primeiro passo que quer se dar contra a prática de uma democracia transparente e de uma democracia inspirada em Rui Barbosa, criador desse tribunal.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamo a atenção dos companheiros que ocupam esta Casa, mas chamo a atenção mais ainda da opinião pública brasileira. O Tribunal de Contas não é um mal. O Tribunal de Contas é uma solução. O Tribunal de Contas é um extirpador de um câncer chamado corrupção, que ronda as concorrências públicas brasileiras, transformando obras em obras geralmente superfaturadas.

Vejam, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: por que as obras do PAC são as mais visadas? É sobre isso aí que a opinião pública precisa se aprofundar. Por que a grande maioria das obras do PAC estão sob suspeita? Estão sob suspeita porque elas estão sendo feitas na pressa eleitoreira, sem se seguirem os ditames técnicos, sem se seguir aquilo que é o mínimo exigível para uma concorrência clara, para uma concorrência transparente.

Nós temos a questão da Refinaria de Abreu e Lima, que teve o preço dobrado e agora já o preço triplicado. Nós temos o exemplo de várias obras por este País afora. Mas nós não temos que trabalhar contra o PAC. O PAC não é uma questão personalista do atual Governo. É uma conquista deste País, iniciada em governos passados e agora apenas rebatizado com outro nome mais pomposo.

Nós temos que nos preocupar com o crescimento seguro do nosso País, com as obras estruturantes, como, por exemplo, Senador Mão Santa – e não me conformo com o fato de que não começaram a obra até agora –, a Transnordestina. Por que não começaram as obras estruturantes do Nordeste? Por que não teve início ainda, por exemplo, a construção das cinco barragens prometidas pelo Governador do nosso Estado em palanque eleitoral? As estradas do nosso Piauí, danificadas pelas chuvas, não estão sendo recuperadas, prejudicando, de maneira irreversível, a grande produção de alimentos, a grande produção de grãos que o Piauí hoje proporciona com um crescimento seguro.

Nesse item, neste momento, presto uma homenagem a Alberto Silva, que, quando governou o Piauí, construiu uma estrada ligando Luís Correia a Corrente, e essa estrada propiciou que o Piauí, ao longo do tempo, ao longo desses anos, saísse de uma produção de 40 mil toneladas para 1,2 milhão de toneladas. Mas hoje esse Piauí vive um impasse: o impasse de não ter como escoar essa produção, porque as estradas reparadas – e as denúncias estão aí pelo Brasil afora – são reparadas com o famoso recapeamento Sonrisal, que as primeiras chuvas derretem.

Quanto é o custo Brasil? Quanto o Brasil paga, ano a ano, pela famosa operação tapa-buracos? Por que não temos – e o Tribunal de Contas tem sido insistente e tem sido exigente com relação a isso –, por que não se procura fazer estradas de maneira mais segura, mais firme? Por que viver nessa grande pantomima, nessa grande maracutaia que são as recuperações que engordam, ano a ano, o cofre de algumas empreiteiras no Brasil?

Aliás, Sr. Senador Renato Casagrande, esse é outro item que precisa ser analisado. Nós pensávamos que, a partir do momento em que o Brasil fosse governado por homens de origem proveniente da classe trabalhadora, as licitações brasileiras teriam mais transparência, e os objetivos das obras seriam sociais. Mas o que nós vemos, nos últimos anos, são as concorrências públicas no Brasil, são as prioridades das obras ditas por empreiteiras, e não pelos interesses nacionais.

É preciso, Sr. Presidente, que essa verdade seja dita, e nós contestemos toda e qualquer possibilidade de ameaça à integridade, de ameaça ao funcionamento livre e soberano do Tribunal de Contas da União, porque ele é a nossa defesa, ele é a salvaguarda nacional. Ele não é o câncer, ele é a cura. Ele não é o problema, ele é a solução.

Que os incomodados não se retirem, mas que os incomodados corrijam as suas metas. Que os incomodados diminuam as suas ambições. Que os incomodados se enquadrem em um órgão sério e secular que é, acima de tudo, um prestador de serviços ao País em toda a sua história.

Não será num momento como este que nós vamos permitir que o Tribunal de Contas se agache a caprichos, a vaidades e, acima de tudo, a desejos de não cumprir o que ele determina, que é o cumprimento da Lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, como orador inscrito também, ao Senador Renato Casagrande, que havia permutado com a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero primeiro fazer aqui um registro dos debates que nós tivemos hoje na Comissão de Relações Exteriores e na Comissão de Ciência e Tecnologia. Ouvimos, na parte da manhã, a empresa sueca Saab, que quer fornecer os caças para o Brasil a um custo menor e que se propõe a desenvolver a tecnologia do avião aqui no Brasil, um avião diferente do avião Rafale, da empresa francesa. É um avião com um único motor, com uma única turbina. E o avião Rafale é uma avião com dois motores. São aviões distintos e naturalmente têm preços distintos, valores distintos. Como os preços são muito diferentes um do outro, a equipe técnica, a Força Aérea Brasileira, Senador Paim, terá que ter uma posição técnica muito transparente e equilibrada para orientar a decisão do Brasil com relação a esse tema. É muito dinheiro. São 36 caças.

O Senador Heráclito Fortes, que é uma pessoa que tem debatido também esse tema, entende um pouco do assunto e se interessa pelo tema. São 36 caças, um volume significativo, um grande volume de dinheiro, que nos faz avaliar se seria necessário todo esse recurso neste momento, se parte desse recurso não poderia ser usado em outras atividades. Mas o Governo brasileiro está com esse plano de fortalecimento das Forças Armadas, do Ministério da Defesa. No objetivo geral, nós concordamos com o plano brasi-



leiro, porque o Brasil está-se posicionando também no cenário internacional como uma nova força, e também tem que ter um avanço tecnológico com relação aos seus equipamentos militares.

Então, é um tema que desperta interesse, que gera polêmica, mas sem sombra de dúvida nós ficamos muito tempo sem fazer os investimentos nessa área de defesa. Eu já disse isso aqui – e está aqui o Senador Mão Santa, a quem agradeço já a concessão do espaço para que eu pudesse falar no lugar de S. Ex<sup>a</sup>: o Congresso Nacional tem uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mas “defesa” sempre foi um tema debatido num plano secundário no Congresso, até porque o Orçamento do Ministério da Defesa sempre foi um orçamento secundário, mas, com o passar do tempo e com esse programa do Governo, nós temos ciência de que o Orçamento do Ministério vai ser ampliado – como tem sido ampliado nos últimos anos, é bom que a gente reconheça isso – e colocado num patamar superior, o que vai exigir do Congresso uma mudança de comportamento com relação ao aprofundamento e ao debate com mais detalhe deste tema.

Nós ouvimos o Ministro da Defesa – e foi uma boa audiência pública – 15 dias atrás. Ouvimos hoje a empresa da Suécia, e os representante do governo da Suécia. Ouvimos uma empresa francesa e o governo francês. Já houve uma audiência com a empresa americana, com a Boeing, e agora, de novo, teremos que ouvir o Ministério da Defesa, o Ministro da Defesa, porque amanhã parece-me que termina o prazo dado para que as empresas apresentem suas propostas.

O Congresso terá, de novo, que conversar com o Ministro Nelson Jobim, que tem se mostrado sempre solícito com relação aos convites que esta Casa tem feito. E o Congresso terá que ouvir a Embraer hoje – o Senador Heráclito Fortes sugeriu que a Embraer pudesse ser convidada. O Senador Roberto Cavalcanti participou desse debate permanentemente também.

Então, nós temos um assunto diante do qual o Congresso terá que, de alguma forma, se posicionar, mesmo que não tenha o poder de dar a decisão final; mas o Congresso terá que aprovar o empréstimo, como já aprovou empréstimos. O Congresso terá que se posicionar com relação a esse tema, e esse tema, de fato, terá sempre que ser observado na direção de termos o domínio dessa tecnologia a partir da compra desses equipamentos. Que possamos ter o incentivo aos setores correlatos à atividade de construção desses equipamentos. Que possamos ter um incentivo financeiro das instituições financeiras para que esses setores possam se desenvolver.

Há, aqui, um interesse tecnológico importante que um gasto de recursos como esse tem que promover, para que outros setores também possam se desenvolver. Então, estaremos acompanhando de perto essa situação.

Quero também, Sr. Presidente, neste momento, fazer aqui referência a um tema a que o Senador Heráclito também se referiu: o tema do Tribunal de Contas da União. Acho que esse tema é importante.

Senador Heráclito, sobre o assunto anterior, V. Ex<sup>a</sup> quer se posicionar?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu o farei sobre a questão da Comissão de Relações Exteriores, que, hoje, viveu um dia de glória.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pois não, Senador Heráclito. Com muita honra.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo. Hoje, a Comissão de Relações Exteriores viveu um dia fantástico. Primeiro, assistimos à apresentação dos suecos e, à tarde, dos franceses sobre as suas propostas de compra dos aviões. Senador Casagrande, naquela reunião, levantei uma tese que acho de grande importância transmitir à opinião pública. A questão do Senado não é a discussão técnica do melhor aparelho, até porque não conhecemos, somos leigos no assunto e não temos condições de fazer análise técnica. Temos de confiar na análise que será feita ou está sendo feita pelos oficiais da Aeronáutica.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela Força Aérea Brasileira.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Pela Força Aérea Brasileira. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Temos que ter cuidado é com o processo da concorrência, é com a transparência, é com a lisura dessa compra. Não pode passar à opinião pública, nem nacional, nem internacional, que essa questão foi resolvida na base do “amigo para cá, amigo para lá”. Essa compra é uma compra para um equipamento de duração de, pelo menos, trinta anos e o Brasil, uma vez que está fazendo um grande esforço, tem que procurar, tecnicamente, essa questão, esse envolvimento político, essas versões ruins que saíram sobre a compra desses equipamentos, não são boas para o Brasil, não são boas para as empresas envolvidas no processo. Daí por que achei da maior importância a audiência que tivemos hoje com os convidados. Com relação à questão da participação da Venezuela ou não no Mercosul, a impressão que tenho é que, se alguém tinha dúvida, o relatório do Senador Tasso Jereissati foi um relatório concreto, consistente e, acima de tudo, recebeu uma ajuda fantástica que foram as informações que nos foram emitidas pela OEA, atendendo à solicitação

dos Senadores Eduardo Suplicy e João Pedro. Quero parabenizá-los publicamente porque os dois Senadores, ao fazerem de forma republicana aquela consulta, proporcionaram ao Relator dados que ele jamais teria condições de acessar e mostrou realmente a gravidade dos problemas que o país vizinho vive. Não é da nossa conta, é uma questão de economia interna, mas, a partir do momento em que a OEA nos manda essas informações, a nossa preocupação com relação ao item democracia, evidentemente, cresce. Portanto, parabeno V. Ex<sup>a</sup> por trazer a esta tribuna esses dois temas. Muito obrigado.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Senador Roberto Cavalcanti.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Senador Casagrande, permita-me um aparte exatamente para reforçar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> no tocante ao privilégio que tivemos hoje de estarmos presentes na reunião da Comissão de Relações Exteriores referente à aquisição dos caças que servirão à Força Aérea Brasileira. Saio desse evento – acho que passamos o dia todo concentrados no assunto dos caças –, saio do Senado Federal hoje com a certeza de que existe uma grande maturidade do nosso País, uma grande seriedade do nosso País no tocante a essa futura escolha. Tivemos a oportunidade de constatar a forma séria e profissional. Tivemos a visita de autoridades máximas de cada país, os fabricantes, nas pessoas de seus presidentes e vice-presidentes. Então, acho que fizemos e estamos fazendo a nossa parte e esse tema é extremamente presente, um tema que fez parte da nossa pauta quase o dia todo de hoje. Parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti e Senador Heráclito Fortes.

Estamos com grandes debates realizados, ações e acontecimentos da conjuntura que levam o Congresso a fazer uma grande reflexão sobre a América Latina. A situação de Honduras, ontem debatemos aqui no Senado, no final da sessão; a questão da inclusão da Venezuela no Mercosul, sobre a qual temos uma posição divergente do Senador Heráclito Fortes, mas contestamos e concordamos que o processo de consolidação das instituições democráticas na Venezuela precisa avançar muito. Assim como concordamos que não só na Venezuela, como também em Honduras, na Colômbia, que agora tem a possibilidade de um terceiro mandato. Então, estamos num continente que ainda precisa do fortalecimento das instituições. E disse ontem aqui e repito: o Brasil tem que se posicionar com cautela em todas essas questões de fato, porque o Brasil tem que ser um líder na área econômica, mas

tem que ser um líder na área política, para ajudar na estabilidade da América Latina.

É fundamental a posição brasileira em qualquer conflito, desde que nós não façamos uma interferência nos assuntos internos da soberania de cada país. É fundamental que o Brasil tenha posições bastante claras com relação a esses temas.

Então, nós vivemos um momento rico, mas, ao mesmo tempo, um momento que pode ser encarado como um aperfeiçoamento e um avanço das instituições em cada país. E, ao mesmo tempo, é muito perigoso porque qualquer retrocesso pode criar dificuldades enormes para a consolidação e o avanço democrático nos países da América Latina, que quase todos sofreram momentos de regimes autoritários, ditaduras militares. Isso provocou e incentivou uma cultura de governos e comportamentos autoritários. Então, temos que romper essa tradição e essa cultura aqui na América Latina.

Uma outra questão sobre a qual quero falar rapidamente – comecei a falar e recuei por causa dos apertes – é com relação ao papel do Tribunal de Contas da União. Sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado. Promovi, no ano passado, um seminário sobre fiscalização e controle interno e externo. O TCU é um órgão importante no controle externo.

Temos que fazer com que algumas mudanças aconteçam. Primeiro, a Lei de Licitações, que está pronta para ser votada nesta Casa, tem que ser votada, porque a nossa tradição no Brasil é de contratar projetos, contratarmos obras sem projetos executivos, sem detalhamento. Muitas vezes, apenas com um croqui, com uma projeção simplória daquilo que se quer fazer, com uma estimativa muito inexata, temos que gastar tempo na elaboração de projetos para diminuir o tempo de implantação das obras, temos que gastar tempo em elaborar um projeto e diminuir o tempo da implantação das obras, porque tenho o exemplo do meu Estado. O aeroporto do Estado do Espírito Santo é pequeno, não tem sintonia com a dinâmica do Estado do Espírito Santo. É um aeroporto que, no ano passado, transportou 2 milhões de passageiros e tem capacidade para transportar 570 mil passageiros. É um aeroporto que não reflete o dinamismo econômico e social do Estado do Espírito Santo.

Em 2005, o Presidente Lula foi lá, deu ordem de serviço; foram constatados indícios de irregularidades. O consórcio que estava fazendo a obra não aceitou a medida cautelar do Tribunal de Contas de reter parte dessas parcelas. A obra foi paralisada e chegou ao fim agora. O contrato foi rescindido. Agora, a Infraero está contratando os projetos executivos para que a obra seja contratada sem a suspeição que tínhamos

no passado. Imaginem o sofrimento do povo capixaba por uma obra contratada de forma equivocada, sem o projeto executivo. Falo do sofrimento e do prejuízo do nosso povo. Estou dando um exemplo do meu Estado, mas tenho certeza de que cada Senador aqui tem um exemplo em seu Estado.

Então, a nossa cultura tem de mudar. A nova Lei de Licitações impõe a exigência de um projeto executivo. Alguns vão dizer que é muito caro. Mas é melhor gastar o dinheiro contratando um projeto executivo do que, depois, ter de paralisar a obra por um, dois, três, dez anos.

Quando o Presidente Lula assumiu o Governo – eu assumi o mandato de Deputado Federal em 2003 –, todas as obras do Governo Federal, de Fernando Henrique Cardoso, estavam paralisadas no Estado do Espírito Santo com suspeição levantada pelo Tribunal de Contas da União. Não é uma situação que escolheu governo até agora, mas uma prática dos governos em todos os níveis da Federação.

O Tribunal de Contas da União tem de ser fortalecido para que possamos ter cada vez mais controle. Agora, controle não significa emperrar, burocracia, significa achar medidas que possibilitem a realização de obras e que, ao mesmo tempo, não permitam que a sociedade fique no prejuízo com relação a superfaturamento, a sobrepreços, com relação à material de baixa qualidade, não adequado à necessidade daquela obra. Então, estamos num momento de debate profundo e aprovar a Lei de Licitações é fundamental.

Eu apresentei um outro projeto, outra emenda, que acho fundamental também. O TCU adquiriu muito poder nos últimos anos. Eu apresentei uma proposta de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, do Tribunal de Contas. O Conselho Nacional de Justiça funciona, o Conselho Nacional do Ministério Público funciona. Por que não pode haver um controle da sociedade sobre o Tribunal de Contas, sobre os Tribunais de Contas? Acho que isso seria uma medida adequada para aproximar também o Tribunal da sociedade brasileira.

O Ministro Ubiratan Aguiar é um excelente Presidente do Tribunal. Eu tenho certeza de que ele tomará as medidas necessárias para que o Tribunal possa atuar com velocidade maior e também colaborar para que novos parâmetros sejam estabelecidos no sentido da execução dessas obras.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado, deixar como lido um pronunciamento que trata do setor de rochas ornamentais do Estado do Espírito Santo. V. Ex<sup>a</sup> vai ao Espírito Santo em novembro, a meu convite, a convite do movimento negro...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A seu convite, estarei lá.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – ... a convite do Deputado Sargento Valter e do Vereador Juarez, dois parlamentares negros que atuam no movimento no Estado do Espírito Santo, e verá a importância do setor de rochas ornamentais para o Estado do Espírito Santo. Cinquenta por cento da exportação de rochas do Brasil são oriundas do Estado do Espírito Santo, rochas bonitas, tanto o granito quanto o mármore. E nós não temos um Departamento Nacional de Produção Mineral que dê conta desse trabalho. Não temos uma estrutura. A legislação é uma burocracia só. O Código de Mineração é atrasado. Agora, o Governo fala em reformular esse Código de Mineração. Nós temos uma situação inadequada pela importância desse setor no Brasil e no Estado do Espírito Santo. Isso provoca atividades ilícitas, que destroem o meio ambiente e leva a injustiças contra diversos empresários desse setor.

Então, estou aqui fazendo um registro desse pronunciamento para dizer da importância de estruturarmos um departamento de produção mineral adequado ao tamanho desse setor e de, ao mesmo tempo, realizarmos de fato as alterações do Código de Mineração.

Agora, para encerrar de fato, quero deixar registrado o meu pronunciamento, o meu elogio ao Programa Empreendedor Individual. É um programa em que o INSS, agora, nesses últimos dias, no final do mês passado, no início desse mês, abriu o registro do Microempreendedor Individual, do MEI. Pessoas com faturamento anual de até R\$36 mil estão podendo se cadastrar e contribuir para a Previdência.

V. Ex<sup>a</sup> é um lutador nessa área e sabe da importância de a pessoa estar protegida, acobertada com relação à Previdência, para ter um auxílio doença, para ter uma aposentadoria digna. O Governo do Presidente Lula e o Ministro Pimentel estão de parabéns pelo programa. O Congresso está de parabéns, porque votamos essa matéria, uma matéria que, de fato, promove uma mudança revolucionária na base da sociedade brasileira. Quero deixar aqui registrada a importância desse programa para o Brasil, para a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Senadores.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE.**

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o setor de Rochas Ornamentais no Brasil tem demonstrado uma tendência histórica de crescimento, expresso tanto no aumento no número de novas empresas que ingressam na atividade, quanto na oferta de novos tipos de rochas e produtos industrializados a partir desses minerais.

O sucesso mercadológico de um tipo ou produto industrializado de rocha, no entanto, está condicionado aos ditames das tendências, localizadas ou globais, na área da arquitetura de interiores, dos projetos arquitetônicos e, por consequência, da construção civil. Aliás, considerando apenas o mercado interno, observa-se que esses setores se constituíram em *demandas reprimidas* ao longo de muito tempo em nosso país, mas atualmente estão em plena expansão no Brasil graças a melhoria do poder aquisitivo de todo o povo brasileiro.

Me referi às rochas ornamentais como minerais e elas efetivamente assim se classificam como materiais. Mas, para o mercado consumidor elas não podem ser tratadas como **commodities** (mercadorias) minerais, mas requerem, dada a enorme e atraente diversidade com que se apresentam na natureza, o tratamento que é dispensado às **specialties** (especiarias) minerais.

É devido a essa característica muito peculiar, em que o valor estético é o principal fator provocador do mercado, é que a agilidade nas operações de oferta dos produtos de rochas, é determinante para o sucesso comercial de um tipo de pedra ornamental e consequentemente para a saúde da empresa que investiu em sua exploração, movimentação, industrialização, comercialização e logística de entrega aos compradores do produto final.

Se analisarmos o desempenho regional do setor, encontraremos um expressivo destaque para o meu Estado, o Espírito Santo, que respondeu, no ano passado, por mais de sessenta e seis por cento (66%) do valor das exportações brasileiras, algo em torno de 630 milhões de dólares, perfazendo mais de 946 milhões de dólares em negócios.

O Espírito Santo coloca-se, portanto, como o principal produtor e o maior processador e exportador de rochas ornamentais do país. Para isso, responde por metade da produção e das exportações, concentrando mais da metade do parque industrial brasileiro.

No ranking das trinta maiores empresas brasileiras atuantes no setor de rochas ornamentais, vinte e cinco (25) têm sede no Espírito Santo. O Estado abriga cerca de mil e quinhentas (1.500) empresas, gerando cento e trinta (130) mil empregos diretos e indiretos.

São mais de mil e duzentos (1.200) teares instalados em solo capixaba para um mostruário com mais de duzentas variedades de tipo de rochas.

E mais: em 2007, o Espírito Santo respondeu por 21 das 26 maiores empresas brasileiras exportadoras de rochas ornamentais com faturamento superior a US\$ 10 milhões.

Se levarmos em conta o tamanho das jazidas e a relevância dos negócios alavancados pelo setor, chegaremos à conclusão que pelo menos vinte e um (21) municípios capixabas fazem parte na Rota do Mármore e do Granito. São eles: Cachoeiro de Itapemirim, Nova Venécia, Vitória, Serra, Viana, Linhares, Barra de São Francisco, Castelo, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Pancas, Baixo Guandu, Vila Pavão, Mimoso do Sul, Muqui, Rio Bananal, Alegre, Atilio Vivacqua, Conceição do Castelo, São Domingos do Norte e Águia Branca.

Com toda essa pujança, o Setor de Rochas Ornamentais responde hoje por sete por cento (7%) do Produto Interno Bruto (PIB) capixaba.

O Arranjo Produtivo Local do setor está devidamente estruturado para garantir o seu pleno funcionamento no que se refere às necessidades financeiras (Sicoob/Credirochas), às demandas tecnológicas (Cetmag), ao apoio à exportação (Centrorochas).

Há capacitação ainda para responder à defesa e ao desenvolvimento da classe produtora (Sindirochas), às demandas por bens de capital (Maqrochas), à Responsabilidade social do setor (Rochativa).

Além de tudo isso, atuar na defesa dos trabalhadores (Sindimármore), além de fabricantes de insumos, instituições de ensino voltadas para capacitação de pessoal em níveis técnico e superior e outros, que no conjunto, fazem do setor de rochas ornamentais do Espírito Santo um dos mais bem estruturados.

No âmbito das oportunidades, a inclusão de um determinado tipo de rocha ornamental no mercado mundial é definida com a apresentação de pequenas amostras do material, em feiras nacionais e internacionais, e a clientes de modo geral.

Quando o material é aceito, o comprador define um prazo, geralmente muito pequeno, para recebimento do material, no máximo cerca de seis meses. Se o prazo não é cumprido pelo minerador, o contrato é cancelado.

No contexto das limitações que permeiam o setor, no entanto, nota-se que uma parcela significativa dos mineradores enfrentam dificuldades de acesso a capital para investir em abertura de novas frentes de lavra sem que exista um contrato que lhes garanta a comercialização do material a ser extraído. Além disso, é demasiadamente reduzido o prazo de cerca de seis meses para que o minerador prepare a mina e inicie a produção.

Contudo, há espaço para que aconteça a expansão do setor, o que geraria mais emprego e renda, além de receita para o Estado. Para isso, há que se formar mais técnicos e remover entraves burocráticos que tornam lenta a expansão da produção e dos negócios no setor.

Por exemplo, os órgãos competentes gastam um tempo excessivo na expedição ou renovação dos títulos minerários, gerando, entre outros problemas, a paralisação dos trabalhos de lavra; inadimplência; dificuldades técnicas na hora de obter o licenciamento ambiental, e desabastecimento da cadeia produtiva. No desdobramento desse quadro, vem uma das piores anomalias sociais dos nossos tempos, que é o desemprego.

Com se vê, o setor de rochas ornamentais tem grande potencial econômico, com conseqüentes desdobramentos sociais, notadamente na geração de emprego e renda no Espírito Santo. Mas esbarra em dificuldades burocráticas para se desenvolver num ritmo que acompanhe o dinamismo natural da economia do país e do Estado.

Essas questões serão sanadas com a cooperação entre as autoridades estaduais e federais e se houver determinação de adotar medidas capazes de expandir o setor e afirmar a posição do Espírito Santo na vanguarda desse produto que é muito importante para a pauta de exportações capixaba e brasileira.

Em função da necessidade de que todo o setor brasileiro de rochas ornamentais receba um tratamento adequado às especificidades dessa atividade, é que no dia 18 deste mês, acompanhado de lideranças empresariais do setor atuante em vários estados da federação, mais a entidade nacional, representantes de empresas exportadoras brasileiras de rochas ornamentais, o CENTROROCHAS, fizemos uma reunião com o Ministro Edson Lobão, da pasta de Minas e Energia.

Na ocasião o setor teve a oportunidade de reivindicar que a União, gestora de todos os recursos minerais do Brasil, tenha uma visão mais qualificada, que sabendo identificar a diferença entre os mercados de gemas preciosas, areia e brita; minerais metálicos e petrolíferos também enxergue as peculiaridades do mercado de rochas ornamentais.

Com isso, transforme-se em agente de estímulo a essa atividade econômica mineral tão acessível ao espírito empreendedor do cidadão brasileiro, que em última estância, é o poder delegante de todos os outros.

Muito Obrigado

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Pre-

sidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o Ministério da Previdência social começou a tirar da informalidade, através do Programa do Empreendedor Individual, cerca de onze milhões de trabalhadores e trabalhadoras espalhados por todo o país que atuam por conta própria em atividades como comércio, indústria e prestação de serviços.

São mais de 170 atividades reconhecidas pelo Simples Nacional, que vão desde pipoqueiros, artesãos, caminhoneiros, costureiras, jardineiros, lavadores de carro, verdureiros doceiras, borracheiros, ou seja, pessoas que percebem anualmente até 36 mil e que têm apenas um empregado, mas que não contribuem para a Previdência Social.

Nas palavras do Ministério da Previdência, José Pimentel, “o objetivo do governo é resgatar a cidadania e contribuir para o crescimento desses trabalhadores como empresários”.

Acrescento, porém, que as vantagens de sair da informalidade vão mais além, na medida em que o segurado e sua família passam a ter direitos como, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário maternidade, ou seja, segurado e familiares passam a contar com a proteção efetiva da Previdência Social. A família do segurado fica protegida com pensão por morte e auxílio-reclusão, benefícios no ato da inscrição.

Em que pese a Ampla divulgação do tema os meios de comunicação, aqui vai um serviço de utilidade pública para o micro empreendedor que estão nos vendo ou ouvindo pela rádio e pela TV Senado e que possa estar interessado em aderir:

para gozar de todos esses direitos o cidadão ou cidadã terá de contribuir para a Previdência com R\$51,14 (11% do salário mínimo); recolher simbolicamente R\$1 de ICMS ao Estado – para os que trabalham no comércio ou na indústria – ou de R\$5 para o município, de ISS – no caso dos prestadores de serviço.

Além disso, os trabalhadores passam a usufruir das vantagens do mundo formal, tais como acesso a linhas de crédito com juros diferenciados na rede bancária; participação nas políticas públicas voltadas para o setor e a possibilidade de participar das compras governamentais, envolvendo todos os entes do pacto federativo.

De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego, as micro e pequenas empresas foram responsáveis pela geração de mais de 450 mil empregos em todo o Brasil somente no primeiro semestre de 2009.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2007, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), revelou que os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro têm 4.025.604

peças com perfil de empreendedor individual; ou seja, em condições de contribuir para a Previdência e ganhar cidadania para elas e suas famílias. Destes, pouco mais de dois milhões estão em São Paulo, mais de um milhão, em Minas Gerais, e cerca de 950 mil, no Rio de Janeiro.

De acordo com o levantamento, o Estado do Espírito Santo, que represento nesta Casa, tem um potencial de empreendedores individuais da ordem de quase 160 mil profissionais. São homens e mulheres que terão agora, com o programa do Governo Federal, em parceria com o governo estadual e municipais, a oportunidade de entrar na formalidade e gozar de todas as vantagens já enumeradas, não só pessoais como também de modernizar e ampliar o seu negócio.

É necessário ressaltar o importante apoio ao programa do Sebrae e entidades representativas de

todo o país. Há que se ressaltar também o papel das prefeituras que já estão implantando a sala do empreendedor em suas cidades e estimulando o cadastramento dos trabalhadores.

Quero, por fim, parabenizar o Governo Federal pela concretização do programa e o Congresso Nacional pelo espírito Público e maturidade com que discutiu e votou, nos últimos seis anos, os projetos e emendas que criaram o Simples Nacional e viabilizaram o Programa do Empreendedor Individual.

Muito obrigado.

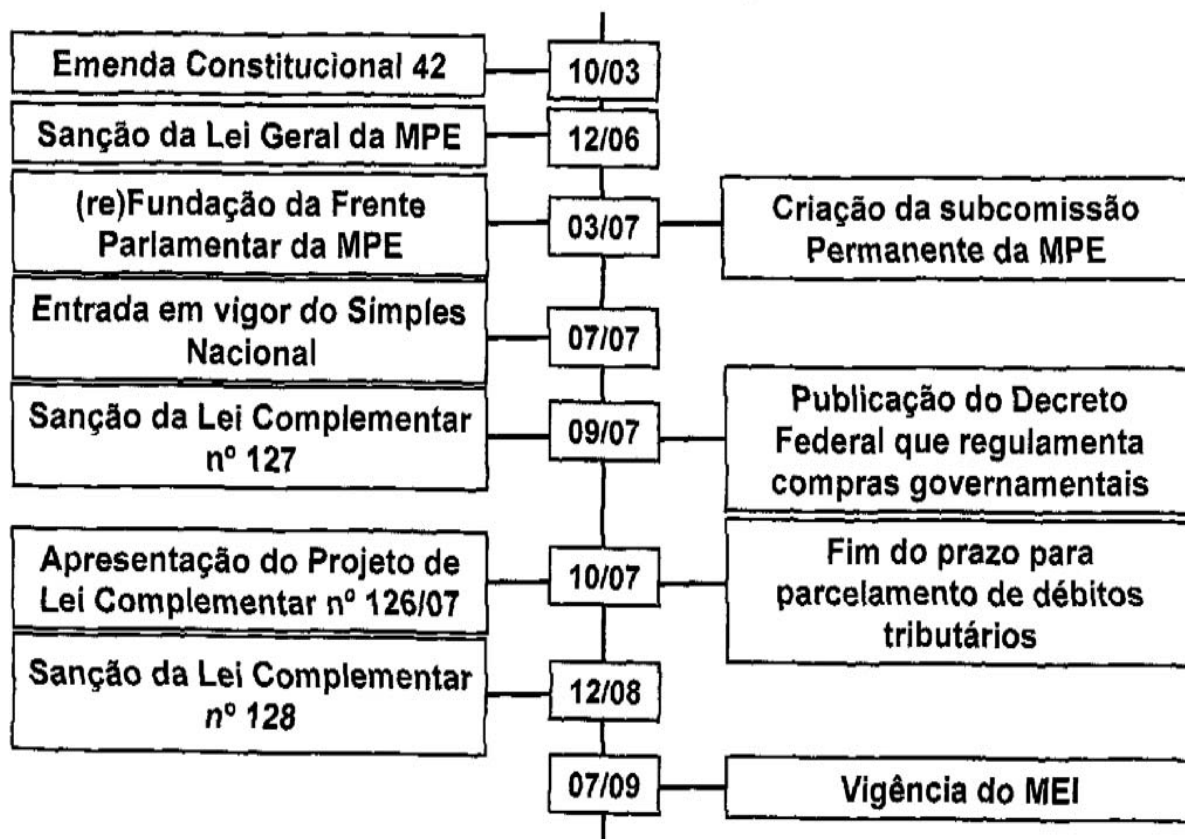
**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Ministério da  
Previdência Social**



## Linha do Tempo



# **SIMPLES NACIONAL**

## **O empreendedor individual, a micro e a pequena empresa**

Ceará, 20 de agosto de 2009

### **Empreendedor Individual**

É o **empresário (a) individual** que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até **R\$ 36.000,00**, optante pelo **Simples Nacional**, que tenha até **um empregado** e não possua mais de um estabelecimento nem participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador.

## **Características do Sistema**

**Simplicidade** – formalização com poucas exigências legais

**Agilidade** – processo de formalização pela internet em até 30 minutos

**Gratuidade** – isenção de taxas na inscrição

**Isenção tributária** – queda acentuada dos impostos; imposto “zero” para o governo federal

**Segurança jurídica** – alterações por lei complementar

## **Atividades enquadráveis:**

**I** – Comércio em geral

**II** – Indústria em geral (poucas exceções)

**III** – Serviços de natureza não intelectual/sem regulamentação legal, como, por exemplo, lavanderia, salão de beleza, lava jato, reparação, manutenção, instalação, auto escolas, chaveiros, organização de festas, encanadores, borracheiros, trabalhos complementares da constr. civil, tais como a colocação de piso, forro, serviços de pintura e revestimentos, digitação, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, agências de viagem, dentre inúmeros outros

**IV** – Escritórios de serviços contábeis



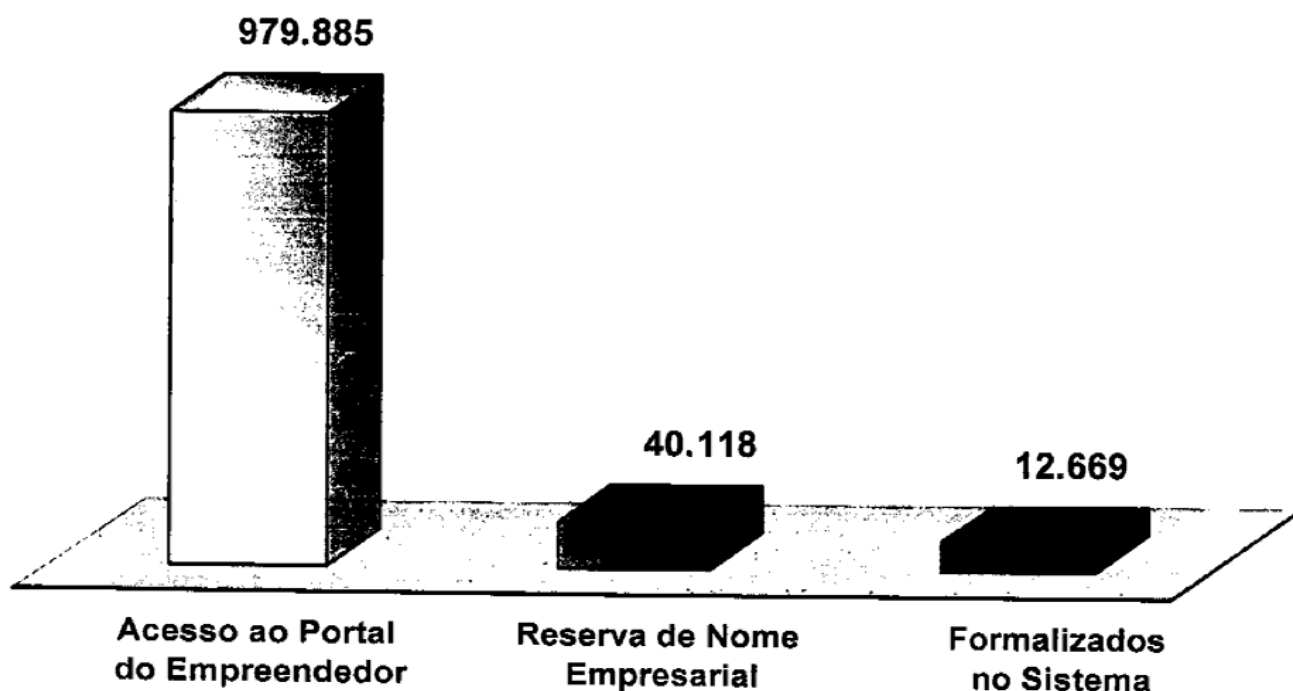
## Potencial de Empreendedores Individuais, segundo pesquisa PNAD/07

UF	Total de informais
AC	46.591
AL	164.422
AM	246.565
AP	44.375
BA	908.311
CE	628.539
DF	125.320
ES	158.897
GO	418.017
MA	414.554
MG	1.021.153
MS	176.469
MT	171.454
PA	604.113

UF	Total de Informais
PB	253.107
PE	577.918
PI	235.104
PR	557.962
RJ	951.322
RN	213.925
RO	94.071
RR	33.284
RS	516.465
SC	204.413
SE	163.680
SP	2.053.129
TO	80.458
<b>Total Geral</b>	<b>11.063.618</b>

## Balço do Empreendedor Individual

1º de julho a 18 de agosto



# Cobertura previdenciária e Carências

Contribuições Mensais (CM)

10 CM

Salário Maternidade

12 CM

Auxílio doença

12 CM

Aposentadoria por invalidez

180 CM

Aposentadoria por idade

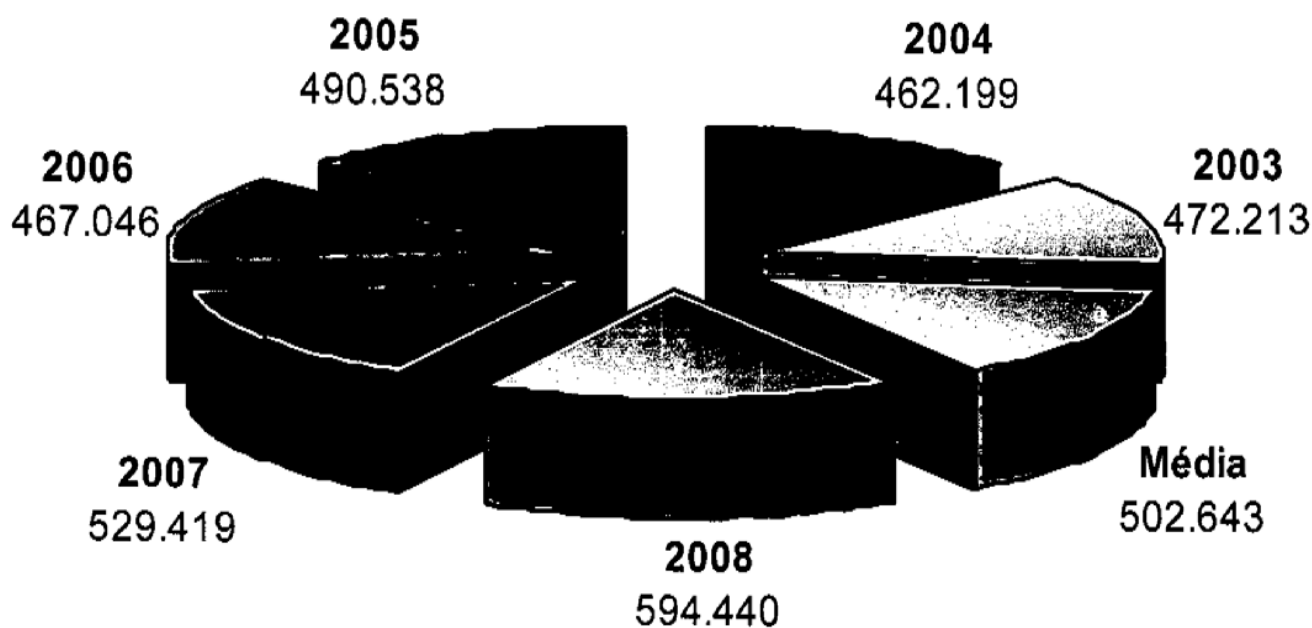
Imediata

Pensão por morte

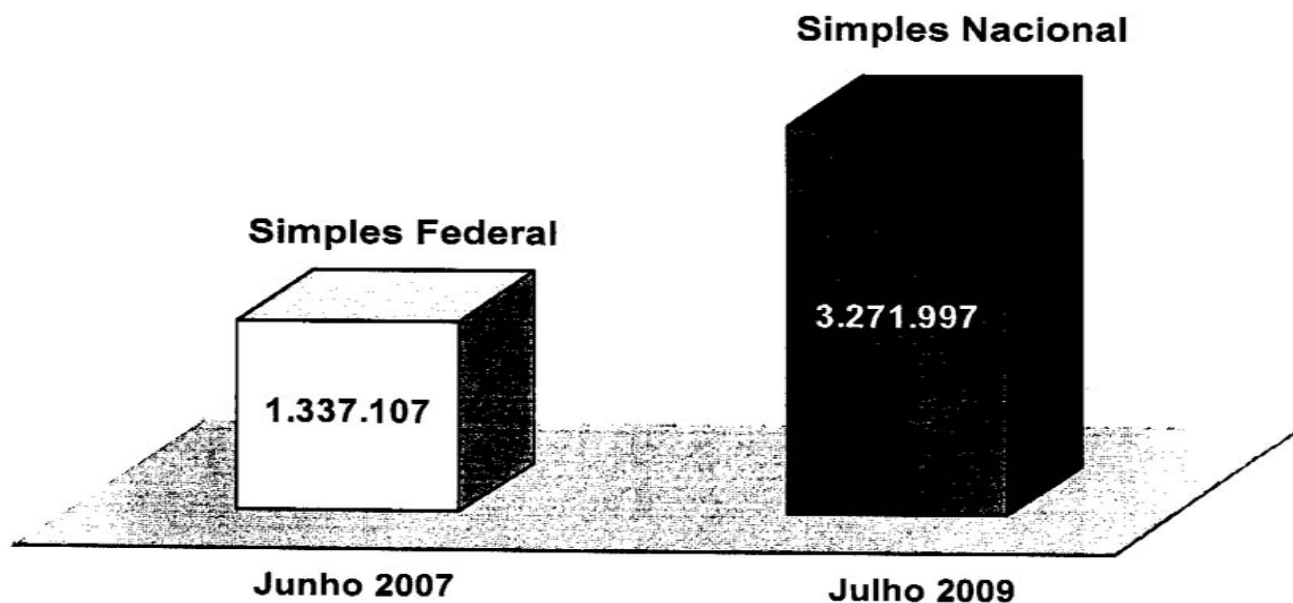
Imediata

Auxílio reclusão

## Criação de Empresas no Brasil



## Resultado Geral do Simples Nacional



## Simples Nacional por Estado

Junho/09

UF	Total de Optantes
AC	6.069
AL	28.977
AM	23.790
AP	6.913
BA	173.850
CE	123.350
DF	51.669
ES	58.663
GO	100.654
MA	45.471
MG	399.481
MS	33.636
MT	46.818
PA	41.942

UF	Total de Optantes
PB	34.888
PE	75.226
PI	25.870
PR	242.763
RJ	198.691
RN	31.179
RO	23.399
RR	5.800
RS	321.924
SC	165.273
SE	15.149
SP	938.630
TO	14.953
<b>Total Geral</b>	<b>3.235.028</b>

# Tendências | Debates

## Novo tempo com o Empreendedor Individual

JOSÉ PIMENTEL

**O**NZE MILHÕES de homens e mulheres que trabalham por conta própria no comércio, na indústria e na prestação de serviços começam a ter as suas atividades formalizadas em todo o país graças ao Programa do Empreendedor Individual. Certamente esse será o tema mais discutido na sociedade durante os próximos cinco anos, com potencial para mudar o perfil do empreendedorismo no Brasil.

Em pouco tempo, borracheiros, doceiros, manicures, pipoqueiros, artesãos, caminhoneiros, costureiras, jardineiros, lavadores de carro, verdureiros e vidraceiros — dentre 170 ocupações de empreendedores individuais reconhecidas pelo Simples Nacional — de todas as unidades da Federação poderão formalizar gratuitamente o seu estabelecimento, de forma simples e sem burocracia.

Para aderir a esse sistema inédito e inovador, o empreendedor precisa ter faturamento anual de até R\$ 36 mil e, no máximo, um empregado.

Com esse programa, temos agora um grande instrumento de inclusão social, de acesso à proteção previdenciária e às políticas públicas. O objetivo do governo é resgatar a cidadania e contribuir para o crescimento desses trabalhadores como empresários.

O Empreendedor Individual é importante para o desenvolvimento nacional, estimula o mercado de trabalho e dá dignidade a milhões de trabalhadores e suas famílias.

Ao reconhecer os empreendedores como produtores de riqueza, permitindo-lhes um tratamento diferenciado, os governos federal, estaduais e municipais estão investindo em cidadania, na autoestima dessas pessoas e no desenvolvimento das economias locais.

Os pequenos empreendedores individuais podem ser legalizados com uma contribuição previdenciária de R\$ 51,15 (11% do salário mínimo) e o pagamento simbólico de R\$ 1 de ICMS ao Estado — para os que trabalham no comércio ou na indústria — ou de R\$ 5 para o município, de ISS — no caso dos prestadores de serviço.

O que o pequeno empreendedor ganha com isso? Quero destacar que, ao

formalizar a sua atividade, o trabalhador ganha a proteção da Previdência Social e passa a ter direito a aposentadoria por idade, aposentadoria por in-

**É preciso que toda a sociedade participe dessa verdadeira mobilização nacional pela formalização do empreendedor individual**

validez, auxílio-doença e salário maternidade. No ato da inscrição, sua família já fica protegida com pensão por morte e auxílio-reclusão, benefícios em que não há carência.

Além da cobertura previdenciária, os trabalhadores que aderirem ao Programa do Empreendedor Individual passam a usufruir de todas as vantagens do mundo formal.

Entre elas, é importante citar o acesso a linhas de crédito com juros diferenciados na rede bancária, a participação nas políticas públicas voltadas para o setor e a possibilidade de participar das compras governamentais, envolvendo todos os entes do pacto federativo.

Para ter uma ideia da importância dos empreendedores individuais, as micro e pequenas empresas geraram mais de 450 mil empregos em todo o Brasil somente no primeiro semestre de 2009. Os dados são do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ainda segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2007, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE), somente os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro têm 4.025.604 pessoas com perfil de empreendedor individual. A maior parte está no Estado de São Paulo, com 2.053.129. Minas Gerais tem 1.021.153, e o Rio de Janeiro, 951.322.

Houve um tempo em que o Estado olhava para os trabalhadores individuais com preconceito, tratando-os como fora da lei, sem importância para a produção nacional. Agora, esses batalhadores do dia a dia têm a atenção dos governos federal, estadual e municipal.

É um olhar diferenciado, em que o Estado expande sua proteção social, por meio da cobertura previdenciária, ao mesmo tempo em que oferece as condições e o estímulo necessários para que se tornem produtores de riquezas e de progresso para o país.

É necessário ressaltar o importante apoio do Sebrae e de diversas instituições em todo o país. Fundamental ainda é o papel das prefeituras que já estão implantando a sala do empreendedor em suas cidades e estimulando ainda mais a formalização de trabalhadores e trabalhadoras.

Mas é preciso que toda a sociedade e as forças políticas do país participem dessa verdadeira mobilização nacional pela formalização do empreendedor individual.

Essa é uma bandeira do Estado brasileiro que merece a atenção e o empenho dos que lutam pela melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e do desenvolvimento do Brasil. Essa iniciativa é mais uma prova de que o Brasil vive um novo tempo.

JOSÉ PIMENTEL, advogado, deputado federal (PT-CE) licenciado, é ministro da Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto chamo Senador Mão Santa para a tribuna, quero só dizer, Senador Casagrande, que assumi esse compromisso e irei, com certeza, ao Espírito Santo, a convite de V. Ex<sup>a</sup>, como irei também, a convite do Senador Mão Santa, ao Piauí. O Senador Roberto Cavalcanti sabe que estaremos na Paraíba no dia 26 e na Bahia no dia 27.

O pedido do Senador Casagrande será atendido na forma regimental.

O Senador Mão Santa está com a palavra. (*Pausa.*)

**O SR. MÃO SANTA** (S/Partido – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de 1º de outubro, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras que estão aqui no plenário do Senado, no Parlamento, e que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado:

Senador Paulo Paim, ali está Rui Barbosa, essa figura encantada, essa figura encantadora que nos deu o modelo político que temos, que ele compilou no período em que esteve no exílio, quando era Presidente o Marechal de Aço, Floriano Peixoto. Ele nos trouxe o modelo que temos: o democrático – e ele viveu lá –, monárquico e bicameral da Inglaterra e o filhote da Inglaterra, os Estados Unidos, que surgiram com o modelo democrático, presidencialista e bicameral.

Senador Roberto Cavalcanti, de Rui Barbosa todos nós conhecemos sua passagem como Senador brilhante, mas ele foi também Ministro da Fazenda.

Dois pontos me empolgam muito, sendo que um deles vai tocar V. Ex<sup>a</sup>, Paim: no momento em que ele fez a Lei do Sexagenário – ele que fez a Lei Áurea, que a Princesa Isabel sancionou –, jogaram flores aqui, Paim. Mas é preciso saber que ele é um homem de muita coragem, Roberto Cavalcanti. Se ele não tivesse feito isso, ainda estavam aí, como estamos vendo, verdadeiras quadrilhas assaltando a Nação, dizendo que foram vítimas da Revolução. Surge a toda hora um processo, Justiça não sei para quem, e acabam ganhando muito dinheiro, muito dinheiro, muito dinheiro.

Então, Rui Barbosa, Senador Roberto Cavalcanti, teve coragem diante daqueles pedidos de indenização dos poderosos, dos latifundiários, dos oligárquicos que queriam que o País indenizasse todos os negros que foram libertados na escravatura. Sabe o que ele fez, Roberto Cavalcanti? Ele tocou fogo nos processos todos. Já pensou se tivessem ficado aí? Olha que surge a pilantragem cobrando coisas. Então, eles iam pedir e iriam ganhar na Justiça indenizações dos escravos.

Ele teve a coragem, Paim, de tocar fogo nos processos todos. Se ele não tivesse feito isso, teria gente

ganhando, os tataranetos daqueles que metralharam os lanceiros negros, que humilharam os escravos e ainda queriam indenização. Isso é um fato grande.

Na sua passagem pelo Ministério da Fazenda, ele deu outro ensinamento. Ele criou o Tribunal de Contas, Paim. Então, não tenho dúvidas, é como eu digo: a ignorância é audaciosa. O Tribunal de Contas foi criado por Rui Barbosa. É coisa boa.

E eu digo, Paim: orgulhosamente, eu tenho a satisfação do cumprimento da missão. Eu governei o Piauí muito bem. Por isso que o povo do Piauí me jogou para cá.

Atentai bem! Pena o Heráclito ter sido chamado. Vejam: era uma pocilga o Tribunal de Contas, uma pocilguzinha. Era presidente o ex-Deputado Jesualdo Cavalcanti, e eu construí um palácio para ele, moderno; mas não foi só o prédio, não. Modernizado nesse sistema de administração moderna: computador, técnico etc. Quer dizer, uma das obras de que eu me orgulho foi ter modernizado. E o dinheiro, porque a lei manda se dar um duodécimo – está vendo, ó, Paim? E eles me convenceram: era por fora.

Então, o Piauí tem um dos melhores sistemas, um dos melhores Tribunais de Contas da União, tanto na instalação física, um verdadeiro palácio, como na instrumentalização, para que haja uma administração e uma fiscalização modernas.

E não foi só aí não, Paim. Além de ser um Estado que eu governava, dinheiro fora da legislação, porque um duodécimo eu dava para eles construírem aquele avanço, eu também inspirei um Tribunal de Contas Federal, da União, Roberto Cavalcanti, Federal, ao lado, eu dei o terreno. Era chefe o Dr. José Maria, nascido ali no litoral... Lá em Luiz Correia, eu dei o terreno para o Governo Federal fazer e outros convênios.

Então, o Piauí eu deixei dotado do sistema de Tribunal de Contas da União. Tem que ter, ele tem que estar fortalecido, senão – aquilo que Ulysses disse: a corrupção é o cupim da democracia – o cupim vai aumentar, a roubalheira vai aumentar. Essa roubalheira é a responsável pela falta de segurança. Essa roubalheira é que faz com que os militares aí ganhem uma ninharia. Essa roubalheira é que faz o País sofrer com o seu projeto das aposentadorias. O Governo fugir de derrubar aquele veto que tirou aquilo que nós demos, resgatando perdas salariais, de apagar a nódoa do redutor salarial dos aposentados... Essa corrupção é que faz os pobres sofrerem nas filas dos hospitais. Essa corrupção é que faz a educação pública ficar sucateada.

Paim, eu queria dizer o seguinte: aqui está um jornal – e sou orgulhoso de ser Senador da República por isso. Aqui passaram três Senadores, e Oposição

é para isso mesmo. Oposição é que engrandece. Rui Barbosa foi Governo e, com altivez, ele queimou os documentos que pedia indenização dos escravos libertos. Já pensou na dívida, Paim, se esses documentos estivessem aí? Foi com isso, foi o governo que ele moralizou e fez o Tribunal de Contas, e com a Oposição ele teve a coragem de frear os outros governos. Nós é que temos que frear os contrapoderes, o Executivo, e ele a nós. Pode frear. Deve frear.

Mas aqui está um jornal, que, aliás, é o único hoje que trata de problemas econômicos especializados. A *Gazeta Mercantil* não continua. Está aqui *O Valor*, o jornal de economia. O que diz o jornal? “Tribunal de Contas da União sugere paralisação de 41 obras e denuncia pressões”. Tem que paralisar mesmo. É roubo. É superfaturamento. Vê-se que qualquer administração, qualquer faculdade ensina a planejar, a designar, a orientar, a coordenar e a fazer o controle. Isso é da administração. Não existe.

Então, esse órgão é para fazer o controle. Sem isso não tem razão de ter essas faculdades de administração. Tem que ter o controle. O controle é feito por ele, e o nome está dizendo: Tribunal de Contas da União.

“A paralisação de 41 obras”. Atentai bem, Paulo Paim! E não dá para investigar tudo, não. Mas vamos lá: 41 de 219 que eles puderam inspecionar, fiscalizar, fazer o controle por brasileiros e brasileiras. Não são inimigos da Pátria, não; são funcionários públicos que estão servindo o povo, que estudaram, se prepararam, fizeram concurso para servir. Não são inimigos, não. São gente da Pátria nossa, que estudaram; são analistas, consultores, auditores, economistas, engenheiros que formam o quadro. Não são inimigos da Pátria, não. São como nós, brasileiros e brasileiras, técnicos, profissionais. Não tem o que discutir, não. Eles não são de partido nenhum, não são de oposição. Eles são filhos do Brasil e entendem como todos nós entendemos, como Ulysses dizia: a corrupção é o cupim que acaba, que corrói a democracia.

Então, eu lamento aqui. Olha, é quase 30% das obras, Paim. Mas imagine: o País tem muito mais obras, deve ter muito mais de dez vezes aqui, até 100 obras. De 219, 41 foram diagnosticadas. É como um médico que faz o diagnóstico de uma doença, de um câncer, de uma leucemia e tudo: tem que tomar providências, tem que parar mesmo, chamar atenção. Eu fui Prefeito e Governador. E nós vimos e nós já tínhamos denunciado isso, Paim. A Polícia Federal flagrou 17 telefonemas do Governador com a Gautama.

V. Ex<sup>a</sup> é do PT e é testemunha de quantas vezes que a luz santa... Aliás, eu não tenho nada contra esse José Dirceu. É porque eu votei no Luiz Inácio, e

eles mandaram eu indicar a companhia energética, e eu indiquei, e eu vi que isso não dava certo. Eu já fui Prefeitinho, Governador e vi a quadrilha que estava lá. Eu dizia isso.

Então, Paim, eu digo: como é que eu ia tirar? Olha, foi o Mão Santa que botou o chefe. Não era isso que diziam, Paim? Então, eu queria salvar o que eu tenho que dar para os meus filhos e filhas: a honra, a honra do Piauí. Então, Paim, só tinha um jeito de eu tirar o cara: foi tutucar o José Dirceu. Chamei-o de Zé Maligno, no tempo em que surgiu aquele negócio. Na segunda vez, ele pegou a caneta, “manda tirar esse cara”. E eu fiquei... Olha, eu agradeço ao José Dirceu, porque todo mundo sabe que aquilo era um antro de corrupção. E o Mão Santa não tem nada com isso; ele até saiu, tirou e perdeu. Eu denuncie. E está aqui: “Distribuição de energia elétrica Programa Luz para Todos (PI)”.

Paim, tirou o segundo lugar de corrupção. Quase... Olhe aí. Eu adverti aqui muitas vezes, Sr. Presidente. Tem indício para todo lado, é só safadeza, sem-vergonhice. O Governador é do PT, abafaram aí os telefonemas com a Gautama, com a Polícia Federal, 17 problemas claros, pedindo propina para ganhar as eleições. Gravado. Aí, ele está com o manto protetor do Partido... Essa é a vergonha. De todos os escândalos, está aqui – afora casos como o da Emgerpi e outros –, é o segundo mais grave: distribuição na luz elétrica.

Mas o que nós queríamos dizer é o seguinte: tem que se fortalecer. E os aloprados não são só quarenta, não. Ô, Paim! Paim, Paim, vá aconselhar essa Dilma. Ela não podia estar aqui, Paim. “Dilma e Bernardo reagem e criticam atuação do tribunal.” Ou, então, chamá-la para ela se defender. Ela não tem esse direito de reagir, não. Tribunal de Contas... Eu fui Prefeitinho. Olha, Paim, eu agradeço. Eu fui Prefeito. Vou contar a verdade... E fui convidado – infelizmente, o Brasil é assim – a ir a duas multinacionais: a **Merck Darmstadt, na Alemanha**, e ao Curtume Cobrasil, na Espanha.

Eu conheço a humanidade. O meu assessor, Dr. Roberto, disse: “Dois meses”. Eu disse: “Não”. Dá para conhecer a Europa; vinte dias.

Paim, quando eu cheguei, era um rolo danado. Nós somos bons, porque nós... Muitos são os chamados, poucos são os escolhidos. Nós vestimos a camisa, Paim. Olha, o Tribunal de Contas... Está entendendo? E, quando eu cheguei, o rolo estava tão grande... E ainda quero te dizer mais. Foi bom, porque eu acordei. Não larguei mais os comandos que recebi. Porque nós, Paim, fomos os escolhidos, nós somos os responsáveis. Os outros que circulam por uma prefeitura, por um governo... Viu, Luiz Inácio? Luiz Inácio, aí pela Alvorada, há aloprado por todo lado. Olha, Paim, fui com

vinte dias. Quando eu cheguei era um rolo tão grande, e foi o Tribunal de Contas que me advertiu: vinte dias de ausência.

Lembro que eu fora convidado por Fidel Castro para passar um mês em Cuba. Eu disse: vou nada. Fui depois, como Governador, ligeiro, porque, se não tiver o controle... Essa é que é a realidade. Então, o Tribunal de Contas da União é esse órgão que fiscaliza, que adverte e tudo.

Eu quero dizer, então, que lamentamos. Dilma, candidata à Presidência da República, e esse Bernardo “reagem e criticam atuação do tribunal”. Nós viemos aqui, como pais da Pátria, recriminar esses dois Ministros, e, com maior gravidade, Dilma. Com essa, eu quero lhe dizer, ela vai baixar. Se ela já estava muito baixa nas pesquisas, na próxima ela vai cair. Ou, então, que ela venha apresentar a sua defesa, mostrando que é uma mulher de responsabilidade, porque está aqui: “Dilma e Bernardo reagem e criticam atuação do tribunal”.

A ignorância é audaciosa. O Tribunal é o bem para combater o mal. O bem é a honestidade; o mal é a corrupção. O Tribunal, Ministra Dilma e Ministro Bernardo, é o bem.

E nós estamos aqui para dizer o seguinte: Ministro Walton Alencar disse: “O trabalho realizado pelo TCU tem cunho eminentemente técnico e para nós não importa o governo. Não há como fiscalizar obras públicas por critérios políticos ou partidários”.

José Jorge, que foi Senador aqui. Nós votamos nele. Eu votei nele. Fui à posse dele, no Recife. Paim, esses aloprados... Se Rui Barbosa não tivesse feito o Tribunal de Contas, onde estaríamos? Então, José Jorge, curioso, lá no Recife, foi fiscalizar uma refinaria. Paim, o planejamento dizia que eram quatro bilhões; gastaram doze e ainda não se refinou nada. Está aqui: “...muito pressionado ao analisar as obras da refinaria Abreu Lima, no Recife. Me impressionou que estimaram o custo em US\$4 bilhões e, agora, será de US\$12 bilhões”. Querem doze.

Paim, quando me lembro daqueles negrinhos lá, os irmãos Silva, faltando dinheiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao Quilombo Silva foi garantida, nesse fim de semana, a titularidade absoluta. Eu estive lá e falei da importância da sua presença naquela comissão.

**O SR. MÃO SANTA** (S/Partido – PI) – Mas, Paulo Paim, você já pensou, o Paulo Paim pegando quatro bilhões, doze. A diferença... Rapaz, aumentou três vezes. Com oito bilhões, o Paim resolveria os problemas dos aposentados. Aí Luiz Inácio... Então, é isso. É isso, Paim. Dinheiro tem, mas desse jeito. Está aqui: José Jorge.

“O relator do Fiscobras [eles chamam isso hoje de Fiscobras], ministro Aroldo Cedraz,

fez um discurso de independência do tribunal e enfatizou que as pressões do governo para agilizar as obras não vão afetar o dia a dia do TCU. “O TCU não é uma casa política. Nunca se curvou e jamais se curvará a instituições políticas e não vai se abater por insatisfações e críticas.”

*O presidente do Tribunal, ministro Ubiratan Aguiar [pessoa ali do Ceará, família, eu conheço] (...)*”

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi Deputado Federal junto comigo.

**O SR. MÃO SANTA** (S/Partido – PI) – E o baixinho é o mesmo que o Castello Branco. Tem muito cara honesto na Revolução. Não vamos atingir assim, não. Esse Castello Branco eu conheci, do Ceará, o baixinho. Viu, Paim? No primeiro dia em que ele chegou lá, fizeram *breakfast*, com sanduíche, rosbife... Epa! Eu estou aqui igual... Quero meu cafezinho da caserna. Café com leite e um pão com manteiga. Olhe, Paim... Paim, preste atenção porque você vai ser Governador do Rio Grande do Sul. Roberto Cavalcanti, ele olhou as folhas de pagamento. Ô, exemplo!

Rapaz, era ordenado demais, como você vê aí. Era salário demais, era gente ganhando demais. Ele olhou assim – sei que hoje o presidente não tem esse poder – e deu uma canetada: “ninguém ganha mais do que o presidente”. Rapaz, rodou salário de aloprado para todo lado. Foi! Estou dizendo, esse Castello Branco... Só essa daí já vale à pena. Ô militares! Ele olhou a lista, Paim... Você sabe que tem muita gente aqui que ganha mais do que o nosso Presidente, não tem? Aprendi esse exemplo e fiz no Governo do Estado. Coloquei um redutor, mas para os aloprados...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mais do que o Presidente ganham o Executivo e o Legislativo. O Presidente ganha em torno de R\$11.600,00.

**O SR. MÃO SANTA** (S/Partido – PI) – Pois é. Atenção, Luiz Inácio! Olhe o Castello Branco, macho, do Ceará. Ele olhou a lista, Paim, quando viu os aloprados – como você sabe que tem – com os salários... Ele olhou e colocou assim: “ninguém ganha mais, a partir de hoje, do que o Presidente da República”.

Então, você entendeu? Essas coisas, tem que ter.

E Ubiratan Aguiar – que se parece com ele...

“O presidente do Tribunal, ministro Ubiratan Aguiar, foi na mesma linha e afirmou que o TCU “não está subordinado a nenhum poder, mas à lei”. Formalmente, o TCU é ligado ao Poder Legislativo, mas possui independência decisória e de fiscalização.”

Ele é um órgão acessório do Poder Legislativo, como, do Estado é a Assembleia.

Então, o que eu queria dizer é o seguinte: entendo que a Dr<sup>a</sup> Dilma merece... Até acho... Não acredito que seja isso, mas uma pessoa candidata à Presidência da República tem de esclarecer. Não pode criticar a atuação do Tribunal de Contas.

Daí, volto para o Piauí. Heráclito já desabafou aqui, com muita propriedade, ensinou sobre o Estado. Um dos setores que tem mais corrupção é a distribuição de energia elétrica, o Programa Luz para Todos. Eu já tinha denunciado isso, V. Ex<sup>a</sup> deve ter ouvido. O Piauí tem duas dessas: o andamento do Programa Luz para Todos e o de esgotamento sanitário em Teresina. Essa é a verdade, há acusações.

Aqui está o jornal **O Valor**. Não somos nós, é um jornal sério, o jornal mais sério de economia. Aliás, é o único hoje especializado. E o jornal O Diário do Povo, do Piauí, que teve coragem e independência. É de um empresário muito rico. Esse empresário tem coragem. Isso é muito bom para o Piauí.

Essas são as nossas palavras. Que o nosso Presidente, Luiz Inácio, medite, reflita, faça do Paim o seu Richelieu. É por isso que ele está com dificuldades de pagar os aposentados.

Quero crer que o bem sempre vence o mal. Acredito nisso. E o bem é o Tribunal de Contas, que busca a honestidade. Nós queremos enterrar, agora e para sempre, a corrupção neste nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Mão Santa, que fez o seu pronunciamento.

De imediato, passo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, representante da Paraíba, para que faça o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita honra, aguardamos V. Ex<sup>a</sup> na Paraíba no mês de novembro – acho que é no dia 25. A Paraíba estará de braços abertos, de portas abertas, aguardando essa tão esperada visita.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algumas semanas, pelo menos, desde o dia 7 de setembro, os meios políticos e a imprensa brasileira vêm debatendo, de forma recorrente, um mesmo tema: a compra de armamentos ultrassofisticados para reequipamento de nossas Forças Armadas.

Depois de muitos anos, o Brasil vai às compras no mercado de alta tecnologia e está na iminência de realizar uma aquisição internacional de vulto.

No capítulo mais momentoso dessa compra, que envolve “volume fantástico de dinheiro e endividamento”, como registrou o jornalista Janio de Freitas em sua

coluna na **Folha de S. Paulo**, está a renovação da frota de caças da Força Aérea Brasileira, a nossa querida e respeitada FAB.

Talvez emocionado pelo gesto de seu homólogo francês Nicolas Sarkozy, que deixou Paris e veio celebrar conosco o Dia da Independência, nosso Presidente Lula deixou trair suas preferências pessoais e anunciou que o Brasil compraria os caças Rafale, produzidos pela Dassault francesa.

Aliás, na ocasião, como membro da comitiva francesa, o empresário Serge Dassault mereceu o título de Grande Oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais importante no universo de honrarias do Estado brasileiro.

Sua Excelência o Presidente Lula acabou por expor publicamente as complexidades de um processo licitatório extremamente sensível e ainda em curso, que envolve outros dois concorrentes: a Boeing norte-americana e a Saab sueca.

Com seu gesto, o Presidente apenas expressou a preferência política por um país com o qual o Brasil tem vínculos culturais e de amizade de longa data, jamais pretendeu sinalizar ou adiantar qualquer resultado da concorrência, que obedecerá a rígidos critérios técnicos.

Igualmente, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, causou alvoroço ao sugerir que os suecos teriam adotado o popular 2 x 1, considerando que seus aviões teriam um preço substancialmente inferior àqueles oferecidos pelos franceses.

É que foi noticiado que, com o valor de um Rafale, seria possível adquirir dois Gripen NG, produzidos pela Saab.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além da estrita observância ao devido processo legal nessa vultosa aquisição, porque assim deve ser no mundo civilizado, entendo que este é um momento extremamente favorável para ampliarmos a base de negociação em benefício do País, do presente e do futuro.

O Brasil vai comprometer recursos públicos enormes, e o negócio terá repercussão e impacto nas próximas gerações. Isso sem contar, por evidente, que a submissão às normas é mais uma demonstração positiva ao mundo e serve para melhorar a boa imagem que o Brasil vem consolidando há pouco mais de uma década.

Hoje, no Senado Federal, tivemos uma verdadeira maratona em torno do tema: pela manhã, recebemos os suecos; à tarde, os franceses, em reunião conjunta na Comissão das Relações Exteriores e na Comissão de Ciência e Tecnologia. Ambas as delegações vieram defender os seus interesses nesse negó-



cio bilionário, e, com certeza, ainda receberemos os norte-americanos.

Sr. Presidente, entendo que, muito além da incontornável exigência de transferência de tecnologia ao Brasil – a partir da perspectiva de que, em área tão sensível, torna-se essencial o compartilhamento de conhecimento –, devemos aproveitar a oportunidade para avançar em outros setores.

Um negócio dessa envergadura, que envolve recursos literalmente bilionários, pode e deve ser usado para que o País obtenha vantagens adicionais.

E cito dois exemplos bastante evidentes e sempre críticos.

Com os Estados Unidos, vivemos em disputa dentro de contenciosos comerciais, com reincidentes prejuízos para nossa economia.

Enquanto o intercâmbio comercial brasileiro cresceu com os países da América Latina, situação inversa ocorreu com relação aos Estados Unidos. O mercado norte-americano chegou a representar mais da metade do destino das exportações brasileiras até a década de 50, e hoje está em torno de um quinto.

Segundo artigo do Embaixador Sebastião do Rego Barros, publicado na revista **Conjuntura Econômica** deste mês, sob o título “Relações Delicadas”, o crescimento das nossas exportações de produtos manufaturados, a partir de 1960, abriu um contencioso entre os dois países que só faz crescer.

Primeiramente, esses desentendimentos se concentraram apenas em temas ligado ao comércio e ao desenvolvimento. Mais tarde, após a crise do petróleo de 1973, se estenderam a uma gama mais ampla da agenda internacional como: Oriente Médio, democracia, direitos humanos, meio ambiente e proliferação nuclear.

Nada indica que o aparato protecionista norte-americano, que atinge muito particularmente o Brasil, esteja por diminuir.

Continuamos a ver a mesma muralha às exportações brasileiras de etanol, açúcar, suco de laranja, fumo, carnes de frango e bovina, siderúrgicos e outros.

Na OMC, o Brasil e os Estados Unidos continuam divididos pelos mesmos problemas que têm impedido progressos na Rodada de Doha.

A França, por seu turno, dona de um portentoso e politicamente forte setor agroalimentar, que recebeu em 2008 cerca de 9 bilhões de euros em subsídios, não se constrange em implementar e defender duras políticas protecionistas, que ultrapassam seu território.

São medidas que, no escopo da integração, acabam se espalhando para outros países da União Europeia e, dessa forma, causam graves danos aos produtores agropecuários brasileiros.

Segundo dados consolidados na balança comercial brasileira, publicados pelo MIDIC, a França destaca-se em 5º lugar no **ranking** dos principais países importadores mundiais, comprando, em 2008, US\$708 bilhões, ou seja, 4,3% do total do grupo, tendo sua participação em 2008 aumentada em 14%, com relação a 2007.

O Brasil ocupa a 24ª posição, com US\$183 bilhões, 1,1% do total do grupo, e cresceu em 2008 44%, se comparados os dados a 2007.

Entretanto, quando enfocamos as relações bilaterais, a França desponta apenas como nosso 12º maior importador, com US\$1,420 milhões, ascendendo para a 9ª posição quando o foco é direcionado para a sua pauta exportadora: ocupa o 9º lugar entre os países que mais exportaram para o Brasil, com US\$1,643 milhões. A balança comercial entre os dois países nos é francamente desfavorável.

No caso da Suécia, país com o qual desenvolvemos uma relação negocial mais harmoniosa, podemos buscar meios de turbinar o volume de negócios, de forma que o Brasil conquiste mais espaço em um mercado sofisticado e de altíssimo poder de compra.

Aliás, a delegação sueca, a princípio, nos oferece mais que a transferência de tecnologia: o desenvolvimento conjunto de tecnologias.

Entretanto, não ficou muito claro como poderão ser contornadas as questões relativas à autonomia dos Gripen NG e parte da tecnologia embutida, que é norte-americana.

Enfim, para o objetivo de ampliar mercados, não importa o país vencedor da disputa. O que efetivamente interessa é o Brasil utilizar essa oportunidade tão única e propícia para barganhar e garantir uma posição melhor, mais confortável em suas relações com o eventual fornecedor desses equipamentos militares.

Independentemente da posição externada no início do mês pelo Presidente Lula e reafirmada quarta-feira, 23 de setembro, pelo Presidente Nicolas Sarkozy, em Nova York, que deu como certa a assinatura do contrato de venda de 36 caças Rafale, espero que seja escolhido o modelo que melhor atenda às reais necessidades das nossas Forças Armadas.

Não é preciso ser especialista para perceber que o Brasil necessita renovar os equipamentos disponíveis para as nossas forças militares. Um País com nossas dimensões, dotado das riquezas que se alojam em nossas águas e em todo o nosso pródigo interior, deve estar sempre preparado para a defesa deste incalculável patrimônio.

Não se trata tão só de dispormos de forças de repressão, mas também de dissuasão.

O que me foi dado conhecer nos últimos dias mostra uma França bastante articulada como promitente vencedora.

O Programa de Cooperação Rafale poderá criar, ao longo de uma década, quase 30 mil empregos diretos e indiretos, a partir de 65 projetos que envolvem cerca de 40 empresas e entidades brasileiras potenciais.

As tecnologias oferecidas ao Brasil vão desde a engenharia da estrutura do avião até a escala nanotecnológica, passando por **softwares** de micro-sistemas e sistemas digitais de controle de voo, entre outros.

Nesse grande empuxo, estariam envolvidos representantes importantes dos setores industrial e de pesquisa brasileiros. Empresas como Açotécnica, Embraer, Polaris, Toyo Matic e Villares Metal, entre muitas outras, associadas a instituições emblemáticas na formação de quadros do Brasil, como o ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

A decisão “oficial” sobre a compra dos 36 caças deverá ser anunciada nos primeiros dias de outubro. Portanto, provavelmente, já no final da próxima semana.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que prevaleça o competidor que oferecer o melhor produto, com melhor preço, com melhor custo-benefício de produto, transferindo, sem restrições, tecnologias que beneficiem e façam avançar nosso País.

Espero também, como já mencionei, que nossos negociadores saibam aumentar a margem de vantagens para o Brasil, nesta cara e complexa transação, maximizando os benefícios para o Brasil num negócio que, talvez, pelo porte, não encontre paralelo nos próximos 50 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo e pela oportunidade que tive de externar o que penso a respeito deste extraordinário momento que vive o nosso País, cuidando de sua soberania e de sua defesa nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Roberto Cavalcanti, pelo seu pronunciamento e, sendo o último orador, permita-me somente, como recebi há minutos um trabalho feito pelo Congresso em Foco 2009, fazer aqui o registro.

Senador Roberto Cavalcanti, é com satisfação que faço o registro sobre a primeira fase do prêmio Congresso em Foco 2009. Cento e setenta e seis jornalistas que cobrem o Congresso Nacional escolheram 11 Senadores e 27 Deputados Federais que mais se destacaram no ano. Pela informação que recebi, faço isso com alegria, pois este Senador ficou entre os sete Senadores que mais se destacaram pelo trabalho realizado aqui no Congresso.

É uma notícia, Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> que está na Casa neste último período, que me enche de orgulho, porque, no ano passado, eu havia ficado em 12º lugar, mas, este ano, vim para o sétimo lugar.

Agora, caberá aos internautas a escolha final. Eles é que vão votar entre esses 11 inscritos, o que poderá ser feito pelo *site* [www.congressoemfoco.com.br](http://www.congressoemfoco.com.br).

**A SRA. MARINA SILVA** (PV – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa votação...

Só vou concluir e já passo a palavra para V. Ex<sup>a</sup>.

Essa votação será até o dia 19 de novembro.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em sua quarta edição, o Prêmio Congresso em Foco tem o patrocínio da Petrobras e da Ambev, e o apoio da Associação dos Delegados da Polícia Federal, da Associação Nacional dos Procuradores da República, do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e, ainda, do Tribunal de Contas da União.

Antes de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, permita que eu diga que este Senador, com muito orgulho, ficou em sétimo lugar. Está aqui colocada a ordem de todos e V. Ex<sup>a</sup> ficou em primeiro lugar. A Senadora Marina Silva ficou em primeiro lugar e, naturalmente, agora, tem direito à palavra antes de eu encerrar a sessão.

**A SRA. MARINA SILVA** (PV – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Pedi a palavra para parabenizá-lo pela posição que ocupa e parabenizar a todos os colegas que estão na lista. Obviamente, fico muito feliz também de estar nessa lista, compreendendo que a escolha dos jornalistas qualifica a lista, porque eles a montam a partir do acompanhamento que fazem do nosso trabalho, das nossas atividades, e, agora, colocam-na na Internet com o nome daqueles que foram eleitos por eles para que a sociedade dê o seu veredicto em relação à atuação de cada um nós. De sorte que me sinto honrada e agradecida pelo reconhecimento do trabalho que venho fazendo. Obviamente que o povo do Acre também se sente honrado.

Sempre digo que pessoas como V. Ex<sup>a</sup> e os demais colegas que figuram na lista são pessoas que têm uma atuação forte, voltada para alguns temas. No meu entendimento, é fundamental termos a capacidade de diálogo. Nos temas com os quais eu tenho trabalhado ao longo desses 16 anos como Senadora, têm sido fundamental três coisas: o envolvimento com os colegas no plenário, independentemente do partido a que pertenciam, discutindo, no mérito, as questões, como fizemos no caso da Medida Provisória nº 458 e em outros embates que tivemos aqui, promovendo um grande debate; o

envolvimento da sociedade; e os formadores de opinião. São eles que colocam os temas para a sociedade, que passa a exigir de nós um posicionamento.

No caso da Medida Provisória nº 458, o fato de todos os partidos terem ajudado, inclusive o partido a que pertenci durante 30 anos e do qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte como membro da Bancada, votamos quase que unânimes contra ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Porque segui a sua orientação. Conteí com V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (PV – AC) – Tivemos o apoio de membros de vários partidos, o que nos levou a perder a votação por apenas dois votos. Em seguida, houve uma forte atuação da mídia e da sociedade civil, que deu sustentabilidade política para que o Presidente Lula vetasse.

Então, esse trabalho, às vezes, mesmo que tenhamos uma atuação discreta, requer da nossa parte um

acompanhamento contundente, firmeza de propósito e, sobretudo, capacidade de diálogo com os colegas e com a sociedade.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e a todos aqueles que figuram nessa lista. Agradeço também àqueles que me escolheram a partir do nosso trabalho.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> que lidera esta lista. Não tenho o nome de todos, porque ela não me foi fornecida – senão leria o nome de todos –, mas fui informado de que V. Ex<sup>a</sup> está em primeiro lugar.

Meus cumprimentos. V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. n. 1.001/09/PS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de PLV à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 22.09.09, as Emendas de nºs 01 a 09, 11 a 23, e rejeitada a de nº 10, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (Medida Provisória nº 462, de 2009, do Poder Executivo), que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1975; revoga a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências."

Ressalto que foram suprimidas as expressões "... e apurados até a data da publicação da Lei nº 11.941, de 2009, ou que vier a ser fixada em ato do Ministro de Estado da Fazenda.", constante do § 2º do novo artigo acrescentado ao PLV pela Emenda nº 14; "lançamentos tributários decorrentes de", constante do § 6º do artigo incluído pela Emenda nº 14; e suprimidos os artigos 19-A e 20, constantes da Emenda nº 22 oferecida por essa Casa.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Recebido em 22/09/09  
Hora: 18:22  
Rodrigo Bednárut - Matr. 20042  
SCLSP-90M

Congresso Nacional Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional PLV nº 13/2009 Fls. 334
--

*Rafael Guerra*  
Deputado RAFAEL GUERRA  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO  
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

– Nº 952/2009, de 29 de setembro do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Flávio

Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

É o seguinte o Substitutivo encaminhado:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 20, DE 2005  
(nº 7.494/2006, naquela Casa)**

**Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade**

de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput serão extensivos às fundações públicas de direito privado que tenham como finalidade a prestação de serviços na área de saúde.

Art. 2º As entidades de que trata o art. 1º deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional.

## CAPÍTULO II DA CERTIFICAÇÃO

Art. 3º A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções I, II, III e IV deste Capítulo, de acordo com as respectivas áreas de atuação, e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - seja constituída como pessoa jurídica nos termos do caput do art. 1º; e

II - preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

Parágrafo único. O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de convênio ou instrumento congêneres com o Sistema Único de Saúde - SUS ou com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em

caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

#### Seção I Da Saúde

**Art. 4º** Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, cumulativamente, nos termos do regulamento:

I - comprovar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em convênio ou instrumento congêneres celebrados com o gestor local do SUS;

II - ofertar a prestação de todos os seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento); e

III - comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

§ 1º O atendimento do percentual mínimo de que trata o caput pode ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja por ela mantida.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado aquele vinculado por força de contrato de gestão, na forma do regulamento.

**Art. 5º** A entidade de saúde deverá ainda informar, obrigatoriamente, ao Ministério da Saúde, na forma por ele estabelecida:

I - a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS;

II - a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS;  
e

III - as alterações referentes aos registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 6º A entidade de saúde que presta serviços exclusivamente na área ambulatorial deverá observar o disposto nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 7º Quando a disponibilidade de cobertura assistencial da população pela rede pública de determinada área for insuficiente, os gestores do SUS deverão observar, para a contratação de serviços privados, a preferência de participação das entidades beneficentes de saúde e das sem fins lucrativos.

Art. 8º Na impossibilidade do cumprimento do percentual mínimo a que se refere o inciso II do art. 4º, em razão da falta de demanda, declarada pelo gestor local do SUS, ou não havendo contratação dos serviços de saúde da entidade, deverá ela comprovar a aplicação de percentual da sua receita bruta em atendimento gratuito de saúde da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for inferior a 30% (trinta por cento);

II - 10% (dez por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 30 (trinta) e inferior a 50% (cinquenta por cento); ou

III - 5% (cinco por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 50% (cinquenta

por cento) ou se completar o quantitativo das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais, com atendimentos gratuitos devidamente informados de acordo com o disposto no art. 5º, não financiados pelo SUS ou por qualquer outra fonte.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a entidade deverá comprovar o percentual de aplicação em gratuidade sobre a receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares.

Art. 9º O valor aplicado em gratuidade na área de saúde, quando não comprovado por meio de registro contábil específico e informado de acordo com o disposto no art. 5º, será obtido mediante a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS.

Art. 10. Em hipótese alguma, será admitida como aplicação em gratuidade a eventual diferença entre os valores pagos pelo SUS e os preços praticados pela entidade ou pelo mercado.

Art. 11. A entidade de saúde de reconhecida excelência poderá, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, nas seguintes áreas de atuação:

- I - estudos de avaliação e incorporação de tecnologias;
- II - capacitação de recursos humanos;
- III - pesquisas de interesse público em saúde; ou



IV - desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde definirá os requisitos técnicos essenciais para o reconhecimento de excelência referente a cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo.

§ 2º O recurso despendido pela entidade de saúde no projeto de apoio não poderá ser inferior ao valor da isenção das contribuições sociais usufruída.

§ 3º O projeto de apoio será aprovado pelo Ministério da Saúde, ouvidas as instâncias do SUS, segundo procedimento definido em ato do Ministro de Estado.

§ 4º As entidades de saúde que venham a se beneficiar da condição prevista neste artigo poderão complementar as atividades relativas aos projetos de apoio com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados, mediante pacto com o gestor local do SUS, observadas as seguintes condições:

I - a complementação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor usufruído com a isenção das contribuições sociais;

II - a entidade de saúde deverá apresentar ao gestor local do SUS plano de trabalho com previsão de atendimento e detalhamento de custos, os quais não poderão exceder o valor por ela efetivamente despendido;

III - a comprovação dos custos a que se refere o inciso II poderá ser exigida a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos necessários; e

IV - as entidades conveniadas deverão informar a produção na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde, com observação de não geração de créditos.

§ 5º A participação das entidades de saúde ou de educação em projetos de apoio previstos neste artigo não poderá ocorrer em prejuízo das atividades beneficentes prestadas ao SUS.

§ 6º O conteúdo e o valor das atividades desenvolvidas em cada projeto de apoio ao desenvolvimento institucional e de prestação de serviços ao SUS deverão ser objeto de relatórios anuais, encaminhados ao Ministério da Saúde para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária.

## Seção II Da Educação

Art. 12. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de educação que atenda ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.

Art. 13. Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes de ativos imobilizados e de doações particulares.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput, a entidade deverá:

I - demonstrar adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II - atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e

III - oferecer bolsas de estudo nas seguintes proporções:

a) no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes da educação básica;

b) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

§ 2º As proporções previstas no inciso III do § 1º poderão ser cumpridas considerando-se diferentes etapas e modalidades da educação básica presencial.

§ 3º Complementarmente, para o cumprimento das proporções previstas no inciso III, a entidade poderá contabilizar o montante destinado a ações assistenciais, bem como o ensino gratuito da educação básica em unidades específicas, programas de apoio a alunos bolsistas, tais como transporte, uniforme, material didático, além de outros, definidos em regulamento, até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) da gratuidade prevista no caput.

§ 4º Para alcançar a condição prevista no § 3º, a entidade poderá observar a escala de adequação sucessiva, em conformidade com o exercício financeiro de vigência desta Lei:

I - até 75% (setenta e cinco por cento) no primeiro ano;

II - até 50% (cinquenta por cento) no segundo ano;

III - 25% (cinco e cinco por cento) a partir do terceiro ano.

§ 5º Consideram-se ações assistenciais aquelas previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 6º Para a entidade que além de atuar na educação básica ou em área distinta da educação, também atue na educação superior, aplica-se o disposto no art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas na forma da lei, vedada a cobrança de taxa de matrícula e de custeio de material didático.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Art. 15. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 16. É vedado qualquer discriminação ou diferença de tratamento entre alunos bolsistas e pagantes.

Art. 17. No ato de renovação da certificação, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no caput do art. 13 poderão compensar o percentual devido no exercício imediatamente subsequente com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o percentual a ser compensado.

§ 1º O disposto neste artigo alcança tão somente as entidades que tenham aplicado pelo menos 17% (dezesete por cento) em gratuidade, na forma do art. 13, em cada exercício financeiro a ser considerado.

§ 2º O pedido de renovação do certificado será indeferido quando a soma dos percentuais a serem compensados exceder a 10% (dez por cento), considerando-se os acréscimos previstos neste artigo.

### Seção III Da Assistência Social

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º As entidades de assistência social a que se refere o caput são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§ 2º As entidades que prestam serviços com objetivo de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiên-

cia e da promoção da sua integração à vida comunitária e aquelas abrangidas pelo disposto no art. 35 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, poderão ser certificadas, desde que comprovem a oferta de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao sistema público de assistência social.

§ 3° A capacidade de atendimento de que trata o § 2° será definida anualmente pela entidade, aprovada pelo órgão gestor de assistência social municipal ou distrital e comunicada ao Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 4° As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Art. 19. Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social:

I - estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9° da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

II - integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1° Quando a entidade de assistência social atuar em mais de um Município ou Estado ou em quaisquer destes e no Distrito Federal, deverá inscrever suas atividades no Conselho de Assistência Social do respectivo Município de atuação ou do Distrito Federal, mediante a apresentação de seu plano ou relatório de atividades e do comprovante de

inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades.

§ 2º Quando não houver Conselho de Assistência Social no Município, as entidades de assistência social dever-se-ão inscrever nos respectivos Conselhos Estaduais.

Art. 20. A comprovação do vínculo da entidade de assistência social à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento.

#### Seção IV Da Concessão e do Cancelamento

Art. 21. A análise e decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos certificados das entidades beneficentes de assistência social serão apreciadas no âmbito dos seguintes Ministérios:

I - da Saúde, quanto às entidades da área de saúde;

II - da Educação, quanto às entidades educacionais; e

III - do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às entidades de assistência social.

§ 1º A entidade interessada na certificação deverá apresentar, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta Lei, na forma do regulamento.

§ 2º A tramitação e a apreciação do requerimento deverão obedecer à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada.

§ 3º O requerimento será apreciado no prazo a ser estabelecido em regulamento, observadas as peculiaridades do Ministério responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º O prazo de validade da certificação será fixado em regulamento, observadas as especificidades de cada uma das áreas e o prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

§ 5º O processo administrativo de certificação deverá, em cada Ministério envolvido, contar com plena publicidade de sua tramitação, devendo permitir a sociedade o acompanhamento pela internet de todo o processo.

§ 6º Os Ministérios responsáveis pela certificação deverão manter, nos respectivos sítios na internet, lista atualizada com os dados relativos aos certificados emitidos, seu período de vigência e sobre as entidades certificadas, incluindo os serviços prestados por essas dentro do âmbito certificado e recursos financeiros a elas destinados.

Art. 22. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

Parágrafo único. Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

Art. 23. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º e cuja receita anual seja superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de



14 de dezembro de 2006, deverá requerer a certificação e sua renovação em cada um dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas de atuação da entidade, conforme previsto no art. 21.

§ 1º Os efeitos da certificação terão validade apenas para a(s) área(s) específica(s) em que a entidade tenha cumprido os requisitos necessários à certificação.

§ 2º Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

Art. 24. Para efeito do disposto nos arts. 22 e 23, considera-se receita aquela proveniente da prestação de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares.

Art. 25. Os Ministérios referidos no art. 21 deverão zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade como beneficente de assistência social, cabendo-lhes confirmar que tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da apreciação do pedido de renovação da certificação.

§ 1º O requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final de sua validade.

§ 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

Art. 26. Constatada, a qualquer tempo, a inobservância de exigência estabelecida neste Capítulo, será can-

celada a certificação, nos termos de regulamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CAPÍTULO III DOS RECURSOS E DA REPRESENTAÇÃO

Art. 27. Da decisão que indeferir o requerimento para concessão ou renovação de certificação e da decisão que cancelar a certificação caberá recurso por parte da entidade interessada, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a participação da sociedade civil, na forma definida em regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão.

Art. 28. Verificado prática de irregularidade na entidade certificada, são competentes para representar, motivadamente, ao Ministério responsável pela sua área de atuação, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público:

I - o gestor municipal ou estadual do SUS ou do Suas, de acordo com a sua condição de gestão, bem como o gestor da educação municipal, distrital ou estadual;

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - os conselhos de acompanhamento e controle social previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e os Conselhos de Assistência Social e de Saúde; e

IV - o Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A representação será dirigida ao Ministério que concedeu a certificação e conterá a qualificação do representante, a descrição dos fatos a serem apurados e, sempre que possível, a documentação pertinente e demais informações relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

Art. 29. Caberá ao Ministério competente:

I - dar ciência da representação à entidade, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa; e

II - decidir sobre a procedência da representação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da defesa.

§ 1º Se improcedente a representação de que trata o inciso II, o processo será arquivado.

§ 2º Se procedente a representação de que trata o inciso II, após decisão final ou transcorrido o prazo para interposição de recurso, a autoridade responsável deverá cancelar a certificação e dar ciência do fato à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O representante será cientificado das decisões de que tratam os §§ 1º e 2º.

#### CAPÍTULO IV DA ISENÇÃO

##### Seção I Dos Requisitos

Art. 30. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - não constitua patrimônio individual ou de sociedade sem caráter beneficente;

IV - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

V - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

VI - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VII - aplique as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

VIII - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

IX - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

X - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente le-

galmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 31. A isenção de que trata esta Lei não se estende a entidade com personalidade jurídica própria constituída e mantida pela entidade à qual a isenção foi concedida.

#### Seção II

##### Do Reconhecimento e da Suspensão do Direito à Isenção

Art. 32. O direito à isenção das contribuições sociais poderá ser exercido pela entidade a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, desde que atendido o disposto na Seção I deste Capítulo.

Art. 33. Constatado o descumprimento pela entidade dos requisitos indicados na Seção I deste Capítulo, a fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrará o auto de infração relativo ao período correspondente e relatará os fatos que demonstram o não atendimento de tais requisitos para o gozo da isenção.

§ 1° Considerar-se-á automaticamente suspenso o direito à isenção das contribuições referidas no art. 32 durante o período em que se constatar o descumprimento de requisito na forma deste artigo, devendo o lançamento correspondente ter como termo inicial a data da ocorrência da infração que lhe deu causa.

§ 2° O disposto neste artigo obedecerá ao rito do processo administrativo fiscal vigente.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 34.** É facultada às entidades mencionadas no art. 23 a criação de uma pessoa jurídica para cada uma de suas áreas de atuação, com número próprio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

§ 1º Cada pessoa jurídica criada na forma do caput deverá apresentar requerimento próprio de certificação ou de renovação ao Ministério correspondente à sua área de atuação, observado o disposto nos arts. 22 e 23 desta Lei.

§ 2º Ainda que a entidade opte por manter apenas um CNPJ, caso se enquadre no previsto no art. 23, requererá em cada Ministério de referência o certificado correspondente às atividades beneficentes que desenvolva em cada área.

§ 3º A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º e que opere com apenas um CNPJ, deverá, na forma de regulamento:

I - manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada;

II - ratear as receitas, despesas e custos comuns por área de atuação.

§ 4º O não atendimento das condições estabelecidas no regulamento a que se refere o § 3º deste artigo implicará perda da isenção de contribuições para a seguridade social de que trata esta Lei, no respectivo ano-calendário.

**Art. 35.** Os pedidos de concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social que não tenham sido objeto de julgamento até a data de publicação desta Lei serão remetidos, de acordo com a área de

atuação da entidade, ao Ministério responsável, que os julgará nos termos da legislação em vigor à época da protocolização do requerimento.

§ 1º Caso a entidade requerente atue em mais de uma das áreas abrangidas por esta Lei, o pedido será remetido ao Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

§ 2º Das decisões proferidas nos termos do caput que sejam favoráveis às entidades não caberá recurso.

§ 3º Das decisões de indeferimento proferidas com base no caput caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º Fica a entidade obrigada a oferecer todas as informações necessárias à análise do pedido, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 36. Os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolados e ainda não julgados até a data de publicação desta Lei serão julgados pelo Ministério da área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da referida data.

§ 1º As representações em curso no CNAS, em face da renovação do certificado referida no caput, serão julgadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após publicação desta Lei.

§ 2º Das decisões de indeferimento proferidas com base no caput caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

Art. 37. Constatada a qualquer tempo alguma irregularidade, considerar-se-á cancelada a certificação da en-

tidade desde a data de lavratura da ocorrência da infração, sem prejuízo da exigibilidade do crédito tributário e das demais sanções previstas em lei.

Art. 38. A concessão originária deferida na forma do art. 35 será reconhecida como certificação da entidade para efeitos da isenção de que trata esta Lei, desde que atendidos os demais requisitos nela previstos.

Art. 39. As entidades certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei poderão requerer a renovação do certificado até a data de sua validade.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. As entidades da área de saúde certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei que prestam serviços assistenciais de saúde não remunerados pelo SUS a trabalhadores ativos e inativos e respectivos dependentes econômicos, decorrentes do estabelecido em Norma Coletiva de Trabalho, desde que, simultaneamente, destine, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total das isenções de suas contribuições sociais em serviços, com universalidade de atendimento, a beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante pacto do gestor do local, terão concedida a renovação, mediante regulamento.

Art. 41. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e prazo por esta determinados, os pedidos de certificação originária e de renovação deferidos, bem como os definitivamente indeferidos, nos termos da Seção IV do Capítulo II.



§ 1º Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome procederão ao cadastramento de todas as entidades sem fins lucrativos, beneficentes ou não, atuantes em suas respectivas áreas em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei, e tornarão os respectivos cadastros disponíveis para consulta pública.

§ 2º As entidades beneficentes de assistência social deverão obrigatoriamente cadastrar-se e atualizar periodicamente suas informações em cada um dos Ministérios de referência das ações beneficentes que desenvolvam, conforme regulamento.

Art. 42. As entidades isentas na forma desta Lei deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre a sua condição de beneficiária e sobre sua área de atuação, conforme o disposto no art. 1º.

Art. 43. Os incisos III e IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. ....

.....  
III - acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

IV - apreciar relatório anual que conterá a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de

Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

..... " (NR)

Art. 44. Serão objeto de auditoria operacional os atos dos gestores públicos previstos no parágrafo único do art. 3º, no art. 8º e no § 4º do art. 11.

Art. 45. A partir da publicação desta Lei, o Capítulo IV passa a ser a referência para a legislação tributária, em substituição ao art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 46. Revogam-se:

I - o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II - o § 3º do art. 9º e o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - o art. 5º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - o art. 1º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V - o art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003;

VI - o art. 3º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

VII - o art. 5º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera os arts. 9º e 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Projeto original aprovado pelo Senado e encaminhado à  
Câmara dos Deputados**

Altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para prorrogar o prazo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** O inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. ....

II – seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada 5 (cinco) anos;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2006.

  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

---

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**TÍTULO VIII**  
**Da Ordem Social**

---

**CAPÍTULO III**  
**DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**  
**Seção I**  
**DA EDUCAÇÃO**

---

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
  - II - universalização do atendimento escolar;
  - III - melhoria da qualidade do ensino;
  - IV - formação para o trabalho;
  - V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- 

**LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

---

**TÍTULO VI**  
**DO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

## CAPÍTULO IV

## DA CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:<sup>6</sup>

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

---

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à Seguridade Social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I - 2% (dois por cento) sobre sua receita bruta, estabelecida segundo o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, com a redação dada pelo art. 22, do Decreto-lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, e alterações posteriores;<sup>9</sup>

II - 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o Imposto de Renda, ajustado na forma do art. 2º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990.<sup>10</sup>

§ 1º No caso das instituições citadas no § 1º do art. 22 desta Lei, a alíquota da contribuição prevista no inciso II é de 15% (quinze por cento).<sup>11</sup>

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas de que trata o art. 25.

---

## TÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta Lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

---

II - seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

---

### LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

---

## CAPÍTULO III

### Da Organização e da Gestão

---

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

---

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

---

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

---

III - observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

IV - conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

---

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

---

XI - coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

---

**LEI Nº 9.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos e de cadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

---

Art. 5º O inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada

"II - seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos;"

---

**LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Conversão da MPv nº 1.729, de 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 22 e 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações: (Vide ADIN nº 2.028-5)

"Art. 22. ....

.....

**II** - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

....."(NR)

"Art. 55. ....

.....

**III** - ~~promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)~~

.....

**§ 3º** Para os fins deste artigo, entende-se por assistência social beneficente a prestação gratuita de benefícios e serviços a quem dela necessitar.

**§ 4º** O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cancelará a isenção se verificado o descumprimento do disposto neste artigo.

**§ 5º** Considera-se também de assistência social beneficente, para os fins deste artigo, a oferta e a efetiva prestação de serviços de pelo menos sessenta por cento ao Sistema Único de Saúde, nos termos do regulamento." (NR)

---

**LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.**

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

---

**CAPÍTULO XV  
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO**

---

**Art. 60.** O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

---



**LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.**Conversão da MPv nº 1.890-67, de 1999

Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

**LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003.**Conversão da MPv nº 107, de 2003

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

Art. 21. O art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

\*Art. 18. .....

Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda." (NR)

**LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**TÍTULO II  
Dos Direitos Fundamentais****CAPÍTULO VIII  
Da Assistência Social**

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

---

**LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

Conversão da MPv nº 213, de 2004

Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

---

Art. 10. A instituição de ensino superior, ainda que atue no ensino básico ou em área distinta da educação, somente poderá ser considerada entidade beneficente de assistência social se oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para estudante de curso de graduação ou seqüencial de formação específica, sem diploma de curso superior, enquadrado no § 1º do art. 1º desta Lei, para cada 9 (nove) estudantes pagantes de cursos de graduação ou seqüencial de formação específica regulares da instituição, matriculados em cursos efetivamente instalados, e atender às demais exigências legais.

§ 1º A instituição de que trata o caput deste artigo deverá aplicar anualmente, em gratuidade, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, respeitadas, quando couber, as normas que disciplinam a atuação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde.

§ 2º Para o cumprimento do que dispõe o § 1º deste artigo, serão contabilizadas, além das bolsas integrais de que trata o caput deste artigo, as bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudante enquadrado no § 2º do art. 1º desta Lei e a assistência social em programas não decorrentes de obrigações curriculares de ensino e pesquisa.

§ 3º Aplica-se o disposto no caput deste artigo às turmas iniciais de cada curso e turno efetivamente instalados a partir do 1º (primeiro) processo seletivo posterior à publicação desta Lei.

§ 4º Assim que atingida a proporção estabelecida no caput deste artigo para o conjunto dos estudantes de cursos de graduação e seqüencial de formação específica da instituição, sempre que a evasão dos estudantes beneficiados apresentar discrepância em relação à evasão dos demais estudantes matriculados, a instituição, a cada processo seletivo, oferecerá bolsas de estudo integrais na proporção necessária para restabelecer aquela proporção.

§ 5º É permitida a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a 1/5 (um quinto) das bolsas oferecidas para cada curso e cada turno.

---

**LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.**

Conversão da MPv nº 339, 2006

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

Art. 3º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ....”

.....

**§ 10.** O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterá, ainda, cláusula em que estes autorizem, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda.

.....

**§ 12.** O acordo previsto neste artigo conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal e o Município autorize a retenção do FPE e do FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**§ 13.** Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes.

**§ 14.** O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social - GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção prevista no § 12 deste artigo, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças." (NR)

"Art. 55. ....

~~II - seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

~~§ 6º - A inexistência de débitos em relação às contribuições sociais é condição necessária ao deferimento e à manutenção da isenção de que trata este artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição." (NR) (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

"Art. 55. ....

~~II - seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos;~~

~~§ 6º - A inexistência de débitos em relação às contribuições sociais é condição necessária ao deferimento e à manutenção da isenção de que trata este artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição." (NR)~~

"Art. 68. ....

.....

**§ 3º** A comunicação deverá ser feita por meio de formulários para cadastramento de óbito, conforme modelo aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

**§ 4º** No formulário para cadastramento de óbito deverá constar, além dos dados referentes à identificação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, pelo menos uma das seguintes informações relativas à pessoa falecida:

- a) número de inscrição do PIS/PASEP;
- b) número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se contribuinte individual, ou número de benefício previdenciário - NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS;
- c) número do CPF;
- d) número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor;
- e) número do título de eleitor;
- f) número do registro de nascimento ou casamento, com informação do livro, da folha e do termo;
- g) número e série da Carteira de Trabalho." (NR)

**"Art. 102.** Os valores expressos em moeda corrente nesta Lei serão reajustados nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

**Parágrafo único.** O reajuste dos valores dos salários de contribuição em decorrência da alteração do salário mínimo será descontado quando da aplicação dos índices a que se refere o caput." (NR)

**Art. 5º** A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~"Art. 9º~~ .....

~~§ 3º - A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~ .....

~~"Art. 18.~~ .....

~~III - observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

~~IV - conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008) Rejeitada~~

~~....." (NR)~~

Art. 9º .....

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

....." (NR)

"Art. 18. ....

III - observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

IV - conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; (Revogado pela Medida Provisória nº 446, de 2008)

....." (NR)

"Art. 28-A. Constitui receita do Fundo Nacional de Assistência Social, o produto da alienação dos bens imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência." (NR)

*(À Comissão de Assuntos Sociais.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Ofício nº 1.001, de 2009, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, lido anteriormente, o **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009**, proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Ofício nº 952, de 2009, do

Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, lido anteriormente, o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 64, DE 2009-CN**  
MENSAGEM Nº 137, DE 2009-CN  
(nº 775/2009, na origem)

Mensagem nº 775

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 23 de setembro de 2009.



**PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2009-CN**

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de operações de crédito externas de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de empresas do Grupo PETROBRÁS, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 12.509.951.733,00,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
**25 ENERGIA** **TOTAL - GERAL** **10.957.649.796**  
**10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL** **14.852.129**  
**126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **189.869.357**  
**692 COMERCIALIZAÇÃO** **121.264.688**  
**752 ENERGIA ELÉTRICA** **396.945.989**  
**753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS** **7.624.878.812**  
**784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO** **58.811.853**  
**785 TRANSPORTES ESPECIAIS** **2.551.827.868**  
**TOTAL - GERAL** **10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES**  
**25 ENERGIA** **10.957.649.796**  
**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL** **14.852.129**  
**126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **189.869.357**  
**692 COMERCIALIZAÇÃO** **121.264.688**  
**752 ENERGIA ELÉTRICA** **396.945.989**  
**753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS** **7.624.878.812**  
**784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO** **58.811.853**  
**785 TRANSPORTES ESPECIAIS** **2.551.827.868**  
**TOTAL - GERAL** **10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
**0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA** **16.844.498**  
**0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO** **413.467.014**  
**0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS** **152.878.288**  
**0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA** **20.526.238**  
**0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL** **6.688.863.041**  
**0288 REFINO DE PETRÓLEO** **197.486.928**  
**0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS** **682.881.895**  
**0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE** **68.618.998**  
**0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL** **27.153.068**  
**0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE** **301.173.851**  
**0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL** **188.292.896**  
**0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO** **284.721.486**  
**1845 BRASIL COM TODO GÁS** **2.885.621.619**  
**TOTAL - GERAL** **10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR ORGAO**  
**32800 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA** **10.957.649.796**  
**TOTAL - GERAL** **10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**  
**6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO** **4.247.931.848**  
**6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS** **1.982.790.373**  
**6.1.1.000.00 GERAÇÃO PRÓPRIA** **1.982.790.373**  
**6.3.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO** **2.265.141.437**  
**6.3.2.000.00 EXTERNAS** **2.265.141.437**  
**TOTAL DA RECEITA** **4.247.931.810** **RECEITAS CORRENTES** **1.982.790.373** **RECEITAS DE CAPITAL** **2.265.141.437**

**ORGAO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DO ORGAO - R\$ 10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
**25 ENERGIA** **TOTAL - GERAL** **10.957.649.796**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL** **14.852.129**  
**126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **189.869.357**  
**692 COMERCIALIZAÇÃO** **121.264.688**  
**752 ENERGIA ELÉTRICA** **396.945.989**  
**753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS** **7.624.878.812**  
**784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO** **58.811.853**  
**785 TRANSPORTES ESPECIAIS** **2.551.827.868**

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
**0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA** **16.844.498**  
**0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO** **413.467.014**  
**0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS** **152.878.288**  
**0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA** **20.526.238**  
**0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL** **6.688.863.041**  
**0288 REFINO DE PETRÓLEO** **197.486.928**  
**0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS** **682.881.895**  
**0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE** **68.618.998**  
**0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL** **27.153.068**  
**0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE** **301.173.851**  
**0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL** **188.292.896**  
**0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO** **284.721.486**  
**1845 BRASIL COM TODO GÁS** **2.885.621.619**

**QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**  
**32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS** **5.471.206.388**  
**32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL** **45.594.849**  
**32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BRD** **131.104.574**  
**32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBC** **112.390.248**  
**32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO** **58.799.468**  
**32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC** **8.011.585**  
**32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNEV** **2.855.215.768**  
**32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PER BV** **485.888.429**  
**32288 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG** **1.835.624.869**  
**32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS** **31.968.592**  
**32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA** **118.398**  
**32318 TERMORIO S.A.** **2.727.762**  
**32319 FAFEN ENERGIA S.A.** **688.961**  
**32322 TERMOMACAÊ LTDA** **388.088**  
**32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA** **285.728**  
**32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBBIO** **6.673.088**



<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>18.957.649.796</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.957.649.796</b>

<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.247.931.810</b>
<b>6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>1.982.790.373</b>
<b>6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>1.982.790.373</b>
<b>6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	<b>2.265.141.437</b>
<b>6.3.2.0.00.00 EXTERNAS</b>	<b>2.265.141.437</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.247.931.810 RECEITAS CORRENTES 1.982.790.373 RECEITAS DE CAPITAL 2.265.141.437</b>

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32238 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

<b>ANEXO I</b>	<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.471.206,380</b>	

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>	
<b>25 ENERGIA</b>	<b>5.471.206,380</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>	
<b>121 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>1.207.278</b>
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>186.795.682</b>
<b>752 ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>393.110.796</b>
<b>753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS</b>	<b>4.286.199.974</b>
<b>785 TRANSPORTES ESPECIAIS</b>	<b>403.692.738</b>

<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA</b>	<b>16.044.490</b>
<b>0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA</b>	<b>20.526.238</b>
<b>0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	<b>3.788.053.224</b>
<b>0288 REFINO DE PETRÓLEO</b>	<b>197.486.928</b>
<b>0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIODCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>632.002.427</b>
<b>0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE</b>	<b>67.938.037</b>
<b>0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL</b>	<b>27.153.060</b>
<b>0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE</b>	<b>298.827.699</b>
<b>0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	<b>188.292.896</b>
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>	<b>185.062.873</b>
<b>1045 BRASIL COM TODO GÁS</b>	<b>55.686.509</b>

<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>5.471.206,380</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.471.206,380</b>

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

<b>ANEXO I</b>	<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBFUNÇÃO/PRODUTO	UNID.	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
<b>0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
25	753	0276 20C9							16.044.490
25	753	0276 20C9 0001							16.044.490
		ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIODCOMBUSTÍVEIS							16.044.490
		ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIODCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.044.490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.044.490
<b>0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
25	753	0285 6597							558.688
25	753	0285 6597 0020							558.688
		MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							558.688
		MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	558.688
<b>PROJETOS</b>									
25	753	0285 10C61							12.799.998
25	753	0285 10C61 0028							12.799.998
		ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799.998
		ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE	1	4 - INV	2	90	0	495	12.799.998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12							

25 753	0285 1062	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)								7.167.552
25 753	0285 1062 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								7.167.552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495		7.167.552
<b>0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>										<b>3.788.053.224</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
25 753	0286 2002	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE ÓLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS								41.476.664
25 753	0286 2002 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE ÓLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE								41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495		41.476.664
25 753	0286 2003	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE ÓLEO E GAS DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO								1.153.294.374
25 753	0286 2003 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE ÓLEO E GAS DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO								1.153.294.374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495		1.153.294.374
25 753	0286 2004	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE ÓLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS								36.082.606
25 753	0286 2004 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE ÓLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE								36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495		36.082.606
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								2.557.199.580
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								2.557.199.580
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		2.557.199.580
<b>0288 REFINO DE PETRÓLEO</b>										<b>197.486.928</b>
<b>PROJETOS</b>										
25 753	0288 1060	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABRA - REMAN, EM MANAUS (AM)								24.476.118
25 753	0288 1060 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABRA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								24.476.118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		24.476.118
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)								173.010.810
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								173.010.810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		173.010.810
<b>0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>										<b>632.062.427</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								71.701.976
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL								71.701.976
			1	4 - INV	2	90	0	495		71.701.976
<b>PROJETOS</b>										
25 753	0290 101F	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA								92.213.934
25 753	0290 101F 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								92.213.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495		92.213.934

25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)										58.746.142
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495				58.746.142
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)										14.282.508
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495				14.282.508
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SF / REPLAN / ILHA DA GUÁ - RJ)										20.881.363
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SF / REPLAN / ILHA DA GUÁ - RJ) - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495				20.881.363
25 785	0290 11LR	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, A TRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)										208.558.093
25 785	0290 11LR 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, A TRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495				208.558.093
25 785	0290 111S	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS4, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA										165.618.411
25 785	0290 111S 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS4, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495				165.618.411
<b>0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE</b>											<b>67.938.837</b>	
<b>ATIVIDADES</b>												
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS										57.586.696
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495				57.586.696
<b>PROJETOS</b>												
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE)										10.343.341
25 752	0294 1110 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	I	4 - INV	2	90	0	495				10.343.341
<b>0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL</b>											<b>27.153.060</b>	
<b>ATIVIDADES</b>												
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS										27.153.060
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495				27.153.060
<b>0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE</b>											<b>238.027.699</b>	

		PROJETOS							
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMIELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							298.027.699
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMIELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							298.027.699
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	298.027.699
<b>0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>									<b>180.292.896</b>
		ATIVIDADES							
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.720.934
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							1.720.934
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	1.720.934
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							3.417.736
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							3.417.736
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	3.417.736
		PROJETOS							
25 753	0480 1029	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							160.976.786
25 753	0480 1029 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							160.976.786
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	160.976.786
25 753	0480 117U	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.177.440
25 753	0480 117U 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.177.440
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	9.177.440
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>188.002.872</b>
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.207.270
25 122	0807 4104 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.207.270
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.207.270
		PROJETOS							
25 126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							186.795.602
25 126	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							186.795.602
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
<b>1045 BRASIL COM TODO GÁS</b>									<b>55.686.509</b>
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							18.697.837
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							18.697.837
			1	4 - INV	2	90	0	495	18.697.837
		PROJETOS							
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCUCOARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.000.000
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCUCOARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.000.000
		DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000

25 785	1045 1288M	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)								1.413.339
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.413.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		1.413.339
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)								21.502.339
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE								21.502.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		21.502.339
25 785	1045 7044	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)								1.394.357
25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								1.394.357
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	I	4 - INV	2	90	0	495		1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								11.678.637
25 785	1045 7048 0004	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								11.678.637
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		11.678.637

TOTAL - INVESTIMENTO 5.471.206.380

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 45.594.049

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 45.594.049

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS 45.594.049

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 45.594.049

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 45.594.049

TOTAL 45.594.049

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 45.594.049  
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 45.594.049  
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA 45.594.049  
TOTAL DA RECEITA 45.594.049 RECEITAS CORRENTES 45.594.049 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	U	ITE	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									45.594.049
PROJETOS									
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23							45.594.049
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR							45.594.049
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	45.594.049

TOTAL - INVESTIMENTO 45.594.049

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 131.104.574

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 131.104.574

<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.886.337
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.989.549
692 COMERCIALIZAÇÃO		121.228.688
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		355.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		120.873.688
8887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		9.875.886
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		131.104.574
<b>TOTAL</b>		<b>131.104.574</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		72.589.124
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		72.589.124
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		72.589.124
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>72.589.124 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>72.589.124 RECEITAS DE CAPITAL</b>
		<b>0</b>
ORÇAO : 32900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
<b>0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO</b>									<b>355.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
25 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECEMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							355.000
25 692	0282 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECEMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							355.000
		ESTABELECEMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	355.000
<b>0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>									<b>120.873.688</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							117.611.749
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							117.611.749
		ESTABELECEMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	117.611.749
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.261.939
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL							3.261.939
		ESTABELECEMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	3.261.939
<b>8887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>9.875.886</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 122	0887 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							4.136.501
25 122	0887 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							4.136.501
		ESTABELECEMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	4.136.501
25 122	0887 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.749.836
25 122	0887 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							2.749.836
		ESTABELECEMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	2.749.836
25 826	8887 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.989.549
25 126	0887 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							2.989.549
		ESTABELECEMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	2.989.549
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>131.104.574</b>

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 112.310.241</b>			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		112.310.241	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS		112.310.241	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS		112.310.241	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.310.241	
<b>TOTAL</b>		<b>112.310.241</b>	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.310.241	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		112.310.241	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		112.310.241	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>0</b>	
112.310.241 RECEITAS CORRENTES		112.310.241 RECEITAS DE CAPITAL	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									112.310.241
ATIVIDADES									
25	785	1045 4861							10.143.231
25	785	1045 4861 0001							10.143.231
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.143.231
25	785	1045 4867							33.812.034
25	785	1045 4867 0001							33.812.034
			1	4 - INV	2	90	0	495	33.812.034
25	785	1045 8000							2.587.104
25	785	1045 8020 0001							2.587.104
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.587.104
PROJETOS									
25	785	1045 103Y							65.767.872
25	785	1045 103Y 0001							65.767.872
			1	4 - INV	2	90	0	495	65.767.872
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>112.310.241</b>

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 50.799.468</b>			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		50.799.468	

<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		50.799.468
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>		
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		50.799.468
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		50.799.468
<b>TOTAL</b>		<b>50.799.468</b>

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
<b>0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>									<b>50.799.468</b>
ATIVIDADES									
25 784	0290 2B38	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMBARCAÇÕES							50.799.468
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMBARCAÇÕES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.799.468
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>50.799.468</b>

ORGAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.011.585</b>									
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>									<b>8.011.585</b>
25 ENERGIA									
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>									<b>8.011.585</b>
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>									<b>8.011.585</b>
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>									<b>8.011.585</b>
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
<b>TOTAL</b>									<b>8.011.585</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>									<b>8.011.585</b>
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									8.011.585
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS									8.011.585
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									8.011.585
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>8.011.585</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.011.585</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

ORGAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO</b>									<b>8.011.585</b>
ATIVIDADES									
25 784	0282 2D37	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS							8.011.585
25 784	0282 2D37 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	8.011.585
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>8.011.585</b>

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.855.215.768</b>									
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>									<b>2.855.215.768</b>
25 ENERGIA									
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>									<b>2.855.215.768</b>
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS									



<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>		
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.855.215.768
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.855.215.768
<b>TOTAL</b>		<b>2.855.215.768</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>		
6.3.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.265.141.437
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		2.265.141.437
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		2.265.141.437
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.265.141.437 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	T U	F T E	VALOR
<b>0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
25 753	0286 2851	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.653.847.365
25 753	0286 2851 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	1.653.847.365
<b>PROJETOS</b>									
25 753	0286 117Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016)							412.521.848
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	412.521.848
25 753	0286 1924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010)							788.846.555
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010) - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	788.846.555
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									
<b>2.855.215.768</b>									

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 405.100.429								
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>								
25 ENERGIA		405.100.429						
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>								
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		405.100.429						
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>								
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		405.100.429						
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>								
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		405.100.429						
<b>TOTAL</b>		<b>405.100.429</b>						

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32187 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	T U	F T E	VALOR
<b>0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO</b>									
<b>405.100.429</b>									

		ATIVIDADES								
25	753	0282 8019	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO EXTERIOR						405.100.429	
25	753	0282 8019 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						405.100.429	
				1	4 - INV	4	90	0	495	405.100.429
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>405.100.429</b>	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.835.624.869

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES  
25 ENERGIA 1.835.624.869

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES  
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 1.835.624.869

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS  
1045 BRASIL COM TODO GÁS 1.835.624.869

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.835.624.869

TOTAL 1.835.624.869

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA  
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.713.419.532  
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.713.419.532  
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 1.713.419.532  
TOTAL DA RECEITA 1.713.419.532 RECEITAS CORRENTES 1.713.419.532 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	TE	GN	K	MOD	U	FTE	VALOR
<b>1045 BRASIL COM TODO GÁS</b>									<b>1.835.624.869</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
25	785	1045 4867							2.511.370
25	785	1045 4867 0001							2.511.370
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.370
<b>PROJETOS</b>									
25	785	1045 1C51							24.108.344
25	785	1045 1C51 0030							24.108.344
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.108.344
25	785	1045 12AX							173.005.122
25	785	1045 12AX 0020							173.005.122
			1	4 - INV	2	90	0	495	173.005.122
25	785	1045 12AY							1.521.612.610
25	785	1045 12AY 0030							1.521.612.610
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.521.612.610

25 785	1045 1208	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM								114.387.423
25 785	1045 1208 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS								114.387.423
		OBRA EXECUTADA (9% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		114.387.423
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>1.835.624.869</b>

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FUNCOES | 31.968.592  
 25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | 31.968.592  
 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS | 31.968.592  
 0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | 31.968.592  
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

**TOTAL** **31.968.592**

QUADRO SINTESE POR RECEITA | 26.825.001  
 6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 26.825.001  
 6.100.000.00 RECURSOS PROPRIOS 26.825.001  
 6.110.000.00 GERACAO PROPRIA 26.825.001  
**TOTAL DA RECEITA** **26.825.001** **RECEITAS CORRENTES** **26.825.001** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GN	RP	MO	DU	FT	VALOR
<b>0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS</b> <span style="float: right;"><b>31.968.592</b></span>									

ATIVIDADES			EST	GN	RP	MO	DU	FT	VALOR	
25 753	0283 2040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							17.608.592	
25 753	0283 2043 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	17.608.592	
PROJETOS			EST	GN	RP	MO	DU	FT	VALOR	
25 753	0283 1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							14.360.000	
25 753	0283 1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	14.360.000	
		OBRA EXECUTADA (9% DE EXECUCAO FISICA)								
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>31.968.592</b>

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32317 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 110.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES | 110.390  
 25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | 110.390  
 751 ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS | 110.390  
 0226 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE

<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		110.390
<b>TOTAL</b>		<b>110.390</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		110.390
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		110.390
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		110.390
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>0</b>
110.390 RECEITAS CORRENTES		110.390 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									110.390
PROJETOS									
25 752	0296 1063	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							110.390
25 752	0296 1063 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							110.390
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	110.390
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>110.390</b>

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.727.762

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>		
25 ENERGIA		2.727.762
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>		
752 ENERGIA ELÉTRICA		2.727.762
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>		
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		2.727.762
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.727.762
<b>TOTAL</b>		<b>2.727.762</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.727.762
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.727.762
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.727.762
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>0</b>
2.727.762 RECEITAS CORRENTES		2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									2.727.762
PROJETOS									
25 752	0296 1065	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)							2.727.762
25 752	0296 1065 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.727.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.727.762
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>2.727.762</b>

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 688.961</b>			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA			688.961
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA		1	688.961
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			688.961
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			688.961
<b>TOTAL</b>			<b>688.961</b>
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			688.961
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			688.961
6.1.3.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			688.961
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>688.961</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b> 688.961 <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE</b>									<b>688.961</b>
<b>PROJETOS</b>									
25	752	0294 ICSE							688.961
25	752	0294 ICSE 0029							688.961
		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) - COM 151 MW - (BA)							
		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) - COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA, OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	688.961
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>688.961</b>

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 308.000</b>			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA			308.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA			308.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			308.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			308.000
<b>TOTAL</b>			<b>308.000</b>
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			308.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			308.000
6.1.3.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			308.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>308.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b> 308.000 <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE</b>									<b>308.000</b>

		PROJETOS								
25	752	0296 1187	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAÉ (RJ)					308.000		
25	752	0296 1187 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAÉ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	308.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>308.000</b>	

ORGAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 205.728			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA			205.728
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 112 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 692 COMERCIALIZAÇÃO			85.522 84.206 36.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIODIESEL 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			36.000 169.728
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			205.728
<b>TOTAL</b>			<b>205.728</b>
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.000.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.300.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			205.728 205.728 205.728
TOTAL DA RECEITA			205.728 RECEITAS CORRENTES 105.728 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIODIESEL									36.000	
ATIVIDADES										
25	692	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL						36.000	
25	692	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									169.728	
ATIVIDADES										
15	122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						85.522	
25	122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	85.522
25	126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						84.206	
25	126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	84.206
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>205.728</b>	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.673.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 25 ENERGIA | 6.673.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.673.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 6.673.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.673.000

TOTAL | 6.673.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									6.673.000
		ATIVIDADES							
25	122	0807 4102							6.673.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.673.000
25	122	0807 4102 0001							6.673.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.673.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.673.000

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
22 INDÚSTRIA			8.537.839
25 ENERGIA			12.501.413.894
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>12.509.951.733</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.730.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			277.442.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			6.980.837
692 COMERCIALIZAÇÃO			58.515.458
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA			344.152.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			11.235.485.469
754 BIOCMBUSTÍVEIS			136.418.402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			395.345.778
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>12.509.951.733</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOESSUBFUNCOES</b>			
22 INDÚSTRIA			8.537.839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			410.995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.148.007
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			6.980.837
25 ENERGIA			12.501.413.894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.319.922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			276.296.605
692 COMERCIALIZAÇÃO			58.515.458
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA			344.152.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			11.235.485.469
754 BIOCMBUSTÍVEIS			136.418.402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			395.345.778
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>12.509.951.733</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			62.008.008
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			2.173.594.024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCMBUSTÍVEIS			59.014.768
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			16.475.236
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			3.949.220.441
0288 REFINO DE PETRÓLEO			4.780.421.908
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS			306.630.907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			103.816.800
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			31.399.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			41.582.310
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA			6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			226.962.143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			288.173.529
1844 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL			113.167.680
1845 BRASIL COM TODO GÁS			181.088.035
1846 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			44.887.612
1489 DESENVOLVIMENTO DA ACHOENERGIA			121.418.402
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>12.509.951.733</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORGAO</b>			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			12.509.951.733
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>12.509.951.733</b>
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			5.800.233.747
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.863.734.516
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.863.734.516
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.676.348.814
6.2.0.0.00.00 CONTROLADORIA			1.676.348.814
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			8.537.839
6.3.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			251.612.578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			251.612.578
TOTAL DA RECEITA	5.800.233.747	RECEITAS CORRENTES	1.863.734.516
		RECEITAS DE CAPITAL	2.936.499.231

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 12.509.951.733</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
22 INDÚSTRIA			8.537.839
25 ENERGIA			12.501.413.894
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.730.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			277.442.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			6.980.837
692 COMERCIALIZAÇÃO			58.515.458
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA			344.152.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			11.235.485.469
754 BIOCMBUSTÍVEIS			136.418.402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			395.345.778



QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	2.173.594.824
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.014.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.256
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220.441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.788.421.988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	386.638.907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	189.216.800
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0887 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	269.173.529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	182.000.835
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.418.402

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32130 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.342.978.515
32139 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	58.515.450
32142 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	15.324
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	58.911.048
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	849.584
32280 ALBERTO PASQUALENI - REPAF S.A.	212.175.498
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	590.674.338
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	2.173.594.824
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	122.205.337
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	8.537.839
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	5.843.591
32320 TERMOCEARA LTDA.	2.316.800
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.513.213.998
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	121.418.402

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	12.589.951.733
<b>TOTAL</b>	<b>12.589.951.733</b>

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.800.233.747
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.863.734.516
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.863.734.516
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.676.248.814
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.676.248.814
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612.578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612.578
<b>TOTAL DA RECEITA</b> 5.800.233.747 <b>RECEITAS CORRENTES</b> 2.863.734.516 <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 2.936.499.231	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32130 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.342.978.515</b>	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.979.581
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259.418.827
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	341.835.856
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.383.278.315
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	15.800.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	289.378.323

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.146.188
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.782.872.308
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	230.747.585
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	189.288.088
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0887 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	269.558.468
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	68.433.982
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.342.978.515
<b>TOTAL</b>	<b>6.342.978.515</b>

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	871.772.135
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	871.772.135
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	871.772.135
<b>TOTAL DA RECEITA</b> 871.772.135 <b>RECEITAS CORRENTES</b> 871.772.135 <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32234 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0274 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA</b>									<b>62.000.000</b>
ATIVIDADES									
25 752	0274 4500	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							62.000.000
25 752	0274 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000.000
<b>0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA</b>									<b>9.494.399</b>
ATIVIDADES									
25 753	0285 6595	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494.399
25 753	0285 6595 0020	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494.399
<b>0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>									<b>3.359.146.210</b>
ATIVIDADES									
25 753	0286 2000	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA							375.397.680
25 753	0286 2000 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE							375.397.680
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)4	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397.680
25 753	0286 2001	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE							150.101.866
25 753	0286 2001 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE							150.101.866
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	150.101.866
25 753	0286 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE							18.543.004
25 753	0286 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	18.543.004
25 753	0286 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL							11.647.965
25 753	0286 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	11.647.965
25 753	0286 2759	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE							975.136.820
25 753	0286 2759 0030	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	975.136.820
25 753	0286 2761	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE							141.374.213
25 753	0286 2761 0020	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	141.374.213

25 753	0286 4809	MANUTENCAO NA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL.							979.195.664
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	979.195.664
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							707.748.898
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	707.748.898

0288 REFINO DE PETRÓLEO

1.782.872.508

		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							10.072.725
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	10.072.725
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							25.811.438
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	25.811.438
		PROJETOS							
25 753	0288 1188	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							19.666.685
25 753	0288 1188 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	2	90	0	495	19.666.685
25 753	0288 1178	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO							106.452.479
25 753	0288 1178 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	2	90	0	495	106.452.479
25 753	0288 1175	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)							9.912.739
25 753	0288 1175 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	9.912.739
25 753	0288 1193	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA							88.209.986
25 753	0288 1193 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	2	90	0	495	88.209.986
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPB/C, EM CUBATAO (SP)							149.653.319
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPB/C, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	2	90	0	495	149.653.319
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIFE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							272.267.976
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIFE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	272.267.976

25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)								349.255.893
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								349.255.893
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		349.255.893
25 753	0288 3140	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)								103.062.706
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								103.062.706
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		103.062.706
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)								247.310.748
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								247.310.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		247.310.748
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)								209.952.157
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								209.952.157
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495		209.952.157
25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)								191.243.649
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA								191.243.649
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		191.243.649

## 0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

238.747.585

		ATIVIDADES								
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO								24.384.458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL								24.384.458
			1	4 - INV	2	90	0	495		24.384.458
		PROJETOS								
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)								144.241.185
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								144.241.185
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495		144.241.185
25 785	0290 1192	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM								23.459.189
		APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)								23.459.189
25 785	0290 1192 0035	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM								23.459.189
		APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								23.459.189
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		23.459.189
25 785	0290 11SM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)								19.792.348
25 785	0290 11SM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA								19.792.348
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		19.792.348

25 785	0290 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)									18.870.405
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									18.870.405
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	I	4 - INV	2	90	0	495			18.870.405
<b>0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE</b>											<b>101.500.000</b>
		<b>PROJETOS</b>									
25 752	0294 1137	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CORDE (BA)									101.500.000
25 752	0294 1137 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CORDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA									101.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	I	4 - INV	2	90	0	495			101.500.000
<b>0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL</b>											<b>31.999.979</b>
		<b>PROJETOS</b>									
25 752	0295 10WI	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, A TRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)									31.999.979
25 752	0295 10WI 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, A TRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									31.999.979
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495			31.999.979
<b>0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE</b>											<b>41.582.318</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS									16.336.274
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL									16.336.274
			I	4 - INV	2	90	0	495			16.336.274
		<b>PROJETOS</b>									
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, A TRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)									25.246.044
25 752	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, A TRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL									25.246.044
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495			25.246.044
<b>0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA</b>											<b>6.585.879</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA									6.585.879
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL									6.585.879
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495			6.585.879
<b>0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>											<b>28.503.217</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
25 753	0480 2083	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTES (RJ)									28.503.217
25 753	0480 2083 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									28.503.217
			I	4 - INV	2	90	0	495			28.503.217

25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							12.264.239
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							12.264.239
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.264.239
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO							35.402.312
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - NACIONAL							35.402.312
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	35.402.312
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL							14.695.749
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							14.695.749
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.695.749
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO							2.561.069
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO - NACIONAL							2.561.069
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.561.069
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL							135.535.557
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							135.535.557
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	135.535.557

## 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

268.598.406

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.979.581
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							8.979.581
			1	4 - INV	2	90	0	495	8.979.581
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							259.618.827
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							259.618.827
			1	4 - INV	2	90	0	495	259.618.827

## 1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL

113.867.680

		ATIVIDADES							
25 754	1044 2E26	APOIO A PROJETOS EM PRODUÇÃO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACÚCAR E DA MANDIOCA							15.000.000
25 754	1044 2E26 0001	APOIO A PROJETOS EM PRODUÇÃO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACÚCAR E DA MANDIOCA - NACIONAL							15.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL							71.857.680
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL - NACIONAL							71.857.680
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	71.857.680
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							6.810.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							6.810.000
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.810.000

25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								19.500.000
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL								19.500.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		19.500.000
<b>1045 BRASIL COM TODO GÁS</b>										<b>61.433.982</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
25 753	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL								2.803.164
25 753	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		2.803.164
<b>PROJETOS</b>										
25 785	1045 1018	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABINAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ)								58.630.738
25 785	1045 1018 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABINAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495		58.630.738
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)4								
<b>1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>										<b>44.887.612</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
25 750	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS								44.887.612
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		44.887.612
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)								
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>63.42.978.515</b>

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.515.450

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 58.515.450

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 692 COMERCIALIZACAO 58.515.450

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 58.515.450

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 58.515.450

TOTAL 58.515.450

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	EM F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
-------	--------------	----------------------------------	------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 58.515.450

<b>ATIVIDADES</b>										
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								9.393.408
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		9.393.408

25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								16.579.844
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								16.579.844
		PROJETOS	1	4 - INV	2	90	0	495		16.579.844
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								5.499.998
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)								5.499.998
			1	4 - INV	2	90	0	495		5.499.998
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								27.042.200
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 27								27.042.200
			1	4 - INV	2	90	0	495		27.042.200
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>58.515.450</b>

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE - R\$ 15.324</b>			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			15.324
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRACAO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			5.112 10.212
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			15.324
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			15.324
<b>TOTAL</b>			<b>15.324</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			15.324 15.324 15.324
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>15.324 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.324 RECEITAS DE CAPITAL</b>
			<b>0</b>

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
<b>0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>			
<b>ATIVIDADES</b>			
25 122	0897 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.112
25 122	0897 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	5.112
			5.112
25 126	0897 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO	10.212
25 126	0897 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	10.212
			10.212
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>			
			<b>15.324</b>



ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

---

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

---

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.911.048**

---

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
 25 ENERGIA **58.911.048**

---

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
 124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO **10.869.726**  
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS **48.041.322**

---

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
 0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS **48.041.322**  
 0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **10.869.726**

---

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **58.911.048**

---

**TOTAL** **58.911.048**

---

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **3.111.580**  
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS **3.111.580**  
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA **3.111.580**  
**TOTAL DA RECEITA** **8.111.580** **RECEITAS CORRENTES** **8.111.580** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

---

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

---

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F.	G N D	R F	M O D	J U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS <span style="float: right;"><b>48.041.322</b></span>									
<b>ATIVIDADES</b>									
25	785	0290 4107							<b>48.041.322</b>
25	785	0290 4107 0001							<b>48.041.322</b>
			1	4 - INV	2	90	0	495	<b>48.041.322</b>
0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO <span style="float: right;"><b>10.869.726</b></span>									
<b>ATIVIDADES</b>									
25	126	0807 4103							<b>10.869.726</b>
25	126	0807 4103 0001							<b>10.869.726</b>
			1	4 - INV	2	90	0	495	<b>10.869.726</b>
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b> <span style="float: right;"><b>58.911.048</b></span>									

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIRCO

---

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

---

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 849.584**

---

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
 25 ENERGIA **849.584**

---

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
 121 ADMINISTRAÇÃO GERAL **424.792**  
 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO **424.792**

---

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
 0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **849.584**

---

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **849.584**

---

**TOTAL** **849.584**

---

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **349.584**  
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS **349.584**  
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA **349.584**  
**TOTAL DA RECEITA** **349.584** **RECEITAS CORRENTES** **349.584** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>849.584</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							424.792
25 122	0807 4102 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	424.792
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							424.792
25 126	0807 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	424.792
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>849.584</b>

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAF S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 212.175.498</b>				
<b>QUADRO SINTESE POR PUNCOES 25 ENERGIA</b>				<b>212.175.498</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS</b>				<b>212.175.498</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0188 REFINO DE PETRÓLEO 0198 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>				<b>184.325.498 27.850.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>				<b>212.175.498</b>
<b>TOTAL</b>				<b>212.175.498</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA</b>				<b>212.175.498 212.175.498 212.175.498</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>212.175.498 RECEITAS CORRENTES 212.175.498 RECEITAS DE CAPITAL 0</b>

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAF S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0288 REFINO DE PETRÓLEO</b>									<b>184.325.498</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							33.129.750
25 753	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	33.129.750
<b>PROJETOS</b>									
25 753	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF, EM CANOAS (RS)							151.195.748
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	151.195.748

<b>0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>		<b>27.850.000</b>	
	<b>PROJETOS</b>		
25 753	0290 103J	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS, EM LAGES (SC)	27.850.000
25 753	0290 103J 0042	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS, EM LAGES (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27.850.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	27.850.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>		<b>212.375.496</b>	

ORGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**  
**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 590.074.331**

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>	<b>590.074.331</b>
25 ENERGIA	
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>	<b>590.074.331</b>
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>	<b>590.074.331</b>
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	<b>590.074.331</b>
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
<b>TOTAL</b>	<b>590.074.331</b>

ORGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R F	M O D	U	F T E	VALOR
<b>0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>									<b>590.074.331</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 753	0286 208V	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSÃO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO							75.650.000
25 753	0286 208V 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSÃO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO - NO EXTERIOR							75.650.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	75.650.000
		<b>PROJETOS</b>							
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013)							4.331
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013) - NO EXTERIOR							4.331
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.331
25 753	0286 1391	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (PERÍODO 2006-2010)							514.420.000
25 753	0286 1391 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (PERÍODO 2006-2010) - NO EXTERIOR							514.420.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	514.420.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>590.074.331</b>

ORGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**  
**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.173.594.024**

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>	<b>2.173.594.024</b>
25 ENERGIA	
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>	<b>2.173.594.024</b>
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	

<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		2.173.594.824
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.173.594.824
<b>TOTAL</b>		2.173.594.824
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.768.493.595
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.768.493.595
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.768.493.595
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		0
1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES		1.768.493.595
RECEITAS DE CAPITAL		0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO</b>									2.173.594.824
<b>ATIVIDADES</b>									
25 753	0282 4864	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25 753	0282 4864 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25 753	0282 4869	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR							1.230.005.907
25 753	0282 4869 0002	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.230.005.907
25 753	0282 8055	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25 753	0282 8055 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									2.173.594.824

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32385 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 122.205.337</b>									
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>									
25 ENERGIA			122.205.337						
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000						
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.139.204						
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			62.648.000						
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			57.926.133						
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>									
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.639.204						
1045 BRASIL COM TODO GÁS			120.566.133						
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			122.205.337						
<b>TOTAL</b>			122.205.337						

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32385 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									1.639.204
<b>ATIVIDADES</b>									
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								1.139.204
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								1.139.204
									1.139.204	
<b>1045 BRASIL COM TODO GÁS</b>										<b>120.566.133</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								57.926.133
25 785	1045 4861 8001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL								57.926.133
									57.926.133	
<b>PROJETOS</b>										
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								24.200.000
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA								24.200.000
									24.200.000	
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								38.440.000
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								38.440.000
									38.440.000	
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>122.205.337</b>

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.537.839**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**  
**22 INDUSTRIA**

**8.537.839**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**  
 123 ADMINISTRACAO GERAL  
 124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 662 PRODUCAO INDUSTRIAL

418.955  
 1.146.807  
 6.980.837

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**  
 0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA  
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

6.980.837  
 1.557.002

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

**8.537.839**

**TOTAL**

**8.537.839**

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**  
 63.010.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO  
 63.010.0000 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO  
 63.110.0000 INTERMAS

8.537.839  
 8.537.839  
 8.537.839

**TOTAL DA RECEITA** 8.537.839 **RECEITAS CORRENTES**

**0 RECEITAS DE CAPITAL** 8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA							6.980.837

		ATIVIDADES							
22 462	0285 86AJ	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							6.980.837
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.980.837
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>								<b>1.557.082</b>	
		ATIVIDADES							
22 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.995
22 122	0807 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	410.995
22 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.146.007
22 126	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.146.007
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>								<b>8.537.839</b>	

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.143.591

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
25 ENERGIA | 5.143.591

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
122 ADMINISTRACAO GERAL | 410.995  
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 4.133.844  
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS | 499.310

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS | 499.310  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 4.644.281

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.143.591

TOTAL | 5.143.591

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS</b>									<b>499.310</b>
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2B44	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							499.310
25 753	0283 2B44 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	499.310
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>								<b>4.644.281</b>	

		ATIVIDADES								
25	122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						410.437	
25	122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						410.437	
				1	4 - INV	2	90	0	495	410.437
25	126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						4.233.844	
25	126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						4.233.844	
				1	4 - INV	2	90	0	495	4.233.844
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>5.143.591</b>	

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.316.800

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 2.316.800

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA 2.316.800

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 2.316.800

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.316.800

TOTAL 2.316.800

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.316.800  
 6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.316.800  
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.316.800  
 TOTAL DA RECEITA 2.316.800 RECEITAS CORRENTES 2.316.800 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE</b>									<b>2.316.800</b>

		PROJETOS								
25	752	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMILETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE)						2.316.800	
25	752	0294 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMILETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA - OBRA EXECUTADA (9% DE EXECUCAO FISICA)						2.316.800	
				1	4 - INV	2	90	0	495	2.316.800

**TOTAL - INVESTIMENTO 2.316.800**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.813.223.990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 2.813.223.990

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 2.813.223.990

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0188 REFINO DE PETRÓLEO 2.813.223.990

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
**495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**TOTAL** 2.813.223.990

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.813.223.990  
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.561.611.413  
 6.2.3.0.00.00 CONTROLADORA 2.561.611.413  
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 251.612.578  
 6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 251.612.578  
**TOTAL DA RECEITA** 2.813.223.990 **RECEITAS CORRENTES** 0 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.813.223.990

ORGAO : 32009 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>0288 - REFINO DE PETRÓLEO</b>									<b>2.813.223.990</b>
<b>PROJETOS</b>									
25 753	0288 1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223.990
25 753	0288 1P65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.813.223.990
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>2.813.223.990</b>

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIODCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 121.418.402**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES**  
**25 ENERGIA** 121.418.402

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES**  
**754 BIODCOMBUSTÍVEIS** 121.418.402

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**  
**1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA** 121.418.402

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**  
**495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO** 121.418.402

**TOTAL** 121.418.402

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 114.737.402  
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 114.737.402  
 6.2.3.0.00.00 CONTROLADORA 114.737.402  
**TOTAL DA RECEITA** 114.737.402 **RECEITAS CORRENTES** 0 **RECEITAS DE CAPITAL** 114.737.402

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIODCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>1409 - DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA</b>									<b>121.418.402</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIODCOMBUSTIVELS							5.310.402
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIODCOMBUSTIVELS - NACIONAL							5.310.402
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
<b>PROJETOS</b>									
25 754	1409 119L	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
25 754	1409 119L 0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							116.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	116.100.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>121.418.402</b>



EM nº 00232/2009/MP

Brasília, 10 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento de empresas também do Grupo PETROBRÁS no valor global de R\$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais), para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência, bem como as respectivas fontes de financiamento:

**a) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS - R\$ 5.471.206.380,00, sendo:**

- R\$ 16.044.490,00, destinados para “Estudos de Mercado nas Áreas de Petróleo, Gás e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 558.688,00, para “Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados”, na Região Nordeste;

- R\$ 12.799.998,00, para “Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - Fafen (SE)”, no Estado de Sergipe;

- R\$ 7.167.552,00, para “Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - Fafen (BA)”, no Estado da Bahia;

- R\$ 41.476.664,00, para “Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos”, na Região Sudeste;

- R\$ 1.153.294.374,00, para “Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo”, no Estado do Espírito Santo;

- R\$ 36.082.606,00, para “Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos”, na Região Sudeste;
- R\$ 2.557.199.580,00, destinados à “Exploração de Petróleo e Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 24.476.118,00, destinados à “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabba - Reman, em Manaus (AM)”, no Estado do Amazonas;
- R\$ 173.010.810,00, destinados à “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - Revap, em São José dos Campos (SP)”, no Estado de São Paulo;
- R\$ 71.701.976,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados”, de âmbito Nacional;
- R\$ 92.213.934,00, destinados à “Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 mm m<sup>3</sup>/dia para 22,8 mm m<sup>3</sup>/dia”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 58.746.142,00, para “Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - Replan para 63.000 m<sup>3</sup>/dia, em Paulínia (SP)”, no Estado de São Paulo;
- R\$ 14.282.508,00, para “Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap para 30.000 m<sup>3</sup>/dia, em Canoas (RS)”, no Estado do Rio Grande do Sul;
- R\$ 20.881.363,00, destinados à “Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / Replan / Ilha D'Água-RJ)”, na Região Sudeste;
- R\$ 208.558.093,00, para “Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 mm t/ano para 1,6 mm t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 165.618.411,00, para “Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 mm m<sup>3</sup>/dia para 18,0 mm m<sup>3</sup>/dia”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 57.586.696,00, destinados à “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas”, na Região Nordeste;
- R\$ 10.343.341,00, para “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termo Ceará (Petrobrás), com 225 MW - (CE)”, no Estado do Ceará;
- R\$ 27.153.060,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas”, na Região Sul;
- R\$ 298.027.699,00, para “Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP)”, no Estado de São Paulo;

- R\$ 1.720.934,00, destinados à “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Refino”, de âmbito Nacional;

- R\$ 8.417.736,00, para “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte”, de âmbito Nacional;

- R\$ 160.976.786,00, destinados à “Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobrás - Cenpes (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 9.177.440,00, para “Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobrás - Cenpes (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 1.207.270,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 186.795.602,00, para “Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobrás (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 18.697.837,00, destinados à “Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;

- R\$ 1.000.000,00, para “Implantação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM) - Imobilizações Petrobrás”, no Estado do Amazonas;

- R\$ 1.413.339,00, para “Obras Complementares do Gasoduto Lagoa Parda - Vitória (ES)”, no Estado do Espírito Santo;

- R\$ 21.502.339,00, destinados à “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobrás)”, na Região Sudeste;

- R\$ 1.394.357,00, para “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobrás)”, na Região Nordeste; e

- R\$ 11.678.637,00, para “Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobrás”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

**b) Braspetro Oil Services Company - BRASOIL - R\$ 45.594.049,00, destinados ao projeto “Adaptação da Unidade Marítima de Perfuração Semi-Submersível P-23”, no Exterior.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

**c) Petrobrás Distribuidora S.A. - BR - R\$ 131.104.574,00, sendo:**

- R\$ 355.000,00, para “Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior”, no Exterior;

- R\$ 117.611.749,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;
- R\$ 3.261.939,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes”, de âmbito Nacional;
- R\$ 4.136.501,00, destinados à “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional;
- R\$ 2.749.836,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional; e
- R\$ 2.989.549,00, para “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

**d) Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG - R\$ 112.310.241,00, sendo:**

- R\$ 10.143.231,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 33.812.034,00, para “Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 2.587.104,00, para “Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil”, de âmbito Nacional;
- R\$ 65.767.872,00, para “Ampliação da Capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil, no Trecho Paulínia (SP) - Araucária (PR), de 7,4 milhões de m<sup>3</sup>/dia para 12,6 milhões de m<sup>3</sup>/dia”, de âmbito Nacional;

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de geração própria da empresa.

**e) Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO - R\$ 50.799.468,00, destinados à atividade de “Manutenção e Adequação de Embarcações”, de âmbito Nacional.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

**f) Fronape International Company - FIC - R\$ 8.011.585,00, destinados à atividade “Manutenção e Adequação de Navios”, no Exterior.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

**g) Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV - R\$ 2.855.215.768,00, sendo:**

- R\$ 1.653.847.365,00, destinados à “Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural”, no Exterior;
- R\$ 412.521.848,00, para “Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período: 2008 - 2016)”, no Exterior; e
- R\$ 788.846.555,00, para “Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010)”, no Exterior.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de operações de crédito externas de longo prazo e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

**h) Petrobrás International Braspetro B.V. - PIB BV - R\$ 405.100.429,00, destinados à atividade “Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior”, no Exterior.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

**i) Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG - R\$ 1.835.624.869,00, sendo:**

- R\$ 2.511.370,00, destinados à “Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural”, de âmbito Nacional;
- R\$ 24.108.344,00, para “Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 km”, na Região Sudeste;
- R\$ 173.005.122,00, para “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste”, na Região Nordeste;
- R\$ 1.521.612.610,00, para “Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste”, na Região Sudeste; e
- R\$ 114.387.423,00, para “Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km”, no Estado do Amazonas.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

**j) Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS - R\$ 31.968.592,00, sendo:**

- R\$ 17.608.592,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP”, de âmbito Nacional; e

- R\$ 14.360.000,00, para “Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ)”, no Estado do Rio De Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

k) **SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.** - R\$ 110.390,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (ELETROBOLT), com 390 MW, (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

l) **TERMORIO S.A.** - R\$ 2.727.762,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW - (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

m) **FAFEN ENERGIA S.A.** - R\$ 688.961,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (FAFEN), com 151 MW - (BA)”, no Estado da Bahia.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

n) **TERMOMACAÉ LTDA.** - R\$ 308.000,00, destinados ao projeto “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaé), com 922 MW, em Macaé (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

o) **IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA** - R\$ 205.728,00, sendo:

- R\$ 36.000,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 85.522,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional; e

- R\$ 84.206,00, destinados à “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

p) **Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO - R\$ 6.673.000,00**, destinados à atividade “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria empresa.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2009 das respectivas empresas.

5. Com a abertura deste crédito, ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2009 das empresas do Grupo PETROBRÁS, redução líquida de R\$ 1.552.301.937,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e um mil e novecentos e trinta e sete reais), uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R\$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais), em outros projetos/atividades de empresas daquele Grupo.

6. Segundo as empresas, essa redução está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2009.

7. Cabe destacar que abertura deste crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que, além de estar havendo redução líquida de despesas no valor de R\$ 1.552 milhões, as empresas do Grupo PETROBRÁS estão sendo excluídas da meta de superávit primário do setor público consolidado para o exercício de 2009, de acordo com o Projeto de Lei encaminhado à consideração do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009 (PLN 015/2009), para alteração do art. 2º da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009).

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PLN 64/09

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.



X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....  
**LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....  
**LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....  
Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

.....  
*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

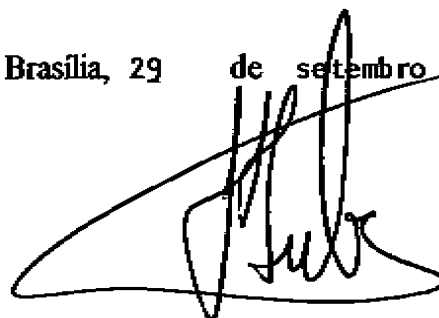
**PROJETO DE LEI  
Nº 65, DE 2009-CN  
MENSAGEM Nº 138, DE 2009-CN  
(nº 781/2009, na origem)**

Mensagem nº 781

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 29 de setembro de 2009.



**PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2009-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 3000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U T E	VA L O R		
		<b>0698 GESTAO E APOIO INSTITUCIONAL NA AREA DA JUSTICA</b>					<b>30.000.000</b>		
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
14 422	0698 00DA	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE PELA DESTRUCAO DE SUA SEDE NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO					30.000.000		
14 422	0698 00DA 0033	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE PELA DESTRUCAO DE SUA SEDE NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					30.000.000		
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>30.000.000</b>		
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>					<b>0</b>		
		<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>30.000.000</b>		

EM Nº 00224/2009/MP

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	R\$ 1,00	
	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	30.000.000	
- Ministério da Justiça (Administração direta)	30.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do Exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários		30.000.000
<b>Total</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>

2. A proposição tem por objetivo a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009 para possibilitar o pagamento de indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE, conforme disposto no Projeto de Lei nº 3.931, de 2008, de iniciativa do Poder Executivo, em tramitação no Congresso Nacional, cuja justificativa consta da E.M.I. nº 00137 - MJ/MEC/SG-PR/SEDH-PR, de 7 de agosto de 2008.

3. A UNE, fundada em 1937, é a entidade de representação dos estudantes universitários e uma das principais organizações da sociedade civil brasileira. A União afirmou e legitimou a posição atuante da UNE no contexto da educação superior nacional e na mobilização estudantil nos processos de participação política, cultural e social, ao identificá-la, por meio da Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, como instituição representativa do conjunto dos estudantes dos estabelecimentos de ensino superior no País.

4. O citado Projeto de Lei, entre outras medidas, reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição da sede da UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e cria, no âmbito do Governo Federal, comissão com o objetivo de estabelecer a forma e o valor da indenização a ser-lhe paga. Dispõe que não deverá ultrapassar o limite de seis vezes a avaliação de mercado do terreno em que se situava a sede da entidade, bem como que as respectivas despesas devem correr à conta de dotações consignadas no Orçamento da União ou de seus créditos adicionais, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com base na avaliação do terreno da UNE na Praia do Flamengo nº 132, feita pela Caixa Econômica Federal, a indenização devida atinge o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

5. Nesse sentido, o Ministério da Justiça solicita o encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei de abertura de crédito especial, cuja viabilização correrá à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas, atendidas com recursos de origem financeira, serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

7. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

8. Cabe destacar, por fim, que a ação "00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro", contemplada neste crédito, não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, haja vista que a sua execução restringe-se ao exercício de 2009.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	15.195.698.103
Abertos	8.797.103.292
Em tramitação	6.368.594.811
Valor deste crédito	30.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>6.587.688.751</b>

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôlo dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

.....  
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....  
**LEI Nº 7.395, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.**

**Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.**

.....  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei assinado por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades de administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....  
**LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....  
**LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....  
Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.



§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;
- III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....  
**LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....  
**DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I  
(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

	Demais (*)		Obrigatórias		Total	RS Mil		
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)			Lei (e = a + c)	Disponível (f = b + d)
20000	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690		
20102	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002		
20114	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697		
22000	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494		
24000	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392		
25000	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972		
26000	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200		
28000	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541		
30000	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685		
32000	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870		
33000	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049		
35000	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966		
36000	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420		
38000	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941		
39000	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948		
41000	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037		
42000	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000		
44000	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165		
47000	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956		
49000	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000		
51000	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818		
52000	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721		
53000	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660		
54000	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718		
55000	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380		
56000	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018		
71000	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805		
73000	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948		
74000	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991		
90000	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0		
<b>TOTAL</b>	<b>93.933.558</b>	<b>68.877.454</b>	<b>57.137.629</b>	<b>57.137.629</b>	<b>151.071.187</b>	<b>126.015.084</b>		

(\*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.551.610,0 mil.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

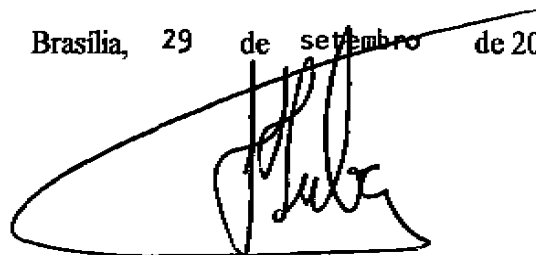
**PROJETO DE LEI  
Nº 66, DE 2009-CN  
MENSAGEM Nº 139, DE 2009-CN  
(nº 782/2009, na origem)**

Mensagem nº 782

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de setembro de 2009.



**PROJETO DE LEI Nº 66, DE 2009-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U D	F T E	VALOR
0154		GARANTIA E ACESSO A DIREITOS							8.341.060
		ATIVIDADES							
14 422	0154 8802	APOIO A MOBILIZACAO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO CIVIL BASICA							8.341.060
14 422	0154 8802 0001	APOIO A MOBILIZACAO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO CIVIL BASICA - NACIONAL	F	3	2	30	0	300	4.553.423
			F	3	2	80	0	300	1.000.000
			F	4	2	30	0	300	2.787.637
		TOTAL - FISCAL							8.341.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.341.060

ORÇAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U D	F T E	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA							8.341.060
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							8.341.060
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300	8.341.060
		TOTAL - FISCAL							8.341.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.341.060

EM nº 00234/2009/MP

Brasília, 11 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Presidência da República - Secretaria Especial dos Direitos Humanos	8.341.060 8.341.060	
Reserva de Contingência		8.341.060
<b>Total</b>	<b>8.341.060</b>	<b>8.341.060</b>

2. A suplementação, segundo justificativa apresentada pela Presidência da República, permitirá à Secretaria Especial dos Direitos Humanos intensificar as ações voltadas ao aperfeiçoamento do fluxo de informações nas maternidades e outros locais de nascimento para a emissão da certidão de nascimento, de forma a garantir a erradicação do sub-registro civil de nascimento no País até 2011.

3. Nesse sentido, serão repassados recursos a governos estaduais, mediante convênio, necessários à implantação de unidades interligadas entre maternidades/unidades de saúde e os cartórios para a emissão *in loco* de certidões de nascimento e à realização de mutirões de mobilização, prevendo recursos para a locação de transporte, capacitação, diárias e transporte para agentes mobilizadores, bem como de ações de monitoramento e deslocamento da população sem o registro civil de nascimento e de acesso às comunidades. Além disso, o crédito possibilitará a elaboração de estudos, pesquisas para monitoramento e avaliação para apuração dos resultados e fortalecimento do sistema nacional de registro civil de nascimento, com aperfeiçoamento legislativo e dos fluxos de informações.

4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pela Presidência da República e viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

.....  
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)  
.....

**LEI Nº 7.395, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.**

**Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.**

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**Art. 167.** São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....  
**LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....  
**LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....  
 Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.



§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

**LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

**DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I  
(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

	Demais (*)		Obrigatórias		Total		R\$ Mil
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e+a+c)	Disponível (f=b+d)	
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>							
20000 Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690	
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002	
20114 Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697	
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494	
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.871.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392	
25000 Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	153.361	153.361	3.187.004	2.560.972	
26000 Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200	
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541	
30000 Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685	
32000 Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870	
33000 Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.397.049	
35000 Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966	
36000 Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420	
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.388	30.353	30.353	1.386.811	770.941	
39000 Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948	
41000 Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037	
42000 Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000	
44000 Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165	
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956	
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000	
51000 Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818	
52000 Min. de Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721	
53000 Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660	
54000 Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718	
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380	
56000 Min. das Cidades	9.673.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018	
71000 Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948	
74000 Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991	
90000 Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0	
<b>TOTAL</b>	<b>91.933.558</b>	<b>68.877.454</b>	<b>571.377.629</b>	<b>571.377.629</b>	<b>1.511.071.187</b>	<b>1.266.015.084</b>	

(\*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.551.610,0 mil.

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art.112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos

Leitura: 1º – 10-2009

até 6-10 publicação e distribuição de avulsos;

até 14-10 prazo final para apresentação de emendas;

até 19-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 3-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 1.637, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. (em audiência, nos termos do RAS nº 881, de 2009).

**RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame, nos termos dos art. 91 e 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 234, de 2009, em epígrafe.

Por ser de autoria de uma comissão, o projeto poderia ser analisado apenas no Plenário do Senado Federal; não obstante, em virtude da aprovação do Requerimento nº 881, de 2009, da Senadora Serys Slhessarenko, decidiu-se pela oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O PLS nº 234, de 2009, acrescenta o inciso V ao art. 111 do Código Penal (CP), para estabelecer que, nos crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes, a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr da data em que a vítima completar dezoito anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal.

Na justificação consta que “não raras vezes se tem observado que, por variadas razões (ora por serem os próprios autores, por ignorarem a ocorrência do fato, ou outras), as providências legais não são tomadas pelos responsáveis pelas vítimas, o que permite o livre curso do prazo prescricional”.

Argumenta-se que, alcançando a maioria, a vítima assume as condições para agir por conta própria, razão pela qual se propõe que a prescrição comece a correr a partir desse instante, salvo se já tiver sido proposta a ação penal, hipótese em que a prescrição seria regulada pelos incisos I (crime consumado) ou II (crime tentado) do art. 111 do CP, conforme o caso.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, sendo de livre iniciativa de qualquer membro ou comissão do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Não observamos vícios de antijuridicidade ou de inconstitucionalidade no PLS.

No mérito, consideramos o projeto conveniente e oportuno.

Os crimes sexuais contra crianças e adolescentes nem sempre são levados às barras da Justiça porque o agente muitas vezes é o próprio pai, padrasto, ou pessoa da família, que exerce verdadeiro temor reverencial sobre a vítima, o que a impede de externar os abusos que sofre.

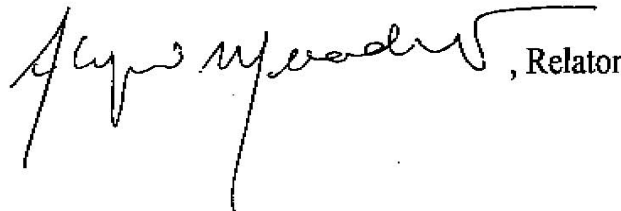
Creemos que o PLS, ao postergar o início da contagem do prazo prescricional, possibilita que o menor ofendido possa, por iniciativa própria, levar os crimes ao conhecimento das autoridades, com o que ocorreria o processo penal em desfavor do agente, sem risco do óbice relacionado à prescrição da pretensão punitiva.

### III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, com a Emendas nº 1-CCJ, de Relator, abaixo descrita:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 234, de 2009:

“Art. 1º O art. 111 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 111.....

V- Nos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar 18 anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal. (NR)”

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 234 DE 2009**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES</b>	
<b>RELATOR: <i>[assinatura]</i> (SEN. ALOIZIO MERCADANTE)</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	<b>1. RENATO CASAGRANDE</b>
<b>ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i></b>	<b>2. AUGUSTO BOTELHO</b>
<b>EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i></b>	<b>3. MARCELO CRIVELLA</b>
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i></b>	<b>4. INÁCIO ARRUDA</b>
<b>IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i></b>	<b>5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i></b>
<b>JOÃO PEDRO <i>[assinatura]</i></b>	<b>6. MARINA SILVA (PV) <i>[assinatura]</i></b>
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>1. ROMERO JUCÁ</b>
<b>ALMEIDA LIMA</b>	<b>2. LEOMAR QUINTANILHA</b>
<b>GILVAM BORGES</b>	<b>3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>
<b>FRANCISCO DORNELLES</b>	<b>4. LOBÃO FILHO</b>
<b>VALTER PEREIRA</b>	<b>5. VALDIR RAUPP</b>
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	<b>6. NEUTO DE CONTO</b>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
<b>KÁTIA ABREU</b>	<b>1. EFRAIM MORAIS <i>[assinatura]</i></b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ADELMIR SANTANA</b>
<b>OSVALDO SOBRINHO <i>[assinatura]</i></b>	<b>3. RAIMUNDO COLOMBO</b>
<b>MARCO MACIEL</b>	<b>4. JOSÉ AGRIPINO</b>
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i></b>	<b>5. ELISEU RESENDE</b>
<b>ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i></b>	<b>6. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. MARCONI PERILLO</b>
<b>LÚCIA VÂNIA</b>	<b>8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i></b>
<b>TASSO JEREISSATI</b>	<b>9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i></b>
<b>PTB</b>	
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>1. GIM ARGELLO</b>
<b>PDT</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>1. FLÁVIO TORRES</b>

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:**

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:**

.....

**Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.**

.....



## PARECER Nº 1.638, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 17, de 2009 (nº 3.428, de 2008, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto tem por objetivo criar, no âmbito do Poder Executivo Federal, duzentos e quarenta e nove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), sendo cento e sessenta e quatro, dos quais catorze nível DAS-5, sessenta e três nível DAS-4, oitenta e quatro nível DAS-3 e três nível DAS-2, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e oitenta e cinco, dos quais quatro nível DAS-4, dezoito nível DAS-3 e sessenta e três nível DAS-2, destinados à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A Exposição de Motivos, quando do encaminhamento da matéria em maio de 2008, afirma que *a estimativa total do impacto orçamentário com o futuro provimento dos cargos para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a FUNAI, segundo o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade no Projeto da Lei*

*Orçamentária Anual – PLOA/2008. Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V – Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título – da referida Lei.*

De acordo com a Lei 11.897/2008, que fixa as receitas e despesas para o ano de 2009, em seu anexo V, está prevista a criação de 9.400 novos cargos para a área de Seguridade Social, Educação e Esporte. Assim, os cargos de que tratam este PL contam com respaldo legal.

## II – ANÁLISE

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea *a* do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Do ponto de vista do mérito, no entanto, cabem algumas considerações.

Efetivamente, quando o projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, em maio de 2008, com a economia crescendo em torno de cinco por cento ao ano, já cabia discutir a conveniência e a oportunidade da criação de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo e do aumento do gasto público. Hoje, quando o próprio Governo anuncia que ficará satisfeito se não houver queda no valor do produto interno bruto no ano de 2009, a aprovação da proposta seria totalmente desaconselhável.

O impacto financeiro da proposição seria da ordem de treze milhões de reais ao ano, por outro lado, segundo dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a arrecadação federal caiu 7,26%, em termos reais, nos primeiros seis meses de 2009 em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Especificamente com relação às despesas de pessoal, o aumento ocorrido no primeiro semestre de 2009 foi superior a 45%, em relação a igual período do ano anterior. Esse resultado confirma a opção do Governo Federal pelo aumento do gasto público, o que, em uma análise fria, nos levaria a rejeitar qualquer proposta de criação de cargos. Entretanto, ao analisarmos o pleito do Ministério do Desenvolvimento Social e da FUNAI, nos encontramos diante de uma situação que merece um tratamento diferenciado, apesar de, reiterada vezes, termos nos manifestado contra a política de aumento de gastos do Governo Federal.

Considerando a relevância dos programas em andamento no Ministério do Desenvolvimento Social e na FUNAI, trataremos esse Projeto de forma excepcional. Assim, optamos por adotar uma postura que contribua para o fortalecimento dessas instituições e das ações de combate à pobreza e das desigualdades sócio-econômicas ainda tão profundas no Brasil que desenvolvem.

Como é do conhecimento de todos, o Programa Bolsa Família é o resultado da unificação dos programas de transferência de renda dos (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, e Auxílio Gás) criados durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apesar do caráter inovador e das dificuldades enfrentadas então, até o final de 2002, o total de famílias atendidas por esses programas já atingiam mais de 4 milhões de famílias. Atualmente esse número é de cerca de 12 milhões de famílias. Assim, somos conhecedores das dificuldades operacionais que um programa com as suas características enfrenta, sobretudo quando se trata de um Ministério criado há pouco tempo e sem uma estrutura funcional própria.

Por reconhecer a importância do Bolsa Família como instrumento de redução das desigualdades e da necessidade crescente de sua expansão e aperfeiçoamento, apresentamos Projeto de Lei 247/2009 que estabelece que os beneficiários recebam um adicional de acordo com o seu desempenho escolar. O nosso projeto visa, não apenas garantir que a criança ou o adolescente frequentem a escola, mas que os mesmos se sintam motivados a estudar e a cobrar da escola um ensino de qualidade.

No tocante à FUNAI gostaríamos de chamar atenção para a singularidade e complexidade das suas atribuições e gestão descentralizada das políticas públicas voltadas para os povos indígenas, o que implica na necessidade de fortalecimento da sua estrutura de pessoal.

É com essa perspectiva de fortalecimento, não apenas do Programa Bolsa Família, mas também das demais ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e da FUNAI e de contribuir para que esses órgãos possam desenvolver projetos que visam a inclusão social daqueles brasileiros menos favorecidos, é que decidimos acatar a proposição.

### III – VOTO

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do PLC nº 17, de 2009.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

; Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 17 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23, 29/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>	
RELATOR: <b>SENADOR TASSO JEREISSATI</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENSKI	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 21/09/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 17, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)					(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)				
SERYS SLESARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTEIR PEREIRA					5 - VALDIR RAUPE				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES PRESIDENTE					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GLERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JERISSATI LELATO	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: DEMÓSTENES TORRES PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reunioes\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/09/2009).

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....  
II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
  - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
  - ~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~
  - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
  - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
  - ~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~
  - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
  - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
- .....

### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

#### Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....  
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

- I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
- II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

#### Subseção I

#### Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....  
**LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.  
.....

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 305/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI”, de autoria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



## **PARECERES**

### **N<sup>os</sup> 1.639 E 1.640, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 851, de 2007)

#### **PARECER Nº 1.639, DE 2009** **(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

**RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador FLÁVIO ARNS**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que intenta criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, com sede em Brasília.

O projeto, que tem caráter autorizativo, será apreciado também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo.

Segundo o PLS, a instituição será autárquica e vinculada ao Ministério da Justiça. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá autonomia didático-pedagógica e financeira.

A escola oferecerá cursos permanentes presenciais ou a distância, continuados, “conjunturais”, treinamentos, “implementações” curriculares nas academias das corporações, oferecendo ainda seminários e congressos, além de pesquisas e estudos, sob a coordenação do conselho técnico-científico (art. 13). Os cursos serão preparatórios, temáticos, intensivos. Em regime de convênio com universidades e instituições de pesquisa, a escola também oferecerá cursos de pós-graduação nas áreas afeitas.

O conselho técnico-científico, coordenado pelo presidente da escola, terá dezessete representantes retirados de ministérios, designados pelos Ministros de Estado. Os outros membros, via de regra, serão nomeados discricionariamente por autoridades de seus campos de atuação. O próprio diretor executivo da escola será nomeado pelo Ministro da Justiça.

Dos dezessete membros do conselho técnico-científico, apenas um será oriundo da universidade brasileira, e outro dos quadros do Ministério da Educação, ambos designados pelo Ministro da Educação.

A escola tem uma estrutura que consta de um presidente, um conselho técnico-científico, conselhos regionais, uma diretoria e um departamento financeiro com amplos poderes.

Do ponto de vista educacional, a escola propõe elaborar currículos e programas que sistematizem e unifiquem nacionalmente a formação dos servidores da segurança pública.

Além disso, a escola celebrará, na medida das suas necessidades, convênios e contratos com universidades e centros de pesquisa públicos e privados, entidades internacionais e com pesquisadores ou grupos de pesquisa que estudam a violência, a criminalidade e políticas de segurança pública para a construção de estratégias educacionais destinadas a unificar a formação do seu alunado.

Os procedimentos financeiros de celebração de convênios, contratos, licitações e demais operações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da escola, segundo o art. 12 do projeto, serão regulados pelo departamento financeiro.

Na justificativa para a criação da escola o autor ressalta que *os problemas da violência no país e da crise do sistema de segurança pública têm raízes profundas (...). O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis, que possam acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que superem os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.*

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

A necessidade de uma escola voltada ao estudo da segurança pública encontra na proposição em análise tratamento exaustivo e condigno.

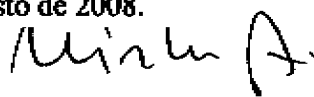
Sabemos que os assuntos de segurança pública são da maior relevância para a sociedade. Tanto a segurança quanto a educação são sempre lembrados como parte do rol de temas fundamentais ao desenvolvimento pleno do Brasil. A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social certamente vem unir esses aspectos, respondendo a anseios há muito disseminados no nosso País.

Do ponto de vista do mérito educacional é inegável que a escola trará benefícios para a sociedade e para a construção da cidadania.

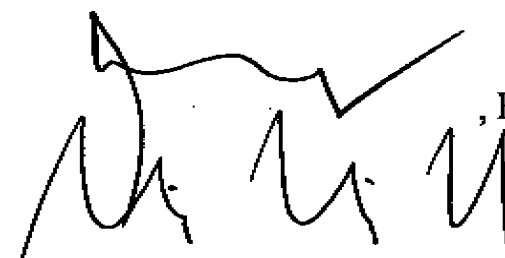
## III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2008.



, Presidente




SEN: FLÁVIO BRUNO  
RELATOR AD HOC

, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 372/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Mialh*  SEN: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA RELATOR
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINO DE CARVALHO <i>Virgino de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

**PARECER Nº 1.640, DE 2009**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR "AD HOC": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

## **I - RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº. 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que intenta criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, com sede em Brasília.

O projeto, que tem caráter autorizativo, foi apreciado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), antes de ser encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será apreciado em caráter terminativo.

Segundo o PLS, a instituição será autárquica e vinculada ao Ministério da Justiça. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá autonomia didático-pedagógica e financeira.

A escola oferecerá cursos permanentes presenciais e a distância, continuados, "conjunturais", treinamentos, "implementações" curriculares nas academias das corporações, oferecendo ainda seminários e congressos, além de pesquisas e estudos, sob a coordenação do conselho técnico-científico (COTEC).

Os cursos serão preparatórios, temáticos, intensivos. Em regime de convênio com universidades e instituições de pesquisa, a escola também oferecerá cursos de pós-graduação nas áreas afetas.

O conselho técnico-científico, coordenado pelo presidente da escola, terá dezessete representantes retirados de ministérios, designados pelos Ministros de Estado. Os outros membros, na de regra, serão nomeados discricionariamente por autoridades de seus campos de atuação. O próprio diretor executivo da escola será nomeado pelo Ministro da Justiça.

Dos dezessete membros do conselho técnico-científico, apenas um será oriundo da universidade brasileira, e outro dos quadros do Ministério da Educação, ambos designados pelo Ministro da Educação.

A escola tem uma estrutura que consta de um presidente, um conselho técnico-científico, conselhos regionais, uma diretoria e um departamento financeiro com amplos poderes.

Do ponto de vista educacional, a escola propõe elaborar currículos e programas que sistematizem e unifiquem nacionalmente a formação dos servidores da segurança pública.

Além disso, a escola celebrará, na medida das suas necessidades, convênios e contratos com universidades e centros de

pesquisas públicas e privadas, entidades internacionais, pesquisadores ou grupos de pesquisa que estudam a violência, a criminalidade e políticas de segurança pública para a construção de estratégias educacionais destinadas a unificar a formação do seu alunado.

Os procedimentos financeiros de celebração de convênios, contratos, licitações e demais operações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da escola, segundo o art. 12 do projeto, serão regulados pelo departamento financeiro.

Na justificativa para a criação da escola o autor ressaltava que *os problemas da violência no país e da crise do sistema de segurança pública têm raízes profundas (...). O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis, que possam acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que superem os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.*

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

## **II – ANÁLISE**

A necessidade de uma escola voltada ao estudo da segurança pública encontra na proposição em análise tratamento exaustivo e condigno.

Sabemos que os assuntos de segurança pública são da maior relevância para a sociedade. Tanto a segurança quanto a educação são sempre lembrados como parte do rol de temas

fundamentais ao desenvolvimento pleno do Brasil. A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social certamente vem unir esses aspectos, respondendo a anseios há muito disseminados no nosso País.

Do ponto de vista do mérito educacional é indagável que a escola trará benefícios para a sociedade e para a construção da cidadania.

### III - VOTO

Pelo exposto, nesse voto é **FAVORAVEL** ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**, Presidente



, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
COVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLUMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372, DE 2007

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
WALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES PAES DE NEVE					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR FEL AJ HX	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLÁVIO TORRES				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/09/2009)

Ofício nº 311/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, que "Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social", de autoria do Senador Renato Casagrande.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente

  
Senador **DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECERES**

### **Nºs 1.641 E 1.642, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso.

#### **PARECER Nº 1.641, DE 2009**

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2008, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres, tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de publicação, em sítio eletrônico oficial da administração pública, dos editais de licitação, das compras efetuadas, das situações de

inexigibilidade e dispensa de licitação, dos instrumentos de contrato e seus aditamentos, assim como da intimação de atos sujeitos a recurso. Para cumprir seu intento, a proposição introduz diversas alterações em dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública.

A proposta é estruturada em quatro artigos. O art. 1º inclui inciso XVII e parágrafo único no art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, definindo, para os fins daquela lei, o significado de sítio oficial da administração pública, como o local, na internet, certificado digitalmente no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), no qual a administração disponibiliza informações. A redação do art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é alterada para incluir o sítio oficial dentre os instrumentos pelos quais deverá ser dada, obrigatoriamente, publicidade de todas as compras feitas pela administração pública.

O art. 2º do projeto introduz disposições nos §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei de Licitações, renumerando os atuais §§ 2º a 4º. As disposições novas são de que o texto integral dos editais de convocação seja publicado nos sítios oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a depender da origem dos recursos aplicados no financiamento ou na garantia do objeto licitado, e de que tais publicações sejam efetuadas com carimbo de tempo, de forma a possibilitar a aferição do cumprimento dos prazos mínimos entre a divulgação dos editais e o término do período de recebimento das propostas.

O terceiro artigo da proposição altera a Lei de Licitações, nos seus arts. 26, caput, 38, inciso II, e 109, § 1º, para acrescentar, nas referências que esses dispositivos fazem à publicação de editais e intimações na imprensa oficial, a obrigatoriedade de publicação também no sítio oficial da administração pública. Altera-se, ainda, o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, para tornar compulsória a publicação não apenas dos resumos dos contratos e seus aditamentos na imprensa oficial, mas de todos os seus conteúdos no sítio oficial.

O art. 4º do PLS nº 68, de 2008, estabelece a cláusula de vigência da lei em que o projeto se converter, a partir de sua publicação.

O autor da proposta, em sua justificção, defende a necessidade de incrementar a participação da internet como instrumento

de publicidade das licitações e contratos públicos, seguindo tendência iniciada com a aprovação, nas comissões temáticas desta Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que se encontra pendente de apreciação pelo Plenário.

Após avaliação por este Colegiado, a proposição, nos termos de despacho presidencial, deve ser encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, é inquestionavelmente meritório, na medida em que promove uma significativa ampliação dos meios de divulgação aplicados à publicidade das licitações e contratações de bens e serviços para a administração pública.

Não é lícito defender, com os recursos disponíveis nos dias de hoje, que o cumprimento do princípio da publicidade nas atividades da Administração Pública, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal, seja decorrência da mera reprodução do conteúdo dos atos administrativos na imprensa oficial.

O emprego das modernas tecnologias de informação, estendendo a participação popular na licitação e contratação de bens e serviços, torna-se, assim, imperativo para concretizar o princípio constitucional da publicidade. O projeto de lei em análise, elaborado de acordo com a boa técnica legislativa, cumpre apropriadamente esse propósito.

A facilidade de obtenção dos instrumentos convocatórios das licitações públicas, que deve resultar das disposições do projeto, certamente contribuirá para ampliar o leque de interessados em participar desses certames, incrementando, com isso, sua competitividade.

Além disso, a partir da aplicação das medidas definidas no projeto, qualquer cidadão com acesso à internet poderá se tornar um fiscal

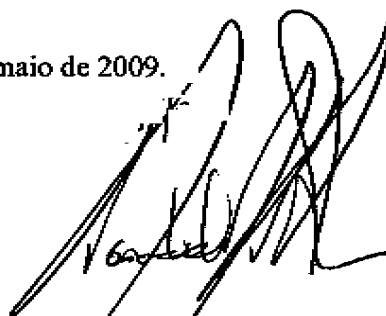
da gestão pública, com condições efetivas de avaliar a regularidade do emprego dos recursos públicos, a partir do conteúdo integral dos contratos firmados entre o Estado e seus fornecedores de bens e prestadores de serviços.

À parte do mérito de tornar mais efetiva a observância do princípio da publicidade, aplicada a um tema especialmente sensível da gestão pública, a proposição também é avaliada favoravelmente de uma perspectiva estritamente econômica, tendo em vista que os custos para sua implantação mostram-se reduzidos em comparação com os benefícios esperados.

### III – VOTO

Frente ao exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.



, Presidente



Senador Marco Maciel, Relator

### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PLS 68/08 NA REUNIÃO DE 20/05/2009**

**OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Udval</i>
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO <i>Lobão</i>	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL RELATOR <i>Marco Maciel</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
PATRÍCIA SABOYA <i>Patricia Saboya</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE



**PARECER Nº 1.642, DE 2009**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

## **I – RELATÓRIO**

Recebemos, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2008, apresentado pelo Senador Demóstenes Torres, que pretende tornar obrigatória a publicação, em sítio eletrônico oficial da administração pública, de atos relacionados à alienação ou à aquisição de bens, bem como à contratação de obras e serviços pela administração. O projeto, para atingir seu objetivo, altera alguns dispositivos da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública.

O art. 1º do PLS nº 68, de 2008, modifica o art. 6º da Lei nº 8.666, que estabelece as definições legais de termos relacionados às licitações. São acrescentados àquele artigo mais um inciso e o parágrafo único, para definir “sítio oficial da administração pública” como o local, na Internet, certificado digitalmente no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), no qual a administração divulga suas informações. O art. 1º do PLS altera, também, a redação do art. 16 da Lei de Licitações, para fazer com que publicidade de todas as compras feitas pela administração pública seja efetuada, não apenas pelo órgão de divulgação oficial ou por quadro de avisos, mas também pelo sítio oficial na Internet.

O art. 2º da proposição faz alterações no art. 21 da Lei de Licitações, em que são definidos os instrumentos de divulgação dos editais de convocação das licitações. São mantidas as regras atuais que demandam a publicação dos avisos das licitações contendo os resumos dos editais nos Diários Oficiais e em jornais diários de grande circulação. É acrescida a obrigatoriedade de divulgação do texto integral dos editais de convocação no sítio oficial da administração, determinando-se, ainda, que tais publicações sejam efetuadas com carimbo de tempo, tornando possível a verificação do cumprimento dos prazos mínimos entre a

divulgação dos editais e o término do período de recebimento das propostas.

O projeto altera, em seu art. 3º, quatro dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993. O *caput* do art. 26, o inciso II do art. 38 e o § 1º do art. 109, que fazem referências à necessidade de publicação de editais e intimações na imprensa oficial, são modificados para incluir também a obrigatoriedade de publicação desses documentos no sítio oficial da administração pública. O art. 3º do PLS altera, também, o parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações, firmando a obrigatoriedade de publicação do conteúdo integral dos contratos e seus aditamentos no sítio oficial, em acréscimo à regra atual que demanda apenas a publicação dos resumos desses documentos na imprensa oficial.

A cláusula de vigência constitui o art. 4º do projeto.

O projeto já foi analisado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde recebeu parecer favorável.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Esta Comissão, nos termos do art. 101, I e II, *g*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deve opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do PLS nº 68, de 2008.

A União detém, de acordo com o art. 22, XXVII, da Constituição Federal, competência privativa para legislar sobre a matéria abordada no projeto, relativa a normas gerais de licitações e contratos. A matéria não se encontra sujeita à iniciativa outorgada privativamente ao Presidente da República pelo art. 61, § 1º, da Lei Maior. As disposições do projeto concorrem para incrementar a divulgação dos atos relativos às contratações realizadas pela Administração Pública, contribuindo, portanto, para a efetivação do princípio da publicidade dos atos do Estado, insculpido no *caput* do art. 37 da Carta Magna. Podemos concluir, assim, pela constitucionalidade da proposição.

No plano da juridicidade, podemos constatar que o PLS nº 68, 2008, mostra-se em consonância com os princípios gerais que regem nosso ordenamento jurídico, inexistindo impedimentos para que regras nele veiculadas encontrem plena vigência.

Quanto à regimentalidade da proposição, nenhum reparo se faz necessário.

O projeto é evidentemente meritório. As novas tecnologias de informática trouxeram significativas mudanças em nossa realidade, ampliando as possibilidades de acesso a informações e aumentando a velocidade de transmissão de conhecimentos. É saudável que a Administração Pública faça uso adequado dos novos instrumentos tecnológicos para tornar mais fácil o acesso dos interessados aos dados relativos às suas licitações e contratos.

O aumento da publicidade sobre as licitações e contratos promovido pelo projeto apresenta dois elementos positivos principais: a elevação da competitividade dos certames, pela ampliação do universo de possíveis interessados que têm acesso aos editais, e o incremento da transparência das contratações, já que as informações sobre elas poderão ser obtidas por qualquer cidadão, por meio da Internet. Por essas razões, devemos saudar a iniciativa do autor do projeto, Senador Demóstenes Torres, e nos colocar ao seu lado pela aprovação da proposta.

### III – VOTO

Diante do exposto, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

  
Senador **MARCO MACIEL**, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>AD HOC</i> : SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Signature]</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY <i>[Signature]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA <i>[Signature]</i>
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[Signature]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Signature]</i>	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO <i>[Signature]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[Signature]</i>	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[Signature]</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[Signature]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[Signature]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHLESSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALCIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (AES - DENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (EL - AD HOC)	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: ~~DEMÓSTENES TORRES~~ PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CC\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/09/2009).

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**TÍTULO III**  
**Da Organização do Estado**

---

---

**CAPÍTULO II**  
**DA UNIÃO**

---

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

---

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

---

---

**CAPÍTULO VII**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Seção I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

---

---

**Seção VIII**  
**DO PROCESSO LEGISLATIVO**

---

---

**Subseção III**  
**Das Leis**

---

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao

Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

OFÍCIO Nº 312/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008 que "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso", de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



## PARECER Nº 1.643, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

RELATOR "AD HOC": Senador **ADELMIR SANTANA**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 258, de 2008, de iniciativa do Senador CRISTOVAM BUARQUE, insere, no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), novo objetivo da educação superior.

*De acordo com o projeto, a educação superior deverá atuar em favor da democratização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.*

O início de vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Inicialmente sob a relatoria do Senador Virgínio de Carvalho, o projeto foi redistribuído pelo fato de o parlamentar não mais pertencer aos quadros desta Comissão.

Não foram apresentadas emendas ao PLS, que tem decisão terminativa deste colegiado.

## II – ANÁLISE

A LDB, em seu art. 43, estabeleceu sete objetivos para a educação superior. São eles:

1º) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

2º) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

3º) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

4º) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

5º) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

6º) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

7º) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Como se pode perceber, esses objetivos são bastante abrangentes e, de fato, abarcam o conjunto das ações desenvolvidas no âmbito universitário.

Todavia, conforme sustenta adequadamente a justificação do projeto em exame, é preciso que a universidade assuma mais claramente o compromisso de, em suas ações voltadas para o bem-estar social, conferir prioridade ao desenvolvimento da educação básica, especialmente a pública.

Formada pela educação infantil e pelos ensinos fundamental e médio, a educação básica brasileira enfrenta grandes dificuldades. De um lado, ainda há contingente expressivo de crianças e adolescentes fora da escola, apesar da expansão do atendimento ocorrida nas duas últimas décadas. Se a universalização do acesso está quase concluída no ensino fundamental, no nível médio e na educação infantil ainda existe um longo caminho a percorrer, que demanda não apenas novos recursos financeiros, mas também competência técnica para orientar as políticas educacionais públicas.

Do outro lado, a qualidade da educação básica, em especial no setor público, ainda é precária, conforme revelam os indicadores dos sistemas de avaliação do Ministério da Educação e dos entes federados, bem como os resultados de programas internacionais que comparam o rendimento escolar entre os países.

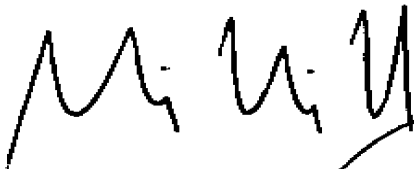
A educação superior encontra-se em posição estratégica para ajudar a elevar o nível dos serviços prestados pelas escolas públicas de educação básica. De início, as universidades dispõem de recursos relativamente significativos para financiar as suas atividades, apesar de todas as contingências orçamentárias que sofrem. Todavia, mais importante constitui sua capacidade técnica e pedagógica. Como afirmou o Senador Cristovam, na justificação do projeto, *à universidade cabe a maior parte das tarefas de desenvolver novas técnicas e metodologias de ensino, de aprimorar a formação e a capacitação de profissionais da educação e, com base no voluntariado, de dispor do esforço de seu corpo discente – particularmente no setor público, onde vigora a gratuidade do ensino – em programas especiais, dos quais merece destaque a luta contra o analfabetismo.*

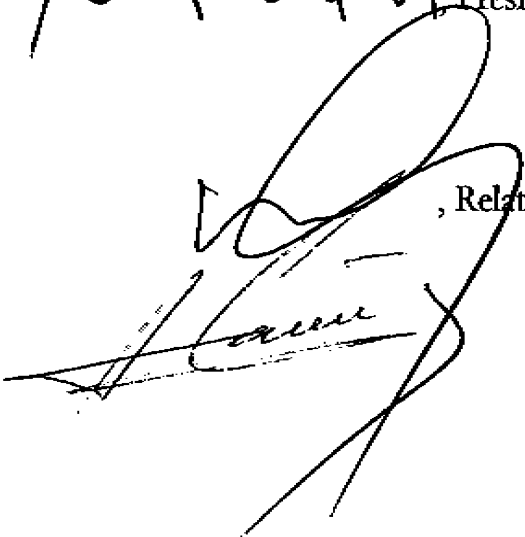
Essa missão, decerto, será reforçada pela explicitação, no texto da LDB, do objetivo da educação superior de envolver-se permanentemente na luta contra os desafios vivenciados pela educação básica.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008.

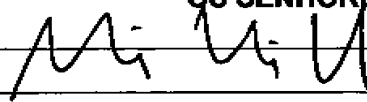
Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009.

  
Presidente

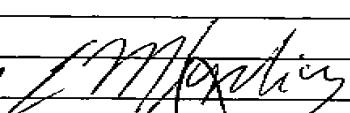
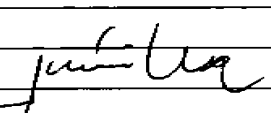
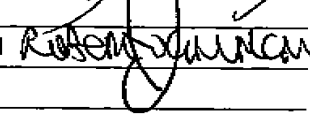
  
, Relator

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

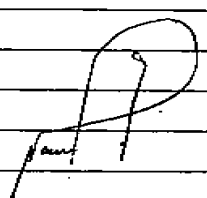
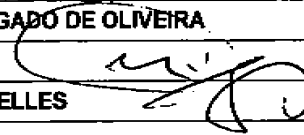
**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 258/08 NA REUNIÃO DE 21/09/09  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  SEN. FLÁVIO ARNS

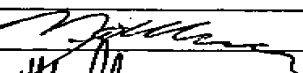

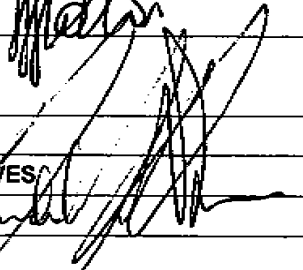
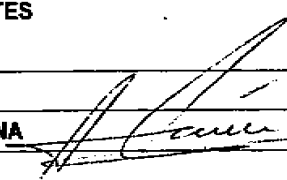
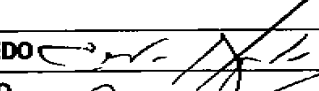
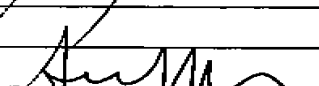
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)**

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLYCY 
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI 
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

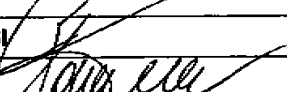
**MAIORIA (PMDB e PP)**

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA 	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO


**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO 
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
RELATOR	5- ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	6- MARIA DO CARMO ALVES 
RELATÓR A.D.M.C.C. ADELMIR SANTANA 	7- FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	8- MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	9- PAPALÉO PAES
EDUARDO AZEREDO 	10- SÉRGIO GUERRA 
MARISA SERRANO	

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA 
-------------------	--

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 257/08

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DEM, PPSB e PGOmB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DEM, PPSB e PGOmB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPPLY	X			
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JUNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LÓBÃO FILHO				
TITULARES BLOCO DAMINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DAMINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA	X			
TITULARES PTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. Nº 177/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.”

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador VIRGINIO DE CARVALHO**

### **I – RELATÓRIO**

O PLS nº 258, de 2008, de iniciativa do Senador CRISTOVAM BUARQUE, insere, no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), novo objetivo da educação superior.

*De acordo com o projeto, a educação superior deverá atuar em favor da democratização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.*

O início de vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

A matéria tem decisão terminativa desta Comissão.

Não foram apresentadas emendas à iniciativa.

### **II – ANÁLISE**

A LDB, em seu art. 43, estabeleceu sete objetivos para a educação superior. São eles:

1º) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;



2º) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

3º) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

4º) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

5º) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

6º) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

7º) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Como se pode perceber, esses objetivos são bastante abrangentes e, de fato, abarcam o conjunto das ações desenvolvidas no âmbito universitário.

Todavia, conforme sustenta adequadamente a justificação do projeto em exame, é preciso que a universidade assuma mais claramente o compromisso de, em suas ações voltadas para o bem-estar social, conferir prioridade ao desenvolvimento da educação básica, especialmente a pública.

Formada pela educação infantil e pelos ensinos fundamental e médio, a educação básica brasileira enfrenta grandes dificuldades. De um lado, ainda há contingente expressivo de crianças e adolescentes fora da escola, apesar da expansão do atendimento ocorrida nas duas últimas décadas. Se a universalização do acesso está quase concluída no ensino fundamental, no nível médio e na educação infantil ainda existe um longo caminho a percorrer, que demanda não apenas novos recursos financeiros, mas também competência técnica para orientar as políticas educacionais públicas.

Do outro lado, a qualidade da educação básica, em especial no setor público, ainda é precária, conforme revelam os indicadores dos sistemas de avaliação do Ministério da Educação e dos entes federados, bem como os resultados de programas internacionais que comparam o rendimento escolar entre os países.

A educação superior encontra-se em posição estratégica para ajudar a elevar o nível dos serviços prestados pelas escolas públicas de educação básica. De início, as universidades dispõem de recursos relativamente significativos para financiar as suas atividades, apesar de todas as contingências orçamentárias que sofrem. Todavia, mais importante constitui sua capacidade técnica e pedagógica. Como afirmou o Senador Cristovam, na justificação do projeto, *à universidade cabe a maior parte*

*das tarefas de desenvolver novas técnicas e metodologias de ensino, de aprimorar a formação e a capacitação de profissionais da educação e, com base no voluntariado, de dispor do esforço de seu corpo discente – particularmente no setor público, onde vigora a gratuidade do ensino – em programas especiais, dos quais merece destaque a luta contra o analfabetismo.*

ESSA MISSÃO, UGCENTO, SEIA REFORÇADA PELA EXPLICAÇÃO, NO TEXTO da LDB, do objetivo da educação superior de envolver-se permanentemente na luta contra os desafios vivenciados pela educação básica.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

## **Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa**

### **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

---

#### **TÍTULO V**

##### **Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino**

---

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Art. 43.** A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 305/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: **decisão terminativa**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI”, de autoria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 311/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, que “Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social”, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 312/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: **decisão terminativa**.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008 que “Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no **site** eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 177/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovão Buarque, que “Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidade da educação superior, seu desenvolvimento com a educação básica.”

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009**; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 372, de 2007; 68 e 258, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Pre-

sidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta lei à confirmação da escolha de referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

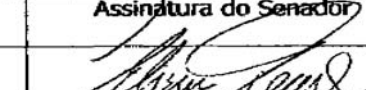
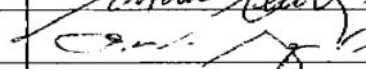
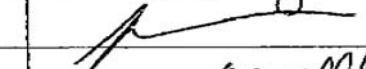
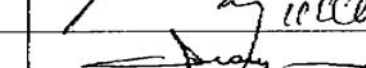

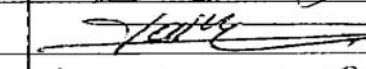
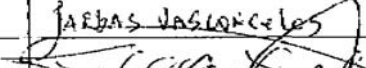
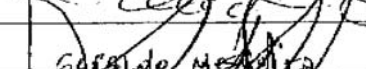
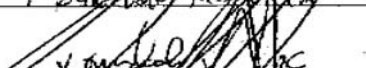

### REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 154, § 5º, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a realização de Sessão Especial, em data oportuna, com o intuito de homenagear o centenário de nascimento do ilustre senador mineiro **JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO**, cuja efeméride se deu em 28 de junho de 2009.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2009.

Eliseu Resende

Senador WELLINGTON SALGADO

	Nome do Senador	Assinatura do Senador
01	Eliseu Resende	
02	EDUARDO AZEVEDO	
03	WILSON ROCHA FILHO	
04	Ynais Couto	
05	FRANCO MORAIS	
06	PEDRO SIMON	
07	Paulo Paim	
08	Luiz Carlos	
09	CAI BAGOI FILHO	
10	FLAVIO RIBEIRO	

### JUSTIFICAÇÃO

José de Magalhães Pinto, mineiro de Santo Antônio do Monte, nasceu em 28 de junho de 1909.

Este ilustre cidadão exerceu inúmeros cargos na República, tendo participado de todos os eventos de maior relevância para os destinos políticos da sociedade mineira e brasileira. Foi Governador de Minas Gerais (1961/1966), Senador (1971/1979), Deputado Federal por sete legislaturas, inclusive, Constituinte de 1987/88, Ministro de Estado das Relações Exteriores (1967/1969), Secretário de Finanças de Minas Gerais (1947/1950).

Suas condecorações e honrarias são inúmeras, tais como: Medalha de Prata do V Centenário do nascimento de Pedro Álvares Cabral, Medalha do Infante D. Henrique, Portugal, Medalha John Kennedy, dentre muitas outras.

Participou de missões oficiais em várias oportunidades, como Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Sessões Solenes das Nações Unidas, Visitas Oficiais à Alemanha, Bélgica, etc.

Na atividade privada, exerceu funções de Presidente de Bancos, Professor Universitário, Diretores de Bancos privados.

Este Senado Federal teve uma contribuição incomparável do homenageando, e congratulações merecem ser escritas nos anais da Casa em razão do centenário de seu nascimento. Nesse sentido, é pertinente a apresentação deste Requerimento e sua aprovação pelos senhores senadores e senhoras senadoras.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009.

  
Senador WELLINGTON SALGADO

**Mandatos Eletivos:**

Governador, 31/01/61 a 31/01/1966, MG, UDN; Senador, 1971-1979, MG, ARENA; Deputado Federal (Constituinte), 194-1951, MG, UDN; Deputado Federal, 195-1955, MG, UDN; Deputado Federal, 195-1959, MG, UDN; Deputado Federal, 195-1963, MG, UDN; Deputado Federal, 196-1971, MG, ARENA; Deputado Federal, 197-1983, MG, ARENA; Deputado Federal, 1983-1985, MG, PDS;

**Licenças:**

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1946-1951, para exercer o cargo de Secretário de Finanças do Estado de Minas Gerais, no período de 20 de março de 1947 a 25 de julho de 1950; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1955-1959, para tratamento de saúde, por 30 dias, a partir de 8 de novembro de 1955; por 30 dias, a partir de 28 de junho de 1956; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1959-1963, para tratar de interesses particulares, por 95 dias, a partir de 3 de junho de 1959; por 100 dias, a partir de 21 de junho de 1960; por 100 dias, a partir de outubro de 1960; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1967-1971, para exercer o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, no período de 15 de março de 1967 a 29 de outubro de 1969; para tratamento de saúde, por 30 dias, a partir de 3 de novembro de 1969; por 90 dias, a partir de 6 de abril de 1970; por 90 dias, a partir de 05 de julho de 1970; para tratar de interesses particulares, por 57 dias, a partir de 5 de outubro de 1970; e para participar de Campanha Eleitoral, de 13 a 17 de julho de 1970; Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1983-1987, para tratamento de saúde, por 90 dias, a partir de 5 de dezembro de 1985; prorrogado por 90 dias, a partir de 4 de dezembro de 1985; por mais 180 dias, a partir de 25 de fevereiro de 1986; por 153 dias, a partir de 1 de setembro de 1986.

**Renúncias:**

Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 1959-1963, em 31 de janeiro de 1961.

**Filiações Partidárias:**

PDS, 1982-; PP, 1979-; UDN; ARENA, 1966-.

**Atividades Partidárias:**

Presidente Regional, MG, 1958 e Presidente Nacional, UDN, 1959; Fundador e Presidente de Honra, Partido Popular, PP, 1979; Membro, PDS, 1982.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Escriturário, Contador e Procurador do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, 1926-1929; Professor, Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais; Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais; Ministro das Relações Exteriores, 1966-1969; Presidente, Banco Nacional; Diretor, Banco de Lavoura de Minas Gerais, 1929-1943; Diretor, filial do Banco da Lavoura, Rio de Janeiro, 1938; Diretor da Mineração e Usina Wigg S/A; Diretor, Companhia Niquel Tocantins S/A.; Diretor, Companhia de Seguros Minas-Brasil; Diretor-Proprietário do Banco Nacional de Minas Gerais, 1944.

**Estudos e Graus Universitários:**

Bacharelou-se pela Escola Livre de Direito de Belo Horizonte, 1938; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Fac. de Direito do Rio de Janeiro, 1944.

**Atividades Parlamentares:**

SENADO FEDERAL: Mesa: Presidente, 1975-1976. COMISSÕES PERMANENTES: Economia: Presidente, 1971; Relações Exteriores: Membro, 1971, 1972 e 1973. CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Relações Exteriores: Presidente, 1977-1978 e Membro, 1979-1982 e 1983; Ciência e Tecnologia: Suplente, 1979; Constituição e Justiça: Suplente, 1983.



**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:**

Presidente, Associação Comercial de Minas Gerais, 1938-1939; Primeiro Presidente, Federação de Comércio de Minas Gerais, 1939; Presidente, Sindicato Nacional dos Expostadores de Ferro e Metais Básicos.

**Conselhos:**

Membro do Conselho Consultivo de Companhia de Seguros Minas Brasil S/A.

**Condecorações:**

Medalha de Prata do V Centenário do nascimento de Pedro Álvares Cabral, 1968; Medalha do Infante D. Henrique, Portugal; Medalha John Kennedy; Medalha de Ouro, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, 1968; Medalha de Bronze I Centenário da Passagem de Humaitá, 1968; Diploma da Escola Superior de Guerra, Honoris Causa, Brasil, 1968; Chave-de-Ouro de Tóquio, oferecimento do Governador de Tóquio, Japão; Medalha Marquês de Tamandaré; Medalha Duque de Caxias, Pacificador; Medalha da Inconfidência; Medalhas do Mérito Naval; Medalha de Ouro, Consulado da Itália e Sociedade Italiana; Medalha do Mérito Aeronáutico; Medalha de Bronze, Semana do exército, Duque de Caxias; Medalha de Ouro, escola Superior de Guerra; 1969; Aniversário da Fundação; Medalha da República Filandiae Sanus Libera; Medalhas Marechal Deodoro da Fonseca e Presidente Juscelino Kubitschek, 1960; Medalha Cândido Mariano da Silva Rondon, Sociedade Geográfica Brasileira; Medalhas da Organização Internacional do Trabalho, 1969; Medalhas da Marinha Brasileira, Centenário da Morte do Almirante John Pascoe Greenfell, 1969; Doutor Honoris Causa da Universidade Rural de Viçosa, MG; Ordem do Mérito Militar, Grau Grã-Cruz, Brasil; Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau Grande Oficial, Brasil; Ordem do Mérito Naval, Grau Grã Cruz, Brasil; Ordem do Rio Branco, Grau Grã Cruz, Brasil; Ordem do Sol Nascente, Grau 1º, Japão; Ordem de Santo Olavo, Grau Grã Cruz, Noruega; Ordem de Rubio Dario, Grau Grã Cruz, Nicarágua; Ordem da República da Tunísia, Grau Grande Cordão, Tunísia; Ordem do Mérito Naval, Grau Grã Cruz, Chile; Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau Grã-Cruz, Brasil; La Grande Croix, Pro-Mérito Melitense, Ordem Soberana de Malta; Cavaleiro da Grã-Cruz de Honra, Constantinopla; Ordem do Mérito Jurídico-Militar do Superior Tribunal Militar, Brasil; Ordem Nacional José Matias Delgado, Grau Grã Cruz, El Salvador; Ordem do Libertador San Martín, Grau Grã Cruz, Argentina; Ordem Piaña, Grau Grã-Cruz, Santa Fé; Ordem de St. Michael e St. George, Grau Grã Cruz, Grã Betanha; Ordem Solidariedade, Conselho do Brasil, Piracicaba; Ordem Nacional do Mérito, Brasil; Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, Grau Grã Cruz; Ordem Militar de Cristo, Grau Grã Cruz, Portugal.

**Missões Oficiais:**

Reunião de Chefes de Estados Americanos, Puntal Del Leste, 1967; Assembléia-Geral Especial de Emergência da ONU, Nova Iorque, 1976; II Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, Paraguai, 1967; XXII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967; XII Reunião de Consultas da OEA, Washington, 1967; Conferência das Nações Unidas, Sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova Delhi, 1968; Visitas Oficiais: à Índia, 1968, ao Paquistão, 1968, e ao Japão - Abertura dos Trabalhos da Comissão Mista Brasil/Japão, 1968; 2ª Parte da XXII Sessão Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1968; II Conferência de Chanceleres da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968; Comemorações Cabralinas, Portugal, 1968; XXIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1968; Reunião Extraordinária em Nível Ministerial da CECLA, Viña Del Mar, 1969; Visita Oficial à República Federal da Alemanha, 1969; Reunião com Embaixadores do Brasil junto aos Países da Comunidade Econômica Européia, Bélgica, 1969; XXIV Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1969.

Documento produzido em 30/09/2009 16:54:30 (SILEG - Módulo Deputados)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Educação, informações sobre o Programa Brasil Alfabetizado e os índices de analfabetismo no país.

#### Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto a mais recente pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre o número de brasileiros analfabetos no país e os gastos do Governo Federal com o Programa Brasil Alfabetizado.

Segundo matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, baseada em pesquisa do IBGE, seis anos após o início do programa Brasil Alfabetizado - criado para erradicar o analfabetismo no país - o índice nacional caiu apenas 13% entre 2004 e 2008. Os gastos com o programa chegam a R\$ 2 bilhões até este ano e ainda há mais de 14 milhões de jovens e adultos analfabetos, o equivalente a um em cada dez brasileiros com 15 anos ou mais. Também segundo os cálculos, no ritmo de queda registrado desde o início do programa, o Brasil ainda vai demorar pelo menos três décadas para tirar do papel o compromisso de Dakar.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 1.316, DE 2009

**Requeiro Voto de Aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley pela publicação, pela editora Elsevier e o IFHC, do livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, volume 1, Governabilidade, Globalização, e Políticas Econômicas para Além da Crise e, volume 2, Políticas Sociais para Além da Crise.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley pela publicação, pela editora Elsevier e o IFHC, do livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, volume 1, Governabilidade, Globalização e Políticas Econômicas para Além da Crise, e, volume 2, Políticas Sociais para Além da Crise.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à editora Elsevier, ao Instituto FHC e ao Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, bem como ao Ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley.

#### Justificação

No livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, Fernando Henrique Cardoso e Alejandro Foxley, como editores, apresentam um conjunto de artigos de diversos autores, com o intuito de reunir contribuições de cientistas políticos, sociólogos e economistas de diferentes países para compreender os desafios ao desenvolvimento e à democracia na América Latina, neste início do século XXI.

Como bem observam, os temas tratados, tais como Democracia de Instituições e Mudança Climática, para nos atermos a apenas dois exemplos, apresentam não apenas um diagnóstico da questão, mas também, propostas, inclusive com relação a políticas públicas, para superar os problemas e realizar as potencialidades dos países latino-americanos.

Trata-se, portanto, de uma discussão sobre temas relevantes numa perspectiva de longo prazo, com o compromisso de formulação de uma nova agenda de reformas da América Latina, com fundamento nas experiências negativas e positivas do passado recente.

A América Latina, salientam Fernando Henrique Cardoso e Alejandro Foxley, começou o século XXI em uma decolagem econômica e social sem precedentes na história, que fez a superação de desafios históricos, como a consolidação da democracia e a redução drástica da pobreza, não parecerem metas utópicas. Além disso, a prosperidade criou a crença de ser desnecessário um novo esforço de reformas.

Entretanto, continuam os autores, a Crise Mundial, que teve início em 2007 e atingiu a região em 2008, demonstrou, mais uma vez, como ciclos exuberantes de crescimento da economia internacional costumam terminar em crises agudas, às quais a América Latina não está imune. Embora alguns países estejam mais preparados para enfrentá-la, nenhum pode se dar ao luxo de deitar em berço esplêndido.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## **REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2009**

Requeiro VOTO DE APLAUSO ao Senhor Elias Celso Galvêas, pela publicação do livro China Século XXI, O Despertar do Dragão, impresso pela Reproarte Gráfica.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Senhor Elias Celso Galvêas, pela publicação do livro China Século XXI, O Despertar do Dragão, impresso pela Reproarte Gráfica.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao Senhor Elias Celso Galvêas.

### **JUSTIFICATIVA**

No livro China Século XXI, o Despertar do Dragão, Elias Celso Galvêas ressalta a importância da publicação não só para o público em geral, mas também para os homens de negócios do Brasil.

A China, continua o autor, representa o acontecimento mais importante no cenário econômico do Século XXI e se iguala aos Estados Unidos e à Europa, como um novo centro de gravidade no contexto da economia mundial. A China apresentou, ao longo dos últimos 15 anos, um crescimento do PIB da ordem de 10% ao ano, feito nunca alcançado por países em desenvolvimento, tampouco pelos desenvolvidos.

A pujança da economia chinesa expressa-se por exportações que saíram de um patamar de 970 milhões de dólares em 2006, para 2 trilhões de dólares em 2008. A China tem feito progresso significativo em diversos setores, com avanços tecnológicos na área industrial e no desenvolvimento urbano, impulsionada por desenvolvimento notáveis em infra-estrutura e educação.

O livro revela-se, portanto, como leitura obrigatória para todos que desejam compreender as realizações alcançadas pela China, expressas em amplas avenidas de Pequim e Xangai e numa floresta de arranha-céus, símbolos da expansão urbana chinesa.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2009.



**Senador Marconi Perillo**  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2009**

**Requeiro Voto de Aplauso aos Jornais *Correio Braziliense* e *Estado de Minas*, pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso aos jornais **Correio Braziliense** e **Estado de Minas**, que realizaram o “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”, nos dias 22 e 23 de setembro, em Brasília.

**Justificação**

Com a realização de um seminário sobre “Pré-Sal e o Futuro do Brasil”, os jornais *Correio Braziliense* e *Estado de Minas* ofereceram ao público um debate altamente qualificado sobre o projeto, o potencial de exploração e a importância do petróleo para o Brasil que desejamos no futuro.

A iniciativa reuniu pela primeira vez governo, especialistas e parlamentares em uma discussão pública em torno das mudanças no marco regulatório do pré-sal e o impacto que a descoberta de cerca de 100 bilhões de barris de petróleo em águas ultraprofundas da costa brasileira provocará no desenvolvimento econômico e social da nação.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2009**

**Requeiro Voto de Aplauso ao Instituto Federal de Goiás pelo lançamento de selo comemorativo ao centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Instituto Federal de Goiás (IFG), pelo lançamento do selo regional alusivo ao centenário da instituição e da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia, da qual o IFG faz parte.

**Justificação**

O Instituto Federal de Goiás foi uma das 19 instituições da Rede Federal agraciadas pelos Correios com um selo regional. Além do selo, nos próximos dias, todas as agências postais do Estado vão utilizar o carimbo que também faz referência ao centenário da instituição. O IFG se destaca ao cumprir sua missão preparando profissionais especializados e mão-de-obra qualificada. O IFG tem atualmente cinco campi e outros três em construção.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

**REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2009**

**Requeiro Voto de Aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo *Quidam*, atração da companhia canadense *Cirque Du Soleil*.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso aos artistas performáticos Gracilene Oliveira, Jailton Carneiro e Denise Wal, que integram a companhia *Cirque du Soleil*, que se apresenta no Brasil.

**Justificação**

Com o espetáculo *Quidam*, o trio de artistas brasileiros representa o nosso País num show que já foi visto por mais de nove milhões de pessoas em todo o mundo. A goiana Gracilene Oliveira, o baiano Jailton Carneiro e a curitibana Denise Wal se juntam a outros 40 artistas nacionais que fazem parte dos 17 espetáculos da companhia canadense *Cirque du Soleil*. O esforço e a dedicação desses artistas, que muitas vezes tem que renunciar ao convívio familiar, são compensados pelo reconhecimento mundial de um espetáculo de primeira grandeza.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

**REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido Voto de Aplausos e Congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, e que seja encaminhado ao Presidente da Federação, Senhor Ronaldo Bittencourt Filho, e demais homenageados.

### Justificação

No dia 27 de setembro próximo passado, em Maceió, Estado de Alagoas, a Federação Hípica de Brasília, presidida por Ronaldo Bittencourt Filho, sagrou-se campeã em todas as subdivisões onde foi disputado o título por equipes, no Campeonato Brasileiro de Salto de Jovens Cavaleiros 2009. Os jovens cavaleiros, Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas, conquistaram mais dois títulos individuais para Brasília.

Na categoria Jovem Cavaleiro B a equipe foi formada por Marcela Grippe/Sarah, Luiggi Gracindo/Melodia, Marina Carvalho/Surraila e Beatriz Almeida/Arisco. Já na Jovem Cavaleiro A os integrantes foram Lago Xavier/Land Atlântico, Luiza Bulhões/Kalita, Luiz Otávio Wilson/Carioca e Gabriel Nicolinni/Vito. E na categoria Jovem Cavaleiro compuseram a equipe campeã Fernando Barbosa Teles/Montreal, Marianne Haraguchi/Evolys e Karen Pimentel/Sophia.

Destacamos o primoroso trabalho efetuado pelos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, sem o qual as equipes não teriam alcançado este sensacional resultado.

O hipismo brasileiro atingiu nível internacional, em função do trabalho realizado com jovens cavaleiros, como os que destacamos acima. Exibições, como as apresentadas pelos brasilienses, fizeram com que o “mundo” do hipismo passasse a respeitar Brasília e ficasse ansioso pelas apresentações de seus jovens cavaleiros.

Esses resultados mostram a dedicação e o longo trabalho que a Federação Hípica de Brasília vem fazendo em prol do esporte brasileiro. O carisma e o desempenho dos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas colaboraram para o engrandecimento do nome do hipismo brasiliense no cenário nacional.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – Senador **Paulo Duque**.

### REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2009

Nos termos do art. 222 do RISF do Senado Federal, Requeiro voto de aplauso ao Jornal **Correio do Povo**, pela comemoração de seus 114 anos nesta data de 1º de outubro.

### Justificação

O **Correio do Povo**, jornal que tem a cara e o jeito dos gaúchos, está fazendo hoje, 1º de outubro, 114 anos. É mais um ano nesta trajetória bem-sucedida de informar os gaúchos e os brasileiros, notadamente os dos estados vizinhos.

O empreendimento jornalístico de Caldas Júnior, no já distante ano de 1895, se afirmou ao longo do tempo e hoje é uma verdadeira marca do Rio Grande do Sul, levando a todos os lugares a informação com credibilidade, preservando valores de imparcialidade e de excelência no ofício que o consagrou.

O **Correio do Povo** mantém sua história de pioneiro da inovação, o jornal agora volta a implementar novidades e medidas que têm como meta propiciar uma leitura ainda mais profícua para aquele que é a razão de existir do jornal, o leitor.

Trata-se de um longo defensor do desenvolvimento da nossa terra e dos valores imperecíveis da nossa gente. Na passagem dos seus 114 anos, o **Correio do Povo** se afirma e reafirma como o jornal do coração dos gaúchos.

Para tanto gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para: a direção do Jornal **Correio do Povo** sito à Rua Caldas Junior, 219, Centro. Porto Alegre, CEP: 90019-900, na pessoa do Sr. Natal Furucho – Presidente da Empresa Jornalística Caldas Júnior.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. – **Paulo Paim**, Senador PT/RS – **Pedro Simon**, Senador PMDB – RS – **Sérgio Zambiasi**, Senador PTB – RS.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2009

#### Institui o Dia Nacional do Interactiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Interactiano, a ser celebrado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A intenção precípua do presente projeto é abrir espaço no calendário brasileiro de efemérides para uma data especialmente destinada à celebração do Interact Club e de sua importante contribuição em favor de programas de interesse social e de valorização da cidadania.

Com unidades instaladas em vários municípios do Paraná e de outros Estados brasileiros, o Interact Club vem merecendo homenagens assemelhadas, por iniciativa das esferas administrativas de algumas

idades. Entretanto, a definição de uma data para a celebração em âmbito nacional é pioneira, fundada na convicção de que a providência contribuirá para a valorização e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos jovens membros do Interact Club.

Apoiado pelo patrocínio e inspirado pelo compromisso social do Rotary Club, o primeiro Interact Club – basicamente caracterizado como um clube de serviços voltado para jovens de 14 a 18 anos – foi formado por estudantes de uma escola secundária da Flórida, nos Estados Unidos, no dia 5 de novembro de 1962. A partir de então, novas unidades do Interact Club foram criadas em diferentes países, com a intenção, entre outras, de capacitar seus jovens membros para a prestação de serviços locais e internacionais.

Desde a sua fundação, o Rotary Club inclui, entre seus programas prioritários, a promoção de ajuda à infância. Para o sucesso e a eficácia de tal programa, o Rotary busca o engajamento da comunidade, estimulando, igualmente, a mobilização dos jovens, efetivada, inclusive, por intermédio do apoio ao Interact Club, no intuito manifesto de transformar essa juventude atuante em um celeiro de lideranças.

São muitas as localidades que têm se beneficiado com a atuação dos interactianos. Dela faz parte um programa estimulante, que oferece serviços de qualidade e lapida vocações espontâneas, contribuindo para a consolidação de redes de amizade, especialmente eficazes na obtenção de bons resultados no trabalho comunitário.

A escolha da data destinada à celebração coincide, oportunamente, com a criação do primeiro Interact Club, em 5 de novembro de 1962, evento que marca o ponto de partida da implementação da valorosa missão a que se dedicam os jovens interactianos.

Pelo exposto e por considerarmos oportuna e meritória a proposição ora apresentada, solicito o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, DE 2009**

##### **Concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida remissão das contribuições devidas pelo empregador doméstico e não recolhidas à Seguridade Social, desde que, até cento e oitenta dias após a publicação desta lei, ele formalize o con-

trato de trabalho com seu empregado doméstico, nos termos da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, atendidas as seguintes condições:

I – anotação das datas de efetiva admissão e de formalização do contrato e da remuneração do empregado na Carteira de Trabalho e Previdência Social; e,

II – quando for o caso, recolhimento das contribuições necessárias para o empregado, com mais de quarenta e cinco anos de idade, quando mulher, e com mais de cinquenta anos de idade, quando homem, complementar o período de carência exigido no art. 25, II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para a aquisição do direito ao benefício da aposentadoria por idade, na forma do regulamento.

§ 1º Em nenhuma hipótese será concedida a remissão prevista no **caput** deste artigo sem o recolhimento, pelo empregador, das contribuições relativas, pelo menos, ao período trabalhado pelo empregado nos últimos doze meses.

§ 2º As contribuições de que trata este artigo poderão ser parceladas em até quarenta e oito meses.

Art. 2º O art. 27 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.....

I – referentes ao período a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos referidos, respectivamente, nos incisos I, II e VI do art. 11;

II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos V e VII do art. 11 e no art. 13.” (NR)

Art. 3º Os efeitos desta lei são amplos, gerais e irrestritos, abrangendo, inclusive, toda e qualquer penalidade passível de aplicação em decorrência do não recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social no período anterior à formalização da relação de trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo deverá realizar ampla campanha publicitária para divulgar e esclarecer a população acerca da anistia, concedida por esta Lei, das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNAD 2008 do IBGE, o número de empregados domésticos hoje no País chegaria a 6,6 milhões, estando 1,8 milhão formalizados (26,8%) e 4,9 milhões informais (73,2%). Cerca de 80% desses trabalhadores são negros e 94% são mulheres. Existem também dados preocupantes: 410 mil crianças estão no emprego doméstico e 1,8 milhões de domésticos ganham de zero a meio salário mínimo por mês. Existe ainda mais três milhões de diaristas, totalizando 9,7 milhões de trabalhadores no seguimento doméstico.

A Lei nº 11.324, de 2006, com o intuito de estimular o empregador a formalizar o contrato de trabalho do empregado doméstico e promover sua inclusão na Seguridade Social, permite-lhe deduzir do imposto de renda devido o valor gasto com as contribuições recolhidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referentes ao seu empregado doméstico. Infelizmente, cerca de 70% dos empregadores domésticos são isentos ou usam o modelo simplificado de declaração do imposto de renda e, portanto, não são beneficiados com a referida dedução. Os números da PNAD mostram que esta mudança não trouxe resultado prático. Conforme dados comparativos da PNAD em 2006 com 2008, verifica-se uma redução 0,37% no percentual de empregados domésticos com carteira de trabalho assinada, ao invés do aumento esperado.

Nesse contexto, tendo em vista o grande passivo existente junto à Previdência Social, que não tem estrutura operacional para cobrar as contribuições devidas pelo empregador doméstico, o presente projeto de lei pretende conceder remissão às contribuições previdenciárias não recolhidas a cargo do empregador doméstico, desde que ele venha a formalizar o contrato de trabalho com seu empregado.

Assim, o perdão da dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social está condicionado: a) à anotação na carteira de trabalho do empregado doméstico das datas de admissão e de formalização do contrato; b) ao recolhimento das contribuições do empregado, com mais de quarenta e cinco anos, quando mulher, e mais de 50 anos quando homem, sobre o tempo trabalhado, de modo a não prejudicar seu direito ao benefício da aposentadoria por idade; e c) em qualquer hipótese, ao recolhimento obrigatório dos últimos doze meses trabalhados, a fim de permitir o recebimento de uma série de benefícios previdenciários que requerem o cumprimento desse prazo de carência.

Com base na pesquisa realizada pelo Instituto Doméstica Legal em 2008, com 182 empregadores

domésticos informais em todo Brasil, este Projeto de Lei, em conjunto com os Projetos de Lei do Senado 159/2009, que estabelece uma multa para o trabalhador que desrespeitar a Lei, o PLS 160, que define por Lei o que é uma Diarista, e o PLS 161/2009, que reduz a alíquota de Contribuição à Previdência Social do empregado e do empregador doméstico, estamos convencidos, que no prazo máximo de 180 dias a contar da sanção destes PLS, teremos a formalização e inclusão de milhões de trabalhadores domésticos no âmbito da Seguridade Social, gerando um aumento anual estimado em R\$ 1.5 bilhão na arrecadação do INSS no emprego doméstico, além de uma receita adicional de R\$ 2 bilhões em função da regularização do INSS em atraso proposto no art. 1o. deste Projeto de Lei. Além da possibilidade de geração de milhares de novos empregos no mercado doméstico.

O pagamento dessas contribuições poderá ser financiado em até quarenta e oito meses.

Outra medida importante que se busca implementar por intermédio desta proposição é desfazer uma injustiça com o empregado doméstico que, ao contrário do empregado de pessoa jurídica e do trabalhador avulso, hoje, com base no art. 27 da Lei nº 8.213/91, se o empregador atrasar o pagamento da contribuição ao INSS, perde o direito de contar o tempo trabalhado para efeitos de prazo mínimo de carência para obtenção do auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e salário-maternidade. Entendemos que a Lei está penalizando o empregado doméstico por uma falta do seu empregador, ao invés de protegê-lo quanto a isso.

Estamos convencidos que, com essa iniciativa, estaremos promovendo a inclusão de milhões de trabalhadores no âmbito da Seguridade Social.

Não podemos deixar de citar que este projeto nasceu de uma sugestão do Instituto Doméstica Legal, que vem fazendo um trabalho muito importante no sentido de estudar o mercado de trabalho do emprego doméstico e apresentar alternativas para melhorar as condições de trabalho nesse setor tão sofrido.

Por se tratar de medida de grande alcance social, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA:

**Concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.**

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

**Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Atestado de boa conduta;

III – Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o **caput** deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 2º As despesas referidas no **caput** deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família. (Redação dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 3º-A. É facultada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, mediante requerimento do empregador, na forma do regulamento.” (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário-mínimo da região:

I – 8% (oito por cento) do empregador;

II – 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 6º-A. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

§ 1º O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas **c** e **g** e do seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)” (NR)

Art. 6º-B. Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego: (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)



II – termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

IV – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

V – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 6º-C. O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da dispensa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 6º-D. Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23/3/2001)

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República. – **Emílio G. Médici** – **Júlio Barata**.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**

**Da Finalidade e dos princípios básicos da Previdência Social**

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente

Art. 11 .....

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26/11/99)

.....  
VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de:

Art. 13. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11.

Art. 25 .....

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais.

Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006

**Mensagem de veto**

**Conversão da MPv nº 284, de 2006**

**Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

VII – até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo:

I – está limitada:

**a)** a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;

**b)** ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração;

II – aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual;

III – não poderá exceder:

**a)** ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

**b)** ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do **caput** deste artigo;

IV – fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual.” (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 30. ....

§ 6º O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.” (NR)

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o **caput** deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no **caput** deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.”

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12

(doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.” (NR)

“Art. 3º-A. (VETADO)”

“Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.”

“Art. 6º-A. (VETADO)”

“Art. 6º-B. (VETADO)”

Art. 5º O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta lei.

Art. 6º (VETADO))

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às contribuições patronais pagas a partir do mês de janeiro de 2006.

Art. 9º Fica revogada a alínea **a** do art. 5º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Brasília, 19 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva** – **Guido Mantega** – **Luiz Marinho** – **Nelson Machado**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, – decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2009

**Altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O transporte de produtos perigosos observará, além do disposto nesta Lei, a legislação e a regulamentação específica. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 11.442, de 2007, tem por objetivo disciplinar o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, em substituição à antiga Lei nº 6.813, de 1980. Como forma de aumentar

a competitividade no setor, a norma estabelece apenas as condições mínimas para o exercício da atividade – comprovação da propriedade de veículo automotor de carga e experiência de pelo menos três anos no ramo ou aprovação em curso específico – e define responsabilidades sobre as cargas transportadas e regras para orientar a prestação dos serviços.

O transporte de produtos perigosos, entretanto, não pode ser disciplinado por norma tão genérica. Exige regulamentação mais detalhada e rigorosa, tendo em vista os riscos – incêndio, explosão, contaminação, intoxicação, entre outros – a que expõe não só os transportadores como toda a sociedade.

Por essa razão, o setor é disciplinado por regulamento específico, amparado na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, que *cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências*. Essa Lei determina que, para a obtenção de inscrição no Registro Nacional, deverá o transportador demonstrar que detém capacidade de transporte exigida para a área de operação e especialização pretendida, de acordo com as normas baixadas pelo Ministério dos Transportes.

O regulamento apóia-se ainda no Decreto-Lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, que *dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos*.

A partir da edição da Lei nº 11.442, de 2007, porém, alguns operadores do transporte de carga entenderam, equivocadamente, que a nova lei tornara-se a única norma a reger a matéria, como se as demais houvessem sido revogadas. Transportadores de produtos perigosos passaram a pleitear, assim, a não-submissão às regras que disciplinam o segmento específico, bem mais severas que as previstas na legislação mais recente, de caráter mais geral.

A interpretação inadequada da legislação pode implicar negligência com as medidas de prevenção de acidentes e de mitigação de seus efeitos previstas nas normas próprias para o transporte de produtos perigosos. Com vistas a evitar que essa negligência importe riscos para a população, propomos a inclusão, na Lei nº 11.442, de 2007, de dispositivo que explicita a obrigatoriedade de o transporte de produtos perigosos obedecer, cumulativamente, ao disposto na referida Lei e na legislação e regulamentação específicas para o segmento, as quais não foram alteradas.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 11.442/07

.....  
 Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Transporte Rodoviário de Cargas – TRC realizado em vias públicas, no território nacional, por conta de terceiros e mediante remuneração, os mecanismos de sua operação e a responsabilidade do transportador.  
 .....

Lei nº 6.813/80

#### **Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
 Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A exploração do transporte rodoviário de cargas é privativa de transportadores autônomos brasileiros, ou a estes equiparados por lei ou convenção, e de pessoas jurídicas que tenham:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital social, com direito a voto, pertencentes a brasileiros; e

III – direção e administração confiadas exclusivamente a brasileiros.

§ 1º Havendo sócio estrangeiro, a pessoa jurídica de que trata este artigo será obrigatoriamente organizada sob a forma de sociedade anônima, sendo o seu capital social representado por ações nominativas.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, os estatutos sociais não poderão contemplar qualquer forma de tratamento especial ao sócio estrangeiro, além das garantias normais, previstas em lei, para proteção dos interesses dos acionistas minoritários.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas que, na data da publicação desta lei, venham explorando o transporte rodoviário de cargas, as quais ficam obrigadas a integralizar 4/5 (quatro quintos) dos futuros aumentos de capital social em ações ordinárias nominativas com subscritores brasileiros.

§ 4º É dispensada a obrigação referida no parágrafo anterior, no caso de aumentos relativos à corre-

ção da expressão monetária do capital, ou devidos à incorporação de reservas e lucros. (Vetado).

Art. 2º Quanto ao transporte internacional de cargas entre o Brasil e os países com redes rodoviárias interligadas, ficam ressalvados os direitos de reciprocidade assegurados em acordos ou convênios bilaterais ou multilaterais, firmados pelo Governo brasileiro.

Art. 3º As disposições desta lei não se aplicam ao transporte de carga própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

DECRETO Nº 96.044, DE 18 DE MAIO DE 1988

**Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, e no Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos que com estes baixa, assinados pelo ministro de Estado dos Transportes.

Art. 2º O transporte rodoviário de produtos perigosos realizado pelas Forças Armadas obedecerá à legislação específica.

Art. 3º O Ministro de Estado dos Transportes expedirá, mediante portaria, os atos complementares e as modificações de caráter técnico que se façam necessários para a permanente atualização do Regulamento e obtenção de níveis adequados de segurança nesse tipo de transporte de carga.

Art. 4º O art. 103, e seu § 1º, do Regulamento baixado com o Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, continua a vigorar com a redação dada pelo decreto nº 88.821, de 6 de outubro de 1983.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1988; 167º da Independência e 100º da República. – **José Sarney** – **José Reinaldo Carneiros Tavares**.

**REGULAMENTO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O transporte, por via pública, de produto que seja perigoso ou represente risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, sem prejuízo do disposto em legislação e disciplina peculiar a cada produto.

§ 1º Para os efeitos deste Regulamento é produto perigoso o relacionado em Portaria do Ministro dos Transportes.

§ 2º No transporte de produto explosivo e de substância radioativa serão observadas, também, as normas específicas do Ministério do Exército e da Comissão Nacional de Energia Nuclear, respectivamente.

**CAPÍTULO II**

**Das condições do Transporte**

**Seção I**

**Dos Veículos e dos Equipamentos**

Art. 2º Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.

Parágrafo único. Após as operações de limpeza e completa descontaminação dos veículos e equipamentos, os rótulos de risco e painéis de segurança, serão retirados.

Art. 3º Os veículos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar o conjunto de equipamentos para situações de emergência indicado por Norma Brasileira ou, na inexistência desta, o recomendado pelo fabricante do produto:

Art. 4º Os veículos e equipamentos (como tanques e contêineres) destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência destas, com norma internacionalmente aceita.

§ 1º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestará a adequação dos veículos e equipamentos ao transporte de produto perigoso, nos termos dos seus regulamentos técnicos.

§ 2º Sem prejuízo das vistorias periódicas previstas na legislação de trânsito os veículos e equipa-

mentos de que trata este artigo serão vistoriados, em periodicidade não superior a três anos, pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, de acordo com instruções e cronologia estabelecidos pelo próprio INMETRO, observados os prazos e rotinas recomendadas pelas normas de fabricação ou inspeção, fazendo-se as devidas anotações no Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel” de que trata o item I do art. 22.

§ 3º Os veículos e equipamentos referidos no parágrafo anterior, quando acidentados ou avariados, deverão ser vistoriados e testados pelo INMETRO ou entidade pelo mesmo credenciada, antes de retornarem à atividade.

Art. 5º Para o transporte de produto perigoso a granel os veículos deverão estar equipados com tacógrafo, ficando os discos utilizados à disposição do expedidor, do contratante, do destinatário e das autoridades com jurisdição sobre as vias, durante três meses, salvo no caso de acidente, hipótese em que serão conservados por um ano.

#### Seção II

##### Da Carga e seu Acondicionamento

Art. 6º O produto perigoso fracionado deverá ser acondicionado de forma a suportar os riscos de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo, sendo o expedidor responsável pela adequação do acondicionamento segundo especificações do fabricante.

§ 1º No caso de produto importado, o importador será o responsável pela observância ao que preceitua este artigo, cabendo-lhe adotar as providências necessárias junto ao fornecedor estrangeiro.

§ 2º No transporte de produto perigoso fracionado, também as embalagens externas deverão estar rotuladas, etiquetadas e marcadas de acordo com a correspondente classificação e o tipo de risco.

Art. 7º É proibido o transporte de produto perigoso juntamente com:

I – animais;

II – alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou com embalagens de produtos destinados a estes fins;

III – outro tipo de carga, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

Parágrafo único. Entende-se como compatibilidade entre dois ou mais produtos a ausência de risco potencial de ocorrer explosão, desprendimento de chamas ou calor, formação de gases, vapores, compostos ou misturas perigosas, bem assim alteração das características físicas ou químicas originais de qualquer um dos produtos transportados, se postos em contato

entre si (por vazamento, ruptura de embalagem, ou outra causa qualquer).

Art. 8º É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de carga destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.

#### Seção III

##### Do Itinerário

Art. 9º O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

Art. 10. O expedidor informará anualmente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER os fluxos de transporte de produtos perigosos que embarcar com regularidade, especificando:

I – classe do produto e quantidades transportadas;

II – pontos de origem e destino.

§ 1º As Informações ficarão à disposição dos órgãos e entidades do meio ambiente, da defesa civil e das autoridades com jurisdição sobre as vias.

§ 2º Com base nas Informações de que trata este artigo, o Ministério dos Transportes, com a colaboração do DNER e de órgãos e entidades públicas e privadas, determinará os critérios técnicos de seleção dos produtos para os quais solicitará informações adicionais como frequência de embarques, formas de acondicionamento e itinerário, incluindo as principais vias percorridas.

Art. 11. As autoridades com jurisdição sobre as vias poderão determinar restrições ao seu uso, ao longo de toda a sua extensão ou parte dela, sinalizando os trechos restritos e assegurando percurso alternativo, assim como estabelecer locais e períodos com restrição para estacionamento, parada, carga e descarga.

Art. 12. Caso a origem ou o destino de produto perigoso exigir o uso de via restrita, tal fato deverá ser comprovado pelo transportador perante a autoridade com jurisdição sobre a mesma, sempre que solicitado.

Art. 13. O itinerário deverá ser programado de forma a evitar a presença de veículo transportando produto perigoso em vias de grande fluxo de trânsito, nos horários de maior intensidade de tráfego.

#### Seção IV

##### Do Estacionamento

Art. 14. O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá

evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

§ 1º Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente, o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico.

§ 2º Somente em caso de emergência o veículo poderá estacionar ou parar nos acostamentos das rodovias.

#### Seção V

### Do Pessoal Envolvido na Operação do Transporte

Art. 15. O condutor de veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por proposta do Ministério dos Transportes.

Art. 16. O transportador, antes de mobilizar o veículo deverá inspecioná-lo, assegurando-se de suas perfeitas condições para o transporte para o qual é destinado e com especial atenção para o tanque, carrocera e demais dispositivos que possam afetar a segurança da carga transportada.

Art. 17. O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

Parágrafo único. O condutor deverá examinar, regularmente e em local adequado, as condições gerais do veículo, verificando, inclusive, a existência de vazamento, o grau de aquecimento e as demais condições dos pneus do conjunto transportador.

Art. 18. O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora, autoridades ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

Art. 19. O condutor não participará das operações de carregamento, descarregamento e transbordo da carga, salvo se devidamente orientado e autorizado pelo expedidor ou pelo destinatário, e com a anuência do transportador.

Art. 20. Todo o pessoal envolvido nas operações de carregamento, descarregamento e transbordo de

produto perigoso usará traje e equipamento de proteção individual, conforme normas e instruções baixadas pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. Durante o transporte o condutor do veículo usará o traje mínimo obrigatório, ficando desobrigado do uso de equipamentos de proteção individual.

Art. 21. Todo o pessoal envolvido na operação de transbordo de produto perigoso a granel receberá treinamento específico.

#### Seção VI

### Da Documentação

Art. 22. Sem prejuízo do disposto na legislação fiscal, de transporte, de trânsito e relativa ao produto transportado, os veículos que estejam transportando produto perigoso ou os equipamentos relacionados com essa finalidade, só poderão circular pelas vias públicas portando os seguintes documentos:

I – Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

II – Documento Fiscal do produto transportado, contendo as seguintes informações:

a) número e nome apropriado para embarque;

b) classe e, quando for o caso, subclasse à qual o produto pertence;

c) declaração assinada pelo expedidor de que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento e transporte, conforme a regulamentação em vigor;

III – Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, emitidos pelo expedidor, de acordo com as NBR-7503, NBR-7504 e NBR-8285, preenchidos conforme instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do produto transportado, contendo:

a) orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria; e

b) telefone de emergência da corporação de bombeiros e dos órgãos de policiamento do trânsito, da defesa civil e do meio ambiente ao longo do itinerário.

§ 1º É admitido o Certificado Internacional de Capacitação dos Equipamentos para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel.

§ 2º O Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel perderá a validade quando o veículo ou o equipamento:

a) tiver suas características alteradas;

- b) não obtiver aprovação em vistoria ou inspeção;
- c) não for submetido a vistoria ou inspeção nas épocas
- d) estipuladas; e
- e) acidentado, não for submetido a nova vistoria após
- f) sua recuperação.

§ 3º As vistorias e inspeções serão objeto de laudo técnico e registradas no Certificado de Capacitação previsto no item I deste artigo.

§ 4º O Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel não exime o transportador da responsabilidade por danos causados pelo veículo, equipamento ou produto perigoso, assim como a declaração de que trata a alínea “c” do item II deste artigo não isenta o expedidor da responsabilidade pelos danos causados exclusivamente pelo produto perigoso, quando agirem com imprudência, imperícia ou negligência.

#### Seção VII

#### **Do Serviço de Acompanhamento Técnico Especializado**

Art. 23. O transporte rodoviário de produto perigoso que, em função das características do caso, seja considerado como oferecendo risco por demais elevado, será tratado como caso especial, devendo seu itinerário e sua execução serem planejados e programados previamente, com participação do expedidor, do contratante do transporte, do transportador, do destinatário, do fabricante ou importador do produto, das autoridades com jurisdição sobre as vias a serem utilizadas e do competente órgão do meio ambiente, podendo ser exigido acompanhamento técnico especializado (art. 50, I).

§ 1º O acompanhamento técnico especializado disporá de viaturas próprias, tripuladas por elementos devidamente treinados e equipados para ações de controle de emergência e será promovido, preferencialmente, pelo fabricante ou o importador do produto, o qual, em qualquer hipótese, fornecerá orientação e consultoria técnica para o serviço.

§ 2º As viaturas de que trata o parágrafo precedente deverão portar, durante o acompanhamento, os documentos mencionados no item III do art. 22 e os equipamentos para situações de emergência a que se refere o art. 3º.

#### CAPÍTULO III

#### **Dos Procedimentos**

#### **em caso de emergência, acidente ou avaria**

Art. 24. Em caso de acidente, avaria ou outro fato que obrigue a imobilização de veículo transportando produto perigoso, o condutor adotará as medidas indicadas na Ficha de Emergência e no Envelope para o Transporte correspondentes a cada produto transportado, dando ciência à autoridade de trânsito mais próxima, pelo meio disponível mais rápido, detalhando a ocorrência, o local, as classes e quantidades dos materiais transportados.

Art. 25. Em razão da natureza, extensão e características da emergência, a autoridade que atender ao caso determinará ao expedidor ou ao fabricante do produto a presença de técnicos ou pessoal especializado.

Art. 26. O contrato de transporte deverá designar quem suportará as despesas decorrentes da assistência de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. No silêncio do contrato o ônus será suportado pelo transportador.

Art. 27. Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário do produto perigoso darão o apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.

Art. 28. As operações de transbordo em condições de emergência deverão ser executadas em conformidade com a orientação do expedidor ou fabricante do produto e, se possível, com a presença de autoridade pública.

§ 1º Quando o transbordo for executado em via pública deverão ser adotadas as medidas de resguardo ao trânsito.

§ 2º Quem atuar nessas operações deverá utilizar os equipamentos de manuseio e de proteção individual recomendados pelo expedidor ou fabricante do produto.

§ 3º No caso de transbordo de produtos a granel o responsável pela operação deverá ter recebido treinamento específico.

#### CAPÍTULO IV

#### **Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades**

#### Seção I

#### **Do Fabricante e do Importador**

Art. 29. O fabricante de equipamento destinado ao transporte de produto perigoso responde penal e

civilmente por sua qualidade e adequação ao fim a que se destina.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no art. 22, item I, cumpre ao fabricante fornecer ao INMETRO as informações relativas ao início da fabricação e desativação específica dos equipamentos.

Art. 30. O fabricante de produto perigoso fornecerá ao expedidor:

I – Informações relativas aos cuidados a serem tomados no transporte e manuseio do produto, assim como as necessárias ao preenchimento da Ficha de Emergência; e

II – especificações para o acondicionamento do produto e, quando for o caso, a relação do conjunto de equipamentos a que se refere o art. 3º.

Art. 31. No caso de importação, o importador, do produto perigoso assume, em território brasileiro, os deveres, obrigações e responsabilidade do fabricante.

#### Seção II

##### **Do Contratante, do Expedidor e do Destinatário**

Art. 32. O contratante do transporte deverá exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança.

Art. 33. Quando o transportador não os possuir, deverá o contratante fornecer os equipamentos necessários às situações de emergência, acidente, ou avaria, com as devidas instruções do expedidor para sua utilização.

Art. 34. O expedidor é responsável pelo acondicionamento do produto a ser transportado, de acordo com as especificações do fabricante.

Art. 35. No carregamento de produtos perigosos o expedidor adotará todas as precauções relativas à preservação dos mesmos, especialmente quanto à compatibilidade entre si (art. 7º).

Art. 36. O expedidor exigirá do transportador o emprego dos rótulos de risco e painéis de segurança correspondentes aos produtos a serem transportados, conforme disposto no art. 2º.

Parágrafo único. O expedidor entregará ao transportador os produtos perigosos fracionados devidamente rotulados, etiquetados e marcados, bem assim os rótulos de risco e os painéis de segurança para uso nos veículos, informando ao condutor as características dos produtos a serem transportados.

Art. 37. São de responsabilidade:

I – do expedidor, as operações de carga;

II – do destinatário, as operações de descarga.

§ 1º Ao expedidor e ao destinatário cumpre orientar e treinar o pessoal empregado nas atividades referidas neste artigo.

§ 2º Nas operações de carga e descarga, cuidados especiais serão adotados, especialmente quanto à amarração da carga, a fim de evitar danos, avarias ou acidentes.

#### Seção III

##### **Do Transportador**

Art. 38. Constituem deveres e obrigações do transportador:

I – dar adequada manutenção e utilização aos veículos e equipamentos;

II – fazer vistoriar as condições de funcionamento e segurança do veículo e equipamento, de acordo com a natureza da carga a ser transportada, na periodicidade regulamentar;

III – fazer acompanhar, para ressalva das responsabilidades pelo transporte, as operações executadas pelo expedidor ou destinatário de carga, descarga e transbordo, adotando as cautelas necessárias para prevenir riscos à saúde e integridade física de seus prepostos e ao meio ambiente;

IV – transportar produtos a granel de acordo com o especificado no “Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel” (art. 22, I);

V – requerer o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel”, quando for o caso, e exigir do expedidor os documentos de que tratam os Itens II e III do art. 22;

VI – providenciar para que o veículo porte o conjunto de equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria (art. 3º), assegurando-se do seu bom funcionamento;

VII – instruir o pessoal envolvido na operação de transporte quanto à correta utilização dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, conforme as instruções do expedidor;

VIII – zelar pela adequada qualificação profissional do pessoal envolvido na operação de transporte, proporcionando-lhe treinamento específico, exames de saúde periódicos e condições de trabalho conforme preceitos de higiene, medicina e segurança do trabalho;

IX – fornecer a seus prepostos os trajes e equipamentos de segurança no trabalho, de acordo com as normas expedidos pelo Ministério do Trabalho, zelando para que sejam utilizados nas operações de transporte, carga, descarga e transbordo;



X – providenciar a correta utilização, nos veículos e equipamentos, dos rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos produtos transportados;

XI – realizar as operações de transbordo observando os procedimentos e utilizando os equipamentos recomendados pelo expedidor ou fabricante do produto;

XII – assegurar-se de que o serviço de acompanhamento técnico especializado preenche os requisitos deste Regulamento e das instruções específicas existentes (art. 23);

XIII – dar orientação quanto à correta estivagem da carga no veículo, sempre que, por acordo com o expedidor, seja co-responsável pelas operações de carregamento e descarregamento.

Parágrafo único. Se o transportador receber a carga lacrada ou for impedido, pelo expedidor ou destinatário, de acompanhar carga e descarga, ficará desonerado da responsabilidade por acidente ou avaria decorrentes do mau acondicionamento da carga.

Art. 39. Quando o transporte for realizado por transportador comercial autônomo, os deveres e obrigações a que se referem os itens VI a XI do artigo anterior constituem responsabilidade de quem o tiver contratado.

Art. 40. O transportador é solidariamente responsável com o expedidor na hipótese de receber, para transporte, produtos cuja embalagem apresente sinais de violação, deterioração, mau estado de conservação ou de qualquer forma infrinja o preceituado neste Regulamento e demais normas ou instruções aplicáveis.

#### CAPÍTULO V Da Fiscalização

Art. 41. A fiscalização para a observância deste Regulamento e de suas instruções complementares incumbe ao Ministério dos Transportes, sem prejuízo da competência das autoridades com jurisdição sobre a via por onde transite o veículo transportador.

Parágrafo único. A fiscalização compreenderá:

**a)** exame dos documentos de porte obrigatório (art. 22);

**b)** adequação dos rótulos de risco e painéis de segurança (art. 2º), bem assim dos rótulos e etiquetas das embalagens (art. 6º, § 2º), ao produto especificado no Documento Fiscal; e

**c)** verificação da existência de vazamento no equipamento de transporte de carga a granel e, em se tratando de carga fracionada, sua arrumação e estado de conservação das embalagens.

Art. 42. Ao ter conhecimento de veículo trafegando em desacordo com o que preceitua este Regulamento,

a autoridade com jurisdição sobre a via deverá retê-lo imediatamente, liberando-o só após sanada a infração, podendo, se necessário, determinar:

I – a remoção do veículo para local seguro, podendo autorizar o seu deslocamento para local onde possa ser corrigida a irregularidade;

II – o descarregamento e a transferência dos produtos para outro veículo ou para local seguro;

III – a eliminação da periculosidade da carga ou a sua destruição, sob a orientação do fabricante ou do importador do produto e, quando possível, com a presença do representante da seguradora.

§ 1º As providências de que trata este artigo serão adotadas em função do grau e natureza do risco, mediante avaliação técnica e, sempre que possível, acompanhamento do fabricante ou importador do produto, contratante, expedidor, transportador, representante da Defesa Civil e de órgão do meio ambiente.

§ 2º Enquanto retido, o veículo permanecerá sob a guarda da autoridade, sem prejuízo da responsabilidade do transportador pelos fatos que deram origem à retenção.

#### CAPÍTULO VI Das Infrações e Penalidades

Art. 43. A inobservância das disposições deste Regulamento e instruções complementares referentes ao transporte de produto perigoso sujeita o infrator a:

I – multa até o valor máximo de cem Obrigações do Tesouro Nacional – OTN;

II – cancelamento do registro de que trata a Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983.

§ 1º A aplicação da multa compete à autoridade com jurisdição sobre a via onde a infração foi cometida.

§ 2º Ao infrator passível de multa é assegurada defesa, previamente ao recolhimento desta, perante a autoridade com jurisdição sobre a via, no prazo de trinta dias, contados da data da autuação.

§ 3º Da decisão que aplicar a penalidade de multa, cabe recurso com efeito suspensivo, a ser interposto na instância superior do órgão autuante, no prazo de trinta dias, contados da data em que o infrator for notificado, observados os procedimentos peculiares a cada órgão.

§ 4º A aplicação da penalidade de cancelamento no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários – RTB compete ao Ministro dos Transportes, mediante proposta justificada do DNER ou da autoridade com jurisdição sobre a via.

§ 5º O infrator será notificado do envio da proposta de que trata o parágrafo anterior, bem assim dos seus

fundamentos, podendo apresentar defesa perante o Ministro dos Transportes no prazo de trinta dias.

§ 6º Da decisão que aplicar a penalidade de cancelamento de registro no RTB cabe pedido de reconsideração a ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da notificação do infrator.

§ 7º Para o efeito de averbação no registro do infrator as autoridades com jurisdição sobre as vias comunicarão ao DNER as penalidades aplicadas em suas respectivas jurisdições

Art. 44. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com a sua gravidade, em três grupos:

I – Primeiro Grupo – as que serão punidas com multa de valor equivalente a 100 OTN;

II – Segundo Grupo – as que serão punidas com multa de valor equivalente a 50 OTN; e

III – Terceiro Grupo – as que serão punidas com multa de valor equivalente a 20 OTN;

§ 1º Na reincidência específica, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º Cometidas, simultaneamente, duas ou mais infrações de natureza diversa, aplicar-se-ão, cumulativamente, as penalidades correspondentes a cada uma.

Art. 45. Ao transportador serão aplicadas as seguintes multas:

I – Primeiro Grupo, quando:

**a)** transportar produto cujo deslocamento rodoviário seja proibido pelo Ministério dos Transportes;

**b)** transportar produto perigoso a granel que não conste do Certificado de Capacitação;

**c)** transportar produto perigoso a granel em veículo desprovido de Certificado de Capacitação válido;

**d)** transportar, juntamente com produto perigoso, pessoas, animais, alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou, ainda, embalagens destinadas a estes bens; e

**e)** transportar produtos incompatíveis entre si, apesar de advertido pelo expedidor;

II – Segundo Grupo, quando:

**a)** não der manutenção ao veículo ou ao seu equipamento;

**b)** estacionar ou parar com inobservância ao preceituado no art. 14;

**c)** transportar produtos cujas embalagens se encontrem em más condições;

**d)** não adotar, em caso de acidente ou avaria, as providências constantes da Ficha de Emergência e do Envelope para o Transporte; e

**e)** transportar produto a granel sem utilizar o tacógrafo ou não apresentar o disco à autoridade competente, quando solicitado:

III – Terceiro Grupo, quando:

**a)** transportar carga mal estivada;

**b)** transportar produto perigoso em veículo desprovido de equipamento para situação de emergência e proteção individual;

**c)** transportar produto perigoso desacompanhado de Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel (art. 22, I);

**d)** transportar produto perigoso desacompanhado de declaração de responsabilidade do expedidor (art. 22, II, “c”), aposta no Documento Fiscal;

**e)** transportar produto perigoso desacompanhado de Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte (art. 22, III);

**f)** transportar produto perigoso sem utilizar, nas embalagens e no veículo, rótulos de risco e painéis de segurança em bom estado e correspondentes ao produto transportado;

**g)** circular em vias públicas nas quais não seja permitido o trânsito de veículos transportando produto perigoso; e

**h)** não dar imediata ciência da imobilização do veículo em caso de emergência, acidente ou avaria.

Parágrafo único. Será cancelado o registro do transportador que, no período de doze meses, for punido com seis multas do Primeiro Grupo.

Art. 46. Ao expedidor serão aplicadas as seguintes multas.

I – Primeiro grupo, quando:

**a)** embarcar no veículo produtos incompatíveis entre si;

**b)** embarcar produto perigoso não constante do Certificado de Capacitação do veículo ou equipamento ou estando esse Certificado vencido;

**c)** não lançar no Documento Fiscal as informações de que trata o item II do art. 22;

**d)** expedir produto perigoso mal acondicionado ou com embalagens em más condições; e

**e)** não comparecer ao local do acidente quando expressamente convocado pela autoridade competente (art. 25);

II – Segundo Grupo, quando:

**a)** embarcar produto perigoso em veículo que não disponha de conjunto de equipamentos para situação de emergência e proteção individual;

**b)** não fornecer ao transportador a Ficha de Emergência e o Envelope para o Transporte;

**c)** embarcar produto perigoso em veículo que não esteja utilizando rótulos de risco e painéis de segurança, afixados nos locais adequados;

**d)** expedir carga fracionada com embalagem externa desprovida dos rótulos de risco específicos;

e) embarcar produto perigoso em veículo ou equipamento que não apresente adequadas condições de manutenção; e

f) não prestar os necessários esclarecimentos técnicos em situações de emergência ou acidentes, quando solicitado pelas autoridades.

Art. 47. A aplicação das penalidades estabelecidas neste Regulamento não exclui outras previstas em legislação específica, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

#### CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 48. Para a uniforme e generalizada aplicação deste Regulamento e dos preceitos nele estabelecidos, o Ministério dos Transportes estimulará a cooperação com órgãos e entidades públicas ou privadas mediante troca de experiências, consultas e execução de pesquisas, com a finalidade, inclusive, de complementação ou alteração deste Regulamento.

Art. 49. Integram o presente Regulamento, como Anexos, as NBR-7500, NBR-7503, NBR7504, NBR-8285 e NBR-8286.

Art. 50. É da exclusiva competência do Ministro dos Transportes:

I – estabelecer, quando as circunstâncias técnicas o exigirem, medidas especiais de segurança no transporte rodoviário, inclusive determinar acompanhamento técnico especializado;

II – proibir o transporte rodoviário de cargas ou produtos considerados perigosos que não devam transitar por, vias públicas, determinando, em cada caso, a modalidade de transporte mais adequada;

III – dispensar, no todo ou em parte, a observância deste Regulamento quando, dada a quantidade de produtos perigosos a serem transportados, a operação não ofereça riscos significativos.

Art. 51. compete ao transportador a contratação do seguro decorrente da execução do contrato de transporte de produto perigoso.

Art. 52. Aplica-se o presente Regulamento ao transporte internacional de produto perigoso em território brasileiro, observadas, no que couber, as disposições constantes de acordos, convênios ou tratados ratificados pelo Brasil.

DECRETO-LEI Nº 2.063,  
DE 6 DE OUTUBRO DE 1983

**Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O produto da arrecadação das multas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos, quando aplicadas por autoridade federal, será recolhido ao banco do Brasil S.A., à conta do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 1º Nos casos não incluídos no **caput** deste artigo, as multas serão aplicadas e arrecadadas pela autoridade com jurisdição sobre a via pública ou rodovia na qual a infração seja cometida.

§ 2º Para efeito de aplicação das multas, o Poder Executivo tipificará as infrações e graduará o valor de cada multa, segundo a natureza da infração e o seu grau de risco, respeitado o limite máximo fixado por este Decreto-lei.

§ 3º A multa será aplicada em dobro, na reincidência específica.

Art. 2º O limite máximo da multa de que trata o artigo anterior é equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3º Poderão ser aplicadas também aos que infringirem a regulamentação referida no artigo 1º as penalidades de:

I – suspensão temporária do exercício da atividade de transporte de cargas ou produtos perigosos, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias; e

II – cancelamento do registro de que trata a Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983.

Art. 4º A aplicação das penalidades previstas neste Decreto-lei far-se-á cumulativamente com aquelas estabelecidas sobre o trânsito.

Art. 5º A imposição das penalidades previstas neste Decreto-lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 6º O Poder Executivo, na regulamentação deste Decreto-lei, estabelecerá normas para a execução do serviço de transporte de carga ou produtos perigosos.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo disporão sobre as proibições de transporte de cargas ou produtos considerados tão perigosos que não devam transitar por vias públicas ou rodovias e as modalidades de transporte mais adequadas.

Art. 7º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de outubro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2009****Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar a ordem de vocação hereditária na sucessão legítima, equiparando os irmãos unilaterais aos tios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1.840 e 1.843 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.840. Na classe dos colaterais, os mais próximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representação concedido aos filhos de irmãos e a hipótese prevista no art. 1.843.” (NR)

“Art. 1.843. Na falta de irmãos bilaterais, herdarão os filhos destes e, não os havendo, os irmãos unilaterais e os tios, em partes iguais.

§ 1º Se concorrerem à herança somente filhos de irmão bilaterais falecidos, herdarão por cabeça.

.....” (NR)

Art. 2º São revogados os arts. 1.841 e 1.842, e o § 2º do art. 1.843, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Desde que a propriedade privada passou a adquirir os contornos que dispõe nos dias hoje, o direito das sucessões é regido essencialmente por laços de sangue e afinidades familiares, fato que levou o grande jurista alemão Rudolf Hübner a cunhar a célebre frase **“Je näher dem Blut, je näher dem Gut”** (quanto mais próximo do sangue, mais próximo do patrimônio), conforme anota Pontes de Miranda (*Tratado de Direito Privado*, Tomo LV, p. 387).

Esse aspecto sociológico das sucessões é inteiramente adotado no Brasil, notadamente quando o Código Civil fixa a ordem de vocação hereditária para a sucessão legítima (art. 1.829 e seguintes). Torna-se evidente, portanto, que o critério eleito pela nossa legislação é a proximidade familiar e a afinidade que havia entre o falecido e aquele que herdará seu patrimônio.

Ora, se o critério é a proximidade com o falecido, há que se apontar uma incoerência que havia no Código de 1916, e que foi mantida no Código de

2002, qual seja a equiparação indevida, para fins sucessórios, entre os irmãos bilaterais (ou germanos) e os irmãos unilaterais.

Irmãos bilaterais ou germanos são aqueles filhos do mesmo pai e da mesma mãe, e que, pela criação comum, mantêm vívidos os laços fraternais. Unilaterais, por outro lado, são aqueles que têm em comum apenas o pai ou a mãe. No mais das vezes, os irmãos unilaterais experimentam pouca convivência, o que é justificável por força das marcas indeléveis deixadas pelo processo de separação de seus pais.

Estamos convencidos de que o legislador do Código Civil teria sido mais feliz se tivesse deslocado os irmãos unilaterais para concorrer à herança com os tios, o que evitaria a desconfortável situação de irmãos que jamais tiveram qualquer contato mais estreito concorrerem à herança nas mesmas condições que os criados juntos.

Nem se alegue que os irmãos unilaterais podem ter sido criados em estreito convívio, e que esse fato lançaria por terra a argumentação já expendida, pois, como irmãos não são *herdeiros necessários*, um eventual laço afetivo que os una pode ser perfeitamente transposto para o direito das sucessões por meio de testamento – inclusive com avanço além da legítima (Código Civil, art. 1.846).

Noutro diapasão, os tios costumam acompanhar de perto o nascimento, o crescimento e o amadurecimento dos sobrinhos, o que, evidentemente, fortalece os laços familiares para muito além da sua condição de parente de terceiro grau na linha colateral.

Em resumo: se, por um lado, não há como equiparar irmãos germanos com unilaterais, parece-nos razoável fixar que estes – embora sejam parentes de segundo grau na linha colateral – concorrerão à herança nas mesmas condições que os tios, que são parentes em terceiro grau.

Certos de que a transformação em norma jurídica desta proposta restabelecerá o justo critério que norteia o direito sucessório brasileiro, conclamamos os nobres Pares a aprovar este projeto de lei, que submetemos à apreciação das Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Duque**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Institui o Código Civil.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

TÍTULO II  
Da Sucessão Legítima

CAPÍTULO I  
Da Ordem da Vocaç o Heredit ria

Art. 1.829. A sucess o leg tima defere-se na ordem seguinte:

I – aos descendentes, em concorr ncia com o c njuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunh o universal, ou no da separa o obrigat ria de bens (art. 1.640, par grafo  nico); ou se, no regime da comunh o parcial, o autor da heran a n o houver deixado bens particulares;

II – aos ascendentes, em concorr ncia com o c njuge;

III – ao c njuge sobrevivente;

IV – aos colaterais.

Art. 1.830. Somente   reconhecido direito sucess rio ao c njuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, n o estavam separados judicialmente, nem separados de fato h  mais de dois anos, salvo prova, neste caso, de que essa conviv ncia se tornara imposs vel sem culpa do sobrevivente.

Art. 1.831. Ao c njuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, ser  assegurado, sem preju zo da participa o que lhe caiba na heran a, o direito real de habita o relativamente ao im vel destinado   resid ncia da fam lia, desde que seja o  nico daquela natureza a inventariar.

Art. 1.832. Em concorr ncia com os descendentes (art. 1.829, inciso I) caber  ao c njuge quinh o igual ao dos que sucederem por cabe a, n o podendo a sua quota ser inferior   quarta parte da heran a, se for ascendente dos herdeiros com que concorrer.

Art. 1.833. Entre os descendentes, os em grau mais pr ximo excluem os mais remotos, salvo o direito de representa o.

Art. 1.834. Os descendentes da mesma classe t m os mesmos direitos   sucess o de seus ascendentes.

Art. 1.835. Na linha descendente, os filhos sucedem por cabe a, e os outros descendentes, por cabe a ou por estirpe, conforme se achem ou n o no mesmo grau.

Art. 1.836. Na falta de descendentes, s o chamados   sucess o os ascendentes, em concorr ncia com o c njuge sobrevivente.

  1  Na classe dos ascendentes, o grau mais pr ximo exclui o mais remoto, sem distin o de linhas.

  2  Havendo igualdade em grau e diversidade em linha, os ascendentes da linha paterna herdaram metade, cabendo a outra aos da linha materna.

Art. 1.837. Concorrendo com ascendente em primeiro grau, ao c njuge tocar  um ter o da heran a; caber-lhe-  a metade desta se houver um s o ascendente, ou se maior for aquele grau.

Art. 1.838. Em falta de descendentes e ascendentes, ser  deferida a sucess o por inteiro ao c njuge sobrevivente.

Art. 1.839. Se n o houver c njuge sobrevivente, nas condi es estabelecidas no art. 1.830, ser o chamados a suceder os colaterais at  o quarto grau.

Art. 1.840. Na classe dos colaterais, os mais pr ximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representa o concedido aos filhos de irm os.

Art. 1.841. Concorrendo   heran a do falecido irm os bilaterais com irm os unilaterais, cada um destes herdar  metade do que cada um daqueles herdar.

Art. 1.842. N o concorrendo   heran a irm o bilateral, herdar o, em partes iguais, os unilaterais.

Art. 1.843. Na falta de irm os, herdar o os filhos destes e, n o os havendo, os tios.

  1  Se concorrerem   heran a somente filhos de irm os falecidos, herdar o por cabe a.

  2  Se concorrem filhos de irm os bilaterais com filhos de irm os unilaterais, cada um destes herdar  a metade do que herdar cada um daqueles.

  3  Se todos forem filhos de irm os bilaterais, ou todos de irm os unilaterais, herdar o por igual.

Art. 1.844. N o sobrevivendo c njuge, ou companheiro, nem parente algum sucess vel, ou tendo eles renunciado a heran a, esta se devolve ao Munic pio ou ao Distrito Federal, se localizada nas respectivas circunscric es, ou   Uni o, quando situada em territ rio federal.

CAPÍTULO II  
Dos Herdeiros Necess rios

Art. 1.846. Pertence aos herdeiros necess rios, de pleno direito, a metade dos bens da heran a, constituindo a leg tima.

*(  Comiss o de Constitui o, Justi a e Cidadania, – decis o terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Os projetos que acabam de ser lidos ser o publicados e remetidos  s Comiss es competentes.

Sobre a mesa, projetos recebidos da C mara dos Deputados que passo a ler.

S o lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 185, DE 2009**  
(nº 2.530/2007, na Casa de origem, do Deputado Ilderlei Cordeiro)

Denomina Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da Rodovia BR-364 entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre, passa a denominar-se Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.530, DE 2007**

Denomina "Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro" o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O trecho da rodovia BR 364 entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre, passa a denominar-se Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Ildefonso Cordeiro, ex-Deputado Federal pelo Estado do Acre, abruptamente falecido aos 57 anos de idade em desastre aéreo ocorrido em 2002 na cidade de Rio Branco, nasceu no município de Cruzeiro do Sul, onde constituiu numerosa família em dois casamentos. Com origem em família de ribeirinhos, agricultores e seringueiros, Ildefonso Cordeiro dedicou às camadas mais pobres da população a sua vocação política e a rápida passagem pela vida pública.

Suas atividades econômicas, mas principalmente sua imensa generosidade e atenção aos mais necessitados, o levaram à vida pública. Era basicamente um homem de diálogo e concórdia. Seus planos para o Acre e, principalmente, para Cruzeiro do Sul, estavam sempre ligados à livre iniciativa, à geração de empregos e à proteção das famílias de baixa renda.

Sempre defendeu a integração rodoviária do Acre internamente, mas também com os países vizinhos (Peru e Bolívia), como a única maneira de alcançar mercados para os produtos regionais e, conseqüentemente, a promoção da economia local. Era um político dedicado à causa do desenvolvimento e da justiça social.

Sua ligação com a cidade de Cruzeiro do Sul, onde residia com sua família, era atávica. Jamais sequer cogitou de lá se afastar. Os rios, igarapés e estradas que ele conhecia como a palma da mão davam significado à sua vida.

Como Deputado Federal no período 1999-2002 demonstrou entre seus colegas, independentemente de partidos e ideologias, o espírito conciliador e a preocupação permanente com os acreanos e os cruzeirenses em particular.

Seu papel fundamental era viabilizar a execução de obras e serviços na região, facilitar a liberação de recursos para as prefeituras e o estado, estimular os investimentos privados e apaziguar as disputas locais visando o bem comum. Como membro da Comissão de Viação e Transportes foi ator permanente do processo de dotação orçamentária e liberação de verbas para a pavimentação da rodovia BR 364 no trecho acreano.

Fez parte prioritária da sua atuação a luta pela pavimentação da BR 364 no estado do Acre, cujo traçado liga seus municípios e integra praticamente todo o Estado. O trecho entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul está em andamento. Resta o último trecho, aquele que faz a conexão da infra-estrutura nacional com o Peru, entre Cruzeiro do Sul e a localidade de Boqueirão da Esperança.

Dar ao trecho acreano o nome do parlamentar acreano Ildefonso Cordeiro, falecido em 2002 no exercício do mandato, é um ato de reconhecimento justo e oportuno. Trata-se de prestigiar uma luta de muitos anos, um político engajado no desenvolvimento regional, um empresário correto, participativo e generoso e, acima de tudo, homenagear um cidadão honrado que pautou a vida pela defesa dos melhores interesses do povo acreano.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2007

Deputado ILDERLEI CORDEIRO

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 2009

(nº 2.878/2008, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A Unila terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.

§ 1º A Unila caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina.

§ 2º Os cursos ministrados na Unila serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e



biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e lingüísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unila, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do estatuto da Unila e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da Unila será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por entidades públicas e particulares.

§ 1º Só será admitida a doação à Unila de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da Unila serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unila bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º Os recursos financeiros da Unila serão provenientes de:

- I - dotações consignadas no orçamento da União;
- II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;
- III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unila fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, para compor o Quadro de Pessoal da Unila, 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior e os cargos técnico-administrativos descritos no Anexo desta Lei.

Parágrafo Único. Aplicam-se aos cargos a que se refere o caput as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam as Leis n°s 7.596, de 10 de abril de 1987, 10.302, de 31 de outubro de 2001, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Unila dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da Unila:

I - 37 (trinta e sete) Cargos de Direção - CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e

II - 130 (cento e trinta) Funções Gratificadas - FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos

acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Unila.

Art. 12. A administração superior da Unila será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Unila.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da Unila disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 13. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos pro tempore, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unila seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 14. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul, observar-se-á o seguinte:

I - a Unila poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração latino-americana ou do Mercosul, sendo observadas as disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

II - a seleção dos professores será aberta a candidatos dos diversos países da região, e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região;

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do Mercosul;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países da região, e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do Mercosul.

Art. 15. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da Unila deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 16. A Unila encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**A N E X O**  
**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO**

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Administrador	9
Analista de Tecnologia da Informação	4
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	2
Assistente Social	2
Auditor	1
Bibliotecário-Documentalista	4
Biólogo	2
Biomédico	2
Contador	4
Economista	2
Engenheiro/Área	4
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Jornalista	4
Médico/Área	2
Nutricionista/Habilitação	2
Pedagogo/Área	2
Psicólogo/Área	2
Relações Públicas	3
Secretário Executivo	9
Técnico em Assuntos Educacionais	2
Tradutor Intérprete	2
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Assistente em Administração	100
Técnico em Contabilidade	4
Técnico de Laboratório/Área	30
Técnico de Tecnologia da Informação	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.878, DE 2008**

**Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e dá outras providências.**

### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica criada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A UNILA terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no MERCOSUL.

**§ 1º** A UNILA caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira e será vocacionada para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do MERCOSUL e com os demais países da América Latina.

**§ 2º** Os cursos ministrados na UNILA serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do MERCOSUL, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e lingüísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regional.

**Art. 3º** A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNILA, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos desta Lei, do estatuto da UNILA e das demais normas pertinentes.

**Art. 4º** O patrimônio da UNILA será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por entidades públicas e particulares.

**§ 1º** Só será admitida a doação à UNILA de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.

**§ 2º** Os bens e direitos da UNILA serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UNILA bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 6º Os recursos financeiros da UNILA serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UNILA fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, para compor o Quadro de Pessoal da UNILA, duzentos e cinquenta cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior e os cargos técnico-administrativos descritos no Anexo.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem o **caput** as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da UNILA dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da UNILA:

I - trinta e sete Cargos de Direção - CD, sendo um CD-1, um CD-2, quinze CD-3 e vinte CD-4; e

II - cento e trinta Funções Gratificadas - FG, sendo quarenta FG-1, trinta FG-2, trinta FG-3 e trinta FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNILA.

Art. 12. A administração superior da UNILA será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UNILA.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a Lei nº 5.540 de 28 de novembro 1968, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UNILA disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 13. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro-tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UNILA seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 14. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no MERCOSUL, observar-se-á o seguinte:

I - a UNILA poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração latino-americana ou do MERCOSUL, sendo observadas as disposições da Lei nº 8.745/93;

II - a seleção dos professores será aberta a candidatos dos diversos países da região e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região;

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do MERCOSUL;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países da região e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa da América Latina e do MERCOSUL.

Art. 15. A implantação das atividades e o conseqüente início do exercício contábil e fiscal da UNILA deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subseqüente ao da publicação desta Lei.

Art. 16. A UNILA encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro-tempore**.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



## A N E X O

## QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Administrador	9
Analista de Tecnologia da Informação	4
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	2
Assistente Social	2
Auditor	1
Bibliotecário – Documentalista	4
Biólogo	2
Biomédico	2
Contador	4
Economista	2
Engenheiro/Área	4
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Jornalista	4
Médico/Área	2
Nutricionista/Habilitação	2
Pedagogo/Área	2
Psicólogo/Área	2
Relações Públicas	3
Secretário-Executivo	9
Técnico em Assuntos Educacionais	2
Tradutor Intérprete	2

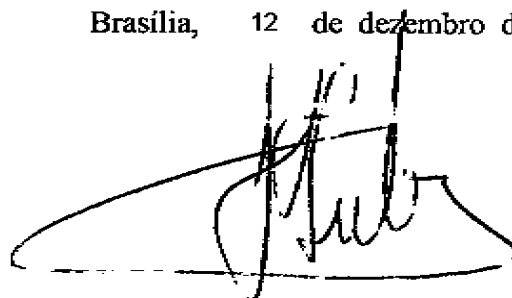
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Assistente em Administração	100
Técnico em Contabilidade	4
Técnico de Laboratório/Área	30
Técnico de Tecnologia da Informação	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais	2
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>

Mensagem nº 961, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e dá outras providências”.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the President of the Senate, is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat illegible, but it is clearly a personal signature.

EM Interministerial nº 00331/2007/MP/MEC

Brasília, 11 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, instituição vinculada ao Ministério da Educação, que terá sede em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

2. A expansão da rede de ensino superior e sua interiorização em áreas mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos; a ampliação do acesso à educação superior, promovendo a inclusão social; o incremento do investimento em ciência e tecnologia e em formação qualificada de recursos humanos de alto nível como exigência urgente do desenvolvimento nacional, são objetivos centrais do governo federal.

3. O Plano Nacional de Educação foi estabelecido pela Lei nº 10.172 de 2001 como base para o planejamento educacional dos governos federal, estadual e municipal. As bases da cooperação internacional das universidades foi estabelecida desta forma: *“No mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade”*.

4. A importância estratégica da educação superior contrasta com o quadro brasileiro que enfrenta, ainda, o maior desafio em termos latino-americanos: o nível de acesso é um dos mais baixos do continente (11% da faixa etária 18-24 anos) e a proporção de estudantes nas instituições públicas reduziu-se, representando menos de 1/4 do total, tornando-se o peso da matrícula nas instituições privadas um dos mais altos da América Latina (75%).

5. Num contexto de integração regional na América Latina, as universidades são chamadas a interagir em termos nacionais e transnacionais, repartindo - solidariamente e com respeito mútuo, o saber e a tecnologia com os demais países latino-americanos.

6. As universidades distribuídas pelo território nacional precisam ser pensadas a partir e em conexão com os grandes desafios que deverão ser superados pelo Brasil nas próximas décadas, entre os quais são mais relevantes a superação das desigualdades e a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de conciliar crescimento econômico com justiça social e equilíbrio ambiental.

7. A UNILA pretende, no que diz respeito à Inclusão Social e Redução das Desigualdades, ampliar o acesso à educação e ao conhecimento; ao fortalecimento das bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento e ampliando a participação do País no mercado internacional, preservando os interesses nacionais; e à promoção dos valores e interesses nacionais, intensificando o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional.

8. Considerando que a educação superior tem um papel estratégico para países latino-americanos que aspiram legitimamente ocupar um lugar relevante na divisão internacional do conhecimento, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) terá como missão desenvolver uma integração solidária através do conhecimento, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade.

9. Atualmente, há um conjunto de universidades que desenvolveram uma diversificada e crescente interação acadêmico-científica com os países da América Latina, cujas experiências precisam ser potencializadas através de uma instituição que tenha por missão fazer avançar o processo de integração para um novo patamar qualitativo, com uma ampla oferta de cursos em todos os níveis, abertos a estudantes brasileiros e dos demais países da América Latina.

10. As atividades da nova universidade devem basear-se na pluralidade de questões e enfoques, buscando o enfrentamento de problemas comuns, por meio do acesso livre ao conhecimento, visando à integração solidária entre países, regiões, instituições, professores e alunos.

11. A UNILA caracterizará sua atuação pela integração com os países membros e associados do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), com vocação para o intercâmbio e a cooperação solidária com os demais países da América Latina. Esta integração se realizará pela composição de corpo docente e discente proveniente não só das várias regiões do Brasil, mas também de outros países e do estabelecimento e execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições do bloco MERCOSUL.

12. Os cursos ministrados na UNILA serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países membros do MERCOSUL, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e lingüísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento regional.

13. A Universidade terá como meta 10.000 estudantes nos cursos de graduação, mestrado e doutorado para o quadro de docentes de 250 professores, preferencialmente, formado por profissionais de todos os países da região.

14. A seleção dos professores, bem como dos estudantes, será aberta a todos os candidatos dos diversos países que compõem a região e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos de todos os países da região.

15. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais. Deverão ser criados os Cargos de Direção e Funções Gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3, 20 (vinte) CD-4, 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4. O impacto orçamentário anual correspondente está estimado em R\$ 3.160.435,03 (três milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos). Tal impacto é compatível com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

16. O provimento dos cargos efetivos a serem criados ficará condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

17. Acreditamos Senhor Presidente, que a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA trará efetivos benefícios para a País, ampliará a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar dos brasileiros e das populações envolvidas dos países vizinhos, além de contribuir de forma estratégica em defesa e fortalecimento o Bloco Econômico do MERCOSUL.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Fernando Haddad*

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

### LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968.

Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996,  
com exceção do artigo 16, alterado pela  
Lei nº 9.192, de 1995.

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

**LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1967.**

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**LEI Nº 10.302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.**

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

**LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.**

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

*(À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009**, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Com referência ao **Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009**, uma vez que depende de manifestação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, a Presidência encaminhará a matéria ao exame daquele colegiado, nos termos do art. 3º, I, da Resolução nº 1, de 2007-CN. Posteriormente, a matéria, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, de Educação, Cultura e Esporte, podendo receber emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 162/2009

Brasília, 30 de setembro de 2009

Exmº Sr.

Senador José Sarney

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN, da titularidade para a suplência, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, PMDB – TO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram

discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é exemplar o voto do Ministro Cezar Peluso, Relator, no Supremo Tribunal Federal, do julgamento do refúgio concedido em janeiro pelo governo brasileiro ao italiano Cesare Battisti. Embora longo e complexo, pode ser sintetizado em uma de suas frases: “O refugiado é uma vítima, e não alguém que foge da Justiça”. No voto, favorável à extradição de Battisti, o Ministro Peluso cita a Lei nº 9.474, de 1997, cujo artigo 1º, inciso I, serviu de base para a concessão de refúgio pelo Ministério da Justiça.

O inciso I alinha, entre os beneficiários qualificados para o reconhecimento como refugiado, todo indivíduo que, por “fundados temores de perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país”.

Da forma como foi concedido, o refúgio alinha a Itália entre as ditaduras deste planeta, uma vez que confere a Cesare Battisti o status de vítima de um julgamento injusto, realizado sob regime de exceção. Mais ainda: se regressar a seu país, sofrerá perseguição por suas opiniões políticas. Negamos legitimidade à condição de democracia da nação italiana, para justificar, sob essa alegação sem o menor fundamento, o fato de abrigar entre nós um suposto ativista político.

Em seu voto, o ministro Peluso atribui os assassinatos cometidos por Battisti, que motivaram sua condenação na Itália, a “puro intuito de vingança pessoal”. As ações homicidas, afirma, “foram praticadas em contexto diverso, à margem de qualquer luta política por um novo governo”.

Relembremos um pouco da história de Cesare Battisti. Trata-se de alguém que, antes de encobrir suas ações sob o manto de um suposto ativismo político, era um criminoso comum, preso diversas vezes por delitos como lesões corporais e seqüestro. Em 1977, já um veterano das penitenciárias, juntou-se a uma quadrilha que, sob o nome de “Proletários Armados pelo Comunismo”, cometia assaltos e outros crimes.

Battisti iniciou então uma série de assassinatos cruéis. Em 1978, tendo a namorada como cúmplice, matou, com tiros pelas costas, um carcereiro da prisão de Udine, onde cumprira pena anteriormente. No ano

seguinte, em Milão, assassinou um joalheiro e roubou todas as mercadorias da sua loja. O comerciante morreu na frente do seu filho, na época com 13 anos. O menino, atingido por disparos, ficou paraplégico. Ainda em 1979, um açougueiro, acusado de ser “simpatizante do fascismo”, também foi morto por Battisti. Em seu último crime, ele assassinou um agente policial que tinha participado das investigações sobre a morte do joalheiro.

Esta é, em síntese, a carreira do “ativista político” Cesare Battisti. Depois de fugir de uma penitenciária em Milão, passou algum tempo na França, país em que voltou a viver depois de uma breve temporada no México. Ao saber que a Justiça francesa concordara em devolvê-lo à Itália, embarcou para o Brasil. Aqui, encontrou amigos que encamparam sua causa e o transformaram de bandido em idealista.

Esse disfarce não convenceu o Conare, o Comitê Nacional para os Refugiados, órgão interministerial que negou a concessão de asilo a Battisti. Seus integrantes reconheceram que o sistema jurídico da Itália é “capaz de resguardar a vida daqueles que cumprem pena em seus cárceres”, que país é uma democracia em que as instituições funcionam normalmente, sem notícia de violações dos direitos humanos. Mesmo assim, seu parecer foi ignorado.

Cesare Battisti estava informado sobre as acusações que pesavam contra ele. Preferiu fugir da Justiça, como assinalou o ministro Peluso. Mesmo assim, contou com amplo direito de defesa, e a condenação à prisão perpétua pelos bárbaros assassinatos foi baseada nos depoimentos de 10 testemunhas. Battisti, diz o ministro em seu voto, “é indicado por múltiplas fontes” como o autor dos assassinatos. A sentença foi objeto de análise das Justiças da Itália e da França e da Corte Européia de Direitos Humanos, e não mereceu contestações. “Não há, portanto”, afirma o ministro, “que se emprestar caráter político a ações homicidas”.

O julgamento do pedido de extradição não está finalizado, devido ao pedido de vista ao processo feito por um dos ministros. Mas cabe lembrar, já que o tema é extradição, que em 2008 nosso país requereu ao principado de Mônaco a extradição do banqueiro Salvatore

Cacciola. O governo brasileiro exerceu intensa pressão para que o pedido fosse atendido, o que efetivamente ocorreu. Mais recentemente, pedimos ao governo da Islândia a extradição do médico Hosmany Ramos, que cumpria pena por homicídio e tráfico de drogas, fugiu da prisão em janeiro e foi capturado naquele país.

Em momento algum Mônaco questionou o mérito das acusações contra Cacciola. Fazê-lo seria desrespeitar a soberania de outro país. Parecemos ter esquecido dessa regra elementar ao conceder, de maneira pronta e sob argumentos frágeis, refúgio a um criminoso. Como diz o ministro César Peluso, o Supremo Tribunal Federal não aprecia o mérito da condenação de Battisti. É uma “indeclinável observância” imposta ao Brasil pela necessidade de respeitar a soberania do governo da Itália. Um lembrete imprescindível para nossos governantes, e uma lição para que casos semelhantes não ocorram no futuro.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “‘Estadão’ recorre contra censura prévia” publicada no jornal **O Globo**, em sua edição de 03 de agosto de 2008.

A matéria destaca que os advogados do jornal **O Estado de S. Paulo** entraram com recurso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal para tentar cassar a liminar do Desembargador Dácio Vieira, que proibiu a publicação de reportagens com informações da Operação Bóia Barrica, da Polícia Federal. A proibição, que colocou o **Estadão** sob censura prévia, foi pedida por Fernando Sarney, filho de José Sarney.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



## *‘Estadão’ recorre contra censura prévia*

Jornal está proibido de divulgar notícia sobre filho de Sarney

● SÃO PAULO. Os advogados do jornal “O Estado de S. Paulo” entram hoje com recurso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal para tentar cassar a liminar do desembargador Dácio Vieira, que proibiu a publicação de reportagens com informações da Operação Boi Barrica, da Polícia Federal. A proibição, que colocou o “Estadão” sob censura prévia, foi pedida por Fernando Sarney, filho de José Sarney.

O jornalista Roberto Gazzi, editor-chefe do “Estadão”, considerou estranho que o pedido tenha partido de uma pessoa ligada a meios de comunicação que, em tese, defendem a liberdade de expressão. Fernando é superintendente do Sistema Mirante de Comunicação, que pertence à família Sarney:

— Causa estranheza porque censura é um princípio que contraria a Constituição.

Com a ação, o empresário maranhense quis impedir a publicação de conversas telefônicas gravadas pela PF. Numa das gravações, foi revelado o envolvimento de Sarney com a contratação do namorado da neta por um ato secreto do Senado.

A censura prévia foi condenada por representantes de várias entidades e instituições, como a Associação Nacional de Jornais (ANJ), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI), entre outras.

Segundo o advogado do “Estadão”, Manuel Alceu Afonso Ferreira, o jornal recorrerá em defesa da liberdade de imprensa.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Candidato de Lupi vence e provoca racha no Codefat”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 29 de julho 2009.

A reportagem destaca que após uma manobra política do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, foi eleito para presidente do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) no biênio 2009/2010, o presidente da recém criada Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nesse, patrocinada pelo próprio Lupi. Numa reação surpreendente, outras entidades empresariais, Confederação Nacional da Indústria, CNI, Confederação

Nacional do Comércio, CNC, Confederação Nacional da Agricultura, CNA, e das Instituições Financeiras (Consif) se rebelaram contra a manobra e anunciaram sua saída do Codefat.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ELEIÇÃO

# Candidato de Lupi vence e provoca racha no Codefat

Em reação à escolha de Luigi Nese, confederações da indústria, do comércio, da agricultura e das instituições financeiras se retiram do órgão

**Isabel Sobral**  
BRASÍLIA

Após uma manobra política do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, foi eleito ontem para presidir o conselho deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), no biênio 2009/2010, o presidente da recém-criada Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nese, patrocinada pelo próprio Lupi. Numa reação surpreendente, outras entidades empresariais - Confederação Nacional da Indústria (CNI), do Comércio (CNC), da Agricultura (CNA) e das Instituições Financeiras (Consif) - se rebelaram contra a manobra e anunciaram sua saída do Codefat.

Criado há 19 anos, o conselho controla o patrimônio de quase R\$ 160 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga seguro-desemprego, abono salarial e financia projetos do setor produtivo. Ao eleger um aliado, Lupi mantém a influência no conselho no ano eleitoral de 2010, dizem empresários. Mas não se sabe como funcionará agora o Codefat, já que ficará apenas com duas entidades de empresários.

Além da CNS, permanecerá na bancada patronal a recém-criada Confederação Nacional do Turismo (CNTur). Segundo os representantes das entidades que se retiraram do conselho, Lupi telefonou aos conselheiros para pressioná-los a votar em Nese e evitar que Fernando Antonio Rodríguez, representante da CNA, assumisse a presidência do Codefat.

A escolha de Rodríguez teria sido acertada previamente entre os integrantes do Codefat. Por lei, a cada dois anos há um rodízio, na presidência, entre as bancadas dos empresários, trabalhadores e governo. E, por um acordo informal, todos aprovam o nome indicado.

Nese negou a existência de acordo prévio em torno do representante da CNA e disse que tinha o direito de lançar candidatura própria. "Não houve interferência do ministro."

"Renunciamos aos cargos no conselho porque houve uma interferência clara do ministro, ele ligou para todos os conselheiros", rebateu o representante da CNI, Lourival Dantas.

## ÂNIMOS EXALTADOS

Em nota conjunta, as entidades que se retiraram do Codefat disseram que a atuação de Lupi "agrade o princípio democrático que garantiu equilíbrio e harmonia na convivência entre as

exaltados, as quatro entidades rebeladas tentaram fazer Nese desistir da eleição. Mas, após constatarem que haveria apoio a seu nome por causa da sustentação do ministro, decidiram sair da sala e retirar a candidatura.

Os representantes dos Ministérios da Previdência Social, da Agricultura e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) se abstiveram de votar e defenderam a manutenção do acordo que elegeria o candidato da CNA.

"Essa votação foi uma farça", disparou o representante da CNC, Roberto Nogueira. A presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, disse que a manobra trouxe de volta o peleguismo. Segundo ela, Lupi teria se valido do poder que o governo tem sobre as centrais sindicais, ao dividir entre as entidades a receita do Imposto Sindical. "Os sindicatos hoje são patrocinados pelo Ministério do Trabalho. Isso reencarna o peleguismo que tanto lutamos para acabar."

Segundo a senadora, "não há chance" de as quatro entidades voltarem atrás na decisão de abandonar o Codefat. "Como não sabemos quem é essa pessoa que assumiu agora, não vamos colocar nossos CPPs em jogo." Lupi negou a interferência no processo de sucessão. "Não trabalhei por ninguém e desafio alguém a provar que fiz pressão." ●

## Manobra trouxe de volta o peleguismo, diz a senadora Kátia Abreu

bancadas" no conselho, formado pelas centrais sindicais, entidades patronais e governo.

Na reunião, de ânimos muito

Estado S.Paulo, 29/07/07.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina”, publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, em sua edição de 14 de agosto de 2009.

A matéria destaca que a Secretaria-Executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, negou, por meio de nota, ter ido ao gabinete da ex-Secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira para convidá-la para uma reunião reservada com a ministra Dilma Rousseff da Casa Civil, no Palácio do Planalto. Nessa reunião Dilma teria

pedido a Lina agilizar as investigações sobre o filho do Presidente do Senado José Sarney (PMDB-AP).

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina

### Secretária-executiva da Casa Civil desafia chefe de gabinete da Receita a informar o dia da reunião

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, negou ontem, por meio de nota, ter ido ao gabinete da ex-secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira para convidá-la para uma reunião reservada com a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) no Palácio do Planalto.

A nota diz que Erenice “jamais esteve no gabinete de trabalho da ex-secretária”.

A declaração da secretária-executiva veio em resposta à chefe de gabinete da secretaria da Receita, Iraneth Weiler, que corroborou a versão de Lina.

Iraneth afirmou que Erenice procurou a então secretária da Receita no final de 2008, numa visita inesperada e, portanto, fora da agenda. “Eu confirmo que ela [Erenice] esteve aqui e que a secretária falou que iria ao Palácio”, afirmou Iraneth.

Em entrevista publicada no domingo passado, Lina disse que Dilma lhe pediu para “agilizar” auditoria do órgão nas empresas da família Sarney, o que ela entendeu como recado para encerrar a fiscalização.

Assim como a ministra, Erenice não só negou o encontro como desafiou Iraneth a informar o dia da reunião.

“A sra. Iraneth Weiler está equivocada sobre a data em que disse ter visto a secretária-executiva da Casa Civil na Receita Federal, uma vez que Erenice Guerra está segura de não ha-

ver comparecido à Receita Federal no período afirmado”, disse em nota a Casa Civil.

Erenice reconheceu apenas uma ida à sede do fisco, no dia 19 de maio deste ano, em um evento no qual estavam presentes o ministro Guido Mantega (Fazenda) e assessores da própria Receita. Ela não informou o tema abordado.

À *Folha*, Iraneth disse que, além da visita do ano passado, Erenice tinha estado também na Receita neste ano.

#### Informações

Para esclarecer se houve ou não o encontro de Lina com a ministra Dilma, o DEM pediu ontem informações oficiais à Casa Civil. O partido solicitou as gravações do circuito interno de TV do Planalto.

O líder do partido na Câmara, Ronaldo Caiado (GO), pediu ainda cópia da relação dos veículos que entraram na garagem do Planalto entre novembro e dezembro de 2008 e que seja informado se existe um controle paralelo dos encontros da ministra não divulgados na agenda oficial. A Casa Civil tem 30 dias para se manifestar.

O líder do PTB, senador Gim Argello (DF), que é próximo à ministra, afirmou ontem que, “se ela não pediu algo para Lina, não foi nada de errado”. Questionado se isso significava mudança na versão de que o encontro não ocorreu, afirmou: “Vamos deixar evoluir”.

Folha S.Paulo, 14/08/09

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Acordo eleitoral”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 29 de agosto de 2009.

A matéria destaca que o reajuste das aposentadorias concedido pelo Governo Lula é um ato de campanha eleitoral que prejudicará as contas de qualquer governo que venha depois deste.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Acordo eleitoral

**T**em grande apelo social o acordo fechado pelo governo com as principais centrais sindicais, que concede benefícios aos aposentados, o principal dos quais é o aumento real das aposentadorias de valor superior a um salário mínimo. Por essa razão, embora não tenham participado das negociações, os parlamentares terão todo o interesse em acelerar a tramitação do projeto e, muito provavelmente, em enxertar nele bondades adicionais. Afinal, as mudanças melhorarão a renda de 8,5 milhões de aposentados e pensionistas, que podem votar e têm grande influência no seu meio, especialmente nas regiões mais pobres do País. E as mudanças entrarão em vigor em 2010, um ano eleitoral.

Depois de vários encontros – o último dos quais na terça-feira passada –, o governo e os sindicalistas acertaram a fórmula pela qual se calculará o aumento real a ser concedido em 2010 e em 2011 aos aposentados e pensionistas do INSS que recebem mais de um salário mínimo. O benefício será corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida da metade do aumento percentual do PIB de dois anos antes. Assim, em 2010, o aumento do benefício corresponderá ao INPC acumulado em 2009 mais 2,6% (metade do crescimento de 5,1% do PIB em 2008). Pelas projeções oficiais para o INPC, essa conta resultará no aumento de 6,5% dos benefícios no ano que vem.

O governo e as maiores centrais sindicais acertaram também mudanças na aplicação

do fator previdenciário, mecanismo que combina a idade do trabalhador ao solicitar a aposentadoria, o tempo e a alíquota de contribuição para o INSS e a expectativa de vida do brasileiro, cujo efeito é retardar o pedido de aposentadoria, evitando aposentadorias precoces. Em lugar do fator previdenciário, será utilizada a fórmula “85/95”, que assegura benefício integral aos requerentes da aposentadoria cuja idade somada ao tempo de contribuição resulte em 85, no caso das mulheres, ou 95, para os homens. Em muitos casos, essa fórmula permite

benefícios previdenciários de valor superior a um salário mínimo – que custará cerca de R\$ 3 bilhões por ano, dinheiro que assegura dispor – em troca do compromisso dos sindicalistas de pressionar a Câmara a não aprovar esses projetos. Entre eles estão o que corrige todos os benefícios pelo índice de correção do salário mínimo, o que extingue o fator previdenciário e o que impõe a recuperação do que considera perdas dos benefícios previdenciários.

O impacto que, se transformados em lei, esses projetos teriam nas contas da Previdência Social seria tão forte que nem um governo tão generoso com os aposentados, como é o governo Lula, aceitaria. Por isso, se eles forem finalmente aprovados, o governo terá de vetá-los. Mas o veto a bondades para os aposentados tem um custo político que o governo do PT não está disposto a pagar, sobretudo se tiver de fazê-lo em plena campanha eleitoral. Daí seu esforço para buscar um acordo que garanta alguns benefícios aos aposentados, mas retire do caminho os projetos que teria de vetar.

Mas, como os parlamentares não participaram das negociações, o governo não tem garantias de que esses projetos serão derrotados na Câmara. E, na tramitação do projeto que concede os benefícios acertados pelo governo com as centrais sindicais, os parlamentares poderão acrescentar outras vantagens – para deixar com o presidente Lula o ônus político de vetá-las. /

O Estado de S. Paulo, 29/08/2009

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)*

## **Ata da 174ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de Outubro de 2009**

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura  
*Presidência dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti,  
Mário Couto e Magno Malta.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 2 minutos  
e encerra-se às 13 horas e 16 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.644, DE 2009**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ao Ofício “S” nº 56, de 2009, que encaminha, ao Senado Federal, relatório de ex-funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, representados pela Associação de Moradores de Capivari de Baixo (SC).

**RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA**

#### **I – RELATÓRIO**

O presente Ofício enviado ao Senador Paulo Paim pela Associação de Moradores de Capivari de Baixo (SC) relata a situação de ex-empregados da Companhia Siderúrgica Nacional da qual foram dispensados durante o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, requerendo o benefício da Lei da Anistia objetivando a sua reintegração.

Segundo consta do Relatório, Presidente Fernando Collor determinou o fechamento da representação daquela Companhia na cidade de Criciúma bem assim o Lavador de Capivari (SC), onde foi realizado um comício em que ele teria sido fortemente vaiado. Em consequência, mais de duas mil famílias ficaram desamparadas pelo desemprego gerado com o fechamento da empresa, naquelas localidades.

Continua o referida correspondência relatando que, em 25 de abril de 2007, mais de mil empregados protocolaram no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de anistia e de reintegração à Siderúrgica. No governo Itamar Franco foi sancionada a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que *dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona*. No entanto, aqueles

empregados só vieram a saber do direito concedido pela citada lei em 2006, uma vez que seus sindicatos estavam desativados. Foram então informados de que deveriam ter solicitado a reintegração até o ano de 2004. Em virtude disso, solicitam ao ilustre Senador Paulo Paim o seu empenho e dos demais Senadores a reabertura pelo Poder Executivo daquele prazo legal, mediante decreto específico.

Requerem, também, a alteração à Lei nº 8.878, de 1994, para beneficiar os prejudicados que, segundo o Relatório, foram admitidos por meio de concurso público.

Do processado consta Requerimento apresentado perante a Comissão de Anistia, acompanhado de lista com nomes de pessoas dispensadas à época do fechamento da empresa; cópia da Lei nº 8.878, de 1994; resposta da Ouvidoria Geral da Advocacia Geral da União, datado de 20 de maio de 2008, afirmando que os prazos para entrada com requerimento de anistia foram fixados por lei, e já se esgotaram, e que novo prazo só pode ser concedido por meio de ato do Legislativo; e cópias de ofícios enviados ao Ministério das Minas e Energia contendo pleitos de funcionários que perderam o emprego na ocasião.

Consta, ainda, cópia de Requerimento de envio de Indicação, ao Poder Executivo, para que seja remetido ao Congresso Nacional projeto de lei permitindo a reabertura do prazo previsto no art. 2º da Lei nº 8.878, de 1994, segundo o qual *o retorno ao serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação e restringe-se aos que formulem requerimento fundamentado e acompanhado da documentação pertinente no prazo improrrogável de sessenta dias, contado da instalação da comissão a que se refere o art. 5º, assegurando-se prioridade de análise aos que já tenham encaminhado documentação à Comissão Especial constituída pelo decreto de 23 de junho de 1993.*

O Requerimento citado não está assinado, e busca fundamento no art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, presumimos que houve intenção inicial de ser enviado à Câmara, antes de ser mandado para o gabinete do Senhor Senador Paulo Paim.

## II – ANÁLISE

A Companhia Siderúrgica Nacional, na época em que se deu a demissão dos antigos servidores, integrava a Administração Pública Indireta. Assim, somente uma lei oriunda do Poder Executivo poderia - antes de ter sido a empresa

privatizada - reintegrar em seus quadros os funcionários demitidos, tendo em vista o comando contido nas alíneas “a” e “c” do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição, que reserva à iniciativa do Presidente da República as leis que disponham sobre *servidores públicos...*, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Com a privatização da Siderúrgica, não pode o Governo Federal reabrir prazo para pedidos de readmissão ou regular assuntos atinentes à administração interna dessa empresa, agora desvinculada do Poder Público. Ademais, o Regimento Interno do Senado Federal não permite seja feita indicação que contenha sugestões ou conselho a qualquer Poder (art. 225, inciso II). No art. 224, o Regimento define Indicação como *sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.*

A Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que *dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona*, resultou da edição da Medida Provisória nº 473, de 1994. Na verdade, embora conste da lei, a própria “anistia” nela contemplada não seria apropriada ao caso, pois, a rigor, ela incide sobre os crimes políticos, e assim não poderia ter aplicação para a hipótese de reintegração de antigos empregados aos cargos dos quais foram injustamente dispensados.

### III – VOTO

Assim, ante a impossibilidade legal de atendimento do pleito, votamos pesarosamente pelo arquivamento do Ofício “S” nº 56, de 2009, em referência.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

, Presidente,

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

OFÍCIO "S" Nº 56, DE 2009

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 /09 / 2009, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: <i>Luiz Inácio Lula da Silva</i>	
RELATOR: <i>Luiz Inácio Lula da Silva</i> (RELATOR "AD HOC" SEN. CÍCERO LUCENA)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PC, DO B, PRB)</b>	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1 - JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	2 - SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	3 - MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4 - MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	5 - MAGNO MALTA
<b>PMDB, PP</b>	
VAGO	1 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 - ROMERO JUCÁ
VAGO	3 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 - MÃO SANTA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
JOSÉ AGRIPINO	1 - HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	2 - OSVALDO SOBRINHO (vaga cedida ao PTB) <i>Osvaldo Sobrinho</i>
ELISEU RESENDE	3 - MARIA DO CARMO ALVES
VAGO	4 - ADELMIR SANTANA
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - VAGO
CÍCERO LUCENA	6 - MÁRIO COUTO
VAGO	7 - PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
<b>PTB</b>	
VAGO	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PRESIDENTE) <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.644, de 2009**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, concluindo pelo arquivamento do **Ofício nº S/56, de 2009**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004** (nº 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005** (nº 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006** (nº 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2009** (nº 1.974/2007, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar Trecho José Paschoal Baggio do trecho que menciona da rodovia BR-282;

– **Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional; e

– **Projeto de Lei do Senador nº 181, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera dispositivos das Leis nº 11.488, de 15 de junho de 2007, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dá outras providências (isonomia tributária entre a área de petróleo e gás e os setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação).

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 85, de 2004; 19, de 2005; 72, de 2006; 26, de 2009; e Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008**, não receberam emendas e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O **Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2009**, recebeu duas emendas de Plenário. A matéria retorna à Comissão de Serviços de Infraestrutura e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, para análise das emendas.

São as seguintes as emendas:

**EMENDA Nº 4 - PLEN**

(ao PLS nº 181, de 2009)

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 181, de 2009.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dispositivo que se propõe suprimir (altera o *caput* do § 15 do art. 8º, da Lei nº. 10.865/04) tem por objetivo incluir a importação de petróleo e de condensado no rol dos produtos importados (etano, propano e butano que gozam de benefício fiscal na forma de alíquotas reduzidas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, se destinados às indústrias petroquímicas.

A fim de balizar a decisão sobre a concessão deste benefício, por meio de sua quantificação, Cálculos da Receita Federal do Brasil indicam que, acaso o mesmo tivesse vigente nos anos de 2007, 2008 e no presente ano até setembro, deixariam de ter sido arrecadados os seguintes montantes:

Exercício (Ano-calendário)	Renúncia (R\$ BILHÕES)
2007	3,50
2008	4,81
2009 (até setembro)	2,66

A presente matéria não deve, portanto, prosperar. Seja pelo vultoso impacto negativo nas receitas fiscais, sem a devida indicação de receitas adicionais para compensar a referida perda, seja por visar o atendimento de setor auto-sustentado às custas de recursos sabidamente destinados ao financiamento da Seguridade Social, em particular os gastos com o pagamento do seguro-desemprego e de abono equivalente a um salário mínimo anual àqueles trabalhadores que percebem até dois salários mínimos mensais.

Tem-se, ademais, que os recursos da Contribuição para o PIS/PASEP também são destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento, sob a responsabilidade do BNDES, o que implicaria cortar gastos de investimento, além de comprometer o programa do seguro-desemprego!

Sala das Sessões,


  
Senador ROMERO JUCÁ

**EMENDA Nº 5 - PLEN**  
(ao PLS nº 181, de 2009)

Suprima-se o art. 3º do PLS nº 181, de 2009.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dispositivo que se propõe suprimir (altera o parágrafo único do art. 56 e o § 2º do art. 57 da Lei nº. 11.196/05), complementa as alterações propostas no artigo 2º e tem por objetivo, respectivamente:

- estender à produção e à importação de petróleo e de condensado o benefício fiscal vigente para os produtos (etano, propano e butano) vendidos às indústrias petroquímicas, na forma de alíquotas reduzidas da Contribuição para o PIS/PASEP (1,65%) e da COFINS (7,6%) incidentes sobre a receita bruta da venda daqueles produtos; e

- permitir que, também na apuração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, sejam mantidos, para as indústrias petroquímicas, os créditos decorrentes da aquisição de petróleo e condensado a elas destinados.

Cálculos da Receita Federal do Brasil indicam que a concessão de tal benefício resultaria em expressivo impacto orçamentário-financeiro tanto no ano de início da vigência da norma legal bem como nos dois exercícios seguintes (a chamada renúncia potencial de receita, nos termos do *caput* do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF):

Exercício (Ano-calendário)	Renúncia (R\$ BILHÕES)
2009 (outubro a dezembro)	0,89
2010	4,38
2011	4,51

Pelo já exposto, e considerando, ademais, que a presente iniciativa:

- não observa as disposições inscritas no § 6º do art. 150, que determina a edição de norma específica quando se tratar da criação de subsídio ou de isenção fiscal, de redução de base de cálculo, de concessão de crédito presumido, de anistia ou de remissão;

- não prevê fonte (ou medidas) compensatória para assegurar o equilíbrio financeiro da previdência social (em clara oposição aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal);

- desatende aos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias por não prever tempo mínimo de vigência para o benefício concedido;
- não assegura qualquer meio para aferir se o subsídio proposto resultará em benefício para o consumidor, permitindo que o favor fiscal seja integralmente apropriado como lucro pelas pessoas jurídicas;
- é socialmente injusta por privilegiar segmentos produtivos financeira e economicamente auto sustentados em detrimento de parcela expressiva da sociedade amparada pela seguridade social;
- reduz fonte de recursos destinados a investimentos prioritários sob a responsabilidade do BNDES; e
- desconsidera o atual momento econômico, com progressivo decréscimo da arrecadação federal, podendo ser caracterizada, no mínimo, como imprudente; entende-se como justificada a emenda que ora se propõe.

Sala das Sessões,



Senador ROMERO JUCÁ

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2009** (nº 1.975/2007, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2009** (nº 5.921/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido do inciso XV do art. 48 da Constituição Federal;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2009** (nº 5.922/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea “c” do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal;
- **Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2003**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre crimes de violência doméstica, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2003**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e o Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969, a fim de estipular novas regras sobre a alienação fiduciária;
- **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre inclusão facultativa do ensino do Esperanto no ensino médio;
- **Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2008**, de autoria do Senador Marco Maciel, que denomina “Rodovia Senador José Coelho” o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2008**, de autoria do Senador João Pedro, que denomina

Rodovia Francisco Nogueira o trecho da BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes:

- Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 58, 166 e 167, de 2009**, aprovados, vão à sanção;
- os **Projetos de Lei do Senado nºs 27, 434 e 440, de 2008**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e
- os **Projetos de Lei do Senado nºs 134 e 229, de 2003**, rejeitados, vão ao Arquivo.

Com referência aos Projetos de Lei da Câmara, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.323, DE 2009**

Senhor Presidente,

Sendo Vice-Presidente do Parlamento do MERCOSUL, pelo Brasil, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 6 de outubro de 2009, quando participarei da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País nos dias 5 e 6 de outubro do corrente ano.

Sendo Federal, em 2 de outubro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.979/2009/SGM/P

Brasília, 29 de setembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador **José Sarney**

Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: **Renúncia ao Mandato Parlamentar**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor José Múcio Monteiro Filho, nome parlamentar José Múcio Mon-

teiro (PTB – PE), 28 de setembro de 2009, nos termos dos arts. 238, inciso II e 239, **caput**, do RICD, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 169, de 29 de setembro de 2009, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – Deputado **Marco Maia**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

## MENSAGEM Nº 199, DE 2009

Mensagem nº 790, de 2009.

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 1º de outubro de 2009.



EM 028/2009-BCB

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 4º trimestre de 2009, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 24 de setembro de 2009, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,



Henrique de Campos Meirelles  
Presidente

Diretoria Colegiada  
Departamento Econômico – DEPEC

# Programação Monetária

## 2009

Setembro – 2009

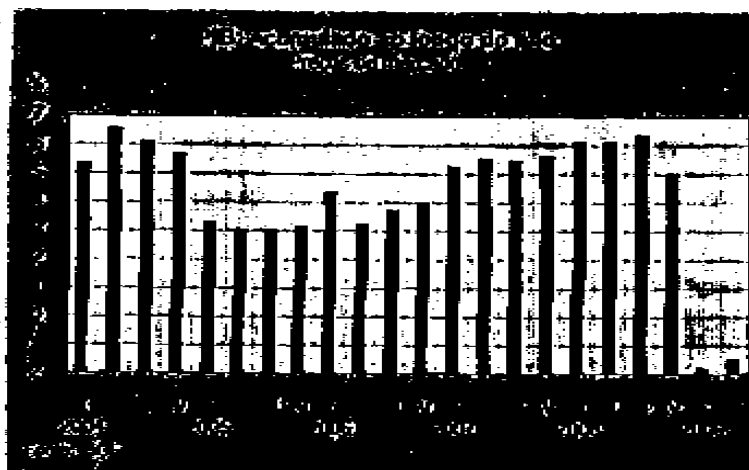


**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

## Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009

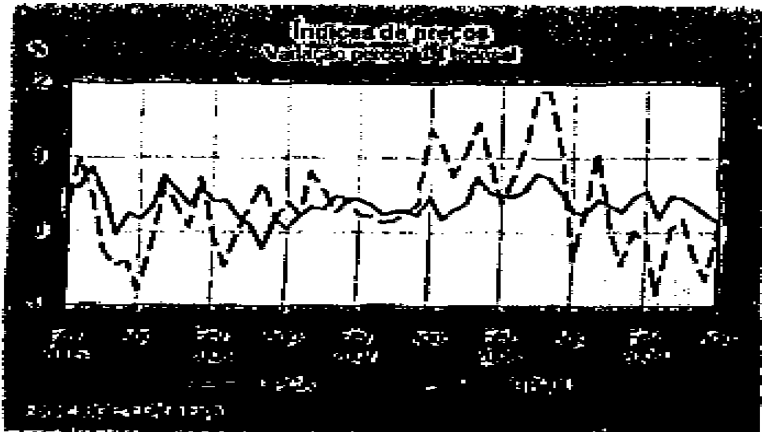
### A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2009

1. O PIB, ratificando as perspectivas de recuperação do nível de atividade sinalizadas por indicadores setoriais antecedentes, cresceu 1,9% no trimestre encerrado em junho, em relação ao finalizado em março, revertendo a trajetória declinante iniciada após o agravamento da crise internacional. A recuperação do PIB, na margem, considerada a ótica da produção, refletiu as expansões observadas na indústria, 2,1%, e no setor de serviços, 1,2%, que haviam registrado variações respectivas de -3,2% e 0,6%, no trimestre finalizado em março, contrastando com o recuo de 0,1% assinalado na agropecuária, que havia registrado retração de 1,4% no trimestre encerrado em março. O exame da evolução do PIB segundo os componentes da demanda registra a ocorrência de aumento de 2,1% no consumo das famílias, estabilidade na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), e redução de 0,1% no consumo do governo, enquanto no âmbito da demanda externa ocorreram elevações de 14,1% nas exportações e de 1,5% nas importações. O PIB registrou retração de 1,2% no segundo trimestre de 2009, em relação a igual período de 2008. Sob a ótica da oferta, este resultado refletiu recuos respectivos de 4,2% e 7,9% na agropecuária e na indústria, e crescimento de 2,4% no setor de serviços. O exame da evolução interanual do PIB sob o ângulo da demanda enfatiza a contribuição negativa de 1,9 p.p. proporcionada pela evolução da demanda interna, resultante do impacto mais acentuado da retração de 17% experimentada pela FBCF, em relação ao derivado dos aumentos observados no consumo das famílias, 3,2%, e do governo, 2,2%. O setor externo, refletindo os recuos registrados nas exportações, 11,4%, e nas importações, 16,5%, exerceu contribuição de 0,7 p.p., no período.



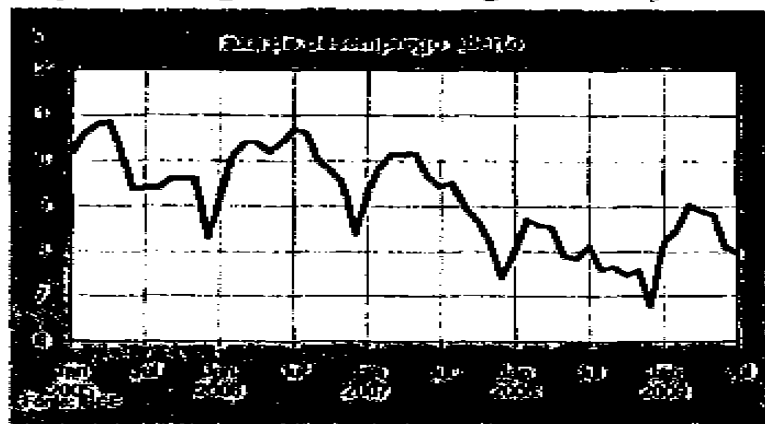


4. A inflação seguiu em trajetória declinante no trimestre encerrado em agosto, registrando-se, a exemplo do observado no período finalizado em maio, desaceleração trimestral nos preços ao consumidor, com ênfase no arrefecimento experimentado nos grupos alimentação e vestuário, e, evidenciando a continuidade da retração dos preços industriais e dos preços agrícolas no atacado, variação negativa mais intensa nos índices gerais. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade



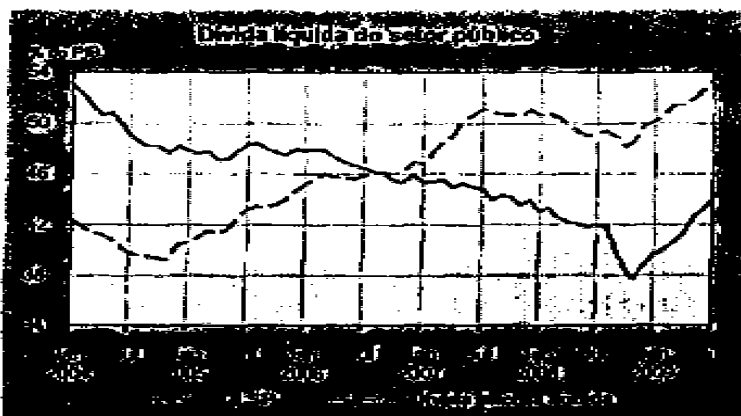
Interna (IGP-DI) recuou 0,87% no trimestre encerrado em agosto, ante retração de 0,62% naquele finalizado em maio, evolução decorrente de reduções generalizadas nas variações trimestrais dos preços relacionados ao atacado, ao consumidor e à construção. O IPCA registrou aumento de 0,75% no trimestre encerrado em agosto, ante 1,15% naquele finalizado em maio, reflexo de arrefecimento na variação dos preços livres e de estabilidade na relativa aos monitorados, responsáveis, na ordem, por 0,47 p.p. e 0,28 p.p. da variação do indicador. Os preços livres cresceram 0,66%, ante 1,24% no trimestre encerrado em maio, resultado de desacelerações respectivas de 0,28 p.p. e 0,92 p.p. nas variações dos preços dos bens e serviços não comercializáveis e daqueles comercializáveis, que aumentaram, na ordem, 0,75% e 0,55%, no período.

5. A taxa de desemprego média registrada nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, atingiu 8,3% no trimestre terminado em julho, ante 8,8% naquele finalizado em abril e 8% em igual período de 2008. A PME registrou, ainda, movimento de aceleração da ocupação, expresso no crescimento de 0,4% observado no número de ocupados no trimestre encerrado em julho, em relação a igual período de 2008, ante expansão de 0,1%,



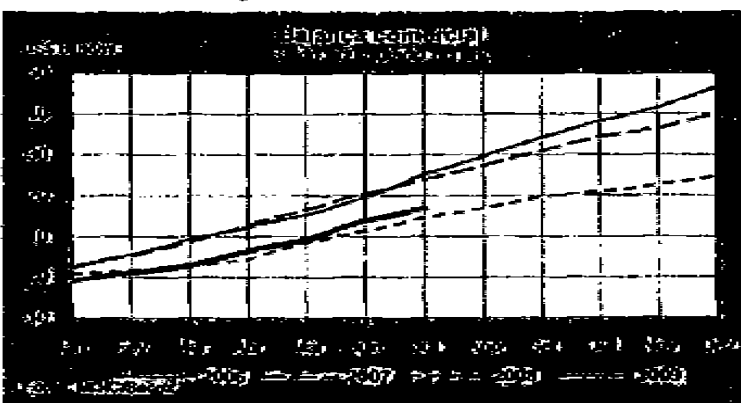
no mesmo tipo de comparação, no trimestre encerrado em junho. Em julho, o número de ocupados cresceu 1,1% em relação a igual mês do ano anterior, maior alta desde fevereiro. Reforçando o movimento de superação da crise, foram gerados 419 mil empregos no trimestre finalizado em julho, ante 247 mil no período correspondente de 2008. A recuperação do emprego formal é ratificada pelas estatísticas do Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que identificaram

8. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) totalizou R\$1.283,4 bilhões em julho, representando 44,1% do PIB e elevando-se 5,2 p.p. do PIB em relação ao final de 2008. O aumento da relação, concentrado na esfera do Governo Central, evidenciou o impacto expansionista mais acentuado da apropriação de juros nominais, 3,3 p.p. do PIB; dos efeitos da apreciação cambial observada no período, 2,1 p.p.; da redução do PIB valorizado, 0,8 p.p.; e da variação da paridade da

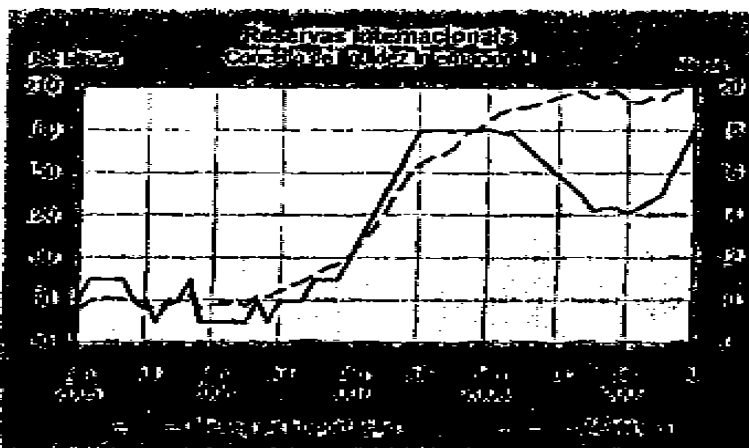


cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, 0,4 p.p., em contraposição ao impacto contracionista inerente ao superávit primário assinalado no período, 1,3 p.p. do PIB. A parcela da dívida líquida indexada à taxa Selic aumentou de 58,2%, em dezembro de 2008, para 67%, em julho de 2009, enquanto as relativas à dívida líquida pré-fixada, à dívida vinculada a índices de preços e à posição credora referenciada ao dólar recuaram, na ordem, de 35,3%, 32,6% e 30,3%, para 32,4%, 29,7% e 24,5%.

9. A balança comercial registrou superávit de US\$16,9 bilhões nos sete primeiros meses do ano, resultado 15,7% superior ao assinalado em igual período de 2008. A média diária das vendas externas decresceu 23,8% no período, trajetória associada, em especial, à retração de 29,9% experimentada pelas exportações de produtos industrializados. Os embarques de produtos básicos decresceram 10,6%, enquanto no âmbito dos produtos industrializados, o declínio nas vendas médias diárias de semimanufaturados atingiu 29,8%, impulsionado pelos recuos relativos aos itens ferro fundido bruto, 56,8%; produtos semimanufaturados de ferro e aço, 61,7%; e couros e peles, 51,5%; enquanto o decréscimo de 31,1% observado no segmento de bens manufaturados esteve condicionado, em grande parte, pelas retrações assinaladas nas exportações de óleos combustíveis, 56,5%; etanol, 36,2%; e automóveis de passageiros, 39,3%. A média diária das importações decresceu 29,9% nos sete primeiros meses do ano, em relação ao período equivalente de 2008, resultado de recuos generalizados em todas as categorias de uso. As compras médias diárias de combustíveis e lubrificantes, refletindo, em especial, a redução das suas cotações, recuaram 51,7%, seguindo-se os recuos nas relativas a matérias-primas e produtos intermediários, 32,4%; bens de capital, 16,9%; e bens de consumo duráveis, 17,4%. A única categoria de uso a apresentar expansão no período considerado foi a de bens de consumo não-duráveis, 2,3%.



12. As reservas internacionais no conceito liquidez, que inclui linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras, totalizaram US\$211,9 bilhões em julho, elevando-se US\$5,1 bilhões no ano. Considerado o conceito caixa, as reservas atingiram US\$27,4 bilhões, elevando-se US\$13,6 bilhões no ano. As compras do Banco Central no mercado de câmbio somaram US\$13,2 bilhões, das quais US\$4,7 bilhões no mercado à vista; US\$8,2 bilhões em operações com compromisso de recompra; e US\$277 milhões relativos a retornos de operações de empréstimo em moedas estrangeiras. Entre as outras operações, destaque-se a receita de US\$3,1 bilhões com a remuneração das reservas, além da redução de US\$2,7 bilhões da rubrica "demais", composta principalmente pelas variações de preços e paridades.



#### B. Política Monetária no segundo trimestre de 2009

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2009.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$136,2 bilhões em junho, com expansão de 1,1% no mês e de 4,0% em 12 meses. O saldo médio do papel-moeda emitido alcançou R\$103,8 bilhões, elevando-se 1,3% no mês e 12,5% em doze meses. As reservas bancárias atingiram R\$32,5 bilhões, expandindo 0,4% no mês e recuando 16,3% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 10,8% nos 12 meses encerrados em junho, alcançando R\$1,9 trilhão. Esta expansão refletiu aumentos de 4,8% na base restrita e de 15,9% no saldo dos títulos públicos federais, e redução de 47,5% nos depósitos compulsórios em espécie.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$200,4 bilhões em junho, elevando-se 1,4% no mês e 7,6% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$84,2 bilhões, aumentando 1,3% no mês e 12,9% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista situaram-se em R\$116,2 bilhões, com expansões respectivas de 1,4% e 4,0% nas mesmas bases de comparação.

### C. Política Monetária no bimestre julho-agosto de 2009

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$138,7 bilhões em agosto, aumentando 0,2% no mês e 3,6% em 12 meses. As reservas bancárias recuaram 3% no mês e 15,7% em 12 meses, situando-se em R\$32,5 bilhões, enquanto o saldo médio do papel-moeda emitido apresentou aumentos respectivos de 1,3% e 11,4%, somando R\$106,2 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,99 trilhão em agosto, com aumentos de 2,3% no mês e de 14% em 12 meses. O resultado anual refletiu redução de 47,7% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie e crescimentos de 3,7% na base restrita e de 19,8% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$202,4 bilhões em agosto, com redução de 0,6% no mês e expansão de 7,7% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$86,1 bilhões, apresentando expansões de 1% no mês e de 12,0% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$116,3 bilhões, com redução mensal de 1,7% e expansão anual de 4,7%.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$2,4 trilhões em agosto, registrando aumentos de 1,4% no mês e de 14,2% em 12 meses.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2009 e ocorridos no período julho/agosto<sup>1/</sup>**

Moeda	Resultado		Programa	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>3/</sup>
M1 <sup>3/</sup>	189,4-222,3	6,4	202,4	7,7
Base restrita <sup>3/</sup>	117,6-159,1	0,6	138,7	3,6
Base ampliada <sup>4/</sup>	1 750,2-2 054,6	8,1	1 891,7	14,0
M4 <sup>4/</sup>	2 039,5-2 759,3	11,6	2 426,8	14,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R\$9 bilhões no bimestre encerrado em agosto, explicada exclusivamente pela atuação do Tesouro Nacional. As operações de títulos pelo Tesouro, no mercado primário, foram contracionistas em R\$2,6 bilhões, e no mercado secundário, contracionistas em R\$6,4 bilhões.

#### D. Perspectivas para o quarto trimestre de 2009

26. Os indicadores de que a coordenação de políticas econômicas empreendida em reação à intensificação da crise nos mercados financeiros internacionais passava a favorecer a retomada da atividade econômica, enfatizados na Programação Monetária anterior, ganharam contornos mais nítidos nos últimos meses. A atenuação – e, em algumas economias, a reversão – do ambiente recessivo observado desde meados de 2008, refletiu as contribuições inerentes tanto ao maior dinamismo da demanda interna, com ênfase no impacto da flexibilização das políticas monetária e fiscal sobre os gastos de consumo privado; quanto à intensificação do comércio externo. Nesse cenário, as economias da Área do Euro e dos EUA registraram, no trimestre encerrado em junho, contrações inferiores às assinaladas em trimestres recentes, enquanto as relativas à China e Índia experimentaram aceleração nas respectivas taxas anuais de crescimento.

27. No Brasil, a trajetória do PIB, ratificou, com maior ênfase, o processo de retomada da atividade econômica mencionado no parágrafo anterior. Este movimento se reveste de contornos mais relevantes a partir da constatação de que a variação do agregado no trimestre encerrado em junho, em relação ao finalizado em março, refletiu, pela ótica da oferta, resultados favoráveis na indústria e nos serviços. O exame dos componentes da demanda revela que o consumo das famílias registrou o segundo aumento consecutivo, neste tipo de comparação, e a Formação Bruta de Capital Fixo, após acumular retração de 20,3% nos trimestres encerrados em março de 2009 e em dezembro do ano anterior, registrou estabilidade.

28. A evolução de importantes indicadores setoriais, no decorrer do terceiro trimestre do ano, sugere aceleração do ritmo de crescimento da atividade. Neste ambiente, a expansão significativa observada, em agosto, nos índices que mensuram a confiança do empresariado industrial, e o patamar elevado da confiança dos consumidores, deverão favorecer a continuidade dos resultados positivos registrados na produção da indústria que, em julho, cresceu pelo sétimo mês consecutivo e atingiu o maior patamar desde novembro de 2008. Este cenário benigno incorpora, ainda, os impactos do processo de flexibilização monetária, dos estímulos fiscais, das melhoras nas condições dos mercados de trabalho e de crédito, e do recuo nas taxas de inflação sobre a renda real dos trabalhadores, com desdobramentos favoráveis em relação à consolidação do mercado interno como fator de sustentação da retomada da atividade econômica.

29. A continuidade da trajetória de recuperação gradual experimentada pelo mercado de crédito no trimestre encerrado em julho refletiu, em especial, a evolução das operações contratadas no segmento de pessoas físicas, movimento associado tanto ao aumento na renda disponível e à melhora nas expectativas dos consumidores, quanto ao impacto da flexibilização da política monetária sobre o custo dos empréstimos. Mantiveram-se, ainda, as tendências de expansão mais acelerada do crédito direcionado, acentuada pela expressiva concessão realizada pelo BNDES em julho, e das contratações efetuadas por bancos públicos.

mundial, não deverá se constituir em restrição ao financiamento do balanço de pagamentos, dado o ambiente benigno que incorpora ingressos relativos a capitais de longo prazo e a investimentos estrangeiros, diretos e em *portfolio*, e maior facilidade na rolagem das obrigações externas, públicas e privadas.

36. Nesse cenário, a evolução favorável registrada, pelos índices de preços ao consumidor e por atacado no trimestre encerrado em agosto, e as expectativas de mercado em relação à sua evolução no restante do ano e em 2010 evidenciam a reduzida probabilidade de que as pressões inflacionárias localizadas em segmentos específicos se constituam em riscos relevantes à trajetória da inflação.

37. Esta perspectiva, fortalecida pelo ambiente de ociosidade dos fatores de produção, torna-se mais relevante no atual cenário de retomada do nível da atividade econômica, concentrada inicialmente nos gastos de consumo – estimulados pelas melhoras nos mercados de trabalho e de crédito – e, mais recentemente, no desempenho da indústria. Cabe registrar, entretanto, que a redução da inflação brasileira para os consumidores, na esteira da crise internacional, foi modesta, se comparada com diversas outras economias, tanto avançadas quanto emergentes, evidenciando a persistência de mecanismos de indexação de preços e salários.

#### E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2009

38. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2009 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2009<sup>1/</sup>

Discriminação	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 <sup>2/</sup>	218,7-256,7	8,9
Base restrita <sup>3/</sup>	139,7-169,0	12,8
Base ampliada <sup>4/</sup>	1 885,0-2 212,9	15,9
M4 <sup>4/</sup>	2 127,5-2 676,4	11,6

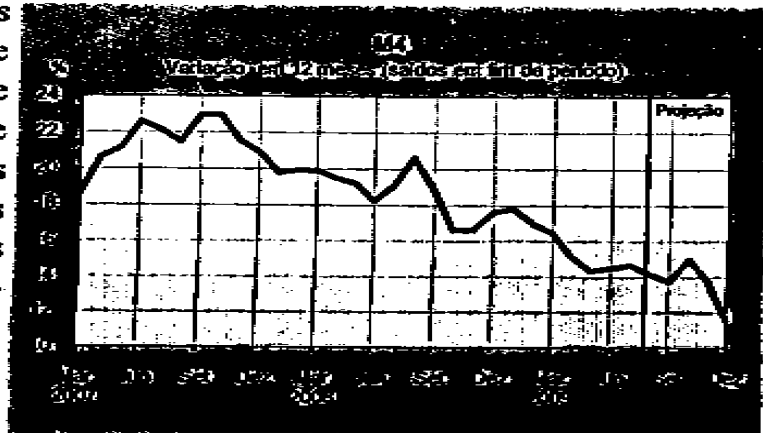
<sup>1/</sup> Refere-se ao último mês do período.

<sup>2/</sup> Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

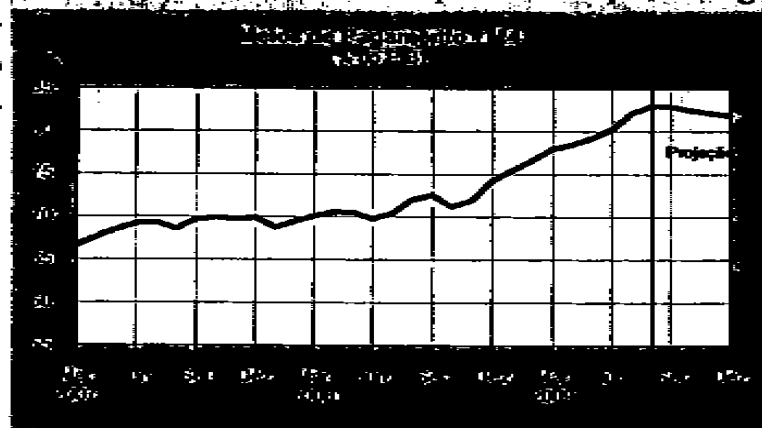
<sup>3/</sup> Média dos saldos nos dias úteis do mês.

<sup>4/</sup> Saldos em fim de período.

43. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 11,6% em dezembro de 2009.



44. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do quarto trimestre de 2009, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



45. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho/agosto de 2009, bem como os valores previstos para o quarto trimestre de 2009.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários<sup>1/</sup>

Desagregação	2008		Julho/Ago 2009		2009 <sup>2/</sup>	
	Saldo (bil)	Var. (%)	Saldo (bil)	Var. (%)	Saldo (bil) <sup>3/</sup>	Var. (%) <sup>4/</sup>
M1 <sup>5/</sup>	218,3	3,7	202,4	7,7	237,7	8,9
Base restrita <sup>4/</sup>	145,7	1,5	138,7	3,6	164,3	12,8
Base ampliada <sup>4/</sup>	1768,3	9,4	1891,7	14,0	2049,0	15,9
M4 <sup>5/</sup>	2216,3	17,6	2426,8	14,2	2502,9	11,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

## Resumo das projeções

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2009<sup>1/</sup>**

Descrição	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em relação ao período	R\$ bilhões	Variação percentual em relação ao período
M1 <sup>2/</sup>	178,8-209,9	4,3	200,4	7,6
Base restrita <sup>3/</sup>	110,7-149,8	-0,6	136,2	4,0
Base ampliada <sup>4/</sup>	1 720,1-2 019,3	9,1	1 899,3	10,8
M4 <sup>4/</sup>	1 892,4-2 695,6	14,7	2 339,5	14,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2009 e ocorridos no período julho/agosto<sup>1/</sup>**

Descrição	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em relação ao período	R\$ bilhões	Variação percentual em relação ao período
M1 <sup>2/</sup>	189,4-222,3	6,4	202,4	7,7
Base restrita <sup>3/</sup>	117,6-159,1	0,6	138,7	3,8
Base ampliada <sup>4/</sup>	1 750,2-2 054,6	8,1	1 891,7	14,0
M4 <sup>4/</sup>	2 039,5-2 759,3	11,6	2 426,8	14,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2009<sup>1/</sup>**

Descrição	Var. % em 12 meses <sup>2/</sup>	
	R\$ bilhões	
M1 <sup>3/</sup>	218,7-256,7	8,9
Base restrita <sup>3/</sup>	139,7-189,0	12,8
Base ampliada <sup>4/</sup>	1 885,0-2 212,9	15,9
M4 <sup>4/</sup>	2 127,5-2 878,4	11,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.



## Glossário

**Base monetária:** passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta “Reservas Bancárias”. É a principal variável de política monetária, refletindo o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

**Fatores condicionantes da base monetária:** refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de “Reservas Bancárias” significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de “Reservas Bancárias” significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

**Base monetária ampliada:** conceito amplo de base monetária foi introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

**Meios de pagamento:** conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

**Meios de pagamento ampliados:** inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Aviso nº 754 - C. Civil.

Brasília, 1º de outubro de 2009.


A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência à **Mensagem nº 199, de 2009**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua:

O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Convido o nobre Senador Roberto Cavalcanti, nosso representante da Paraíba, a fazer uso da palavra neste momento.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar esta minha fala, gostaria de fazer uma referência a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu estava sentado ao lado de V. Ex<sup>a</sup> ontem, no final da tarde, quando foi lido aquele *ranking* dos parlamentares mais atuantes, parlamentares cujas atuações tinham reconhecimento público. E eu queria me acostar a esses eleitores, a esses votantes, e dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> é um esteio nesta Casa, tem muita presença. Digo sempre que, na vida, quando se consegue a conjunção entre talento e transpiração, consegue-se tudo.

V. Ex<sup>a</sup> tem o perfil do talento, da competência, mas também tem o perfil da transpiração, presente em todos os momentos, inclusive abrindo esta sessão.

Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Tenho certeza de que o povo da Paraíba sabe que V. Ex<sup>a</sup>, assim como o Senador Heráclito Fortes, do nosso querido Piauí, que está no plenário neste momento, estão entre aqueles Senadores que mais fazem esta Casa produzir e fazem os grandes debates em nível nacional. Parabéns a V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (PRB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em 5 de outubro de 1989, promulgando sua Constituição Estadual, o Estado da Paraíba se inseria formalmente na nova ordem constitucional brasileira em conformidade com a Constituição Federal promulgada em 1988. Estamos, pois, comemorando vinte anos da Carta estadual paraibana.

De fato, a Constituição de uma Nação é muito mais do que um conjunto de regras, imaginadas permanentes, contendo direitos e deveres para indivíduos, grupos, sociedade em geral e Estado em particular.

A Constituição é, em sua concepção geral e em sua minudência mais fina, um projeto de sociedade que uma Nação escolheu para si mesma.

Para além de regras de organização de Poderes, de direitos e deveres de cidadãos, estão os princípios que norteiam os caminhos a serem trilhados por todos na construção da sociedade idealizada.

Se a Constituição é fruto de um pequeno grupo, de uma elite, ela nasce dissociada da realidade do conjunto da sociedade e terá vida curta ou, no máximo, limitada à duração do domínio do grupo que a outorgou.

Se, ao contrário, ela for fruto do debate amplo dentro da sociedade, ela adequará os anseios de seus membros e deverá ser duradoura no tempo e na eficácia.

Esse é o caso das velhas democracias, republicanas ou monárquicas, como os Estados Unidos ou a Inglaterra.

No Brasil, essa história começou em 1985!

Vivíamos, àquela época, a inebriante sensação da retomada das liberdades civis, com a dissolução do regime autoritário de 1964 e o exercício de um debate político público e aberto, sem censura e sem tutelas, durante todo o Governo do Presidente José Sarney, desde sua posse, em março de 1985.

O Brasil vivia uma espécie de Primavera de Praga, sem a perspectiva de surgirem tanques nas ruas para encerrá-la. Vivia, também, contradições e conflitos próprios de uma sociedade que, depois de vinte anos de regime autoritário, reaprendia os ritmos e os ritos de uma democracia real, sem condicionantes.

Na verdade, Sr. Presidente, o Brasil, pela primeira vez desde sua Independência, vivia um período em que as forças sociais opostas não conspiravam para derrubar regimes, destruir estruturas ou perseguir desafetos políticos.

Foi um tempo de experimentar uma nova forma de lidar com o Brasil!

As correntes políticas, das mais conservadoras às mais progressistas, debateram, à exaustão, suas teses, e o jogo de pressões e contrapressões fez vingar a solução constitucional que melhor correspondia ao momento que o País atravessava.

Foi uma experiência única na história constitucional brasileira!

Os grupos sociais organizados e articulados se fizeram presentes e apresentaram milhares de emendas ao projeto do texto constitucional, logrando inserir na

versão final da Carta Magna elementos fundamentais para a construção de uma sociedade democrática de direito, respeitadora dos direitos da cidadania.

Algumas das mais importantes personalidades do Brasil do final do século XX participaram dos trabalhos. Três se tornaram Presidentes da República: o Presidente Lula e seus dois antecessores, Fernando Henrique Cardoso e Itamar Franco.

Intelectuais como Florestan Fernandes e Afonso Arinos. Políticos experientes, como o Dr. Ulysses Guimarães, os paraibanos Antônio Mariz e Humberto Lucena, Cristina Tavares, Mauro Benevides, Mário Covas, Nelson Carneiro, Sigmaringa Seixas e tantos outros.

Não preciso me alongar nessa enumeração, já que várias das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, hoje eleitos, foram protagonistas, quer como Senadores, quer como Deputados, do magnífico trabalho de construção da democracia constitucional brasileira.

Passados vinte e um anos da promulgação da Constituição Federal e vinte anos da Constituição do Estado da Paraíba, o Brasil festeja sua maturidade democrática, mesmo tendo um longo caminho ainda a percorrer para que as intenções da nossa Carta Magna se tornem realidade.

Na verdade, Sr. Presidente, o que mais sobressai para alguém que, como eu, participou do processo constituinte como simples cidadão é que a Constituição propõe um projeto de sociedade para o Brasil, consubstanciado nos princípios expostos nos seus arts. 1º a 17, que pretende a universalização dos serviços fundamentais de formação e proteção dos cidadãos: educação e saúde.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou convencido de que é essa a grande oportunidade que a Assembléia Constituinte deixou para seus pósteros: construir uma sociedade justa, harmônica e que assegure a proteção dos direitos fundamentais da cidadania de todos os brasileiros e dos estrangeiros que aqui vivem. Não é um projeto vulgar nem trivial. É uma proposta de sociedade que incorpora os mais elevados princípios de justiça social do final do século XX.

O Brasil, finalmente, começava a se livrar do peso da estrutura oligárquica, patrimonialista, paternalista, elitista e excludente com que conviveu por séculos. Abriam-se os horizontes do acesso universal aos direitos da cidadania – educação, saúde, seguridade social, justiça, emprego, oportunidade de ascensão social e econômica. Aspectos inovadores na ordem jurídica brasileira, como o instituto do Ministério Público ou o Sistema Único de Saúde, enfatizaram o caráter “cidadão” da Constituição.

O Brasil se consolidava, então, como uma República Federativa, em que os Estados federados passam

a desempenhar papel relevante na edificação do projeto de Nação. Estava, então, ultrapassada a chamada política dos governadores, que dominou o cenário em todo o ciclo republicano anterior à década de 1980. Novos paradigmas na relação entre Estados e União vieram dar mais estabilidade política à Nação.

Foi dentro desse novo paradigma que a Paraíba promulgou, em 05 de outubro de 1989, sua Constituição, cujo preâmbulo dá a exata medida do que digo:

Nós, representantes do povo paraibano, reunidos em Assembleia Estadual Constituinte, conforme os princípios da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, objetivando instituir uma ordem jurídica autônoma para uma democracia social participativa, legitimada pela vontade popular, que assegure o respeito à liberdade e à justiça, o progresso social, econômico e cultura e o bem-estar de todos os cidadãos, numa sociedade pluralista e sem preconceitos, decretamos e promulgamos, invocando a proteção de Deus, a seguinte Constituição do Estado da Paraíba.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é certo que estamos longe da sociedade justa e harmônica que sonharam os Constituintes Federais de 1988 e os Estaduais de 1989. Estamos, todavia, muito além do Brasil instável, frágil, desprotegido que fomos.

A preservação e o aperfeiçoamento da sociedade, projetada no contexto constitucional, é a tarefa que nos incumbe agora e que a Nação vigilante nos tem cobrado de forma cada vez mais enfática.

Nesta saudação pelo 20º aniversário da Constituição do Estado da Paraíba, renovo minha profissão de fé na democracia representativa de direito que escolhemos, nos termos da Constituição cidadã de 1988.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade e convocar a todos para o evento em comemoração ao 20º aniversário da promulgação da Constituição paraibana, que acontecerá na Assembléia Legislativa do nosso Estado, o Estado da Paraíba, na próxima segunda-feira.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, passo a Presidência ao Senador Roberto Cavalcanti para que eu possa fazer meu pronunciamento.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, Senador Heráclito Fortes, primeiramente, quero agradecer à Senadora Lúcia Vânia, que me cedeu o seu lugar, já que tenho um compromisso às 11 horas. Contudo, votarei aqui, se for necessário, para presidir a sessão, para que os outros oradores possam também usar da palavra.

Sr. Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, o tema que me traz à tribuna, no dia de hoje, é o da preocupação com o nosso Planeta. Eu diria que todos somos responsáveis por tudo o que está acontecendo. Temos visto que o clima tem mudado, nos últimos anos, de forma até assustadora. Nas mais diversas regiões do mundo, a intensidade das mudanças climáticas se apresenta de forma contundente.

Lembro, Sr. Presidente: na China, uma das principais catástrofes acontecidas foi o tremor que ocorreu no dia 12 de maio de 2008. Esse foi apontado como o mais forte registrado nas últimas três décadas. O mesmo provocou um rastro de destruição, demolindo 5,4 milhões de casas e deixando 11 milhões de pessoas desabrigadas. De acordo com as informações do governo chinês, o número de mortos foi acima de 80 mil, isto sem falar da cifras de R\$120 bilhões de prejuízo naquele país, sabendo-se que morte não têm preço. Um agravante após a catástrofe, Sr. Presidente, foi o surgimento de epidemias devido à decomposição dos corpos dispersos naquele país, além de uma enorme quantidade de ratos e de falta de água.

Sr. Presidente, em 28 de setembro deste ano, em Taiwan, o tufão Morakot, que significa “esmeralda” em tailandês, deixou, ao menos, 14 mortos, 51 desaparecidos e 30 feridos.

As Ilhas Samoa foram atingidas, nesta semana, por um *tsunami* que provocou a morte de pelo menos 150 pessoas, número que, infelizmente, deverá aumentar. Segundo cálculos das autoridades, três mil pessoas ficaram sem teto.

Nessa mesma quarta-feira, a Indonésia confirma mais de mil mortos no tremor na Ilha de Sumatra. A previsão do governo federal é de que o total, com certeza, será de milhares.

O mar avança, Sr. Presidente, sobre praias e cidades; rios atropelam os chamados ribeirinhos; ilhas estão desaparecendo; geleiras derretem, de forma assustadora, um metro por ano. Assim, podemos dizer, Sr. Presidente, que em todos os continentes os desastres ecológicos são uma realidade, quer seja por tremor de terra, vulcões, pela força fulminante do fogo nas flores-

tas, pela força das águas dos rios, dos mares e oceanos, chegando, tanto o fogo como a água, aos centros urbanos, não importa se pequenos ou grandes.

Isso tudo nos leva a refletir sobre o que estamos fazendo. Ninguém tem dúvida de que o responsável por essa realidade é o homem, com o seu desrespeito pela natureza.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Brasil não é diferente. Na Região Sul, e toco, aqui, o meu querido solo gaúcho, os efeitos da mudança do clima têm levado também à destruição de milhares de casas, ceifando vidas humanas, destruindo plantações, florestas e matando animais, casos que se repetem agora, um pouco no Rio Grande, mas mais em Santa Catarina.

Chuvas frequentes e intensas, vendavais, ocorrência de temporais com granizo e até, Sr. Presidente, a ação de tornados têm feito parte, infelizmente, da realidade da população das Regiões Sul e Sudeste. Elas foram duramente castigadas pelo clima, principalmente no mês de setembro, o mais chuvoso dos últimos anos.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que, também na Região Sul, ora são as chuvas torrenciais; ora é a seca nunca vista. No Nordeste, que sempre foi lembrado devido à beleza do seu litoral, com um sol escaldante, forte, de repente fica sob as águas. É só lembrarmos o caso do Maranhão.

A Região Sul, Sr. Presidente, infelizmente, não possui radares meteorológicos suficientes para cobrir todo o seu território, segundo especialistas. Eles dizem que isso é lamentável e que isso acontece em outras partes do nosso País.

Os radares são capazes de detectar, com precisão, a ocorrência de chuvas intensas, tempestades, tornados, ciclones, entre outros, em um raio de até duzentos quilômetros. Eles são capazes de informar sobre essa realidade entre uma e três horas antes de o fato acontecer. Esse tempo permite às defesas civis alertarem as populações que vivem em áreas de risco e prestarem a devida assistência.

Existe apenas um radar em Santa Catarina e outro no Paraná. No Rio Grande do Sul, existem três. Dois deles, no entanto, acabam cobrindo informações praticamente da mesma região.

Sr. Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, em dezembro deste ano, vai acontecer em Copenhague, na Dinamarca, a COP-15, que reunirá os países signatários da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças no Clima.

A COP-15 poderá resultar em metas mais ambiciosas para a redução da emissão de carbono, em ações mais efetivas dos países em desenvolvimento, maior abertura para a conservação de florestas e re-

gras para financiar todo esse esforço de proteção da natureza.

Mudança climática é um assunto que diz respeito a todos nós, a todo o Planeta. Por isso, resolvi, nesta manhã de sexta-feira, Senador Roberto Cavalcanti, falar sobre esse tema. Confesso que liguei para o gabinete da Senadora Marina Silva e gostaria muito que ela participasse. Ela disse que, se pudesse, se desse tempo, devido à sua agenda muito disputada, como candidata à Presidência da República, ainda chegaria a tempo da minha fala.

Sr. Presidente, por isso, como eu dizia, decidi falar sobre o meio ambiente, tema que envolve toda a humanidade e que, apesar de estar sendo debatido com mais frequência, atualmente, exige mais engajamento e consciência por parte de cada um de nós, para que possamos preservar aquilo que ainda é viável e urgente para a nossa própria sobrevivência.

Senador Roberto Cavalcanti – V. Ex<sup>a</sup> que é um empresário com essa visão, tenho certeza, do social e do meio ambiente –, senti alegria quando fiquei sabendo que 22 grandes empresários do Brasil assinaram um compromisso chamado Carta Aberta, no qual se comprometem, entre outras coisas, a publicar, anualmente, o inventário das emissões de gases de efeito estufa de suas empresas. É um bom sinal! Parabéns a esse setor do empresariado, que sei que vai espalhar essa ideia para todo o setor produtivo do País.

O Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, disse que, com o movimento dessas empresas, o Brasil passa a ter uma meta para apresentar em Copenhague. Ele afirma, inclusive: “O Governo avançou bastante, porque hoje temos, por exemplo, o Fundo Amazonas. Temos um início para apresentar em Copenhague”, esse fundamental encontro internacional. Ele sinalizou, também, que o Governo pode avançar, colocando aquecimento solar de água nos seus programas habitacionais, o que eu entendo que é muito bom: economia de energia, menos poluição e, ainda, economia de água.

O Brasil trabalha com um cenário de aumento máximo de temperatura e vai monitorar, década a década, para que os termômetros não subam mais do que 0,2 °C por período. O Brasil defende, ainda, metas de redução de emissões, para os países ricos, de 40% em relação aos níveis de 1990, e assume o compromisso de diminuir o desmatamento em 80% até 2020.

Sr. Presidente, essa contradição entre a necessidade do crescimento econômico e de baixar as emissões de carbono é um ponto muito importante, e vejo com bons olhos que está sendo enfrentado. Dados nos apontam que, de 1994 a 2007, as emissões do setor de transporte a diesel passaram de 380 milhões de toneladas de carbono para 580 milhões de toneladas.

O Presidente do Instituto Ethos, Ricardo Young, afirmou que é bastante razoável que o pré-sal reverta os recursos obtidos para as tecnologias que sirvam como inovação tecnológica, tal como está no Fundo Soberano, em defesa do meio ambiente.

É fato, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que as empresas brasileiras têm avançado, têm tido êxito na redução dos impactos ambientais, mas elas precisam voltar seu olhar para a cadeia produtiva, pensar em de onde vem o produto e optar por comprar de quem não produz impactos negativos para o meio ambiente.

A Carta Aberta, assinada pelos empresários, esboça o compromisso, ainda, Senador Roberto Cavalcanti, a incluir, como orientação estratégica no processo de decisão de investimento, a escolha de opções que promovam a redução das emissões nos processos produtivos e serviços. Isso é muito bom.

Parece, Sr. Presidente, que todos estão se dando conta de que o preço a pagar pela falta de consciência ambiental pode ser muito, muito alto. Hoje, inclusive, grandes empresas mencionam já contingências ambientais em seus balanços. Muitas delas mantêm previsões a esse respeito.

Isso não significa que elas estejam poluindo mais ou infringindo mais a legislação do meio ambiente; significa que aumentaram as exigências dos investidores em relação a possíveis passivos ambientais. E tomara que a gente caminhe na linha da parceria para preservar o nosso ecossistema.

Ainda que os valores, eu diria, sejam baixos, as empresas já começaram a repensar as discussões sobre a legislação ambiental, incluindo, dessa forma, mais um item em suas previsões.

Sr. Presidente, vou agora lembrar pequenos tópicos que dizem respeito ao meio ambiente, porque entendo que sejam importantes. Por exemplo, o desmatamento da Amazônia.

O desmatamento no Brasil começou com a exploração da Mata Atlântica, mediante a venda de pau-brasil; e, depois da Mata Atlântica, fez da Amazônia sua nova vítima. Ele se espalha pelo País, com as frentes agrícolas e com o crescimento das cidades, com as queimadas e incêndios florestais.

Embora ainda existam grandes faixas de desmatamento na Amazônia, o índice acumulado em 12 meses foi o menor desde 2004, quando começou a funcionar o sistema mais rápido de acompanhamento do chamado “ritmo das motosserras”. Esses números confirmam que a projeção do abate de árvores em 2009 será o menor, Senador Cavalcanti, de toda a série histórica. É bom ouvir isso.

O Ministério do Meio Ambiente acredita que esses dados estejam ligados a ações que o Obama vem

fazendo. O Ibama bloqueou a produção de mais de 2,6 mil km<sup>2</sup> desmatados ilegalmente e aplicou também multas que ultrapassam um R\$1 bilhão.

Sr. Presidente, em 13 de abril deste ano, o Governo Lula decidiu tornar mais rígidas as regras para o licenciamento das usinas termoeletricas a carvão mineral ou óleo. Isso, senhores, poderá dificultar a implementação de novas usinas termoeletricas no País. Certamente, essas medidas são necessárias para frear o aquecimento global, que é a mais grave ameaça a nossa forma de civilização e, com certeza, a gerações futuras.

Sr. Presidente, o efeito estufa é um fenômeno natural que possibilita a vida humana na terra como conhecemos. Proporciona uma temperatura média global próxima à superfície de 14°C, ao passo que, sem ele, teríamos uma temperatura média no planeta em torno de 18°C.

Isso acontece da seguinte forma: a energia solar que chega aos oceanos e à superfície da terra é parcialmente absorvida, aquecendo-os, e parcialmente irradiada de volta ao espaço. Porém, parte dessa energia irradiada ao espaço é bloqueada pela presença de gases do chamado efeito estufa na atmosfera, como o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), o gás metano (CH<sub>4</sub>) e o óxido nitroso, chamado (N<sub>2</sub>O).

Havendo um balanço entre a energia solar incidente e a energia refletida na forma de calor pela superfície terrestre, o clima se mantém praticamente inalterado. Entretanto, estão ocorrendo mudanças na concentração de gases de efeito estufa na atmosfera em função do aumento insustentável de suas emissões decorrentes das atividades humanas, como a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento e a degradação de florestas.

O aumento na concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, por sua vez, provoca uma mudança global do clima, cujos efeitos incluem o aumento das temperaturas médias do ar e dos oceanos, o derretimento anormal do gelo em certas regiões do Planeta e a elevação do nível do mar. Geram-se, assim, impactos diversos, Sr. Presidente, que podem afetar de forma significativa a biodiversidade, assentamentos humanos, saúde, agricultura e recursos hídricos.

Sr. Presidente, atualmente, a humanidade despeja cerca de 70 milhões de toneladas de dióxido de carbono na atmosfera por dia. Em 2007, foi apresentado um cenário previsto pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, e ele é bem mais brando do que a situação em que na realidade nos encontramos hoje. Os Estados Unidos continuam sendo o grande emissor de CO<sub>2</sub> no mundo. Cerca de 35% de todo o gás jogado na atmosfera nos últimos 150 anos vieram de lá.

Nós também temos nossa responsabilidade aqui no Brasil. O desmatamento da Amazônia, com a queima e apodrecimento de matéria orgânica, transforma a floresta em potencial emissor de CO<sub>2</sub>. A Floresta Amazônica deveria absorver esse gás e não emitir mais, mas um estudo feito em 2005 demonstrou que essa floresta absorveu 2 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> e emitiu 3 bilhões.

Ao longo dos 40 anos de vida de uma árvore, ela absorve uma tonelada de dióxido de carbono, sendo, portanto, um elemento primordial para frear o aquecimento global.

Um aumento de apenas dois graus centígrados põe em risco, Sr. Presidente, 40% da Amazônia. Estimativas de cientistas dizem que, se parássemos o aquecimento global amanhã pela manhã, ainda assim sofreríamos as consequências de nossas ações por mais mil anos.

Enfim, para concluir, Sr. Presidente, é grave o deslocamento, que tenho notado, dos chamados retirantes nordestinos para São Paulo em busca de empregos no corte da cana. Isso mostra a triste realidade dos cortadores de cana, resultado do incentivo à monocultura e à produção de etanol no Brasil.

Apresentei um projeto, Sr. Presidente, regulamentando – e V. Ex.<sup>a</sup> tem acompanhado junto com outros Senadores – essa situação do trabalhador da cana.

Esse fato nos leva à reflexão sobre a produção de etanol. Por um lado essa produção traz grandes vantagens econômicas, mas, por outro lado, tem criado um problema social sério. Os cortadores têm péssimas condições de trabalho, o que inclusive pode levá-los, em casos extremos, à morte.

Os trabalhadores, para se ter um exemplo, precisam cortar cerca de dez toneladas de cana por dia para receberem menos que R\$3,00 por tonelada – R\$2,70 por tonelada. Essa é uma realidade que precisamos discutir e para a qual precisamos apontar caminhos com urgência.

Sr. Presidente, o Ministério do Meio Ambiente tem atuado também no campo da gestão ambiental urbana com o objetivo de articular a questão ambiental com os problemas econômicos e sociais do País e, paralelamente, prevenir e corrigir as causas da contaminação e degradação do meio urbano onde vivem mais de 80% da população brasileira.

Questões como a de resíduos sólidos, sua destinação final, os problemas de contaminação do solo e das águas por produtos químicos, tóxicos e perigosos, assim como aqueles relativos à poluição do ar, atingem diretamente o ser humano, todo o ecossistema.

Em 19 meses, por exemplo, o Departamento de Esgotos Pluviais de Porto Alegre, a capital gaúcha,

dragou mais de 100 milhões de quilos de materiais e entulhos dos arroios de Porto Alegre, numa média de cinco milhões de quilos por mês.

Por isso, é preciso todos termos uma reeducação em defesa do meio ambiente.

Com o projeto Reviver das Águas, a Educação Ambiental do DEP tem realizado cursos e palestras sobre a conservação de arroios para estudantes e comunidades, destacando a importância das correntes de água e seus ecossistemas, com fauna e flora específicas. O projeto ressalta a importância de não se jogar lixo nas ruas e de economizar água.

A reciclagem do lixo é assunto sério. Nesse sentido, Sr. Presidente, apresentei projetos de lei que tratam do assunto. Um deles é o PLS nº 112, de 2008, que institui normas para licitação e contratação da Administração Pública, para determinar que o Poder Público priorize a compra do papel reciclado.

Outro projeto foi o PL nº 4178, de 1998, que dispõe sobre a coleta, o tratamento e a destinação final do lixo tecnológico. No projeto, Sr. Presidente, explica-se que lixo tecnológico é aquele gerado a partir de aparelhos eletrodomésticos e seus componentes, incluindo os acumuladores de energia (bateria e pilha) e produtos magnetizados de uso doméstico, industrial, comercial e de serviços que estejam em desuso e sujeitos à disposição final.

Cada um de nós deve fazer a sua parte. Separar o lixo que pode ser reciclado não é uma decisão para mais tarde; é uma decisão que todos deveriam ter tomado já ontem. Temos que aplicar essa medida.

Cito, para concluir, Sr. Presidente, um exemplo positivo da Companhia de Desenvolvimento da minha cidade natal, Caxias do Sul, no meu Rio Grande. Ela promoveu recentemente o projeto Troca Solidária. A iniciativa consistiu na troca de quatro quilos de lixo seletivo por um quilo de verduras e frutas. A população aprovou a iniciativa.

Sr. Presidente, o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul tinha uma preocupação muito grande com a nova legislação ambiental, temendo que ela pudesse prejudicar os produtores rurais. Caminhamos para o entendimento.

O Ministério do Meio Ambiente esteve em Porto Alegre e anunciou um acordo com as entidades da agricultura familiar gaúcha que torna mais flexível a aplicação do Código Florestal para as pequenas propriedades, ampliando, inclusive, o prazo para a averbação da reserva legal. Ao mesmo tempo, cria um fundo público para compensar quem preserva o meio ambiente, o que já estava sendo antecipado no anteprojeto de lei da própria Ocergs.

Sr. Presidente, as alterações climáticas vêm contribuindo para elevar o potencial de risco de queimadas e incêndios acidentais na cobertura vegetal do cerrado e da nossa Amazônia.

Somam-se às queimadas os processos desencadeados pela degradação ambiental, associados à exploração inadequada dos recursos naturais de regiões, que potencializam a combustão das florestas.

Tanto na Amazônia como no Cerrado, alguns incêndios já consumiram muitos hectares de vegetação. As chamas atingem flora e fauna, queimam animais, filhotes e ninhos, estragam o solo e prejudicam os rios.

No ano passado, só no Cerrado, em volta do Distrito Federal, aqui, da Capital, foram 3,5 mil focos de incêndio. São mais de 40 casos por dia.

Sr. Presidente, cuidados básicos podem evitar tais danos: não usar fogo numa faixa de 15 metros dos limites de segurança das linhas de transmissão de energia elétrica; não usar fogo numa faixa de 15 metros de cada lado das rodovias estaduais e federais e das ferrovias, medidos a partir da faixa de domínio.

Entre as recomendações da Embrapa, podemos citar também que, para fazer a queimada controlada, é preciso providenciar pessoal treinado para atuar no local da operação com equipamentos apropriados.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que é importante abrir espaço para essa reflexão. O nosso Brasil é rico em seu manancial de águas, rico na diversidade, rico na sua fauna e flora, rico em suas florestas. É o País que conta com a maior área úmida do Planeta, a extensa região do Pantanal. Mas é bom que a nossa consciência se pergunte sobre nossas atitudes em relação a essas riquezas.

Será, Sr. Presidente, que nós cuidamos, devidamente, de não maltratar a natureza? Será que nós agimos de forma consciente e responsável em cada gesto simples do dia a dia em relação ao meio ambiente?

Nossa floresta amazônica abriga um quinto de toda a água doce do Planeta. E onde fica a responsabilidade de cada um de nós naquilo que se refere ao uso irracional da água?

Sr. Presidente, e pensar que todos nós estamos sempre falando de saúde, de vida saudável. A natureza está ligada diretamente à saúde. Será que nós temos essa consciência? Temos a consciência da importância da reciclagem do lixo, por exemplo; da importância de termos os rios despoluídos, matas nativas preservadas; tudo isso pelo bem da vida e da saúde?

A natureza é um presente e um privilégio. No Brasil, o dia de hoje pode ser de sol aqui, em Brasília, ou de chuva, em São Paulo; de calor praiano, em Fortaleza; da brisa do mar em Salvador; do calor



úmido da Amazônia brasileira; ou do vento minuano, lá nos pampas do meu Rio Grande. E por aí vamos! O dia pode ser muitos dias em um só dia nesta terra chamada Brasil. Depende de cada um de nós. Brasil de natureza prodigiosa, que abriga campos, como os de Cima da Serra, praias, cerrados, matas, sertões, caatingas e nossos centros urbanos.

A reflexão que eu deixo, Sr. Presidente, para cada um de nós, brasileiros e brasileiras, é a seguinte. Nós ainda não nos convencemos, mas acredito que é verdadeira a afirmação de que a água doce será o petróleo branco do futuro. Hoje, festejamos o pré-sal. Será que poderemos continuar dizendo que o Brasil é o País do futuro por termos o maior potencial de água potável do mundo?

É, meu Brasil, como é que nós te abrigamos em nossa alma? É, meu Brasil, de que forma nós retribuimos a exuberância dos presentes que você confia em nossas mãos? Que espaço tua natureza ocupa em nossos corações?

Sr. Presidente, Deus nos deu um grande presente, que é o nosso ecossistema. Nós não podemos permitir que as gerações futuras nos cobrem por termos destruído essa dádiva que o Senhor do Universo, o Senhor da Natureza concedeu a este nosso querido País chamado Brasil.

A natureza, com certeza, tem que ocupar, sim, os nossos corações. Que os nossos olhos, nossa mente e nossa alma possam repousar descansados, na certeza de que nossos sentimentos e nossas ações farão o que for necessário, o que for preciso para preservar a vida no nosso Planeta.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu agradeço a vossa tolerância por ter permitido que eu usasse 30 minutos quando o limite era de 10.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> merece, e estou sob a influência e o manto de Mão Santa. Então, esses fatos acontecem com extrema positividade.

Gostaria até de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> três fatos. Que privilégio seria ter uma casa na Praia dos Milagres, em Olinda! Essa rua já não mais existe. Que bucólico seria ter uma vivenda nas ilhas de Samoa ou Tonga! Essas ilhas, hoje, estão devastadas. Que emocionante, cinematográfico até, seria ter uma mansão nos arredores de Los Angeles! Essas mansões, hoje, estão incendiadas. Então, tudo isso mostra que o tema tratado por V. Ex<sup>a</sup> foi extremamente oportuno, demonstrando que o problema ecológico atinge a todos nós, em todas as partes do mundo.

É chegada a hora de o mundo, realmente, ter essa consciência que V. Ex<sup>a</sup> conclamou da tribuna. Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Cavalcanti, só para dizer que fico muito feliz. Eu falei por trinta minutos, e diria que V. Ex<sup>a</sup>, com a competência que lhe é peculiar, em um minuto, sintetizou o meu pronunciamento. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Mário Couto.

Senador Pedro Simon, a fila está grande. Se V. Ex<sup>a</sup> não assumir, alguém se apropria desse espaço.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho importante falar aqui para expressar um sentimento que, vejo, é do Brasil. Dentro de três horas, será decidido o local das Olimpíadas: Rio de Janeiro, Chicago, Madri ou Tóquio.

Com toda franqueza, acho muito justa a pretensão do Brasil de que sejam aqui. Acho que se formou na América Latina um sentimento de que têm de ser na América Latina.

As Olimpíadas vêm-se realizando ao longo do tempo. Nos Estados Unidos, já foram realizadas seis, sete, oito – seria mais uma. A população de Chicago, cidade escolhida, fez manifestações nas ruas contra as Olimpíadas; eles não querem. É até interessante, eles acham que o dinheiro deve ser mais bem aproveitado em educação, saúde. Eles não querem, enfim.

Em Tóquio, há um sentimento de que – e as últimas foram em Pequim – deve haver um espaço maior entre Pequim e Tóquio. E a população de Tóquio fez passeatas pelas ruas para dizerem que eles não querem. Não há um movimento de interesse da cidade a favor de Tóquio. E é esta a argumentação: primeiro, foram fantásticas as Olimpíadas de Pequim, e é muito em cima uma da outra.

Madri. As próximas Olimpíadas serão em Londres, e nunca aconteceu o fato de duas Olimpíadas, uma depois da outra, serem no mesmo continente. Se agora vão ser em Londres, não há motivo para as próximas serem em Madri, porque é só atravessar o canal e se instalar em Madri. O normal é que elas sejam no Brasil.

No Brasil, formou-se uma consciência – e muito grande – de simpatia pela realização dessas Olimpíadas, e o interessante é que o Brasil inteiro se uniu no sentido de que sejam realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Eu acho normal que, em Chicago e em Tóquio, a população vá para rua dizer que não quer. Por exemplo,

turismo: as Olimpíadas aumentam muito o turismo. A população de Chicago responde: “Mas nós já temos 40 milhões de turistas por ano; turismo nós já temos demais”. Tóquio diz a mesma coisa.

Para o Rio de Janeiro, para o Brasil, que se está firmando no contexto internacional, a realização dessas Olimpíadas realmente é muito importante.

Acho correto o trabalho do Presidente Lula, o apoio e o estímulo que ele deu; ao contrário da Espanha, cujo Governo não quer nenhuma participação nas Olimpíadas a realizarem-se em Madri; ao contrário de Chicago, já que o Governo Federal não tem nenhuma participação na realização em Chicago; e ao contrário de Tóquio, uma vez que o Governo do Primeiro-Ministro não tem nenhuma disposição de financiar as Olimpíadas de Tóquio.

Por que não o Brasil? É claro que, se formos analisar, em infraestrutura, em tradição, em força, em poderio, quem somos nós para querer competir com Chicago, quando o Obama, a mulher e as filhas estão lá, em Copenhague, defendendo Chicago? Embora o Presidente Obama – que havia decidido não ir e mandaria sua esposa – agora tenha decidido ir, porque estavam cobrando dele a omissão, com toda sinceridade, não acredito que ele esteja lá muito preocupado em levar as Olimpíadas para Chicago, até porque, se tiver o interesse real de levá-las para Chicago, ainda vai ser Presidente nas outras Olimpíadas. Então, as próximas poderão ser em Chicago.

Embora isolado em uma sexta-feira – o assunto não veio a debate nesta tribuna do Senado –, creio, com toda sinceridade, que esta Casa, e creio que falo em nome de todos os Parlamentares, manifestando, com muita responsabilidade, que o Congresso brasileiro está solidário ao Governo do Rio de Janeiro, ao Governo Lula, à cidade do Rio de Janeiro, no sentido da realização desse evento.

Problemas de segurança? Está provado: nos Jogos Pan-Americanos, o Rio de Janeiro fez uma demonstração do que deve ser feito no futuro. Aquilo que foi feito nos Jogos Pan-americanos do Rio poderá e deverá ser feito permanentemente. O Governo armou um esquema de segurança, e não houve um incidente no Rio de Janeiro durante os Jogos Pan-Americanos. Houve um reconhecimento mundial de que o ambiente foi o melhor possível.

As Olimpíadas em Chicago serão um acontecimento esportivo a mais. A população vai participar com indiferença. As Olimpíadas de Tóquio serão um acontecimento a mais, que a população não quer, mas vai aceitar; um acontecimento esportivo. Em Madri, a mesma coisa. No Rio de Janeiro, vai ser uma consagração, vai ser uma manifestação, vai ser uma festa,

vai ser civismo, alegria. O Estado, o Brasil inteiro vai participar.

Cá entre nós, já houve Olimpíadas na África, na Ásia, na Oceania, na Austrália, na Ásia, na Europa, seis vezes, sete vezes nos Estados Unidos; mas, na América Latina, América do Sul e América Central, nenhuma vez.

Creio que, se daqui a três horas tomarmos conhecimento de que o Brasil foi escolhido, será uma justiça muito grande, será algo muito positivo, será um momento bonito para o Brasil em nível internacional.

O Brasil, com todo o debate e algumas questões interrogativas, como o problema da América Central, vem se firmando; o seu conceito vem sendo importante. Como diz o Lula, o Brasil hoje é credor do Banco Mundial. Ao invés da dívida eterna e permanente que nunca se acabava, o Brasil hoje tem crédito a receber do Banco Mundial.

Temos problemas sérios, principalmente na ética? Temos. Temos problemas difíceis a serem resolvidos? Temos. Temos um problema imenso na injusta distribuição da renda? Temos. Temos um vasto caminho a ser percorrido? Temos. Mas, cá entre nós, estamos num bom caminho.

O Brasil, hoje, com o seu superávit, com a sua agricultura extraordinária, véspera de ser o grande celeiro do mundo, líder em terras agricultáveis vazias que estão aí para serem ocupadas, a maior reserva de água doce do mundo, o maior exportador de alimentos do mundo, o Brasil está num bom caminho.

E acho que seria uma demonstração de respeito ao Terceiro Mundo se a América do Sul... E reparem que bonito: Argentina, Chile, Paraguai, todos os países da América do Sul estão fechados em torno da defesa de que a Olimpíada seja no Brasil se a decisão for essa.

Todo mundo acha que se o Presidente Obama foi... Ele não ia, mandou a sua esposa; vai aparecer lá hoje, na última hora, para dizer que foi... Mas tenho certeza de que será muito importante e positivo se for o Brasil.

Creio, meu querido Presidente, que, embora nesta sessão singela, simples, humilde de sexta-feira, o Congresso todo aceita que eu possa dizer que estamos falando aqui em nome do Senado, em nome do povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Roberto Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pedro Simon é Senador do Rio Grande do Sul, do PMDB, do MDB histórico. Cícero dizia: “O Senado e o povo de Roma”. S. Ex<sup>a</sup> pode falar: “O Senado e o povo do Brasil”. S. Ex<sup>a</sup> é quem melhor interpreta a democracia, esse regime sobre o qual, o Senador Mário Couto, Winston Churchill disse: “Não é bom, mas o triste é dizer que não conheço outro melhor”. Winston Churchill garantiu a redemocratização na Segunda Guerra Mundial, quando trucidou os absolutistas Hitler e Mussolini.

Concedo a palavra ao Senador do Piauí, do Democratas, Heráclito Fortes, que, além de Senador da República, é Secretário da Mesa Diretora e que, com muito estoicismo, com competência e com dedicação, vem servindo ao Senado da República. A S. Ex<sup>a</sup>, o Senado e o povo brasileiro têm muito a agradecer, pelo o altruísmo com que se está dedicando nesta fase de austeridade e de moralização do Senado da República, a maior instituição da democracia deste País.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a generosidade ao Senador Mário Couto, que me cedeu seu lugar.

Trago um tema aqui, mas, antes, quero associar-me ao pronunciamento do Senador Pedro Simon e juntar-me à expectativa do povo do Rio de Janeiro, na esperança de que o Brasil realize as Olimpíadas de 2016. Tive o cuidado de assistir, Senador Mário Couto, à apresentação da delegação brasileira em Copenhague. Cada um dos que tiveram direito ao uso da palavra apresentou sua mensagem e vendeu seu peixe. O que mais empolgou e me impressionou foi o discurso do Governador Sérgio Cabral, quando disse que a infraestrutura que seria montada para as Olimpíadas independia de recursos oficiais, que tudo seria feito numa combinação com a iniciativa privada e com a contrapartida de investimentos com retorno garantido em pouco tempo. Já o Presidente Lula falou num tom um pouco diferente, quando disse que colocou à disposição do projeto recursos federais, financiamentos, linhas de crédito do Governo Federal para a realização do tal evento. Prefiro acreditar na tese e na defesa que faz Sérgio Cabral, até porque Olimpíadas é um sonho nosso, mas é um sonho passageiro. Na realidade, precisamos é de saneamento básico, de saúde, de educação, e seria desapontador se víssemos que recursos destinados a essas áreas estariam sendo desviados para um evento, por mais importante que seja.

Daí por que acredito na juventude do Governador Cabral e que S. Ex<sup>a</sup> haverá de encontrar uma maneira de realizar o sonho dos brasileiros e, de maneira

muito merecida, do povo do Rio de Janeiro. Se há um povo que merece hospedar os atletas olímpicos é o povo do Rio de Janeiro, pelo seu espírito e pelo seu temperamento. É esse povo que melhor personifica lá fora nossa brasilidade. Daí por que vamos fazer votos – não é, Senador Mão Santa? – para que o Brasil seja vitorioso nesse pleito.

Senador Mário Couto, há uma inversão de fatos ou de valores nessa disputa. E vemos com otimismo a entrada do Brasil nas Olimpíadas. A cidade de Chicago e a cidade de Tóquio protestaram contra a realização das Olimpíadas em suas cidades, ou em seus países, alegando transtornos, excesso de gastos, desvio de investimentos que poderiam ser destinados a outras finalidades. Mas o que me causa estranheza – ao falar isto da tribuna do Senado hoje, peço que anotem o que estou dizendo – é a postura do Presidente Barack Obama, que comete seu primeiro grande erro como Presidente da República dos Estados Unidos da América: deslocar-se para Copenhague. No momento em que os Estados Unidos vivem uma crise econômica, no momento em que crescem as tensões envolvendo o Irã e a política externa americana, o Presidente da maior potência mundial se desloca para Copenhague para fazer proselitismo em defesa do seu Estado e de sua cidade, Chicago. Até parece que o Presidente dos Estados Unidos tem tempo sobrando em sua agenda, até parece que aquele homem poderoso, simbolizado pelo Air Force One e por aquela maleta que, segundo a lenda, ao ser acionada, poderá destruir o mundo, tem tempo ocioso para disputa dessa natureza. Aliás, seria melhor que, em evento desse tipo, em eventos esportivos, os governantes ficassem na retaguarda dos apoios e não fossem à frente, não se expusessem. Senador Mário Couto, qual é a posição de Obama agora? Se ganha, com Chicago, ganhou pela pressão americana; se Chicago perde, os derrotados são os Estados Unidos, representados por Obama. Para que isso?

Pegando gancho no discurso do Senador Pedro Simon, faço essa crítica, para que todos que nos ouvem reflitam. O Presidente americano – aliás, este é um fato inédito – não poderia, de maneira alguma, passar ao mundo essa imagem de que ele tem tempo sobrando. Que outros o façam, tudo bem!

Mas, Senador Mão Santa, vou agora ao que me trouxe a esta tribuna. O competente jornalista Zózimo Tavares, que V. Ex<sup>a</sup> constantemente exalta nesta tribuna, teve um artigo seu publicado hoje. Eu o achei muito interessante e pediria aos piauienses que meditassem sobre ele. O título é: “Na estrondosa aprovação, eu acredito. Só não sei é como!”. E tem um subtítulo muito interessante também: “Fé cega, faca amolada”. Ele diz o seguinte:

É a dúvida que impulsiona a humanidade para frente. No meu caso, o que me empurra é a fé. A fé no que compreendo e no que não compreendo. Deixe eu explicar melhor: para mim, fé com comprovação não é fé, é ciência. Se, para acreditar em Deus, eu tivesse que tocar nele, isso já não seria fé. Seria ciência.

Essa breve divagação teológico-filosófica não é por outra razão a não ser discutir a pesquisa do Instituto Amostragem (ex-Ipop) que confere ao governador Wellington Dias uma aprovação que beira a unanimidade. Segundo a pesquisa, 82,14% dos piauienses aprovam o governo atual.

Longe de mim questionar a metodologia empregada na feitura da pesquisa e seu consequente resultado. E nem seria louco de questionar também a competência do estatístico Batista Teles, que, se não é o melhor, é pelo menos o mais afamado estatístico da praça. Como sujeito de fé, só me cabe acreditar. Simplesmente acreditar, mesmo sem entender.

Se a máquina de fazer obra do governo Wellington Dias tivesse a mesma tração de sua azeitada máquina de propaganda, o Piauí – não tenho dúvida – seria o maior canteiro de obras públicas deste País. Mas todo mundo sabe e vê que aqui não há essas obras todas. Aparece uma aqui, outra ali e o mais é só propaganda, propaganda e propaganda...

Já se passaram sete anos do “Governo do Desenvolvimento”, e qual é o saldo? A Transcerrados, aquela rodovia de 300 quilômetros, só existiu na promessa. O Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato não passa de uma pista no meio do tempo, levando ninguém a lugar algum.

O turismo transformaria o litoral do Piauí em um novo Caribe, inclusive com o Aeroporto Internacional de Parnaíba. Mas, no lugar do prometido vai e vem de aviões carregados de turistas europeus, o que se vê por lá são voos de urubus, em suas espetaculares acrobacias. E o porto? E o metrô? E o biodiesel? E a educação e a saúde? Nem vou falar dos escândalos.

Então, acreditar que o governo tem essa estrondosa aprovação, acredito. Só não sei é como!”

Senador Mão Santa, é evidente que não vamos colocar aqui em dúvida a seriedade e a honestidade do estatístico Batista Teles. Aliás, quero dizer que as

pesquisas feitas pelo Instituto do Batista, à época Ipop, foram fundamentais nas eleições majoritárias que disputei no Piauí, a de Prefeito, em 1988, e a de Senador, em 2002. Ai do cidadão, ai do homem público – o Senador Mário Couto sabe melhor do que eu –, ai do homem que não acredita em pesquisa! Mas existem pesquisas e pesquisas, momento de pesquisar e momento de não pesquisar.

Vá lá que esse resultado seja verdadeiro, mas o que se questiona aqui, neste momento, é como foi feita a abordagem, o que conduziu a essa avaliação, porque não é exatamente isso, não é esse o sentimento que encontramos quando percorremos o Piauí ou quando nos deparamos com centenas e centenas de piauienses.

O jornalista Zózimo Tavares é um dos mais equilibrados, sérios e acreditados da história do jornalismo piauiense. Sei que esse seu artigo vai provocar a ira e o ódio dos que fazem o Governo. Se o jornal em que ele escreve não pertencesse a um empresário independente, os palacianos cumpridores de ordem não-dada já estariam à porta do diretor do jornal a pedir sua cabeça. Pelo menos com relação a esse item, podemos ter tranquilidade, porque isso não vai acontecer, e não se terá cerceado o direito e o privilégio dos piauienses de conviver com a pena sempre precisa do jornalista Zózimo Tavares. Fatos parecidos já aconteceram com outros jornalistas que ousaram mostrar opiniões nos veículos de comunicação do Piauí e que receberam ameaças ou suspenderam suas atividades.

Mas o jornalista Zózimo é preciso quando lembra a questão da Transcerrados ou do aeroporto de São Raimundo Nonato, de que tanto falamos aqui e que, hoje, é um simples aeródromo. Temos uma esperança muito grande de que esse aeroporto seja concluído com os 2,6 mil metros que o Governador prometeu.

Certa vez, Senador Mão Santa, fiz um pronunciamento aqui criticando o Governador, porque, na volta de uma dessas viagens que fez ao exterior – talvez, tenha sido, em toda a história do Piauí, o Governador que mais viajou ao exterior, geralmente com comitivas e caravanas grandiosas –, prometeu ao povo piauiense algo como investimentos de hotéis de origem espanhola que construiriam, no litoral do Piauí, *resorts* com campos de golfe que fariam inveja ao mundo. E, aqui, o jornalista cobra exatamente o cumprimento dessas promessas.

No Aeroporto Internacional de Parnaíba – e estivemos nele recentemente, Senador Mão Santa, quando fomos prestar nossa última homenagem ao companheiro de Congresso Alberto Silva –, vimos que a aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) que levou o corpo de Alberto Silva não pôde sequer chegar àque-

la cidade porque o aeroporto está em reforma já há bastante tempo e a pista está limitada a aproximadamente novecentos metros. Se chegássemos lá e víssemos uma pista interditada e um canteiro de obras em movimentação, seria um alento, uma esperança. Mas o que vimos não foi isso. Vimos tudo completamente parado. Aliás, há cerca de um mês, um dos coordenadores do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), que esteve aqui em uma das Comissões do Senado, falou sobre a reforma que estava sendo feita na casa de passageiros do aeroporto, para meu susto, para meu estarcimento, porque vou sempre à Parnaíba e vejo que, há muito tempo, não se faz absolutamente nada naquela casa de passageiros.

Sobre aeroportos, de que o analista Zózimo fala, existem outros fatos que precisam ser esclarecidos pelo Governador, que, em prosa e verso, falou da iluminação do aeroporto de Picos, anunciando, inclusive, voos que fariam a linha comercial para aquela cidade. O que sabemos é que essa obra foi concluída, mas não está sendo utilizada, não está sendo colocada em prática. E as informações que nos chegam são as de que isso está acontecendo por divergência existente entre o Governo do Piauí e a empresa que construiu. E aí fica a pergunta que o cidadão tem o direito de saber: será que a obra não está a contento e o Governo do Estado não a recebe porque a obra é inadequada? Ou será que a obra é inadequada e o empresário não a entrega porque não recebeu o pagamento?

Coisa semelhante, Senador Mário Couto, acontece na cidade de Floriano. Embora haja um projeto em tramitação em Brasília, por meio de um fundo específico da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), para a recuperação daquele aeroporto, o Governo do Estado meteu o pé pelas mãos e iniciou uma reforma totalmente maluca em véspera de eleições. Mas tudo está lá parado; nem uma coisa nem outra foi feita.

Além do mais, combinado com o Governador, de quem sou adversário, coloquei no orçamento de dois anos atrás recursos para a construção de cinco aeroportos no interior do Estado. E tenho cópia de documento do Governador cobrando a execução dessas obras ao então Ministro José Múcio, e, até agora, nada foi feito.

Mas o jornalista Zózimo, meu caro Mão Santa, esquece-se de cobrar do Governador as cinco hidrelétricas que prometeu. Prometeu, anunciou, e, até agora, nada. Esquece-se de cobrar, por exemplo, a Transnordestina, que é fundamental para nosso Estado e para a região. Há cerca de um mês, foi ao interior do Piauí e inaugurou um canteiro de obras exatamente em Itaueira, e se ficou nisso, até porque as questões ambientais não estão totalmente resolvidas. E aí se

olha na planilha de liberação dos recursos do PAC, e não se vê nada destinado à Transnordestina.

Coisa semelhante acontece com o Porto de Luís Correia. V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que era para ele ser inaugurado em dezembro?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Era para ser inaugurado em dezembro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E, de lá para cá, pequenas obras, pequeníssimas obras foram feitas, mais com o intuito de iludir a opinião pública do que de fazer com que aquela obra se tornasse realidade. A obra está paralisada porque há um conflito entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes.

E quanto ao biodiesel? Senador Mário Couto, o Presidente da República foi a Floriano, foi de helicóptero a Canto do Buriti, e importaram para o Piauí uma famosa Ecodiesel, que faria esse trabalho com base numa planta cuja exploração seria a da mamoma. Encheram as burras da Ecodiesel de dinheiro, e o projeto está fracassado. Os trabalhadores se deslocaram para lá frustrados, mas nada de concreto foi feito para a geração de empregos do Estado do Piauí.

Os escândalos de que o jornalista fala estouram a todo instante. Criou-se lá uma supersecretaria. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, sabe muito bem o que representa uma supersecretaria: para concentrar concorrência, é sinônimo de malandragem. E o escândalo está aí. A Polícia Federal investiga os fatos, sob segredo de justiça. Só espero que esses fatos sejam esclarecidos o mais rapidamente possível.

Dessa forma, faço esses registros, Senador Mão Santa, pedindo que seja inserido nos Anais da Casa o artigo do jornalista Zózimo Tavares.

Eu queria terminar meu pronunciamento, prestando aqui uma homenagem a um casal, aos pais de um amigo que prezo muito, que trabalha comigo. Amanhã, eles completam 70 anos de casados, Senador Mão Santa. Falo do casamento de Antônio Rosa Silva e de Olívia Queiroga Silva, pais do Queiroga, o velho Queiroga do Banorte, que trabalha comigo já há algum tempo. São pais de um amigo e colaborador de Teresina, Waldélio Queiroga e Silva.

Amanhã, os seis filhos, os quatorze netos e os dez bisnetos comemorarão a data com muita alegria, pois não são muitos os que podem ter o privilégio de ver os pais juntos por 70 anos, sobretudo nestes tempos em que tudo é efêmero, sobretudo os casamentos, que, às vezes, não duram uma semana.

Por esse motivo e por se tratar de pessoas especiais, decidi fazer este registro. O Sr. Antônio Rosa nasceu no Ceará, na cidade de Iguatu, em 1917, mas

migrou jovem para o Rio Grande do Norte. Alfaiate, vestiu boa parte da sociedade natalense. Mas era – outra coisa rara – um socialista utópico, romântico, que colocava seus ideais em prática, dando participação nos lucros aos seus operários.

Já Dona Olívia é paraibana, de Souza, mas, desde 1939, está ao lado do marido em Natal. Formaram uma bela família, que, amanhã, estará reunida para essa ocasião especial, que, numa demonstração de carinho e de fé no amor, peço que seja registrada nos

Anais desta Casa. Ao mesmo tempo, transmito a todos eles meus cumprimentos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

**Fé cega, faca amolada**

## **Na estrondosa aprovação, eu acredito. Só não sei é como!**

**É a dúvida que impulsiona a humanidade para frente. No meu caso, o que me empurra é a fé. A fé no que compreendo e no que não compreendo. Deixe eu explicar melhor: para mim, fé com comprovação, não é fé, é ciência. Se, para acreditar em Deus, eu tivesse que tocar nele, isso já não seria fé. Seria ciência.**

**Esta breve divagação teológico-filosófica não é por outra razão a não ser discutir a pesquisa do Instituto Amostragem (ex-Ipop) que confere ao governador Wellington Dias uma aprovação que beira a unanimidade. Segundo a pesquisa, 82,14 dos piauienses aprovam o governo atual.**

**Longe de mim questionar a metodologia empregada na feitura da pesquisa e seu consequente resultado. E nem seria louco de questionar também a competência do estatístico Batista Teles, que, se não é o melhor, é pelo menos o mais afamado estatístico da praça. Como sujeito de fé, só me cabe acreditar. Simplesmente acreditar, mesmo sem entender.**

**Se a máquina de fazer obra do governo Wellington Dias tivesse a mesma tração de sua azeitada máquina de propaganda, o Piauí – não tenho dúvida – seria o maior canteiro de obras públicas deste País. Mas todo mundo sabe e vê que aqui não há essas obras todas. Apareci uma aqui, outra ali e o mais é só propaganda, propaganda e propaganda...**

**Já se passaram sete anos do “Governo do Desenvolvimento” e qual é o saldo? A Transcerrados, aquela rodovia de 300 quilômetros, só existiu na promessa. O Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato não passa de uma pista no meio do tempo, levando ninguém a lugar algum.**

**O turismo transformaria o litoral do Piauí em um novo Caribe, inclusive com o Aeroporto Internacional de Parnaíba. Mas, no lugar do prometido vai e vem de aviões carregados de turistas europeus, o que se vê por lá são voos de urubus, em suas espetaculares acrobacias. E o porto? E o metrô? E o biodiesel?... E a educação e a saúde? Nem vou falar nos escândalos.**

**Então, acreditar que o governo tem esta estrondosa aprovação, eu acredito. Só não sei é como!**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, quis Deus eu, do Piauí, estar presidindo esta sessão neste momento e associar-me ao casal Antônio Rosa e Olívia, que completa setenta anos de casamento. Isso é uma benção de Deus.

Olha, Heráclito, eu tive o privilégio de assistir às comemorações dos 60 anos de casamento de Alberto Silva e Floriza na igreja e no apartamento dele. Eu os vi namorando. Um tocava piano para o outro. Ele morreu com 66 anos de casado.

Setenta anos é um privilégio, é uma benção. Antônio Rosa, aqui tão bem lembrado e homenageado por Heráclito, dá um exemplo de amor e de família ao Estado do Piauí e ao Brasil. Que eles continuem felizes. Esses são os preitos.

Gostaria também que eu e minha Adalgisinha, Mário Couto, chegássemos, pelo menos, ao que Alberto Silva chegou: 66 anos de casados.

Convidamos para usar da palavra, já anunciada, desde ontem, aguardada no Pará e no Brasil, aquele que, sem dúvida nenhuma, em pouco tempo, se tornou um dos maiores líderes da história política do Pará. Pará de grandes oradores, de Jarbas Passarinho, de Jader Barbalho. Agora, o Brasil conhece Mário Couto, com a sua oratória vibrante, penetrante e que se tornou uma esperança para a conquista do direito dos velhos aposentados e também de alternância do poder no Pará e no Brasil.

Dizem que tudo indica que o José Serra será o próximo Presidente, porque, no Piauí, está com 60%, e a candidata do Governo com 20%, antes de condenar o Tribunal de Contas da União. O Governador de lá disse que tem quatro candidatos, e a candidata dele a Presidente está com 20%. Lembro-me daquele livro de Jorge Amado, *Dona Flor e seus Dois Maridos*. O Governador do Piauí tem seus quatro candidatos. Agora a candidata do Presidente, a Dilma, tem 20%.

Comunique ao José Serra, diga-lhe que não precisa se preocupar com o Líder do Governo. O Arthur Virgílio já foi Líder por muito tempo. V. Ex<sup>a</sup> está pronto para ser. Que ele leve o Arthur Virgílio ao Itamaraty. Será o melhor Ministro de Relações Exteriores.

Diga lá que estou presidindo o nosso Partido Cristão. Quem não está conosco... Não tem aquela de Cristo? Diga a ele que nós vamos apoiá-lo no Piauí.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, prometi ontem, Senador Mão Santa, falar hoje sobre o meu querido Estado do Pará. Pedi aos paraenses que pudessem assistir hoje à TV Senado.

E disse a V. Ex<sup>a</sup> que eu iria mostrar mais uma vez como vive o mais belo Estado deste País, o Pará.

A nossa ilustríssima Governadora, Senador Mão Santa, está devendo muito ao povo do Pará. Devendo em todos os sentidos. Devendo naquilo que prometeu e devendo dentro da sua administração.

Na última vez em que falei do meu Estado, mostrei alguns hábitos de corrupção que doem na alma de cada pessoa. Eu mostrei o dinheiro público sendo lesado, roubado. Eu mostrei a falta de responsabilidade do Governo do Estado do Pará. E hoje volto a mostrar coisas difíceis de se acreditar, coisas visíveis para cada pessoa que passa e olha uma obra, coisas que escandalizam, como o cinismo com que se pratica a corrupção no Estado do Pará.

Eu sei o quanto a Governadora deve ficar chateada comigo, mas é impossível, Dr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa, é impossível um paraense, que seja paraense de verdade, que ame essa terra, essa terra de Nazaré, ficar calado diante de tantos desmandos. Dói na alma ver como se tira da sociedade o seu direito. Dói na alma viajar no interior do Estado do Pará e ver o quanto o interiorano está sofrendo: sem transporte, sem saúde, com uma educação de baixa qualidade, segurança zero.

E agora, depois de falar tanto na segurança, eu começo a entender, paraenses, por que o Pará está sem segurança, sem saúde, sem educação e sem dinheiro, como disse a própria Governadora. Eu conversava com vários Deputados Estaduais e o que me diziam é que dialogavam com a Governadora e ela dizia que o Pará não tem dinheiro. O Pará é um dos Estados mais ricos da Federação. O Pará tem minério, talvez um dos que mais tenha a explorar no seu solo.

Mas não tem cofre que agente, não tem caixa que agente uma corrupção violenta, uma corrupção desenfreada, uma corrupção cínica. Não tem cofre que agente!

E quem paga com tudo isto? Quem paga a irresponsabilidade? Quem paga a falta de competência? É o povo do Pará, é o povo paraense que hoje vê o abandono do seu Estado, aquele que acreditou naquela senhora, aquele que achava que aquela senhora ia fazer mais do que Almir Gabriel, o ex-Governador brilhante do Estado do Pará.

Quem diria na história do Pará que se podia trocar Ana Júlia por Almir Gabriel? O povo trocou e amarga, neste momento, um grande erro. Um erro que gera um sofrimento, um erro que gera o desprezo, um erro que gera o sofrimento das famílias, principalmente daquelas distantes da capital, do interior do Estado.

Mostro hoje, paraenses, mais uma vez, desta tribuna, algo em defesa do nosso Estado. Quantas correspondências! Mais uma está aqui, sendo encaminhada

ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal, ao Ministro da Justiça, que me respondeu, Mão Santa, dizendo que estava mandando dinheiro para o Estado do Pará, para a segurança pública. E, hoje, vejo que é verdade. Ele mandou, mas vou mostrar a todos o que foi feito do dinheiro que ele mandou.

Senador Mão Santa, a última vez que falei, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> refletisse bem. Meça, Senador, as duas administrações do PT, a do Piauí e do Pará, e veja qual é a mais irresponsável, veja qual é a mais corrupta. Senador Mão Santa, acredito que, no mundo inteiro, não haja cinismo maior ao se praticar corrupção do que o que vou mostrar aqui.

Senador Paim, desculpe-me, Senador querido! Saiba o quanto gosto de V. Ex<sup>a</sup>, o quanto sei da sua seriedade, o quanto lhe respeito, mas o que vou mostrar aqui se trata de cinismo muito grande na prática da corrupção. Vou provar, vou mostrar! Corrupção praticada à vista de qualquer um, a olho nu.

Na semana passada, Senador, vim a esta tribuna e falei de uma empresa chamada Phoenix – inclusive, pronunciei errado; pronunciei Pronix, mas é Phoenix. O objetivo da licitação era a reforma da estrutura física. Olhem como é que começa o cinismo: começa no pedido, e quem entende de licitação sabe disso. Talvez a D. Maia Xavier dos Santos, Consultora Jurídica da Secretaria de Educação do Pará, pouco entenda de licitação, mas, para quem sabe, o fundamento da licitação começa a provocar desconfiança no pedido, Senador Paulo Paim.

Olha este pedido: “reforma da estrutura física.” Que estrutura física é? Quantos metros quadrados de estrutura física vão ser reformados? Quantas salas vão ser reformadas? Quantas bibliotecas vão ser reformadas? Não falam aqui. Generalizam, que é para, na hora de uma fiscalização, não se poder definir o que foi feito e o que não foi feito. A sem-vergonhice começa aí: instalações elétricas, e não dizem de quê, nem o tamanho dessa reforma de instalações elétricas. Hidrossanitárias também não falam. Aí, pior!

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> já viu o dinheiro público ser desrespeitado de maneira tão afrontosa? Não se fez licitação para essa obra no valor de R\$150 mil. Não se fez licitação.

Agora, vou ler para V. Ex<sup>a</sup> o parecer da consultora jurídica. Estarrecedor, Brasil; cinismo, Brasil! Olhem o parecer! Vou ler o final, Senador, porque o parecer é grande. No final, ela disse: “Nota-se que, no caso em tela, não houve a formalização de um Processo Licitatório [...]. Amália Xavier dos Santos, Consultora Jurídica da Secretaria de Educação do Estado do Pará.”

Ela diz que não houve licitação. Ela concorda que não houve licitação. Ela procurou e viu que não

houve licitação. Ela afirma que não houve licitação de tais serviços, “[...] ficando, todavia, comprovada a relação jurídica, ainda que verbal, estabelecida entre esta Seduc [Secretaria] e a empresa Phoenix Engenharia Ltda”.

Quer dizer que V. Ex<sup>a</sup>, como Prefeito do Piauí, poderia contratar qualquer empresa verbalmente, diz a consultora aqui. V. Ex<sup>a</sup> não precisaria fazer licitação nenhuma. Atestou e mandou pagar. “Após as complementações acima apontadas e autorização superior, não vislumbramos obstáculo jurídico [...]”.

Ela não viu nenhum obstáculo jurídico, Senador Mão Santa! E a licitação não foi feita. Está aqui uma declaração de cadeia. Isto aqui é uma declaração de cadeia!

A consultora jurídica da Seduc do Estado do Pará está afrontando as autoridades. Ela está dizendo: “Prenda-me, eu mandei roubar! Prenda-me! Assinei o documento mostrando a corrupção no Estado do Pará. Participei dela porque mandei pagar.” Está aqui na minha mão o documento, que significa cadeia. Dinheiro das crianças, dinheiro público, dinheiro dos adolescentes. A coisa mais importante para o País é a educação, que está sendo cinicamente lesada dos cofres do Estado do Pará. E eu ainda tenho que ficar calado!

Mas vamos adiante: tenho uma casa, Brasil, na vila de pescadores no Estado do Pará, chamada Vila de Cuiarana, no Município de Salinas. Quando estive lá, há pouco tempo, no mês de julho, verifiquei que estavam fazendo um asfaltamento. Ó quanta coisa boa! Lembraram-se, até que enfim, dos pescadores da Vila de Cuiarana, uma vila pobre; 90%, pescadores.

Fiquei feliz da vida! E os serviços, então, acabaram no mês de agosto. Sempre perguntava, por telefone, aos amigos da vila: e os serviços de asfaltamento acabaram? “A Governadora veio inaugurar no final do mês”. “Ela esteve na vila? Olhou a vila? Olhou a pobreza da vila?” “Não, ela chegou no início da obra, inaugurou e voltou a Belém”.

Fui eu, então, olhar a obra. Peguei meu ônibus, como sempre faço, viajei pela Belém-Brasília e fui direto a Salinas; fui direto à Vila de Cuiarana, feliz da vida, olhar os serviços que foram executados. Vi, mais uma vez, senhores e senhoras; vi, mais uma vez, Senador Mão Santa, o cinismo de se praticar a corrupção!

Vou mostrar ao Brasil, vou mostrar uma obra, Senador Mão Santa, que tem apenas um mês de inaugurada. Tenho certeza de que só vou acreditar porque estou com as fotos na mão. Uma obra que foi paga e que tem apenas – será que o rapaz da televisão está aí? Está! – um mês, um mês!

Enganaram os pescadores. Sabe por quê? Porque são pescadores. “Ora, vou fazer lá, ninguém en-



tende de nada, ninguém entende de licitação, ninguém entende de asfalto! Lá se tem condição de meter a mão.” Uma obra que custou vários, vários – eu tenho todos os detalhes –, vários milhões de reais. Apenas sete quilômetros. Olha o asfalto. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> nunca viu fato igual. Duvido! V. Ex<sup>a</sup> nunca viu fato igual! Isso é o absurdo do absurdo! Isso é uma covardia! Isso é uma covardia!

Olha, Brasil. Covardia muito grande. Isso é asfalto? Milhões e milhões de reais. Olha, Brasil! Olha a covardia. Será que essa obra realmente – pode perguntar alguém que passe por lá – foi concluída? Vou mostrar mais. Foi concluída. Foi paga. Milhões e milhões de paraenses roubados.

Os pescadores, com certeza, só poderão usar essa estrada, que já está cheia de buracos... Olha esta aqui, olha esta foto aqui. Olha o tamanho deste buraco aqui. Será que isso é verdade? É, não pode deixar de ser. Eu tirei fotos.

Ô, Brasil, ô Pará, é triste. Será que o Governador do Piauí é pior que a Governadora do Pará? Será que lá o Governador tem coragem de fazer isso? Será? Eu não acredito, Mão Santa.

Olha, Mão Santa. Olha, Mão Santa, olha, aqui, uma estrada que foi inaugurada há um mês, Mão Santa. Tu acredita? Olha aqui. Olha aqui, Mão Santa. Tu foste Governador, foste Prefeito. Tu entendes disso. Olha aqui, Mão Santa, olha. Asfalto, Mão Santa. Duas, diz aqui o projeto, duas camadas de asfalto.

Aí, não sobra dinheiro para fazer nada. É aí, Governadora, que o dinheiro do paraense cai pelo ralo. É aí, Governadora, que o seu Senador da República não pode ficar calado, Governadora. Eu tenho de defender os meus irmãos paraenses, Governadora. Eu vim para cá para isso, Governadora.

Isso é um escândalo. Isso é uma falta de respeito. Isso é uma imoralidade. Isso é uma sem-vergonhice. Essas pessoas têm de ir para a cadeia.

Aí, V. Ex<sup>a</sup> fica zangada comigo quando eu digo que V. Ex<sup>a</sup> tem de ter mais responsabilidade, parar um pouco, Governadora, parar um pouco de estar se divertindo naqueles lugares, em bares. É por isso, Governadora. Não me leve a mal. Isso não é ofendê-la, Governadora. Isso é querer o seu bem. Uma sugestão boa sempre é bem-vinda, Governadora. Eu não quero o mal do meu Estado. Eu quero o bem do meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> mandou chamar de traficante, Governadora, porque eu venho aqui mostrar ao povo do Pará a realidade do meu Estado. É o meu dever, Governadora. É minha obrigação, Governadora. Vou mostrar outra coisa pela qual V. Ex<sup>a</sup> jamais será perdoada por mim. Jamais, Ana Júlia. Jamais eu vou te perdoar por esse fato que vou mostrar agora. Outro fato!

O Pará gastou – e, aí, tu estás ganhando lá no Piauí, Mão Santa –, o Pará gastou... Olha por que, Mão Santa, o Pará, hoje, é um dos mais violentos Estados do Brasil. Olha por que, no Pará, morrem em média 12 pessoas a cada final de semana. Olha por que, no Pará, morrem três pessoas por dia. Está aqui um jornal de ontem, TV Senado, mostrando um jovem de 14 anos de idade, estudante, morto – está aqui ele – com a camisa do colégio, indo para a escola. Foi morto por bandidos o estudante? Não. Por quem ele foi morto? Por populares. Sabes por que, Brasil? Porque esse estudante, Brasil – o quanto é ruim falar nisso, o quanto é deplorável, Brasil, o quanto sinto no meu coração por falar nisso –, esse jovem estudante que saiu da sua casa com a camisa do colégio para estudar puxou uma faca dentro do ônibus para assaltar e foi morto. Foi morto pelos populares dentro do ônibus. Cortaram-lhe o pescoço com a própria faca. A juventude morrendo, os nossos estudantes morrendo. É deplorável, é lamentável e não se faz nada.

Aí, eu abro os jornais de hoje e leio: “Pará está ameaçado de perder a verba de segurança.” Por que, paraenses? Eu vou ler, paraenses. Olhem como o Governo do Pará é irresponsável. Olhem como o Governo do Pará não tem competência. Para tudo que falo aqui, tudo que digo aqui, eu trago documentos. Por isso é que, quando aquele rapaz lá do Dnit, aquele que não gostam que chamem de ladrão, aquele Pagotzinho que levou R\$500 mil do Senado descaradamente, tentou me processar junto ao Supremo, o Supremo mandou ele plantar banana, porque eu falo, aqui, com documentos na mão. Não invento. Não tenho cara para isso, Mão Santa, para inventar.

Agora, uma coisa eu posso garantir ao meu povo: luta, denúncia, coragem! Isso vereis sempre neste paraense. Paraense não é covarde! Marajoara não é covarde!

Vou ler, Mão Santa, vou ler a incompetência:

O Pará corre o risco de não ter mais recursos do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – Pronasci, para investimentos em programas de combate à violência com o apoio das comunidades, ações preventivas, reestruturação penitenciária e valorização das instituições de segurança.

Por quê? Por que o Pará vai perder essa verba? Hein, paraenses? Por quê? Vou dizer, paraenses: “É que o governo estadual deixou de prestar contas de um total de 21 milhões”. Dá para fazer muita coisa na segurança.

Aqui em Brasília, onde policial ganha quase R\$5 mil por mês, eu ando nas ruas e para onde eu olho

há um posto policial moderno, com ar condicionado. Olho no posto policial e digo: será que isso aí é casa de morcego? Não tem ninguém aí dentro? Desço do meu carro, vou olhar: 5, 6, 7, 10 policiais, um carro de plantão. A cada esquina você vê uma segurança. O Distrito Federal aplicou esses R\$21 milhões, aplicou esses R\$21 milhões. Mato Grosso, aplicou esses R\$21 milhões, cidade onde tem segurança. No Pará, a nossa Governadora não aplicou esses recursos, ela não quis.

O Tarso Genro mandou o dinheiro para ela. O programa incluiu o Pará. “Aquele Senador está muito preocupado com a segurança do seu Estado. Vamos incluir o Pará no Pronasci”. Incluíram, mandaram para lá quase R\$22 milhões, paraenses. Sabem o que a Ana Júlia fez? Gastou R\$1,9 milhão e nem prestou conta desse R\$1,9 milhão. O resto, devolveu-o. E, como não prestou conta e devolveu, não vai mais receber, paraense.

Deste montante, apenas R\$1,9 milhão foi empenhado com o carimbo do programa (quando é justificado no Sistema de Controle do Governo Federal em que programa é utilizado recurso). Apesar de estar especificado como aplicado no Pronasci, o Governo do Pará não justificou em qual ação foi utilizado [o dinheiro], a despeito das inúmeras correspondências encaminhadas pelo Ministro da Justiça, solicitando justificativa.”

Paraenses, o que resta a nós? O que nos resta, paraenses, com uma senhora que assumiu este governo para brincar, para brincar de governar, paraenses?

O Governo Federal manda R\$22 milhões para serem aplicados em segurança, que é o que mais precisamos hoje, paraenses. Os paraenses estão morrendo na rua. Os bandidos tomaram conta desse Estado. Já perdi amigos médicos. Já perdi tantas pessoas mortas por assassinos!

A facilidade é tão grande que estudantes de 14, 15 anos já assaltam ônibus e são mortos pela população como mostrei. É a facilidade do crime.

Não, a Governadora não. Tem segurança. Ela nunca vai ser assaltada. Ela mora num palácio. Alugou uma casa por R\$8 mil, mora num condomínio altamente seguro, com seguranças à vontade, dez, quinze, vinte, trinta, quantos forem necessários, com metralhadoras. Essa não vai ser assaltada. Por isso ela mandou devolver o dinheiro. Por isso ela não quis aplicar o dinheiro na segurança.

Paraenses, vocês acreditam nisso? É inacreditável, paraenses, inacreditável!

Mão Santa! Não existe coisa pior, Mão Santa. O teu Piauí não aparece aqui na lista daqueles que não aplicaram.

Vou ler aqui um jornal que fala sobre isso:

O Ministério da Justiça decidiu suspender o repasse de verbas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) para 21 estados. Os punidos deixaram de gastar a verba (...).”

Vão ser punidos porque não gastaram a verba em segurança pública, Brasil. É inacreditável! É inacreditável, Brasil! Isso dá um “trique-trique” na gente. Dá um incômodo na gente. Dá uma raiva na gente.

O interior do Pará não tem carro. O interior do Pará não tem delegacia compatível com as necessidades da população. No interior do Pará não tem policiamento. Os policiais não têm arma, não têm bala, não têm munição. Os vereadores fazem coleta para reformar carro. E desgraçadamente a nossa Governadora pega o dinheiro federal e devolve, porque não quis gastar na segurança pública! E todo dia, toda semana está aqui o paraense Mário Couto a falar sobre segurança e a mostrar as mortes no Estado do Pará.

Vieste de encomenda, Ana Júlia. Vieste de encomenda, Ana Júlia. Foste encomendada.

Vou descer, Senador Mão Santa, já tomei muito tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero dizer aos paraenses que, na semana que vem, dia 11, estamos festejando mais um Sírío de Nazaré. Mais de dois milhões de pessoas nas ruas a conclamar, a mostrar o seu sentimento de amor a uma santa querida que é a nossa Padroeira, Nossa Senhora de Nazaré. Estarei lá, Mão Santa. Estou convidando V. Ex<sup>a</sup> para ver aquela festa, talvez a maior do mundo em fé.

O povo paraense é hospitaleiro. O Pará é o Estado mais lindo da Federação. O paraense é ordeiro, carinhoso, trabalhador, não merecia tudo isso, não merecia estar passando por tanto.

O Pará vinha crescendo. O Pará vinha gerando emprego. O Pará vinha sendo respeitado. Vou oferecer – eu ofereço toda semana e vou continuar oferecendo – o meu suor a vocês irmãos queridos do meu Estado que, hoje eu sei, estão sendo perseguidos, estão sendo abandonados em todos os setores das necessidades de vocês: na segurança, na saúde, na educação. Por falta disto que eu mostrei aqui, paraenses, por falta de responsabilidade, por falta de competência, por falta de maturidade, por falta de coerência, por desrespeito à população, por desrespeito àquilo que vocês pagam todos os dias, que é o imposto no produto que vocês compram.

Ô, Pará abandonado, ô, Pará sofrido, nós vamos ter dias melhores! Nossa Senhora de Nazaré haverá de olhar para nós e nos conceder dias felizes!

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu convidaria V. Ex<sup>a</sup> para presidir enquanto farei um pronunciamento.

Esta é a 174<sup>a</sup> sessão não deliberativa do Senado da República.

As sessões de sexta-feira foram criadas para os Senadores da República apresentarem suas teses, suas propostas e para que sejam um tambor de ressonância do povo aqui, no Congresso. Ela é não deliberativa, não tem votação. Aqui, apenas os Senadores da República apresentam as reclamações, os anseios do povo do Brasil.

Outrora, a tribuna era ocupada por Senadores... Há relatos de que Rui Barbosa a utilizava em pronunciamentos de quatro horas, também Roberto Campos, e Paulo Brossard, recentemente, fazia uso da palavra por três horas e meia. Esta sexta-feira nos possibilita reviver aqueles grandes Senadores da República. E aqui se tornava o tambor de ressonância do povo brasileiro.

Agora mesmo, Mário Couto, num pronunciamento vibrante e contundente, mostra as mazelas do Governo do Partido dos Trabalhadores no seu Estado do Pará, ele sendo a voz livre do povo. Esta é a casa de Deus. O povo diz: “A voz do povo é a voz de Deus”. E aqui é a voz do povo. Nós somos filhos da pátria, filhos do voto e da democracia. Então, atentai bem, a sabedoria popular diz que a voz do povo é a voz de Deus, e aqui nós somos essa voz do povo, então, a voz de Deus.

Acabamos de ouvir o Senador Mário Couto. Eu pediria que ele presidisse os trabalhos. (*Pausa.*)

*O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto..*

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Couto. PSDB – PA) – Pois não, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado, esta sessão é transmitida pela TV Senado, pela rádio AM, FM e ondas curtas e depois reproduzida nos jornais do Senado, o diário, o semanário, a agência de notícias. Esse conjunto faz deste Senado uma das maiores instituições do mundo em defesa da democracia.

A democracia que nós vivemos se deve unicamente ao Senado da República. Não há duas instituições no País que salvaguardam a democracia. Aí está o exemplo bem próximo. Esse nosso regime, Mário Couto, foi trazido por Rui Barbosa, que, sofrendo o exílio no início da República de Marechal Floriano Peixoto, Marechal de Ferro, foi residir na Inglaterra e, lá, viu a beleza da democracia, mesmo monárquica, com o seu regime bicameral. Lá é a Casa de Lordes, que significa o Senado, e a Câmara dos Comuns, a Câmara dos Deputados. E viu também como se construía um regime presidencialista democrático, bicameral, nos Estados Unidos da América.

Nós somos isso. A nossa estrutura política, graças a Rui Barbosa, graças a este Senado, não tem nada a ver com a filosofia política de Cuba, de Fidel Castro, 50 anos no poder, com arbitrariedades, com a filosofia política do seu discípulo Chávez, que teve ontem rechaçada, neste Senado, sua entrada no Mercosul, por um parecer corajoso e competente do Senador Tasso Jereissati. É isso. Não tem nada a ver com o regime do Equador, do menino Correa. Não tem nada a ver com o regime da Bolívia, do índio Morales; nada a ver com o regime do Paraguai, do padre reprodutor; nada a ver com o regime da Nicarágua e agora com a confusão de Honduras.

Este Senado, sabidamente, não deixamos que se imiscuisse naquela problemática. Quando eu ressaltava que deveríamos, primeiro, ler e estudarmos a constituição de Honduras antes de mandarmos uma comissão, dirigida por um Senador vocacionado para aquele problema, que seria o Senador Arthur Virgílio, a Câmara dos Deputados procedeu assim. Em boa hora, impedi que aquele fajuto documento fosse aprovado, que mostraria pequenez intelectual desta Casa.

Mas é esta Casa que aqui está. E aqui já vimos passar Pedro Simon, com um belo pronunciamento sobre o momento universal das conquistas dos Jogos Olímpicos.

Mário Couto, entendo, e entendo bem: basta dizer que Cícero já dizia, no parlamento italiano: “*Mens sana in corpore sano*”. Esta é a beleza do esporte, “mente sã em corpo sã”.

As Olimpíadas, as suas conquistas visam a isto, ou seja, aperfeiçoar, aprimorar e enriquecer aquilo que foi mais importante, o presente de Deus, o nosso corpo. É isso. E sabemos que o esporte, muito mais do que uma sala de aula, educa. Além de aprimorar o corpo, aperfeiçoando essa riqueza que torna-nos todos iguais e filhos de Deus, pelo corpo que possuímos, sem dúvida nenhuma, há o lado educativo dos esportes. Vê-se que ninguém ganha sozinho. Precisamos de companheiros, precisamos formar uma equipe.

No esporte, vê-se que existem, como na vida, revezes, vitórias e derrotas. Mas, depois de uma derrota, que não venha o desespero, que venha mais esforço, mais treino, mais afino, mais amor para a consecução da vitória. Isso o esporte nos ensina. O esporte nos ensina muito mais. Lá, há regras, há leis, há juízes, como na vida social.

Então, essa é a beleza do esporte; essa é a beleza dos povos civilizados, com que temos a ver. Temos a ver com a cultura ocidental de Atenas, da Grécia; temos a ver com o renascimento da Itália no mundo, com a Revolução Francesa, “liberdade, igualdade e fraternidade”. Temos a ver com a revolução industrial da Inglaterra. Temos a ver com o nascimento da democracia lá, tão bem dissertada por John Locke. É a força do Parlamento, que eles só abriram como uma imposição aos reis. Eles que tinham credibilidade, como nós que temos credibilidade nesta Pátria. Eles diziam que reabririam – Carlos I –, porque estavam precisando de dinheiro, para enfrentar uma guerra contra a Irlanda e a Escócia, mas jamais o rei estaria acima da lei. Essa é a beleza da nossa cultura, daí conquistarmos, lutarmos para conquistarmos os Jogos Olímpicos. Muito bom.

E eu daria, Mário Couto, um testemunho de quanto isso significa para o Brasil. O ano de 1950 foi um ano santo, foi muito importante, mas me lembro, lá na minha Parnaíba, da tristeza. O Brasil parado, pegavam-se por rádios as transmissões dos jogos esportivos. O Brasil embalado no seu futebol. Vou lembrar àqueles que viveram aquele momento de grandeza nacional e internacional, o Brasil se firmando no esporte. O Brasil ganhava de todos os adversários, por lavagem, por goleada, de todos, todos. No último jogo, com o nosso pequeno e vizinho Uruguai, o Brasil parou; o Brasil ficou mudo; o Brasil se entristeceu; o Brasil ficou de luto: Uruguai 2 a 1, gol de Gigghia. Ainda não esqueço a tristeza.

Mas não sei, ô Mário Couto, se é porque meu nome é Francisco, o do santo que disse “Onde houver tristeza, busque a alegria”, menino, torcendo pelo Brasil como todos os brasileiros e brasileiras, crianças que hoje recordo, fui buscar essa alegria no meu Fluminense. O Fluminense sagrara-se, então, campeão do Rio de Janeiro. E o time era: Castilho; Píndaro e Pinheiro; Jair, Edson e Bigode; Telê, Didi, Carlyle; Orlando e Quincas. Veludo era o reserva. Então, o time do Brasil que perdeu a finalista, mas que foi o segundo lugar deu grandeza, despertou o esporte, o futebol no Brasil. E, irradiando-se, outras grandezas esportivas. Hoje, estamos lutando, para vencer e conseguir aqui os Jogos Olímpicos. Responsavelmente, como conquistamos a Copa do Mundo, 64 anos depois. Depois

do Maracanã, do Brasil vice-campeão do mundo, o time de 50, segundo lugar, Mário Couto... Você já estava nascido em 50, Mário Couto? Já? Você nasceu em que ano, Mário Couto?

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Couto. PSDB – PA) – Em 1946.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Quarenta e seis... Tinha quatro anos. Ouvia o pai contar, a mãe contar.

Barbosa; Castilho – era o reserva do meu Fluminense –; Augusto; Ely; Juvenal; Nena; Newton Santos; Bauer; Bigode; Danilo; Noronha; Rui; Adãozinho; Ademir, o goleador Ademir – foi o goleador da Copa –; Alfredo II; Baltasar, o grande Baltasar; Chico; Friaça; Jair; Maneca; Rodrigues; Zizinho; e o técnico era o Costa.

Mas torcemos para que o Brasil, em 2016, ganhe os Jogos Olímpicos, já que a nossa cultura nasceu da cultura grega, da civilização da política – da política por Aristóteles e Platão, da sabedoria por Sócrates, da minha Medicina por Hipócrates, da Farmácia pelo conhecimento de Galeno. Essa é a nossa formação cultural, a que chega até nós. Nós torcemos para que cheguem os Jogos Olímpicos, que nasceram lá na Grécia, na Esparta, nas Atenas. Nós torcemos, mas também para que o Governo tenha responsabilidade. O Governo não pode fazer disso um ato de irresponsabilidade. Elas têm que acontecer aqui, como Eurico Gaspar Dutra promoveu com austeridade, há 64 anos atrás, a Copa do Mundo. Nós não podemos fazer disso um jogo político, um voltar ao governo do passado: caiu Roma, porque os governantes tinham o *slogan* “governar é fácil: é dar pão e circo para o povo”.

Atentai bem, eles conquistaram, mas, junto com essa conquista, vem a responsabilidade do Governo. Não podemos esquecer os nossos problemas. Não podemos esquecer que muito mais importante do que os atletas são os nossos velinhos aposentados, que estão endividados, enganados e assaltados por esse sistema previdenciário que os enganou.

Muito mais importante do que isso é a segurança pública – e aqui adentra Magno Malta –, que teremos de oferecer. O mínimo que o Governo tem que dar é segurança à vida, à liberdade, à propriedade. Muito mais são perspectivas de estudo com ética, porque o estudo é que leva à sabedoria, que está no Livro de Deus – agora sou um membro do PSC, do Partido Cristão. E sabedoria vale mais do que ouro e prata. É isso. Muito mais são as nossas preocupações quando o País nega trabalho a todos os brasileiros. Como diz Rui Barbosa, o trabalho é que tem que ter primazia, e o trabalhador, porque vem antes e é quem faz as riquezas.

Então, eu queria que viesse a Copa do Mundo, que viessem as Olimpíadas, mas que elas fossem acompanhadas não da vaidade de nossos governantes, mas da responsabilidade com aquilo que estamos em deficiência: com a saúde abalada, com a falta do teto para milhares e milhões de brasileiros.

Justamente agora em que Magno Malta assume, lembro que o nosso Partido, o Partido Cristão, dá alimentos aos que têm fome, água aos que têm sede, abrigo aos desabrigados; são aqueles que têm a tolerância e a solidariedade de não soltar os presos, mas de pelo menos visitá-los, de amparar os doentes, como o próprio Cristo fez, curando-os.

Então, estamos aqui. E queria, neste instante, traduzir o desejo de todas as brasileiras e todos os brasileiros. Ganhemos e vamos sediar com responsabilidade a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Merecemos? Merecemos. Este País foi descoberto apenas oito anos depois dos Estados Unidos da América. Então, podemos conquistar justamente agora, quando, nessa disputa, não representamos somente o Brasil, mas a América do Sul e a América Latina, de vigorosa tradição esportiva.

Mas, Mário Couto, queria vir aqui para dizer que vai continuar a luta. Saber quem é pior, se é a sua Governadora ou o meu Governador. Olha, Mário Couto, eu ouvi os relatos. Eu ouvi. Não me surpreendi, porque já declarei aqui, anos atrás, que votei em Luiz Inácio. Já declarei e aqui o faço como uma reza, Magno Malta: três coisas a gente só faz uma vez na vida, que são nascer, morrer e votar no PT. Você já votou, Mário Couto? Eu já votei, mas estou arrependido, e o povo do Piauí já me perdoou.

Eu quero dizer o seguinte, Mário Couto: Heráclito Fortes trouxe um artigo de Zózimo Tavares, jornalista que está em primeiro lugar na imprensa piauiense, no qual ele revive Carlos Castello Branco, José Nery. Heráclito Fortes, há pouco, trouxe um artigo dele, em que ele denuncia o descaramento da propaganda e da mentira do Governo do Estado do Piauí – o Heráclito. E eu agora, para desbancar o Mário Couto, Zózimo Tavares revive Carlos Castello Branco, o maior dos jornalistas brasileiros, do mais difícil momento da nossa história, no período da ditadura militar, que teve coragem de escrever todas as lamentações e desejo de democratização do povo brasileiro na ditadura militar.

Zózimo Tavares, de 1/10/2009 – atentai bem! Bota bem grande aí, faz de conta que é o Mercadante, do Partido dos Trabalhadores; bota na televisão. Mário Couto, olha o que diz Zózimo Tavares: “Com propaganda de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”. Não sou eu quem diz, é o Zózimo Tavares. Essa é a realidade. E, Zé Nery, eu gostei muito do livro do Jorge

Amado – o Magno Malta é baiano; o melhor livro dele é aquele: *Dona Flor e Seus Dois Maridos*. O Governador do Piauí, do PT, disse que tem quatro candidatos. Ora, se para arrumar duas mulheres é complicado, a gente não consegue – eu não quero, não, só quero a Adalgisa –, como é que o homem pode ter quatro candidatas! Rapaz, ele mente, engana todo mundo, está enganando os candidatos. Eu sou mais velho, mais sofrido e represento a verdade – meu nome é Francisco. “Onde tiver o erro, leve a verdade”; a dúvida, a fé; o desespero, a esperança. Olha, Mário Couto, o homem diz que tem quatro candidatas. Ora, se a gente não consegue ter duas mulheres; eu não quero, não, mas é difícil. Mentiroso, enganando aí. Mas como é que pode? Está no Livro de Deus, mentiroso: “Ninguém pode servir a dois senhores”. Ou tu serves a um, ou a outro... Como é que tu podes, mentiroso danado, dizer que tem quatro candidatas! Ninguém pode ter nem duas mulheres, quanto mais quatro candidatas?

Quer uma prova? A candidata do Governo, José Nery, à Presidência da República, a Dilma – aquela que ontem quis fechar o Tribunal de Contas da União porque descobriu as corrupções das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), só tem 20% no Piauí; esse José Serra, do teu partido, Mário Couto, está é com 60%. Agora, o José Nery falou que pode ser o Serra. Aí arejou o Lula. Pode ser uma boa! Mas eu estou dizendo a verdade: quatro.

Mas olhe o que diz o Zózimo Tavares – eu vi, é muito contundente. O Heráclito, de quem me socorro, disse que, em seu artigo, o Zózimo criticava as mentiras, as obras. Mas ainda faltou aqui, Zózimo! O homem disse que ia fazer cinco hidrelétricas. Cinco! Rapaz, o homem quando mente é de muito: são quatro candidatas, tem cinco hidrelétricas. Cinco hidrelétricas! Não terminou, e a que existe é incompleta. Ô Magno Malta, nós temos a Barragem de Boa Esperança. Falta a eclusa; por isso, o rio Parnaíba não é navegável.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Eu já fui à Parnaíba, rapaz. Esqueceu?

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Eu sei. E adoro os mares *calientes*, o sol que nos tosta o ano inteiro, o vento que nos acaricia, os verdes mares bravios, os rios que nos abraçam, cem lagoas, e o melhor é a gente piauiense, a melhor gente do mundo. O Magno Malta foi e vai voltar. Mar *caliente*! Ali, eu o vi feliz, com a família, tomando água de coco, o ventinho, na Praia do Coqueiro.

Então, está ouvindo, Mário Couto? Eu sei que ali foi muito grave, ali é muito grave. Mas eu me socorro do discurso do Heráclito, que diz: e as cinco hidrelé-

tricas? Nenhuma! Disse que ia inaugurar o porto. Não tem nada, só o menino. A ferrovia...

Olha, olha, olha aí. Alberto Silva, que foi para o céu, foi enganado. Quem está livre de ser enganado, Magno Malta? Alberto Silva estava aqui. Disseram que iam terminar o trem de Parnaíba para Teresina. Sessenta dias, o Governador mentiroso do Partido dos Trabalhadores, Magno Malta, disse que era para Parnaíba, para lá, para a praia de Luís Correia; quatro meses para Teresina. E o nosso bom velhinho Alberto Silva, por amor, era engenheiro ferroviário, foi diretor da estrada de ferro, levou a primeira locomotiva, tinha que estar livre de ser enganado, Magno Malta. O Alberto Silva apoiou, nos deixou e foi para o céu porque não podia ver essa tristeza. Nem um dormente. Sabe o que é dormente, Mário Couto? Vem cá, socorra aqui. É aquele pau que segura os trilhos. Eles trocaram. E disseram para o homem que iriam fazer a estrada de ferro. O homem já foi para o céu, eu sei. Esse sofrimento que ele teve de ter sido enganado, na certa fez com que conquistasse um lugar melhor no reino do céu. Aqui está o que Tiago disse. Eu sou do PSC, do Partido Cristão. Essa é a filosofia. "A fé sem obras já nasce morta". A fé de Alberto Silva é com obras.

Então, Magno Malta, ele foi. Já pensou o sofrimento de Alberto Silva ao se entregar ao PT? Eu entendo. Foi porque disseram que em sessenta dias, Parnaíba, Luís Correia e em quatro meses, Parnaíba e Teresina. Nenhum dormente. Vai mentir, Governador! O Alberto Silva, lá em cima agora, vai dizer que você o enganou.

É o seguinte, só para terminar, vou ler o que escreveu Zózimo, o melhor jornalista do Piauí, o mais sério, o mais acreditado. Manchete: "Com propaganda de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas". Ô, José Nery, tu sabes que eu gosto, o melhor estado é liso. Quando eu estou liso, eu estou feliz. Não estou devendo a ninguém. Mas dívida é a escravidão da vida moderna. Abraham Lincoln disse: "Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado". Isso aqui é a escravidão, José Nery, da vida moderna. O homem endividou todo o Piauí. O Luiz Inácio, uma vez, chegou para mim e disse: "Tome conta do meu menino". Mas, Magno Malta, no menino nem a Febem dá jeito. É travesso, é mentiroso. Eu já disse isso, o Alberto Silva já foi para o céu, já sofreu. O Luiz Inácio passou a mão: "Mão Santa, tome conta do menino". Luiz Inácio, teu menino é travesso, mentiroso. Ele não dá, não.

O Brasil enfrentou a crise econômica mundial tirando recursos dos Estados e dos Municípios. Isso ocorreu quando reduziu o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) dos automóveis e dos eletrodomésticos da chama-

da linha branca (geladeiras, lavadeiras, etc.). Como se sabe, o IPI é um item importante na composição dos Estados e dos Municípios".

Estou lendo o artigo do jornalista Zózimo Tavares, o mais conceituado do Piauí e talvez do Brasil, com toda certeza.

Passada a crise, o Governo Federal começa a cuidar dos efeitos colaterais de suas medidas. Como, com a perda de receitas, os Estados e Municípios ficaram em situação calamitosa, o governo começa a repor as perdas sofridas durante a crise. Os Municípios estão recebendo uma diferença de R\$1 bilhão. Os Estados precisarão de, no mínimo, R\$4 bilhões".

Atentai bem, Magno. O jornalista, responsável.

O governador Wellington Dias revelou, em seu programa semanal "Conversando com o Governador", que o Ministério da Fazenda propôs resolver a crise dos Estados através de empréstimos. O governador do Piauí se posicionou contra. E justificou: o Estado não tem mais condição de se endividar.

Já se endividou todo, menino! Não tem, não pode... Tem de arrumar uma moeda nova para circular lá!

E tem outra matéria que diz o seguinte – olha aí, bota grande –: "Empresas evitam assinar contratos com o Governo". Rapaz! O homem é caloteiro, engana, está devendo para todo mundo. Só ao pai do Senador João Vicente, ele deve o Piauí todo; se juntar o Maranhão e o Ceará, não dá para pagar. É, tirou os negócios do Estado... Está aqui, olha aqui, pode ler. É grande, olha o artigo aqui de Luciano Coelho, um repórter político, provando que empresas não querem, fogem como o diabo da cruz, porque o homem... Foram oferecer agora. Normal, né! Não é uma maneira? Embora o Abraham Lincoln tenha dito: "Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado".

E aí Zózimo disse que o Estado não tem mais condição de se endividar – já tirou tudo, já endividou tudo, já gastou tudo. "Em outras palavras, o Piauí chegou ao limite de sua capacidade de endividamento no atual governo." Não havia isso. Podíamos até dizer que éramos pobres, mas pobres de vergonha. Com todos os governantes – não foi comigo não –, todos, não tinha esse negócio de dívida não; era Petrônio Portella, Alberto Silva, Dirceu – morreu aqui no primeiro –, Lucídio Portella – austeridade –, Freitas Neto. "Só este ano, o Governo do Estado está tomando emprestado quase R\$ 1 bilhão." Olha aí, Magno Malta: R\$1 bilhão é o que o Luiz Inácio vai dar para todos os Municípios.

Olha aí, presta atenção: R\$1 bilhão, que nós votamos, para todos os Municípios; só ele já tirou R\$1 bilhão...

O filho do Luiz Inácio era... “Tome conta do meu menino...”. Não dá, ele tinha de ter passado vinte anos na Febem e ainda saía... Olha aí, R\$1 bilhão ele já tinha tirado...

Está aqui, este é o Zózimo:

[...] A situação é preocupante, pois o governo alardeia, quase que semanalmente, que estão vindo milhões e mais milhões de Brasília para o Piauí [mente, todo dia diz que vai chegar], como se o Governo Federal estivesse injetando recursos no Estado.

Se isso estivesse acontecendo, que necessidade o Piauí teria de se endividar como está fazendo? Esta semana, o secretário de Fazenda, Antônio Neto...

Antônio Neto é um homem de bem, é um candidato do PT, é decente, é honrado e é honesto. É o menino lá que é travesso; faltou-lhe apanhar quando menino. Meu pai pegava o cinto e dizia: “Quem mente rouba! Quem mente rouba!”. Faltaram uns anos de Febem para o Governador do Piauí. Olha aí: Antônio Neto é um homem de bem, candidato... Olha como eu sou justo: ele é do PT, ele já foi candidato a Governador do Estado...

Esta semana, o secretário de Fazenda, Antônio Neto, revelou que a crise financeira do Estado ainda não passou e que ela ameaça o pagamento do 13º salário [eu não disse? Vejam como o Secretário de Fazenda é honrado!]. Isso tudo é preocupante. Enquanto propaganda prosperidade, o Governo do Piauí atola o Estado em dívidas.

Repeti aí, como refrão – você, que é músico, sabe que existe o refrão. Lá, no Piauí, estão cantando: “um milhão de amigos, que eu tenho, e vou ter um milhão de votos”. É aquela música do Roberto Carlos. Quero Roberto Carlos cantando, Pelé fazendo gol, eu operando, e Dom Hélder celebrando. Então, a turma associou e canta essa música que fala de um milhão de amigos. Quando eu chego num baile, num casamento, os músicos já a tocam. Canta aí, Mário Couto, porque eu não sei cantar. Deus não me deu esse dom que deu a V. Ex<sup>a</sup>. O dom da música é muito maior do que o da oratória.

“Jesus é meu pastor e nada me faltará.” Isso é um samba de Davi dedilhando sua harpa. Que coisa bonita!

Então, vamos ao refrão: “Enquanto propaganda prosperidade, o Governo do Piauí atola o Estado em dívidas”.

Essas são as minhas palavras.

Ó Deus, ó Deus, ó Luiz Inácio, ó Luiz Inácio, o seu menino fez muito mal para o Piauí! Nós apelamos para a sensibilidade do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. Agradeço pelo tempo que me foi dado.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mário Couto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> assumisse o seu lugar – V. Ex<sup>a</sup> é membro da Mesa – para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento. Depois, falarão o Senador Nery e o Senador Paim, que vai fazer outro pronunciamento.

Como V. Ex<sup>a</sup> é membro da Mesa, peço-lhe que assumo a Mesa, por favor.

Quero saudar, nesta sexta-feira, os casais que visitam o Senado. Muito obrigado. Sintam-se à vontade. Esta é a nossa Casa.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa.

*O Sr. Magno Malta deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Às sextas-feiras acontecem sessões não-deliberativas: os Senadores da República não votam, não decidem. O Senado é apenas um tambor de ressonância do povo, e os Senadores apenas emitem os apelos que recebem da sociedade, as suas idéias, os seus pensamentos sobre a situação do Brasil.

Convidamos para fazer uso da tribuna o Senador Magno Malta, que representa o PR do Espírito Santo. Magno Malta traduz a grandeza do Senado. Ele tem se devotado a lutar contra uma das maiores vergonhas da sociedade do Brasil, uma mancha, uma nódoa. Se ele não conseguiu ainda vencer, pelo menos despertou, mostrou para o Brasil uma realidade triste que existe.

Lembro que, na última sessão, ele trouxe Joana, vitimada por seu instrutor de esporte e que ainda hoje sofre pressões da Justiça. Eu a consolei, mandando-lhe o discurso em que Cristo fala dos bem-aventurados.

Mas Magno Malta, para mim, é uma certeza. Se alguns duvidam, são como São Tomé... Anos atrás, eu governava o Piauí e ele lá chegou como presidente da CPI do Crime Organizado. O Piauí não era o que tinha o maior crime organizado, mas nós vivíamos momentos de muitas dificuldades. Tinha um coronel, Correia Lima... Sei que em outros Estados, como no Acre, a situação estava pior, mas ele nos ajudou a combater o crime organizado e me deu coragem para determinar a

prisão do chefe do crime organizado no Piauí, coronel Correia Lima, que, ainda hoje, depois de um processo judicial continuado pelo Deputado Afonso Gil, que morreu, continua ainda preso, e o Piauí libertou-se do crime organizado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, não vou falar agora, mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse o direito de falar depois dos oradores, porque quero dar uma notícia muito importante para o Rio Grande do Sul.

O Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas, estava com problemas e corria o risco até de parar suas atividades parcialmente. Em decorrência de negociação que fizemos agora no Ministério da Saúde, com a Vice-Prefeita Beth Colombo, orientada pelo Prefeito Jairo Jorge, que foi positiva, o hospital voltará a trabalhar a todo vapor. Mas falarei sobre esse tema depois dos oradores inscritos e falarei também da importância dos 114 anos do jornal *Correio do Povo*.

Eu aguardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Paim, convido-o a presidir a sessão.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa; Sr. Senador José Nery, meu companheiro na CPI da Pedofilia; nobre Senador Paulo Paim; senhores e senhoras que visitam este Senado; jovens sentados aqui, do meu lado esquerdo, quero a todos abraçar nesta manhã de sexta-feira.

Antes de deixar o hotel, eu fui brindado. Recebi um presente antes de me dirigir a esta Casa, assistindo, ouvindo o pronunciamento do nobre Senador Paulo Paim a respeito do aquecimento global, do cuidado com o meio ambiente e a responsabilidade de todos nós.

Cuidar do meio ambiente é como cuidar de filho: se abrimos mão dessa responsabilidade, é como estarmos fabricando marginais para entregar à sociedade, abrindo mão de uma responsabilidade divina, que é a criação de um filho. E, ao não tratarmos da natureza com a responsabilidade que ela requer que nós o façamos, ela, de uma forma muito diferente, cobra, reage; e, ao reagir, coloca-nos a todos nós... E os números dados por V. Ex<sup>a</sup> são conhecidos por quem milita na área, os ambientalistas. V. Ex<sup>a</sup> evocava a presença da ex-Ministra Marina Silva, que lhe prometeu que estaria no plenário caso a sua agenda coubesse; e não coube, por isso ela não veio, mas, certamente, já deve ter tomado ciência do seu pronunciamento, tecnicamente preparado, com dados e números, fazendo um apanhado mundial até chegar aonde o sertão virou mar.

Eu era menino e, no meu Nordeste querido, seco, ossadas pelo sertão, vegetação seca, faltava vida. Falar no Rio Grande do Sul para uma criança do Nordeste significava que ela podia fechar os olhos e imaginar tudo verde, água por todos os lados. Nunca imaginamos ver uma cena, na televisão, do Rio Grande do Sul com ossadas e terras secas, e o Nordeste debaixo de água. Brincaram, zombaram da natureza, desprezaram-na. Permitimos desmandos contra o meio ambiente. Ainda há tempo para se reparar, mas há um dado absolutamente horrível informado por V. Ex<sup>a</sup>. Especialistas dizem que, se o abuso contra o meio ambiente se encerrar amanhã, ainda precisaremos de mil anos para recuperarmos... Gerações e gerações... Espero que Jesus volte antes, porque não dá para conviver com tanto sofrimento. Maranata, ora vem, Senhor Jesus! Que seja muito rápido, por conta da violência estabelecida no seio da família, no seio da sociedade, abuso de crianças e uma série de outras coisas que ainda doem muito mais. Mas, mutilações somadas, não há quem possa segurar.

V. Ex<sup>a</sup> mostra o sofrimento de Santa Catarina, de Florianópolis. Mostrou e descreveu, com tanta propriedade, as catástrofes, os tsunamis ocorridos e deu o número de mortos e desaparecidos. E o número dos desaparecidos ainda não é exato, porque, dizia V. Ex<sup>a</sup>, outros ainda podem aparecer, e vão aparecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estou perplexo com sua memória, por tudo isso... Eu fiz meu discurso pesquisado e estava escrito. V. Ex<sup>a</sup> guardou dados e números. Meus cumprimentos!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Minha mãe era analfabeta funcional, Dona Dadá. E ela dizia coisas que tem gente que estudou e que, hoje, não sabe falar ainda. Senador Paulo Paim, eu era menino e saí de um Município chamado Macarani, pequenininho – aliás, meu abraço a Macarani, pois eles devem estar nos vendo lá, agora –, onde aprendi a assinar meu nome, onde comecei a frequentar a igreja, pequenininho, levado pela mão de minha mãe. Graças a Deus por isso! Meu avô tinha um pequeno açougue; meu pai era relojoeiro. Quando nos mudamos para Itapetinga, uma cidade maior – a minha querida Itapetinga, onde eu fiquei até os 17 anos de idade –, fui estudar numa escola e os meninos da escola descobriram que eu tinha o nariz grande. Eu não sei por que, mas descobriram. E começaram a me colocar apelido: “Narigudo”, “Tucano”... Quer dizer, tucano eu não sou nem hoje que estou na política, quanto mais quando eu era menino, com todo o respeito. E eu comecei a achar aquilo ruim. Quando você não gosta de apelido, é um inferno. Como eu era um menino absolutamente sanguíneo, eu comecei a dar pedradas em todo mun-



do, porque, naquela época, não havia calçamentos nem nada, as pedras estavam todas no meio de rua, e, quando chovia, aflorava tudo. E, aí, eu arrumei uma legião e eles gostaram disto: eu, com a minha valentia, reagindo quando me chamavam. Um dia, eu não aguentei mais e fui embora chorando. E cheguei em casa chorando. A minha mãe, uma baianona despachada e forte, me abraçou. Nem me perguntou nada e falou: “Chore, chore... Vá, chore”. E eu chorei. Ela olhava para mim e passava as mãos no meu rosto, enxugava e falava: “Chore mais, chore...” E eu chorava. E ela perguntou: “Por que você está chorando?”. E eu disse: “Não vou para a escola mais, não”. E ela perguntou: “Por que você não vai para a escola?”. E eu disse: “Eu não volto mais, não, porque os meninos de lá estão me colocando apelido, e eu estou brigando e estão me dizendo que eu tenho o nariz grande”. E ela falou: “Então, chore mais...” E eu chorei. De repente, ela passou as mãos no meu rosto, enxugou as minhas lágrimas e falou: “Meu filho, o seu nariz é grande mesmo, mas você se parece comigo. Você me acha feia?”. E eu falei: “Não acho muito não, mãe”. Ela falou: “Meu filho, o seu nariz é grande, mas em compensação seu olho é verde”. Eu lá sabia o que era compensação. Hoje, eu fico pensando: como é que Mãe sabia isso? Mãe era semianalfabeta. “Meu filho, Deus te deu esse olho verde. Colega nenhum seu tem esse olho seu. Vá lá ver, vá!” Aí, eu corri, fui ao quintal, entrei na privada. Sabe aquele “espelhozinho” que tem a moldura cor de abóbora, que ainda vende hoje na feira? Eu tinha um daquele. E eu olhei, estava quebrado, só tinha metade, ainda me lembro direitinho. Foi a primeira vez que eu vi que tinha olho verde. Achei bacana demais. E minha mãe falou: “Deus compensa, meu filho”. Eu aprendi a compensação ali.

Sou filho de uma faxineira. Eu nunca tive um livro, Senador Paulo Paim. Os cadernos que eu e meus irmãos tivemos eram daqueles que só tinham um gram-pinho no meio; se você tirasse uma folha, desmontava o caderno todo. Então, certamente, Deus me compensou com a minha mente. Então, é uma compensação de Deus. Não me deu a possibilidade de uma escola pública boa, particular, mas graças a Deus pelas professoras que eu tive – professora Emília, professora Neli, professora Nívea –, que me ensinaram. Aliás, à professora Nívea a minha maior gratidão, porque, como menino pobre, foi a primeira pessoa que comemorou um aniversário meu. Foi um dia tão feliz da minha vida! Cheguei à escola, tinha bola, estavam comemorando. Eu sou filho de uma faxineira. A minha mãe não tinha a menor condição de fazer festa para nós. Pois é. Mas ela disse: “Meu filho, Deus compensa”. Quem sabe é uma compensação?

Na verdade, eu não tinha intenção de decorar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas, diante de um discurso tão propício, tão bem colocado, tão significativo, eu fiquei parado, atrasei a minha vinda para cá e fiquei diante da televisão ouvindo V. Ex<sup>a</sup> o tempo inteiro.

Realmente é um discurso muito bem pesquisado, que chama a atenção de todos nós e que técnicos e leigos... Aliás, as pessoas poderiam requerer o DVD do seu discurso para passar nas escolas. Estou falando com toda pureza de coração: aprendi muita coisa, porque não é minha área. Sei, na verdade, que temos de preservar, preservar a vida. Por isso que fico muito chateado quando vejo um ambientalista que fuma, que vai para congresso e fica bebendo até de madrugada. Fico pensando: será que esse pessoal tem preocupação mesmo com a vida? Porque a mais importante é a minha. Na hora em que eu me destruir, não posso tomar conta da árvore, não posso tomar conta do rio; na hora em que eu me destruir, não posso levar as crianças, não posso prepará-las para tomar conta do meio ambiente, porque não preservei o bem maior, que é a vida que Deus me deu.

Então, penso que ambientalista, que defende o meio ambiente, não tinha de fumar, não tinha de beber, não tinha de defender droga, não tinha de fazer apologia às drogas, como o Ministro Minc faz. Ninguém merece, o Brasil não merece isto: ter um Ministro que vai às ruas fazer apologia às drogas. Aliás, apologia a crime é crime. Se ele não fosse um Ministro, fosse um cidadão comum, um filho da pobreza, ela já estaria preso. Mas, como é um Ministro, pode ir para as ruas fazer apologia às drogas, enquanto as mães choram nas filas para entrar nos presídios, tiram suas roupas para serem revistadas em suas partes íntimas para visitar um filho que está na penitenciária por causa de droga, enquanto mães choram no cemitério porque o filho morreu nas drogas. O filho dela era um atleta que não recebeu medalha. Esse menino, cujos restos mortais estão no cemitério hoje, é um corredor que não chegou, é um nadador que não deu a última brachada, é um vencedor que poderia ter sido, é um herói que não se realizou, é um medalhista que não chegou à medalha, é um triatleta que não fez a última etapa, porque esse campeão ficou pelo meio do caminho, por causa das drogas que o Ministro Minc defende no meio das ruas. E isso me entristece.

Quem defende o meio ambiente precisa respeitar a vida, precisa respeitar a família, e o Brasil não merece um Ministro que vai para a rua fazer apologia às drogas. O Ministro não conhece o País onde nós vivemos, um País que tem 1,1 mil quilômetros abertos de fronteira com o Paraguai, tem 700 quilômetros abertos com a Bolívia. Na Amazônia, há 2,5 mil pistas

clandestinas para pouso de aeronave de pequeno porte com droga e arma para matar a nossa sociedade, para destruir os nossos filhos, para pouso de aeronave com droga.

“Legaliza as drogas que acaba a violência”, foi o mesmo discurso que fizeram para legalizar as bebidas alcoólicas. Diminuiu a violência? Não. Diminuiu acidente na estrada? Não. Diminuiu acidente de trânsito? Não. Acabaram-se as brigas familiares? Não. Dizem que 73% dos órfãos do Brasil são filhos da bebida alcoólica, são vítimas de casamentos em que pai e mãe se separaram por causa da bebida alcoólica.

O grande drama da sociedade é a bebida alcoólica. Tem 29 anos que tiro drogados da rua. O meu problema não é com o viciado em cocaína, nem com o viciado em *crack*, nem com o viciado em maconha. O meu problema é com o alcoólatra. De cada 50 viciados em cocaína, nós recuperamos um bêbado. O que a bebida alcoólica faz no sistema nervoso central é alguma coisa fora do controle. Aí você vê as matérias de televisão entrevistando jovens bebendo na noite, agora, por causa da chamada Lei Seca, que alguns criticam, mas que foi uma bênção tremenda. É só analisar o número de ocorrências policiais, o número de pessoas que eram internadas nos hospitais na madrugada por causa de acidente e ver como caiu, como diminuiu, exatamente porque se breiou e se enfrentou a bebida alcoólica.

Esse é um discurso fácil, o da legalização das drogas. No dia em que nós legalizarmos as drogas, Senador Nery, V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem de causa, um homem da causa da vida, é um homem que luta pela vida, que repudia trabalho escravo e abuso de criança... Aliás, V. Ex<sup>a</sup> é um dos guerreiros da CPI da Pedofilia, juntamente com o Senador Paim, auxiliando-me nessa grande luta, e eu auxiliando V. Ex<sup>a</sup>. Esse é um discurso fácil.

No dia em que legalizarem as drogas, cidadãos, este País será o paraíso da contravenção do mundo. Eles virão viver aqui, sabe por quê? O País de vocês tem portos, tem um complexo portuário, graças a Deus! Nós temos fronteiras secas maravilhosas nas nossas estradas, nós temos aeroportos, nós temos a saída para o mundo. Sem legalização de drogas aqui, nós já somos um entreposto das drogas para o mundo. Nós já somos usados sem as drogas serem legalizadas no Brasil.

É como legalizar o bingo no Brasil. Bingo é instrumento de lavagem de dinheiro do narcotráfico, de dinheiro de corrupção. No dia em que legalizarem o bingo neste País – prestem atenção, famílias do Brasil –, o Brasil se tornará o paraíso da contravenção, os contraventores do mundo virão para cá, lavar o dinheiro

aqui. “Ah, mas, nos Estados Unidos, tem região...”. Eles podem até ter vocação para o jogo. Nós não temos.

As nossas fronteiras são abertas, são abertas exatamente com os nossos vizinhos, com todo o respeito aos nossos vizinhos. Mas a contravenção vem de lá. Eles não têm compromisso conosco, com o Brasil. Hoje, já há partilhas e consórcios de cocaína vindos do Paraguai para cá que antes não havia, era só maconha, só arma para matar os nossos filhos. Olhem as cabriteiras do Mato Grosso! Olhem as nossas vertentes de rio no Amazonas!

Nós viraremos um paraíso. Nós não podemos legalizar bingo neste País, Senador Paim. Nós não podemos fazer a infelicidade de milhões de aposentados. Nós não podemos criar mais loucos enquanto meia dúzia de bicheiros... Aliás, os bingos são dos velhos bicheiros, que se tornaram bingueiros.

Nos bingos, tem que se ressalvar, há 20% de gente honesta, que, acreditando na Lei Pelé, migraram de suas atividades para essa atividade, acreditando em uma atividade lícita. Você não pode incluir todo mundo aqui. Mas quem trabalha em bingo... Eles formam cooperativas de servidores de bingo. Sabe para quê? Para não pagarem imposto, para não assinarem carteira, Senador Paim. Uma garçonzete de bingo engravida e o empregador não tem responsabilidade nenhuma com ela. Ela não tem direito a nada, ela é da cooperativa. Você sabe quem é segurança de bingo?

Eu falei para o Presidente Lula, quando ele fechou os bingos: peça ao seu Ministro do Turismo para fazer um pronunciamento e chamar para dentro o turismo brasileiro, chamar para dentro a CNTur, chamar para dentro aqueles que operam turismo, a rede hoteleira, a rede de churrascarias, chamar todo mundo para dentro, rede de *resorts*; chame todo mundo, tenha uma reunião e diga... Os empregos que existem nos bingos são de garçons e de garçonetes, de cozinheiros, de *maitres*. Os empregos que existem no bingo são de segurança. Eles estão dizendo que, com os bingos fechados, perderemos muitos empregos. Eu disse: Presidente, diga à CNTur que você precisa desses empregos no Brasil. Onde houver um garçom demitido, um hotel vai admiti-lo, uma churrascaria vai admiti-lo. E peça para se cadastrarem nos Estados. A partir de amanhã, cadastramento dos demitidos de bingos. Primeiro, venham se cadastrar os que têm carteira assinada. Vossa Excelência verá que vão aparecer para se cadastrar 5% do que eles estão falando. Em segundo lugar, mandem cadastrar os seguranças dos bingos. Senador José Nery, não vai aparecer um, sabe por quê? Porque segurança de bingo é policial expulso. Segurança de bingo é policial criminoso. Esse número de demitidos não existe.

Não tem emprego no bingo que o turismo no Brasil não possa consumir. Chamem a Confederação Nacional do Turismo. Eles estão prontos para atender. Chamem a rede hoteleira. Quem tem formação de garçom está empregado; quem tem formação de cozinheiro está empregado. Aliás, com R\$3 mil gera-se um emprego no turismo – não sei por que o Brasil não faz isso –, mas é preciso R\$300 mil para gerar um emprego na indústria. E o Brasil tem vocação para o turismo.

Então, isso é balela, isso é balela! “Ah, mas o bingo aberto gera emprego.” Então, vamos legalizar as casas de prostituição também; vamos legalizar as bocas de fumo, porque geram empregos. A família brasileira tem que reagir a isso. Isso é discurso fácil. Isso é discurso fácil, como o é o da legalização das drogas.

Eu fico triste porque é o mesmo discurso do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, Senador Paim. Sabe por que fico triste? Porque na CPI convivi com ele. Na CPI do Narcotráfico, estive com ele. Foi ele quem criou a Senad – Secretaria Nacional Antidrogas. E ele fez um discurso na ONU dizendo que iria erradicar as drogas no Brasil em dez anos. Primeiro, ele não iria ser Presidente por dez anos. Errou aí. Segundo, não vai erradicar. Bandido, criminoso vai ter sempre. Nós precisamos é minimizar, a partir do fortalecimento da família, do resgate da família. Pai e mãe precisam entender que a melhor leitura que um filho tem para fazer é a vida deles, do pai e da mãe. Se o livro for ruim, o filho vai decorar coisa ruim. Se o livro for bom... Por isso que a Bíblia diz: “Ensina a criança no caminho que deve andar e, mesmo quando velho, não se desviará dele”. O provérbio diz que filho sem correção é a vergonha do seu pai e a decepção da sua mãe. Filho precisa de correção! Mas não é da polícia, é dentro de casa. Se pai e mãe soubessem disso na hora de prevenir, na hora de educar! Filho olha para vida do pai e tem o que ler!

Eu estava fazendo uma palestra em determinado lugar, Senador José Nery, e um homem levantou a mão e falou: “Senador, posso fazer uma pergunta?”. Digo: “Pode”. Ele disse: “Eu fui ontem ao Conselho Tutelar e falei mesmo para o conselheiro. Eu tenho uma filha de 14 anos. Ela está fumando *crack*. Tem uma semana que ela saiu de casa. Ela está andando com traficante. Se o Conselho Tutelar não tomar providência, eu vou denunciar vocês”. Eu falei: “Ei, cara de pau, essa menina não foi criada na casa do Conselho Tutelar, foi criada na sua. Essa menina cresceu vendo você fumar. Essas carteiras de cigarro que estão no seu bolso, ela cresceu vendo isso aí. Ela cresceu vendo bebida foi na sua geladeira, não foi no Conselho Tutelar. Não foi na minha casa. Ela cresceu vendo você bêbado foi em

casa. O livro que ela leu foi sua vida. Agora, você vai denunciar o Conselho Tutelar?”

Então, ensinaram mal para a sociedade. Polícia, Conselho Tutelar, Ministério Público e Justiça agem quando a porta foi arrombada. Nós não queremos crime em porta arrombada, o que nós queremos é que não haja crime. E, para não haver o crime, a prevenção tem que começar na família. Esse trabalho não é de polícia, é de família. A família é o nascedouro de tudo.

Não adianta desassorear o rio, se você não cuida da nascente do rio. A nascente do rio está cheia de lama. Você quer desassorear no meio? Cuide da nascente! A família é a nascente para o bem e a paro o mal.

Aí, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que é preciso legalizar as drogas no Brasil. Poderia ter tentado fazer isso quando foi Presidente! Fico triste porque ele mostra que não conhece o País que ele governou. Ele não sabe quem são nossos vizinhos e do que eles são capazes. Não há Sivam em 1.100 quilômetros abertos com o Paraguai; não há Sivam no Marajó, Senador José Nery. Estou repetindo informação sua, do seu Marajó. Lá, não tem. É por isso que Dom Azcona está condenado à morte, com os outros bispos. E pessoas de bem – Conselho tutelar, Ministério Público –, ameaçadas de morte, porque denunciam aberração de crianças que são levadas para as Guianas Francesas, para o abuso, os nossos adolescentes, dentro do Marajó, porque lá não tem o olho, não tem a mão do Poder Público.

Quero até abraçar o pessoal de Currallinho. Estive lá. Um abraço para eles. Vi tanta precariedade! Fui ao local do depoimento, junto com V. Ex<sup>a</sup>, num mototáxi, porque nem carro tinha. Abandono de um povo que não tem água, onde parece que lei nada vale.

Fico triste, porque o Sivam poderia ter ido para lá, poderia estar agora em Mato Grosso, nos 700 quilômetros. Fico triste porque o ex-Presidente Fernando Henrique está pregando a legalização de drogas. Eu gostaria de saber do Serra e do Aécio se esse é o discurso do partido, se essa é uma tese do PSDB. Aécio tem que falar isso. Aliás, eu queria que alguém comunicasse ao Aécio – se estiver me ouvindo – que ele precisa ir para a rua falar isto, se legalização de droga é uma tese do PSDB, se é uma tese que o Serra vai defender ou não é uma tese, porque alguém vai perguntar isso no processo eleitoral.

Sabe, em relação à legalização de droga, Presidente Fernando Henrique Cardoso, fico pensando como pai de família. Vai fazer trinta anos que tiro drogados da rua, Senador Paim. Tenho uma instituição chamada Projeto Vem Viver. Tem menino de oito anos, de dez, gente de setenta, de vinte, de cinquenta; V. Ex<sup>a</sup> conheceu, esteve lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Estive lá. Fui lá em Cachoeiro de Itapemirim.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco PR – ES) – Fico pensando assim: o que vale a lágrima de uma mãe que chora com um filho drogado, para depois ouvir o discurso de um Ministro falando isso? O que vale o sofrimento de uma mãe que se angustia, de um pai que perdeu o emprego – ele não consegue trabalhar, tal é a alucinação, o corre-corre, o vai e volta, tentando salvar a vida de um filho? O que leva uma mãe a amarrar o filho no pé da cama, para não vê-lo morto com o *crack*, ir trabalhar para trazer alimento para ele, para, depois, ligar a televisão e ver o Ministro falar isso, ver o ex-Presidente da República?

Eu queria mandar um recado para o ex-Presidente Fernando Cardoso: Presidente, com todo o respeito que tenho ao senhor, o senhor é um sociólogo, um homem formado, tem tantos diplomas, tem tantos títulos, e eu sou um semianalfabeto. Nunca consegui passar num vestibular, Presidente! Meu sonho era ser advogado. Não consegui – Deus sabe por quê. Mas, Presidente, tenho muito respeito à vida. Eu queria dizer uma coisa ao senhor: o Brasil vai estar preparado para legalizar a droga. E eu vou dizer ao senhor qual o dia. O dia em que estaremos prontos para legalizar a droga, Presidente, vai ser exatamente o dia em que o senhor tiver que cumprir um compromisso internacional e a companhia aérea avisar ao senhor o seguinte: “os dois pilotos que pilotam o *Boeing* são viciados em cocaína”. Se o senhor tiver coragem de embarcar, essa será a hora. O senhor tem neto? Se o senhor descobre que o diretor da escola do seu neto é viciado em *crack*; que o professor de natação da sua netinha é viciado em *crack*; que o sujeito que dirige a *van*, o motorista, ele para na rua para comprar maconha enquanto leva sua neta para a escola, e, se isso não tiver problema nenhum para o senhor, está na hora de legalizar as drogas. Se você acha que pode contratar um diretor financeiro para sua empresa e sabe que ele é viciado em cocaína, que ele cheira muito, cheira a noite inteira, ou que vive com o bolso cheio de baseado, de maconha, e se para você está tranquilo, é hora de legalizar. Sem problema!

Se o senhor, Senador Paim, for contratar um motorista e achar que não tem problema que ele fume maconha, que ele faça a cabeça antes de sair de casa para lhe levar para o trabalho, essa vai ser a hora, Senador José Nery, de legalizar as drogas no Brasil; vai ser a hora de legalizar as drogas no Brasil!

Se no dia em que chegarmos a uma reunião, um pai de família, reunião de pais e mestres, na escola, e disserem: “Esperem um pouco aí, porque a professora está com um cachimbo, queimando uma pedra de *cra-*

*ck*; daqui a pouco ela vem”. Se isso estiver legal para vocês, é hora de legalizar as drogas no Brasil.

Estamos diante de um monstro adolescente, que temos denunciado na CPI. Não é o nosso foco, mas é o monstro do *crack*. Não sou profeta do apocalipse, mas se a sociedade civil não reagir à sua real responsabilidade, a família, daqui a dois anos o *crack* vai ajoelhar o País.

Quero começar uma campanha agora – aliás, já comecei no meu Estado – chamada Projeto Cara Limpa, para salvar essa geração.

Você sabe que uma pedra de *crack* faz o cara dependente. Só uma pedra. O que o craque faz em 90 dias, a cocaína leva 12 anos para fazer. Você sabe que tem milhões de pessoas fumando *crack* hoje. E se pergunta: “como é que entrou nisso?” É porque eles experimentaram para testar, para ver se realmente é o que falam. E ficaram dependentes com a primeira pedra, porque a dependência é feita com a primeira pedra.

Aliás, eu queria saudar o Kiko, do KLB. Esse artista magnífico, um músico magnífico, com seus irmãos, Leandro e Bruno, filhos do meu amigo Franco. O Kiko já começou uma campanha, em São Paulo, chamada Brasil de Cara Limpa. Os três irmãos. Sabe que esses meninos nunca beberam, Senador Paim? Sabe que o KLB não tem vício nenhum? Esses meninos nunca fumaram nada e vivem dentro de casa com a mãe e com o pai. Que coisa! Com a mãe e com o pai!

Eu também tenho duas filhas, uma de 23 e outra de 24, que vivem com mãe e pai. Que coisa maravilhosa! Que beijam a mão do pai para dormir, que não dormem na rua, que não fizeram da balada sua novidade de vida. A pílula do dia seguinte! Tenho duas filhas. E dizer: “Não, o mundo é moderno!” Não, não é! Nós é que não podemos aceitar isso pacificamente, porque o caráter de uma criança é formado dentro de casa, com o que vê, e não com o que ouve. Não é a creche, não é a escola, a faculdade, o cursinho que vão formar pai e mãe no Brasil hoje. A sociedade precisa ser fortalecida a partir dos poderes públicos. Tem-se que olhar para dentro de si e perguntar: que tipo de filho estou criando? Que tipo de cidadão estou formando para entregar à sociedade? Não é o caráter que um partido político vai formar em alguém. Não vai! Que a creche... Não! Que a igreja... Também não!

A primeira instituição que Deus criou foi a família. O pai, tão avassalado de trabalho, querendo ganhar dinheiro: “preciso deixar um patrimônio para meus filhos...”. O melhor patrimônio é a criação, é o caráter. “Não, eu nunca tirei férias. Só trabalho para minha família!” Grande coisa, o cara bate no peito e pensa que está fazendo grande coisa. Amigo, deixe

de bobagem! Vá tirar férias, leve sua família, vá viver! A vida é fugaz, é rápida. Cuide dos seus filhos. Olhe o boletim do seu filho.

Tenho uma filha de 23 anos, que liga para mim quinze vezes por dia para nada. Eu falo: “Minha filha, estou aqui, no plenário”. “Você vai chegar que dia?” “Minha filha, chego sempre no mesmo dia.” “Ah, então tá bom. Um beijo.” “Pai!” “Minha filha, estou aqui, conversando com sua mãe.” “Pai!” “Já vou.” “Pai, vem cá, pai.” Eu vou. Chego lá, está ela no quarto, no computador, e fala: “Pai, vá pegar um copo d’água pra mim?”. Eu vou. “Senta aí.” Eu sento. “Vou lhe mostrar esse vídeo aqui.” Eu fico. Aí, estou escutando a outra conversando sozinha na sala, xingando jogador do Flamengo. São flamenguistas doentes. “Pai, vem cá para você ver o lance que esse ignorante fez aqui.” Eu vou, sento-me lá. “Fica aí! É brincadeira! Flamengo é de uma instabilidade! É um jogo bom hoje, amanhã perde, depois empata, a gente não consegue ter alegria com esse time.” Eu falo: “É, minha filha, tenho que pegar os vídeos do Flamengo de Zico, de Andrade, de Nunes, para a gente ver juntos, porque vocês não viram”. “Pai, você vai para onde? Não, vamos ali comigo.” E aí elas me levam para o *shopping*.

Aliás, Senador Paulo Paim, quando morrer, quero ser cremado e quero que minhas cinzas sejam jogadas dentro do *shopping*, porque a certeza que tenho é que minhas filhas e minha mulher vão me visitar todos os dias. E vou eu andando, e mulher gosta de entrar em loja dos outros, desarrumar prateleira e não comprar nada. A gente fica sem graça.

Entro ali, junto com elas, que dizem: “Puxa aqui, vendedor! Puxa aqui!”. E fico lá. Dizem: “Magno Malta, tudo bom? Tome um cafezinho aqui!”. E fico sem graça. Aí elas saem de lá e deixam tudo desarrumado, sem comprar nada. E eu as vou acompanhando, eu as vou acompanhando.

Os filhos são dádivas de Deus. Filho é presente de Deus para pai e mãe, não para creche, não para conselho, não para Polícia. É presente para nós. Aí, o sujeito põe o filho para beber cerveja com ele e pensa que é uma coisa grande: “Ah! Meu filho tem treze anos e já é um homem”. Espera, porque a lágrima que você vai chorar daqui a pouco vai ser muito sofrida. Espera, espera! O Brasil precisa de Deus na família. O Brasil não precisa de religião, precisa de Deus na vida da família. Adianta ter religiosidade sem Deus?

Quero ver o Poder Público – o ex-Deputado Wanderval está ali, conosco –, o mesmo Poder Público, Senador José Nery, que enche o Brasil de *outdoors* no carnaval com o dizer “use camisinha!”, para enricar os fabricantes de camisinha... O País inteiro fica cheio de *outdoors*: “Use camisinha.” Quanto custa um *outdoor*?

Eu queria ver a coragem de colocarem também outros *outdoors*, dizendo: “Olha, preserve-se! Guarde-se para o casamento. Cuidado com doenças sexualmente transmissíveis! O casamento é bom. A família é boa”. Não, há um trabalho para se desconstruir a família. Inventaram uma frase do inferno: não tem nada a ver, nada tem a ver. Tudo tem a ver. Fico preocupado quando ouço um ex-Presidente da República fazer um discurso infame desse, sobre a legalização de droga.

Senador Nery, a ciência diz que lágrima é H<sub>2</sub>O mais cloreto de sódio. A ciência não sabe nada sobre lágrima, não. Diz que lágrima é água e sal, mas não o é. Quem sabe de lágrima é a mãe que tem um filho drogado. A ciência não sabe disso, não.

Senador José Nery, Senador Paim, anteontem – e encerro aqui –, aprovamos a Lei Joanna Maranhão. Não é uma vitória minha. É uma vitória do Brasil, é uma vitória da família, é uma vitória nossa. Quem é Joanna Maranhão? É uma nadadora premiada do Brasil, participante de duas Olimpíadas. Com 22 anos de idade, ela se está preparando para a terceira Olimpíada. Ela foi molestada aos nove anos de idade. A mãe conta o comportamento dessa menina, depois dos nove anos, dando sinais. E a mãe não entendia os sinais. Uma criança abusada dificilmente fala, mas dá sinal: começa a ter pesadelo, grita dormindo, rende menos na escola, volta a fazer xixi na cama, fica agressiva, come compulsivamente ou para de comer, adocece, ou age contrariamente. Se se viciou, se mexeram na sua sexualidade e se ela está viciada, ela começa a querer dormir na casa dos outros. Ela dá sinal. A Joanna ficou medrosa, não queria dormir mais sozinha. Quando via o técnico, ela se escondia atrás da mãe. Ele era amigo da família. Aliás, todo pedófilo é amigo, é conquistador. O pedófilo é um pé-de-pano, é alguém acima de qualquer suspeita.

A Joanna o denunciou aos 20 anos. E a lei só permite a denúncia com 18 anos e seis meses. Digo isso para que as famílias possam entender. Sabe por que, Senador Nery? No dia em que votamos a Lei, abri o Google, e, naquela mesma hora, já havia publicação em 350 veículos de comunicação no Brasil, no mesmo dia. Muita gente me passa *e-mail*, perguntando: o que é a Lei Joanna Maranhão? A lei diz, hoje, que, no caso de uma criança abusada, a ação é civil, privada. O Ministério Público só pode denunciar o abusador se a família permitir. Se a família, por qualquer motivo, quiser esconder, acobertar, com medo, para não expor ou até por dinheiro, não pode denunciar. Mas a ação é pública, Senador Paim. O abusador está exposto agora. O Ministério Público pode entrar com ação. O mais importante é que a criança precisava fazer 18 anos. A Lei diz que, ao fazer 18 anos, a pessoa deixou

de ser criança, é adulto e tem mais seis meses para denunciar. Se não denunciou, o crime cai. A Joanna denunciou aos 20 anos e começou a sofrer processo do seu técnico.

É verdade que a Joanna não será alcançada pela lei que leva o nome dela, como a Maria da Penha não foi alcançada pela lei que leva o nome dela. Mas a Lei Joanna Maranhão tem para o Brasil o mesmo peso da Lei Maria da Penha: virou um símbolo. A partir de agora, a criança abusada, Deputado Wanderval, terá o tempo preciso, a partir da sua maioridade, quando se sentir bem emocional, física e psicologicamente, para denunciar seu abusador.

Nesse mesmo dia, ouvimos o Prefeito de Sebastião Barros, acusado de abusar da filhinha de oito anos de idade do Presidente da Câmara de Corrente – a criança tinha câncer na medula – e acusado de abusar também da filha do Presidente da Câmara do Município de Sebastião Barros, Município dele, uma criança de dez anos de idade. Eu vi esse cidadão. Senador José Nery, que é Relator desse processo, quem inquiriu esse cidadão? Fico triste, Senador Paim, com tanto cinismo! E olhe que estamos investigando seriamente. Sabemos onde está a verdade, há sigilo disso. Ouvimos a mulher dele. Que cinismo! Que cinismo!

Na próxima semana, Senador Paulo Paim, pretendo oficiar a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que façamos uma audiência pública juntos – CPI da Pedofilia e Comissão de Direitos Humanos. Será uma grande audiência, quem sabe neste plenário, trazendo especialistas, gente da mídia, gente abusada que tem coragem, como a Joanna. Há duas Deputadas aqui. Uma Deputada de São Paulo me procurou há quinze dias, sentou em meu gabinete e começou a tremer. Chorava e dizia: “Não sei por onde começar. Quero falar, mas não sei por onde começar”. Eu disse: “Fique à vontade”. Chorou, chorou e começou dizendo assim: “Senador, fui abusada aos dois anos de idade”.

Poderemos entender esse mosaico e, a partir dessa audiência pública, Senador Paim, construir uma lei chamada Lei de Responsabilidade Humana, porque Lei de Responsabilidade Fiscal já a temos.

Quem é que tem de cuidar dos conselhos tutelares? Os Prefeitos. Conselho tutelar, no Brasil, é abandonado. Raramente, chega-se a um Município onde o conselho tutelar funciona bem, está bem preparado, instalado e equipado, tem utensílios, conta com psicólogos, com bons carros, com gente de plantão. É diferente o Provita de Belém, que, junto com o Senador José Nery, fomos visitar e que nos dá orgulho. Em todo lugar, deveria haver um órgão assim.

Aproveito para mandar um abraço para a nossa querida irmã... Como se esquece nome de amigo? Margarita. É isso mesmo, não é? Lembre-se do nome dela e o passe para mim. Ela vai ficar chateada comigo e com V. Ex<sup>a</sup>. É melhor que V. Ex<sup>a</sup> mesmo ligue para ela e pergunte o nome dela.

Senador Paim, essa audiência pública será feita para discutirmos e construirmos a chamada Lei de Responsabilidade Humana. Não há a Lei de Responsabilidade Fiscal? Temos de elaborar a Lei de Responsabilidade Humana. Ninguém cuida dos conselhos tutelares. Os conselheiros estão abandonados. Há conselho tutelar para o qual o Prefeito não dá a mínima. Há Município em que não há telefone. O conselheiro tutelar precisa ter telefone celular hoje, porque, na madrugada, ele pode atender em casa. Eles não têm carro, e, quando o têm, é carro velho, com pneu careca. Eles não têm um sofá decente, no qual uma mãe pode sentar, para chorar pelo filho abusado, pela criança abusada. Temos de fazer uma lei que possa responsabilizar aqueles que precisam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e não o cumprem, com relação aos conselhos tutelares.

Tenho dito por aí que, assim como na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Ministério Público, na classe política, na universidade, debaixo da ponte, no condomínio, na Igreja – há sacerdotes abusando de crianças –, na Justiça... Vejam o Branquinho, Juiz de Tefé! Vejam o Promotor de Infância de Alagoas e o Procurador de Roraima! Que desgraça, que coisa horrível! Tenho dito que não é diferente nos conselhos. Temos encontrado, pelo Brasil, conselheiros abusando de crianças também. Não é que conselheiro, pastor, padre ou político, Ministério Público e Justiça sejam abusadores de criança. O abusador busca a atividade onde terá mais facilidade de estar perto de crianças fragilizadas, de famílias fragilizadas, para cometer o abuso.

Quero conclamar os Prefeitos do Brasil, os Prefeitos do meu Estado. Aliás, no meu Estado, há muitos Prefeitos buscando fazer coisas boas, como o Prefeito Neucimar Fraga, em Vila Velha; e o Prefeito Sérgio Vidigal, na Serra. Eles buscam trabalhar direito. Assim faz o Prefeito Amadeu Boroto, de São Mateus; o Leonardo, lá em Colatina; o Valderez, de Barra de São Francisco, onde fiz uma grande audiência pública. Mas, Senador Paim, há outros que estão pouco se lixando para os conselhos tutelares. Conselho tutelar é a caixa de primeiros socorros de abuso de criança, e é preciso cuidar disso.

Encerro meu pronunciamento, mais uma vez abraçando o Prefeito Neucimar Fraga, de Vila Velha. Aliás, nesses seis meses de mandato, Vila Velha tem

outra cara, tem outra face. Convido o Brasil às melhores praias. Digo isso sabe por quê? Porque, no verão, a violência ali caiu 84%. Então, o cidadão está seguro nas praias de Vila Velha, pela ação e pelo trabalho do Secretário Ledir Porto, com a mão do Prefeito Neucimar Fraga. Nas praias de Vila Velha, o turista terá tranquilidade. Você anda pela praia de Vila Velha, alguém o está olhando, alguém o está vendo. As câmeras são tagarelas. Se a pessoa encosta em um carro por um minuto, mesmo que o carro seja dela, a câmera fala: “Desencosta desse carro, nós estamos vendo você”. Oitenta e quatro por cento é um número considerável. Então, é preciso respeitar e abraçar esse Prefeito empreendedor, jovem, ex-camelô. Estamos juntos há mais de 25 anos, tirando drogados da rua.

O Ledir Porto, que é o Secretário de Defesa Social, que reduziu a violência ali, Senador José Nery, há dezesseis anos, eu o tirei da cadeia. Ele foi recuperado na minha instituição. Chegou lá com o segundo ano primário. Foi lá dentro que ele fez o segundo grau, que estudou, que fez o primário, que se formou, que mudou de vida, que deixou Deus entrar na vida dele. Quando Deus entra na nossa vida, não há jeito. E, por isso, Vila Velha é esse Município que é hoje. Então, abraço o Prefeito Neucimar Fraga, abraço o Ledir, abraço o Nilis, pelo trabalho semelhante que faz em São Mateus.

Penso que as coisas vão mudando. Penso até que, com essa renovação, Senador Paim, no seu Estado, vai ser assim também, bem como no do Senador José Nery. O Senador José Nery é essa revelação no Senado. Foi Vereador de um Município pequeno. Na cabeça dele, nunca passou a ideia de que viesse parar aqui. Mas quem escreve a história não é ele; é Deus quem escreve a história. E V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, porque tem filho pastor, que lhe ensina a Bíblia todo dia. Graças a Deus, seus filhos não vivem na noite, seus filhos não vivem na balada, seus filhos não usam droga! Seus filhos, quem sabe, são até anarquizados na rua porque andam de Bíblia na mão. Mas o beijam, chamam-no de pai, honram-no, não falam palavrão na frente da mãe, nem nas suas costas. Dormem em casa, não andam com droga. É preciso dar graças a Deus. Parabéns pelos seus filhos!

É essa revelação que é o Senador José Nery. E falo isso, porque eu o conheço. Ele tem andado comigo pelo Brasil inteiro. É corajoso, determinado. Eu gostaria de pedir ao povo do Pará para trazê-lo de volta. S. Ex<sup>a</sup> fica olhando assim. S. Ex<sup>a</sup> veio de um Município pequeno, foi Vereador, foi suplente da Ana Júlia. S. Ex<sup>a</sup> fica sem a perspectiva de entender que um Estado daquele tamanho... Foi Vereador de um Município pequeno. Aliás, Vereador é muito importante. V. Ex<sup>a</sup> foi

muito importante e é importante nesta Casa. Mas quer saber de uma coisa, Senador José Nery? As pessoas não são mais tolas. Ninguém engana mais ninguém. A pessoa mais simples, lá no coração do Marajó, tem uma parábola, vê tudo, sabe de tudo. As pessoas sabem quem é quem. Não é isso, Senador Paim? As pessoas sabem.

De sua atuação em defesa das crianças, sou testemunha. Tenho ido a alguns lugares sozinho, mas tenho ido a alguns lugares com V. Ex<sup>a</sup>. E V. Ex<sup>a</sup> é daqueles meus, que não bota o galho dentro, que não amarela. Em momento nenhum, amarela na defesa da vida, na defesa das crianças. Não há conversa! Estivemos agora no Maranhão e, para nossa vergonha, prendemos vice-prefeito, prendemos pastor com a CPI. Não há conversa na defesa das crianças! E V. Ex<sup>a</sup> é esse tipo de gente.

Olhe, tenho muito orgulho do Paim, por quem tenho uma amizade velha, lá da Câmara. E agora estamos aqui, no Senado. A luta de Paim nos direitos humanos é incontestável, é incontestável! Imagina se Paim diz que quer ser candidato à Presidência da República! Se se fala no nome de Paim em Presidente Kennedy, que é um Município bem pequeno do meu Estado, todo mundo sabe quem ele é. Todo aposentado repete, todo mundo que mexe com salário-mínimo repete: “O senhor é um homem de causa”. O político tinha de ter causa. Não dá para ficar atirando para todo canto. A gente precisa ter causa para lutar, precisa ter bandeira para abraçar, para poder pregar a diferença no País. No pequeno Município de Marajó, todo mundo sabe quem é Paim. Chegue ao Chuí, que verá que todo mundo sabe quem ele é. Desça à Baixada e fale “Paulo Paim”, que, de dentro da padaria, um aposentado, comprando pão, vai virar-se imediatamente e olhar para o senhor, como se as fichas dele estivessem todas no senhor, como se a esperança estivesse na sua voz. Isso é bacana para quem tem bandeira, para quem tem luta.

Lembro-me de que, na luta pelo salário-mínimo, éramos Deputados Federais, e V. Ex<sup>a</sup> fazia um discurso desesperado, angustiado, no Dia do Trabalho. Não havia o que comemorar. Era uma luta com o Governo Fernando Henrique Cardoso!

Com todo o respeito aos meus companheiros do PSDB, quando os vejo atacando o Governo Lula, fico pensando: “Meu Deus, quem te viu, quem te vê. Quando eram governo, hem, amigos?”. Quando os vejo falando em CPI, vejo a correria deles, fico me lembrando de quando retiravam assinaturas para não haver CPI contra Fernando Henrique Cardoso. Lembra? O povo sabe disso. Ninguém é tolo.

V. Ex<sup>a</sup> estava desesperado com a Constituição na mão enquanto um Deputado debochava de V. Ex<sup>a</sup> naquele lado da tribuna. De lá, V. Ex<sup>a</sup> jogou a Constituição em cima dele, de tanto desespero na luta por aqueles que são menores.

Senador Paim, acho que o homem que vai para a vida pública precisa trabalhar para fortalecer o forte, a fim de que este continue forte, porque gera emprego. O empresário gera emprego, e quem gera emprego gera honra. Mas a gente não precisa botar as fichas nele, porque o prato dele está feito. Do médio, precisamos preparar o caminho, para que se fortaleça muito, de maneira a gerar muitos empregos e dar dignidade. Mas nossas fichas têm de ser depositadas nos pobres. Jesus disse: “Quem faz aos pobres a mim mesmo faz”. Ou o bem ou o mal! Esses precisam de nós. Esses precisam que gritemos por eles. O outro, não, pode contratar advogado e fazer o que quiser. Mas o pobre precisa de nós.

Senador Paulo Paim, quando vejo alguém fazer discurso dizendo que o Bolsa-Família é esmola, chega a me dar dor, porque me lembro da minha mãe, lembro-me das minhas tias, que eram faxineiras. Fico pensando: “Meu Deus, neste País, há trinta milhões de pessoas que já sofreram tanto, que já foram tão esfoladas! E já tiraram tudo delas”. Fazer discurso de que tem de ensiná-los a pescar? Como? Eles não vão aprender a pescar mais, não. Esses trinta milhões de brasileiros têm de receber o peixe na mão, na mão! Chame-me de populista, fale o que quiser falar. Qual é o problema? Qual é o problema? Conheço isso. Senti essa dor. Eu calçava chinelo e ia para a escola de calção. Nunca tive livro. Sei do que é que estou falando. Trinta milhões de brasileiros nunca vão aprender a pescar. Mas é preciso criar condições para se fazer inclusão social a partir da educação. Duzentos e cinquenta Cefets o Lula fez. Que alguém faça mais! Que aumente esse número! É preciso criar condições para que os netos e os bisnetos desses não precisem mais do Bolsa-Família. Mas esses, agora, precisam do Bolsa-Família, sim. Precisam da Bolsa-Família, sim. É preciso dar o pão na mão.

Senador José Nery, talvez, a quantia de R\$100,00 não faça diferença para mim e para V. Ex<sup>a</sup>, mas faz diferença para um pobre que tem cinco filhos. Ao chegarem esses R\$100,00 à sua mão, imagino a festa! Nesses lugares em que há muitos pobres, isso mexe com a economia local.

Senador, há muito o que fazer. E cito isso para dizer que é preciso ter bandeira. E V. Ex<sup>a</sup> a tem: a bandeira do salário-mínimo, a bandeira dos aposentados, a bandeira do meio ambiente. Sabe por que você veio para cá, Zé? Não sei se quebro o ritual, se quebro o

decoro ao chamar você de Zé. Mas é Zé mesmo. Se o Presidente é Lula, como é que você não é Zé? Veio para cá para gritar contra o trabalho escravo, para gritar em favor das crianças, para sua voz ser ouvida, para sua voz ter eco, ter ressonância.

Ô Zé, quando acabar a CPI da Pedofilia, vamos fazer a CPI dos maus-tratos, porque envolve desde o trabalho escravo até criança presa em abrigo; envolve adoção internacional, envolve safadeza em abrigos. Há crianças que não são entregues para adoção no Brasil porque têm de ir para adoção internacional. E muitas crianças são entregues para pedófilos no exterior; algumas são entregues, para que lhe arranquem o olho, o rim, o baço. Vão para lá com o pulmão vendido, pensando que serão filhos de uma família no exterior.

Vamos falar dos maus-tratos. Aí vamos entrar dentro desses abrigos, vamos falar com esses donos de abrigos. Há juiz envolvido nisso, há promotor envolvido nisso, há assistente social envolvido nisso, há atravessador envolvido nisso. Não deixam adotar a criança. A criança faz cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze anos de idade e se desilude: “Ninguém vai me levar mais”. Ela salta o muro e vai embora, para usar droga, roubar, delinquir, prostituir-se.

Por isso, vocês dois recebam meu afeto. Tenho a felicidade de fazer este pronunciamento, contando com a presença de V. Ex<sup>as</sup> na Mesa. Senador José Nery, que é o Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, na nossa Comissão de Direitos Humanos, de que faço parte – não tenho ido lá, porque a CPI da Pedofilia é uma Subcomissão da Comissão de Direitos Humanos, e eu a presido –, vou oficializar V. Ex<sup>a</sup>, para realizarmos uma audiência pública aqui, para trazermos gente do Brasil inteiro, para daqui tirarmos a Lei de Responsabilidade Humana, que envolva tudo que trata da questão de criança, nesse viés de abuso. Tenho a certeza de que muita gente neste País está querendo participar dessa audiência pública e debater conosco: psicólogos, gente da imprensa, gente que sofreu abuso, gente que milita na área, gente da área do Judiciário, da Polícia, do Ministério Público, da classe política.

Recebi um telefonema da Lurian, a quem quero dizer que vou atendê-la. Ela, que é filha do Presidente Lula, é assistente social num Município do seu Estado de Santa Catarina. A Lurian está muito envolvida nessa questão e está ligada à CPI da Pedofilia, Senador José Nery, querendo nossa presença para uma grande audiência pública no seu Município. Vamos atendê-la. Estou dizendo a Lurian que vamos atendê-la, assim como à Deputada filha do Senador João Ribeiro. Vamos atender a todos, vamos estar juntos com aqueles que querem realmente cerrar fileiras em defesa da vida,



porque é a única saída que este País tem. Os caças são importantes, como também os submarinos e os aviões – um País precisa disso –, mas o dinheiro de um País precisa estar focado na formação das crianças, no fortalecimento da família.

Na semana que vem, vou fazer um pronunciamento e quero fazer uma emenda na matéria referente ao pré-sal. Diz-se que os recursos obtidos a partir do pré-sal serão destinados à saúde e ao saneamento básico. Não consigo entender isso. Por que o dinheiro do pré-sal não vai para a segurança pública? Tudo de que este País precisa é de segurança pública. O pré-sal não vai financiar segurança pública? Por que o dinheiro do pré-sal não vai para um fundo para atendimento às crianças do Brasil? Por que não se cria esse fundo? Ele existe já. Por que parte do dinheiro do pré-sal não vai para lá? Quem vai governar o Brasil não é a terceira idade, não é a segunda nem a terceira idade, pois já estamos de passagem. As crianças é que vão governar nosso País. Por que o dinheiro do pré-sal não vai para isso?

Então, precisamos discutir isso. Precisamos fazer essa discussão.

Senador Paim, muito obrigado pela benevolência. Obrigado, Senador José Nery. Muito obrigado.

Essa era a minha fala.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Magno Malta, pelo pronunciamento! V. Ex<sup>a</sup>, sem sombra de dúvida, é o grande líder não só da CPI da Pedofilia, mas também daqueles que lutam em defesa das nossas crianças, da forma mais universal possível. Tenho a certeza de que tanto eu quanto o Senador José Nery estamos muito felizes de trabalhar sob a liderança de V. Ex<sup>a</sup> nessa importante CPI. Se fosse lembrar o tempo, eu lembraria dos tempos ainda da Câmara dos Deputados, onde V. Ex<sup>a</sup> esteve à frente de toda a luta na busca de melhorar a qualidade de vida de todo o povo brasileiro.

Estive na cidade a que V. Ex<sup>a</sup> me levou, Cachoeiro de Itapemirim, e vi seu trabalho, vi o respeito da população por V. Ex<sup>a</sup> não só lá, como em Vila Velha. Quando chegamos ao aeroporto, pude ver o carinho da população por V. Ex<sup>a</sup>, a atenção com que foi tratado.

Enfim, quero dizer que tenho a certeza de que, ao mesmo tempo em que V. Ex<sup>a</sup> falta da importância da volta dos nossos mandatos em 2010, o Espírito Santo também há de trazer V. Ex<sup>a</sup> para continuar esse belíssimo trabalho. Meus cumprimentos!

De imediato, passo a palavra ao Senador José Nery, para que faça seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Senador Magno Malta, queria, antes de tratar da questão que pretendo abordar no dia de hoje, fazer um diálogo com o pronunciamento contundente, preciso, vibrante do Senador Magno Malta, especialmente em um aspecto que considero essencial para, ao lado da investigação que fazemos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, procurarmos definir formas concretas para que políticas públicas dos diversos entes da Federação, da União, dos Estados e dos Municípios, possam efetivamente garantir os direitos fundamentais de nossas crianças, de nossos adolescentes.

Durante as audiências que realizamos nos Estados – e também aqui, no Senado –, quando da presença da CPI em vários Municípios, em vários Estados brasileiros, acompanhando o nosso Presidente, Senador Magno Malta, nessa maratona pelo País, investigando os crimes de abuso e violência contra as nossas crianças, tenho dito da necessidade de fortalecermos o instrumento fundamental na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Trata-se do fortalecimento do papel e das condições objetivas para que os conselhos tutelares do Brasil, que já estão presentes em mais de cinco mil Municípios brasileiros... E já deveriam, na verdade, estar presentes em todos os 5.564 Municípios, mas ainda existem Municípios neste País que ainda não instalaram seu conselho tutelar. A triste verdade é que, em muitos Municípios, os conselhos tutelares são tratados à míngua, são tratados pelas Prefeituras, pelos Governos locais de forma até desrespeitosa, porque quem deixa de atender a essa ação do Estado, fundamental para proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes, desrespeita a prioridade número um estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por feliz coincidência, quando aqui nos pronunciemos, temos a satisfação e a alegria de recebermos, nas galerias da Casa, do Senado Federal, um expressivo grupo de crianças, jovens e adolescentes de uma escola pública de Colinas do Sul, em Goiás, que aqui vêm para conhecer esta instituição do Senado Federal.

E chegam aqui, ao Senado, à galeria, onde podem assistir, acompanhar esta sessão do Senado Federal, justamente no momento em que estou aqui falando da necessidade de emprendermos uma luta sem tréguas, para que o Estado brasileiro, por meio de todos seus entes, a União, os Estados e os Municípios, faça

cumprir a determinação fundamental do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz, de forma taxativa, que criança é prioridade absoluta. Nenhuma outra lei diz, com tanta ênfase, que qualquer cidadão, qualquer ente ou qualquer instituição ou qualquer segmento da sociedade tem prioridade absoluta, mas o Estatuto afirma com essa certeza. Por isso, somos convocados a transformar em realidade o que diz o Estatuto.

Por isso, estou propondo, Senador Paim, Senador Magno Malta – e tenho feito essa discussão, quando das nossas audiências da CPI pelos Estados –, a necessidade de garantirmos, neste ano, no Orçamento da União para 2010, uma emenda global de comissão – que pode ser da Comissão de Direitos Humanos ou da Comissão de Direitos Sociais –, para apoiar o funcionamento adequado dos Conselhos em cada comunidade, para garantir a aquisição de equipamentos, bem como a formação dos Conselheiros Tutelares. Em primeiro lugar, quando ocorre o abuso, é lá que as pessoas têm de ir para apresentar sua denúncia. A partir dali é que deve ser encaminhada aquela denúncia à Polícia Civil e, dali, ao Ministério Público, após a investigação, para chegar à Justiça. Portanto, o Conselho Tutelar tem um papel fundamental nessa estratégia, nessa política de defesa do direito da criança e do adolescente. É nosso papel fortalecer o papel e o trabalho dos Conselhos e dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares de todo o Brasil.

No próximo dia 18 de novembro, comemoramos o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar. Creio que o incentivo e a comemoração que podemos fazer naquela data é o anúncio, Senador Presidente, Paulo Paim, Senador Magno Malta, de que o Congresso Nacional, ao discutir, elaborar e aprovar, no próximo mês de dezembro, o Orçamento da União para 2010, certamente fortalecerá as políticas públicas de apoio às crianças e aos adolescentes e, em especial, os Conselhos Tutelares do País.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero tratar de um tema que é presente em todos os Estados da Federação, mas que, no meu Estado do Pará, é uma questão que se avoluma e que, a cada dia, traz urgentes e necessárias preocupações. Trata-se da situação das ocupações urbanas, que a imprensa e as elites tentam, o tempo todo, classificar como invasões urbanas – quando é no campo, chamam de invasões rurais.

No caso específico das ocupações urbanas, tenho dito que os trabalhadores, os pobres, ocupam a terra como algo necessário para garantir seu direito à moradia. Quem invade, normalmente, é o rico, porque acaba usurpando da sociedade mais do que é necessário para garantir seu próprio bem-estar ou

sua própria moradia. Os pobres ocupam. Os ricos é que são os invasores dos direitos da grande maioria do nosso povo.

“Nosso País, um país tão rico, mas de uma população tão pobre.” Essa afirmação, que já se tornou lugar-comum, na verdade, esconde crueldades cotidianas, contra as quais é preciso exercitar, constantemente, a nossa capacidade de nos indignar.

E, ao falar da necessidade de preservação e garantia dos direitos constitucionais, entre eles, está o direito à moradia. O Pará ocupa a 13<sup>a</sup> posição no PIB nacional, mas coleciona índices humanos lastimáveis. Entre eles, está o vergonhoso déficit habitacional, que chega, segundo dados do próprio Governo do Estado, a 474 mil unidades. Se considerarmos uma média de quatro pessoas por família, teremos a espantosa cifra de 1,89 milhão de cidadãos paraenses morando em condição sub-humanas.

Somos o segundo maior Estado da União, com 1,248 milhão de quilômetros quadrados, com uma baixíssima densidade demográfica de 5,6 habitantes por quilômetro quadrado. Só para se ter ideia, o Distrito Federal tem uma densidade de 423 habitantes por quilômetro quadrado, ainda assim bem distante de cidades como Tóquio, que tem a absurda taxa de 14 mil habitantes por quilômetro quadrado.

E abro um parêntese, Sr. Presidente, para fazer um breve comentário, porque, ao citar a cidade de Tóquio, no Japão, veio-me a lembrança de que neste momento ocorre na Dinamarca a escolha da sede das Olimpíadas de 2016. Disputavam essa indicação quatro cidades: Chicago, Rio, Madri e Tóquio. Tóquio e Chicago, neste momento, já foram desclassificadas. Restam Madri e Rio. E é claro que aqui estamos, esta Nação de quase 200 milhões de pessoas, de brasileiros e brasileiras, torcendo para que a decisão final garanta a cidade do Rio de Janeiro como a sede das Olimpíadas de 2016. Espero que, até o final do meu pronunciamento, já possamos ter a decisão final, para celebrarmos daqui, em sintonia com o nosso País, essa importante decisão, que aguardamos ansiosamente.

Mas, Sr. Presidente, estava falando da questão habitacional no Pará. Faço aqui uma pergunta: se o Pará possui inúmeras riquezas e uma quantidade enorme de terras, por que falta moradia para o nosso povo? A pergunta parece retórica. Todos sabemos a resposta: falta investimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, permita-me, já que estamos neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> passou pelo assunto das Olimpíadas, a assessoria me informa o seguinte: Chicago já foi eliminado...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Tóquio também.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tóquio também. Já houve a votação agora sobre...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Madri.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Madri e Rio de Janeiro, e eles estão reafirmando então que, no máximo, no máximo, até as 13h30, nós teremos o resultado final.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão pela forma como dirigiu o seu pronunciamento.

Meus parabéns. Eu fiquei feliz com essa informação.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente, mais feliz ficaremos todos se, ao final daquela importante decisão do Comitê Olímpico Internacional, tivermos a confirmação de que o nosso País, mais especificamente, a cidade do Rio de Janeiro, sediará as Olimpíadas de 2016.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, no Pará, falta investimento, falta vontade política de resolver a questão habitacional, sobretudo para atender às necessidades dos mais pobres, que ficam o tempo todo nessa luta permanente para ter um lugar para morar dignamente.

Nos mais diversos Municípios do Pará, nos Municípios grandes, nos Municípios médios, podemos encontrar, como no caso do Município de Barcarena, na região do baixo Tocantins, já próximo a Belém, Município com quase 70 mil habitantes, mais de quarenta ocupações urbanas. E, nessa circunstância, os moradores ocupantes, através de suas associações de moradores, das associações das ocupações, vêm fazendo uma enorme mobilização para fazer valer os seus direitos. Em especial, os moradores da área da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (Codebar), os moradores de Vila dos Cabanos e arredores, de Vila do Conde, que estão numa luta permanente pelo direito a uma vida digna, pelo direito à moradia.

A missão da Codebar (Companhia de Desenvolvimento de Barcarena), criada em 1984, e declarada em processo de liquidação desde 3 de agosto de 2007, era preparar a infraestrutura urbana de Barcarena, adaptando a cidade às necessidades geradas pela implantação do grande complexo industrial do alumínio das grandes empresas Albras/Alunorte, da Companhia Vale do Rio Doce. Passados vinte e cinco anos, nada disso aconteceu. A infraestrutura criada não garante o direito à moradia da maioria daquela população.

Hoje, mais de 10 mil famílias que ocupam a área, vivem assustadas com as inúmeras ameaças feitas pela direção da Codebar. Ameaças permanentes de despejos, reintegrações de posses arbitrárias, leilões

e venda de lotes ocupados, inventários e mapeamentos a serem feitos pelo Exército fazem parte de uma estratégia de intimidação, que tem como objetivo final forçar a retirada dessas famílias para que o terreno possa ser vendido.

Tudo para favorecer os ricos e poderosos e servir aos interesses da indústria da mineração e do agronegócio, responsáveis pela degradação socioambiental que retira do nosso solo riquezas incalculáveis, deixando atrás de si um rastro de destruição e miséria.

A massiva audiência pública realizada no dia 26 de setembro em Barcarena, com a presença de dois mil moradores das áreas atingidas, reafirmou a necessidade de que se adotem passos concretos na regularização fundiária dessas terras. Para tanto, solicitou-se audiência com os Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades e do Planejamento, além de cobrar imediata tomada de posição da Presidência da República com vista a que se detenha, sem demora, o processo de despejo das famílias nas áreas urbanas e de posse tradicional no Município de Barcarena.

É bom ressaltar, em relação às áreas tradicionais, o importante papel que vem desenvolvendo o Ministério Público do Pará e o Ministério Público Federal, em particular, na garantia do direito à posse e à permanência das famílias tradicionais naquela área do complexo industrial de Barcarena.

Solicitei, há alguns dias, ao Ministério do Meio Ambiente audiência para tratar dessa questão e lamento que, até o momento, o Ministério ou o Ministro não tenha se dignado a responder e a atender a esse pleito da comunidade de Barcarena no Estado do Pará. A Codebar, Sr. Presidente, é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Portanto, é esse Ministério, é o Governo Federal que tem de assumir suas responsabilidades e tratar adequadamente dessa questão.

O povo de Barcarena, herdeiro da secular ousadia e coragem dos revolucionários cabanos, sabe que sempre abracei essa causa. E nos últimos dias, Sr. Presidente, tenho visitado as ocupações urbanas, as suas associações, solidarizado-me pessoalmente com a luta que empreendem e estimulado todos os esforços necessários para que a conquista da terra, a conquista da moradia digna seja algo que possamos garantir a partir da luta, da mobilização da sociedade, sobretudo do desejo, da força, da ousadia dos trabalhadores e trabalhadoras que vivem naquela área, naquela região.

Portanto, o nosso mandato se coloca integralmente, mais uma vez, a serviço dessa causa e em defesa do direito dos ocupantes a terem sua situação regularizada pelas autoridades, pelos órgãos públicos,

na certeza de que só a luta, e apenas ela, será responsável por essa conquista.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de falar nesta sessão, mesmo sendo uma sexta-feira longa, porque longos foram os pronunciamentos feitos desta tribuna. Inclusive, tive a oportunidade também de acompanhar parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, tratando de tema fundamental que deve ser motivo de preocupação de todos e de todas, dos que estão no Poder Público e da sociedade, a questão do enfrentamento necessário e urgente ao aquecimento global, por todos os prognósticos, por todas as projeções que temos. Pretendo, em outra oportunidade, também abordar o tema. Com certeza, não com a mesma capacidade, com a mesma síntese com que V. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente discorreu nesta manhã sobre a questão ambiental, porque nela está contido o sentido da garantia e preservação da vida no Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, permita-me cumprimentá-lo pelo seu trabalho nesta Casa. Já o fiz em outros momentos e reafirmo agora.

Dentro dessa humildade, que para mim é dos grandes homens, V. Ex<sup>a</sup> disse que fará um pronunciamento – já fez diversos – sobre o meio ambiente. Não tenho nenhuma dúvida de que será brilhante o pronunciamento, como são todas as suas falas no Congresso Nacional. Como foi ontem, naquela audiência em que V. Ex<sup>a</sup>, num gesto de solidariedade a este Senador, ainda garantiu que eu presidisse a Comissão de Direitos Humanos, quando nós fizemos um longo e produtivo debate sobre o combate a todo tipo de preconceito, para que negros, brancos e índios, independentemente de partido, religião, orientação sexual, gênero e idade, não sejam discriminados e tenham direito a postos de trabalho. A Federação dos Bancos apresentou um belo projeto, articulado pela Educafro e pelo Frei David, e lá V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, posicionou-se com o brilhantismo de sempre. V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho para o Brasil e para o Senado da República.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Muito obrigado, Presidente Paim. Suas palavras são sempre um estímulo à luta que fazemos por este Brasil. Essas palavras são, nada mais, nada menos, do que a manifestação da gentileza e do companheirismo de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

Senadores e Senadoras, antes de concluir, eu queria informar ao Rio Grande do Sul que, hoje pela manhã, juntamente com a Vice-Prefeita de Canoas, Sr<sup>a</sup> Beth Colombo, a pedido do Prefeito de Canoas, Jairo

Jorge, estivemos reunidos com a Ministra interina da Saúde, a Sr<sup>a</sup> Márcia Bassit, e construímos um grande entendimento para que o hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas, voltasse a funcionar dentro da normalidade.

Havia uma expectativa muito grande em torno disso, Senador José Nery. O Hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas, tem 47 anos, atende em torno de 36 Municípios. Havia uma expectativa grande para saber se ele voltaria ou não à normalidade. Esse entendimento feito, com a brilhante defesa feita pela Vice-Prefeita, que é também Secretária de Saúde, e com o telefonema que recebemos do Prefeito Jairo Jorge, culminou num grande entendimento.

Então, vai ser ampliado o empréstimo, vamos para uma outra modalidade, e teremos um investimento nesse hospital que vai permitir a ampliação do atendimento e que tudo volte à normalidade.

Eu quero agradecer aqui à Sr<sup>a</sup> Márcia Bassit, mais uma vez, Ministra interina do Ministério da Saúde, à Sr<sup>a</sup> Cleusa Bernardo, Secretária Adjunta do SAS, à Vice-Prefeita Beth Colombo, ao Prefeito Jairo Jorge, pela sabedoria do pleito encaminhado – por isso foi possível ao Ministério e à Caixa construir esse entendimento –, e também ao Neilton Santana, Secretário Adjunto daquela pasta. Às vezes a gente vai aos Ministérios e nem sempre tem o acolhimento que espera. Eu agradeço também ao Ministro Temporão, porque sei que ele também contribuiu.

Havia uma expectativa muito grande no Rio Grande em torno dessa resposta. Eu agradeço a todos pela forma rápida como foi respondida essa questão, o que permitiu que o hospital voltasse à normalidade.

Quero ainda, Senador José Nery, só para concluir, dizer que ontem eu encaminhei à Mesa do Senado requerimento, que é assinado por mim, pelo Senador Pedro Simon e pelo nosso Senador Sérgio Zambiasi, nos seguintes termos: “Nos termos do art. 222 do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao jornal *Correio do Povo* pela comemoração de seus 114 anos...” que aconteceu ontem.

Para o requerimento, agora já referendado pela Casa – vai ser encaminhado o voto de aplauso ao grupo Record e, naturalmente, ao *Correio do Povo* –, apresentei a seguinte justificativa:

O *Correio do Povo*, jornal que tem a cara e o jeito dos gaúchos, está fazendo hoje, 1º de outubro, 114 anos. É mais um ano nesta trajetória bem-sucedida de informar os gaúchos e os brasileiros, notadamente os dos estados vizinhos.

O empreendimento jornalístico de Caldas Júnior, no já distante ano de 1895, se afirmou

ao longo do tempo e hoje é uma verdadeira marca do Rio Grande do Sul, levando a todos os lugares a informação com credibilidade, preservando valores de imparcialidade e de excelência no ofício que o consagrou. [Esse jornal atende a todos, responde a todos. Para mim é um dos jornais que mantêm como eixo o aspecto democrático].

O *Correio do Povo* mantém sua história de pioneiro da inovação, o jornal agora volta a implementar novidades e medidas que têm como meta propiciar uma leitura ainda mais profícua para aquele que é a razão de existir do jornal, o leitor [o povo].

Trata-se de um longo defensor do desenvolvimento da nossa terra e dos valores imperecíveis da nossa gente. Na passagem dos seus 114 anos, o *Correio do Povo* se afirma e reafirma como o jornal do coração dos gaúchos [e dos brasileiros].

Para tanto, gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para: a direção do *Jornal 'Correio do Povo'*, sito à Rua Caldas Júnior, 219. Centro. Porto Alegre (...), na pessoa do Sr. Natal Furucho – Presidente da Empresa Jornalística Caldas Júnior.”

Posso informá-lo que já está sendo remetido o voto de aplauso por nós solicitado.

Com essa pequena homenagem que faço neste momento ao *Correio do Povo* por seus 114 anos, também homenageio toda a imprensa gaúcha, todos os jornais do Rio Grande, todas as emissoras de rádio, todos os *blogs*, todos os profissionais que, de forma muito correta, muito séria e muito honesta, nos brindam com a comunicação em tempo real, principalmente com a nossa querida Internet.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata e Inácio Arruda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há qualquer menção em nossa Constituição ao regime jurídico que deve prevalecer na Internet. Ela é, assim, um território livre para o debate, veiculação de notícias e de pontos de vista. Logo, não pode estar sujeita, em sua utilização como veículo de comunicação durante campanhas eleitorais, às restrições que prevalecem no caso das emissoras de rádio e televisão. Essas são concessões públicas. Não há o menor sentido, portanto, em equipará-las. Concessões

dão direito ao Estado de fiscalizá-las, de determinar o que é ou não permitido durante o período que antecede uma eleição.

Mas, mesmo supondo que se determine a fiscalização do conteúdo da Internet, como colocá-la em prática? Com meia dúzia de policiais federais vasculhando 24 horas por dia sites de provedores e empresas de comunicação, à procura de eventuais transgressores da norma que proíbe veicular pesquisas e dar tratamento privilegiado a candidato ou partido?

Hoje em dia, notícias postadas em sites ou blogs entram e saem do ar a todo instante. Como será medido o tempo de exposição? Como serão eles capazes de determinar se há o chamado “motivo jornalístico” que justifique o “tratamento privilegiado”? Um conceito tão vago dará à Justiça Eleitoral uma ampla margem para restrições à cobertura eleitoral na Internet.

É inegável a contribuição da rede mundial de computadores ao aperfeiçoamento das campanhas políticas. Ela proporciona meios de contato mais direto com o eleitor, cria novos canais para debates e motiva o cidadão a inserir-se no cenário político. Isto ficou amplamente demonstrado durante a recente campanha presidencial de Barack Obama.

Ele foi o candidato que fez o maior uso de ferramentas de compartilhamento de conteúdo, das chamadas “mídias sociais”. Nos Estados Unidos, não há regras, candidatos e simpatizantes podem construir livremente seus sites. O mesmo ocorre na Espanha, onde, na eleição de março de 2008, os dois principais candidatos participaram de um debate pela Internet. Não é obrigatório dedicar o mesmo espaço para todos os candidatos que estão na disputa.

A Internet é também um importante instrumento para driblar restrições à liberdade de manifestação do pensamento. Tivemos um exemplo durante as eleições presidenciais no Irã, quando os protestos da oposição contra os resultados, reprimidos pelo regime, encontraram em mecanismos da Internet, como o Twitter, seu único meio de expressão.

Foi por meio desses instrumentos proporcionados pela rede que o restante do mundo tomou conhecimento do que acontecia no Irã, depois que os jornalistas estrangeiros passaram a enfrentar restrições em seu trabalho ou foram expulsos do país.

Assim, estaremos legislando contra a realidade mundial, pois esta é a abrangência da Internet, caso aprovemos regulações que destruam a democracia que nela vigora, sem Estado que a governe. Trata-se de uma construção coletiva, em constante mutação, e seu fundamento é justamente a igualdade de oportunidades para que qualquer cidadão, não importa sua nacionalidade, possa tornar-se produtor, e não apenas

consumidor de conteúdo – ou seja, postar sua opinião a respeito de qualquer tema, sem restrições.

Não existe um centro de geração e de controle na Internet. Ela é uma teia virtual que vai crescendo, com a colaboração de milhões de anônimos. Adotar o rádio e a televisão como parâmetros será uma demonstração de que nossos políticos não estão em condições de acompanhar a evolução das tecnologias e suas conseqüências sobre a organização social.

Não se pode desvincular essa liberdade de criação de conteúdo da própria essência da rede. É dela que provém seu crescimento constante.

Uma pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil, realizada no ano passado, constatou que o País tem 54 milhões de usuários da rede, ou 28 por cento da população. Os brasileiros são os que mais tempo ficam on-line em todo o mundo, uma média que supera 22 horas por mês. Logo é imprescindível que prevaleça o princípio da não-interferência na Internet, garantindo a total liberdade de veiculação de opinião e conteúdo político.

Com razão, o Presidente Lula disse nesta segunda-feira, 14, que é impossível controlar a internet e que é preciso que os eleitores tenham liberdade para conhecer os candidatos. Vale transcrever sua declaração, feita em entrevista a emissoras de rádio de Roraima:

A eleição não pode ser uma coisa que cause tanto medo às pessoas que queiram proibir. Brigamos a vida inteira por liberdade política, de expressão, de comunicação e começam a trancar isso. Acho que tem que ser livre mesmo, porque é importante as pessoas saberem quem é o candidato.

Como disse o Presidente, não faz sentido, depois de tanto lutar pela liberdade de expressão, propor medidas restritivas ao mais democrático meio de comunicação de que o mundo dispõe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que no início de sua criação, em 1964, chamou-se EPEA (Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada), teve ao longo de seus 45 anos a missão de produzir, articular e disseminar conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas, contribuindo decisivamente para o planejamento do desenvolvimento brasileiro.

Estamos falando de uma instituição vinculada ao poder governamental desde seu nascimento, mas

ao mesmo tempo, que sempre procurou manter-se independente em seu processo de criação intelectual e revela em seus textos e em suas diversas publicações parte significativa da história do planejamento e do desenvolvimento do Brasil.

Pensada e criada pelo então Ministro do Planejamento Roberto Campos e tendo como seu primeiro presidente o economista João Paulo dos Reis Veloso, quando retornava de uma pós-graduação na Universidade de Yale nos Estados Unidos, O Ipea nasceu com uma visão global, com um pensar inovador. Desde então funcionou como uma consciência crítica do governo. Embora com percalços em sua trajetória, conseguiu isso ao manter em seus quadros servidores com pensamento plural, talentosos, independente de suas preferências ideológicas.

Desde o seu nascedouro, o Ipea se manteve com papel relevante importante para o governo, estando presente nas questões-chave relacionadas com o planejamento e a racionalização da política econômica e do desenvolvimento, como também, com o diagnóstico e o desenvolvimento das políticas sociais.

O Ipea tem prestado contribuições em várias áreas do desenvolvimento, tais como: comércio exterior, indústria, agricultura, energia, transportes, comunicação, recursos humanos, saúde, saneamento, educação, desenvolvimento regional, entre outras.

Foi chamado a atuar no planejamento de longo prazo e participou decisivamente na elaboração do primeiro e também do segundo Plano Nacional de Desenvolvimento.

O Ipea ajudou a criar vários órgãos, a exemplo da reestruturação do IBGE em meados da década de 60 e da criação da FINEP em março de 1965, ainda com o nome de Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas. O fundo inicialmente fez parte do Ipea e depois passou para o BNDES, até sua formatação atual. A Finep passou também a dar apoio à ciência e à tecnologia, com a finalidade de financiar a implantação de programas de pós-graduação nas universidades brasileiras.

O Ipea articula-se com outras instituições, agências e organismos internacionais para identificação de possibilidades de cooperação, com vistas a adquirir conhecimentos sobre experiências nacionais de desenvolvimento, e a produzir estudos comparativos entre o Brasil e China, Índia, a Coreia do Sul, Japão e Rússia, além dos países da OCDE e da América Latina. Também estabelece parcerias com órgãos e instituições nacionais, produtores de estudos, pesquisas e estatísticas, para intercâmbio de conhecimentos e informações, somando esforços no campo da investigação técnico-científica na sua área de atuação. Para tanto, criou a

Rede Ipea de Conhecimento (RIC), que conta hoje com 26 integrantes entre universidades, fundações e outros organismos produtores de conhecimento.

Por decisão do Governo Lula, o Ipea teve sua direção renovada e hoje está vinculado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, aprimorando suas atividades de pesquisa e disponibilizando suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro.

As discussões atuais que estão se travando a partir das mega-descobertas de petróleo na área do pré-sal, apontam para o necessário planejamento estratégico que dotará o Brasil de condições para internalizar a produção dos equipamentos e insumos utilizados para a exploração do petróleo, bem como para aplicação dos recursos que virão dessa riqueza natural. Dessa forma, os desafios do Ipea adquirem maior vulto em subsidiar o Governo e ajudar a conduzir com mais eficácia esse processo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para parabenizar a atual direção do Ipea, que tem como presidente o Dr. Marcio Pochmann e na sua equipe, nomes brilhantes como o do Dr. João Sicsú, Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas, dentre outros de reconhecida competência.

Os trabalhos do IPEA hoje são disponibilizados para a sociedade por meio de inúmeras e regulares publicações e seminários e, mais recentemente, via programa semanal de TV em canal fechado.

Entre as linhas de pesquisa, podemos destacar: Retrato das Desigualdades; Avaliação de Políticas

Públicas; Políticas Sociais e Condições de Vida; Produção, Tecnologia e Inovação; Finanças Públicas e Estudos Espaciais entre outras. Mais recentemente, o Instituto preparou uma série de eventos e lançou um trabalho sobre políticas públicas, denominado Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas. O trabalho apresenta um diagnóstico da política econômica e as alternativas de enfrentamento da crise financeira. Além disso, avalia as contas públicas, o comportamento dos investimentos em um contexto de crise e o desempenho do mercado de trabalho nas principais cidades do Brasil em 2008.

Quero finalizar reforçando algo que já foi dito pelo Presidente Lula e que tem extrema importância. Trata-se da proposta do Ipea de se descentralizar, instalando-se nas várias regiões do País, possibilitando um maior conhecimento e elaboração com base na realidade específica de cada região. Trata-se de um País continental com particularidades regionais cujos diagnósticos e reflexões, base para o planejamento de políticas públicas, precisam ser retratados com máxima fidelidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.)*

## Ata da 175ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de Outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Paulo Paim, José Nery, Eduardo Suplicy e João Pedro.

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos  
E Encerra-se às 17 horas e 8 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007** (nº 6.040/2005, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2009** (nº 2.277/2007, na Casa de origem, do Deputado Flávio Dino), que acrescenta à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, o Capítulo II-A, que estabelece a disciplina processual da ação direta de inconstitucionalidade por omissão;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2009** (nº 3.957/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- **Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a redação dos artigos 65, inciso I, 115 e 220 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) (busca adequar esses dispositivos ao texto do novo Código Civil que, em seu art. 5º, consagra a cessação da menoridade civil aos dezoito anos, e não mais aos vinte e um anos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil);
- **Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2003**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a redação do artigo 2.039 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (propiciar aos cônjuges a possibilidade de alterar o regime de bens, quando isso lhes aprouver);
- **Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2007**, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2007**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes;
- **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2007**, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação;
- **Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2007**, de autoria do Senador Neuto de Conto, que cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab);
- **Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2008**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 1.122 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio), e revoga os §§ 2º e 3º do art. 3º da mesma Lei nº 6.515, de 26 de



dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e a Lei nº 968, de 10 de dezembro de 1949, a fim de suprimir, nas separações judiciais, a necessidade da audiência de ratificação;

- **Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dá nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para limitar o percentual máximo de comprometimento da receita corrente líquida municipal com o pagamento de obrigações previdenciárias;

- **Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2008**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições de Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples;

- **Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o caput do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para ampliar o prazo de prescrição dos prêmios de loteria

As matérias foram apreciadas terminativamente pelas Comissões competentes.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 132 e 159, de 2009**, aprovados, vão à sanção.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 536, de 2003; 310, de 2007; 61, de 2008; 10, 50 e 61, de 2009**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 143 e 311, de 2003; 34, 110 e 244, de 2007; 87, 328, 365 e 490, de 2008**, rejeitados, vão ao Arquivo.

Com referência aos Projetos de Lei da Câmara, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 140, de 2009-CN (nº 788/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta de Superávit Primário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.324, DE 2009

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de pesar pelo falecimento de Mercedes Sosa.

Faleceu neste domingo dia 4-10-2009 a cantora argentina Mercedes Sosa, aos 74 anos, após permanecer internada por mais de duas semanas com problemas no fígado e nos rins. O corpo da cantora será velado no Congresso argentino até o meio-dia de hoje, e posteriormente será cremado em uma cerimônia íntima. Segundo a família, seus restos serão cremados e as cinzas, espalhadas na cidade natal de Tucumán, em Mendoza e Buenos Aires.

Mercedes Sosa ficou conhecida por canções como “Gracias a la Vida” e “Si se Calla el Cantor”. O último álbum da artista, “Cantora 1”, foi indicado para concorrer em três categorias na premiação do Grammy Latino em Las Vegas no mês que vem, entre elas a de álbum do ano.

Carinhosamente apelidada de “La Negra” pelos fãs, Sosa nasceu 9 de julho de 1935 na província argentina de Tucumã, no noroeste do país, e começou sua carreira aos 15 anos, após participar de um concurso de uma rádio local com o pseudônimo de “Gladys Osório”. Sosa destacou-se e conseguiu um contrato de dois meses com a emissora. “Eu não escolhi cantar para as pessoas”, afirmou a artista em uma entrevista recente. “A vida me escolheu para cantar.”

Por volta da década de 1970, ela foi reconhecida com uma das cantoras que impulsionou o Movimento do Novo Cancioneiro, que tinha inspiração social e incorporava nas músicas críticas aos governos ditatoriais da América Latina.

A proximidade da cantora com movimentos comunistas e o apoio a partidos de esquerda atraiu a atenção e a censura do governo argentino e, em 1979 – um ano após ficar viúva do segundo marido -, Sosa foi presa juntamente com um público de aproximadamente 200 estudantes durante uma apresentação na cidade de La Plata.

“Eu lembro quando me levaram presa”, disse Sosa no final de 2007. “Eu estava cantando para universitários que estavam no último ano de Veterinária. Não era político”. Ela foi libertada 18 horas, depois, após o pagamento de fiança e devido à pressão internacional, mas foi obrigada a deixar a Argentina. “Eu sabia que teria de sair. Estava sendo ameaçada pela AAA (o esquadrão da morte Aliança Anticomunista Argentina). As pessoas da marinha, do serviço secreto estavam me seguindo.”

Sosa viajou para a Espanha e depois para a França. O diretor musical da cantora, Popi Spatocco, disse que o auxílio foi excessivamente difícil para uma mulher que amava a Argentina. Sosa voltou para casa apenas em 1982, nos meses finais do regime ditatorial.

No ano seguinte, ela lançou o álbum “Mercedes Sosa”, que contém alguns de seus maiores sucessos: “Um Son para Portinari”, “Maria Maria” e “Inconsciente Colectivo”, de Charly Garcia; “La Maza” e “Unicórnio”, de Silvio Rodríguez; “Corazón Maldito”, de Violeta Parra; e “Me Yoy pa’l Mollar”, em parceria com Margarita Palácios.

Sosa teve três de seus discos considerados os melhores álbuns de Folk na premiação da Grammy Latino – “Misa Criolla”, em 2000, “Acústico”, em 2003, e “Corazón Libre”, em 2006. Ela também atuou em filmes como “El Santo de la Espada”, sobre o herói da independência argentina, José de San Martín. A cantora gravou mais de 70 discos, sendo o mais recente em álbum duplo.

Para tanto, gostaríamos que o presente voto seja enviado para Juan Pablo Lohlé, Embaixador Argentino no Brasil, SHIS QL 2, conjunto 1, casa 19 – Lago Sul – CEP 70.442-900.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 215, III, c, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa, ocorrido na manhã do dia 4 de outubro, no Hospital em Buenos Aires.

#### **Justificação**

Haydée Mercedes Sosa nasceu na cidade argentina de San Miguel de Tucumán, no dia 9 de julho de 1935 e foi, após Carlos Gardel, a intérprete argentina mais popular.

Com uma carreira de mais de quatro décadas, Mercedes Sosa foi uma das vozes mais representativas da música popular argentina e da América Latina.

Ela começou a carreira em 1950, aos 15 anos. Ao lado de um grupo de amigos, participou de uma competição na rádio local, LV12, de Tucumán, apresentando-se sob o pseudônimo de Gladys Osorio.

Ganhou o primeiro prêmio do concurso, um contrato de dois meses para trabalhar na emissora. Por conta de seus grandes e lisos cabelos pretos ganhou o apelido de La Negra.

Na década de 1960, a cantora se envolveu com a música folclórica argentina.

Em 1967, passou a ser conhecida nos Estados Unidos e Europa, após se apresentar em Miami, Lisboa, Porto e Roma, entre outras cidades.

Em 1979, um show na cidade de La Plata é interrompido e Mercedes e o público são presos. No mesmo ano, exila-se em Paris e depois se instala em Madri, regressando à Argentina em 1982.

Militante ativa contra a ditadura militar nos anos 70 e 80 – quando se celebrou como “a voz” da canção do protesto latino-americana.

Filiada ao Partido Comunista ela colocou sua voz firme de contrato a serviço dos ideais revolucionários, o que politicamente trouxe, desde o começo, muitas dificuldades para sua carreira na Argentina.

Entre os anos de 1979 e 1982, período em que a Argentina vivia os piores anos da ditadura militar, Mercedes esteve proibida de cantar, o que a levou a continuar seu trabalho, em países da Europa e nos Estados Unidos.

Em nosso País sua canção foi símbolo de resistência ao período de chumbo.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **João Pedro**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeiro com amparo no art. 222 do Regimento Interno, seja formulado voto de aplauso à cidade do Rio de Janeiro, na pessoa de seu Prefeito o Senhor Eduardo Paes, pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016.

#### **Justificação**

A escolha, por expressiva maioria dos delegados, da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016, merece ser aplaudida. Mais que isso: é motivo de regozijo e celebração. Pela primeira vez, a América do Sul acolherá evento de tal magnitude. Trata-se da maior festa de confraternização dos povos.

Na Grécia Antiga, suspendiam-se as guerras para que as gentes confluíssem para as vertentes do Olímpo e do Parnassos a fim de louvar suas divindades com esporte, poesia e música. Em 2016, sob as bênçãos do Redentor, com seus “braços abertos sobre a Guanabara”, homens e mulheres de todas as raças, credos e línguas se reunirão, uma vez mais, consoante os ensinamentos do Barão de Cobertin, para celebrar a paz e a irmanação dos povos de todos os continentes.

Não poderia ser mais apropriada a escolha do Comitê Olímpico Internacional. O Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa de todos os brasileiros, é o cenário inigualável da harmonia entre a natureza, em todo o

seu esplendor, e as mais diversas culturas. Como requer o espírito olímpico.

O Rio merece. Não tem cidade igual em beleza. Não tem cidade igual em alegria e acolhimento. Como disse o Presidente Lula, prevaleceu a paixão e a alma do carioca e do brasileiro. Capital do País durante séculos, o Rio foi de fundamental para a construção histórica do Brasil e sua identidade se confunde com a identidade nacional. Não há quem não identifique o Brasil quando vê a imagem do Cristo Redentor ou do Pão-de-Açúcar. O Rio de Janeiro é, com justiça, a cidade-símbolo do Brasil.

Nas últimas décadas, é verdade, o Rio de Janeiro vem enfrentando, como outras grandes cidades brasileiras, problemas sérios. Mas o Rio também demonstrou que sabe lidar com esses problemas. Por ocasião dos Jogos Panamericanos de 2006, o Rio de Janeiro mostrou competência, ao sediar aqueles jogos com inteira segurança, eficiência e inigualável hospitalidade.

O Rio não é apenas uma cidade alegre e linda, é também uma cidade séria que sabe trabalhar e produzir.

Temos, é claro, de começar de imediato a trabalhar para fazer das Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016 uma grande e inesquecível olimpíadas.

Uma olimpíadas que mostre ao mundo o grande País que somos. Temos de trabalhar seriamente, gastar bem o dinheiro, investir com eficiência, melhorar a infraestrutura urbana carioca e transformar a Olimpíadas numa oportunidade para desenvolver, de uma vez por todas, o imenso potencial turístico da Cidade Maravilhosa.

O desafio é imenso. Mas, sim, nós podemos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo no art. 222 do Regimento Interno, seja formulado voto de aplauso ao Comitê Olímpico Internacional – COI, na pessoa de seu presidente, o Senhor Jacques Rogge, pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016.

#### **Justificação**

A escolha, por expressiva maioria dos delegados, da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016, levada a efeito em Copenhagen, Dinamarca, no dia 2 de outubro, merece ser aplaudida. Mais que isso: é motivo de regozijo e celebração. Pela primeira vez, a América do Sul acolherá evento de tal magnitude. Trata-se da maior festa de confraternização dos povos. Na Grécia Antiga, suspendiam-se da maior festa de confraternização

dos povos. Na Grécia Antiga, suspendiam-se as guerras para que as gentes confluíssem para as vertentes do Olimpo e do Parnassos a fim de louvar suas divindades com esporte, poesia e música. Em 2016, sob as bênçãos do Redentor, com seus “braços abertos sobre a Guanabara”, homens e mulheres de todas as raças, credos e línguas se reunião, uma vez mais, consoante os ensinamentos do Barão de Cobertin, para celebrar a paz e a irmanação dos povos de todos os continentes.

Não poderia ser mais apropriada a escolha do Comitê Olímpico Internacional. O Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa de todos os brasileiros, é o cenário inigualável da harmonia entre a natureza, em todo o seu esplendor, e as mais diversas culturas, revelando-se tal interação um espetáculo estético inexcelável. Como requer o espírito olímpico.

Na oportunidade, reiteramos ao Comitê Olímpico Internacional nosso compromisso, de, congregados em torno do Governo Federal, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e do Comitê Olímpico Brasileiro, proporcionar à comunidade das nações, uma festa que marcará, de forma indelével, a história das Olimpíadas Modernas.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2009**

Requer Voto de Aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, e Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, pela conquista da sede da olimpíada de 2016.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso e devidas congratulações ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, pela conquista da Sede das Olimpíadas e Paraolimpíadas – Rio 2016.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, Senhor Carlos Athur Nuzman, ao Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, Senhor Andrew George Willian Parsons, ao Secretário-Geral do Comitê de Candidatura Rio 2016, Senhor Carlos Roberto Osório, ao Ministro dos Esportes, Senhor Orlando Silva, ao Governador do Rio de Janeiro, Senhor Sérgio Cabral, e ao Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Senhor Eduardo Paes. – Senador **José Nery**.

#### **Justificação**

O sucesso alcançado pela edição dos jogos panamericanos de 2007, na Cidade do Rio de Janeiro, foi a alavanca promocional para que o povo brasileiro

pudesse sonhar com a edição de uma olimpíada e paraolimpíada em solo nacional.

Desnecessário explicitar a complexidade que envolve a organização de um evento de tamanha envergadura. O comprometimento do Estado deve ser completo, o empresariado, como um todo, deve estar disposto a investir para alcançar as metas que possibilitem o funcionamento das “máquinas olímpica e paraolímpica”, a população, a imprensa, a sociedade como um todo deve estar afinada com o mesmo objetivo.

Alcançar a honra de poder patrocinar e sediar o maior evento da sociedade humana é, sem dúvida, motivo de refletirmos sobre nosso destino como nação e nós como políticos. Crescemos! O mundo nos respeita como povo e como Estado, a nossa auto estima crescerá mais ainda, é a chance, única, que temos para sedimentarmos a nossa brasilidade, a nossa responsabilidade, a nossa crença de que podemos, dia-a-dia, melhorarmos a condição social de nosso povo.

Contudo, uma nação que pode sediar uma olimpíada tem, por obrigação, anteriormente melhorar o sistema educacional, o de saúde, promover a justiça social, diminuir as diferenças sociais alarmantes que existem, combater o trabalho escravo, reprimir e agravar penalmente, ainda mais, o crime de pedofilia, produzir uma sociedade afinada com as responsabilidades advindas dessa exposição mundial, pois só assim mostraremos quanto o Rio-2016 produziu de resultados positivos para a sociedade Brasileira, antes mesmo de seu evento.

Trata-se, sem dúvida alguma, da maior conquista do esporte nacional em toda a sua história, a palavra Rio será dita por todo o planeta, em centenas de línguas e dialetos, durante muitos anos, todos os dias, dando prova de que somos um povo de brio. A imagem do Cristo Redentor mostra para o mundo, explicando os braços abertos, que desde a muito, de maneira profética, nós aguardávamos os nossos irmãos de todas as ascendências e religiões. Sejam bem vindos.

A conquista coordenada pelo Comitê de Candidatura Rio-2016, em conjunto com os Comitês Olímpico e Paraolímpico \_ COB e CPB, é um exemplo a todos nós, políticos ou não, da condução de um objetivo, de razoabilidade no trato com a produção de oportunidades, pois primeiro um pan-americano para buscar enfim o grande objetivo, resultante da melhor técnica de trabalho, da metodologia de composição das metas a serem observadas durante o processo de qualificação, da capacidade intelectual superando os interesses individuais. É disso que precisamos, de aprender com os esportistas como fazer aquilo que devemos e temos como missão, em nosso caso a política em prol do crescimento do País. Foi um gigantesco trabalho

que resultou nessa conquista histórica do Brasil. Merece, portanto, por parte desta Casa o devido aplauso pelo glorioso feito alcançado, que marcará nossa geração.

Aplausos, Senador **José Nery**, PSOL/Pará.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar a apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada de hoje, dia 5, em Londrina, de Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira, viúva do saudoso ex-prefeito daquele município, engenheiro Wilson Rodrigues Moreira.

#### **Justificação**

Serenamente, como, aliás, sempre foi sua postura, faleceu na madrugada de hoje, aos 78 anos de idade, enquanto dormia, em sua residência em Londrina a Senhora Guiomar Accorsi Moreira.

Mais do que viúva do saudoso ex-prefeito Wilson Rodrigues Moreira, que nos deixou em fevereiro do ano passado, Dona Guiomar Moreira deixou registrada, de maneira extremamente positiva, sua passagem pela vida de Londrina. A marca que ela deixou foi a de trabalho. Uma atuação discreta, porém extremamente produtiva. Uma atuação sempre em busca de soluções para os problemas sociais da cidade onde viveu e que tanto amou.

À frente do PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, em Londrina, Dona Guiomar Moreira dignificou, como poucas, a imagem de Primeira Dama. E seu trabalho foi um exemplo de como deve ser o atendimento às pessoas carentes. Ela provou que se pode fazer muito mais do que manter aquelas pessoas na condição de eternos dependentes de ajuda oficial. Sua atuação sempre foi voltada para a promoção daquelas pessoas. Mais exatamente, para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Ela também provou que é possível ajudar as pessoas carentes sem usar para isso, como é praxe hoje, os recursos dos cofres públicos. Para não se dizer que o Provopar de Londrina nada recebia dos cofres públicos, cabia à instituição uma parcela do que o município arrecadava cobrando ingressos para visitas a um parque público. Era o Parque Arthur Thomas, área de mata nativa que seu marido preservou e converteu em atração turística e área de lazer para a população.

Dona Guiomar Moreira tinha consciência da magnitude da tarefa na qual seu marido estava empenhado.

Coube ao engenheiro Wilson Moreira a dura missão de restaurar as finanças de Londrina, então o terceiro mais importante município do sul do País e que estava praticamente quebrado quando ele assumiu. Por isso a determinação dela, no sentido de fazer funcionar o Provopar, que encontrou desativado, sem recorrer aos recursos oficiais.

O caminho que Dona Guiomar Moreira escolheu e trilhou com sucesso foi o da efetiva mobilização de voluntários. Este sucesso se deveu a sua liderança e, principalmente, ao exemplo que dava de disposição para o trabalho. Ao invés de ficar preocupada apenas em aparecer ao lado do marido em eventos públicos, ela foi à luta. Lideradas por ela e estimuladas pelo seu entusiasmo, as voluntárias do Provopar obtinham, da própria comunidade, doações para manter a instituição e, principalmente, ajudar as pessoas carentes.

A marca que iria ser a atuação de Dona Guiomar Moreira durante administração do engenheiro Wilson Moreira ficou patente logo no início do mandato dele e do governador José Richa. Eram os primeiros meses de 1993, quando o Paraná foi atingido por chuvas torrenciais que provocaram grandes inundações. Havia milhares de desabrigados em vários pontos do estado. Em Londrina, incansável à frente de suas voluntárias, Dona Guiomar Moreira organizou 45 promoções beneficentes. Assim, ela angariou 23 toneladas de alimentos, que mitigaram a fome de aproximadamente 18 mil pessoas atingidas pelas intempéries. Isto, convém enfatizar, sem recorrer a um centavo dos cofres públicos.

Ao final da gestão Wilson Moreira, técnicos da prefeitura decidiram, até para prestar contas à população, fazer um balanço do que havia sido realizado nos seis anos que durou aquela administração.

Até os técnicos ficaram surpresos quando se deram conta da dimensão do discreto trabalho realizado por Dona Guiomar Moreira. Ela simplesmente havia equipado as creches londrinenses, pelas quais sentia o maior carinho, com mais de 6,5 mil geladeiras, fogões, móveis e outros utensílios. Isso, entendo que tem que ser repetido com insistência, sem recorrer aos cofres públicos, apenas com doações da comunidade.

Da mesma maneira, naquele período o Provopar havia arrecadado e distribuído, entre pessoas carentes, 70 toneladas de gêneros alimentícios, 55 mil peças de roupas, mais de 20 mil pares de calçados e mais de 5,5 mil cobertores.

No total, quase 53 mil pessoas carentes receberam ajuda. Não para serem mantidas como reféns da ajuda pública. Receberam atenção em momentos de necessidade, com ajuda também para crescerem como cidadãos.

Sob a orientação de Dona Guiomar Moreira, o Provopar de Londrina promoveu nada menos que 75 cursos técnicos, visando proporcionar formação profissional a desempregados e carentes. Quase cinco mil pessoas frequentaram tais cursos e a grande maioria ingressou ou foi reintroduzida no mercado de trabalho. Ao invés de se tornarem eternos dependentes de escolas Governamentais, passaram a andar de cabeça erguida, como orgulhosos trabalhadores, agentes de seu próprio destino.

Encerrada a administração do marido e, conseqüentemente, sua permanência à frente do Provopar, Dona Guiomar Moreira não se recolheu à vida privada, como teria todo o direito de fazer, por toda a contribuição que já dera à comunidade. Ela tomou conhecimento das dificuldades que enfrentava a Santa Casa, uma respeitável e histórica instituição londrinense. E não pensou duas vezes: valendo-se mais uma vez de sua liderança, ajudou, com um grupo de amigas, a criar e comandou, até recentemente, o Grupo de Apoio Pró-Vida. Trata-se de uma instituição filantrópica que arrecada fundos para ajudar pessoas carentes atendidas pelos hospitais do complexo Santa Casa de Londrina.

Foi esse o legado que Dona Guiomar Moreira deixou. Ninguém se lembra dela como figurante, ao lado do marido, em viagens ou solenidades festivas. Mas toda Londrina aprendeu a amar profundamente e respeitar essa mulher que deu um exemplo maravilhoso e inesquecível. Um exemplo de companheirismo e, principalmente, de amor e dedicação à comunidade onde viveu.

Por tudo isso, tenho certeza, Dona Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira se faz merecedora desta homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **Álvaro Dias**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti:

– inserção em ata de Voto de Profundo Pesar

– apresentação de condolências à família na pessoa dos irmãos Maria da Salete Simonetti Gomes, João Batista Simonetti e José Nazereno Simonetti.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **José Agripino**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, terá vinte minutos para seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dividir meu pronunciamento em dois momentos.

Em um primeiro momento, quero encaminhar à Mesa um voto de pesar pelo falecimento da grande e inesquecível voz do continente americano pela liberdade e pela justiça, a cantora Mercedes Sosa. Sr. Presidente, vou fazer a defesa, se me permitir... Não é a defesa, mas falar um pouco da Mercedes, neste primeiro momento.

Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, não haveria outra maneira de, no dia de hoje, nesta sessão das 14 horas, iniciar sem falar da grande e inesquecível Mercedes Sosa. E falar de Mercedes Sosa é falar de uma canção, “Si se Calla el Cantor”, de Horacio Guarany, que diz: “se o cantor se cala, se o cantor está em silêncio, se cala a vida, porque a vida, a própria vida é uma canção inteira, (...) de esperança, de luz e de alegria”.

E assim foi, e assim se repete a vida. A mesma carruagem puxada pelos potros selvagens, cigarras e pássaros prateados que mostrou um novo caminho para Carlos Gardel e Astor Piazzolla, adentrou as sanhas portenhas na manhã domingueira de ontem... E a voz das Américas, Sr. Presidente, foi lá para o alto e se fez uma estrela, que vai eternamente cantar a liberdade.

Mercedes “La Negra” Sosa, foi, quem sabe, a voz latino-americana mais importante a lutar contra os regimes ditatoriais e contra o desrespeito aos direitos humanos. Sua voz e o seu desejo de justiça não conheciam fronteiras, não conheciam alambrados e nem porteiras fechadas. Seja nas manhãs, nas tardes ou nas madrugadas continentinas, sua voz ajudou com certeza a politizar gerações e gerações.

Por cantar temas carregados de crítica social e exigir a volta da democracia em seu país, a argentina La Negra foi censurada e perseguida, e em 1979 foi para o exílio em Madri, na Espanha, voltando somente quando os militares estavam saindo da Casa Rosada.

Uma vez tentaram calar a sua voz, tentaram minar os seus sonhos, tentaram apagar a sua história. Lembro, Sr. Presidente, 1980. Eu estava lá, em Porto Alegre, no estádio Gigantinho. Mais de 10 mil pessoas com os punhos cerrados e erguidos clamavam por liberdade e democracia. Foi quando, então, uma bomba de efeito moral foi detonada e La Negra assumiu o

comando com a sua voz nítida e acalmou o público, que se juntou a ela, e ali fizemos um coro emocionado em defesa da liberdade e da democracia.

Há muitas passagens de Mercedes Sosa. Poderíamos ficar aqui a tarde inteira lembrando a trajetória dessa mulher do mundo que, com suas interpretações, nos fez e nos faz chorar ao escutarmos, por exemplo, “Graças à Vida”, “Canção com Todos”, “Eu só Peço a Deus”, “Coração de Estudante”, “Canção para Carito”, “Uma Canção para Cândido Portinari” e tantas outras.

Atualmente, Mercedes Sosa estava, ou melhor, está indicada a três prêmios Grammy latino-americano: álbum do ano, melhor capa e melhor álbum de folclore pelo disco “Cantora 1”, uma compilação dos seus principais sucessos gravados em duetos com artistas como Caetano Veloso, Shakira, León Gieco, Teresa Parodi, Soledad Pastorutti e tantos outros.

*Gracias*, Mercedes Sosa, por esparramar a sua sabedoria pelos quatro cantos do planeta. *Gracias*, La Negra, pelo seu amor ao próximo, pelo seu amor à terra, à água, ao ar, ao fogo e à humanidade.

Com os versos, Sr. Presidente, do cubano Pablo Milanés faço essa pequena homenagem à inesquecível La Negra: “Como o tempo passa nós estamos ficando velhos, o amor já não reflete o dia de ontem, em cada conversa, cada beijo, cada abraço, ele sempre requer um pouco de razão”.

Sr. Presidente, neste momento, eu gostaria de entregar à Mesa, com essa fala, o voto de pesar pelo falecimento de Mercedes Sosa, e peço que seja encaminhado à embaixada da Argentina aqui no Brasil.

Aproveitando meu tempo, quero falar um pouco sobre um projeto que embalo, que toco, que canto, que defendo no Rio Grande e que já espraia as suas ideias pelo Brasil, que é um projeto chamado Cantando as Diferenças.

Sr. Presidente, é com alegria que estou registrando, novamente, as ações do Programa Cantando as Diferenças, projeto de nossa autoria que foi aprovado, por unanimidade, aqui no Senado e se encontra, agora, na última Comissão da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, para alguns que me perguntam por *e-mail* eu explico: o Cantando as Diferenças está-nos mostrando as diferenças culturais, sociais e individuais que existem entre todos os seres humanos. O Brasil se destaca como o País das diferenças, tanto na natureza, como na cultura do seu povo. E o compromisso desse programa é cantar junto essas riquezas que cantava tão bem La Negra, riquezas naturais e culturais.

Em cada encontro, Sr. Presidente, de que participo, como eu digo, enxergo como se a esperança avançasse por além do horizonte, enchendo os co-

rações, pois a energia que essas diversidades nos passam fazem com que eu continue acreditando nos sonhos. Em alguns momentos, chego a dizer, nesses encontros, que saio de cada momento desses com a alma lavada.

É verdade, Sr. Presidente, tudo isso, pois consigo perceber o sentimento, a emoção que, ali, aquele espaço expressa através da poesia, da dança, do canto, dos aplausos e da simbologia do corte das diferenças.

Aprendi nessa caminhada, Sr. Presidente, que não basta estar com o povo, tem de ser o povo, e é isso que acontece nesses momentos em que acabo mergulhando nas minhas próprias origens. O objetivo fecundo do programa Cantando as Diferenças é o reconhecimento político das diferenças por meio de uma ampla articulação entre o Município e a comunidade, de forma que se propicie ali a adoção de atitudes que fortaleçam a filosofia desse programa.

A ferramenta base do programa está alicerçada em três estatutos que aprovamos aqui no Senado: o Estatuto do Idoso, o da Pessoa com Deficiência, o da Igualdade Racial, além do Estatuto da Criança e do Adolescente, de que tive a alegria de participar ainda quando era Deputado e de que, lembro-me, a Deputada Rita Camata foi a grande Relatora, e também dos movimentos das mulheres, da juventude, dos indígenas, da Ecologia, da livre orientação sexual, da liberdade religiosa e da própria educação profissional e tecnológica – e aqui eu lembro o Fundep.

Entendemos, Sr. Presidente, que o Cantando as Diferenças é um processo gradual que vislumbra uma mudança no modo de enxergar e reconhecer politicamente as diferenças culturais, sociais e individuais, ou seja, a consciência nas atitudes. Portanto, não basta a intenção de contemplar os direitos básicos da cidadania, pois entendemos ser fundamental escutar os atores envolvidos no processo. Reconhecemos que essas mudanças dependem da implantação de políticas públicas com a participação dos movimentos sociais. Quando pensamos no Cantando as Diferenças, o objetivo era justamente dar corte e espaço político a setores da sociedade historicamente discriminados, ou seja, dar palco a quem não tem palco.

O programa Cantando as Diferenças foi apresentado por mim, Sr. Presidente, no dia 17 de agosto de 2004, num seminário chamado Células-Tronco: Raízes e Problemas ou Ramos de Soluções. O Cantando as Diferenças foi, então, lançado na cidade de Gravataí, no dia 3 de dezembro de 2004, com ações da área cultural, formação e capacitação de professores da rede municipal de ensino, para a abordagem principalmente das pessoas com deficiência e para a devida sensibilidade com as questões dos índios, dos negros,

dos pobres, das pessoas com deficiência, respeitando as diferenças de gênero, religiosas, por idade, enfim, todos os segmentos.

Depois, fizemos o lançamento em Taquari, Nova Santa Rita, que contava inclusive com a participação do cantor Gabrielzinho do Irajá, da Rede Globo.

Atualmente, o programa reflete-se em ações ampliadas, através do acúmulo das experiências dos encontros em: seminários, palestras, cursos, eventos e atividades diversas sobre a temática do idoso, e de todos os outros setores discriminados que aqui citei, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o projeto vai-se espalhando pelas prefeituras, pelas escolas, por sindicatos, pelas empresas, câmaras municipais e assembleias legislativas.

O Programa Cantando as Diferenças já tem, hoje, parceria com 302 Municípios do Rio Grande do Sul. Ele trabalha com as seguintes temáticas durante o ano: janeiro, Matrizes Religiosas; fevereiro, Lutas dos Povos Indígenas; março, Mulheres; abril, Planeta Terra; maio, Trabalho; junho, Meio Ambiente; julho, Imigrantes, trabalhadores rurais e colonos; agosto, Celebra o Dia Nacional do Cantando a Diferença, com Florestan Fernandes; setembro, Pessoas com Deficiências e Juventude; outubro, Crianças, Professores e Idosos; novembro, Zumbi dos Palmares, Consciência Negra; dezembro, Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Além das temáticas do mês, temos um compromisso, Sr. Presidente, uma parceria muito grande também com a CNBB para divulgar a Campanha da Fraternidade. Neste ano, por exemplo, o lema é “Paz é fruto de justiça”.

Sr. Presidente, quero dizer que o patrono do Cantando as Diferenças é Florestan Fernandes. Florestan foi um desses homens que tiveram a oportunidade de vivenciar as dificuldades do nosso povo, pois, oriundo de uma família humilde, ele passou por todos os processos que um cidadão pobre passa para atingir seus sonhos.

Por isso tudo, Sr. Presidente, quero destacar ainda que estaremos, nos dias 17 e 18 de outubro, na cidade de Palmeiras das Missões, com os 20 anos de lutas, conquistas e resistências das mulheres camponezes. No dia 20 de outubro, estaremos em Vacaria para o aniversário de 159 anos daquele Município, onde será assinado, também, o protocolo com o Cantando as Diferenças.

Florestan Fernandes, Sr. Presidente, disse um dia: “Façamos as revoluções nas escolas que o povo fará a revolução nas ruas”.

Sr. Presidente, quero aproveitar esses meus sete minutos para concluir minha fala sobre um outro tema

e quero que V. Ex<sup>a</sup> considere na íntegra este meu pronunciamento, já que eu o sintetizei.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paim, permita-me, para nós atualizarmos. V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento, pelas solicitações feitas até o momento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, é que, hoje, eu não poderia deixar de falar, porque todos sabem que eu tenho um carinho muito grande pelos micro e pequenos empreendedores, seja da área rural ou da área urbana.

Hoje mesmo, recebi um telefonema, muito carinhoso, dos micro e pequenos produtores da área do vinho. Quero tranquilizá-los, pois nenhuma medida será tomada sem se ouvir a todos: pequenos e médios produtores da área do vinho. Então, fiquem tranquilos, quando ouvirem algum comentário na imprensa sobre, por exemplo, a questão do selo; sobre, por exemplo, a previsão de colocar na garrafa do vinho aquelas marcas que tem nas carteiras de cigarro, dizendo que o cigarro faz mal. Nós sabemos o que é o cigarro e sabemos o que é o vinho.

Então, estamos conversando com o Senador Cristovam, o Senador Botelho, com a Câmara Setorial, com os pequenos produtores, com a agricultura familiar. Então, fiquem tranquilos que nós não tomaremos nenhuma medida sem ouvir todos.

E, por isso, Sr. Presidente, tenho de registrar, com a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, este meu pronunciamento, porque, hoje, dia 5 de outubro...

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Eu gostaria de me associar nesta defesa dos pequenos empresários do vinho, até porque eu acho que quem imaginou colocar esse tipo de selo não acompanha bem as pesquisas. A ciência já prova e comprova a eficiência saudável do vinho. Então, quero me juntar a sua defesa e dizer que estamos juntos neste trabalho.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Sadi Cassol, V. Ex<sup>a</sup> tem vindo participar de todos os debates. Sobre esse do vinho, V. Ex<sup>a</sup> é um conhecedor. É que nesta semana um setor do vinho me procurou sobre a questão do selo. Eu disse que estava aberto ao debate amplo, geral, total e irrestrito. Um setor dos chamados pequenos produtores me enviou um *e-mail* hoje, fazendo algumas considerações.

Então, aproveito este momento, com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sadi Cassol, que conhece muito bem o Rio Grande do Sul e que vai ser homenageado...

Onde e quando é mesmo? O senhor será homenageado em qual cidade?

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Ibiraiaras.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Ibiraiaras. Então, meus cumprimentos. O Rio Grande do Sul bate palmas pela chegada de V. Ex<sup>a</sup> aqui ao Senado, pelo Estado de Tocantins. V. Ex<sup>a</sup> vem se somar a todos os Senadores, para defender o seu Estado, onde foi eleito Senador, mas também o povo brasileiro.

Então, sobre esta questão da uva e do vinho, fique tranquilo. Calma! Permitam-me falar assim, Senador Sadi Cassol e Senador Papaléo Paes. Nós vamos ouvir a todos antes de tomarmos qualquer posição, com certeza absoluta. E sei que a decisão tomada será aquela que vai contemplar a vontade que busque o consenso do setor, porque o fortalecimento do vinho brasileiro gera divisas e empregos para toda a nossa gente.

Mas permita-me, Sr. Presidente Papaléo Paes, que eu fale um pouquinho sobre o dia 5 de outubro, o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa. Essa data foi criada em 1999, quando foi sancionado o então Estatuto da Micro e Pequena Empresa. Parabéns a todos os empreendedores brasileiros tanto da área urbana como da área rural, que contribuem cada vez mais para o desenvolvimento do nosso País.

As micro, pequenas e médias empresas são, sem sombra de dúvida, um dos principais lastros da economia brasileira. Esse segmento, Senador Sadi e Senador Papaléo, representa 25% do PIB, gera 14 milhões de empregos, ou seja, 60% do emprego formal no nosso País e constitui 99% dos 6 milhões de estabelecimentos formais existentes na nossa Pátria, respondendo ainda por 99,8% das empresas que são criadas a cada ano.

Por outro lado, sabemos que a informalidade é grande nesse setor, mas sei do esforço que todos estão fazendo para que cada vez mais o trabalhador esteja ali atuando com a sua carteira de trabalho assinada, ou seja, venha para a formalidade. Com isso, todos ganham.

Há também outros exemplos do micro e do pequeno que quero aqui destacar. Por exemplo, eles reclamam da enorme burocracia, da dificuldade de acesso ao crédito, das altas taxas de juros e de uma tributação alta. Com certeza, vamos trabalhar para que se diminua a tributação, se diminua a alta dos juros e se reduza a burocracia.

É fundamental apoiarmos o nosso mercado interno. As micro e pequenas empresas são mais que necessárias para o equilíbrio social e econômico do País. Portanto, temos de dar uma atenção especial para elas.



O Governo Federal está empenhado nessa causa. Temos o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, a lei do Super Simples e o Programa de Desenvolvimento de Micro Empresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte, entre outros.

Importante lembrar também as palavras do Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, nosso Senador Adelmir Santana. Quero aqui ler o que ele disse: “É preciso facilitar o crédito para os pequenos negócios e fazer com que o dinheiro chegue aos pequenos empresários”. São palavras do nosso Senador que é Presidente do Sebrae, Senador Adelmir Santana.

Essa posição tem o nosso total apoio e, com certeza, o apoio do Governo Federal também.

Com o pensamento direcionado para o crescimento do País, apresentei, em 2008, Senador Sadi, o Projeto de Lei nº 376, chamado Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas. O fundo tem por objetivo a concessão de financiamentos para fomentar a atividade produtiva tanto no campo como na cidade, para socorrer os empreendedores que estão em dificuldades, ampliando as linhas de crédito.

O fundo será constituído de:

– recursos do Tesouro Nacional consignados no Orçamento;

– encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos (multas, encargos que iriam para esse fundo quando não pagos corretamente; uma vez cobrados, iriam para o fundo);

– ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para a manutenção do seu controle pela União, ou seja, a sociedade de economia mista é formada por capital público e privado, bastando o Poder Público ter 51% das ações – o que exceder aos 51% será também destinado a esse fundo;

- transferência de bens móveis e imóveis, que poderão ser alienados na forma da legislação pertinente; uma vez vendido, também vai para o fundo;

- rendimentos das aplicações financeiras à conta do fundo;

- receitas patrimoniais e outras receitas.

A União poderá contratar instituição financeira federal, por exemplo, Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, em uma parceria para gerir e administrar esse fundo.

As disponibilidades de caixa do fundo serão mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional. Após a aprovação do projeto, o Poder Executivo vai regulamentar a matéria.

Atualmente, esse projeto tramita na Comissão de Assuntos Econômicos, e o Relator é o nobre Senador Jayme Campos. Muito em breve estaremos realizando

uma audiência pública para discutir o projeto, chamando todos os parceiros.

Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado está fazendo a sua parte em discutir e votar projetos que venham fortalecer o mercado interno pelo viés do pequeno produtor, do pequeno empresário.

Sr. Presidente, eu acho que com esse projeto estamos dando um importante passo para uma melhor distribuição de renda para toda a população. Ganha o trabalhador e ganha o empreendedor.

Faço aqui um registro, Senador Sadi Cassol: depois que apresentei o meu projeto, agora no final de 2008, o Governo Federal, em 9 de junho de 2009 – eu apresentei no início de 2008 –, encaminhou ao Congresso uma medida provisória com o mesmo objetivo, a Medida Provisória nº 464, que cria o fundo garantidor de R\$4 bilhões para viabilizar e ampliar a concessão de crédito para a micro e pequena empresa.

Quero cumprimentar o Governo por ter encaminhado a Medida Provisória nº 464, que tem esse objetivo. Aprovado o fundo, esses R\$4 bilhões poderão fazer parte já do fundo, que, depois, mediante regulamentação, será devidamente um instrumento que vai impulsionar a economia, fortalecendo principalmente os micros, pequenos e médios.

Era essa a minha fala, Sr. Presidente. Acho que fiquei dentro do tempo previsto. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tranquilidade, porque me deu mais cinco minutos. Talvez fossem dois o tempo máximo.

Tentei sintetizar, porque tinha muitos dados, valorizando a micro e a pequena empresa, como também o projeto Cantando a Diferença e a homenagem que fiz aqui à La Negra – permita-me que eu fale assim dela. Sei que ela está no céu, a partir do seu falecimento, que se deu agora. Ela vai estar cantando sempre, ela vai estar iluminando o céu, porque ela é uma estrela que vai brilhar eternamente. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com alegria que estou registrando novamente as ações do Programa Cantando as Diferenças de minha autoria e que foi aprovado por unanimidade aqui no senado e hoje se encontra na câmara para ser votado.

O Cantando as Diferenças está nos mostrando as diferenças, culturais, sociais e individuais que existem entre todos os seres humanos. O Brasil se destaca como o país das diferenças, tanto na natureza, como na cultura do nosso povo.

E o compromisso desse programa, é cantar junto estas riquezas, naturais e culturais.

Cada encontro que eu participo eu consigo encher o meu coração de esperanças, pois a energia que estas diversidades nos passam, fazem com que eu continue acreditando nos sonhos, em alguns momentos chego a dizer nos encontros, “estou saindo daqui, de alma lavada” e é verdade tudo isto, pois consigo sentir, o sentimento, que eles ali estão expressando através da poesia, da dança, do canto e dos aplausos.

Aprendi na minha caminhada, como político, que não basta estar com o povo, tem que ser o povo e é isto que acontece nestes momentos, acabo mergulhando nas minhas origens.

O objetivo fecundo do programa Cantando as Diferenças é o reconhecimento político das diferenças por meio de uma ampla articulação entre os municípios e a comunidade, de forma que propicie a adoção de atitudes de fortalecimento da filosofia do programa.

A ferramenta base desse programa está alicerçada nos três estatutos de nossa autoria: o do Idoso, o da Pessoa com Deficiência, e o da Igualdade Racial, além do Estatuto da Criança e do Adolescente, e dos movimentos da mulher, juventude, indígenas, ecológicos, da livre orientação sexual e na Educação Profissional e Tecnológica.

Entendemos que o Cantando as Diferenças é um processo gradual que vislumbra uma mudança no modo de enxergar e reconhecer politicamente as diferenças culturais, sociais e individuais, ou seja, consciência nas atitudes.

Portanto, não basta a intenção de contemplar os direitos básicos da cidadania, pois entendemos ser fundamental ESCUTAR os atores envolvidos no processo. Reconhecemos que essas mudanças dependem da implantação de políticas públicas com a participação dos movimentos sociais.

Quando nós pensamos o Cantando as Diferenças, o objetivo foi justamente de dar o corte e o espaço político a setores da sociedade historicamente discriminados.

O programa Cantando as Diferenças foi apresentado no dia 17 de agosto de 2004, durante o Seminário Células-Tronco: Raízes e Problemas ou Ramos de Soluções.

O Cantando as Diferenças é então lançado na cidade de Gravataí no dia 3 de dezembro de 2004, com ações na área cultural, formação e capacitação de professores da rede municipal de ensino, para a abordagem das pessoas com deficiência e para a devida sensibilização para as questões dos índios, dos negros e das pessoas com deficiências.

Depois acontecem os lançamentos do projeto nos municípios de Taquari e Nova Santa Rita, que contaram com a participação do cantor Gabrielzinho do Irajá da Rede Globo.

Atualmente o programa reflete-se em ações ampliadas, através do acúmulo das experiências dos encontros em: seminários, palestras, cursos, eventos e atividades diversas sobre a temática do idoso, do negro, da pessoa com deficiência, das crianças e adolescentes, indígenas, da livre opção sexual, essas ações acontecem, nas universidades, escolas, sindicatos, empresas, câmaras municipais de vereadores e Assembléias Legislativas.

O Programa Cantando as Diferenças já foi apresentado em 302 municípios no RS, Brasil e no exterior.

Ele trabalha com as seguintes temáticas: Janeiro, Matrizes Religiosas; Fevereiro, Lutas dos Povos Indígenas; Março, Mulheres; Abril, Planeta Terra; Maio, Trabalho; Junho, Meio Ambiente; Julho, Imigrantes Trabalhadores Rurais e Colonos; Agosto, Celebra o Dia Nacional do Cantando as Diferenças com Florestan Fernandes; Setembro, Pessoas com Deficiências e Juventude; Outubro, Crianças, Professores e Idosos; Novembro, Zumbi dos Palmares; Dezembro, Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Além das temáticas do mês, temos um compromisso com a CNBB que é divulgar a Campanha da Fraternidade e neste ano de 2009, a Campanha tem como lema a “Paz é fruto da justiça” e o Cantando as Diferenças tem o compromisso de apoiar todas as Campanhas da Fraternidade, pois desde o lançamento do Cantando as Diferenças estamos juntos.

O Programa tem como patrono o Florestan Fernandes, foi uma forma que eu encontrei para deixar viva a sua memória, pois tive a alegria de conviver bons anos no Congresso Nacional com o amigo, então Deputado Federal Florestan Fernandes e percebia nele o sentimento de dor quando chegavam até ele assuntos que diziam respeito a preconceitos e discriminação.

Florestan foi um desses homens que teve a oportunidade de vivenciar na pele as dificuldades do povo, pois oriundo de uma família humilde, ele passou todos os processos que um cidadão pobre passa para alcançar os seus sonhos.

Através da persistência conseguiu alcançar os seus objetivos, de um menino pobre que teve dificuldade de freqüentar a escola para se tornar o patrono da sociologia no Brasil.

Neste mês de outubro a temática é criança, professores e idosos, estes eventos serão realizados em duas regiões do estado, dia 17 e 18 de outubro, na cidade de Palmeiras das Missões com os 20 anos de

lutas, conquistas e resistência das mulheres camponesas e no dia 20 de outubro estaremos celebrando os 159 anos de aniversário da cidade de Vacaria, nas duas atividades haverá a assinatura do termo de cooperação e adesão dos municípios e dos movimentos sociais e populares ao Programa.

Nestas atividades estaremos relembando o passado com os idosos e suas histórias e com os professores que tem o compromisso de realizar o presente, preparando as crianças para um futuro ainda melhor.

Lembro de uma frase de Florestan Fernandes que diz: “Façamos à revolução nas escolas, que o povo fará nas ruas”.

Com essa frase quero deixar registrado a minha alegria pelo sucesso do Programa Cantando as Diferenças.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sadi Cassol, sem prejuízo da ordem dos oradores inscritos, já que S. Ex<sup>a</sup> é o sexto inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> terá vinte minutos para o seu pronunciamento e a prorrogação regimental, se necessário for.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente Senador Papaléo, demais Senadores, hoje, comemoramos os 21 anos de criação do Tocantins, desse belo Estado tocaninense. Gostaria de aqui ler alguns dados referentes à nossa economia e a alguns acontecimentos do Estado do Tocantins.

O Tocantins completa 21 anos hoje, e temos o que festejar nessa maioridade. Nosso Estado foi criado em 5 de outubro de 1988 pela Assembleia Nacional Constituinte, sendo o mais novo dos 26 Estados do Brasil. Estamos no centro geográfico do País. Somos um dos nove Estados que formam a região amazônica, mas 87% de nosso território são ocupados por vegetação de cerrado. Nossa flora e fauna misturam animais e plantas do Centro-Oeste e do Norte. São áreas de preservação, unidades de conservação e bacias hídricas 50,25% do Tocantins. É tocaninense a maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal. E contamos com os parques estaduais do Cantão, do Jalapão e do Lajeado e com o Monumento Nacional das Árvores Fossilizadas. No Cantão, encontram-se três importantes ecossistemas: o amazônico, o pantaneiro e o cerrado. Os rios Tocantins e Araguaia, juntos, formam a maior bacia hidrográfica inteiramente situada em território brasileiro. Além deles, ainda existem os rios do Sono, das Balsas, Paranã e Manuel Alves. São todos perenes

e possibilitam que o Tocantins seja considerado um dos cinco Estados mais ricos em água do País.

A criação do Estado passou por diversas etapas, que tiveram início nos tempos da Capitania de São Vicente, estabelecida por Dom João III, em 1534, e existente até 1709, a partir do surgimento do ciclo do ouro, seguido pelos ciclos do gado, pela exploração de madeira e pelo desenvolvimento da vida econômica na região. No Brasil imperial, ocorreram duas tentativas de criar o Tocantins. O Visconde de Taunay, Deputado pela Província de Goiás, propôs a separação do norte goiano e a criação da Província de Boa Vista do Tocantins, em 1863. Depois, em 1889, Fausto de Souza apresentou projeto para a redivisão do Império em quarenta províncias, e o Tocantins figurava na região que compreendia o norte goiano.

Logo que surgiu a República, manteve-se a defesa da criação do Estado, principalmente em Porto Nacional, que era o maior centro econômico e político da região. Na década de 1930, o assunto voltou a ser tema nacional. A Constituição de 1937 criou os territórios do Amapá, de Rio Branco, de Guaporé – atual Rondônia –, de Itaguaçu e de Ponta Porã (extintos pela Constituição de 1946), e, nesse momento, mais uma vez, foi defendida a criação do Território do Tocantins. Portanto, os constituintes de 1988 acabaram dando ganho a uma causa antiga, que se mostrou positiva para a região e para o País.

Vivem no Tocantins 1.243.627 mil habitantes, entre os quais sete etnias, Karajá, Xambioá, Javaé, Xerente, Krahô Canela, Apinajé e Pankararú, que estão distribuídas em 82 aldeias. São mais de dez mil indígenas que vivem em reservas que totalizam dois milhões de hectares protegidos, preservando suas tradições, seus costumes e crenças.

A taxa anual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) entre 2002 e 2006, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem sido de 6,64%, embora tenha ocorrido uma queda no último ano. Essa média está acima da média nacional no período. O PIB do Tocantins em 2006 ficou em R\$9.606.730.000,00. Foi o 17º PIB *per capita* do Brasil. O setor de serviços, com 57,4% do total do valor agregado, é o maior do Tocantins. A indústria representa 24,1%; a agropecuária, 18,5%.

Já o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) registrado em 2005 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) foi o 15º melhor. Essa é uma evolução do Tocantins muito positiva, pois, em 2000, o Estado estava na 20ª posição entre as 27 unidades da Federação. O IDH do Estado é hoje de 0,756, numa escala que vai de 0 a 1.

Nesses 21 anos, o PIB vem tendo um crescimento substancial, diferentemente do que acontecia na região antes da criação do Estado. Porém, os polos de crescimento ainda não são consolidados. Por isso, a maior parte dos nossos Municípios depende do poder público. Precisamos agregar valor aos produtos tocantinenses e adotar políticas de desenvolvimento das potencialidades dos nossos 139 Municípios. Cabe destacar que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem investindo muito, e muito bem, no Tocantins. Mas precisamos de ainda mais investimentos na educação e na área de ciência e tecnologia.

O setor público é o principal gerador de empregos para os tocantinenses. Dos 203.599 mil trabalhadores com empregos formais, em 2007, 51% estavam no poder público. Mas temos de enfrentar o grave problema do trabalho informal no Estado. Segundo o Anuário do Trabalho de 2006, elaborado pelo Sebrae, existe quase 74 mil empresas na informalidade, o que pode representar 178 mil trabalhadores sem contrato de trabalho. O fato demonstra a urgência de construirmos um setor produtivo forte e atuante, que garanta o desenvolvimento sustentável de nossa região. Temos muitos recursos naturais, que podem atrair investimentos de grande porte.

Segundo a Coordenação de Pesquisa, Análise e Produção de Indicadores da Secretaria Estadual de Planejamento, nossas exportações principais são a soja, que teve aumento de produção de 517.823 toneladas entre 2003 e 2008; a carne e derivados; e o suco de abacaxi e abacaxi fresco. Temos uma grande produtividade no Tocantins, mas temos consciência da necessidade de ampliar nossa pauta de exportações. Segundo o IBGE, a produção de grãos em 2008 registrou um aumento de 23,4%, com dados positivos também no que se refere a áreas cultivadas, que expandiram 9% em nosso Estado.

Temos grandes desafios pela frente, mas sabemos das nossas enormes potencialidades e do povo laborioso que habita nosso Estado. Estamos de portas abertas para quem quiser trazer investimentos e trabalhar nesse grande projeto que é o fortalecimento desse enorme território de 277.620.914km<sup>2</sup>. No Tocantins, o empreendedor encontrará todas as condições naturais favoráveis ao agronegócio. Sou testemunha de que o Tocantins é um local bom para morar e investir.

O Brasil todo está de parabéns pela maioria de seu mais novo Estado, o pujante Estado do Tocantins!

Eu queria aqui, Sr. Presidente, também lembrar todos os nossos ex-Governadores, que muito lutaram pela criação do Estado do Tocantins, como Siqueira Campos, Moisés Avelino, Marcelo Miranda, e o atual

Governador, Carlos Henrique Caguim, que está passando hoje na Convenção do PMDB, para, no dia 8, ser eleito em eleição indireta, conforme determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como Governador do Estado, nesse mandato tampão, que segue por esses meses de 2009 e por todo o ano de 2010.

Agradeço a todos aqueles que lutaram para a criação do Estado do Tocantins: o Congresso Nacional, pela Assembléia Nacional Constituinte; nossos prefeitos, que lutaram e que lutam no Estado do Tocantins; e o Prefeito da capital. Todas as manchetes de grandes pesquisas, de desenvolvimento e de bem-estar da comunidade, de qualidade de vida, destacam a capital do Tocantins, ganhando sempre pontos, mensalmente. Lá há grandes projetos na área da educação e na área social. Amanhã, trarei para esta Casa aquilo que existe de mais moderno, de mais inovador, que são as escolas de tempo integral na capital do Tocantins, Palmas.

Quero parabenizar nosso Prefeito, Raul Filho, e todos aqueles que realmente trabalharam pelo bem-estar dessa bonita capital, que hoje é orgulho nosso, dos tocantinenses, é orgulho do País. Estamos recebendo missões internacionais em quase todas as semanas, em quase todos os meses, para conhecer essas escolas de tempo integral e essas creches, que foram implantadas com recursos próprios do Tesouro municipal.

Quero agradecer a todos aqueles que lutaram para a criação do Estado de Tocantins, parabenizá-los e dizer da importância de criar novos Estados. Sou legítimo defensor da criação de novos Estados, da emancipação política de áreas, porque penso que, quando o território é grande demais, não se consegue administrar, não se consegue fazer chegar o benefício a todas as cidades do interior.

Estamos lutando para a criação do Estado de Carajás. Estamos juntos nesse movimento da criação do Estado de Carajás, porque vimos – no Tocantins, acompanhamos desde o dia do lançamento da pedra fundamental da capital e a criação do Estado no ano anterior, ainda em Miracema – o quanto se desenvolveu a região norte do antigo Goiás com a criação do Estado do Tocantins. Na época, ainda se dizia que, quando um governante goiano queria prejudicar um funcionário público ou vingar-se dele, por não ter acompanhado sua área política, mandava-o trabalhar no norte do Goiás, onde não existia sequer estrada, nem hotel, onde nada existia praticamente, com a exceção de Porto Nacional, que era a cidade mais desenvolvida na época.

Então, é preciso fazer emancipações, sim. Estamos com nosso Tocantins, orgulhosos de pertencer

hoje a esse Estado. E, principalmente, a nossa bela capital é orgulho de todos aqueles que a conhecem e que nela vivem.

Muito obrigado pelo meu tempo. Amanhã, trarei a esta Casa todo um trabalho sobre as escolas de tempo integral de Palmas, no Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sadi Cassol, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido, de imediato, o Senador Papaléo Paes para usar a tribuna.

Senador Sadi Cassol, permita que eu me some a V. Ex<sup>a</sup> neste momento em que se completam os 21 anos do Estado de Tocantins. Tive a alegria de ter sido Constituinte. Lembro-me da greve de fome que fez na época o Deputado Siqueira, então Constituinte, e, então, aprovamos o Estado de Tocantins. Sinto-me um dos que ajudou a assinar a criação desse Estado, que V. Ex<sup>a</sup> muito bem representa.

V. Ex<sup>a</sup>, ao homenagear Tocantins, neste momento, homenageia também a Constituição Cidadã, que hoje também faz 21 anos. Com certeza, eu diria que, no Brasil, há dois momentos: antes da nossa Constituição, que hoje faz 21 anos, e depois. Foi um marco a Constituição de 1988. Esses 21 anos apontaram, sim, que é possível distribuir renda e haver crescimento econômico. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

Senador Papaléo Paes, tem a palavra.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço permissão, porque vou desligar meu telefone.

Sr. Presidente, antes de iniciar meu pronunciamento, quero dizer que hoje estive na Secretaria-Geral da Mesa e que fui apresentado a este documento de 1.272 páginas. Sabe o que é isto, Senador Paulo Paim? É o relatório do trabalho dos Senadores referente ao mês de setembro em algumas Comissões. Ainda estão faltando pelo menos umas cinco ou seis Comissões. Esta é, então, nossa satisfação à população que nos assiste. Quero dizer que a população não tem condições de alcançar todo o trabalho dos Senadores porque realmente não há como fazer a transmissão, pela TV Senado, de todas as atividades dos Senadores, visto que há onze Comissões e mais de uma dezena de subcomissões, o que torna impossível esse tipo de esclarecimento.

Então, parabéns à Secretaria da Mesa! Parabéns aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras!

Mas, Sr. Presidente, assim como o Senador Sadi Cassol trouxe à tribuna os 21 anos do Tocantins, vou comemorar aqui os 21 anos do Amapá.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E já quero somar-me a V. Ex<sup>a</sup> na homenagem.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Diz a Constituição Federal, no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: “Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos”. Sendo assim, o Território Federal do Amapá foi transformado em Estado federado com a promulgação da Constituição de 1988, mas instalado oficialmente na posse do Governador eleito, Comandante Aníbal Barcellos, em 1990.

Dessa forma, o dia 5 de outubro representa para os amapaenses uma data muito importante, porque, há exatos 21 anos, realizou-se o sonho de várias gerações de pioneiros, que lutaram para que tal ato fosse finalmente concretizado. O Amapá deixava de receber Governadores nomeados pelo Governo Federal e ganhava a almejada autonomia político-administrativa, passando a ter condições democráticas de escolher seus governantes. Passava também, Sr. Presidente, a ter uma representatividade mais efetiva na Câmara dos Deputados. Até então, apenas dois Deputados Federais representavam o Território do Amapá, e, a partir da Carta Magna, passariam a ser oito em vez de dois. O novo Estado também passou a ser representado no Senado Federal na mesma proporção dos demais, ou seja, por três Senadores. E o povo passou a conviver com um novo tempo da nossa democracia.

Do sonho do Território Federal do Amapá ao presente do Estado do Amapá, é preciso fazer o registro de homens e mulheres, pioneiros, que construíram nosso Estado. Neste ponto, como não falar de Janary Gentil Nunes, o primeiro Governador do Território Federal do Amapá, indicado pelo Presidente Getúlio Vargas, um homem inteligente, empreendedor e de grande visão do futuro? Por diversas ocasiões, Janary sonhou com a transformação do Amapá em um novo Estado do Brasil. Em um artigo intitulado “A Mística do Amapá”, ele dizia ser essa mística o ideal de tornar o Território uma das regiões mais ricas e felizes do Brasil. Essa mística não tem dono, nem autor. Não pertence a um grupo, a uma seita, a um partido. Existe na alma do povo, palpita no coração de todos os que crêem na grandeza do seu futuro.

Junto com Janary, formou-se uma geração de pioneiros, que se tornou a raiz de um sentimento de valorização da Amazônia, que ainda permanece forte em nossa realidade. São pioneiros como o advoga-

do Hildemar Maia; o médico e depois Governador do Território Amílcar Pereira; Otávio Mendonça, primeiro Secretário de Educação do Território; Marcílio Viana; Chico Torquato, primeiro Prefeito de Macapá, já capital do Território; Raul Monteiro Valdez; Coaracy Nunes, primeiro Deputado Federal do Território; Isaac Alcolumbre e Isaac Zagury, pioneiros do comércio amapaense, entre muitos outros de grande valor, que construíram a base familiar da sociedade amapaense e que muito nos orgulham até hoje.

Já na condição de Estado federado, devemos lembrar-nos, com muito carinho, de Aníbal Barcellos, nosso primeiro Governador eleito, que, até hoje, reside no Amapá e que, do alto dos seus 90 anos, Sr. Presidente, ainda milita na política local.

Como não lembrar também o ex-Governador Jorge Nova da Costa; o ex-Deputado Nelson Salomão; Henrique Almeida, que foi Senador, o primeiro Senador entre os três eleitos, como também Jonas Pinheiro e José Sarney – eles foram os primeiros três Senadores eleitos pelo Amapá; refiro-me ao nosso Jonas, lá do Amapá – e muitos outros expoentes da história política amapaense?

Gostaria de dar um destaque especial para o Senador José Sarney, que trouxe, com sua presença e com sua liderança, prestígio para o jovem Estado do Amapá.

Hoje, passados 21 anos de sua criação, o Amapá apresenta-se à Nação brasileira como uma joia rara, um diamante bruto, pronto para ser lapidado e preparado para desenvolver suas potencialidades, que não são poucas. O Amapá, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, e Senador Cassol, tem uma riqueza natural imensa, fauna e flora exuberantes e recursos naturais abundantes e inexplorados que são cobiçados no mercado internacional. Com toda essa riqueza, o nosso Estado pode contribuir de maneira decisiva para o desenvolvimento do Brasil como um todo.

Podemos começar analisando essas potencialidades pelo meio ambiente. Hoje, grande parte da área do nosso Estado encontra-se preservada. Há, por exemplo, o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, que abrange uma área de 3,8 milhões de hectares. Trata-se simplesmente do maior parque de floresta tropical do planeta que consome quase 30% da área do Estado do Amapá.

A região do Tumucumaque é conhecida como o Escudo das Guianas e é classificada como de importância biológica extrema pelo Ministério do Meio Ambiente.

Outra grande potencialidade do Estado, Sr. Presidente, é o turismo. O Amapá possui todas as condições para se tornar um importante polo de turismo

nacional e internacional, principalmente em função de suas belezas e atrativos naturais e da sua floresta preservada. Mas o melhor de todos os atrativos turísticos do meu Estado, porém, é a hospitalidade e a generosidade do nosso povo.

Quanto ao potencial econômico, o Amapá ocupa posição privilegiada e ainda pouco explorada. Nossa fronteira com a Guiana Francesa possibilita um aumento na atividade comercial com a França e com a Comunidade Europeia. Também podemos ser uma ligação importante com o Caribe e com a América do Norte. Para tanto, investimentos em infraestrutura são necessários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é apenas um pequeno relato da história e do potencial deste jovem Estado chamado Amapá. Que os atuais e futuros governantes do Brasil olhem para o nosso extremo Norte com mais carinho! Acredito que, em breve, o Amapá será um dos mais importantes Estados brasileiros.

Sr. Presidente, faço esse registro também pelos dois outros Governadores eleitos pelo povo, após o Governador Barcelos: o Governador João Alberto Capiberibe e o atual Governador Waldez Góes.

Finalizando, Sr. Presidente, volto a citar Janary Nunes e o artigo “A Mística do Amapá”. Disse Janary:

Seguindo as palavras de Cristo que nos mandam amar uns aos outros, os amapaenses caminham empolgados pela mística do Amapá, para fazer em breve do seu Território um vigoroso Estado da Federação brasileira. Avante, pois, amigos! O futuro tem um lugar de destaque à espera do Amapá, terra onde a Pátria começa. E vós o conquistareis.

Obrigado, Janary! O futuro chegou! Sonhemos agora com um novo futuro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns Amapá!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência se soma à sua homenagem ao Amapá, como fizemos com o Estado de Tocantins, e à Constituição cidadã. Nós provamos... Eu fui Constituinte e, na época, diziam, Senadores, que nós tínhamos engessado a economia. Está aí o resultado: a Constituição cidadã está a todo o vapor e o Brasil cresce sem nenhum problema com a nossa Constituição.

Vou encerrar a sessão, mas, antes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já que eu estou na Presidência, eu não poderia deixar de fazer uma pequena homenagem a todos aqueles que trabalharam para que as Olimpíadas viessem para o Brasil em 2016: ao Presidente Lula; ao

Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que foi também Senador; ao comitê que dirigiu esse grande movimento para que as Olimpíadas acontecessem; ao Ministro Orlando. Enfim, foi um dia de festa e de emoção em todo o País com essa bela vitória no nível internacional. As lágrimas do Presidente Lula e de todos os atletas que estavam lá – o Pelé, a Hortência e tantos outros – mostraram, com emoção, que o Brasil está preparado para receber não só a Copa de futebol em 2014, como também as Olimpíadas em 2016.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao plenário que designou os Senadores Inácio Arruda, Flavio Torres e Tasso Jereissati para representarem o Senado Federal, no dia 6 de outubro próximo, em Fortaleza, Estado do Ceará, nas homenagens objeto do **Requerimento nº 1.301, de 2009**, aprovado no dia 30 de setembro último.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados nº 1.034/2009**, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a **Medida Provisória nº 467, de 2009**, que *autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências* (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 1.034/09/PS-GSE

Brasília, 1º de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Heráclito Fortes**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 467, de 2009, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23-9-09, que “Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas **d** e **h** do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra** Primeiro Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim Bloco/PT – RS) – É a seguinte a Medida Provisória recebida.

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009**

**Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas **d** e **h** do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Ficam os órgãos e entidades relacionados no Anexo desta Lei autorizados a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de julho de 2010, contratos por tempo determinado para atender a**

necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em 31 de julho de 2009, firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação prevista no inciso III do parágrafo único do art. 4º daquela Lei.

§ 1º Os quantitativos de contratos passíveis de prorrogação e respectivos projetos de cooperação com organismos internacionais com prazo determinado a que se acham vinculados são os relacionados no Anexo desta Lei.

§ 2º A autorização de que trata o caput é condicionada à declaração da autoridade competente pela prorrogação, para cada projeto de cooperação com prazo determinado, da motivação da necessidade da prorrogação dos respectivos contratos temporários.

§ 3º A prorrogação não poderá ultrapassar a data limite de encerramento do projeto de cooperação.

Art. 2º Fica o Hospital das Forças Armadas do Ministério da Defesa autorizado a prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2010, os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em 31 de julho de 2009, firmados com fundamento na alínea d do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação prevista no inciso I do parágrafo único do art. 4º daquela Lei.

Art. 3º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente e da Defesa deverão adotar as providências necessárias à melhoria da composição do quadro de pessoal efetivo dos órgãos e entidades referidos no Anexo desta Lei, de modo a não sofrerem prejuízo no desempenho de suas atividades após o encerramento dos contratos prorrogados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO	QUANTITATIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS AUTORIZADO PARA PRORROGAÇÃO
Ministério do Meio Ambiente	BRA OEA 00/002 BRA/01/022 BRA/99/025 BRA/99/009 BRA/00/022 BRA/00/021 BRA/00/020 UTFBRA/060 BRA/00/010 914/BRA/2047	197
Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	BRA01/024 BRA03/004 BRA04/049	42
Ministério da Ciência e Tecnologia	914BRA506S/UNESCO BRA05G31/PNUD	48
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	914BRA1065 914BRA1111 BRA03/032	76
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	BRA00/009 BRA 99/024 BRA 01/037 BRA 02/011	49
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes	BRA00/009 BRA 01/037 BRA 99/024	25

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 467, DE 2009**

Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam os órgãos e entidades relacionados no Anexo a esta Medida Provisória autorizados a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de julho de 2010, contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em 31 de julho de 2009, firmados com fundamento no art. 2º, inciso VI, alínea "h", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação do art. 4º, parágrafo único, inciso III, daquela Lei.

§ 1º Os quantitativos de contratos passíveis de prorrogação e respectivos projetos de cooperação com organismos internacionais com prazo determinado a que se acham vinculados são os relacionados no Anexo a esta Medida Provisória.

§ 2º A autorização de que trata o caput é condicionada à declaração da autoridade competente pela prorrogação, para cada projeto de cooperação com prazo determinado, da motivação da necessidade da prorrogação dos respectivos contratos temporários.

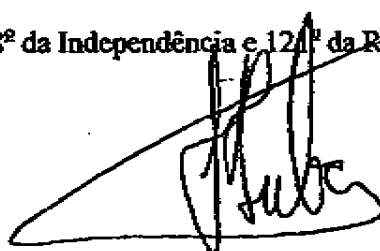
§ 3º A prorrogação não poderá ultrapassar a data limite de encerramento do projeto de cooperação.

Art. 2º Fica o Hospital das Forças Armadas do Ministério da Defesa autorizado a prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2010, os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em 31 de julho de 2009, firmados com fundamento no art. 2º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 8.745, de 1993, independentemente da limitação do art. 4º, parágrafo único, inciso I, daquela Lei.

Art. 3º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente e da Defesa deverão adotar as providências necessárias à melhoria da composição do quadro de pessoal efetivo dos órgãos e entidades referidos no Anexo desta Medida Provisória, de modo a não sofrerem prejuízo no desempenho de suas atividades após o encerramento dos contratos prorrogados.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,        de        de 2009; 188º da Independência e 121º da República.



ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO	QUANTITATIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS AUTORIZADO PARA PRORROGAÇÃO
Ministério do Meio Ambiente	BRA OEA 00/002 BRA/01/022 BRA/99/025 BRA/99/009 BRA/00/022 BRA/00/021 BRA/00/020 UTFBRA/060 BRA/00/010 914/BRA/2047	197
Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	BRA01/024 BRA03/004 BRA04/049	42
Ministério da Ciência e Tecnologia	914BRA5065/UNESCO BRA05G31/PNUD	48
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	914BRA1065 914BRA1111 BRA03/032	76
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	BRA00/009 BRA 99/024 BRA 01/037 BRA 02/011	49
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes	BRA00/009 BRA 01/037 BRA 99/024	25

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

LEI Nº 146  
Brasília, DF, segunda-feira, 3 de agosto de 2009

---

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 31 DE JULHO DE 2009.(\*)

(\*) Republicou-se o anexo a seguir, por ter saído com incorreção no DOU de 31 de julho de 2009, Seção I.

ANEXO

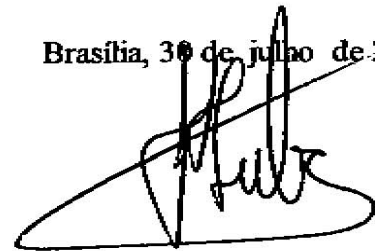
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO	QUANTITATIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS AUTORIZADO PARA PRORROGAÇÃO
Ministério do Meio Ambiente	BRA OEA 00/002 BRA/01/022 BRA/99/025 BRA/99/009 BRA/00/022 BRA/00/021 BRA/00/020 UTFBRA/060 BRA/00/010 914/BRA/2047	197
Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	BRA01/024 BRA03/004 BRA04/049	42
Ministério da Ciência e Tecnologia	914BRA5065/UNESCO BRA05G31/PNUD	48
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	914BRA1065 914BRA1111 BRA03/032	76
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	BRA00/009 BRA 99/024 BRA 01/037 BRA 02/011	49
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes	BRA00/009 BRA 01/037 BRA 99/024	25

Mensagem nº 612, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 467, de 30 de julho de 2009, que “Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de julho de 2009.



EM nº 00170/2009/MP

Brasília, 30 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.
2. A proposta de prorrogação da vigência dos contratos por tempo determinado contempla duas situações: (i) há os contratos vinculados a projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais, ao abrigo da alínea “h” do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, e (ii) há outros relativos a atividades finalísticas do Hospital das Forças Armadas do Ministério da Defesa, amparados na alínea “d” do mesmo dispositivo.
3. No caso dos projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais, o objetivo da prorrogação dos contratos é assegurar a continuidade das atividades ao longo dos exercícios de 2009 e 2010, sem prejuízo da qualidade do trabalho, até que seja possível equacionar a questão do quadro de pessoal efetivo dos órgãos e entidades referidos na Medida Provisória.
4. A medida contempla os Ministérios da Educação, da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, além de entidades a eles vinculadas. Para o Ministério do Meio Ambiente, é imprescindível assegurar a continuidade dos projetos, consignando a prorrogação dos contratos por um período correspondente à vigência dos projetos de cooperação, com o propósito de garantir o cumprimento do princípio da continuidade das atividades desenvolvidas no setor ambiental, área de atuação prioritária do Governo.

5. Na área da educação, persiste a importância da manutenção de um adequado acompanhamento e monitoramento das ações implementadas no âmbito dos projetos. Embora o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE tenha realizado concurso recentemente, os novos servidores necessitam de prazo de maturação para que possam assimilar os procedimentos e legislações relativos à execução das atividades dos projetos. Dessa forma, a prorrogação evitará sérios prejuízos à continuidade dos programas, considerando que ainda restam ações para sua finalização.

6. Para o Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, em razão de o projeto a que os contratados estão vinculados passar por revisão substitutiva para atender às novas prioridades do setor educação, conforme o Plano de Desenvolvimento da Educação e Plano Plurianual - PPA 2008-2011, a manutenção dos contratados é imprescindível tendo em vista que possuem estreita relação com as ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

7. Embora o Ministério da Ciência e Tecnologia tenha realizado concurso público no final de 2008, a substituição dos contratados não foi prevista à época. Os cargos da carreira de Ciência e Tecnologia que foram providos não têm correlação com o trabalho desenvolvido pelos profissionais contratados temporariamente, fazendo com que sua ausência gere descontinuidade dos trabalhos.

8. Acerca do Hospital das Forças Armadas, é relevante destacar que os contratados correspondem a 30% da força de trabalho da área administrativa. Dessa forma, além da impossibilidade de imediata substituição da totalidade dos contratados, o ingresso dos 1.314 servidores da área de saúde aumentará a demanda de trabalho da área administrativa, ocasionando riscos de prejuízo em termos de suporte administrativo, até que ocorra o ingresso dos servidores aprovados no concurso público que já se encontra em andamento.

9. Além do já exposto, Senhor Presidente, a urgência e a relevância dessas medidas estão caracterizadas pela necessidade de se assegurar a continuidade de atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com organismos internacionais, que são de fundamental importância para a execução de ações nas áreas de saúde, meio ambiente, educação e ciência e tecnologia, dentre outras.

10. Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, cabe esclarecer que a prorrogação dos contratos temporários não gera aumento de despesa, uma vez que os contratos já existem e sua eventual prorrogação apenas exigiria dos órgãos e entidades envolvidos a manutenção da dotação específica utilizando para tanto do expediente de transferir para o pagamento dos custos de cada contrato os recursos já inscritos em seu orçamento de custeio.

11. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da Medida Provisória em questão.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Of. n. 1.034/09/PS-GSE

Brasília, 1º de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 467, de 2009, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23.09.09, que "Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas *d* e *h* do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado RAFAEL GUERRA  
Primeiro Secretário

<b>MPV N° 467</b>	
<b>Publicação no DO</b>	31-7-2009
<b>Designação da Comissão</b>	3-8-2009 (SF)
<b>Instalação da Comissão</b>	- -2009
<b>Emendas</b>	até 8-8-2009
<b>Prazo na Comissão</b>	3-8-2009 a 16-8-2009 (14° dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	16-8-2009
<b>Prazo na CD</b>	17-8-2009 a 30-8-2009 (15° ao 28° dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	30-8-2009
<b>Prazo no SF</b>	31-8-2009 a 13-9-2009 (42° dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	13-9-2009
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	14-9-2009 a 16-9-2009 (43° ao 45° dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	17-9-2009 (46° dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	1°-10-2009 (60 dias)
<b>Prazo final prorrogado</b>	30-11-2009(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 21, de 2009 – DOU (Seção I) de 24-9-2009.	

<b>MPV N° 467</b>	
<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	23-09-2009
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
Nota Técnica nº 08/2009 – Medida Provisória nº 467/2009

**NOTA TÉCNICA Nº 08/2009**

**SUBSÍDIOS À APRECIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 30 DE JULHO DE 2009, QUANTO À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

“Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas ‘d’ e ‘h’ do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”.

**I – INTRODUÇÃO**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 467, de 30 de julho de 2009, que “Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas ‘d’ e ‘h’ do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”.

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

**II – SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA**

A Medida Provisória nº 467/2009 trata da prorrogação dos contratos temporários de trabalho em duas situações diversas:

- Contratos vinculados a projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais, com fulcro no art. 2º, inc. VI, “h” da Lei nº 8.745/1993; e
- Contratos relativos a atividades finalísticas do Hospital das Forças Armadas do Ministério da Defesa, sob amparo da alínea “d” do mesmo dispositivo.



Segundo a Exposição de motivos EM nº 00170/2009/MP, de 30 de julho de 2009, a prorrogação dos contratos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades ao longo dos exercícios de 2009 e 2010, até que seja possível equacionar a situação do quadro de pessoal efetivo dos órgãos em referência, a saber: Ministérios da Educação, da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, e entidades a eles vinculadas.

Já quanto à prorrogação dos contratos das Forças Armadas, ressalta a Exposição de Motivos que tais contratos representam 30% da força de trabalho da área administrativa do órgão, não sendo possível sua imediata substituição, em especial pelo aumento de demanda decorrente do ingresso de 1.314 novos servidores na área de saúde. Afirma-se que já existe concurso em andamento para substituição desses funcionários.

De forma mais geral, sustenta-se no documento que a "urgência e relevância dessas medidas estão caracterizadas pela necessidade de se assegurar a continuidade de atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com organismos internacionais, que são de fundamental importância para a execução de ações nas áreas de saúde, meio ambiente, educação e ciência e tecnologia, dentre outras."

No tocante mais especificamente à adequação financeira e orçamentária da medida provisória, sustenta-se que os contratos temporários em tela não geram aumento de despesa, haja vista que eles já existem e sua prorrogação exigirá a "manutenção da dotação específica utilizando para tanto do expediente de transferir para o pagamento dos custos de cada contrato os recursos já inscritos em seu orçamento de custeio."

### III - SUBSÍDIOS

Cabe à Comissão Mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contados da publicação da MP, emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (*caput* do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada Resolução que:

*"§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual."*

#### Plano Plurianual

A lei que estabelece o Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) contém programas específicos por intermédio dos quais correrão as despesas decorrentes das normas baixadas na MP ora examinada.

#### LRF, LDO e LOA

No tocante a despesas contratadas com prazo determinado, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - determina em seu art. 17 § 7º o seguinte:

**"Art. 17 Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.**

.....  
**§7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado."**

Por seu turno, a LDO para 2009, Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, em seu art. 120, estabelece que:

**"Art. 120. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2009 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2009 a 2011, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação."**

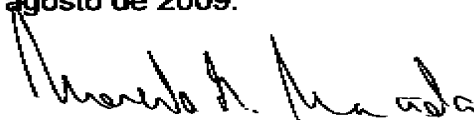
Nota-se que os contratos temporários em tela, quando iniciados em agosto de 2008 e prorrogados para 31 de julho de 2010, terão como prazo de execução mais de dois exercícios, possibilitando a aplicação dos dispositivos acima citados. Ademais, pesquisando medidas provisórias que tratam de mesma matéria, verifica-se que as contratações do HFA amparadas pela alínea "d" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 já foram objeto de prorrogação pela MP nº 341, de 2006, convertida na Lei nº 11.490/2007, art. 28, (prorrogou os contratos para 31 de julho de 2008) e MP 431, de 2008, convertida na Lei nº 11.784, de 2008, art. 173 (prorrogou os contratos até 31 de julho de 2009).

Nesse sentido, a norma fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF e art. 120 da LDO. Assim, o aumento de despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Além disso, o ato também deverá estar acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A exposição de motivos que acompanha a referida Medida Provisória não apresenta os requisitos acima referidos da LRF e da LDO, limitando-se a alegar que existem programações orçamentárias específicas e que não há impacto na lei orçamentária. Contudo, afirma que será necessária a utilização do expediente de "transferir para o pagamento dos custos de cada contrato os recursos já inscritos em seu orçamento de custeio".

Esses são os subsídios que apresentamos.

Brasília, 05 de agosto de 2009.



Marcelo de Rezende Macedo

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a questão levantada aqui pelo eminente Deputado Coruja, por quem tenho o maior respeito, e pelo Vice-Líder do Democratas, Deputado Felipe Maia, diz respeito à retirada de um inciso previsto na Lei nº 8.745, que obriga o contratado temporário a cumprir uma quarentena de 24 meses para participar de uma nova seleção pública.

Fui autor de emenda aprovada por este Plenário, exatamente igual, numa outra medida provisória, que foi vetada pelo Presidente da República. Eu vou acatar a sugestão da Oposição, também a pedido do Líder do Governo, mas quero deixar bem claro qual é o espírito dessa questão. E quero registrar que há controvérsia também jurídica em relação a essa questão. Muitos juízes estão dando decisões favoráveis aos contratados temporários que ingressam na Justiça para garantir o direito de participar de uma nova seleção pública.

Quero alertar que, se não permitimos que o pessoal, ao final de seu contrato, possa participar de uma nova seleção pública, estamos admitindo que essa seleção pública não é idônea, e isso seria um absurdo do ponto de vista legal. Mas não vou fazer um cavalo de batalha em relação a essa questão. Há o entendimento do Governo manifestado pelo Líder e há o entendimento manifestado pela Oposição.

Então, vou retirar, e quero dizer que meu parecer é favorável à medida provisória da forma como veio do Executivo, rejeitando as Emendas de nºs 1, 2, 3 e 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Pois não, Deputado. Envie por escrito à Mesa. Vamos dar continuidade à discussão e depois, na hora da votação, vamos precisar bem aquilo que está sendo votado.

Proposição: [MPV-467/2009](#) 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 31/07/2009

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

**Ementa:** Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Estabelece o prazo limite até 31 de julho de 2010.

**Indexação:** Autorização, (HFA), órgão público, entidade, Ministério do Meio Ambiente, (Ibama), Instituto Chico Mendes, Ministério da Educação, (INEP), (FNDE), prorrogação, contrato por prazo determinado, contrato temporário, atendimento, necessidade, excepcional, interesse público, realização, projeto, cooperação, organismos internacionais.

**Despacho:**

18/8/2009 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 612/2009 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#) 


**Legislação Citada** 

**Emendas**

- MPV46709 (MPV46709)

[EMC 1/2009 MPV46709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ronaldo Caiado](#) 


[EMC 2/2009 MPV46709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ronaldo Caiado](#) 

[EMC 3/2009 MPV46709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Simões](#) 

[EMC 4/2009 MPV46709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gim Argello](#) 

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV46709 (MPV46709)




[PPP 3 MPV46709 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Rodrigo Rollemberg](#) 

[PPR 1 MPV46709 \(Parecer Reformulado de Plenário\) - Rodrigo Rollemberg](#) 

**Última Ação:**

23/9/2009 - PLENÁRIO (PLEN) - A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 467-A/09).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
31/7/2009	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
31/7/2009	<b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b> Prazo para Emendas: 03/08/2009 a 08/08/2009. Comissão Mista: 03/08/2009 a 16/08/2009. Câmara dos Deputados: 17/08/2009 a 30/08/2009. Senado Federal: 31/08/2009 a 13/09/2009. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 14/09/2009 a 16/09/2009. Sobrestar Pauta: a partir de 17/09/2009. Congresso Nacional: 03/08/2009 a 01/10/2009. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/10/2009 a 30/11/2009.
5/8/2009	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
18/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da MSC 612/2009, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida nº 467, de 30 de julho de 2009, que "Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d e h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.475, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências". 
18/8/2009	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
18/8/2009	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b>

	Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 19/8/2009.
19/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
19/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 464/09, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
25/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
25/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 464/09, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00)
26/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
1/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
1/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 465/09, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
2/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
2/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 465/09, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
8/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 465/09, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
9/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
15/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
15/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 7.494/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
16/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
16/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
22/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
22/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o requerimento do Dep. Emiliano José (PT-BA), que solicita preferência para apreciação da Medida Provisória nº 467/09, a fim de que a mesma seja apreciada antes da Medida Provisória nº 466/09.
22/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 462/09, com prazo encerrado.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4, apresentadas na Comissão Mista.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Parecer Reformulado proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação da Medida Provisória, na forma encaminhada pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4, apresentadas na Comissão Mista.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Edson Duarte (PV-BA).
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o requerimento da bancada do DEM que solicita destaque para votação em separado do artigo 4º do Projeto de Lei de Conversão.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Ermandes Amorim (PTB-RO).
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 4, apresentadas na Comissão Mista, com parecer contrário.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 467, de 2009, ressalvado o destaque.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do artigo 1º da Medida Provisória, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PPS.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o texto.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF).
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 467-A/09).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2009

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória 467, de 30 de julho de 2009, que “Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de outubro de 2009.

Congresso Nacional, 23 de setembro de 2009.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

---

**Art. 2º** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

---

VI - atividades: {Redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999}.

---

d) finalísticas do Hospital das Forças Armadas; {Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999}.  
{Prorrogação de prazo pela Lei nº 11.784, de 2008}

---

h) técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública. {Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003}

---

**Art. 4º** As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos: {Redação dada pela Lei nº 10.667, de 2003} {Prorrogação de prazo pela Lei nº 11.784, de 2008}

---

**Parágrafo único.** É admitida a prorrogação dos contratos: {Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003}  
{Vide Lei nº 11.204, de 2005}

---

I - nos casos dos incisos III e IV e das alíneas *b*, *d*, *f* e *m* do inciso VI do caput do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos; {Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008}

II - no caso do inciso VI, alínea *e*, do art. 2º, desde que o prazo total não exceda três anos; {Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003}

III - nos casos do inciso V, das alíneas *a*, *h* e *l* do inciso VI e do inciso VIII do caput do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos; {Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008}

---



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência à **Medida Provisória nº 467, de 2009**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime a sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã e designa para Relator revisor o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra neste momento ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Para pedir a V. Exª que me inscreva pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em seguida, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, também peço a inscrição para falar pela Liderança do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador José Nery falará logo após o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSOL.

Está com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, nesses últimos tempos, três prefeitos de Municípios do meu Estado foram cassados no Acre por compra de voto e corrupção eleitoral, algo até então inédito no Estado. Os três Prefeitos faziam parte ou do PT, ou de partidos coligados ao PT. A população do Acre não vê isso com bons olhos.

Em boa hora, a Justiça Eleitoral houve por bem apreciar provas contundentes de corrupção eleitoral ou de compra de votos e entendeu de cassar esses titulares de cargos municipais. O primeiro foi o Prefeito de Acrelândia, Vilseu Ferreira; o segundo foi o Prefeito de Sena Madureira; e o último, agora, o Prefeito de Feijó.

Para minha surpresa, eu colho, no noticiário do final de semana... Ressalvando que, quando a imprensa atribui a alguém alguma afirmação, eu sempre admito a possibilidade de haver um mal-entendido, até de a pessoa não ter dito aquilo, se considerarmos verídicas

as informações do jornal. O jornal *A Tribuna* de ontem, domingo, 4 de outubro, na coluna *Bom Dia*, atribui algo ao ex-Governador Jorge Viana, que é uma reconhecida liderança no meu Estado. Mas o jornal atribui a ele o que aparece nas curtas notinhas que vou ler aqui:

O ex-governador Jorge Viana disse, na manhã desta sexta-feira, no auditório da Assembleia Legislativa, onde aconteceu o ato de filiação dos deputados Luis Tchê e Walter Prado ao PDT, não duvidar que muitas pessoas já estejam pensando que melhor do que ganhar a eleição seria contratar um bom advogado para tirar o mandato dos candidatos vencedores.

É de pasmar!

Tem mais uma nota aqui que diz o seguinte:

Para Jorge [o ex-Governador Jorge Viana], o que está em jogo é a vontade popular e lembrou que em todo o Brasil vem acontecendo o fenômeno dos 'processos judicializados'. Essas cassações que estão acontecendo no Acre [segundo o jornal atribui ao ex-Governador Jorge Viana] vêm ocorrendo em todo país. [Mais uma vez, entre aspas aqui] 'Os perdedores fazem motins para subornar o resultado das urnas'.

Repito: são afirmações atribuídas ao ex-Governador Jorge Viana, que eu não sei se procedem; o jornal está dizendo que sim. A serem verdadeiras as afirmações, Senador Nery, isso é de uma gravidade incrível. Primeiro, porque afronta decisões do Tribunal Regional Eleitoral.

Eu diria para o Governador que melhor não é procurar advogado, melhor seria realizar eleição sem comprar voto e sem corrupção eleitoral. Se isso acontecer, não há por que ninguém impugnar um resultado eleitoral, Senador Alvaro. Agora, diante de indícios pesadíssimos, das provas cabais de que isso ocorreu no Município de Feijó, cujo prefeito era do PT; no Município de Sena Madureira, cujo prefeito era aliado do PT; e no Município de Acrelândia, cujo prefeito era aliado do PT, chega-se à conclusão de que melhor seria que esses prefeitos não tivessem promovido compra de voto nem corrupção eleitoral, porque aí não se chegaria nem a provocar o Tribunal Regional Eleitoral, pois não haveria razão para isso.

Então, com todo respeito, eu acho que o ex-Governador Jorge Viana – repito, uma grande liderança no Estado – passa uma mensagem muito negativa quando diz que muitas pessoas já estão pensando que, melhor do que ganhar a eleição, seria contratar um bom advogado para tirar o mandato dos candidatos vencedores. Ele passa uma mensagem muito ruim para a população acreana. O ideal

é que não houvesse compra de voto, que não houvesse corrupção eleitoral. Esse é que é o caminho.

Afrontar o Tribunal Regional Eleitoral, que cumpre o seu papel... O tribunal foi provocado, Senador Álvaro. O tribunal foi provocado! O processo foi instruído com provas cabais da compra de voto, senão o Tribunal não teria se convencido daquela prática.

Então, acho que isso aqui é inadequado, é inoportuno, principalmente vindo de uma grande liderança como o ex-Governador Jorge Viana. Passa uma mensagem ruim para a população.

Senador Alvaro, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Quero apoiá-lo, Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque não podemos continuar banalizando a corrupção no País, as irregularidades, os crimes eleitorais, os crimes contra a Administração Pública. Num momento, o Presidente desestimula o Tribunal de Contas e, noutro, vem a Ministra Dilma na mesma direção: querem que as obras superfaturadas tenham prosseguimento. É a apologia oficial da corrupção no País! No plano eleitoral, é esse festival de irregularidades, de crimes eleitorais, que se repetem em cada Estado, em muitos Municípios. E essa discussão perdura. Recebemos agora, no Congresso Nacional, com 1,3 milhão de assinaturas, um projeto de origem popular para impedir candidatos com ficha suja de disputarem eleições. No entanto, aqui, no Senado Federal, aprovamos para o Supremo Tribunal Federal alguém que foi condenado em duas oportunidades na primeira instância. Se fosse candidato a vereador, não poderia disputar a eleição, mas pode ser Ministro do Supremo Tribunal Federal! A crise ética nas instituições passa, necessariamente, por esses desvios de comportamento existentes, inspirados, inclusive, na legislação do País, que possibilita muitas irregularidades. Para não tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup> excessivamente, eu quero reafirmar uma posição que tenho defendido: condenado em primeira instância deve, primeiro, buscar sua absolvição para, depois, pedir voto. Isso passaria também pelo aprimoramento da legislação, a fim de que os processados na vida pública que disputassem eleições tivessem prioridade de julgamento, ou seja, fossem julgados em tempo para que pudessem, se absolvidos, disputar a eleição. Nós teríamos que estabelecer um rito diferenciado nesse caso. Seria a primeira vez que se admitiria político furar fila, furar fila para ser julgado, isso sim. Processos que dormem nas gavetas do Poder Judiciário teriam de ser reabilitados e colocados na ordem do dia, na pauta, para julgamento. Dessa forma, nós caminharíamos adiante, mas nós teremos de discutir isso, como faz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, e tem de ser com essa voz de protesto mesmo, de indignação. Temos de colocar o mal à luz para que ele seja conhecido e, quem sabe, investigado, e, se possível, condenado.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu agradeço demais o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Ele é elucidativo, esclarecedor.

**O Sr. Sadi Cassol** (PT – TO) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sadi Cassol** (PT – TO) – Eu gostaria também de me associar a esses seus comentários, que eu acho de extrema importância, mas preocupantes. Se procedermos às tratativas do dia a dia na vida pública e política dessa forma, ficaria um pouco complicada a questão da seriedade neste País. Então, eu quero me associar às suas palavras e dizer que, de manhã ainda, quando estava em meu gabinete, consultei os assessores e lhes pedi que fizessem uma busca para ver da possibilidade de, já no ano que vem – via resolução talvez, verificando se isso é permitido na legislação ou não –, todos os candidatos que forem disputar as eleições apresentarem, obrigatoriamente, seu CPF nos santinhos. Dessa forma, cada cidadão brasileiro saberá em quem está votando, saberá se o candidato é digno de se apresentar em público para pedir voto. Nós precisamos, realmente, partir para o fim dessa coisa. Quando se fala que é mais fácil buscar um mandato no Judiciário do que nas urnas comete-se uma ofensa enorme contra o Poder Judiciário. Jamais uma declaração como essa poderia ser feita. Eu tenho os meus seis mandatos na vida e nunca precisei buscá-los no Judiciário. Jamais! O Judiciário sabe o que faz. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu é que lhe agradeço, Senador, por seu aparte tão oportuno.

Vou concluir, Senador Nery, que preside a sessão, lamentando, mais uma vez, o comentário, talvez impensado, do ex-Governador Jorge Viana.

Repito aqui algumas frases atribuídas a ele: “Para Jorge, o que está em jogo é a vontade popular e lembrou que em todo o Brasil vem acontecendo o fenômeno dos ‘processos judicializados’”.

Ele, mais do que ninguém, deveria evitar uma expressão infeliz como essa, porque, em 2002, quando tentaram cassar a candidatura do então candidato à reeleição Jorge Viana, foi um tribunal que inverteu essa decisão, Senador Nery. O Tribunal Regional do meu Estado acolheu o pedido de cassação da candidatura e, aqui, o TSE rejeitou esse pedido. Então, ele, mais do que ninguém, sabe que o Tribunal Eleitoral do País, em todas as suas instâncias, cumpre um papel constitucional. Assim como cumpre, como disse o Senador Alvaro Dias, o TCU. Cumpre um papel constitucional de fiscalizar a aplicação do recurso público, com disciplina, com rigor. E o Tribunal

Eleitoral do País, em todas as suas instâncias, cuida de preservar a integridade do processo eleitoral.

É atribuída ainda ao Governador a expressão “essas cassações que estão ocorrendo no Acre vêm ocorrendo em todo o País”, como se isso justificasse. “Os perdedores fazem motins para subornar o resultado das urnas.” Pelo amor de Deus! Motim para subornar o resultado das urnas faz quem compra voto, quem faz corrupção eleitoral. Isso é que é subornar o resultado das urnas. Isso é que é subtrair a vontade popular em processo eleitoral.

Portanto, lamento – e acho que lamento em nome de muito acreano – a infelicidade, se é que o Governador realmente disse isso, dessas afirmações. Lamento tamanha infelicidade. Espero que o Governador reflita sobre o que disse, reconheça a importância da atuação do Tribunal Regional Eleitoral e do Tribunal Superior Eleitoral, que cumprem seu papel constitucional de procurar fazer com que as eleições ocorram da forma mais limpa possível.

E isso deveria ser estendido a todos nós, políticos, à população, aos eleitores. A nossa obrigação, o nosso dever é participar do processo eleitoral de forma limpa, de forma cristalina. Não há que haver compra de voto, não há que haver venda de voto. Se há compra é porque há venda. Não podemos mais conviver com a prática da corrupção eleitoral em nosso País, Senador José Nery. Isso é que subverte o resultado das urnas e não a busca por uma decisão judicial acerca de um processo eleitoral corrompido, como houve no Acre nesses últimos tempos.

Portanto, o meu lamento aqui pelas expressões infelizes usadas por uma grande liderança do Estado, o ex-Governador Jorge Viana, que mais do que ninguém deveria se dirigir à população do seu Estado enaltecendo o trabalho do Tribunal Regional Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral, e se comprometendo, como bom cidadão, a fazer por onde o processo eleitoral futuro seja limpo, cristalino, como é o desejo da população acreana.

Muito obrigado, Senador José Nery.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Queremos dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nos associamos às suas preocupações. Fomos, na semana passada, testemunha da movimentação capitaneada pela CNBB e por mais 46 entidades, que trouxeram ao Congresso Nacional, mais especificamente à Câmara dos Deputados, projeto de lei de iniciativa popular, há pouco comentado pelo Senador Alvaro Dias, que justamente pretende tornar as eleições mais limpas, à medida que

venham a ser impedidos de ser candidatos aqueles que tenham alguma condenação na Justiça.

Na ocasião, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, comprometeu-se a envidar todos os esforços com todos os líderes partidários para que esse projeto de iniciativa popular seja apreciado o mais rápido possível, tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também ficamos felizes com a escolha do Rio de Janeiro como sede da Olimpíada 2016. É claro que qualquer competição que nos enseja vitória traz alegria, aplausos, mas não podemos ficar imaginando que o Brasil possa viver apenas de festa e de esporte. Temos que refletir sobre a dura realidade em que vivem milhões de brasileiros.

E é por essa razão que, se de um lado comemoramos e aplaudimos, devemos nos preocupar com as consequências. Daí trazer à tribuna, Sr. Presidente, um editorial do jornal *Folha de S. Paulo* de hoje, sob o título “Samba-exaltação”, que diz: “Lances de afirmação mundial do Brasil dão pretexto à cruzada ufanista, que maquia a realidade insatisfatória”.

Leio apenas um pequeno trecho deste artigo, e peço a V. Ex<sup>a</sup> que possa considerá-lo lido na íntegra a fim de ser publicado nos Anais do Senado Federal como um registro histórico deste momento que estamos vivendo no Brasil e que, certamente, será analisado futuramente sob o ponto de vista das consequências geradas. O registro histórico é imprescindível para análise futura.

Diz o editorial em determinado ponto:

Deixamos de ser um país de segunda classe. Ganhamos cidadania internacional”, afirmou o presidente Lula depois da conquista olímpica, anunciada na Dinamarca. Se a epopeia nacionalista é certa como uma flecha no centro do alvo, a realidade, cheia de contradições e matizes, sempre frustra o espírito ufanista. (...)

Com a lupa voltada para dentro, sobre as condições de vida da maioria da população brasileira, a toada ufanista perde muitas vezes a afinação. Um “país de segunda classe” é o diagnóstico inapelável dos testes que comparam o desempenho de nossos estudantes com os de outras nações. O Brasil se sai bem pior até no cortejo com países de renda per capita equivalente. (...) Em pleno século 21, metade da população

não tem acesso a rede de esgoto. Mais de seis milhões de brasileiros vivem em favelas.

Essa é a realidade que a *Folha de S. Paulo*, em editorial, denomina de insatisfatória.

Estamos, no dia-a-dia verificando que o Governo alega falta de recursos para não atender determinados pleitos pontuais, como para a saúde pública. A saúde pública no Brasil é um caos. O drama é vivido da capital ao interior. Se formos, neste momento, no Hospital de Base, em Brasília, e consultarmos a secretaria, verificaremos a fila enorme dos que se inscrevem esperando um atendimento de emergência.

Em várias oportunidades fui alvo de apelo – e certamente todos os Senadores devem ter sido também – para acelerar o atendimento de pessoas que dependiam de um atendimento urgente para salvar a própria vida, pessoas que estavam em longas filas e deveriam esperar por muito tempo para o atendimento. Isso aqui, como se diz popularmente, nas barbas do poder, bem à frente do Presidente da República. Imaginem no interior deste País!

A saúde pública é um caos e não temos precedentes, tanto é que qualquer pesquisa de opinião pública, hoje, aponta em primeiro lugar, como drama popular, a saúde pública, isso em qualquer lugar do País que se fizer essa pesquisa.

E não é só a questão da saúde pública, mas a segurança pública, a educação.

Nós estamos assistindo, aqui no Congresso Nacional, no dia-a-dia, ao apelo desesperador de aposentados, muitas vezes lotando galerias, exercendo o poder de pressão para obter direitos consagrados, que não poderiam ser sonegados. Projetos que são aprovados aqui param na Câmara, e a alegação do Governo é que não há recursos. O fator previdenciário não pode ser extinto, porque o Governo não tem recursos. Um reajuste automático do valor da aposentadoria não pode ser adotado, porque não existem recursos. As pessoas podem morrer, a justificativa: não existem recursos.

Mas o Presidente, ainda hoje, no seu programa de rádio, afirmou que R\$26 bilhões destinados à Olimpíada de 2016 são recursos de investimentos, não são gastos públicos, são investimentos.

Recursos destinados a trabalhadores são gastos públicos ou são investimentos? Ou não se deve investir no ser humano? Recursos destinados à saúde pública no País são gastos públicos ou são investimentos? Não devemos investir no ser humano, salvar vidas, possibilitar que, com boa saúde e educação razoável, possa se viver com dignidade? Esses investimentos são prioritários.

Não estou aqui combatendo a Olimpíada no Brasil. Mas eu creio que os investimentos portentosos, com dinheiro público, para a organização da Copa do

Mundo de 2014 e para a organização da Olimpíada de 2016, desautorizam o Governo a afirmar que não possui recursos para atender prioridades básicas que dizem respeito à população trabalhadora do País.

Tivemos um exemplo agora em Chicago – e não podemos comparar o nosso País com os Estados Unidos. Na pesquisa realizada, a população rejeitou de forma esmagadora que Chicago fosse sede da Olimpíada. Oitenta e cinco por cento da população que lá vive rejeitou, e a afirmação corrente era: “*they play, we pay*”; eles jogam, nós pagamos.

Aqui, certamente os brasileiros do meu Paraná ou de qualquer Estado deste País, que estarão distantes da festa da Olimpíada e a verão, como sempre viram, pela televisão, em Londres, Tóquio, Chicago ou onde fosse, verão novamente pela televisão. Certamente, esses brasileiros estão afirmando: “eles fazem a festa, e nós pagamos a conta”.

A questão não é só pagar a conta. É sobreviver sem que os braços do Estado se apresentem para salvá-los em necessidades cruciais. Eu me refiro àqueles que se encontram em filas de hospitais pelo País, sem o necessário atendimento médico.

Para que não distorçam o que pretendo afirmar, como esportista, como brasileiro, fico feliz. Mas fico muito preocupado com as contradições do Governo. O Governo não pode ser tão contraditório! Se não há recursos para nada, como temos recursos prontamente para a festa? É evidente, quando se anunciou Copa do Mundo no Brasil em 2014, afirmou-se que o dinheiro público não seria utilizado na construção dos estádio de futebol.

Agora, anuncia-se o contrário: para todos os estádios, dinheiro público, e somas volumosas de recursos públicos para os estádios que serão adequados ou construídos para a realização da Copa do Mundo de 2014.

E o Presidente anuncia hoje R\$26 bilhões inicialmente para a organização da Olimpíada de 2016. Vivemos todas essas contradições no Brasil. Esses lances de afirmação – como diz a *Folha de S. Paulo* –, afirmação mundial do Brasil, estão dando pretexto para essa cruzada ufanista que maquia a realidade insatisfatória.

E não podemos permitir essa maquiagem.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador José Agripino, líder do Democratas, concedo, com prazer, o aparte que solicita.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> faz o registro que eu pretendia fazer, mas quero endossar a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como eu, como a unanimidade dos brasileiros, sentiu-se imensamente feliz ao ver aquela plaquinha

sair do envelope e ser exibida ao mundo com o nome do Rio de Janeiro. Era a escolha do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas em 2016. Foi a renovação da alegria que eu, como potiguar, tive quando estava em Natal e assisti ao anúncio de Natal como uma das sub-sedes da Copa do Mundo de 2014. Tudo isso é maravilhoso. Só que temos de ter a consciência de que não somos um país rico. Nem por isso, podemos ou devemos deixar de usar participar da mesa daqueles que têm as grandes oportunidades mundiais. Sem esquecer que há obrigações precedentes. O IDH do Brasil foi anunciado: 75º no ranking mundial. No início do Governo Lula, a posição do Brasil era a de número 73. Estamos caindo. A melhor posição do IDH do Brasil, Senador Alvaro Dias, foi logo após o Plano Real, em 1995, quando ocupamos a 63ª posição. Estivemos no número 63 e estamos agora no número 75. O IDH traduz ao mundo desigualdades sociais, índices de pobreza, longevidade, expectativa de vida, qualidade de vida, uma série de coisas. Ele traduz como o povo do país vive. Estamos estacionados no IDH, sem crescimento. Com muita razão, nós nos orgulhamos de sermos sede da Copa do Mundo de 2014 e sede das Olimpíadas de 2016, mas o Rio de Janeiro, que ganhou de Madri, de Tóquio e de Chicago, tem de se preparar para que as pessoas que para lá vão não voltem falando mal nem da cidade nem do País. É preciso entender que as Olimpíadas estão acontecendo no Rio de Janeiro, porque o Prefeito César Maia soube levar a bom termo os Jogos Panamericanos do ano passado. Foi ele quem teve a audácia e a iniciativa para lançar o nome do Rio de Janeiro para disputar as Olimpíadas. Agora, é preciso que o Presidente Lula, que se emocionou ao ver o nome do Brasil, do Rio de Janeiro; que o Governador Sérgio Cabral e o Prefeito Eduardo Paes tenham a consciência de que, daqui até 2016, o Brasil e o Rio de Janeiro têm uma tarefa fundamental: combater a violência, eliminar as razões da violência, das desigualdades sociais, da justaposição de favela ao lado de prédios de luxo. Nós temos de nos habilitar, garantindo uma posição melhor no IDH do Brasil. É bom, nós nos orgulhamos e eu fico muito feliz, mas não nos vamos enganar: o Brasil tem muitas precedências em termos de aplicação de recurso público. É preciso que se invista na preparação das Olimpíadas e da Copa do Mundo? Sim. Mas muito mais importante – muito mais – é cuidarmos da saúde, da segurança e da educação do povo do Brasil, principalmente dos mais pobres. E nós, que fazemos Oposição, temos de bater palmas para as conquistas do Brasil, mas vigilantes para o que os governos têm a obrigação de fazer.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Agripino. Pensamos igual. Eu estou aplaudindo a conquista do Brasil, mas estou registrando que, a partir deste momento, o Governo brasileiro perde auto-

ridade para afirmar que não possui recursos para questões essenciais para a vida de nosso povo. Isso porque os recursos públicos estão sendo colocados à disposição tanto da preparação da Copa de 2014 – e eu repito que, inicialmente, se afirmava que os recursos não seriam públicos e, agora, é aquilo que o Presidente chama não de gasto público mas de investimento. Inicialmente, anunciaram-se R\$26 bilhões, e nós sabemos que, se for no mesmo andar da carruagem dos Jogos Panamericanos, os R\$26 bilhões anunciados serão triplicados. Nós temos o precedente. O Brasil se tornou, aí, o paraíso do superfaturamento, e nós verificamos que, a cada passo, há uma tentativa oficial de se desestimular o Tribunal de Contas da União. Há uma tentativa de se consagrar a imoralidade na administração pública, afirmando “que prossigam as obras superfaturadas”, que elas não sejam paralisadas, consagrando o desperdício como caminho para a inauguração de obras com o dinheiro público.

A propósito, o anúncio foi em Copenhague, na Dinamarca – Senador João Pedro, vejo que V. Ex<sup>a</sup> está querendo me apartear; em seguida, eu o concederei. Ao nos referirmos à Dinamarca, lembramos que se nós, no Brasil, tivéssemos o mesmo índice de corrupção da Dinamarca, a renda *per capita* do brasileiro seria 70% maior do que é hoje. Ou seja, cada brasileiro poderia estar ganhando 70% a mais do que ganha hoje, se nós tivéssemos os mesmos índices de corrupção da Dinamarca. Essa é uma constatação da Transparência Internacional, que tem sede na Alemanha, e não uma afirmação irresponsável de qualquer opositor no Brasil.

Então, este País, que vai se consolidando como uma espécie de paraíso do superfaturamento, tem de entender a necessidade de se fiscalizar com muita parcimônia a aplicação dos recursos públicos, tanto na Copa de 2014 quanto na Olimpíada de 2016.

E temos que aparelhar o Tribunal de Contas. Ao invés de desestimular, devemos apoiar o aparelhamento técnico do Tribunal de Contas, dando a ele mais instrumentos para que ele possa investigar ainda melhor, auditar contas públicas, colocar o olho grande no repasse de recursos públicos para a organização tanto da Copa de 2014 quanto da Olimpíada de 2016.

Concedo, Senador João Pedro, com satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Alvaro Dias, eu vim acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> desde o início pelo rádio.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado pela audiência.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Gostaria de dialogar com V. Ex<sup>a</sup> porque V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, frisou, e acabou que, no aparte com o Senador José Agripino,

a Oposição aplaude, mas destaca isso e isso e está vigilante. Tomei a liberdade de pedir o aparte para falar como uma pessoa do Governo e dialogar com V. Ex<sup>as</sup>. V. Ex<sup>a</sup> mencionou saúde pública, educação, mas eu quero, primeiro, dizer, como um membro da Base do Governo, do meu orgulho deste Governo. Nós temos seis anos e meio e vamos completar oito anos dessa experiência de um Governo com uma marca muito forte, como um Governo popular e de Esquerda, que tem 14 Partidos na sua Base – e não poderia ser diferente, senão, nós não governaríamos. Nós temos 14 Partidos e já é difícil enfrentar a oposição de V. Ex<sup>as</sup>, dos seus Partidos, imaginem se nós não tivéssemos 14 Partidos! Quero dizer com tranquilidade que esses seis anos do Governo Lula, para mim, é histórico, porque nós diminuimos a pobreza. Eu não vou falar de muitos índices, não, mas, quanto à desigualdade, ao IDH, à saúde pública que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, o nosso Governo tem crédito, porque nós diminuimos a pobreza. Só há pobreza no Brasil por conta da elite política, da elite econômica, que, ao longo desses séculos, excluiu milhares de brasileiros. Então, eu quero fazer só esse registro. Nós melhoramos o salário mínimo, o nosso Governo; nós melhoramos o consumo interno com a nossa política econômica, que não é igual à de oito anos passados; enfim estamos diminuindo a pobreza e essa é a maior obra do Presidente Lula: a diminuição da pobreza! Quando o Comitê Olímpico Internacional escolhe o Rio de Janeiro, eu quero me congratular com milhares de brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> fez esse destaque também e aplaude. Então, nós temos que festejar, sim, essa que é uma agenda internacional e que, nesse particular, é maior – e bem maior – que a Copa do Mundo de 2014. Nós temos que festejar. Ganhou o Rio, ganhou o Brasil, ganhou a América do Sul! Vejam como tratavam e como trataram, ao longo do tempo, este continente: só o Canadá, só os Estados Unidos merecedores de agenda internacional no desporto. Estão de parabéns os atletas brasileiros; de parabéns a organização que temos; de parabéns o Presidente Lula; de parabéns todas as forças que foram à Dinamarca e trouxeram essa agenda tão importante para nós. Então, eu quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>, mas quero refletir. Se temos problemas com a saúde, com a educação, com a exclusão, com falta de terra para os que precisam de terra, de habitação para os que precisam de habitação, de escola para quem precisa de escola, o nosso Governo está trabalhando nesse sentido. Então, a pobreza foi reduzida no Brasil, mas precisamos de muita política pública para, verdadeiramente, zerarmos essa chaga de que milhares de brasileiros padecem. Mas eu quero dizer da minha alegria por conta de 2016.

**O Sr. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, alguns minutos só para responder o aparte do Senador João Pedro, que muito me honra.

Primeiramente, uma rápida apreciação sobre o que ele considera governo de esquerda. Ele afirmou que é um governo de esquerda. Há controvérsias. Os banqueiros estão muito satisfeitos com este Governo, e eu não creio que eles se considerem de esquerda; não militariam em um partido de esquerda. Portanto, há controvérsias. Mas, já que deseja o Senador João Pedro carimbar o Governo como de esquerda, nada contra, até porque esses rótulos nada significam na modernidade. São mais rótulos de um passado recente. Hoje, fica muito difícil definir, no Brasil, quem está mais à esquerda e mais à direita. Aliás, os nossos historiadores, os cientistas políticos terão muito trabalho para definir, conceitualmente, o que ocorre na política do nosso País e escrever para que as gerações futuras possam conhecer este momento histórico que nós estamos vivendo.

Em relação aos méritos do Governo atual quanto à saúde, também há controvérsias, porque há uma prática recorrente neste Governo de adonar-se de feitos do passado. Redução da pobreza: se nós não tivéssemos o Plano Real, plano organizado, implementado e sustentado durante muitos anos e vários governos, certamente, não haveria redução da pobreza no País, até porque o atual Governo não inovou. Não há nenhuma iniciativa do atual Governo no campo econômico. Não há! O Governo atual manteve a política dos Governos anteriores, e nós conferimos ao atual Governo o mérito de ter mantido uma política econômica sem provocar desvios que possam significar consequências negativas.

De outro lado, no plano social, não conheço nenhum programa idealizado por este Governo. O programa que este Governo anunciou de forma espetacular, o Fome Zero, desapareceu. Não se fala mais nele. Todos os programas sociais implementados por este Governo são do anterior. Então, o Presidente Lula deveria sempre agradecer aos governantes que o antecederam e não criticá-los, como faz recorrentemente. É o que mais gosta de fazer. O Presidente da República gosta de anunciar e de criticar, de criticar e de anunciar. Não estamos assistindo às inaugurações do Governo Lula.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Permite-me um acréscimo?

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Sim; se o Presidente permitir. Eu concedo antes o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Depois eu digo o que pretendo, ainda, dizer.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – É rápido, Senador Alvaro Dias. Veja bem: V. Ex<sup>a</sup> está, como eu, reconhecendo um feito do Brasil, aplaudindo-o, mas, como nos compete, como homens de oposição, faze-

mos alertas porque nós vamos cobrar. Muito bem. É inegável que o Brasil, como o resto do mundo, melhorou nos últimos dez anos. O mundo inteiro melhorou. Só que nós, no Brasil, melhoramos menos do que até os nossos vizinhos. Eu vou dar dados do Pnud, que é um organismo internacional...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – (...) voltado para a saúde. A respeito dos nossos vizinhos Chile, Argentina, Venezuela e Uruguai, deixe-me falar da posição de IDH... IDH, para quem nos está vendo pela TV Senado, é um índice que traduz qualidade de vida e condições de sobrevivência para a população do País. Se o critério for a renda – porque, aqui, o Senador João Pedro, que tem obrigação de defender o Governo, falou sobre o crescimento da renda do brasileiro –, não tenha dúvida de que cresceu, só que, no Chile, a renda *per capita* é de US\$13,8 mil; na Argentina, que é tão falada, tão espezinhada, a renda *per capita* é de US\$13,2 mil; na Venezuela, US\$12,1 mil; no Uruguai, US\$11,2 mil. No Brasil, a renda *per capita* é de US\$9,5 mil. Em que posição estão Argentina, Chile, Uruguai e Venezuela no IDH? O Chile, em 44º; o Brasil, em 75º; a Argentina, em 49º; o Brasil, em 75º; a Venezuela, em 48º; o Brasil, em 75º; o Uruguai em 58º; o Brasil em 75º. “Ah, não, mas estamos melhorando!” É verdade que melhoramos. A velocidade de crescimento do IDH – e não são dados meus, mas do Pnud –, entre 1990 e 2007, vinha na sequência de 0,79. repito: o avanço do Brasil, nessa sequência de 1990/2007, é da ordem de 0,79 ao ano. Mas, se você pegar somente o crescimento de 2000 para frente, cai para 0,41. Ou seja, o crescimento do IDH ou a melhoria do IDH, nos anos 90, era muito melhor do que a atual. Então, os dados – e os números não mentem – mostram claramente que o Brasil está melhorando, mas podia estar melhorando muito mais e, se comparado com os nossos vizinhos, está em má situação. E a nossa obrigação é fazer a advertência para que o Governo do Brasil melhore a posição do País perante o mundo.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Os números são incontestáveis, e eu apenas aduziria ao aparte do Senador João Pedro sobre saúde pública que a saúde foi municipalizada. O Governo transferiu os encargos para os Municípios – e isso ao longo do tempo, não é de hoje.

A Constituição completa, hoje, 21 anos. A partir dela, a transferência de encargos teve início e não houve a necessária transferência de recursos compatíveis com os encargos transferidos. Isso ocorre na saúde especialmente. O Governo se recusa a aprovar, na Câmara dos Deputados, projeto já aprovado aqui que define a sua participação no bolo dos gastos com

saúde pública: os 10% que seriam da obrigação, da responsabilidade do Governo Federal. Portanto, não há como afirmar que o Governo Federal tem oferecido a sua contribuição à área da saúde pública.

Mas, para finalizar, já que não quero abusar da boa vontade do Presidente, afirmo que o Presidente Lula está muito à vontade. É confortável para ele fazer todos os anúncios que vem fazendo, já que não vai pagar a conta. O seu Governo termina logo ali. Virá um novo Governo.

O Governo Lula, por exemplo, anuncia, nos últimos meses, inúmeras universidades federais em todo o País. Vários campos em Santa Catarina, três no Paraná – em Santa Catarina parece que são 12, se não me falha a memória –, oito no Rio Grande do Sul. No Brasil todo, o Governo anuncia e o Presidente da República diz: “Nunca se investiu tanto em educação na história deste País”. Mas ele não está investindo; ele está anunciando. Se o próximo Governo cumprir os compromissos que ele está assumindo agora, o próximo Governo é que investirá.

Portanto, eu considero irresponsável essa atitude. Ao final de uma gestão de oito anos, se anunciam...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – (...) inúmeros investimentos, investimentos gigantescos que só se concretizarão no futuro. É a chamada herança, uma herança bendita ou maldita, fica a critério de quem interpreta.

Também em relação às Olimpíadas de 2016 e da Copa do Mundo de 2014, os anúncios são feitos agora. Os investimentos, depois; as ações concretas, depois. Anunciar é bom, é confortável, é festivo, é espetaculoso. Arrumar os recursos é que passa a ser o drama. Portanto, Sr. Presidente, ao final – para concluir este pronunciamento –, eu já disse, inúmeras vezes, que o Governo Lula é bom de anúncio e péssimo de execução. Mais uma vez...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)** – Senador Alvaro Dias...

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Estou concluindo.

**O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)** – (...) solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, tendo em vista termos mais oradores para esta tarde de segunda-feira.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Veja, Senador José Nery: quando aqui se atacava o Senado Federal, os horários eram ilimitados. Podíamos invadir a noite e a madrugada atacando o Senado Federal que tínhamos, aqui, horários disponíveis. Agora, quando se critica o Governo, mesmo de forma contida...

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Não, é só para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que em vários aspectos das críticas que faz, até porque, no plenário, sou da bancada de oposição...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exato. Eu sei, eu sei disso, Sr. Presidente, eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – (...) mas com V. Ex<sup>a</sup> é só a questão de que os demais colegas inscritos...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu sei, mas eu estou concluindo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Mas o senhor, com certeza, faz um brilhante pronunciamento nesta tarde.

Senador **ALVARO DIAS**

## Editoriais

[editoriais@uol.com.br](mailto:editoriais@uol.com.br)

## Samba-exaltação

### **Lances de afirmação mundial do Brasil dão pretexto a cruzada ufanista, que maquia realidade insatisfatória**

A **ESCOLHA** do Rio para sediar os Jogos Olímpicos, o ganho de peso do G20 no debate global, a diminuição do risco de investir no Brasil, o impacto atenuado da crise mundial e até a histrionica participação na crise de Honduras tornaram-se, por assim dizer, um samba-exaltação à procura de autor. O concurso está aberto.

Que se apresente, senão o Ary Barroso do lulismo, pelo menos a sua dupla Dom e Ravel –os esquecidos autores do "Eu te amo, meu Brasil", hit do gênero no auge da ditadura militar. Enquanto os compositores esquentam seus tamborins, o chefe da República lhes estimula a criatividade.

"Deixamos de ser um país de segunda classe. Ganhamos cidadania internacional", afirmou o presidente Lula depois da conquista olímpica, anunciada na Dinamarca. Se a epopeia nacionalista é certa como uma flecha no centro do alvo, a realidade, cheia de contradições e matizes, sempre frustra o espírito ufanista.

O Brasil vai hospedar a Olimpíada de 2016, mas o México já organizou os Jogos, em 1968, sem ter se emancipado, de lá para cá, do semidesenvolvimento. Os emergentes aumentaram sua presença nos fóruns de governança global, mas a relação entre Estados Unidos e China é, de longe, a preponderante para o futuro da economia mundial. Em assuntos que envolvem poderio militar, o status brasileiro é quase periférico.

Apesar do furor propagandista do Itamaraty, o incidente em Honduras não tem dimensão para tornar-se referência de nada relevante que diga respeito ao peso específico do Brasil no continente. É estranho, aliás, vangloriar-se de atitudes que anularam a capacidade de mediação da representação brasileira.

Com a lupa voltada para dentro, sobre as condições de vida da maioria da população brasileira, a toada ufanista perde muitas vezes a afinação. Um "país de segunda classe" é o diagnóstico inapelável dos testes que comparam o desempenho de nossos estudantes com os de outras nações. O Brasil se sai bem pior até no cotejo com países de renda per capita equivalente. Na saúde, o padrão se repete. Em pleno século 21, metade da população não tem acesso a rede de esgoto. Mais de 6 milhões de brasileiros vivem em favelas.

De que o Brasil passa por um momento de melhora continua em muitos desses aspectos -fenômeno caudatário de conquistas acumuladas sobretudo nas duas últimas décadas de redemocratização-, não resta dúvida. Ocorre, em paralelo, uma onda de reconhecimento internacional desses avanços.

É preciso, contudo, enfatizar que o Brasil ainda está longe de patamares satisfatórios de bem-estar e desenvolvimento, pois partiu tarde, e caminha devagar, rumo a sua conquista. Quando se ensaiam os primeiros acordes de um tema velho, é sempre bom lembrar que os patrocinadores do ufanismo do passado -alguns decantados pelo presidente Lula- estão entre os responsáveis pelo nosso atraso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado.

Eu estou concluindo exatamente para dizer que, se o Governo Lula sempre foi o governo do anúncio e não da execução, bom de anúncio e péssimo de execução, agora, no final da gestão, ele se supera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, §2º, art. 210 do Regimento Interno.)

## FOLHA DE SÃO PAULO **Opinião**

São Paulo, segunda-feira, 05 de outubro de 2009



**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA)

– Cumprimento o Senador Alvaro Dias pelo seu pronunciamento.

Convido, em seguida, o Senador José Agripino, que vai falar pela Liderança do Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu nasci em Mossoró, em 23 de maio de 1945, onde morei por toda a minha infância. Aprendi a ler e a escrever no Externato Dom Bosco, a escola de Dagmar, e tenho, como V. Ex<sup>a</sup> tem e qualquer brasileiro tem, imenso amor pelas minhas raízes, e minhas raízes estão em Mossoró. E a minha cidade, Mossoró, hoje, está de luto. Está de luto porque uma das melhores figuras, uma das mais eméritas figuras da minha cidade faleceu hoje de madrugada. Estou me referindo ao Monsenhor Américo Simonetti. O ocorrido me traz à tribuna para apresentar, nesta tarde de segunda-feira, um requerimento de pesar e de inserção em Ata de um voto de pesar ao povo de Mossoró e aos seus familiares.

Ocupo a tribuna, Presidente Nery, para relembrar um pouco da vida de Padre Américo – ele já era monsenhor.

Padre Américo foi um homem que, nascido em Açú, mudou-se para Mossoró e, muito tempo atrás, iniciou movimentos progressistas de igreja, voltando-se principalmente para a juventude. Ele criou a Juventude Agrária. Ele foi um homem profundamente ligado às Comunidades Eclesiais de Base. Ele foi o criador da Rádio Rural de Mossoró não pela vaidade de criar uma rádio, mas para ter um instrumento de comunicação com as pessoas a quem ele queria ajudar, como pastor, como pregador da fé e como o transmissor de idéias e de ações voltadas para melhorar a vida do povo.

Ele foi muito ligado, como eu disse anteriormente, à juventude agrária, aos agricultores. Ele teve uma presença fortíssima junto às Comunidades Eclesiais de Base. Ele foi o criador da Área Rural, mas a obra mais notável de Padre Américo foi o fortalecimento da Paróquia de Santa Luzia.

Santa Luzia, Presidente Nery, é a santa cega, é a padroeira da minha cidade. É um símbolo da região. A cada 13 de dezembro – e nunca deixo de estar em Mossoró para a procissão de Santa Luzia. São centenas, milhares, dezenas de milhares de pessoas que caminham na tarde/noite de Mossoró para homenagear a Santa e para fazer a sua profissão de fé. São pessoas que caminham descalças, pessoas que caminham até em bom percurso de joelho, pagam promessas.

Lembro-me demais da figura de Padre Américo, que foi o grande incentivador, o grande idealizador

dessa procissão de Santa Luzia, em cima de um carro de som, proferindo uma frase que não sai dos meus ouvidos: “Ó Santa Luzia, Mossoró, com alegria, saúda Santa Luzia”. Repetia o tempo todo até a chegada da procissão ao pátio da matriz de Santa Luzia: “Mossoró, com alegria, saúda Santa Luzia”. Não esqueço nunca. Parece que estou ouvindo a voz de Padre Américo, de Monsenhor Américo falando e a multidão, com os raminhos na mão, que era o símbolo de Santa Luzia, acenando e festejando a Santa. É claro que isso tudo vai continuar, mas sem o vigor, sem o brilho, sem a presença, sem a têmpera do Padre Américo, que já era Monsenhor, que foi um grande amigo, a quem de-sejo homenagear.

Lamento não poder estar em Mossoró, hoje e amanhã, para o seu velório e sepultamento. Pedi, inclusive, à Senadora Rosalba Ciarlini Rosado, que ficará no Estado, hoje e amanhã, para participar das exéquias de Padre Américo, que fale em meu nome. Disse a ela que faria esse pronunciamento e que traria, em nome dos três Senadores do Rio Grande do Norte – em meu nome, em nome do Senador Garibaldi e em nome da Senadora Rosalba –, a nossa palavra de homenagem, a nossa palavra de reverência, a nossa palavra de reconhecimento e a nossa palavra de aplauso ao Monsenhor Américo Simonetti, o padre da procissão de Santa Luzia, a quem ofereço o requerimento que passo a ler:

Sr. Presidente, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti: inserção em Ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, nas pessoas dos irmãos Maria da Salete Simonetti Gomes, João Batista Simonetti e José Nazareno Simonetti.

É o requerimento que encaminho à Mesa, com o pedido de que, aprovado, seja encaminhado à família enlutada.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, será atendido na forma do Regimento. Esta Presidência também estende os votos de pesar a toda a família do Padre Simonetti.

Tem a palavra o Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Suplicy, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs.

Senadores, quero, nesta sessão, primeiro, associarme a milhares de latino-americanos que estão de luto pela perda desta mulher argentina, desta mulher latina, falecida no dia de ontem, que é Mercedes Sosa. Estou, Sr. Presidente, apresentando um requerimento, pedindo a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa, ocorrido na manhã do dia 4 de outubro, num hospital em Buenos Aires.

Haydée Mercedes Sosa nasceu na cidade argentina de San Miguel de Tucumán, no dia 9 de julho de 1935, e foi, após Carlos Gardel, a intérprete argentina mais popular. Com uma carreira de mais de quatro décadas, Mercedes foi uma das vozes mais representativas da música popular argentina e da América Latina. Começou sua carreira em 1950, aos 15 anos de idade.

Sr. Presidente, essa mulher que combateu a ditadura militar na Argentina, que foi uma ditadura sanguinária, duríssima, passou parte da sua vida exilada na Europa, nos Estados Unidos. Filiada ao Partido Comunista argentino, com certeza deixa um legado na música, na poesia, mas principalmente como militante política que engrandece aqueles que não calam nem na hora mais difícil.

Quero dizer da minha alegria... Em 1979, quando Mercedes estava de férias em Manaus e um dirigente cultural do Estado descobriu a estada dela, foi até onde se encontrava Mercedes Sosa e pediu que ela conhecesse o Teatro Amazonas e que pudesse cantar. Tive oportunidade, assim, de assistir a um pequeno *show* com essa mulher que faleceu no dia de ontem e que deixa uma marca, um acervo na musicalidade, no folclore da Argentina, da América Latina, que ninguém pode jamais esquecer.

A Argentina está de luto, assim como muitos brasileiros que contemplam a obra de Mercedes Sosa, que fez parceria com vários artistas aqui no Brasil, como Chico Buarque, Fagner e Milton Nascimento.

Enfim, fiz este requerimento para dar os nossos pêsames e também para registrar o nosso reconhecimento, porque Mercedes morre e sua obra será eterna, como a lembrança dela será eterna. Foram vários os *shows* de Mercedes pelo Brasil. Ela tem milhares de fãs brasileiros, que estão de luto por conta da sua perda.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador João Pedro, quero também me associar a V. Ex<sup>a</sup> em relação a essa grande artista internacional, grande cancionista. Eu me lembro, era ainda jovem, Deputado Federal, guardava suas fitas cassetes, não existiam os CDs naquela época...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Mas quero registrar que não faz muito tempo.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Não faz muito tempo. Eu era Deputado Federal há pouco tempo e era um dos seus admiradores. Ela era, sobretudo, uma figura emblemática, que, nessa convivência política da América Latina, teve enorme importância, com sua voz, com suas canções, na luta pelas liberdades democráticas. Então, é sem dúvida um registro importante o que faz V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigando, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também registrar nesta tarde, aqui no Senado da República, a expectativa que temos em relação a um julgamento que haverá no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Senador Eurípedes, meu companheiro de Partido, amanhã, o TRE vai julgar o mandato do prefeito de uma cidade histórica importante no Amazonas, o prefeito atual, eleito no ano passado, em 2008, nas eleições municipais. Dez meses depois, pois assumiu em 1º de janeiro deste ano, o TRE vai julgar uma ação por abuso de poder econômico.

Acreditem que, dos prefeitos que concorreram às eleições de 2008 em Itacoatiara, o menor gasto foi o do Prefeito Antônio Peixoto. O menor gasto: R\$35 mil. Pois bem, os outros candidatos – está lá –, tiveram gastos de R\$350 mil, R\$450 mil. E os perdedores, precisamente um ex-Deputado, o Sr. Donmarques, entrou na Justiça questionando bandeiras do PT que não estavam incluídas na prestação de contas. A nossa Justiça Eleitoral, a nossa Lei Eleitoral, evidentemente, permite brechas, deixadas no conjunto. No arcabouço jurídico que trata das eleições, existe a brecha para se fazer questionamento.

Mas quero dizer que é grande a expectativa – e este é o registro – no Amazonas, no PT, mais fundamentalmente na sociedade que elegeu Antônio Peixoto nas eleições de 2008. Sua cidade, a cidade de Itacoatiara, tem em torno de cem mil habitantes. É uma cidade reconhecida, por conta da sua população, da sua economia, da história da Velha Serpa, como é conhecida carinhosamente a cidade de Itacoatiara.

Eu quero dizer da minha tranquilidade em fazer este registro porque marcou fundo a vitória de Antônio Peixoto, um homem simples, um trabalhador rural, membro de uma cooperativa em sua comunidade, em sua localidade, uma cooperativa exemplar, de boa gestão. Essa cooperativa tem a maior produção de abacaxis no Estado do Amazonas, que vai para o mercado consumidor, que é Manaus.

Antônio Peixoto tem essa experiência no cooperativismo, mas teve três mandatos de Vereador. E

esses três mandatos foram a referência do homem público. Antônio Peixoto foi sempre vigilante com as administrações, rigoroso na cobrança, mas educado na formulação, firme em defender a coisa pública e comprometido com os pobres, comprometido com os demais, comprometido com a reforma agrária, absolutamente comprometido com as populações tradicionais. Essa é a sua história.

Sr. Presidente, Antônio Peixoto fez sua campanha caminhando. Caminhando. O Sr. Antônio Peixoto foi eleito porque a população de Itacoatiara conhece o seu filho, um homem exemplar.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Antônio Peixoto concorreu à Prefeitura de Itacoatiara e não consta da sua declaração de Imposto de Renda um carro. Um carro. Não tem carro. Tem uma bicicleta. Tinha uma bicicleta, falando de 2008. Mas é um homem confiável, querido, respeitado. Esse é o sentimento da cidade de Itacoatiara, cidade com cem mil habitantes – cidade grande para o interior do Amazonas. Para a Amazônia, cem mil habitantes é grande. Itacoatiara está situada na margem esquerda do rio Amazonas, ligada a Manaus pela estrada AM-010. Tem o privilégio de ser ligada Manaus.

Peixoto foi eleito por conta do seu currículo. A elite local esgotou o seu ciclo e a mudança foi externada na figura de um homem público exemplar.

Peixoto foi votado pela maioria da população de Itacoatiara, ganhando a eleição. O sentimento de alegria foi uma explosão, e tive a oportunidade de estar ali, ao lado da militância do PT, mas também da sociedade, da juventude de Itacoatiara, dos comerciantes, dos estudantes, dos professores, dos trabalhadores rurais, das trabalhadoras rurais, que comemoraram a vitória. Peixoto não fez outra coisa, senão montar uma equipe e trabalhar de forma dura, árdua, abnegada. O Prefeito trabalhou nesses dez meses.

Amanhã, a Justiça vai julgar o pedido, uma ação por abuso do poder econômico. Quero registrar no Senado a expectativa, a confiança, porque não temos outro caminho, senão o de depositar confiança nos juízes que compõem a Justiça Eleitoral do meu Estado, o Amazonas. Espero que a Justiça faça um encontro com a justiça do povo de Itacoatiara. Espero que a sessão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Amazonas reconheça o voto consciente num Prefeito que surgiu do Beiradão do rio Amazonas. Espero que a Justiça não encurte a história de um homem que não tinha dinheiro e que ganhou a eleição contra tudo e contra todos. Peixoto ganhou, esta é a verdade, a eleição contra o poder econômico de Itacoatiara!

Precisamos mudar o que vem acontecendo, nesses últimos anos, no Brasil, de o segundo lugar assumir

a Prefeitura. Esse senhor, que está na Justiça – como é o destino! –, tem suas contras reprovadas pela Justiça. Espero que o TRE do Amazonas enxergue, nos autos e na história política do Sr. Domarques, que suas contas não foram aprovadas em 2006. Na realidade, há a tentativa de mudar a história, a história real. O candidato do poder econômico acusa o candidato que não tinha recursos de abuso de poder econômico. Só a Justiça para fazer justiça com a população de Itacoatiara!

Sr. Presidente, quero dizer da nossa confiança na Justiça do Amazonas, no sentido de fazer uma análise, um julgamento nos marcos do nosso conjunto de leis. Não estamos pedindo – o Peixoto não pede, nem o PT – privilégio algum. Não pedimos privilégio algum! Queremos que os membros da nossa Justiça no Amazonas possam examinar, exaurir os autos e fazer com que o pleito de 2008 seja vitorioso, como já foi vitorioso em Itacoatiara. Que o pleito de Itacoatiara de 2008 seja vitorioso no TRE. Não posso apelar senão à Justiça, não posso fazer outro apelo senão à confiança nos nossos Juízes, nos nossos Desembargadores.

Itacoatiara provocou uma mudança forte, histórica, por conta do símbolo, do significado da eleição do então Vereador Antônio Peixoto. Uma avalanche de votos movida pelo sentimento de mudança fez de Peixoto prefeito, ele que é um homem simples do campo e um Vereador comprometido com a cidadania e com a transparência. Espero que a Justiça, amanhã, reitere, reconheça essa explosão de votos em 2008 e dê a Peixoto o direito de continuar administrando a Prefeitura de Itacoatiara.

Por conhecer o Prefeito, por conhecer sua equipe, não posso duvidar de que o caminho de Itacoatiara é o da mudança, o da solidariedade, o da revolução, não só na cidade, mas nas comunidades que compõem esse grande Município, que é Itacoatiara.

Sr. Presidente, é confiando na Justiça do meu Estado que faço esse registro da expectativa da sociedade de Itacoatiara e da militância do Partido dos Trabalhadores. Amanhã, haveremos de ter mais uma eleição e, com justiça, vamos garantir o mandato do Prefeito Antônio Peixoto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esta Presidência, Senador João Pedro, também expressa solidariedade ao Prefeito Peixoto. Gostaria também de abraçar sua iniciativa, apoiada pelo Senador Alvaro Dias, de também homenagear a compositora e extraordinária cantora Mercedes Sosa, que soube muito bem, ao longo de muitas décadas, inclusive, ao lado de alguns de nossos principais cantores, como Milton Nascimento, Elis Regina, Caetano

Veloso e muitos outros, cantar músicas maravilhosas, que expressaram os sentimentos de liberdade e de justiça de todos os povos da América Latina.

Permita-me, antes de conceder-lhe a palavra, Senador Alvaro Dias, nesta homenagem de iniciativa do Senador João Pedro, aqui recordar algumas das belas canções de Mercedes Sosa, como a que leio a seguir:

*“A Que Floresça Meu Povo.*

*Quero cantar-lhe a minha terra*

*E que floresça*

*Dentro do clima meu povo*

*E sua primavera*

*Inaugurar mil pombas de pão*

*E que não morram*

*Quero elevar-me num grito*

*E talvez possa*

**Tomar o sol da mão**

*Quando se afasta*

*Para tirar-lhe a luz e a voz*

*Meu povo espera*

*Quando teu te pares a olhar a vida*

*No vértice justo do tempo e a luz*

*Lados a grandeza do homem e seu dia*

*Seu caminho novo, seu canção azul*

*Quero brotar na espiga*

*Da consciência*

*Do homem novo que luta*

*Por sua manhã*

*E proclamar seu tempo azul de pé*

*Dando a cara”*

Lembro também uma canção na sua própria língua – língua de todos os povos das Américas –, o espanhol.

**Falo da canção Hablando a tu Corazón, de Mercedes Sosa:**

**“Hablando a tu Corazón**

**Oh no puedes ser feliz**

*Con tanta gente hablando a tu alrededor*

*Oh dame tu amor a mi*

*Le estoy hablando, hablando, hablando a tu corazón*

*Cuando estas muy sola, sola en la calle*

*Con tanta gente hablando, hablando a tu alrededor*

*Necesitas a alguien que te acompañe*

*Le estoy hablando, hablando, hablando a tu corazón*

*Oh no puedes ser feliz*

*Con tanta gente hablando, hablando a tu alrededor*

*Oh dame tu amor a mi*

*Le estoy hablando, hablando, hablando a tu corazón*

*No importa el lenguaje ni las palabras*

*Ni las fronteras que separan a nuestro amor*

*Quiero que me escuches y que te abras*

*Le estoy hablando, hablando, hablando a tu corazón*

*Oh no puedes ser feliz*

**Con tanta gente hablando, hablando a tu alrededor**

*Oh dame tu amor a mi*

*Le estoy hablando, hablando, hablando a tu corazón*

*Oh no puedes ser feliz*

*Oh dame tu amor a mi*

*Oh no puedes ser feliz*

*Con tanta gente hablando, hablando a tu alrededor*

*Oh dame tu amor a mi*

*Le estoy hablando, hablando, hablando a tu corazón.”*

Mercedes Sosa nos encantou a todos com suas interpretações de *Gracias a la Vida* e de muitas outras canções maravilhosas. Sobretudo nos anos de exceção, de regime militar, tanto na Argentina quanto no Brasil, como em muitos outros países da América Latina que passaram por regimes ditatoriais, a voz dela foi de extraordinária importância.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Suplicy, encaminhei à Mesa um voto de pesar e quero manifestar, desta tribuna, profundo pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira, viúva do saudoso ex-Prefeito do Município de Londrina, o engenheiro Wilson Rodrigues Moreira.

Dona Guiomar foi um exemplo. Uma mulher despreendida e simples, na sua imensa humildade, prestava um extraordinário serviço à população pobre de Londrina, com ações sociais que alcançavam repercussão pela sua importância. Portanto, deixou a marca do trabalho. Foi uma atuação discreta e produtiva.

Meus sentimentos e minha homenagem póstuma a Dona Guiomar e minha solidariedade especialmente aos seus filhos e netos que moram na cidade de Londrina.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço ao Senador João Pedro a gentileza de presidir a sessão para que eu possa fazer o pronunciamento. (*Pausa.*)

*O Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Senador Eduardo Suplicy está inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador João Pedro, gostaria, além de compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> a homenagem à extraordinária cantora e compositora Mercedes Sosa, de também hoje compartilhar a alegria sobre a grande vitória brasileira obtida em Copenhague e que já foi objeto, aqui, de consideração.

Vivemos, na tarde de sexta-feira última, momentos de extraordinária emoção durante a escolha da cidade sede das Olimpíadas de 2016. Todos os brasileiros acompanhamos, com um misto de tensão e esperança, a abertura do envelope com o nome da cidade escolhida. Não houve como não vibrar pela importante conquista, ao ver o Presidente do Comitê Olímpico Internacional, Sr. Jacques Rogge, anunciar, com seriedade: Rio de Janeiro 2016.

Vencemos, na reta final, Madri, Tóquio e Chicago. Na última votação, o Rio superou Madri por 66 votos a 32. Foi uma vitória para não deixar dúvidas, principalmente se lembrarmos que, na disputa de quatro anos atrás, Londres venceu Paris por apenas quatro votos de diferença, e, sobretudo, também porque todos nós reconhecemos os méritos extraordinários das cidades de Madri, Tóquio e Chicago, com as suas tradições, com as suas extraordinárias riquezas culturais, com o desenvolvimento que as três alcançaram, inclusive com o apoio de seus respectivos Chefes de Estado.

No dia 5 de agosto de 2016, todos os olhos do mundo estarão voltados para a abertura dos Jogos Olímpicos na cidade do Rio Janeiro. Será uma extraordinária alegria para todos nós.

Passados os momentos de felicidade, devemos refletir: por que não conseguimos sediar antes uma olimpíada? Por que o argumento de que nunca um país da América do Sul ou da África tenha sediado anteriormente os jogos somente teve peso para os jogos de 2016? Por que vencemos somente agora? A resposta está na ponta da língua de todos nós: é porque, hoje, o Brasil é uma nação politicamente pacificada, democratizada, que principalmente tem a força de uma economia estável e de um governo democrático.

Não fomos escolhidos porque nunca tínhamos sediado os jogos, mas fomos escolhidos porque tivemos competência e capacidade de organização para enfrentar, de igual para igual, e vencer uma disputa com as grandes potências mundiais.

A comitiva brasileira trouxe as Olimpíadas de 2016 para o Brasil. Acompanhado do Governador Sérgio Cabral, do Prefeito Eduardo Paes, o Presidente Luiz

Inácio Lula da Silva fez um discurso emocionado, que pode ter feito a diferença, inclusive diante do Rei Juan Carlos, do Presidente Barack Obama e do Primeiro-Ministro do Japão. Além do discurso do Presidente Lula, da forma como foi feito, temos de nos lembrar de tudo o que compôs a apresentação do Brasil, a qualidade tão significativa do filme de Fernando Meirelles sobre o Rio de Janeiro, as presenças de Pelé, de Guga, do escritor Paulo Coelho, de Hortência, de César Cielo, de Daiane dos Santos, da corredora Bárbara Leôncio, entre tantos outros. Bárbara Leôncio, que, em especial, emocionou todos os presentes e os que acompanhavam a cerimônia pelos meios de comunicação transmitidos para o mundo todo. O Brasil trabalhou com afinco, com muito afinco. Foi mais competente, acreditou mais, fez por merecer o resultado final, a despeito do empenho das outras delegações.

O Brasil sempre foi chamado de um país do futuro, mas, agora, com muito trabalho e determinação, o futuro está chegando, virou presente. A Economia cresce com a melhor distribuição de renda, como cresce também o número de empregados formais e a autoestima nacional. Os jogos de 2016 serão uma injeção de investimentos em todos os sentidos. A escolha do Rio de Janeiro, em boa medida, retrata a confiança que a comunidade internacional tem no Brasil de hoje e no seu potencial de crescimento.

As realizações, no Brasil, da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e dos Jogos Olímpicos, em 2016, serão verdadeiras alavancas de projeção de nosso País nos campos econômico, social, cultural e político. O respeito pelo Brasil crescerá ainda mais, na medida em que realizarmos as obras de infraestrutura planejadas dentro dos calendários propostos, com atenção especial para o urbanismo e o meio ambiente.

A cidade do Rio de Janeiro, que tanto sofreu ao longo desses últimos cinquenta anos, mudará para sempre – e em todos aspectos – após a realização das Olimpíadas. Além dos R\$15,8 bilhões previstos para a cidade receber de recursos federais, estaduais e municipais, além de parcerias com a iniciativa privada, para a realização da Copa do Mundo de 2014, os Jogos Olímpicos trarão mais R\$7,4 bilhões. As principais intervenções serão a expansão do metrô, a construção das linhas dos ônibus de trânsito rápido, as reformas dos dois aeroportos, a revitalização da área do porto, a melhoria da infraestrutura das favelas e a despoluição da Baía da Guanabara e das Lagoas Rodrigo de Freitas e Jacarepaguá. Além disso, a geração de empregos, a educação para e pelo esporte serão potencializadas em todo o País.

Senador Presidente, Senador João Pedro, ontem, pela manhã, participei da corrida de 6,3 quilômetros

realizada na favela de Heliópolis, a maior de São Paulo. Ali percebi um clima de confraternização simplesmente extraordinário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> completou o percurso?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Em 53 minutos. Havia mais de trezentos corredores, homens e mulheres, alguns jovens, e eu fiquei mais no pelotão de trás, mas posso lhe garantir, Senador João Pedro, que...

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns pelo feito!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...correndo devagar, mas sempre, em 53 minutos fiz o percurso que o campeão fez em dezoito minutos, mas ali havia subidas e descidas.

O que pude observar, quando foi feita a cerimônia de premiação, foi que havia um grande sentimento de confraternização, influenciado por aquele clima fantástico da festa havida na sexta-feira para comemorar o resultado de a Olimpíada ser realizada no Rio de Janeiro em 2016. Ali estavam – sobretudo as crianças, mas os jovens também – preocupados e felizes com a possibilidade de se prepararem para os Jogos Olímpicos de 2016. Nesse sentido, aquela corrida teve um ânimo muito especial.

Aliás, quero assinalar que a Caixa Econômica Federal de São Paulo esteve ali presente para patrocinar alguns poucos gastos que foram realizados para a promoção da corrida. O Superintendente da Caixa Econômica Federal, a propósito, me disse que estava muito contente de estar presente, testemunhando aquele ato.

Portanto, as Olimpíadas de 2016 se constituíram em oportunidade ímpar e imperdível para nossa gente mostrar sua capacidade de organização e gerenciamento, de hospitalidade e de respeito à pessoa humana. Nós não deixaremos escapar esse momento, empregando todos os esforços possíveis para mostrar ao mundo a nossa competência no cumprimento de metas, o que aumentará ainda mais a nossa projeção internacional.

No Congresso Nacional, demos, também, nossa pequena contribuição, ao aprovar, em tempo recorde, o Ato Olímpico, nome dado à lei que ratifica e complementa as garantias do Governo Federal ao projeto das Olimpíadas no Rio de Janeiro – Rio 2016. Cabe-nos, agora, apoiar, no que for necessário, a realização dos Jogos, bem como implementar o controle e a fiscalização dos gastos públicos para o evento.

É importante assinalar, Senador João Pedro, que nós, Senadores e Deputados Federais, teremos de cumprir a nossa parte na fiscalização desse volume

tão significativo de investimentos e gastos públicos que serão realizados. E se houve, prezado Senador Cristovam Buarque, algumas preocupações sobre o que aconteceu nos Jogos Pan-Americanos, sobre as obras e tudo, agora, com base naquela experiência, teremos a responsabilidade... Inclusive, o Congresso Nacional deve estar atento e acompanhar *pari passu* tudo o que vai ser feito, com a cooperação do Tribunal de Contas, que é nosso órgão auxiliar nessas ocasiões.

A vinda dos Jogos foi fruto de muito trabalho, de um querer genuíno de ver as coisas acontecerem para o nosso País e para o nosso povo. É momento de cumprimentar o Presidente Lula, o Governador Sérgio Cabral, o Prefeito Eduardo Paes, o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Carlos Arthur Nuzman, todos os Ministros envolvidos e também o próprio Pelé – com quem conversei por telefone poucos dias antes de ele seguir para Copenhague, e ele estava animadíssimo –, assim como todos aqueles que estiveram presentes, como a Daiane dos Santos, a Bárbara Leônico, o Guga, a Hortência, o César Cielo, e também o nosso escritor Paulo Coelho, tão conhecido e querido em todo mundo, que ali contribuiu com suas entrevistas e com sua presença, dialogou com todas as autoridades que estiveram em Copenhague. Parabéns a todos que produziram essa grande vitória!

Mãos à obra, pois os desafios são grandes, muito grandes, especialmente tendo em vista que, ainda ontem, foi publicada, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), a classificação dos diversos países segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Hoje, o nosso Brasil ocupa a 75<sup>a</sup> posição. Perdemos cinco posições no *ranking* do Índice do Desenvolvimento Humano.

*No relatório divulgado em novembro de 2008, o país estava em 70º lugar, com índice de 0,807. No levantamento divulgado nesta segunda, o Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil cresceu a 0,813, mas não evitou que o país descesse ao 75º lugar.*

Embora as condições socioeconômicas no país tenham melhorado, o coordenador do Pnud, Flávio Comim, explica que o Brasil aparece em 75º por dois motivos.

*O primeiro, responsável pela perda de duas posições, é a entrada de Listenstaine, Andorra e Afeganistão no ranking. Desconsiderando o Afeganistão, que aparece em penúltimo, perdendo apenas para Níger, Listenstaine e Andorra já apareceram à frente do Brasil no levantamento: em 19º e 28º lugar respectiva-*

mente. O bom desempenho no IDH está relacionado, entre outros fatores, à diferença populacional. O Brasil tem cerca de 190 milhões de habitantes, enquanto a população dos dois países gira entre 30 mil e 75 mil habitantes – semelhante à cidade de Balneário Camboriú, em Santa Catarina.

O segundo motivo é a atualização dos índices divulgados em 2008. Segundo o Pnud, todos os anos, depois de divulgar o ranking do IDH, os técnicos do Pnud fazem a atualização dos dados. Com isso, três países que apareciam atrás do Brasil acabaram beneficiados pela consolidação dos índices.

A Rússia aparecia em 73° e foi para 71°; Dominica estava em 77°; agora, em 73°; e Granada saiu de 86° para 74°. É como se fosse uma corrida. Alguns países aceleram no crescimento e outros estão correndo mais. Não quer dizer que os países não estão acelerando, mas algumas nações evoluem mais rapidamente.

Como a atualização dos dados apenas consolidou o relatório divulgado em 2008, o Pnud argumenta que, apesar de o País aparecer cinco posições atrás no ranking, na pontuação dos índices, a situação permaneceu inalterada. O ranking, divulgado pelo Pnud é formulado em uma escala que vai de 0 a 1 a partir do cruzamento de informações relacionadas à riqueza, educação e esperança média de vida. Além do ingresso de novos países, que elevou a lista do IDH de 179 para 182 nações, outra novidade nessa edição é a criação de nova categoria para países de IDH muito elevado, que agrega nações com índice superior a 0,9.

É preciso salientar que, embora tenha o Brasil melhorado ao longo desta década até o registro do Pnad de 2007, publicado recentemente (2007/2008), em que pese termos sempre melhorado o Coeficiente Gini de desigualdade, pelo Relatório do Pnud ainda estamos qualificados em 10° lugar.

Gostaria de propor, aqui, que nós, como Nação, possamos ter como meta chegarmos a 2016 como um dos países que tenha melhorado muito o Índice de Desenvolvimento Humano, sobretudo com o propósito de eliminarmos inteiramente o flagelo da pobreza absoluta, alfabetizarmos todo o povo brasileiro, melhorarmos significativamente o número de pessoas que estão completando o primeiro e o segundo grau e que também já estejam no ensino superior, e possamos, prezado Senador Cristovam Buarque, fazer do Brasil, da cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, um lugar que possa ser mostrado ao mundo por suas qualidades, não apenas do ponto de vista da sua beleza natural, da extraordinária riqueza cultural, da música brasileira e da beleza de nossos hotéis e praias, mas,

sobretudo, pelo seu grau de civilização, constatado pela boa qualidade da educação, proporcionada mais universalmente.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, eu gostaria muito que em 2016 já esteja completamente implantada a Renda Básica como um direito à cidadania para a população que, então, deverá estar próxima dos 200 milhões de habitantes.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite-me um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte com muita honra, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Quero, em primeiro lugar, solidarizar-me pela parte inicial do seu discurso e dar meus cumprimentos pela vitória do Brasil, liderada pelo Presidente Lula, pelo Nuzman e pelo Cabral, e também falar dessa última parte. Nada justifica o Brasil continuar na mesma posição no IDH. Não justifica! Não justifica! É indecente um País com o tamanho do Brasil, que é capaz de transformar uma crise global em uma marolinha, não ser capaz de subir na escala dos índices de bem-estar da sua população. Além disso, pior ainda, regredir nesses índices. Nada justifica. Há anos venho dizendo aqui que mesmo naquilo que a gente melhora, a gente melhora menos do que os outros países. Ao nosso redor há países como o Paraguai, como a Bolívia, como a Venezuela que estão fazendo um esforço mais forte do que o Brasil para erradicar o analfabetismo, para melhorar a educação de base. Mas o Brasil está piorando? Não, mas melhora em uma velocidade insuficiente para enfrentar os desafios do mundo moderno, porque há 50 anos mesmo um analfabeto conseguia emprego, poucos terminavam o segundo grau. Hoje, quem não termina o segundo grau não consegue fazer concurso para gari. Então, estamos indo numa velocidade menor do que as exigências do mundo moderno e numa velocidade menor do que os outros países. Nada justifica isso. É imoral, é imoral para nós. Não estou pondo a culpa no Governo. Nós, políticos deste País; nós, os líderes deste País, estamos com um comportamento imoral ao não sermos capazes de fazer com que este País melhore a sua posição na lista de qualidade de vida para a população pobre. E aí eu agarro sua fala final sobre analfabetismo. Eu estava aqui imaginando, Senador Eduardo Suplicy, em 2016, depois da abertura da Olimpíada, a Bandeira do Brasil bem alta, tremulando, enorme, e um jornalista estrangeiro dizer: 14 milhões de brasileiros adultos não foram capazes de reconhecer a sua Bandeira, porque não sabem ler “Ordem e Progresso” que está escrito nela. Já pensou a imagem do Brasil lá fora quando isso for dito?

E será dito se continuar a situação de hoje; quatorze milhões continuarão achando que a Bandeira do Brasil é a do Brasil mesmo que a gente misture as letras do “Ordem e Progresso”, mesmo que a gente escreva ali em inglês ou em árabe, ou que a gente escreva outra coisa, ou ponha ali...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – outra mensagem. Qualquer coisa que estiver ali, com letras misturadas ou até símbolos que não sejam letras, nós teremos 14 milhões que não vão reconhecê-la. Qual é a imagem do Brasil que ficará por melhor que seja a festa? E não vai faltar jornalista capaz de dizer isso. Só por isso, talvez, já valesse à pena discutir, Sr. Presidente, um projeto de lei que coloquei aqui só para provocar, porque reconheço que alguns eu faço para isso, em que eu digo: ou até 2014 – pensando ainda na Copa – a gente erradica o analfabetismo ou se tira o “Ordem e Progresso” escrito na Bandeira. O que não podemos é deixar que haja brasileiros incapazes de reconhecer a Bandeira. Há recrutas que entram para fazer o serviço militar incapazes de reconhecer a Bandeira porque não são capazes de ler “Ordem e Progresso”. E a culpa não é deles; a culpa é nossa, nossa, dos dirigentes deste País. Não estou falando só do Presidente, ele é o maior responsável; estou falando de todos nós. Então, vamos aproveitar a Copa para corrigir algumas mazelas que poderão, e certamente vão ofuscar o brilhantismo da Copa se não enfrentarmos esses pontos. E uma grande vitória como essa que teve o Presidente ao conseguir vencer os outros países para nós, como se fosse uma grande Copa, não do futebol, mas uma Copa do Brasil inteiro jogando para sediar as Olimpíadas, não pode ficar ofuscada. A outra coisa, para concluir, são as medalhas. Nós ganhamos sediar, mas se a nossa *performance*, o nosso desempenho for igual ao das últimas Olimpíadas, proporcionalmente a nossa população, nós seremos um País de poucas medalhas, e vai ficar muito feio. É feio ter poucas medalhas em Olimpíadas lá fora; mas é muito mais feio ter poucas medalhas em uma Olimpíada aqui dentro. O orgulho vai se transformar em frustração...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Estou me beneficiando, Sr. Presidente, do fato de termos só eu e o Senador Eduardo Suplicy para falar. Então, estou me alongando um pouco por causa disso,

Mas, se quiser, eu corto. Não! Dá para falar um pouco, não é? Então, o orgulho, no dia seguinte à Copa, pode se transformar em uma frustração se o Brasil ficar entre os piores colocados. Mas temos sete anos. Só que quero lembrar que medalha começa na escola.

Medalha não começa fora da escola. Medalha começa, identificando os nossos talentos dentro da escola. Se nós não enfrentarmos esse problema, a Copa vai dar um grande orgulho para gente, uma autoestima, mas pode, depois, não deixar nada e transformar-se em uma grande frustração. Vamos levar adiante essa autoestima, fazendo com que a Copa e as Olimpíadas tornem-se instrumentos de transformação da sociedade brasileira.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, que possam as suas palavras e o objetivo serem plenamente alcançados. E, quem sabe, em 2014, além de “Ordem e Progresso”, possamos ter “amor, ordem e progresso” para significar que todos os brasileiros sabem ler, são alfabetizados e que, portanto, essa meta foi plenamente cumprida.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Acrescentar palavras pode ser bom, mas o importante é que todos saibam lê-las.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sim, com certeza.

Completando a homenagem a Mercedes Sosa, permita-me apenas ler a estrofe final da sua música mais admirada e cantada por todos os latino-americanos, que é de Violeta Parra:

*Gracias a la vida que me ha dado tanto  
Me ha dado la risa y me ha dado el llanto*

**Así yo distingo dicha de quebranto**

*Los dos materiales que forman mi canto*

**Y el canto de ustedes que es el mismo canto**

*Y el canto de todos que es mi propio canto*

*Gracias a la vida, gracias a la vida!*

Viva Mercedes Sosa, grande cantora Argentina e amada por todos os povos das Américas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Eduardo Suplicy.

Ouvimos o registro de V. Ex<sup>a</sup>. Quero também registrar o atleta exemplar que é V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes mesmo de minha fala, quero me associar ao Senador Eduardo Suplicy com referência à cantora Mercedes Sosa.

Orgulho-me de ter sido o veículo que a trouxe aqui – veículo no sentido político-administrativo. Quando eu era Reitor da Universidade de Brasília e promovi aqui um grande Festival Latino-americano de Arte e Cultura, Mercedes Sosa foi uma das grandes figuras presentes. Sua perda, realmente, foi muito grande para a arte e a cultura do nosso continente.



Sr. Presidente, venho a esta tribuna para falar de um assunto que está encantando todos os brasileiros, desde o final desta última semana, que é a conquista, pelo Brasil, do direito a sediar as Olimpíadas de 2016.

Não podemos deixar de começar parabenizando aqueles que fizeram isso possível. Eu sei como deve ter sido difícil vencer os países que disputaram, apesar de eles terem contra eles o fato de que foram sede dos jogos olímpicos, em passado muito recente, tanto a Espanha quanto os Estados Unidos. Ao mesmo tempo, quero dizer que, como brasileiro, fiquei orgulhoso de ver o desempenho do Presidente Lula, do Nuzman, do Governador Cabral e de centenas de outras pessoas que fizeram isso possível. Desejo parabenizá-los por essa última conquista.

Mas eu vim aqui olhando o futuro. E o futuro para mim, Sr. Presidente, é lembrar que, na hora em que o Brasil quer, ele consegue fazer um pacto que atravessa governos. O que nós conseguimos com as Olimpíadas de 2016 foi construir um pacto que vai envolver três governos diferentes: o governo do Presidente Lula, do seu sucessor e do sucessor do seu sucessor. Nós conseguimos um pacto que atravessa governos, o que é muito raro no Brasil, em que cada governo só pensa em si e a oposição só pensa contra o governo atual. E aí se uniram o Governador do PMDB, o Presidente do PT, a sociedade inteira e fizemos um pacto para que o Brasil mostre ao mundo que, aqui, a gente tem sucessão de presidentes, de governos, mas o País é um só, o País continua.

O País se dispôs, através dos seus líderes, a gastar R\$26 bilhões – é o que se prevê –, para realizar essas Olimpíadas. São governos se sucedendo com o mesmo objetivo.

Diante disso, quando eu soube da notícia, eu pensei: e por que não fazermos outros pactos? Por que nós conseguimos fazer um pacto para uma grande festa, que vai ser a realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro, e não fazemos outros pactos além da festa? Quando eu digo festa, não é no sentido negativo. É a festa que nos traz auto-estima, orgulho. Vai ser muito bom para o Rio e vai ser muito bom para o Brasil. Mas por que não fazemos outros pactos também?

Por exemplo, o primeiro pacto diz respeito ainda às Olimpíadas. E são dois pactos na verdade. Um deles, dizendo respeito às Olimpíadas, é garantir ao povo brasileiro que nós vamos realizar essas Olimpíadas sem aumentar o déficit público, sem deixar que volte a inflação e sem tirar dinheiro de outros setores importantes da sociedade e da economia brasileira para financiar os jogos olímpicos.

Se as Olimpíadas vierem para o Brasil à custa de uma redução nos gastos com educação, saúde, segurança e transporte urbano das outras cidades que não o Rio de Janeiro, essas Olimpíadas estarão enganando. Elas farão parte do circo que os governos às vezes utilizam para manter o povo satisfeito naquele momento. Mas nós não queremos uma olimpíada que seja apenas circo, como os romanos já faziam há mais de dois mil anos, para manterem o povo quieto, calado, contente, iludido. Nós queremos uma olimpíada que vá além da festa, que se transforme num evento do qual ninguém se arrependa. E haverá, sim, arrependimento se o financiamento das Olimpíadas for feito à custa do aumento do déficit público, o que trará inflação inevitavelmente, ou à custa de sacrifício de outros setores.

O Governo tem que encontrar uma engenharia financeira para que esses R\$26 bilhões, que serão gastos no Rio de Janeiro, não tragam sacrifícios para setores essenciais da nossa sociedade nem tragam de volta a inflação.

O segundo pacto – e peço um pouco de paciência, já que estamos sozinhos aqui hoje nesta tarde – que ainda diz respeito às Olimpíadas é o pacto para que não sejamos apenas a sede, mas sejamos protagonistas das Olimpíadas em número de medalhas.

Eu fui olhar os outros países. Todos os outros países que sediaram Olimpíadas passadas tiveram um bom número de medalhas em proporção aos seus habitantes. O Brasil é o que tem menos. Nós não podemos chegar ao final das Olimpíadas orgulhosos da festa, do circo, mas não orgulhosos da sua substância, que é o número de medalhas. E, para ganharmos medalhas, temos que começar agora a identificar os talentos e a investir nesses talentos. O Governo que foi capaz de liderar o Brasil para sediar o evento tem que ser capaz de liderar o Brasil para trazer as medalhas.

E eu temo que isso ainda não faça parte das preocupações. Estou trazendo aqui uma sugestão. E as medalhas só virão se identificarmos talentos e investirmos nele. E o lugar de identificar e até de investir, no primeiro momento, é a escola.

O que vão dizer lá fora quando souberem que o País que é capaz de sediar as Olimpíadas não tem quadras esportivas nas suas escolas? Porque é rara a escola pública que tem quadra esportiva. O que vão dizer quando souberem que não tendo quadras esportivas não identificamos talentos e não temos medalhas? E teremos feito uma grande festa para os outros. Não fizemos uma grande festa para nós. A festa será para nós se, além da festa, do circo, a gente fizer uma festa da substância, das medalhas de ouro que aqui fiquem depois que as Olimpíadas terminem.

Esses são dois pactos relacionados às Olimpíadas. Os outros pactos não estão relacionados às Olimpíadas, mas aproveitando as Olimpíadas, aproveitando essa força que o Brasil demonstrou no cenário internacional, a liderança que demonstrou o Presidente Lula, para a gente fazer um pacto, como, de certa maneira, o Senador Suplicy mencionou aqui, para que até a data das Olimpíadas não haja adulto que não saiba ler no Brasil. Até porque nós somos um dos raros países do mundo que têm na bandeira um texto escrito. Portanto, nós somos um dos raros países do mundo em que nossos adultos, muitos deles, não são capazes de reconhecer plenamente a própria bandeira.

Uma pessoa que não sabe ler pensa que verde, amarela e azul é a bandeira, mas a bandeira é verde, amarela e azul, com aquelas formas e com o lema “Ordem e Progresso”.

Imaginem, lá fora, a mídia internacional dizendo, no dia da abertura, com uma imensa bandeira do Brasil tremulando: esse país que é capaz de dar esta festa tem 14 milhões de adultos que não reconhecem a sua bandeira. Isso porque a bandeira brasileira tem um...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** (...) porque a bandeira brasileira tem um lema escrito e esse lema não é compreendido por todos.

Sete anos são mais do que suficientes, Senador João Pedro, para erradicarmos o analfabetismo no Brasil. Mais do que suficientes! Em quatro anos, se quisermos, conseguimos fazer isso. E, no primeiro ano do Governo Lula, estava-se caminhando nessa direção. Havia uma meta de quatro anos, havia um programa de mobilização social. Esse programa foi interrompido. Manteve-se o mesmo nome, “Brasil Alfabetizado”, mas se deixou de usar a meta porque se passou a acreditar que não existe meta de erradicar analfabetismo, existe apenas um processo de alfabetização que já temos desde D. Pedro II.

Vamos fazer essa meta! Por que o Presidente Lula, que foi capaz de convencer os cem delegados do mundo inteiro a votarem no Brasil, não é capaz de convencer os brasileiros a cada um alfabetizar um conhecido que não saiba ler? A dar dinheiro, se for preciso, para contratar professores no seu bairro, na sua quadra, na sua rua, no seu prédio! Por que ele não é capaz de liderar a gente nessa campanha? É mais simples do que trazer as Olimpíadas e mais permanente do que a festa das Olimpíadas.

Esse é o pacto que eu gostaria de ver o Presidente Lula liderando. E vou dizer mais: se ele não fizer, com o seu carisma e com a sua força, será difícil que outro consiga fazer esse pacto.

Outro pacto é não parar na alfabetização. Vamos fazer um pacto para que o piso salarial seja implantado neste País. O Presidente Lula sancionou o projeto. Chamemos os 11 Ministros do Supremo e digamos para eles: este País fez um pacto com 200 países do mundo. Façamos um pacto com os 11 juizes do Supremo para que eles votem finalmente essa proposta indecente de dizer que o piso salarial é inconstitucional. Eu considero indecente um Governador – e foram quatro ou cinco – pedir a inconstitucionalidade de um piso de R\$950,00 por mês, quando, na semana passada, aumentamos o teto salarial dos juizes. Por que não fazemos um pacto com os Ministros do Supremo para que finalmente se diga que este País vai pagar R\$950,00? Novecentos e cinquenta, gente! Não estou dizendo nove mil e quinhentos, que deveria ser o salário de um professor neste País. Mas R\$950,00!

Façamos um pacto pelo piso salarial. Vamos fazer com que os professores comemorem as Olimpíadas não porque ela será aqui, mas porque ela lhes trouxe algo permanente. Não apenas comemorar o circo, mas comemorar também a substância desse pacto pelo salário dos professores.

Agora, não fiquemos aí. É preciso que os professores se dediquem. É preciso que as escolas sejam bonitas. É preciso que as escolas sejam equipadas. É preciso que as escolas sejam em horário integral, porque é mentira dizer que uma coisa é escola se não for em horário integral. É falsa a escola; é uma quase escola; é semiescola. Parece escola, mas não é escola, se a criança ficar apenas poucas horas dentro dela.

Façamos um pacto. Não fizemos um pacto para realizar as Olimpíadas, um pacto de três Governos? Isto é motivo de tanto orgulho quanto ter aqui a sede, ou seja, saber que este País é maior que seus Governos; que um Presidente é capaz de conquistar, fazer esforço para trazer aqui uma sede e que ele possivelmente não estará como Presidente na época; que o seguinte vai ter que cumprir e que outro vai ter também que cumprir. Façamos isso pela educação das nossas crianças. Façamos um pacto para que não haja fila nos hospitais quando chegar 2016, data das Olimpíadas. Façamos um pacto neste País para que possamos dizer que, no Brasil, não apenas somos capazes de realizar a grande festa das Olimpíadas, mas somos capazes também de transformar o nosso País.

Imaginem se D. Pedro II tivesse trazido as Olimpíadas para cá, se naquela época elas já existissem outra vez, e aqui houvesse escravidão. Imaginem a gente fazer as Olimpíadas em um país onde houvesse escravos! É tão diferente assim hoje, quando a gente vê uma elite privilegiada e uma massa excluída rece-

bendo pão e agora recebendo circo, mas sem ter a substância da transformação nacional?

Senador João Pedro, a minha proposta, e aí encerro... Vai concluir o tempo e peço um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Terá dois... Quinze minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Vamos fazer um pacto olímpico neste País, mas olímpico não do esporte apenas; olímpico na vontade nacional, olímpico no compromisso de um, dois, três, quatro, cinco, dez governos daqui para frente levarem adiante projetos para que não tenhamos nenhuma criança fora de escola de qualidade em horário integral. Façamos um pacto para que, dentro de alguns anos, o filho do trabalhador estude na mesma escola do filho do seu patrão; o filho dos eleitos estude na mesma escola do filho dos seus eleitores; os filhos dos pobres na mesma escola dos filhos dos ricos. Esse é o pacto olímpico que precisamos fazer. Esse é o pacto olímpico que o Presidente Lula precisa fazer para coroar o seu período no Governo. Se foi capaz de trazer a sede para cá, por que não é capaz de transformar isso aqui, de fazer disso aqui a sede de uma grande transformação social? Fazer do Brasil sede não só das Olimpíadas do esporte, mas sede das olimpíadas da justiça social, sede das olimpíadas da educação de qualidade e igual para todos, sede da olimpíada de uma nação que se orgulhe não apenas de ser sede das Olimpíadas – o que é uma razão de orgulho –, mas de um país que se orgulhe do próprio país, um país onde todos saibam ler a sua bandeira, onde todos tenham oportunidades iguais, onde não haja fila nos hospitais, onde se possa andar tranquilamente nas ruas, em qualquer época do dia, do ano, com ou sem Olimpíadas.

Fica aqui a sugestão de que o Presidente Lula e nós todos que somos líderes neste País façamos um pacto, um pacto olímpico pelo Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Cristovam Buarque.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Mário Couto, Flexa Ribeiro e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 combinado com o art. 210, inciso I e §2º, ambos do Regimento Interno.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Mão forte do PT racha a máquina”, publicada pelo jornal *Correio Braziliense* em sua edição de 26 de agosto de 2009.

A matéria destaca que interferências na Receita Federal são o ápice do aparelhamento que o governo está montando para favorecer a candidatura da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, à sucessão do presidente Lula em 2010. Auditores preparam dossiês para mostrar a verdade do que ocorre no Fisco.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Mão forte do PT racha a máquina

## SETOR PÚBLICO

Interferências na Receita Federal são ápice do aparelhamento que o governo está montando para favorecer a candidatura da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, à sucessão do presidente Lula em 2010. Auditores preparam dossiês para mostrar a verdade do que ocorre no Fisco

de LUCIANO PIRES

O desmonte da cúpula da Receita Federal provocada por ação direta do Palácio do Planalto e do Ministério da Fazenda é apenas um entre tantos exemplos de ações políticas do partido do governo na administração pública. A mão pesada do PT já alcançou boa parte dos órgãos técnicos que dão sustentação ao Estado. Com a proximidade das eleições, o partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva prepara o terreno para adequar a máquina a um modelo de gestão contestado por especialistas, servidores e entidades ligadas ao funcionalismo.

Divergências entre ministros, presidentes ou diretores de órgãos importantes provocaram sucessivas mudanças em setores que vão da regulação à Polícia Federal, passando pela área de pesquisa e meio ambiente. "É um perigo. Pode ser que o Brasil esteja copiando a Argentina, que por conveniência ideológica-partidária mexeu até nos índices de inflação", diz Marco Antônio Villa, historiador da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

### O IMPACTO

# R\$ 30,6 BILHÕES

Queda de arrecadação de impostos em 2009

Políticas que colocaram em lados opostos altos dirigentes e o governo ficaram claras ao longo dos últimos três anos na divisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na substituição do comando de órgãos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Polícia Federal e nas indicações políticas para cargos de destaque

em estatais e agências reguladoras (leia mais na página 16).

Com as demissões no Fisco, motivadas pela fiscalização maior a grandes empresas, potenciais doadoras da campanha da rainha da Casa Civil, Dilma Rousseff, à sucessão de Lula, o governo pode ainda ter detonado uma bomba de efeito retardado. Os servidores ligados à ex-secretária Lina Maria Vieira — que entregam os cargos alegando ingerências políticas no órgão — têm informações preciosas sobre a Receita e os supostos desmandos praticados nos meses que antecederam a queda de Lina. "É possível que apareçam dossiês e que haja o uso indiscriminado de dados pessoais em favor deste ou daquele interesse. Acho que teremos em 2010 a campanha presidencial mais violenta da história do país", completa Villa. Na avaliação do estudioso, a máquina está sendo "azeitada" para blindar a candidatura oficial e punir qualquer investida dos adversários.

— Organiza dos em uma superintendência, 21 associações e sindicatos que representam a elite do funcionalismo federal — cerca de 100 mil servidores públicos — protestaram. Em nota, o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate) advertiu que é preciso garantir autonomia institucional. "Herança dos tempos absolutistas, cultivada com afinco durante os regimes ditatoriais, o nosso país infelizmente ainda não conseguiu o necessário aperfeiçoamento do regime democrático, pois mantém o poder do presidente da República e de ministros de Estado para nomear e afastar dirigentes de instituições com competência para o exercício de atividades exclusivas do Estado", reforça o documento.

O comunicado das representantes das carreiras da Segurança Pública, Defensoria Pública, Previdenciária e do Trabalho, Tribu-

tária, Ministério Público, Advocacia Pública, Fiscalização, Finanças e Controle cobra do governo "pesos e contrapesos entre os poderes", em referência ao Fisco. "O poder absoluto dos governos dos entes federados, sem revelar claramente a sua motivação à sociedade, dá oportunidade a que razões pessoais ou interesses inconfessáveis de partidos políticos imperem em detrimento do interesse público. Não há distinção entre motivos defensáveis e interesses impronunciáveis", justifica o comunicado.

### Panos quentes

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, esquivou-se durante to-

do o dia. Aparentado como um dos mentores da dança de cadeiras na Receita, preferiu não polemizar ontem. O bombeiro escalado pelo governo foi o ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, sem revelar qualquer "rebelião". Segundo ele, a mudança de comando é natural. "Há um espírito de corpo presente no episódio, mas as coisas, a partir de hoje (ontem), estão serenadas."

A atuação da Receita daqui para a frente é uma incógnita. Pelos menos para os servidores que acompanham as turbulências de perto. "Ninguém sabe qual vai ser o foco", explica um técnico da Receita. Nos primeiros sete meses do ano, o país deixou de arrecadar R\$ 30,6 bilhões.

## Lina faz alerta

Uma semana depois de confirmar, no Senado, o encontro com a ministra da Casa Civil, no qual Dilma Rousseff teria pedido que o Fisco "agilizasse" as investigações sobre a família Sanyez, a ex-secretária da Receita, Lina Maria Vieira, reapareceu. Em tom conspiratório, disse ontem, por meio de nota, que as demissões no órgão indicam um "perigoso recuo no processo de fortalecimento das instituições de Estado no Brasil". Exaltando o papel do servidor, Lina chamou a atenção para a relevância dos mecanismos institucionais que garantem o funcionamento da máquina burocrática.

"As instituições de Estado —

como é o caso da Receita Federal — somente poderão exercer o seu papel constitucional se compostas por servidores que primem pela ética no serviço público, imunes a influências políticas de partidos ou de governos", escreveu a ex-secretária. De acordo com Lina, "os governos passaram, o Estado fica e, com ele, os servidores públicos".

A ex-comandante do Fisco classificou como "pessoas sérias e de competência inquestionável" os antigos colaboradores e disse que o único "pecado" desses técnicos "foi o compromisso com um projeto de uma Receita independente e focada nos grandes contribuintes". (LP)



As instituições de Estado somente poderão exercer o seu papel constitucional se compostas por servidores que primem pela ética no serviço público, imunes a influências políticas de partidos ou de governos"

Lina Maria Vieira, ex-secretária da Receita Federal

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Chefe de gabinete da Receita confirma declaração de Lina”, publicada pelo jornal Folha de S. Paulo em sua edição de 13 de agosto 2009.

A reportagem destaca que a chefe de gabinete do secretário da Receita Federal, Iraneth Dias Weiler, corroborou detalhes das declarações que a ex-secretária Lina Maria Vieira faz sobre o encontro que teria tido com a ministra Dilma Rousseff da Casa Civil. Lina Vieira afirma que nesse encontro Dilma pediu para

que fosse acelerada a auditoria nas empresas da família Sarney.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Chefe de gabinete da Receita confirma declaração de Lina

Servidora conta que ex-secretária do fisco foi chamada para reunião reservada no Planalto

Segundo Iraneth Weiler, Erenice Guerra, auxiliar da ministra, foi à sala de Lina agendar encontro no final de 2008; Dilma nega reunião

LEONARDO SOUZA ANDREZA MATAIS DA SUCOFINAL DE BRASÍLIA

A chefe de gabinete do secretário da Receita Federal, Iraneth Dias Weiler, deu ontem depoimento à Folha em que corroborou detalhes das declarações que a ex-secretária Lina Maria Vieira faz sobre encontro que teria tido com a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil).

Em entrevista à Folha no domingo, Lina disse que, no final do ano passado, foi chamada para uma reunião reservada com Dilma no Planalto. No encontro, segundo Lina, a ministra pediu para acelerar a auditoria que, por decisão da Justiça, o fisco faz nas empresas da família de José Sarney (PMDB-AP), dirigidas pelo filho mais velho do senador, Fernando.

Dilma afirma que jamais esteve a sós com Lina, que não houve reunião no Planalto e que não fez pedido nenhum. Deixou a entrevista a provar o que havia afirmado.

Funcionária de carreira da Receita, Iraneth confirmou que Erenice Guerra, secretária executiva da Casa Civil, foi ao gabinete de Lina no final do ano passado. “Ela entrou pela porta do corredor, não passou pelas secretárias. Não foi uma coisa que constava da agenda.”

Segundo Iraneth, Lina falou com ela sobre o convite do Planalto logo após a visita de Erenice e disse “que teria um encontro reservado no Planalto”.

Até o fechamento desta edição, a Casa Civil não comentou a participação de Erenice no episódio. Anteriormente, o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, disse: “A Erenice me garantiu que jamais foi ter essa conversa com Lina”.

Iraneth trabalha na direção da Receita desde setembro. Continua na gestão do secretário interino José Márcio Cartaxo.

A servidora afirmou que não se lembra da data da visita de Erenice. Disse que reuniões inesperadas, embora frequentes, não são registradas na agenda oficial do órgão.

Iraneth, no entanto, se recorda de detalhes do encontro. Contou que estava com Lina no gabinete quando Erenice apareceu. Uma integrante da equipe de segurança havia avisado pelo interfone da visita.

Iraneth disse que abriu a

## AS VERSÕES DE LINA E DILMA

### O que dizem a ex-secretária da Receita e a ministra

**O QUE DISSE LINA**  
Em entrevista à folha, afirmou que Dilma pediu a ela, em um encontro a sós no fim do ano passado, que a investigação da Receita sobre empresas da família Sarney fosse acelerada

**O QUE DISSE DILMA**  
Negou ter se encontrado a sós com Lina, disse que nunca tratou sobre o assunto com ela e refutou ter tido ingerência na demissão da ex-secretária do fisco em julho deste ano

“Eu não vou # não dei retorno. Estava no processo de eleição do Senado, acho que eles não queriam problema com o Sarney”  
LINA MARIA VIEIRA, sobre o contato com Dilma

“Olha, eu encontrei com a secretária da Receita várias vezes, com outras pessoas junto, em grandes reuniões. Essa reunião privada a que ela se refere eu não tive”  
DILMA ROUSSEFF

porta para Erenice e deixou a sala, “como sempre faço nesse tipo de conversa”. “Eu confirmo que ela [Erenice] esteve aqui e que a secretária falou que iria ao Palácio.”

O gabinete do secretário da Receita fica no 7º andar do Ministério da Fazenda, mas está em obras desde meados do ano passado. Assim, Lina (e hoje Cartaxo) estava provisoriamente instalada no 6º andar. Um corredor dá acesso direto ao gabinete improvisado, sem que o visitante precise passar pelas recepcionistas nem pela chefe de gabinete.

Lina diz não se lembrar exatamente da data da audiência, mas que foi no final do ano passado. Na época, Sarney estudava se candidatar à Presidência do Senado, cargo para o qual foi eleito em fevereiro, com a chancela do Planalto.

A Receita começou a montar uma equipe especial para tocar a auditoria nos negócios dos Sarney em outubro. Segundo Lina, semanas depois Dilma chamou-a para conversar. Lina foi demitida em 9 de julho. A Folha apurou que a reunião entre a ex-secretária e o chefe de gabinete contribuiu para a sua queda.

### DO QUE ELAS ESTÃO FALANDO

A devassa nas empresas da família Sarney

**Na Polícia Federal**  
PF instaurou a Operação Falcão (ex-Bol Barrica) após Coaf detectar transações atípicas feitas por Fernando Sarney às vésperas da eleição de 2006, no Maranhão

**Na Justiça**  
Com base na suspeita da PF de lavagem de dinheiro, Justiça determinou à Receita, em set.07, a investigação de empresas da família Sarney

**Na Receita**  
Gestão Jorge Rachid  
Durante a administração do ex-secretário, a fiscalização foi considerada lenta pelo juiz Gestão Lina  
Em set.08, a Justiça pediu eficiência no trabalho; Receita montou equipe com auditores de fora do Maranhão e devassa resultou em 17 ações fiscais

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Assessora de Dilma nega, e a de Lina confirma”, publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 14 de agosto de 2009.

A matéria destaca que um dia depois de outra servidora da Receita Federal afirmar ter visto, no fim do ano passado, a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, num encontro reservado com a então secretária da Receita Federal, Lina Vieira, a própria Erenice divulgou nota para negar a reunião. Segundo Lina Vieira, Erenice Guerra teria ido à Receita Federal para pedir que ela fosse conversar com a ministra da

Casa Civil, Dilma Roussef, onde nesse encontro Dilma teria pedido para que uma investigação contra a família Sarney fosse agilizada.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**GUERRA DE VERSÕES: Secretária-executiva da Casa Civil desafia Iraneth Weller a provar ida dela ao órgão federal**

# Assessora de Dilma nega, e a de Lina confirma

Funcionária de carreira da Receita disse ter visto Erenice Guerra entrar no gabinete da chefe pela porta do corredor

Jailton de Carvalho

• BRASÍLIA. Um dia depois de outra servidora da Receita Federal afirmar ter visto, no fim do ano passado, a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, num encontro reservado com a então secretária da Receita Federal, Lina Vieira, a própria Erenice divulgou ontem nota para negar a reunião. Segundo Lina Vieira, Erenice teria ido à Receita para pedir que ela fosse conversar com a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. No encontro, Dilma teria pedido para que uma investigação contra a família Sarney fosse agilizada.

Em nota, Erenice negou ontem que tenha participado de um encontro no gabinete de trabalho de Lina Vieira no fim do ano passado. Erenice desafiou a chefe de gabinete da Receita, Iraneth Weller, a apresentar provas da suposta reunião. Segundo a “Folha de S. Paulo”, Iraneth disse ter visto Erenice chegar para uma reunião com Lina Vieira no gabinete da ex-secretária, no fim do ano passado. Depois do encontro, Lina Vieira teria comentado com Iraneth que fora chamada para uma audiência com a ministra Dilma Rousseff na Casa Civil.

Erenice diz ter ido à Receita, mas com Mantega

“A secretária-executiva da Casa Civil da Presidência da República, Erenice Guerra, afirma que jamais esteve no gabinete de trabalho da ex-secretária da Receita Federal do Brasil Lina Vieira”, diz nota divulgada pela assessoria de imprensa da Casa Civil.

Erenice afirma ainda que a

## Declarções conflitantes

### 1 LINA VIEIRA:

11 11 11 11 11  
09 AGO 09

“A chefe de gabinete dela, a Erenice, foi até a Receita e disse que a ministra queria conversar comigo. Eu perguntei do que se tratava, e Erenice disse que não sabia. Foi uma conversa muito rápida, não durou dez minutos. Falamos sobre algumas amenidades e, então, ela (Dilma) me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Eu disse que não sabia da auditoria e que ia verificar”, disse em entrevista à “Folha de S. Paulo”.

(Entendo que o recado era) “Para encerrar a fiscalização). Estava no processo de eleição do Senado, acho que não queriam problema com Sarney.”

“No final de 2008 (data do encontro). Me lembro que foi após a determinação judicial para reforçar a fiscalização. Pedi para minha secretária procurar nas minhas agendas, mas minhas coisas estão empacotadas.”

única vez que esteve na Receita Federal foi no dia 19 de maio deste ano, mas que em nenhum momento ficou a sós com Lina Vieira. Na sala estavam presentes o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e outros assessores da Receita. Segundo Erenice, Iraneth “está equivocada” sobre a data da visita dela à Receita. “Para que o assunto seja definitivamente

esclarecido, se faz necessário que a sra. Iraneth informe exatamente data e hora em que supostamente viu a secretária-executiva na Receita Federal, de forma que seja possível o restabelecimento da verdade”, cobrou Erenice.

Erenice reafirmou ainda que “jamais convocou a ex-secretária da Receita para qualquer reunião na Casa Civil”. A

### 2 DILMA ROUSSEFF:

11 11 11 11 11  
10 AGO 09

“Eu não fiz esse pedido. Eu encontrei com a secretária da Receita várias vezes, com outras pessoas junto, em grandes reuniões. Essa reunião privada a que ela se refere... eu não tive com ela.”

### 3 LULA:

11 11 11 11 11  
10 AGO 09

“Eu não acredito. Quem construiu esta fantasia, esse estória, em algum momento vai ter de dizer que foi um todo engano.”

### 4 LINA VIEIRA:

11 11 11 11 11  
10 AGO 09

“Ela sabe que eu estive lá e sabe que falou comigo. A Erenice (Guerra, secretária-executiva da Casa Civil) também, porque estive no meu gabinete para marcar. Não custava nada ela ter dito a verdade. Qual a dificuldade? Na minha biografia não existe mentira.”

### 5 LINA VIEIRA:

11 11 11 11 11  
11 AGO 09

“Não vejo nada de mais (no fato de) uma ministra querer saber o andamento de uma investigação.”

“Ela (Erenice) não me antecipou o assunto. Estive com Dilma no seu gabinete e ela me pediu que agilizasse as investigações, mas não pediu nada além disso.”

### 6 DILMA ROUSSEFF:

11 11 11 11 11  
11 AGO 09

“Há coisas que a gente não afirma, a gente prova.”

### 7 IRANETH DIAS WELLER:

11 11 11 11 11  
ONTEM

“Chefe de gabinete de Lina Vieira na Secretaria da Receita Federal, na ‘Folha de S. Paulo’: ‘Ela (Erenice) entrou pela porta do corredor, não passou pelas secretárias. Não foi uma coisa que constava da agenda.’”

“Eu confirmo que ela (Erenice) esteve aqui e que a secretária falou que iria ao Palácio.”

### 8 ERENICE GUERRA:

11 11 11 11 11  
ONTEM

Em nota da Casa Civil: A secretária-executiva da Casa Civil da Presidência da República, Erenice Guerra,

afirma que jamais esteve no gabinete de trabalho da ex-secretária da Receita Federal do Brasil, Lina Vieira.

primeira acusação contra Dilma e Erenice partiu de Lina Vieira. Ela disse que fora chamada por Erenice para um encontro reservado com Dilma, na Casa Civil. No encontro, a ministra teria pedido agilidade na auditoria nos negócios da família Sarney. O pedido teria sido interpretado como um sinal para abreviar a investigação e diminuir a pres-

são do Fisco sobre o filho do presidente do Senado. Lina Vieira não apresentou provas do encontro ou do diálogo com a ministra. Mas, num novo capítulo do embate, Iraneth, funcionária de carreira da Receita, endossou a versão da ex-chefe e disse que, de fato, viu Erenice no gabinete de Lina. “Ela (Erenice) entrou pela porta do cor-

redor, não passou pelas secretárias. Não foi uma coisa que constava da agenda”, disse Iraneth. “Eu confirmo que ela esteve aqui e que a secretária falou que iria ao Palácio”, acrescentou a chefe de gabinete. Na mesma entrevista, Iraneth disse até que abriu a porta do gabinete de Lina para Erenice entrar e, logo em seguida, saiu da sala. ■

Editoria de Arte

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “New York Times’ notícia censura contra ‘Estado’”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 01 de setembro de 2009.

A matéria destaca que como nos tempos da ditadura militar, a censura ao Estado é de novo tema de reportagem do jornal *The New York Times*. Nos anos 60 e 70, o diário norte-americano abordou as restrições impostas à liberdade de imprensa no Brasil. Na edição de ontem, o que ganhou destaque foi o veto judicial à circulação de determinadas informações.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**‘ESTADO’ SOB CENSURA HÁ 32 DIAS**

Liminar do Tribunal de Justiça do DF em ação movida por Fernando Sarney proíbe o jornal de publicar dados sobre a investigação da PF acerca de negócios do empresário, evitando assim que o ‘Estado’ divulgue reportagens já apuradas sobre o caso

# ‘New York Times’ noticia censura contra ‘Estado’

Sentença é ‘amplamente vista como retrocesso’, registra diário, que relatou restrições nos anos 60 e 70

Daniel Brannath

Como nos tempos da ditadura militar, a censura ao Estado é de novo tema de reportagem do jornal *The New York Times*. Nos anos 60 e 70, o diário norte-americano abordou as restrições impostas à liberdade de imprensa no Brasil. Na edição de ontem, o que ganhou destaque foi o veto judicial à circulação de determinadas informações.

O texto faz um relato sobre a proibição de reportagens relacionadas a investigação da Polícia Federal sobre o empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). A medida foi tomada pelo desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Está em vigor desde o dia 31 de julho.

Segundo o NYT, a determinação judicial foi “amplamente vista como um retrocesso depois de importantes avanços na remoção de restrições a uma imprensa livre” – referência à derubada, pelo Supremo Tribunal Federal, da Lei de Imprensa herdada da regime militar.

A reportagem põe a medida que atingiu o Estado no contexto de outras ameaças à liberdade

de imprensa na América Latina, que partem principalmente de governantes. Exemplo mais destacado é o da Venezuela.

“Além do Brasil, o caso Sarney deu relevância a preocupações por toda a América Latina de que, apesar de uma década definida pela ascensão de líderes populistas que prometeram ajudar os oprimidos, muitos juízes continuam a se curvar aos caprichos dos poderosos e censurar jornalistas”, aponta o texto escrito pelo correspondente Alexei Barrionuevo.

“Para a família de José Sarney, a encerrada diária de reportagens sobre nepotismo e corrupção envolvendo seu nome não dava para aguentar”, diz Barrionuevo, ao descrever a ofensiva de Fernando Sarney para bloquear as reportagens. A investigação da PF incluiu a gravação de conversas telefônicas de Fernando com o pai.

Ouvido pelo NYT, o diretor de Conteúdo do Grupo Estado, Ricardo Gandour, declarou: “As gravações mostram um senador, com seu filho e parentes próximos, negociando empregos e benefícios como se o Senado fosse uma empresa privada, de propriedade da família”.

**MILITARES**

“Um coronel do Exército brasileiro observou as primeiras milhares de cópias do diário dominical do jornal *O Estado de S. Paulo* saírem das impressoras. Então ordenou a parada das máquinas e confiscou a edição.” Assim começava reportagem do NYT, em 25 de setembro de 1969, sobre a ação de censores em jornais de São Paulo e do Rio. Em 1973, o diário americano voltava a abordar, de forma parecida, o mesmo drama. “Todas as noites, por volta das 23h, um censor da Polícia Federal brasileira vai à Redação de *O Estado de S. Paulo*, o jornal mais influente do País, lê todas as provas e corta qualquer material que trate de assuntos tabu ou que pareçam ‘inconvenientes’.”

No fim de 1974 e início de 1975, o Estado, que completava 100 anos, foi tema de nova reportagem e de editorial no NYT. “Quase solitário entre os jornais brasileiros, o Estado firmemente se recusa a praticar autocensura, preferindo demonstrar sua independência ao imprimir colunas de poesia nos espaços em branco deixados pelas atribuídas tesouros dos agentes do governo”, dizia o editorial. ■

**CRONOLOGIA DO CASO**

• **31 de julho**  
O desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, informa o Estado da proibição de publicar informações sobre operação da Polícia Federal, envolvendo o empresário Fernando Sarney, filho do senador José Sarney

• **3 de agosto**  
O líder Arthur Virgíno (PSDB) pede ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que abra sindicância contra Vieira. Para ministros do STF, juristas, advogados e promotores, Vieira contrariou a Constituição e violou a liberdade de imprensa

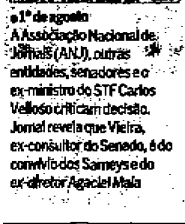
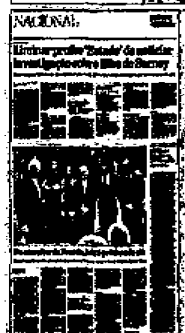
• **13 de agosto**  
O desembargador Waldir Leônico Cardoso, da 2ª Câmara Cível do TJ, mantém censura ao jornal ao não acolher pedido de liminar no mandado de segurança. Cardoso deixa para deliberação após receber dados de Vieira e da procuradoria

• **14 de agosto**  
O desembargador Dácio Vieira conclui que é competente para julgar o processo. Caso segue para Conselho Especial do TJ. Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, critica censura ao Estado. Entidades continuam a repudiar a censura

• **17 de agosto**  
Mendes cobra decisão rápida sobre o caso. O advogado Manoel Alceu ingressa no TJ-DF com um novo recurso. Por meio de embargos de declaração, ele requeir ao desembargador Lopes Júnior que esclareça pontos de sua decisão

• **21 de agosto**  
Estado ingressa com nova exceção de suspensão do desembargador Dácio Vieira. A base do recurso é extraída da própria decisão de Vieira, quando ele ignorou um primeiro pedido para que se declarasse suspeito no caso

• **23 de agosto**  
A Sociedade Interamericana de Prensa (SIP), alertada com o número de atentados à liberdade de imprensa na América Latina convoca 14 entidades para debater o problema no Fórum de Emergência sobre Liberdade de Expressão



• **5 de agosto**  
O advogado Manuel Alceu Afonso Ferreira pede que o desembargador se declare suspeito para tomar decisões no processo. A exceção de suspensão é protocolada no próprio Tribunal de Justiça do DF

• **10 de agosto**  
Associação Mundial de Jornalistas (WAN) e Fórum Mundial de Editores (WFE), que representam 88 mil publicações, 15 mil sites e mais de 3 mil empresas em mais de 120 países, enviam carta a Lula e a Gilmar Mendes (STF) criticando a censura

• **12 de agosto**  
Estado entra com mandado de segurança. O recurso tem o objetivo de garantir o reconhecimento de direito líquido e certo, inconteste, que está sendo violado ou ameaçado por ato ilegal ou inconstitucional de uma autoridade

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reforma do FMI, o Fundo Monetário Internacional, e do Banco Mundial, para dar maior poder de voto e aumentar a influência dos países em desenvolvimento, deverá ser um dos temas dominantes da reunião de cúpula do G-20, a terceira a ser realizada nos últimos 10 meses, desta vez em Pittsburgh, no Estado norte-americano da Pensilvânia, dias 24 e 25 próximos.

Na reunião preparatória, que teve Londres como sede, com a presença de ministros da Fazenda e presidentes de bancos centrais das 20 maiores economias do mundo, o Brasil, juntamente com outros países, renovou sua pressão pela reforma. O êxito neste início de batalha pode ser avaliado pelo comunicado final. Ele enfatiza que “a voz e a representação das economias emergentes e em desenvolvimento, incluindo as mais pobres, têm que ser aumentadas significativamente, para refletir as mudanças na economia mundial”.

O reconhecimento de que as reformas merecem prioridade é plenamente justificável. O mundo mudou muito, desde que os acordos de Bretton Woods, firmados em 1944, estabeleceram as regras para as relações comerciais e financeiras entre os países, preparando-se para reconstruir o sistema capitalista no período final da Segunda Guerra Mundial. Esses acordos permitiram regular a política econômica internacional, criando o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, organizações que se tornaram operacionais em 1946.

Desde então, as regras de relacionamento internacional e as instituições que surgiram para fiscalizá-las passaram por inúmeras alterações. Pode-se dizer que, dos acordos resultantes da conferência em Bretton Woods, os únicos sobreviventes são o FMI e o Banco Mundial. Não existem planos para um novo arranjo monetário internacional – o que é surpreendente, tendo em vista a fragilidade demonstrada pelo sistema financeiro durante a crise econômica que ainda atravessamos –, mas há consenso em torno da necessidade de mudanças naqueles dois organismos.

Os países desenvolvidos parecem finalmente ter acordado para a necessidade de levar em conta o peso crescente de economias como as do Brasil, Rússia, Índia e China, entre outros, que não condiz com o atual sistema de votos dentro do FMI e no Banco Mundial. Como assinalou Paulo Nogueira Batista Júnior, diretor-executivo que representa no Fundo Monetário o Brasil e mais 8 países latino-americanos, os países ricos têm uma representação desproporcional em matéria de cotas. A Bélgica tem maior poder de voto que o Brasil. A Holanda, maior poder de voto que a Austrália. A Áus-

tria, mais que a África do Sul. A Dinamarca supera a Turquia. A Itália dispõe de poder maior que a Itália. E o Reino Unido supera a China. Em conjunto, os ricos detêm 60 por cento do voto, tanto no FMI quanto no Banco Mundial, contra 40 por cento dos emergentes e em desenvolvimento.

O problema, nessa luta para corrigir distorções, é que os Estados Unidos, embora concordem com a reforma, acreditam que ela deve ser feita com o repasse de parte dos votos europeus aos emergentes. A proposta norte-americana é de um corte de 5 por cento nos votos dos países ricos, ou seja, de nações européias, como Suíça e Holanda. Os emergentes, contudo, reivindicam uma redução de 7 por cento, o que os colocaria em condições de igualdade com os países desenvolvidos, aumentando seus votos de 43 por cento para 50 por cento.

Embora exista, entre os europeus, uma inegável relutância a ambas as propostas, um fato é incontável: não há como adiar as mudanças, necessárias para que o FMI reflita a realidade do século 21 e possa continuar a exercer influência no sistema monetário internacional.

Reformas parciais não terão o poder de adequá-lo às transformações que o mundo enfrentou desde o fim do último grande conflito bélico mundial, como ficou provado com a tímida reforma de 2008, que resultou em uma perda de poder de apenas 2,3 por cento dos países ricos em favor dos emergentes. Este parece ser um consenso que exclui poucos dos integrantes do G-20. Como disse o presidente do Banco Central brasileiro, Henrique Meirelles, não há mais dúvidas de que a reforma vai ocorrer, e o processo estará concluído em janeiro de 2011.

Cabe ao governo brasileiro, na cúpula de Pittsburgh, persistir em seus esforços, com a adesão de outros emergentes, para que não prevaleça um modelo de participação que apenas amenize desigualdades. Em abril deste ano, em discurso ao comitê diretor do Fundo, o secretário do Tesouro norte-americano, Timothy Geithner, reconheceu que “ajustes menores, pelas beiradas, são inadequados para um FMI do século 21”. É uma constatação realista, com a qual concordam os chamados Brics, Brasil, Rússia, Índia e China. Durante a reunião em Londres, os 4 países dirigiram um apelo ao G-20 para que acelere a reforma das instituições financeiras.

Na opinião dos Brics, instituições financeiras multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial, devem ser fortalecidas, para que ganhem a capacidade de enfrentar a crise com melhores instrumentos e maiores recursos. O ministro da Fazenda do Brasil, Guido Mantega, anunciou que o quarteto aportará 80 bilhões



de dólares em uma nova modalidade de bônus emitida pelo FMI. Reivindica, entretanto, a redistribuição de cotas, para que os emergentes possam ter uma participação mais ativa.

Os tempos mudaram, e o sistema financeiro necessita de reformas. Não há melhor oportunidade que a proporcionada por uma crise de dimensões mundiais para que essas mudanças sejam profundas. É uma garantia a mais de que não teremos uma repetição dos erros que levaram à situação atual.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Mesa vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

##### Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009) Relator revisor: Senador Osmar Dias (Sobrestando a pauta a partir de: 10.08.2009) Prazo final prorrogado: 23.10.2009

#### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

##### Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que *autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009,*

*9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009) Relator revisor: Senador João Pedro (Sobrestando a pauta a partir de: 30.08.2009) Prazo final prorrogado: 12.11.2009

#### 3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que *autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).*

(Lida no Senado Federal no dia 05.10.2009) Relator revisor: Senador Papaléo Paes (Sobrestando a pauta a partir de: 17.09.2009) Prazo final prorrogado: 30.11.2009

#### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos*.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos*.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe redado Sistema Único de Saúde - SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito

Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presiden-

te da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

## 19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

## 20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

## 21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da Repú-*

*blica e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

## 22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

## 23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

## 25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001,

na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

### 26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

### 27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

### 28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 - Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

-de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

### 29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

### 30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira),

que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 484, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.565, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Roberto Cavalcanti.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.566, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.567, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**  
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "ad hoc": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que*

*restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

45

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

46

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

47

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.*

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

48

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

49

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

50

#### **REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.*

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.



51

**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

52

**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).*

53

**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

54

**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)*

55

**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos*

*Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).*

56

**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, *solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).*

57

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).*

58

**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).*

59

**REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103*

e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

60

**REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).*

61

**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e - Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).*

62

**REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).*

63

**REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de*

*distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

64

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

65

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

66

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).*

67

**REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).*

68

**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e*

*repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

**69**

**REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).*

**70**

**REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento).*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Mesa vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 08 minutos.)*

## Ata da 176ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de outubro de 2009

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Papaléo Paes, Epitácio Cafeteira,  
João Pedro, Osvaldo Sobrinho, José Nery e César Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-  
se às 21 horas e 57 minutos.)

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/10/2009 07:24:07 até 6/10/2009 21:58:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X
PSDB	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X
-	PR	FLÁVIO ARINS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
DEM	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PV	AC	MARINA SILVA		X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	AL	REMAN CALHEIROS		X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X
PTB	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SILHESSARENKO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X

**Compareceram: 67 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Defesa que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO  
DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

– Nº 12.093/2009, de 30 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.046, de 2009, do Senador João Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– Nº 198, DE 2009 (nº 778/2009, na origem), de 29 de último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2009 (nº 36/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que altera a redação do parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tornando pública condicionada a ação penal em razão da injúria que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.033, de 29 de setembro de 2009; e

– Nº 200, de 2009 (nº 789/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional, sancionado e transformado na Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB –

GO) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2009**

**Retira Projeto de Lei do Senado nº  
335, de 2009.**

Nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335 de 2009, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento” da qual sou primeiro signatário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2009. – Senador **Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003-Complementar, já tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2009**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005,

com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2009**

Requeiro, na forma do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado números 193/08, 581/07 e 586/07, por versarem sobre a mesma matéria.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.645, DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 194, de 2009 (nº 783/09 na origem), que encaminha pleito ao Governo do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

Relator: Senador **João Tenório**

#### **I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Mensagem nº 194, de 2009, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Redu-

ção da Pobreza Rural do Estado da Paraíba \_ PRPR/COOPERAR.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o total de investimentos previstos é da ordem de US\$27,9 milhões, dos quais o Estado da Paraíba aportará, como contrapartida, recursos da ordem de US\$4,8 milhões e os restantes US\$2,1 milhões provirão das comunidades locais. Os recursos serão desembolsados nos anos de 2009 a 2012.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA484693.

Com efeito, ela será contratada sob a modalidade de empréstimo Margem Fixa (**Fixed Spread Loan**), com taxa de juros vinculada à Libor e, de acordo com cálculos da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 4,84% a.a., flutuante conforme a variação da Libor.

#### **II – Análise**

Cumprido destacar, inicialmente, que a situação financeira do Estado da Paraíba comporta a assunção das novas obrigações financeiras advindas da contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado da Paraíba atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados e do Distrito Federal.

As ações do projeto também estão incluídas na Lei Estadual nº 8.484, de 9 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) estadual para o período de 2008 a 2011. Além disso, a Lei Estadual nº 8.708, de 2 de dezembro de 2008, que estima receita e fixa despesa do Estado da Paraíba para o Exercício Financeiro de 2009, contempla a referida operação. Adicionalmente, a Lei Estadual nº 8.384, de 13 de no-

vembro de 2007, autoriza o Poder Executivo estadual a contratar esse crédito junto ao BIRD.

Dessa forma, já considerada a operação de crédito em exame, o Governo do Estado da Paraíba realizará dispêndio médio com os serviços de sua dívida financeira total correspondente a 2,93% de sua receita corrente líquida, não ultrapassando, assim, o valor máximo permitido de 11,5% da referida receita. O Estado da Paraíba apresenta, também, endividamento consolidado não expressivo: dívida consolidada líquida equivalente a 0,47 vez a sua receita corrente líquida, isto é, inferior ao montante global admitido, de duas vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Vale notar que o cálculo do comprometimento referido foi realizado pela média anual da relação entre os gastos previstos com amortização, juros e demais encargos da dívida e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, até 31 de dezembro de 2028, conforme a Resolução nº 2, de 2009, do Senado Federal.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Governo do Estado da Paraíba apresenta capacidade de pagamento suficiente. Em estudo que define projeções até 2017 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Estado da Paraíba, afirma que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois ela é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, e nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá.

Como pode ser constatado no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o maior dispêndio com essa operação de crédito deverá ocorrer em 2013, onde as despesas com encargos e amortizações atingirão cerca de US\$1,2 milhão por semestre, enquanto que a margem disponível é de R\$1,18 milhão, suficiente, assim, para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.

Ressalte-se que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Parecer nº 2.046/2009 nada tem a opor à matéria, ressalvando apenas que, previamente à assinatura do contrato, deve-se: (i) formalizar contrato de garantia; (ii) adotar o Manual Ope-

racional por meio da publicação de Portaria pelo mutuário de forma satisfatória ao Bird; e (iii) regularizar pendência da Assembléia Legislativa do Estado junto ao Cadin.

A STN informa, também, que a operação de crédito em exame está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Paraíba, e que sua contratação não implica qualquer violação dos acordos firmados com a União. Com efeito, o Estado da Paraíba está adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no referido Programa de Ajuste Fiscal.

Por fim, relativamente às demais exigências de adimplência, ficam destacadas no processado que o Governo do Estado da Paraíba não possui débito com a União e suas entidades controladas, nem apresenta pendências relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União. Nesse aspecto, estão sendo cumpridas as exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Relativamente à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Governo do Estado da Paraíba. Para tanto, é prevista a formalização de contrato com o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que tratam o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo de Estado da Paraíba nos últimos anos.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado da Paraíba, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

### III – Voto

O pleito encaminhado pelo Governo do Estado da Paraíba encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 63, DE 2009

**Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado da Paraíba \_ PRPR/COOPERAR.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I \_ **devedor**: Governo do Estado da Paraíba;

II \_ **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III \_ **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV \_ **valor**: até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V \_ **modalidade**: empréstimo na Modalidade Margem Fixa (**Fixed Spread Loan**);

VI \_ **prazo de desembolso**: até 28 de junho de 2013;

VII \_ **amortização**: parcelas semestrais e sucessivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2013 e a última em 15 de setembro de 2027; cada uma das parcelas corresponderá a 3,33% do valor total do empréstimo, e a última a 3,43%;

VIII \_ **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um spread a ser determinado pelo BIRD a cada exercício e fixado na data de assinatura do contrato;

IX \_ **juros de mora**: 0,5% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

X \_ **comissão à vista (Front-end fee)**: 0,25% sobre o valor total do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Governo do Estado da Paraíba na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Governo do Estado da Paraíba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado da Paraíba ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 194 DE 2009  
 NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/09. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[assinatura]*

**RELATOR(A):** *[assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) <sup>1</sup>	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

<sup>1</sup> Vaga cedida ao PTB

**PARECER Nº 1.646, DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 195, de 2009 (nº 784/2009, na origem), que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Cícero Lucena**

**I \_ Relatório**

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 195, de 2009, submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o programa contará com investimentos totais de US\$123,4 milhões, sendo US\$77 milhões financiados pelo BID e US\$46,4 milhões provenientes de contrapartida do Estado do Ceará.

O Banco Central do Brasil credenciou a operação de crédito sob exame, conforme inclusão no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA490108.

A operação será realizada na modalidade de empréstimo unimonetário, com taxa de juros baseada na Libor trimestral para dólar norte-americano, mais margens para remuneração do capital ordinário e para cobertura de custos incorridos pelo BID.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,06% ao ano, variável conforme a evolução da citada LIBOR.

**II \_ Análise**

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) \_ LRF.

A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a STN e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiram pareceres pela legalidade das minutas contratuais e favoráveis à operação de crédito, assim como à concessão de garantia pela União.

Nos pareceres da STN e PGFN, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A STN, de acordo com o Parecer GERFI/CO-REF/STN nº 472, de 10 de julho de 2009, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débitos em nome da Administração Direta do Governo do Estado de Ceará, com a União ou suas entidades controladas. Cumpre-se, assim, a exigência definida no § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registram-se no citado Parecer a situação de regularidade do Estado junto ao Pis-Pasep, Finsocial, Cofins, INSS, FGTS, assim como de adimplência junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Relativamente às demais exigências para a prestação de garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Ceará.

Mediante a Lei Estadual nº 13.946, de 31-7-2007, o Poder Executivo do Estado do Ceará está autorizado a realizar a operação de crédito e a oferecer a contragarantia à União, cuja formalização será feita mediante contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional. As contragarantias serão prestadas sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará nos últimos anos.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Estado do Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** Os limites de endividamento da União são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 472, de 2009.

**b)** O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 2.045, de 18 de setembro de 2009, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

**c)** Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual (PPA) Estadual para o período 2008-2011, aprovado pela Lei Estadual nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 14.285, de 30 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Ceará para o

exercício financeiro de 2009, contempla as dotações necessárias para a execução do projeto.

**d)** A STN informa que foram calculados e considerados atendidos os limites de endividamento do Estado do Ceará, nos termos do Parecer nº 1.541, de 14-10-2008, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM/STN).

Informa, também, que a operação de crédito em exame está inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, e não caracteriza violação dos acordos de refinanciamento firmados junto à União. Além disso, o Estado está adimplente com os compromissos pactuados e as metas acordadas no âmbito do referido Programa, conforme manifestação da Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN).

Dessa forma, a operação de crédito atende às exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecido, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,06% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Quanto ao mérito, registre-se que o Programa em comento tem como objetivo geral contribuir para melhorar as condições de saúde da população do Ceará, mediante a expansão do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços especializados de saúde, promovendo a integração entre os vários níveis de atenção à saúde.

### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 64, DE 2009**

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Ceará;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento;

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: até cinco anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização**: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagos nos dias 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos cinco anos, e a última antes de transcorridos vinte e cinco anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos do meca-

nismo unimonetário baseado na LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – **comissão de crédito**: até 0,75% ao ano, a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

IX – **despesa com inspeção e supervisão geral**: o mutuário será notificado de um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º. Até trinta dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade “Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros ajustável”.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159 todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 195 DE 2009  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TRÃO VIANA (PT)	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Majoria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) <sup>1</sup>	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

<sup>1</sup> Vaga cedida ao PTB

**PARECER Nº 1.647 , DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 196, de 2009 (nº 785/09, na origem), que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo pelo Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao financiamento parcial do “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – CEARÁ III”.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 196, de 2009, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da República Federativa do Brasil.

A operação de crédito, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destina-se ao financiamento parcial do “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – CEARÁ III”.

Constam do processo a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, EM nº 136, de 23 de setembro de 2009, Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Ofícios do Banco Central, além de outros documentos referentes ao mutuário e à operação.

O programa foi considerado passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e fixada a contrapartida. O Banco Central do Brasil (BACEN) mediante o Ofício nº 217/2009/Desig/Dicic-Surex, de 22 de setembro de 2009, informou o credenciamento da operação, e de suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Bacen sob o número TA482357.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no Parecer nº 674–2009/GERFI/COREF prestou as devidas informações referentes às finanças externas da União, e analisou as condições do mutuário, em

obediência às Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, do Senado Federal, manifestando-se

favoravelmente ao oferecimento da garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato, seja verificado o estágio de atendimento das condições prévias ao primeiro desembolso pelo Estado do Ceará e formalizado o contrato de contragarantia.

Da mesma forma, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF nº 2.047/2009, manifestou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados, pronunciando-se pelo encaminhamento do processo para autorização pelo Senado Federal.

Segundo as informações do mutuário, o Programa contará com investimentos totais de US\$254,355 milhões, dos quais US\$158,620 milhões a serem financiados pelo BID e os restantes US\$95,735 milhões serão provenientes da contrapartida estadual. O objetivo do Programa Rodoviário a ser executado é o de melhorar as condições físicas de circulação e de segurança da malha rodoviária estadual, promovendo a melhoria da integração física de suas regiões.

A operação de crédito sob exame será efetuada na modalidade de empréstimo do Mecanismo Unimonetário, com taxa de juros baseada na Libor.

De acordo com o cálculo efetuado pela STN, anexo ao referido Parecer, o custo estimativo da operação com o BID situa-se em 5,29% ao ano, patamar considerado aceitável, tendo em vista o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

**II – Análise**

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da Lei nº 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atendendo às determinações desses normativos, a STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

Nos pareceres nº 674-2009/GERFI/COREF e nº 505-2009/ COPEM, ambos da STN, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas resoluções.

No que tange à Resolução nº 48, de 2007, e ao art. 32 da LRF, que trata das premissas a serem observadas para que a União possa conceder garantias em operações de crédito, é necessário o cumprimento, entre outras, das seguintes condições:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União venha a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal, inclusive quanto à prestação de contas de recursos dela recebidos.

A STN, no Parecer nº 674-2009 GERFI/COREF informa, quanto à situação de adimplência do mutuário, que a consulta realizada por meio eletrônico (fls. 369/373) não indicou a existência de débitos em nome da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará com a União e suas entidades controladas, cumprindo-se, assim, o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atesta também que as devidas certidões emitidas em nome do Governo do Estado do Ceará, conforme requerido pela LRF, foram anexadas ao processo, bem como as que dão cumprimento ao disposto no art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Em relação à previsão orçamentária, a Lei Estadual nº 14.285, de 30-12-2008, relativa ao orçamento do Estado para 2009, contempla dotações suficientes para o projeto no referido ano. Complementarmente, consta a declaração da Secretária de Estado do Planejamento e Gestão, em exercício, informando terem sido incluídos na referida Lei Orçamentária de 2009 os recursos provenientes da operação de crédito externo a ser firmada com o BID. Estão também incluídas as dotações necessárias ao pagamento de encargos, que, segundo o Mutuário, poderão ser suplementadas, caso insuficientes.

Por sua vez, a Lei Estadual nº 13.946, de 31-7-2007, alterada pela Lei nº 14.239, de 11-11-2008, autoriza o Poder Executivo a contratar com o BID a operação de crédito em exame e a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Dessa forma, o Governo Federal poderá requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Coordenação Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN) acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado, as garantias oferecidas pelo Estado do Ceará são consideradas suficientes para ressarcir

a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Nesse estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, que abrangem os anos de 2007 a 2017. Da mesma forma quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Estado, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas do estado se reverterá.

Assim, segundo a análise da capacidade de pagamento do Estado, consignada na Nota nº 760, de 17-7-2008, da COREM, o Estado do Ceará foi classificado na categoria "B" suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25-4-1997

Dessa forma, não se impõem restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Além disso, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará, nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas. Ademais, o Estado encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil.

No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, e ao cumprimento dos arts. 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu certidões que atestam o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes, no exercício de 2008. O mesmo Tribunal informou que as despesas com pessoal dos três Poderes e do Ministério Público Estadual não extrapolaram os limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, em relação a 2008 e 2009.

Relativamente às condições definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos adicionais, conforme constam nos pareceres da STN e da PGFN:

**a)** de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2009, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, nos limites estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

**b)** no exame das cláusulas da minuta contratual, o Parecer da PGFN, PGN/COF/Nº 2.047, de 21 setembro de 2009, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 8º da Re-

solução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

**c)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos estejam contemplados no Plano Plurianual (PPA), informa-se que as ações do projeto constam no Programa 004 – Rodoviário do Estado do Ceará-Ceará III, no Plano Plurianual do Estado do Ceará, conforme a Lei Estadual nº 14.053, de 07-1-2008, para o período 2008/2011;

**d)** segundo o Parecer nº 505, de 22 de julho de 2009, da Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM/STN), no que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Ceará atendeu todas as exigências previstas na Resolução nº 43, de 2001, bem como aos limites de endividamento estabelecidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

**e)** a Coordenação Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN) informa ainda por intermédio do Memorando nº 6.429/2008, de 31 de outubro de 2008, que a referida operação de crédito está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, revisado em 10 de julho de 2008, e que o Estado está adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no âmbito daquele Programa.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais disposições estipuladas pelas Resoluções nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado do Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a Mensagem nº 196, de 2009.

### III – Voto

Pelo exposto, somos favoráveis à autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida pelo Estado do Ceará, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2009

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento**

– **BID, com garantia da União, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará– Ceará III”.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Estado do Ceará-Ceará III.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Estado do Ceará;

**credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

II – **garantidor:** República Federativa do Brasil;

III – **valor:** até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

**prazo de desembolso:** 5(cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

**amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores, na medida do possível, iguais, pagos nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo a primeira após transcorridos 5(cinco) anos e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambas contadas da data da assinatura do contrato;

IV – **juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas dos pagamentos da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, e composta pela:

**a)** pela taxa de juros Libor trimestral para dólar americano;

**b)** mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimoneitário com taxa de juros baseada na Libor;

**c)** mais o valor líquido do qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor;

**d)** mais a margem **spread** para empréstimos do capital ordinário;



V – **Comissão de crédito:** a ser estabelecida periodicamente pelo Banco, e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato e, em caso algum, poderá exceder ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) a.a;

VI – **despesas com inspeção e supervisão gerais:** o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 196 DE 2009  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Majoria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMÉIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSÁLBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) *	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

\* Vago creditado ao PTB

**PARECER Nº 1.648, DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 197, de 2009 (nº 786/09 na origem), que encaminha pleito do Governo do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$39,500,000.00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Governo do Rio de Janeiro, por intermédio da Mensagem nº 197, de 2009, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o total de investimentos previstos é da ordem de US\$79, 019 milhões, sendo que o Rio de Janeiro aportará, como contrapartida, recursos da ordem de US\$21, 36 milhões, a União valores equivalentes a US\$7,95 milhões, por intermédio do PRONATMDA, e a comunidade beneficiária do projeto deverá contribuir com cerca de US\$10,209 milhões. Ressalte-se que esses recursos deverão ser desembolsados nos anos de 2009 a 2015.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA504186.

Com efeito, ela será contratada sob a modalidade de empréstimo Margem Variável (*Variable Spread Loan*), com taxa de juros vinculada à LIBOR semestral, acrescida de margem variável semestralmente fixada pelo BIRD, e, de acordo com cálculos da STN, deverá

apresentar custo efetivo da ordem de 4,79% a.a., fluuante conforme a variação desses encargos.

**II – Análise**

Cumprido destacar, inicialmente, que a Lei Estadual nº 5.335, de 27 de novembro de 2008, autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$39.519.000,00, assim como a oferecer contragarantias à União. O Programa objeto do presente financiamento consta do Plano Plurianual para o período 2008 a 2011 e da Lei Orçamentária de 2009, conforme Leis Estaduais nºs 5.181, de 2008, e 5.369, de 2009.

Por outro lado, a situação de endividamento do referido Estado comporta a assunção das novas obrigações financeiras advindas da contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Rio de Janeiro atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados.

Dessa forma, já considerada a operação de crédito em exame, o Governo do Rio de Janeiro realizará dispêndio anual médio com os serviços de sua dívida financeira total correspondente a 8,58% de sua receita corrente líquida, não ultrapassando, assim, o valor máximo permitido de 11,5% da referida receita, nem apresentando comprometimento anual de tendência crescente. O Estado do Rio de Janeiro não apresenta, também, endividamento consolidado expressivo: a dívida consolidada líquida equivale a 1,47 vez a sua receita corrente líquida, isto é, 26,5% inferior ao montante global admitido, de duas vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Vale notar que o cálculo do comprometimento referido foi realizado pela média anual da relação entre os gastos previstos com amortização, juros e demais encargos da dívida e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se todos os exercícios financeiros.

ros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, até 31 de dezembro de 2027, conforme a Resolução nº 2, de 2009, do Senado Federal.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Rio de Janeiro apresenta capacidade de pagamento suficiente. Em estudo que define projeções até 2017 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Rio de Janeiro, afirma que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois ela é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados.

Mais ainda, de acordo com a Nota nº 1.467, de 5 de dezembro de 2008, da Coordenação Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, referida no Parecer nº 665, de 9 de setembro de 2009, da GERFECOREF/STN, o Estado do Rio de Janeiro possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada, e para a concessão da garantia pleiteada. Entretanto, o resultado é insuficiente para saldar o total das amortizações programadas.

A STN informa, também, que a operação de crédito em exame está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e que sua contratação não implica qualquer violação dos acordos firmados com a União. Com efeito, o Estado do Rio de Janeiro está adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no referido Programa de Ajuste Fiscal.

Por fim, relativamente às demais exigências de adimplência, ficam destacadas no processado que o Governo do Rio de Janeiro não possui débito com a União e suas entidades controladas, nem apresenta pendências relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União. Nesse aspecto, estão sendo cumpridas as exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas. Pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Relativamente à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Governo do Rio de Janeiro. Para tanto, é prevista a

formalização de contrato com o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, ademais, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo de Rio de Janeiro nos últimos anos.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Rio de Janeiro, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Por fim, ressalte-se que o Programa *tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor rural fluminense, utilizando metodologia de microbacia hidrográfica para identificar e apoiar iniciativas e arranjos locais que possibilitem a construção de um processo evolutivo de geração de rendas, respeitabilidade ambiental e equidade social, propiciando a melhoria da qualidade de vida da agricultura familiar e da sociedade em geral.*

### III – Voto

O pleito encaminhado pelo Governo do Rio de Janeiro encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 66, DE 2009**

**Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacio-**

**nal para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural*.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Rio de Janeiro;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – **modalidade**: empréstimo na Modalidade Margem Variável (**Variable Spread Loan**);

VI – **prazo de desembolso**: até 30 de novembro de 2015;

VII – **amortização**: cada tranche de desembolso deverá ser amortizada em parcelas semestrais, nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na 9ª data de pagamento de juros da respectiva tranche e a última na 46ª data, respeitada a data final de 15 de abril de 2039, sendo que cada parcela corresponderá a 1/38 do montante desembolsado, exceto a última que deverá ser equivalente ao montante remanescente;

VIII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América,

acrescidos de um *spread* a ser determinado pelo BIRD semestralmente;

IX – **juros de mora**: 0,50% a.a. em adição aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos trinta dias após a data prevista para o seu pagamento;

X – **comissão à vista**: 0,25% sobre o valor total do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º Fica facultado ao mutuário alterar a contratação do empréstimo na modalidade margem variável para margem fixa, sendo autorizado, caso exerça essa opção, utilizar os produtos de cobertura de riscos oferecidos pelo BIRD, de conversão de moedas e taxas de juros, bem como o estabelecimento de tetos e bandas de flutuação da taxa de juros, com pagamento de comissão ao referido Banco.

§ 2º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Governo do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157, 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado do Rio de Janeiro ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 197 DE 2009  
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Majoria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAINUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) *	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

\* Vaga cediula ao PTB

## PARECER Nº 1.649, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Revoga o artigo que permite a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

**RELATOR: Senador PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão recebe para análise o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que pretende revogar o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que permite a demissão por justa causa, dos bancários “por falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis”.

Segundo o autor, esse artigo representa “uma demonstração clara de discriminação no trabalho e é totalmente incompatível com os preceitos da Constituição Federal, especialmente os previstos no art. 5º, que estabelece os direitos fundamentais das pessoas” não havendo, portanto, razão alguma para a manutenção de tamanha agressão aos trabalhadores bancários.

Na Casa de origem a matéria foi aprovada, apenas com uma emenda de redação, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, foi apresentada Emenda Substitutiva da Senadora Rosalba Ciarlini.

### **II – ANÁLISE**

As relações de emprego dos bancários inserem-se no campo do Direito do Trabalho. Proposições a este respeito são de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos no que se refere aos ditames constitucionais.

Quanto ao mérito, também não vislumbramos aspectos contrários à aprovação da matéria. Na realidade, a norma vigente está em absoluta desconformidade com os princípios constitucionais relativos ao devido processo legal e à dignidade humana.

Não se pode, *a priori*, condenar uma pessoa sem saber as razões e a gravidade de seus atos. No caso dos bancários, a legislação atual mantém uma odiosa presunção de culpa ou dolo, ao determinar que configura justa causa a falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis.

É preciso avaliar muito bem os impactos que o comportamento do empregado tem sobre o seu desempenho no trabalho bancário. Nada se pode presumir a esse respeito. É possível e bastante provável que ele esteja enfrentando dificuldades em função de problemas pessoais ou de saúde.

O campo para a cobrança ou transação de eventuais dívidas é a via judicial. Dívidas podem ser contestadas. Uma eventual execução pode ser decorrente de negócios mal administrados, escolhas mal feitas ou, simplesmente, da necessidade de optar entre pagar as contas ou manter os dependentes na escola ou, ainda, suprir as necessidades básicas da família.

Além disso, muitos bancários não lidam diretamente com valores monetários, em espécie, e um eventual deslize implicaria problemas com a legislação penal. Retirar, a partir de uma mera presunção de desonestidade, o direito do empregado às verbas indenizatórias, não é só um ato arbitrário, mas cruel e pode representar prejuízos para os próprios credores do empregado que, enquanto ele estiver empregado, ainda podem esperar pelo recebimento de seus créditos.

Em suma, dificuldades financeiras temporárias podem assolar qualquer ser humano. Com emprego é mais fácil de superá-las.

A proposta de Emenda da Senadora Rosalba Ciarlini está fundamentada em jurisprudência do TST, que considera não discriminatória a norma objeto da presente proposta de revogação. Segundo essa jurisprudência o critério adotado é compatível com a atividade bancária, há justificativa racional ou fundamento lógico para a sua adoção e a norma está em sincronia com o sistema normativo constitucional. Por essa razão, a nobre Senadora propõe “adoção de medidas prévias à aplicação desse dispositivo legal, que se fazem necessárias para que o empregado possa adotar os procedimentos cabíveis para evitar a reincidência no cometimento de tal falta..”

Em que pese a relevância dos argumentos apresentados na proposta de Emenda, entendemos que a adoção de medidas ditas “corretivas”, só pode colaborar para que a situação moral, psicológica e econômica do bancário degrade-se ainda mais. Outras medidas assistenciais podem exercer melhor efeito e podem ser adotadas pelos bancos, dentro de uma política interna de valorização e apoio a seus empregados.

Assim, concordamos integralmente com os argumentos já registrados na análise empreendida na Câmara dos Deputados. O referido artigo não merece continuar fazendo parte de nossa legislação trabalhista, que deve ser essencialmente protetiva e destituída de qualquer conteúdo discriminatório.

### III – VOTO

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008, com a rejeição da Emenda proposta, pelas razões expostas na análise empreendida.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

, Presidente



Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008, com a rejeição da Emenda proposta pela Senadora Rosalba Ciarlini, que passa a constituir Parecer da CAS.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2009.



Senador **PAPALÉO PAES**  
**Presidente**



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 09 / 2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR *Papaléo Paes*

*Papaléo Paes*

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

*Paulo Paim*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)

*Flávio Arns*

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

*Fátima Cleide*

AUGUSTO BOTEELHO (PT)

2- CÉSAR BORGES (PR)

*César Borges*

PAULO PAIM (PT)

3- EDUARDO SUPPLY (PT)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

EXPEDITO JÚNIOR (PR)

5- IDELI SALVATTI (PT)

ROBERTO CAVALCANTI (PRB)

*Roberto Cavalcanti*

6- (vago)

RENATO CASAGRANDE (PSB)

7- JOSÉ NERY (PSOL)

*José Nery*

MAIORIA (PMDB E PP)

MAIORIA (PMDB E PP)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

1- LOBÃO FILHO (PMDB)

GILVAM BORGES (PMDB)

2- ROMERO JUCÁ (PMDB)

PAULO DUQUE (PMDB)

*Paulo Duque*

3- VALDIR RAUPP (PMDB)

GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)

4- LEOMAR QUINTAMILHA (PMDB)

MÃO SANTA (PMDB)

5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)

1- HERÁCLITO FORTES (DEM)

ROSALBA CIARLINI (DEM)

2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)

EYRAIM MORAIS (DEM)

*Eyraim Moraes*

3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

RAIMUNDO COLOMBO (DEM)

4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)

LÚCIA VÂNIA (PSDB)

5- MARISA SERRANO (PSDB)

EDUARDO AZEREDO (PSDB)

*Eduardo Azeredo*

6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PAPALÉO PAES (PSDB)

7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PTB TITULARES

PTB SUPLENTES

MOZARILDO CAVALCANTI

1- CIM ARCELLO

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL

1- CRISTOVAM BUARQUE

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- ~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
- ~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- ~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)~~
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO PAIM

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe para análise o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que pretende revogar o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que permite a demissão por justa causa, dos bancários “por falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis”.

Segundo o autor, esse artigo representa “uma demonstração clara de discriminação no trabalho e é totalmente incompatível com os preceitos da Constituição Federal, especialmente os previstos no art. 5º, que estabelece os direitos fundamentais das pessoas” não havendo, portanto, razão alguma para a manutenção de tamanha agressão aos trabalhadores bancários.

Na Casa de origem a matéria foi aprovada, apenas com uma emenda de redação, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

### II – ANÁLISE

As relações de emprego dos bancários inserem-se no campo do Direito do Trabalho. Proposições a este respeito são de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos no que se refere aos ditames constitucionais.

Quanto ao mérito, também não vislumbramos aspectos contrários à aprovação da matéria. Na realidade, a norma vigente está em absoluta desconformidade com os princípios constitucionais relativos ao devido processo legal e à dignidade humana.

Não se pode, *a priori*, condenar uma pessoa sem saber as razões e a gravidade de seus atos. No caso dos bancários, a legislação atual mantém uma odiosa presunção de culpa ou dolo, ao determinar que configura justa causa a falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis.

É preciso avaliar muito bem os impactos que o comportamento do empregado tem sobre o seu desempenho no trabalho bancário. Nada se pode presumir a esse respeito. É possível e bastante provável que ele esteja enfrentando dificuldades em função de problemas pessoais ou de saúde.

Ademais, o campo para a cobrança ou transação de eventuais dívidas é a via judicial. Dívidas podem ser contestadas. Uma eventual execução pode ser decorrente de negócios mal administrados, escolhas mal feitas ou, simplesmente, da necessidade de optar entre pagar as contas ou manter os dependentes na escola ou, ainda, suprir as necessidades básicas da família.

Ademais, muitos bancários não lidam diretamente com valores monetários, em espécie, e um eventual deslize implicaria problemas com a legislação penal. Retirar, a partir de uma mera presunção de desonestidade, o direito do empregado às verbas indenizatórias, não é só um ato arbitrário, mas cruel e pode representar prejuízos para os próprios credores do empregado que, enquanto ele estiver empregado, ainda podem esperar pelo recebimento de seus créditos.

Em suma, dificuldades financeiras temporárias podem assolar qualquer ser humano. Com emprego é mais fácil de superá-las.

Assim, concordamos integralmente com os argumentos já registrados na análise empreendida na Câmara dos Deputados. O referido artigo não merece continuar fazendo parte de nossa legislação trabalhista, que deve ser essencialmente protetiva e destituída de qualquer conteúdo discriminatório.

### III – VOTO

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
, Relator

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº           , DE 2008**  
**(ao PLC 46, DE 2008 (Autor: Deputado Geraldo Magela PT/DF))**

O Art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 508. Considera-se justa causa, para efeito de rescisão do contrato de trabalho do empregado bancário, a falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis, desde que conste do regulamento interno da empresa ou do contrato de trabalho cláusula alusiva a essa modalidade de rescisão.**

**§1º. A dispensa por justa causa será precedida das seguintes medidas corretivas adotadas pelo Empregador:**

**a) no caso da primeira infração, orientação formal ao empregado quanto à possibilidade de ocorrer sua dispensa por justa causa;**

**b) em caso de reincidência, o empregado deverá ser advertido por escrito;**

**c) reincidindo o empregado pela terceira vez no cometimento da mesma falta, deverá ele ser novamente advertido por escrito;**

**d) ocorrendo uma quarta infração, será aplicada ao empregado a pena de suspensão por 1 (um) dia;**

**e) ocorrendo a quinta infração, será aplicada ao empregado a pena de suspensão por 3 (três) dias.**

**§2º. Esgotadas as medidas corretivas previstas no parágrafo anterior e voltando o empregado bancário a incidir na mesma falta, poderá o empregador efetivar sua dispensa por justa causa.”**

### **JUSTIFICAÇÃO**

1. O Projeto de Lei da Câmara n.º 46/2008 pretende alterar a Consolidação das Leis do Trabalho para revogar o art. 508 da CLT, por considerá-lo discriminatório e incompatível com o art. 5º da Constituição Federal, que enumera os direitos e garantias individuais.

2. Entretanto, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho – TST tem aplicado o art. 508 da CLT, o que reitera a validade e os fundamentos desse dispositivo legal.

3. O Ministro João Oreste Dalazen, ao examinar no Proc. TST.350/2002-341-06.00.3 o pedido de reparação por dano moral de empregado bancário cuja conta corrente fora analisada por banco para verificação da emissão de cheques sem provisão, fundamentou seu voto com a seguinte argumentação:

*"O art. 508 da CLT foi recepcionado pela Constituição de 1988 que, ao erigir o princípio da isonomia, não inovou em relação ao ordenamento constitucional anterior. A regra encerrada no dispositivo consolidado encontra justificativa na natureza da atividade bancária, da qual resulta o cometimento ao empregado da gestão do patrimônio alheio, revelando-se razoável exigir-lhe conduta irrepreensível no tocante às atividades financeiras que desenvolve em caráter profissional ou pessoal.*

*Comprovada nos autos, de forma irredargüível, a conduta tipificada no dispositivo legal em comento, não há como se afastar a conclusão da irregularidade da conduta do reclamante, muito menos reconhecer-lhe direito à rescisão indireta. Recurso de Revista conhecido e provido.*  
*É certo que, como se sabe, aludida norma da CLT encerra a seguinte previsão: Art. 508 - Considera-se justa causa, para efeito de rescisão de contrato de trabalho do empregado bancário, a falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis.*

*A incompatibilidade que alguns identificam entre tal dispositivo e o artigo 5º da Constituição Federal consiste na circunstância de que apenas os bancários seriam como que "punidos" pela falta ali descrita, desigualando-se, assim, de todas as demais classes de empregados. Muito oportunas, a propósito, parecem-me as observações de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, que costumo invocar em se tratando de discussão acerca do magno princípio da igualdade. Em seu lapidar opúsculo acerca do tema, ao aludir aos critérios para identificação do desrespeito à isonomia, assim leciona:*

*"Parece-nos que o reconhecimento das diferenciações que não podem ser feitas sem quebra da isonomia se divide em três questões:*

- a) a primeira diz com o elemento tomado como fato de desigualação;*
- b) a segunda reporta-se à correlação lógica abstrata existente entre o fator erigido em critério de discrimen e a disparidade estabelecida no tratamento jurídico diversificado;*
- c) a terceira atina à consonância desta correlação lógica com os interesses absorvidos no sistema constitucional e destarte juridicizados." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade, p. 21. São Paulo: Malheiros, 1993.)*

*Portanto, para aferir eventual ofensa ao princípio da igualdade, cumpre investigar:*

- 1) o critério adotado como fator discriminatório;*
- 2) a existência de justificativa racional ou fundamento lógico para sua adoção; e*

3) a sincronia com o sistema normativo constitucional.

Na espécie, parece-me que o *discrímen* previsto no artigo 508 revela-se perfeitamente razoável e não revela qualquer discrepância com a ordem constitucional, se ponderadas as circunstâncias particulares dos bancários.

Efetivamente, considerando-se o fato de que lidam com recursos financeiros, é natural que a sociedade tenha querido cercar de cuidados e precauções o manuseio de tais recursos, por meio da aludida previsão normativa.

É nesse contexto que se justifica, a meu juízo, a exigência de idoneidade financeira que o legislador estabelece para os empregados bancários, com vistas a que se previnam eventuais irregularidades no trato com o dinheiro alheio.

Não é despropositado pensar que um empregado bancário com sérias dificuldades financeiras possa valer-se das facilidades que a sua condição lhe confere para incorrer em práticas irregulares em seu próprio benefício.

Ademais, a contumácia prevista no artigo 508 da CLT pelo empregado bancário finda por, indiretamente, macular a impressão de idoneidade que a própria instituição bancária deve ostentar. Esse, aliás, o motivo declinado pelo legislador para inserção de tal previsão normativa, conforme se vê da redação do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.761 de 1939, que a introduziu:

*Art. 1º - O abuso ou malbaratamento do crédito por parte dos aludidos funcionários (bancários), ainda que em relações pessoais e privadas, atinge, moralmente, embora de modo indireto, o estabelecimento a que servem. "(GRIFEI)*

l. Assim, verifica-se que o artigo 508 da CLT assegura benefícios à coletividade, na medida em que dá segurança aos consumidores de produtos bancários, bem como fortalece as relações jurídicas praticadas pelos trabalhadores bancários no sistema financeiro.

i. Alternativamente à revogação do art. 508, propomos a adoção de medidas prévias à aplicação desse dispositivo legal, que se fazem necessárias para que o empregado possa adotar os procedimentos cabíveis para evitar a reincidência no cometimento de tal falta, mitigando, portanto, a possibilidade da sua dispensa por justa causa.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2008.

  
Senadora ROSALBA CLARINI

## **PARECER Nº 1.650, DE 2009**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

**RELATOR:** Senador MÃO SANTA

**RELATORA "AD HOC":** Senadora FÁTIMA CLEIDE

### **I – RELATÓRIO**

Em análise o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008, de autoria do Deputado Daniel Almeida, que inclui entre os permissivos para não comparecimento ao trabalho, sem prejuízo do salário, os dias em que o empregado estiver realizando exame preventivo de câncer.

A proposição recebeu parecer favorável nas Comissões de Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Até o presente momento, não foram apresentadas emendas à proposição no âmbito desta Comissão.

### **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o mérito do presente projeto de lei.

Disposições que visam alterar a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o seu art. 473, estão afetas ao campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

Originariamente, o projeto da Câmara dos Deputados previa a ausência ao trabalho, sem prejuízo do salário, somente para exames preventivos de câncer do colo do útero, mama ou próstata.



Quando da tramitação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público daquela Casa Legislativa, modificou-se a proposição que passou a incluir no permissivo citado a prevenção a todo tipo de câncer, sob a alegação de que o combate a essa doença deve incluir todas as suas modalidades conhecidas de manifestação.

O argumento é pertinente e deve ser respeitado. É uma questão de saúde pública. O câncer é um inimigo silencioso, contra o qual as chances de vitória são inúmeras vezes maiores quando se tem um diagnóstico precoce. Assim, é importante que não haja entraves de qualquer natureza a impedir que o empregado possa realizar exames de rotina, com ao fim de preservação da sua vida.

Apontamos um único aspecto que deve ser aperfeiçoado no projeto, a fim de adequá-lo ao espírito da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que é a retirada do seu art. 1º, repetição desnecessária do texto da ementa, o que fazemos por intermédio de uma emenda de redação.

### III – VOTO

Em face o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº - CAS

Suprima-se o art. 1º do PLC nº 158, de 2008, renumerando-se os

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

*Fabiano de Souza*  
(*Meo Ambrós*)

Presidente

, Relator

#### EMENDA Nº - CAS

(PLC Nº 158, de 2008)

Dê-se ao inciso X do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma que dispõe o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 473. ....

X – até três dias, em cada doze meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada.”  
(NR)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008, com as Emendas nº 01 e nº 02 – CAS, que passa a constituir Parecer da CAS.

#### EMENDA Nº 1 - CAS

Suprima-se o art. 1º do PLC nº 158, de 2008, renumerando-se os demais.

#### EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao inciso X do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma que dispõe o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 473.....

.....

X – até três dias, em cada doze meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada.” (NR)

: Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

  
Senador PAPALÉO PAES  
Presidente

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158 DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR <i>Papaléo Paes</i>	
RELATOR: SENADOR <i>Relatora "ad hoc" Sen. Leticia Cleide</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
FLÁVIO ARNS (SPARTIDO) <i>Arns</i>	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	2- CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
PAULO FAIM (PT) <i>Paulo Faim</i>	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- (VAGO)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB) <i>Gilvam Borges</i>	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) <i>Paulo Duque</i>	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
MÃO SANTA (PMDB)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) <i>Wellington Salgado</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM) <i>Efraim Moraes</i>	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- MARISA SERRANO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 69 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.**

**I – RELATÓRIO**

Em análise o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008, de autoria do Deputado Daniel Almeida, que inclui entre os permissivos para não comparecimento ao trabalho, sem prejuízo do salário, os dias em que o empregado estiver realizando exame preventivo de câncer.

A proposição recebeu parecer favorável nas Comissões de Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Até o presente momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – ANÁLISE**

É atribuição desta comissão, a teor do que dispõe o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o projeto de lei referenciado.

Não há quaisquer vícios a apontar, nem relativos à constitucionalidade, nem à juridicidade, estando atendido o disposto nos arts. 22, I, e 61 da Constituição Federal.

Originariamente, o projeto previa a ausência ao trabalho, sem prejuízo do salário somente para exames preventivos de câncer do colo do útero, mama ou próstata.

Quando da tramitação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, modificou-se a proposição que passou a incluir no permissivo citado a prevenção a todo tipo de câncer, sob a alegação de que o combate a essa doença deve incluir todas as modalidades conhecidas de sua manifestação.

O argumento é pertinente e deve ser respeitado. É uma questão de saúde pública. O câncer é um inimigo silencioso, contra o qual as chances de vitória são inúmeras vezes maiores quando se tem um diagnóstico precoce. Assim, importante que não haja entraves de qualquer natureza a impedir que o empregado possa realizar exames de rotina, com vistas à preservação da sua vida.

Apontamos um único aspecto que deve ser aperfeiçoado no projeto, a fim de adequá-lo ao espírito da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que é a retirada do seu art. 1º, que repete desnecessariamente o texto da ementa, o que fazemos por intermédio de uma emenda de redação.

### III – VOTO

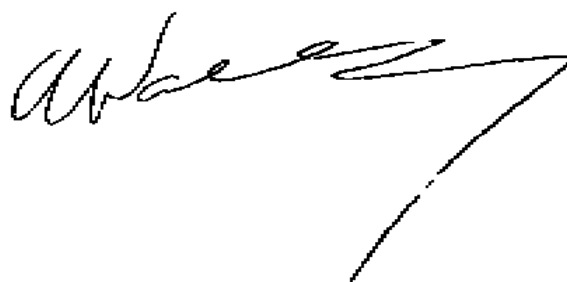
Face o exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 158, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº CAS

Suprima-se o art. 1º do PLC nº 158, de 2008, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

# PARECERES

## N<sup>os</sup> 1.651 E 1.652, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 161, de 2008, (n<sup>o</sup> 6.015/2005, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

### PARECER N<sup>o</sup> 1.651, DE 2009

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 161, de 2008 (PL n<sup>o</sup> 6015, de 2005, na origem), que *institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.*

O referido projeto, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, busca instituir o Fundo Nacional do Idoso com o objetivo de financiar programas e ações relativas à população idosa. Estabelece, ainda, que este Fundo tenha como receita:

I – os recursos que, em conformidade com o art. 115, da Lei n<sup>o</sup> 10.741, de 1<sup>o</sup> de outubro de 2003, foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicar em programas e ações relativos ao idoso;

II – as contribuições referidas nos arts. 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> desta Lei, que lhe forem destinadas;

III – os recursos que lhe forem destinados no Orçamento da União;

IV – contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;

V – o resultado de aplicações do governo e organismos estrangeiros e internacionais;

VI – outros recursos que lhe forem destinados.

Um dos pontos mais relevantes da proposta está na alteração do art. 12, da Lei n<sup>o</sup> 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que torna as contribuições feitas aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso passíveis de dedução do imposto de renda, como já acontece com as que são feitas para os fundos destinados às crianças e aos adolescentes.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito à dedução do imposto de renda devido da pessoa jurídica, em cada período de apuração, das doações feitas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, sendo vedada a dedução como despesa operacional. Essa dedução, somada àquela relativa às doações para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, não pode ultrapassar 1% do imposto devido.

O projeto em tela foi aprovado na Casa de origem nas comissões de Seguridade Social e Família, Constituição e Justiça e Cidadania e Finanças e Tributação. No Senado Federal, após a análise da CDH, a proposição seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram oferecidas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

O art. 115 da Lei nº 10.741, de 2003, o Estatuto do Idoso, estabelece que *o Orçamento da Seguridade Social destinará ao Fundo Nacional de Assistência Social, até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado, os recursos necessários, em cada exercício financeiro, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso.*

Assim, o projeto em tela atende a uma demanda expressa em lei, ainda carente de instrumento legal apropriado. Atualmente os recursos destinados aos idosos são oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), unidade orçamentária do Ministério da Assistência Social.

Esses recursos são provenientes de várias fontes, tais como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o Fundo de Erradicação da Pobreza e recursos do Tesouro Nacional.

A proposta em análise também inova em propor a dedução do imposto de renda devido das pessoas físicas e jurídicas por meio de doações feitas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, nos mesmos moldes já praticados com as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Cumpra dizer que a proposta não aumenta as deduções, pois estabelece que a dedução referente às doações não podem ultrapassar 1% do imposto devido, tanto para atender idosos quanto crianças e adolescentes.

Na prática, o autor propõe que o Fundo Nacional do Idoso tenha condições de receber os recursos oriundos de doações dedutíveis do imposto devido, procedimento que, até o momento, pode ser realizado apenas para os fundos destinados à proteção da infância e da adolescência.

Vale lembrar que, com base nos dados censitários do ano 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima que – nos próximos 20 anos – a população idosa no Brasil possa exceder a 30 milhões de pessoas, aproximadamente 13% da população total. Para demonstrar a importância dessa representação, também de acordo com o IBGE, no início da década, o peso relativo da população idosa representava 7,3% da população total, enquanto em 2000 essa participação atingia 8,6%.

Do exposto, entendemos como urgente a implementação dos dispositivos contidos no Estatuto do Idoso, entre eles a criação de fundo específico para atendimento aos idosos, objeto da proposta legislativa em tela.

### III VOTO

Assim, no que compete a esta Comissão se pronunciar, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008, nos termos em que se apresenta.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/04/2009 OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>Arin</i> (SEN. CARLOS VAM. ZILBER)
RELATOR:	<i>J. Quintanilha</i> (SEN. LUIZ MAR. QUINTANILHA)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PG, DO, B, PRB)</b>	
FLAVIO ARNS	1 - JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	2 - SERYS SLHESARENKO
PAULO PAIM	3 - MARCELO CRIVELLA
MAGNO MALTA	4 - MARINA SILVA
JOSE NERY (vaga cedida ao PSOL)	5 - VAGO
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PMDB, PP)</b>	
VAGO	1 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 - ROMERO JUCÁ
VAGO	3 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 - MÃO SANTA
PAULO DUQUE	5 - LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
JOSÉ AGRIPINO	1 - HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI	2 - JAYME CAMPOS
ELISEU RESENDE	3 - MARIA DO CARMO ALVES
GILBERTO GOELLNER	4 - ADELMIR SANTANA
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - LÚCIA VÂNIA
CÍCERO LUCENA	6 - MÁRIO EDUO
VAGO	7 - PAPALÉO PAES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PTB)</b>	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
<b>EDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

**PARECER Nº 1.652, DE 2009**  
**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE**

## **I – RELATÓRIO**

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Conforme o art. 1º da proposição, o Fundo financiará os programas e as ações relativas ao idoso, visando assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O Fundo terá como fontes de financiamento os recursos que foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso, em conformidade com o art. 115 da Lei nº 10.741, de 2003; as contribuições oriundas de dedução do imposto de renda devido, feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; recursos que lhe forem destinados no Orçamento da União; contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais, bem como o resultado de aplicações de seus recursos.

Para tanto, mediante o art. 2º, o projeto propõe alteração do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, que alterou a legislação do imposto de renda de pessoas físicas. Assim, as contribuições feitas aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, passíveis de dedução do imposto de renda, passam a ter o mesmo tratamento conferido às contribuições para os fundos destinados às crianças e aos adolescentes, nos três níveis de governo.

O art. 3º estabelece que a pessoa jurídica poderá deduzir, do imposto de renda devido, o total das contribuições aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Porém, a dedução dessas contribuições somada à dedução relativa às doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do imposto devido.

O autor argumenta que, com a instituição do incentivo fiscal a favor dos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, parcela das pessoas que altruisticamente doavam para instituições voltadas à assistência ao idoso passou a optar pela dedução fiscal. Considera que a tendência à migração dos colaboradores mais aquinhoados e a perda das doações mais expressivas é sumamente grave. Assim, o projeto trata de correção de discriminação fiscal prejudicial ao idoso, ao conferir aos doadores a mesma opção de dedução do imposto de renda devido, seja a doação feita para os fundos destinados aos direitos das crianças e dos adolescentes, seja a destinada para os fundos relativos aos idosos.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pelas comissões de Seguridade Social e Família, Constituição e Justiça e de Cidadania e Finanças e Tributação.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Aprovado o projeto na CDH, vem a esta CAE para a sua apreciação.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias submetidas ao seu exame.

O art. 24, inciso I, estabelece competência concorrente à União para legislar, entre outras matérias, sobre direito financeiro. Por outro lado, o art. 48, caput, autoriza o Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre matérias de competência da União, além de outras que especifica.

Com relação ao projeto em comento, ressalte-se que o art. 167, inciso IX, da Constituição Federal, veda a instituição de fundo de qualquer natureza, sem a prévia autorização legislativa.

Ainda do ponto de vista normativo, registre-se que o art. 115 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, determina que o Orçamento da Seguridade Social destinará, anualmente, os recursos necessários ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativos ao idoso – até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado. Desse modo, o projeto insere-se em atendimento a mandamento legal.

Portanto, do ponto de vista formal do processo legislativo, o projeto atende às exigências constitucionais, legais e regimentais.

Quanto ao mérito, cabe destacar que, ao instituir o Estatuto do Idoso, em 2003, o Congresso Nacional deliberou que, transitoriamente, o Orçamento da Seguridade Social destinasse, anualmente, recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativos ao idoso. Assim, a disposição transitória do Estatuto aperfeiçoa-se com a lei específica que criar o referido Fundo, na medida em que atende àquela decisão do Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República mediante a Lei nº 10.741, de 2003 – o denominado Estatuto do Idoso.

Com efeito, além de dotações a serem fixadas anualmente no Orçamento da União e dos recursos transitoriamente destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, o Fundo Nacional do Idoso poderá contar com recursos provenientes de contribuições de governos e organismos internacionais, de recursos decorrentes de suas aplicações financeiras, assim como de doações oriundas de deduções do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas.

Para as pessoas jurídicas, o projeto fixa a dedução de até 1% do imposto de renda devido, em cada período de apuração – vedada a dedução como despesa operacional – nos mesmos moldes das deduções já permitidas para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Deve-se notar que a proposta não aumenta as deduções do IR devido, atualmente permitidas às pessoas físicas e jurídicas. Apenas permite que o limite seja aplicado à soma de doações feitas aos fundos que manejam programas e ações

relativos às crianças, aos adolescentes e aos idosos. Essa é a razão, inclusive, do art. 3º do projeto, que expressamente mantém o limite de dedução de 1% do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas..

Em suma, o projeto institui fundo próprio para custear as ações e programas relativos ao idoso, estabelece suas fontes de financiamento e, assim, cria a sua própria unidade orçamentária. Portanto, em consonância com as regras vigentes sobre a responsabilidade fiscal.

No início desta década, segundo dados do IBGE, o Brasil já contava com 14,5 milhões de idosos. A sua participação na população total era de 9,1%, indicando que o país está envelhecendo ainda em sua fase de desenvolvimento econômico. Naquela época a estimativa indicava que, em 25 anos, o número de idosos no Brasil poderia atingir 30 milhões.

Ora, considerando-se a reestimativa da população divulgada em meados de agosto de 2009, pelo IBGE, e a sua projeção referente à população por grupos especiais de idade, o número de idosos no Brasil já alcança 18,6 milhões, ou 9,72% do total de habitantes. Essa cifra deverá dobrar até 2030, quando atingirá 18,7% da população.

Depreende-se do exposto que a proposição cria mecanismos para a implementação de medidas previstas no Estatuto do Idoso e, portanto, para a concretização dos objetivos nele contidos.

O projeto sob exame expressa, em seu mérito, a atenção e o respeito que os idosos merecem, especialmente por aqueles que têm o poder de formular políticas públicas e de alocar alternativamente os escassos recursos públicos. Por fim, não acarreta diminuição da arrecadação tributária, pois mantém a sistemática vigente para a referida dedução fiscal. Também não acarreta expansão da despesa, pois contará com recursos atualmente alocados ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Aspecto fundamental para o funcionamento do **Fundo Nacional do Idoso** relaciona-se a sua gestão e o projeto em análise não contemplou adequadamente tal questão, o que nos leva a propor uma emenda para sanar esta lacuna, definindo na lei que a gestão dos recursos será feita pelo *Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)*.

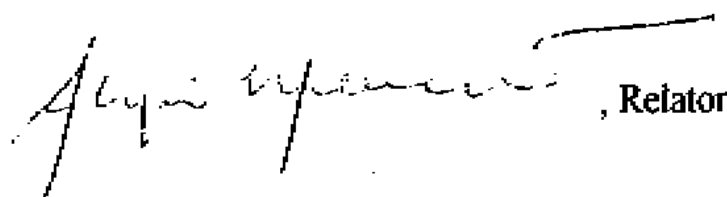
O parâmetro para tal comando é o mesmo utilizado na Lei nº 8.242, de 12/10/1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que define na forma da lei que *compete ao CONANDA (Art. 2), inciso X: gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei. 8.069, de 13 de julho de 1990.*

### III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008, com a emenda sugerida.

, Presidente

Sala da Comissão,

 , Relator

### EMENDA Nº , 2009 – CAE PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161 DE 2008

Insira-se, onde couber, no PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161 DE 2008, o seguinte artigo:

*Art. É competência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) gerir o Fundo Nacional do Idoso e fixar os critérios para sua utilização.*

## **DECISÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

*EM 29/9/09, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O RELATOR, SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, APRESENTA UMA EMENDA AO PROJETO.*


*ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 01-CAE.*

### **EMENDA Nº 1 – CAE (Ao PLC nº 161, de 2008)**

Insira-se, onde couber, no PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161 DE 2008, o seguinte artigo:

*Art. É competência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) gerir o Fundo Nacional do Idoso e fixar os critérios para sua utilização.*

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2009.



Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151 DE 2008  
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARÃO O PARECER NA REUNIÃO DE 29/09/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR(A): *[assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALABARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[assinatura]</i>	2-REMATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT) <i>[assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>[assinatura]</i>
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚMOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR) <i>[assinatura]</i>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Majoria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB) <i>[assinatura]</i>
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB) <i>[assinatura]</i>	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOGÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar de Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM) <i>[assinatura]</i>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) <i>[assinatura]</i>	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) <i>[assinatura]</i>	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>[assinatura]</i>	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[assinatura]</i>
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSNIAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA <i>[assinatura]</i>

<sup>1</sup> Vaga cedida ao PTB

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões do curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

Art. 167. São vedados:

IX - a instrução de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

**LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991.**

**Mensagem de veto**

Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Conanda:

X - gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Conforme o art. 1º da proposição, o Fundo financiará os programas e as ações relativas ao idoso, visando assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O Fundo terá como fontes de financiamento os recursos que foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso, em conformidade com o art. 115 da Lei nº 10.741, de 2003; as contribuições oriundas de dedução do imposto de renda devido, feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; recursos que lhe forem destinados no Orçamento da União; contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais, bem como o resultado de aplicações de seus recursos.

Para tanto, mediante o art. 2º, o projeto propõe alteração do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, que alterou a legislação do imposto de renda de pessoas físicas. Assim, as contribuições feitas aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, passíveis de dedução do imposto de renda, passam a ter o mesmo tratamento conferido às contribuições para os fundos destinados às crianças e aos adolescentes, nos três níveis de governo.

O art. 3º estabelece que a pessoa jurídica poderá deduzir, do imposto de renda devido, o total das contribuições aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Porém, a dedução dessas contribuições somada à dedução relativa às doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do imposto devido.

O autor argumenta que, com a instituição do incentivo fiscal a favor dos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, parcela das pessoas que altruisticamente doavam para instituições voltadas à assistência ao idoso passou a optar pela dedução fiscal. Considera que a tendência à migração dos colaboradores mais aquinhoados e a perda das doações mais expressivas é sumamente grave. Assim, o projeto trata de correção de discriminação fiscal prejudicial ao idoso, ao conferir aos doadores a mesma opção de dedução do imposto de renda devido, seja a doação feita para os fundos destinados aos direitos das crianças e dos adolescentes, seja a destinada para os fundos relativos aos idosos.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pelas comissões de Segurança Social e Família, Constituição e Justiça e de Cidadania e Finanças e Tributação.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Aprovado o projeto na CDH, vem a esta CAE para a sua apreciação.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias submetidas ao seu exame.

O art. 24, inciso I, estabelece competência concorrente à União para legislar, entre outras matérias, sobre direito financeiro. Por outro lado, o art. 48, caput, autoriza o Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre matérias de competência da União, além de outras que especifica.

Com relação ao projeto em comento, ressalte-se que o art. 167, inciso IX, da Constituição Federal, veda a instituição de fundo de qualquer natureza, sem a prévia autorização legislativa.

Ainda do ponto de vista normativo, registre-se que o art. 115 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, determina que o Orçamento da Seguridade Social destinará, anualmente, os recursos necessários ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativos ao idoso – até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado. Desse modo, o projeto insere-se em atendimento a mandamento legal.

Portanto, do ponto de vista formal do processo legislativo, o projeto atende às exigências constitucionais, legais e regimentais.

Quanto ao mérito, cabe destacar que, ao instituir o Estatuto do Idoso, em 2003, o Congresso Nacional deliberou que, transitoriamente, o Orçamento da Seguridade Social destinasse, anualmente, recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativos ao idoso. Assim, a disposição transitória do Estatuto aperfeiçoa-se com a lei específica que criar o referido Fundo, na medida em que atende àquela decisão do Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República mediante a Lei nº 10.741, de 2003 – o denominado Estatuto do Idoso.

Com efeito, além de dotações a serem fixadas anualmente no Orçamento da União e dos recursos transitoriamente destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, o Fundo Nacional do Idoso poderá contar com recursos provenientes de contribuições de governos e organismos internacionais, de recursos decorrentes de suas aplicações financeiras, assim como de doações oriundas de deduções do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas.

Para as pessoas jurídicas, o projeto fixa a dedução de até 1% do imposto de renda devido, em cada período de apuração – vedada a dedução como despesa operacional – nos mesmos moldes das deduções já permitidas para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Deve-se notar que a proposta não aumenta as deduções do IR devido, atualmente permitidas às pessoas físicas e jurídicas. Apenas permite que o limite seja aplicado à soma de doações feitas aos fundos que manejam programas e ações relativos às crianças, aos adolescentes e aos idosos. Essa é a razão, inclusive, do art. 3º do projeto, que expressamente mantém o limite de dedução de 1% do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas..

Em suma, o projeto institui fundo próprio para custear as ações e programas relativos ao idoso, estabelece suas fontes de financiamento e, assim, cria a sua própria unidade orçamentária. Portanto, em consonância com as regras vigentes sobre a responsabilidade fiscal.

No início desta década, segundo dados do IBGE, o Brasil já contava com 14,5 milhões de idosos. A sua participação na população total era de 9,1%, indicando que o país está envelhecendo ainda em sua fase de desenvolvimento econômico. Naquela época a estimativa indicava que, em 25 anos, o número de idosos no Brasil poderia atingir 30 milhões.

Ora, considerando-se a reestimativa da população divulgada em meados de agosto de 2009, pelo IBGE, e a sua projeção referente à população por grupos especiais de idade, o número de idosos no Brasil já alcança 18,6 milhões, ou 9,72% do total de habitantes. Essa cifra deverá dobrar até 2030, quando atingirá 18,7% da população.


Deprecende-se do exposto que a proposição cria mecanismos para a implementação de medidas previstas no Estatuto do Idoso e, portanto, para a concretização dos objetivos nele contidos.

O projeto sob exame expressa, em seu mérito, a atenção e o respeito que os idosos merecem, especialmente por aqueles que têm o poder de formular políticas públicas e de alocar alternativamente os escassos recursos públicos. Por fim, não acarreta diminuição da arrecadação tributária, pois mantém a sistemática vigente para a referida dedução fiscal. Também não acarreta expansão da despesa, pois contará com recursos atualmente alocados ao Fundo Nacional de Assistência Social.

### III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008, sem alterações.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_, Presidente

 \_\_\_\_\_, Relator

Publicado no DSF, de 7/10/2009

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:16970/2009

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.645 a 1.648, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes **Projetos de Resolução**:

- **Nº 63, de 2009 (MSF 194/2009)**, que *autoriza o governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América;*
- **Nº 64, de 2009 (MSF 195/2009)**, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América;*
- **Nº 65, de 2009 (MSF 196/2009)**, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará IIP”; e*
- **Nº 66, de 2009 (MSF 197/2009)**, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.649 a 1.652, de 2009**, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referentes às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008** (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente);

- **Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008** (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer; e*

- **Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008** (nº 6.015/2005, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque, *institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito na forma regimental.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito, também, Presidente Marconi, a minha inscrição para uma comunicação de Liderança no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar minha inscrição, acredito como terceiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Flexa Ribeiro é o primeiro; o Senador Marconi Perillo, o segundo; V. Ex<sup>a</sup>, o terceiro.

Nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Então eu entro na primeira suplência da comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito na forma do Regimento.

Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, vou

pedir a minha inscrição como segundo suplente, para uma comunicação inadiável ou pela Liderança, porque ainda não contatei o Líder do PR. Um caso ou outro, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que tivesse a compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Senador Paim, terceiro suplente...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Na forma do Regimento, convido para fazer uso da palavra como primeiro orador inscrito, o Senador José Nery. *(Pausa.)*

O Senador José Nery ainda não chegou.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, o segundo inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Marconi Perillo, Presidente desta sessão e 1º Vice-Presidente desta Casa, Senadores e Senadoras, eu não poderia deixar de comentar pesquisa feita pelo Pnud relativa ao IDH.

O Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – trouxe-nos novos resultados da pesquisa que revela o **ranking** de 182 países naquilo que diz respeito ao IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Esse relatório, que é sempre baseado em dois anos antes, ou seja, de 2006 para 2007, avalia três aspectos importantes do desenvolvimento humano: a saúde, a educação e a renda, temas que trabalho com muito carinho ao longo da minha vida parlamentar.

O IDH da saúde é calculado com base na expectativa de vida ao nascer. Na educação, o IDH leva em conta duas informações: o percentual de adultos alfabetizados e a taxa bruta de escolarização.

Essa taxa, senhores e senhoras, considera o número total de estudantes nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior dividido pela população em idade escolar.

E no que diz respeito à renda, ela é obtida a partir do PIB **per capita** em dólares – PPC. Essa sigla é do Poder de Paridade de Compra, que indica que a conversão em dólares foi feita com base no custo de vida de cada país.

Por isso, Sr. Presidente, eu insistia tanto aqui, mas parece que muitos daqueles que me escutavam e me viam falar tanto não entendiam – é claro que não eram Deputados nem Senadores –, quando eu fazia aquele debate de que era possível o salário mínimo ultrapassar US\$100, baseado nesses estudos internacionais, quer seja da ONU, quer seja da OIT, enfim, daqueles

que estudam a distribuição de renda e o combate à pobreza no mundo.

Hoje, no Brasil, graças a essa visão que o Presidente Lula implementou, nós podemos dizer que o salário mínimo ultrapassa US\$250 e teve um crescimento, se compararmos com a cesta básica, de mais de 65%.

Sr. Presidente, apesar de ter permanecido estável no **ranking** das nações elaborado anualmente (75ª posição), o Brasil registrou uma melhora em seu IDH. O índice subiu de 0,808 para 0,813, impulsionado principalmente pelo aumento da renda – e aí o salário mínimo, para mim, foi fundamental. Segundo o Pnud, um valor acima de 0,800 é considerado nível de alto desenvolvimento humano. Países com IDH acima de 0,900 são considerados de muito alto desenvolvimento, como é o caso da Noruega (que chega a 0,971), onde uma pessoa pode ultrapassar a idade de 81 anos. Exemplo oposto é o de Níger, que ficou com 0,340 e cuja expectativa de vida alcança somente 51 anos.

Muitos países tiveram retrocesso e o Pnud acredita que isso pode ser atribuído principalmente às retrações econômicas, crises induzidas por conflitos, e epidemias, como o HIV. Como o relatório considerou os dados até 2007, a crise mundial que estamos ultrapassando não entrou naquela análise.

Num primeiro momento, já se sabe que a elevação do IDH no Brasil ocorreu em virtude do aumento do PIB **per capita**. O PNUD considerou também que a educação e saúde também tiveram melhoras no nosso Brasil.

Outro dado importante que a pesquisa aponta é que, apesar de ter registrado queda na desigualdade desde o início da década, o Brasil ainda faz parte do grupo dos dez países mais desiguais do relatório. Diz também o relatório que os 10% mais ricos detêm 43% da riqueza nacional, enquanto que os 10% mais pobres respondem por somente 4%.

Sr. Presidente, nós também investimos menos em educação do que os países com nível mais elevado de IDH. E na saúde, os nossos investimentos também poderiam ter sido maiores, Senador Tião Viana. V. Ex<sup>a</sup>, que é um defensor da Emenda nº 29, que será fundamental para investirmos mais na saúde.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é claro que ficamos satisfeitos, por um lado, em saber que avançamos no grupo de alto desenvolvimento humano, mas é claro também que precisamos avançar mais. Eu sempre digo que fizemos muito, mas temos muito por fazer ainda.

É claro que precisamos de mais investimentos em educação, em saúde, emprego, distribuição de renda, segurança. Podemos melhorar, eu diria, com certeza



absoluta, mas os indicadores apontam que estamos no caminho certo. Estamos conseguindo melhorar a renda das pessoas. E isso é bom. Mas precisamos dar todas as condições para que todos possam frequentar um ensino de qualidade e poder contar com serviços de saúde adequados.

Vários projetos que estão aguardando para serem votados podem fazer a diferença nesses casos. Com certeza, haveremos de avançar mais.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, aproveitando os cinco minutos que tenho, fazer outro registro. Quero dizer que sou simpatizante, para não dizer apaixonado, e diria que estou muito convicto da importância do orçamento impositivo e do orçamento participativo, matérias que esta Casa já vem debatendo e pelo menos uma delas já está na Câmara. Então, é com alegria que registro que a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional vai estar no Rio Grande do Sul nesta quinta-feira, às 15 horas, em uma audiência pública na Assembléia Legislativa de Porto Alegre, onde será debatido o Orçamento Geral da União.

Esse encontro, Sr. Presidente, para mim é fundamental, porque a população do Rio Grande vai poder dizer o que ela pensa, o que ela quer do Orçamento da União. Sei que a Comissão de Orçamento, da qual não faço parte – mas estou aqui elogiando essa medida –, fará esse debate em todos os Estados.

Sr. Presidente, julgo que esse orçamento participativo é uma iniciativa fundamental. Ele abre um espaço democrático, onde cada um que quiser vai poder participar do debate em torno do orçamento.

É o momento apropriado para que todos possam expor suas ideias sobre onde cada um entende que deve ser aplicado o dinheiro do Orçamento.

O povo, como sempre digo, conhece como ninguém suas reais necessidades. Inclusive, Sr. Presidente, cada homem e cada mulher deste País que quiser contribuir apresentando sugestões conforme a Comissão de Orçamento precisa apenas acessar a página da Comissão: [www2.camara.gov.br/comissoes/cmo](http://www2.camara.gov.br/comissoes/cmo). As emendas populares podem contribuir e muito com o trabalho de todas as Bancadas de todos os Estados.

Aqui fica o convite para que todos que puderem participarem dessas audiências públicas. Só não estarei em Porto Alegre nesta quinta-feira porque faremos aqui o debate de variados temas de interesse da população.

Sr. Presidente, amanhã falarei de outro tema, mas gostaria de agradecer a todos os Senadores de todos os Partidos da Comissão de Educação. Mesmo aqueles que tinham alguma dúvida, seja do PSDB, do DEM, do PMDB, do PT, do PDT, do nosso PSOL, no

fim, votaram favoravelmente a um projeto de nossa autoria; foi aprovado, por unanimidade, o projeto chamado Cultura de Paz nas Escolas.

Quero cumprimentar o Senador José Nery, que está presente, pela defesa que fez do projeto, mostrando que não havia contradição. Na verdade, um projeto complementa o outro em relação àquilo que está sendo questionado no Supremo. Pelo contrário, este projeto, da forma transparente como está redigido no art. 3º, vai ser fundamental para demonstrar ao próprio Supremo qual a intenção do legislador: assegurar o piso para os professores.

Enfim, termino dizendo, Sr. Presidente, que, para mim, é uma alegria enorme quando vejo um projeto independente, da autoria desse ou daquele Senador, ser aprovado por unanimidade. Mesmo aqueles que tinham dúvida aprovaram o projeto, porque entenderam que a ideia matriz, que o cerne do projeto visava inibir a violência nas escolas, contra os professores, contra os alunos, dentro da escola, fora da escola, violência que, infelizmente, está se irradiando pelo País. Mas, felizmente, por outro lado, já há campanhas da própria mídia para inibir, coibir, proibir, desmontar aqueles que, equivocadamente, pensam que com a violência chegarão a algum lugar.

Obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com este registro eu quero lembrar ao povo gaúcho que hoje me escuta, que na quinta-feira, às 15 horas, vai haver uma audiência pública na Assembléia Legislativa de Porto Alegre, onde será debatido o Orçamento Geral da União.

Esses encontros, que já vinham sendo realizados pelo Brasil, este ano acontecerão em todos os Estados Brasileiros, e nesta semana será a vez do Rio Grande do Sul.

Eu julgo que esse Orçamento Participativo é uma iniciativa muito importante. Ele abre um espaço democrático onde o cidadão pode participar do debate em torno do Orçamento.

É o momento apropriado para expor suas ideias sobre onde ele acha que o dinheiro deve ser aplicado. O povo conhece melhor do que ninguém suas reais necessidades.

Inclusive, cada cidadão ou cidadã que quiser contribuir apresentando sugestões pode fazer isto também na página da Comissão de Orçamento: [www2.camara.gov.br/comissoes/cmo](http://www2.camara.gov.br/comissoes/cmo).

As emendas populares podem contribuir e muito com o trabalho das bancadas gaúchas.

Fica o convite a todos que puderem para que participem dessa audiência que chama as pessoas a contribuírem nesta importante temática que é o direcionamento do orçamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) trouxe novos resultados da pesquisa que revela o **ranking** de 182 países naquilo que diz respeito ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

Esse relatório, que é sempre baseado em dois anos antes, ou seja, de 2006 para 2007, avalia três aspectos importantes do desenvolvimento humano: a saúde, a educação e a renda.

O IDH da saúde é calculado com base na expectativa de vida ao nascer. Na educação o IDH leva em conta duas informações: o percentual de adultos alfabetizados e a taxa bruta de escolarização.

Essa taxa considera o número total de estudantes no ensino fundamental, médio e superior dividido pela população em idade escolar.

E no que diz respeito à renda, ela é obtida a partir do PIB per capita em dólares PPC. Essa sigla é do Poder de Paridade de Compra, que indica que a conversão em dólares foi feita com base no custo de vida de cada País.

Apesar de ter permanecido estável no *ranking* das nações elaborado anualmente (75<sup>o</sup> – septuagésima quinta) posição, o Brasil registrou uma melhora em seu IDH.

O índice subiu de 0,808 para 0,813, impulsionado pelo aumento da renda. Segundo o Pnud, um valor acima de 0,800 é considerado nível de alto desenvolvimento humano.

Países com IDH acima de 0,900 são considerados de muito alto desenvolvimento humano, como é o caso da Noruega (0,971), onde uma pessoa pode chegar aos 81 anos.

Exemplo oposto é de Níger, que ficou com 0,340 e cuja expectativa de vida alcança somente 51 anos.

Muitos países tiveram retrocesso e o Pnud acredita que isso pode ser atribuído às retrações econômicas, crises induzidas por conflitos e epidemias de HIV. Como o relatório considerou os dados até 2007, a crise mundial que vivenciamos não entrou nessa análise.

Num primeiro momento já se sabe que a elevação do IDH no Brasil ocorreu em virtude do aumento

do PIB per capita. O Pnud considerou também que a educação e saúde também tiveram melhoras.

Outro dado importante que a pesquisa aponta é que apesar de ter registrado queda na desigualdade desde o início da década, o Brasil ainda faz parte do grupo dos dez países mais desiguais do relatório. Os 10% mais ricos detêm 43% da riqueza nacional, enquanto que os 10% mais pobres respondem por 4%.

Nós também investimos menos em educação do que os países com nível mais elevado de IDH. E na saúde os nossos investimentos também deixam a desejar.

Bem, Sr. Presidente, é claro que ficamos satisfeitos em fazer parte do grupo de alto desenvolvimento humano, mas é claro também que precisamos acabar com as desigualdades gritantes que atingem em cheio as populações mais carentes.

É claro que precisamos de mais investimentos em educação e saúde. Nós podemos melhorar e eu acredito que estamos caminhando neste sentido.

Estamos conseguindo melhorar a renda das pessoas, isso é ótimo. Mas precisamos dar a todos condições de frequentar um ensino de qualidade e poder contar com serviços de saúde disponíveis e eficientes.

Vários projetos, que estão aguardando para serem votados, podem fazer a diferença nestes casos. Temos que arregaçar as mangas e melhorar aquilo que pode e precisa ser melhorado!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência cumprimenta o Senador Paulo Paim pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, conforme o Regimento, ao Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos.

**O MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse me informar se ainda há vaga para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Já temos duas suplências.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Duas suplências?

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> poderá falar como Líder da Minoria, se for o caso.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita satisfação que vou fazer esta intervenção, da tribuna do Senado, com a presença da Bancada do Pará no Senado Federal, do Senador Mário Couto e do Senador José Nery.

Muito se fala sobre a prioridade que a Amazônia representa para o País, Senador Tião Viana. Os discursos são muitos e variados, porém deveras vazios e ausentes de ações efetivamente concretas. Pairam sobre a população da Amazônia as palavras, enquanto as ações ainda pouco brotam. Acredito que qualquer transformação depende, inicialmente, de um elemento básico, ainda tão carente no norte do País: educação de qualidade em todos os níveis.

Por isso, hoje é um dia histórico. O Senado Federal pode se orgulhar de fazer parte dessa transformação na Amazônia brasileira e, em especial, no meu Estado do Pará. Hoje, 6 de outubro de 2009, a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, tão competentemente presidida pelo Senador Flávio Arns, aprovou, em caráter terminativo, a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A Ufopa, como será chamada, será a primeira universidade pública criada com sede no interior da Amazônia e irá beneficiar mais de um milhão de pessoas da nossa região em dezoito Municípios. Ressalte-se que, dada a localização privilegiada, no coração da Amazônia, a Ufopa realizará um sonho acalentado por todos os paraenses e amazônidas, de instalar uma verdadeira universidade da integração amazônica, aberta aos países pan-amazônicos, na linha de recomendações emanadas do Encontro de Governadores da Frente Norte do Mercosul, realizado em Belém, em dezembro do ano passado.

Assim, meus amigos do Estado do Pará e, em especial, do oeste do Pará, que nos ouvem pela Rádio Senado e nos veem pela TV Senado, teremos, nessa imensa região, o que os países poderosos de hoje tanto falam e não praticaram: um modelo de desenvolvimento que ao mesmo tempo utilize e preserve seus recursos naturais.

Sua criação considerou os clamores dos parlamentares da região, da sociedade civil, tudo em ressonância com a comunidade acadêmica. A Ufopa é, assim, o primeiro grande passo no interior da Amazônia e já nasce como universidade de médio porte, com 1.418 alunos e 76 docentes, pois ela foi criada a partir do

desmembramento da estrutura existente da Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal Rural da Amazônia, na região oeste do meu Estado.

A Ufopa terá base em Santarém, terá *campi* avançados nos Municípios de Itaituba, Juruti, Oriximiná, Alenquer, Óbidos e Monte Alegre e terá núcleos em diversos outros Municípios dessa região. A região será beneficiada pela criação, a partir de hoje, da Universidade Federal do Oeste do Pará, que compreende, na sua totalidade, 18 Municípios.

A nova Universidade criará unidades multidisciplinares de pesquisa e pós-graduação em grandes áreas temáticas, onde as ciências sociais e humanas se interconectem com as ciências da natureza e da tecnologia, tais como recursos aquáticos, recursos florestais e da biodiversidade e recursos energéticos e minerais.

É importante registrar, Senador Papaléo Paes, que tão bem representa o Estado do Amapá e que é um Senador amazônida, que os recursos humanos de alto nível, mesmo os acadêmicos ou científicos, estão muito mal distribuídos no território nacional. Há uma clara insuficiência de instituições de pós-graduação e de pesquisadores atuando na Amazônia brasileira. Apenas 75 cursos de pós-graduação, entre os 2.850 existentes no Brasil, estão localizados na região Norte. Apenas cerca de mil doutores, Senador Papaléo Paes, atuam na região, enquanto mais de 30 mil atuam na região Sudeste. Existem, na região Norte, apenas dois cursos de doutorado em botânica, uma área que é de interesse estratégico para a região.

Grande parte das pesquisas sobre a Amazônia é produzida por pesquisadores estrangeiros. Para piorar a situação, muito do material coletado ao longo das expedições científicas está depositado em museus e instituições do exterior, o que resulta num custo adicional ao Brasil quando seus profissionais e estudantes precisam se deslocar para consultar esse material.

Tais limitações são comprometedoras das possibilidades de o País dar resposta adequada ao desafio e à oportunidade que representa a Amazônia. As dimensões de tal desafio e o papel vital que as áreas de ciência, tecnologia e inovação representam para sua superação ficam claros na seguinte passagem da Professora Bertha Becker, em texto apresentado na 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:

A Amazônia não é mera questão regional, mas sim uma questão nacional. Seu imenso patrimônio pouco conhecido e inadequadamente utilizado é um desafio à ciência nacional e mundial, foco de conflitos quanto à sua apropriação que afetam a face interna da soberania

brasileira e também instrumento de pressão externa. Ciência, tecnologia e inovação têm papel primordial na aceleração e aprofundamento do conhecimento deste patrimônio natural e na concepção de implementação de um novo modo de sua utilização, capaz de beneficiar a sociedade regional e nacional, subsidiar o planejamento do uso do território e as negociações em fóruns globais referentes ao clima, à biodiversidade e à água, bem como assegurar a soberania brasileira sobre a região.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já permito a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro, que V. Ex<sup>a</sup> fala por uma comunicação inadiável. E não é permitido regimentalmente aparte.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, tal a importância do pronunciamento que faço...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tudo é importante, Excelência.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Gostaria de conceder um aparte ao Senador Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quanto à importância do tema, que diz respeito à questão da Universidade, que não só foi criada, mas praticamente está instalada, não é?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Exatamente.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Eu também gostaria de fazer um aparte ao Senador Flexa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O que é excepcional no atual Governo.

Concedo o tempo necessário a V. Ex<sup>a</sup> e peço só brevidade ao Senador Mário Couto e ao Senador José Nery.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> como paraense e amazônica.

Sem dúvida, a Ufopa, tal como foi arquitetada, cumprirá a estratégia de gerar progressos científicos alentadores para o Pará e para a Amazônia, com repercussões positivas para o País no cenário internacional.

Não é demais lembrar, Senador Mário Couto, Senador José Nery, ainda que esta Casa Legislativa já havia afirmado, em oportunidade anterior, a relevância social e econômica da criação da Ufopa. Reportamos, particularmente ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2006, de nossa autoria, mediante o qual propusemos a criação da universidade que ora se cuida, com idêntica denominação, proposição aprovada por

unanimidade nesta Casa, Senador Mário Couto, em abril de 2007.

O Pará, que contava somente com duas universidades federais, apesar de ser o segundo maior Estado em extensão territorial, vai contar agora com três universidades federais. Então, com essa terceira universidade, certamente, a inteligência, a ciência, a tecnologia e o conhecimento vão propiciar o desenvolvimento mais acelerado dessa região e do Estado do Pará como um todo.

Por tudo isso, reafirmamos o engajamento do Senado Federal nas iniciativas que promovem o desenvolvimento do País e a inclusão social e educacional de nossos cidadãos, tanto que, em apenas 16 dias úteis, aprovou a criação da Ufopa.

Sr. Presidente, concedo os apartes solicitados pelos Senadores Mário Couto e José Nery, que, com certeza, vão enriquecer o pronunciamento e este dia tão importante para o desenvolvimento do nosso Estado.

Senador José Nery.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, aproveitando a ocasião do seu vibrante pronunciamento sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará, queria, ao cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentar todos os paraenses, em especial todos da região oeste do Pará. Essa Universidade terá sede em Santarém. Como eu disse hoje na Comissão de Educação, a criação da Universidade representa a concretização de um sonho, de uma luta empreendida por educadores, por lideranças políticas dos Municípios da região oeste do Pará, pelos movimentos sociais, pelos estudantes daquela região. É motivo, portanto, de satisfação poder comemorar e celebrar nesta tarde, junto com o povo da região oeste do nosso Estado, a criação da Universidade do Oeste do Pará. Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, que foi relator na Comissão de Educação e que é um entusiasta dessa proposta, dessa ideia, desse projeto, ao mesmo tempo em que o cumprimento, o faço a todos que neste momento também comemoram esse fato. Quero dizer que, eventualmente, aqueles que tenham dúvidas sobre os procedimentos de instalação da própria Universidade, é fundamental reconhecer que os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil terão um papel fundamental no desenho daquilo que será a Universidade, seus cursos e seu trabalho voltado à vocação daquela região. Portanto, estão de parabéns o povo do Pará e especialmente todos e todas que lutaram incansavelmente para a concretização desse objetivo da instalação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns a todo o povo do Pará por mais essa conquista.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery e incorporo o seu

aparte, que enriquece o pronunciamento e que registra, como eu disse, uma data histórica para a região oeste do Pará.

Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, inicialmente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha do esforço de V. Ex<sup>a</sup> com relação à implantação da universidade na cidade de Santarém. É bom, Senador, que o povo brasileiro saiba que Santarém é uma cidade muito grande. É a segunda maior cidade do Estado do Pará. A primeira é Belém e a segunda, Santarém. E o governo atual, infelizmente, deixa de lado Santarém e fica devendo muito à Santarém. V. Ex<sup>a</sup> vem, num bom momento, fazer esse esforço pessoal, lutar – e não é de hoje, pode-se falar em anos, V. Ex<sup>a</sup> senta do meu lado e sempre estamos conversando –, por uma bandeira que V. Ex<sup>a</sup> empenhou e disse a mim que só desistiria depois de ver o seu objetivo alcançado. Alcançou. Quero aqui também registrar o nome do Deputado Federal Nilson Pinto, que esteve lá em Santarém com V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer ao povo de Santarém que nós, políticos, ainda devemos muito a Santarém. Santarém merece uma universidade, merece um hospital daquele tamanho e merece muito mais. Santarém é uma cidade que, com a sua força, é capaz de eleger um, dois, três, quatro Deputados, um Senador da República e fazer a diferença na candidatura de um Governador. Por isso, eu acho que o seu esforço vale a pena no sentido de premiar uma grande cidade, um povo hospitaleiro, ordeiro, um povo que clama, inclusive, pela sua independência, querendo ser a capital do Tapajós. E eu aqui fico dizendo a V. Ex<sup>a</sup> e aplaudindo: parabéns, porque V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, carimba uma obra na educação do povo de Santarém, que é muito importante. Eu espero que o povo de Santarém não esqueça que o Senador Flexa Ribeiro foi o baluarte. Eu quero colocar no singular, porque eu sei que muitos trabalharam para isso, mas V. Ex<sup>a</sup> foi o principal mentor, e nós temos que dar a César o que é de César. V. Ex<sup>a</sup> foi o principal mentor. E, como eu sou muito sincero nas minhas palavras, eu também não poderia deixar de ser sincero nessas palavras com que me refiro a V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje. Meus parabéns! O povo de Santarém, com certeza, deve estar lhe agradecendo neste momento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mário Couto, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, realmente, essa obra é de todos os paraenses, é sua, Senador Mário Couto, é do Senador José Nery, dos nossos Deputados federais, de todos.

Quero, ao terminar, Senador Papaléo Paes, agradecer, fazer agradecimentos. Hoje, principalmente, Senador Tião Viana, ao Presidente Flávio Arns, que

permitiu que fizéssemos a inversão de pauta na Comissão de Educação, para que, ainda havendo quórum, por ser um projeto terminativo, ele pudesse ser aprovado.

Agradeço aos membros da Comissão de Educação, que aceitaram a inversão de pauta e votaram por unanimidade a aprovação dessa universidade do oeste do meu Estado, que é da maior importância para que possamos fazer, realmente, pela educação, a integração do Estado do Pará.

Quero agradecer também, porque ontem estive em Santarém, em um painel promovido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, exatamente, Senador Nery, para discutir com a Academia, com a classe política, com a classe empresarial, com a sociedade civil organizada, o projeto de implantação da Ufopa.

Quero dizer que o convite foi estendido a todos os parlamentares, em níveis federal, estadual e municipal. E agradeço aqui a presença do Governador em Exercício do Estado do Pará, Sr. Odair Corrêa; da representante da Prefeita Maria do Carmo, que não pôde comparecer, pois tinha outros compromissos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – e da Secretária de Educação de Santarém, professora Lucineide Pinheiro. Quero agradecer ao presidente da Comissão de Implantação e futuro Reitor da Ufopa, o Dr. José Seixas Lourenço; ao representante do Ministro da Educação, Fernando Haddad, o Dr. Rodrigo Ramalho Filho; ao Reitor da Universidade Federal do Pará, Carlos Maneschy; ao Vice-Reitor da Ufra, Dr. Paulo Santos; aos Deputados Federais que lá estiveram, Nilson Pinto e Lira Maia; aos Deputados Estaduais Alexandre Von e Gabriel Guerreiro; ao Presidente da Amucan e Prefeito de Óbidos, Jaime Barbosa; ao João Piloto, Prefeito de Alenquer; Geraldo Pastana, Prefeito de Belterra; Henrique Costa, Prefeito de Juruti; aos Vereadores que também lá estiveram, Jailson, de Mojuí, Nélio Aguiar e Erasmo Maia; ao empresário Olavo das Neves, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Santarém e outros. O auditório estava repleto. E nós tivemos uma sessão bastante importante.

Finalizo, parabenizando o Estado do Pará e, em especial, o oeste do meu Estado, pela criação – agora uma realidade, deixa de ser um sonho para se tornar realidade a partir de hoje – da Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede em Santarém. Parabéns, Santarém! Parabéns, Oeste do Pará! Parabéns, Pará! Parabéns, Brasil!

O projeto aprovado vai à sanção presidencial e deve chegar à Casa Civil em cinco ou seis dias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Que o Presidente Lula possa, então, sancionar, antes do final de outubro, o projeto da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Para finalizar, Senador Mário Couto, Senador José Nery, nós os Senadores do Estado do Pará e os Deputados Federais... Eu disse isso ontem lá em Santarém e eles estão nos assistindo pela TV Senado. No acordo bilateral entre Brasil e França, Senador Tião Viana, na contrapartida da França pela aquisição de armamentos pelo Brasil, ações serão desenvolvidas pela França aqui no nosso País, investimentos do governo francês. E, entre estes investimentos, um centro de alta tecnologia em biodiversidade. E esse centro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quero comunicar que V. Ex<sup>a</sup> já tem 21 minutos de tribuna, que já é a homenagem que nós fazemos ao Estado do Pará pelo grande trabalho que V. Ex<sup>a</sup> fez e que hoje foi aprovado na Comissão de Educação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Em trinta segundos eu termino.

Que esse centro, Senador Tião Viana, que o governo francês virá implantar na Amazônia brasileira, que tem a maior biodiversidade do Planeta, um centro de alta tecnologia, seja instalado em Santarém, no Estado do Pará, que é o “coração da Amazônia”. E que, juntamente com a Universidade Federal do Oeste do Pará e com a Universidade Estadual, que tem seu *campus* também em Santarém, com esse laboratório de alta tecnologia, nós possamos fazer da biodiversidade a grande riqueza que vai trazer a mudança da qualidade de vida para a população de toda a Amazônia e de todo o Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, parabéns aos Senadores do Estado do Pará, parabéns ao Pará, mais propriamente ao Município de Santarém.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Nery.

Eu queria deixar claro que houve uma certa flexibilização, ou melhor, uma grande flexibilização...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – ...na qual o Senador Flexa Ribeiro falou 21 minutos, 22 minutos, numa comunicação inadiável. Não me estou referindo especificamente ao Senador Flexa, mas me refiro ao Regimento da Casa. Temos que fazer de tudo para cumpri-lo, porque, quando estamos na tribuna, parece que esquecemos do próximo, apesar de os assuntos serem muito importantes. Além disso, quando se está fazendo uma comunicação inadiável, o Regimento não permite apartes. Essa é outra questão que temos também de compreender, porque não queremos aqui ficar orientando os Srs. Senadores, queremos que haja essa compreensão, por favor.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, primeiro, dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um fiscal do Regimento Interno desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Porque, hoje, vamos ter Ordem do Dia, às 16 horas, aí encerra.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Por isso, sempre tive uma admiração especial por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Consulto V. Ex<sup>a</sup> se eu estou inscrito. Estou buscando uma brecha para falar na tarde hoje. Para uma comunicação inadiável não é mais possível, nem pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o oitavo da lista.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Como oitavo, falo quando? Meia-noite, mais ou menos, ou dá para falar antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se obedecermos ao Regimento, acredito que, com uma hora e meia, V. Ex<sup>a</sup> já estará fazendo uso da palavra.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu lhe agradeço. Depois da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se não obedecermos, lá pelas 19h ou 20h.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Depois da Ordem Dia.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador José Nery, como orador inscrito.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, na semana

passada, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), presidida pelo eminente Senador Eduardo Azeredo, decidiu adiar, para o dia 29 de outubro próximo, a deliberação sobre a entrada da Venezuela no Mercosul. Naquela ocasião, o Senador Tasso Jereissati emitiu parecer pelo qual advoga que o Senado não aprove a adesão da Venezuela ao Mercado Comum.

Apesar de todo respeito que tenho pelo eminente Senador Tasso Jereissati, não poderia deixar de subir a esta tribuna, no dia de hoje, para salientar alguns pontos que considero fundamentais, no meu modesto entendimento, para que possamos tomar uma decisão abalizada, responsável a respeito dessa matéria.

Os motivos que me levam a crer que a Venezuela deve ser admitida como membro do Mercado Comum do Sul são basicamente de duas ordens: econômica e política. Esses motivos, aliás, já são de conhecimento desta Casa e foram brilhantemente expostos pela Professora Titular da Universidade Cândido Mendes Dr<sup>a</sup> Maria Regina Soares de Lima, quando de sua participação na 3<sup>a</sup> Audiência Pública realizada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com o objetivo de examinar a matéria.

Do ponto de vista econômico, ninguém, em sã consciência, seria contrário à entrada da Venezuela no Mercosul. Afinal, trata-se da terceira economia da América do Sul, cujo PIB gira em torno de US\$300 bilhões, com enorme atração para empresas brasileiras, sobretudo na área da construção pesada. Ao adentrar no Mercado Comum, a Venezuela passará a fazer parte de um bloco com mais de 250 milhões de habitantes, PIB superior a um trilhão de dólares e comércio exterior global superior a US\$300 bilhões. Esses são dados do Ministério das Relações Exteriores que foram citados pelo próprio Senador Tasso Jereissati em seu parecer como fatores a serem considerados.

Cumpre destacar, Sr. Presidente, que, nos últimos dez anos, as exportações brasileiras para a Venezuela aumentaram 858%, passando de US\$536,7 milhões, em 1999, para US\$5,1 bilhões em 2008. Nesse mesmo período, a balança comercial brasileira registrou uma variação de 1.151%, passando de um déficit de US\$437,6 milhões, em 1999, para um superávit de US\$4,6 bilhões!

Curiosamente, esse crescimento exponencial se verificou a partir do momento em que os então Presidentes Rafael Caldera e Itamar Franco firmaram o Protocolo de Guzmán em 1994, um ponto de inflexão em nossas relações bilaterais, já que a Venezuela, até então, mostrava-se avessa a quaisquer esquemas de integração regional, sobretudo em razão dos estreitos laços históricos mantidos com os Estados Unidos.

Desde aquela data, portanto, nosso intercâmbio comercial com a Venezuela só tem aumentado, e aumentou tanto que, hoje, já somos o segundo maior fornecedor venezuelano de automóveis; o segundo de eletroeletrônicos; o terceiro de máquinas e equipamentos; o quinto de alimentos e o sexto de fármacos. Além disso, nossos produtos ocupam posição de destaque também nas exportações de leite em pó, carne de frango e gado em pé. Tudo isso faz com que o Brasil ocupe hoje a terceira posição nas compras venezuelanas, perdendo apenas para a Colômbia e os Estados Unidos, parceiros tradicionais daquele país.

Por sua vez, desde o ano 2000, a Venezuela ocupa a posição de segundo maior importador de produtos brasileiros na América do Sul, atrás apenas da Argentina, que, historicamente, tem sido nosso maior mercado na região.

Se agregarmos a esses fatos os últimos desdobramentos decorrentes da crise financeira internacional, veremos que a importância da Venezuela é ainda maior, isso porque a crise reduziu as exportações brasileiras mundiais em 20%, mas, apesar disso, a Venezuela foi responsável por quase 30% de todo o saldo da balança comercial brasileira no primeiro trimestre de 2009.

É bom lembrar, Sr. Presidente – e o Senador Jereissati também ressaltou em seu parecer –, que essa situação amplamente favorável ao Brasil decorre do fato de que hoje temos um fácil acesso ao mercado venezuelano, graças a uma herança de preferências que pertenciam ao Pacto Andino e que deixaram de vigor quando a Venezuela saiu da Comunidade Andina. Assim que essas preferências terminarem, em 2011, se a Venezuela estiver no Mercosul, os automóveis brasileiros, por exemplo, que atualmente pagam 21% de tributos, passarão a pagar 35%, um aumento quase proibitivo a esse intercâmbio.

Outro ponto que devemos destacar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a possibilidade de cooperação com a Venezuela na área de energia, e poderemos ter o Mercosul como um pano de fundo para essa cooperação, em benefício de todos os países membros.

Então, como já disse, ao olharmos esses dados econômicos, ninguém, em sã consciência, pode se opor à entrada da Venezuela no Mercosul. Toda a oposição deriva, única e exclusivamente, de critérios políticos – eu diria políticos e ideológicos –, em razão da maior ou menor simpatia ao governo do Presidente Hugo Chávez. Contudo, é fundamental que a Nação saiba o seguinte: não estamos aqui votando a entrada do Presidente Hugo Chávez no Mercosul, mas sim do Estado democrático da Venezuela, um país fundamental para

o sucesso do Mercado Comum e importantíssimo no contexto regional, como já deixei claro.

Para vetar a adesão da Venezuela ao Mercosul, alegam o de sempre: o chamado “Compromisso Democrático do Mercosul”, firmado em 1998 entre Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, por intermédio do Protocolo de Ushuaia. Alegam, em última análise, que a Venezuela não poderia participar do bloco porque não é um Estado democrático!

Nada mais fora de propósito, Sr. Presidente!

Ora, o Protocolo de Ushuaia afirma, textualmente, em seu art. 1º, que “a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes”. Em nenhum momento – como bem ressaltou a Professora Maria Regina Soares de Lima em sua exposição na Comissão de Relações Exteriores – o Protocolo especifica quais seriam essas instituições, num claro indicativo da aceitabilidade de todas as instituições democráticas derivadas das diversas concepções de democracia, inclusive as de natureza participativa e plebiscitária, como é o caso do modelo venezuelano.

Se por democracia entendemos a vigência do Estado de direito e a representação da vontade popular na formação do governo, essas condições são plenamente atendidas pela Constituição venezuelana de 1999.

Além disso, ela avançou ainda mais no conceito de democracia, ao criar um mecanismo de controle popular sobre o poder presidencial, por intermédio do chamado referendo revogatório. Esse instrumento permite que, decorrida metade dos mandatos dos ocupantes dos cargos eleitos, seja realizado um **referendum** popular, por solicitação mínima de 20% dos eleitores inscritos, para verificar se o povo deseja, por exemplo, que o presidente continue ou não no poder. No referendo revogatório de agosto de 2004, 59,25% dos eleitores venezuelanos rejeitaram a revogação do mandato do Presidente Hugo Chávez.

E mais: o exercício da soberania popular é atestado pelas 14 eleições que ocorreram nos últimos 10 anos, pois, desde 2005, foi realizada pelo menos uma eleição nacional a cada ano, todas elas certificadas por observadores internacionais da OEA e do próprio Instituto Carter, sem que em nenhum desses processos tenha ocorrido questionamento quanto à legitimidade da democracia e desses processos eleitorais na Venezuela.

Agregam-se a tudo isso alguns fatos importantes, Sr. Presidente. Primeiro, a existência de uma oposição com plena capacidade de concorrer e ampliar seu contingente eleitoral, como atestam os referendos reali-

zados nos anos de 2004, 2006, 2007 e 2009. E aqui cabe lembrar: na última eleição parlamentar, foram os próprios partidos de oposição que decidiram, por livre e espontânea compreensão daquele processo, que não deviam participar das eleições, omitindo-se, então, da disputa democrática, permitida pela constituição venezuelana.

Segundo: existência, na Venezuela, de nove jornais diários de grande circulação. Dois deles, o **EI Nacional** e o **EI Universal**, são os dois principais jornais de referência, os mais influentes e os de maior tradição; ambos adotam uma linha crítica em relação ao atual governo.

Terceiro: existência de 440 emissoras de rádio privadas, contra 167 públicas e 10 comunitárias. Convém destacar que a maioria das emissoras privadas adota a linha editorial crítica ao governo Chávez.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos falar que na Venezuela não há democracia. Ao contrário, o que vemos, de forma cabal, é a vigência da plena liberdade de imprensa e de opiniões no país, do respeito à pluralidade de opiniões e à vontade popular, expressa nas diversas eleições ocorridas.

Dentro da Ciência Política, sabemos que o conceito de democracia é muito amplo e, por isso mesmo, não podemos cometer injustiças e julgar o modelo venezuelano de forma preconceituosa, apenas porque guarda alguma diferença em relação ao nosso modelo, por exemplo, que, por sua vez, é diferente dos modelos de outros países da Europa e mesmo dos Estados Unidos, considerado o paradigma da democracia moderna.

Pergunto, então, a V. Ex<sup>as</sup>: será que aceitariam, por exemplo, que viessem aqui nos dizer que não vivemos em uma democracia plena só porque não temos partidos ideológicos consolidados, ou porque não existem dois partidos fortes que tradicionalmente se alternam no poder, ou ainda porque nossa Federação padece de um centralismo exagerado? Certamente que não!

Então, como podemos querer impor o nosso modelo de democracia à Venezuela? Como já disse, a Venezuela respeita os dois princípios básicos de qualquer Estado democrático, quais sejam, a vigência do Estado de direito e a representação da vontade popular na formação do governo.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, já concluindo, entendo que votar contra a adesão da Venezuela ao Mercosul é votar contra o interesse nacional. Inegavelmente, as perdas serão imensas.

Do ponto de vista econômico, os prejuízos em nossas exportações serão sensíveis, não apenas com a diminuição de seus atuais valores e a reversão dos ganhos obtidos até o presente, mas também pela pos-



sibilidade de perda de nichos de mercado, que tendem a ser ocupados por outros fornecedores, como a China, por exemplo.

Diplomaticamente, o veto da entrada da Venezuela no Mercosul significará um ato político hostil por parte do Brasil, colocando-nos em uma situação delicada no Cone Sul, uma vez que os parlamentares da Argentina e do Uruguai já ratificaram a adesão daquele país ao Bloco. O peso da responsabilidade da exclusão da Venezuela recairá, portanto, majoritariamente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sobre o nosso País. Além disso, o papel global do Brasil também será afetado, porque a projeção global depende da capacidade do país de articular consensos regionais e de impulsionar a ação coletiva na América do Sul. Essa atitude poderia afetar, por exemplo, nossas pretensões quanto a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço uso desta tribuna para alertar que não devemos nos levar pelo imediatismo e pela falta de visão estratégica. Foram esse mesmo imediatismo e essa mesma falta de pensamento de longo prazo que levaram os Estados Unidos, então sob a Presidência do Presidente John Kennedy, a decretar o equivocado bloqueio econômico a Cuba. Não repetamos o mesmo erro. Em virtude de antipatias momentâneas, vamos cometer o mesmo erro estratégico? Seria uma agressão à democracia e um desrespeito irretratável para com o povo venezuelano - e, eu diria, na contramão também com o povo brasileiro. Em resumo, seria um ato infantil, proporcionalmente inverso à grandeza da história e do povo brasileiro.

Não andemos na contramão da história, abandonando um país irmão à própria sorte, assim como foi feito em Cuba em 1962. O momento é decisivamente outro, Sr. Presidente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery...

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Permitte-me um aparte, Senador Nery?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Não pode mais conceder aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Eu queria apelar a V. Ex<sup>a</sup>, democrata que é...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Rigorosamente, não pode mais conceder, já que V. Ex<sup>a</sup> teve seu tempo prorrogado além do permitido pelo Regimento. Temos diversos Senadores que querem falar, às 16 horas terá início a Ordem do Dia,

e muito daqueles que se inscreveram serão prejudicados. Eu dou a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos para concluir, mas conceder um aparte agora seria prejudicar todo o nosso tempo aqui.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu queria apelar...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, o senhor me permita falar. Eu quero apelar à consciência democrática de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu sou um dos inscritos e gostaria que ele pudesse discutir esse tema, de tamanha relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito; então, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, estou de acordo com o esforço que V. Ex<sup>a</sup> faz para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu prefiro falar agora um pouquinho.

Vamos cooperar com os colegas e respeitar todos aqueles que fazem suas inscrições, porque, quando estamos na tribuna, nós nos esquecemos dos outros. O Senador Flexa, em vez de 5, usou 22 minutos; V. Ex<sup>a</sup>, em vez de 10, já está com exatamente 19 minutos; o Senador Suplicy, com certeza, vai usar uns 5; o Senador Augusto, uns 3. Então, nós não podemos alcançar ...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Pro-meto usar um só, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu concedo a V. Ex<sup>a</sup>... O apelo, eu é que faço a V. Ex<sup>a</sup>, não V. Ex<sup>a</sup> a mim. Eu apelo a V. Ex<sup>a</sup>, dou-lhe dois minutos, mas não permito a concessão de aparte. Se V. Ex<sup>a</sup> aceitar dois minutos sem apartes, eu concedo agora, neste momento.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a prerrogativa do aparte pertence a mim, não à Mesa. Eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda três minutos, não para que eu fale, mas para que eu tenha a oportunidade de conceder aqui um aparte de um minuto ao Senador Paim, ao Senador Suplicy e ao Senador Augusto Botelho. Eu creio que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Senadores já entenderam, Excelência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Um minuto cada.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Eu estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> três minutos para cada um dos que que-

rem me querem apartear. E a prerrogativa do aparte pertence a mim, não à Mesa.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, por um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu peço ao Senador Suplicy...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Excelência. Vamos falar sobre Regimento, não sobre questões... O Regimento não permite mais a V. Ex<sup>a</sup> dar apartes.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O aparte é dentro do seu tempo: dez de tempo de fala e dois minutos de prorrogação. Já dei a V. Ex<sup>a</sup> sete minutos de prorrogação.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu apelei a V. Ex<sup>a</sup>... Se o senhor não tivesse permitido a exceção no pronunciamento do Senador Flexa, talvez eu pudesse aceitar, de melhor grado, as ponderações que V. Ex<sup>a</sup> faz. Neste instante, como eu queria um mínimo de isonomia...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O seu tempo está correndo, Excelência.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – ... nesse sentido, para o Senador Suplicy fazer suas considerações, um aparte, a quem muito agradeço.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador José Nery, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é aquilo que eu próprio e os Senadores Augusto Botelho e Paulo Paim queremos transmitir a V. Ex<sup>a</sup>: o ingresso da Venezuela no Mercosul é algo de extraordinária relevância. V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem a importância econômica para toda a América do Sul, para a integração. A constituição da Venezuela tem como um de seus pressupostos, objetivos maiores, a integração com todos os povos da América Latina, tal como a nossa também.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Se diferenças há com respeito a certas atitudes do Presidente Hugo Chávez, é algo que perfeitamente pode ser objeto de diálogo com todos nós. O Presidente Lula tem sido um dos chefes de Estado que melhor tem dialogado com todos os chefes de Estado da América Latina sobretudo, para não dizer de todo o mundo. Em momentos de dificuldades com os nossos vizinhos, o Presidente Lula conseguiu, inclusive, fazer mediações. Portanto, estamos em condições excepcionais para receber a Venezuela na América Latina, e será

muito melhor que ela pertença ao Mercosul, para que possamos resolver cada um dos episódios que têm preocupado o próprio Senador Tasso Jereissati. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Senador Paim, 30 segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – PA) – Senador Paim, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Se V. Ex<sup>a</sup> me der 30 segundos... Se não der, não tem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – PA.) – Trinta segundos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Trinta segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – PA) – E não vou passar dos 44... por favor. Eu não abro mão da condição regimental.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Trinta segundos, Presidente. Só para dizer, Senador José Nery, que alguns estão confundindo. Podem até gostar ou não do Hugo Chávez. Hugo Chávez passa, mas a Venezuela fica. O Mercosul fica. Por isso, é um equívoco histórico não aceitar, querer advogar contra a entrada da Venezuela no Mercosul. Por isso, cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Suplicy e Senador Paim, pelos apartes recebidos. Quero dizer a todos que devemos compreender este como um momento inadiável para a integração e superação...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – ...das barreiras e das diferenças rumo a uma América forte e soberana, onde o interesse e o bem-estar de todos os nossos povos seja algo a ser considerado como interesse maior para a integração latino-americana.

Rogo que a Comissão de Relações Exteriores, no próximo dia 29, aprove o ingresso da Venezuela no Mercosul e que este Plenário, soberanamente, ratifique esse acordo, para garantir a integração dos nossos povos. E que o grande sonho da América Latina, da América do Sul unida, que seus objetivos culturais, econômicos e políticos de integração, de respeito e soberania sejam valores acolhidos por esta Casa, porque tenho certeza que são valores acolhidos pela imensa maioria do povo brasileiro.

Agradeço, neste minuto final, ao Senador Presidente Papaléo Paes pela condescendência com o tempo e desejo a V. Ex<sup>a</sup> muita luta. Estou com o senhor quando pede que o Regimento seja obedecido por todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador José Nery.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana pela Liderança do PT.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero me reportar aos 21 anos da nossa Carta Constitucional e sobre ela dizer algumas palavras. Um momento que tem sido refletido por diversos agentes públicos, representantes do Estado brasileiro, Ministros de Estado, Senadores e Deputados, juristas renomados, membros das instituições de Justiça do País.

Ontem mesmo o Presidente da Casa se reportou à matéria ao cobrar uma agenda política efetiva. Quero também tratar desse assunto que julgo da maior relevância para a Casa. Nós vivemos no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados uma situação inusitada.

A Carta Constitucional, um tributo que tem que ser transferido ao Constituinte, ao ambiente de redemocratização do País com a luta por liberdades, pela retomada dos direitos sociais, pela reorientação da ordem econômica brasileira, pela reorientação do manto jurídico brasileiro, tudo isso viveu um forte e bonito encontro de redemocratização do País. E o Constituinte soube ser o vetor dessa afirmação de uma nova norma constitucional por meio da Constituição de 1989.

Conquistas e direitos individuais saíram fortalecidos, afirmaram um novo momento da vida política nacional; direitos sociais foram completamente afirmados e apresentados à sociedade como uma nova ordem social brasileira. E essas conquistas são inequívocas. Então, na balança que se tem da democracia, o tributo é muito forte de reconhecimentos aos Constituintes, a todos que se voltaram para afirmar a redemocratização do Brasil e, ao mesmo tempo, para propor uma nova fase da vida nacional sob o manto das liberdades, dos direitos individuais, dos direitos sociais, de uma nova orientação econômica.

No entanto, Sr. Presidente, essa Carta Constitucional não tem paz. São mais de 1.500 propostas de emendas apresentadas desde então. Cinquenta e oito já foram aprovadas. Se somarmos e dividirmos pelos meses que temos pós-Constituição de 1989, vamos ter uma emenda a cada quatro meses, mostrando que é uma modificação permanente da Carta Constitucional de 1989. Vamos observar essa ânsia de modificação dos 250 artigos da nossa Constituição de 1989.

Quando observamos que somente o Senado Federal tem 407 propostas de emenda à Constituição e a Câmara dos Deputados tem 1.158, nós já ficamos

diante de uma situação de impasse, de uma situação inusitada. Talvez isso reflita o que foi o despertar do ambiente de redemocratização do País. O ativismo social da época era basicamente representativo dos segmentos organizados da sociedade: sindicatos, movimentos intelectuais universitários, movimentos estudantis, alguns da área jurídica brasileira e, posteriormente, uma crescente participação da sociedade. Hoje, vivemos um fortíssimo movimento de ativismo social, colocando em cheque, muitas vezes, o despertar e a sensibilidade do Legislativo para uma nova agenda brasileira. E o meu entendimento é de que devemos abrir esse debate de forma ordenada, de forma sensível e com foco bem definido.

Entendo que poderíamos converter as palavras do Presidente do Senado, Senador José Sarney, no dia de ontem, numa evidente e objetiva agenda política brasileira e discutir aquilo que é a grande dívida deixada pelo constituinte de 1988 com a Carta de 1989. Ou seja, qual um dos itens fundamentais e que diz respeito diretamente a nós do Senado Federal? A afirmação do equilíbrio nacional que nós devíamos estabelecer para o Brasil, a afirmação da redução das desigualdades regionais. Esses itens tinham uma dependência completa na regulamentação da Constituição. E a regulamentação quase não houve. Ela ficou à mercê do envolvimento, da sensibilidade das crises econômicas que se sucederam. Ela ficou à mercê das instabilidades dos movimentos de gestão no Brasil, e nós não conseguimos recuperar as grandes dívidas que foram herdadas.

O ano de 1967 é um marco muito forte. No estado de exceção, nós tivemos uma reforma tributária que desmontou, esfacelou a figura dos Municípios brasileiros, concentrou o poder na União e enfraqueceu os Estados. E até não podemos recuperar aquilo que seria um item fundamental que o artigo 3º e os art. 43 e 175 da Constituição brasileira afirmam.

Então, eu acho que nós devíamos, sim, ter uma agenda política entre o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, os Líderes partidários das duas Casas; ter uma agenda muito bem definitiva, chamar os dirigentes dos tribunais superiores do Brasil, chamar as entidades de representação jurídica, OAB e outras, para firmar um pacto de revisão constitucional, como uma agenda propositiva organizada e ordenada e não uma agenda de vaidade dos representantes da sociedade política brasileira.

Do jeito que nós estamos há um cipoal de normas legislativas sendo edificadas, apresentadas. As Comissões refletem isso. Quando olhamos apenas a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, 80% das matérias legislativas que ali tramitam

dizem respeito à isenção tributária. Elas não falam do desenvolvimento regional, não falam da redução das desigualdades, não falam do pacto federativo, não afirmam a recuperação de poder às instâncias fundamentais do Estado, que são os Municípios e as unidades federadas em si, para nós termos uma agenda própria de organização do Estado.

Então, discutir, sim, a separação dos Poderes; discutir aquilo que não deveria estar no texto constitucional. O Senador Marco Maciel quantas vezes traz ao debate que a nossa Constituição é extensiva, que ela tem uma característica de necessária observação e permanente cuidado, para ela não se perder naquilo que ficou como um passivo dela e naquilo que estaria por vir como obrigação das legislaturas posteriores à Carta de 1989. E nós estamos nesse impasse.

Então, o que eu entendo é que os Presidentes do Senado e da Câmara deveriam chamar os Líderes partidários e escolher um item. Poderíamos, por exemplo, discutir o pacto federativo, a redução das desigualdades regionais, o novo modelo de desenvolvimento regional.

Quando olhamos as regiões do Brasil hoje, observamos que o Centro-Oeste cresce. Mas cresce por quê? Não é porque o constituinte deixou um ordenamento definitivo e favorável. Cresce porque a Embrapa apresentou modelo de uso do cerrado brasileiro.

Há um desequilíbrio no crescimento, na distribuição das riquezas. Está aí o IDH apontando isso, está aí a Pnad apontando isso. Então, que nós sejamos capazes, Sr. Presidente, de ter sensibilidade, ver a dívida deixada, reconhecer e homenagear tudo o que fez o constituinte em 88, mas dizer que é nossa responsabilidade uma agenda política com prioridade, com foco rompendo esse cipoal de leis vazias e equivocadas, porque fazem mais parte das vaidades pontuais do que de uma visão estruturante das políticas brasileiras.

O Senado Federal, por exemplo, deveria ser uma Casa que se ativesse ao pacto federativo, ao desenvolvimento regional, à discussão madura e profunda sobre a escolha de autoridades, dos acordos internacionais, dos modelos de discussão do Orçamento-Geral da União; trabalhar ações estruturantes dos acordos econômicos, que fazem parte das prerrogativas, destacando o desenvolvimento regional.

Infelizmente, o Senado brasileiro não está atento a essa questão e eu espero que o Presidente da Casa com os líderes partidários possam propor à Câmara dos Deputados uma nova agenda política, não querendo romper um tradicionalismo do que é um ano de eleição presidencial, mas entendendo que há prioridades que poderiam ser tratadas. Uma delas me

parece, evidentemente, a do pacto federativo, de uma política de desenvolvimento regional, tratando daquilo que não foi regulamentado pelo constituinte de 1988 e que não é culpa dele, mas é responsabilidade da nossa geração.

Muito obrigado.

Infelizmente, o Regimento não permite o aparte, meu querido Senador Cristovam.

Em seguida fará uso da palavra o Senador Marconi Perillo, porque seria a minha vez como orador inscrito, mas inverterei a ordem para fazer uso da palavra como orador inscrito após o Senador Marconi Perillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Parabéns pelo pronunciamento!

Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, farei uso da palavra como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, deu o exemplo de rigor no cumprimento do Regimento. Parabéns!

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente Papaléo Paes, Senadoras e Senadores, quem acompanha a história deste País sabe que a poupança tem-se notabilizado, juntamente com a aplicação em imóveis, como uma forma tradicional e segura de poupar dinheiro e proteger, com menor risco, a família.

É preciso observar que o cidadão que deposita as economias na poupança abre mão de ganhos bem mais favoráveis em outros tipos de aplicação em favor da segurança, em particular quando o intuito é garantir o futuro dos filhos, na maioria das vezes, os maiores beneficiados com os dividendos.

No âmbito da crise mundial, diante da queda de rentabilidade da bolsa, o Governo acenou com a possibilidade de taxar a poupança sob a alegação de que a forma de remuneração se manteria superior à de outras aplicações e poderia atrair poupadores oportunistas. Ainda bem, Sr. Presidente, que o Presidente e o Governo recuaram dessa proposta extremamente inoportuna e irresponsável.

Na ocasião refreou o ímpeto, até porque não nos parece ter havido a temida fuga de aplicação para a poupança, ao menos ao ponto de representar um desequilíbrio para o mercado financeiro.

Agora, quando o próprio Governo comemora a saída da crise e o reaquecimento do mercado, lança esse petardo contra os poupadores – pelo menos lançou e agora recuou – e, numa implacável voracidade arrecadadora, quer taxar a poupança de depósitos acima de R\$50 mil.

As autoridades precisam entender que mexer na poupança é mexer com um símbolo nacional e significa desestabilizar um setor sensível da economia, inclusive com a possibilidade de gerar pânico, exatamente pela falta de critérios claros e lógicos.

A verdade é que muitos poupadores tradicionais já estão planejando comprar bens para evitar um eventual confisco da poupança pelo Governo Federal. Isso, sem qualquer dúvida, mostra o tamanho da irresponsabilidade de se falar, a esta altura do campeonato, em alterar as regras da poupança.

Ainda está latente no inconsciente coletivo a forma arbitrária como se confiscaram os recursos da poupança e da conta corrente há alguns anos. Hoje todos nós sabemos que não houve qualquer embasamento para se escolher o valor e, por mais incrível que pareça, à época, o montante escolhido também foi 50 mil.

Cinquenta mil cruzados novos foi o limite máximo que ficou disponível para correntistas e poupadores após o confisco. Nas contas conjuntas, o valor duplicava e chegava a R\$100 mil. Acima, disso, milhares de brasileiros – em particular os de classe média – sofreram o dura golpe de ver a casa própria, o carro novo ou a universidade dos filhos literalmente irem para o espaço.

Agora a cantilena é a mesma ou semelhante: as autoridades ficam num verdadeiro diz que me disse, com justificativas pouco convincentes, mas a inquietante pergunta que todos fazemos é quanto à origem deste número mágico: R\$50 mil.

Será mesmo que os cidadãos com esse saldo devem ser considerados abastados? É óbvio que não, Sr. Presidente. Mesmo se não considerássemos a variação da TR, uma família, um poupador que tivesse guardado sistematicamente R\$172,00 por mês, desde o Plano Real, teria exatamente R\$50 mil, como observou Roberto Zentgraf, na coluna “Dinheiro em Caixa”, do Jornal *O Globo*.

Na verdade, o Governo, ao taxar a poupança, quer punir a classe média, colocar sobre esse segmento da sociedade mais um fardo tributário. Pelo menos, era o que tinha sido anunciado. E para que isso? Para financiar o aparelhamento político do Estado brasileiro.

Será que o Governo não tirou qualquer lição da desoneração tributária de alguns setores e não enxergou que o caminho para estimular a economia e promover o crescimento sustentável é pela trilha da redução da carga tributária? Será que o Governo não enxergou até agora, até hoje, que desonerar a economia significa dar competitividade à economia, significa gerar mais renda, significa produzir mais, significa gerar mais emprego, Sr. Presidente?

A taxação da poupança, ainda que pudesse atingir um universo reduzido de pessoas, atira diretamente no peito da classe média e pode ter um impacto significativo nos financiamentos imobiliários que cresceram 24,7% de maio para junho, segundo a Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, Abecip, ou seja, um montante de R\$2,976 bilhões.

Comparada à liberação de recursos para financiamento com o ano passado, houve um crescimento de 5,1%, e as operações dos últimos 12 meses cresceram 26,3%, quando comparadas às do mesmo período anterior.

Outro ponto que não se tem levado em consideração é o tempo de existência da conta poupança porque não seria justo tratar o especulador da mesma forma que o poupador assíduo e depositante ao longo de anos ininterruptos. As contas de poupança carregam uma tradição de serem uma forma segura, transparente, de economizar para investir no futuro. Diferem de outras opções de economia justamente pela simplicidade e, sobretudo, pela confiabilidade.

Mexer na poupança poderia ser um verdadeiro tiro pela culatra, sobretudo quando se consideram os possíveis efeitos no inconsciente coletivo, que registrará as mudanças como um abalo sísmico de alta intensidade na mais tradicional forma de investimento no nosso País.

A presente proposta – pelo menos é o que se queria – de emenda à Constituição, portanto, ao criar nova isenção tributária, visa impedir a tributação sobre os valores depositados em conta poupança e seus rendimentos.

Esta é a proposta que nós estamos apresentando, Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2009, que procura alterar a Constituição Federal para vedar à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a instituição de impostos sobre valores em contas de depósito de poupança e seus rendimentos.

É uma matéria que busca inúmeras alterações na Constituição Federal, acréscimo de positivos, fixação, proibição de novos impostos, etc. E nós esperamos, portanto, que, ao inserir esse acréscimo ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, possa se elevar a âmbito constitucional a merecida proteção, atendendo aos reclames de tantos cidadãos brasileiros.

Queremos, dessa forma, preservar a confiabilidade conferida às contas de depósito de poupança e o direito líquido e certo que os brasileiros têm de continuar recebendo seus rendimentos sobre os valores poupados e, principalmente, livres de tributação. Para tanto, quero pedir aos Senadores e às Senadoras, meus colegas, o apoio para a aprovação da presente PEC e,

mais do que a aprovação, para a agilização da aprovação desta PEC, na certeza de que se trata de medida da mais elevada justiça e, principalmente, do mais elevado compromisso com a sociedade brasileira.

Portanto, com a apresentação da PEC nº 40, estamos objetivando defender todos os poupadores brasileiros, especialmente os pequenos poupadores, além de lhes dar segurança.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Epitácio Cafeteira, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, neste ano de 2009, estamos a celebrar o Ano da França no Brasil.

Temos visto inúmeras comemorações, inclusive várias levadas a cabo pelo Senado Federal, cujo fito principal é o de reforçar a amizade e a parceria entre os dois países. Parece-me, no entanto, necessário relembrar certos aspectos da relação entre as duas nações que têm sido negligenciados ao longo deste ano e em diversas outras oportunidades.

Em inúmeros pronunciamentos tenho lembrado a importância do Amapá para a relação entre os dois países. O Brasil, mais especificamente o meu Estado, o Amapá, constitui-se na maior fronteira terrestre da França.

A França sabe muito bem a importância que o Amapá tem para os seus assuntos estrangeiros.

A diretora das Américas e do Caribe do Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus da França, embaixadora Elizabeth Beton Delegue, afirmou que a França é “o único país da Europa a fazer fronteira com a América Latina, e esse bom relacionamento entre os dois países serve de exemplo para os demais que é possível fazer políticas reunindo interesses dos dois lados pensando no benefício de toda a população”.

Essas relações, já muito consistentes, têm sido fortalecidas ao longo dos últimos anos. Em agosto último, por exemplo, o Governo estadual inaugurou o Centro Cultural Franco-Brasileiro.

Ainda em agosto, o Governador do Amapá, Waldez Góes, e o prefeito da Guiana Francesa, Dr. Daniel Ferey, assinaram termo de cooperação técnica na área da Defesa Civil e Proteção e Combate a Incêndio na

região da fronteira. Esse evento ocorreu ao final da Quinta Reunião de Cooperação Mista Transfronteiriça realizada, em Macapá, e cujo tema envolveu autoridades do Amapá e da Guiana Francesa para a discussão de temas relacionados ao desenvolvimento da fronteira entre as duas regiões.

Além disso, as relações entre Brasil e França na região envolvem temas delicados. Um exemplo é a exploração ilegal de minérios em área francesa; outro é relacionado à presença irregular de brasileiros na Guiana.

A despeito desses pontos de atrito, naturais até mesmo em relações das mais fraternais, há um tema mais relevante para o estreitamento da relação entre os dois países.

Trata-se, Senador Botelho, da construção de ponte que ligará o Amapá e a Guiana Francesa. Com 378 metros de extensão, ligará Oiapoque, no Amapá, a Saint George, na Guiana, e irá se tornar realidade devido à vontade política de ambas as partes. A nova ponte colaborará de maneira adequada para um aumento importante das relações comerciais entre Brasil e França, por meio da BR-156, cujo asfaltamento está sendo concluído.

O prazo de conclusão da obra é de 16 meses e atenderá aos Governos dos dois países, ou seja, Brasil e França. Espera-se que a ponte robusteça o desenvolvimento do Amapá por meio da facilitação do transporte de pessoas e produtos para a Guiana Francesa.

O Amapá é produtor mineral de relevância, bem como de produtos da “nova economia ambiental”, isto é, produtos extraídos de uma maneira harmoniosa da floresta, como a castanha-do-pará, o açaí, o palmito e outros.

O Amapá é o Estado brasileiro em que a floresta tem as melhores condições. Ao lado dos demais Estados amazônicos, está preocupado com o desenvolvimento econômico sustentável, isto é, riqueza feita sem que os nossos recursos florestais sejam perdidos.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Concluo, Sr. Presidente, com a certeza de que o Amapá é, pois, central para as relações entre Brasil e França. A construção da ponte sobre o rio Oiapoque é fundamental para que o nosso País incremente seus negócios com a França e com a União Européia.

Com muita satisfação, concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um discurso que cabe bem ao meu Estado. Só que temos uma vantagem em relação ao seu. Nossa ponte foi inaugurada

recentemente pelo Presidente Lula. E estou torcendo para essa sua ponte sair logo, que é para eu ainda ter pique para sair de Roraima de carro, entrar na Guiana, passar na Guiana Holandesa, depois na Francesa e chegar ao seu Estado. Vai ser um caminho nosso, para nos ligar, ligar nossas duas civilizações, já que por ali, por dentro da floresta, não dá para chegar. Nossa cidade mais próxima do seu Estado é Entre Rios, que está bem no limite entre Roraima e o Amapá, no leste. É a cidade mais próxima. Mas, quando houver essa sua ponte, com certeza, haverá um fluxo de pessoas de Roraima para lá, por via terrestre. Hoje já existe um avião da Meta que faz aquele trajeto, um avião de uma companhia lá de Roraima. Sai de Boa Vista, passa nas três Guianas e chega lá ao seu Estado. Parabéns pelo seu discurso. Nós que vivemos naquele isolamento sabemos da importância de uma ponte e sabemos da importância do bom relacionamento com o vizinho. Há muito tempo, quando não tínhamos ligação com a Venezuela e nem existia a BR-104, não tínhamos nem ligação com o resto do Brasil pelas estradas – a ligação era somente pelo rio Branco, de Manaus a Boa Vista – nós nos socorriamos na Guiana mesmo. Quando o rio Branco secava e não passava nada, era a Guiana que fornecia trigo, açúcar, alimentos, produtos enlatados, por balsa. Hoje já temos estrada. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai desfrutar disso e seu Estado vai melhorar, produzir mais e aumentar o turismo. Sei que a vocação do Estado de V. Ex<sup>a</sup> é essencialmente turística. Parabéns pelo seu discurso. Espero que possamos um dia levar um carro de Roraima até a sua cidade, indo pelas Guianas.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho, quero dizer que realmente a situação social que mais nos intriga, que mais nos deixa tristes, que mais nos deixa preocupados é a questão da clandestinidade de brasileiros nas Guianas – na Guiana Francesa, no caso.

Sabemos que essas pessoas são muitas vezes usadas como mão de obra barata, e os patrões, Senador Cafeteira, acumulam o salário dessas pessoas que estão clandestinas. E, quando chega um determinado momento, eles denunciam essas pessoas à polícia, para que sejam extraditadas, reconduzidas ao Brasil, ou seja, ficam sem salários e prejudicadas pela sua expulsão da Guiana.

Outra coisa, Senador Augusto Botelho. Domingo saiu, no Fantástico, a matéria: “Material para fabricar bomba atômica é vendido do Amapá”. E isso deu origem, em 2006, a uma reportagem triste, covarde, melancólica – 2006 – assinada por um ex-funcionário da revista **IstoÉ**, um cidadão chamado Rodrigo Rangel. Não estou enganado. E hoje estamos vendo aqui

a conclusão do trabalho, quase a conclusão da Polícia Federal, e não envolvia nenhum político na época.

Quanto a esse cidadão, esse jornalista, peço a Deus que o perdoe. Mas eu só o perdoaria se ele tivesse escrito essa matéria ou drogado – diz aqui que ele se droga muito – ou então se ele estivesse fora das suas condições mentais, ou seja, com alguma patologia psiquiátrica. Só assim eu o perdoaria.

Mas eu tenho convicção de que a consciência dele deve doer, porque a dor que uma injustiça causa num ser humano é muito grande e muito forte. Só quem passa por ela é que sabe. Não sei onde ele está, está num desses jornais de São Paulo ou na revista **Época**, segundo me falaram. É um jornalista venal chamado Rodrigo Rangel. E eu só o perdoaria – repito – se ele tivesse escrito essa matéria drogado ou fora das condições de boa faculdade mental.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra como Líder ao Senador Arthur Virgílio pelo PSDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há brasileiro de verdade que não tenha sentido uma grande emoção quando se revelou que o Brasil havia sido escolhido como sede das Olimpíadas de 2016.

Do ponto de vista do País, sem dúvida alguma, é uma grande oportunidade, seguida logo à Copa de 2014, de nós divulgarmos o País como destino turístico privilegiado. Do ponto de vista específico do Rio de Janeiro, uma oportunidade e tanto de aquela cidade ser revitalizada, até porque eu leio que os investimentos mínimos necessários para se implantar convenientemente a estrutura das Olimpíadas será de uma quantia na ordem de R\$25 bilhões pelo menos.

É uma grande oportunidade de se levantar o Rio de Janeiro, que é a minha segunda cidade. A Guanabara é o meu segundo Estado. Enfim, lá me criei, lá eu fiz os meus estudos, lá desenvolvi minhas emoções mais fortes da juventude.

Minha vocação e meu amor maior ainda pelo meu Estado me fizeram retornar, em 1978, para o Amazonas, para seguir esta vida pública que os meus colegas tão bem conhecem.

A cena do Presidente abraçado, emocionado, abraçado a esse ídolo de todos nós que é Pelé foi realmente tocante.

Mas, obviamente, a vida continua. E nós vemos que o Brasil evolui muito lentamente nessa questão do Índice de Desenvolvimento Humano: é o 75º País, atrás de quase todos os principais países da América do Sul; atrás da Venezuela do Sr. Chávez; atrás de Cuba,

que sofre embargo e vive sob uma ditadura cruel; atrás da Argentina, que vive em crise há décadas; atrás do Chile, que há muito mais tempo encontrou o caminho do equilíbrio econômico. E o Brasil, não.

E quero aqui repetir o que tem sido para mim um lugar comum. O Brasil há anos vem plantando, repito, as sementes de uma crise fiscal, porque os gastos correntes são sempre, em termos reais, acima do crescimento do Produto Interno Bruto. E isso, a longo prazo, não dá certo. Agora já se tem data marcada para a retomada de aumentos da taxa Selic. O **Boletim Foco** foi muito claro. A expectativa é de que o ano que vem apresente uma taxa Selic maior do que aquela que se verificará em dezembro deste 2009.

Cobrar milagres do Banco Central não dá. A política monetária, a ela cumpre garantir o valor da moeda. A política fiscal é que tem que ser ajustada. Os gastos correntes são brutais, e o investimento é mínimo em contrapartida - em dura contrapartida; em cruel contrapartida. O investimento público é muito baixo, e isso não induz a investimento privado maior.

Os rescaldos da crise fazem com que os grandes conglomerados, as grandes empresas adiem os seus projetos, as suas perspectivas de investimento mais denso. Como o investimento público é praticamente nenhum, então, nós temos que o aumento de gastos foi corrente, foi de despesas correntes. Isso tudo - eu repito - é uma bomba fiscal plantada a longo prazo neste País e vai redundar, inevitavelmente, em aumento da taxa de juros e, mais adiante, em redução do ritmo de crescimento econômico.

Eu tenho, ainda, dois reparos a fazer. Eu aqui não tenho deixado de dar apoio a medidas acertadas deste bom Presidente do Banco Central que tem sido o Presidente Henrique Meirelles, mas me surpreendi, e muito negativamente, quando S. Ex<sup>a</sup> se inscreveu num partido para disputar uma eleição, seja qual for - Presidente, Vice-Presidente, Senador, Deputado, Vereador, Governador -, o que ele quiser. Ele não deveria querer, porque é descabido que, por exemplo, o meu xará Arthur Bernanke se filie ao partido democrata ou ao partido republicano para disputar uma eleição. É descabido. Isso não passa pela cabeça de nenhum americano médio.

O Banco Central perde na sua majestade, perde na sua autoridade. Amanhã, se aumenta juros - puxa vida! -, vai ter prejuízo político; se não aumenta juros, vão dizer que ele baixou juros porque é candidato a alguma coisa no pleito de 2010.

Então, não é próprio de um Presidente de Banco Central ser candidato a nada. Ele fez mal. Ele deveria ir até o final do Governo do Presidente Lula, cumprindo o bom papel, o papel competente de guardião da moeda brasileira, que tem sido esse o papel do Presidente Henrique Meirelles.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB - AM) - Já concluo, Sr. Presidente.

Do mesmo modo - estou referindo-me a um amigo pessoal; e vou referir-me a outro amigo pessoal que é o Embaixador Celso Amorim -, ele quebra um paradigma, porque, de 1989 para cá, não houve nenhum chanceler que tenha pertencido a partido político. Antes, não; antes, era comum - e peço a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos, Sr. Presidente. San Tiago Dantas foi do PTB e foi chanceler de João Goulart; Afonso Arinos, UDN, foi chanceler de João Goulart e de Jânio Quadros; Horácio Laffer, Negrão de Lima e tantos outros pertenciam ao PSD, por exemplo.

Mas o fato é que, de 1989 para cá, ou seja, na fase que considero definitiva de afirmação da democracia brasileira, passou a não caber mais a figura do chanceler ligado a partido político. Vou dar exemplos: Governo Collor foram, se não me engano, Rezek e Laffer, e não eram filiados a partidos políticos; Governo Itamar Franco, Celso Amorim, não filiado a partido político; Governo Fernando Henrique, Lampreia e Laffer, não ligados a partidos políticos; no primeiro Governo Lula, Celso Amorim, não filiado a partido político; no segundo Governo do Presidente Lula, infelizmente, o Ministro Celso Amorim filia-se ao Partido dos Trabalhadores, do mesmo jeito que se filiou ao PMDB o Presidente do Banco Central.

Então, considero duas atitudes inadequadas, duas atitudes que não compõem com a moderna democracia brasileira, e que não rendem bons frutos, porque colocam sob suspeição os atos e os gestos que essas duas figuras chaves da democracia brasileira poderão vir a adotar, com ênfase ainda maior para as atitudes que possam ser tomadas pelo Presidente do Banco Central, mas, sem dúvida alguma, causando um mal-estar. A partir do momento em que adota a sigla do PT como sua, nós começamos a compreender a ideologização dos atos em Honduras, por exemplo, adotados pelo Ministro Celso Amorim.

Eu os preferia equidistantes. Eu sou diplomata, há muito tempo afastado, e mal podia... Nem que eu



quisesse eu descobria qual era o partido dos meus colegas. Não conseguia descobrir. Eles conseguiam ser discretos nisso, porque aquilo ali é uma carreira de Estado, que é para se manter distante mesmo da luta política e é para servir a qualquer governo e a qualquer Estado. Ao Estado brasileiro sempre e a qualquer Governo, com muita competência, com a competência típica do sistema parlamentarista.

A politização que estão levando para o Banco Central agora e que estão levando para o Ministério das Relações Exteriores é lamentável. E eu devo aqui dizer que com essa politização eu não concordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, em permuta com o Senador João Pedro, como Senador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é com a mais profunda tristeza que registro nos Anais do Senado da República o falecimento, ontem, em Teresina, do Padre Pedro Balzi, de 82 anos.

O Padre Pedro chegou à capital do meu Estado há aproximadamente 22 anos, vindo da Bolívia, onde prestava extraordinário serviço à comunidade católica daquele país, em La Paz, assistindo as comunidades carentes e com trabalho especialmente destinado aos hansenianos.

Num esforço pessoal do então arcebispo de Teresina, Dom Miguel Fenelon Câmara, o Padre Pedro deslocou-se para Teresina e lá foi colocado para administrar, naquela época, uma invasão que dava problema de toda natureza, não só à comunidade católica, mas de maneira muito especial à própria segurança pública do Estado.

Coincidiu que, ao segundo ano da chegada do Padre Pedro a Teresina, eu assumi aquela Prefeitura. E encantei-me com a maneira de trabalhar daquele sacerdote. Iniciamos uma parceria informal visando à melhoria de vida e o bem-estar dos que moravam naquela comunidade.

Fiz o calçamento de ruas, urbanizações, passarelas, mas o que mais me beneficiou foi a amizade que eu e minha família fizemos com aquela extraordinária figura de homem público. O Padre Pedro tinha uma vida franciscana, jurou pobreza, embora fosse de uma família bem situada na Itália, e morava ao lado da

paróquia, numa casa de taipa. Nunca gostou de publicidade, nunca gostou de notoriedade, era um homem totalmente voltado para o trabalho sacerdotal.

Esse trabalho foi crescendo também com a ajuda fundamental de seus conterrâneos italianos, que começaram a fazer doações para a realização de obras em vários setores daquela comunidade. O elo era o italiano Oreste Fratus, que mantinha esse vínculo. E com essas ajudas ao longo desse tempo, a Vila da Paz ganhou marcenaria, padaria, vários cursos de grau médio, capacitando os moradores daquele bairro à realização de um trabalho admirável. Padre Pedro também começou a realizar um trabalho dignificante, que foi a recuperação de jovens viciados em drogas, e criou, Senador Cafeteira, do outro lado do rio, no seu Maranhão, a Fazenda da Paz, onde, ao longo desses anos, recuperou centenas e centenas, para não dizer milhares, de adolescentes.

A Igreja piauiense, de maneira muito especial a Igreja em Teresina, perde o apoio e o concurso desse extraordinário homem. Eu e minha família, de maneira muito especial minha irmã Zélia, perdemos um grande amigo, um conselheiro e uma pessoa com a qual nós tínhamos uma relação pessoal que nos dava muito orgulho e que me dava muita alegria.

Nos últimos dez anos, o meu aniversário era comemorado com uma missa celebrada pelo Padre Pedro, na Vila da Paz. O Santuário da Vila da Paz foi erguido com esforço e com os recursos do Padre Pedro. Dias antes do meu último aniversário, ele tinha sentido os primeiros sintomas da doença que o levou do nosso convívio e não pôde fazer a celebração da missa. Estivemos juntos várias vezes; ele, no hospital; eu, aqui em Brasília. A minha irmã, diariamente, ia visitá-lo, dando-lhe assistência.

Eu quero aqui também ressaltar o carinho e a dedicação que o Prefeito Sílvio Mendes, também grande amigo do Padre Pedro, dedicou a ele durante todos esses dias, assim como dos médicos que o acompanharam, não só do HTI como também do Hospital São Marcos, uma vez que em determinado momento solicitei ao Dr. Alcenor Almeida que dedicasse uma atenção muito especial a essa figura extraordinária que é o Padre Pedro.

Nesse momento, quero crer que esteja sendo celebrada, em Teresina, pelo nosso Arcebispo Dom Sérgio da Rocha, uma missa de corpo presente. E está programado o seu enterro para as 17 horas.

Ontem, passei alguns momentos acompanhando as visitas que faziam, na igreja, ao Padre Pedro, no seu último adeus. Era impressionante, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, ver aquele povo comovido, como que abandonado, perdendo o orientador, perdendo o pastor, mas perdendo, acima de tudo, o grande amigo.

Quero, portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fazer este registro com muita dor, com muita tristeza, porque sei que dificilmente a lacuna, com a ausência do Padre Pedro naquela região, será preenchida, pelo seu trabalho, pela sua dedicação e, acima de tudo, pela maneira como ele convencia os que moravam na Vila da Paz, em São José da Costa Rica, a seguir o caminho da fé, tirando muitas pessoas do mau caminho, dando aconselhamentos. Portanto, além de pastor, era um amigo.

Eu quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que transcreva nos Anais da Casa o registro que faço e mande também esses votos de pesar ao Arcebispo de Teresina, ao Vigário-Geral de Teresina, Padre Tony Batista, e, acima de tudo, aos membros da comunidade do Santuário da Vila da Paz.

Faço este registro na certeza de que interpreto aqui também o pensamento dos meus companheiros Mão Santa e João Vicente Claudino, mas interpreto muito mais os sentimentos de uma cidade que amaneceu chorando a falta de um homem que vai deixar a sua marca pelo bem que praticou e, acima de tudo, pela luta incansável que teve até os últimos dias de sua vida em benefício do povo daquela região sofrida da capital do meu Estado, Teresina.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria dirigir principalmente aos moradores da Vila da Paz, São José da Costa Rica, Parque Rodoviário e aos jovens da Fazenda da Paz.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, pelo tempo de cinco minutos, ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu gostaria de destacar aqui a presença, mais uma vez, dos líderes sindicalistas do meu Estado e eu o faço na pessoa do servidor do Ministério Público do Estado de Rondônia, da minha cidade, do Município de Rolim de Moura, que representa o Ministério Público,

Joabe. Eu gostaria de cumprimentar todos os líderes sindicalistas do Estado de Rondônia.

Além de cumprimentar aqui todos os líderes sindicalistas, eu gostaria de cumprimentar também os servidores públicos hoje que devem estar mais ou menos em número de 600 servidores públicos novamente ocupando a tribuna de honra da Câmara dos Deputados, na expectativa de que seja votado, ou hoje ou amanhã, a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado, fazendo justiça aos servidores de Rondônia, fazendo justiça ao meu Estado, dando a paridade aos servidores públicos de Rondônia e dando a oportunidade para que eles façam a opção, para que eles façam a escolha de pertencerem ou não ao quadro federal.

Foi feito isso com os ex-Territórios, foi feito com Roraima, foi feito com Amapá, e nós estamos agora pedindo essa paridade. Nós estamos pedindo esse tratamento isonômico, Sr. Presidente, com o meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, eu estive durante a semana, mas precisamente ontem, numa reunião com os servidores públicos federais do meu Estado. E eu recebi durante a semana, além da audiência que eles me proporcionaram, algumas denúncias graves, inclusive, sobre o tratamento que estão recebendo os servidores da hoje Fundação Nacional de Saúde, antiga Sucam. A denúncia, na verdade, parte do meu Estado, parte dos servidores de Rondônia, mas, na verdade, atinge todos os servidores da Fundação Nacional de Saúde do Brasil inteiro. A irresponsabilidade do Ministério da Saúde, a irresponsabilidade da Procuradoria Geral da República, a irresponsabilidade da Procuradoria do Trabalho, da Procuradoria Federal do Trabalho, do Procurador Federal do Trabalho do meu Estado é tamanha... E essa denúncia chegou às nossas mãos, Sr. Presidente, numa correspondência que chegou semana passada – e eu gostaria de destacar aqui, mostrando para todo o Brasil, principalmente para o meu Estado. Trata-se de um abaixo-assinado dos servidores do Município de Ji-Paraná e de uma carta do grupo de apoio aos servidores da ex-Sucam contaminados pelo DDT do Estado de Rondônia aos Parlamentares Federais do Estado de Rondônia.

Vou ler só um trecho, Sr. Presidente:

Sr. Senador Expedito Júnior, somos pertencentes ao quadro de servidores da Funasa, oriundos da extinta Sucam, que, como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, sempre trabalhamos em

operação de controle e combate às endemias, malária, febre amarela, leishmaniose [*que é uma das doenças tropicais da Região Amazônica*] em todos os Municípios do Estado de Rondônia, desde a época do então Território Federal, atuando nas zonas urbanas, rurais, fazendas, sítios, áreas ribeirinhas, áreas indígenas, salientando que somos os responsáveis pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia, sendo que todas as atividades de campo foram realizadas.

Então, Sr. Presidente, é uma maneira de eles fazerem uma denúncia sobre o uso do inseticida DDT. Trata-se de um inseticida, Sr. Presidente, que ceifou já muitas vidas no meu Estado, de muitos servidores que estavam trabalhando, inclusive, para beneficiar a maioria da população da Região Amazônica. Então, eu recebi, no meu gabinete, uma correspondência e dos próprios servidores, pessoalmente, lá no meu Estado. Uma das correspondências é o abaixo-assinado, como eu já disse, que relata a difícil situação de saúde desses trabalhadores, cujos exames toxicológicos indicam o alto grau de infecção no sangue pelo manuseio do DDT.

Sobre essa carta, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Ministro da Saúde, em nome dos ex-servidores da Sucam. Esses trabalhadores foram convocados para combater a malária por meio do uso do inseticida DDT, que, à época, era considerado inofensivo por falta de informação. Com esse trabalho de combate à malária, esses trabalhadores ajudaram de forma importante para o desenvolvimento do nosso Estado.

O manuseio do DDT trouxe um mal para esses trabalhadores. Com a extinção da Sucam, eles passaram para os quadros da Funasa, órgão que não está dando a devida atenção aos problemas de saúde decorrentes do uso do DDT.

O apelo que faço ao Ministro da Saúde é que disponibilize um especialista para acompanhar os diversos casos já existentes de pessoas infectadas pelo manuseio do DDT no combate à malária.

Trata-se de um gesto de atenção do Governo Federal para com essas pessoas que se dedicaram ao combate à malária, mas que, agora, estão esquecidas na atenção à sua saúde.

A segunda carta que recebi, como já disse, é do grupo de apoio aos servidores da extinta Sucam, em Rondônia, contaminados também pelo DDT.

Eles sempre trabalharam em operação de controle das doenças e de combate às endemias de malária, febre amarela, leishmaniose, em todos os Municípios do nosso Estado, do ex-Território de Rondônia. Atuaram nas zonas urbanas e rurais, em fazendas, sítios, áreas ribeirinhas e áreas indígenas.

O inseticida é muito nocivo à saúde humana e é cumulativo no organismo, o que causou a contaminação dos servidores, pois não receberam equipamentos de proteção individual e nem orientação precisa para evitá-la.

O apelo desse grupo é para que a Câmara dos Deputados vote logo o PL nº 4.485, de 2008, que concede pensão especial aos trabalhadores da extinta Sucam contaminados pelo DDT.

O projeto já foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família, mas falta ser aprovado na Comissão de Finanças e Tributação.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO)** – Para concluir, Sr. Presidente. Mais um minuto.

Faço, portanto, um apelo ao Deputado Vicentinho, do PR de Tocantins, para que, como Relator, apresente com urgência o seu relatório, pois esse é um problema de saúde muito grave.

O que me deixa indignado, Sr. Presidente, é querer saber por que a Procuradoria-Geral da República do meu Estado e o Ministério Público do Trabalho não atuaram ainda e não tomaram nenhuma providência, tendo em vista que o Sindsef, o Sindicato dos Servidores Federais, já havia comunicado esse problema aos dois órgãos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de requerer que sejam incluídas nos Anais desta Casa as duas correspondências a que me referi. Nessas cartas nós temos aqui, Sr. Presidente, vários laudos toxicológicos desses trabalhadores comprovando que eles próprios, os servidores, estão custeando aquilo que deveria...

*(Interrupção do som.)*

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DO GRUPO DE APOIO AOS SERVIDORES DA EX-SUCAM  
CONTAMINADOS PELO DDT E MALATHION DO ESTADO DE  
RONDÔNIA.**

**AOS PARLAMENTARES FEDERAIS DO ESTADO DE RONDONIA.**

**Senhor Senador: EXPEDITO JUNIOR.**

Somos pertencentes ao quadro de servidores da Funasa, oriundos da extinta Sucam que, como é do conhecimento de Vossa Excelência, sempre trabalhamos em operação de controle e combate às endemias (malária, febre amarela, leishmaniose, etc.), em todos os municípios do Estado de Rondônia, desde a época do então Território Federal, atuando nas zonas Urbanas e Rurais – fazendas, sítios, áreas ribeirinhas, áreas indígenas, salientando que fomos os responsáveis pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia. Sendo que todas as atividades de campo foram realizadas usando-se, principalmente, o inseticida DDT (Diclorodifeniltricloroetano), inseticida esse que é cumulativo no organismo o que veio causar a contaminação dos servidores que ficaram expostos ao mesmo, sem uso de equipamentos de proteção individual, nem mesmo recebendo orientações precisas para evitar a contaminação.

Diante desse fato, solicitamos de Vossa Excelência, o apoio na proposta de Lei Nº. 4485/2008 que trata da pensão vitalícia a todos Servidores pertencente ao quadro da Ex-Sucam, atualmente Fundação Nacional de Saúde FUNASA, contaminados pelo inseticida DDT.

Bem como apresentar emenda ao projeto de Lei Nº. 4485/2008 no sentido de aprovar a aposentadoria Especial por invalidez aos Contaminados pelo DDT. Aprovar uma Indenização aos contaminados, bem como um tratamento de Saúde. Considerando que a Contaminação pelo DDT, seja acidente de trabalho nos termos do Artigo 186, I da Lei 8.112/1990.

Estamos enviando em anexo, documentos (Ofício Circular nº 001/DIVEP/CORE-RO/FUNASA e seus anexos), que comprovam o descaso das autoridades para com os servidores, já que os referidos exames não são realizados.

Na certeza de uma resposta favorável, desde já agradecemos.

Ji-Paraná-RO, 01 de Outubro de 2009.

## Nome dos Representantes:

  
Ailton Miranda da Silva.


CPF. 719796732-49

  
Flavio Santos.

CPF. 153.540.402-72

\_\_\_\_\_  
Francisco Batista Pereira.

CPF. \_\_\_\_\_

  
Francisco J. da Silva Holanda.

CPF. 017605722-19

  
Ivo da Silva.


CPF. 143143.552-04

\_\_\_\_\_  
Jair Martins de Oliveira.

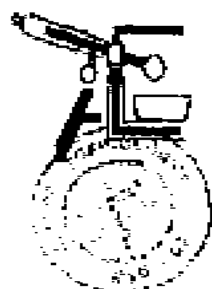
CPF. \_\_\_\_\_

  
Luiz Genzaga Gomes.

CPF. 08541230244

  
Valdir Madruga.

CPF. 22000429220



CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO "DR. BRASIL"

## LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO

N.º 42.379/2006

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis (2006) na cidade de Brasília - DF a fim de atender a solicitação da família, o infra-assinado, **Dr. OTÁVIO AMÉRICO BRASIL - TOXICOLOGISTA** respectivamente, foi designado para proceder a **exame em material: Soro de "BRAÚLIO VITAL LOPES"** recolhidos em frasco, incolor e transparente, próprio para acondicionamento de fluidos orgânicos para realização dos exames **Toxicológico por Cromatografias para pesquisa de Pesticidas**. Findo os exames, respondem se solicitado na forma que segue.

Técnica Laboratorial Utilizada: - **GC in Diagnosis of Drug Intoxication.**

Conclusão: **Positivo** para presença de **Pesticidas** grupo **Orgão-Clorado**, no material **Cromatografado**.

**DDT total = 12,88 ug/dl**

(V.N. até 3 ug/dl)

Obs.: O resultado acima é **compatível** com **Intoxicação** exógena por **Pesticidas** pertencente ao Grupo **Orgão - Clorado**.

Dados Complementares:

As **intoxicações crônicas** por **Pesticidas** pertencentes ao Grupo **Orgão - Clorado** apontam **Quadros Clínicos Neurológico** diversos tais como: **Polineuropatias Periférica** e **Neuropatias Sensitivo - Motora** - **Polirradiculoneurite** já evidenciadas em exames **Eletroneuromiográficos**.

Brasília-DF, 07 de Março de 2006.

*Dr. Otávio A. Brasil*

**Dr. Otávio A. Brasil**  
Toxicologista

Do: Centro de Atendimento Toxicológico "Dr. Brasil"  
 Ao: Solicitante ( Família )  
 Assunto: Avaliação Toxicológica.

Bsb - DF, 02 de Março de 2008

Prezado Sr.:

Atendendo Solicitação de V.Sª, temos a informar o que segue.

Os Exames Toxicológicos, em anexo do servidor "BRAULIO VITAL LOPES" SIAPE/FNS, apresentam valores de DDT compatíveis com Intoxicação Exógena por pesticidas do grupo Orgão Clorado.

- O valor normal é de até 2µg/dL ( de acordo com a portaria de nº 12 de 1995 da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho através da NR.7).
- Os distúrbios ocasionados pelas Intoxicações Exógenas para o Orgão Clorado são: Hipersensibilidade à estímulos, Irritabilidade, vertigens, distúrbios no equilíbrio, tremores e convulsões
- A ação tóxica do DDT é isômeros, atua na fibra nervosa sensitiva e motora do córtex motor

Relatos Toxicológicos de Intoxicação Crônica para o Orgão Clorado apontam quadros clínicos neurológicos diversos como: Polineuropatia Periférica, Neuropatia Sensitivo Motora e Neuropatia com Ataxia Cerebelar.

O fato do valor Toxicológico encontrado não ultrapassar o L.T.B. ( Limite de Tolerância Biológica) ou T.L.V (Threshold Limit Value) não indica que os níveis encontrados são INÓCUOS.

Segundo Lewis R. Godfrank M.D; Director of Emergency Medical Services , Bellevue Hospital Center and New York University Hospital; Associate Professor of Clinical Medicine, New York University School of Medicine; Consultant to the New York City Poison Center , New York, New York, " A dose de DDT necessária para causar severas doenças ou até a morte ainda é desconhecida".

Atenciosamente

*Dr. Otávio Américo Brasil*

*Dr. Otávio Américo Brasil*

**Dr. Otávio Américo Brasil**

Toxicologista



CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO "DR. BRASIL"

## LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO

N.º 42.277/2006

----- Aos onze (11) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis (2006) na cidade de Brasília - DF a fim de atender a solicitação da família, o infra-assinado, Dr. OTÁVIO AMÉRICO BRASIL - TOXICOLOGISTA respectivamente, foi designado para proceder a exame em material: Soro de "JOÃO BATISTA PINHO", recolhidos em frasco, incolor e transparente, próprio para acondicionamento de fluidos orgânicos para realização dos exames: Toxicológico por Cromatografias para pesquisa de Pesticidas. Findo os exames, respondem ao solicitado na forma que segue.

Técnica Laboratorial Utilizada: - GC in Diagnosis of Drug Intoxication.

Conclusão: Positivo para presença de Pesticidas grupo Orgâno-Clorado, no material cromatografado.

DDT total = 11,33 ug/dl

(V.N. até 3 ug/dl)

Obs.: O resultado acima é compatível com Intoxicação exógena por Pesticidas pertencente ao Grupo Orgâno - Clorado. -

Dados Complementares:

As intoxicações crônicas por Pesticidas pertencentes ao Grupo Orgâno - Clorado apontam Quadros Clínicos Neurológico diversos tais como: Polineuropatias Periférica e Neuropatias Sensitivo - Motora - Polirradiculoneurite já evidenciadas em exames Eletroneuromiográficos.

Brasília-DF, 17 de Janeiro de 2006.

*Dr. Otávio A. Brasil*

Dr. Otávio A. Brasil  
Toxicologista



Do: Centro de Atendimento Toxicológico "Dr. Brasil"

Ao: Solicitante ( Família)

Assunto: Avaliação Toxicológica.

Bsb - DF, 17 de Janeiro de 2006

Prezado Sr ;

Atendendo solicitação de V.S<sup>a</sup>, temos a informar o que segue:

Os Exames Toxicológicos, em anexo, do servidor "JOÃO BAISTA PINTO" SIAPE/FNS, apresentam valores de DDT compatíveis com Intoxicação Exógena - por pesticidas do grupo Orgão Clorado.

- O valor normal é de até 3ug/dL. ( de acordo com a portaria de nº12 de 06/06/83 da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho através da N.R.7).
- Os distúrbios ocasionados pelas Intoxicações Exógenas para o Orgão Clorado são: Hipersensibilidade à estímulos, irritabilidade, vertigens, distúrbios no equilíbrio, tremores e convulsões.
- A ação tóxica do DDT e Isômeros, atua na fibra nervosa sensitivo e motora do córtex motor.

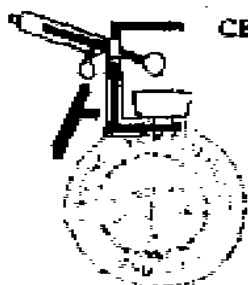
Relatos Toxicológicos de Intoxicação Crônica para o Orgão Clorado apontam quadros clínicos neurológicos diversos como: Polineuropatia Periférica, Neuropatia Sensitivo Motora e Neuropatia com Ataxia Cerebelar

O fato do valor Toxicológico encontrado não ultrapassar o LTB ( Limite de Tolerância Biológica) ou TLV (Threshold Limit Value) não indica que os níveis encontrados são **INÓCUOS**.

Segundo Lewis R. Goldfrank M.D; Director of Emergency Medical Services , Bellevue Hospital Center and New York University Hospital; Associate Professor of Clinical Medicine; New York University School of Medicine; Consultant to the New York City Poison Center , New York, New York, " A dose de DDT necessária para causar severas doenças ou até a morte ainda é desconhecida"

Atenciosamente

  
Dr. Otávio Américo Brasil  
Toxicologista



CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO "DR. BRASIL"

## LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO

N.º 42.387/2006

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis (2006) na cidade de Brasília - DF a fim de atender a solicitação da família, o infra-assinado, **Dr. ORÁVIO AMÉRICO BRASIL - TOXICOLOGISTA** respectivamente, foi designado para proceder a exame em material: Soro de "**JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**", recolhido em frasco, incolor e transparente, próprio para acondicionamento de fluidos orgânicos para realização dos exames Toxicológico por Cromatografias para pesquisa de Pesticidas. Findo os exames, respondem ao solicitado na forma que segue.

Técnica Laboratorial Utilizada - GC in Diagnosis of Drug Intoxication.

Conclusão: **Positivo** para presença de **Pesticidas** grupo **Orgâno-Clorado**, no material cromatografado.

**DDT total = 11,20 ug/dl**

(V.N. até 3 ug/dl)

Obs.: O resultado acima é compatível com Intoxicação exógena por Pesticidas pertencente ao Grupo Orgâno - Clorado.

Dados Complementares:

As intoxicações crônicas por **Pesticidas** pertencentes ao Grupo Orgâno - Clorado apontam Quadros Clínicos Neurológico diversos tais como: Polineuropatias Periférica e Neuropatias Sensitivo - Motora - Polirradiculoneurite já evidenciadas em exames Eletroneuromiográficos.

Brasília-DF, 02 de Março de 2006.

*Dr. Orávio A. Brasil*

**Dr. Orávio A. Brasil**  
Toxicologista

Do. Centro de Atendimento Toxicológico "Dr. Brasil"  
Ao. Solicitante ( Família )  
Assunto: Avaliação Toxicológica.

Bsb - DF, 02 de Março de 2008

Prezado Sr.:

Atendendo solicitação de V.S.<sup>a</sup>, temos a informar o que segue.

Os Exames Toxicológicos em anexo do servidor "JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS" SIAPE/FNS, apresentam valores de DDT compatíveis com Intoxicação Exógena por pesticidas do grupo Órgão Clorado.

- O valor normal é de até 3µg/dL ( de acordo com a portaria de nº12 de 06/06/83 da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho através da N.R.7).
- Os distúrbios ocasionados pelas Intoxicações Exógenas para o Órgão Clorado são: Hipersensibilidade a estímulos, irritabilidade, vertigens, distúrbios no equilíbrio, tremores e convulsões.
- A ação tóxica do DDT e isômeros, atua na fibra nervosa sensitiva e motora do córtex motor.

Relatos Toxicológicos de Intoxicação Crônica para o Órgão Clorado apontam quadros clínicos neurológicos diversos como: Polineuropatia Periférica, Neuropatia Sensitivo Motora e Neuropatia com Ataxia Cerebelar.

O fato do valor Toxicológico encontrado não ultrapassar o L.T.B ( Limite de Tolerância Biológica) ou T.L.V (Threshold Limit Value) não indica que os níveis encontrados são INÓCUOS.

Segundo Lewis R. Goldfrank M.D; Director of Emergency Medical Services Bellevue Hospital Center and New York University Hospital; Associate Professor of Clinical Medicine New York University School of Medicine; Consultant to the New York City Poison Center, New York, New York; " A dose de DDT necessária para causar severas doenças ou até a morte ainda é desconhecida".

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Otávio Américo Brasil  
Toxicologista

Do: Centro de Atendimento Toxicológico "Dr. Brasil"

Ao: Solicitante ( Família)

Assunto: Avaliação Toxicológica.

Bsb - DF, 02 de Março de 2006

Prezado Sr :

Atendendo solicitação de V.Sª, temos a informar o que segue:

Os Exames Toxicológicos, em anexo, do servidor "JOSÉ GOMES MACIEL" SIAPE/FNS, apresentam valores de DDT compatíveis com Intoxicação Exógena por pesticidas do grupo Orgão Clorado.

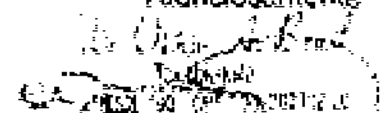
- O valor normal é de até 30µg/L ( de acordo com a portaria de nº 2 de 06/06/04 da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho através da N.R.7).
- Os distúrbios ocasionados pelas Intoxicações Exógenas para o Orgão Clorado são: Hipersensibilidade a estímulos, irritabilidade, vertigens, distúrbios no equilíbrio, tremores e convulsões.
- A ação tóxica do DDT e Isômeros, atua na fibra nervosa sensitiva e motora do córtex motor.

Relatos Toxicológicos de Intoxicação Crônica para o Orgão Clorado apontam quadros clínicos neurológicos diversos como: Polineuropatia Periférica, Neuropatia Sensitivo Motora e Neuropatia com Ataxia Cerebelar.

O fato do valor Toxicológico encontrado não ultrapassar o L.T.B ( Limite de Tolerância Biológica) ou T.L.V (Threshold Limit Value) não indica que os níveis encontrados são INÓCUOS.

Segundo Lewis R. Goldfrank M.D, Director of Emergency Medical Services , Bellevue Hospital Center and New York University Hospital, Associate Professor of Clinical Medicine New York University School of Medicine; Consultant to the New York City Poison Center , New York, New York; " A dose de DDT necessária para causar severas doenças ou até a morte ainda é desconhecida".

Atenciosamente

  
Dr. Otávio Américo Brasil  
Toxicologista



CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO "DR. BRASIL"

## LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO

N.º 42.347/2006

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis (2006) na cidade de Brasília - DF a fim de atender a solicitação da família, o infra-assinado, Dr. OTÁVIO AMÉRICO BRASIL - TOXICOLOGISTA respectivamente, foi designado para proceder a exame em material: Soro de " JOSÉ GOMES MACIEL", recolhidos em frasco, incolor e transparente, próprio para acondicionamento de fluidos orgânicos para realização dos exames: Toxicológico por Cromatografias para pesquisa de Pesticidas. Findo os exames, responde-se ao solicitado na forma que segue.

Técnica Laboratorial Utilizada: - GC in Diagnosis of Drug Intoxication.

Conclusão: Positivo para presença de Pesticidas grupo Orgâno-Clorado, no material cromatografado.

DDT total = 15,66 ug/dl (V.N. até 3 ug/dl)

Obs. O resultado acima é compatível com Intoxicação exógena por Pesticidas pertencente ao Grupo Orgâno - Clorado.

Dados Complementares:

As intoxicações crônicas por Pesticidas pertencentes ao Grupo Orgâno - Clorado apontam Quadros Clínicos Neurológico diversos tais como: Polineuropatias Periférica e Neuropatias Sensitivo - Motora - Polirradiculoneurite já evidenciadas em exames Eletro-neuromiográficos.

Brasília-DF, 02 de Março de 2006.

*Dr. Otávio A. Brasil*  
Toxicologista

Do: Centro de Atendimento Toxicológico "Dr. Brasil"  
 Ao: Solicitante ( Família)  
 Assunto: Avaliação Toxicológica.

Bsp - DF, 02 de Março de 2006

Prezado Sr.

Atendendo solicitação de V.S.<sup>a</sup> temos a informar o que segue.

Os Exames Toxicológicos, em anexo, do servidor "FRANCISCO ALVES MOTA FILHO" SIAPE/FNS, apresentam valores de DOT compatíveis com Intoxicação Exógena por pesticidas do grupo Orgão Clorado.

- O valor normal é de até 3µg/dL ( de acordo com a portaria de nº 12 de 06/06/83 da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho através da N.R. 7).
- Os distúrbios ocasionados pelas Intoxicações Exógenas para o Orgão Clorado são: Hipersensibilidade à estímulos, irritabilidade, vertigens, distúrbios no equilíbrio, tremores e convulsões.
- A ação tóxica do DDT e Isômeros, atua na fibra nervosa sensitiva e motora do córtex motor.

Relatos Toxicológicos de Intoxicação Crônica para o Orgão Clorado apontam quadros clínicos neurológicos diversos como: Polineuropatia Periférica, Neuropatia Sensitivo Motora e Neuropatia com Ataxia Cerebelar.

O fato do valor Toxicológico encontrado não ultrapassar o L.T.B ( Limite de Tolerância Biológica) ou T.L.V (Threshold Limit Value) não indica que os níveis encontrados são **INÓCUOS**.

Segundo Lewis R. Goldfrank M.D; Director of Emergency Medical Services , Bellevue Hospital Center and New York University Hospital, Associate Professor of Clinical Medicine New York University School of Medicine; Consultant to the New York City Poison Center , New York, New York. " A dose de DDT necessária para causar severas doenças ou até a morte ainda é desconhecida".

Atenciosamente

  
 \_\_\_\_\_  
 Dr. Otávio Américo Brasil  
 Toxicologista



CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO "DR. BRASIL"

## LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO



N.º 42.381/2006

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis (2006) na cidade de Brasília - DF a fim de atender a solicitação da família, o infra-assinado, **Dr. OTÁVIO AMÉRICO BRASIL - TOXICOLOGISTA** respectivamente, foi designado para proceder a exame em material: Soro de "**FRANCISCO ALVES MOTA FILHO**" recolhidos em frasco, incolor e transparente, próprio para acondicionamento de fluidos orgânicos para realização dos exames: **Toxicológico por Cromatografias para pesquisa de Pesticidas**. Findo os exames, respondem ao solicitado na forma que segue.

Técnica Laboratorial Utilizada: - **GC in Diagnosis of Drug Intoxication.**

Conclusão: **Positivo** para presença de **Pesticidas** grupo **Orgâno-Clorado**, no material cromatografado.

**DDT total = 14,88 ug/dl**

(V.N. até 3 ug/dl)

Obs.: O resultado acima é compatível com **Intoxicação exógena por Pesticidas** pertencente ao Grupo **Orgâno-Clorado**.

**Dados Complementares:**

As intoxicações crônicas por **Pesticidas** pertencentes ao Grupo **Orgâno-Clorado** apontam **Quadros Clínicos Neurológico** diversos tais como: **Polineuropatias Periférica** e **Neuropatias Sensitivo - Motora - Polirradiculoneurite** já evidenciadas em exames **Eletroneuromiográficos**.

Brasília-DF, 02 de Março de 2006.

*Dr. Otávio A. Brasil*  
Toxicologista

*Dr. Otávio A. Brasil*  
Toxicologista

Prezado Sr.;

Atendendo solicitação de V.Sª, temos a informar o que segue:

Os Exames Toxicológicos, em anexo, do servidor "VALDIR DIAS DA SILVA" SIAPE/FNS, apresentam valores de DDT compatíveis com Intoxicação Exógena por pesticidas do grupo Orgão Clorado.

- O valor normal é de até 3µg/dL ( de acordo com a portaria de nº12 de 06/06/83 da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho através da N.R. 7)
- Os distúrbios ocasionados pelas Intoxicações Exógenas para o Orgão Clorado são: Hipersensibilidade à estímulos, irritabilidade, vertigens, distúrbios no equilíbrio, tremores e convulsões.
- A ação tóxica do DDT e Isômeros, atua na fibra nervosa sensitiva e motora do córtex motor.

Relatos Toxicológicos de Intoxicação Crônica para o Orgão Clorado apontam quadros clínicos neurológicos diversos como: Polineuropatia Periférica, Neuropatia Sensitivo Motora e Neuropatia com Ataxia Cerebelar.

O fato de valor Toxicológico encontrado não ultrapassar o L.T.B ( Limite de Tolerância Biológica) ou T.L.V (Threshold Limit Value) não indica que os níveis encontrados são INÓCUOS.

Segundo Lewis R. Goldfrank M.D, Director of Emergency Medical Services , Bellevue Hospital Center and New York University Hospital; Associate Professor of Clinical Medicine, New York University School of Medicine, Consultant to the New York State Department of Health, New York, New York. " A dose de DDT necessária para causar efeitos tóxicos depende muito mais da dose diária do que da dose única."

Atenciosamente

**D<sup>r</sup>. Otávio Américo Brasil**  
Toxicologista





CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLÓGICO "DR. BRASIL"

## LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO



N.º 42.350/2006

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis (2006) na cidade de Brasília - DF a fim de atender a solicitação da família, o infra-assinado, **Dr. OTÁVIO AMÉRICO BRASIL - TOXICOLOGISTA** respectivamente, foi designado para proceder a exame em material: Soro de "**VALDIR DIAS DA SILVA**", recolhidos em frasco, incolor e transparente, próprio para acondicionamento de fluidos orgânicos para realização dos exames: **Toxicológico por Cromatografias para pesquisa de Pesticidas**. Findo os exames, respondem ao solicitado na forma que segue.

Técnica Laboratorial Utilizada: - GC in Diagnosis of Drug Intoxication.

Conclusão: **Positivo** para presença de Pesticidas grupo **Orgâno-Clorado**, no material cromatografado

DDT total = 14,08 ug/dl

(V.N. até 3 ug/dl)

Obs.: O resultado acima é **compatível** com Intoxicação exógena por Pesticidas pertencente ao Grupo **Orgâno - Clorado**.

Dados Complementares.

As intoxicações crônicas por **Pesticidas** pertencentes ao Grupo **Orgâno - Clorado** apontam **Quadros Clínicos Neurológico** diversos tais como: **Polineuropatias Periférica** e **Neuropatias Sensitivo - Motora - Polirradiculoneurite** já evidenciadas em exames **Eletroneuromiográficos**.

Brasília-DF, 02 de Março de 2006

*Dr. Otávio A. Brasil*

**Dr. Otávio A. Brasil**  
Toxicologista

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Tenho a honra de convidar para usar da palavra o Senador Sadi Cassol, como orador inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero, nesta oportunidade, levar ao conhecimento do País todo alguns dados sobre as nossas escolas de tempo integral na capital do Tocantins, Palmas.

Temos, no Tocantins, grandes projetos na área da educação e na área social. Hoje quero abordar aquilo que existe de mais moderno, de mais inovador, que são as escolas de tempo integral na capital do Tocantins, Palmas.

Pensar na educação integral é defender uma educação completa, que pense o ser humano por inteiro, em todas as dimensões, em tempo e, principalmente, em qualidade. Portanto, é necessário ampliar a jornada escolar para além das quatro horas-aula e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e o direito a diversas atividades, como arte, esporte, lazer, cultura, conteúdos pedagógicos, científicos, profissionalização, entre outros elementos.

A Prefeitura Municipal de Palmas vem implantando uma concepção alternativa de educação integral, com cinco diferentes modalidades, levando em conta o modelo das comunidades e a sustentabilidade em termos de financiamento público. As Escolas de Tempo Integral (ETIs) proporcionam nove horas e meia de atividades e quatro refeições ao dia. Além das aulas do currículo básico, os alunos se dedicam à informática, línguas (inglesa e espanhola), xadrez, artes, música, esportes e à cultura. A primeira escola municipal de tempo integral foi construída na região norte da Capital e está completando dois anos de funcionamento; a segunda, na região sul, funciona há mais de um ano.

Até o próximo ano, mais de 50% dos alunos da rede municipal da Capital devem estudar em Escolas de Tempo Integral, e a integralização de toda a rede deve ocorrer até o ano de 2012. Com isso, aproximadamente vinte escolas serão responsáveis pelo atendimento dos mais de 14 mil alunos em instituições de regime integral. Trata-se de um êxito histórico alcançado pela administração do Prefeito Raul Filho e o seu Secretário de Educação, Danilo de Melo, meu correligionário do Partido dos Trabalhadores. Atualmente, segundo a Secretaria Municipal de Educação, Palmas tem 28.060 alunos matriculados, sendo 5.005 no ensino infantil, 21.137 no ensino fundamental, e 1.918 no ensino de jovens e adultos.

Oito escolas de jornada parcial foram ampliadas para atender em regime de tempo integral, totalizando dez unidades educacionais. São equipadas com auditórios, piscinas, quadras poliesportivas, laboratórios de informática, salas de dança e de artes marciais. Um investimento de mais de R\$20 milhões, com recursos do Tesouro Municipal. As antigas unidades de educação infantil foram adaptadas e ampliadas, e treze novas unidades foram construídas, representando mais de cinco mil novas vagas, das quais pelo menos duas mil em tempo integral. As ETIs têm diversas atividades e modalidades esportivas e musicais, como ginástica, natação, judô, orquestra sinfônica, banda de música e coral.

Nessas ETIs, os estudantes de 6 a 14 anos desenvolvem múltiplas habilidades, que se somam ao currículo tradicional. Interação com a arte, a cultura e os esportes. Além de influir positivamente na formação da personalidade do aluno, essa abordagem múltipla permite que a criança, não importa sua situação econômica, possa responder a esses estímulos, potencializando seu talento. Para tanto, a ETI deve ter estrutura e condições para que a garotada responda a essa estimulação.

A Secretaria Municipal da Educação aplicou, recentemente, uma avaliação externa nas escolas municipais de Palmas, e os resultados foram espetaculares. Os estudantes realizaram um teste semelhante à Prova Brasil para identificar seu nível de desenvolvimento em matemática e língua portuguesa, e o desempenho foi surpreendente, principalmente nas escolas de tempo integral. No caso da zona rural, as escolas quase dobraram seu desempenho em relação à avaliação anterior, de 2007.

A implantação de educação integral no campo representou avanços significativos, resgatando a qualidade dessa educação por meio de um currículo que objetiva articular as tradições culturais locais, ampliando a jornada para oito horas diárias, durante quatro dias por semana.

O objetivo do Prefeito Raul Filho é chegar a 100% das escolas em regime de tempo integral até o fim da sua gestão. A Prefeitura trabalha para que todos possam oferecer almoço, e todas as crianças possam ficar nove horas e meia nas escolas. Os espaços ociosos estão sendo melhorados, e estão sendo construídos equipamentos como bibliotecas, laboratórios e quadras cobertas.

O projeto das ETIs proporciona também a maior valorização das aulas de educação física e esportes. A quantidade de horas-aula anuais de educação física nas escolas de tempo integral é de trezentas horas e, nas escolas normais, é de oitenta horas. E ainda há o

projeto de treinamento, que é uma ampliação da grade curricular.

O Projeto Salas Integradas oferece atividades de apoio à aprendizagem de línguas (inglês e espanhol), artes e desporto, no contraturno escolar, com 960 horas anuais. A implementação da modalidade coloca a educação municipal como política central do Governo, tendo em vista o rompimento com concepções dualistas e excludentes, de forma que o Sistema de Ensino se organiza com base na democratização e na inclusão, com um projeto plural e plenamente participativo.

Neste ano, a Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares conquistou o 1º lugar geral das olimpíadas escolares de Palmas. É a primeira vez que uma escola pública ganha as olimpíadas, numa demonstração de como o trabalho, sério e competente, já está tendo visibilidade, já está dando resultados. Outros êxitos da Prefeitura de Palmas merecem destaque, como a ampliação da jornada escolar para 30% das matrículas da rede; a elaboração do projeto arquitetônico e pedagógico com participação das universidades e comunidade; a reformulação da carreira e da política de formação de professores; a redução dos custos com transporte escolar e maior tempo para a aprendizagem; a universalização da permanência e promoção; a política equitativa, pela inclusão de educandos especiais em situação de abandono, risco pessoal e social e redução do trabalho infantil. Some-se a isso que as atividades de música propiciaram a criação da Banda Marcial da ETI Padre Josimo Tavares e da orquestra sinfônica na ETI Eurídice Ferreira de Mello.

Além desse trabalho maravilhoso, que tem à frente a Secretaria Municipal de Educação, eu também tive o privilégio de, quando era secretário municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, inaugurar, em junho de 2006, o Telecentro Mundi – Mundo Digital, um espaço público que, desde então, vem promovendo a inclusão digital.

O local é climatizado e tem cem computadores. Na época, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fizemos uma pesquisa nacional e não encontramos em rede pública alguma um telecentro com cem máquinas funcionando. Então, era, e deve ser ainda hoje, o maior telecentro do País no que diz respeito às escolas públicas. Nele são oferecidos cursos básicos gratuitos de informática, como editor de textos, planilhas, Internet, entre outros. Além disso, oferece cursos *online* para pequenos empreendedores. A população também pode acessar a Internet para serviços e pesquisas didáticas. São atendidas, por mês, mais de 3.200 pessoas.

Centenas de pessoas já concluíram o curso básico de informática com duração de trinta horas. Os alunos têm idade mínima de 14 e máxima de 25 anos e de-

vem estar regularmente matriculados na rede pública de ensino (estadual ou municipal), cursando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – ...o 8º ou 9º ano do ensino fundamental ou nível médio concluído.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

No ano passado, o projeto Telecentro Mundo Digital - Mundi foi um dos cinquenta telecentros premiados pela promoção do Observatório Nacional de Inclusão Digital. Foram avaliados 573 telecentros em todo o País nos seguintes critérios: localização geográfica, tipo de projeto e iniciativas com maior representatividade em suas ações de inclusão digital. Também no final do ano passado, o projeto Telecentro Mundi foi um dos telecentros premiados, em décimo lugar, na 7ª Oficina para Inclusão Digital, realizada em Belém do Pará.

Neste ano, para melhor atender à população, o Telecentro Mundi passou por reformas de estrutura física e pedagógica, portanto, melhorando a qualidade para quem precisa desse Telecentro.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Essa realidade demonstra que o objetivo do projeto educacional da Prefeitura de Palmas é dar formação ao cidadão, capacitando-o a conceber e a construir sua emancipação político-econômica, e preparar as pessoas para que atuem na sociedade com consciência crítica, criatividade e solidariedade, com a educação múltipla proporcionada pelas escolas de tempo integral, com a possibilidade de acesso à Internet pelo Telecentro Mundi.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer da importância desse projeto que o Prefeito de Palmas está implantando em nossa capital. Talvez seja o único Município do País que hoje tem 30% dos alunos da rede pública municipal em escolas de tempo integral, com quatro refeições por dia, com uniformes. E tem mais: já está, em duas escolas, implantado gabinete dentário para atender às crianças dentro das escolas. Essa é uma inovação importante.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Passamos agora à lista dos oradores representando as suas lideranças.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Convoco a nobre Senadora Kátia Abreu para representar a Minoria. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu tenho certeza de que a Senadora Kátia me permite dois minutos.

Eu gostaria de solicitar à Mesa, nos termos do requerimento, a inclusão, não na Ordem do Dia, porque nós estamos com alguma coisa ainda não definida, mas o mais breve possível, do Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2008, de minha autoria, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes.

Trata-se de uma justa homenagem a um brasileiro que tantas realizações e serviços prestou ao País.

Registro, Sr. Presidente, que a matéria se encontra pronta para inclusão na Ordem do Dia desde 08 de agosto do ano passado, há mais de um ano, portanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Vou recolher o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e levá-lo ao Presidente da Casa.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pela Liderança do DEM. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, infelizmente, para comentar, indignada, a respeito das imagens que foram transmitidas hoje pelo Bom Dia Brasil e por outros programas de televisão com relação à invasão da MST nas fazendas Cutrale, produtoras de suco de laranja.

Mais de 200 pessoas invadiram as fazendas Cutrale e, com tratores, derrubaram mais de 7 mil pés de laranja, numa atitude de crime, Sr. Presidente, alegando que as terras da Cutrale são públicas. Nada justifica o esbulho possessório, Sr. Presidente.

O MST, mais uma vez, afronta a sociedade brasileira, afronta o Senado Federal, que aqui finalizou uma CPI, em 2003, sobre os repasses de recursos públicos para o MST. Novamente, depois da ameaça de outra CPI, quando o Governo jogou pesado e conseguiu retirar as assinaturas – 45 assinaturas na Câmara Federal, e os Senadores retiraram os seus nomes depois de terem assinado a CPI do MST; faltaram três assinaturas –, ainda assim, o MST, como se não existisse a lei, como se não existisse a ordem, como se não existisse o Senado Federal, invade, poucos dias depois de nós finalizarmos e termos sofrido aqui, no Congresso a decepção com relação à CPI do MST.

Eles não têm medo de nada. Eles não têm limites. O Governo está amparando, algumas vezes silenciosamente, outras vezes por intermédio do Incra e do MDA, repassando recursos públicos a cooperativas de fachada, que foram criadas para que os recursos chegassem até o MST.

Como se não bastasse, os Prefeitos do Brasil estão totalmente aptos a receber cestas básicas do

MDA para repassar àqueles que têm fome, que estão nos acampamentos do Brasil, mas o MDA insiste em dar mais um instrumento ao MST, repassando as cestas básicas para o MST para servir de massa de manobra, para as invasões de prédios públicos, de estradas do Brasil, de estradas estaduais, para invadir a propriedade privada.

Nós estamos cansados, Sr. Presidente. Os produtores rurais do Brasil não estão aqui para discutir o mérito da reforma agrária, muito pelo contrário. Os assentamentos da reforma agrária espalhados por todo o Brasil são nossos vizinhos de propriedade, são produtores rurais que sofrem todos os dias.

Nós somos contrários à invasão de terra, ao esbulho possessório.

Se a reforma agrária não tem deslanchado no País, os responsáveis não são os produtores rurais. Não fomos nós que fizemos promessas vãs de ampliar a reforma agrária sem ter recursos.

Quero aqui lembrar que, em 2003, nós tínhamos um estoque de terras disponíveis para reforma agrária de 133 milhões de hectares, Sr. Presidente. Mais de 10% do Brasil, em 2003, estavam disponíveis para reforma agrária.

Apenas nesse Governo, no Governo Lula, já foram utilizados 41 milhões de hectares para reforma agrária. Portanto, nós ainda temos um estoque de 90 milhões de hectares desapropriados, constatados como improdutivos, à disposição da reforma agrária.

Essa tela, essa estrutura fundiária é do Incra, é do MDA, não é da CNA, Sr. Presidente e colegas Senadores.

Por que essa busca excessiva por terras se nós já temos terras disponíveis para reforma agrária? Eu quero lembrar, Sr. Presidente, que nós temos 80 milhões de hectares em que já estão assentadas famílias no Brasil. Oitenta milhões de hectares são exatamente 10% do Brasil, e já foram destinados à reforma agrária, e os assentamentos já estão ali instalados. E ainda temos mais 90 milhões – será o dobro, quase 20% do território nacional – destinados a assentamentos da reforma agrária.

Nós não queremos entrar no mérito das imperfeições, Sr. Presidente. Nós só queremos que os programas de Governo, qualquer um que seja, possam ser executados, possam ser implementados. Mas não é tomando terra dos seus donos, não é invadindo, não é praticando esbulho possessório, não é praticando crime com financiamento público que vamos resolver os problemas sociais deste País.

Por favor, Senador Romeu Tuma, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Vou ser rápido visto a importância do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Estava falando com o Senador Arthur Virgílio agora que foi dantesca a imagem que V. Ex<sup>a</sup> descreve. Tive oportunidade de vê-la no domingo. Primeiro, apresentaram aquela imagem do trator derrubando árvore. Não deu para entender direito. Depois veio a notícia, explicando a invasão e a destruição de laranjais da Cutrale, que é um dos maiores exportadores de suco do Brasil. Há uma coisa que me assusta um pouco, Senadora. Como eu e a maioria dos Senadores amamos a justiça, Senador Arthur Virgílio, e a ordem jurídica permanente, está começando a nascer uma máxima que temos que rejeitar e enfrentar: para os amigos, tudo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP. Fora do Microfone.) – ... para os indiferentes, a lei; para os inimigos... Se V. Ex<sup>a</sup> verificar...

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> não podia dar um aparte. V. Ex<sup>a</sup> está usando a palavra pela Liderança. Não permite aparte.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. *Fora do Microfone.*) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Para encerrar, Sr. Presidente.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senadora Kátia Abreu?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Para encerrar, Sr. Presidente. Quero...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senadora Kátia Abreu, um segundo.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Eu gostaria, se o Presidente permitir, pois S. Ex<sup>a</sup> já me chamou a atenção de que não é permitido apartes durante o pequeno expediente.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Eu esperei o Presidente conceder o primeiro. Ele concedeu. Tenho a impressão de que abriu a porta.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – O senhor permite os apartes?

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Não pode haver aparte.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> já concedeu, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Por um erro que não justifica outro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> reconhece o erro?

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Ela está falando pela Minoria, o que não permite aparte.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Eu deixo de apartear, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup> daqui para frente não errará mais na Presidência.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, nós assistimos ainda este ano a um vídeo, também repassado pelas televisões do Brasil, de um banguê-banguê explícito no Estado do Pará, justamente pela fragilidade no cumprimento de reintegrações de posse. Nós assistimos também a uma cena dantesca no Estado de Pernambuco. E agora assistimos, no Estado de São Paulo, em um dos maiores produtores e exportadores de suco do Brasil e do mundo, a uma barbaridade, totalmente com a aquiescência e o silêncio do Estado brasileiro.

Nós, produtores rurais, precisamos de proteção. Pedimos proteção ao Senado Federal, pedimos proteção à Câmara Federal. Quem poderá ajudar os produtores rurais contra as invasões do MST, contra os recursos públicos que são repassados ilegalmente para esses movimentos sociais? Eles não estão atrás de terras não, Sr. Presidente. Eles são contra a propriedade privada, eles são contra o lucro, eles são contra o livre mercado e, portanto, são contra a democracia. Quem está atrás de terras não invade a Vale do Rio Doce, que não tem terra para ser distribuída. Quem invade a Cutrale, uma das maiores empresas deste País, um orgulho nacional, e que eu quero aqui dizer, de público, que tenho enfrentado desavenças imensas com a empresa ...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – ... em favor dos produtores rurais, dos outros produtores de laranja do Estado de São Paulo, que têm recebido um preço muito aquém do merecimento e dos preços de mercado. Estamos num embate terrível junto ao Cade para proteger os outros produtores, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Com relação a preços de produtos, injustiça de pagamentos dos nossos produtores é uma coisa. Invasão de terras, qualquer que seja, invasão de prédio público, invasão e esbulho possessório, eu tenho obrigação, como Senadora da República, de subir à tribuna e fazer essa denúncia, Sr. Presidente.

Agradecemos aos Senadores que hoje, na Comissão de Agricultura do Senado, votamos um projeto de minha autoria que modifica a relação dos índices de produtividade; a todos os membros da Comissão de Agricultura do Senado, com exceção do Senador Sadi Cassol, que votou contrário ao meu projeto, mas unanimidade na Comissão de Agricultura, para que

nós pudéssemos, felizmente, trazer para esta Casa a discussão dos índices de produtividade e fazer justiça. Produtor produtivo não tem a obrigação de produzir em 80% da sua área, mesmo sendo obrigado a produzir prejuízos, como a lei impõe hoje.

Então, eu encerro aqui as minhas palavras, agradecendo ao Presidente pela sua tolerância, mas aceitando aqui a minha indignação e de todo o povo brasileiro, que assistiu hoje ao Bom Dia Brasil e àquelas cenas de barbárie verdadeira com um trator. E já foi constatado na CPI de 2003 que também se utilizavam de máquinas e tratores para destruir propriedade de alheia.

Nós estamos em uma democracia. Eu peço ao Senado Federal uma reação dura diante do MST. Que nós possamos recompor a CPMI, para averiguar os repasses de recursos públicos para esse movimento que não tem medo de nada, que está acima da lei, que está acima do Senado, que está acima do Congresso Nacional, que continua, apesar...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – ... dos avisos, apesar de toda a movimentação desta Casa, do Brasil, apesar de toda a movimentação da imprensa nacional, ainda continua sem medo de nada, porque tem costas quentes. Continua fazendo a baderna, o crime e o esbulho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senadora?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Ele não quer permitir apartes.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Não pode. Ela está falando pela Minoria. Não pode.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esse tema é demasiadamente relevante para que nós aqui o ignoremos. Em primeiro lugar, está correta a Senadora Kátia Abreu, porque o MST sequer é uma figura jurídica. Então, no máximo, integrantes seus podem ser processados, mas a entidade não, o que já se configura um absurdo.

O Governo repassa para prepostos do MST dinheiro público, que vira dinheiro público espúrio.

Em segundo lugar, não é verdade, absolutamente não é verdade que o MST tenha qualquer interesse em fazer qualquer tipo de reforma agrária. Não quer. Ele quer – é um sonho louco, um sonho desvairado, mas quer – promover uma revolução estilo zapatista, a partir do campo brasileiro. Inclusive, engaja desempregados urbanos nas hostes dos supostos sem terra rurais.

Chega a ser esquizofrênico que o Governo, por um lado, se vanglorie dos bons resultados da balança comercial brasileira e, por outro, permita que se destrua o que planta e o que produz uma Cutrale, que é fundamental para a composição positiva para os resultados da balança comercial brasileira.

Por isso é que, com muita revolta, o PSDB se junta ao abalizado discurso da Senadora Kátia Abreu, entendendo que nós temos uma organização fora da lei que merece ser punida com os rigores da lei, porque não é possível mais que o Governo continue passando a mão na cabeça e verbas para o bolso de uma entidade fora da lei, como é o MST.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Pela ordem V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero prestar um testemunho. A Senadora Kátia Abreu, que, além de Senadora, é Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, no uso de suas prerrogativas de Presidente da CNA, esteve no meu Estado, em Natal, na sexta-feira passada, para um evento da sua entidade, reunindo mais de mil proprietários. Eram pequeníssimos proprietários. Pequeníssimos. Não vi ninguém rico lá. Eu estive presente lá durante um bom pedaço da tarde. Não havia ninguém rico. Era gente modestamente vestida, vinda de 57 dos 167 Municípios do Estado, de 1/3 dos Municípios do Rio Grande do Norte, que foram ter um encontro para tratar de tecnologia, de índice de produtividade, de assuntos da categoria.

E a Senadora Kátia Abreu falou, entendeu-se, recolheu reivindicações como as que eu, em nome dos agricultores do Rio Grande do Norte, coloquei. E encerramos o evento com uma contribuição positiva.

S. Ex<sup>a</sup> tem toda a autoridade. Eu sou testemunha. Eu vi o encontro que ela fez com produtores rurais, que não eram grandes produtores. Eram pequeníssimos produtores rurais. Havia desde assentados do Inca até proprietários de terra que tinham um pequeno ou um médio rebanho. Mas a esmagadora maioria era de

pequeníssimos proprietários. Ela falava para a essência da gente que mora no campo, que tira do campo o seu sustento. Ela dirige uma entidade que, como o Senador Arthur Virgílio colocou com muita propriedade, produz grande parte do superávit da balança comercial do Brasil, responde por um pedaço importante do PIB nacional.

E eu ouvi, com ouvidos bem abertos, o protesto que S. Ex<sup>a</sup> fez com relação à matéria, que eu também assisti no *Bom Dia Brasil* de hoje, cedinho: um trator passando por cima de cinco mil pés de laranja. Movimento de protesto de ocupação desordenada, anarquista, em cima de terra produtiva. E movimento organizado e levado a efeito pelo MST, que é uma entidade clandestina, sem razão jurídica, sem personalidade jurídica, sem, portanto, ser processada ou sem ter obrigação de responder criminalmente pelas suas atividades e pelas suas ações.

Mas estava lá a bandeira do MST, as pessoas vestidas de MST e a *TV Globo*, com isenção, fazendo observações tipo: não havia no acampamento um único fogão quente. Guardei bem a observação. A comida dos invasores, dos devastadores dos cinco mil pés de laranja derrubados receberam quentinhas compradas com o dinheiro que veio de algum lugar. Comprada com dinheiro, público ou privado. Veio de algum lugar.

Então, S. Ex<sup>a</sup>, com a legitimidade que confere à atuação de que eu fui testemunha na sexta-feira no meu Estado, esteve reunida não com a elite da agricultura. Esteve reunida com pequenos produtores nordestinos do meu Estado. Com a mesma autoridade, vem aqui falar pela atividade econômica que responde em muito pela formação do nosso PIB e que merece ser protegida de ação clandestina que foi flagrada e que tem que ser policiada, investigada e, pela lei brasileira, condenada.

Eu quero aqui aplaudir a manifestação da Senadora Kátia Abreu e prestar o meu testemunho de sua ação patriótica e isenta.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Esta Presidência lamenta, sinceramente, ter vedado o aparte à Senadora Kátia Abreu, que estava falando pela Liderança da Minoria, sendo vedado o aparte. Mas estou de acordo com S. Ex<sup>a</sup> e por isso peço desculpa pelo ato na Presidência, mas eu cumpro o Regimento Interno integralmente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem

toda razão. Na Presidência, cumprindo o Regimento, a Senadora falava pela Liderança, o que não permite aparte. Mas V. Ex<sup>a</sup> está sendo democrático ao permitir que os Senadores possam associar-se à fala da Senadora Kátia Abreu, e lamentarem não só no Senado Federal, mas o Brasil, por inteiro, os fatos que ocorreram e foram hoje pela manhã mostrados no jornal da *Globo*, *Bom Dia Brasil*.

O que nós vimos lá, as cenas mostradas pelo *Bom Dia Brasil* hoje são estarrecedoras. Elementos que se dizem ligados ao Movimento Sem Terra, que não têm expressão jurídica, nenhuma formação, ou seja, não respondem por nenhum de seus atos, é total a impunidade, tomam o equipamento da empresa e destroem grande parte da cultura de laranja lá da Cutrale.

Agora, se dissesse que é uma vez, não, são repetidas vezes. Fizeram isso, no ano passado, lá na Aracruz, no Rio Grande do Sul. No meu Estado, o Estado do Pará, são useiros e vezeiros em destruir patrimônios que são conseguidos por décadas de trabalho.

Então, é necessário que o Governo tome uma posição em relação a isso. Eu lamento.

Aqui está o encarte da *Veja*, que tratou do assunto há coisa de um mês: “Abrimos o Cofre do MST”, que demonstra por onde chegam os recursos para financiar a baderna no Brasil, inclusive com a foto do Presidente da República usando o boné de uma “organização” que trabalha à margem da lei.

Então, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse constar dos Anais do Senado Federal a matéria que aqui está impressa, neste documento feito pela *Veja*. Que constasse, na íntegra, dos **Anais** esta matéria: “Abrimos o Cofre do MST”.

Quero lamentar a retirada de assinaturas dos Deputados da CPI Mista para averiguar essa questão denunciada pela *Veja* e que já é do conhecimento de toda a sociedade brasileira, mas não serão esses 15 Deputados que retiraram as suas assinaturas da CPI que irão diminuir a vontade de todos nós, de toda a sociedade brasileira de esclarecer de onde vêm esses recursos e a forma como são utilizados.

Quero associar-me à Senadora Kátia Abreu, ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador José Agripino, ao Senador Tasso, a todos os Senadores que não concordam com essa ação, esse vandalismo feito pelo MST.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

# **ABRIMOS O COFRE DO MST**

**Como o Movimento dos  
Trabalhadores Rurais Sem Terra  
desvia dinheiro público  
e verbas estrangeiras  
para cometer seus crimes**



# POR DENTRO DO COFRE DO MST

VEJA teve acesso às movimentações bancárias de quatro entidades ligadas aos sem-terra. Elas revelam como o governo e organizações internacionais acabam financiando atividades criminosas do movimento

FOLICARPO JUNIOR E SOFIA KRAUSE

**A**ssertivos do ponto de vista ideológico, os líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra são evasivos quando perguntados de onde vêm os recursos que sustentam as invasões de fazendas e manifestações que o MST promove em todo o Brasil. Em geral, respondem que o dinheiro é proveniente de doações de simpatizantes, da colaboração voluntária dos camponeses e da ajuda de organismos humanitários. Mentira. O cofre da organização começa a ser aberto e, dentro dele, já foram encontradas as primeiras provas concretas daquilo de que sempre se desconfiou e que sempre foi negado: o MST é movido por dinheiro, muito dinheiro, captado basicamente nos cofres públicos e junto a entidades internacionais. Em outras palavras, ao ocupar um ministério, invadir uma fazenda, patrocinar um confronto com a polícia, o MST o faz com dinheiro de impostos pagos pelos brasileiros e com o auxílio de estrangeiros que não deveriam imiscuir-se em assuntos do país.

VEJA teve acesso às informações bancárias de quatro organizações não governamentais (ONGs) apontadas como as principais caixas-fortes do MST. A análise dos dados financeiros da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), do Centro de Formação e Pesquisas Contestado (Cepatec) e do Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo (Itac) revela que o MST montou, controla e tem a seu dispor uma gigantesca e intrincada rede de abastecimento e distribuição de recursos, públicos e privados, que transitam por dezenas de ONGs espalhadas pelo Brasil:

- As quatro entidades-cofre receberam 20 milhões de reais em doações do exterior entre 2003 e 2007. A contabilização desses recursos não foi devidamente informada à Receita Federal.
- As quatro entidades-cofre repassaram uma parte considerável do dinheiro a empresas de transporte, gráficas e editoras vinculadas a partidos políticos e ao MST. Há coincidências entre as datas de transferência do dinheiro ao

Brasil e as campanhas eleitorais de 2004 e 2008.

■ As quatro entidades-cofre receberam bens bloqueados pela Justiça após a constatação de que uma parte dos recursos de um convênio milionário assinado com o Ministério da Educação, para alfabetizar jovens, foi parar nos cofres do MST. Teoricamente, a Anca, a Concrab, o Cepatec e o Itac são organizações independentes, sem nenhum vínculo oficial entre si ou com o MST.

■ As quatro entidades-cofre registraram movimentações bancárias estranhas, com vultosos saques na boca do caixa, índice de tentativa de ocultar desvios de dinheiro.

Entre 2003 e 2008, segundo levantamentos oficiais, cerca de trinta entidades de trabalhadores rurais receberam do governo federal o equivalente a 145 milhões de reais. O dinheiro é repassado em forma de convênios, normalmente para cursos de treinamento. O Tribunal de Contas da União já identificou irregularidades em vários desses cursos. São desvios como cadastros de pessoas que não participaram de aula alguma e despesas que não existiram justificadas com notas fiscais. A

Anca, por exemplo, teve os bens bloqueados pela Justiça após a constatação de que uma parte dos recursos de um convênio milionário assinado com o Ministério da Educação, para alfabetizar jovens, foi parar nos cofres do MST. Teoricamente, a Anca, a Concrab, o Cepatec e o Itac são organizações independentes, sem nenhum vínculo oficial entre si ou com o MST.

Mas só teoricamente. A quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das entidades-cofre mostra que elas fazem parte de um mesmo corpo, são uma coisa só, bem organizada e estruturada para dificultar o rastreamento do dinheiro que recebem e administram sem controle legal algum.

Éis um exemplo da teia que precisa ser vencida para tentar entender como os recursos deixam o cofre da entidade e

## COFRE ABERTO

A quebra do sigilo bancário de quatro organizações não governamentais (ONGs) no período de 2003 a 2007 revela como o governo e entidades internacionais financiam as invasões de terra do MST

### Anca

(Associação Nacional de Cooperação Agrícola)

Convênios com o governo: 24 milhões

Doações estrangeiras: 14,5 milhões

Principais doadores estrangeiros

- Diakonisches Werk Evangelischen Kirche — ALEMANHA
- Stichting ICCO — HOLANDA
- Christian Aid — INGLATERRA
- Asociación Desarrollo Coop. Solidaridad — ESPANHA
- Vias Fabriekstraat — BÉLGICA

### Concrab

(Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil)

Convênios com o governo: 9,3 milhões

Doações estrangeiras: 1,4 milhão

Principais doadores estrangeiros

- Frères des Hommes ASBL — LUXEMBURGO
- Roger Burbach — ESTADOS UNIDOS
- Movimento para la Integración — HOLANDA
- Asociación Desarrollo Coop. Solidaridad — ESPANHA
- Fortuna Banque S.C. — LUXEMBURGO

### Itac

(Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativistas)

Convênios com

o governo

4,5 milhões

**FINANCIAMENTO EXTERNO**

As transações bancárias mostram que três das quatro entidades que funcionam como caixa do MST receberam doações milionárias de entidades estrangeiras. Parte do dinheiro foi usada para pagar despesas com gráficas, editoras e transporte de militantes sem-terra. Se comprovado que os recursos foram usados para subsidiar invasões de terra, os doadores poderão até ser acusados de formação de quadrilha.

**Cepatec**

(Centro de Formação e Pesquisas Contestado)

Contribuições com o governo: 4,8 milhões

Doações estrangeiras: 3,9 milhões

**Principais doadores estrangeiros**

- Fundación Heifer — EQUADOR
  - UBV — SUÉCIA
- Cococh/Via Campesina — HONDURAS
- Action Aid — INGLATERRA
- Asociación Desarrollo Coop. Solidaridad — ESPANHA

bras Biocombustível, o petista Miguel Rossetto, ex-ministro do Desenvolvimento Agrário, uma das principais fontes de recursos da Anca, do Cepatec, da Concrab e do Itac.

Há muito que desvendam a respeito do verdadeiro uso pelo MST do dinheiro público e das verbas provenientes do exterior. A Anca, por exemplo, é investigada desde 2005 por suas ligações com o movimento. A quebra do sigilo mostra que funcionários da entidade realizaram saques milionários em dinheiro em datas que coincidem com manifestações promovidas pelo MST e também com períodos eleitorais. Outra coincidência: tabulando os gastos das entidades, resta evidente que parte expressiva dos recursos é destinada a pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao MST. Há também transferências bancárias suspeitíssimas. Em agosto de 2007, 153.000 reais do Cepatec foram parar na conta de Márcia Carvalho Sales, uma vendedora de cosméticos residente na periferia de Brasília. “Não sei do que se trata, não sei o que é Cepatec e não movimento a conta no banco há mais de três anos”, diz a comerciária. O Cepatec também não quis se pronunciar.

Para fugir a responsabilidades legais, o MST, embora seja onipresente, não existe juridicamente. Não tem cadastro na Receita Federal, e, portanto, não pode receber verbas oficiais. “Por isso, eles

viajam por caminhos indiretos ao MST. Uma das beneficiárias de repasses da Anca é a gráfica Expressão Popular. Seus sócios são todos ligados ao MST, como Suzana Angélica Paim Figueiredo, advogada do escritório do ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que atua em causas de interesse do MST. Suzana faz parte da banca que defende o terrorista italiano Cesare Battisti, preso no Brasil. A advogada ainda é presidente de uma segunda editora, a Brasil de Pato, que também recebe recursos da Anca, também presta serviços ao MST e tem como conselheiro ninguém menos que João Pedro Stedile, líder-mor do MST, um dos principais defensores da não extradição de Battisti. Anca, Brasil de Pato e MST, embora sem vínculos aparentes, funcionavam no mesmo conjunto de salas em São Paulo. Procurada, a advogada Suzana não quis esclarecer que tipo de serviço as gráficas prestavam à Anca. Indagadas, o máximo que as três entidades admitem é que existe uma parceria entre elas. Essa parceria, ao que tudo indica, serve inclusive para ocultar as atividades do departamento financeiro do movimento sem-terra.

usam essas entidades como fachada”, diz o senador Alvaro Dias, do PSDR do Paraná, que presidiu a CPI da Terra há quatro anos e, apesar de quebrar o sigilo das ONGs suspeitas, nunca conseguiu ter acesso aos dados bancários. Aliados históricos do PT, os sem-terra encontraram no governo Lula uma fonte inesgotável de recursos para subsidiar suas atividades. Uma parcela grande dos convênios com as entidades ligadas ao MST destina-se, no papel, à qualificação de mão de obra. Mas é quase impossível averiguar se esse é mesmo o fim da dinheiroira. “Hoje o MST só sobrevive para parasitar o estado e conseguir meios para se sustentar”, diz o historiador Marco Antonio Villa.

O MST sempre utilizou o enfrentamento como peça de marketing do movimento. No governo passado, os sem-terra chegaram a organizar uma marcha que reuniu 100.000 pessoas em um protesto em Brasília, além de invadirem a fazenda do presidente da República com direito a transmissão televisiva. No governo Lula, a relação começou tensa, mas foi se acalmando à medida que aumentavam os repasses de dinheiro e pessoas ligadas ao movimento eram nomeadas para chefiar os escritórios regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O MST passou, então, a concentrar os ataques à iniciativa privada, espe-

**TORNEIRA ABERTA** *Milhões de reais do governo Lula são desviados durante sete anos à jurta do MST*

Além de funcionar nos mesmos endereços, como é o caso da Itac e da Concrab, e de dividirem os mesmos assessores e telefones, como a Anca e a gráfica, as entidades curiosamente recorrem aos mesmos contadores e advogados — eles também, ressaltar-se, integrantes de cooperativas ligadas ao MST. A análise dos dados sigilosos revela que Ilton Vieira Flores, o contador da Anca, o cofre principal do MST, é um dos responsáveis pelo Cepatec, outra fonte de arrecadação de dinheiro do movimento. O contador também é diretor da Cooperbio — um excelente exemplo, aliás, de como as ONGs ligadas ao MST se entranharam no governo. A cooperativa, que tem como função intermediar recursos para associações de trabalhadores rurais que se dedicam à fabricação de matéria-prima para a produção de biocombustíveis, assinou convênios milionários com a Petrobras. O presidente da Cooperbio, Romário Rossetto, é primo do presidente da Petro-

**TORNEIRA FECHADA**

*O ministro-quadro do Unicef, do Desenvolvimento Agrário (Abaitol), cortou verbas para convênios. Resultado: o MST, comandado por Marina dos Santos, ameaça retaliação*

cialmente ao agronegócio. Os escritórios do Inca se tornaram suporte para ações contra produtores rurais, muitos deles personagens influentes na base aliada do governo. Além disso, os assentamentos contribuíram para aumentar a taxa de desmatamento e as ONGs ligadas à reforma agrária se tornaram um ralo pelo qual o dinheiro público é desviado. Esse estado de coisas levou à instalação de uma CPI no Senado e, ato contínuo, a um recuo do Planalto nos afagos aos sem-terra. A pretexto da crise econômica mundial, o governo cortou mais de 40% da verba prevista para os programas de reforma agrária. Cedendo à pressão de ruralistas, tirou das mãos do MST o comando de escritórios estratégicos do Inca, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pernambuco, e colocou no lugar pessoas indicadas por ruralistas. Por

fim, o golpe mais dolorido: fechou a milionária torneira dos convênios.

As ONGs ligadas ao MST chegaram a receber quase 40 milhões de reais em um único ano. No início do governo Lula, em 2003, esses repasses não alcançavam 15 milhões de reais. No ano seguinte, cresceram substancialmente, ultrapassando os 23 milhões de reais. Em 2005, o valor aumentou novamente, atingindo 38 milhões de reais. No segundo mandato, as denúncias de irregularidades envolvendo entidades ligadas aos sem-terra ganharam força. E o dinheiro federal para elas foi minguando. Em 2007, ano de abertura da CPI, os repasses às ONGs ficaram em 28 milhões de reais. No ano passado, as entidades receberam 13 milhões. E, nos oito primeiros meses deste ano, os cofres das ONGs do MST acolheram menos de 7 milhões de reais em

convênios com o governo federal. Como reação, a trégua com o governo também minguou. No início de agosto, 3.000 militantes invadiram a sede do Ministério da Fazenda. A ação em Brasília foi comandada pela nova coordenadora nacional do MST, Mairna dos Santos, vinculada a setores mais radicais do movimento. No protesto, o MST exigiu o assentamento imediato de famílias que estão acampadas. Nos bastidores, negocia a retomada dos repasses para as ONGs e a recuperação do comando das unidades do Inca. Em conversas reservadas, existem até ameaças de criar problemas para a candidatura presidencial da ministra Dilma Rousseff. O governo Lula agora experimenta o gosto da chantagem de uma organização bandida que cresceu sob seus auspícios. ■

COM REPORTAGEM DE OTÁVIO CABRAL

# JOSÉ RAINHA, O REI DOS PELEGOS

O dissidente do MST achou um jeito de embolsar mais dinheiro: apoiando, sem vergonha de ser feliz, o governo federal e abrindo uma nova fronteira de invasões

DROGO SCHLEP

O cenário é decrepito, mas emoldura uma disputa de milhões de reais. As margens de uma estrada vicinal em Araçatuba, no oeste de São Paulo, estão há seis meses tomadas por 500 barracos. Uma placa insta os motoristas dos caminhões de cana-de-açúcar a tomar cuidado para não atropelar ninguém: "Atenção! Acampamento à frente". Nos dias úteis, o perigo de acidente é menor, já que a maioria dos casebres está fechada e o lugar tem o aspecto de uma lavela fantasma do velho oeste americano — se no velho oeste tivessem existido lavelas. Um senhor de idade avançada, sentado à sombra o dia inteiro a observar o varxém de carregamentos de cana, explica que vive ali só para guardar lugar para o filho, que trabalha na cidade. Ele conta que muitas abandonaram emprego com carteira assinada para morar naquele cortiço rodoviário. Segundo as regras estipuladas pelos líderes que ma-

dormir pelo menos duas noites por semana no acampamento para receber a cesta básica e para não perder a voz em uma possível divisão de lotes, no futuro. Por isso, aos sábados e domingos o local fervilha com a presença de 1.000 pessoas ou mais que vêm fazer churrasco, reunir-se com a família ou simplesmente marcar presença. E que presença: os roubos de galinha e os atos de vandalismo aumentaram nas pequenas fazendas das redondezas. Estamos no acampamento Deputado Adão Preto, uma fábrica de miséria construída por José Rainha Junior, o líder sem-terra que já escapou de ser condenado por homicídio e, em julho passado, teve uma pena de cadeia por porte ilegal de arma substituída por regime aberto e prestação de serviços à comunidade.

Rainha lidera uma dissidência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que, segundo ele próprio e graças à adesão de outros grupos sem-terra, já reúne mais militantes em São Paulo do que a vertente original da organização. Apesar de excluído da direção nacional do MST e desautorizado a falar em nome do movimento, Rainha continua usando sua sigla e sua bandeira

FECHADO EM DIAS

DEFEITO DE ACAMPAMENTO. Deputado Adão Preto, em Araçatuba, o chefe de divisão do MST que não deixa de usar a bandeira do grupo

43

foi o número de invasões de terra no oeste paulista no primeiro semestre de 2009. Em todo o ano de 2008, foram

34

invasões

na base é possível porque o MST não possui representantes legais nem personalidade jurídica — uma malandragem para não precisar responder a processos na Justiça. O mega-acampamento em Araçatuba faz parte de uma demonstração de força cujo objetivo é superar o MST oficial na disputa por dinheiro público. Não há terras suficientes na região para assentar todas as pessoas que depositaram suas esperanças naqueles barracos de beira de estrada. Mas terra é o de menos para Rainha e seus desafetos do MST oficial. O objetivo é ver quem consegue mobilizar o maior número de pes-

soas para pressionar o governo por novos “convênios” com entidades controladas por líderes sem-terra. Esse é o mecanismo dos repasses que, em tese, deveriam pagar projetos educacionais, habitacionais e de “aumento da biodiversidade” em assentamentos. Indiretamente, no entanto, o dinheiro acaba servindo para financiar invasões, protestos que terminam em vandalismo e até campanhas eleitorais de vereadores. Desde 2007, o

**CONTATOS CERTOS**  
*Noboru Nishikawa, do assentamento Chico Mendes, acima, prefere a Federação de Rainha (ao lado): tem lógica o lado do Rainha*. diz Noboru Nishikawa, ex-coordenador do assentamento Chico Mendes, em Araçatuba. E completa: “Ele tem mais facilidade para agilizar as coisas com o governo”. A explicação que a coordenação nacional do MST dá para a cisão entre seus líderes, em 2004, é política: Rainha, ao contrário da maioria de seus camaradas, achava que era preciso apoiar abertamente o governo Lula. O grupo dele, ao contrário do MST oficial, já tem até candidato para 2010, conforme anunciou publicamente em maio deste ano: trata-se de Dilma Rousseff, a ministra da Casa Civil. O que se tenta vender como questão de princípios, no entanto, esconde apenas maneiras diferentes de chegar ao mesmo objetivo: as verbas

federais. O MST oficial organiza marchas e ocupações de prédios públicos, como as que ocorreram em todo o país no mês passado, para pressionar por repasses. Rainha prefere investir na tradicional invasão de terra. Em fevereiro, comandou o que chamou de Carnaval Vermelho, com a ocupação de duas dezenas de propriedades no oeste paulista, a maioria no Pontal do Paranapanema, onde se concentra a base de sua militância. A criação do mega-acampamento em Araçatuba, em março, marcou a abertura de uma nova fronteira de invasões. José Rainha está expandindo suas atividades para lá por um motivo básico: a maior parte das áreas disponíveis para reforma agrária no Pontal são terras devolutas e estão a cargo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), que não faz repasse de recursos para entidades não governamentais. Como na região de Araçatuba praticamente não há terras griladas, as desapropriações são responsáveis do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do governo federal. Rainha já disse diversas vezes que prefere trabalhar com o Incra. Tem lógica: o instituto adora dar dinheiro para ele. ■

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de registrar as minhas palavras sobre essas cenas que nós todos vimos, hoje, pela televisão. Confesso que quase não acreditava no que estava vendo, Presidente: um trator do MST destruindo milhares, não sei se centenas ou milhares de laranjeiras em uma fazenda no Estado de São Paulo.

Não é possível, no Brasil de hoje, no mundo de hoje, no momento de hoje, com tudo que se fala, que esteja acontecendo uma coisa como essa. Mais ainda estarecido fiquei quando percebi, pelo noticiário, que era a fazenda do Grupo Cutrale.

O Grupo Cutrale é hoje, sim, Presidente Sarney, um grande, um verdadeiro orgulho para a agricultura e para a indústria nacional. Por quê? Não apenas nos orgulhamos por ufanismos fúteis, mas pelo seguinte: ele conseguiu se tornar o maior e o melhor produtor de laranjas do mundo, iniciando-se no Brasil com tecnologia e com recursos próprios.

Consegui, ao longo dos anos, superar todas as regiões do mundo em produtividade e qualidade. Chegou ao ponto de, praticamente, a tradicional Flórida, que sempre foi o grande produtor de laranja mundial, deixar de ser concorrente à altura do Grupo Cutrale, pelo que ele conseguiu aqui, no Brasil, dessa maneira tornando-se um dos maiores produtores do mundo.

Ora, se existe alguma argumentação de que as invasões são feitas em terras improdutivas, neste caso específico, não se fez apenas uma invasão, mas se fez uma verdadeira mutilação, destruição do plantio de laranja mais produtivo do mundo. Portanto, não há a menor justificativa, não há a menor razão de se fazer aquilo que foi feito. Ademais, são justamente essas terras produtivas, essas áreas produtivas que estão dando ao Brasil as divisas, os recursos necessários para que o País possa ter algum superávit na balança comercial.

Portanto, isso é um crime, é um crime sob todos os aspectos, desde o aspecto menor até o aspecto mais amplo; é um crime macroeconômico e um crime contra a natureza.

Não é aceitável que este Senado Federal, não é aceitável que a Presidência da República, que o Governo fiquem omissos diante do que está acontecendo

no Brasil, de um fato como esse que as câmeras de televisão mostraram para o País inteiro.

Portanto, venho aqui me associar à Senadora Kátia Abreu na sua colocação e, sem dúvida nenhuma, espero que sejam tomadas as providências e as punições cabíveis para esse fato ocorrido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa matéria eu já me pronunciei, mas tenho duas comunicações a fazer.

Uma é que o PSDB tem a honra de anunciar que recebeu a valiosa adesão de dois Senadores nos últimos dias: essa figura prestigiosa, popularmente forte, densa em Rondônia, que é o Senador Expedito Júnior, que já desde a semana passada estava integrado aos nossos quadros; e essa figura de enorme peso simbólico, até pelo seu sobrenome, sobretudo pelo que faz e pelo que tem feito pelo País, pelas causas que abraça; figura íntegra a toda avaliação, figura séria, respeitada, respeitável, por quem eu, pessoalmente, tenho uma ternura pessoal muito grande, e sei que essa ternura se estende à nossa Bancada Tucana como um todo – eu me refiro ao Senador Flávio Arns. O PSDB passa a contar, portanto, com 15 Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a partir dessas valiosas e valorosas adesões do Senador Expedito Júnior e do Senador Flávio Arns.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, tenho um comentário a fazer sobre a Medida Provisória nº 462. Se V. Ex<sup>a</sup> me pergunta se eu sou a favor de quaisquer emendas que desviem do foco da medida provisória em si, eu respondo que não sou. O fato é que a praxe tem sido outra e lá diversos assuntos não ligados ao cerne da questão foram incluídos. Aí, surgiu uma pendência.

Uma dessas medidas opõe o Syndarma, Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima, a quem faz navegação fluvial, transporte de combustíveis, ou seja, o Syndarma representa a cabotagem, representa empresas de grande porte. Quem faz navegação fluvial no meu Estado, na minha região, representa empresas menores comparativamente às da cabotagem; seria o grande contra o pequeno.

Do jeito que ficou a matéria, apesar da luta valerosa do que aqui chamam de “bancada naval”, Deputado Edmilson Valentim, do PCdoB do Rio de Janeiro e tantos outros, terminou prevalecendo a ideia de que haveria prioridades, e não a inversão no **quantum**. Se não me engano, seriam 40% para a navegação fluvial, para a navegação pequena da Amazônia, e 60% para

a navegação de cabotagem, dos recursos do Fundo de Marinha Mercante. Apenas, antes, o primeiro dinheiro que entrava ia para a cabotagem, ou seja, se reforçava o grande, se reforçava o maior; desta vez se inverte, se reforça o menor.

Não sei qual será a atitude do Senhor Presidente da República, mas eu devo dizer que, embora o método não seja o melhor, não seja o mais justo, entendo que foi justo o resultado final.

Há aqui um desabafo do Sr. Roberto Galli, Vice-Presidente Executivo do Syndarma, que diz “que a navegação de interior será priorizada na liberação de recursos do ressarcimento”. Aí, ele diz uma frase um tanto extravagante: “Consideramos o direcionamento dado à navegação do interior injusto. É como se uma mãe tivesse dois filhos e desse mais comida para um do que para o outro.” Não é verdade! E se fosse verdade, há muitos anos que essa mesma mãe estaria dando mais comida para o filho mais forte, para o filho que faz cabotagem. E não se pode comparar o faturamento dessas grandes empresas ao pequeno faturamento das pequenas empresas que fazem navegação fluvial no meu Estado, na minha região.

Portanto, volto a dizer: se alguém pergunta se eu prefiro ou não prefiro uma medida provisória seca, que cuide apenas da sua ementa, eu prefiro. Mas, já que não cuidou, o resultado foi mais justo, porque se privilegiou invertendo as bolas, dando-se um privilégio às pequenas empresas da Amazônia. Ou seja, o segundo dinheiro seria de quem já não precisa tanto dele, enfim.

E ainda, Sr. Presidente, há um acordo que já foi transmitido a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu vi o Senador Heráclito Fortes fazer aqui um voto de pesar, e estamos perfeitamente de acordo com ele. O Senador José Agripino tem outro voto de pesar. Eu creio que esses requerimentos, a meu ver, devem ser aprovados. Àqueles que trabalham o apensamento de matérias, que trabalham, enfim, questões mais substantivas, que mereceriam mais estudo, a Liderança do PSDB requer um pouco mais de pensar sobre isso. Mas nós vemos que em não tendo os relatores, até pela complexidade dos temas, apresentados os relatórios relativos às duas medidas provisórias que trancam a pauta, a pauta estaria trancada menos, por exemplo, para quatro matérias fundamentais, que são quatro empréstimos, quatro operações de crédito: duas para o Estado do Ceará e duas para outros Estados.

Nós nos colocamos plenamente de acordo com a ideia da votação dessas matérias e dos dois requerimentos: o do Senador Heráclito Fortes e o do Senador José Agripino Maia, ambos relativos a voto de pesar em relação a figuras ilustres, uma do Piauí e outra do Rio Grande do Norte. E creio que teremos um dia pro-

veitoso se votarmos as quatro operações de crédito que representam alento e boa perspectiva para três Unidades da Federação brasileira, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos proceder assim, de acordo com o pensamento dos Líderes.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um complemento? (*Assentimento da Presidência.*)

Há uma reivindicação de nossa parte, também, no sentido de que seja apreciada uma iniciativa que tivemos há mais ou menos um ano, criando, nesta Casa, o Prêmio Antonio Ermírio de Moraes para as indústrias que mais se destacarem. E foi encaminhada ao então Presidente...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para votação hoje?

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL) – Se possível, para hoje.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, do ponto de vista da Liderança do PSDB, não há nenhum empecilho para que se vote também o Prêmio Antonio Ermírio de Moraes, se isso for um consenso com os demais Líderes. A ideia é meritória e trata-se de resgatar um grande capitão de indústria que muito fez pelo emprego e pelo trabalho neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria entrará na pauta de votação para que, na sessão de amanhã, possamos votá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero submeter a votos do Plenário – e chamo a atenção do Senador José Agripino, que é o autor do requerimento das seguintes homenagens pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti: inserção em Ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, nas pessoas dos irmãos Maria da Salete Simonetti Gomes, João Batista Simonetti e José Nazareno Simonetti.

Em votação o requerimento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação. Serei rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda ontem eu fui à tribuna e falei sobre a emérita figura do Padre Simonetti. Ele era Monsenhor, mas eu o conhecia como Padre Américo. Ele era o condutor da maior festa religiosa de Mossoró, a Festa de Santa Luzia...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com licença, Senador. Para uma providência formal, eu queria declarar oficialmente a Ordem do Dia.

Passa-se à:

### ORDEM DO DIA

Em votação o requerimento que a Mesa anunciou e que o Senador José Agripino está encaminhando.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em Belém, está-se preparando, para esses próximos dias, a festa do Círio de Nazaré. O Círio de Nazaré de Mossoró é a Festa de Santa Luzia. E o Padre Américo Simonetti foi um homem extremamente voltado para as causas sociais, foi um educador, foi o criador da Rádio Rural, foi o incentivador da juventude agrária, era ligadíssimo à juventude do campo na região de Mossoró, que é um dos maiores Municípios do meu Estado, a cidade onde nasci; ele foi um homem ligadíssimo às comunidades eclesiais de base, era um padre progressista de muito boa qualidade e excelente padrão moral.

Mossoró, hoje, enterra o Padre Américo Simonetti, Monsenhor Américo. Estou aqui como filho de Mossoró, ausente do seu velório, do seu sepultamento, mas prestando a homenagem que posso prestar. Tenho certeza de que posso falar em meu nome, em nome do Senador Garibaldi e em nome da Senadora Rosalba.

O nosso voto é favorável. E peço o endosso da Casa para esta justa homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Garibaldi Alves para encaminhar a votação.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, quero me associar ao Senador José Agripino no momento em que ele presta, da tribuna do Senado, uma homenagem muito justa ao Monsenhor Américo Simonetti, que foi essa figura de sacerdote que ele acaba de descrever. Foi um sacerdote exemplar, nascido na cidade de Açu, mas que permaneceu durante quase toda a sua vida religiosa na cidade de Mossoró e que se pôs, sobretudo, à frente da festa de Santa Luzia, que é a grande festa religiosa de Mossoró.

Ele também foi um sacerdote muito dedicado na área da educação, sempre muito voltado para a formação de novas vocações religiosas.

De modo que estou aqui para também prantear a memória do Monsenhor Américo Simonetti, sabendo que, neste instante, a nossa Bancada está sendo representada no seu funeral pela Senadora Rosalba Carlini, que lá se encontra.

Portanto, aos mossoroenses que estão sentindo a perda do Monsenhor Américo Simonetti, a nossa solidariedade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos proceder à votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB/AP)

A presidência determina a republicação do requerimento para fazer constar a subscrição pelo Senador Garibaldi Alves Filho.

É o seguinte o requerimento:

### REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti:

– inserção em ata de Voto de Profundo Pesar

– apresentação de condolências à família na pessoa dos irmãos Maria da Salete Simonetti Gomes, João Batista Simonetti e José Nazareno Simonetti.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009. – Senador **José Agripino**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Item extrapauta:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 2009

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 2009 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.645, de 2009, Relator: Senador João Tenório) que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América.**

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem manifestação contrária, dou o projeto como aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

É o seguinte o parecer da redação final:



**PARECER Nº 1.653, DE 2009**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2009.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20,900,000.00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de setembro de 2009.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.653, DE 2009****Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2009.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 2009**

**Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20,900,000.00 (vinte milhões e novecentos mil dólares norte – americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no Valor de US\$20,900,000.00 (vinte milhões e novecentos mil dólares norte - americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Redução da Pobreza Rural do Estado da Paraíba – PRPR/Cooperar.

Art. 2ª a operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes Condições:

I – **devedor:** Governo do Estado da Paraíba;

II – **credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;

IV – **valor:** até US\$20,900,000.00 (vinte milhões e novecentos mil dólares norte - americanos).

V – **modalidade:** empréstimo na Modalidade Margem Fixa **fixed Spread Loan**;

VI – **Prazo de desembolso:** até 28 de junho de 2013;

VII – **amortização:** parcelas semestrais e sucessivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2013 e a última em 15 de setembro de 2027; cada uma das parcelas corresponderá a 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor total do empréstimo, e a última a 3,4% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento);

VIII – **juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread a ser determinado pelo Bird a cada exercício e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – **juros de mora:** 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

X – **comissão à vista (Front-end fee):** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Governo do Estado da Paraíba na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Governo do Estado da Paraíba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado da Paraíba ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2009**

**Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 64, de 2009 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.646, de 2009, Relator: Senador Cícero Lucena), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América.**

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Sem manifestação contrária, dou por aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

É o seguinte o parecer da Redação final:

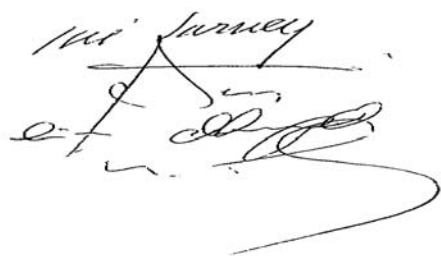
#### **PARECER Nº 1.654, DE 2009**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2009.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de outubro de 2009.



#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.654, DE 2009**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2009.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº, DE 2009**

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$77.000.000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Estado do Ceará;

II – **credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;

IV – **valor:** até US\$77.000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

V – **prazo de desembolso:** até 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização:** em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagos nos dias 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos, e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VII – **juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário baseado na Libor, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para

mitigar as flutuações da Libor, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – **despesa com inspeção e supervisão geral:** o mutuário será notificado de uni valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade “Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável”.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput, é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2009

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2009 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.647, de 2009, Relator: Senador Efraim Moraes), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III”.**

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses dois financiamentos vêm confirmar uma política fiscal austera, que colocou o Ceará, nos últimos vinte anos, talvez, como o único Estado, durante os últimos vinte anos seguidos, que tem tido uma estabilidade fiscal, que tem sido absolutamente adimplente, seja com credores nacionais, o Tesouro, seja com credores internacionais, fazendo com que tenhamos hoje acesso a todos esses mecanismos de financiamento nacional e internacional.

Junto com isso, a política de austeridade fiscal do atual Governador Cid Gomes vem, dessa maneira, a ter direito a esses recursos para que sejam implementados os projetos tão necessários na área social e tão necessários para a infraestrutura do Estado.

Por isso, quero fazer um pedido de votos para a aprovação deste projeto por parte de todos os Colegas, porque assim faremos justiça a um Estado que tem sido e continua sendo exemplar em seu controle fiscal. E é um Estado que, por outro lado, continua com deficiências estruturais e sociais enormes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A manifestação do Senador Jereissati é a favor.

Continua a discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final (Pausa.)

É o seguinte o parecer da redação final:

**PARECER Nº 1.655, DE 2009**

(De Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2009.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até US\$158,620,000.00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América) de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará-Ceará III”.*

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de outubro de 2009.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.655, DE 2009**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2009.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2009**

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$158,620,000.00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará Ceará III”.**

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$158,620,000.00 (cento

e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no capear destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Ceará;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$158,620,000.00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares norte-americanos);

V – **prazo de desembolso**: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização**: parcelas semestrais e consecutivas, de valores na medida do possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambas contadas da data da assinatura do contrato;

VII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas dos pagamentos da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, e composta:

a) pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano;

b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor;

d) mais a margem spread para empréstimos do capital ordinário.

VIII – **comissão de crédito**: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco, e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e não podendo, em caso algum, exceder ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – **despesas com inspeção e supervisão gerais**: o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercido desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2009**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 2009 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.648, de 2009, Relator: Senador Gerson Camata), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.**

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

É o seguinte o parecer da redação final:

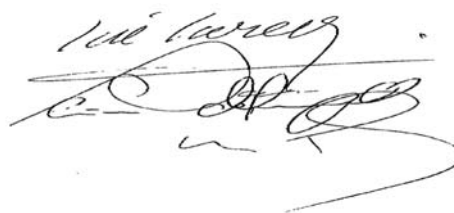
#### **PARECER Nº 1.656, DE 2009**

(De Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2009.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$39,500,000.00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de outubro de 2009.



#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.656, DE 2009**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2009.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2009**

**Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$39,500,000.00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$

39,500,000.00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto Rio Rural.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Rio de Janeiro;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$39,500,000.00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – **modalidade**: empréstimo na Modalidade Margem Variável (Variable Spread Loan);

VI – **prazo de desembolso**: até 30 de novembro de 2015;

VII – **amortização**: cada tranche de desembolso deverá ser amortizada em parcelas semestrais, nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na 9ª (nona) data de pagamento de juros da respectiva tranche e a última na 46ª (quadragésima sexta) data, respeitada a data final de 15 de abril de 2039, sendo que cada parcela corresponderá a 1/38 do montante desembolsado, exceto a última que deverá ser equivalente ao montante remanescente;

VIII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread a ser determinado pelo Bird semestralmente;

IX – **juros de mora**: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) em adição aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento;

X – **comissão à vista**: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º É facultado ao mutuário alterar a contratação do empréstimo na modalidade margem variável para margem fixa, sendo autorizado, caso exerça essa opção, utilizar os produtos de cobertura de riscos oferecidos pelo Bird, de conversão de moedas e taxas de juros, bem como o estabelecimento de tetos e bandas de flutuação da taxa de juros, com pagamento de comissão ao referido Banco.

§ 2º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Governo do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado do Rio de Janeiro ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Consulto as Lideranças se podemos submeter três acordos internacionais à aprovação. Estão na pauta dos nossos trabalhos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – O PR está de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – O PTB está de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 38:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2009

**Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407/07, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.**

co, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.565, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Cavalcanti.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Sem manifestação contrária, dou como aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2009 (nº 407/2007, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF, de 24/06/2009.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.  
PMDB – AP) – Item 39:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 497, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e

**Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.**

Parecer favorável, sob nº 1.566, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>a</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 497, DE 2009**

**(nº 1.106/2008, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

(\*) A íntegra do texto do Memorando encontra-se publicada no DSF, de 24/6/2009.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)  
– Item 40:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.567, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2009  
(nº 790/2008, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF, de 24/6/2009.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 14, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 15, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro

(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-2009)

Prazo final prorrogado: 12-11-2009

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que *autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alienas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).*

(Lida no Senado Federal no dia 5-10-2009)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes  
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2009)

Prazo final prorrogado: 30-11-2009

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento

(em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não

quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos

da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russumanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.



45

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo,

Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

50

**REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.*

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

51

**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de repúdio à tenta-*

tiva de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

52

**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

53

**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

54

**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

55

**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma ma-

téria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

56

**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

57

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

58

**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

59

**REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs

19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

60

**REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

61

**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

62

**REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).

63

**REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

64

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

66

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

67

**REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos

Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

68

#### REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

69

#### REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, Do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).*

70

#### REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despa-*

*cho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Osmar Dias não chega à tribuna, eu peço alguns minutos só para elogiar V. Ex<sup>a</sup> e este Plenário.

Começamos a semana já votando todos os créditos que foram votados hoje na Comissão de Assuntos Econômicos e agora no plenário. São autorizações beneficiando quatro Estados brasileiros. É a prova de agilidade do Senado. Hoje, pela manhã, foram discutidos vários temas nas Comissões. Todas as Comissões funcionaram. E agora, o Plenário, mostrando agilidade, já votou as autorizações.

Obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, creio que todos assistiram hoje a imagens que chocaram aqueles que, ligados à TV, viram um trator atropelando pé de laranja em cima de pé de laranja, com as frutas, inclusive. Lá se foram sete mil pés de laranja que estavam produzindo, Sr. Presidente. Essas imagens foram patrocinadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Não sou de ficar fazendo discurso contra entidade ou contra movimento, mas, pelo amor de Deus, não é esse o método que deve ser utilizado para reivindicar o direito legítimo à terra no País. Quando alguém invade uma propriedade que, inclusive, estava com reintegração de posse determinada pela Justiça e quando essa invasão é sucedida por esse ato de vandalismo, destruindo a cultura ali implantada, isso não é só invasão do direito de propriedade, que está garantido pela Constituição, isso é, em verdade, um crime, porque os trabalhadores que estavam naquela fazenda, no Estado de São Paulo, deixaram de trabalhar e, portanto, perderam seu ganha-pão diário.

Os proprietários da fazenda tinham o direito consagrado pela Justiça, já que ali estavam produzindo há muitos anos. E, neste momento, a produção da laranja passa por momentos difíceis, pois, enquanto se produz uma caixa de laranja com o custo de R\$15,00, o produtor está entregando a R\$9,00 essa caixa de laranja e ainda tem de suportar essa violência patrocinada pelo MST. O MST precisa decidir se é um movimento

social reivindicatório ou se vai partir para esse terrorismo. Não quero discutir aqui se aqueles que estão hoje produzindo tiveram algum problema no mercado de laranjas e se os produtores de laranja de toda a região se sentiram enfraquecidos a ponto de não terem o apoio do Governo neste momento.

Já estive no Estado de São Paulo visitando esses pomares, e lá se aplica a melhor tecnologia do mundo. A maior produtividade de laranjas do mundo está ali. Foi de lá que busquei o exemplo do cultivo da laranja para levar para o Paraná. Mas não se pode admitir que uma propriedade seja invadida e que, mesmo com reintegração de posse decretada pela Justiça, o MST promova destruição, dizendo que estava tirando os pomares de laranja para plantar feijão. Conversa mole! O feijão pode ser plantado, inclusive, entre as ruas de laranja, entre as fileiras de laranja. Não há necessidade de se arrancar um pé de laranja para plantar feijão. E, depois, plantar feijão na propriedade de quem? Quem ia plantar feijão? O proprietário ia plantar feijão? Se o proprietário não ia plantar feijão, então ninguém pode plantar feijão numa propriedade que não lhe pertence.

O direito de propriedade, Sr. Presidente, ali, foi invadido com violência. O que se praticou ali foi um crime. E isso não pode ficar assim, porque um exemplo dessa natureza não pode ser multiplicado. Rogo aqui que as autoridades do Estado de São Paulo e as federais – dizem que isso está entregue à Justiça Federal – tomem as providências, porque, senão, haverá duas consequências: conflitos no campo e a desmoralização total do direito de propriedade.

Se o MST voltar a ser um movimento reivindicatório da terra – é direito de todo o cidadão ter seu pedaço de terra –, tudo bem, vamos apoiar e vamos entender. Mas, desse jeito, não dá para conversar, porque, quando se coloca um trator – eu estava vendo a fotografia, e é um trator de boa qualidade, de alto preço – para arrancar de uma propriedade um pomar de laranjas, isso significa violência, crime contra a Constituição e contra aqueles que estavam lá trabalhando e produzindo.

Aliás, temos de analisar aqui o que está acontecendo no País com a agricultura familiar, que, de repente, passou a ser a grande propulsora no campo da produção não apenas de alimentos. Hoje, 40% de tudo que é produzido na agropecuária do País são produzidos numa das propriedades de agricultores familiares, que saíram de 4,1 milhões de famílias para 4,5 milhões de famílias. São treze milhões de pessoas que estão trabalhando todos os dias numa propriedade familiar neste País, a qual precisa se consolidar.

Fico, às vezes, pensando naqueles que fazem o discurso de que os agricultores familiares têm de ser apoiados, mas não a ponto de deixarem de ser agricultores familiares para serem empresários rurais ou médios produtores. Tenho esse sonho de que todo agricultor familiar possa dar um salto de renda, possa ser um empresário. Parece que as pessoas torcem para que os agricultores familiares não se viabilizem, para que, dependentes, continuem dependendo, inclusive, do discurso político. Não! O agricultor familiar tem o direito de crescer, de ter renda, de progredir com a tecnologia que está aí à disposição, com o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), com os programas estaduais que podem se acoplar ao Pronaf.

Temos de fortalecer, sim, a agricultura familiar, mas, para se promover o aumento do número de agricultores familiares no País, o caminho não é o que o MST encontrou ontem, em São Paulo. O MST tem meu apoio quando reivindica, mas não tem meu apoio quando violenta a Constituição e o direito dos outros, quando invade propriedades e destrói aquilo que está lá sendo produzido. Por esse método, não se chega a lugar algum, e é preciso haver punição, sim.

Vejo vários Senadores querendo o aparte. Começo, concedendo-o ao Senador Jefferson Praia; depois, eu o concederei ao Senador Tenório.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senador Osmar, serei breve. Apenas quero destacar que temos lutado, que nosso Partido luta para que todos possam produzir no nosso País. O que vimos pela TV, salvo engano no Jornal Nacional – assisti pela Globo News também –, não foi um comportamento correto. Acredito que o MST tem de fazer uma autoavaliação, pois não é dessa forma que iremos construir um País em que todos possam ter acesso às terras e produzir. Com um comportamento daquela natureza, não iremos avançar no Brasil dentro de um contexto em que todos possam ter seu espaço, sua terra, para produzir. Concordo plenamente com as palavras ditas por V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Jefferson Praia. O que temos de defender é o seguinte: os movimentos sociais são importantes, as reivindicações são justas, quando feitas de forma correta, respeitando a lei e a Constituição. Dessa forma, agredindo a Constituição, não dá para ter apoio de ninguém. Acredito que a sociedade brasileira inteira está condenando aquele gesto, aquela atitude tomada ontem numa propriedade no Estado de São Paulo.

Concedo o aparte ao Senador Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> consegue traduzir a decepção e a angústia que vive toda a sociedade, particularmente

aqueles que lidam com a atividade agrícola no País. As imagens vistas hoje, pela amanhã, mostram um aspecto novo no desempenho do MST. O MST, ou outro movimento similar, agora, acha que é insuficiente a ocupação de terras que, na visão deles, são improdutivas. Estão transformando terras produtivas em improdutivas, porque, quando acabaram com cinco mil pés de laranja, aquela região que era altamente produtiva sofreu uma interrupção na produção. Então, eles inventaram uma nova moda: produzir terra improdutiva. Então, penso que V. Ex<sup>a</sup> trata com muita propriedade esse tema, que indignou todos aqueles que vivem do ramo da atividade agrícola, responsável por 80% do saldo da balança comercial brasileira. Essa empresa contribui de maneira muito expressiva, não só pelo volume que proporciona nas exportações, mas também pelo prestígio e pela qualidade de seus produtos. Realmente, eu gostaria de registrar meu apoio absoluto ao seu pronunciamento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador João Tenório. Há mais uma questão em jogo, que é a segurança institucional, o que se exige para se investir em um País. Não podemos permitir que se agrida o direito de propriedade porque temos de fazer com que essa segurança que queremos construir no País possa atrair investidores no campo e na cidade, porque, desses investidores, depende o emprego, depende a renda, dependem as oportunidades que temos de criar para os jovens.

No fim de semana – e já vou passar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto –, vimos, em Curitiba, na Vila Uberaba, uma verdadeira guerra, uma chacina, na qual oito pessoas foram assassinadas, inclusive uma mulher e uma criança de cinco meses. Então, o setor produtivo tem de ser respeitado, porque tem de continuar produzindo renda, gerando empregos e oportunidades, para, inclusive, diminuirmos esses índices altíssimos de violência e de criminalidade, em que estão envolvidos principalmente aqueles que ingressaram no vício da droga e da criminalidade levada pela droga.

Só uma coisa pode resolver isso ou duas pelo menos, que temos de colocar em prática: a educação, a formação profissional, e o trabalho. Se estamos destruindo um ambiente de trabalho, um ambiente de geração de renda, como vimos pela televisão hoje, pela manhã, como é que vamos prosseguir no caminho do desenvolvimento, para gerar oportunidade para as pessoas que querem trabalhar? Não é por esse caminho que vamos conseguir isso.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto.

**O Sr. Gilberto Goellner** (DEM – MT) – Senador Osmar Dias, vejo com muita perplexidade esse movimento, o MST, que já se tornou um movimento anar-

quista brasileiro. O País não pode suportar invasões como as que estão acontecendo nem os critérios com os quais os Ministros tentam ainda persuadir o Congresso no sentido de se aprovar o índice de produtividade, para aumentar ainda mais a oferta de terras no País. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) possui hoje mais que toda área em produção no País. São 70 milhões de hectares estocados. Toda a agricultura que produz consome 54 milhões no País, e os assentamentos possuem outro tanto e não conseguem produzir por falta de recurso financeiro, por falta de emancipação desses assentamentos, por falta de assistência técnica. A pergunta é a seguinte: com todos os recursos canalizados para o MST de forma indireta, por cooperativas que foram criadas, por quatro ou cinco órgãos que foram criados, por entidades, como organizações não-governamentais que recebem e injetam recursos no Movimento – além disso, recursos externos aportam ao Brasil para fazer essas invasões –, por que acabar com a segurança da propriedade agrícola brasileira? Essa propriedade é tão produtiva, tão eficiente, que não precisa de índices de produtividade, porque é a agricultura mais eficiente do mundo. Não há latifundiário hoje plantando e criando gado. Então, eu gostaria de dizer que nossa posição é a de afirmar que a agricultura brasileira não está confrontando com o MST. Ouvi discursos na semana passada que me deixaram estarecidos. Ouvi discursos estarecedores, dizendo que não podia haver o confronto das duas agriculturas, a do MST e a organizada. Não existe confronto. Quem está confrontando são os líderes do MST, que, com recursos financeiros canalizados e com injeções clandestinas de recursos, estão fazendo anarquia no País. Estão criando movimentos anarquistas de invasão de prédios públicos e de empresas produtivas brasileiras. Então, pelo amor de Deus, ou os Estados realmente fazem valer a reintegração de posse e acabam com esses movimentos, da forma como eles se realizam, ou estamos instituindo a anarquia no País! E esse é um Movimento anarquista. Meus parabéns pelo seu pronunciamento oportuno.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Gilberto, eu gostaria que o MST se lembrasse, lá no meu Estado, como foi meu relacionamento com o MST quando fui Secretário de Agricultura e Reforma Agrária por oito anos. Fizemos 42 assentamentos. Não houve uma invasão no Estado que não tivesse sido negociada. As famílias foram realocadas, sem participação da Polícia, sem qualquer violência. E fiz aquilo pessoalmente, indo até os assentamentos e as invasões. Fizemos 42 assentamentos, que se transformaram em propriedades produtivas. Lá está um modelo de reforma agrária que pode ser copiado. No tempo em que

fui Secretário, os assentamentos se emancipavam, porque os produtores recebiam assistência técnica, produziam e iam para frente.

Tomar uma propriedade organizada, que está em produção, e destruir o que está plantado, com a desculpa de plantar feijão? Ah, não! Aí, é demais! Se o MST quiser conversar com qualquer Senador, estamos à disposição. Estou à disposição, no meu Estado, para conversar com o MST, mas em uma conversa franca, para mostrar até onde vai o direito de um e onde começa o direito de outro. Se lá existe um proprietário com escritura registrada, a Justiça determinando o direito de propriedade pela reintegração de posse, aquela propriedade não pode ser violentada, como assistimos hoje, de manhã, pela televisão.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo.

**O Sr. Marconi Perillo** (PSDB – GO) – Senador Osmar Dias, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, como de resto todos são, é extremamente oportuno, consistente e, principalmente, pertinente. Hoje, pela manhã, tivemos a oportunidade de colocar fim a uma iniciativa que tinha tudo para não dar certo. Ao aprovarmos o relatório da Senadora Kátia Abreu relativamente a duas emendas que mudavam o índice de produtividade, agimos de forma consequente e racional. Eu queria comentar com V. Ex<sup>a</sup> que, há algum tempo, apresentei um Projeto de Lei, o de nº 43, que altera o Decreto Lei nº 2.848, de 1940, ou seja, que altera o Código Penal, acrescentando um parágrafo em relação ao esbulho possessório qualificado e tipificando penalmente esse tipo de ação. Após a aprovação desse Projeto de Lei, autores de atentados como esse, certamente, terão um pouco mais de prudência e de critério. Esse Projeto já está com parecer pronto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Relator é o Senador César Borges. Espero, com isso, contribuir, preventivamente, para evitar que novas iniciativas, infelizes como essa, possam acontecer. Parabêniso V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade desse pronunciamento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Marconi Perillo. O índice de produtividade em que V. Ex<sup>a</sup> toca, no meu entendimento, é um assunto técnico, mas que, depois de passar pela instância técnica, tem de ser aprovado pela instância política, pela representação da sociedade, que é o Congresso Nacional. Foi isso que aprovamos lá. A Embrapa, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário fazem uma proposta que tem de passar pelo Congresso Nacional, porque senão, a cada Governo, isso muda, ou seja, cada Governo vai ter um pensamento, uma posição, e aqueles que estão no campo, produzindo, vão viver na insegurança, não vão saber

o que vai acontecer amanhã, se aqueles índices vão mudar para cima ou para baixo.

E há mais: creio que está na hora de haver a medição da eficiência produtiva da propriedade, não apenas levar em conta o grau de utilização da terra simultaneamente com aquilo que se chama de índice de produtividade, porque daí podemos cometer injustiça. Quer um exemplo? Lá no Paraná, os produtores de trigo não puderam aplicar fungicida para combater a brusone, uma doença que ataca o trigo, em função da chuva, e a produtividade caiu lá embaixo, ou seja, estão produzindo 30% do que poderiam produzir. Então, esse produtor tem culpa pelo fato de não poder aplicar o fungicida e combater a brusone, ou ele foi penalizado e vai ser penalizado duas vezes, uma por não produzir e outra por arriscar-se com a produtividade baixa? Aí ele nem vai querer plantar, porque, para correr riscos, é melhor não plantar, e, se não plantar, ele vai de novo pagar, porque tem de ter o grau de utilização da terra.

Então, deve haver um complexo conjunto de fatores, para, numa fórmula técnica, chegarmos àquilo que é o ideal, para que o País possa medir quem está utilizando a terra de forma correta ou não. Mas impor índices de cima para baixo sem que a sociedade seja consultada, isso também não dá para aceitar.

Senador Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte?

**O Sr. Renato Casagrande** (Bloco/PSB – ES) – Quero sim, Senador Osmar Dias. Primeiro, lembro a todos nós que, na semana passada, saiu o índice de concentração de terras. Penso que foi um dado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se não me engano, de que, nos últimos dez anos, o índice de concentração de terras aumentou no Brasil, em decorrência do agronegócio, da necessidade de novas tecnologias. Demorou-se muito para implantar uma política de apoio aos pequenos agricultores, e houve uma concentração de terras. Então, como o Brasil é um dos países com maior concentração de terras do mundo, isso aponta naturalmente para a necessidade de uma política de reforma agrária responsável e correta no nosso País. Então, a primeira observação que queria fazer é esta: sou um defensor da reforma agrária, temos de fazer o processo de democratização do acesso à terra e, mais do que isso ou junto com isso, temos também de fazer com que os pequenos agricultores possam permanecer na terra. Muitos pequenos agricultores não têm condições de permanecer na terra, tanto é que surgiu um movimento de apoio aos pequenos agricultores, que é diferente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Então, toda ação feita no sentido de forçar o Governo a formular uma política pública de reforma agrária tem

meu apoio. Mas, sem sombra de dúvida, esse tipo de atuação apresentada ontem, que teve visibilidade ontem, acaba não colaborando, não ajudando a própria instituição, a própria entidade, porque cria certa rejeição ao método. O método, no passado, foi muito bem utilizado, teve a simpatia de muita gente, mas esse tipo de atuação acaba não gerando simpatia alguma em torno da tese, do tema, da causa. Isso é muito ruim para aqueles que querem, de fato, a reforma agrária. A reforma agrária é necessária, a concentração de terra no Brasil é muito grande, mas, de fato, é preciso pensar em métodos, porque esse tipo de método não gera agregação à causa da reforma agrária. Obrigada, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Casagrande, vou discordar só de uma parte de sua fala. É que V. Ex<sup>a</sup>, como praticamente a maioria das pessoas, leu uma reportagem que diz que houve um aumento da concentração da terra no Brasil, mas tive o cuidado de analisar os dados do IBGE: é o contrário. Quer ver como é o contrário? As propriedades com mais de mil hectares tiveram sua área reduzida de 45,8% para 44% no Brasil. Vou repetir: as propriedades com mais de mil hectares tiveram uma redução de 45,8% para 44%. Portanto, a área total das propriedades com mais de mil hectares foi reduzida. As propriedades médias, aquelas que vão de algo em torno de duzentos hectares até mil hectares, é que aumentaram. Mas esse não é um dado ruim, porque aí está um produtor médio, que é responsável, junto com os agricultores familiares, pela geração de 40% da balança comercial. E a área destinada aos agricultores familiares saiu de 2,4% para 2,8%.

Então, se houve uma diminuição na área total das propriedades com mais de mil hectares, se aumentou a área total das propriedades médias e se aumentou a área total das pequenas propriedades, temos de considerar que esse foi um fator de avanço no País. Saímos de 4,1 milhões de produtores familiares para 4,5 milhões produtores familiares. Então, a interpretação daqueles dados é que não está correta: não houve concentração, houve distribuição de terra, de 4,1 milhões para 4,5 milhões; os agricultores médios cresceram, a área dos agricultores médios cresceu.

Comecei meu pronunciamento aqui, dizendo que eu gostaria que todos os agricultores familiares com menos de duzentos hectares pudessem crescer e se transformar em médios – esse é o sonho –, agregando mais renda, podendo ter mais terra. Mas dizer que houve uma concentração é interpretar os dados de ponta-cabeça, e isso foi feito por algumas reportagens que foram colocadas a público. Estudei e vi que não é assim.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Se o Presidente permitir, porque já estou nos doze segundos finais, e o Senador Garibaldi já tinha pedido a palavra antes.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – Fique à vontade.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O Senador Garibaldi já tinha pedido o aparte antes, e, como o Senador Garibaldi tem bastante paciência, o Presidente vai ter de me dar mais dois minutos.

Senador Garibaldi, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Osmar Dias, não vi a matéria que foi veiculada hoje pela TV Globo no programa Bom Dia Brasil, mas pessoas que a viram ficaram realmente horrorizadas diante da violência com que agiu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Isso só nos traz mais preocupações. O MST tem enveredado por um tipo de ação que não é propriamente voltada para seus objetivos originais, que são os de fazer com que a reforma agrária se torne uma realidade no campo. No entanto, as ocupações vêm se sucedendo, as ações de violência vêm se sucedendo, e há de se dar um basta nessa realidade. E esse basta só poderá vir por meio da condenação por parte das autoridades e por parte da sociedade brasileira. Comungo do repúdio de V. Ex<sup>a</sup> e da maneira serena como V. Ex<sup>a</sup> analisa essa situação no campo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – É preciso sempre muita serenidade, Senador Garibaldi. V. Ex<sup>a</sup> é meu mestre nisto: serenidade.

Senador Osvaldo Sobrinho, ouço V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que constatamos – já se falou sobre as propriedades na parte da manhã – que realmente esta é a verdade: ao longo dos anos, o Brasil vem melhorando o perfil de suas propriedades. Veja o exemplo daqueles que vieram do Sul, onde tinham dois, três, quatro ou cinco hectares de terra, e daqueles que, em Mato Grosso, compraram propriedades entre quinhentos e seiscentos mil hectares e fizeram, logicamente, uma distribuição melhor dessa propriedade média. Bom seria que o Brasil, em todos os aspectos, melhorasse, que aquele que tem a mini propriedade passasse a ter a média propriedade, a fim de que pudesse se sustentar e ter condições de ali aguentar e sustentar sua família. O episódio que os veículos de comunicação mostraram hoje à Nação é muito deprimente e muito ruim, pois depõe contra a vontade que este País tem de fazer a distribuição de terra por uma reforma agrária humanista, séria, que dê condições àqueles que



querem realmente trabalhar a terra. Realmente, precisamos nos preocupar com isso. O Brasil não pode conviver mais com esse tipo de coisa. Esses extremos não fazem parte do espírito brasileiro. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que está fazendo nesta Casa. Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Osvaldo.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte aos membros do MST: se quiserem conversar com este Senador, que é ligado ao assunto, estou à disposição. Penso que o MST está precisando retomar suas origens, as características de um movimento social de reivindicação, não de um movimento que transgride a lei e a ordem. Nesse sentido, estou aberto à conversa.

Creio que podemos fazer da agricultura familiar deste País uma agricultura de pequenas empresas no campo. A agricultura familiar merece um programa como o Pronaf, mas merece um programa também nos Estados que possa se somar ao Pronaf e, dessa forma, transformar cada célula de produção familiar, cada propriedade, cada uma daquelas famílias que estão no campo como agricultores familiares em micro e pequenos empresários do campo, organizados, eficientes, produzindo, sonhando em um dia se transformar também em médios produtores no País. Esse é um sonho que tenho, Sr. Presidente. Esse é um sonho que dá para realizar.

Peço desculpas por ter ultrapassado o tempo que me foi destinado. V. Ex<sup>a</sup> me deu dois minutos, mas, como vi o Senador Romeu Tuma erguer o microfone, passo-os para S. Ex<sup>a</sup> encerrar.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Senador Osmar Dias, eu nem ia pedir o aparte, porque já falaram aqueles que conhecem profundamente o desespero daqueles que produzem no campo, desespero decorrente das situações que têm enfrentado, não só do problema de crédito. V. Ex<sup>a</sup> tem falado em segurança alimentar e, agora, falou em segurança pública. A dificuldade é, sem dúvida, a de que vamos ter de buscar investimentos externos pela falta de segurança. Discute-se aqui o que aconteceu. Foi crime. Foi um crime e, então, provavelmente, é um problema de polícia hoje. Não sei como não foi feita uma prisão em flagrante na hora da destruição, para evitar que ela continuasse como uma arte maravilhosa apresentada no programa da Globo. Havia revolta, é claro, mas foi tão inacreditável o que estávamos vendo, que realmente me assustou. E me assustou porque foi um ato de terrorismo. Desculpem-me os que pensam que é exagero, mas considero o que foi feito um ato de terrorismo para assustar os proprietários. Provavelmente, muita gente vai desistir de produzir o alimento necessário às

nossas vidas em razão das ações que, às vezes, são até covardes, que são feitas de surpresa e que trazem intranquilidade ao homem do campo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela elegância e pelas ponderações corretas. V. Ex<sup>a</sup> entende do assunto.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, vou encerrar, dizendo o seguinte: o assunto que era da minha área passou a ser da sua, que é a área de segurança.

Encerro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Osmar Dias, que falou pela Liderança do PDT.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pois não.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – V. Ex<sup>a</sup> pode me informar quantos oradores já falaram?

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – É o sexto orador na relação de inscritos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O sexto é o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Depois, pela ordem, é o Senador Valter Pereira, que permutou com Senador Gilberto Goellner. Depois é V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro, gostaria muito de ter feito um aparte ao Senador Osmar Dias, mas, como era o próximo orador inscrito e iria falar sobre o mesmo tema, deixei para falar agora. Assim, à luz do que ele falou e à luz daquilo que, hoje, diversos Senadores falaram – inclusive a Senadora Kátia Abreu se pronunciou sobre isso, hoje, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária –, quero dizer que a minha recomendação ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tem sido no sentido de que não realizem movimentos que possam significar

qualquer ato de violência, seja contra plantações, como as que foram descritas e mostradas no programa Bom Dia Brasil de hoje cedo, seja, em algumas ocasiões, contra pessoas ou pesquisas realizadas, e assim por diante. Assim como também não se pode, de forma alguma, estar apoiando quaisquer ações de violência contra os trabalhadores rurais, como, por exemplo, aquelas que aconteceram em Eldorado dos Carajás, em Corumbiara e em outros lugares.

Mas, de maneira alguma, justifica-se a ação que aconteceu ontem nessa fazenda entre Iaras e Lençóis Paulista, uma fazenda de propriedade da Cutrale, onde um número muito significativo de laranjais foi derrubado, sob a alegação, segundo alguns membros das famílias de trabalhadores rurais que ali se encontravam, de que gostariam de plantar feijão. Como o próprio Senador Osmar Dias, que entende muito de agricultura, salientou, feijão é algo que pode ser plantado entre os próprios pés de laranja. Portanto, menos ainda se justifica a ponderação daqueles trabalhadores que foram entrevistados.

É fato que inúmeras famílias têm acampado naquela região nesses últimos anos, diversas vezes, porque estão aguardando que haja uma ação por parte do Incra e do Governo na área denominada Complexo Monções, que, em princípio, seria área pública. E, como os membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra gostariam que essas áreas fossem destinadas para fins de reforma agrária, acabaram realizando uma ação que não ajudou a própria causa, ou seja, o objetivo de realização da reforma agrária.

Eu, inclusive, tive a preocupação de telefonar para alguns dos coordenadores do Movimento Nacional do MST, como João Pedro Stédile. No entanto, não falei com ele, mas falei com Gilmar Mauro e fiz essas ponderações que aqui estou formulando.

O Senador Osmar Dias também comentou a respeito do Censo Agropecuário de 2006, que revela o retrato do Brasil agrário. Salientou o Senador Osmar Dias que os dados, se não forem analisados com as devidas qualificações, poderão chegar a conclusões que não seriam as mais adequadas do ponto de vista de se mostrar a concentração na distribuição da terra no Brasil.

Mas, de qualquer maneira, é importante registrar que, primeiro, o Brasil, segundo os dados do próprio Pnud, ainda se encontra dentre aqueles dez países com maior desigualdade de renda e de riqueza, o Brasil, que, no último relatório do Pnud, foi classificado com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,813, com os seus indicadores sociais assim mostrados para 2007: esperança média de vida ao nascer de 72,2 anos; taxa de alfabetização de adultos, porcentagem de idades a

partir de 15 anos ou mais, 90,0; taxa bruta combinada de escolarização no ensino, em porcentagem, 87,2; Produto Interno Bruto **per capita**, US\$9.567 em termos de PPC (Poder de Paridade do Câmbio); índice de esperança média de vida, 0,787; índice de educação, 0,891; e o índice do PIB, 0,761.

Portanto, são indicadores que colocam o Brasil, entre os países de desenvolvimento humano elevado, em 75º lugar. Entretanto, ainda mostra um Coeficiente de Gini de desigualdade, entre os dez com maior concentração de renda e de riqueza no mundo. E, entre os fatores que contribuem para que a distribuição da renda seja tão desigual – ainda que tenha diminuído gradualmente de 2001 para cá, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, ainda temos uma concentração de riquezas muito intensa –, entre as formas de concentração de riquezas está a concentração da propriedade fundiária...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço se puder conceder o aparte, com muita honra, assim que eu ler a síntese dos resultados do Censo Agropecuário, para que V. Exª também possa comentar essa parte que quero muito registrar.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Aguardarei.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O Censo Agropecuário de 2006 – e aqui retrato a própria publicação do IBGE – revelou que a concentração na distribuição de terras permaneceu praticamente inalterada nos últimos 20 anos, embora tenha diminuído em 2.360 Municípios. Ora, em um número muito significativo de Municípios, portanto, diminuiu a concentração da terra, e isso é muito saudável.

Nos Censos Agropecuários de 1985, 1995 e 2006, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares ocupavam 43% da área total de estabelecimentos agropecuários no País, enquanto aqueles com menos de dez hectares ocupavam apenas 2,7% da área total. Focalizando-se o número total de estabelecimentos, cerca de 47% tinham menos de dez hectares, enquanto aqueles com mais de mil hectares representavam em torno de 1% do total nos censos analisados.

Em 2006, os cerca de 5,2 milhões de estabelecimentos agropecuários do País ocupavam 36,75% do território nacional e tinham como atividade mais comum a criação de bovinos. A área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros diminuiu em 23,7 milhões de hectares (-6,69%) em relação ao Censo Agropecuário 1995. Uma possível causa foi a criação das novas unidades de conservação ambiental, com crescimento de 19,09% de área, e a demarcação de terras indígenas, com crescimento de 128,2%, totalizando mais de 60

milhões de hectares, justamente as razões que foram apontadas pelo Senador Osmar Dias.

Entre 1995 e 2006, os estabelecimentos agropecuários registraram redução de suas áreas de florestas (-11%) e de pastagens naturais (-26,6%) e aumento nas áreas de pastagens plantadas de 1,7 milhão de hectares (1,8%), sobretudo na Região Norte (39,7%), enquanto aquelas dedicadas à agricultura cresceram 19,4%, sendo que o maior aumento ocorreu no Centro-Oeste (63,9%).

A grande maioria dos produtores entrevistados eram analfabetos, ou sabiam ler e escrever, mas não tinham frequentado a escola (39%), ou não possuíam o ensino fundamental completo (43%), totalizando mais de 80% de produtores rurais com baixa escolaridade. Isto é um dado que certamente nos preocupa a todos: que as pessoas que trabalham na agricultura tenham ainda um baixo grau de escolaridade.

Trabalhavam em estabelecimentos agropecuários 18,9% da população ocupada no País. Setenta e sete por cento dos ocupados tinham laços de parentesco com o produtor e 35,7% não sabiam ler e escrever. Havia mais de um milhão de crianças com menos de 14 anos de idade trabalhando na agropecuária, o que é um número muito elevado, caracterizando aqui o trabalho infantil.

Com crescimento de 88% na produção, a soja foi a cultura que mais se expandiu na última década, sendo que, em 46,4% desses estabelecimentos, optou-se por sementes transgênicas. Apenas 1,8% dos estabelecimentos agropecuários praticavam agricultura orgânica no País, sendo que 42,5% desses produtores ligavam-se a associações, sindicatos ou cooperativas.

Declararam utilizar irrigação 6,3% dos estabelecimentos, o que representou um aumento de 39% em relação ao censo anterior. Mais da metade dos estabelecimentos onde houve utilização de agrotóxicos não receberam orientação técnica: 785 mil ou 56,3%. Além disso, 15,7% dos produtores rurais responsáveis por estabelecimentos onde houve aplicação de agrotóxicos não sabem ler e escrever, o que potencializa o risco de intoxicação e uso inadequado do produto.

O rebanho bovino brasileiro era de 171,6 milhões de cabeças em dezembro de 2006, sendo que Mato Grosso do Sul reunia 20,4 milhões de cabeças, enquanto o Pará registrou o maior crescimento (119,6%).

Os estabelecimentos pesquisados obtiveram um valor da produção total de R\$147,26 bilhões, dos quais 77,07% (R\$113,49 bilhões) provenientes da produção vegetal. Novecentos e vinte mil estabelecimentos obtiveram financiamentos; 91% desses receberam financiamento de bancos; e 85% receberam de programas governamentais. Os estabelecimentos que têm como

atividade principal a cana-de-açúcar ou a soja ficaram com a maior participação no valor da produção agropecuária (ambos 14%), seguidos por aqueles que se dedicam à criação de bovinos (10%).

Esses são alguns dos resultados do 10º Censo Agropecuário 2006, maior levantamento sobre a estrutura produtiva do setor primário brasileiro, que traz um perfil de aproximadamente 5,2 milhões de estabelecimentos em todos os 5.564 Municípios brasileiros.

Em 2006, o Censo Agropecuário apurou que os 5.175.489 estabelecimentos agropecuários ocupavam 329.941.393 hectares, o equivalente a 36,75% do território brasileiro (851.487.659 hectares). Em relação ao censo de 1995, houve uma redução de 23.659.882 hectares na área total dos estabelecimentos agropecuários (- 6,69%). Um dos motivos para isso pode ter sido a criação, contando a partir de 1995, de novas terras indígenas e unidades de conservação, que correspondem a um total de 60.630.859 hectares.

As unidades de conservação representavam, em 2006, 8,47% do território nacional, ou 72.099.864 hectares, enquanto as terras indígenas ocupavam 14,74% do País, ou 125.545.870 hectares, com crescimentos de, respectivamente, 128,20% e 19,09% em relação a 1995.

Quero salientar que, na próxima terça-feira, na Comissão de Reforma Agrária e Agricultura, haverá uma importante audiência pública, para a qual foram convidados o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel; o Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, Plínio de Arruda Sampaio; o ex-Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Luiz Marcos Suplicy Hafers; e também o ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues. Serão discutidos o índice de produtividade, bem como esse Censo Agropecuário.

Agradeço a atenção do Senador Valter Pereira e gostaria de aproveitar a oportunidade para avisar a todos, uma vez que, segunda-feira, dia 12, é feriado, e acho que a primeira atividade da terça-feira, dia 13, será essa importante audiência. Eu espero que ela possa preceder a votação que teremos em plenário do projeto de lei votado hoje relativo aos índices de produtividade. Daí a relevância da oportunidade da audiência no dia 13, Senador Valter Pereira.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Eduardo Suplicy, eu só gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> sua opinião a respeito do que foi mostrado hoje a todos os brasileiros, no programa Bom Dia Brasil, sobre a destruição de grande área de laranjais da Cutrale pelo MST. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> concorda com essa ação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e se V. Ex<sup>a</sup> acredita que essa ação tenha sido em função

da retirada das assinaturas pelos Deputados, impossibilitando a instalação da CPI que iria esclarecer quais os recursos que o MST usa para as suas ações. E aí quero ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> em relação aos dois aspectos, se V. Ex<sup>a</sup> concorda com o tipo de ação do MST e se acha que essa ação foi em decorrência da não instalação da CPI, para que o MST pudesse mostrar que está revidando a tentativa do Congresso Nacional de esclarecer suas fontes de receita. Eu queria ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> sobre os dois assuntos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, iniciei minha fala hoje expressando exatamente minha recomendação ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de nunca se utilizar da violência, seja contra os seres humanos, seja contra a propriedade, seja como aconteceu nesse episódio, em que derrubaram árvores produtoras de laranja. Inclusive, sendo eu um Senador que tantas vezes tem dialogado com o MST...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...inúmeras vezes tenho sido procurado por eles para dialogar, seja com o Incra, seja com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, seja com a Secretaria de Segurança ou da Justiça, do Estado de São Paulo ou dos mais diversos Estados; e tendo eu, inclusive, participado de visitas a áreas como a de Corumbiara ou de Eldorado dos Carajás, no próprio Estado de V. Ex<sup>a</sup>, assim como qualifiquei como totalmente inadequada a forma como se reprimiram os movimentos sociais naquelas ocasiões, de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás, também expressei que de maneira alguma deve ser aprovado esse tipo de tática. Inclusive, falei nesta Casa que liguei para a Coordenação Nacional do MST, falei com Gilmar Mauro, um dos coordenadores, e transmiti a ele que esse tipo de procedimento, como o da destruição dos laranjais, não ajuda o próprio objetivo da realização da reforma agrária.

Com respeito a se isso teria sido uma reação pela retirada de assinaturas, ora, isso seria um contrassenso por parte do MST. Essa ação jamais poderia ser realizada como reação ao fato de os Deputados terem preferido não realizar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o MST. E sou favorável a que tenhamos um...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...diálogo direto com o MST. Como o Senador Osmar Dias, há pouco, disse que gostaria de ter um diálogo direto com o MST, quero propor, na própria Comissão de Desenvolvimento e Reforma Agrária, que possamos um dia ter aqui a participação tanto da Contag como

também do MST e de outros movimentos sociais na área rural para dialogarmos diretamente, inclusive sobre as táticas que eles utilizam, aquelas táticas que são de natureza pacífica, aquelas que não se caracterizam pela violência, pelo contrário, são caracterizadas pela não violência e são as que estou sempre recomendando que sejam a...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... a característica dos movimentos sociais brasileiros. *(Fora do microfone.)*

Está respondido, Senador Flexa Ribeiro?

Então, tendo respondido ao Senador Flexa Ribeiro, muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Eduardo Suplicy.

Vamos ouvir agora uma Liderança. Próximo orador, Senador João Ribeiro. *(Pausa.)*

O Senador não se encontra.

Como Líder, o Senador José Agripino.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador José Agripino.

Depois da Ordem do Dia, vinte minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, abordei, ainda que de leve, a questão da enorme alegria que o Brasil viveu, no último fim de semana, com o anúncio do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas 2016.

Eu falava, igualmente, da minha alegria como potiguar pelo fato de ter assistido, há uns dois meses, lá em Natal, o anúncio das cidades que vão ser sub-sedes da Copa do Mundo em 2014. Natal foi uma das cidades.

Senador ACM Júnior, esses anúncios todos nos encham de orgulho, porque o Rio de Janeiro se ombréia a Madri, a Tóquio, a Chicago – se ombréia, não, passa. Ombréia-se a Barcelona, que já foi sede das Olimpíadas, a Atenas, a Tóquio, a tantas cidades onde a qualidade de vida é das melhores do mundo, onde o nível de renda, de educação, de civilidade, de prestação de serviços públicos é da melhor qualidade.

Enchemo-nos de orgulho imaginando que se fomos escolhidos como sede da Copa do Mundo de 2014, sede das Olimpíadas em 2016, é porque o mundo se renda a uma evidência: o Brasil chegou lá.

Claro que todos nós, que queremos muito bem ao nosso País e que nos orgulhamos muito de sermos brasileiros, ficamos felizes com esse pseudorreconhecimento.

Vibrei com o anúncio do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas. Vibrei pelo seguinte, Senador Jefferson Praia: tenho consciência, morei no Rio du-

rante quase dez anos. Formei-me em Engenharia lá, no Rio de Janeiro. Minha mãe mora lá, minha irmã mora lá. Minha família mora no Rio Grande do Norte, mas parte dela ainda mora no Rio de Janeiro, onde fiz o curso superior de Engenharia. Tenho raízes no Rio de Janeiro.

Quero que o Rio de Janeiro supere suas deficiências; quero que o Rio de Janeiro supere os problemas de violência, os problemas de contraste entre a favela justaposta com o condomínio de luxo; quero que o Rio de Janeiro supere os problemas de desemprego, de desigualdades sociais, em suma.

Sei que a indicação do Rio de Janeiro, como sede das Olimpíadas, vai conduzir os Poderes municipal, estadual e federal a um mutirão no rumo de preparar o Rio de Janeiro para que a cidade receba os milhares de visitantes que vão vir para as Olimpíadas. E que eles, ao voltarem para seus países, sejam bons propagandistas, e não maus propagandistas. Do contrário, a sede de Olimpíada seria bola nas costas. E temos que nos preparar.

Evidentemente que a indicação da cidade nos remete a uma série de providências, como a escolha de Natal como subsede da Copa do Mundo remete meu Estado, evidentemente, à tomada de providências, na mobilidade urbana, na preparação de pessoal adequado, bilíngue, para receber milhares de turistas que vão vir de fora para assistir aos jogos da Copa. Essas coisas têm um subproduto ou uma consequência positiva; tem uma consequência positiva que temos, evidentemente, que aproveitar.

Então, vivemos todos o sonho do anúncio da Copa do Mundo e das Olimpíadas, mas esse sonho, lamentavelmente, com os dados que a grande imprensa divulga hoje, nos leva a um despertar extremamente preocupante. É como se o sonho tivesse acabado. Os dados do Pnud e do IBGE sobre renda e IDH são como um jato de água fria em cima do orgulho do anúncio das Olimpíadas no Rio de Janeiro. É como um jato e uma provocação ao despertar: "Vamos devagar com o andor, porque o santo é de barro", mais ou menos isso.

Senador Wellington Salgado, é dura a constatação que os jornais do centro-sul trazem, hoje, com relação ao que aconteceu em matéria de renda para a população brasileira no ano de 2007, que foi o ano em que o Brasil cresceu 5.1 pontos percentuais no PIB. Foi um belíssimo crescimento, o maior dos últimos três anos, disparado. Seria de se esperar que, se essa renda cresceu 5.1 pontos percentuais, ela tivesse se distribuído por todas as classes de renda, principalmente, fora os ricos, pela classe média, que é a mola propulsora, é a alavanca de crescimento de qualquer país.

Temos, Senador Jefferson Praia, classe média alta, classe média média e classe média baixa, e a massa trabalhadora. O que aconteceu? A classe média identificada como classe média alta pelos dados do IBGE é a que ganha acima de R\$3.177,00. Ela é composta por professores universitários, arquitetos, médicos, profissionais liberais, que ganham acima de R\$3.177,00.

Nesse ano de 2007, quando o PIB cresceu 5.1 e a gente esperava que a classe média tivesse crescido, a alavanca do Brasil tivesse crescido, essa classe média alta caiu de 5.7 para 5.1 do bolo dos empregados do Brasil. Do conjunto daqueles que estão empregados oficialmente no Brasil, num ano de crescimento do PIB de 5.1, o percentual da classe média alta caiu de 5.7 do bolo total para 5.1.

A classe média média é aquela que ganha entre R\$1.588,00 e R\$3.177,00. Quem são? São os técnicos de nível médio, os professores de nível médio, é o pessoal de nível médio, que ganha entre R\$1.500 e R\$3.100 mais ou menos. Eles eram 9.6% em 2007, o ano em que o PIB cresceu 5.1. Eles caíram de 9.6 para 9.2 do bolo total – e mais um pedaço expressivo da classe média em queda.

Vamos à classe média baixa, que são professores primários, auxiliares de escritório, balconistas, um pessoal menos qualificado, Senador Gilberto Goellner. São os que ganham de R\$635,00 a R\$1.588,00, pela classificação do IBGE. Eles caíram de 30.6 para 29.8 pontos percentuais. É numerosa, é uma categoria bastante numerosa essa que precisava ter sido catapultada. São 30% dos assalariados do Brasil, que cresceu para baixo, em cima de um ano onde o PIB cresceu 5.1.

Finalmente, a massa de trabalhadores – graças a Deus, alguém cresceu. Aqueles que ganham até R\$635,00 eram 34.3% e cresceram para 35.0 da massa total de trabalhadores do Brasil, entre classe média alta, classe média média, classe média baixa e classe trabalhadora. Qual é a constatação a que nós chegamos?

Nós estamos falando de dados que o IBGE e o Pnud – já vou entrar no Pnud – anunciaram para o Brasil, num ano em que o Brasil, a economia brasileira cresceu 5.1 pontos percentuais. O que aconteceu é que a classe trabalhadora cresceu um pouquinho; as três classes médias diminuíram de contingente, caíram. Houve uma economia de baixo conteúdo tecnológico. A constatação claríssima é que as classes médias diminuíram de percentual no bolo dos trabalhadores do Brasil, com um nível de rendimento de três mil e poucos até mil e quinhentos e poucos reais. O que houve foi a agregação de emprego na massa trabalhadora, de baixo conteúdo tecnológico, com o aumento de

empregos de baixa remuneração. O que isso traduz? Traduz o dado que foi anunciado, que é perversíssimo, de que – essa, sim, é a ducha fria – o Brasil é e continua a ser o sétimo mais desigual país em matéria de distribuição de renda no mundo. É o sétimo país mais desigual no mundo.

Alguns trabalhadores entram no mercado de trabalho, mas a alavanca, a classe média, num ano em que o Brasil cresceu 5.1 pontos percentuais, é desestimulada.

A que, Senador Gilberto Goellner, nós somos remetidos, como raciocínio? O que tem de ser feito?

Apreciar o IDH. O que é IDH? É o Índice de Desenvolvimento Humano e também foi divulgado, hoje, o **ranking** mundial de IDH.

Em matéria de renda, a classe média alavanca, aqueles que preparam o crescimento sustentado, porque são pessoas com saúde garantida, com educação garantida e que tiveram uma renda crescente, o que não aconteceu no Brasil. Remete-se a uma análise do que está acontecendo com o IDH no Brasil. O que é IDH? É o produto da avaliação da renda. Você pega o país e avalia qual é a renda decorrente da renda **per capita** do brasileiro, ou do norueguês, que é o campeão do mundo, ou do japonês, ou do habitante do Malauí, do Sudão, do Afeganistão, que é o cerra-fila. O que acontece com a renda?

O IDH é composto basicamente por três elementos. O primeiro elemento é a renda tirada da renda *per capita*, tirada do PIB **per capita**. O segundo elemento é o da saúde, é a expectativa de vida ao nascer. Produto de quê? Das condições de vida, de nutrição, de oferta de serviço público de saúde. E o terceiro ponto é a condição de educação: qual é o nível de analfabetos com mais de 15 anos de idade, qual é o nível de matrícula no ensino fundamental, médio e superior. Esses três elementos produzem uma coisa chamada Índice de Desenvolvimento Humano, IDH.

Como está o Brasil nesta fase de Governo? Patinando.

Senador Valter Pereira, a posição em que o Brasil melhor se situou em matéria de IDH foi em 1995, logo após o Plano Real, quando ele ficou em 63º lugar no *ranking* do mundo. Hoje, está patinando em 75º. Setenta e cinco. Então, o que está acontecendo? Não está crescendo o Brasil? Está crescendo, sim, mas numa velocidade menor do que outros.

Como está o IDH da Argentina, do vizinho Uruguai, do vizinho Chile, da vizinha Venezuela? Todos melhores do que o do Brasil. Como está a renda nesses países? Todas melhores do que a do Brasil e todos com IDH melhor do que o do Brasil.

Então, esse sonho da escolha do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas é um sonho para ser objeto de meditação, porque não vamos bem, não, senhor! Temos muitas prioridades, principalmente no que concerne àquilo que mexe com o nosso IDH. Somos o 75º do mundo porque a nossa saúde é um desastre, porque a educação não é bem atendida e porque o nível de renda do brasileiro não consegue chegar, porque a oferta de empregos se situa num nível tecnológico baixo. Não somos um País competitivo por uma série de razões, a começar pelo nível de preparo do povo. Nós temos de mexer com isso e a minha obrigação, como Líder de um partido político, é chamar a atenção para isso.

Bater palma para a escolha do Brasil, do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas? Sim, sou orgulhoso, mas que isso signifique uma correspondência ao que o País, na verdade, na sua essência, significa e não esses números, que são vergonhosos! Esses números são vergonhosos para um país que vai sediar as Olimpíadas.

O que tem de ser feito? Nós já fizemos. Qual é o maior problema para que o IDH do Brasil seja a vergonha que é? É a saúde. Somos o 75º país do ranking mundial. A Noruega é a primeira do mundo. Como está a saúde do Brasil? Estamos no 81º pior lugar. E por quê? Dentre outras coisas, Senador Garibaldi Alves, porque na Câmara o Governo impede que a Emenda nº 29 seja aprovada. Como Emenda nº 29? É aquela que destina 10% da receita bruta do País para serviço de saúde. Mas será que dá? Os Municípios não podem destinar um percentual? Os Estados já não destinam um percentual de 12% a 18%? Por que a União não pode destinar 10%? É porque o Governo não quer fazer da saúde uma prioridade, para que não melhoremos o IDH? É por isso?

Temos de gritar, temos de protestar. E a educação? Acabamos de dar uma bela contribuição na Câmara e vai chegar aqui a aprovação do fim da desvinculação das receitas da União no que diz respeito a dinheiro para educação, para que possamos destinar um volume cada vez maior, por força de lei. Seja que governo for, por lei, vamos destinar mais dinheiro, por uma decisão do Congresso brasileiro, Câmara e Senado, para a educação.

Temos que refletir sobre isso tudo. Temos que raciocinar sobre isso tudo, para que o nosso ufanismo e as nossas alegrias tenham sustentação. Do contrário, a alegria vai durar muito pouco, porque a alavanca, o preparo da classe média, o nível de instrução daqueles que podem carregar o País para frente não tem sustentação.

E antes que seja tarde, estamos trazendo esse alerta.

Ouçõ com prazer o Senador Antonio Carlos Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador, é importantíssimo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> hoje com relação à questão do IDH, formado por três componentes: renda, expectativa de vida e educação. No Brasil, o pior deles é a expectativa de vida, que está ligada à saúde, como V. Ex<sup>a</sup> já comentou. Tudo bem, a renda é o mais difícil de evoluir por causa da concentração, mas educação e saúde são tarefas de Governo que podem ser tocadas com mais rapidez, basta que haja verbas, e bem alocadas, e bem distribuídas. Quer dizer, verba tem, mas ela não chega à base, ela não chega ao município. Então, é questão de Governo. É preciso fazer com que se diminuam a corrupção e a má gestão para que esses recursos cheguem à ponta, cheguem ao município, porque é onde exatamente ele vai acabar com o analfabetismo, vai melhorar a saúde. E o Governo já teve sete anos. São sete anos em que o Governo já poderia ter evoluído, digamos, nesse assunto. Então, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O Brasil está no 75º lugar, enquanto países da América do Sul, como Argentina, Uruguai e Chile, estão na faixa do 50º. Então, é uma diferença brutal, é uma diferença enorme, que nós precisamos diminuir dramática e imediatamente. Não só atacar a questão da renda, mas também educação e saúde, que podem produzir resultados mais imediatos se forem políticas públicas mais bem geridas e mais efetivas, com – é claro – mais recursos. Como V. Ex<sup>a</sup> falou da questão da regulamentação da Emenda nº 29, que o Governo fica deixando passar e não aprova – ela foi aprovada aqui no Senado e a Câmara até hoje ainda não votou. Então, é muito oportuno esse pronunciamento. É necessário que se mude esse quadro com urgência, para que possamos sair da vergonhosa posição em que estamos, comparados aos nossos parceiros da América do Sul.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Agradeço, Senador ACM Júnior, a manifestação e o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> participa de um debate que trago a esta Casa e que é aquilo que entendo como debate qualificado, que interessa ao País.

Esse é um debate que precisa levantar as opiniões, até porque sabemos que o Brasil experimentou um surto de crescimento nas suas exportações nos últimos cinco anos, mas é preciso que se compreenda, Senador Mário Couto, que as exportações brasileiras foram, em enorme medida – é claro que exportamos aviões –, devidas às matérias-primas, às *commodities*, que são exatamente as atividades empregadoras

dessas pessoas que têm baixa remuneração por ter baixa qualificação. Como se inverte esse processo? Qualificando as pessoas, dando expectativa de vida às pessoas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Qualificando as pessoas, para que se possa qualificar o volume de exportações.

É preciso que se debata. É importante o Programa Bolsa Família? É muito importante. Mas é o mais importante para que o País cresça de forma sustentada? Não! É preciso que se acrescente muito a programas como o Bolsa Família. É um bom programa, mas tem de se acrescentar muito à sua essência e aos seus objetivos.

A melhoria na pauta de exportações, que é um retrato da qualidade da economia do Brasil, é outra coisa que tem que vir a debate. E é isso o que eu estou procurando fazer: trazer a debate, à luz dos números divulgados pelo IBGE e pelo Pnud do IDH e do corte da atividade econômica por categorias sociais, para que nós possamos dar uma contribuição como a que eu proponho. Votar a Emenda 29 na Câmara dos Deputados é uma imposição do País; aprovar a DRU para a educação neste Senado é um compromisso do meu Partido com o futuro do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador José Agripino, que falou pela Liderança do Democratas.

Vamos para a relação dos oradores inscritos.

O Senador Gilberto Goellner permutou com o Senador Valter Pereira.

V. Ex<sup>a</sup> tem vinte minutos, mas não é obrigado a falar os vinte minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao sintonizar meu televisor na manhã de hoje para assistir ao *Bom Dia Brasil*, fiquei perplexo assim como a maioria das pessoas desta Casa e, acredito, dos telespectadores deste País. Perplexo até porque foram duas notícias que pareciam se casar dentro de um paradoxo. A primeira, uma notícia internacional que dava conta da fome, da miséria, da pobreza que martiriza um país africano, o Zimbábue ou a Nigéria, se não me engano. A insensibilidade daquele país africano é fonte de uma dor implacável, que se prolonga na medida da própria longevidade da ditadura que governa aquela nação. A outra, uma notícia aqui do nosso País, que foi hoje largamente debatida na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e que foi objeto de discussões também desta tribuna por vários parlamentares, por vários Srs. Senadores – a

invasão de uma propriedade da Cutrale e a destruição de 7 mil pés de laranja.

A cena não poderia ser mais grotesca: um militante do MST, pilotando um trator da própria fazenda, avançava sobre os arvoredos, sobre as plantas, sobre o laranjal.

Então, de um lado, aquela notícia lá da África, relacionada à fome; e, aqui em nosso País, a destruição de uma fonte de alimentos, uma fonte de vitaminas, símbolo inclusive da vitamina C, que é tão e largamente utilizada por todo o povo brasileiro.

A pretexto de pleitear a desapropriação da área, promoveu-se a invasão de uma fazenda que tem um milhão de pés desse cítrico. Veja, Sr. Presidente: um milhão de pés de laranjas!

Senadora Marisa, honra-me V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Senador. V. Ex<sup>a</sup> faz colocações que, tenho certeza, cada um de nós gostaria de fazer. Há toda uma idéia de que as ONGs em geral e os movimentos sociais não propõem, não são propositivos, não ajudam o País. Ao contrário, as ONGs e os movimentos sempre impulsionam o País. É isso que faz a democracia: a participação popular, que está atenta, que acompanha e que ajuda a dar soluções aos problemas. Mas há aqueles movimentos sociais que envergonham o País. Hoje, posso dizer que sinto que o MST é um desses movimentos sociais que envergonham o País, pela sua truculência, pela desobediência civil, pela sua senda...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – De destruição.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – (...) criminosa. Então, Sr. Senador, essas questões que V. Ex<sup>a</sup> levanta aqui são fundamentais para que o povo brasileiro possa sentir que tudo aquilo que não é pedagógico, tudo aquilo que não ajuda a ensinar a população a ser mais ética, mais séria, mais comprometida com o País, que respeite as leis, tudo aquilo que o MST fez naquele episódio de ontem foi mostrar ao País tudo o que não deve ser feito, tudo o que é contrário aos bons costumes e àquilo que temos pregado sempre neste País. Portanto, quero parabenizá-lo pelas palavras e dizer que todos somos solidários àqueles que produzem neste País, mas não só àqueles que produzem, mas àqueles que estão dentro da lei e que trabalham para fazer com que este País caminhe. E quando falam tanto em destruição da Amazônia, destruição de árvores, destruição da natureza, destruição daquilo que o homem tem feito o possível para manter, pelo menos alguns ou a maioria, vemos um caso desses. Então, quem é a favor de que não se destrua aquilo que faz bem para a população, que faz bem para a socieda-

de, não pode compactuar com casos como esse que vimos ontem. Parabéns pela fala.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Demóstenes Torres** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Valter Pereira?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Demóstenes Torres** (DEM – GO) – Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> faz o relato de um fato que estarreceu o Brasil e que realmente merece a repulsa da sociedade. Mas, mais do que isso: acho que o Congresso Nacional perdeu a oportunidade de instalar a CPI do Movimento dos Sem-Terra. Mas o Senado Federal não. Nós ainda... Nós temos as assinaturas.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É verdade.

**O Sr. Demóstenes Torres** (DEM – GO) – Nós temos que ir adiante. A revista **Veja**, recentemente, fez um relato não das suspeitas contra o Movimento dos Sem-Terra. Não há mais suspeita, o que há hoje é uma certeza. É um movimento guerrilheiro, é um movimento clandestino, que se utiliza de funcionários ligados a gabinetes, que se utiliza de ONGs de fachada, que financia campanhas políticas, que recebe dinheiro de ditaduras internacionais e que tem que ser investigado, e cujo único motivo de existência é causar tumulto. Será que o Movimento dos Sem-Terra quer realmente a produção, ou a produtividade, ou que o campo brasileiro seja pacificado? Então, nós não podemos ficar omissos. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. O Senado tem que dar o exemplo além da retórica. É instalar imediatamente essa CPI do Movimento dos Sem-Terra, para que nós, quebrando os sigilos... Com três ou quatro quebras de sigilo a que teve acesso a revista **Veja**, chegou-se à conclusão de fatos estarrecedores. Imagine se nós conseguirmos quebrar trinta, quarenta, cinquenta, cem sigilos? Ou até muito mais? Nós vamos prestar um grande serviço ao Brasil, mostrando a radiografia de um movimento clandestino, que tem como único desiderato causar problemas, não arrumar soluções, causar tumultos, buscar o confronto e tentar fazer no Brasil algo que, além de **démodé**, já deu errado no mundo inteiro, uma revolução marxista. Isso é um absurdo!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. É preciso saber inclusive quem é que está financiando essa anarquia, quem é que está financiando essa violência comandada pelo MST.

Honra-me, Senador Gilberto Goellner.

**O Sr. Gilberto Goellner** (DEM – MT) – Senador Valter Pereira, semana passada, nós ouvimos aqui no Senado Federal, inclusive o Presidente do Senado Federal, colocando como um confronto que existe da



agricultura brasileira, agricultura ordeira, agricultura que dificilmente obtém renda todos os anos. Ela contribui com a alimentação brasileira, contribui com a balança comercial brasileira. Esse superávit que existe é dessa agricultura organizada, que está produzindo alimentos no País. Pois bem, esse grupo anarquista que se instalou no País, que se sabe que é conduzido com dinheiro público, com dinheiro de ONGs, com dinheiro internacional – como o senhor fala –, nós precisamos averiguar realmente a quais interesses ele serve. Porque correu o mundo a imagem desse trator avançando sobre o laranjal, e parece ao mundo que falta terra para se plantar no País. Não é verdadeiro. O Incra possui 1,3 vezes mais terra do que já está em utilização e produção. São 70 milhões de hectares que o Incra possui para fazer assentamentos. Então, eles não estão à procura de terra, não estão à procura de trabalho; estão à procura de baderna. O TCU já averiguou, está fazendo auditoria em mais de 27 ONGs e 141 Oscips, relativos apenas ao terceiro trimestre de 2008. Já mandou que a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle averiguasse, que analisasse isso. Vejo que é o momento certo para analisarmos essa transformação que existe, eu diria, de quererem dar a conotação de que existe falta de terra no País para produzir. Já mostrei que não há. O Incra tem terras em excesso. Aliás, precisamos sim, hoje – e é o projeto que eu apresento à frente –, vislumbrar mecanismos de renda para quem está produzindo, inclusive para os assentamentos já instalados. Eles não têm renda; a maioria precisa de cesta básica. Eles não têm renda, não têm meios de produzir. No Estado de Mato Grosso, de 575 assentamentos, este ano, nenhum recebe auxílio financeiro por parte do banco, porque não estão legalizados ambientalmente. É uma vergonha nacional. Ao mesmo tempo em que o Governo permite essas invasões, incentiva-as com recursos financeiros que disponibiliza para outras organizações, que os desviam para o MST, possibilitando a invasão de terras pelo MST, como foi mostrado, ele não auxilia quem assentou. Essa é a reforma agrária que falta: a vergonha dos assentados que não recebem auxílio para produzir neste País. Eles não têm renda. Eles não podem nem pedir mais índices de produtividade, partilhar mais terra de quem está produzindo, tirar de quem tem. É uma socialização que está em movimento. O movimento é um movimento socialista. É isso que querem: tirar de quem tem um pedaço de terra e dar para quem não tem. Se isso aí fosse verdadeiro, teria que ser feito em todas as áreas da atividade econômica. Então, nós precisamos realmente colocar em andamento essa CPI do MST, para averiguarmos todo esse desvio de dinheiro e o

que está por trás dos interesses dessa organização clandestina e anarquista. Muito obrigado.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Realmente, é preciso, sim, que se faça uma investigação para saber quem é que está financiando, quem está por trás desse movimento. É preciso também reconhecer aquilo que pontificou a Senadora Marisa Serrano. Existe um elenco de entidades sociais, de movimentos sociais que atuam tanto na área da terra, tanto na órbita fundiária como em outras atividades e que prestam relevantes serviços. Em Mato Grosso do Sul mesmo, nós temos convivido com vários movimentos sociais que têm dado grandes contribuições não só aos trabalhadores, mas também ao Governo, ao dar-lhe resposta, no momento que lhes presta socorro.

Acredito até, Senador Goellner, que o MST, através de sua cúpula, não traduz o sentimento do próprio MST da base. Acho que lá na base deve haver uma condenação, uma reprimenda contra aquilo que se faz aqui na cúpula. E isso vou saber em breve.

Senador ACM, honra-me V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador Valter Pereira, é muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> porque, na verdade, não podemos ter recursos públicos financiando a violência no campo. Isso é um absurdo. A revista **Veja** denunciou um largo esquema de transferência de recursos públicos, de corrupção. Isso é preciso que seja contido. Na verdade, a CPI Mista do MST pode detectar isso, e temos confiança de que será instalada, porque não podemos usar recursos públicos para fazer violência no campo. O direito de propriedade é cláusula pétrea da Constituição. Não podemos, então, de forma alguma, permitir que um bando de desordeiros orquestrados por uma cúpula que tem interesses escusos e que usa recursos públicos para financiar absurdas ações... Isso não pode acontecer, tem que ser coibido. Nós, aqui, no Congresso Nacional, particularmente no Senado, temos que estar vigilantes. Por isso a CPI é necessária, para que investiguemos todos esses desmandos com recursos públicos que são realizados pela cúpula do MST.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador ACM Júnior. O que V. Ex<sup>a</sup> diz é aquilo que ponderável parcela da população brasileira, hoje, está pensando.

Não tenho conhecimento de quem é o diretor da Cutrale. Não conheço nenhum dos seus diretores, não tenho interesse algum com o destino dessa empresa, mas precisamos reconhecer que estamos falando da maior produtora de suco de laranja do Planeta. É uma empresa que dá uma extraordinária contribuição para a formação do nosso superávit comercial e para

a composição do PIB brasileiro. É uma empresa que compõe um segmento que vem dando uma extraordinária resposta à economia do País e que, de repente, é agredida, como outras já foram ontem, como outras têm sido, continuamente, impunemente. Quem assistiu às imagens que eu assisti, exibidas nesta manhã, com certeza ficou indignado; e ficou indignado porque não poderia ser exibida uma cena mais deprimente do que aquela da máquina destruindo o laranjal.

Aqui eu abro um parêntese para dar conhecimento de uma indagação: até quando o MST, que nem existência legal tem, vai continuar a praticar os seus crimes impunemente? É a indagação do jornalista Reinaldo Azevedo, que escreve para a revista **Veja**, mas que publicou essa indagação no seu **blog** na manhã de hoje.

A resposta a ela não pode ser dada por um Senador nem pelo Senado Federal. Afinal de contas, nós somos uma Casa legislativa, Senador ACM. A nossa competência é elaborar as leis, a nossa alçada é escrever a Constituição, escrever as leis complementares, as leis ordinárias, apreciar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – (...) propostas que vêm do Executivo. É preciso ficar claro que cumpre ao Poder Executivo uma ponderável tarefa, uma ponderável responsabilidade para que...

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – (...) seja cumprida a legislação.

Já estou concluindo, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Valter Pereira, eu quero prorrogar por mais uma hora a nossa sessão.

V. Ex<sup>a</sup> tem mais dois minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado.

A punição para esses crimes, Senador Wellington, já está prevista no ordenamento jurídico do nosso País, que foi produzido pelo Congresso Nacional. O que precisa é aplicar a lei. Basta aplicar a lei!

A responsabilidade, portanto, não depende apenas das nossas iniciativas e das nossas medidas. É preciso que o Ministério Público também cumpra a sua parte. E aqui vem uma reportagem publicada na revista **Veja**, em abril, mostrando a fotografia de um representante do Ministério Público, de um promotor, o Promotor Gilberto Thums, que desistiu de tentar conter a barbárie do MST. “Se a luta não for de todos, não é de ninguém”, pontifica o ilustre Promotor, que,

desiludido, descrente, acaba abandonando as suas investigações contra o MST.

Agora à tarde, Sr. Presidente, vem mais uma notícia: “Empresa consegue reintegração de posse da fazenda; MST resiste em deixar o local”. Está aqui no **blog** da **Folha de S.Paulo**:

“A Cutrale, responsável pelas plantações de laranja destruídas ontem por integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), informou que conseguiu na Justiça liminar de reintegração de posse da fazenda Santo Henrique, na divisa dos Municípios de Iaras e Lençóis Paulista em São Paulo.

Os sem-terra alegam, no entanto, que a área é pública, e não particular, e que os pés de laranja foram derrubados para dar espaço às plantações de feijão e milho”.

Então, vejam aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a lei existe, está sendo manejada pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, mas há uma desobediência. O Movimento diz que não vai cumprir.

Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras em respeito aos companheiros que estão inscritos, os Srs. Parlamentares que estão inscritos, mas eu não poderia deixar de fazer o registro da minha indignação, que é a indignação de todo brasileiro consciente, de todo brasileiro que vê o esforço dado às atividades do campo e a resposta que vêm dando. Afinal de contas, aproximadamente um terço do PIB brasileiro provém das atividades do campo e não é justo que a ilegalidade, a violência e a barbárie venham a ser um fator de desestímulo para quem acredita na terra, investe na terra e espera dela a resposta que já estamos tendo com os extraordinários números produzidos pelo agrogócio e pela agricultura familiar do nosso País.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Valter Pereira. O próximo orador inscrito na relação de Senadores é o Senador Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento de nº 1.323, de 2009**, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa para participar da reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para constar se ainda terei oportunidade de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Líder da bancada, Senador Arthur Virgílio, já falou. Depois da Ordem do Dia, tem de haver uma delegação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então, a delegação de corpo presente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia, fala o Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Presidente está cumprindo o Regimento rigorosamente. Vinte minutos V. Ex<sup>a</sup> tem para falar depois da Ordem do Dia.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Alvaro Dias, se V. Ex<sup>a</sup> tivesse me falado eu lhe teria cedido a minha vez para ouvi-lo. Gosto muito de lhe ouvir e vou ficar aqui para lhe ouvir.

Senador Valter Pereira, escute-me! Escute-me, Senador Wellington Salgado. V. Ex<sup>as</sup> não acham que o Brasil tem uma estrutura definida para sediar uma Copa do Mundo? Tem. V. Ex<sup>a</sup>, Senador, que é desportista e comanda um time de basquete consagrado – o ano passado, campeão... O Brasil tem uma estrutura, Senador Arthur Virgílio, para sediar a Copa do Mundo. Isso é notório, isso é visível. Agora, é preciso perguntar, Senadora Marisa, se o Brasil tem estrutura para sediar as Olimpíadas. Aí ninguém pode confirmar, dizer a mesma coisa da Copa do Mundo, e aí nós vamos ter, Senadores, que preparar a nossa casa, o Rio de Janeiro, para sediar as Olimpíadas e gastar em torno de R\$21 bilhões.

Vi, sensibilizado, o anúncio do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas. Emocionei-me. O Brasil, finalmente, sediando as Olimpíadas! Depois de muitas lutas, vi o Rei do Futebol, Pelé, empenhado, Senador Wellington Salgado; vi o Presidente da República empenhado para que as Olimpíadas viessem para o Rio de Janeiro, e sei onde vão ser gastos R\$21 bilhões: a maioria deles, Senador, em hotéis, em pistas de corrida, em estádios, em transportes – logicamente vão melhorar; mas, não tem aplicação na área de saúde, de segurança, de educação. Não vi nada que se pudesse aplaudir em melhorar a saúde do carioca, Senador Wellington Salgado.

Vibre, me emocionei, mas fiquei preocupado. Se pensássemos em gastar R\$21 bilhões na saúde do Rio de Janeiro, Senador Pedro? Se pensássemos

em gastar R\$21 bilhões melhorando a saúde dos cariocas? Seria muito bom!

Pensei também, Senador, no aposentado do País. Estou aqui, toda semana, a pedir que pelo menos votem os projetos do Senador Paulo Paim, que estão engavetados na Câmara. Por que fazem isso com os pobres aposentados deste País? Queria eu, quando vi o Presidente da República chorar... Emociona ver um Presidente da República puxar o lenço do bolso para enxugar as suas lágrimas de emoção por ter trazido as Olimpíadas para o Rio de Janeiro. Emociona qualquer um carioca, emociona qualquer um brasileiro. Pergunto à Nação: será que o Presidente Lula não podia dar uma gotinha das suas lágrimas, pouquinho coisa – não precisava muito, não; se, de três lágrimas, ele desse a terceira lágrima, um pouquinho mesmo –, para que os aposentados do Brasil pudessem sofrer menos próximos de sua morte? Não precisava uma lágrima inteira, não, Senadora Marisa Serrano; bastava o Presidente derramar um pouquinho da sua lágrima em relação ao sofrimento dos aposentados e pensionistas deste País.

Derrame, Presidente! Derrame um pouquinho de sua lágrima para os aposentados que vivem hoje amargando a falta de saúde, por não terem dinheiro para pagar um plano de saúde, que vivem amargando um salário, Presidente. Presidente, por que Vossa Excelência, que tem um coração enorme, que dá o Bolsa Família para os brasileiros, não melhora a condição de vida dos aposentados deste País? Quando eu vi as suas lágrimas derramarem, Presidente, eu me senti um brasileiro, brasileiro fanático por este País, um brasileiro apaixonado por este País, mas fico pensando nos aposentados. Eu fiquei a dizer: Ah, se o Presidente da República pudesse derramar algumas lágrimas também pelos aposentados sofridos deste País, que não têm o direito nem de reclamar, que não têm o direito de ver o seu projeto votado na Câmara dos Deputados deste País! Brasileiros e brasileiras, minha querida Senadora Marisa Serrano, que não fossem nem lágrimas! Que o nosso Presidente mostrasse pelo menos um pouquinho de sensibilidade, um pouquinho de pena, Senadora, um pouquinho de pena dos aposentados deste País.

Eu tenho em mão, Senadora, a CPI da Previdência. Eu quero coletar vinte e sete assinaturas. Eu já tenho algumas; dediquei-me hoje, a tarde inteira, a coletar assinaturas de Senadores e Senadoras para esta CPI. Quem fala a verdade? Vamos saber se é o Governo ou a Associação dos Aposentados. Quem está mentindo? Vamos saber se é o Governo ou a Associação dos Aposentados. Quem deve à Previdência? Quem não paga à Previdência? Por que dizem que a

Previdência é deficitária e que os aposentados não podem receber o devido aumento do salário-mínimo? A Previdência não tem dinheiro? Mentira! Nós vamos provar aqui que tem. Quanto o Governo já sacou dos cofres da Previdência para aplicar em outras obras?

Aqui nós já temos vinte assinaturas.

Por que não querem pagar aos aposentados do Aerus, Senador Alvaro Dias? Queremos saber de tudo isso. Onde está o dinheiro daqueles que, durante toda a vida, descontaram dos seus salários, por lei e por obrigação, para a Previdência?

Já assinaram a CPI vinte Senadores, e aqui eu vou divulgar todos os dias, a partir de hoje, o nome dos Senadores que assinaram esta CPI. Vou fazer isso sem ameaças. Não estou ameaçando ninguém, mas é um direito que tenho. Se zangar alguém, que me desculpe, mas é um direito que tenho, é a liberdade que ainda tenho de poder usar esta tribuna e, daqui, ler os nomes daqueles que se interessam em melhorar a condição de vida dos aposentados.

O Senador Arthur Virgílio já assinou a CPI. Ele quer saber quem é que está tirando dinheiro dos aposentados e quais são as empresas que não pagam a Previdência. Já assinaram o Senador Efraim Morais, o Senador Heráclito Fortes. Gravem os nomes, aposentados deste País! Gravem os nomes! As eleições estão próximas. Lembrem daquele nome que falei a vocês aqui, daquele Ministro irresponsável chamado José Pimentel. Vocês, cearenses aposentados, não esqueçam este nome, o nome do homem que quer maltratar vocês, que está maltratando vocês, pisando em vocês, desrespeitando vocês: José Pimentel. Ele é candidato no Ceará. Maltratem agora! Maltratem agora!

Também já assinaram Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, João Tenório, José Agripino, Marconi Perillo, Cícero Lucena, Romeu Tuma, Eduardo, Kátia Abreu, ACM, Alvaro Dias, Pedro Simon, Gilberto, Expedito Júnior, Flávio Arns e Marisa Serrano. No dia de hoje, felizmente – só num dia, aposentados do Brasil, só num dia –, já temos vinte assinaturas.

Amanhã nós completaremos o que falta e, aí, vai-se travar uma grande luta contra o Governo. O Governo vai querer retirar assinaturas, e aqueles que obedecem ao Governo vão retirá-las. O Governo vai ameaçar, como ameaçou a da Petrobras, como ameaçou a do Dnit, mas nós vamos instalar a CPI da Previdência. Nós vamos instalá-la! E vou dar notícia ao Brasil em todas as sessões, vou dar notícia do que aconteceu sessão por sessão, vou dizer quem se negou e quem não se negou, quem quis e quem não quis, quem está a favor do povo brasileiro e quem está contra o povo brasileiro, contra aquele que passou a sua vida inteira trabalhando por este País.

Todas as semanas eu estarei aqui. Podem até tentar fazer com que ela vire pizza, podem até tentar – o Governo tem maioria, e eu tenho consciência disso –, mas eu saberei aqui, brasileiros e brasileiras, eu saberei vir a esta tribuna e, com a minha voz, dizer o nome daqueles que são a favor e daqueles que são contra o povo desta Nação, os velhos desta Nação. A CPI já é uma realidade e ela mostrará ao País quem tinha razão, se era o Governo ou se eram os aposentados.

Presidente Lula, Vossa Excelência pegou o plano do Fernando Henrique Cardoso, aumentou o Bolsa Família. O povo brasileiro diz que Vossa Excelência tem um coração enorme, Presidente, que a sua sensibilidade é enorme. E parece que isso é verdadeiro mesmo. Vi Vossa Excelência chorar, mostrando à Pátria o seu coração de brasileiro, como eu, que também fiquei emocionado naquele momento. Por que Vossa Excelência não mostra essa sensibilidade em relação aos aposentados deste País, Presidente Lula? Derrame algumas de suas lágrimas pelo sofrimento deles. São pessoas humanas, Presidente! São pessoas humanas, Presidente! E o senhor mesmo, em campanha política, Presidente, disse abertamente nos palanques que iria resolver a situação dos aposentados deste País.

Vou descer desta tribuna, Presidente, mostrando mais uma vez a situação do meu Estado. E eu falei aos paraenses, Senador Jefferson Praia, eu falei aos paraenses na semana passada. Senador Jefferson Praia, perceba que a Governadora do meu Estado recebeu... Senador, isso é inacreditável! Será que poderia acontecer isso no Amazonas? A Governadora do meu Estado... E olha que a situação é deplorável, é insustentável! A situação de violência no meu Estado passou dos limites. A Governadora do meu Estado recebeu do Pronasci R\$21 milhões. Recebeu R\$21 milhões, Sr. Presidente, para aplicar em segurança pública. É isso que V. Ex<sup>a</sup> vê aí na frente, sentado em sua cadeira.

De tanta criminalidade que há, se eu pudesse apertar os jornais já começaria a cair uma gotinha de sangue aqui nesta tribuna. Mas sabe o que ela fez, Senador? Meus paraenses, já mostrei a vocês! Sabe o que ela fez, Sr. Presidente? Gastou R\$1,9 milhão e devolveu o resto. Não prestou contas do resto, preferiu devolver a gastar em segurança pública, deixando os paraenses morrendo no meio da rua. E ainda acha ruim quando eu digo que ela está abusando e desrespeitando o povo do Pará.

Olhem os jornais de hoje: é no mar, é nos rios e é em terra. Olhem, aqui: "Terror nas Águas do Marajó". Os bandidos tomaram conta do Estado do Pará. Nunca na história do Pará se viu tanta violência. Os bandidos

montaram um quartel-general nos rios do Pará e nos rios do Marajó. Cansaram de assaltar em terra. Estão assaltando, agora, nos rios e no mar.

Abro o jornal de hoje, meus nobres conterrâneos e irmãos do Pará, e leio: “Na grande Belém, foram três mortes”. Trouxe este jornal só para confirmar o que todo o dia falo aqui: que morrem, diariamente, no meu Estado, na grande capital, três pessoas por dia. Três pessoas por dia morrem na capital. O jornal de hoje.

E a Governadora devolve o dinheiro que devia aplicar na segurança pública. É a população fazendo justiça com suas próprias mãos. A população que está indo às ruas matar os bandidos. A população que está indo às ruas, já que o governo, já que o Poder Público não toma providências. Isso é muito grave.

E a senhora, Governadora, que prometeu acabar com a violência no meu Estado? Mulheres, homens, crianças sofrendo nas ruas, não só na capital...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente. Mas no interior do Estado. É insuportável, Governadora. Não se suporta mais a violência no Estado do Pará, Governadora. Como é que a senhora tem coragem, Governadora, de devolver R\$19 milhões que poderiam ser aplicados em viaturas, em formação de policiais, em armas, em presídios, em delegacias?

É revoltante, paraenses! É revoltante! Pedimos tanto aqui nesta tribuna. Solicitamos tanto ao Ministro. Mandamos requerimento ao Ministro, solicitando que ajudasse o Estado do Pará com verbas, com recursos. E conseguimos sensibilizar o Ministro Tarso Genro para incluir o Pará no programa. Vinte e um milhões foram repassados ao Pará. Mas a Governadora não aplicou nem R\$2 milhões! Devolveu o dinheiro.

O que significa isso, paraenses? O que significa isso? O que essa senhora quer fazer, afinal, com os paraenses? E os bandidos tomando conta, os bandidos assaltando, matando e eu tendo que ficar calado porque a Dr<sup>a</sup> Ana Júlia não gosta que eu fale aqui, paraenses! Não vou me calar! Não vou me calar!

Sr. Presidente, desço desta tribuna com a sensação de que o Governo do Pará desprezou, de uma vez, a população do Estado. Desço com a sensação de irresponsabilidade da Governadora Ana Júlia. Desço com a sensação, Sr. Presidente, de que medidas enérgicas têm que ser tomadas nessa direção para que os paraenses não possam mais ser violentados. Desço com a sensação, Sr. Presidente, de que não vale mais a pena esperar pela Governadora; esta Governadora não vai mais resolver o problema de segurança; ela não está se interessando mais por isso, ela tem

segurança própria. Que se dane o resto, que morram os paraenses.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que sintetize porque há mais oradores.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Esta mesma que prometeu a todos vocês que ia acabar com a violência no Estado do Pará, mentiu! A Governadora do Estado do Pará mentiu!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.*

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir autorização para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, para ser transcrito nos Anais do Senado, meu pronunciamento que marca a posse do Dr. Francis Bogossian na presidência do Clube de Engenharia. Ele atua há mais de quarenta anos como empresário, é professor, é líder de classe, e sua posse engrandece o Clube de Engenharia, o Rio de Janeiro e todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FRANCISCO DORNELLES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.)*

**Francis Bogossian Eleito Presidente do Clube de Engenharia**

O presidente da AEERJ – Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro, Francis Bogossian, é o novo presidente do Clube de Engenharia.

Francis Bogossian atua há mais de 40 anos como empresário, professor e líder de classe. É membro da Academia Nacional de Engenharia, da Academia Brasileira de Educação e da Academia Panamericana de Ingeniería.

Na presidência do Clube de Engenharia, Francis Bogossian quer resgatar a tradição de 129 anos do Clube como um fórum de debates do País, agente de mudanças e indutor do desenvolvimento e fortalecimento da engenharia nacional, seguindo o exemplo de grandes nomes que presidiram a entidade, como Conrado Niemeyer, Paulo de Frontin, Antonio e André Rebouças, Edison Passos, Maurício Joppert, Hélio

de Almeida, Plínio Cantahede e Saturnino de Brito, dentre outros.

Renovação, Competência e Compromisso foi o lema da chapa Clube de Engenharia Unido que elegeu também Manuel Lapa, engenheiro da Prefeitura do Rio de Janeiro e Fernando Siqueira, presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, para as Vice-Presidências.

Francis vai buscar a união no Clube e Engenharia para promover, junto com o corpo de associados, a renovação da entidade. Com democracia e transparência, Francis quer fortalecer suas Divisões Técnicas e aumentar não só a visibilidade como a representatividade do Clube na sociedade.

O fortalecimento da engenharia nacional e a valorização profissional dos engenheiros são outras bandeiras que Francis pretende desfraldar. Para isto, pretende impulsionar o conjunto de forças dispersas da engenharia, do empresariado e dos engenheiros, em uma Frente Parlamentar de Engenharia, no Congresso, para lutar por ferramentas legais e institucionais que estimulem o crescimento da Engenharia Nacional.

A abertura indiscriminada do mercado interno aos produtos e serviços estrangeiros, fragilizando a participação da empresa brasileira, é um ponto que o Clube de Engenharia vai combater com vigor, defendendo, ao mesmo tempo, a transferência e novas tecnologias estrangeiras através da associação com entidades e empresas brasileiras que as complementem, para que o país possa se desenvolver, absorvendo conhecimentos técnicos e científicos de ponta.

O Clube de Engenharia passará também a participar dos projetos ligados ao desenvolvimento sustentável para o Brasil, com constante debate sobre os grandes temas nacionais. O Clube de Engenharia, sob a gestão de Francis Bogossian, vai criar um fórum de acompanhamento permanente de discussão sobretudo que se refere à exploração e à aplicação dos recursos que advirão do pré-sal.

A Defesa do Estado do Rio de Janeiro pela retomada de seu desenvolvimento será outra luta constante. O Rio de Janeiro, que já foi penalizado em 1998, com a perda da arrecadação do ICMS do petróleo aqui produzido, não pode ser mais uma vez atropelado com as mudanças que estão sendo propostas nos projetos e encaminhados pelo governo federal ao Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Senador Francisco Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, de acordo com o Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero dizer que concordo integralmente com a homenagem feita pelo Senador Francisco Dornelles a esse grande engenheiro, a esse grande empresário, a essa grande figura humana, que é Francis Bogossian.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Autorizo que o discurso do Senador Arthur Virgílio seja incorporado ao pedido do Senador Francisco Dornelles.

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, pela Liderança.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um agradecimento ao Líder Arthur Virgílio por ceder o horário.

O tema é a CPI da Petrobras, que se reuniu hoje em mais uma tarde de questionamentos reveladores. Há duas semanas, tratamos de recursos para a área de patrocínio e de publicidade.

Preliminarmente, quero declarar que a CPI tem sido uma frustração em razão da estratégia que se adotou para evitar que a transparência seja, acima de tudo, um objetivo alcançado; e para, sobretudo, impedir que a divulgação dos fatos possa provocar impacto e indignação maior na população do País. Afinal, a Petrobras é uma empresa de todos os brasileiros, e nós sabemos ser ela a mais emblemática de todas as empresas nacionais.

Mas, apesar de uma certa clandestinidade dessa CPI, do sigilo que a cerca, a revelação de fatos importantes nos autoriza, Senador Arthur Virgílio, a declarar que há desmandos, desvios da maior gravidade, levando-nos a concluir que existem caixa um, caixa dois e, quem sabe, caixa três na empresa administrada sob o sistema do loteamento político.

Sim, lastimavelmente, a grande empresa brasileira, de conceito internacional, de competência indiscutível, foi loteada, como um presente a ser ofertado àqueles que apoiam o Governo sistematicamente. E a consequência é o desvio, é o comprometimento da gestão com falcaturas que se repetiram ao longo dos últimos anos.

Eu disse que, há duas semanas, analisamos e questionamos dirigentes da empresa sobre o desvio de recursos na área de patrocínio e de publicidade. A empresa Petrobras não é apenas uma empresa para a prospecção e exploração de petróleo, transformou-se numa grande empresa de comunicação. Das águas

profundas surgem não apenas o rico petróleo e, sim, gordas verbas de publicidade. Inundaram o País de publicidade, sobretudo depois que se anunciou a instalação dessa CPI. Milhões de reais abastecem agências de publicidade. A empresa tem em seus quadros hoje 1.200 servidores na área de comunicação, como se fosse uma grande empresa de comunicação no País. Mil e duzentos servidores, creio que os grandes jornais do Brasil somados não possuem.

Patrocínios: de 2000 a 2002, a empresa gastou R\$422 milhões com patrocínio. Nos últimos dois anos, R\$1,340 bilhão. Organizações não-governamentais foram aparelhadas para, através do tráfico de influência, captarem recursos públicos que foram sistematicamente desviados.

Desvio de finalidade visível!

Nós não condenamos a empresa por patrocinar projetos com objetivos sociais, nós não condenamos a empresa por patrocinar projetos com objetivos culturais, mas nós temos de condenar os gestores da empresa por permitirem o desvio do dinheiro público para atender a interesses escusos.

Na verba de publicidade – e vou citar apenas um exemplo de desvio, um exemplo baiano, Senador ACM Júnior –, a empresa do Sr. Duda Mendonça... Aquele mesmo que, em agosto, esteve aqui espontaneamente na CPI dos Correios e declarou ter recebido milhões de reais em uma conta ilegal em paraíso fiscal, como pagamento de parte da campanha eleitoral que fizera para o Presidente Lula chegar à Presidência da República. Confessou crimes vários! Pois bem, a sua empresa foi extremamente favorecida com recursos de publicidade da Petrobras. Num contrato de R\$63 milhões foram aplicados sete aditivos, extrapolando – e extrapolando muito longe – os limites permitidos pela legislação, de 25% sobre o valor original do contrato, chegando a R\$129 milhões. O Tribunal de Contas denuncia e cobra providências.

Esse é um dos exemplos dos desvios inúmeros de recursos que aconteceram durante anos na atual gestão da Petrobras. Não vou citar outros, especialmente exemplos que são inúmeros na área de patrocínio. O Senador ACM Júnior apresentou à CPI, neste dia, no seu questionamento, vários desses exemplos, alguns dos quais ocorridos no seu Estado da Bahia.

Mas chegamos ao dia de hoje. Hoje, mergulhamos em águas profundas. A Operação Águas Profundas esteve na pauta da reunião de hoje na CPI da Petrobras, com a presença de um Delegado da Polícia Federal, de um Procurador do Ministério Público e de dois representantes da Petrobras.

A Operação Águas Profundas culminou com a denúncia de 26 pessoas suspeitas de envolvimento

em corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, fraude em licitação, falsificação documental e estelionato, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal. Empresas “laranjas” foram criadas para a lavagem do dinheiro; ONGs que emitiam notas frias foram utilizadas para ocultação do dinheiro desviado; documentos, provas documentais robustas; quebra de sigilo bancário identificando a movimentação financeira, o passeio do dinheiro desde a origem, o caixa da Petrobras, até as empresas de fachada, num desvio que o Ministério Público classifica como da maior gravidade, denunciando 26 pessoas, decretando algumas prisões, e a Petrobras demitindo três funcionários apenas, como se isso, por si só, significasse a punição que se exige para um caso como esse, sem pensar na necessidade de ressarcimento aos cofres públicos do dinheiro que desonestamente foi desviado.

Agora, o mais grave. A estrela desse escândalo de corrupção é a lesa Óleo & Gás. Essa empresa está na linha de frente do escândalo, com participação ativa, proeminente. Quatro dos seus executivos foram presos e depois libertados. Apesar disso, o que fez a direção da Petrobras?

Afastou a empresa? Excluiu a empresa? Eliminou a empresa da sua vida? Não. Beneficiou-a. Continua assinando contratos, assinando cheques, abastecendo a conta bancária da privilegiada empresa.

Agora ainda, no ano de 2008, essa empresa participou de consórcio que obteve contrato de US\$1,650 bilhão para a construção da plataforma petrolífera P-63. Mas, por quê? Qual é a justificativa? Qual é a razão? Empresários foram presos. Deveriam continuar presos. Se dependesse do Ministério Público, estariam ainda presos. Serão responsabilizados civil e criminalmente e continuam se beneficiando de valores significativos da Petrobras por quê? Qual é a razão? Qual é a justificativa? Não há! Não apresentam as justificativas, mas nós podemos tirar conclusões, Senador Arthur Virgílio.

Até 2006, a lesa era uma das maiores doadoras do PT, o Partido do Governo. No ano de 2006, doou R\$1,6 milhão ao Partido dos Trabalhadores – a única legenda contemplada com doações dessa empresa. E seus diretores justificaram: “Por que só o PT?”, “Porque foram beneficiados pelo PT”.

Justificativa sincera a dos diretores dessa empresa!

Olha, não é só inconveniente; é imoral, é desonesto, é a consagração da imoralidade na gestão pública admitir que, nessas circunstâncias, essa empresa possa continuar a ser contemplada com valores substanciais em contratos generosos celebrados pela nossa Petrobras.

Cedo, com satisfação, aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que tem tido uma participação permanente nessa CPI e muito eficiente.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador Alvaro Dias, nossa luta na CPI é uma luta desigual. A minha, a de V. Ex<sup>a</sup> e a do Senador Sérgio Guerra são lutas desiguais, mas estamos fazendo de tudo para que possamos produzir resultados que, com certeza, não constarão do relatório final do Senador Romero Jucá, mas mandaremos para o Ministério Público tudo o que diagnosticarmos de errado com a Petrobras. Além da questão do patrocínio, que é gritante, o uso das Ongs para desviar dinheiro... Porque a verdade é esta: prefeituras não precisam de Ongs para intermediar patrocínio da Petrobras. Isso é um absurdo. A presença das ONGs tem, nitidamente, a intenção de desviar dinheiro. Agora, hoje, chegamos ao clímax da corrupção consentida e continuada. Tivemos o caso da lesa, que é um caso gritante; ou seja, ela é contumaz doadora do PT e, mesmo confirmada a fraude em que ela se envolveu contra a Petrobras, ela continua prestando serviços a Petrobras. No ano passado, a partir de um consórcio, ela fez um contrato de um bilhão e seiscentos milhões com a Petrobras. É o cúmulo se permitir, pelas ligações de doadores de campanha, que uma empresa desonesta e desqualificada continue operando com a maior empresa brasileira. É um absurdo, e V. Ex<sup>a</sup> tem total razão. Nosso repúdio a esse procedimento. Ela tinha que ser eliminada automaticamente; na pior das hipóteses, suspensa até a conclusão do relatório. Eles ficam enrolando, dizendo que estão fazendo sindicância. Mas, quanto tempo vai levar essa sindicância? Isso já era para ter sido concluído com a exclusão dessa empresa. Para finalizar, no **blog** da Petrobras, em que ela diz que relata, hoje, os acontecimentos da CPI com fatos e dados, ela simplesmente omite qualquer menção de Senadores da Oposição. Ela fala dos dirigentes da CPI, fala dos depoentes e dos Senadores que elogiaram a Petrobras. Quer dizer, é desserviço o que o **blog** dela presta àquelas pessoas interessadas em conhecer o que aconteceu efetivamente. Ou seja, V. Ex<sup>a</sup>, eu e o Senador Sérgio Guerra simplesmente não comparecemos à audiência de hoje. Então, realmente, é de dar risada esse tal **blog** da Petrobras!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador ACM Júnior. É uma relação de amor promíscuo o que existe entre Petrobras, PT e lesa, alimentada com dinheiro que é, em última instância, da população brasileira; é do nosso País. Esse escândalo, em país de governo sério, produziria certamente um verdadeiro vendaval, um impacto descomunal. Aqui, não assusta! Banalizou-se a corrupção no Brasil. Nada provoca impacto. Desde o mensalão, tudo é levado na

maior sem-cerimônia: Governo; Presidente da República, conivente como sempre!

Mas é por isso que não queriam a CPI. Foram obrigados a aceitá-la, mas a dominaram. Impedem que a CPI mergulhe, realmente, em águas profundas para revelar o que há nos bastidores dessa administração temerária da empresa.

Concedo, com honra, aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, teço, rapidamente, três considerações: a primeira é que, apesar de a maioria montada para deter as investigações, V. Ex<sup>a</sup> relata fatos que são irresponsáveis. Quando S. Ex<sup>a</sup> o fato se manifesta, então termina a clandestinidade, termina a falta de notícias, o fato se impõe – se verídico, impõe-se –, e as consequências vêm. E, ainda que houvesse aquilo que nem a ditadura militar, em alguns momentos, no seu final, já não intentava (no chamado escândalo do Delfim, BNH, o Presidente foi Nilson Gibson, do Governo, mas o Relator foi Alberto Goldman, do PMDB; e, na CPI Coroa Brastel, também concederam uma das posições de mando à minoria, ou seja, o Governo Figueiredo já tinha compreensão de que não dava para atropelar a minoria de maneira tão deslavada), ainda assim, veja bem, V. Ex<sup>a</sup> traz fatos que são irresponsáveis, e as consequências se darão ou a partir de agora, ou se darão no relatório paralelo endereçado ao Ministério Público. Mas as consequências virão; mais cedo ou mais tarde, elas virão; a cavalo ou de trem, mas elas virão. A segunda consideração é o fato de que o Governo não consegue resistir a uma certa tendência autoritária – e o Senador Antonio Carlos diz muito bem –, quando o **blog** é feito para, simplesmente, criar uma versão, e não para relatar fatos, porque, senão, poderia tranquilamente dizer o que houve, relatar os debates e defender suas razões, digamos assim, num editorial do **blog**, mas colocar a sua opinião, a opinião do Senador Sérgio Guerra, a opinião do Senador Antonio Carlos, a opinião de quaisquer Senadores que possam ter divergido da visão oficial. Essa tendência ao totalitarismo é perigosa. E a terceira razão para mim é, de tudo que V. Ex<sup>a</sup> falou, a coisa mais grave.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – E já concluo, Sr. Presidente. A coisa mais grave de tudo que V. Ex<sup>a</sup> já falou é o fato – eu que não presumo a culpa de ninguém – de a empresa IESA não ter sido afastada de toda e qualquer atividade e de todo e qualquer pagamento pela Petrobras enquanto durassem as investigações, até porque, teoricamente, o Ministério Público pode estar errado, os quatro presos podem ser quatro



injustiçados e a empresa pode estar sendo crucificada. Isso tudo é verdade, tudo pode. Agora, enquanto dura a dúvida, a única perspectiva saneadora seria dizer: "Olha, enquanto dura a investigação, enquanto perdura a dúvida, essa empresa não recebe dinheiro da Petrobras, essa empresa não assina contrato novo, essa empresa não participa de licitação". É o mínimo que se pode esperar quando se tem alguma ideia de espírito público no coração e na cabeça. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. É um discurso que eu ouvi atentamente, porque me parece mesmo irresponsável.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, pela generosidade das suas palavras...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... e, sobretudo, pelo conteúdo que traz ao meu discurso.

V. Ex<sup>a</sup>, com muita correção, admite até a possibilidade de que os fatos não se confirmem, embora o Ministério Público tenha já uma soma de provas documentais irrefutáveis.

Não há como esses fatos não se confirmarem, mas V. Ex<sup>a</sup>, com muita correção e espírito de justiça, reserva essa possibilidade e parte daquilo que é real.

Não é da boa prática administrativa, com indícios que se apresentem, manter privilégio para uma empresa denunciada pelo Procurador da República. Estamos, realmente, impressionados com o que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... estamos confirmando.

O Tribunal de Contas, por exemplo, confirma um mega superfaturamento nas obras da refinaria da Petrobras em Pernambuco. Não há como contestar. As conclusões da auditoria do Tribunal de Contas da União são irrefutáveis sob o ponto de vista técnico. Há um mega superfaturamento, mas querem colocar panos quentes sobre os desmandos, as falcatruas, os ilícitos praticados.

O que nós queremos é que a CPI da Petrobras possa permitir uma investigação competente, que venha a oferecer um diagnóstico que respeite as exigências da sociedade brasileira na preservação,...

*(Interrupção de som)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ...estou concluindo, Sr. Presidente, na preservação da sua grande empresa de petróleo, a Petrobras.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Oswaldo Sobrinho. PTB – MT) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 96-A, DE 2003  
(nº 277/2008, Substitutivo da Câmara)**

**Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII de art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezesete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 208. ....

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)

.....  
VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 211 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211. ....

.....  
§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.” (NR)

Art. 3º O § 3º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212. ....

.....  
§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia

de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.”(NR)

Art. 4º O caput do art.214 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso VI:

“Art. 214 A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

.....

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.”(NR)

Art. 5º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 76 .....

§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no caput deste artigo será de doze e meio por cento no exercício de 2009, 5% (cinco por cento) no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011.”(NR)

**Art. 6º** O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.

**Art. 7º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 277, DE 2008**

**Acrescenta §3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2008, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.**

**Art. 1º** O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

**"Art. 76.....**

**§ 3º Para efeito de cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no caput deste artigo será de dez por cento no exercício de 2009, cinco por cento no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011." (NR)**

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

**Senado Federal, em 7 de julho de 2008:**

**Senador Garibaldi Alves Filho  
Presidente do Senado Federal**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

~~I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;~~

~~II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 76. É desvinculado do órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 56, de 2007)

§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 27, de 2000)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 2003, (nº 277/2008, Substitutivo da Câmara), que acaba de ser lida, é considerada proposta nova e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo acaba de enviar o Projeto de Lei nº 6.077, um anteprojeto que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar, destinado à produção de açúcar, etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico nacional da cana-de-açúcar e dá outras providências.

Eu ocupo a tribuna em relação a esse projeto de lei, que, como outros, tenta fazer o zoneamento agrícola no País, quando se deveria colocar o tema para consulta aos Estados, tendo a participação dos Estados, da classe produtora, dos trabalhadores rurais, das Assembleias Legislativas, das Secretarias de Desenvolvimento Rural, de Agricultura, de Meio Ambiente, enfim, de todos a quem compete analisar as prerrogativas de ocupação das áreas em produção e das novas áreas.

Eu gostaria de corrigir, também, essa imensa desinformação ainda vigente sobre a agricultura brasileira, no que diz respeito à centenária cultura da cana-de-açúcar.

Vivemos, hoje, uma revolução ambiental. A preservação do meio ambiente, dos recursos renováveis e não renováveis norteia os caminhos a serem seguidos. A busca por alternativas sustentáveis para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, estes os principais responsáveis pela mudança de clima no Planeta Terra, tem pautado todos os setores da atividade econômica.

O Brasil assume, sem modéstia, posição de destaque nos debates internacionais sobre energias alternativas sustentáveis. O setor sucroalcooleiro brasileiro recebeu, no ano passado, 162 delegações de mais de 60 países, com o objetivo de conhecer esse paradigma das energias renováveis – o Brasil é um exemplo, é o pioneiro, é o grande produtor mundial.

A indústria da cana já responde por 17% da matriz energética do País, ficando acima da hidroeletricidade, que só tem 13% da matriz energética, e perdendo somente para o petróleo, que possui 37%. Mesmo com essa participação na co-geração de energia elétrica, que é produzida a partir do bagaço da cana, infeliz-

mente nada consta nesse projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional. Não se faz referência a essa potencialidade da utilização do bagaço de cana na geração de energia.

O etanol brasileiro é tão eficiente ambientalmente que a OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – o reconhece como combustível ideal para amenizar o efeito estufa.

Seu uso reduz em até 90% a emissão de CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono), ante 55% do biodiesel europeu – não do brasileiro, mas do europeu, que é muito menos – e 50% do etanol de milho dos Estados Unidos.

Então, vejam bem: o etanol, o álcool brasileiro, é o grande redutor de CO<sub>2</sub> da atmosfera. E, mesmo assim, lembro que há duas semanas o Ministro Minc fez referência a que o álcool não era tão ambientalmente correto. Ele esqueceu o CO<sub>2</sub>; não levou em conta o CO<sub>2</sub>. Levou em conta outros gases, tipo o enxofre. E, hoje, o petróleo, o óleo diesel e a gasolina brasileira são os grandes poluidores – todo o óleo diesel e toda a gasolina mundial –, e o Brasil é o que ameniza esse desconforto ambiental utilizando o álcool. E, mesmo assim, também a FAO prevê que até 2050 a produção agrícola mundial de todas as culturas, de todos os alimentos, incluindo também a cana-de-açúcar, precisa crescer 70% no mundo.

O Brasil é o único país do mundo capaz de dobrar a sua produção para atender a esse aumento de demanda, por conta de sua condição climática favorável, da fertilidade dos seus solos e da vasta extensão territorial. Principalmente as áreas hoje que já estão abertas, estão em cultivo, estão em produção, as vastas pastagens, que poderiam ter mais eficiência e não têm. São mais de 200 milhões utilizados no País. Por certo, com 100 milhões, reduzindo-se para a metade, poder-se-ia utilizar o mesmo rebanho bovino no País. E desses já se tem um levantamento que indica que 54 milhões de hectares e possivelmente até 70 milhões poderiam ser utilizados também para a agricultura.

No entanto, o produtor rural brasileiro é penalizado por normas pautadas em dados contraditórios e na falta de entrosamento entre os órgãos formuladores de políticas públicas.

No último dia 10, o Ministério do Meio Ambiente divulgou o Plano de Ação para o Controle do Desmatamento do Cerrado. Todavia, o Inpe, que é o Instituto de Pesquisas Espaciais, mostra que 98% da expansão da cana no cerrado ocorre sem desmatamento algum em áreas já antropizadas – agrícolas e pecuárias. E esse uso, essa expansão da área territorial do cerrado se deu dentro do vigor da legislação, do que é permitido, do que é possível, onde 80% podem ser utilizados, menos no Estado de Mato Grosso, Tocan-

tins e Maranhão, onde só é possível utilizar 65% das áreas de cerrado.

No dia 17 deste mês, o Governo nos apresenta aqui no Congresso esse projeto que institui o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar, que proibirá o avanço da cultura sobre o bioma Floresta Amazônica, no Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai.

Vejam só, não se produz cana no Pantanal. Isso acontecia no Estado de Mato Grosso há 130, 150 anos, quando lá aportaram os primeiros moradores, os primeiros garimpeiros, as primeiras expedições feitas para a interiorização do País.

Instalaram-se grandes usinas na beira do rio Paraguai, na beira do rio Paraná, em pleno Pantanal. Mas hoje, nos últimos cinquenta ou sessenta anos, não existe mais plantio de cana no Pantanal. É proibido. Existe uma legislação para isso. Não são concedidas licenças ambientais porque não se produz cana na Bacia do Pantanal, e muito menos em áreas florestadas da Amazônia. Ali também não se produz cana.

Esse zoneamento o coloca dessa forma; porém, inclui uma bacia que até então estava esquecida, que é a Bacia do Alto Paraguai.

Vejam só, a Bacia do Alto Paraguai é constituída pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Oitenta por cento do plantio de cana do Mato Grosso é efetuado nesse bioma da Bacia do Alto Paraguai. E também esse projeto encaminhado ao Congresso restringe o crescimento da cana até mesmo em áreas agrícolas e pastoris já estabelecidas, o que realmente é um exagero.

A Bacia do Alto Paraguai é uma região altamente fértil, constituída do bioma cerrado, já ocupada por diferentes culturas como o algodão, a soja, o milho, o feijão, o arroz, frutíferas, hortigranjeiros; é um exemplo de agricultura. Culturas que, por sua vez, são tão importantes, se fazem de forma sustentável e são conduzidas de forma ambientalmente perfeita, mediante o manejo de plantio direto, o manejo integrado de pragas, o recolhimento das embalagens de agroquímicos. Enfim, é uma agricultura de alta tecnologia e que observa todos os critérios de produção sustentável ambientalmente. Da mesma forma se faz no Estado de Mato Grosso, em São Paulo, em Mato Grosso do Sul, em Goiás, em Minas Gerais, com a cultura da cana-de-açúcar.

Falam os ambientalistas que o vinhoto, produzido pelo bagaço na extração da cana é fonte de energia, é um adubo para o solo e não um poluidor como pensam os ambientalistas e algumas ONGs ambientalistas. Isso é tecnicamente comprovado pela Embrapa. O vinhoto ou a vinhaça extraído do processamento da cana é altamente benéfico para o solo, é um adubo, e é utilizado como tal. E não é esse subproduto que vai

contaminar algum rio ou manancial que acorrer para o bioma Pantanal.

Então, essa Bacia do Alto Paraguai é uma área alta, com altitude média de 500 a 700 metros, e não é zona pantaneira. É muito longe do Pantanal. Duzentos, trezentos, quatrocentos quilômetros longe da Bacia do Pantanal. Não só Mato Grosso, mas todo o Brasil será prejudicado pelas medidas propostas pelo projeto de zoneamento da cana-de-açúcar na Bacia do Alto Paraguai.

Vejamos o que disse, na semana passada, o Presidente Lula. O Presidente Lula disse que o Estado de Mato Grosso foi ouvido, que o Estado de Mato Grosso do Sul foi ouvido, e os dois foram derrotados. E por que foram derrotados?, pergunta o Presidente Lula. “Porque a gente está falando de uma área muito pequena e desnecessária do ponto de vista do atendimento das necessidades do Brasil. Se a gente cedesse, colocaria no Brasil a pecha de agressor do Pantanal, e eu não poderia concordar com isso”, falou o Presidente Lula.

Porém, na proposta original de zoneamento da cana, elaborado pela Embrapa, Mato Grosso tinha incluído toda essa bacia como apta para a produção de qualquer cultura, inclusive a cana-de-açúcar. Isso não foi considerado, não foi levado em conta. Foram levadas informações completamente errôneas ao Presidente Lula, e foi isso que levou a esse projeto de zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar.

Por isso que eu insisto: os Estados brasileiros precisam ocupar as suas prerrogativas emanadas pela Constituição. Nós não podemos mais deixar que o Poder Central coloque posições, fiscalizações, emane decretos e queira fiscalizar o meio ambiente brasileiro sozinho. Ele precisa contar com os Estados, e os Estados precisam contar com a colaboração de seus Municípios, de seus poderes municipais, porque são eles que estão em contato direto com a população que lá vive. Precisa fiscalizar, sim. Há uma necessidade muito grande. Por isso, precisamos criar condições para que volte o Poder Federativo a ter a responsabilidade de participar desse processo, e participar realmente com o zoneamento, e não deixar que uma meia dúzia de técnicos aqui em Brasília ditem as normas de procedimentos de origem econômica dos Estados.

Atualmente, 80% do plantio de cana em Mato Grosso já estão concentrados na Bacia do Alto Paraguai, sem que, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, tenha ocorrido qualquer incidente ambiental. Isso já é motivo para não se ter descartado essa bacia. O zoneamento irá restringir novos plantios e tornar inviáveis todos os projetos de instalação de novas usinas nessa área, além de limitar a expansão das indústrias

já existentes. São mais de vinte usinas em operação no Estado de Mato Grosso, sendo que dezesseis usinas já estão instaladas dentro desse bioma, de forma sustentável, de forma ambientalmente correta, com licenças ambientais do Ibama e da Sema, que é o órgão estadual.

Cento e quinze, dos 141 Municípios mato-grossenses, estão dentro da Bacia do Alto Paraguai e do Alto Araguaia, e dependem de investimentos como estes em usinas: em cogeração de energia; em plantio de cana, sim; e na geração de empregos e desenvolvimento econômico local, para que possamos continuar produzindo esse que é o maior programa mundial de sustentabilidade da matriz veicular do mundo, que é o etanol, que é uma energia limpa.

A pergunta que se faz é: por que outras bacias hidrográficas, como a do rio Tietê e a do rio Paraná, também não sofrem restrições? Não somos contra o zoneamento da cana-de-açúcar nas áreas florestadas do bioma da floresta amazônica, e muito menos do Pantanal. Realmente, a inclusão da Bacia do Alto Paraguai nessa medida, nesse projeto, é o que nós estamos hoje contestando aqui, veementemente. Os produtores de cana não querem ter sua imagem ligada ao desmatamento, de forma nenhuma. Querem, sim, que a sociedade os veja como o setor que adotou profundas mudanças na área ambiental e que tem contribuído para a preservação do planeta, por meio de combustível renovável e mais limpo do que o petróleo.

A Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar) assinou um protocolo com o Governo paulista e agora também com o Governo brasileiro, o Governo Federal, antecipando voluntariamente o fim das queimadas da cana até meados da próxima década. Além disso, criou a Aliança Brasileira pelo Clima, composta por quinze entidades que propuseram políticas pró-ativas dentro do País e nas negociações globais do clima, além de um programa educacional sobre esse tema, que atingirá mais de dois milhões de alunos em oito Estados. É um programa educacional extremamente importante sobre a educação ambiental, o cultivo, o uso e as vantagens que o Brasil tem em continuar com a cana-de-açúcar.

Na área trabalhista foi assinado com trabalhadores e com o Governo Federal o primeiro compromisso nacional de reconhecimento das melhores práticas laborais. Inclusive eu tenho conversado muito com Senadores da Casa, como o Senador Paim. Nós estávamos preocupados com o fator laboral extenuante, e teríamos que definir o que é labor extenuante, porque ele não ocorre apenas na atividade agrícola ou em algumas atividades, mas em várias outras atividades ou trabalhos realizados. Com isso, nesse convênio com

o Governo Federal, foi lançado o maior programa de requalificação de cortadores de cana do mundo, para minimizar o impacto da mecanização.

De acordo com informações da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), dois terços da energia da cana-de-açúcar, para a produção de biocombustível ou de eletricidade, tem origem na biomassa da gramínea. A energia contida nas plantações de cana, só no Estado de São Paulo, apresenta um potencial estimado em 14.000Mw, o que representaria duas usinas de Itaipu adormecidas nos canaviais. Agora, a indústria está se adaptando, e as novas indústrias é que têm a cogeração na utilização do bagaço. Mas, se as indústrias já estivessem instaladas, só no Estado de São Paulo, poder-se-ia promover uma produção de energia elétrica equivalente a duas usinas de Itaipu – 14.000Mw –, e, mesmo assim, o anteprojeto encaminhado ao Congresso – Projeto de Lei nº 6.077 – não faz a mínima referência à utilização de energia elétrica cogorada pela produção de cana; fala de biocombustível, de açúcar e de álcool, mas não fala de ocupação de energia elétrica.

Da mesma forma, foi apresentado, no projeto de lei do Executivo, que o mercado de etanol estará seriamente comprometido. A pergunta é: o que vai acontecer com a tecnologia *flex*? Como vamos acompanhar, pelo menos conservar e até ampliar a utilização do álcool no País?

Hoje, mais de 50% do combustível já são representados por álcool, em comparação à gasolina, e dois terços de todos os automóveis novos que estão sendo vendidos já são *flex*. O Brasil já conta com o etanol há mais de 34 anos, seja na mistura obrigatória de 25% na gasolina, seja na existência de uma frota *flex*, que já responde por 90% dos veículos novos. Há ampla oferta de etanol puro e barato para abastecimento em todo o País. Não há justificativa ecológica para o zoneamento da cana-de-açúcar na bacia do Alto Paraguai, pois a redução das plantações de cana não contribuirá para o aumento dos níveis de sequestro de carbono da atmosfera.

Estudos técnicos revelam que a cana é um excelente agente sequestrador de carbono na atmosfera. Com o etanol, o gás carbônico que sai do escapamento dos veículos é reabsorvido, via fotossíntese, pela nova cana que está brotando no campo. Quando a cana é colhida, o carbono é convertido novamente em combustível, é reemitido, é reabsorvido.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) –** Será que a energia limpa gerada pelo bagaço da cana deverá ser substituída pelos derivados de petróleo em



muitas usinas termoelétricas, garantindo, assim, o pré-sal? A pergunta é: por que restringir agora, se não há quesito ambiental negativo pela utilização da bacia do Alto Paraguai? O que influenciou para o Governo apresentar agora esse zoneamento dessa forma? Fazê-lo no Pantanal, na floresta, sim, mas não na bacia do Alto Paraguai. Não concordamos com isso.

Há quem acredite que tais medidas para conter o avanço de um produto genuinamente brasileiro seria um movimento organizado, talvez por organismos internacionais, contra o sucesso do etanol brasileiro. Prefiro acreditar que tudo não passa de divulgações precipitadas de dados ambientais sem comprovação técnico-científica e da falta de entendimento do que é o setor sucroenergético brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, no Estado de Mato Grosso, na Assembleia Legislativa, reuniram-se mais de duzentas pessoas: líderes, prefeitos, vereadores, deputados estaduais, deputados federais. Estive presente, o Senador Jayme esteve lá. Nessa audiência pública, promovida pela Assembleia Legislativa, contando com produtores de toda essa região, observou-se que realmente há uma indignação total quanto a esse projeto. Precisamos corrigi-lo, e é a isso que nos propusemos.

Não há motivo para a inclusão da bacia do Alto Paraguai. Ele não é fator contaminante. A cana não contamina o meio ambiente. É por isso que não podemos permitir que se inicie a restrição com a cana-de-açúcar, quando, na realidade, poderá ocorrer, após isso, uma restrição também a outras atividades econômicas agrícolas. E é esse o motivo que nos leva a reagir veementemente contra a forma com que foi apresentado esse projeto da inclusão da bacia do Alto Paraguai como zona restritiva à produção de cana no País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Oswaldo Sobrinho. PTB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, pela Liderança do PSB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, senhoras e senhores que estão nos acompanhando no Senado e por meio da TV Senado, primeiramente, quero me pronunciar com relação à escolha feita, nesta semana, da sede das Olimpíadas de 2016. É um fato importante, um fato com repercussão econômica e social, com reflexos sobre os investimentos no Brasil e, especialmente, no Rio de Janeiro.

A escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os 31<sup>o</sup> Jogos Olímpicos de 2016 é motivo de muito orgulho para todos nós brasileiros, não só para os

cariocas, para os que nasceram e moram no Rio de Janeiro, mas para todos os brasileiros, porque a repercussão, a influência desses Jogos implica a divulgação do Brasil, de todo o País.

Admiramos muito as belezas naturais da cidade e o alto astral do povo do Rio de Janeiro. Cartões postais como o Pão de Açúcar, o Corcovado, o Maracanã, as praias de Copacabana, de Ipanema, do Leblon e da Barra são vitrines do Brasil aos olhos do mundo, já conhecidos no mundo todo, na verdade.

Quarenta anos depois de a cidade do México sediar uma Olimpíada, o Rio entra para a história como a segunda cidade da América Latina e a primeira da América do Sul a promover essa competição esportiva. Esse é um fato importante. Foi forte o argumento da delegação brasileira em Copenhague, na Dinamarca, de que, na América do Sul, nenhuma cidade ainda tinha sido sede das Olimpíadas. Então, na América do Sul, o Rio será a primeira a promover essa competição esportiva.

Com certeza, faremos uma grande Olimpíada, uma exaltação à paz, à união, à confraternização dos povos por meio do esporte. Para que a festa olímpica seja coroada de todo o êxito, no entanto, será preciso que o Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado, com a Prefeitura do Rio e com a iniciativa privada, percorra um longo caminho no enfrentamento de problemas que viraram rotina na cidade do Rio e nas grandes cidades brasileiras, devido à falta de planejamento. Violência urbana, altos índices de criminalidade, trânsito caótico e infraestrutura deficiente são desafios diários para os cariocas que os envolvidos na organização dos Jogos precisarão enfrentar.

O Governo anunciou investimentos da ordem de R\$26 bilhões – é a primeira estimativa – somente em infraestrutura para preparar o Rio. Esses valores sobem para R\$90 bilhões, segundo o Governador Sérgio Cabral, incluindo dinheiro público e privado, para, além do mais, fazer a qualificação de mão de obra, a capacitação profissional e a inclusão de línguas estrangeiras no ensino público, numa direção, num sentido, numa intensidade tal, que permita ao brasileiro, de fato, dominar uma segunda língua. Investimentos em educação e em desenvolvimento econômico e social representam geração de emprego e de renda e melhoria na qualidade de vida das pessoas, sobretudo nas classes menos assistidas. É bom que o Rio receba recursos públicos e privados para a realização dos Jogos, mas que isso possa ficar como herança para seu povo.

O Presidente Lula previu que o crescimento contínuo da economia, nos próximos sete anos, transformaria em bairros as favelas cariocas. Isso é muito bom de se ouvir, porque poderemos levar essa mesma pre-

ocupação governamental às demais favelas do País, para começarmos a planejar sua transformação em bairros, a exemplo do que se está dizendo em relação ao Rio de Janeiro.

Na verdade, Senador José Nery, haverá dois grandes eventos na área do esporte: a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016. São dois grandes eventos. Há o debate sobre pré-sal. Há âncoras econômicas importantes no Brasil. Especialmente as âncoras econômicas de 2014 estarão espalhadas por doze Estados, por doze cidades. Mas, no Brasil, há 27 unidades federativas, e as Olimpíadas serão no Rio de Janeiro, com repercussão no Brasil todo. Então, há necessidade de investimento nos Estados-sede dos jogos da Copa, e os investimentos necessários no Rio de Janeiro serão muitos. Os Estados que não serão sede, Senador José Nery, Senador Arthur Virgílio, precisarão de atenção, porque, senão, a demanda dos Estados contemplados será tão grande, que vai fazer com que os Estados não contemplados em um desses eventos fiquem marginalizados ou tenham um percentual de investimento menor – e já vai ser menor –, um percentual de investimento que iniba ou impeça seu processo de desenvolvimento.

Então, acho que essa atenção o Congresso tem que ter e o Governo Federal tem que ter.

O aspecto segurança é de vital importância para o sucesso dos Jogos Olímpicos. Esse assunto terá de ser tratado como prioridade pelos governos nos seus três níveis de poder e pelos organizadores.

O Governo do Rio promete de sete a dez mil novos policiais nas ruas. A medida é importante, porque traz segurança também para o cidadão. Mais que isso, porém, é preciso investir na formação educacional e profissional dos jovens, sobretudo dos que vivem em comunidades carentes, afastando-os da criminalidade.

Uma questão que me preocupa muito é o meio ambiente. Sabemos do alto índice de poluição da Baía de Guanabara. Ali serão disputados os esportes náuticos. A poluição da Baía é o retrato do descaso com a natureza e com os moradores da cidade. A proposta do Governo é tratar 80% dos esgotos que despejam diariamente toneladas de dejetos nas águas da Baía. O ideal seria zerar essa poluição, porém, o percentual anunciado já representaria um grande avanço.

Mas há outro ponto aqui fundamental neste momento. Estamos na euforia do debate sobre as Olimpíadas de 2016. Neste momento, todos falam, se pronunciam. Acho que é a hora de fato da tempestade de idéias.

O Brasil é uma grande economia verde. O Brasil é uma economia ainda com baixa emissão de carbono. O Brasil terá dois grandes eventos: em 2014 e em

2016, eventos, Senador Flávio Arns, que o projetarão globalmente, no cenário internacional, e o Brasil tem que construir a sua imagem e a sua posição de uma economia com baixa emissão de carbono, de uma economia verde, de uma potência ambiental, de uma potência verde. Então, se nós pudéssemos – acho que o Congresso também tem que fazer esse debate, através da nossa Comissão de Meio Ambiente – fazer com que os investimentos na área de infraestrutura esportiva tivessem sempre a geração de energia renovável alternativa seria um bom exemplo, um bom caminho, com células fotovoltaicas, com energia eólica, com biomassa.

Esse é um debate importante para que tenhamos dois eventos que, por si só, já chamam a atenção do mundo todo, mas que, se tivermos a capacidade de transformá-los em dois eventos que tenham sustentabilidade, seria um gol de placa – antes da copa de 2014 – que o Brasil estaria fazendo. Acho que esse é um debate importante que o Congresso terá que fazer desde já.

Senador Flávio Arns, com a palavra, para o seu aparte.

**O Sr. Flávio Arns** (S/Partido – PR) – Senador Casagrande, quero concordar, inteiramente, com V. Ex<sup>a</sup>. É uma idéia importante, uma iniciativa fundamental para destacar o Brasil não só como sede da Copa do Mundo e das Olimpíadas, mas pelas iniciativas inovadoras, importantes, que podem destacar o País para o resto do mundo. Quero até propor a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> preside, com muita competência, a Comissão, e eu também presido a outra Comissão, que é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, porque nós temos também a preocupação também na área do esporte, que as Olimpíadas sejam um instrumento motivador para a inclusão de todas as pessoas através do esporte, a universalização, todo mundo ter acesso, ter a possibilidade de praticar e, a partir daí, desenvolver, captar, descobrir, identificar os talentos também para a prática desportiva competitiva, que atinge um grupo bem menor de pessoas; que nós pudéssemos, talvez, como Presidentes de Comissões, articular uma visão das Olimpíadas dos vários pontos de vista...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Nas várias vertentes.

**O Sr. Flávio Arns** (S/Partido – PR) – Nas várias vertentes. Quer dizer, do esporte, da inclusão, do processo da educação ...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Da infraestrutura.

**O Sr. Flávio Arns** (S/Partido – PR) – Da infraestrutura, do turismo, do meio ambiente, como V. Ex<sup>a</sup> destacou tão bem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Do controle de gastos.

**O Sr. Flávio Arns** (S/Partido – PR) – Do controle de gastos, fiscalização, para não acontecerem os problemas que foram levantados, reais ou não...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – No Pan.

**O Sr. Flávio Arns** (S/Partido – PR) – ... na realização dos jogos Pan-Americanos, reais ou não, porque também há questionamentos nessa área. Mas penso que essa, Senador Casagrande, seria uma contribuição que poderíamos dar. Vamos, como Presidentes dessas várias Comissões, numa abordagem multissetorial, pensar nos dois eventos a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Eu quero agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Ele enriqueceu muito, já trouxe uma nova idéia, que eu topo, aceito, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, e V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, uma Comissão importantíssima, duas áreas relacionadas aos dois eventos, de 2014 e de 2016; a Comissão de Serviços de Infraestrutura, presidida pelo Senador Fernando Collor de Mello; certamente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Então, acho que nós poderíamos compor um colegiado de presidentes e depois formarmos uma comissão multissetorial que pudesse tratar dos temas relacionados a 2014 e 2016, no sentido de estarmos acompanhando todos os investimentos, estarmos acompanhando todas as iniciativas do Governo Federal, dos governos estaduais, para que pudéssemos antecipar. São dois eventos importantes para o Brasil, e o Governo brasileiro e os governos estaduais têm muita responsabilidade, mas o Congresso brasileiro e as Assembleias Legislativas também têm suas responsabilidades nesse acompanhamento.

Então, quero aceitar a sugestão e propor até uma reunião com os Presidentes dessas Comissões para fazermos um debate, uma discussão e um cronograma de trabalho com o objetivo de, de forma muito harmoniosa e tranquila, desenvolver um acompanhamento desses dois grandes eventos no nosso País.

Obrigado, Senador Flávio Arns.

Bem, é necessário, naturalmente, um investimento em infraestrutura e transporte público municipal e intermunicipal, para tornar o trânsito mais humano. Para se ter uma ideia da gravidade do problema, o Governo anunciou que cerca de 40% dos investimentos previstos para preparar o Rio para os jogos serão em transporte público.

Por fim, a meta de transformar o Brasil numa superpotência atlética, para que ganhem muitas

medalhas, em 2016, e não sejamos apenas o anfitrião da competição. Aqui há duas vertentes, a do investimento privado e a do investimento público. Sabemos que o setor privado, pelo menos no Brasil, só investe em atletas ou esportes que dão algum retorno financeiro, naturalmente, e, por isso, muitos ficam sem condições de competitividade diante dos superatletas internacionais.

A intervenção do Estado junto às federações e confederações, neste caso, será fundamental para incentivar a formação de atletas em espaços públicos, trabalhando simultaneamente a educação e a cidadania.

O Brasil está na moda. Vamos promover uma Copa do Mundo em 2014 e uma Olimpíada dois anos depois. Mas temos problemas de concentração de renda e de desigualdades regionais que ainda maculam a nossa imagem, em que pesem os esforços do Governo de enfrentá-los. Por isso, seremos cobrados pela comunidade internacional.

Reverteremos esse quadro, desde que as políticas públicas do Governo Lula continuem apresentando os bons resultados obtidos até aqui. E, mais que isso, encarando o desafio de gastar o dinheiro público com responsabilidade, honrando a confiança que nos foi depositada pelos organismos internacionais para promover a competição esportiva.

Nessa vertente, nessa visão, já temos uma subcomissão da Comissão de Fiscalização e Controle de acompanhamento da Copa de 2014. Hoje, a Senadora Marina fez um requerimento, que assinei junto com ela, para que possamos estender para a Copa de 2016. Já falei com o Deputado Sílvio Torres, que é Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, que também vai fazer um aditamento para que a Câmara possa também ter a sua subcomissão de acompanhamento de 2014 e 2016. Teremos um *site* do Congresso que vai poder apresentar todas as obras e os custos dessas obras, assim como a execução orçamentária de cada obra relacionada à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016. O Deputado Luiz Carlos Hauly já esteve aqui querendo constituir uma comissão única do Congresso Nacional.

Então, essa questão do controle de gastos, da fiscalização dos gastos é fundamental. Temos que exaltar as conquistas do Brasil, temos que dar parabéns a todas as entidades e lideranças que estiveram lá, ao Presidente Lula, à área internacional, à diplomacia brasileira, mas sabemos que esse é um evento que tem uma duração longa. Só para se ter uma ideia dos investimentos relacionados com as Olimpíadas, eles podem chegar, públicos e privados, a R\$90 bilhões.

Estamos discutindo valores volumosos de recursos, que precisam desse acompanhamento.

Haverá muitas obras no País. Precisamos levar a sério todas as etapas para a realização da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. O Senado dará grande contribuição ao sucesso dos dois eventos esportivos, fiscalizando, no âmbito de suas Comissões Técnicas, a execução dessas obras. Podemos ser decisivos para o sucesso dessas duas competições.

Esta é, Sr. Presidente, a minha fala com relação à Copa de 2014, mas especialmente com relação às Olimpíadas de 2016.

Citei V. Ex<sup>a</sup> agora, Deputado Luiz Carlos Hauly, pela iniciativa, dizendo que temos de conciliar as duas iniciativas que existem, uma aqui e outra lá, referentes às duas subcomissões. V. Ex<sup>a</sup> está apresentando a proposta de uma comissão única. Estamos abertos a caminhar na direção da melhor proposta, que permita ao Congresso fazer a fiscalização.

Quero fazer mais um registro, para concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Trata-se de um outro assunto, referente ao Tribunal de Contas da União, que tomou uma decisão, respondendo consulta feita pela Câmara dos Deputados, de que parlamentares e funcionários que têm aposentadoria e que recebem, além da aposentadoria, um salário, por algum tipo de contrato, podem extrapolar o teto do funcionalismo, que é o salário de um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Acho que se deve refletir sobre essa decisão do Tribunal de Contas da União, porque ela abre brechas, brechas que nós devemos, na verdade, não mantê-las, mas fechá-las. Nós temos de fechar as brechas, temos de fazer a regulamentação necessária para que isso não aconteça.

Nós temos uma decisão relativa a pagamento de salários que estipula remuneração total pelo teto, que é o salário de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nós devemos buscar uma solução para que isso, de fato, aconteça. Para nós conseguirmos diminuir, reduzir ou acabar com os supersalários, nós precisamos agora, Senador Paulo Paim, tomar medidas para que a decisão do TCU passe por um processo de reflexão, porque essa decisão legaliza, regulamenta o ganho acima do teto, e isso não é adequado, não é correto.

Já pedi à Assessoria da Comissão de Fiscalização e Controle e à Assessoria do meu Gabinete para que estudem uma proposta, procurem saber se há alguma coisa ainda que tenha de ser regulamentada com relação a esse tema, porque a decisão do TCU é perigosa, é uma decisão que saiu da faixa da possibilidade. Queremos entender essa decisão do Tribunal de Contas da União, mas, além de entendê-la,

nós queremos também, se for preciso, fazer a regulamentação necessária para que isso não aconteça. Autorizar o recebimento de remuneração acima do teto é um caminho e uma brecha para desorganizar a Administração Pública. Então, queria fazer um alerta aqui com relação a essa decisão do TCU.

Elogio muitas vezes o trabalho do TCU. Esse trabalho pode ter só a vertente técnica, naturalmente, mas é uma decisão perigosa a que devemos ficar atentos para não cair no descontrole...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – ...no pagamento desses salários.

Quero ficar por aqui. Eu teria mais alguns registros, mas fico nesses dois assuntos.

Agradeço ao Senador José Nery, Presidente desta sessão.

*Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Osvaldo Sobrinho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (S/Partido – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Flávio Arns, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (S/Partido – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de destacar, Sr. Presidente, que amanhã, às 9 horas da manhã, no Auditório Petrônio Portella, será feito um debate sobre a lei que ficou conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A autoria desse estatuto é do Senador Paulo Paim, e eu tive o prazer de aqui relatá-lo. Foram dezenas, se não centenas, de reuniões com todas as áreas de deficiência, Ministério Público, Magistratura, Conade, Conselhos, universidades, pelo computador e pelo Interlegis, audiências públicas. Isso tudo resultou no Estatuto da Pessoa com Deficiência, cujo texto será debatido em cinco seminários regionais que serão realizados. Um desses seminários regionais, Sr. Presidente, vai acontecer amanhã, às 9 horas, no Auditório Petrônio Portella.

Eu tomo a palavra neste momento para também solicitar a todas as pessoas do Brasil que tenham interesse nesse tema que leiam o texto que foi aprovado no Senado Federal e que agora está na Câmara dos Deputados.

A gente sabe, entende perfeitamente que algumas mudanças são importantes, nós até já concordamos com várias sugestões que foram colocadas. Eu só quero dizer que não há nenhum retrocesso, não há qualquer

retrocesso em termos de legislação para a pessoa com deficiência no Estatuto – jamais relataria alguma coisa que representasse algum retrocesso; há, ao contrário muitos avanços importantes. Partimos das dificuldades, dos problemas, para que, a partir dos problemas, na nova legislação, encontrássemos soluções.

Então, Sr. Presidente, enalteço novamente o Senador Paulo Paim e todos os que participaram da elaboração do Estatuto. Convido a sociedade de uma maneira geral a, com tranqüilidade e segurança, olhando bem, pensando nas implicações, examinar o Estatuto e apresentar sugestões, porque, estando na Câmara, dá para melhorá-lo, aprimorá-lo. Assim agindo, nós podemos fazer um trabalho bem entrosado com o Senado para que as mudanças de lá possam ser confirmadas, ratificadas aqui, e, ao final, essa população toda tenha um documento à altura de suas necessidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA)

– Eu agradeço as informações e o convite para essa audiência pública amanhã no auditório Petrônio Portella. Obrigado, Senador Flávio Arns.

Rapidamente, pela ordem, para uma rápida comunicação, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não, Sr.

Presidente, gostaria apenas de cumprimentar o Senador Flávio Arns. Ele foi o grande artífice do Estatuto, fez um brilhante relatório. Eu estarei lá com ele amanhã para dar esse depoimento.

Sr. Presidente, eu vou pedir a palavra pela ordem, mas não quero atrapalhar os oradores inscritos, porque eu já falei no dia de hoje. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, no momento oportuno, conceda-me a palavra para que eu possa fazer um registro sobre a greve dos bancários. Vou aguardar os oradores, pois já falei mais de trinta minutos no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) –

Obrigado, Senador Paim.

Concedo a palavra, como orador inscrito e por cessão do Senador Cícero Lucena, ao Senador Arthur Virgílio, também Líder do PSDB nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s.</sup> e Srs. Senadores, a Amazônia é tema atual e obrigatório para os brasileiros e até para estrangeiros, mas sobretudo para nós que somos da região e aqui representamos o Estado do Amazonas.

Digo isso a propósito de duas excelentes matérias publicadas na edição do dia 1º deste mês de outubro pela publicação de Manaus intitulada *Estado do Amazonas*. Uma, sob o título de “As duas Amazônias – Uma

real, a outra fantasia”, de autoria de Evanildo da Silveira; a outra, denominada “O cerco se fecha – Como se organiza o movimento que quer o controle internacional da Amazônia”, assinada por Eduardo Arraia.

Elas se completam. Começamos pela última, que focaliza a Cúpula do Clima, a se realizar em dezembro, em Copenhague.

O avanço do aquecimento global colocará a preservação da Amazônia no centro do Encontro, no qual o Brasil poderá não estar em posição confortável. A representante das Nações Unidas para o Clima, Gro Harlem Brundtland, declarou que o Brasil precisa se conscientizar de que tem uma responsabilidade internacional. Já o Secretário-Geral da ONU, Ban Kimoon, foi mais explícito ao dizer que “são muito sérios” os mais recentes dados sobre desmatamento.

A reportagem assinala que, tendo 60% da Floresta Amazônica, o Brasil “tem-se mostrado um guardião relapso” desse patrimônio e isso não tem passado despercebido pela comunidade internacional.

Lembra que, em maio de 2008, o **The New York Times** publicou matéria de seu correspondente no Rio de Janeiro, Alexei Barrionuevo, intitulada **Whose rain forest is this, anyway?**, dizendo haver preocupação, no Brasil, com o fato de alguns líderes internacionais defenderem a ideia de que a região não pode ser patrimônio exclusivo de nenhum país.

A matéria traz dados sobre o desmatamento e cita entrevista concedida pelo Presidente Lula da Silva, em setembro, à Agência France Presse, na qual declarou que “o Brasil não fugirá da responsabilidade de, na Cúpula do Clima, em Copenhague, discutir metas”, acrescentando ter o País “obrigação moral de diminuir o desmatamento na Amazônia”.

Belas palavras, mas, como o repórter observou, o Presidente “deu pistas de que a argumentação nacional não mudará muito, mesmo com o incômodo quarto lugar no **ranking** da poluição”.

É aí que essa matéria é complementada pela outra, de Evanildo da Silveira, mostrando haver duas Amazônias. Uma é a da fantasia, que desperta muita simpatia – de parte de quem pouco a conhece – ao redor do mundo e dentro de nossas fronteiras. A outra é a da realidade, a que sofre desmatamento, a que não conta até hoje com um modelo consequente que lhe oriente a exploração.

O repórter cita a declaração do presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas, Odenildo Sena, segundo quem “há uma enorme distância entre essa Amazônia fantasiada pelo Brasil e pelo mundo afora e a em que vivemos e que queremos”. “Na verdade – acrescenta Sena –, há duas Amazônias. Aque-la da fantasia, que serve à retórica e ao **marketing** e

da qual estou extremamente cansado, e a real, que demanda ações verticalizadas e urgentes e da qual fazem parte 21,9 milhões de almas”.

Nem preciso dizer que estou de pleno acordo com ele. Há falta de definição de uma política séria para a região. Tenho falado muito disso aqui desta tribuna e onde mais sou chamado a discorrer sobre a Amazônia. Há consenso quanto a ela possuir imensa riqueza potencial. Porém, não existe caminho traçado para a sua exploração.

O biólogo norte-americano Charles Clement, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, o Inpa, que está há 30 anos no Brasil, declara que o primeiro passo consiste em definir qual modelo seria o mais apropriado. Já outro pesquisador do mesmo Inpa, o biólogo Efreim Ferreira, queixa-se de que o Brasil pretenderia usar a região como moeda de troca. Ela permaneceria do jeito que está, subdesenvolvida e carente, enquanto o resto do País cresceria. “O País deve entender – disse Efreim – que mais de 21 milhões de pessoas moram nessa região e que o destino delas não pode ser decidido sem levá-las em consideração”.

O Diretor do Inpa, Dr. Adalberto Luís Val, adota pensamento semelhante. Para ele, não adianta colocar um muro em volta da Amazônia. Disse que a única maneira de o Brasil proteger a sua biodiversidade é por meio do conhecimento e da informação e, para isso, é preciso mais investimento em pesquisa.

Tem o ilustre pesquisador inteira razão. Tenho repetido isso, aliás, igualmente. Temos na Amazônia excelentes laboratórios para pesquisa, no próprio Inpa, no Museu Goeldi, no Pará, em diversos *campi* universitários, mas todos carentes de recursos para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Pela importância dos temas suscitados, solicito à Mesa que as duas matérias sejam consideradas, no seu inteiro teor, como parte integrante deste discurso, Sr. Presidente.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O cerco se fecha

COMO SE ORGANIZA O MOVIMENTO QUE QUER O CONTROLE  
INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA

**O avanço do aquecimento global colocará a preservação da Amazônia no centro da Cúpula do Clima, a ser realizada em dezembro em Copenhague. E uma proposta promete esquentar os debates a definição de uma tutela internacional sobre a região.**

presidente Luiz Inácio Lula da Silva deveria ir a Copenhague em outubro, quando será anunciada ali a sede da Olimpíada de 2016.

Já uma visita à capital dinamarquesa entre 7 e 18 de dezembro, ocasião da COP-15 – a Cúpula do Clima, da qual se espera um novo Tratado de Kyoto –, ainda é incerta. Segundo um diplomata brasileiro afirmou ao jornal *O Estado de S. Paulo* em agosto, a ida de Lula ao evento não é fundamental – o que importa, ressaltou, é “apresentar na reunião climática uma posição madura e responsável”. Mas o cenário que se desenha não recomenda enviar para lá uma representação de segundo escalão. Afinal, um dos temas centrais do encontro diz respeito diretamente ao Brasil: a Amazônia. E o

País não deverá receber aplausos pelo que ainda acontecerá por lá.

“O Brasil precisa se conscientizar de que tem uma responsabilidade internacional”, declarou no início de setembro a representante das Nações Unidas para o Clima, Gro Harlem Brundtland. Dias depois, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, possuiu um pito mais explícito no País, ao afirmar que os mais recentes dados sobre o desmatamento “são muito sérios”. Na ocasião, a entidade internacional anunciou que pretende pressionar os países ricos a comprometer-se efetivamente (inclusive em termos financeiros) para ajudar os emergentes a preservar suas florestas, mas estes últimos também terão de atender a algumas demandas dos doadores. A ONU planeja ainda fazer Lula desistir da estratégia de usar o argumento da soberania para barrar sugestões externas sobre fórmulas de lidar com o desmatamento.

Abrega de 60% da Floresta Amazônica – a maior floresta tropical da Terra –, o Brasil tem se mostrado um guardião relapso do inculcável patrimônio ali contido, permitindo que ele seja gradualmente tragado por desmatamentos e disputas fundiárias. (O desmatamento, aliás, dá ao País a quarta posição entre os maiores emissores de gás carbônico da planeta.) Esse descuido não tem passado despercebido pela comunidade internacional. “Há um movimento mundial querendo uma espécie de tutela sobre a Amazônia, porque desconfia que os países amazônicos não têm competência para lidar com as questões que envolvem essa região”, analisa Ricardo Young, presidente do Instituto Etnos. “Essas forças estão em plena organização e vamos ver isso em Copenhague de forma mais evidente.”

A obra de outros países tutelando a Amazônia não é nova. Há 20 anos, o ativista ambiental Al Gore, vice-presidente dos Estados Unidos e Prêmio Nobel da Paz de 2007, declarou que, “ao contrário do que os brasileiros acreditam, a Amazônia não é propriedade deles, ela pertence a todos nós”. Gore disse isso de olho no poderuso papel da Floresta Amazônica como sumidouro de gás carbônico, uma das estrelas do efeito estufa – que, como se sabe, afeta todo o planeta. Mas um bom número de brasileiros se melindrou com a observação. Alguns a consideraram simplesmente uma ingerência descabida num assunto interno.

Outros foram mais longe, alegando que a tutela se acobertaria as investidas estrangeiras sobre os recursos naturais da região ou que o Brasil não tinha por que manter a floresta intacta só para satisfazer o desejo dos países desenvolvidos, principais responsáveis pelo efeito estufa global, o País também tinha seu direito de pô-la para se desenvolver, era a desculpa subjacente. Assim, diante dos denús cerrados dos defensores da soberania nacional, a possibilidade de uma gestão internacional na Amazônia dormitou até ser despertada novamente pelas manifestações cada vez mais evidentes do aquecimento global.

Em maio de 2008, o jornal *The New York Times* abordou o tema no artigo “Whose rain forest is this, anyway?” (“De quem é a Amazônia, afinal?”). No texto, Alexei Barrionuevo, correspondente do jornal no Rio de Janeiro, citava a sugestão feita na época por líderes globais de que a Amazônia não era patrimônio exclusivo de nenhum país e comentava a preocupação que ela estava causando no País. O governo Lula voltou então a proclamar que a Amazônia pertence aos brasileiros e propôs uma lei para restringir o acesso à floresta, imposto um regime de licenças para estrangeiros e brasileiros. Na ocasião, o ministro da Justiça, Tarso Genro, declarou: “Há visões da comunidade internacional que defendem a Amazônia como se ela fosse um território da humanidade, e não território brasileiro. Isso aí esconde interesses econômicos sobre a Amazônia como uma reserva planetária para grandes multinacionais e para controles territoriais de outros países sobre o Brasil.”

Essa argumentação, porém, vai ser duramente confrontada em Copenhague. Afinal, as notícias que vêm da região amazônica surtamente são animadoras. Uma amostra disso são as reações à medida provisória 458, que regulariza a situação jurídica de propriedades regionais até 1.500 hectares (ver quadro à pág. 77). Outra são os dados sobre desmatamento que incomodaram Ban Ki-moon, divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) em setembro. Do lado positivo, a perda de cobertura florestal entre agosto de 2008 e julho de 2009 foi 46% menor do que a registrada nos 12 meses anteriores (4.375 km<sup>2</sup>, ante 8.147 km<sup>2</sup>), o que indica uma forte tendência de queda. Mas o desmate continuou, e nesses 12 meses consumiu o equivalente a 73% da área do Distrito Federal. Outra ressalva: na soma de junho e julho, registrou-se aumento de 18,5% em relação ao mesmo período de 2008, o que sugere reversão na tendência de queda, segundo a ONU, Greenpeace. E as frentes de ocupação já não se limitam às fronteiras entre a floresta e o cerrado: avançam pelo interior do bioma, com destaque para o Pará (Estado que mais desmatou no período examinado, com 2.068 km<sup>2</sup>).

Ban Ki-moon também frisou a necessidade de uma metodologia comum para medir o desmatamento – preferencialmente, que use critérios adotados por todos os países. Os dados divulgados no início de setembro foram obtidos pelo sistema de

## Sociedade dividida

A questão amazônica promete render muito, discute política nas próximas semanas – e a não é apenas por causa de mais que provável candidatura do senador acreano Marina Silva à Presidência da República. Para Ricardo Young, presidente do Instituto Etnos, os debates são considerados (muito bem representados no Congresso Nacional, que vem a regir como uma viagem à ser usada para o aproveitamento, vão se debater com uma coalizão das forças internas defensoras do desenvolvimento sustentável da Amazônia com um movimento internacional com objetivo semelhante – cujo principal arma é o boicote à importação de produtos brasileiros). Muitos integrantes desse movimento, diz Young, possuem uma visão discriminatória das nações em desenvolvimento, mas têm seu nariz ao passar que as pelas amazônicas, em especial o Brasil, “não consideram a experiência da Amazônia em termos da questão planetária de aquecimento global e como vertigem competitiva para cada país”. A polarização, analisa Young, deixará as forças progressistas numa situação incômoda: os interessados na destruição da Amazônia deverão assumir-se como “nacionalistas” e rotularão seus opositores brasileiros de “antibregistas”, por aliar-se a estrangeiros. “Isso vai dividir a sociedade nos próximos cinco anos, de um jeito que nunca vemos em nossa história, à medida que a pressão internacional se eleva e que não temos presidentes à altura dessa agenda”, prevê Young.

## 458: a medida da discórdia

A medida tem sido uma das marcas registradas da situação jurídica amazônica. Como mostra os 4% das terras em mãos de particulares estão regularizadas e, até 2004, 36 terras públicas de até 100 hectares (1 km<sup>2</sup>) podem ser vendidas na região, estabeleceu-se um caso que fomentou a presença de posseiros e grileiros.

Em busca da regularização, o governo Lula foi aos poucos avançando a legislação no setor. Pelo artigo 118 da Lei nº 11.196/05 (a “MP do Bem”), foram regularizadas terras até 500 hectares. A MP 422 (a “Plano de Aceleração do Geração”, segundo ambientalistas, de 2005, permite ao licitante conceder o título, sem licitação, a qualquer propriedade com no máximo 1.500 hectares.

A iniciativa mais recente foi a Medida Provisória 458, aprovada em junho, que tratou da regularização das propriedades de até 1.500 hectares. A MP permite até a desação, aos posseiros, de terras com área inferior a 400 hectares. Com esse estabelecimento, o governo prevê regularizar pau e menos de 300 mil imóveis rurais em 172 municípios.

Gasília justificou a MP afirmando que, sem essas regras claras nessa área, não haverá como fiscalizá-la e punir os responsáveis por agressões ao meio ambiente cometidas ali. Além disso, os pequenos posseiros da região terão garantido o direito à terra que ocupam, e o acerto por aí teria estabilidade jurídica e futuros investimentos. Como se vê, motivos em princípio carregados de bom senso. Mas, na passagem do texto pelo Congresso, membros da bancada ruralista poraram substancialmente o quadro.

No fim, Lula sancionou a MP com dois retoes, ambos propostos por ambientalistas, procuradores da República que atuam na Amazônia, pelo Conselho Nacional de Agricultura (Conagri) e pelo PT e PSDB. Ao contrário do que desejavam os ruralistas,

não poderão ser regularizadas terras ocupadas por empresas nem por pequenos (desceirizados ou arromagados). Mas os ambientalistas leram vencidos em outra questão: propriedades acima de 400 hectares poderão ser vendidas três anos após a titulação de terras, e não dar como detentor a proposta original.

O resultado originou uma sanhada de reclamações do setor ambiental. Na opinião de Paulo Gustavo Prado, diretor de Política Ambiental da ONG Conservação Internacional, os principais problemas são o "pouco tempo para comprovação de posturas de terra e sindicância sobre isso por parte de terceiros e a gratuidade da distribuição a pequenos produtores – que pode criar sistematica de reversa a grandes produtores ou empresas e posterior deslocamento para nova área, iniciando novo processo de cadastramento à terra". Outro aspecto salientado é o mau exemplo representado pela transferência das terras a preço simbólico ou zero. "Fica a mensagem de que a invasão de terras e o desmatamento sempre serão anistiados", assinala o pesquisador Paulo Barreto, da ONG Imazon.

Um detalhe que chamou a atenção de Ricardo Young, presidente do Instituto Ethos, foi o preocupante grau de mobilização da sociedade civil em relação aos interesses rurais liderados na MP. "Conseguimos os votos no último segundo do último round, e poderia não ter acontecido nada", analisa. Como os realistas também estão propondo a revogação do Código Florestal e a delegação aos Estados do direito de formular leis ambientais específicas – o que abre espaço para concessões inimagináveis a interesses políticos e comerciais em nível regional –, outra batalha de dimensões semelhantes se avizinha. Se a mobilização da sociedade civil foi parecida, as consequências para o meio ambiente poderão ser bem mais graves, teme Young – e a não se limitarão apenas à Amazônia.

Deteção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), que usa imagens de satélite com baixa resolução e só "vê" áreas superiores a 25 hectares. Já o cálculo oficial de área desmatada é feito por outro sistema, o Prodes, que se baseia em imagens de melhor resolução e apresenta seus dados no fim do ano. O Prodes detecta somente áreas de corte raso (nas quais a mata foi totalmente derrubada), enquanto o Deter não distingue essas terras das que passam por degradação florestal. O resultado é que os dois sistemas não dialogam: o próprio diretor do Inpe, Gilberto Câmara, reconhece que é impossível fazer uma previsão sobre o Prodes com base no Deter.

Numa entrevista à Agência France Presse (AFP) em setembro, Lula declarou que o Brasil "não largará a responsabilidade de discutir metas" em Copenhague. "Temos obrigação moral de diminuir o desmatamento na Amazônia", afirmou. Mas deu pistas de que a argumentação nacional não mudará muito, mesmo com o incômodo quanto lugar no ranking da poluição: "Ninguém pode querer que o Brasil tenha a mesma responsabilidade que a Inglaterra ou a França" – países que, ele lembra, poluem há muito mais tempo. "Queremos fazer uma discussão em que cada país assuma a responsabilidade pelos danos que causa ao planeta e, se não houver esse compromisso conjunto das metas de preservação de nossas florestas (dos países em desenvolvimento) e de diminuição (da emissão de gases) dos países ricos, será uma discussão falsa, na qual somente os pobres pagarão", disse Lula à AFP. Apesar de estar em clima invernal, Copenhague promete viver um dezembro quente como nunca se viu. ■

## Regularização polêmica

### COMO ENCAM IS TERRAS AMAZÔNICAS OCUPADAS IRREGULARMENTE, COM A MP 450

Até 100 hectares (1 km <sup>2</sup> )	➤ Doação a posseiros
De 100 a 400 hectares (1 km <sup>2</sup> a 4 km <sup>2</sup> )	➤ Pagamento de valor simbólico
De 400 a 1,5 mil hectares (4 km <sup>2</sup> a 15 km <sup>2</sup> )	➤ Pagamento do preço de mercado
Acima de 1,5 mil hectares (mais de 15 km <sup>2</sup> )	➤ Não haverá regularização

### REQUISITOS PARA OS PROPRIETÁRIOS LEGAIS

- A propriedade deve ser sua principal fonte econômica
- A posse do terreno deve ter sido obtida pacificamente até dezembro de 2004
- As áreas desmatadas ou degradadas devem ser recuperadas até se atingir a preservação de 80% da propriedade

Com o aquecimento global e a derretida do gelo em pol dos Alpes, a Amazônia começa a sofrer com períodos secos mais intensos, que se refletem no solo rachado e na escassez de água.



# AS DUAS AMAZÔNIAS

*Uma real, a outra fantasia*

Motosserras, fogo, tratores, soje, patas de bois,  
asfalto, desconhecimento, falta de investimentos,  
Os problemas da Amazonia são muitos.

Mas paradoxalmente, poucas regiões  
do planeta têm tanta simpatia  
e tantos defensores

POR EVANILDO DA SILVEIRA

o redor do mundo, dezenas de reuniões, seminários, congressos e eventos são realizados sobre a maior floresta tropical do mundo, a Amazônia. E aí está outro problema. A maior parte dessas discussões é feita além das fronteiras da região, por pessoas que não vivem lá. Para piorar, o próprio Estado brasileiro não tem uma política clara para aquele vasto território.

Quem é da região considera que toda essa discussão já deu o que tinha de dar e não leva a nada. "Estou cansado da Amazônia", diz o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (Fapeam), Odvaldo Sena. "Para ser mais preciso, confesso-me cansado da interminável díxima periódica que reverbera esse nome em meus ouvidos. Para ser mais objetivo ainda, tornei-me intolerante com o uso em vão do nome Amazônia, sempre associado à criação de região estratégica para o Brasil e o mundo."

Para Sena, há uma banalização desse nome, o que, segundo ele, é nocivo, porque se cria uma espécie de feitiço que esvazia semanticamente os sentidos e as verdadeiras razões sociais e históricas da região e da gente que lá vive. "Há uma enorme distância entre essa Amazônia fantasiada pelo Brasil e pelo mundo agora e a em que vivemos e que queremos. Na verdade, há duas Amazônia. Aquela da fantasia, que serve à retórica e ao marketing e da qual estou extremamente cansado, e a real, que demanda ações verticalizadas e urgentes e da qual fazem parte 21,9 milhões de almas."

As políticas públicas para a região, ou a falta delas, parecem dar razão a Sena. Com mais de 5 milhões de quilômetros quadrados, ou cerca de 60% do território nacional, a Amazônia Legal Brasileira (os sete Estados da Região Norte, mais Mato Grosso e parte do Maranhão) é um vasto espaço ainda à espera de um modelo de desenvolvimento. A ideia de que ali se encontra uma enorme riqueza é quase consenso. Não são poucas as pessoas convencidas, no Brasil e no Exterior, de que na imensidão da floresta, que abriga a maior biodiversidade do mundo, pode estar a cura de doenças como a Aids e o câncer, além de outros bens, como minerais, madeira e água.

Por ora, no entanto, isso não passa de riqueza potencial. Para chegar a esse tesouro, é preciso muito trabalho duro e investimento em pesquisas. Mais do que isso: antes de pensar em tirar proveito das potencialidades da Amazônia, o Brasil tem de decidir como deseja explorá-la. Para o biólogo norte-americano Charles Clement, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), há mais de 30 anos no País, o primeiro passo é definir qual modelo de desenvolvimento é o mais apropriado para a região. "É com a floresta em pé, com campos agrícolas, criação de gado ou exploração da madeira?", indaga. "Se for com a floresta em pé, será necessário investir muito mais em pesquisa do que se faz hoje."

Segundo ele, há muitos discursos sobre desenvolvimento sustentável por parte de dirigentes em todos os níveis hierárquicos dos governos federal e estaduais. "Mas são opiniões desencontradas", critica. "Raramente esses dirigentes chegam a definir o que é esse tal de desenvolvimento sustentável nas suas visões. Ao mesmo tempo, existem muitos investimentos em desenvolvimento convencional, alguns com lindos discursos sobre sustentabilidade." De acordo com Clement, esse desencontro gera avanços na mesma direção de sempre: desmatamento, destruição de recursos naturais, índices de desenvolvimento humano "que são uma vergonha".

Para o biólogo Elvira Ferreira, também do Inpa, o Brasil quer usar a região como uma moeda de troca: ela permanece do jeito que está, subdesenvolvida e carente, enquanto o resto do País cresce. "Parece que a única forma de desenvolvimento permitido é por meio do extrativismo, e mesmo este em pequena escala, o que é totalmente irreal", diz. "Não estou dizendo que desmatar para criar gado ou plantar soja seja a solução, mas que essas atividades sejam pelo menos avaliadas e, quem sabe, utilizadas onde forem possíveis. O País deve entender que mais de

21 milhões de pessoas moram nessa região, e que o destino delas não pode ser decidido sem levá-las em consideração. Entendo que não podemos repetir os erros feitos no passado, mas também a colocação de uma rede na região e seu isolamento do resto do mundo não é uma alternativa."

Adalberto Luís Val, diretor do Inpa, pensa de maneira semelhante. "Não adianta querer colocar um muro em volta da Amazônia", diz. "A única maneira de o Brasil proteger a biodiversidade da região, um de seus maiores patrimônios, é por meio do conhecimento e da informação." Para isso, é preciso investir mais em pesquisa. Embora seja responsável por cerca de 7,5% do Produto Interno Bruto do Brasil, a região só recebe de volta pouco mais de 2,5% em investimentos em ciência. Essa é uma das razões para a Amazônia ter poucos cientistas. Segundo dados de 2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), os últimos disponíveis, a Região Norte tinha 6.119 pesquisadores, dos quais 2.883 eram doutores. Esses números representavam 5,5% do total geral e 3,9% do de doutores existentes no País naquele ano - 111.070 e 73.356, respectivamente.

A presença de pesquisadores e doutores numa área tão vasta e quase inexplorada como a Amazônia é importante, porque são eles que geram conhecimento e realizam descobertas, que mais tarde podem dar origem a novos produtos, como medicamentos. Novos produtos, por sua vez, podem resultar em patentes, que significam desenvolvimento e riqueza para o País. Além disso, é com base no trabalho dos cientistas que o Brasil pode definir a melhor forma de explorar a riqueza potencial da Amazônia.

Val lembra ainda que a produção de boas inovações exige pessoal qualificado, capaz de interagir não só com o ambiente, mas também com a população local. "Além disso, são necessários laboratórios bem equipados e processos bem estruturados de inovação, que incorporem o conhecimento produzido", explica. "Em outras palavras, ciência de verdade só é possível com o trabalho de pesquisadores altamente capacitados, justamente o que está faltando na Amazônia. É certo que o Brasil avançou nessa área e hoje temos mais de 10 mil doutores por ano. O problema, como acontece em diversos outros setores, é a má distribuição desses profissionais no País."

A não realização de estudos e de geração de conhecimentos sobre a Amazônia não é a única

consequência da escassez de pesquisadores e de investimentos. “A falta de pessoal qualificado, além de inviabilizar o atendimento das necessidades da região, acaba por torná-la vulnerável a pressões internacionais de todo tipo”, alerta Val. “Entre 1990 e 1999, por exemplo, cerca de 130 expedições estrangeiras passaram por lá.”

Por ainda sem pesquisadores qualificados, o País não consegue nem mesmo se inteirar do resultado de estudos sobre a Amazônia feitos por cientistas estrangeiros, uma vez que apenas profissionais de alto nível conseguem decodificar informações dessa natureza e, eventualmente, aproveitá-las. “É o bom ressaltar que a geração de conhecimento por pesquisadores de fora está longe de ser pequena”, diz o diretor do Ipa. “Na verdade, é a maior parte. Num levantamento que fiz recentemente no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), constatei que apenas 37% dos artigos científicos sobre a região têm pelo menos um autor com endereço no Brasil.”

No caso da Amazônia, a escassez de cientistas é ainda mais grave devido ao tamanho e à diversidade da região. Do total da área da Amazônia Legal, cerca de 3,3 milhões de quilômetros quadrados estão cobertos pela floresta, o que representa 40% do território nacional. Há também 700 mil km<sup>2</sup> de cerrado e 200 mil km<sup>2</sup> de várzea. Atividades humanas já ocorrem em aproximadamente 600 mil km<sup>2</sup> daquela região, que tem 70% de sua população vivendo em centros urbanos. É lá também que ainda sobrevive a maioria da população indígena brasileira remanescente, algo em torno de 256 mil pessoas, que falam entre 170 e 180 línguas diferentes.

Além disso, por ser grande e tropical, a Amazônia contém uma biodiversidade sem paralelo no planeta. Em termos de espécies, calcula-se que haja entre 5 mil e 7 mil animais vertebrados, de 15 mil a 20 mil plantas superiores, entre 20 mil e 100 mil microrganismos e de 1 milhão a 10 milhões de animais invertebrados. “O que mais impressiona é a magnitude de nossa ignorância sobre os ecossistemas e as espécies da região”, diz Clement. “Sobre os genes, então, nem é hora falar.”

Esse não é, no entanto, o único tesouro da Amazônia mal estudada e mal aproveitada. Val lembra que a fauna e a flora interagem com uma extensa rede de drenagem, igualmente diversificada, que contribui, por meio do Rio Amazonas, com cerca de 20% de toda a água doce que escua para os oceanos. “Essa riqueza, a água, que tem despertado interesses multinacionais em função de sua crescente escassez no mundo, também é pouco estudada na região”, diz ele. “Da mesma forma, o subsolo, que esconde outras preciosidades, minérios de todos os tipos, é quase desconhecido.”

Nem só de recursos naturais, entretanto, é feito o patrimônio da Amazônia. De acordo com Clement, também é essencial levar em conta o aspecto socioeconômico quando se analisa a questão do desenvolvimento. “A Amazônia Legal já produz mais de 20% da soja nacional, tem em torno de 10% do rebanho bovino e 14% da produção mineral”, explica o cientista. “Para tanto, a região teve aportes mais de 15% de seus ecossistemas. A riqueza gerada, no entanto, não tem sido revertida em muitos benefícios para a população da área, que concorre com o Nordeste em termos dos piores

***“A falta de pessoal qualificado na Amazônia, além de inviabilizar o atendimento das necessidades da região, acaba por torná-la vulnerável a pressões internacionais de todo tipo. Entre 1990 e 1999, por exemplo, cerca de 130 expedições estrangeiras passaram por lá.”***

índices de desenvolvimento humano do Brasil.”

Numa tentativa de definir um modelo de desenvolvimento para a Amazônia, o governo federal lançou o Plano Amazônia Sustentável (PAS), que começou a ser elaborado em 2010 pelos ministérios da Integração Nacional (MIN) e do Meio Ambiente (MMA), em discussão com os governos estaduais, empresários e lideranças socioambientais da região. O PAS é uma espécie de carta de intenções, na qual o País define o que espera da Amazônia e que papel lhe reserva.

Para Odevaldo Sena, o plano é apenas um bonito nome. “Ainda estamos esperando que ele aconteça”, diz. Na opinião de Patrícia Baíão, diretora do Programa Amazônia da organização não governamental Conservação Internacional, o PAS ainda está em construção e praticamente sem investimentos, mas tem bom potencial. “Infelizmente, ainda não há um plano consistente para a região amazônica como um todo”, diz. “Existem planos setoriais que de forma geral são desvinculados da sociedade e do ativo florestal da região.”

Seja como for, com toda a sua extensão e complexidade, a Amazônia continua a ser um desafio tanto para os governos como para a comunidade científica e a sociedade. Há muitas ideias para desenvolver a região, mas nenhuma alcança consenso. O que se tem como certo é que o modelo atual não serve, pois a floresta está em risco. Em artigo recente, intitulado “Forças de transformação do ecossistema amazônico”, os pesquisadores Antonia Ferreira, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Eneas Salati, da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), lembram que, nos 470 anos iniciais da colonização da Amazônia brasileira, somente 1% da área foi desmatada, mas apenas nos 35 anos entre 1970 e 2005, o desmatamento atingiu 17% da região.

Quando se discute um modelo de desenvolvimento para a Amazônia, também existem aqueles que defendem que a região precisa, além da produção familiar, de grandes projetos empresariais. É o caso da geógrafa Bertha Koiffmann Becker, professora emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FRJ). “Devesse preservar, sim, mas também descobrir formas de agregar valor econômico aos recursos naturais, com a participação dos moradores da região”, diz. “Se isso não for feito, a floresta não conseguirá competir com a exploração predatória, muito mais lucrativa, da madeira, da pecuária e da soja.”

***“A Amazônia Legal já produz mais de 20% da soja nacional, tem em torno de 10% do rebanho bovino e 14% da produção mineral. Para tanto, a região teve aportes mais de 15% de seus ecossistemas.”***

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Quero cumprimentar o Senador Arthur Virgílio não só pelo tema que abordou no seu pronunciamento, mas especialmente porque o prognóstico do Senador César Borges não se cumpriu, ou seja, de que V. Ex<sup>a</sup> falaria pelo menos 30 minutos.

Pois não, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu disse ao Senador César Borges, um querido amigo, que eu usaria menos da metade do tempo. Na verdade, usei um quarto do tempo, enfim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Exato.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E S. Ex<sup>a</sup> disse: “se você falaria duas horas e, agora, vai falar a metade, então vai falar só uma hora”. Dos 20 minutos, eu usei cinco. Foi o bastante para dar o recado de muita preocupação em relação ao futuro da minha região e, portanto, ao futuro do Brasil e ao futuro da humanidade.

Muito obrigado e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pela síntese do seu pensamento diante de um assunto tão importante quanto ao que V. Ex<sup>a</sup> abordou.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Não; é o Senador João Ribeiro quem vai falar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Com a palavra o Senador João Ribeiro, Líder do PR.

Antes de o Senador João Ribeiro assumir a tribuna, a Presidência informar que a solicitação do Senador Arthur Virgílio será acatada nos termos do Regimento, a fim de que todo o seu pronunciamento seja publicado na íntegra.

Senador João Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery, do PSOL do Estado do Pará, meus caros Senadores aqui presentes, venho hoje a esta tribuna para falar de dois assuntos muito importantes. O primeiro deles diz respeito ao dia de ontem, quando o Estado do Tocantins completou 21 anos de emancipação política, e eu, lamentavelmente, já que o meu voo, que sairia às 14h45min, atrasou bastante, de modo que não pude chegar a tempo de registrar aqui fato tão importante: a criação do Estado do Tocantins pela Constituição de 1988.

E precisamos lembrar e registrar essa data, Sr. Presidente, com muita alegria, já que o Estado do Tocantins, quando criado, era o irmão pobre, a região pobre do Estado de Goiás.

A luta foi mais do que centenária, e todos tiveram uma participação muito forte, todos puderam contribuir, pois, na Constituição de 1988, quem era da região norte do Estado... E não posso deixar de fazer justiça ao ex-Deputado José Wilson Siqueira Campos e ao ex-Deputado José dos Santos Freire, um do PDC na época e outro do PMDB. Da região norte do Estado de Goiás, que corresponde hoje ao Estado de Tocantins, éramos seis representantes na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás: O Senador João Ribeiro, que na época era Deputado Estadual; o Deputado Estadual Brito Miranda, pai do Governador que foi cassado recentemente, o Governador Marcelo; e Totó Cavalcante, que era também Deputado Estadual e fez, inclusive, greve de fome na criação do Estado; Hagahús Araújo, pelo sudeste do Estado; Edmundo Galdino, de Araguaína, que foi meu colega na Câmara Municipal, um excelente tribuno; e João Lisboa da Cruz, que foi Prefeito de Gurupi, que, na época, era Deputado Estadual. Então éramos seis Deputados Estaduais da região norte. João Lisboa da Cruz, de saudosa memória, foi prefeito, e sua esposa, Dona Goiaciara Cruz, uma líder muito importante. João Lisboa Deus levou a menos de dois anos. Portanto, não está mais no nosso meio. Os demais estão vivos e ainda na luta política.

O Estado do Tocantins, quando foi criado, não tinha infraestrutura nem pavimentação asfáltica. Todas as nossas estradas eram de terra. Portanto, a luta de todos nós foi muito grande. No entanto, o Tocantins, hoje, é um Estado pujante, mas onde ainda há muita coisa para ser feita. E nós, que fazemos divisa com o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o Estado do Pará, sabemos perfeitamente fazer uma avaliação da evolução que houve nesse período de 21 anos. Construímos uma capital maravilhosa, que tem hoje como Prefeito Raul Filho, do Partido dos Trabalhadores. Mas tivemos outros bons prefeitos por lá, cada um tendo deixado a sua marca.

Sr. Presidente, quero dizer que, neste momento, só temos o que comemorar. Não vim aqui, hoje, para registrar nenhum fato que venha a denegrir a imagem do nosso Estado. Pelo contrário, a criação do Estado do Tocantins foi um exemplo para todo o País. Os Estados que estão aí, o Estado do Pará mesmo, tem... Vejo aí a luta do Deputado Giovanni Queiroz e de tantos outros que querem criar o Estado de Carajás, além de outros parlamentares, como Asdrúbal Bentes, Zequinha Marinho e tantos outros, que são da região sul do Estado do Pará.

Recentemente, passei por Marabá. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fiquei impressionado com o crescimento e com o potencial econômico da cidade de Marabá,

que tem como prefeito um aliado meu, o Prefeito Maurino, que é do PR.

Portanto, o Estado do Tocantins tem sido citado como exemplo, para a criação do Maranhão do Sul. E muitos que não queriam, hoje já querem a criação do Estado do Maranhão do Sul e outros Estados.

E não vou ficar aqui relacionando todos eles, porque quero falar que, no Tocantins, temos mais de seis mil quilômetros de rodovias pavimentadas, rodovias estaduais, Sr. Presidente; e as estradas interligam quase todas as cidades, ou as cidades estão quase todas interligadas por pavimentação. Faltam poucas. Na região do Jalapão, que é a região mais pobre do Estado, que precisa... Há poucas cidades a serem interligadas por pavimentação asfáltica, ou seja, de uma cidade para outra. Também temos uma rede de hospitais, com deficiência, é claro; precisa melhorar.

Essa é uma luta muito grande – e vou chegar lá na minha fala – do atual Governador interino, que terá a sua eleição pela Assembleia Legislativa, de hoje a dois dias. Na quinta-feira, às 20 horas, acontecerá a eleição pela Assembleia Legislativa do nosso Estado para escolher o Governador que vai complementar esse mandato.

Portanto, já aconteceu muita coisa boa na infraestrutura do Tocantins. Foram construídas pontes sobre o rio Tocantins, como a ponte de Pedro Afonso. Está programada a ponte sobre o rio Araguaia na cidade de Xambioá, com mais de R\$50 milhões em caixa aguardando licitação. A ponte sobre o rio Tocantins – em Xambioá é sobre o rio Araguaia –, no Município de Lajeado, uma obra que também já tem R\$41 milhões em caixa, já licitada, apenas aguardando a ordem de serviço. A ponte sobre o rio Tocantins no Município da Barra do Ouro, que vai interligar o Município de Barra do Ouro com os Municípios de Filadélfia e Palmeirante, uma região produtora de soja, que é Campos Lindos.

Há os projetos de irrigação. O projeto Sampaio, que está praticamente pronto, na região do Bico do Papagaio; o projeto Propertins, na região de Dianópolis, que também está praticamente pronto; o projeto do rio Arraias, no Município de Arraias; o projeto São João, no Município de Porto Nacional, uma obra bastante adiantada; e o projeto de irrigação rio Formoso, que agora estamos conseguindo incluir novamente no PAC. Sr. Presidente, esse é o maior projeto de irrigação em área contínua do mundo. Existem outros projetos maiores, mas, em área contínua, esse é o maior. Ele foi feito pelo ex-Governador de Goiás, Ary Valadão. E nós temos que enaltecê-lo, porque ele teve visão naquela época.

Na área da educação no Tocantins, temos a nossa Universidade Federal do Tocantins – uma luta nossa

–, que funciona em sistema multicampi, ou seja, com vários *campi* universitários espalhados pelo Estado. Nós temos a Ulbra, temos a Católica, temos o Objetivo, temos a UnirG, em Gurupi, temos a Unest, em Paraíso, temos a Faculdade de Medicina da Itpac, em Araguaína, em Porto Nacional, em Gurupi, e a Universidade Federal de Tocantins com curso de medicina também. São quatro cursos de medicina, hoje, no Estado. Então, a nossa rede universitária do Estado melhorou muito, cresceu muito. À época em que se criou o Estado, não tinha nenhuma.

Portanto, muitas coisas boas foram feitas nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. Por sinal, nosso colega, Senador Leomar Quintanilha, é hoje o Secretário de Educação do Estado de Tocantins. Ele foi o primeiro Secretário de Educação do Estado, quem implantou a educação no Tocantins, e volta agora para melhorar mais a educação no Tocantins, que está nos últimos lugares no Enem. Nós precisamos melhorar a qualidade do ensino no Tocantins.

Temos que falar, Sr. Presidente, de coisas boas, falar de Ferrovia Norte-Sul. V. Ex<sup>a</sup>, que é do Pará, está querendo levar um ramal para lá. Os outros Senadores, tanto o Flexa quanto o Senador Mário Couto querem levar; a Governadora Ana Júlia sempre que encontra comigo fala sobre isso; a bancada federal paraense quer levar um ramal para o Pará; o Senador Heráclito, todos eles querem levar um ramal para o Piauí.

Então, vejam, a Ferrovia Norte-Sul foi a ferrovia da onça, a ferrovia do nada para lugar nenhum, o próprio Presidente Lula me disse isso algumas vezes. Ele foi o maior adversário naquela época e depois entendeu que ele tinha que construir a Ferrovia Norte-Sul, porque é a ferrovia de integração nacional, ela vai até São Paulo. Está licitada até Anápolis. Teve problemas no Tribunal de Contas, mas parece que estão resolvendo. A ferrovia vai ajudar muito o Tocantins. Não tenho dúvidas de que o maior benefício que o Tocantins vai receber é na produção, além da sua gente, da área social, dos programas sociais, porque o ser humano está acima de tudo, da produção de carne, da produção de soja, de arroz, de feijão, de milho, de minério de ferro, dos minérios do Tocantins. O Tocantins é rico em minérios.

Realmente, a Ferrovia Norte-Sul é a obra do século para nós, porque, na hora em que estiver pronta, com esses ramais para Belém, São Luís e outros locais, eu tenho certeza de que nós iremos produzir muito, porque nós seremos obrigados a produzir para exportar com um frete mais barato para os mercados consumidores do mundo, que vão comprar nossos produtos por um preço mais barato. Isso por causa do frete e do Porto do Itaqui, que é o segundo porto

de maior calado do mundo, ou seja, o segundo mais profundo, onde podem atracar grandes embarcações, melhorando mais ainda a questão da competitividade, a questão do frete.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery, PSOL – PA) – Senador João Ribeiro, permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por mais uma hora, de modo que os oradores inscritos também possam usar da palavra.

Continua com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, eu acho que o Tocantins já fez muito na área da habitação também.

Mas nós ainda temos, Sr. Presidente, 40 mil ranchos de palha no nosso Estado. Essa é a parte que mais me deixa triste. Eu disse que eu não queria falar de coisas tristes hoje, mas a gente acaba tendo que lembrar dos nossos irmãozinhos que moram lá pelo interior, das pessoas que não têm uma moradia digna. E esse é o grande desafio dos próximos governantes do Tocantins, do próximo governador, que vai ser unguido pela Assembleia Legislativa do nosso Estado, já que assim decidiu o TSE.

A Assembleia Legislativa é composta de homens e de mulheres honrados e competentes. Tem minha filha, que foi a terceira mais votada do Estado, uma moça de apenas 30 anos, a Luana Ribeiro, que desenvolve um excelente trabalho. Tem vários parlamentares bons. Se eu fosse aqui falar o nome de todos, gastaria muito tempo. Portanto, a Assembleia tem a missão.

O atual Governador, Carlos Henrique Gaguim, que está no cargo interinamente, foi Presidente da Assembleia por dois mandatos. E, nesse último mandato, como Presidente da Assembleia, assumiu interinamente o Governo do Estado e agora é o candidato escolhido. Ele não é do meu partido, é do PMDB, mas é um homem de bem, um moço íntegro, deputado por vários mandatos, vereador da capital por vários mandatos, homem simples, de família humilde, mas muito preparado, muito competente, que, com certeza, fará um grande trabalho. Ele tem uma missão grande, porque convocou todas as forças políticas do Estado, Sr. Presidente, abrindo mão inclusive da sua reeleição. Ele deixou claro, em todos os momentos, que não pretende se candidatar à reeleição exatamente para fazer um governo de coalizão, para não ter conflito com ninguém que tenha qualquer interesse em disputar as eleições do próximo ano.

Então, o Governador Gaguim tem a missão de ficar até o final do mandato. E toda a classe política do Tocantins, todos os partidos estão ajudando-o, de um jeito ou de outro, oficialmente ou de forma extrao-

ficial, com um deputado federal ou com um deputado estadual ajudando, mas estão compondo esse governo interino de Carlos Henrique Gaguim.

No meu ponto de vista, ele será efetivado, na próxima quinta-feira à noite, pela Assembleia Legislativa do nosso Estado, pelo trabalho que fez como Presidente da Assembleia e pelas articulações que fez, chamando todos para uma grande composição. Tem gente que não gostou é claro, porque quem é oposição acaba não gostando quando vê um governo de coalizão com tanta gente participando.

Mas a verdade é que o Tocantins não vive financeiramente um momento bom, e é preciso que todos estejamos juntos para tirar o Estado do Tocantins da situação em que ele se encontra; para recolocar o Tocantins nos trilhos do progresso e do desenvolvimento, e não apenas nos trilhos da ferrovia Norte-Sul, Senador César Borges.

V. Ex<sup>a</sup> esteve lá, na quinta-feira passada; e quero aqui, de público, agradecer a presença de V. Ex<sup>a</sup>, a do Senador Magno Malta e a do Presidente Nacional do PR, Sérgio Tamer. V. Ex<sup>as</sup> me honraram em um encontro de várias filiações. Dois Deputados Estaduais vieram para nosso partido: o Deputados Paulo Roberto e o Deputado Stalin Bucar, além da Deputada Federal Nilmar Ruiz, que foi Prefeita da nossa capital, Secretária Estadual de Educação. Foi uma grande aquisição para nosso partido, além de outras lideranças importantes.

V. Ex<sup>a</sup> lá esteve e sabe que o auditório da ATM, para 600 lugares, ficou pequeno – em um determinado momento, havia mais de mil pessoas. Foi o maior evento neste ano. Inclusive, o Presidente Sérgio Tamer disse: “Senador, neste ano, este foi o maior evento que o partido fez individualmente, porque o povo estava com vontade”.

Quero conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, se o Senador José Nery me conceder mais um minuto...

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Rapidamente, Sr. Presidente. Quero apenas, em primeiro lugar, registrar meus parabéns e congratulações ao povo do Tocantins, pela comemoração da maioridade. São 21 anos como Estado. Realmente, nós nos empolgamos quando assistimos ao desenvolvimento do Tocantins. Tenho a honra, como baiano, de saber que meu Estado faz fronteira com o Tocantins. E, se não tivermos cuidado, o Tocantins vai avançar sobre o oeste da Bahia. Acho que os dirigentes baianos têm que estar atentos para prover, de necessidades básicas de infraestrutura, toda aquela fronteira oeste da Bahia, senão, com o desenvolvimento, o Tocantins terminará açambarcando um pedaço fronteiro do Estado da Bahia. Meus parabéns...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – ...pelo belo Estado e pela bela capital, que é a cidade de Palmas! Em segundo lugar, quero parabenizá-lo, Senador João Ribeiro, porque estive lá, com muita satisfação. Conheço os companheiros que V. Ex<sup>a</sup> já mencionou e vi lá a quantidade de apoios que V. Ex<sup>a</sup> recebeu no seu partido, o PR, de que V. Ex<sup>a</sup>, lá, é o maior representante. E, naquela reunião, pelo entusiasmo e por aquele apoio entusiástico que vi, vislumbrei ali a figura do futuro governador do Estado de Tocantins; e tive muita satisfação em estar ali presente. Espero que seu futuro seja comandar aquele grande Estado. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero pedir ao Presidente só mais um minutinho para eu encerrar minha fala. Quero incorporar o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso e dizer que fiquei muito feliz com a presença de todos que lá estiveram: dos Deputados Federais, do Milton Monti, do Luciano Castro, da Deputada Luciana, do nosso querido Deputado goiano, que esteve lá também. Então, foi um encontro realmente maravilhoso que empolgou toda a população do nosso Estado. Um dos assuntos, hoje, do Tocantins foi aquele nosso encontro.

Portanto, para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que temos lá alguns lagos, inclusive o lago do Lajeado, que tem o nome, de saudosa memória, de Luís Eduardo Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> esteve lá, inaugurando a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo, o lago com a ponte construída. Senador José Nery, não sei se V. Ex<sup>a</sup> já esteve em Palmas, mas já deve ter passado por lá, para ver que ponte maravilhosa a Ponte Fernando Henrique Cardoso – Presidente Fernando Henrique Cardoso. Além de outros...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – A usina de São Salvador, que já foi inaugurada pelo Presidente Lula; a Usina Hidrelétrica de Peixe Angical, que também está gerando energia elétrica e divisas para o nosso País, além da Usina Hidrelétrica de Estreito, que está sendo construída em parceria com o Estado do Maranhão.

Por último, Sr. Presidente, quero registrar, com alegria, minha opinião de que o Tocantins vai entrar no seu clima de normalidade. Torcemos muito – e vou ajudar – para que o Governador Gaguim possa fazer um grande trabalho, agora sendo definitivamente ungido como Governador da população tocantinense, para concluir esse trabalho, esse mandato. Ele vai precisar muito do Governo Federal, vai precisar muito de

nós, porque o Tocantins precisa muito de todos. Que todos se deem as mãos para fazer um grande trabalho e levar o Tocantins aos rumos do progresso e do desenvolvimento!

Obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento o Senador João Ribeiro, que homenageia os 21 anos de emancipação política do Estado do Tocantins.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, como orador inscrito. Comunico aos demais oradores inscritos que seguiremos normalmente a ordem, mas parece que o Senador Delcídio Amaral, com a permissão do Senador César Borges, que já se encontra na tribuna, quer falar pela ordem.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu só queria, depois, quando V. Ex<sup>a</sup> me der oportunidade, de fazer um registro com relação a uma pessoa que faleceu hoje. Trata-se de um grande homem público, e eu não poderia deixar de fazer essa homenagem a ele na data de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – V. Ex<sup>a</sup> o fará, oportunamente.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Com a palavra, o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery; Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, para anunciar ao Senado Federal e a todos os que nos ouvem que apresentei, hoje, Projeto de Lei Complementar que levou o número 450, de 2009.

Tenho assistido, Sr. Presidente – V. Ex<sup>a</sup> tem visto e os Srs. Senadores –, à marcha dos prefeitos, trazendo a Brasília suas angústias, seus anseios para que possam continuar esse mister tão importante, que é administrar as cidades brasileiras. E, apesar de batida a frase, o cidadão vive nas cidades; portanto, elas têm de ser olhadas em primeiro lugar. Ninguém vive na Nação, no Estado. São entidades fictícias. Mas, dentro do Município, não: você vive, tem seu dia a dia, sua rotina, você acorda e você dorme dentro de um Município. E ali estão as necessidades básicas da população.

Então, temos assistido aqui a reclamos e mais reclamos. Entretanto, muitas vezes, os prefeitos retornam com certo sentimento de frustração, porque não são atendidos. Os discursos são feitos nesta tribuna, o apoio é dado; entretanto, na prática, pouco acontece. E estamos vivendo um ano atípico, porque foi um ano de crise econômica, quando foram necessárias medidas importantes, por parte do Governo Federal,

para salvar a economia brasileira. Exatamente sobre isso que venho falar neste momento.

Quero me solidarizar e apoiar essa mobilização dos prefeitos de todo o Brasil e, em especial, do meu Estado, o Estado da Bahia, que buscam soluções para os graves problemas enfrentados pelas prefeituras.

A pauta de reivindicações dos prefeitos não é nova. Os diversos pontos discutidos na mobilização, no final de setembro, último passado, já foram apresentados na última marcha em defesa do municipalismo ocorrida em junho passado.

O que é novo é que esses problemas ficaram mais evidentes e se agravaram com os efeitos da crise financeira internacional, que atingiu o Brasil no final do ano passado e início deste ano. Isso porque ficou confirmada a queda das receitas públicas, que caiu de forma mais intensa do que o PIB, que mede a atividade econômica.

Sabemos que estamos num processo de recuperação econômica. Felizmente, rapidamente, graças a medidas tomadas tempestivamente pelo Governo Federal, estamos saindo da crise econômica sem grandes danos. Entretanto, essa política anticíclica do Governo Federal, que surtiu efeito, trouxe consequências financeiras graves sobre os Municípios que ainda permanecem. Se não, vejamos: segundo a Confederação Nacional dos Municípios, importante organização dos Municípios, que congrega a maioria dos Municípios brasileiros, a perda na arrecadação dos Municípios ultrapassa os R\$6 bilhões, até agosto deste ano.

Tal diminuição, segundo a área técnica da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), chegou, no primeiro semestre deste ano, a R\$6 bilhões, perfazendo uma queda real, comparada com o mesmo período do ano de 2008, de 3,4%. A Cide, por exemplo, caiu 69%; os **royalties**, 34%; e os repasses da Lei Kandir, 6,1%. Além disso, o ICMS caiu em média 3,3%.

Sr. Presidente, entretanto, as maiores perdas concentraram-se nas reduções das transferências municipais, justamente aquelas que afetam mais duramente as prefeituras mais pobres, mais carentes, mais dependentes e necessitadas desses recursos. Falo principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é transferido pela União e que, muitas vezes, é quase a fonte única de receita de alguns Municípios do Norte e do Nordeste do Brasil. Quando não, o FPM representa mais de 50% da receita de muitos Municípios. Somente nos meses de julho e de agosto, o FPM caiu R\$1 bilhão. Até agosto, o FPM chegou a R\$31 bilhões, em valores brutos e nominais, e, no mesmo período do ano passado, chegou a R\$32,6 bilhões, numa queda de 4,8% ou R\$1,6 bilhão a menos.

Esse valor que deixou de entrar na conta das prefeituras deve ser repostado pela União por meio de uma transferência complementar, denominada Apoio Financeiro aos Municípios, que foi garantida pela Medida Provisória nº 462, de 2009. O problema é que existe uma defasagem nesse apoio financeiro. Os primeiros recursos somente chegaram em junho de 2009, e a queda na arrecadação complicou a situação financeira dos Municípios, que estão tendo de atrasar a folha de pagamentos e de adiar os gastos sociais e os investimentos públicos.

Então, Sr. Presidente, não há crítica à política do Governo Federal, de forma nenhuma. Ela foi importante para manter o nível da economia de forma a funcionar a contento e a manter os empregos brasileiros. Pelo menos em grande parte, eles foram mantidos e, agora, estão sendo recuperados com a progressiva saída da crise. Entretanto, afetaram-se profundamente os Municípios, e, apesar de o Governo Federal ter destinado R\$2 bilhões – o primeiro bilhão já foi distribuído, e, agora, foi distribuído mais R\$1 bilhão, por um projeto de lei já aprovado no Congresso Nacional –, o que precisamos agora é ir ao encontro das necessidades desses Municípios, senão eles terão sérios problemas. Todos os dias, lemos no noticiário, na imprensa, que prefeituras estão fechando as portas, demitindo, sem que haja ações políticas de apoio à população.

Portanto, nossa proposta é relativa a uma flexibilização na Lei de Responsabilidade Fiscal. Quero que fique bem claro que o projeto de lei apresentado se destina a flexibilizar, não a abrir brecha, a finalizar, a extinguir ou a qualquer outro tipo de má interpretação. Quem quiser ter boa vontade de olhar para o projeto vai ver que queremos uma flexibilização para o ano de 2009, porque toda regra tem suas exceções, principalmente quando existem impactos que estão fora do alcance e do controle daqueles que se submetem às regras.

A própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi um grande avanço, que tem de existir e de ser mantida, prevê excepcionalidades em casos de crescimento baixo do Produto Interno Bruto (PIB), de calamidades públicas e de reversão na política monetária ou cambial. A Lei não cita reversões na política fiscal. Ora, por conta da crise, a União, volto a dizer, foi obrigada a promover desonerações fiscais, como a política anticíclica, que desonerou de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a indústria automotiva, a de eletrodomésticos de linha branca, como geladeiras e fogões, e a de materiais de construção. Isso é importante? Sem sombra de dúvida. Reduziu também a alíquota do IPI e do Imposto de Renda, que formam a base de transferência para os Municípios, o que gerou a consequência in-

desejável, mas necessária, que foram reduções ainda maiores no FPM. Portanto, ao promoverem o aumento de consumo de automóveis, de motos, de geladeiras, de máquinas de lavar, de fogões, de insumos e de materiais de construção, os Municípios estão contribuindo, abrindo mão das receitas que pertencem aos Municípios e aos Estados, o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o FPM.

Além disso, o País atravessou uma recessão técnica, com duas quedas trimestrais seguidas do PIB. Entretanto, Sr. Presidente, a Lei de Responsabilidade Fiscal não prevê exceções nessas situações. Portanto, os Municípios, lamentavelmente, estão descobertos quanto a essas condições.

Nesse sentido, o projeto de lei complementar que apresento foi uma sugestão da CNM, que tem o objetivo de levar em conta a queda das receitas municipais no alcance das metas fiscais de cada ente federativo – em especial, aqui estamos tratando do ente federativo Município.

Para cumprir as metas fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal – limite de pessoal, endividamento e resultado fiscal –, os Municípios poderão aplicar um parâmetro, um redutor que leve em consideração a relação receita efetivamente arrecadada sobre a receita prevista. Qual é o redutor? Vamos pegar a receita efetiva, a receita real, arrecadada, e dividir pela receita prevista. Vou comentar: a receita prevista era a receita de 2008 acrescentada de um crescimento do PIB mais uma inflação para ser a receita de 2008, coisa que não está acontecendo.

Sr. Presidente, as prefeituras aprovaram orçamentos – V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso – para este ano com base no ritmo de crescimento que o País vinha demonstrando no ano passado, quando se previa aumento de 5% do PIB do País, quando, na verdade, esse aumento, talvez, não chegue a 1%.

Os prefeitos não poderiam prever, em hipótese alguma, a violenta supressão de recursos que ocorreria nos repasses da União por meio do FPM. Era impraticável fazer essa previsão. Então, o Orçamento de 2009 foi feito de forma correta, era o gasto de 2008 mais a previsão de aumento do PIB mais a inflação, mas isso não correspondeu pelas medidas anticíclicas do Governo Federal. Portanto, é preciso repor essas perdas e, do ponto de vista fiscal, dar possibilidade para que o gestor municipal não fique inadimplente no cumprimento dessas obrigações junto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Afinal, somando os valores já confirmados dos repasses do Fundo às projeções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Senador Delcídio, para os próximos meses, podemos chegar, no máximo do FPM,

a R\$48,5 bilhões para 2009, ou seja, um valor 5,4% menor do que o de 2008.

Portanto, para evitar demissão de pessoal e cortes drásticos nos gastos sociais e nos investimentos é que propomos essa excepcionalidade para o ano de 2009. Não podemos nos esquecer de que os Municípios são responsáveis por 23% do custeio da saúde. Quando propomos essa redução, ela é proporcional à redução que houve na receita de cada ente federativo.

Não podemos nos esquecer, Sr. Presidente, de que são os Municípios os principais responsáveis pela execução direta de investimentos públicos no Brasil. No período compreendido entre 1995 e 2008, as prefeituras foram responsáveis por 43% do total investido, enquanto que a União arcou com 19% e os Estados com 38%.

Portanto, neste momento, Sr. Presidente, essa é uma luta a favor do Município brasileiro, que não posso deixar de apoiar, porque nossa Federação tem nos Municípios o lado mais frágil.

Sr. Presidente, volto ao projeto de lei que apresentei, em que o que se afirma, basicamente, é o seguinte:

“Art. 1º Os limites e obrigações estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [a Lei de Responsabilidade Fiscal], a serem cumpridos pelos entes públicos no exercício financeiro de 2009, serão flexibilizados na proporção relativa à frustração da receita estimada no respectivo orçamento.

Parágrafo único. Para calcular o percentual de que trata o caput, far-se-á a divisão entre o valor da receita efetivamente realizada e o valor inicialmente estimado.

Ainda há mais. No art. 2º, prevê:

“Art. 2º O Ente Público ao elaborar os relatórios previstos pela LC nº 101/2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], deverá demonstrar e justificar:

I – montante de receita prevista;

II – montante de receita efetivamente arrecadada;

III – o percentual de perda.”

Esse valor será multiplicado ou dividido na redução ou no acréscimo dos percentuais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diz mais no art. 3º:

Art. 3º Os Tribunais de Contas orientarão os seus jurisdicionados nos procedimentos adequados ao cumprimento estabelecido na presente lei.



Então, este é o projeto de lei complementar que estamos apresentando. Espero, Sr. Presidente, contar com o honroso apoio desta Casa, dos nossos pares, porque não se trata, de forma nenhuma, de atingir, de reduzir a eficácia e a eficiência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que eu considero importantíssima para o País.

Entretanto, como houve uma situação anômala, feita ao arrepio da vontade dos dirigentes municipais, eu espero que haja essa compreensão do Senado, da Câmara dos Deputados e da própria Presidência da República. Eu tenho visto que às vezes há má interpretação, quer-se mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal, quer-se favorecer gastos públicos, e não é absolutamente isso. Não é nada disso. É apenas fazer com que uma realidade que não foi prevista e que não depende da execução da gestão pelo dirigente municipal possa ser adequada dando no ano de 2009 essa flexibilização.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo disponível.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimos o Senador César Borges pelo seu pronunciamento em defesa dos Municípios brasileiros.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paim e ao Senador Delcídio Amaral – fala um líder – e, encerrando a sessão, ao Senador Osvaldo Sobrinho, do PTB, do Mato Grosso. Senador Paim e, em seguida, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Nery, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Já usei meu horário como orador inscrito, mas recebi hoje à tarde uma carta do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, Sr. Carlos Cordeiro.

A carta do meu amigo Carlos Cordeiro faz uma reflexão a respeito da greve nacional dos bancários, que ocorre nos 26 Estados e também aqui no DF. Já são 13 dias de greve, Sr. Presidente.

Conforme relato da entidade sindical, o setor patronal oferece reajuste de 4,5% e nenhum centavo de aumento real. Além disso, querem reduzir a participação nos lucros e resultados e ainda pretendem diminuir o período do auxílio creche/babá de 83 para 71 meses. Os bancários não aceitam essa proposta e lembram que o setor lucrou R\$19,3 bilhões no primeiro semestre deste ano.

Os bancários, no seu direito, Sr. Presidente, querem uma proposta decente, condizente com suas funções, com seus esforços, com seu trabalho. Querem que se apresente uma proposta que possa avançar na linha do entendimento.

Sr. Presidente, quero ainda lembrar que os bancários reivindicam o reajuste de 10%, isto é, a inflação e 5% de aumento real. Querem manter a participação nos lucros, a valorização dos pisos – que é natural –, a garantia do emprego diante dos processos de fusão dos bancos, e ainda contratações de trabalhadores para reduzir as filas e melhores condições de saúde, segurança e trabalho.

Para finalizar, Sr. Presidente, lembro que recentemente houve a greve dos carteiros e a Empresa de Correios e Telégrafos ofereceu 9% de reajuste. É praticamente o que estão pedindo os bancários. A diferença é 1% e já foi paga.

Para o salário mínimo, já está ajustado que, a partir de 1º de janeiro, teremos também um reajuste de 9%. Inúmeras categorias receberam, entre inflação e reajuste real, mais do que 10%.

Lembro também, Sr. Presidente, que a própria Bolsa Família recebeu um reajuste de 10%. Se esses setores podem dar a inflação mais o aumento real, que se aproxima daquilo que os bancários estão pedindo, não vejo motivo nenhum de não construirmos esse acordo.

Portanto – aí eu concluo, Sr. Presidente –, faço um apelo ao Presidente da Fenaban, Sr. Fábio Barbosa, e aos Presidentes de todos os bancos, especialmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Bradesco, o Itaú, o Unibanco, o Santander e o HSBC, a fim de que retomem imediatamente as negociações e apresentem uma proposta que, no meu entendimento, vai buscar o fim dessa greve que se aproxima já de duas semanas.

O entendimento, a negociação, o bom senso, Sr. Presidente, é bom para todos, é bom para o povo brasileiro, que está com essa expectativa, é bom para os bancários e é bom para os banqueiros.

Era isso o que tinha a dizer. Obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Eu agradeço, Senador Paulo Paim. Realmente eu espero que essa conclamação de V. Ex<sup>a</sup> seja ouvida pelas partes, porque já há realmente uma dificuldade, um constrangimento em relação aos importantes serviços bancários, aos quais a população está sem acesso. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, pela liderança do PSOL.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Cé-

sar Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das maiores dificuldades para a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano nas comunidades brasileiras é a questão da saúde pública, sobretudo no que diz respeito às doenças endêmicas e epidêmicas.

O caso da Ilha do Marajó, no meu Estado do Pará, é sem dúvida um dos mais graves. A ilha, principalmente em seu norte, no Município de Anajás, sofre verdadeira epidemia de malária há anos. E nada, ou quase nada, foi feito para resolver este grave problema.

Realmente, o povo de Anajás está abandonado pelo poder público, em especial e mais diretamente o poder público estadual e federal, pois o poder público municipal abandonado pouco pode fazer.

O número de casos de malária comprovados em 2009 já monta a 19.501 casos, contabilizados até o mês de setembro, para uma população, em 2008, de 24.942 habitantes. Ou seja, quase 80% da população de Anajás já teve ou tem malária. É claro que há casos recorrentes, pessoas que tiveram malária mais de uma vez. É um número geral e não individualizado, sendo que o número de casos registrados mensalmente subiu de 1.165, em janeiro, para 3.411, em julho, quase triplicando, sem que nada fosse feito para estancar a epidemia. Seria absurdo se não fosse trágico. Na verdade, o que é tragicamente absurdo é a falta de assistência do Governo do Estado e do Governo Federal.

Ora, Sr. Presidente, já terminamos o nono mês do ano de 2009 e nada aconteceu que possa minimizar o verdadeiro genocídio que assola o Marajó e, principalmente, o Município de Anajás.

Em junho foi que o Governo do Estado liberou R\$500 mil para combater a malária. Todavia, nenhum efeito positivo se percebe. Ao contrário, a situação se agravou, com o número de casos crescendo, o que permite supor que nem esse pouco dinheiro foi usado para a ação de saúde pública necessária. E a pergunta que não quer calar: onde foi parar esse dinheiro e como foi utilizado? Creio ser uma pergunta muito adequada para ser respondida pelas autoridades do meu Estado.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são mais de dezenove mil casos em uma população de vinte e cinco mil pessoas, que, conforme afirma o Bispo da Prelazia do Marajó, Dom José Luiz Azcona, podem morrer e estão morrendo vítimas do abandono das autoridades de saúde. E é o próprio Dom Azcona que não esconde sua revolta ao dizer que “foram torrados R\$500 mil em ações desarticuladas e desumanas”, enquanto denuncia o que ele chama de “genocídio de adultos e crianças entregues à própria sorte”.

Sr. Presidente, o Município de Anajás tem um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano do País. E é bom que se diga que, em relação aos índices educacionais, os dezesseis municípios do Marajó, no Estado do Pará, todos estão entre os mil municípios brasileiros com menor índice de desenvolvimento educacional. Há uma tragédia na saúde e uma tragédia na área de educação.

No local, mais especificamente no Município de Anajás, não existe água tratada ou saneamento básico. A população sobrevive da pesca e, aos poucos, está perdendo a esperança em ver solução para o problema. Por isso, Dom Luiz Azcona pede providências urgentes às autoridades de saúde. “A malária está avançando para Portel, Bagre e Chaves”, disse o religioso.

Sr. Presidente, a voz do Prelado do Marajó junta-se à minha para bradar pela imediata ação dos órgãos de saúde federais, estaduais e municipais para combater a malária na Ilha e, particularmente, em Anajás. Este Município já decretou estado de calamidade pública por duas vezes nos últimos três anos e presenciou diversas tentativas de eliminar o problema em várias ações desastrosas.

“O fracasso é evidente. O povo está cansado e com baixa resistência diante da aplicação de remédios, além do abalo emocional diante da desesperança no local”, afirma também Dom Luiz, a quem presto a minha solidariedade e dou todo o nosso apoio em sua luta em defesa do povo do Marajó.

A preocupação do Bispo é com o recrudescimento da doença, já constatado em 2009, enquanto a chamada “indústria da malária” consome verbas e dinheiro destinados àquelas ações. E, para espanto dos marajoaras, a equipe da Secretaria de Estado da Saúde, segundo denúncia dos moradores do Município, deixou Anajás há três meses sem explicar corretamente os motivos da sua saída.

Desde então, os casos só aumentaram, com a doença atacando pelo menos três vezes a mesma pessoa. É como diz o próprio Dom Azcona: “É o Estado decretando a morte de cidadãos inocentes”.

Sr. Presidente, os poucos mais de vinte mil habitantes de Anajás sofrem com um dos maiores índices de surto de malária que se tem notícia no Brasil: quase 80% da população já foi infectada pelo menos uma vez, e é uma situação que só tende a se agravar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é possível que o Poder Público trate com tamanho desprezo uma comunidade inteira do meu Estado. Será porque são pessoas que moram em lugar ermo, do qual mal

se ouve falar na mídia e que, portanto, podem ficar esquecidas, pois não contam muito ou contam apenas nas horas das eleições? Desejaria crer que tal cinismo político não seja verdade. Todavia, a alternativa é a da incompetência do Poder Público, o que não nos consola de modo algum.

A tristeza que nos acomete diante da miséria a que estão relegados os marajoaras só não é menor do que a indignação diante de tal descaso e desprezo das autoridades para com a nossa gente marajoara.

O que fazer, então? A resposta tem que vir do Ministério da Saúde, do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal. Sem uma atuação coordenada e transparente, nada ficará resolvido, e a população de Anajás continuará vítima da malária, que terá curso livre para se espalhar pelo restante da Ilha de Marajó.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que depois da euforia da vitória do Rio de Janeiro como sede da Olimpíadas de 2016, o Governo tenha tempo para se lembrar dos humildes de Anajás, distante das luzes dos holofotes da mídia internacional. E quero dizer, Sr. Presidente, que sou daqueles que defendem a realização, como de fato acontecerá, das Olimpíadas no Brasil, mas não podemos, diante da gravidade da saúde no Marajó, admitir que as autoridades de nosso País não atendam aos clamores e às necessidades daquela população.

Faço, nesta ocasião, Sr. Presidente, um pedido ao Presidente da República, ao Presidente Lula. É um pedido somente, e tão somente, por razões humanas, acima das corporações partidárias. Presidente Lula, olhe este caso, que é gravíssimo, exige urgência e uma atitude decisiva para atender à situação de clamor e de necessidade do povo do Marajó. Pessoas de bem, trabalhadoras e trabalhadores, crianças estão morrendo sem a mínima assistência, tendo como palco o descaso por suas vidas. São exilados dentro do seu próprio País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amanhã, teremos uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para discutir a situação da saúde no Marajó, em especial a situação da malária que atinge quase metade da população em alguns municípios.

Estão convidados o Presidente da Funasa, o Prefeito Municipal de Anajás, o Prefeito de Portel e Presidente da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó, Dom José Luis Azcona, Bispo do Marajó, a Dr<sup>a</sup> Sílvia Comarú Leal, Secretária de Estado do Pará, o Dr. Anginaldo Oliveira, Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Pará, bem como está convidado o Sr. Ministro da Saúde, para que possamos, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais... Finalmente,

Sr. Presidente, inclusive o senhor, como membro da Comissão de Assuntos Sociais. Quero convidar V. Ex<sup>a</sup> e todos os membros da Comissão para que possamos, amanhã, diante da gravidade da situação, exigir o estabelecimento de compromissos e objetivos urgentes, para que essa tragédia possa ser enfrentada com a ação imediata do Estado brasileiro, da União, dos Governos estadual e municipal, no enfrentamento desse grave problema.

Por último, Sr. Presidente, queria fazer referência à mobilização dos estudantes paraenses que, neste momento, se encontram em vigília na Praça Dom Pedro II, no centro de Belém, em frente a Assembleia Legislativa do meu Estado, pela regulamentação de artigo da Constituição do Estado que trata da garantia da tarifa reduzida à metade nos serviços de transportes coletivos, para que os estudantes, que precisam fazer um curso técnico ou de nível superior e que tenham de se deslocar de um município para outro, tenham reduzido em 50% o valor das passagens. É uma necessidade, uma luta dos estudantes paraenses, a que sempre fomos solidários. Amanhã, a Comissão de Fiscalização, Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Pará deverá votar o projeto que trata dessa regulamentação. E aqui fazemos votos para que a Comissão esteja atenta aos reclamos dos estudantes e de seus familiares, que estão mobilizados nessa luta há mais de dois anos, para que seja garantido o número de assentos necessários à meia passagem intermunicipal para os estudantes, bem como todas as condições para que esse pleito seja imediatamente atendido pela Assembleia Legislativa, regulamentando a Constituição Estadual e, assim, garantir um direito fundamental para que os nossos estudantes do Pará possam ter acesso com maior facilidade ao ensino técnico, ao ensino superior quando do deslocamento do seus municípios de origem para estudar, para se preparar e poder assim contribuir com o nosso próprio desenvolvimento.

Sr. Presidente, agradeço pelo tempo concedido e, sem dúvida, espero que, amanhã, sobretudo em relação ao assunto que aqui abordei, possamos contar com a expressiva participação dos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>. Senadoras na sessão da Comissão de Assuntos Sociais e assim colaborarmos para que o Pará, em especial Marajó, enfrente com a determinação necessária o problema da malária naquela região.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Eu que agradeço, Senador José Nery.

Vejo que o plenário está dominado pelo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que se uniram nova-

mente para o bem do Brasil, pelo menos aqui no Senado Federal.

Eu convoco o Senador Délcídio Amaral para que possa nos brindar aí com mais um dos brilhantes pronunciamentos de S. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, eu, hoje, Sr. Presidente César Borges, não vim falar sobre o Brasil, não vim falar sobre o meu Estado, que, com muita honra, eu aqui represento: o meu Mato Grosso do Sul. Eu vim falar de um grande amigo que se foi na madrugada de hoje. Falo também em nome do Senador Mauro Fecury, que, por razões médicas, não pode estar presente aqui, no dia de hoje. Ele se encontra em São Luís, no Maranhão, mas ele me pediu para que falasse em nome dele, pois ele também era um grande amigo dessa pessoa que eu vou aqui homenagear: Miguel Rodrigues Nunes.

Miguel foi um grande companheiro. Miguel Nunes, meu caro Presidente César Borges, nasceu no Maranhão, era filho de José Ribamar Pires Nunes e Joana dos Santos Nunes, engenheiro eletricitista, formado, em 1962, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O meu caro Miguel, o nosso caro Miguel, aí incluindo o Senador Mauro Fecury, recebeu muitas homenagens. Quero aqui registrar que ele era cidadão honorário de Oklahoma, do Estado de Oklahoma, nos Estados Unidos. Foi patrono, paraninfo de muitas turmas das universidades do Maranhão. Atuou na iniciativa privada, atuou no setor público.

E gostaria aqui de registrar também, Senador César Borges, que o Miguel foi um grande engenheiro. Aliás, coincidentemente, o nome do meu pai também. Um grande engenheiro. Engenheiro da Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem. Ele era da Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança. Quando a Usina de Boa Esperança foi incorporada pela Chesf, ele passou a ser funcionário da Chesf. Desempenhou muitas funções. Foi presidente da Mineração Rio do Norte, do Grupo Vale do Rio Doce. Lá, o Miguel comandou uma das maiores reservas de bauxita do País e do mundo, agora ampliada em função das reservas de Cruz Alta. E a bauxita, como todos nós sabemos, é a matéria-prima da indústria de alumínio.

O Miguel conhecia profundamente os principais projetos de produção de alumínio na Amazônia, tanto em Vila do Conde, na Albrás, uma parceria da Vale do Rio Doce com os japoneses, como também na Alumar, uma parceria da Alcoa com a Billiton Metais, do grupo Shell. Ele trabalhou intensamente na elaboração dos projetos de Tucuruí, do seu sistema de trans-

missão associado, e, ao mesmo tempo, dos contratos de fornecimento de energia para essas duas grandes empresas.

Para V. Ex<sup>a</sup> ter ideia do que representa a Alumar, na Alumar são mais de 600 megawatts na base, um consumo maior que em muitos Estados brasileiros, e projetos, da Alumar e a Albrás, que ancoraram a usina hidrelétrica de Tucuruí.

Meu caro Presidente Senador César Borges, o Miguel, depois que saiu da mineração Rio do Norte, ocupou outros cargos na sua vida. Como profissional, como engenheiro, como homem público, assumiu conselhos de administração, teve uma vida acadêmica intensa; foi professor da cadeira de eletrotécnica na Universidade do Maranhão, enfim, uma pessoa que enfrentou muitos desafios, mas que, acima de tudo, amava o seu Estado e amava o Brasil. Fez muito pela Amazônia.

Eu o conheci e, logo depois, eu era, meu Presidente César Borges, o regional de operação da Usina de Tucuruí, quando nós fechamos as adufas para iniciar o enchimento do reservatório de Tucuruí. Naquele dia, foi demitido o presidente da Eletronorte – nós estávamos no Governo Sarney – e assumiu o Miguel Nunes. Homem da área, além de várias atividades, homem do setor elétrico. Assumiu a Eletronorte num momento muito difícil, mas vencemos esse desafio. O reservatório subiu, o Presidente Miguel Nunes teve uma habilidade grande para administrar esse processo de implantação da Usina de Tucuruí; as discussões ambientais foram sempre de uma maneira muito democrática, dando oportunidade na qualificação dos seus gerentes, dos profissionais das Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

Ao longo do seu mandato – é importante destacar, meu caro Presidente Senador César Borges – foi diretor-presidente da Eletronorte de 19 de setembro de 1984 a 30 de março de 1990. Foram seis anos de administração durante os quais ele investiu nos recursos humanos da empresa, enfrentou os grandes desafios na geração de energia na Amazônia, na transmissão, na distribuição, na implementação do Projeto de Balbina e seu sistema de transmissão associado; na Usina Hidrelétrica de Samuel e o seu sistema de transmissão associado; na interligação com Mato Grosso; nos sistemas isolados a óleo BPF e óleo diesel, especialmente na região de Manaus, na região de Roraima, atendendo às capitais Boa Vista e Manaus.

O Miguel era um craque. Fui diretor de empresa juntamente com ele e nunca me esqueço de quando eu, um pé de poeira, um regional de operação de Tucuruí que vivia no chão da fábrica, dentro da usina, fui convidado para ser diretor da empresa, o primeiro em-

pregado a ser diretor das Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte).

Ali ele me incentivou a trazer uma série de engenheiros jovens, que se projetaram na empresa. Em função da percepção do Miguel, em função da modernidade que o Miguel trouxe para a nossa querida Eletronorte, da qual tive a honra de ser empregado, destacaram-se vários engenheiros de construção, projetistas, engenheiros de operação. As diretorias que se seguiram, todas elas, foram ocupadas por esses jovens que o Miguel projetou. O atual Presidente da Eletrobrás, o Dr. José Antonio Muniz Lopes, foi um grande parceiro de Miguel também. Hoje, ele deve estar muito triste, como todos nós empregados da Eletronorte, ex-empregados, diretores. O setor elétrico, o Sistema Eletrobrás, hoje, faz reverências ao Miguel Nunes.

Miguel foi uma pessoa que nos ensinou muitas coisas. Sereno, equilibrado, educado, paciente, maneiroso, sempre conseguiu viabilizar os projetos que eram importantes para a Eletronorte, mas, acima de tudo, para a região amazônica. E sempre o fez com uma consciência ambiental incomparável. Ele representou a transição dos gestores anteriores do setor elétrico para os gestores modernos do setor elétrico.

Posteriormente, meu caro Presidente, Senador César Borges, o Miguel foi contratado como consultor na Petrobras. Eu era diretor da Petrobras. E tivemos a honra de trabalhar juntos, principalmente olhando a questão das energias renováveis. Ele foi um ator muito importante nessa área, e toda a minha equipe se lembra muito bem – não há dúvida, vai se lembrar hoje – do trabalho que o Miguel Nunes desenvolveu.

Portanto, eu não poderia, de maneira alguma, deixar de registrar, em meu nome, em nome do nosso querido Mauro Fecury, que não pôde estar presente aqui, esta homenagem a esse maranhense que a gente aprendeu a admirar e sempre respeitou ao longo de toda a nossa convivência. Em meu nome, em nome do Mauro Fecury, em nome de todos os empregados do setor elétrico, do Sistema Eletrobrás, dos Ministérios, enfim, em nome de todas aquelas pessoas que trabalharam com Miguel, que compartilharam com Miguel, desejo, especialmente à sua família, mais do que nunca, que Deus os ilumine, que Deus os abençoe neste momento difícil. Presto nossa solidariedade, nosso carinho. Faço o registro de que muitos de nós convivemos com essa figura tão especial, que foi Miguel Rodrigues Nunes.

Eu pediria, Sr. Presidente, que essa minha fala ficasse registrada nos Anais do Senado, por tudo o que o Miguel representou para uma nova geração de engenheiros que vieram a comandar o setor elétrico brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Delcídio, V. Ex<sup>a</sup> será atendido dentro do Regimento.

Queria também me solidarizar com a família de Miguel Rodrigues Nunes. Não tive a satisfação de conhecê-lo, mas, pela descrição que V. Ex<sup>a</sup> fez, acho que V. Ex<sup>a</sup> aprendeu muito com ele, porque sua personalidade é exatamente educada, calma, tranquila; sabe muito bem conduzir as questões. Acho que ele deve ter sido um grande professor para V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado, Senador Delcídio.

Com a palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho, para encerrar esta sessão.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como o senhor vê, Sr. Presidente, Mato Grosso novamente se une, até para encerrar a sessão do Congresso, até porque são dois Estados que se gostam, nunca perderam os laços culturais. A classe política de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, e seu povo também, na verdade, se dão muito bem. Sentimos que fomos um Estado importante na Federação e, divididos, conseguimos crescer também na mesma harmonia, na mesma tranquilidade.

Mato Grosso do Sul ganhou e muito com figuras como o Senador Delcídio Amaral, uma pessoa de mais alta qualidade, um técnico renomado, homem público de escol, pessoa sem jaça, um homem que, verdadeiramente, honra o Senado Federal e honra a política do Brasil como um todo. Homem preparado, de quem tenho a felicidade e o prazer de dizer que sou amigo, porque gosto da forma como faz política.

Portanto, quero me congratular com o senhor e também me unir aos pêsames ao cidadão brasileiro que o senhor citou há pouco, porque, na verdade, acredito que, vindo do senhor a referência do seu nome, logicamente é uma pessoa que enobreceu o Brasil e fez o melhor. Portanto, aqui, ao Senador Delcídio, deixo as minhas congratulações, na certeza de que, cumprimentando-o, estarei cumprimentado todo o povo de Mato Grosso do Sul e, principalmente, o meu povo querido de Fátima do Sul, onde eu tenho meus laços familiares.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores da República, estive, na última semana, designado pelo Senado da República para ir a uma Convenção do Parlatino, na cidade de Havana, em Cuba, onde tive a oportunidade de representar este Senado da República naquela conferência importante para discutir os assuntos da América Latina.

Tive a oportunidade de contatar representantes de 23 países, dos congressos desses países da língua latino-americana, que fizeram ali uma verdadeira profissão de fé com relação à vontade de que se possa, na verdade, produzir novos conceitos de política na América Latina como um todo e, principalmente, do Cone Sul, onde estamos inseridos.

Tivemos a oportunidade de falar a eles que o Brasil regozija-se quando encontra com pessoas que pensam da mesma forma que nós, tentando unir um continente que tem praticamente as mesmas designações culturais, só que o Brasil falando a língua portuguesa, pela sua própria colonização, e os outros países da América do Sul, com a língua espanhola, evidentemente devido à sua colonização. Mas que nós não temos problemas de fronteira nenhum que venham a nos afastar. Muito pelo contrário, nós só temos fatos e atos que possam nos aproximar, fazendo com que os nossos povos possam ficar bem mais perto e, conseqüentemente, fazendo a interação cultural, fazendo uma interação desenvolvimentista, uma interação comercial, a fim de que possamos valorizar aquilo que aqui produzimos.

Portanto, quero dizer que esse Parlamento Latino-Americano, através das suas políticas, visa acima de tudo a fazer com que busquemos políticas que possam valorizar o desenvolvimento regional. Acima de tudo também visa ao resgate de uma dívida social que têm as Américas, principalmente a América Latina, com os seus habitantes, com aqueles que fazem este continente e logicamente todos os países querendo, buscando soluções, buscando fatos e atos, para tentar pagar essa dívida social com as populações desses países, que evidentemente querem crescer, se desenvolver e que precisam se auxiliar mutuamente para que as coisas possam acontecer.

Também o Parlamento Latino-Americano tenta fazer a consolidação de uma democracia para a América Latina e a promoção do bem-estar para a nossa coletividade como um todo.

Tive a oportunidade de fazer uma palestra naquele congresso, quando, na verdade, fui indagado e todos tinham a curiosidade de saber como passa o Brasil, como vai o Brasil, o que o Brasil tem edificado e tem feito para se manter numa posição de destaque no Cone Sul, tendo em vista que eles guardam muito a memória, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do Brasil que tínhamos há vinte anos, do Brasil da hiperinflação, do Brasil desregrado, de um país praticamente beirando a catástrofe, de um país que, na verdade, não andava bem das pernas, um país com uma inflação de 85% a 90% ao mês nos últimos meses do Governo do Presidente Sarney, que fez tudo para colocar o Brasil no

seu caminho, furar a onda que girava contra o País como um todo. Depois, com a política que ele fez na Constituinte, harmonizando a classe política, depois, com os outros Presidentes que vieram, o Brasil foi se enquadrando e hoje é este País respeitado no exterior, em todos os lugares, porque conseguiu achar o seu verdadeiro caminho, alcançou a harmonia social, a harmonia política, conseguiu, na verdade, entender que somente através da paz social e do acordo político se consegue crescer e colocar um país rico como o nosso em seus verdadeiros trilhos.

O Brasil, realmente, é motivo de especulação lá fora, porque querem saber como nós achamos tão rapidamente o nosso caminho. E eu falei a eles que foi através do trabalho, através da luta, da concórdia política, da harmonização, através da busca de soluções por meio do diálogo, da conversa franca e do entendimento entre os contrários. É assim que nós estamos fazendo para fazer com que o Brasil cresça e se desenvolva em seu cenário sul-americano e na constelação de países do mundo como um todo.

Eu tenho certeza de que os motivos que fizeram com que o Parlatino se sobressaísse e, ao longo de mais de vinte anos, tivesse sustentação nesse cenário político, foram, acima de tudo, as bases sobre as quais ele nasceu, as bases sólidas firmadas com os objetivos que Nelson Carneiro queria – ele foi um dos seus fundadores –, principalmente a democracia e a integração regional, sempre tentando buscar o princípio da autodeterminação dos povos, que determina que cada um trace o seu destino, que cada um busque o caminho que lhe aprouver, mas que respeite também os seus vizinhos nos seus ideais e nos seus objetivos.

Essa pluralidade política e democrática que nós brasileiros pregamos é também o que nós queremos para todos aqueles povos que residem aqui na América e, principalmente, professam os mesmos ideais que nós. O Brasil sempre buscou solucionar seus conflitos por caminhos pacíficos, sempre buscou uma forma de viabilizar a convivência perfeita com suas fronteiras. É com esse Brasil em mente que nós tentamos dizer lá fora que queremos a cooperação entre todos os Estados estrangeiros que estão ao nosso lado para que possamos juntos crescer. Ninguém crescerá sozinho se não houver harmonia entre nossas fronteiras e nossos povos, se não harmonizarmos os nossos desejos, os nossos ideais, sempre respeitando os ideais dos outros, como mostra nossa política com o Mercosul, com a América do Sul, com o Cone Sul, com os países latinos e assim sucessivamente.

Portanto, Sr. Presidente, eu diria que foi um encontro espetacular, valeu a pena ter ido lá. Falei sobre a crise que avassalou o mundo e que nós tivemos tam-

bém problemas com ela. Disse que fomos os últimos a entrar e, talvez, os primeiros a sair desse processo todo, porque fomos conduzidos por pessoas responsáveis, que fizeram uma política consentânea, uma política de responsabilidade, às vezes até com dissabores, mas que conseguiu colocar o Brasil no seu trilho, no seu caminho verdadeiro.

Estamos saindo de um problema sério, que quebrou milhões de empresas, que transformou em cinzas praticamente cinquenta trilhões da economia mundial e que fez com que 6,5 milhões de pessoas ficassem pobres. O Brasil teve seus problemas, mas conseguiu solucioná-los porque tomou medidas profiláticas, com tempo, não foi buscar a política pueril, mas foi buscar a política econômica que pudesse ser adaptada a uma economia como a nossa que, na verdade, tenta se modernizar. Portanto, foi um momento muito feliz.

Também tive oportunidade de confraternizar com os cubanos pela situação de miserabilidade em que vivem hoje, pelo cerco econômico que fazem os Estados Unidos àquela ilha tão pequena. Logicamente, há problemas envolvendo a democracia, há problemas de convivência, mas, quando se fala num mundo globalizante, num mundo globalizado, em uma economia que transcende fronteiras, é impossível se querer colocar todo peso em cima daquela ilha, achando que ela vai tomar conta do mundo.

Temos de mostrar nossa solidariedade e abrir portas para todos os povos do mundo e também deixar que cada um dirija os seus destinos. Se assim é bom para eles, se estão felizes assim, que assim continue. Se não serve para nós, mas serve para eles, está bom demais. O melhor regime político do mundo é aquele que faz o seu povo feliz, é aquele que faz o seu povo alegre, é aquele que traz felicidade. Se eles estão sentindo assim, se não reagiram, é porque está bom. Não cabe a nós, dentro da nossa política constitucional de autodeterminação, querer dar palpite na economia e na vida dos outros. Na verdade, o que se pode sentir é que aquele país tem sofrido muito ao longo do tempo em função desse embargo econômico que lhe é imposto.

Aliás, os democratas têm de começar a pensar sobre dois povos que sofrem muito no mundo: o povo cubano e o palestino. É preciso encontrar uma forma, sem querer excluir o outro país, pela qual possam conviver harmonicamente, tentando eliminar as diferenças, diminuir as suas distâncias e fazer com que possam verdadeiramente situar-se num panorama de convivência pacífica.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, quero aqui agradecer a oportunidade, mesmo com pou-

cos dias aqui na Casa, de representar este Parlamento, que, evidentemente, honra a Nação brasileira.

Quero também, Sr. Presidente, pedir a V. Ex<sup>a</sup> que o discurso que eu fiz no Parlatino seja transcrito nos Anais deste Parlamento. A palestra que fiz naquela conferência foi sobre o tema: “Uma nova arquitetura econômica e financeira para a América Latina”.

Peço, então, Sr. Presidente, com sua vênua, que eu possa colocar nos Anais desta Casa, junto com meu pronunciamento, essa palestra que foi feita, para que a história possa registrar a presença do Parlamento brasileiro naquele congresso lá em Cuba, que, tenho certeza, muito engrandeceu o relacionamento do nosso povo com o povo cubano.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade que me deu de falar nesta hora já tão distante da hora em que acordamos – todo mundo meio cansado, mas com o prazer do dever cumprido, de estar representando o seu povo, a sua Pátria e tentando fazer o melhor para honrar o voto que recebeu do povo do seu Estado. Aliás, o Senado da República é aquele que segura o pacto federativo, é aquele que dá tranquilidade ao povo, porque permeia esta Casa a experiência de homens como V. Ex<sup>a</sup>, que já governou Estado, que já foi Prefeito, que já foi tudo na vida, mas se dispõe a renunciar a sua vida privada e vir aqui engrandecer este Congresso com a sua sabedoria, com a sua justiça política e, evidentemente, com a sua prática de fazer política com honradez, com seriedade e com responsabilidade.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, ao término deste dia exaustivo, de grande trabalho, após participar de tantas comissões e aprovar tantas matérias, sinto-me honrado de terminar o dia com V. Ex<sup>a</sup> presidindo uma sessão em que faço um pronunciamento. Deus me deu essa oportunidade e vou agradecer a Ele eternamente.

Muito obrigado.

Boa noite a todos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR OSVALDO SOBRINHO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**UMA NOVA ARQUITETURA ECONÔMICA E  
FINANCEIRA PARA A AMÉRICA LATINA**

(Senador Osvaldo Sobrinho – Brasil)

(Saudações protocolares)

Em nome da delegação brasileira presente a este evento, quero manifestar nossa satisfação em participar desta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional – instância do Parlatino que, ao propor políticas regionais de de-

envolvimento e resgate da dívida social, contribui para a consolidação da democracia e para a promoção do bem-estar em nossa coletividade.

Não poderia ser diferente. O próprio Parlamento Latino-Americano nasceu sob a égide da democracia e da integração regional, pautado pelos princípios da autodeterminação dos povos, da pluralidade política e ideológica, da solução pacífica de conflitos e da cooperação entre os Estados.

Antes de abordar o tema que nos cabe nesta apresentação, quero fazer uma saudação especial ao povo cubano. E quero manifestar, a um só tempo, minha satisfação pela histórica decisão da Organização dos Estados Americanos – OEA de revogar o ato que há 47 anos vetava a presença de Cuba na entidade que congrega as nações do nosso continente; e manifestar minha convicção de que esta nação, que tão calorosamente nos recebe, em curto prazo esteja efetivamente integrada à comunidade dos países americanos. Não digo isso, minhas Senhoras e meus Senhores, por estar na casa do anfitrião, mas por entender que essa decisão, anacrônica e discriminatória, não coincide com nossos ideais de convivência pacífica e de respeito à autodeterminação dos povos.

A pauta deste encontro concentra-se nas razões e principalmente nos desdobramentos da crise financeira que se estabeleceu em todo o planeta, deixando-nos perplexos e, porque não dizer, angustiados. Dizem os especialistas que, agora, já começamos a contornar o epicentro da crise, cujos efeitos, porém, ainda devem perdurar por mais algum tempo, com intensidade variada conforme o cenário macroeconômico de cada região e de cada país.

A história e os levantamentos estatísticos não nos autorizam a duvidar desses estudiosos, mas a prudência nos aconselha a tirar lições do passado para não incorreremos novamente nos mesmos erros, sobretudo porque a crise, se efetivamente começa a perder fôlego, ainda está longe de ser debelada. Basta lembrar que há apenas uma década, por ocasião da moratória russa, o sistema financeiro internacional viveu momentos traumáticos que exibiram toda sua fragilidade. Muitas das recomendações que então foram enunciadas se esvaziaram ao longo do tempo, à medida que a crise era contornada. Algumas dessas advertências seriam lembradas por ocasião da presente crise, como, por exemplo, o elevado grau de alavancagem do sistema financeiro e a opacidade das operações que sustentavam a oferta global de crédito a baixo custo.

Ainda que seja próprio do ser humano, uma vez passado o pânico, negligenciar algumas atitudes, esses erros não devem se repetir, pois o otimismo exagerado, combinado com a manutenção de normas

complacentes, pode ser a combinação perfeita para a repetição de novas crises.

A crise financeira por que passamos ensaiou seus primeiros passos no ano de 2007 e eclodiu de vez com a falência do banco Lehman Brothers, em 15 de setembro do ano passado. Rememorando o fato, a revista brasileira *Veja*, em uma de suas últimas edições, assim descreveu os desdobramentos da crise: “Alguns meses depois tinham sido reduzidos a cinzas em todos os continentes cerca de 50 trilhões de dólares, o equivalente a todo o PIB mundial, ou toda a riqueza produzida por seis e meio bilhões de terráqueos durante um ano”.

A falência do Lehman Brothers foi a ruptura de um esquema vulnerável de funcionamento do mercado financeiro, ocasionado basicamente por problemas de crédito dos tomadores de hipoteca nos Estados Unidos. O mercado de crédito já dera sinais de fragilidade em 2007, e a omissão ou falta de percepção dos governantes, banqueiros e economistas permitiu que essa inadimplência se transformasse em crise de liquidez quando os mercados de papéis lastreados nas hipotecas entraram em colapso. Em meio ao pânico, especialistas previram uma crise semelhante ao desastre da Grande Depressão, de 1929 – o que não ocorreu, graças, em parte, à rápida ação das autoridades monetárias, com a adoção de medidas anticíclicas para evitar uma reação em cadeia.

É interessante observar, colegas Parlamentares, Senhoras e Senhores, que a crise financeira surpreendeu, em condições diferenciadas, países ricos e países em desenvolvimento, e que, de um modo geral, afetou com maior gravidade os países ricos, em função do consumo e do endividamento excessivos. Essa condição fica patente quando se comparam o PIB de 2007 e o previsto para o ano em curso. Segundo o FMI, em 2007 os indicadores foram os seguintes: PIB mundial, crescimento de 5,1%; Estados Unidos, 2%, demonstrando, possivelmente, os primeiros sinais de fragilidade econômica; Zona do Euro, 2,7%; Japão, 2,4%; Ásia sem Japão, o campeão do **ranking**, com 9,6%; Leste Europeu, também um índice alto, 6,7%; e América Latina, 5,6%. As previsões para o ano em curso indicam quedas no PIB mundial de 1,2%, e no PIB norte-americano de 2,2%. Na Zona do Euro e no Japão, a queda deve ser ainda maior – respectivamente, 3% e 5,3%. Por sua vez, a Ásia, excluído o Japão, deve crescer 4,2% (a única região com crescimento positivo), enquanto o Leste Europeu e a América Latina devem registrar quedas de 1,5% e 0,8%, respectivamente.

No caso específico da América Latina, seu desempenho diante da crise pode ser explicado, em grande parte, pela baixa alavancagem do seu sistema finan-



ceiro, pelos bons índices de crescimento econômico que vinham sendo registrados nos últimos anos e pelo aquecimento da demanda interna – com uma ou outra exceção, a baixa dependência das exportações ajudou a superar a crise.

No Brasil, o panorama macroeconômico, em muitos casos, se assemelhava ao dos demais países sul-americanos. Um dos pontos importantes para que o Brasil suportasse bem a crise de crédito foi o elevado nível de reservas internacionais, então de 205 bilhões de dólares, o qual, após uma ligeira queda, registrou o aporte de mais 15 bilhões de dólares. Além disso, a crise ocorreu quando a demanda estava em processo de aceleração e a inflação com expectativa de queda.

Houve um fator positivo também no que concerne à alavancagem do sistema financeiro: enquanto a recomendação internacional é de que as instituições financeiras tenham 8% de capital próprio, no Brasil essa exigência é de 11%, mas na prática os bancos chegam a operar com 15 ou 16% de recursos próprios. Ao contrário do que ocorreu em muitos países, o Banco Central brasileiro, como lembrou recentemente seu presidente, Henrique Meirelles, não precisou socorrer os bancos.

As medidas adotadas pelo Governo brasileiro revelaram-se adequadas para combater os efeitos da crise, ressaltando-se aí a liberação pelo Banco Central dos depósitos compulsórios retidos pelos bancos, a redução dos juros e a redução dos impostos para determinados segmentos. Entre todos os fatores, porém, há que se destacar o fortalecimento da demanda interna, fruto em grande parte de um processo de transferência de renda que incorporou milhões de brasileiros ao mercado. Ainda que no episódio tenha havido algum exagero, é auspicioso lembrar que o secretário do Tesouro norte-americano, Tim Geithner, à saída de uma reunião do G-20, tenha dito ao presidente do Banco Central brasileiro que o Brasil liderava o mundo para fora da recessão.

Elogios fazem bem à alma, mas não nos podemos esquecer de que a crise, embora dando sinais de arrefecimento, ainda não passou. Se ela não provocou maiores danos à economia dos países pobres e em desenvolvimento, devemos lembrar que isso se deve, em grande parcela, às condutas adequadas nas políticas fiscal e monetária, como bem lembrou o economista John Taylor, da Universidade de Stanford.

Como vimos, um dos fatores agravantes da crise foi o consumo excessivo acompanhado por um endividamento sem lastro, fato que ocorreu notadamente nos países ricos. Outro fator, decisivo para que a crise se propagasse com tamanha virulência, foi a deficiente regulação do mercado financeiro. Os banqueiros e

economistas não viram ou fingiram não ver o colapso que se avizinhava, e quando o desequilíbrio se instalou definitiva e abruptamente a ação imediata dos poderes públicos foi essencial para minimizar seus efeitos. A crise, por si, não justifica a adoção de outro modelo em substituição à iniciativa privada, mas justifica uma mudança drástica nas regras de funcionamento do mercado financeiro e, principalmente, uma fiscalização mais eficiente e rigorosa. Há dias, ao discursar na abertura da Assembléia Geral da ONU, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lembrou que os países desenvolvidos e os organismos multilaterais onde esses países eram hegemônicos não foram capazes de prevenir nem de prevenir a catástrofe do sistema financeiro. Enfatizando a intervenção dos Bancos Centrais de numerosos países, fundamental para abrandar o **tsunami** do mercado financeiro, ele assinalou: “Mais do que a crise dos grandes bancos, essa é a crise dos grandes dogmas.”

Em recente artigo, o economista brasileiro Dionísio Carneiro alertava para o risco das atitudes complacentes: “É preocupante – dizia – que, passado o pânico, as reformas regulatórias se tornem menos urgentes, e que, então, precisemos de outra crise, de maior destruição de riqueza e de maior deterioração dos balanços públicos antes que haja disposição política para corrigir distorções e abusos que transformaram, por exemplo, um excesso de oferta de habitações no país mais rico do mundo na maior recessão do pós-guerra.”

A América Latina, em cotejo com outras regiões do planeta, notadamente aquelas em que se concentra a maioria dos países ricos, tem se saído razoavelmente bem no enfrentamento da crise. Apesar disso, cumpre refletir sobre as fragilidades de nossos mercados e de nossas políticas macroeconômicas, não só para superar de vez a presente crise, mas, principalmente, para prevenir outras. Embora essas condições variem de um para outro país, alguns dos aspectos preocupantes são: o aumento da pobreza; a queda na renda **per capita** de 7.899 dólares, no ano passado, para 6.512 dólares previstos para o ano em curso; a retomada dos investimentos; a alta proporção de **commodities** nas exportações; e a dependência das exportações, em que pese ter ocorrido um crescimento da demanda interna em diversos países.

Como aspectos positivos do ciclo de crescimento regional, podem-se destacar, na maioria dos casos, o maior nível das reservas internacionais, os regimes de câmbio flutuante, a demanda em crescimento e a inflação sob controle. Além disso, os países latino-americanos têm registrado déficits menores nas transações correntes e um sistema financeiro mais regulado.

O presidente Barack Obama, ao apresentar na Assembléia Geral da ONU a proposta de uma nova ordem mundial, baseada nos interesses e no respeito mútuo, alertou que não se deve esperar que os Estados Unidos solucionem sozinhos os problemas do mundo. A comunidade latino-americana, antes mesmo dessa advertência de Obama, já deveria estar atenta para isso, para o fato de que somente ela poderá escolher seus caminhos e ditar os rumos de suas políticas em consonância com os anseios do seu povo. No momento em que os países latino-americanos identificam propósitos comuns, é essencial que eles estreitem seus laços de cooperação e que intensifiquem o comércio, como uma forma de fortalecer o bloco e reduzir a dependência das grandes potências.

Meus caros Parlamentares, minhas Senhoras e meus Senhores, crises financeiras ocorrem periodicamente e tendem a gerar o efeito cascata em maior velocidade quanto mais intenso for o processo de globalização. A prevenção da crise não passa pelo isolamento – pelo contrário, o comércio é fator inquestionável de desenvolvimento e de geração de riqueza.

A crise que ora assola o mundo, com maior ou menor virulência, ocorre num momento de nítida transformação, em que os países pobres e em desenvolvimento assumem um papel destacado no cenário em que pontificavam estaticamente algumas nações ricas, com poder decisório concentrado no G-8. Hoje, os chamados países emergentes e os países considerados pobres são atores de uma mudança, de um reequilíbrio na correlação de forças da economia global. O economista Edmund Phelps, Prêmio Nobel de Economia em

2006, vê na atual conjuntura uma oportunidade para a América Latina carrear investimentos que até então eram destinados a outros mercados, mais tradicionais. Essa nova situação não pode passar despercebida aos países latino-americanos, e o Parlatino, ao promover o presente debate, toma a saudável iniciativa de mostrar os novos rumos para nossa comunidade. Ao encerrar este breve pronunciamento, quero, em nome da delegação brasileira, reafirmar nosso apreço ao Parlatino e parabenizar seus dirigentes pela iniciativa; e quero registrar a nossa firme convicção de que os países latino-americanos, que nessa rara oportunidade se ostraram mais preparados para a crise, estarão igualmente preparados para aproveitar as oportunidades que se avizinham, de crescimento econômico, de aumento da competitividade, de desenvolvimento tecnológico e de promoção do bem-estar de seus povos.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado por suas palavras, Senador Osvaldo Sobrinho. Realmente estamos aqui para cumprir com o nosso dever, e acho que o Senado tem esse papel importantíssimo, é o equilíbrio da Federação, e assim devem proceder todos os Senadores, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encontramos cedo em comissões e estamos aqui, às 22h, cumprindo com a nossa obrigação.

Portanto, agradeço a presença dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2009

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o Período do Expediente do Senado Federal, no dia 15 de outubro, seja destinada a comemorar o Dia do Professor. Esclarecemos que nesta sessão homenagearemos os maiores educacionistas do Brasil tais como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Gustavo Caparêma, João Calmon e Paulo Freire que prestaram seus esforços para a melhoria da educação brasileira.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2009.

1. Linck A.

2. [Assinatura]

3. [Assinatura]

4. [Assinatura]

5. [Assinatura]

6. [Assinatura]

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2009

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Christiano Lopes de Resende, ocorrido em 27 de agosto de 2009.**

Requeiro nos termos dos art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Christiano

Lopes de Resende, ocorrido no dia 27 de agosto de 2009, em Vitória–ES.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, que a Mesa apresente condolências à família do professor natural do Estado do Espírito Santo.

### Justificação

O Professor Christiano Lopes de Resende, natural da cidade de São José dos Calçados no Estado do Espírito Santo, nasceu em 1º de maio de 1919. Casado com Zélia de Moraes Resende, teve 12 filhos.

Trabalhador dedicado, começou como Professor no Ginásio Muniz Freire do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ainda em 1940. Foi inspetor Geral da

Fazenda do Estado do Espírito Santo e exerceu atividades no Executivo Estadual durante 4 Governos Estaduais.

É com o sentimento de pesar, experimentado, especialmente, pelo povo capixaba, que rendemos nosso reconhecimento e homenagens a esse grande trabalhador que tanto se dedicou ao Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2009**

Requeiro nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento, a retirada em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2009, de minha autoria, por ter sido apresentada a mesma proposição em data anterior quando tomou o número PLS-362, de 2009, ambos já distribuídos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência defere a solicitação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, 2009**

**(nº 6.483/2006, na Câmara dos Deputados, do Deputado Celso Russomanno)**

**Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Os programas de alimentação do escolar implementados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão atender às necessidades de alimentação diferenciada de alunos portadores de diabetes, de hipertensão ou de anemias, matriculados na rede pública de ensino.**

**Parágrafo único. A alimentação especial destinada a alunos portadores de diabetes, de hipertensão ou de anemias será indicada por médico e prescrita por nutricionistas habilitados, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar, respeitando-se os hábitos alimentares de cada localidade.**

**Art. 2º As medidas previstas nesta Lei deverão ser implementadas em articulação entre os sistemas de educação e saúde, que disciplinarão em regulamento comum suas condições específicas.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação oficial.**

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.483, DE 2006**

**Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas públicas brasileiras;**

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluirão obrigatoriamente opções de alimentação adequada a crianças e adolescentes portadores de diabetes.**

**Parágrafo único. A alimentação especial destinada a alunos portadores de diabetes será definida por nutricionistas capacitados, sob supervisão técnica de médicos, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

O diabetes é uma doença crônica incurável, que necessita de tratamento e controle adequados, sem o que podem ocorrer sérios danos à saúde. O tratamento requer restrições na alimentação do paciente e, em alguns casos, o uso de medicamentos. A doença atinge não só adultos, mas também crianças e adolescentes, grande parte dos quais está matriculada na rede pública de ensino.

É fundamental que o Poder Público promova o atendimento das necessidades específicas desses alunos, o que inclui o fornecimento de alimentação diferenciada, a partir da elaboração de um plano nutricional adequado. Vários municípios brasileiros têm adotado a obrigatoriedade de distribuição de

merenda especial para os alunos diagnosticados como portadores de diabetes, medida que entendemos deva ser estendida para toda a rede de ensino municipal e estadual do País.

Em junho de 2005, encaminhei a Indicação nº 5.316 ao Ministério da Educação, para sugerir a adoção de medidas voltadas para o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas públicas brasileiras. O Ministério encaminhou-me, em setembro, manifestação favorável à iniciativa sugerida nos seguintes termos:

*"(...) Compreende-se que as crianças diabéticas, assim como as demais, devem ter supridas as suas necessidades nutricionais sendo que, para essas crianças, os cuidados na escolha dos alimentos são fundamentais no sentido de prevenir riscos que possam agravar seu estado de saúde. Este Ministério considera relevante que se discuta a oferta de alimentação balanceada na merenda escolar, bem como de um programa de educação nutricional e assistência psicológica às crianças diabéticas (...)."*

A Medida Provisória nº 2.178-36, de 2001, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências", determina que o cardápio das escolas oficiais deve ser elaborado por nutricionistas habilitados, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), respeitando os hábitos alimentares e a vocação agrícola da comunidade.

Sugerimos, na presente iniciativa – em consonância com o disposto na referida Medida Provisória e com a manifestação do Ministério da Educação – que seja obrigatório o oferecimento de dieta especial, elaborada por nutricionistas e orientada por médicos, com a participação do CAE e respeitados os hábitos alimentares de cada localidade, para atender às necessidades da criança e do adolescente diabéticos.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2006.

Deputado Celso Russomanno

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)*

Publicado no DSF, de 7/10/2009.

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, 2009**

**(nº 218/2007, na Casa de origem, do Deputado Clodovil Hernandes)**

**Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:**

**“Art. 10-A. A revisão de tarifa de serviço público concedido fica condicionada à prévia realização de audiência pública, a ser convocada pelo poder concedente, mediante edital que estabeleça local, data e horário de sua realização, bem como o objeto da audiência e os procedimentos a serem nela observados.**

**§ 1º Quando a concessão abranger 2 (duas) ou mais Unidades Federativas, a audiência pública deverá ser realizada em cada uma delas, observado o disposto no § 2º.**

**§ 2º Quando a concessão abranger mais de um Município de uma mesma unidade federativa, a audiência pública deverá ser realizada no centro urbano do Município mais populoso.**

**§ 3º A audiência pública a que se refere o caput será objeto de ampla divulgação nos meios de comunicação, cuja cobertura corresponda à área geográfica abrangida pela concessão.**

§ 4º A realização da audiência pública de que trata o caput fica condicionada à elaboração pela concessionária de informação sobre as justificativas para a revisão tarifária pleiteada, a ser redigida em linguagem simples e distribuída aos que comparecerem à audiência.

§ 5º Fica dispensada a realização da audiência pública a que se refere o caput para a concessão de reajustes periódicos que decorram de aplicação automática de fórmulas ou índices expressamente previstos em cláusulas específicas do contrato de concessão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 218, DE 2007

Condiciona a concessão de reajustes nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras dos serviços públicos que especifica à prévia realização de audiência pública:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica condicionada à prévia realização de audiência pública a concessão de reajustes nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos concedidos de água, esgoto, saneamento, transporte, comunicações, energia elétrica, limpeza urbana e saúde.

§1º A audiência pública deverá ser convocada pelo Poder Concedente vinculado à prestação do serviço alcançado ou pela Agência Reguladora atuante no setor, mediante editais divulgados nos meios de comunicação da massa.

§ 2º Os editais que se refere o § 1º conterão, obrigatoriamente, informações relativas à data, ao local, ao horário e ao objeto da audiência.

§ 3º. A audiência pública deverá ser realizada no centro urbano do município mais populoso da unidade federativa da área abrangida pela concessão do serviço alcançado.

§ 4º. Se a concessionária operar em duas ou mais unidades federativas, a audiência pública será realizada em cada uma delas, observando o disposto § 3º.

§ 5º Fica dispensada da obrigação referida no caput a concessão de reajustes tarifários incidentes sobre contratos em vigor, desde que decorram de cláusulas específicas e sejam calculados mediante a aplicação automática de fórmulas de correção de preços ou tarifas decorrentes da criação ou da alteração de encargos legais ou da elevação de tributos.

Art. 2º É nulo de pleno direito o ato que autorizar a aplicação de reajuste em desacordo com o disposto nesta lei, sendo devido ao usuário o ressarcimento em dobro de quantias indevidamente vertidas.



Art. 3º As concessionárias de serviços públicos fornecerão ao Poder Concedente, por ocasião da audiência pública informações relativas às justificativas para alterações propostas de tarifas ou e preços e divulgarão nota técnica destinada a esclarecer os consumidores sobre propósito da audiência.

Art. 4º É obrigatória a ampla e periódica, pelas concessionárias de serviços públicos, do telefone de atendimento dos serviços de ouvidoria existentes e de informações sobre as audiências públicas realizadas no decorrer do período.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

A privatização dos serviços públicos no Brasil não foi acompanhada do estabelecimento de mecanismos e procedimentos destinados a promover o envolvimento e participação dos usuários destes serviços no controle e fiscalização da atuação das empresas concessionárias ou para as quais foi transferido o controle acionário das estatais preexistentes. Em consequência, ao contrário do que ocorre em outros países freqüentemente mencionados como referência para o nosso, o processo de privatização marginalizou seus pretensos beneficiários – os consumidores – e reforçou as práticas pouco transparentes de administração dos serviços para os consumidores que, em grande parte dos casos, até agora tiveram muito mais prejuízos com a privatização dos serviços públicos.

A Presente iniciativa tem o propósito de avançar no estabelecimento de mecanismos que permitam progressivamente cobrir as lacunas existentes, abrindo espaço para a conscientização e organização dos usuários dos serviços públicos e estimulando sua participação no controle da gestão dos mesmos, sejam eles privatizado sua participação no controle da gestão dos mesmos, sejam eles privatizados ou não. Espera-se, assim, tornar mais transparentes o processo de decisões relativos a estes serviços, particularmente no que se refere à fixação de tarifas e preços, e as relações entre as agências nacionais reguladoras e as empresas públicas e privadas que atuam em cada setor.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2007

**Clodovil Hernandes**  
Deputado Federal

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

##### LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

##### Mensagem de veto

(Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 189, 2009

(nº 2.422/2007, na Casa de origem, do Deputado Efraim Filho)

Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com relação ao cabimento da ação civil pública para tutela de direitos e interesses transindividuais dos trabalhadores e especifica normas para o seu processamento na Justiça do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei promove modificações na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, explicitando a destinação da ação civil pública para reparação dos danos e prejuízos ocorrentes no âmbito das relações de trabalho, com consequentes alterações nos casos que especifica.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 1º .....

VII - no âmbito da relação de trabalho.

....." (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei ou, observado o contraditório, postulada nos próprios autos a antecipação de tutela, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e aos sujeitos da relação de trabalho." (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 5º .....

VI - as entidades sindicais, nos limites da representação que lhes outorga os incisos II e III do art. 8º da Constituição Federal.

....." (NR)

Art. 5º O art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguintes §§ 7º e 8º:

"Art. 5º .....

§ 7º Na ação para defesa dos direitos transindividuais dos trabalhadores, estes, individualmente, poderão habilitar-se como assistentes, preservado sempre o caráter coletivo da mesma ação, vedado o desmembramento em ações individuais, ainda que na fase de execução.

§ 8º Os acordos ou convenções coletivos celebrados pelas entidades sindicais para tutela aos direitos contemplados nesta Lei terão força de título executivo extrajudicial para execução coletiva na Justiça do Trabalho.”(NR)

Art. 6º O art. 8º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 8º .....  
.....

§ 3º O representante do Ministério Público, sob a presidência do qual for instaurado o inquérito civil, deverá, no prazo de 10 (dez) dias, comunicar a sua instauração ao juiz da comarca em que se processar a investigação, para que, à vista de ações que versam sobre ilícitos da mesma natureza, sejam encaminhadas desde logo ao mesmo órgão investigador as peças e os elementos de convicção que possam auxiliar no procedimento.”(NR)

Art. 7º O caput do art. 12 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificção prévia, em decisão sujeita a agravo, o qual, na Justiça do Trabalho, será de instrumento e processado perante o tribunal competente.  
..... ”(NR)

Art. 8º O art. 19 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 19.....  
Parágrafo único. A ação de competência da Justiça do Trabalho será processada perante o juiz da Vara do Trabalho competente na forma do art. 2º desta Lei.”(NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.422, DE 2007**

Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com relação ao cabimento da ação civil pública para tutela de direitos e interesses transindividuais dos trabalhadores e especifica normas para o seu processamento na Justiça do Trabalho;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei promove modificações na Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, explicitando a destinação da Ação Civil Pública para reparação dos danos e prejuízos ocorrentes no âmbito das relações de trabalho, com conseqüentes alterações nos casos que especifica.

Art. 2º. O art. 1º., inciso III, da Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“III – no âmbito da relação de trabalho”(NR).**

Art. 3º. O art. 4º., da mesma lei mencionada no *caput* do art. 1º., passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, ou, observado o contraditório, postulada nos próprios autos a antecipação de tutela, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e aos sujeitos da relação de trabalho.” (NR)**

Art. 4º. É acrescentado à redação do art. 5º., também da lei mencionada no *caput* do art. 1º., o seguinte inciso:

**“VI – as entidades sindicais, nos limites da representação que lhes outorga o art. 8º., incisos II e III, da Constituição da República”.**

Art. 5º. São acrescentados ao art. 5º., mencionado no *caput* do artigo anterior os seguintes parágrafos:

**“§7º. Na ação para defesa dos direitos transindividuais dos trabalhadores, estes, individualmente, poderão habilitar-se como assistentes, preservado sempre o caráter coletivo da mesma ação, vedado o desmembramento em ações individuais, ainda que na fase de execução”;**

**“§8º. Os acordos ou convenções coletivos celebrados pelas entidades sindicais para tutela aos direitos contemplados na presente lei terão força de título executivo extrajudicial para execução coletiva na Justiça do Trabalho”.**

Art. 6º. É acrescido ao art. 8º., da mesma Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, o seguinte parágrafo:

**“§3º. O representante do Ministério Público sob a presidência do qual for instaurado o inquérito civil deverá, no prazo de 10 dias, comunicar a sua instauração ao juiz da comarca em que se processar a investigação, para que, à vista de ações que versem sobre ilícitos da mesma natureza, sejam encaminhadas desde logo ao mesmo órgão investigador as peças e elementos de convicção que possam auxiliar no procedimento”.**

Art. 7º. O *caput* do art. 12, da Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo, o qual, na Justiça do Trabalho, será de instrumento e processado perante o tribunal competente”.(NR)**

Art. 8º. É acrescentado ao art. 19, da mesma lei referida no *caput* do artigo antecedente, o seguinte parágrafo:

**“Parágrafo único. A ação de competência da Justiça do Trabalho será processada perante o juiz da Vara do Trabalho competente na forma do art. 2º, da presente lei”.**

**Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A legitimação das entidades sindicais para promover a ação civil pública, decorrente do art. 8º, III, da Constituição, acha-se assentada doutrinária[1] e jurisprudencialmente[2]. Todavia, a legislação infraconstitucional ainda não contempla especificamente tal figura, contribuindo para a perpetuação do dissenso nos diversos juízos do país, com restrição às possibilidades de acesso das coletividades de trabalhadores à Justiça, aumento do número de recursos sobre a matéria e incentivo à proliferação de demandas individuais que congestionam os escaninhos do Poder Judiciário.

Sabendo-se que é papel do legislador não apenas criar novos institutos, mas também desenvolver e adaptar aqueles que cria, parece ter chegado o momento de o Poder Legislativo regulamentar aquela hipótese de legitimação das entidades sindicais que já se acha suficientemente delineada pela mais avançada e atualizada doutrina e pela jurisprudência do Excelso Pretório.

Tendo em vista que a construção doutrinária e jurisprudencial até aqui efetivada o foi com base na adaptação de normas e preceitos processuais civis ao direito processual do trabalho,

resgatando e atualizando antigos institutos muitas vezes nascidos nessa última seara e depois aperfeiçoados naquela outra, não seria conveniente, ao menos por enquanto, a elaboração de lei específica contemplando a hipótese de legitimação em tela e suas conseqüências, sob pena de correr-se o risco da desconstrução. Esta também é a conclusão observada pelo grupo de estudos de processo coletivo do trabalho – faculdade de direito da universidade do estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a coordenação dos Srs. Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich, Diogo Campos Medina Maia e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho.

A reforma da Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, parece ser o caminho mais curto e mais adequado, que permite a assimilação mais rápida e efetiva de toda a criação anterior, sem maiores abalos ao sistema vigente.

A oportunidade da futura discussão do Anteprojeto de Código de Processos Coletivos, hoje em andamento no Ministério da Justiça, será aquela de uma mais profunda e demorada modificação do sistema, aí sim, com a elaboração de anteprojeto mais ambicioso para a ação civil pública no processo do trabalho, ou mesmo para inserção de dispositivos específicos naquele mais ambicioso corpo de leis.

Vale, por enquanto, a oportunidade de uma reforma tópica e expedita, que consolida os avanços até aqui alcançados, razão pela qual se dá início à proposta com o aproveitamento de vazio de redação deixado pelo legislador no inciso III, do art. 1º, da Lei nº. 7.345/85, explicitando a destinação da ação civil pública para reparação dos danos e prejuízos ocorrentes no âmbito das relações de trabalho. Aproveitou-se aí a fórmula consagrada desde a redação originária do art. 114, da Constituição, aperfeiçoada com a Emenda Constitucional nº 45, que inseriu o inciso I ao referido artigo, instituindo a competência da Justiça do Trabalho para as “ações oriundas da relação de trabalho”.

A alteração de redação do art. 4º, acrescenta a referência aos sujeitos da relação de trabalho à relação de bens jurídicos tutelados, explicitando também a possibilidade de deferimento de antecipação de tutela, observado o contraditório, possibilidade de resto não menos assimilada por aplicação subsidiária do sistema de tutela de urgência no texto vigente do Código de Processo Civil (arts. 273 e 461)[3].

Vencendo definitivamente a construção da legitimação das entidades sindicais a partir da extensão a elas daquela das associações (art. 5º, V, da Lei nº. 7.347/85), é proposto o acréscimo ao mencionado artigo do inciso VI, com referência expressa àquelas entidades (Confederações, Federações e Sindicatos), nos limites dos incisos II e III, do art. 8º, da Constituição.

O texto proposto para o novo §7º, do art. 5º, visa preservar o caráter coletivo da ação civil pública no processo do trabalho, respeitando o acesso individual à Justiça dos Trabalhadores, ao permitir-lhes a intervenção na condição de assistentes, sem o inconveniente, sobretudo na fase de execução, do desmembramento da mesma ação coletiva em inúmeras execuções individuais.

No esteio da mesma idéia, eliminando a dúvida sobre a necessidade ou não de ajuizamento das antigas e ultrapassadas ações de cumprimento (CLT, art. 872, parágrafo único), para execução coletiva dos acordos ou convenções coletivos firmados pelas entidades sindicais no desempenho extrajudicial da legitimação que se lhe pretende explicitar, é sugerido o acréscimo do §8º. ao texto do art. 5º, da Lei.

Com o novo parágrafo 3º, do art. 8º, tem-se a intenção de estreitar a colaboração entre o Poder Judiciário e o Ministério Público na promoção do inquérito civil para proteção dos direitos transindividuais dos trabalhadores, em mais um passo em direção ao aperfeiçoamento das técnicas de informação e comunicação nos procedimentos coletivos. Muitas vezes as provas de que necessita o Ministério Público estão já produzidas em inúmeras ações individuais, podendo ser encaminhadas pelo juiz a ele, assim como a ciência pelo juiz da investigação em andamento permitirá que decida aquilatando as eventuais repercussões transindividuais da sua decisão.

Em tema de recursos, constituindo o agravo de instrumento no processo do trabalho hipótese restrita aos moldes do art. 897, “b”, da CLT, faz-se necessária a mudança na redação do *caput* do art. 12 para tornar explícita mais esta hipótese de cabimento dele em face da liminar em ação civil pública promovida pelas entidades sindicais.

Coroando o trabalho de reforma, vem o novo parágrafo único, do art. 19, que explicita a regra geral da competência do primeiro grau de jurisdição para a ação civil pública, também no processo do trabalho, sepultando de vez a possibilidade de analogia dela com os dissídios coletivos para fixar a competência originária no segundo grau de jurisdição.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2007.

Deputado EFRAIM FILHO

**LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.**

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I - ao meio-ambiente;

II - ao consumidor;

III - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

III - à ordem urbanística: (Incluído pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

IV - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (Renumerado do Inciso III, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

V - por infração da ordem econômica e da economia popular; (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

VI - à ordem urbanística. (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO). (Redação dada pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

I - o Ministério Público; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

II - a Defensoria Pública; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

V - a associação que, concomitantemente: (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.

§ 3º Em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990)

§ 4.º O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)

§ 5.º Admitir-se-á o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990) (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG - STJ)

§ 6º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990) (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG - STJ)

Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, a serem fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Somente nos casos em que a lei impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação, hipótese em que a ação poderá ser proposta desacompanhada daqueles documentos, cabendo ao juiz requisitá-los.

Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente só será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 19. Aplica-se à ação civil pública, prevista nesta Lei, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrarie suas disposições.

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

Publicado no DSF, de 7/10/2009.



## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, DE 2009**

**(nº 2.896/2008, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)**

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do MERCOSUL, e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro).

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º O art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo:**

**I - às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei; e**

**II - ao imposto pago no desembaraço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente de países integrantes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, saído do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante de automóveis da posição 87.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI com a isenção de que trata o art. 1º.”(NR)**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.896, DE 2008

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física;

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo:

I - às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei; e

II - ao imposto pago no desembarço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente de países integrantes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, saído do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante de automóveis da posição 87.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI com a isenção de que trata o art. 1º.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

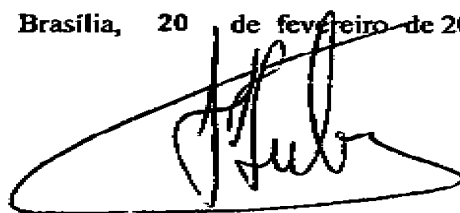
Brasília, em 03 de março de 2008.

Mensagem nº 70, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física”.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.



EM Interministerial nº 1/2008 – MF/MDIC

Brasília, 2 de janeiro de 2008

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que “Altera a redação da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995”.

2. O Tratado do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, promulgado pelo Decreto nº 350, de 25 de novembro de 1991, garante, em seu art. 7º, que, em matéria de impostos, os produtos originários do território de um Estado parte gozarão, nos outros Estados partes, do mesmo tratamento que se aplique ao produto nacional.

3. A Lei nº 8.989, de 1995, garante o crédito do imposto, relativo a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, utilizados em automóveis de passageiros saídos do estabelecimento industrial com a isenção de que trata o art. 1º (aquisição por profissionais autônomos de transportes de passageiros (táxis), cooperativas formadas por esses profissionais e portadores de deficiência).

4. Assim, considerando a natureza e os objetivos do MERCOSUL, o dispositivo proposto tem por objetivo estabelecer tratamento similar para veículos nacionais e importados, desde que esses últimos sejam originários e procedentes de países integrantes do MERCOSUL e gozem da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995.

5. Quanto à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2007 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe destacar que adoção da medida não importa em renúncia fiscal adicional àquela já existente e contemplada no LOA. Com efeito, a medida proposta apenas amplia a possibilidade de aquisição, por parte dos beneficiários, de veículos originários de países integrantes do Mercosul, diversificando assim o benefício fiscal para veículos nacionais e aqueles produzidos no âmbito do mercado comum, sem ampliar benefícios já existentes.

6. Com efeito, o veículo adquirido no País pelos beneficiários goza de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e permite ao fabricante manter o crédito do IPI incidente sobre a matéria-prima (MP), produto intermediário (PI) e material de embalagem (ME) empregados na industrialização, desonerando o custo final do bem, em observância à técnica da não cumulatividade que informa este tributo. Da mesma forma, o veículo adquirido no âmbito do Mercosul gozará do benefício de isenção do IPI e permitirá ao fabricante-importador se creditar do imposto pago no desembarço aduaneiro - IPI-Vinculado.

7. Dessa forma, não existe renúncia adicional a ser considerada, pois o benefício da isenção contemplará apenas um veículo, aquele produzido no País ou aquele importado no âmbito do Mercosul, alternativamente. Quanto ao direito à manutenção do crédito do IPI incidente sobre os insumos (MP, PI e ME) ou no desembaraço aduaneiro, segue o mesmo princípio da não cumulatividade. Em relação ao IPI-Vinculado incidente no desembaraço aduaneiro destaque-se, ainda, que só será devido e só possibilitará a manutenção do crédito, se ocorrer a importação alternativa do veículo no âmbito do Mercosul. Assim, como o crédito será igual ao imposto pago na operação de importação, não ocorre renúncia fiscal, pois, sem o débito não ocorrerá o crédito.

8. Por fim, a presente minuta de Projeto de Lei equipara o tratamento tributário entre veículos nacionais e os produzidos nos demais países integrantes do Mercosul, removendo assimetria incompatível com a desejável ampliação de um mercado comum. Portanto, a medida favorecerá o desenvolvimento do comércio no interior do bloco econômico e a concorrência empresarial, beneficiando os consumidores e as trocas comerciais.

9. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração do Projeto de Lei que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA DO MERCOSUL

EMENDA ADITIVA  
(Do Sr. Dr. Nechar)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 2896, de 2008:

"Art. O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2008.

Deputado Dr. Nechar  
PV/SP

## **I – RELATÓRIO**

Esta Representação brasileira no Parlamento do MERCOSUL é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Lei nº 2.896, de 2008 (do Poder Executivo), que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2007 – CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do MERCOSUL que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional” (art. 3º, inciso I).

O Projeto de Lei em apreço se faz acompanhar de justificativa de autoria do Poder Executivo, da qual incumbe destacar os seguintes aspectos:

O Tratado do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, promulgado pelo Decreto nº 350, de 25 de novembro de 1991, garante, em seu art. 7º, que, em matéria de impostos, os produtos originários do território de um Estado Parte gozarão, nos outros Estados partes, do mesmo tratamento que se aplique ao produto nacional.

A Lei nº 8.989, de 1995, garante o crédito do imposto, relativo a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, utilizados em automóveis de passageiros saídos do estabelecimento industrial com a isenção de que trata o art. 1º (aquisição por profissionais autônomos de transportes de passageiros (taxis), cooperativas formadas por esses profissionais e portadores de deficiência).

Assim, considerando a natureza e os objetivos do MERCOSUL, o dispositivo proposto tem por objetivo estabelecer tratamento similar para veículos nacionais e importados, desde que esses últimos sejam originários e procedentes de países integrantes do MERCOSUL e gozem da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995.

Quanto à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2007 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe destacar que adoção de medida não importa em renúncia fiscal adicional àquela já existente. Com efeito, a medida proposta apenas amplia a possibilidade de aquisição, por parte dos beneficiários, de veículos originários de países integrantes do MERCOSUL, diversificando assim o benefício fiscal para veículos nacionais e aqueles produzidos no âmbito do mercado comum, sem ampliar benefícios já existentes.

Ao Projeto de Lei, no prazo regimental, foi apresentada proposta de emenda do Deputado Dr. Nechar, acrescentando no presente projeto a inclusão de alteração ao inciso IV da Lei 8.989, de 1995, para beneficiar também com a isenção tributária os portadores de deficiência auditiva.

## II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de legislação imbuída do intuito de equiparar o tratamento tributário entre veículos nacionais e os demais similares produzidos no âmbito do MERCOSUL, no sentido de remover assimetrias de tratamento legal incompatíveis com a proposta de integração regional e de construção efetiva de bloco econômico.

Vocacionada a permitir o aperfeiçoamento das relações multilaterais de troca, a legislação que ora se examina tem o condão de incentivar a concorrência, em prol de maior qualidade com melhores preços, sempre no interesse do consumidor e do contribuinte, que em última análise é o destinatário maior das conquistas comunitárias.

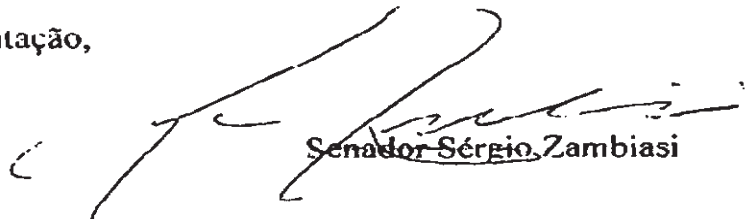
Sem incorrer na possibilidade de gerar renúncia fiscal adicional, a norma em comento não é extensiva, em detrimento do erário e dos interesses nacionais. Com efeito, o Projeto de Lei em apreço especifica que serão admitidos para os objetivos contemplados pela norma apenas os bens produzidos intrazona, como, de resto, sempre deve ocorrer em relações de troca ínsitas às zonas de livre comércio.

Não há como dar continuidade à política de blocos sem a adoção de normatividade compatível com os desafios trazidos pela integração regional. A norma proposta pelo Poder Executivo, ora submetida à apreciação congressional, corresponde a importante passo de harmonização tributária, em prol da equalização dos direitos dos consumidores do MERCOSUL, que devem ocupar lugar de destaque em agendas comprometidas com o sucesso da integração regional.

Quanto à Emenda do ilustre Deputado Dr. Nechar, sem desmerecê-la quanto ao conteúdo, impõe-se sua rejeição no escopo do presente Projeto de Lei, uma vez que cuida-se neste momento exclusivamente de estender a atual cobertura da isenção tributária já prevista na lei, que se restringe aos bens fabricados internamente, para os bens produzidos nos demais Estados Partes do MERCOSUL, e, assim, cumprirmos o mandato do livre comércio previsto nos tratados fundadores do nosso bloco econômico. Creio ser necessário, dado nosso ordenamento jurídico, a apresentação da intenção do nobre Deputado em outra proposição, a qual inclua a pretendida ampliação da isenção em todos os diplomas legais pertinentes.

Sem retórica e com a objetividade imprescindível que deve permear as normas tributárias, o Projeto de Lei em exame é conveniente e oportuno aos interesses nacionais, de grande interesse para o aperfeiçoamento e o aprofundamento do MERCOSUL, conforme seus objetivos consignados no Tratado de Assunção, de 25 de março de 1991, pelo que manifestamo-nos pela sua aprovação, com rejeição da Emenda apresentada pelo Deputado Dr. Nechar.

Sala da Representação,



Senador Sérgio Zambiasi


## PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei n.º 2896/2008 e rejeitou a emenda apresentada na Comissão, nos termos do Parecer do Relator, Senador Sérgio Zambiasi.

Estiveram presentes os Senhores:

Senador Aloizio Mercadante - Presidente; Senadores Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior, Romeu Tuma, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Neuto de Conto, Eduardo Azeredo e Osmar Dias; e Deputados Íris de Araújo, Germano Bonow e Celso Russomano.

Plenário da Representação, em 25 de novembro de 2008

  
Senador ALOIZIO MERCADANTE  
Presidente

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

---

#### LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

---

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 191, DE 2009**

**(nº 3.620/2008, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)**

**Dá nova redação ao inciso XI do**  
Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma secretaria no Ministério do Esporte).

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º O inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 29.....

.....  
**XI - do Ministério do Esporte o Conselho Nacional do Esporte e até 4 (quatro) Secretarias;**

....." (NR)

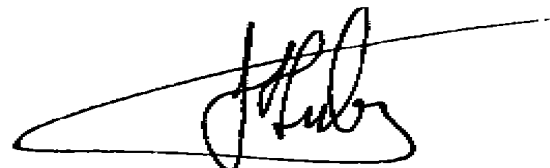
**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Mensagem nº 412

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte".

Brasília, 20 de junho de 2008.





EM Interministerial nº 00039/2008/MP/ME

Brasília, 24 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei que tem por finalidade a criação da Secretaria Nacional de Futebol e da Defesa dos Direitos do Torcedor no âmbito do Ministério do Esporte, alterando a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, em seu artigo 29, inciso XI.
2. Criado em 2003, o Ministério do Esporte foi gradativamente assumindo as competências para as quais foi instituído. Paralelamente a isso, outras atividades foram sendo acrescidas às inicialmente previstas, aumentando significativamente o escopo de atuação do órgão e gerando uma estrutura organizacional incompatível com suas obrigações institucionais.
3. Dentre as atividades que foram encampadas pelo Ministério do Esporte, estão aquelas voltadas à melhoria de práticas relacionadas ao futebol, dentre as quais se pode destacar a criação da Timemania (Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006), a aprovação da "Lei de moralização do futebol" (Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) e a aprovação do Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003).
4. Esse estatuto partiu do princípio de que o sucesso do futebol está ligado, necessariamente, à participação efetiva do torcedor nos espetáculos esportivos e instituiu uma série de direitos visando garantir a sua presença nos estádios. Dentre os avanços do estatuto estão a autorização para que a União fiscalize o cumprimento dos direitos do torcedor, no que tange, principalmente, à sua proteção e defesa. Cabe destacar ainda, outras iniciativas voltadas para a segurança do torcedor, tais como o Comitê de Paz no Esporte (Decreto nº 4.960 de 19 de janeiro de 2004).
5. Além do que já foi feito, delineiam-se outros desafios a serem enfrentados pelo Governo Federal, dentre eles enfatizam-se: a) a necessidade de reformulação da "Lei Pelé" (Lei nº 9.615, 24 de março de 1998), principalmente no que se refere à evasão precoce de jogadores brasileiros para o exterior; b) o acompanhamento para a organização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, dando cumprimento às obrigações assumidas pelo Governo Federal perante a Federação Internacional de Futebol - FIFA; e c) a realização de ações que fortaleçam o futebol enquanto modalidade desportiva e atividade empresarial geradora de emprego e renda.
6. Em 2008, o Brasil completará 50 anos da conquista da primeira Copa do Mundo de Futebol realizada na Suécia em 1958. Considerado como referência no futebol mundial, o país possui atualmente o maior número de campeonatos regionais, de jogadores negociados e de atletas de ponta espalhados pelo mundo. Além disso, o futebol representa a modalidade esportiva mais apreciada no país. No que se refere à capacidade econômica do setor, deve-se considerar a existência de mais de 28 estádios espalhados pelo Brasil nas grandes cidades e capitais. Muitos deles, comportando acima de vinte mil espectadores e apresentando precárias condições de infra-estrutura, o que muito compromete investimentos do mercado e a própria cadeia de serviços do setor. Estima-se que o impacto dos serviços relativos a este desporto alcance em torno de 33 milhões de pessoas, cerca de 18% da população brasileira.
7. A ordem de grandeza dos investimentos nacionais para abrigar a Copa do Mundo de 2014 deverá ser de grandes proporções, pois deve-se acrescentar os investimentos necessários em infra-estrutura, como vias de acesso, sistemas de transporte e hotelaria, além dos efeitos suplementares dos espectadores, patrocinadores, vendedores, da mídia nacional e internacional e da indústria do turismo que gira em torno das grandes competições. Dentro desse contexto, o Brasil é o 5º maior mercado esportivo do mundo, movimentando cerca de três bilhões a quatro bilhões de reais por ano. Atualmente, o faturamento dos times brasileiros depende da cobertura da televisão, patrocínios e arrecadação com bilheteria. Cerca de 72% da receita advém destas fontes. Os 28% restantes são originados de ações de propaganda, licenciamento e exploração do estádio.

8. Por isso, entende-se que a ação do Estado deve enfatizar o estímulo à organização, à qualidade da infra-estrutura, aos processos de segurança, dentre outros aspectos importantes que balizam o desporto. Faz-se importante, não obstante, aperfeiçoar o marco legal do setor a partir da revisão de práticas e do aperfeiçoamento da legislação relacionada às entidades da administração esportiva, autoridades locais, responsáveis pela segurança e ordem pública, bem como naquilo que se refere à defesa dos torcedores.

9. A criação de uma estrutura específica para tratar do futebol e da defesa dos direitos do torcedor tem grande importância para o Governo Federal, na medida em que o futebol representa, também, um patrimônio cultural nacional e constitui atividade empresarial geradora de emprego e renda, que pode incrementar o crescimento econômico do país. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de uma política de desenvolvimento de ações e projetos com vistas à revisão da legislação vigente, sobre o ambiente econômico do futebol, estimulando a promoção do intercâmbio com países com melhor estrutura e expertise na modalidade.

10. Sendo assim, a Secretaria proposta terá como principais competências planejar, desenvolver, acompanhar e monitorar as atividades no âmbito do futebol e a defesa dos direitos do torcedor, apoiar ações ligadas a eventos de grande porte, integrar ações e estimular parcerias entre entidades governamentais e agentes privados, incentivar a criação de uma estrutura esportiva moderna e capaz de receber competições esportivas internacionais. A criação da nova Secretaria será de fundamental importância para a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014 e, como reflexo, o fortalecimento da candidatura do Brasil à sede dos Jogos Olímpicos e Para-olímpicos de 2016.

11. De forma a dar cumprimento às obrigações legais advindas do denominado Estatuto do Torcedor, será necessário criar mecanismos que garantam os direitos assegurados pela normativa. Para tanto, urge a implementação de algumas medidas, como a revitalização ou modernização dos estádios de futebol, o desenvolvimento de banco de dados nacional das torcidas organizadas e seus membros, o monitoramento e controle das torcidas organizadas dentro dos estádios, a instalação de equipamentos de segurança, como catracas especiais e câmeras, a destinação de espaços específicos a cada torcida e o policiamento especializado.

12. Assim, a estrutura do Ministério do Esporte requer uma especialização organizacional da forma proposta, tendo em vista o caráter profissional deste desporto, a importância do aperfeiçoamento do marco legal, a magnitude da cadeia produtiva e econômica e, por fim, em respeito aos compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal.

13. No que se refere à disponibilidade orçamentária para fazer face a essa despesa no exercício de 2008, cabe esclarecer que não haverá necessidade de alocação de recursos orçamentários adicionais, dado que os cargos que irão compor a nova Secretaria já foram remanejados para o Ministério do Esporte, estão ocupados e a despesa anual correspondente está prevista no orçamento do referido órgão.

14. Estes são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Orlando Silva de Jesus Junior*

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.620, DE 2008**

Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte;

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º O inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI - do Ministério do Esporte o Conselho Nacional do Esporte e até quatro Secretarias;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

---

**LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 29. Integram a estrutura básica:

XI - do Ministério do Esporte o Conselho Nacional do Esporte e até três Secretarias;

---

*(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 192, 2009

(nº 3.778/2008, na Casa de origem, do Deputado Paes Landim)

Transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do § 2º e o § 3º do art. 475-O, os arts. 544 e 545 e o parágrafo único do art. 736 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 475-O. ....

§ 2º .....

II - nos casos de execução provisória em que pendá agravo perante o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exequente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado declarar a autenticidade, sob sua responsabilidade pessoal:

....." (NR)

"Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo nos próprios autos, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º O agravante deverá interpor um agravo para cada recurso não admitido.

§ 3º O agravado será intimado, de imediato, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta. Em seguida, os autos serão remetidos à superior instância, observando-se o disposto no art. 543 deste Código e, no que couber, na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008.

§ 4º No Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, o julgamento do agravo obedecerá ao disposto no respectivo regimento interno, podendo o relator:

I - não conhecer do agravo manifestamente inadmissível ou que não tenha atacado especificamente os fundamentos da decisão agravada;

II - conhecer do agravo para:

a) negar-lhe provimento, se correta a decisão que não admitiu o recurso;

b) negar seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante no tribunal;

c) dar provimento ao recurso, se o acórdão recorrido estiver em confronto com súmula ou jurisprudência dominante no tribunal." (NR)

"Art. 545. Da decisão do relator que não conhecer do agravo, negar-lhe provimento ou

decidir, desde logo, o recurso não admitido na origem, caberá agravo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao órgão competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 557." (NR)

"Art. 736. ....

Parágrafo único. Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, que poderão ser declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação oficial.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.778, DE 2008**

Transforma o agravo de instrumento, interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial, em agravo nos próprios autos;

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** Os artigos 475-O, § 2º, inciso II, e § 3º, 544, 545 e 736, parágrafo único, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 475-O** .....

**I** – .....

**II** – .....

**III** – .....

**§ 1º** .....

**§ 2º** .....

**I** – .....

**II** – nos casos de execução provisória em que penda agravo junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

**§ 3º** Ao requerer a execução provisória, o exequente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado declarar a autenticidade, sob sua responsabilidade pessoal:

**I** – .....

**II** – .....

**III** – .....

**IV** – .....

**V** – .....

**Art. 544.** Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo nos próprios autos, no prazo de 10 (dez) dias.

**§ 1º.** O agravante deverá interpor um agravo para cada recurso não admitido.

**§ 2º.** Não será conhecido o agravo que não atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada.

**§ 3º.** O agravado será intimado, de imediato, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta. Em seguida, os autos serão remetidos à superior instância, observando-se o disposto no artigo 543 deste Código e, no que couber, na Lei nº 11.672, de 08 de maio de 2008.

§ 4º. No Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, o julgamento do agravo obedecerá ao disposto no respectivo regimento interno, podendo o relator:

I – não conhecer do agravo manifestamente inadmissível;

II – conhecer do agravo de instrumento para:

a) negar-lhe provimento, se correta a decisão que não admitiu o recurso;

b) negar seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante no tribunal;

c) dar provimento ao recurso, se o acórdão recorrido estiver em confronto com súmula ou jurisprudência dominante no tribunal.

§ 5º. A subida do agravo fica condicionada à assunção das custas da execução provisória pelo agravante.

Art. 545. Da decisão do relator que não conhecer do agravo, negar-lhe provimento ou decidir, desde logo, o recurso não admitido na origem, caberá agravo no prazo de cinco dias, ao órgão competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 557.

Art. 736 .....

Parágrafo único. Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado, e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, que poderão ser declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O agravo de instrumento se tornou uma anomalia jurídica, uma vez que, concebido inicialmente como exceção recursal para os recursos (Especial - REsp e Extraordinário - RE) inadmitidos no Tribunal *a quo*, transformou-se em recurso usual para provocar a subida dos referidos recursos.

A utilização dessa ferramenta amplia consideravelmente a demora na prestação jurisdicional, pois, além do prazo do traslado do agravo, há o encaminhamento do feito ao Superior Tribunal de Justiça - STJ ou ao Supremo Tribunal Federal - STF, conforme o caso, onde a média de tramitação é de seis meses no mínimo. E ocorrendo o julgamento, o agravo de instrumento admite um índice de recorribilidade (Agravo Regimental - AgRg e Embargos de Declaração - Edcl) grande, o que também impõe maior tempo de trâmite processual (fato que congestiona as pautas das sessões de julgamento do STJ, visto que são julgados pelo Colegiado). Ademais, caso seja provido, esse procedimento também

acarretará um caminho longo de espera para o julgamento do recurso especial ou do recurso extraordinário. Tais argumentos estão fundamentados nos dados estatísticos anexos (recorribilidade dos agravos de instrumento - AgRg e Edcl, quantidade de agravos de instrumento providos e o próprio quantitativo de Ag x REsp).

De 1994 a 2007 o percentual de crescimento de agravos de instrumento julgados pelo STJ foi de 886%, enquanto o recurso especial teve um crescimento de 448%.

Tempo e custo do julgamento do agravo de instrumento junto ao STJ conforme estudo efetuado pela Secretaria de Controle Interno do STJ, em que se verifica um valor surpreendentemente alto de julgamento de agravo de instrumento em relação ao recurso especial, por exemplo, no período de 31/3/2006 até o exercício de 2007:

CLASSIF. CLASSE	CUSTO TOTAL CLASSE	%	QUANT. PROCESSOS	%	CUSTO MÊDIO POR PROCESSO	TEMPO MÉDIO DA CLASSE
OUTRAS	12.457.006,78	7,16%	10.817	4,74%	1.152,05	146 DIAS
HC	15.373.420,53	8,83%	17.631	7,72%	871,95	159 DIAS
CC	20.283.690,05	11,84%	20.370	8,97%	996,77	139 DIAS
REsp	49.757.311,80	28,87%	62.358	27,30%	798,09	160 DIAS
Ag	78.316.211,84	45,91%	117.223	51,32%	651,05	124 DIAS
<b>TOTAL</b>	<b>174.202.612,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.228.398</b>	<b>100,00%</b>	<b>141,77</b>	<b>137</b>

Fonte: Secretaria de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria/ Seção de Auditoria de Gestão e Controle de Custos

É oportuno destacar, também, três vantagens para a presente proposição:

- **Celeridade processual**, pois se evitaria a demora de um julgamento de recurso com o objetivo apenas de decidir a subida de recurso extraordinário ou especial;
- **Diminuição de custo e tempo de trâmite processual** nas despesas com julgamento dentro do STJ.
- **Economia do espaço físico utilizado** para armazenamento dos processos, com sua constante movimentação, tanto interna como externa, repercutindo na mão-de-obra necessária.

O Superior Tribunal de Justiça, preocupado com o crescente número de processos que sobem para julgamento e com a necessidade de atender com celeridade o anseio de justiça da sociedade, desenvolveu o sistema Prisma, para avaliar o custo de tramitação de processo no seu âmbito.

Assim, uma das metas estabelecidas pelo Plano de Gestão Estratégica de 2006/2008 era reduzir em 10% os custos do processo judicial até dezembro de 2007.

As primeiras avaliações de custo processual foram feitas com processos que chegaram ao STJ depois de 31/3/2006, e foram encerrados no exercício de 2007. A medição, bastante complexa, foi diária para cada processo. O sistema avalia cada unidade percorrida e a quantidade diária de feitos nessa unidade. Assim, foi possível calcular o custo proporcional por processo. Seguindo essa metodologia, constatou-se que, no universo de processos que aportam no STJ, os *habeas-corpus* permaneceram, em média, 159 dias no Tribunal, ao custo médio de R\$ 871,95. Cada recurso especial custou R\$ 798,00 em média, com permanência de 160 dias. Os agravos de instrumento representam 51,32% dos processos avaliados e ficam cerca de 124 dias no STJ, ao custo unitário de R\$ 651,05.



Destarte, numa primeira análise, percebeu-se que, em 160 dias, 62.358 recursos especiais atingiram o custo total de R\$ 49.767.311,89. Simultaneamente, observou-se que 117.220 agravos de instrumento, em de 124 dias, custaram ao Estado R\$ 76.316.211,64.

Dessa forma, o agravo de instrumento representa 43,81% do gasto total do STJ com os processos submetidos a sua jurisdição, ultrapassando o do recurso especial (28,368%), que é a principal ferramenta destinada à realização da missão institucional do Superior Tribunal de Justiça.

Tal distorção seria facilmente corrigida se o agravo de instrumento contra decisão que não admite recurso especial fosse suprimido e substituído por um recurso mais simples, interposto nos próprios autos e desprovido de maiores formalidades.

A existência do agravo de instrumento conduz o Superior Tribunal de Justiça a examinar em duas oportunidades diferentes uma mesma demanda. Primeiro, para avaliar se foi acertada a decisão de abortar, ainda na origem, o recurso especial; depois, concluindo pelo desacerto de tal decisão, para julgar o mérito da questão controvertida.

Considerando que, no STJ, o índice de provimento dos agravos de instrumento é de apenas 18,68%<sup>1</sup>, é intuitivo concluir que não há justificativa razoável para a existência da referida carga de trabalho duplicada. Ressalvados os casos de defeito na formação do instrumento, têm sido majoritariamente corretas as decisões que abortam, ainda na origem, os recursos especiais.

O índice de êxito dos agravos de instrumento revela ainda que tal recurso tomou-se mais um meio de procrastinação do processo, utilizado pela parte que não vislumbra possibilidade de êxito na demanda.

<sup>1</sup> Conforme dados da Coordenadoria de Gestão da Informação do Superior Tribunal de Justiça, no período de 1.7.2007 a 30.6.2008, apenas 23.405 dos 125.314 agravos de instrumento foram providos.

Os custos para o aparelhamento do agravo de instrumento e a demora para sua formação resultam em desperdício de verbas públicas e atraso injustificável na resolução das lides que chegam aos Tribunais Superiores.

Dai a razão pela qual se propõe a mudança de procedimento, que simplificaria em muito a utilização desse mal-utilizado recurso, uma vez que, interposto nos próprios autos do processo principal, subiria juntamente à instância superior, onde seria examinado em preliminar. Na hipótese de acolhimento dos argumentos apresentados pelo agravante, seria julgada a questão principal devolvida pelo recurso excepcional (extraordinário ou especial).

Certo de poder contar com a compreensão e colaboração dos nobres pares, é que formulo esta proposta de adequação do *modus operandi* do agravo de instrumento no âmbito de sua esfera de atuação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.

Deputado PAES LANDIM

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 475-O. A execução provisória da sentença far-se-á, no que couber, do mesmo modo que a definitiva, observadas as seguintes normas: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do caput deste artigo poderá ser dispensada: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário-mínimo, o exequente demonstrar situação de necessidade; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exequente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – sentença ou acórdão exequendo; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – procurações outorgadas pelas partes; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

IV – decisão de habilitação, se for o caso; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

V – facultativamente, outras peças processuais que o exequente considere necessárias. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 543. Admitidos ambos os recursos, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (Revisorado e com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

§ 1º Concluído o julgamento do recurso especial, serão os autos remetidos ao Supremo Tribunal Federal, para apreciação do recurso extraordinário, se este não estiver prejudicado. (Revisorado e alterado pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

§ 2º Na hipótese de o relator do recurso especial considerar que o recurso extraordinário é prejudicial àquele, em decisão irrecurável sobrestará o seu julgamento e remeterá os autos ao Supremo Tribunal Federal, para o julgamento do recurso extraordinário. (Revisorado e alterado pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se o relator do recurso extraordinário, em decisão irrecurável, não o considerar prejudicial, devolverá os autos ao Superior Tribunal de Justiça, para o julgamento do recurso especial. (Revisorado e alterado pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso. (Revisorado e alterado pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

§ 1º O agravo de instrumento será instruído com as peças apresentadas pelas partes, devendo constar obrigatoriamente, sob pena de não conhecimento, cópias do acórdão recorrido, da certidão da respectiva intimação, da petição de interposição do recurso denegado, das contra-razões, da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado. As cópias das peças do processo poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

§ 2º A petição de agravo será dirigida à presidência do tribunal de origem, não dependendo do pagamento de custas e despesas postais. O agravado será intimado, de imediato, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta, podendo instruí-la com cópias das peças que entender conveniente. Em seguida, subirá o agravo ao tribunal superior, onde será processado na forma regimental. (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

§ 3º Poderá o relator, se o acórdão recorrido estiver em confronto com a súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, conhecer do agravo para dar provimento ao próprio recurso especial; poderá ainda, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito, determinar sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo ao recurso especial. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao agravo de instrumento contra denegação de recurso extraordinário, salvo quando, na mesma causa, houver recurso especial admitido e que deva ser julgado em primeiro lugar. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

Art. 545. Da decisão do relator que não admitir o agravo de instrumento, negar-lhe provimento ou reformar o acórdão recorrido, caberá agravo no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 557. (Revogado pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994 e alterado pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

.....

Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 1º-A Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 1º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 2º Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

.....

Art.736. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

Parágrafo único. Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado, e instruídos com cópias (art. 544, § 1º, in fine) das peças processuais relevantes. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

.....

#### LEI Nº 11.672, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973  
- Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento  
para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do  
Superior Tribunal de Justiça.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, 2009

(nº 4.145/2008, na Casa de origem)  
(De iniciativa da Presidência da República)

Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação de recursos à República de Moçambique, no montante de até R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), para a primeira fase de instalação de uma fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

Parágrafo único. A doação será feita com base nas dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Saúde no orçamento geral da União.

Art. 2º A doação prevista nesta Lei é de responsabilidade do Ministério da Saúde e será efetivada mediante termo lavrado pela autoridade de órgão competente desse Ministério.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.145, DE 2008

Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de anti-retrovirais e outros medicamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação de recursos à República de Moçambique, no montante de até R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), para a primeira fase de instalação de uma fábrica de anti-retrovirais e outros medicamentos.

**Parágrafo único.** A doação será feita com base nas dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Saúde no Orçamento Geral da União.

**Art. 2º** A doação prevista nesta Lei é de responsabilidade do Ministério da Saúde e será efetivada mediante termo lavrado pela autoridade do órgão competente desse Ministério.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 765, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de anti-retrovirais e outros medicamentos".

Brasília, 9 de outubro de 2008.

EM Interministerial nº 00021/MS/MRE

Brasília, 1º de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Por meio da Exposição de Motivos Interministerial nº 96, de 4 de abril de 2008, o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Saúde apresentaram a idéia, aprovada por Vossa Excelência, de o Governo brasileiro colaborar com a República de Moçambique, na viabilização da primeira fase de uma fábrica de anti-retrovirais e outros medicamentos, na província de Maputo, reafirmando o Acordo-Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, de 15 de setembro de 1981, promulgado pelo Decreto nº 89.929, de 9 de julho de 1984.

2. Na presente Exposição de Motivos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência projeto de lei, anexa, que autoriza a União efetuar doação de recursos à República de Moçambique, para efetivação da primeira fase do projeto, no montante de até R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais). Os valores a serem utilizados para tal finalidade correrão por conta dos recursos consignados ao Ministério da Saúde no Orçamento Geral da União.

3. O recurso permitirá o início da instalação e operação da fábrica, iniciativa de alta relevância estratégica para o Brasil e da maior urgência humanitária. Segundo estimativa da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, o custo de instalação da primeira fase da fábrica será de USD 6.794.960,00 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil dólares norte-americanos), correspondentes ao valor em reais mencionado acima, com taxa cambial de R\$/USD 2,00. Deste valor, USD 2.000.000 serão investidos em obras para instalação da fábrica, USD 4.194.960 em Equipamentos e Utensílios e USD 600.000 em Insumos para Medicamentos.

4. O perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência do empreendimento. Calcula-se que 300 mil pessoas necessitem de tratamento anti-retroviral em Moçambique. Em 2007, observou-se tendência de aumento da prevalência em algumas regiões do país, chegando a 26% na capital Maputo. Calcula-se que haja cerca de 500 novos infectados por dia. Os órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças.

5. Em que pese o empenho do Governo moçambicano no sentido de ampliar o acesso ao tratamento adequado para a doença, apenas 40 mil pessoas tiveram acesso ao tratamento com anti-retrovirais em 2006. Dessa

forma, 87% dos doentes que necessitam do tratamento ainda não têm acesso à medicação apropriada. O quadro descrito torna a instalação da fábrica matéria da maior urgência, uma vez que a maior disponibilidade de medicamentos anti-retrovirais favorecerá o controle da epidemia e reduzirá o número de mortes não apenas naquele país, mas também em outros países africanos para os quais a produção da fábrica em Moçambique poderá ser exportada.

6. Não resta dúvida sobre a relevância do pedido. É necessário que o Brasil confirme sua disposição em subsidiar essa iniciativa que vem atraindo atenção de outros doadores. A apropriação do projeto da fábrica de anti-retrovirais por terceiros países acarretaria a perda de valioso instrumento de cooperação e de afirmação de interesses políticos brasileiros na África. Representaria também a diluição do esforço feito até aqui pelo País para viabilizar a fábrica, particularmente por meio de Estudo de Viabilidade elaborado pelo Brasil, com recursos orçamentários do Itamaraty.

7. Acreditamos, Senhor Presidente, que a favorável acolhida da presente proposta, além de garantir e confirmar o caráter eminentemente brasileiro do projeto, com evidentes benefícios para a projeção internacional da FIOCRUZ, proporcionará inequívoca demonstração do compromisso brasileiro com a cooperação em benefício de países em desenvolvimento para o enfrentamento das freqüentes situações de risco à saúde e à qualidade de vida de suas populações.

Respeitosamente,

*Assinado por: Marcia Bassli Lameiro da Costa Mazzoli, Celso Luiz Nunes Amorim*

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, 2009

(nº 1.756/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Henrique Lustosa)

Altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 8.420, de 8 de maio de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII, renumerando-se as atuais alíneas a a g para incisos I a VII:

- Art. 10. ....
- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....

VIII - fixar, mediante Resolução, os valores das anuidades e emolumentos devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas e jurídicas, aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais nos quais estejam registrados, observadas as peculiaridades regionais e demais situações inerentes à capacidade contributiva da categoria profissional nos respectivos estados e necessidades de cada entidade, respeitando os seguintes limites máximos:

a) anuidade para pessoas físicas até R\$ 300,00 (trezentos reais);

b) taxa de registro para as pessoas físicas até R\$ 50,00 (cinquenta reais);

c) a anuidade para as pessoas jurídicas deverá ser fixada de acordo com as seguintes classes de capital social:

1. de R\$ 1,00 (um real) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2. de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

3. de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);

4. de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais);

5. de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);

6. acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais);

7. taxas e emolumentos por serviços prestados pelos Conselhos Regionais, relativos à emissão de documentos e outros atos administrativos, até o limite máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

d) taxa de registro para as pessoas jurídicas até R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º Os valores correspondentes aos limites máximos estabelecidos neste artigo serão corrigidos anualmente pelo índice oficial de preços ao consumidor.

§ 2º O pagamento da anuidade será efetuado pelo representante comercial, pessoa física ou jurídica, até o dia 31 de março de cada ano, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 3 (três) parcelas, sem descontos, vencendo-se a primeira em 30 de abril, a segunda em 31 de agosto e a terceira em 31 de dezembro de cada ano.

§ 3º Ao pagamento antecipado será concedido desconto de 20% (vinte por cento) até 31 de janeiro e 15% (quinze por cento) até 28 fevereiro de cada ano.



§ 4º As anuidades que forem pagas após o vencimento serão acrescidas de 2% (dois por cento) de multa, 1% (um por cento) de juros mora por mês de atraso e atualização monetária pelo índice oficial de preços ao consumidor.

§ 5º A filial ou representação de pessoa jurídica instalada em jurisdição de outro Conselho Regional que não o da sua sede pagará anuidade em valor que não exceda a 50% (cinquenta por cento) do que for pago pela matriz.

§ 6º As pessoas jurídicas cujos atos constitutivos ou alterações contratuais indiquem o exercício das atividades de representação comercial, agência, distribuição, intermediação de negócios para circulação de bens ou de serviços, e outras com a mesma finalidade empresarial, dever-se-ão registrar nos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do arquivamento dos referidos atos no órgão competente.

§ 7º Após o prazo fixado no § 6º, será devido multa equivalente aos duodécimos das respectivas anuidades corrigidas, relativas ao período em atraso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade referente ao período em atraso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade referente ao capital mínimo à época do registro.

§ 8º O representante comercial pessoa física, como responsável técnico de pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional dos Representantes Comerciais, pagará anuidade em valor que corresponda a 50% (cinquenta por cento) da anuidade devida pelos demais profissionais autônomos registrados no mesmo Conselho."(NR)

Art. 2º O art. 17 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.....  
 .....

f) arrecadar, cobrar e executar as anuidades e emolumentos devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas e jurídicas, registrados, servindo como título executivo extrajudicial a certidão relativa aos seus créditos."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.756, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria, pelas pessoas naturais e jurídicas, aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os artigos 10 e 17 da Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 10. ....

.....

h) fixar, mediante Resolução, os valores das anuidades e emolumentos devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas e jurídicas, aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais nos quais estejam registrados, observadas as peculiaridades regionais e demais situações inerentes à capacidade contributiva da categoria profissional nos respectivos estados e necessidades de cada entidade, respeitando os seguintes limites máximos:

I – anuidade para pessoas físicas até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – taxa de registro para as pessoas físicas até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III – a anuidade para as pessoas jurídicas deverá ser fixada de acordo com as seguintes classes de capital social:

a) de R\$ 1,00 (um real) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

b) de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

c) de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);

d) 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais);

e) 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);

f) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais);

g) taxas e emolumentos por serviços prestados pelos Conselhos Regionais, relativos à emissão de documentos e outros atos administrativos, até o limite máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV – taxa de registro para as pessoas jurídicas até R\$ 200,00 (duzentos reais).

§1º. Os valores correspondentes aos limites máximos estabelecidos neste artigo serão corrigidos anualmente pelo índice oficial de preços ao consumidor.

§2º. O pagamento da anuidade será efetuado pelo representante comercial, pessoa física ou jurídica, até o dia 31 de março de cada ano, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 3 (três) parcelas, sem descontos, vencendo-se a primeira em 30 de abril, a segunda em 31 de agosto e a terceira em 31 de dezembro de cada ano.

§3º. Ao pagamento antecipado será concedido desconto de 20% (vinte por cento) até 31 de Janeiro e 15% (quinze por cento) até 28 fevereiro de cada ano.

§4º. As anuidades que forem pagas após o vencimento serão acrescidas de 2% (dois por cento) de multa, 1% (um por cento) de juros mora por mês de atraso e atualização monetária pelo índice oficial de preços ao consumidor.

§5º. A filial ou representação de pessoa jurídica instalada em jurisdição de outro Conselho Regional que não o da sua sede pagará anuidade em valor que não exceda a 50% (cinquenta por cento) do que for pago pela matriz.

§6º. As pessoas jurídicas cujos atos constitutivos ou alterações contratuais indiquem o exercício das atividades de representação comercial, agência, distribuição, intermediação de negócios para circulação de bens ou de serviços, e outras com a mesma finalidade empresarial, deverão se registrar nos Conselhos Regionais dos Representantes comerciais no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do arquivamento dos referidos atos no órgão competente.

§7º. Após o prazo fixado no parágrafo anterior será devida multa equivalente aos duodécimos das respectivas anuidades corrigidas, relativas ao período em atraso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade referente ao período em atraso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade referente ao capital mínimo à época do registro." (NR)

"Art. 17.....

f) arrecadar, cobrar e executar as anuidades e emolumentos devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas e jurídicas registrados, servindo como título executivo extrajudicial a certidão relativa aos seus créditos." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O Sistema CONFERE/COREs, composto pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais, foi criado pela Lei n. 4886, de 9 de dezembro de 1965, recebendo da União a incumbência de fiscalizar o exercício da atividade de representação comercial em todo país, exercendo atividade típica do Estado e adquirindo, por consequência, poder de polícia no campo da sua competência.

A atividade exercida pelos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional decorre da descentralização do poder, uma vez que, nos termos do artigo 21, inciso XXIV da Constituição Federal, compete à União, organizar, manter e executar a inspeção do trabalho.

Entretanto, ao delegar-lhes o ônus da fiscalização, o Estado obrigou-os a se manterem e executarem seus deveres institucionais com recursos próprios, mediante arrecadação de receita constituída exclusivamente de anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais registrados – pessoas físicas e jurídicas.

No caso do Sistema CONFERE/COREs, o artigo 17 da Lei n. 4.886/65, autoriza os Conselhos Regionais a fixarem as anuidades e emolumentos que deverão ser pagos pelos profissionais e empresas neles registrados. Contudo reiteradamente, decisões judiciais vêm manifestando o entendimento de que as contribuições devidas aos Conselho de Fiscalização têm natureza tributária e somente poderão ter seus valores fixados por lei, e não por ato administrativo dos Conselhos, como Resoluções ou outras normas internas.

Ainda se discute no Judiciário se a Lei n. 6994, de 26 de maio de 1982, que fixava os valores das anuidades emolumentos devidos aos Conselhos de Fiscalização foi revogada ou não, ficando esses sujeitos de cada julgador, ensejando em alguns casos o entendimento pela existência do “vazio legal”.

Desta forma, sob pena de tornar inviável a sobrevivência dos Conselhos Federal e Regionais dos Representantes Comerciais, faz-se necessário que sejam fixados por lei, os valores das contribuições e emolumentos devidos pelos representantes comerciais neles registrados, necessários ao cumprimento de

suas atividades institucionais, considerando-se, ainda, por relevante, que não pode a União delegar um poder sem dar os necessários meios para que essa incumbência seja levada a efeito.

Tem-se como exemplo a Medida Provisória nº 203, de 28 de julho de 2004, que alterou dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, autorizando o Conselho Federal de Medicina a fixar e alterar o valor da anuidade cobrada aos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina.

Estando a referida Medida Provisória em conformidade com a ordem jurídico-constitucional, recebeu parecer favorável à sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão com emendas, dando origem à Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 que, no entanto, vem tendo sua constitucionalidade questionada na Justiça, em razão de não fixar os valores das anuidades, transferindo tal competência aos próprios Conselhos de Fiscalização.

Não são poucos os casos em que mediante Mandados de Segurança, profissionais da categoria, através do Sindicato, vêm obtendo liminares, muitas já confirmadas em sentença de mérito, determinando que as anuidades devidas pelos registrados impetrantes sejam fixadas tendo como base quantidade infima de MVRs (Maior Valor Referência), conforme disposto na já citada Lei n. 6.994/82 e insuficientes para a manutenção e sobrevivência dos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais, como órgãos incumbidos da fiscalização profissional.

A fundamentação para tal entendimento é que o MVR foi extinto pela Lei nº 8.177/91, vigorando, no entanto, a Lei nº 6.994/82 no que se refere à fixação dos valores máximos a serem cobrados pelos Conselhos de Fiscalização, concluindo, equivocadamente, que o artigo 87 da Lei nº 8.906, de 04.07.94, revogou as disposições da Lei nº 6.994/82, apenas no que se refere à situação dos advogados e da OAB, não a revogando em relação às demais entidades fiscalizadoras do exercício profissional.

Saliente-se que mesmo que tal tivesse ocorrido, a Lei nº 9.649, 27/05/98, posteriormente, em seu artigo 66 revogou expressamente a Lei nº 6.994/82, não restando dúvidas quanto à inexistência, no momento, de legislação fixando valores para as anuidades dos Conselhos de Fiscalização.

A única exceção consiste na Lei nº 10.795, de 5 de dezembro de 2003, que alterou a Lei nº 6.530, de 12/05/78, passando a dispor e fixar as anuidades pagas pelos registrados nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, solucionando em definitivo para aquelas entidades as questões relativas à percepção de suas receitas, conferindo ao Sistema COFECI/CRECIs a condição e administrar seus recursos dentro dos parâmetros convenientes ao custeio e desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Assim, faz-se necessário que igual tratamentos seja dado aos Conselhos dos Representantes Comerciais, de forma a lhes garantir auto-sustentabilidade mediante receitas próprias condizentes ao cumprimento de suas finalidades.

Com a já mencionada discussão em torno da revogação da Lei nº 6.994, de 26/05/82, que dispunha sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional pela Lei nº 8.906, de 04/07/94 (Estatuto da OAB) e posteriormente, também pela Lei nº 9.649, de 27/08/1998, passou a haver controvérsias sobre a competência dos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional de fixarem os valores das anuidades e taxas devidos pelos respectivos registrados, pro serem elas consideradas de natureza tributária conforme decidido pelo Poder Jurídico.

O artigo 149 da Constituição Federal prevê que *"competete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observando o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo."*

Em decorrência, as anuidades e taxas devidas pelos profissionais registrados aos seus órgãos fiscalizadores, consideradas contribuições de interesse das categorias econômicas, devem estar em consonância com o artigo 150, incisos I e II da Constituição Federal, e somente poderão ser exigidas, aumentadas e cobradas por meio de lei que assim estabeleça.

Da mesma forma, as taxas devidas aos Conselhos de Fiscalização Profissional também devem ser instituídas por lei federal, nos termos do artigo 145, II da Constituição Federal.

A Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, já citada anteriormente, alterou dispositivos da Lei nº 3.268/57, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e em seu artigo 2º autorizou os Conselhos de Fiscalização de profissões regulamentadas a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, sem, contudo, determinar o elemento quantitativo referente à base de cálculo e a alíquota, ocasionando o questionamento quanto à sua inconstitucionalidade.

Certo é que uma lei não pode delegar a um órgão da administração prerrogativa para fixar base de cálculo e alíquota, ou os valores para a cobrança de determinado tributo ou multa, de acordo com o que estabelece o art. 150, I, da Constituição Federal e art. 97, IV, do Código Tributário Nacional.

No caso dos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais, em que pese tal competência estar prevista na alínea "f" do artigo 17 da Lei nº 4.886/65 que os criou juntamente com o Conselho Federal, em face do entendimento predominante, ficam essas entidades também impedidas de estabelecer os valores que lhe são devidos por seus registrados por atos administrativos internos na forma de Resoluções, mesmo que por deliberação do seu Plenário.

*"Art. 17 – Compete aos Conselhos Regionais:*

*f) fixar as contribuições e emolumentos que serão devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas ou jurídicas, registrados."*



O Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais têm nas anuidades e emolumentos pagos por seus registrados a única fonte de receita que lhes permite cumprir suas obrigações institucionais.

Ademais, ao delegar um serviço público, como os que prestam os Conselhos de Fiscalização, no campo do poder de polícia das profissões, em benefício e resguardo da sociedade, tem o Estado o dever de lhes dar as condições, inclusive financeiras, para o desempenho dessas atividades, fazendo-se necessário que o "vazio legal" decorrente da discutível revogação da Lei nº 6.994/82 seja suprido com a máxima urgência, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados por essas entidades.

Trata-se, pois, de matéria de indiscutível urgência e relevância assegurar aos Conselhos dos Representantes Comerciais condições de funcionamento para que exerçam suas atribuições institucionais de acordo com a delegação dos poderes que lhes outorgou a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992, o que deverá ser feito mediante as alterações ora propostas.

Com as razões expostas e pelas justas reivindicações que esta Proposta encerra, conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2007

**Paulo Henrique Lustosa**  
Deputado Federal  
PMDB/CF

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 4.886, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965.**

Vide texto compilado

Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

.....  
**Art . 10. Compete privativamente, ao Conselho Federal:**

- a) elaborar o seu regimento interno;
- b) dirimir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;
- c) aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais;
- d) julgar quaisquer recursos relativos às decisões dos Conselhos Regionais;
- e) baixar instruções para a fiel observância da presente Lei;
- f) elaborar o Código de Ética Profissional;
- g) resolver os casos omissos.

~~Parágrafo único. Das decisões de Conselho Federal caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias, para o Ministro da Indústria e do Comércio. (Suprimido)~~

.....

Art. 17. Compete aos Conselhos Regionais:

- a) elaborar o seu regimento interno, submetendo-o à apreciação do Conselho Federal;
- b) decidir sobre os pedidos de registro de representantes comerciais, pessoas físicas ou jurídicas, na conformidade desta Lei;
- c) manter o cadastro profissional;
- d) expedir as carteiras profissionais e anotá-las, quando necessário;
- e) impor as sanções disciplinares previstas nesta Lei, mediante a feitura de processo adequado, de acordo com o disposto no artigo 18;
- f) fixar as contribuições e emolumentos que serão devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas ou jurídicas, registrados.

Parágrafo único. As contribuições e emolumentos, previstos na alínea "f" deste artigo, não poderão exceder, mensalmente, de cinco (5) e dez por cento (10%) do salário-mínimo vigente na região, quando se tratar, respectivamente, de representante comercial, pessoa física ou pessoa jurídica. (Suprimido)

.....

**LEI Nº 8.420, DE 8 DE MAIO DE 1992.**

**Mensagem de veto**

introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

*( Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)*

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, 2009**

(nº 2.596/2007, na Câmara dos Deputados, do Deputado Maurício Rands)

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.596, DE 2007**

Inscreve o nome de Domingos  
Martins no Livro dos Heróis da  
Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É inscrito o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI N.º 2.596**

Inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É inscrito o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Revolução Pernambucana de 1817, como bem realçou o historiador Oliveira Lima, foi talvez a mais destacada revolução do Brasil pré-república. Deflagrada em 06 de março por líderes republicanos, a maioria formada por membros das comunidades insurrecionais maçônicas, a Revolução de 1817 proclamou a independência de Portugal e instalou por 74 dias um governo republicano. Fez reformas

modernizadoras nos tributos, na administração pública, e introduziu a liberdade religiosa e a liberdade de imprensa. Sinalizou a abolição da escravidão, ao garantir a liberdade a todos os escravos que se inscrevessem nos batalhões revolucionários. Contou com forte apoio popular, não só pelo espírito libertário de seu ideário iluminista, como pelo zelo para com o patrimônio público e o espírito de tolerância democrática. Vitorioso o movimento, não foram promovidas execuções das lideranças realistas, nem confiscos de seus bens. O que, aliás, foi a marca da conduta dos realistas quando derrotaram o movimento e vitimizaram mais de 1.600 mortos e feridos, alguns fuzilados ou enforcados em praça pública e, depois, esquartejados. A Revolução de 1817 teve constituição republicana e legou a Pernambuco a bandeira que, desde as comemorações do seu centenário, é a oficial do estado. Entre os seus principais líderes despontaram Domingos Martins, o Padre João Ribeiro, o Vigário Tenório, o primeiro embaixador brasileiro Cruz Cabugá (nos EUA), o Padre Roma, Domingos Teotônio, Frei Miguelinho, Antônio Carlos de Andrada e Silva, Barros Lima (O Leão Coroado), Gervásio Pires e Frei Caneca, este último depois fuzilado em 1825 por ter chefiado a Confederação do Equador. Mas reconhecidamente foi o comerciante capixaba Domingos Martins o seu mais destacado líder. Maçon de sólidos ideais iluministas e republicanos, Domingos foi o principal esteio do Governo Revolucionário que antecipou a Independência, a República, o Constitucionalismo e a Abolição da Escravidão. Encarna com toda legitimidade o espírito libertário que lem marcado a alma pernambucana de um irredentismo presente em episódios como o primeiro grito de República de Bernardo Vieira de Mello em 1710, a própria Revolução de 1817 por ele liderada, a Confederação do Equador de 1824 e a Revolução Praieira de 1848. Neste momento o 06 de março, data da Revolução de 1817, foi escolhido pelo povo pernambucano como a data magna do Estado. Nada mais justo de que inscrever na galeria dos heróis nacionais aquele que foi o principal líder de um movimento que chegou a instaurar tão precocemente um estado republicano independente de Portugal, fundado nos mais profundos valores democráticos e patrióticos. Um líder que ousou enfrentar as forças da monarquia e que tornou-se mártir e precursor da nacionalidade brasileira.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007

Deputado Maurício Rands

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 196, 2009

(nº 4.746/1998, na Câmara dos Deputados, do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Pedagogo é facultado aos portadores de diploma de curso de graduação plena em Pedagogia, obtido em instituição de educação superior devidamente credenciada por autoridade competente do respectivo sistema de ensino.

Parágrafo único. De acordo com o art. 64 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, admite-se a formação em nível de pós-graduação, *stricto* ou *lato sensu*, para o desempenho das funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional na educação básica.

Art. 2º Ao profissional da Pedagogia é facultado o exercício das seguintes atividades:

I - elaborar, planejar, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar estudos, planos,

programas e projetos atinentes aos processos educativos escolares e não escolares, à gestão educacional no âmbito dos sistemas de ensino e de empresas de qualquer setor econômico e à formulação de políticas públicas na área da educação;

II - desempenhar, nos sistemas de ensino, as funções de suporte pedagógico à docência, aí incluídos a administração, o planejamento, a inspeção, a supervisão e a orientação educacional;

III - ministrar, na educação básica, disciplinas pedagógicas e afins nos cursos de formação de professores;

IV - desenvolver novas tecnologias educacionais nas diversas áreas do conhecimento;

V - fazer recrutamento e seleção, elaborar programas de treinamento e projetos técnico-educacionais em instituições de diversas naturezas.

Parágrafo único. De acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na educação básica, a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional das funções de magistério relativas ao suporte pedagógico à docência, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

Art. 3° É facultado o exercício profissional ao Pedagogo nas seguintes instituições:

I - estabelecimentos públicos e privados de educação escolar, em todos os níveis e modalidades;

II - instituições culturais, de pesquisa científica e tecnológica, de ensino militar e nas que realizam experiências populares de educação, desenvolvem ações de formação técnico-profissional ou oferecem cursos livres;

III - outras situações de caráter educativo.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.746, DE 1998

Dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências;||

### O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

**Art. 1º** - No País o exercício da Profissão de Pedagogo, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

- a) - aos bacharéis em Pedagogia, diplomados por estabelecimento de curso superior, oficiais ou reconhecidos;
- b) - aos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;
- c) - aos licenciados em Pedagogia, com licenciatura plena, realizada até a data da publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;
- d) - aos mestres ou doutores em Educação, diplomados até a data da publicação desta Lei, em curso de pós-graduação oficiais ou reconhecidos.

**Art. 2º** - É da competência privativa do Pedagogo, nas instituições de ensino fiscalizadas pelo MEC, o exercício das seguintes atividades:

- I - exercer os cargos de Administrador Escolar (Diretor), Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor de Ensino, Secretário Escolar;
- II - elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, atinentes à realidade educacional;
- III - ministrar as disciplinas pedagógicas ou afins, nos estabelecimentos de ensino em geral, desde que cumpridas as exigências legais.

**Art. 3º** - É da competência privativa do Pedagogo, o exercício das seguintes atividades nas empresas:

- I - assessorar e prestar consultoria à empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades, associações;
- II - participar da elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, análise ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinentes à realidade empresarial;
- III - fazer recrutamento e seleção, elaborar programas de treinamento e projetos técnicos educacionais.

**Art. 4º** - Os órgãos públicos da administração direta ou as entidades privadas, quando encarregadas da elaboração e execução de planos, estudos, programas e projetos educacional à nível global, regional ou setorial, manterão em caráter permanente ou enquanto durar a respectiva atividade, Pedagogo legalmente habilitado em seu quadro de pessoal ou em regime de contrato de prestação de serviço, na execução do trabalho especificado.

**Art. 5º** - As atividades de Pedagogo, serão exercidas na forma de contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis, em regime do Estatuto dos Funcionários Públicos ou, como atividade autônoma.

**Art. 6º** - Admitir a formação de empresas ou entidade de prestação de serviços, para as atividades previstas no art. 3º desta lei, desde que as mesmas mantenham Pedagogo como responsável técnico e não atribuam atividades privativas de pedagogo a pessoas não habilitadas.

**Art. 7º - O exercício da profissão de Pedagogo, requer o prévio registro no órgão competente.**

**Art. 8º - Dentro do prazo legal serão compostos os Conselhos Regionais da categoria profissional.**

**Art. 9º - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.**

**Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

Se fosse apenas no âmbito da escola, a competência do Pedagogo estaria restrita à transmissão e ou criação sistemática da cultura, aqui entendida como resultante da intervenção dos homens na realidade. Mas hoje envolve hospitais, clubes, hotéis, colônia de férias, empresas variadas, onde pedagogo exerce sua profissão.

O pedagogo enquanto profissional precisa realizar um trabalho, uma "obrigação" de maneira específica, que sua formação lhe garante, com competência.

É saber fazer e fazer bem.

Espera-se o domínio adequado de sua especialidade, do saber a ser transmitido, a capacidade de planejar, organizar, transmitir e avaliar (a si e ao educando). Uma visão integrada dos aspectos mais significativos da sua ação, do seu preparo e dos objetivos da instituição na qual está atuando, do seu trabalho e da sociedade.

Faz um trabalho pautado nos pressupostos teóricos da Legislação de Ensino e disciplinas técnico, pedagógicas afins.

A ética está presente na organização e na definição do saber que será desenvolvido pelo pedagogo, bem como na utilização desse saber pela sociedade.

O pedagogo deverá ser sempre um educador comprometido com as transformações necessárias à sociedade.

Não se trata apenas do profissional com militância em sociedade, centro nu sindicatos. Pode-se lutar por mudanças nesse espaço. Mas todos no trabalho diário, precisam se sentir comprometidos com as mudanças benéficas que a sociedade espera. O pedagogo, enquanto profissional deverá lutar por um trabalho eficaz embora saibamos que muitas vezes, o discurso ideológico mascara o que realmente é feito nas instituições que ele atua. É preciso estar alerta para não permitir essa ocultação, desenvolvendo trabalho de ótima qualidade, como resultado de ato comprometido e igualmente livre.

O pedagogo competente é sempre um educador comprometido com a construção de uma sociedade igualitária, justa, democrática, onde o poder e o saber interferem no real, colaborando para organização de relações de solidariedade. Vê-se pois que saber e poder não devem ser usados para dominação ou imposição nas relações entre os homens.

Não deve usar o saber que detém e o poder que passageiramente possa ocupar, para prometer o que não possa cumprir. Deverá ser discreto nas relações com funcionários, pais e alunos e cidadãos em geral.

Não deverá passar o reconhecimento de terceiros, dados obtidos através de conversa, entrevista, questionário, formulário, testes ou por outro meio, pois poderão prejudicar os educandos. A discrição na conduta (nas conversas e nas atuações) deverá ser sua marca registrada. Aberto nas discussões sobre questões controvertidas, deverá ser sempre equilibrado. Eticamente, respeitará a posição dos seus colegas, mesmo divergindo dela. Lutará sempre para valorizar sua profissão, nunca a depreciando ou exercendo-a com remuneração que não seja condigna.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1.998.

  
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....

**Art. 64.** A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

.....

**Art. 67.** Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

**§ 1º** A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

**§ 2º** Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

.....

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 197, 2009

(nº 3.305/2008, na Casa de origem, do Deputado José Eduardo Cardozo)

Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Subordinam-se ao disposto nesta Lei os órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, as pessoas da administração indireta e todas as entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes referidos no caput deste artigo.

§ 2º As Leis nºs 4.680, de 18 de junho de 1965, e 8.666, de 21 de junho de 1993, serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei, de forma complementar.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

§ 1º Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o

mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei;

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

§ 2º Os contratos de serviços de publicidade terão por objeto somente as atividades previstas no caput e no § 1º deste artigo, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza, as quais serão contratadas por meio de procedimentos licitatórios próprios, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 3º Na contratação dos serviços de publicidade, facultase a adjudicação do objeto da licitação a mais de uma agência de propaganda, sem a segregação em itens ou contas publicitárias, mediante justificativa no processo de licitação.

§ 4º Para a execução das ações de comunicação publicitária realizadas no âmbito dos contratos decorrentes das licitações previstas no § 3º deste artigo, o órgão ou a entidade deverá, obrigatoriamente, instituir procedimento de seleção interna entre as contratadas, cuja metodologia será aprovada pela administração e publicada na imprensa oficial.

Art. 3º As pesquisas e avaliações previstas no inciso I do § 1º do art. 2º desta Lei terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato.

Parágrafo único. É vedada a inclusão nas pesquisas e avaliações de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

**Art. 4º** Os serviços de publicidade previstos nesta Lei serão contratados em agências de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento.

§ 1º O certificado de qualificação técnica de funcionamento previsto no caput deste artigo poderá ser obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP, entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda.

§ 2º A agência contratada nos termos desta Lei só poderá reservar e comprar espaço ou tempo publicitário de veículos de divulgação, por conta e por ordem dos seus clientes, se previamente os identificar e tiver sido por eles expressamente autorizada.

## **CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

**Art. 5º** As licitações previstas nesta Lei serão processadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela contratação, respeitadas as modalidades definidas no art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adotando-se como obrigatórios os tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço".

**Art. 6º** A elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas nesta Lei obedecerá às exigências do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das previstas nos incisos I e II do seu § 2º, e às seguintes:

I - os documentos de habilitação serão apresentados apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas, nos termos do inciso XI do art. 11 desta Lei;

II - as informações suficientes para que os interessados elaborem propostas serão estabelecidas em um briefing, de forma precisa, clara e objetiva;

III - a proposta técnica será composta de um plano de comunicação publicitária, pertinente às informações expressas no briefing, e de um conjunto de informações referentes ao proponente;

IV - o plano de comunicação publicitária previsto no inciso III deste artigo será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria e outra com a identificação;

V - a proposta de preço conterá quesitos representativos das formas de remuneração vigentes no mercado publicitário;

VI - o julgamento das propostas técnicas e de preços e o julgamento final do certame serão realizados exclusivamente com base nos critérios especificados no instrumento convocatório;

VII - a subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei reavaliará a pontuação atribuída a um quesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos postos no instrumento convocatório;

VIII - serão fixados critérios objetivos e automáticos de identificação da proposta mais vantajosa para a administração, no caso de empate na soma de pontos das propostas técnicas, nas licitações do tipo "melhor técnica";

IX - o formato para apresentação pelos proponentes do plano de comunicação publicitária será padronizado quanto a seu tamanho, a fontes tipográficas, a espaçamento de parágrafos, a quantidades e formas dos exemplos de peças e a outros aspectos pertinentes, observada a exceção prevista no inciso XI deste artigo;

X - para apresentação pelos proponentes do conjunto de informações de que trata o art. 8º desta Lei, poderão ser fixados o número máximo de páginas de texto, o número de peças e trabalhos elaborados para seus clientes e as datas a partir das quais devam ter sido elaborados os trabalhos, e veiculadas, distribuídas, exibidas ou expostas as peças;

XI - na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação;

XII - será vedada a aposição, a qualquer parte da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de marca, sinal ou palavra que possibilite a identificação do seu proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei;

XIII - será vedada a aposição ao invólucro destinado às informações de que trata o art. 8º desta Lei, assim como dos documentos nele contidos, de informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique a autoria do plano de comunicação publicitária, em qualquer momento anterior à abertura dos invólucros de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei;

XIV - será desclassificado o licitante que descumprir o disposto nos incisos XII e XIII deste artigo e demais disposições do instrumento convocatório.

§ 1º No caso do inciso VII deste artigo, persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito, os membros da subcomissão técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a manter a pontuação atribuída ao quesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da subcomissão e passará a compor o processo da licitação.

§ 2º Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei.

Art. 7º O plano de comunicação publicitária de que trata o inciso III do art. 6º desta Lei será composto dos seguintes quesitos:

I - raciocínio básico, sob a forma de texto, que apresentará um diagnóstico das necessidades de comunicação publicitária do órgão ou entidade responsável pela licitação, a compreensão do proponente sobre o objeto da licitação e os desafios de comunicação a serem enfrentados;

II - estratégia de comunicação publicitária, sob a forma de texto, que indicará e defenderá as linhas gerais da proposta para suprir o desafio e alcançar os resultados e metas de comunicação desejadas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação;

III - ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária;

IV - estratégia de mídia e não mídia, em que o proponente explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ela sugerida e em função da verba disponível indicada no instrumento convocatório, apresentada sob a forma de textos, tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo que identificará as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação.

Art. 8º O conjunto de informações a que se refere o inciso III do art. 6º desta Lei será composto de quesitos destinados a avaliar a capacidade de atendimento do proponente e o nível dos trabalhos por ele realizados para seus clientes.

Art. 9º As propostas de preços serão apresentadas em 1 (um) invólucro e as propostas técnicas em 3 (três) invólucros distintos, destinados um para a via não identificada do plano de comunicação publicitária, um para a via identificada do plano de comunicação publicitária e outro para as demais informações integrantes da proposta técnica.

§ 1º O invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária será padronizado e fornecido previamente pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, sem nenhum tipo de identificação.

§ 2º A via identificada do plano de comunicação publicitária terá o mesmo teor da via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 4º A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante



da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 8º A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 9º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 10. Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing.

Art. 11. Os invólucros com as propostas técnicas e de preços serão entregues à comissão permanente ou especial na data, local e horário determinados no instrumento convocatório.

§ 1º Os integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

§ 2º Os invólucros padronizados com a via não identificada do plano de comunicação publicitária só serão recebidos pela comissão permanente ou especial se não apresentarem

marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

§ 3º A comissão permanente ou especial não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária.

§ 4º O processamento e o julgamento da licitação obedecerão ao seguinte procedimento:

I - abertura dos 2 (dois) invólucros com a via não identificada do plano de comunicação e com as informações de que trata o art. 8º desta Lei, em sessão pública, pela comissão permanente ou especial;

II - encaminhamento das propostas técnicas à subcomissão técnica para análise e julgamento;

III - análise individualizada e julgamento do plano de comunicação publicitária, desclassificando-se as que desatenderem as exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório, observado o disposto no inciso XIV do art. 6º desta Lei;

IV - elaboração de ata de julgamento do plano de comunicação publicitária e encaminhamento à comissão permanente ou especial, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso;

V - análise individualizada e julgamento dos quesitos referentes às informações de que trata o art. 8º desta Lei, desclassificando-se as que desatenderem quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório;

VI - elaboração de ata de julgamento dos quesitos mencionados no inciso V deste artigo e encaminhamento à comissão permanente ou especial, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso;

VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;

b) cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;

c) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;

d) proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IX - abertura dos invólucros com as propostas de preços, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas licitações do tipo "melhor técnica", e ao disposto no § 2º do art. 46 da mesma Lei, nas licitações do tipo "técnica e preço";

X - publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XI - convocação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação;

XII - recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação dos licitantes previstos no inciso XI deste artigo, em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório;

XIII - decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes previstos no inciso XI deste artigo e abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos da alínea a do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XIV - reconhecida a habilitação dos licitantes, na forma dos incisos XI, XII e XIII deste artigo, será homologado o procedimento e adjudicado o objeto licitado, observado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei.

Art. 12. O descumprimento, por parte de agente do órgão ou entidade responsável pela licitação, dos dispositivos desta Lei destinados a garantir o julgamento do plano de comunicação publicitária sem o conhecimento de sua autoria, até a abertura dos invólucros de que trata a alínea a do inciso VII do § 4º do art. 11 desta Lei, implicará a anulação do certame, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal dos envolvidos na irregularidade.

### CAPÍTULO III DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DA SUA EXECUÇÃO

Art. 13. A definição do objeto do contrato de serviços previstos nesta Lei e das cláusulas que o integram dar-se-á em estrita vinculação ao estabelecido no instrumento convocatório da licitação e aos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A execução do contrato dar-se-á em total conformidade com os termos e condições estabelecidas na licitação e no respectivo instrumento contratual.

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob

fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

§ 3º O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, está dispensado do procedimento previsto no § 2º deste artigo.

Art. 15. Os custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.

Parágrafo único. Pertencem ao contratante as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia diretamente ou por intermédio de agência de propaganda, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo de divulgação.

Art. 16. As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Parágrafo único. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

Art. 17. As agências contratadas deverão, durante o período da, no mínimo, 5 (cinco) anos após a extinção do contrato, manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. É facultativa a concessão de planos de incentivo por veículo de divulgação e sua aceitação por agência de

propaganda, e os frutos deles resultantes constituem, para todos os fins de direito, receita própria da agência e não estão compreendidos na obrigação estabelecida no parágrafo único do art. 15 desta Lei.

§ 1º A equação econômico-financeira definida na licitação e no contrato não se altera em razão da vigência ou não de planos de incentivo referidos no caput deste artigo, cujos frutos estão expressamente excluídos dela.

§ 2º As agências de propaganda não poderão, em nenhum caso, sobrepor os planos de incentivo aos interesses dos contratantes, preterindo veículos de divulgação que não os concedam ou priorizando os que os ofereçam, devendo sempre conduzir-se na orientação da escolha desses veículos de acordo com pesquisas e dados técnicos comprovados.

§ 3º O desrespeito ao disposto no § 2º deste artigo constituirá grave violação aos deveres contratuais por parte da agência contratada e a submeterá a processo administrativo em que, uma vez comprovado o comportamento injustificado, implicará a aplicação das sanções previstas no caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 19. Para fins de interpretação da legislação de regência, valores correspondentes ao desconto-padrão de agência pela concepção, execução e distribuição de propaganda, por ordem e conta de clientes anunciantes, constituem receita da agência de publicidade e, em consequência, o veículo de divulgação não pode, para quaisquer fins, faturar e contabilizar tais valores como receita própria, inclusive quando o repasse do desconto-padrão à agência de publicidade for efetivado por meio de veículo de divulgação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica inclusive à contratação de serviços entre particulares, observadas normas de orientação expedidas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP.

Art. 20. O disposto nesta Lei será aplicado subsidiariamente às empresas que possuem regulamento próprio de

contratação, às licitações já abertas, aos contratos em fase de execução e aos efeitos pendentes dos contratos já encerrados na data de sua publicação.

Art. 21. Serão discriminadas em categorias de programação específicas no projeto e na lei orçamentária anual as dotações orçamentárias destinadas às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.305, DE 2008**

Dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º - Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela Administração Pública de serviços de publicidade, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1º - Subordinam-se ao disposto nesta Lei os órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, as pessoas da Administração Indireta e todas as entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes referidos no *caput* deste artigo.

§2º - A lei n. 8.666/93 será aplicada subsidiariamente aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

**Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se serviço de publicidade o conjunto de atividades que tenham por objeto o estudo, a conceituação, a criação, a execução e a distribuição de propaganda aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral.**

**§1º - Nas contratações de serviço de publicidade poderão ser incluídos como objetos acessórios do serviço principal contratado:**

**I- o planejamento e a contratação de pesquisas, e ainda outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações de comunicação, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no artigo 3º desta Lei;**

**II- a contratação de fornecedores para a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados;**

**III- a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.**

**§2º - Os contratos de serviço de publicidade terão por objeto única e exclusivamente os objetos referidos no caput deste artigo e no parágrafo antecedente, vedada a inclusão de quaisquer outros serviços, em especial os de assessoria de imprensa ou os que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.**

**§3º - As contratações de serviços de assessoria de imprensa ou que tenham por finalidade a realização de eventos festivos serão realizadas por meio de procedimentos licitatórios próprios, respeitado o disposto na legislação em vigor.**



**Art. 3º - As pesquisas necessárias à prestação dos serviços de publicidade, e que venham a integrar o objeto do contrato na conformidade do admitido no art. 2º, §1º, inciso I, desta Lei, terão por finalidade unicamente o desenvolvimento estratégico, a criação, a veiculação e a mensuração do resultado das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contratado.**

**Parágrafo único - É vedada a inclusão na pesquisa de qualquer matéria estranha ou que não guarde pertinência direta e justificada com o objeto do contrato de publicidade.**

**Art. 4º. Os serviços de publicidade somente poderão ser contratados junto a agências de propaganda e publicidade cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei nº 4.680, de 8 de junho de 1965 e que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento.**

**§1º - Para os fins estabelecidos no *caput* deste artigo, o Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, é reconhecido na sua condição de fiscalizador e de certificador das condições técnicas de agências de propaganda e publicidade.**

**§2º - A agência contratada nos termos desta Lei para a prestação de serviços de publicidade, apenas poderá reservar e comprar espaço publicitário junto a veículos de divulgação em nome dos seus clientes, desde que previamente os identifiquem e tenham sido por eles expressamente autorizadas.**

## **CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

**Art. 5º - As licitações para a contratação de serviços de publicidade serão realizadas diretamente pelos órgãos e entes interessadas na contratação, respeitadas as**

modalidades definidas no art. 22 da Lei n. 8.666/93, adotando-se como obrigatórios os tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço".

**Art. 6º** - Os procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de publicidade serão processados e julgados por comissão especial de licitação constituída por 5 (cinco) membros que tenham reputação ilibada e efetivo conhecimento na área de comunicação e publicidade, sendo pelo menos 2 (dois) deles profissionais que não mantenham qualquer vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou ente licitante.

**§1º** - A escolha dos membros da comissão especial de licitação se dará por sorteio, em sessão pública, entre, no mínimo, 15 (quinze) nomes, previamente cadastrados com base nos critérios estabelecidos no *caput* deste artigo.

**§2º** - A relação dos nomes referidos no parágrafo antecedente indicará, em separado, no mínimo 6 (seis) nomes de profissionais que não mantenham qualquer vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou ente licitante, e será publicada, na imprensa oficial, em prazo não inferior a dez dias da data em que será realizada a sessão pública em que se efetuará o sorteio.

**§3º** - Para os fins do cumprimento do disposto nesta lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os parágrafos antecedentes.

**§4º** - O acolhimento da impugnação implicará na elaboração e na publicação de nova lista, respeitado o disposto neste artigo.

**§5º** - A sessão pública será realizada após a decisão motivada das impugnações, em data previamente designada, garantido o cumprimento do prazo mínimo previsto no §2º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

**§6º - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da comissão especial de licitação de acordo com o determinado no caput deste artigo.**

**§7º - No caso de convite, a comissão especial de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação, ou inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente que deverá, sempre que possível, possuir conhecimentos na área de comunicação e publicidade.**

**Art. 7º - Os instrumentos convocatórios das licitações destinadas à contratação da prestação de serviços de publicidade apresentarão de forma precisa, completa, clara e objetiva, todas as informações necessárias sobre o objeto do serviço a ser contratado e sua finalidade, de modo a permitir aos interessados a elaboração de propostas definidas e adequadas.**

**Parágrafo único – Além de outras exigências estabelecidas de conformidade com a legislação em vigor, os instrumentos convocatórios determinarão que:**

- I- as propostas técnicas tenham obrigatoriamente uma parte dissertativa e uma parte artística, a serem apresentadas em invólucros ou envelopes distintos, atendendo rigorosamente às especificações estabelecidas nesta Lei;**
- II- as propostas de preço sejam apresentadas em invólucros ou envelopes distintos daqueles em que forem apresentadas as partes da proposta técnica referidas no inciso anterior;**
- III- o julgamento final das propostas técnicas seja realizado exclusivamente com base nos quesitos de avaliação que nele serão especificados.**

**Art. 8º - A parte dissertativa da proposta técnica será apresentada em texto escrito que conterà obrigatoriamente:**

**I – o raciocínio básico da proposta de comunicação que apresentará um diagnóstico das necessidades de comunicação do órgão ou ente licitante, a compreensão do proponente sobre o objeto da licitação e os desafios de comunicação a serem enfrentados;**

**II – a estratégia de comunicação, que indicará as linhas gerais da proposta para suprir o desafio e alcançar os resultados e metas de comunicação desejadas pelo órgão ou ente licitante;**

**III- a apresentação resumida da idéia criativa e sua articulação com o raciocínio básico e a estratégia de comunicação e mídia.**

**§1º - Respeitado o disposto no caput deste artigo, o instrumento convocatório fixará os requisitos exigidos para a admissibilidade da parte dissertativa do plano de comunicação e ainda padronizará a formatação da sua apresentação estabelecendo o seu tamanho, os caracteres, o espaçamento de parágrafos, as entrelinhas, e outros aspectos pertinentes, com o objetivo de impossibilitar a identificação da sua autoria durante o processamento e julgamento do procedimento licitatório.**

**§2º - Será vedada a inclusão nas páginas ou no texto da parte dissertativa da proposta técnica, a aposição de qualquer marca, sinal ou palavra que possa permitir ou possibilitar a identificação do licitante que a apresentou.**

**§4º - O descumprimento do disposto neste artigo implicará na desclassificação do licitante, ou na anulação do procedimento licitatório se este tiver sido concluído, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal dos envolvidos na irregularidade.**

**Art. 9º - A parte artística da proposta técnica será composta:**

I – pelo conjunto criativo das peças publicitárias apresentados, tais como *layouts* de anúncios em mídia impressa, cartazes, folhetos, cartilhas, roteiros de mensagem de rádio e televisão, peças para mídias externas e outras, que deverá corresponder, no todo e em parte, à resposta criativa do licitante aos desafios e metas de comunicação explicitada na parte dissertativa da proposta técnica;

II – pelo plano de mídia, apresentado em textos justificativos, gráficos, tabelas dos veículos recomendados e selecionados a partir da verba disponível indicada no instrumento convocatório, e pelo quadro resumo que identificará as peças a serem veiculadas e seus respectivos custos nominais.

§1º - As peças publicitárias referidas no inciso I do *caput* deste artigo serão apresentadas em embalagens, desenhos de criação e pranchas padronizadas, na conformidade do estabelecido no instrumento convocatório.

§2º - O plano de mídia será apresentado dentro das especificações e formas estabelecidas no instrumento convocatório, e deverá guardar pertinência com a formulação geral apresentada pelo proponente.

**Art. 10 - Os licitantes encaminharão os documentos relativos à habilitação e as propostas à comissão especial de licitação, procedendo à sua entrega na data, local e horário determinados no instrumento convocatório, junto a servidor especialmente designado para recebê-los.**

§1º - Os invólucros ou envelopes em que forem apresentadas, respectivamente, a parte dissertativa e a parte artística da proposta técnica, serão padronizados e fornecidos previamente pelo órgão ou ente licitante, devendo ser entregues ao servidor responsável pelo seu recebimento sem qualquer tipo de inscrição, sinal ou identificação adicional de qualquer natureza que possa permitir a identificação do seu proponente.

§2º – O servidor designado na forma do *caput* deste artigo pertencerá necessariamente aos quadros permanentes do órgão ou ente licitante, e integrará, sempre que possível, a sua área de assessoramento jurídico, ficando terminantemente vedada a sua participação direta ou indireta, a qualquer título, no processamento de quaisquer das fases ou no julgamento do procedimento licitatório.

§3º - O descumprimento do disposto nos parágrafos antecedentes implicará na desclassificação do licitante, ou na anulação do procedimento licitatório se este tiver sido concluído, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal dos envolvidos na irregularidade.

**Art. 11 - No ato de recebimento da documentação de habilitação e da proposta, o servidor designado na forma do artigo anterior adotará o seguinte procedimento:**

I – estando na posse dos envelopes ou invólucros, entregará ao proponente um recibo do protocolo em que estará registrado o seu respectivo número de identificação;

II – entregue o recibo, na ausência de qualquer outra pessoa, designará um número diferente do da identificação do proponente para a identificação da sua proposta, e afixará nos envelopes ou invólucros recebidos uma etiqueta padronizada com este número;

III – afixada a etiqueta, anotará diretamente, sob sua inteira responsabilidade e sigilo, em livro próprio, o nome e o número de identificação do proponente, bem como o número de identificação da proposta por ele apresentada;

IV- após o término do prazo estabelecido no instrumento convocatório para a apresentação das propostas, colocará o livro em envelope indevassável e lacrado, assinando primeiro o lacre de próprio punho para garantia da sua inviolabilidade, e colhendo, depois, a assinatura no próprio lacre de todos os membros da comissão especial de licitação e de todos os licitantes;

V- guardará o envelope lacrado em cofre próprio, cuja guarda ficará sob sua exclusiva responsabilidade.

Parágrafo único – O conhecimento por pessoa que não seja o servidor designado na forma do art. 10 desta Lei dos números que identificam os proponentes e as propostas, ou pelos membros da comissão especial de licitação da autoria de quaisquer das propostas durante as etapas da licitação em que esta deva ser mantida sob sigilo, implicará na anulação do procedimento, na responsabilização dos envolvidos na ilicitude, e ainda na tipificação do crime previsto no art. 94 da Lei nº 8.666/93.

Art. 12 – Realizada a providência estabelecida no art. 11, *caput*, inciso V, desta Lei, o processamento da licitação obedecerá ao seguinte procedimento:

I – abertura dos envelopes ou invólucros que contenham a parte dissertativa das propostas técnicas, em sessão pública;

II – análise individualizada da parte dissertativa das propostas técnicas, desclassificando-se as que desatenderem a quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório, bem como daquelas que obtenham nota inferior a 5 (cinco);

III – julgamento específico da parte dissertativa das propostas técnicas que não foram desclassificadas, com a atribuição de notas que irão variar entre 0 (zero) e 10 (dez);

IV- publicação da relação das propostas desclassificadas e do resultado do julgamento específico da parte dissertativa, apenas com a indicação dos números das etiquetas que identificam as propostas;

V- abertura dos envelopes ou invólucros que contenham a parte artística da proposta técnica dos licitantes classificados, em sessão pública;

VI – análise individualizada da parte artística das propostas técnicas, desclassificando-se as que desatenderem a quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório;

VII – julgamento geral da proposta técnica, a partir da análise conjunta da sua parte dissertativa e da sua parte artística, com a atribuição de notas aos quesitos especificados no instrumento convocatório, acompanhada da justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, procedendo-se, inicialmente, à soma das notas atribuídas em cada um dos quesitos para a definição da nota de cada um dos membros da comissão especial de licitação à proposta, e finalmente, à soma de todas as notas atribuídas pelos membros da comissão especial para a definição da nota final obtida pela proposta;

VIII – divulgação, em sessão pública, do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação, com a atribuição das respectivas notas finais, apenas com a indicação dos números de identificação das propostas;

IX - abertura do envelope lacrado em que se encontra o livro que registra os números de identificação dos proponentes e das respectivas propostas, e a realização do procedimento de identificação de todas as propostas e dos seus respectivos proponentes;

X- publicação do resultado final do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes;

XI – abertura dos envelopes ou invólucros que contenham a proposta de preço, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto nos incisos II, III e IV, do §1º, do artigo



46, da Lei 8.666/93, nos casos de licitações realizadas pelo tipo "melhor técnica", e ao disposto no §2º, do artigo 46, da mesma Lei, nos casos de licitações realizadas pelo tipo "técnica e preço";

XII – publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, na conformidade do disposto no art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93;

XIII – abertura dos envelopes ou invólucros que contenham os documentos pertinentes a habilitação do licitante vencedor do julgamento final das propostas, em sessão pública, para análise do seu atendimento ou não às condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório;

XIV - decisão quanto a habilitação ou inabilitação do licitante vencedor, e abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93;

XV – declarada em caráter definitivo a inabilitação do licitante vencedor da proposta técnica, abertura, em sessão pública, dos envelopes ou invólucros que contenham os documentos pertinentes a habilitação do segundo colocado no julgamento final das propostas, procedendo-se ao exame da sua habilitação na forma do estabelecido no inciso anterior, e no caso de ser também reconhecida a sua inabilitação, realização do mesmo procedimento, sucessivamente, em relação aos demais classificados;

XVI – reconhecida a habilitação do vencedor do julgamento final da proposta, ou de outro licitante classificado na conformidade do estabelecido no inciso anterior, será o licitante declarado vencedor da licitação, procedendo-se à homologação do procedimento e à adjudicação em seu favor do objeto licitado.

§1º - No julgamento específico da parte dissertativa e no julgamento geral da proposta técnica, cada membro da comissão especial de licitação, separadamente,

atribuirá notas em todos os quesitos analisados, sem ter conhecimento das notas atribuídas pelos demais membros.

§2º - Atribuída a nota pelo membro da comissão especial de licitação ao quesito em julgamento, esta será tida como inalterável.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DA SUA EXECUÇÃO**

Art. 13 - A definição do objeto do contrato de serviço de publicidade e da totalidade das cláusulas que o integram se dará em estrita vinculação ao estabelecido no instrumento convocatório da licitação e aos termos da proposta vencedora.

Parágrafo único – A execução do contrato se dará em total conformidade com os termos e condições estabelecidas na licitação, e no respectivo instrumento contratual.

Art. 14 - Somente pessoas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer, ao contratado, bens ou serviços relacionados com a execução do objeto do contrato.

§1º – O fornecimento de bens ou serviços na conformidade do previsto no *caput* deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado, ao contratante, de três orçamentos obtidos entre pessoas que comprovadamente atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§2º - No caso do parágrafo anterior, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior ao estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, o contratado procederá à coleta de orçamentos em envelopes fechados que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob a fiscalização do contratante.

Art. 15 – Os custos e despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.

Art. 16 – As informações detalhadas sobre a totalidade da execução do contrato, inclusive sobre os valores dos fornecimentos e os nomes das pessoas e empresas fornecedoras, serão divulgados em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Art. 17 – As agências contratadas deverão, durante o período de, no mínimo, cinco anos após a extinção do contrato, manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18 – Não será considerada indevida, e nem afetará o conteúdo dos contratos firmados nos termos desta lei, a concessão voluntária por veículos de divulgação, e a sua aceitação pela agência de publicidade e propaganda, de planos de incentivo vinculados às relações comerciais existentes entre ambas.

§1º - A existência ou não dos planos de incentivo referidos no caput deste artigo em nada alterarão a equação econômico-financeira definida na licitação e no contrato.

§2º - As receitas obtidas pelos planos de incentivo voluntariamente oferecidas pelos veículos de comunicação e aceitas pelas agências de publicidade e propaganda serão consideradas, para todos os fins de direito, como receitas próprias destas.

§3º - As agências de publicidade e propaganda não poderão, em nenhum caso, sobrepor os planos de incentivo aos interesses dos contratantes, preterindo veículos de divulgação que não os concedam ou priorizando os que os ofereçam, devendo sempre conduzir-se na orientação da escolha destes veículos, de acordo com pesquisas e dados técnicos comprovados.

§4º - O desrespeito ao disposto no artigo anterior implicará em grave violação aos deveres contratuais por parte da agência contratada, e a submeterá a processo administrativo em que, uma vez comprovado o comportamento injustificado, implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Art. 19 – O disposto nesta lei não será aplicado a licitações já abertas ou a contratos já aperfeiçoados na data da sua publicação.

Art. 20 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Na história brasileira, a ocorrência de desmandos éticos, de atos notórios de improbidade, de favorecimentos e perseguições ofensivas ao princípio da impessoalidade e da isonomia, têm sido uma realidade freqüente e uma fonte inesgotável de preocupações para todos aqueles que desejam uma verdadeira gestão republicana dos bens e dos dinheiros públicos. Nessa medida, o aperfeiçoamento de mecanismos de controle contratações feitas pela Administração Pública constitui um dos principais desafios do Estado brasileiro.

Inegavelmente, se fizermos uma análise comparativa com outros países, o Brasil dispõe de uma severa legislação disciplinadora dos procedimentos que propiciam a escolha dos particulares que serão contratados pelo Poder Público (licitações). Contudo, tem sido freqüente, dentre nós, a ocorrência de escândalos e de desmandos nessa área. Milhões de reais já foram desviados dos cofres públicos, em todas as esferas da federação, com

a clara participação ou conivência das autoridades constituídas. Perde, com isso, o serviço público prestado em condições quantitativas e qualitativas inferiores àquelas em que poderia ser prestado. Perde, com isso, o povo brasileiro, que paga tributos e vê os recursos arrecadados serem desviados para o enriquecimento de alguns, ou para a sustentação de engrenagens político-eleitorais que acabam, indiretamente, permitindo a manutenção deste mesmo estado de coisas através dos tempos.

Por essa razão, embora reconhecendo que esta triste realidade não deve ser enfrentada apenas no plano do mero aperfeiçoamento legislativo, é necessário que repensemos as normas legais que hoje disciplinam as licitações e os contratos de publicidade celebrados pela Administração Pública. Tem a nossa experiência recente nos mostrado que a ausência de um tratamento normativo específico para essa matéria possibilita que, nesse campo, grandes arbitrariedades ocorram em todo o país. Empresas de publicidade contratadas com óbvio favorecimento, com base em critérios de julgamento subjetivos, contratos que encobrem a possibilidade de novos ajustes imorais com terceiros, pagamentos indevidos, desvios de verbas públicas destinadas à publicidade com fins patrimoniais privados ou para custeio de campanhas eleitorais são apenas alguns exemplos de transgressões que compõem um cenário já bem conhecido nos dias em que vivemos.

Para corrigirmos, no plano legislativo, estas lacunas, apresentamos o presente projeto de lei, cujo objetivo é o de fixar regras próprias e diferenciadas para as licitações e para a execução de contratos de serviços de publicidade firmados pelo Poder Público. Nele, propomos a introdução normativa de uma definição clara e objetiva do conceito de serviço de publicidade, excluindo-se do seu objeto serviços de outras naturezas, tais como os de assessoria de imprensa e de realização de eventos, que passarão a ter de ser licitados por meio de procedimentos autônomos.

Para evitar a condução imoral de procedimentos licitatórios, propomos nesse projeto a redefinição da formação das comissões

responsáveis pelo processamento e julgamento destas licitações, que obrigatoriamente terão de ser compostas por pessoas escolhidas por sorteio, incluindo-se especialistas na matéria que não mantenham qualquer vínculo funcional ou contratual com o Poder Público.

Dentro dos mesmos objetivos, o projeto busca, ainda, alterar o processamento da licitação de serviços de publicidade, fazendo com que, durante o julgamento da proposta técnica sejam desconhecidos, dos membros da comissão de licitação, os autores das propostas que serão julgadas.

Finalmente, ao lado ainda de outras mudanças moralizadoras, por meio desta propositura legislativa se buscará alterar radicalmente os mecanismos de controle da execução desses contratos. Passarão a ser exigidos o cadastramento de fornecedores das empresas de publicidade contratadas, a realização de orçamentos prévios, a disponibilização de dados da execução dos contratos pela rede mundial de computadores, para assegurar-se a transparência e a possibilidade de ampla fiscalização pela sociedade, e a satisfação maior da moralidade administrativa administrativa.

Este projeto de lei visa, assim, atacar de frente um problema grave vivenciado pela administração pública brasileira. Elaborado a partir de estudos jurídicos e da opinião de renomados especialistas do mundo publicitário, a presente propositura legislativa, com certeza, receberá o apoio de grande parte daqueles que, sendo contratados pelo Poder Público para a prestação de serviços de publicidade, desejam regras claras e princípios que tornem mais dificultosa a prática de favorecimentos e de desmandos que tanto atingem, pela ação criminosa ou inescrupulosa de poucos, a imagem de um mercado profissional constituído por agentes e empresas, na sua grande maioria, dignos e honrados.

Sala de Comissões, em 22 de abril de 2008.

**JOSÉ EDUARDO CARDOZO**  
Deputado Federal PT/SP

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 4.680, DE 18 DE JUNHO DE 1965.****Regulamento**

Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993****Texto compilado**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

**Mensagem de veto**

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

~~§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao de avaliação.~~

~~§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, é vedado repetir o convite aos mesmos escolhidos na licitação imediatamente anterior realizada para objeto idêntico ou semelhante.~~

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

§ 8º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo.

§ 9º Na hipótese do parágrafo 2º deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

.....

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

.....

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;



VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

~~X - o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso;~~

~~X - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)~~

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação de custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta ou do orçamento a que esta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;~~

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~XII - (VETADO)~~

XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

~~a) prazo de pagamento em relação à data final a cada período de aferição não superior a 30 (trinta) dias;~~

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

~~c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data a ser definida nos termos da alínea a deste inciso até a data do efetivo pagamento;~~

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

~~II - demonstrativo de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;~~

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~Art. 46. Os tipos de licitação melhor técnica ou técnica e preço serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral, e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos.~~

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e

projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**§ 1º** Nas licitações do tipo "melhor técnica" será adotado o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório, o qual fixará o preço máximo que a Administração se propõe a pagar:

I - serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas exclusivamente dos licitantes previamente qualificados e feita então a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência do proponente, a qualidade técnica da proposta, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução;

II - uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço dos licitantes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório e à negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima;

III - no caso de impasse na negociação anterior, procedimento idêntico será adotado, sucessivamente, com os demais proponentes, pela ordem de classificação, até a consecução de acordo para a contratação;

IV - as propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não forem preliminarmente habilitados ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica.

**§ 2º** Nas licitações do tipo "técnica e preço" será adotado, adicionalmente ao inciso I do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório:

I - será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

II - a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

.....

**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

---

**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

---

b) julgamento das propostas;

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, 2009

(nº 277/2007, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira)

**Dispõe sobre a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T.**

**Art. 2º Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:**

**I - modalidade de monoprogramação: serviço que consiste na transmissão de apenas uma programação de sons e imagens na faixa de frequências designada para que a emissora transmita seu sinal digitalizado;**

**II - modalidade de multiprogramação: serviço que consiste na transmissão de múltiplas programações simultâneas de sons e imagens na faixa de frequências designada para que a emissora transmita seu sinal digitalizado;**

**III - definição padrão: aquela que disponibiliza ao usuário do SBTVD-T imagens com resolução similar à obtida no sistema brasileiro de televisão analógica terrestre;**

IV - alta definição: aquela que disponibiliza ao usuário do SBTVD-T imagens com resolução superior à obtida no sistema brasileiro de televisão analógica terrestre, na forma da regulamentação;

V - PBTVD: Plano Básico de Distribuição de Canais Digitais no SBTVD-T.

Art. 3º A União deverá consignar, nos Municípios contemplados no PBTVD e nos limites nele estabelecidos, 8 (oito) canais digitais de radiofrequência com largura de banda de 6 MHz (seis mega-hertz) cada, para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, na forma a seguir indicada:

I - Canal do Senado Federal: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas do Senado Federal e do Congresso Nacional;

II - Canal da Câmara dos Deputados: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional;

III - Canal do Supremo Tribunal Federal: para transmissão de atos, trabalhos, sessões, eventos e programas do Supremo Tribunal Federal e demais entes do Poder Judiciário;

IV - Canal do Poder Executivo: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas do Poder Executivo;

V - Canal da Radiodifusão Pública: para a prestação de serviços de radiodifusão pública pelo Poder Executivo;

VI - Canal de Educação: para transmissão destinada ao desenvolvimento e aprimoramento do ensino a distância de alunos e capacitação de professores, entre outras aplicações vinculadas à educação;

**VII - Canal de Cultura:** para transmissão destinada a produções culturais e programas regionais; e

**VIII - Canal de Cidadania:** para transmissão de programações das comunidades locais e divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º Os canais previstos nos incisos IV a VIII deste artigo deverão ser operados sob a coordenação dos órgãos competentes do Poder Executivo, enquanto os constantes nos incisos I a III deverão ser operados sob a coordenação do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Supremo Tribunal Federal, respectivamente.

§ 2º Os canais poderão ser operados em alta definição ou em definição padrão e nas modalidades de multiprogramação ou monoprogramação, observadas as normas de operação fixadas pelo Poder Executivo.

§ 3º Os canais na faixa de frequências de UHF que serão destinados, em âmbito nacional, para atender com exclusividade ao disposto neste artigo receberão indicação virtual de 60 (sessenta) a 67 (sessenta e sete).

§ 4º Para efeito do cumprimento da obrigação de que trata o § 3º, o Poder Executivo dará preferência à consignação dos canais digitais previstos nos incisos I a VIII deste artigo sobre canais para execução de serviços outorgados em caráter precário, cujos executantes deverão ser atendidos de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - integrante de rede cuja programação seja vinculada a geradora localizada na capital da Unidade da Federação em que o executante operar;

II - integrante de rede cuja programação seja vinculada a geradora localizada na mesma Unidade da Federação em que o executante operar;

III - integrante de rede cuja programação seja vinculada a geradora localizada fora da Unidade da Federação em que o executante operar.

§ 5º As instituições prestadoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens com fins exclusivamente educativos poderão veicular suas programações no canal de que trata o inciso VI deste artigo, nos termos e limites estabelecidos na regulamentação.

§ 6º O órgão regulador das telecomunicações deverá reservar no PBTVD, em caráter permanente e em âmbito nacional, os canais previstos nos incisos I a VIII deste artigo.

§ 7º O PBTVD deverá ficar disponível publicamente no sítio do órgão regulador das telecomunicações, e a aprovação de suas alterações deverá ser antecedida de consulta pública, devendo as críticas e sugestões merecer exame e permanecer à disposição de quaisquer interessados.

§ 8º Na impossibilidade técnica de destinação de canais individuais para o atendimento ao disposto neste artigo, a transmissão das programações relativas aos canais de que tratam os incisos I a VIII dar-se-á de forma compartilhada na modalidade de multiprogramação, nos limites dos canais disponíveis e na forma do disposto nos arts. 5º e 6º.

Art. 4º A distribuição, transmissão e retransmissão dos sinais digitais de radiodifusão de sons e imagens dos canais de que trata o art. 3º poderão ser executadas diretamente pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal e órgãos competentes do Poder Executivo ou por pessoas jurídicas contratadas por essas entidades.

§ 1º Os serviços de distribuição, transmissão e retransmissão de sinais que forem contratados com terceiros



não se confundem com o serviço de radiodifusão de sons e imagens, e a sua prestação estará sujeita a autorização do órgão regulador das telecomunicações, nos termos da regulamentação.

§ 2º As pessoas jurídicas contratadas para executar os serviços de distribuição, transmissão e retransmissão não poderão inserir conteúdos ou publicidade nos sinais veiculados nem poderão ser responsabilizadas por eles.

§ 3º As pessoas jurídicas contratadas para executar os serviços de distribuição, transmissão e retransmissão responsabilizar-se-ão pelo cumprimento dos regulamentos técnicos pertinentes aos serviços que não se vincularem aos conteúdos veiculados.

Art. 5º É facultado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal e aos órgãos competentes do Poder Executivo o estabelecimento de convênios para uso compartilhado de canais no SBTVD-T.

§ 1º O convênio deverá estabelecer, entre outros dispositivos, as condições de implantação e operação da infraestrutura de transmissão compartilhada, participação financeira das entidades conveniadas, responsabilidades das partes, prazo de vigência do convênio e outros aspectos relacionados ao uso compartilhado do canal, como a utilização da modalidade de multiprogramação, que será preferencialmente empregada.

§ 2º As entidades conveniadas deverão dar ampla publicidade sobre os termos dos convênios firmados, inclusive nos seus sítios da internet.

§ 3º A entidade conveniada que descumprir os termos do convênio ou rescindi-lo unilateralmente antes do

término da sua vigência deverá indenizar as outras partes conveniadas no montante correspondente às suas obrigações financeiras futuras previstas nos termos do convênio somadas aos seus débitos eventualmente pendentes.

Art. 6º O compartilhamento de uso de canal de que trata o art. 5º deverá ser gerido por comitê composto por 1 (um) representante de cada entidade conveniada, por ela indicado.

§ 1º O comitê terá estatuto próprio, elaborado por seus pares, e será responsável pelo gerenciamento do canal compartilhado.

§ 2º No prazo de 30 (trinta) dias a partir da celebração do convênio, o comitê gestor deverá eleger um diretor entre seus membros, que o representará para todos os fins.

§ 3º Cada uma das entidades conveniadas será integralmente responsável pelos seus próprios conteúdos, não cabendo ao comitê gestor ingerência ou responsabilidade de qualquer espécie sobre as programações exibidas.

§ 4º O comitê gestor responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos regulamentos técnicos pertinentes aos serviços que não se vincularem aos conteúdos veiculados.

§ 5º O comitê gestor poderá contratar com terceiros a distribuição, transmissão e retransmissão dos sinais digitais de radiodifusão de sons e imagens compartilhados, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 5º.

Art. 7º É assegurado às Assembleias Legislativas estaduais, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às Câmaras de Vereadores o direito de celebrar convênios com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados com o objetivo de

veicular, nas localidades de sua abrangência, programações de seu interesse nos canais previstos nos incisos I e II do art. 3º.

§ 1º As programações das Assembleias Legislativas estaduais, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras de Vereadores deverão ser veiculadas preferencialmente sob a modalidade de multiprogramação, de forma autônoma em relação às programações exibidas pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

§ 2º Caso o sinal emitido por uma estação que transmita a programação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados alcance mais de um Município, as Câmaras Municipais envolvidas deverão associar-se e estabelecer um comitê autônomo para decidir sobre os critérios de compartilhamento da programação e o fornecimento de um sinal único para o ente federal responsável pela sua transmissão.

§ 3º O direito previsto no caput deste artigo é assegurado às Assembleias Legislativas estaduais, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras de Vereadores, mesmo na hipótese de uso compartilhado de canal de que trata o art. 5º.

§ 4º No caso de uso compartilhado de canal de que trata o art. 5º, as Assembleias Legislativas estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras de Vereadores poderão participar do comitê previsto no § 2º do art. 6º, com direito a voto com peso proporcional ao montante de recursos aportados para a instalação e o custeio da infraestrutura necessária para a operação do canal.

§ 5º Os conteúdos exibidos pelas Assembleias Legislativas estaduais, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras de Vereadores serão de inteira responsabilidade dessas entidades, não cabendo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados ingerência ou responsabilidade de qualquer espécie sobre eles.

§ 6º As Assembleias Legislativas estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras de Vereadores deverão compartilhar os custos de implantação e operação das infraestruturas de transmissão dos canais que veicularem suas programações.

§ 7º Para fazer jus ao direito de que trata o caput deste artigo, as Assembleias Legislativas estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras de Vereadores deverão obedecer às regulamentações expedidas pelo Poder Executivo relativas ao SBTVD-T, bem como se submeter às normas técnicas para veiculação de programações adotadas pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, as quais deverão constar dos termos do convênio celebrado.

§ 8º A entidade que descumprir os termos do convênio firmado ou a regulamentação vigente relativa ao SBTVD-T perderá o direito de que trata o caput deste artigo.

§ 9º Caberá às Assembleias Legislativas estaduais, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às Câmaras de Vereadores, a suas expensas, fornecer às outras partes conveniadas a programação a ser veiculada, nos termos do convênio firmado.

§ 10. As entidades conveniadas deverão dar ampla publicidade sobre os termos dos convênios firmados, inclusive nos seus sítios da internet.

§ 11. A entidade conveniada que descumprir os termos do convênio ou rescindi-lo unilateralmente antes do término da sua vigência deverá indenizar as outras partes conveniadas no montante correspondente às suas obrigações financeiras futuras previstas nos termos do convênio somadas aos seus débitos eventualmente pendentes.

§ 12. Caso o canal seja operado na modalidade de multiprogramação, a veiculação autônoma de que trata o § 1º deste artigo será exercida a juízo da Assembleia Legislativa estadual, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou da Câmara de Vereadores, de modo que se destine uma das programações simultâneas exclusivamente para o ente.

Art. 8º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal deverão operar seus canais de forma compartilhada no SBTVD-T com vistas na formação da Rede Legislativa de Televisão, na forma do disposto nos arts. 5º, 6º e 7º e da regulamentação estabelecida pelas Mesas dessas Casas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 277, DE 2007**

Dispõe sobre a outorga de canais de televisão no Sistema Brasileiro de Televisão Digital para as entidades que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta lei trata da outorga de canais no Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD - para as entidades públicas que menciona.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, são definidos:

**I** - modalidade de multiprogramação: serviço que consiste na transmissão de múltiplas programações simultâneas de sons e imagens na frequência designada para que a emissora transmita seu sinal digitalizado.

**II** - definição padrão é aquela que disponibiliza ao usuário do SBTVD imagens com resolução similar à obtida com o Sistema Brasileiro de Televisão.

**III** - alta definição é aquela que disponibiliza ao usuário do SBTVD sons e imagens com resolução superior à obtida com o Sistema Brasileiro de Televisão, na forma da regulamentação.

**Art. 3º** É assegurada a outorga gratuita de canais no SBTVD para uso na modalidade de multiprogramação, em definição padrão, para as entidades a seguir:

**I** - Câmara dos Deputados;

**II** - Senado Federal;

**III** - Supremo Tribunal Federal;

**IV** - Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS;

**V** - Assembléias Legislativas;

**VI** - Câmara de Vereadores;

**VII** - Outras entidades de direito público voltadas à execução do serviço de televisão educativa.

**§ 1º** As concessões de que trata o caput desta Lei deverão ser outorgadas dentro das disponibilidades existentes no SBTVD, para todas as localidades em que as entidades públicas manifestarem interesse até o prazo de cinco anos após a aprovação desta Lei.

**§ 2º** É facultado às entidades de que trata esta Lei o compartilhamento de suas infra-estruturas para a transmissão de suas programações tanto em definição padrão quanto em alta definição.

§ 3º Os entes constantes no art. 3º deverão estabelecer entendimentos para a implantação de infra-estrutura de transmissão compartilhada que possibilite o emprego da modalidade de multiprogramação.

Art. 4º Caso o SBTVD possua restrições técnicas para comportar todas as entidades de que trata esta Lei, deverão ser contempladas com a outorga tantas entidades quantas forem comportadas tecnicamente, sendo atendidas pela ordem disposta nos incisos do art. 3º desta Lei.

§1º A regulamentação desta Lei deverá dispor sobre os critérios a serem utilizados para o atendimento das entidades de que trata o inciso VII caso haja mais de uma entidade interessada na mesma localidade.

§2º É facultado às entidades outorgadas compartilhar a sua programação com as demais entidades que não forem atendidas.

Art. 5º Os entes de que trata o art. 3º desta Lei disporão de 10% (dez por cento) dos recursos a que se referem as alíneas "c", "d", "e" e "j" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com a redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para a implantação de suas atividades.

Parágrafo único. Será definida na regulamentação a forma de repasse dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei deverá entrar em vigor na data de sua aprovação.

### JUSTIFICAÇÃO

A radiodifusão no Brasil possui uma marcada divisão entre as emissoras públicas e as privadas ou comerciais. Enquanto as últimas possuem profusão de repetidoras e formam redes de abrangência nacional, os canais públicos possuem baixa penetração no País. Prova da alta capilaridade das redes comerciais, a maior delas atinge mais de 90% dos domicílios brasileiros.

Do outro lado, as emissoras públicas lutam para romper com a barreira da baixa penetração na televisão aberta. Nas televisões por assinatura - especialmente na TV a Cabo, por imposição legal, e nos serviços de satélite, denominados DTH - as emissoras públicas encontram veículos de comunicação disponíveis para a transmissão de seus sinais com cobertura nacional. Outro meio disponível para veicular sua programação é a televisão aberta por satélite, via antena parabólica. A TV Câmara e TV Senado já possuem seus sinais transmitidos por esses meios. No entanto, a penetração dessas formas de comunicação é muito baixa no País. Apenas 10% das residências brasileiras possuem algum tipo de televisão paga. No caso da televisão aberta por satélite, o seu uso, embora se

careça de estimativas concretas, é adotado apenas no interior do país, basicamente em localidades onde não é possível a recepção das grandes redes. Ou seja, são poucas as casas aonde os sinais abertos e terrestres das emissoras públicas podem ser sintonizados. Dessa forma, as emissoras públicas se encontram, atualmente, afijadas da possibilidade de atingir o maior público da televisão brasileira, isto é os telespectadores urbanos da televisão aberta.

A atual discussão sobre a nova televisão digital propicia um momento ímpar para a democratização do acesso à informação e servirá também para oferecer complementaridade, viável, à televisão comercial existente. A nova tecnologia digital introduz a possibilidade de se adotar uma modalidade de veiculação de sinais chamada de *multiprogramação*. Essa nova forma possibilita a transmissão simultânea de diferentes programas de televisão em uma mesma faixa do espectro radioelétrico, isto é, no mesmo canal. Pelas tecnologias digitais em uso, na mesma "largura" de canal, atualmente de 6 MHz, seria possível a transmissão de até 4 emissões na mesma resolução. Todavia, essa evolução não irá restringir a capacidade de transmissão simultânea somente a esse número. Novas implementações dos padrões digitais em operação no mundo indicam que, seguramente, esse número poderá até ser duplicado.

Assim, visando aproveitar a oportunidade dada pela nova tecnologia digital, é apresentado o presente projeto, que garante a disponibilidade de um canal no novo Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD - para uso exclusivo ou compartilhado, para Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Radiobrás, Assembleias Legislativas, Câmara de Vereadores e, por fim, outras entidades públicas voltadas à execução do serviço de televisão educativa. Nessa última categoria incluem-se, por exemplo, a TV Cultura de São Paulo e a TVE do Rio de Janeiro. O projeto prevê a outorga gratuita de tantos canais quantas forem tecnicamente possíveis as transmissões simultâneas no modo denominado de *multiprogramação*. Pela proposta é facultada, também, a possibilidade de compartilhamento das infra-estruturas pelos entes outorgados para a transmissão em alta definição de programações eventuais. Essa previsão de uso conjunto das instalações torna o projeto compatível com a possível criação, em caráter nacional, de um *Operador de Rede* para o fim de transporte e oferta do sinal digital para veiculação da programação pelos organismos de radiodifusão, caso essa seja a opção do modelo de exploração a ser adotado para a televisão digital no País.

Igualmente inovadora é a proposta de franquear a opção, aos entes outorgados, da cessão de tempo de sua programação para os demais entes que porventura não tenham sido contemplados ainda por razões técnicas do padrão que vier a ser escolhido. Tal possibilidade, além de ser prática corrente nas atuais emissoras comerciais, flexibiliza a oferta de conteúdo no novo sistema.

Tendo em vista a escassez do espectro radioelétrico e, também, como forma a não inibir o desenvolvimento do setor em função de uma possível



inação por parte do Estado, a proposta prevê a reserva dos canais por um prazo determinado de cinco anos. Dessa forma, caso os entes não manifestem interesse em certas localidades, os recursos do espectro poderão ser revertidos e os canais disponibilizados para outros fins.

Outra questão de extrema importância que surge com o advento da digitalização é a questão da interatividade e da oferta de informações possíveis no novo sistema. Os novos padrões digitais possibilitam a utilização de parte do espectro para a transmissão de dados. Enquanto nas emissoras comerciais esse espaço será, certamente, utilizado para potencializar as novas oportunidades de negócios que se abrem com a televisão digital, tais como comercialização de produtos e serviços e compra de pacotes alternativos de programação, as entidades públicas podem utilizar o espaço como ferramenta educativa. Por exemplo, podem ser abordados temas relacionados com a programação em andamento. Os órgãos podem, também, oferecer serviços, que atualmente se encontram disponíveis na Internet. No caso dos órgãos legislativos, poderiam ser acessadas as proposições – conteúdo, andamento e demais informações relativas - no momento em que está sendo apresentado o debate. De maneira análoga, os demais órgãos teriam um meio extremamente eficaz para atingir toda a sociedade na implementação de novos serviços tais como de *e-educação* (ensino à distância), *e-trabalho* (capacitação e oferta e procura de emprego) e *e-saúde* (campanhas e informações).

Um aspecto fundamental que deve ser endereçado quando se discute o desenvolvimento da televisão pública é o alto custo envolvido. Enquanto as emissoras comerciais se mantêm a partir de suas receitas publicitárias, as públicas sobrevivem de repasses orçamentários cada vez mais escassos. Assim, a atual proposta destina 10% dos recursos arrecadados com outorgas e autorizações pelo Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel - para a implantação dos novos canais a serem explorados pelos entes mencionados. Pelo orçamento da União de 2005, a previsão de arrecadação do Fistel alcançou a cifra de R\$ 1,7 bilhões. No entanto, apenas R\$ 350 milhões foram efetivamente gastos, sendo que R\$ 1,1 bilhões foram separados para realização de superávit primário, mediante o artifício da criação da operação de "reserva de contingência". Dessa forma, pela alíquota aqui prevista, aproximadamente R\$ 180 milhões seriam destinados para o financiamento da nova televisão pública e digital. Para se ter uma idéia desse montante, todo o orçamento da Radiobrás, no ano indicado, foi de R\$ 130 milhões, o que demonstra a modéstia dos recursos alocados. Comparando com os recursos movimentados pelas emissoras comerciais, acima de R\$ 8 bilhões em publicidade anual, vê-se que a quantia é incomparavelmente inferior e que com esta proposta não se está buscando criar um competidor público para o sistema privado cujas receitas não serão em nada impactadas caso a medida for aprovada.

Em conclusão, acreditamos que a outorga gratuita, dentro das disponibilidades existentes no SBTVD, para os entes aqui mencionados irá contribuir sobremaneira para a formação de uma sociedade plural, caracterizada pelo acesso a diversos tipos de informações. A garantia do acesso do poder público, e por consequência, do povo brasileiro à futura televisão digital brasileira, pode ser considerada como um passo firme na construção e na afirmação da identidade cultural brasileira, e irá colaborar para a criação de uma sociedade com visão crítica e participativa e para o desenvolvimento geral da nação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2007

**INOCÊNCIO OLIVEIRA**

Deputado Federal e Presidente do Conselho  
de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 190, 191 e 193, de 2009**, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciadas terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

As demais proposições, nos termos do inciso IV do referido dispositivo regimental, serão apreciadas terminativamente pelas respectivas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

**Aviso nº 45, de 2009-CN** (nº 1.287-Seses/TCU-Plenário), do Presidente do Tribunal de Con-

tas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.252, de 2009-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, atinente aos levantamentos de auditoria realizados pelo Tribunal de Contas da União em 2009, com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional, visando a subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2010, nos termos fixados pelo art. 96 da Lei nº 12.017, de 2009 (LDO/2010) (TC 027.609/2008-3).

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2009**

*Estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela LC nº. 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009.*

**Art. 1º.** Os limites e obrigações estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000, a serem cumpridos pelos Entes Públicos, no exercício financeiro de 2009, serão flexibilizados na proporção relativa à frustração da receita estimada no respectivo orçamento.

Parágrafo único. Para calcular o percentual de que trata o *caput*, far-se-á a divisão entre o valor da receita efetivamente realizada e o valor inicialmente estimado.

**Art. 2º.** O Ente Público ao elaborar os Relatórios previstos pela LC nº. 101/2000, deverá demonstrar e justificar:

- I - montante de receita prevista;
- II - montante de receita efetivamente arrecadada;
- III - o percentual de perda.

**Art. 3º.** Os Tribunais de Contas orientarão seus jurisdicionados nos procedimentos adequados ao cumprimento do estabelecido na presente Lei.

**Art. 4º.** Em permanecendo os efeitos negativos sobre as receitas transferidas aos Entes Públicos, a flexibilização prevista na presente Lei poderá ser estendida ao exercício seguinte.

**Art. 5º.** A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta, sugerida pela Confederação Nacional de Municípios, não objetiva promover alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal e sim flexibilizá-la para o exercício financeiro de 2009.

Tal flexibilização se impõe visto que os gestores públicos de 2008, quando da elaboração dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA, não poderiam prever em hipótese alguma a violenta supressão de recursos que ocorreria nos repasses da União, através do FPM. Afinal, somando os valores já confirmados dos repasses do Fundo às projeções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para os próximos meses, podemos chegar no máximo a R\$ 48,5 bilhões em 2009, ou seja, valor 5,4% menor que em 2008.

Se considerarmos que os gestores locais (Prefeitos) não contavam com nenhuma base indicativa deste decréscimo nas suas receitas, imaginemos como se sentem os novos gestores que assumiram contando com um orçamento que não foi por eles elaborado e que, além disso, não se concretiza, e muito pelo contrário, deixa a descoberto rubricas fundamentais como saúde, educação e assistência social.

Ao lado das frustrações impostas pelo decréscimo do FPM, a atividade econômica nos Municípios e nos Estados também sofreu restrições impondo, em decorrência, a diminuição do ICMS e da arrecadação própria dos Entes Municipais.

Tal diminuição, segundo a área técnica da CNM, chegou, no primeiro semestre deste ano, a 6 bilhões de reais, perfazendo, uma queda real comparada com o mesmo período do ano de 2008 de 3,4%. A CIDE, por exemplo, caiu 69%, os Royalties 34% e os repasses da Lei Kandir 6,1%. Além disso, o ICMS caiu em média 3,3% e a média da arrecadação própria obteve um aumento de apenas 6,3% no período.

Assim, verifica-se o severo comprometimento do equilíbrio das contas públicas e conseqüentemente a impossibilidade dos prefeitos cumprirem os limites da LRF. Por essa razão, justifica-se plenamente a apresentação da presente proposta de flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício de 2009.

Diante da atual situação que se nos afigura extremamente grave, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **CÉSAR BORGES**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2009**

*Altera a redação do art. 81 e acrescenta novos dispositivos à Constituição Federal, para determinar a realização de nova eleição para os executivos Federal, estaduais e municipais no caso de vacância nos três primeiros anos de mandato e indicar os sucessores no caso da vacância ocorrer no último ano*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** - A Constituição Federal fica acrescida dos arts. 28-A e 28-B, com a seguinte redação:

“Art. 28-A. Em caso de impedimento do Governador e do Vice-Governador, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Governança o Presidente da Assembleia Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 28- B. Vagando os cargos de Governador e Vice-Governador, inclusive nos casos de decisão da Justiça Eleitoral, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga, nos termos da lei.

§ 1º. Ocorrendo a vacância no último ano do período governamental, dar-se-á a sucessão nos termos do que dispõe o art. 28-A.

§ 2º. Em qualquer dos casos, os eleitos ou sucessores deverão completar o período de seus antecessores.”

**Art. 2º** - O art. 29, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º a 3º ao com a seguinte redação:

“Art. 29.....

§ 1º. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício da Prefeitura o Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º. Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, inclusive nos casos de decisão da Justiça Eleitoral, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga, nos termos da lei.

§ 3º. Ocorrendo a vacância no último ano do período do mandato, dar-se-á a sucessão nos termos do que dispõe o §1º.

§ 4º. Em qualquer dos casos, os eleitos ou sucessores deverão completar o período de seus antecessores.”

**Art. 3º**. O art. 32, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º a 8º, com a seguinte redação:

“Art. 32.....

§ 5º. Em caso de impedimento do Governador e do Vice-Governador, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Governança o Presidente da Câmara Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 6º. Vagando os cargos de Governador e Vice-Governador, inclusive nos casos de decisão da Justiça Eleitoral, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga, nos termos da lei.

§ 7º. Ocorrendo a vacância no último ano do período governamental, dar-se-á a sucessão nos termos do que dispõe o § 5º.

§ 8º. Em qualquer dos casos, os eleitos ou sucessores deverão completar o período de seus antecessores.”

**Art. 4º**. O art. 81, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente, inclusive nos casos de decisão da Justiça Eleitoral, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga, nos termos da lei.

§ 1º. Ocorrendo a vacância no último ano do período presidencial, dar-se-á a sucessão nos termos do que dispõe o art. 80.

§ 2º. Em qualquer dos casos, os eleitos ou sucessores deverão completar o período de seus antecessores.”

**Art. 5º.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal adota como princípio para a escolha de integrantes dos executivos, em todos os níveis, e em especial no caso de cidades de grande população, o da eleição direta por maioria absoluta de votos. Este princípio entretanto, não se observa por inteiro no que concerne à eventual vacância dos cargos do executivo Federal, estaduais e municipais, especificamente na ocorrência de perda de mandato determinada pela justiça eleitoral. Nessa hipótese, os vitoriosos nas disputas eleitorais para os cargos executivos que venham a ser atingidos por processos de cancelamento de registro ou cassação de diploma, apesar da maioria de votos que obtiveram, perdem o mandato em favor do segundo colocado no pleito, o que a nosso ver desvirtua o princípio da maioria e eiva de ilegitimidade o substituto.

Divergindo da jurisprudência da Justiça Eleitoral, apresentamos recentemente o Projeto de Lei n º 321, de 2009, em que se institui o princípio da eleição direta para os casos de cancelamento de registro e cassação de diploma dos vitoriosos nas eleições, evitando que, por decisão da justiça eleitoral, o segundo colocado seja chamado a exercer o mandato. Em virtude do que estabelece o art. 81, da Constituição Federal, na regulamentação proposta no referido Projeto, chegamos a admitir, em simetria com a disposição da Carta Magna, que fosse realizada eleição indireta pela respectiva Casa Legislativa, quando a decisão da justiça eleitoral ocorresse nos dois últimos anos do exercício do mandato. Por ocasião da tramitação do projeto de lei da Câmara que tratou de alterações na lei eleitoral, reiteramos a proposta sob a forma de emenda e, após ampla discussão, incorporamos o princípio da eleição direta como única solução legitimamente democrática para a escolha do novo titular dos cargos executivos, nos casos de cancelamento de registro ou cassação de mandato, em vez da investidura dos derrotados.

Assim, para tornar inquestionável constitucionalmente as novas disposições propostas à lei eleitoral com esse objetivo, faz-se necessário alterar a redação do

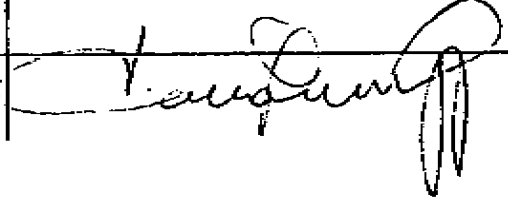

art. 81, da Constituição Federal, para instituir a eleição direta como regra única e abolir o instituto da eleição indireta, estendendo esse princípio através de normas aplicáveis aos estados e distrito federal e aos municípios. A adoção desse princípio deixa implícito um problema que ocorrerá quando a decisão da justiça eleitoral acontecer no último ano do mandato, hipótese em que deveriam ser realizadas duas eleições, uma para substituir o titular que perdeu o mandato e outra, na época própria, para a eleição normal dos novos mandatários. Tendo em vista os custos e a complexidade da realização de duas eleições num mesmo ano, optamos por adotar o instituto da sucessão, para os casos de vacância dos cargos executivos, já previsto na Constituição Federal e que estamos aplicando expressamente aos Estados e Distrito Federal e aos Municípios.

Ao apresentar a presente Proposta de Emenda Constitucional, pretendemos oferecer alternativa que atenda mais adequadamente às expectativas do eleitorado. Com base no princípio da legitimidade democrática que é o da eleição direta, buscamos estabelecer regras constitucionais que balizem a regulamentação a ser definida na lei eleitoral.

No nosso entender, as decisões dos tribunais, no que diz respeito à sucessão dos cassados pelos segundos colocados não deve prevalecer, sendo nossa proposta que se realize, se a perda dos mandatos ocorrer até o fim do terceiro ano de exercício, nova eleição, no prazo de noventa dias. Caso a perda se dê no último ano, dê-se posse, sucessivamente aos substitutos previstos no caso de impedimento, quais sejam, os presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, no caso do Presidente da República; os presidentes das assembleias legislativas e Tribunais de Justiça dos Estados, no caso dos governadores e presidentes das Câmaras Municipais, no caso dos prefeitos.

Dada a relevância da presente Emenda, em que buscamos propor novos marcos constitucionais para garantir a prevalência da vontade popular e o princípio da maioria de votos, esperamos contar com o apoio de nossos pares no acolhimento desta proposta.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2009.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador TASSO JEREISSATI	
2.	
3. Delad le Amelhom	Deacio do Amelhom
4. <del>Alvaro dos</del>	<del>Alvaro dos</del>
5. <del>Alvaro dos</del>	<del>Alvaro dos</del>
6. ELIAS CABRINO	<del>Alvaro dos</del>
7. em de	LUCIA O. L. SILVA
8. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
9. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
10. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
11. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
12. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
13. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
14. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
15. <del>Alvaro dos</del>	LUCIA O. L. SILVA
16. RENATO CASSABRANDE	
17. <del>Alvaro dos</del>	<del>Alvaro dos</del>



18.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
19.	<i>[Handwritten signature]</i>	EDUARDO AZEVEDO
20.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

21.	Raimundo Colombo	<i>[Handwritten signature]</i>
22.	MARCONI PERLLO	<i>[Handwritten signature]</i>
23.	Tito Viana	Tito Viana
24.	U U U U	Flávio Azevedo
25.	Leon Borges	Leon Borges
26.	<i>[Handwritten signature]</i>	Aquino
27.	PEDRO SIMEN	<i>[Handwritten signature]</i>
28.	<i>[Handwritten signature]</i>	SARLA VASCONCELOS
29.	<i>[Handwritten signature]</i>	MARISA SERRANO
30.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO III Da Organização do Estado CAPÍTULO III DOS ESTADOS FEDERADOS

**Art. 28.** A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.(

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

**Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

**CAPÍTULO V**  
**DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**Seção I**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º - A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º - Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º - Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**CAPÍTULO I**  
**DO PODER LEGISLATIVO**  
**Seção VIII**  
**DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**Subseção II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**CAPÍTULO II**  
**DO PODER EXECUTIVO**  
**Seção I**  
**DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Art. 80.** Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 81.** Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º - Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º - Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009

Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 37 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“**Art. 37.**.....  
.....

XXIII- As atividades do sistema de controle interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a que faz referência o art. 74, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão em especial as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, e serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas na forma da lei.”

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

### JUSTIFICAÇÃO

As frequentes irregularidades e ineficiências denunciadas na Administração Pública nacional têm como uma de suas causas mais essenciais a ausência de um mecanismo estruturado e eficaz de controle. Este controle não é só feito por terceiros, como afirmam algumas denúncias. A única garantia eficaz de controles econômica e administrativamente sustentáveis é um sistema que comece dentro da própria organização pública e esteja inserido dentro de

sua rotina gerencial. Esta é a noção de controle interno, que se encontra mencionada de forma ampla no artigo 74 da Carta Magna.

Ora, esta menção no capítulo constitucional relativo à fiscalização faz com que a prática jurídica e administrativa considere o controle interno como simples mecanismo de fiscalização a *posteriori*, alheio à própria gestão. Esta proposta pretende corrigir esta distorção, acrescentando a regulação do controle interno também no capítulo específico da Administração Pública e atribuindo-lhe, como não poderia deixar de ser, o caráter de “função essencial para o funcionamento da administração pública”.

Desta forma, a regulação constitucional da Administração Pública incorporará de forma explícita a noção de controle interno, tornando ademais obrigatória a sua estruturação, inclusive em tratamento similar ao que recebeu a função de arrecadação a partir da Emenda Constitucional 42, de 2003. Para tanto, lista em rol exemplificativo as principais funções do controle interno e estabelece a moralizadora exigência de que o sistema seja organizado com base em órgãos permanentes e em carreiras específicas de servidores concursados, requisitos essenciais a preservação da independência das atividades do sistema de controle interno. Este conteúdo organizacional e funcional reflete a longa experiência acumulada pela União e pelos principais Estados da Federação no esforço de estruturação de seus sistemas de controle interno.

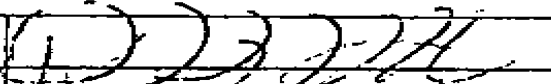


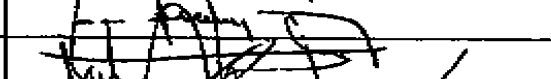
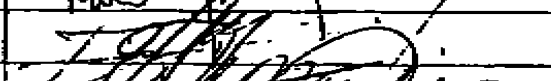

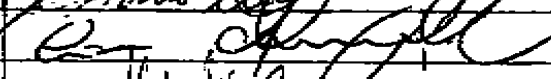
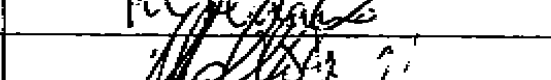
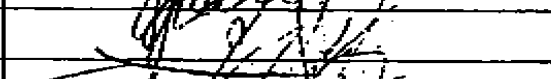
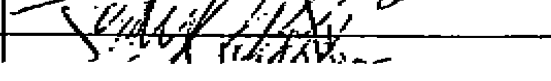

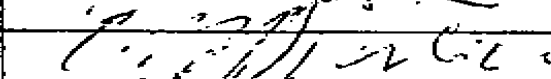
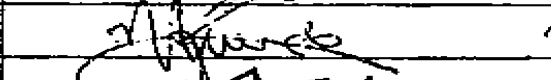

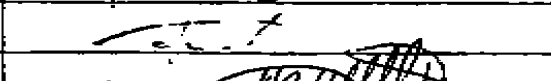
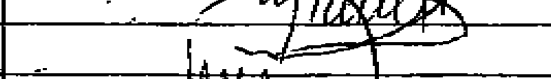

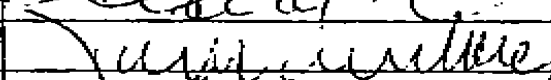
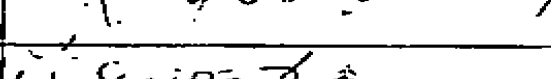
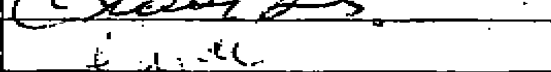



A presente Emenda representa mais um produto das intensas atividades promovidas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, mediante reuniões, seminários e proposições debatidos nos anos de 2008 e 2009, na área dos controles interno e externo, visando ao fortalecimento da gestão pública, e incorpora as sugestões e demandas dos próprios agentes do controle interno que se encontram em pleno processo de estruturação, reunidos no Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONASCI.

Com esta proposição, que representa uma de várias medidas importantes em andamento, temos a convicção de oferecer ao Parlamento uma medida importante para o fortalecimento da capacidade de gestão do setor públicos, pelo que contamos com a sua aprovação pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2006.

  
Senador RENATO CASAGRANDE

PEC de autoria do Senador Renato Casagrande e outros que "acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno".

1		MAURO BELLE
2		JANUÁRIO
3		LICIANE STANIA
4		ALDO GONZAGA
5		EDUARDO SULLICY
6		WALTER SILVA
7		EDUARDO SULLICY
8		OSVALDO GOMES
9		MARCELO FREITAS
10		VALDIR GOMES
11		CRISTOVAN BUNQUE
12		WALTER SILVA
13		EDUARDO SULLICY
14		JOSÉ NERY
15		CLAYTON
16		TIAN VIANA
17		EDUARDO SULLICY
18		EDUARDO SULLICY
19		HERAGLITO FETES
20		EDUARDO SULLICY
21		EDUARDO SULLICY
22		EDUARDO SULLICY
23		EDUARDO SULLICY
24		EDUARDO SULLICY
25		EDUARDO SULLICY
26		EDUARDO SULLICY
27		EDUARDO SULLICY
28		EDUARDO SULLICY
29		EDUARDO SULLICY
30		EDUARDO SULLICY



**CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988**

.....  
**TÍTULO III  
Da Organização do Estado**  
.....

**CAPÍTULO VII  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Seção I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;**

**IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;**

**V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;**

**VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**VIII - a lei reservará percentual aos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;**

**IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;**

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos

os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**  
**DO PODER LEGISLATIVO**

.....

**Seção VIII**  
**DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**Subseção I**  
**Disposição Geral**

.....

**Subseção I**  
**Da Emenda à Constituição**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II - do Presidente da República;
- III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 96-A, DE 2003  
(nº 277/2008, Substitutivo da Câmara)**

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art.214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 208. ....

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)

.....  
VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 211 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211. ....

.....

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório." (NR)

Art. 3º O § 3º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212. ....  
.....

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação." (NR)

Art. 4º O caput do art. 214 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso VI-

"Art. 214 A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

.....  
VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto." (NR)

Art. 5º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 76 .....  
.....

§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no caput deste artigo será de doze e meio por cento no exercício de 2009, 5% (cinco por cento) no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011." (NR)

**Art. 6º** O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.

**Art. 7º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 277, DE 2008**

**Acrescenta §3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.**

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:**

**Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.**

**Art. 1º** O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

**“Art. 76.....**

**§ 3º** Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no caput deste artigo será de dez por cento no exercício de 2009, cinco por cento no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

**Senado Federal, em 7 de julho de 2008.**

**Senador Garibaldi Alves Filho  
Presidente do Senado Federal**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

**§ 3º** - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- ~~I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;~~
- ~~II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

#### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 56, de 2007)

§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 27, de 2000)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*



**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 55, de 2009** (nº 85/2009, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 56, de 2009** (nº 314/2009, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de agosto, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal dos entes da Federação, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Alvaro Dias, Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi numa segunda-feira, 15 de setembro do ano passado, que o Lehman Brothers, quarto maior banco de investimentos dos Estados Unidos, especializado em grandes e complexas operações, entrou em colapso. Instituição com 158 anos de existência, sua quebra foi um marco da crise financeira que se alastrou pelo planeta.

O pânico se espalhou e, num efeito dominó, a instabilidade predominou nas bolsas de todo o mundo. Entre outras conseqüências, os grandes bancos de investimentos que dominavam Wall Street desapa-

receram, absorvidos por outros, ou foram salvos por injeções de dinheiro do governo federal.

A impressão inicial, naquele dia, era de que assistiríamos a uma reprise da Grande Depressão, a crise de 1929, que persistiu ao longo de toda a década de 1930 e só terminou com a Segunda Guerra Mundial. Seria, como ela, um longo e tenebroso período de recessão econômica, com fechamento de bancos, indústrias e comércio, e elevação drástica das taxas de desemprego.

Transcorrido um ano, as previsões concretizaram-se apenas em parte, felizmente. Depois de se recusarem a socorrer o Lehman Brothers, o governo e o Federal Reserve, o banco central americano, deram-se conta do erro e recorreram a injeções de capital nos mercados, compra de ações de entidades bancárias, garantias aos depósitos em contas monetárias e outras intervenções públicas.

A decisão de permitir a falência do Lehman causou uma paralisação quase fatal nos mercados de capital mundiais, forçou os governos norte-americano e dos países europeus a liberarem trilhões de dólares para o sistema financeiro e mudou permanentemente a feição do setor bancário.

Um ano depois, sinais de recuperação estão à vista. Mas o perigo não passou, tanto que o presidente Barack Obama julgou necessário lançar uma advertência a Wall Street no dia do primeiro aniversário do fim do Lehman Brothers. Para ele, há quem, no setor financeiro, esteja ignorando as lições do passado recente e ensaiando um retorno aos maus hábitos.

“Nós não vamos voltar à era de comportamento irresponsável e excessos que originaram essa crise”, afirmou o presidente norte-americano. A advertência incluiu o aviso de que as instituições financeiras não devem esperar que o contribuinte americano resgate novamente os bancos.

A verdade é que, apesar da lição tão recente, muitas instituições bancárias retomaram a prática de oferecer investimentos de alto risco, fazendo girar novamente a roleta do cassino em que havia se transformado a economia dos Estados Unidos até 2008. São hipotecas de alto risco e derivativos exóticos, os mesmos que se transformaram em “ativos podres” naquela época, e levaram ao fundo pesos-pesados do mercado bancário.

O furacão que devastou esse mercado nos Estados Unidos deixou um rastro de destruição, o que justifica a advertência de Obama. Mais de uma centena de bancos médios e pequenos fecharam, e ainda existem 415 em situação difícil. Quanto aos grandes bancos, são estes que, salvos pelas injeções governamentais,

parecem dispostos a ignorar novamente o perigo e começam a mergulhar em operações arriscadas.

No caso da economia norte-americana, a complacência representa riscos enormes. Cresce a inadimplência entre os portadores de cartões de créditos, imóveis residenciais ainda são retomados por falta de pagamento e as previsões são de que o desemprego continue em alta e chegue a 10 por cento, índice bastante elevado para um país desenvolvido.

Adaptar-se a uma nova era, de manobras financeiras menos arriscadas, é algo que os bancos estão tendo enorme dificuldade em fazer. Como dependentes de drogas, sua opção preferencial, aparentemente, é retomar as práticas que adotavam até a crise explodir.

Resta torcer para que o presidente obtenha êxito nos esforços para aprovar no Congresso uma reforma regulatória que mude os hábitos dessas instituições. Ela criaria uma agência de proteção para o consumidor de produtos financeiros, aumentaria as exigências de capital para os bancos e estabeleceria mecanismos para lidar com a quebra de instituições consideradas estratégicas, cuja falência põe em risco o sistema financeiro, como foi o caso do Lehman Brothers.

Não podemos pensar em tais questões como um problema exclusivo dos Estados Unidos. Graças à interdependência do mundo globalizado, não fomos

poupados da última crise, embora, felizmente, em escala reduzida. As próximas que ocorrerem também gerarão ondas sísmicas em todo o globo. Preveni-las não é impossível, mas se persistirem os maus hábitos a que o presidente Obama se referiu, elas serão inevitáveis.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “No mesmo dia, PT salva Sarney e perde Marina”, publicada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 20 de agosto de 2009.

A matéria destaca que o Partido dos Trabalhadores, por orientação do Planalto, enterra as investigações contra o presidente do Senado José Sarney (PMDB-AP), sofre duas baixas no senado e entra em crise.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## PARTIDO DESNORTEADO

# No mesmo dia, PT salva Sarney e perde Marina

Partido enterra investigação por ordem de Lula, sofre duas baixas no Senado e entra em crise

Adriana Vasconcelos e Gerson Comaroff

BRASÍLIA

No mesmo dia em que a senadora Marina Silva anunciou sua saída do PT, depois de 30 anos no partido, os petistas seguiram a determinação do presidente Lula e ajudaram a enterrar as investigações sobre o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no Conselho de Ética. Marina deixou o PT, rumo ao PV, insatisfeita com a política ambiental do governo Lula, do qual já foi ministra, e era também crítica da defesa de Sarney feita pelos agora ex-companheiros. Após a sessão do Conselho de Ética, a bancada do PT, que tinha 12 integrantes, perdeu mais um senador: Flávio Arns, do Paraná, disse que não suporta mais a vergonha de ficar no partido e anunciou sua saída.

Em pouco mais de 30 minutos, com votação em bloco, os três senadores do PT no Conselho de Ética deram os votos decisivos para envolver todos os 11 pedidos de investigação de supostos crimes de nepotismo, tráfico de influência, desvio de recursos públicos e envolvimento com atos secretos contra Sarney.

Por nove votos a seis, foram rejeitados os recursos da oposição contra o arquivamento das seis denúncias e cinco representações apresentadas por PSOL e PSDB. Com a voz quase inaudível, os senadores Ideli Salvatti (PT-SC), Delcídio Amaral (PT-MS) e João Pedro (PT-AM) anunciaram o voto "Não" que salvou Sarney.

A operação no Conselho de Ética, que também acabou absolvendo, neste caso por unanimidade, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), provocou uma racha sem precedente na bancada petista: o líder Aloizio Mercadante (SP) foi desautorizado publicamente pelo presidente do partido, o deputado Ricardo Berzoini (SP), e, antes mesmo do fim da sessão, o senador Flávio Arns (PR) anunciou sua saída do PT. Foi a segunda baixa no dia, já que Marina Silva anunciou, horas antes, sua decisão de deixar o partido.

— Hoje é um dia, me perdoe o PT, o dia em que o PT abraça o Sarney e o Collor e em que a Marina sai do PT. Com toda sinceridade, eu não sei quem representa o PT já na origem hoje. Se é o Lula do Sarney, ou se é a Marina. Triste dia este para o senador Sarney — reuniu o senador Pedro Simon (PMDB-RS).

## Dilma e Gilberto Carvalho comandaram do Planalto

• Para garantir o arquivamento dos 11 processos contra Sarney, os votos dos três representantes do PT no Conselho de Ética eram considerados essenciais. Desde a véspera os líderes Renan Calheiros (PMDB-AL), Aloizio Mercadante, Romero Jucá (PMDB-RR) e Ideli Salvatti se reuniram com Gilberto Carvalho, chefe de Gabinete de Lula, e a chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para combinar o script da votação no Conselho. Caberia a Mercadante ler a carta de Berzoini orientando o voto pró-Sarney. Isso susten-

taria a posição dos três petistas. Na hora, Mercadante se recusou a ler a carta, tarefa que coube a João Pedro. E os petistas ainda foram contrariados por Mercadante, que fez questão de reiterar que a maioria da bancada divergia da posição adotada pelos três.

— A bancada do PT, e acho que falo pela maioria, prefere uma análise seletiva das denúncias contra o presidente do Senado, especialmente a relativa à publicação dos atos secretos. Mas também tenho de reconhecer que a decisão do governo tem sido diferente da bancada — salientou Mercadante, diante dos olhares perplexos de Renan e Jucá.

Imediatamente, o senador João Pedro passou a ler a nota de Berzoini e admitiu que cumpriria a decisão sem discutir. O presidente do PT atentava a bancada do Senado a votar para arquivamento das denúncias contra Sarney alegando que a crise enfrentada pela instituição estaria sendo alimentada pela oposição em função da disputa eleitoral do próximo ano.

“(…) Oriento os senadores do PT que fazem parte do Conselho de Ética que votem pela manutenção do arquivamento das representações em relação aos senadores representados, como forma de repelir essa tática política da oposição, que deseja estabelecer um ambiente de conflito e confusão política, no momento em que os grandes temas do Brasil, como o marco regulatório do pré-sal e as estratégias para superação da crise internacional, são propostos pelo presidente Lula como pauta para o necessário debate nacional”, escreveu Berzoini na nota lida por João Pedro.

— Foi o estopim para protestos da oposição.

— Trata-se de uma dramática confissão da falta de coerência do PT, que deveria ter assumido desde o primeiro momento que iria proteger o presidente do Senado — disparou o presidente do PSDB e titular do Conselho de Ética, Sérgio Guerra (PE).

Arquivadas as 11 representações contra Sarney, o Conselho passou então à análise do processo contra Virgílio. Apesar da sinalização do plenário de arquivar também a representação contra ele, o líder tucano fez questão de rebater cada uma das denúncias apresentadas pelo PMDB. A mais grave delas, de que teria mantido empregado em seu gabinete por 18 meses um funcionário que estava morando na Espanha.

— Já admiti o meu erro e estou aqui às guias de recolhimento mostrando que devolvi aos cofres do Senado os R\$ 328.723,67 gastos pela instituição com esse funcionário — disse Virgílio.

O processo foi arquivado por unanimidade, com 15 votos não. Virgílio ainda recebeu a solidariedade de praticamente todos os integrantes do Conselho, como de outros parlamentares que só passaram pela reunião para elogiar sua postura de enfrentar as acusações. Entre eles, Flávio Arns, que aproveitou a oportunidade para lamentar de forma enfática a atitude dos colegas do partido contra a investigação sobre Sarney.

## Sarney comemora e se diz aliviado

• Demóstenes Torres (DEM-GO) confirmou que a oposição pretende recorrer ao plenário contra o arquivamento das investigações sobre Sarney. O líder do PSOL, José Nery (PA), ficou de reunir as nove assinaturas necessárias para isso. Mas o líder do governo no Senado, Romero Jucá, disse que não há ruído regimental.

— Acaba-se uma etapa aqui, não pode se olhar o tempo todo para trás. Pelo regimento do Conselho, não cabe recurso para o plenário. Entendo que, se fizerem isso, a Mesa do Senado não dará guarida. É preciso haver a recuperação e, se possível, a resurreição do Senado.

Caso a Mesa rejeite o recurso da oposição, o líder do PSOL antecipou que pretende apelar ao Supremo Tribunal Federal.

Com o Senado lechado pela segurança, no início da tarde, cerca de 30 manifestantes e estudantes com os rostos pintados com as cores verde e amarela, e com dizeres “Fora Sarney”, fizeram um protesto em frente ao Congresso. Carregavam um cabão e faixas pedindo: “Investiguem, julguem e prendam Sarney”.

Naquele momento, Sarney estava no Salão Nobre para receber o presidente de Serra Leoa, Ernest Bai Koroma. Embora as seguranças tentassem afastar os manifestantes, Sarney não desceu a rampa para receber o visitante. O senador e o convidado assistiram ao protesto do Salão Nobre. Ao presidente de Serra Leoa, Sarney explicou que estava acompanhado de poucos senadores porque naquele momento não havia sessão. Os autores do protesto seguiram em marcha pela Esplanada dos Ministérios, e Sarney pôde receber o convidado sem problemas.

Sarney encerrou o dia comemorando o engajamento total das denúncias. Alheio às manifestações nas ruas por sua saída da presidência, passou sorridente pelo plenário e disse acreditar que terá uma fase de tranquilidade.

— Acho que todos nós ficamos (aliviados), porque ultrapassamos uma fase. Acho que vai normalizar a Casa — afirmou.

Na véspera, ele coordenara em seu gabinete reunião sobre a estratégia da tropa de choque para o dia seguinte. ■

COLABOROU: Cristiane Jungblat

▶ O GLOBO NA INTERNET  
A íntegra da nota de Berzoini  
oglobo.com.br/p1

▶ O GLOBO NA INTERNET  
Relembre as denúncias  
oglobo.com.br/p1

## Os votos do Conselho no caso Sarney

### PAULO DUQUE (PMDB-RJ)

• Como presidente do Conselho de Ética, não votou, mas foi dele, sob ordens da bancada governista, a decisão de arquivar sumariamente as 11 denúncias contra José Sarney e a representação contra Arthur Virgílio.

### JEFFERSON PRAIA (PT-AM)

• Assumiu o mandato após a morte de Jefferson Peres, em maio de 2008. Foi o único representante da base governista a ficar contra Sarney. Deverá disputar a reeleição.

### JOÃO PEDRO (PT-AM)

• Votou a favor de Sarney. É amigo do presidente Lula, que o indicou suplente do ministro Alfredo Nascimento (PR). Quer ser vice de Nascimento para o governo do Amazonas, em 2010.

### GIM ARGELLO (PTB-DF)

• Suplente de Joaquim Roriz, foi alçado a articulador de Renan, Lula e Sarney. Tem mandato até 2015, mas quer ser governador do DF. Votou a favor de Sarney.

### IDELI SALVATI (PT-SC)

• Votou a favor de Sarney. Líder do governo Lula no Congresso, é suplente no Conselho, mas assumiu a vaga aberta com a renúncia de João Ribeiro (PR-TO). Queria ter sido substituída para evitar o desgaste de apoiar o arquivamento das ações, já que pretende disputar o governo de Santa Catarina em 2010.

### DELCIDIO AMARAL (PT-MS)

• Votou a favor de Sarney. Como suplente, preferia não ter votado, para evitar desgastes em sua campanha à reeleição, em 2010, mas cedeu ao PT e votou pelo arquivamento.

### WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG)

• Suplente do ministro Hélio Costa, é um dos maiores defensores de Sarney e votou pelo arquivamento. Não pretende disputar eleições, mas pode tentar voltar como suplente.

### ROMEU TUMA (PTB-SP)

• Teve direito a voto como corregedor da Casa, cargo para o qual já foi reconduzido mais de oito vezes. É votado contra a abertura da investigação sobre Sarney. Deverá disputar a reeleição.

### DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)

• Votou contra Sarney. Presidente da CCE e um dos críticos mais duras de Sarney. Promete recorrer ao plenário para tentar garantir as investigações. Disputará a reeleição em 2010.

### ELISEU RESENDE (DEM-MG)

• Preferia não ter participado da votação, mas cedeu à pressão do líder José Agripino (RN) e apoiou o recurso da oposição e votou contra Sarney. Tem mandato até 2015.

### SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE)

• Votou contra Sarney. Presidente do PSDB, deve comandar a eleição presidencial pelo partido no próximo ano. Paralelamente, deverá disputar a reeleição para o Senado.

### GILVAN BORGES (PMDB-AP)

• É também um aliado de Sarney. Suplente, assumiu a vaga de João Alberto Capiberibe (PSB), cassado. Não vê problemas no nepotismo. Deverá disputar a reeleição.

### MARISA SERRANO (PSDB-MS)

• Votou contra Sarney. É vice-presidente do PSDB e uma das novas líderes do partido. Relatou o caso Renan no Conselho e pediu a cassação dele. Tem mandato até 2015.

### ROSALBA CIARLINI (DEM-RN)

• É 2ª suplente do DEM no órgão. Votou contra Sarney. Heráclito Fortes, o titular, e ACM Júnior, o 1º suplente, se julgaram impedidos. Tem mandato até 2015.

### ALMEIDA LIMA (PMDB-SE)

• É um assumido integrante da tropa de choque de Renan e Sarney e votou pelo arquivamento das denúncias. Preside Comissão de Orçamento. Deverá disputar a reeleição.

### INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)

• Vou a favor de Sarney. Já foi deputado federal e está no primeiro mandato no Senado. Defender os interesses do governo e apoiar o arquivamento. Tem mandato até 2015.

**O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Censura tira o Brasil da rota do primeiro mundo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 13 de agosto 2009.

A reportagem destaca que a censura ao jornal **O Estado de São Paulo**, imposta pelo desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, simboliza o “deboche” do senado, pilar do “retrocesso”

das instituições brasileiras, acredita o cientista político e pesquisador Rubens Figueiredo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ‘Censura tira o Brasil da rota do primeiro mundo’

A censura ao Estado, imposta pelo desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, simboliza o “deboche” do Senado, pilar do “retrocesso” das instituições brasileiras, acredita o cientista político e pesquisador Rubens Figueiredo. Segundo ele, a liberdade de imprensa era um dos poucos aspectos que equiparava o Brasil ao primeiro mundo.

### Qual o significado político da censura ao Estado?

O Brasil está retrocedendo do ponto de vista institucional. Já tem problemas no campo da desigualdade e, se tinha alguma coisa que o equiparava ao primeiro mundo, era a liberdade de imprensa e as eleições regulares. Esse episódio do Estado mostra um evidente descompasso do que se espera de um País com instituições fortes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TCU contesta gasto da festa de posse de Lula”, publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, de 01 de setembro de 2009.

A matéria destaca que o Tribunal de Contas da União, TCU, aponta irregularidade em despesa de R\$759 mil em aluguel de cadeiras e painéis de isolamento para evento na esplanada.

### Quem sofre mais com ela?

O problema é da cidadania. Diz respeito diretamente à sociedade que se quer construir. Mas, infelizmente, a opinião pública brasileira é muito frágil, e ficou muito mais frágil nesse período em que vivemos, de um presidente muito popular. Em épocas anteriores, o cerceamento da liberdade imprensa gerava uma reação na opinião pública que derrubava a aprovação do presidente. Hoje isso não acontece mais.

### Por que o Senado respondeu timidamente à censura?

O poder de uma maneira geral, e o Senado de maneira particular, vivem em um mundo à parte. Quando aquele deputado disse que estava se lixando para a opinião pública – e nós achamos que aquilo era o fundo do poço –, não era. O Senado mostrou que, além de estar se lixando, é capaz de debochar da opinião pública.

### Como o Judiciário se enquadra?

O Judiciário necessita de uma reforma mais profunda. No período Lula o que tem se visto é um certo atrelamento do Judiciário às teses do Executivo. Isso é perigoso porque descompassa o equilíbrio de poder.

● ROBERTO ALMEIDA

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# TCU contesta gasto da festa de posse de Lula

Órgão aponta irregularidade em despesa de R\$ 759 mil em aluguel de cadeiras e painéis de isolamento para evento na Esplanada

**Ministério da Cultura não se manifestou sobre auditoria; empresa contratada para a festa já foi responsabilizada antes por desvios na Funasa**

LUCA FERREZ  
DA SUCUREAL DE BRASÍLIA

Parte dos gastos da festa de posse do segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 1º de janeiro de 2007, foi contestada pelo TCU (Tribunal de Contas da União).

Relatório preliminar do órgão aponta irregularidades nas despesas de R\$ 759 mil que se destinavam a custear atividades culturais realizadas na Esplanada dos Ministérios.

O custo total da festa foi de R\$ 1,7 milhão, pago pela Presidência da República (R\$ 178 mil). Partido dos Trabalhadores (R\$ 600 mil) e Ministério da Cultura (R\$ 1,08 milhão).

O valor contestado pelo TCU no relatório ao qual a Folha teve acesso saiu dos cofres da Cultura — com o consentimento da Secretaria Especial da Presidência. A empresa responsável pelo serviço foi a Aplauso, que atua no ramo de organização de eventos.

Segundo a auditoria, R\$ 759 mil gastos com o aluguel de cadeiras, estofadas e painéis de isolamento não estavam previstos na ata de registros de preço nem foram comprovados nas notas fiscais apresentadas.

Procurados pela reportagem, o Ministério da Cultura e a Aplauso disseram ter ciência da auditoria do TCU, mas informaram que não liam comentários por ainda não terem tido acesso à investigação.

Conforme o relatório, foram contratadas 6.000 cadeiras estofadas, ao valor diário de R\$ 8 cada, uma durante três dias, ao

custo de R\$ 144 mil. "Não aparentou ser razoável a utilização de tamanho quantitativo de cadeiras, até porque eventos dessa natureza não costumam dispor de assentos para os espectadores", diz o documento.

Sobre os painéis (serviço que custou R\$ 615.450), os auditores apontam irregularidades como: 1) "descrição constante da proposta da Aplauso destoava do objeto previsto"; 2) "não estava justificada a necessidade de 8.206 unidades de painéis para fixação de pôsteres em shows musicais".

A Aplauso, portanto, contratou os painéis para serem utilizados como isolamento, incluindo sua montagem e instalação, enquanto a proposta da empresa previa a "decoração e

sinalização" com serviços de "jardineiras, arranjos florais, faixas, banners, prisms, placas de sinalização e painéis para fixação de pôsteres".

O TCU afirma que procurou o Ministério da Cultura, mas que o órgão não deu resposta às "indagações".

## Irregularidades

A Aplauso tem um histórico de contratos milionários assinados com o governo Lula.

Segundo levantamento da Folha no Portal da Transparência, o Executivo pagou à empresa, de 2004 até junho deste ano, R\$ 127,1 milhões — o maior valor repassado foi no ano eleitoral de 2006, R\$ 55,4 milhões.

Em investigação da CGU (Controladoria Geral da

União), a empresa foi responsabilizada por desvios de R\$ 7 milhões em convênios assinados com a Funasa (Fundação Nacional de Saúde).

Somados ao convênio da festa de posse, outros dois relatórios preliminares do TCU concluídos recentemente apontam irregularidades que, juntas, chegam a R\$ 2,38 milhões.

Os convênios foram fechados pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. Os serviços, feitos entre 2006 e 2008, referem-se à especialidade da empresa: organização de eventos.

Procurados, eles informaram terem conhecimento da auditoria, mas que não liam comentários, pois não acessaram os relatórios do tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias  
(Sobrestando a pauta a partir de: 10.08.2009)

Prazo final prorrogado: 23.10.2009

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que *autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009)

Relator revisor: Senador João Pedro  
(Sobrestando a pauta a partir de: 30.08.2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que *autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).*

(Lida no Senado Federal no dia 05.10.2009)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes  
(Sobrestando a pauta a partir de: 17.09.2009)

Prazo final prorrogado: 30.11.2009

4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Al-

varo Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para



incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

### 13

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

### 14

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

### 15

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações

ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

### 16

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 17

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### 18

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

## 19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

## 20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

## 21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

## 22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

## 23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

## 24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

## 25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de

2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### 26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

### 27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

### 28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

### 29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

### 30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

### 31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício

Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

### 32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

### 33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

### 34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

### 35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

### 36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1993 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

### 37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica

ca conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

### 39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

### 40

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

### 41

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em

audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

### 42

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

### 43

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 44

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula-

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

#### 45

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

#### 46

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável,

com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

#### 47

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

#### 48

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.*

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

#### 49

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.*

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento

nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

52

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2008, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 730 e 731, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma; e Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias.

53

**REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

54

**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de repúdio* à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

55

**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, *seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).*

56

**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

57

**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)*

58

**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).*

59

**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, *solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).*

60

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).*

61

**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).*

62

**REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008,*

*com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).*

63

**REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).*

64

**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).*

65

**REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).*



66

**REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

67

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

68

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

69

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).*

70

**REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).*

71

**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

72

**REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).*

73

**REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento).*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 57 minutos.)*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Shhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Flávio Torres\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Minoria-PSDB** - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
**RELATOR:** Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final prorrogado:** 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

**Secretário(a): Will de Moura Wanderley**

**Telefone(s): 3303-3514**

**Fax: 3303-1176**

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

\*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

\*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicompostíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 15/05/2009

**Instalação:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(1,4)</sup>
Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
<b>PTB</b>	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM)	

**Notas:**

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 57e 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008  
**Instalação:** 06/11/2008  
**Prazo final:** 31/08/2009  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009  
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3511

**Fax:** 3303-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br



## 2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro  
**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008  
**Instalação:** 10/04/2008  
**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Shessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

### 3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello  
**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

#### 4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

## 5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

---

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Gim Argello

---

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

**Finalidade:** Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,6)</sup>
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>	4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Senador João Durval	1.

### Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

## 8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## **9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### **PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

#### **Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.



**10) SEPULTAMENTO DOS RESTOS MORTAIS DO  
GUERRILHEIRO BERGSON GURJÃO FARIAS**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na homenagem que será prestada durante o sepultamento dos restos mortais do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias, em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 6 de outubro em 2009.

(Requerimento nº 1.301, de 2009, aprovado em 30.09.2009)

**Número de membros: 3**

**Designação: 05/10/2009**

---

**MEMBROS**

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

Senador Flávio Torres (PDT)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Notas:**

\*. Lida na sessão não deliberativa ordinária de 05.10.2009 a designação dos membros.

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko

**Instalação:** 20/05/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### PTB

Senador Romeu Tuma

#### PDT

Senador Flávio Torres <sup>(1,2)</sup>

#### Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

#### NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

##### PRAZOS<sup>1</sup>

**RELATÓRIOS PARCIAIS:** 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL:** 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

**PARECER PRORROGADO:** 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER FINAL PRORROGADO:** 24.11.2009<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tiã Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Moraes (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
<b>PTB (7)</b>	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

### Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
Expedito Júnior (PSDB) <sup>(10,12)</sup>	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO <sup>(11,13)</sup>
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

### Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (3,19,36,71,82)	1. VAGO (29,78)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. César Borges (PR) (35)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (26)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (32,76,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,58,61)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,63,65)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (54,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (49)
Gilvam Borges (PMDB) (9,56)	2. Romero Jucá (PMDB) (55)
Paulo Duque (PMDB) (6,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (51)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50,74,80)
Mão Santa (PSC) (52,75,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (42,70,72)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (23,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,67)	6. Expedito Júnior (PSDB) (21,81)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (25,45)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

### Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
26. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
76. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).

81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2,11)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(6)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(10,12,15)</sup>	1. Paulo Paim (PT) <sup>(9)</sup>
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque <sup>(4)</sup>	1. Leomar Quintanilha <sup>(5,13,14)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(8)</sup>	1. Gim Argello (PTB) <sup>(3)</sup>

### **Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**

**Telefone(s): 3311-3515**

**Fax: 3311-3652**

**E-mail: scomcas@senado.gov.br**

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. João Tenório (PSDB) <sup>(2,11)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (38,71,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (16,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,16,30)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (32,45)
João Pedro (PT) (39,45,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,63)
Almeida Lima (PMDB) (58,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57,64,86)
Gilvam Borges (PMDB) (59,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (44,61,68)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,55,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (46,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,50)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,52)
Alvaro Dias (PSDB) (27,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (25)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,75)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Expedito Júnior (PSDB) (29,72,90)
<b>PTB (7)</b>	
Romeu Tuma (49)	1. Gim Argello (43)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (11,12,23)	1. Flávio Torres (13,22,53,79,80)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).



39. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
45. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (34,81,90)	1. João Pedro (PT) (1,30)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Ideli Salvatti (PT) (32)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,36)
Paulo Paim (PT) (34,41,66)	4. José Nery (PSOL) (38)
Inácio Arruda (PC DO B) (37)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,67)
VAGO (31,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Sadi Cassol (PT) (33,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (35,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (56)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,64,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (56,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (56)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (57)
VAGO (5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,60)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,52)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,44)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (51,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (49)	4. Efraim Morais (DEM) (48)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,43)
Alvaro Dias (PSDB) (29)	7. Expedito Júnior (PSDB) (28,69,75,84,89)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (26)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,50)	1. João Vicente Claudino (50)
Romeu Tuma (50)	2. Mozarildo Cavalcanti (50)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

#### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br



#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**  
**RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

### Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

\*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

\*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (22,53,60)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Shhessarenko (PT) (24)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,23,30)
VAGO (3,20,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (23,45,50,52)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (23,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (35,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (33)
Gerson Camata (PMDB) (41)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (42)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (37,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,38)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (17)	5. Expedito Júnior (PSDB) (18,47,59)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Mário Couto (PSDB) (16)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (17)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

### Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(5)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(15)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,10)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,4,11)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(7)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(12)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(47)</sup>	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(44,68,85,88)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(46,73)</sup>	2. Marina Silva (PV) <sup>(40,83,84)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(39,72)</sup>	3. Renato Casagrande (PSB) <sup>(45,75)</sup>
João Pedro (PT) <sup>(38)</sup>	4. Magno Malta (PR) <sup>(41)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(42,54,70,86,87)</sup>	5. Augusto Botelho (PT) <sup>(22,43,49,67)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Almeida Lima (PMDB) <sup>(5,65)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(64)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(6,76,77)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(63)</sup>	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,71,74)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(19,24,61)</sup>
Paulo Duque (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(10,21,62)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM) <sup>(58)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(11,53)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(57)</sup>	2. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,50)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(18,29,56)</sup>	3. José Agripino (DEM) <sup>(23,27,55)</sup>
Heráclito Fortes (DEM) <sup>(8,51)</sup>	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(52,78,79,80)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(33,66)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(36)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(33)</sup>	6. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(17,35,69)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(37)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(34)</sup>
<b>PTB <sup>(12)</sup></b>	
Fernando Collor <sup>(13,14,15,16,25,26,28,30,48)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(48)</sup>
<b>PDT</b>	
Flávio Torres <sup>(31,60,81,82)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(20,32,59)</sup>

### Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**

**Telefone(s): 3311-3496**

**Fax: 3311-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

### Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shlessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) <sup>(23)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT) <sup>(7,26)</sup>
Serys Slhessarenko (PT) <sup>(2,28)</sup>	2. Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(24,50)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(25)</sup>	3. Tião Viana (PT) <sup>(24,54)</sup>
José Nery (PSOL) <sup>(27)</sup>	4. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(33,43,55,57)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(47)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(1,44)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(45)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(4,11,42)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(46)</sup>
Almeida Lima (PMDB) <sup>(48)</sup>	4. Gerson Camata (PMDB) <sup>(41,49,51)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) <sup>(38)</sup>	1. Gilberto Goellner (DEM) <sup>(29)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(37)</sup>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(36,52,53)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(34)</sup>	3. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9,12,32)</sup>
Adelmir Santana (DEM) <sup>(30)</sup>	4. Kátia Abreu (DEM) <sup>(6,14,31)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(18)</sup>	5. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(22)</sup>
Marconi Perillo (PSDB) <sup>(19)</sup>	6. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(10,13,17)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(21)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(20)</sup>
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello <sup>(35)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(35)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8,15,39)</sup>	1. João Durval <sup>(16,40)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

**Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**

**Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**

**Telefone(s): 3311-4282**

**Fax: 3311-1627**

**E-mail: scomcdr@senado.gov.br**

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) <sup>(17)</sup>	1. Paulo Paim (PT) <sup>(17)</sup>
Sadi Cassol (PT) <sup>(19,62)</sup>	2. Fátima Cleide (PT) <sup>(4,6,18)</sup>
Augusto Botelho (PT) <sup>(20,32,49)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(23,60,61,63,65)</sup>
César Borges (PR) <sup>(22,54)</sup>	4. Serys Shessarenko (PT) <sup>(21,52)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2,11,41,44,59)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(37,45)</sup>
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(40,43)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(38,48)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(36,46)</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(35,39)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(34,50)</sup>	4. Paulo Duque (PMDB) <sup>(42,47)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) <sup>(26)</sup>	1. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(3,33)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(27)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(31)</sup>
Kátia Abreu (DEM) <sup>(28)</sup>	3. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,24)</sup>
Oswaldo Sobrinho (PTB) <sup>(8,10,30,57,58)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(25)</sup>
Expedito Júnior (PSDB) <sup>(15,53,56,64)</sup>	5. Mário Couto (PSDB) <sup>(16,55)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(13,55)</sup>	6. João Tenório (PSDB) <sup>(14)</sup>
Marisa Serrano (PSDB) <sup>(14)</sup>	7. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(12)</sup>
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma <sup>(9,29)</sup>	1. Sérgio Zambiasi <sup>(29,51)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Expedito Júnior (PSDB) <sup>(6,7)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (24)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
<b>PTB (5)</b>	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
<b>PDT</b>	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

#### 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

---

#### MEMBROS

---

##### PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(3)</sup>

---

##### DEM

Marco Maciel (PE)

---

##### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

---

##### PT

Fátima Cleide (RO)

---

##### PTB

VAGO <sup>(1)</sup>

---

##### PDT

Flávio Torres (CE) <sup>(4)</sup>

---

##### PR

Expedito Júnior (PSDB-RO) <sup>(5)</sup>

---

##### PSB

Renato Casagrande (ES)

---

##### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

---

##### PC DO B

Inácio Arruda (CE)

---

##### PP

---

##### PSOL

José Nery (PA)

---

**Atualização:** 29/09/2009

**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.





## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Parecer nº 1.637, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra as crianças e adolescentes.....	176	bunal Federal (STF) aos aposentados do Instituto Aerus de Seguridade Social. Aparte ao Senador Mário Couto. ....	23
Requerimento nº 1.323, de 2009, pelo qual Sua Excelência requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 6 de outubro de 2009, para participar da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), na cidade de Montevidéu, Uruguai.....	281	Considerações a respeito do parecer proferido pelo Senador Tasso Jereissati, sobre o projeto que propõe a inclusão da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e defesa da necessidade de um grande debate sobre o assunto.....	53
Requerimento nº 1.326, de 2009, que requer Voto de Aplauso à cidade do Rio de Janeiro, na pessoa de Seu Prefeito o Senhor Eduardo Paes, pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. ....	334	Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2009, que institui o Dia Nacional do Interactiano.....	233
Requerimento nº 1.327, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Comitê Olímpico Internacional (COI), na pessoa de seu presidente, o senhor Jacques Rogge, pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016..	335	Requerimento nº 1.329, de 2009, que requer Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, em Londrina, de Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira, viúva do saudoso ex-prefeito daquele município, engenheiro Wilson Rodrigues Moreira.....	336
Parecer nº 1.652, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (nº 6.015/2005, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. ....	439	Protesto contra o festival de irregularidades e de crimes eleitorais que se repetem em diversos estados e municípios do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	366
<b>ALVARO DIAS</b>		Registro da matéria intitulado “ <i>Samba-exaltação</i> ”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 5 de outubro de 2009.....	367
Apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Previdência Social e cobrança de resposta do Ministro do Supremo Tri-		Críticas às alegações do Governo de falta de recursos para atender prioridades básicas da população trabalhadora do País, como a saúde, segurança pública e educação, ao mesmo tempo em que faz o anúncio da destinação de somas volumosas de recursos para a organização da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos no Brasil. ....	367
		Solidariedade à homenagem de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. Aparte ao Senador João Pedro. ....	374
		Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira, viúva do saudoso ex-prefeito do município de Londrina, o engenheiro Wilson Rodrigues Moreira.....	376
		Registro da matéria intitulada “Mão forte do PT racha a máquina”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 26 de agosto de 2009.....	383

	Pág.		Pág.
Considerações sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras e manifestação de suspeita sobre o comprometimento de gestão da empresa. ....	538	Defesa de uma política social permanente e vigorosa de combate à fome e de preservação do bem-estar da população brasileira. ....	49
Registro da matéria intitulada “No mesmo dia, PT salva Sarney e perde Marina”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 20 de agosto de 2009. ....	702	Homenagem ao Dia Internacional do Idoso e elogio ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa dos trabalhadores e dos aposentados. ....	49
<b>ANTONIO CARLOS JUNIOR</b>		<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Parecer nº 1.642, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso. ....	205	Registro da matéria intitulada “ <i>Estadão</i> ’ recorre contra censura prévia”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de agosto de 2009. ....	268
Críticas ao Governo pelo fato de o Brasil estar em uma péssima posição quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Aparte ao Senador José Agripino. ....	531	Satisfação com a escolha da cidade do Rio de Janeiro para sede das Olimpíadas de 2016. ....	467
Apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os desmandos com recursos públicos que são realizados pela cúpula do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	533	Críticas às iniciativas do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, de se filiarem a partidos políticos. ....	467
Repúdio às irregularidades da Petrobras no tocante ao patrocínio e ao uso das Organizações não Governamentais (ONGs) para desviar recursos públicos. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	540	Solidariedade à Senadora Kátia Abreu, que pede uma reação dura do Senado Federal em face dos atos praticados pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). ....	490
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>		Anúncio da adesão dos Senadores Expedito Júnior e Flávio Arns ao Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB). ....	498
Participação da entrega ao Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, de documento solicitando prioridade na deliberação da Proposta de Emenda Constitucional nº 47/2003, de autoria de Sua Excelência, que garante a inclusão do direito à alimentação no conjunto de direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal. ....	49	Considerações sobre a Medida Provisória nº 462, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União Federal aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ....	498
Registro de dados do relatório anual da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) que confirmam o aumento da desnutrição no mundo e os riscos da fome para a paz e a segurança. ....	49	Solidariedade à homenagem ao empresário e engenheiro Francis Bogossian pela posse na presidência do Clube de Engenharia. ....	538
		Considerações sobre fatos relacionados às irregularidades na Petrobras. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	540
		Registro das matérias intituladas “As duas Amazônia – Uma real, a outra fantasia”, de autoria de Evanildo da Silveira, e “O cerco se fecha – Como se organiza o movimento que quer o controle internacional da Amazônia”, de autoria de Eduardo Arraia, publicadas no jornal <i>Estado do Amazonas</i> , edição do dia 1 de outubro de 2009. ....	553
		<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
		Expectativa quanto a construção da ponte que ligará o Estado do Amapá a Guiana Francesa, permitindo uma maior integração entre os países. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	466

	Pág.		Pág.
<b>CÉSAR BORGES</b>			
Congratulações ao povo do Estado do Tocantins, pela comemoração dos 21 anos de emancipação. Aparte ao Senador João Ribeiro.....	561	Requerimento nº 1.335, de 2009, que requer que o Período do Expediente do Senado Federal, no dia 15 de outubro de 2009, seja destinado a comemorar o Dia do Professor, esclarecendo que nesta sessão serão homenageados os maiores educadores do Brasil, tais como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Gustavo Capanema, João Calmon e Paulo Freire, que prestaram seus esforços para a melhoria da educação brasileira.....	575
Justificação do Projeto de Lei Complementar nº 450, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que estabelece regras de flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício financeiro de 2009, tendo em vista a queda das receitas municipais.....	562	<b>DELCÍDIO AMARAL</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2009, que estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009.....	678	Homenagem de pesar pelo falecimento do engenheiro Miguel Rodrigues Nunes. ....	568
<b>CÍCERO LUCENA</b>			
Parecer nº 1.646, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 195, de 2009 (nº 784/2009, na origem), que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senador Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.....	406	<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
Projeto de Resolução nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).....	408	Defesa da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o desvio de recursos públicos ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Valter Pereira.....	532
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>			
Cobrança de melhoria da posição do Brasil no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), garantia do bem-estar da população e erradicação do analfabetismo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ...	379	<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
Associação aos Votos de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.....	380	Solidariedade à homenagem de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.	377
Manifestação sobre a conquista do Brasil em sediar as Olimpíadas de 2016 e defesa da oportunidade para os governos firmarem um pacto olímpico e realizarem uma grande transformação social no País.....	380	Considerações sobre a escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas de 2016.....	377
		Defesa da melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil, sobretudo com o propósito de eliminação da pobreza absoluta e alfabetização de todo povo brasileiro.....	377
		Considerações sobre a relevância do ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador José Nery.....	462
		Recomendação ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) para que não realizem atos de violência, tal como a invasão em fazenda da empresa Cutrale. ....	525
		Comentários a respeito dos resultados dos Censos Agropecuários realizados no País.....	525
		<b>EFRAIM MORAIS</b>	
		Parecer nº 1.647, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 196, de 2009 (nº 785/09, na origem), que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo pelo Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do	

IV

	Pág.		Pág.
Brasil, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao financiamento parcial do “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III.....	410	to de Lei nº 213, de 2006, que cria a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) .....	455
Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinado a financiar, parcialmente, o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III.....	412	Solidariedade à Senadora Kátia Abreu no repúdio a ato de violência do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST)...	491
		Registro da matéria intitulada “Abrimos o cofre do MST”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de setembro de 2009.....	491
		Pedidos ao Senador Eduardo Suplicy que manifeste sua opinião quanto à invasão, por parte do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST), de fazenda da empresa Cutrale no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	527
		Registro da matéria intitulada “TCU contesta gasto da festa de posse de Lula”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 1 de setembro de 2009.	705
<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>		<b>FRANCISCO DORNELLES</b>	
Apelo ao Ministro da Saúde para que disponibilize especialista a fim de acompanhar os casos de pessoas infectadas pelo inseticida DDT, no combate à malária, e à Câmara dos Deputados para que vote o Projeto de Lei nº 4.485, de 2008, que concede pensão especial aos trabalhadores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) contaminados pelo inseticida. ..	470	Congratulações ao empresário e engenheiro, Dr. Francis Bogossian, pela posse na presidência do Clube de Engenharia.....	537
<b>FLÁVIO ARNS</b>		<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Sugestão de criação no Senado Federal de Comissão Multissetorial para acompanhamento dos dois grandes eventos no Brasil: Copa do Mundo e Olimpíadas. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	550	Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2009, que concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.....	234
Registro de debate, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, sobre a lei que ficou conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e elogio ao Senador Paulo Paim, autor do estatuto.....	552	Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, que altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros.....	238
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Requerimento nº 1.334, de 2009, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado números 193/08, 581/07 e 586/07, por versarem sobre a mesma matéria.....	402
Homenagem ao Dia do Farmacêutico, ressaltando a relevância do trabalho prestado à saúde pública, principalmente na orientação dos consumidores.....	7	Repúdio às ações violentas do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	524
Registro da matéria intitulada “Acordo eleitoral”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 29 de agosto de 2009. ....	272	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
Registro da matéria intitulada “‘New York Times’ noticia censura contra ‘Estado’”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 1 de setembro de 2009.....	387	Elogio à decisão da Justiça Eleitoral que determinou a cassação de três prefeitos dos municípios de Acrelândia, Sena Madureira e Feijó, no Estado do Acre. ....	365
Satisfação pela aprovação, na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, do Proje-		Questionamento sobre afirmações atribuídas ao ex-governador Jorge Viana, do Estado do	

	Pág.		Pág.
Acre, no jornal <i>A Tribuna de Ontem</i> , que afrontam decisões do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).....	365	investimento dos Estados Unidos e as consequências para aquele país e o mundo.....	701
<b>GERSON CAMATA</b>		<b>GILBERTO GOELLNER</b>	
Cumprimentos ao Presidente Lula pela determinação de que o Governo empenhe quatro bilhões de reais no controle dos estoques de café, que beneficiará os cafeicultores do Brasil. ....	16	Manifestação de repúdio às invasões do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias.....	522
Agradecimento ao Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que determinou que o café conilon do Estado do Espírito Santo entre também no programa de controle de mercado e aquisições do Governo. ....	16	Defesa da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o desvio de recursos públicos ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Valter Pereira.....	532
Justificação do Projeto de Lei de autoria de Sua Excelência, que prevê a castração química dos condenados por pedofilia, como já acontece em outros países como a Polônia, França, Grã-Bretanha, Itália e Canadá.....	16	Questionamentos ao Projeto de Lei nº 6.077, que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar, destinado à produção de açúcar, etanol e demais combustíveis derivados da cana-de-açúcar e estabelece diretrizes para o zoneamento agrícola do País, enviado pelo Governo ao Congresso Nacional.....	546
Considerações e elogio ao voto do Ministro Cezar Peluso, relator, no Supremo Tribunal Federal (STF), do julgamento do refúgio concedido em janeiro pelo Governo brasileiro ao italiano Cesare Battisti, como forma de respeito à soberania do governo da Itália. ....	267	<b>GIM ARGELLO</b>	
Questionamento sobre a proposta de medidas restritivas à utilização da internet como veículo de comunicação durante as campanhas eleitorais....	329	Homenagem ao Dia do Farmacêutico e elogio ao relevante trabalho em defesa da saúde da população. ....	3
Considerações sobre a reforma do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, para dar maior poder de voto e aumentar a influencia dos países em desenvolvimento.....	388	Elogio ao Presidente e ao Plenário do Senado pela agilidade nas votações de matérias.....	520
Parecer nº 1. 648, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 197, de 2009 (nº 786/09 na origem), que encaminha pleito do Governo do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 39.500.00,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.....	414	<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Projeto de Resolução nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos estados Unidos da América.....	415	Elogio ao relatório de autoria do Senador Tasso Jereissati, apresentado na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, que expõe fatos gravíssimos e as dificuldades de a Venezuela ingressar no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	55
Comentário sobre a quebra, há cerca de um ano, do Lehman Brothers, o quarto maior banco de		Solidariedade ao Senador Mão Santa pela sua mudança partidária e votos de sucesso no Partido Social Cristão (PSC).....	58
		Apoio ao funcionamento livre e soberano do Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de suas funções fiscalizadoras para combater a corrupção dentro da Administração Pública e críticas ao Ministro do Planejamento por declarações agressivas ao órgão.....	58
		Críticas ao autoritarismo do governador do Piauí, que condenou a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e a decisão de paralisar as obras públicas do Estado, todas evadas de corrupção...	58

	Pág.		Pág.
Homenagem ao ex-governador do Estado do Piauí, Alberto Silva, pelo grande incentivo ao desenvolvimento regional. ....	58	na Mercedes Sosa, ocorrido na manhã do dia 4 de outubro de 2009, no Hospital em Buenos Aires. ....	334
Comentários sobre a importância de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores para debater a compra de aviões caças pelo Governo brasileiro e elogio ao relatório do Senador Tasso Jereissati que desaprova a entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador Renato Casagrande. ....	61	Defesa de uma eficiente atuação do Governo na busca de solução dos problemas sociais, em especial na diminuição da pobreza. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	369
Parecer nº 1.643, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica. ....	213	Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa. ....	373
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Pedro Simon, em defesa da escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. ....	303	Expectativa com relação ao julgamento do mandato do Prefeito Antônio Peixoto, de Itacoatiara, Estado do Amazonas, pelo Tribunal Eleitoral, por abuso de poder econômico nas eleições. ....	373
Registro do artigo intitulado “Na estrondosa aprovação eu acredito, só não sei é como!”, de autoria do jornalista Zózimo Tavares, em 2 de outubro de 2009. ....	303	<b>JOÃO RIBEIRO</b>	
Críticas ao Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, pelo não cumprimento das promessas de realização de obras públicas na região. ....	303	Considerações sobre a situação do Estado de Tocantins, após a comemoração de 21 anos de emancipação política. ....	559
Felicitações ao casal Antônio Rosa Silva e Olívia Queiroga da Silva pelos 70 anos de casamento. ....	303	<b>JOÃO TENÓRIO</b>	
Homenagem de pesar pelo falecimento, em Teresina, do Padre Pedro Balzi. ....	469	Parecer nº 1.645, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 194, de 2009 (nº 783/09 na origem), que encaminha pleito ao Governo do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 20.900.00,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos estados Unidos da América). ....	402
<b>INÁCIO ARRUDA</b>		Projeto de Resolução nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....	404
Homenagem pelo transcurso de 45 anos de criação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). ....	330	Apoio ao pronunciamento do Senador Osmar Dias de crítica às ações violentas praticadas pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	521
<b>JEFFERSON PRAIA</b>		<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Osmar Dias de crítica às ações praticadas pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	521	Requerimento nº 1.330, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti e apresentação de condolências à família. ....	337
<b>JOÃO PEDRO</b>		Cobrança de empenho do Governo no estímulo do crescimento e desenvolvimento nacional e melhoria da qualidade de vida e condições de	

	Pág.		Pág.
sobrevivência para a população do País. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	368	do Pará, como forma de preservação e garantia do direito à moradia.....	325
Manifestação de pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti.....	373	Expectativa sobre a escolha da cidade do Rio de Janeiro para sede dos Jogos Olímpicos de 2016.....	325
Elogio à atuação da Senadora Kátia Abreu e repúdio ao ato violento do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) em fazenda da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo.....	490	Requerimento nº 1.328, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), e Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), pela conquista da sede da Olimpíada de 2016. ....	335
Satisfação com a escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016.	528	Congratulações aos paraenses, em especial a todos da região Oeste do Estado do Pará, pela criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	456
Preocupação com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Programa das Nações Unidas (PNUD) sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil. ....	528	Manifestação favorável ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)..	458
JOSÉ NERY		Preocupação com a epidemia de malária que atinge o município de Arajás, no Estado do Pará..	565
Considerações sobre a necessidade de elaboração e discussão do Orçamento de 2010 no Congresso Nacional, definindo um volume maior de recursos para políticas sociais e confirmando a prioridade e o compromisso social com a maioria do povo brasileiro. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ...	48	Apoio à mobilização dos estudantes paraenses pela regulamentação de artigo da Constituição do Estado que trata da garantia de tarifa reduzida à metade nos serviços de transportes coletivos....	565
Solidariedade aos participantes da Marcha por uma Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, realizada em Brasília, para reivindicar o cumprimento da Lei nº 216, de 2001 e garantir o direito a uma saúde mental adequada e um atendimento mais humano aos pacientes.....	51	KÁTIA ABREU	
Homenagem ao Dia Internacional do Idoso e ao aniversário de criação do Estatuto do Idoso, oportunidade em que faz uma saudação ao seu autor, o Senador Paulo Paim.....	51	Manifestação de indignação com a invasão do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) nas fazendas da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo e apelo de uma reação dura do Senado Federal. ....	488
Defesa da urgente aprovação, pela Câmara dos Deputados, dos projetos de interesse dos aposentados. ....	51	LEOMAR QUINTANILHA	
Homenagem ao Dia do Vereador. Registro da satisfação de Sua Excelência pelo exercício de três mandatos de vereador no município de Abaetetuba, no Estado do Pará. ....	51	Parecer nº 1.651, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (nº 6.015/2005, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.....	435
Registro da audiência de Sua Excelência com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para tratar da situação das rodovias federais no Estado do Pará. ....	51	LÚCIA VÂNIA	
Considerações sobre a necessidade de definição de políticas públicas de apoio e fortalecimento aos Conselhos Tutelares do País a fim de que possam garantir os direitos fundamentais e combater os abusos contra crianças e adolescentes.....	325	Considerações sobre as ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Governo Federal. ....	47
Solidariedade à luta dos moradores de ocupações urbanas no município de Barcarena, no Estado		Cobrança de efetivas políticas por parte dos poderes públicos para a promoção da inclusão social, redução das desigualdades, combate ao trabalho infantil e reforço do funcionamento dos conselhos tutelares no Brasil.....	47

VIII

	Pág.		Pág.
<b>MAGNO MALTA</b>		a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.....	189
Manifestação contrária à legalização das drogas no Brasil.....	316	Parecer nº 1.640, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.....	193
Intenção de convocar audiência pública para o debate, no Senado Federal, da criação da Lei de Responsabilidade Humana, que possa garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente com relação aos Conselhos Tutelares e proteger as crianças brasileiras. ....	316	Parecer nº 1.644, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), ao Ofício “S” nº 56, de 2009, que encaminha, ao Senado Federal, relatório de ex-funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, representados pela Associação de Moradores de Capivari de Baixo (SC). ....	273
<b>MÃO SANTA</b>		Requerimento nº 1.337, de 2009, que requer a retirada em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2009, de autoria de Sua Excelência, por ter sido apresentada a mesma proposição em data anterior quando tomou o número PLS-362, de 2009, ambos já distribuídos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	576
Solidariedade à homenagem aos idosos feita pelo Senador Sadi Cassol e defesa da necessidade de o Congresso Nacional derrubar o veto ao projeto de lei que extingue o fator redutor das aposentadorias. Aparte ao Senador Sadi Cassol.....	16	<b>MARCO MACIEL</b>	
Anúncio da filiação de Sua Excelência ao Partido Social Cristão (PSC), ocorrida no dia 23 de setembro de 2009, reiterando o compromisso de servir à democracia e ao Brasil. ....	56	Justificação de proposição de autoria de Sua Excelência, que autoriza a criação do Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios, como forma de compensação e viabilidade das administrações municipais.....	33
Defesa do fortalecimento do Tribunal de Contas da União (TCU), oportunidade em que faz considerações sobre o empenho de Sua Excelência, como governador do Piauí, na modernização do Tribunal e na garantia de uma eficiente fiscalização da Administração Pública. ....	73	Parecer nº 1.641, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso.....	200
Considerações a respeito da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de paralisar obras públicas no Brasil, especialmente nos setores de distribuição de energia e de esgotamento sanitário no Estado do Piauí. ....	73	<b>MARCONI PERILLO</b>	
Manifestação em defesa da escolha do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016.	311	Apelo em defesa da independência das decisões tomadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que não pode sofrer pressões do Governo. Importância do relatório que aponta indícios de irregularidades nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em todo o Brasil. ....	11
Registro do artigo intitulado “Com propagandas de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”, de autoria do jornalista Zózimo Tavares, em 1 de outubro de 2009.....	311		
Parecer nº 1.650, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de permitir a ausência ao serviço para a realização de exame preventivo de câncer. ....	428		
<b>MARCELO CRIVELLA</b>			
Parecer nº 1.639, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União			



Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 1.315, de 2009, o qual requer que seja solicitado ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Educação, informações sobre o Programa Brasil Alfabetizado e os índices de analfabetismo no País. ....</p>	230
<p>Requerimento nº 1.316, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e ao ex-ministro das Relações Exteriores do Chile Alejandro Foxley pela publicação, pela editora Elsevier e o IFHC, do livro América Latina: Desafios da Democracia e do Desenvolvimento, volume 1, Governabilidade, Globalização, e Políticas Econômicas para Além da Crise e, volume 2, Políticas Sociais para Além da Crise. ....</p>	230
<p>Requerimento nº 1.317, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Senhor Elias Celso Galvêas, pela publicação do livro <i>China Século XXI, O Despertar do Dragão</i>, impresso pela Reproarte Gráfica. ....</p>	231
<p>Requerimento nº 1.318, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos Jornais <i>Correio Braziliense e Estado de Minas</i>, pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil. ....</p>	232
<p>Requerimento nº 1.319, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Federal de Goiás pelo lançamento de selo comemorativo ao centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. ....</p>	232
<p>Requerimento nº 1.320, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo Quidam, atração da companhia canadense Cirque Du Soleil. ....</p>	232
<p>Considerações sobre a importância do recuo do Governo na proposta de taxaço da poupança e apelo no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2009, que veda a instituição de impostos sobre valores em contas de depósito de poupança e seu rendimentos. ....</p>	464
<p>Parecer nº 1.653, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....</p>	501
<p>Parecer nº 1.654, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América). ....</p>	502
<p>Parecer nº 1.655, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América) de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa Rodoviário do Estado do Ceará - Ceará III” .....</p>	504
<p>Parecer nº 1.656, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....</p>	505
<p>Comentário sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 43, que altera o Código Penal, tipificando penalmente as ações de esbulho possessório qualificado. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....</p>	523
MARINA SILVA	
<p>Agradecimento por Sua Excelência ter sido escolhida, em primeiro lugar, na primeira fase do prêmio Congresso em Foco 2009, pelo reconhecimento do seu trabalho no Senado Federal e parabenizações aos congressistas que estão na lista..</p>	78
MÁRIO COUTO	
<p>Comemoração pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). ....</p>	21
<p>Leitura e justificção de requerimento que solicita a criação de (CPI), para apurar graves problemas na Previdência Social, como fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), desvio de recursos e sonegações de empresas privadas.</p>	21
<p>Registro da matéria intitulada “Erenice diz que nunca foi ao gabinete de Lina”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, edição de 14 de agosto de 2009. ....</p>	271
<p>Críticas à administração da governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa e protesto contra a política de segurança pública. ....</p>	307
<p>Registro da comemoração, no dia 11 de outubro de 2009, da festa do Círio de Nazaré, em Belém do Pará. ....</p>	307

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Assessora de Dilma nega, e a de Lina confirma”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de agosto de 2009. ....	386	PAPALÉO PAES	
Elogio ao empenho do Senador Flexa Ribeiro para a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) na cidade de Santarém. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	457	Elogio ao relatório mensal dos trabalhos elaborado pela Secretária Geral da Mesa.....	345
Questionamento acerca da destinação de vultosos recursos para a realização das Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro. ....	535	Homenagem pelo transcurso dos 21 anos de transformação do Território Federal do Amapá em Estado.....	345
Anúncio do início da coleta de assinatura para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência Social.....	535	Comentário à celebração, em 2009, do Ano da França no Brasil, lembrando a importância do Estado do Amapá, a maior fronteira terrestre da França. Defesa da construção da ponte que irá ligar Oiapoque, no Estado do Amapá, a Saint George, na Guiana francesa. ....	466
Críticas à governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, diante da grave situação de violência na região.....	535	PAULO DUQUE	
MARISA SERRANO		Homenagem ao Dia do Farmacêutico, elogio ao relevante trabalho em defesa da saúde da população e registro da iniciativa do Senador Gim Argello de apresentação de projeto no Senado Federal que regulamenta a profissão dos farmacêuticos. ....	5
Críticas ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) como um movimento social que envergonha o País. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	532	Requerimento nº 1.321, de 2009, o qual requer que seja concedido Voto de Aplauso e Congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, e que seja encaminhado ao Presidente da Federação, Senhor Ronaldo Bittencourt Filho, e demais homenageados.	232
OSMAR DIAS		Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2009, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar a ordem de vocação hereditária na sucessão legítima, equiparando os irmãos unilaterais aos tios...	248
Requerimento nº 1.331, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335 de 2009, de autoria de Sua Excelência, que “altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento”.....	401	PAULO PAIM	
Críticas às ações praticadas pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) em fazenda da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo. ....	520	Cumprimentos ao Senador Sadi Cassol por seu pronunciamento em favor dos idosos do Brasil. Aparte ao Senador Sadi Cassol. ....	15
OSVALDO SOBRINHO		Apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os sonegadores da Previdência Social, defesa da paridade das aposentadorias ao salário mínimo e cobrança de solução para os aposentados do Instituto Aerus de Seguridade Social. Aparte ao Senador Mário Couto. ....	24
Repúdio às ações do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	524	Comemoração pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso e pelo aniversário do Estatuto que garantiu e ampliou diversos direitos que fazem a diferença na qualidade de vida das pessoas com mais de 60 anos. ....	25
Solidariedade à homenagem de pesar pelo falecimento do engenheiro Miguel Rodrigues Nunes.....	569		
Registro da participação de Sua Excelência, como palestrante, na Convenção do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO).....	569		

	Pág.	XI	Pág.
Apelo à Câmara dos Deputados no sentido de que aprove os projetos do Senado Federal que beneficiam os aposentados com o fim do fator previdenciário, os quais garantirão aposentadoria integral, paridade com o salário-mínimo e recuperação das perdas salariais.....	25		
Comprometimento de Sua Excelência na participação de eventos no (RS), (AM), (RN), (PB), (BA), (CE), buscando uma mobilização em defesa da aprovação dos projetos dos aposentados. ....	25		
Testemunho do comprometimento do Senador Romeu Tuma com o combate a todo tipo de preconceito, como também com o avanço das questões sociais e elogio ao trabalho do Ministro Edson da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....	31		
Requerimento nº 1.322, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Jornal <i>Correio do Povo</i> , pela comemoração de seus 114 anos nesta data de 1º de outubro de 2009.....	233		
Preocupação com as alterações climáticas do Planeta e registro da realização de conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), em Copenhague, na Dinamarca, que reunirá os países signatários da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças no clima.....	297		
Congratulações aos empresários brasileiros que assinaram o compromisso, chamado Carta Aberta, de redução dos impactos negativos para o meio ambiente. ....	297		
Homenagem ao aniversário dos 114 anos do jornal <i>Correio do Povo</i> . ....	316		
Requerimento nº 1.324, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.....	333		
Voto de Pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.....	338		
Considerações sobre o Programa Cantando as Diferenças, apresentado por Sua Excelência em 2004.....	338		
Comemoração do Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa e esclarecimentos aos micro e pequenos produtores de vinho com relação às providências que serão tomadas para o setor da vitivinicultura brasileira.....	338		
Parecer nº 1.649, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, que permite a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente. ....	418		
		Considerações a respeito da pesquisa feita pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que trouxe novos resultados quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 182 países.....	452
		Registro da realização de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Porto Alegre, onde será debatido o Orçamento Geral da União.....	452
		Apoio ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Aparte ao Senador José Nery.....	462
		Considerações sobre a greve nacional dos bancários, que ocorre nos 26 Estados e também no Distrito Federal. ....	565
		<b>PEDRO SIMON</b>	
		Manifestação em defesa da escolha do Rio de Janeiro como local para sediar as Olimpíadas de 2016.....	301
		<b>RENATO CASAGRANDE</b>	
		Registro dos debates ocorridos nas Comissões de Relações Exteriores e de Ciência e Tecnologia a respeito da compra de aviões caça pelo Governo brasileiro. Apoio ao plano do Governo de fortalecimento das Forças Armadas. ....	60
		Considerações sobre a importância do Tribunal de Contas da União (TCU) no controle externo e a necessidade de aprovação da Lei de Licitações. Anúncio de apresentação de projeto de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. ....	60
		Comentário sobre a importância do setor de rochas ornamentais para o Estado do Espírito Santo. Defesa da estruturação de um Departamento Nacional de Produção Mineral que possa viabilizar de fato as alterações do Código de Mineração.....	60
		Elogio ao Programa Empreendedor Individual do Governo Federal, aprovado pelo Congresso Nacional, que permitiu o cadastramento e a contribuição para a Previdência Social de cerca de onze milhões de trabalhadores, reduzindo a informalidade e garantindo direitos. ....	60
		Críticas às ações do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) e defesa da reforma agrária, tendo em vista a grande concentração de terra no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias.....	523
		Considerações a respeito da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016 e acolhimento da sugestão de	

	Pág.		Pág.
criação de Comissão Multissetorial no Senado Federal para debater o cronograma de trabalho para o acompanhamento da Copa do Mundo e das Olimpíadas.....	549	<b>ROMEU TUMA</b>	
Comentário sobre decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de que os salários de alguns parlamentares e funcionários podem extrapolar o teto do funcionalismo, que é o salário de um Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). .....	549	Homenagem ao Dia do Farmacêutico. Registro histórico do exercício profissional até a atualidade e a diversificação do mercado de trabalho. ....	8
Requerimento nº 1.336, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cristiano Lopes de Resende, ocorrido em 27 de agosto de 2009.....	575	Apreensão com o crescimento do crime de falsificação e contrabando de medicamentos, que agrava os riscos para a sociedade brasileira e defesa de agilização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), proposta por Sua Excelência, para investigar a falsificação e o comércio de medicamentos. ....	8
Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, que acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.....	690	Elogio e solidariedade ao Senador Paulo Paim, pela luta permanente em defesa dos aposentados. ....	31
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>		Lamento pela situação do Rio Tietê, em São Paulo, em razão da poluição e omissão do Poder Público e elogio à Rede Globo e ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), da Universidade de São Paulo (USP), pela iniciativa que aponta os problemas do Rio Tietê e reforça a expectativa de investimento para sua recuperação.....	31
Comentário sobre a reunião da Comissão de Relações Exteriores para debater a aquisição dos aviões caças que servirão à Força Aérea Brasileira. Aparte ao Senador Renato Casagrande. ....	62	Críticas ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST). Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	525
Considerações sobre a compra de armamento para reequipamento das Forças Armadas e defesa de que essa é uma grande oportunidade para o Brasil avançar, ampliar e melhorar o intercâmbio comercial com países como os Estados Unidos, França e Suécia.....	76	<b>SADI CASSOL</b>	
Comemoração pelo transcurso, no dia 5 de outubro, dos 20 anos da Carta Estadual da Paraíba. Reflexão sobre a plena maturidade democrática em que o país vive, passados 21 anos da promulgação da Constituição brasileira. ....	295	Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso e pelos seis anos do Estatuto do Idoso, oportunidade em que parabeniza o servidor do gabinete de Sua Excelência, João Batista Medeiros que, com 76 anos de idade, presta relevantes serviços.....	13
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Defesa da necessidade de respeito e cumprimento das leis que visam proteger os idosos brasileiros a fim de reintegrá-los à família, à comunidade e à sociedade e apelo aos reitores das universidades brasileiras para que promovam mais cursos especiais na área de Gerontologia para atender a saúde do idoso brasileiro.....	13
Requerimento nº 1.332, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003 – Complementar, já tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por regularem a mesma matéria.....	401	Solidariedade ao discurso do Senador Paulo Paim em defesa dos pequenos empresários do vinho. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	340
Requerimento nº 1.333, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, como os Projetos de Lei do Senado números 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.....	401	Homenagem pelo transcurso dos 21 anos de criação do Estado do Tocantins. Apresentação de dados econômicos e acontecimentos que marcaram o Estado.....	343
		Apoio ao pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior de elogio à atuação de Justiça Eleitoral do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	366
		Apresentação de dados sobre as escolas de tempo integral em Palmas, importante projeto que	

	Pág.		Pág.
o prefeito, Raul Filho, está implantando na capital do Estado do Tocantins.....	486	Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).....	181
<b>SÉRGIO GUERRA</b>		Apoio à Senadora Kátia Abreu pelo repúdio aos atos de vandalismo do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) em fazenda da empresa Cutrale, no Estado de São Paulo.....	498
Registro da matéria intitulada “candidato de Lupi vence e provoca racha no CODEFAT”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em edição de 29 de julho de 2009.....	269	Pedido de votos para a aprovação do Projeto de Resolução nº 65, de 2009, que garante recursos necessários para área social e para a infraestrutura do Estado do Ceará.....	503
Registro da matéria intitulada “Chefe de gabinete da Receita confirma declaração de Lina”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 13 de agosto de 2009.....	385	Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2009, que altera a redação do art. 81 e acrescenta novos dispositivos à Constituição Federal, para determinar a realização de nova eleição para os executivos Federal, Estaduais e Municipais no caso de vacância nos três primeiros anos de mandato e indicar os sucessores no caso da vacância ocorrer no último ano.....	680
Registro da matéria intitulada “Censura tira o Brasil da rota do primeiro mundo”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 13 de agosto de 2009.....	704	<b>TIÃO VIANA</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		Homenagem pelo transcurso, em 5 de outubro de 2009, dos 21 anos da promulgação da Carta Constitucional brasileira.....	463
Cumprimentos ao Senador Sadi Cassol por seu pronunciamento em favor dos idosos do Brasil. Aparte ao Senador Sadi Cassol.....	15	Proposta para que os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com os líderes partidários, nas duas Casas do Congresso Nacional, estabeleçam um pacto de revisão constitucional.....	463
Voto de Aplauso pelos 114 anos do jornal <i>Correio do Povo</i> , de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	18	<b>VALTER PEREIRA</b>	
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>		Contraponto entre duas matérias jornalísticas veiculadas pela televisão; uma sobre a fome e a pobreza que martirizam um país africano; e a outra, que mostra militante do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra (MST) destruindo com trator plantação de laranja na fazenda da empresa Cutrale.....	531
Saudação ao Senador Sadi Cassol, pela posse no Senado Federal, representando o Estado do Tocantins.....	18	<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	
Considerações sobre a importante iniciativa da prefeitura do município de Marcelândia, no Estado de Mato Grosso, na implementação de projeto que concilia conservação ambiental, desenvolvimento econômico e ordenamento territorial. ....	18	Requerimento nº 1.314, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial com o intuito de homenagear o centenário de nascimento do ilustre Senador mineiro José de Magalhães Pinto.....	226
<b>TASSO JEREISSATI</b>			
Parecer nº 1.638, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), destinados ao Ministério do			